



Sumário

Atos do Senado Federal.....	1
Atos do Poder Executivo	1
Presidência da República	10
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	33
Ministério da Cidadania	44
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	84
Ministério da Defesa	121
Ministério do Desenvolvimento Regional	121
Ministério da Economia	122
Ministério da Educação.....	192
Ministério da Infraestrutura	216
Ministério da Justiça e Segurança Pública	226
Ministério do Meio Ambiente	234
Ministério de Minas e Energia	235
Ministério das Relações Exteriores	248
Ministério da Saúde	249
Ministério Público da União	260
Poder Legislativo	265
Poder Judiciário	265
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	273

.....Esta edição completa do DOU é composta de 286 páginas.....

Atos do Senado Federal

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Davi Alcolumbre, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Nº 3, DE 2019

Dispõe sobre a contratação de serviços objeto de execução indireta pelo Senado Federal, com fundamento no art. 2º e no inciso XIII do art. 52 da Constituição Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º A contratação de serviços objeto de execução indireta pelo Senado Federal será feita, preferencialmente, na modalidade de alocação por postos de trabalho.

Parágrafo único. Poderá ser utilizado o modelo de serviços pagos por disponibilidade ou por resultado, desde que o órgão técnico comprove maior eficiência, vantajosidade e ausência de riscos de deterioração da qualidade dos serviços.

Art. 2º Os instrumentos convocatórios indicarão o número de postos de trabalho e os salários de cada atividade, que poderão ser definidos de acordo com os seguintes critérios:

- I - valor fixado mediante justificativa baseada nas especificidades do Senado Federal;
- II - valor médio apurado em pesquisa de custo de mercado referencial;
- III - valor do piso fixado em convenção coletiva de trabalho.

§ 1º A justificativa referida no inciso I deverá considerar a exigência de melhor qualificação dos empregados da empresa prestadora de serviço, a necessidade de preservação da cultura organizacional do Senado Federal, a segurança dos serviços no ambiente parlamentar ou a experiência e a integração dos prestadores de serviço, entre outros aspectos, os quais serão submetidos à apreciação do Primeiro-Secretário.

§ 2º Os postos de trabalho ocupados atualmente em decorrência da contratação de serviços objeto de execução indireta poderão ser mantidos, com o pagamento dos valores atualmente praticados nas planilhas de custos, até o limite do prazo de vigência fixado pelo inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos), em atenção aos princípios da continuidade do serviço público e da segurança jurídica, bem como ao disposto no inciso VI do art. 7º da Constituição Federal, nas cláusulas de continuidade constantes das convenções coletivas de trabalho, e na Súmula nº 331 do Tribunal Superior do Trabalho.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 10 de abril de 2019

Senador DAVI ALCOLUMBRE

Presidente do Senado Federal

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 9.747, DE 10 DE ABRIL DE 2019

Promulga o Acordo de Cooperação na Área de Turismo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino do Marrocos, firmado em Brasília, em 26 de novembro de 2004.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e

Considerando que o Acordo de Cooperação na Área de Turismo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino do Marrocos foi firmado em Brasília, em 26 de novembro de 2004;

Considerando que o Congresso Nacional aprovou o Acordo por meio do Decreto Legislativo nº 303, de 13 de julho de 2006; e

Considerando que o Acordo entrou em vigor para a República Federativa do Brasil, no plano jurídico externo, em 26 de dezembro de 2013, nos termos de seu Artigo 8;

DECRETA :

Art. 1º Fica promulgado o Acordo de Cooperação na Área de Turismo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino do Marrocos, firmado em Brasília, em 26 de novembro de 2004, anexo a este Decreto.

Art. 2º São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional atos que possam resultar em revisão do Acordo e ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional, nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de abril de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO

Ernesto Henrique Fraga Araújo

ACORDO DE COOPERAÇÃO NA ÁREA DE TURISMO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DO REINO DO MARROCOS

O Governo da República Federativa do Brasil
e

O Governo do Reino do Marrocos
(doravante denominados "As Partes"),

Desejosos de reforçar as relações de amizade e o entendimento mútuo entre os dois países;

Reconhecendo a importância do turismo para o desenvolvimento socioeconômico e cultural;

Baseando-se nos princípios da igualdade e dos benefícios recíprocos,

Acordam o seguinte:

ARTIGO 1

As Partes se comprometem, conforme respectivos ordenamentos jurídicos internos e disponibilidades orçamentárias, a promover a cooperação, o desenvolvimento e o intercâmbio turístico entre os dois países, assim como melhorar o conhecimento recíproco da cultura e da história dos mesmos.

ARTIGO 2

As Partes deverão encorajar o intercâmbio de profissionais do setor de turismo com o propósito de intensificar a atividade turística em seus respectivos países, bem como a comercialização de projetos turísticos e a prestação de serviços e operações voltadas à promoção do turismo.

ARTIGO 3

As Partes deverão explorar as possibilidades de cooperação visando a investimentos no setor turístico e, para tanto, deverão trocar informações referentes a suas legislações nacionais sobre turismo, à organização deste setor, às políticas nacionais e regionais de turismo.

ARTIGO 4

Tendo em vista o objetivo de incrementar o fluxo de turistas entre os dois países, as Partes buscarão simplificar ao máximo as formalidades de viagem exigidas por suas respectivas autoridades para a entrada, permanência e saída de turistas provenientes do outro país.

ARTIGO 5

Cada uma das Partes facilitará e estimulará a abertura de escritórios de representação turística do outro país em seu respectivo território, os quais deverão ser administrados, preferencialmente, por representantes diplomáticos do país de origem.

AVISO

Foi publicada em 10/4/2019 a
Edição Extra nº 69-A do DOU.
Para acessar o conteúdo, clique [aqui](#).



ARTIGO 6

1. As Partes concordam em estabelecer uma Comissão de Turismo Brasil-Marrocos, com vistas a promover o diálogo regular entre elas, coordenar atividades referentes a relações turísticas Brasil-Marrocos, fomentar a adoção de modelos e práticas conducentes à facilitação da atividade turística, bem como fixar um programa periódico de atividades de interesse de ambos os países.

2. A citada Comissão de Turismo Brasil-Marrocos será integrada por representantes governamentais das áreas de turismo e relações exteriores de cada país e devem se reunir a cada não, alternadamente no Brasil e no Marrocos.

ARTIGO 7

1. As Partes procurarão cooperar no âmbito da Organização Mundial do Turismo e de outras Organizações Internacionais que tratem, em seus programas de trabalho, do tema Turismo, atentando para o devido cumprimento do Código Mundial de Ética do Turismo/OMT.

2. As Partes se comprometerão a, obedecidas leis e regulamentos internos, envidar esforços a fim de coibir as atividades turísticas relacionadas com os abusos de natureza sexual e outras que afetem a dignidade humana.

ARTIGO 8

Cada Parte notificará a outra do cumprimento das formalidades requeridas pelo seu ordenamento jurídico interno para a aprovação do presente Acordo, o qual entrará em vigor 30 dias após a data da última notificação.

ARTIGO 9

O presente Acordo terá vigência de 5 (cinco) anos, sendo automaticamente renovável por períodos sucessivos de 5 (cinco) anos. Poderá ser denunciado a qualquer momento, mediante aviso prévio, por escrito e via diplomática, de uma Parte à outra. No caso, a denúncia surtirá efeito 6 (seis) meses após a data de recebimento da notificação.

ARTIGO 10

O término do presente Acordo não afetará os programas e projetos que estiverem sendo desenvolvidos no momento do ato, a menos que as Partes estipulem o contrário.

Firmado em Brasília, em 26 de novembro de 2004, em dois exemplares originais, nos idiomas português, árabe e inglês, sendo ambos os textos igualmente autênticos. Caso haja controvérsias quanto à interpretação dos mesmos, prevalecerá a versão inglesa.

PELO GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CELSON AMORIM
Ministro de Estado das Relações Exteriores

PELO GOVERNO DO REINO DO MARROCOS
MOHAMED BENAÏSSA
Ministro de Assuntos Estrangeiros e da Cooperação

DECRETO Nº 9.748, DE 10 DE ABRIL DE 2019

Promulga o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Democrática Socialista do Sri Lanka sobre o Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, firmado em Brasília, em 8 de fevereiro de 2013.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e

Considerando que o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Democrática Socialista do Sri Lanka sobre o Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico foi firmado, em Brasília, em 8 de fevereiro de 2013;

Considerando que o Congresso Nacional aprovou o Acordo por meio do Decreto Legislativo nº 174, de 4 de dezembro de 2017; e

Considerando que o Acordo entrou em vigor para a República Federativa do Brasil, no plano jurídico externo, em 7 de fevereiro de 2018, nos termos de seu Artigo 11;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica promulgado o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Democrática Socialista do Sri Lanka sobre o Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, firmado em Brasília, em 8 de fevereiro de 2013, anexo a este Decreto.

Art. 2º São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional atos que possam resultar em revisão do Acordo e ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional, nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de abril de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Ernesto Henrique Fraga Araújo

ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA SOCIALISTA DO SRI LANKA SOBRE O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA POR PARTE DE DEPENDENTES DO PESSOAL DIPLOMÁTICO, CONSULAR, MILITAR, ADMINISTRATIVO E TÉCNICO

O Governo da República Federativa do Brasil
e
O Governo da República Democrática Socialista do Sri Lanka
(doravante denominados "Partes"),

Tendo em vista o estágio particularmente avançado de entendimento entre as Partes;

No intuito de estabelecer novos mecanismos para o fortalecimento das suas relações diplomáticas; e

Tendo em conta as Convenções de Viena sobre Relações Diplomáticas, de 18 de abril de 1961, e sobre Relações Consulares, de 24 de abril de 1963,

Acordaram o seguinte:

Artigo 1

1. Os dependentes do pessoal diplomático, consular, administrativo, militar e técnico de uma das Partes, designado para exercer missão oficial na outra, como membro de Missão diplomática, Repartição consular ou Missão permanente perante Organização Internacional sediada no Estado acreditado e por ele reconhecida, poderão ser autorizadas a exercer atividade remunerada no território do Estado acreditado em conformidade com o presente Acordo e com base no princípio da reciprocidade.

2. Para fins deste Acordo, pessoal diplomático, consular, militar, administrativo e técnico significa qualquer empregado de uma das Partes, com exceção do pessoal de apoio, designado para uma Missão diplomática, Repartição consular ou Missão permanente junto a Organismo Internacional.

Artigo 2

Para fins deste Acordo, são considerados dependentes:

a) cônjuge;

b) filhos solteiros menores de 21 anos;

c) filhos solteiros menores de 25 anos, que estejam estudando em tempo integral em universidade ou centro de ensino superior reconhecido por cada Parte; e

d) filhos solteiros que sejam deficientes físicos ou mentais.

Artigo 3

Qualquer dependente que deseje exercer atividade remunerada deverá solicitar, por escrito, por via diplomática, autorização do Cerimonial do Ministério das Relações Exteriores ou Negócios Exteriores da outra Parte. O pedido deverá incluir informação que comprove a condição de dependente da pessoa em questão e uma breve explanação sobre a atividade remunerada pretendida. Após verificar se a pessoa em questão se enquadra nas categorias definidas no presente Acordo e após observar os dispositivos internos aplicáveis, o Cerimonial informará a Embaixada da Parte acreditante, por escrito e com a brevidade possível, que o dependente está autorizado a exercer atividade remunerada. De modo semelhante, a Embaixada deverá informar o Cerimonial em questão do término da atividade remunerada exercida pelo dependente, bem como submeter novo pedido na hipótese de o dependente decidir aceitar qualquer nova atividade remunerada.

Artigo 4

No caso em que o dependente autorizado a exercer atividade remunerada gozar de imunidade de jurisdição no território do Estado acreditado conforme os Artigos 31 e 37 da Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas, de 18 de abril de 1961, ou qualquer outro tratado internacional aplicável:

a) tal dependente não gozará de imunidade de jurisdição civil ou administrativa no Estado acreditado, em ações contra ele iniciadas por atos diretamente relacionados com o desempenho da referida atividade remunerada; e

b) o Estado acreditante considerará seriamente qualquer pedido do Estado acreditado no sentido de renunciar à imunidade de jurisdição penal do dependente acusado de haver cometido delito criminal no decurso do exercício da referida atividade remunerada. Caso não haja a renúncia da imunidade e, na percepção do Estado acreditado, o caso seja considerado grave, o Estado acreditado poderá solicitar a retirada do país do dependente em questão.

Artigo 5

1. A autorização para o exercício de atividade remunerada terminará tão logo cesse a condição de dependente do beneficiário da autorização, na data em que as obrigações contratuais tiverem sido cumpridas, ou, em qualquer hipótese, ao término da missão do indivíduo de quem a pessoa em questão é dependente. Contudo, o término da autorização levará em conta o prazo razoável do decurso previsto na Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas, sem exceder três (3) meses.

2. Qualquer contrato empregatício de que seja parte o dependente conterá cláusula dando conta de que o contrato cessará quando do término da autorização para o exercício da atividade remunerada.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • CASA CIVIL • IMPRENSA NACIONAL

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Presidente da República

ONYX DORNELLES LORENZONI
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

PEDRO ANTONIO BERTONE ATAÍDE
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Em circulação desde 1º de outubro de 1862

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152019041100002



Artigo 6

A autorização para que um dependente exerça atividade remunerada em conformidade com o presente Acordo não concederá à pessoa em questão o direito de continuar no exercício da atividade remunerada ou de residir no território da outra Parte uma vez terminada a missão do indivíduo de quem a pessoa é dependente.

Artigo 7

Nada neste Acordo conferirá ao dependente o direito a emprego que, de acordo com a legislação da Parte acreditada, somente possa ser ocupado por nacional desse Estado, ou que afete a segurança nacional.

Artigo 8

Este Acordo não implicará o reconhecimento automático de títulos ou diplomas obtidos no exterior. Tal reconhecimento somente poderá ocorrer em conformidade com as normas em vigor que regulamentam essas questões no território da Parte acreditada. No caso de profissões que requeiram qualificações especiais, o dependente deverá atender às mesmas exigências a que deve atender um nacional da Parte acreditada, candidato ao mesmo emprego.

Artigo 9

1. Os dependentes que exerçam atividade remunerada estarão sujeitos ao pagamento, no território da Parte acreditada, de todos os impostos relativos à renda nele auferida em decorrência do desempenho dessa atividade, com fonte no país acreditado e de acordo com as leis tributárias desse país.

2. Os dependentes que exerçam atividade remunerada nos termos deste Acordo estarão sujeitos à legislação de previdência social do Estado acreditado.

Artigo 10

1. Qualquer controvérsia relativa à interpretação ou execução deste Acordo será dirimida amigavelmente, por via diplomática.

2. Este Acordo poderá ser emendado de comum acordo, por troca de notas diplomáticas. As emendas entrarão em vigor em conformidade com os procedimentos previstos no Artigo 11.

Artigo 11

Este Acordo entrará em vigor trinta (30) dias após o recebimento da última notificação pela qual uma Parte informe a outra, por via diplomática, do cumprimento de seus respectivos requisitos legais internos para a entrada em vigor e terá vigência indeterminada.

Artigo 12

Qualquer das Partes poderá, a qualquer momento, notificar a outra, por via diplomática, sua decisão de denunciar o presente Acordo. A denúncia surtirá efeito um (1) ano após a data da notificação e não afetará as atividades que já estiverem em andamento no âmbito deste Acordo.

Feito em Brasília, em 8 de fevereiro de 2013, em dois exemplares originais, nos idiomas português, cingalês e inglês, sendo todos os textos igualmente autênticos. No caso de divergência de interpretação, prevalecerá o texto em inglês.

PELO GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PELO GOVERNO DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA
SOCIALISTA DO SRI LANKA

DECRETO Nº 9.749, DE 10 DE ABRIL DE 2019

Promulga o Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República da Polônia sobre Transferência de Pessoas Condenadas, firmado em Brasília, em 26 de novembro de 2012.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso IV, da Constituição, e

Considerando que o Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República da Polônia sobre Transferência de Pessoas Condenadas foi firmado em Brasília, em 26 de novembro de 2012;

Considerando que o Congresso Nacional aprovou o Acordo por meio do Decreto Legislativo nº 141, de 9 de agosto de 2018; e

Considerando que o Acordo entrou em vigor para a República Federativa do Brasil, no plano jurídico externo, em 29 de outubro de 2018, nos termos de seu Artigo 19;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica promulgado o Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República da Polônia sobre Transferência de Pessoas Condenadas, firmado em Brasília, em 26 de novembro de 2012, anexo a este Decreto.

Art. 2º São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional atos que possam resultar em revisão do Acordo e ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional, nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de abril de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Ernesto Henrique Fraga Araújo

ACORDO ENTRE A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E A REPÚBLICA DA POLÔNIA
SOBRE TRANSFERÊNCIA DE PESSOAS CONDENADAS

A República Federativa do Brasil
e
A República da Polônia
Doravante denominadas "Partes",

Desejosas de desenvolverem cooperação legal entre as Partes e objetivando uma reabilitação social mais efetiva de pessoas condenadas,

Considerando que esses objetivos devem ser alcançados oferecendo-se oportunidade a pessoas condenadas à privação de liberdade de cumprirem suas penas em sua própria sociedade,

Decidiram acordar como se segue:

Artigo 1
Definições

Para os propósitos deste Acordo:

a) "pena" significa qualquer punição ou medida privativa de liberdade ordenada por uma autoridade judicial competente em razão de um crime;

b) "sentença" significa uma decisão ou ordem de uma autoridade judicial competente que impõe uma pena;

c) "Estado de condenação" significa o Estado no qual a pena foi imposta à pessoa que pode ser, ou foi, transferida para cumprir sua pena;

d) "Estado de execução" significa o Estado para o qual a pessoa condenada pode ser, ou foi, transferida para cumprir sua pena;

e) "pessoa condenada" significa uma pessoa que foi condenada por uma sentença definitiva no território de uma das Partes;

f) "nacional" significa, em relação à República da Polônia, qualquer pessoa que, de acordo com a legislação polonesa, possua a nacionalidade polonesa e, em relação à República Federativa do Brasil, um nacional tal como definido na Constituição brasileira.

Artigo 2
Princípios Gerais

1. As Partes comprometem-se a fornecer cooperação uma à outra, na medida mais ampla, em relação à transferência de pessoas condenadas, conforme as disposições deste Acordo.

2. Uma pessoa condenada no território de uma Parte pode ser transferida para o território da outra Parte para cumprir a pena que lhe foi imposta. Para esse fim, essa pessoa poderá expressar ao Estado de condenação ou ao Estado de execução seu interesse em ser transferida.

3. A transferência de uma pessoa condenada pode ser requerida por qualquer uma das Partes.

Artigo 3
Direitos das pessoas condenadas

1. O Estado de condenação fornecerá à pessoa condenada a quem este Acordo poderá ser aplicado informações sobre seu conteúdo. Tais informações devem ser fornecidas em idioma compreensível para a pessoa condenada. Isso não exclui a possibilidade de o Estado de execução fornecer tais informações à pessoa condenada.

2. A pessoa condenada ou seu representante legal poderão solicitar a qualquer uma das Partes que sejam tomadas providências para a transferência. A Parte solicitada notificará a pessoa condenada ou seu representante legal das providências tomadas.

Artigo 4
Condições para a transferência de pessoas condenadas

1. Uma pessoa condenada poderá ser transferida ao amparo deste Acordo somente se todas as condições a seguir forem cumpridas:

a) que a pessoa seja nacional do Estado de execução;

b) que a sentença seja definitiva e exequível;

c) que, no momento do recebimento da solicitação de transferência, a pessoa condenada ainda tenha pelo menos um ano de pena a ser cumprida ou que a pena seja por um período indeterminado;

d) que a pessoa condenada consinta em ser transferida ou, se em razão de sua idade ou condição física ou mental e se um dos dois Estados considerar necessário, tal consentimento será dado pelo representante legal da pessoa condenada;

e) que os atos ou omissões pelos quais a pena tenha sido imposta constituam um crime de acordo com a lei do Estado de execução ou constituíam crime se cometidos em seu território;

f) que os Estados de condenação e de execução concordem com a transferência.

2. Em casos excepcionais, as Partes poderão concordar com uma transferência, mesmo se o tempo de pena a ser cumprido pela pessoa condenada for inferior ao período especificado no parágrafo 1, alínea c).

Artigo 5
Obrigação de fornecer informação

1. Se uma pessoa condenada expressar ao Estado de condenação interesse em ser transferida ao amparo deste Acordo, esse Estado informará prontamente o Estado de execução.

2. As informações referidas no parágrafo 1 incluirão:

a) o nome, a data e o local de nascimento da pessoa condenada, bem como o endereço de residência ou último local de domicílio no Estado de execução;

b) uma declaração dos fatos nos quais se baseou a pena;

c) a natureza, a duração e a data do início da pena;

d) outras informações que possam ser relevantes para a transferência da pessoa condenada ou para a aplicação da pena.

3. Se a pessoa condenada expressou seu interesse ao Estado de execução em ser transferida ao amparo deste Acordo, o Estado de condenação prontamente fornecerá, a pedido, àquele Estado as informações referidas no parágrafo 2.



Artigo 6
Comunicação entre as Partes

1. A comunicação entre as Partes a respeito de assuntos relativos a este Acordo será feita por escrito.
2. Em casos urgentes, poderão ser utilizados meios de comunicação rápida, incluído fax ou correspondência eletrônica. Caso solicitado por qualquer das Partes, será fornecida confirmação por escrito das informações transmitidas por esses meios.
3. As Partes notificar-se-ão prontamente de sua decisão de anuir à transferência ou das razões para sua recusa.
4. A transferência da pessoa condenada ocorrerá em local e momento acordados entre as Partes.

Artigo 7
Documentos de instrução

1. O Estado de execução, se solicitado pelo Estado de condenação, fornecerá:
 - a) um documento que indique que a pessoa condenada é nacional do Estado de execução;
 - b) uma cópia da legislação relevante que comprove que os atos ou omissões pelos quais a pena tenha sido imposta constituem crime de acordo com a lei do Estado de execução ou constituiriam crime se cometidos em seu território.
2. Se uma transferência for solicitada, o Estado de condenação fornecerá os seguintes documentos ao Estado de execução:
 - a) uma cópia certificada da sentença de condenação confirmada como definitiva e exequível;
 - b) texto da lei na qual a pena é baseada, incluindo regras relativas à sua prescrição;
 - c) uma declaração que indique a data na qual a pena é concluída e o quanto da pena já foi cumprida, incluindo informações sobre qualquer período de detenção anterior ao julgamento, assim como quaisquer outras informações relevantes à aplicação da pena;
 - d) um documento contendo o consentimento da pessoa condenada;
 - e) se for o caso, quaisquer relatórios médicos da pessoa condenada, informações sobre seu comportamento durante a detenção e sobre seu tratamento no Estado de condenação e qualquer recomendação para seu tratamento no Estado de execução;
 - f) outros documentos que possam ser relevantes para a consideração da solicitação.
3. Se uma Parte considerar que as informações e os documentos fornecidos são insuficientes para a análise da solicitação, poderá solicitar que esses sejam complementados, em um limite de tempo especificado. Tal limite de tempo poderá ser estendido mediante solicitação fundamentada. Se os documentos complementares não forem recebidos, o pedido será considerado com base nas informações e nos documentos que já estiverem em posse daquela Parte.
4. Qualquer das Partes poderá solicitar o fornecimento de quaisquer documentos ou declarações referidos nos parágrafos 1 ou 2 antes de fazer um pedido de transferência ou de tomar uma decisão quanto à aceitação ou à recusa da transferência.

Artigo 8
Consentimento da pessoa condenada e sua verificação

1. O Estado de condenação garantirá que a pessoa condenada dê seu consentimento para a transferência de acordo com o Artigo 4, parágrafo I, alínea d) e o faça voluntariamente e com total conhecimento das consequências legais do ato.
2. O Estado de condenação concederá ao Estado de execução a oportunidade de verificar se o consentimento foi dado de acordo com as condições estabelecidas no parágrafo 1. A verificação será realizada por um cônsul ou por funcionário designado em comunicação com o Estado de execução.

Artigo 9
Cumprimento da Sentença

1. A continuação do cumprimento da sentença depois da transferência será regida pelas leis e pelos procedimentos do Estado de execução, inclusive as condições relativas à prisão, confinamento ou outra privação de liberdade e aquelas relativas à redução do termo de aprisionamento, confinamento ou outra privação de liberdade por liberdade condicional, remissão ou outros.
2. O Estado de execução estará vinculado pela natureza legal e pela duração da pena, tal como determinadas pelo Estado de condenação.
3. O cumprimento da pena corresponderá tanto quanto possível à pena imposta no Estado de condenação. Nenhuma pena de privação de liberdade será aplicada pelo Estado de execução de modo a estendê-la além do período especificado na sentença proferida por autoridade judicial competente do Estado de condenação.
4. Se o Estado de condenação revisar, modificar ou cancelar a sentença ou a pena ou de outro modo reduzir, comutar ou finalizar a pena, o Estado de execução, ao ser notificado da decisão, dará efeito à medida, nos termos deste Artigo.
5. A pena já cumprida no Estado de condenação será detraída da pena a ser cumprida pela pessoa transferida no Estado de execução.

Artigo 10
Efeitos da Transferência

1. O recebimento da pessoa condenada pelo Estado de execução ensejará a suspensão da aplicação da pena no Estado de condenação.
2. O Estado de condenação estará autorizado a aplicar a parte remanescente da pena se a pessoa condenada, tentando eximir-se do cumprimento da pena, deixar o território do Estado de execução e retornar ao território do Estado de condenação. Em tais circunstâncias, o Estado de execução notificará devidamente o Estado de condenação.
3. O Estado de condenação não mais poderá aplicar a pena se o Estado de execução considerar que a aplicação da pena foi finalizada.

Artigo 11
Informação sobre a aplicação da pena

1. As Partes notificar-se-ão de quaisquer circunstâncias que afetem a aplicação da pena.

2. O Estado de execução fornecerá informações relativas à aplicação da pena ao Estado de condenação:
 - a) quando solicitado pelo Estado de condenação;
 - b) quando a pena tiver sido aplicada ou quando a aplicação da pena for considerada extinta;
 - c) se a pessoa condenada fugir da custódia antes do término da aplicação da pena.
3. O Estado de condenação informará ao Estado de execução sobre:
 - a) anistia;
 - b) anulação ou substituição da pena;
 - c) adoção de decisão cuja consequência seja que a pena deixa de ser aplicável.

Artigo 12
Trânsito

1. Uma Parte deferirá, de acordo com suas leis, um pedido de autorização para trânsito de uma pessoa condenada por seu território se tal pedido for feito pela outra Parte e esta Parte tenha acordado com um terceiro Estado a transferência daquela pessoa para ou de seu território.
2. Uma Parte pode recusar o trânsito:
 - a) se a pessoa condenada for um de seus nacionais; ou
 - b) se o crime pelo qual a pena foi imposta não constituir um crime segundo sua própria lei.
3. Os pedidos de trânsito e as respectivas respostas serão comunicados pelos canais referidos nos Artigos 6, 13 e 14.
4. Nenhum pedido de trânsito será solicitado se o transporte for pela via aérea sobre o território de qualquer das Partes e se nenhuma aterrissagem estiver prevista, exceto se a transferência ocorrer em aeronave militar.

Artigo 13
Autoridades Centrais

1. As Partes comunicar-se-ão por meio de suas autoridades centrais, em todos os assuntos abrangidos por este Acordo.
2. A autoridade central da República da Polônia será o Ministro da Justiça, e da Republica Federativa do Brasil será o Ministério da Justiça.
3. Poderão ser utilizados os canais diplomáticos, caso necessário.

Artigo 14
Idioma e autenticação

1. A solicitação da transferência e outros documentos transmitidos ao amparo deste Acordo serão acompanhados da tradução para o idioma oficial da outra Parte.
2. A solicitação de transferência e outros documentos transmitidos ao amparo deste Acordo não requerem certificação, salvo se o Acordo estipular de outra maneira.

Artigo 15
Despesas

1. O Estado de execução responsabilizar-se-á pelas despesas:
 - a) da transferência da pessoa condenada, com exceção daquelas efetuadas no território do Estado de condenação; e
 - b) da continuação do cumprimento da pena após a transferência da pessoa condenada.
2. O Estado de execução poderá tentar reaver da pessoa condenada todas ou parte das despesas da transferência.

Artigo 16
Relação com Acordos Internacionais

Esse Acordo não afetará quaisquer obrigações das Partes decorrentes de outros acordos internacionais.

Artigo 17
Aplicação Temporal

Os termos deste Acordo aplicar-se-ão à transferência de pessoas que foram condenadas antes ou depois de sua entrada em vigor.

Artigo 18
Consultas

Por solicitação de qualquer das Partes, consultas poderão ser realizadas acerca da interpretação ou aplicação deste Acordo.

Artigo 19
Ratificação, entrada em vigor e denúncia

1. Este Acordo estará sujeito à ratificação.
2. Este Acordo entrará em vigor sessenta dias após a data do recebimento da segunda nota diplomática confirmando sua ratificação.
3. Este Acordo vigorará por tempo indeterminado e poderá ser denunciado por notificação de qualquer uma das Partes. Nesse caso, o Acordo cessará seus efeitos após seis meses da data do recebimento da notificação, ressalvados os processos em trâmite.

Em fé do que, os Representantes devidamente autorizados das Partes assinaram e selaram este Acordo.

Feito em Brasília, em 26 de novembro de 2012, em dois originais, cada um nos idiomas polonês, português e inglês, sendo todos os textos igualmente autênticos.

PELA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA
Ministro das Relações Exteriores

PELA REPÚBLICA DA POLÔNIA

RADOSLAW SIKORSKI
Ministro dos Negócios Estrangeiros



DECRETO Nº 9.750, DE 10 DE ABRIL DE 2019

Promulga o Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Armênia, firmado em Brasília, em 12 de agosto de 2016.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e

Considerando que o Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Armênia foi firmado em Brasília, em 12 de agosto de 2016;

Considerando que o Congresso Nacional aprovou o Acordo por meio do Decreto Legislativo nº 169, de 5 de dezembro de 2018; e

Considerando que o Acordo entrou em vigor para a República Federativa do Brasil, no plano jurídico externo, em 13 de dezembro de 2018, nos termos de seu Artigo 9º;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica promulgado o Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Armênia, firmado em Brasília, em 12 de agosto de 2016, anexo a este Decreto.

Art. 2º São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional atos que possam resultar em revisão do Acordo e ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional, nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de abril de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Ernesto Henrique Fraga Araújo

ACORDO DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL ENTRE GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DA ARMÊNIA

O Governo da República Federativa do Brasil
e
O Governo da República da Armênia
(doravante denominados "Partes"),

Dispostos a progredir e fortalecer as relações amigáveis existentes entre os dois países, assim como desenvolver a cooperação no campo da educação,

Celebram o seguinte acordo:

Artigo 1º

As Partes devem cooperar no campo da educação de acordo com as suas respectivas legislações nacionais e à luz das normas do direito internacional.

Artigo 2º

As Partes devem estimular a cooperação no campo da educação por meio do:

- a) Estabelecimento de contato e cooperação direta entre as universidades;
e
b) Intercâmbio de estudantes, palestrantes, cientistas e especialistas, baseado na cooperação direta entre instituições interessadas.

Artigo 3º

A fim de desenvolver e ampliar a cooperação científica, as Partes elaborarão e executarão programas e projetos de pesquisa, compartilhando os resultados alcançados e as informações educacionais e científicas.

Artigo 4º

Com consentimento mútuo, as Partes negociarão e assinarão acordos sobre reconhecimento de cursos científicos, títulos acadêmicos e diplomas educacionais, considerando a legislação de cada país.

Artigo 5º

As Partes contribuirão para o estudo e o ensino da língua, literatura, história e cultura da outra Parte em suas respectivas instituições.

Artigo 6º

As Partes acordarão, em consonância com as respectivas leis nacionais e disponibilidade orçamentária, as modalidades de financiamento das atividades previstas neste Acordo.

Artigo 7º

Este Acordo poderá ser emendado ou alterado, por escrito, por mútuo consentimento das Partes. Tais emendas e alterações serão feitas em protocolos separados constituindo parte integrante deste Acordo e entrarão em vigor de acordo com os procedimentos estabelecidos no artigo 9º deste Acordo.

Artigo 8º

Qualquer controvérsia que possa surgir entre as Partes sobre a implementação do presente Acordo será resolvida por meio de consultas e negociações.

Artigo 9º

1. O presente Acordo entrará em vigor na data do recebimento da última notificação, por via diplomática, em que uma Parte informa à outra que cumpriu seus procedimentos legais internos necessários para a entrada em vigor deste Acordo.
2. O presente Acordo valerá por tempo indeterminado, a menos que seja denunciado por qualquer das Partes, por notificação enviada por escrito, a qualquer momento, com seis meses de antecedência.
3. A denúncia deste Acordo não terá efeitos sobre os programas em curso que não tenham sido concluídos durante o período de validade deste Acordo.

Firmado em Brasília, em 12 de agosto de 2016, em dois originais, nos idiomas português, armênio, e inglês, sendo todos os textos igualmente autênticos. Em caso de quaisquer divergências de interpretação e implementação do presente Acordo, a versão em inglês prevalecerá.

PELO GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JOSÉ SERRA
Ministro de Estado das Relações Exteriores

PELO GOVERNO DA REPÚBLICA DA ARMÊNIA

EDWARD NALBANDIAN
Ministro dos Negócios Estrangeiros

DECRETO Nº 9.751, DE 10 DE ABRIL DE 2019

Promulga o Acordo de Previdência Social entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Coreia, firmado em Brasília, em 22 de novembro de 2012.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e

Considerando que o Acordo de Previdência Social entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Coreia foi firmado em Brasília, em 22 de novembro de 2012;

Considerando que o Congresso Nacional aprovou o Acordo por meio do Decreto Legislativo nº 152, de 17 de julho de 2015; e

Considerando que o Acordo entrou em vigor para a República Federativa do Brasil, no plano jurídico externo, em 1º de novembro de 2015, nos termos de seu Artigo 25;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica promulgado o Acordo de Previdência Social entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Coreia, firmado em Brasília, em 22 de novembro de 2012, anexo a este Decreto.

Art. 2º São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional atos que possam resultar em revisão do Acordo e ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional, nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de abril de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Ernesto Henrique Fraga Araújo

ACORDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DA COREIA

O governo da República Federativa do Brasil
e
O governo da República da Coreia
(Doravante denominados "Partes"),

Imbuídos do desejo de regulamentar suas relações em matéria de Previdência Social,

Acordam o seguinte:

PARTE I
Disposições Gerais

Artigo 1
Definições

1. Para a aplicação deste Acordo:

(a) "Coreia" significa a República da Coreia, e "Brasil", significa a República Federativa do Brasil;

(b) "nacional" significa para a Coreia um coreano assim como definido pela Lei de Nacionalidade; e para o Brasil, um brasileiro segundo a Constituição Federal e as leis da República Federativa do Brasil;

(c) "legislação" significa as leis e regulamentações mencionadas no Artigo 2 do presente Acordo;

(d) "Autoridade Competente" significa para a Coreia o Ministro da Saúde e do Bem-Estar; e no que diz respeito ao Brasil, o Ministro da Previdência Social;

(e) "Instituição Competente" significa para a Coreia, o Serviço Nacional de Pensão; para o Brasil, o Instituto Nacional do Seguro Social;

(f) "Organismo de Ligação" significa os órgãos assim como definidos pela Instituição Competente;

(g) "período de cobertura", significa qualquer período reconhecido como período de contribuição ou seguro pela legislação sob a qual tal período foi cumprido, bem como qualquer período reconhecido por essa legislação como equivalente a um período de cobertura;

(h) "benefício", significa qualquer prestação prevista na legislação especificada no Artigo 2 do presente Acordo;

(i) "refugiado", significa uma pessoa como tal definida pela Convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados de 28 julho de 1951 e pelo Protocolo de 31 de janeiro de 1967 desta Convenção;

(j) "apátrida", significa uma pessoa tal como definida pela Convenção sobre o Estatuto dos Apátridas de 28 de setembro de 1954; e

(k) "dependentes", significa qualquer pessoa definida ou admitida como tal pelas legislações mencionadas no Acordo.

2. Qualquer termo não definido no presente Artigo terá o significado que lhe é atribuído na legislação aplicável.



Artigo 2
Âmbito de Aplicação Material

1. Este Acordo é aplicável às seguintes legislações:
- (a) para a Coreia, a Lei de Pensão Nacional;
- (b) para o Brasil, a **legislação que rege o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis, no que se refere aos benefícios de aposentadoria por idade, pensão por morte e aposentadoria por invalidez.**
2. Salvo disposição contrária no presente Acordo, a legislação mencionada no parágrafo 1 deste Artigo não incluirá tratados ou outros acordos internacionais sobre Previdência Social concluídos entre uma das Partes e um terceiro Estado, ou legislação promulgada especificamente para sua implementação.
3. Este Acordo também será aplicado à legislação que altere, suplemente, consolide ou substitua a legislação especificada no parágrafo 1 deste Artigo.
4. Este Acordo será aplicado à legislação e às regulamentações futuras de uma Parte que criem novas categorias de beneficiários ou novos benefícios sob a legislação dessa Parte.
5. As disposições dos parágrafos 3 e 4 deste Artigo não serão aplicadas se a Autoridade Competente da Parte que alterou sua legislação notificar a Autoridade Competente da outra Parte, por escrito, dentro de seis meses da data de publicação oficial da nova legislação, de que tal extensão do Acordo não é desejada.

Artigo 3
Âmbito de Aplicação Pessoal

O presente Acordo aplica-se às pessoas que estejam ou tenham estado submetidas à legislação de uma ou de ambas as Partes e às pessoas que adquiram direitos oriundos das pessoas primeiramente mencionadas neste Artigo de acordo com a legislação aplicável das Partes.

Artigo 4
Igualdade de Tratamento e Pagamento de Benefícios no Exterior

1. Nos termos do Artigo 3 e das alíneas (i) e (j) do parágrafo 1 do Artigo 1, uma pessoa que resida no território de uma Parte receberá tratamento igual ao dispensado aos nacionais daquela Parte no que se refere à aplicação de sua legislação quanto à aquisição do direito a ou ao pagamento de benefícios. Contudo, as restituições do montante fixo coreano (lump-sum) serão pagas aos nacionais de um Terceiro Estado, em conformidade com a legislação coreana.
2. Qualquer disposição da legislação de uma Parte que restrinja a aquisição de direito a ou o pagamento de benefícios unicamente pelo fato de a pessoa residir fora ou estar ausente do território daquela Parte não será aplicável às pessoas que residam no território da outra Parte.
3. Os benefícios concedidos segundo a legislação de qualquer Parte, com base neste Acordo, serão pagos às pessoas que residam fora dos territórios das Partes nas mesmas condições que aos nacionais que residam fora dos territórios das Partes.
4. Os benefícios concedidos de acordo com a legislação de uma Parte não serão reduzidos, modificados, suspensos, cessados ou cancelados exclusivamente pelo fato de as pessoas mencionadas no Artigo 3 residirem no território da outra Parte.

PARTE II
Disposições Relativas à Legislação Aplicável

Artigo 5
Disposições Gerais

1. Salvo disposição contrária no presente Acordo, quem trabalha no território de uma das Partes deve, no que diz respeito a esse trabalho, estar submetido apenas à legislação desta Parte.
2. O trabalhador por conta própria que reside no território de uma Parte e trabalha no território da outra Parte deve, no que diz respeito a esse trabalho, estar submetido apenas à legislação da outra Parte ainda que o trabalho seja realizado remotamente.

Artigo 6
Trabalhadores Deslocados

1. Quando um trabalhador regularmente empregado no território de uma Parte por um empregador localizado no território da primeira Parte for deslocado pelo empregador para o território da outra Parte temporariamente, o trabalhador estará sujeito somente à legislação da primeira Parte como se o trabalhador fosse empregado no território da primeira Parte desde que o período de emprego no território da outra Parte não exceda a expectativa de cinco anos, ainda que o período seja fracionado.
2. O parágrafo 1 também será aplicado se o empregador na Parte de destino for uma empresa afiliada ou subsidiária do empregador de origem.
3. Se, por circunstâncias imprevisíveis, a duração do deslocamento a que se refere o parágrafo 1, exceder a cinco anos, o trabalhador continuará submetido à legislação da primeira Parte por um novo período, não superior a três anos, sob a condição de que as Autoridades Competentes, ou Instituições Competentes de ambas as Partes estejam de acordo, ainda que o período seja fracionado.

Artigo 7
Trabalhadores de Transporte Aéreo e Marítimo

1. Se uma pessoa trabalha como empregado a bordo de um navio que ostente o pavilhão de uma Parte e que estaria sujeita à legislação de ambas as Partes, aquela pessoa estará sujeita apenas à legislação daquela Parte. Não obstante, aquela pessoa estará sujeita somente à legislação da outra Parte se aquela pessoa for empregada de um empregador com sede no território da outra Parte.
2. Os trabalhadores empregados em trabalhos de carga, descarga, reparação de navios e serviços de vigilância no porto estão submetidos à legislação da Parte a cujo território pertença o porto.
3. Os membros de tripulação de companhias aéreas que trabalham nos territórios de ambas as Partes estão sujeitos somente à legislação da Parte em cujo território a empresa tenha sua matriz. Entretanto, se essa empresa tiver uma subsidiária, representação permanente ou filial no território da outra Parte, a pessoa contratada por essa subsidiária, representação ou filial que não esteja deslocada na forma do Artigo 6 está submetida à legislação da Parte na qual a subsidiária, representação ou filial se localizar.

Artigo 8
Trabalhadores em Missões Diplomáticas e Repartições Consulares

1. Este Acordo não afetará as disposições da Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas de 18 de abril de 1961, ou da Convenção de Viena sobre Relações Consulares de 24 de abril de 1963.
2. Observado o parágrafo 1 deste Artigo, o pessoal administrativo, técnico e de serviço auxiliar contratado localmente pelas Missões Diplomáticas ou Repartições Consulares de cada uma das Partes, assim como o pessoal que trabalha para os membros daquelas representações, ficam sujeitos à legislação da Parte em que se encontra a Missão.

Artigo 9
Funcionários Públicos

Os funcionários públicos de uma Parte que tenham sido deslocados para o território da outra Parte ficarão submetidos à legislação da Parte a que se vincula a Administração que os emprega.

Artigo 10
Ampliação das Exceções

As Autoridades Competentes ou as Instituições Competentes das duas Partes podem concordar em conceder uma exceção às disposições da Parte II do Acordo com relação a determinadas pessoas ou categorias de pessoas, desde que a pessoa esteja sujeita à legislação de uma Parte.

PARTE III
Disposições sobre Benefícios

Artigo 11
Totalização dos Períodos de Cobertura e Cálculo dos Benefícios

1. Quando a legislação de uma Parte requer que certos períodos de cobertura sejam completados para a aquisição, a manutenção ou a recuperação do direito a benefícios previstos no Artigo 2, os períodos de cobertura completados sob a legislação da outra Parte deverão ser somados, quando necessário, aos períodos de cobertura cumpridos sob a legislação da primeira Parte, desde que não coincidam.
2. Se uma pessoa não é elegível a um benefício com base nos períodos de cobertura completados no âmbito da legislação de ambas as Partes, mesmo após os períodos de cobertura terem sido totalizados conforme disposto no parágrafo 1 deste Artigo, a elegibilidade daquela pessoa ao benefício poderá ser determinada totalizando esses períodos de cobertura e os períodos de cobertura cumpridos sob a legislação de um Estado terceiro ao qual ambas as Partes estejam vinculadas por um acordo de previdência social que garanta a totalização de períodos, desde que esses períodos não coincidam.
3. Observado o disposto nos Artigos 2 e 3, se a legislação de uma Parte condiciona a concessão de certas prestações à condição de os períodos de cobertura terem sido cumpridos numa profissão sujeita a um regime especial, ou o direito às prestações está sujeito à condição de os períodos de seguro terem sido cumpridos em ocupações específicas ou de emprego, os períodos cumpridos ao abrigo da legislação da outra Parte só serão tomadas em consideração para a concessão desses benefícios se estes foram cumpridos ao abrigo de um regime correspondente ou, na falta deste, em uma ocupação semelhante. Se a totalização dos períodos de cobertura não cria elegibilidade a um benefício no âmbito do regime específico, esses períodos de cobertura devem ser totalizados no âmbito do regime geral.
4. O cálculo do benefício deve ser determinado pela legislação aplicável da respectiva Parte, salvo disposição contrária neste Acordo.
5. Na hipótese de períodos de cobertura cumpridos simultaneamente em ambas as Partes, aplicar-se-á para totalização a seguinte regra: cada Parte considera os períodos de cobertura cumpridos legalmente conforme a sua legislação e os totaliza com os períodos de cobertura cumpridos na outra Parte, desde que não se sobreponham.

Artigo 12
Disposições Comuns em Benefícios

Se a legislação de uma Parte subordina a concessão dos benefícios previstos no Artigo 2 à condição de que uma pessoa esteja sujeita à legislação dessa Parte no momento em que ocorrer o fato gerador, considera-se atendida essa condição se a pessoa estiver sujeita à legislação da outra Parte.

Artigo 13
Cálculo de Benefícios

Pessoas que tenham estado sujeitas à legislação de uma ou outra Parte terão direito aos benefícios regulados no Artigo 2, nas seguintes condições:

- (a) a Instituição Competente de cada Parte determinará o direito e calculará o benefício, considerando unicamente os períodos de cobertura cumpridos nesta Parte; e
- (b) se não houver direito ao benefício, considerando unicamente os períodos de cobertura cumpridos em uma Parte, o direito ao benefício será determinado totalizando os períodos de cobertura cumpridos no âmbito da legislação de ambas as Partes e, se necessário, de um Terceiro Estado, como previsto no parágrafo 2 do Artigo 11, até o período mínimo necessário para alcançar a elegibilidade ao benefício. Quando efetuada a totalização, se alcançado o direito ao benefício, para o cálculo da quantia a pagar, aplicar-se-ão as seguintes regras:
- (i) o valor do benefício (prestação teórica), ao qual a parte interessada teria direito, será determinado como se os períodos totalizados de cobertura, até o período mínimo necessário para alcançar a elegibilidade ao benefício, tivessem sido cumpridos sob sua própria legislação, considerando a renda que foi usada como base de cálculo da contribuição pela Parte que concede os benefícios, durante os períodos de cobertura no território dessa Parte. Em nenhum caso, o montante da prestação teórica poderá resultar em valor inferior ao mínimo garantido pela legislação nacional; e
- (ii) o valor do benefício será estabelecido com base na prestação teórica na proporção existente entre os períodos de cobertura cumpridos nesta Parte e os períodos de cobertura cumpridos em ambas as Partes, e, se necessário, de um Terceiro Estado (benefício pro rata), até o período mínimo necessário para alcançar a elegibilidade ao benefício.

PARTE IV
Disposições Diversas

Artigo 14
Medidas Administrativas

1. As Instituições Competentes das Partes deverão:
- (a) concluir um Ajuste Administrativo e tomar as medidas administrativas necessárias para a implementação deste Acordo;
- (b) informar reciprocamente quanto às medidas adotadas para a aplicação deste Acordo; e



(c) informar, reciprocamente, assim que possível, quaisquer alterações em suas respectivas legislações que possam influenciar a aplicação deste Acordo.

2. De comum acordo as Instituições Competentes poderão estabelecer sistema eletrônico de controle de óbitos, que dispensará a apresentação de certidão de óbito.

Artigo 15

Disposições Específicas às Prestações de Invalidez

1. Para determinar a redução da capacidade de trabalho ou condição de invalidez para fins de concessão das prestações correspondentes de invalidez, a Instituição Competente de cada uma das Partes efetuará a sua avaliação, em conformidade com a legislação que aplicar.

2. Para fins de aplicação das disposições do parágrafo 1 acima, a Instituição Competente da Parte em cujo território residir o requerente disponibilizará à Instituição Competente da outra Parte, a pedido desta Parte e sem ônus, relatórios e documentos médicos de que dispuser, de acordo com a respectiva legislação doméstica em matéria de sigilo médico.

3. A pedido da Instituição Competente de uma Parte, a Instituição Competente da outra Parte em cujo território residir o requerente realizará os exames médicos complementares necessários à avaliação da condição do requerente. Os exames médicos que forem unicamente de interesse da Instituição requerente serão integralmente custeados pela Instituição Competente requerente, conforme mencionado no Ajuste Administrativo.

Artigo 16

Assistência Mútua

1. As Autoridades Competentes e as Instituições Competentes das Partes, no âmbito de suas respectivas competências, deverão auxiliar-se reciprocamente na implementação deste Acordo. Esta assistência deverá ser gratuita, salvo exceções a serem acordadas entre as Autoridades Competentes e as Instituições Competentes de ambas as Partes.

2. As Autoridades Competentes e as Instituições Competentes das Partes poderão estabelecer parcerias institucionais com o objetivo de intercâmbio de experiências de gestão de administração dos sistemas de previdência social.

Artigo 17

Sigilo de Dados Pessoais Trocados

A menos que disposto de outra forma pela legislação nacional de uma Parte, as informações sobre um indivíduo que são transmitidas em conformidade com este Acordo à Autoridade Competente ou Instituição Competente dessa Parte pela Autoridade Competente ou Instituição Competente da outra Parte serão utilizadas exclusivamente para efeitos da aplicação do presente Acordo e da legislação a que este Acordo se aplica. Tais informações recebidas por uma Autoridade Competente ou Instituição Competente de uma Parte serão regidas pela legislação nacional dessa Parte para a proteção da privacidade e sigilo dos dados pessoais.

Artigo 18

Documentação e Certificação

1. Quando a legislação de uma Parte estabelecer que qualquer documento a ser submetido à Autoridade Competente ou à Instituição Competente desta Parte seja isento total ou parcialmente de emolumento ou taxas, incluídas taxas administrativas e consulares, a isenção também deve ser aplicada aos documentos correspondentes que sejam submetidos à Autoridade Competente ou à Instituição Competente da outra Parte na aplicação deste Acordo.

2. Documentos e certificados que sejam apresentados para os fins deste Acordo não exigirão legalização ou nenhuma outra formalidade similar pelas autoridades diplomáticas ou consulares, quando tramitados diretamente entre Instituições Competentes ou Organismos de Ligação.

3. Cópias de documentos que sejam atestadas como cópias fiéis e exatas pela Instituição Competente de uma Parte devem ser aceitas como cópias fiéis e exatas pela Instituição Competente da outra Parte, sem a necessidade de qualquer outra certificação. A Instituição Competente de cada Parte deve tomar a decisão final acerca do valor comprobatório dos documentos que lhe sejam submetidos, qualquer que seja sua origem.

Artigo 19

Correspondência e Idioma

1. As Autoridades Competentes e as Instituições Competentes das Partes podem corresponder-se diretamente entre si e com qualquer pessoa, onde quer que esta pessoa resida e sempre que necessário para a aplicação deste Acordo.

2. Um requerimento ou documento não pode ser rejeitado pela Autoridade Competente ou pela Instituição Competente de uma Parte unicamente por estar no idioma da outra Parte.

3. As Partes poderão estabelecer exceções ao parágrafo 2 deste Artigo no Ajuste Administrativo.

Artigo 20

Requerimentos de Benefícios

Se um beneficiário apresentou um requerimento de benefício por escrito à Instituição Competente de uma Parte e não solicitou explicitamente que este requerimento seja restrito aos benefícios da legislação desta Parte, o requerimento deve também assegurar os direitos dessa pessoa sob a legislação da outra Parte se, no momento da solicitação, o requerente forneceu informação que indique que o beneficiário, cujo histórico instrui o requerimento de benefícios, completou períodos de cobertura sob a legislação da outra Parte.

Artigo 21

Apresentação de Pedidos, Notificações ou Recursos

1. Um recurso escrito quanto a uma decisão tomada por uma Instituição Competente de uma Parte pode ser apresentado com validade junto à Instituição Competente de qualquer das Partes. O recurso será decidido conforme os procedimentos e a legislação da Parte cuja decisão está sendo questionada.

2. Qualquer requerimento, notificação ou recurso escrito que, sob a legislação de uma Parte, deveria ter sido apresentado em um prazo determinado junto à Instituição Competente desta Parte, mas que for apresentado no mesmo prazo junto à Instituição Competente da outra Parte, deverá ser considerado como apresentado em tempo hábil.

3. A Instituição Competente de uma Parte, à qual um requerimento, notificação ou recurso escrito tenha sido apresentado na forma do Artigo 20 e parágrafos 1 e 2 deste Artigo, transmiti-lo-á sem demora à Instituição Competente da outra Parte, indicando no documento a data de recebimento.

Artigo 22

Moeda de Pagamento de Benefícios

1. As prestações pecuniárias serão pagas em moeda da Parte que faz o pagamento.

2. As Instituições Competentes das Partes estabelecerão mecanismos de transferências de divisas para o pagamento das prestações pecuniárias do trabalhador ou de dependentes que residam no território da outra Parte.

3. Caso uma das Partes introduza disposições que restrinjam o câmbio ou a transferência de divisas, ambas as Partes deverão imediatamente tomar as medidas necessárias para assegurar a transferência das prestações pecuniárias devidas por uma das Partes sob este Acordo.

Artigo 23

Solução de Controvérsias

Qualquer controvérsia a respeito da interpretação ou da aplicação deste Acordo será resolvida pela consulta entre as Autoridades Competentes de ambas as Partes.

PARTE V

Disposições Finais e Transitórias

Artigo 24

Disposições Transitórias

1. Este Acordo não conferirá nenhum direito ao pagamento de um benefício por qualquer período anterior à data de entrada em vigor deste Acordo ou a restituições do montante fixo por morte se a pessoa faleceu antes da entrada em vigor deste Acordo.

2. Observado o parágrafo 1, qualquer período de cobertura completado sob a legislação de cada Parte ou outro evento ocorrido antes da entrada em vigor deste Acordo deverá ser considerado para determinar o direito a benefícios segundo este Acordo.

3. As Instituições Competentes, observadas suas legislações internas, poderão não levar em consideração períodos de cobertura que ocorreram antes da primeira data para a qual os períodos de cobertura podem ser creditados sob sua legislação.

4. O reconhecimento de direitos a benefícios que foram feitos antes da entrada em vigor do presente Acordo não afeta os direitos decorrentes dele.

5. A aplicação deste Acordo não resultará em qualquer redução do valor de um benefício para o qual o direito havia sido estabelecido antes da entrada em vigor deste Acordo.

6. Ao aplicar o Artigo 6, no caso de pessoas deslocadas ao território de uma Parte em data anterior à data de entrada em vigor do presente Acordo, o período de deslocamento mencionado naquele Artigo será considerado como tendo início na data de emissão do certificado.

7. Observado o parágrafo 1, o pagamento do benefício tem início no mês do ano em que foram preenchidas as condições necessárias se o requerimento para cálculo de um benefício brasileiro, dentro dos dispositivos deste Acordo, for apresentado dentro do prazo de 12 meses após a entrada em vigor do presente Acordo.

8. A prova do deslocamento a que se refere o Artigo 6 será realizada pelo certificado, conforme referido no Ajuste Administrativo.

Artigo 25

Entrada em Vigor

Este Acordo entrará em vigor no primeiro dia do terceiro mês após o qual cada Parte tenha recebido da outra Parte notificação por escrito por via diplomática de que cumpriu com todos os requisitos para a entrada em vigor deste Acordo.

Artigo 26

Vigência e Denúncia

1. O presente Acordo permanecerá em vigor por um período indefinido. Qualquer Parte pode denunciar o Acordo, por via diplomática, mediante notificação por escrito. Nesse caso, o presente Acordo permanecerá em vigor até o último dia do décimo segundo mês seguinte ao mês em que a denúncia foi notificada.

2. Se este Acordo for denunciado em conformidade com o parágrafo 1 do presente Artigo, os direitos adquiridos quanto à elegibilidade ou ao pagamento de benefícios no âmbito do presente Acordo serão mantidos. As Partes devem tomar as medidas que tratam de direitos no processo de aquisição.

EM TESTEMUNHO DO QUE, as Partes devidamente representadas por suas autoridades, assinaram o presente Acordo.

Feito em Brasília, em 22 de novembro de 2012, em dois originais, nos idiomas português, coreano e inglês, sendo cada texto igualmente autêntico.

Em caso de qualquer divergência de interpretação, o texto em inglês prevalecerá.

PELO GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GARIBALDI ALVES FILHO
Ministro da Previdência Social

PELO GOVERNO DA REPÚBLICA DA COREIA

BON WOO KOO
Embaixador da República da Coreia em Brasília



DECRETO Nº 9.752, DE 10 DE ABRIL DE 2019

Promulga o Acordo sobre Transferência de Pessoas Condenadas entre a República Federativa do Brasil e a República da Turquia, firmado em Ancara, em 7 de outubro de 2011.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e

Considerando que o Acordo sobre Transferência de Pessoas Condenadas entre a República Federativa do Brasil e a República da Turquia foi firmado, em Ancara, em 7 de outubro de 2011;

Considerando que o Congresso Nacional aprovou o Acordo por meio do Decreto Legislativo nº 140, de 9 de agosto de 2018; e

Considerando que o Acordo entrou em vigor para a República Federativa do Brasil, no plano jurídico externo, em 28 de setembro de 2018, nos termos de seu Artigo 20;

DECRETA:

Art. 1º Fica promulgado o Acordo sobre Transferência de Pessoas Condenadas entre a República Federativa do Brasil e a República da Turquia, firmado em Ancara, em 7 de outubro de 2011, anexo a este Decreto.

Art. 2º São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional atos que possam resultar em revisão do Acordo e ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional, nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de abril de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Ernesto Henrique Fraga Araújo

ACORDO SOBRE TRANSFERÊNCIA DE PESSOAS CONDENADAS ENTRE A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E A REPÚBLICA DA TURQUIA

A República Federativa do Brasil
e
A República da Turquia,
doravante denominadas "as Partes",

Desejosas de promover relações amistosas e de fortalecer a cooperação na área judicial, particularmente em matéria de transferência de pessoas condenadas, com base nos princípios de soberania nacional, igualdade de direitos e não-interferência em assuntos internos das Partes,

Desejando facilitar a reabilitação de pessoas condenadas, e

Considerando que esse objetivo deve ser satisfeito mediante a concessão a nacionais estrangeiros que tenham sido condenados e sentenciados, como resultado da comissão de um crime, de oportunidade de cumprir suas penas em sua própria sociedade,

Decidiram concluir um acordo sobre a transferência de pessoas condenadas e acordaram o seguinte:

Artigo 1º
Definições

Para os fins deste Acordo:

a)"pena" significa uma punição definitiva que envolva privação de liberdade, determinada por uma corte, em razão de um crime;

b) "sentença" significa uma decisão de um Juízo, que imponha uma pena definitiva;

c)"pessoa condenada" significa aquela pessoa que esteja cumprindo, no Estado sentenciador, uma pena definitiva e exequível;

d) "Estado administrador" significa o Estado para o qual a pessoa condenada pode ser ou foi transferida, para fins de cumprimento de pena;

e) "Estado sentenciador" significa o Estado no qual a pena foi imposta à pessoa que pode ser ou foi transferida.

Artigo 2º
Princípios Gerais

1. As Partes acordam prestar-se mutuamente a maior cooperação possível em todas as questões relativas à transferência de pessoas condenadas, conforme os termos e as disposições deste Acordo.

2. Uma pessoa condenada no território de uma das Partes poderá ser transferida para cumprir sua pena no território da outra Parte, conforme as disposições deste Acordo.

3. A transferência de uma pessoa condenada poderá ser solicitada pelo Estado sentenciador ou pelo Estado administrador, após manifestação de interesse pela pessoa condenada a ser transferida ou por qualquer pessoa que esteja habilitada para atuar como seu representante.

Artigo 3º
Autoridades Centrais

1. As Autoridades Centrais responsáveis pela implementação deste Acordo pelas Partes serão:

Pela República Federativa do Brasil: o Ministério da Justiça;

Pela República da Turquia: o Ministério da Justiça.

2. No caso de qualquer das Partes alterar suas Autoridades Centrais, ela notificará a outra Parte disso, por via diplomática.

3.O Ministério da Justiça será responsável, na República Federativa do Brasil, pela decisão de aceitação ou recusa da transferência.

Artigo 4º
Condições para a transferência

1. Uma pessoa condenada poderá ser transferida com base neste Acordo, desde que:

a) a pessoa seja nacional do Estado administrador;

b) a sentença seja definitiva;

c) a pessoa condenada tenha, no momento do recebimento da solicitação, pelo menos 12 meses de pena a cumprir;

d) a transferência seja consentida pela pessoa condenada ou por seu representante legal quando, em razão de sua idade ou de seu estado físico ou mental, uma das Partes considere isso necessário;

e) os atos ou omissões pelos quais a pena tenha sido imposta constituam crimes de acordo com a legislação do Estado administrador ou constituiriam crimes caso tivessem sido cometidos em seu território;

f) as Partes aprovem a transferência; e

g) a execução da pena não seja contrária à lei interna do Estado administrador.

2. Em casos excepcionais, as Partes poderão concordar com uma transferência, mesmo se a pena a ser cumprida pela pessoa condenada for menor do que a especificada no parágrafo 1.c).

Artigo 5º

Obrigação de Fornecer Informações e Documentos de Apoio

1. Se a pessoa condenada tiver expressado interesse ao Estado sentenciador em ser transferida com base neste Acordo, o Estado sentenciador enviará as seguintes informações e documentos para o Estado administrador, exceto se o Estado administrador ou o Estado sentenciador já tiverem decidido não concordar com a transferência:

a) nome e nacionalidade, data e local de nascimento da pessoa condenada e seu endereço no Estado administrador, juntamente com cópia de seu passaporte ou de qualquer outro documento de identificação pessoal, e impressões digitais da pessoa condenada, se possível;

b) descrição dos fatos em que a sentença se baseou;

c) natureza, duração e data do início do cumprimento da pena;

d) cópia certificada da sentença e cópia dos dispositivos pertinentes da lei sob os quais a sentença foi proferida em desfavor da pessoa condenada;

e) relatório médico, social ou de qualquer outra natureza sobre a pessoa condenada, caso isso seja relevante para os fins de seu pedido ou para que se decida a natureza de sua privação de liberdade;

f) quaisquer outras informações que o Estado sentenciador especifique como sendo necessárias para permitir-lhe decidir sobre a possibilidade da transferência e informar à pessoa condenada de todas as consequências da transferência, nos termos da sua legislação;

g) pedido da pessoa condenada de que seja transferida ou de seu representante, nos termos da lei do Estado sentenciador;

h) declaração indicando o período já cumprido da pena, incluindo informação sobre qualquer detenção prévia ao julgamento, remissão ou qualquer outro fator relevante ao cumprimento da pena; e

i) após o fornecimento da informação requerida, declaração de concordância do Estado sentenciador com a transferência da pessoa condenada.

2. Para permitir que uma decisão seja tomada sobre um pedido feito com base neste Acordo, o Estado administrador enviará as seguintes informações e documentos para o Estado sentenciador, exceto se o Estado administrador ou o Estado sentenciador já tiverem decidido não concordar com a transferência:

a) declaração ou documento indicando que a pessoa condenada é nacional do Estado administrador;

b) cópia da lei pertinente do Estado administrador, a qual disponha que atos ou omissões em decorrência dos quais a sentença tenha sido imposta no Estado sentenciador constituam crime nos termos da lei do Estado administrador, ou constituiriam crime se cometidos no seu território;

c) declaração do efeito de qualquer lei ou regulamento relacionado com a duração e o cumprimento da pena no Estado administrador após a transferência da pessoa condenada, incluindo, se cabível, uma declaração do efeito do parágrafo 2 do Artigo 10 deste Acordo em sua transferência;

d) concordância do Estado administrador de aceitar a transferência da pessoa condenada e compromisso de administrar a parte restante da pena da pessoa condenada; e

e) quaisquer outras informações ou documentos que o Estado sentenciador possa considerar necessários.

3.Os documentos apresentados pelas Partes nos termos deste Acordo serão isentos de autenticação consular.

Artigo 6º
Solicitações, Respostas e Denegação

1. As solicitações de transferências e as respostas serão feitas por escrito.

2. As respostas serão comunicadas pelas Autoridades Centrais.

3. Qualquer das Partes poderá recusar a transferência da pessoa condenada. O Estado requerido deverá informar prontamente o Estado requerente de sua decisão de concordar ou não com a transferência.

Artigo 7º
Consentimento e Verificação

1. O Estado sentenciador assegurará que a pessoa de que se requer o consentimento à transferência, de acordo com o Artigo 4.1, expresse-o voluntariamente e com pleno conhecimento de suas consequências. Esse consentimento será dado de acordo com a legislação ou os procedimentos do Estado sentenciador.

2. O Estado sentenciador dará oportunidade ao Estado administrador para que verifique, por meio de um cônsul ou de outro funcionário designado, de comum acordo com o Estado administrador, se o consentimento foi dado conforme as condições estabelecidas no parágrafo 1 deste Artigo.



Artigo 8º
Efeitos da Transferência para o Estado Sentenciador

1. A execução da pena no Estado sentenciador fica suspensa logo que as autoridades do Estado administrador tomem a pessoa condenada a seu cargo.

2. O Estado sentenciador não poderá executar a pena se o Estado administrador considerá-la cumprida.

Artigo 9º
Efeitos da Transferência para o Estado administrador

1. As autoridades competentes do Estado administrador darão continuidade à execução da pena após a transferência da pessoa condenada.

2. A execução da pena será regida pelas leis do Estado administrador e somente este Estado terá competência para tomar todas as decisões cabíveis.

3. A pessoa condenada que tenha sido transferida para os fins de cumprimento de uma pena não será julgada novamente ou condenada pelo mesmo crime.

Artigo 10
Cumprimento Continuado da Pena

1. O Estado administrador respeitará a natureza legal e a duração da pena conforme determinadas pelo Estado sentenciador. Nenhuma pessoa condenada será transferida a menos que a pena seja de duração exequível no Estado administrador ou tenha sido adaptada para esse fim.

2. Caso a pena seja, pela sua natureza ou duração, ou por ambas, incompatível com as leis do Estado administrador, este Estado poderá, com o consentimento prévio do Estado sentenciador e por meio de decisão judicial ou administrativa, adaptar a pena para uma sanção ou medida prevista em sua própria legislação. Quanto à sua natureza e à sua duração, a pena ou a medida corresponderá, na medida do possível, àquela imposta pela sentença do Estado sentenciador. A sentença pronunciada no Estado sentenciador não será agravada por sua natureza ou duração, nem excederá o máximo previsto pela lei do Estado administrador.

Artigo 11
Revisão da Sentença

Somente o Estado sentenciador terá o direito de decidir sobre qualquer solicitação de revisão da pena.

Artigo 12
Cessação de Cumprimento de Pena

O Estado administrador cessará o cumprimento da pena tão logo seja informado pelo Estado sentenciador de qualquer decisão ou medida que tenha como resultado o fato de que a pena deixa de ser exequível.

Artigo 13
Informações Relativas ao Cumprimento de Pena

O Estado administrador fornecerá informações ao Estado sentenciador sobre o cumprimento da pena:

a) quando considerar que a condenação tiver sido cumprida;

b) se a pessoa condenada tiver escapado à custódia antes de a pena ter sido cumprida; ou

c) se o Estado sentenciador solicitar relato especial.

Artigo 14
Trânsito

1. Se qualquer das Partes vier a ser parte de acordos para a transferência de pessoas condenadas para terceiros Estados, a outra Parte cooperará no sentido de facilitar o trânsito, através de seu território, das pessoas condenadas sendo transferidas nos termos de tais acordos.

2. O trânsito poderá ser negado se:

a) a pessoa condenada for seu nacional;

b) a solicitação puder infringir a soberania, a segurança, a ordem pública ou qualquer outro interesse essencial das Partes; ou

c) o crime pelo qual a pena foi imposta não for tipificado pela legislação interna.

Artigo 15
Idioma

Todas as informações e pedidos referentes à transferência de uma pessoa condenada serão fornecidos no idioma oficial da Parte à qual é endereçado o pedido, salvo se acordado de modo diverso.

Artigo 16
Despesas

Despesas incorridas exclusivamente no território do Estado sentenciador correrão por conta do Estado sentenciador. Qualquer outra despesa relacionada à transferência da pessoa condenada correrá por conta do Estado administrador, salvo se acordado de modo diverso.

Artigo 17
Solução de Controvérsias

Quaisquer dificuldades que possam surgir com relação à aplicação deste Acordo serão resolvidas por consultas entre as Autoridades Centrais e, se necessário, por via diplomática.

Artigo 18
Aplicação Temporal

Este Acordo será aplicável à execução de penas impostas antes ou depois de sua entrada em vigor.

Artigo 19
Ratificação

Este Acordo será ratificado de acordo com as disposições constitucionais das Partes.

Artigo 20
Entrada em Vigor

Este Acordo entrará em vigor no trigésimo dia após ser recebida a última notificação de uma das Partes, por escrito, no sentido de que seus respectivos procedimentos internos para entrada em vigor deste Acordo tenham sido cumpridos.

Artigo 21
Duração e Denúncia

1. Este Acordo terá vigor por período indeterminado e poderá ser denunciado a qualquer tempo por ambas as Partes.

2. A denúncia terá efeito seis meses após a data em que a outra Parte recebeu a notificação.

3. Em caso de denúncia, este Acordo continuará a ser aplicado para o cumprimento de penas de pessoas condenadas que tenham sido transferidas nos termos deste Acordo antes da data na qual tal denúncia passar a vigorar.

Em fé do quê, os abaixo assinados, devidamente autorizados por seus respectivos Governos, subscreveram o presente Acordo.

Feito em Ancara, em 7 de outubro de 2011, em dois exemplares, nos idiomas português, turco e inglês, sendo todos os textos igualmente autênticos. Em caso de divergência de interpretação, o texto em inglês prevalecerá.

PELA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Antonio de Aguiar Patriota
Ministro das Relações Exteriores

PELA REPÚBLICA DA TURQUIA

Sadullah Ergin
Ministro da Justiça

DECRETO Nº 9.753, DE 10 DE ABRIL DE 2019

Promulga o Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da União de Myanmar, firmado em Nay Pyi Taw, em 29 de julho de 2013.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso IV, da Constituição, e

Considerando que o Acordo de Cooperação Técnica entre Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da União de Myanmar foi firmado em Nay Pyi Taw, em 29 de julho de 2013;

Considerando que o Congresso Nacional aprovou o Acordo por meio do Decreto Legislativo nº 101, de 10 de agosto de 2017; e

Considerando que o Acordo entrou em vigor para a República Federativa do Brasil, no plano jurídico externo, em 29 de agosto de 2018, nos termos de seu Artigo IX;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica promulgado o Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da União de Myanmar, firmado em Nay Pyi Taw, em 29 de julho de 2013, anexo a este Decreto.

Art. 2º São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional atos que possam resultar em revisão do Acordo e ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional, nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de abril de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Ernesto Henrique Fraga Araújo

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DA UNIÃO DE MYANMAR

O Governo da República Federativa do Brasil
e
O Governo da República da União de Myanmar (doravante denominados "Partes"),

Reconhecendo o desejo de fortalecer os laços de amizade existentes entre seus povos;

Considerando o interesse mútuo em promover o desenvolvimento sócio-econômico de seus respectivos países;

Convencidos da necessidade premente de promover o desenvolvimento sustentável;

Reconhecendo as vantagens recíprocas da cooperação técnica em áreas de interesse comum; e desejosos de desenvolver cooperação que estimule o progresso técnico,

Acordam o seguinte:

Artigo I

O presente Acordo de Cooperação Técnica, doravante denominado "Acordo", visa a promover a cooperação técnica nas áreas consideradas prioritárias pelas Partes.

Artigo II

As Partes poderão beneficiar-se de mecanismos de cooperação trilateral, por meio de parcerias triangulares com outros países, organizações internacionais e agências regionais, a fim de alcançar os objetivos deste Acordo.

Artigo III

1. Os projetos de cooperação técnica serão implementados por meio de Ajustes Complementares.



2. As instituições executoras e coordenadoras e os insumos necessários à implementação dos projetos referidos no parágrafo 1 deste Artigo serão estabelecidos em Ajustes Complementares.

3. As Partes poderão deliberar sobre a participação de instituições dos setores público e privado, bem como de organizações não-governamentais de ambos os países, na implementação dos projetos desenvolvidos no âmbito deste Acordo, em conformidade com os Ajustes Complementares.

4. As Partes contribuirão, em conjunto ou separadamente, para implementar os projetos aprovados de comum acordo, bem como buscarão o financiamento necessário de organizações e fundos internacionais, programas internacionais e regionais e outros doadores, em conformidade com suas legislações nacionais.

Artigo IV

1. As Partes realizarão reuniões para tratar de assuntos pertinentes aos projetos de cooperação técnica, incluindo:

a) avaliação e definição de áreas comuns prioritárias nas quais seria viável a implementação de cooperação técnica;

b) identificação de mecanismos e procedimentos a serem adotados por ambas as Partes;

c) avaliação e aprovação de Planos de Trabalho;

d) avaliação, aprovação e implementação de programas, projetos e atividades de cooperação técnica; e

e) avaliação dos resultados da execução dos projetos implementados no âmbito deste Acordo.

2. O local e a data das reuniões serão acordados por via diplomática.

Artigo V

Os documentos, informações e outros conhecimentos obtidos em decorrência da implementação deste Acordo serão protegidos de acordo com a legislação interna de ambas as Partes aplicável à matéria.

Artigo VI

As Partes fornecerão, ao pessoal enviado por uma das Partes, no âmbito do presente Acordo, todo o apoio logístico necessário relativo à sua acomodação, facilidades de transporte e acesso à informação necessária ao cumprimento de suas funções específicas, bem como outras facilidades a serem acordadas nos Ajustes Complementares, em conformidade com as respectivas legislações das Partes.

Artigo VII

1. Cada Parte concederá, em seu território, ao pessoal designado pela outra Parte para exercer suas funções no âmbito do presente Acordo, bem como aos seus dependentes legais, quando necessário, com base na reciprocidade de tratamento, desde que não se trate de nacionais da Parte anfitriã ou estrangeiros com residência permanente na Parte anfitriã:

a) visto, conforme as regras aplicáveis de cada Parte, solicitado por via diplomática;

b) isenção de taxas aduaneiras e de outros impostos incidentes sobre a importação de objetos pessoais, durante os primeiros seis meses de estada, com exceção de taxas relativas a despesas de armazenagem, transporte e outros serviços conexos destinados à primeira instalação, e desde que o prazo de permanência legal no país anfitrião seja superior a um ano. Tais objetos serão reexportados ao final da missão, a menos que os impostos de importação, dos quais foram originalmente isentos, sejam pagos;

c) isenção idêntica àquela prevista na alínea "b" deste parágrafo, quando da reexportação dos referidos bens;

d) isenção de impostos sobre renda relativa a salários pagos pelas instituições da outra Parte. No caso de remunerações e diárias pagas pela instituição anfitriã, será aplicada a legislação do país anfitrião;

e) o pessoal oficial de uma Parte que exerça atividade nos termos deste Acordo ou de Ajustes Complementares no território da Parte anfitriã será tratado em conformidade com sua condição oficial, com base na reciprocidade; e

f) facilidades de repatriação em situações de crise.

2. A seleção do pessoal será feita pela Parte que o envie e será submetida à aprovação da Parte anfitriã.

Artigo VIII

1. Os bens, equipamentos e outros itens eventualmente fornecidos por uma Parte à outra para a execução de projetos desenvolvidos no âmbito deste Acordo, como definido e aprovado nos respectivos Ajustes Complementares, serão isentos de taxas, impostos e demais gravames de importação e de exportação, com exceção daqueles relativos a despesas de armazenagem, transporte e outros serviços conexos.

2. Ao término dos projetos de cooperação, todos os bens, equipamentos e outros itens referidos no parágrafo 1 deste Artigo, salvo se transferidos a título permanente à Parte anfitriã, serão reexportados com igual isenção de taxas e encargos relativos à importação e exportação, com exceção de taxas e encargos governamentais relacionados com despesas de armazenagem, transporte e outros serviços conexos.

3. No caso da importação ou exportação de bens destinados à execução de projetos desenvolvidos no âmbito do Acordo, a instituição pública encarregada da execução das atividades de cooperação tomará as medidas necessárias para a liberação alfandegária dos referidos bens.

Artigo IX

1. O presente Acordo entrará em vigor na data de recebimento da última notificação pela qual uma Parte informa a outra, por via diplomática, do cumprimento de seus requisitos internos para a entrada em vigor deste Acordo.

2. O presente Acordo terá vigência de cinco (5) anos, sendo renovado automaticamente por iguais períodos sucessivos, salvo denúncia por qualquer das Partes, por via diplomática, em conformidade com o parágrafo 3 deste Artigo.

3. Qualquer das Partes poderá, a qualquer momento, notificar à outra, por via diplomática, sua decisão de denunciar o presente Acordo. A denúncia surtirá efeito seis (6) meses após a data da notificação. Em caso de denúncia, as Partes decidirão sobre a continuação das atividades em andamento, inclusive no âmbito de cooperação triangular com terceiros países.

4. O presente Acordo poderá ser emendado por consentimento mútuo das Partes. As emendas entrarão em vigor em conformidade com os procedimentos referidos no parágrafo 1 deste Artigo.

Artigo X

Qualquer controvérsia relativa à interpretação ou implementação deste Acordo será resolvida por meio de negociação direta entre as Partes, por via diplomática.

Feito em 29 de julho de 2013, em Nay Pyi Taw, em dois exemplares originais, nos idiomas português, myanmar e inglês, sendo todos os textos igualmente autênticos. Em caso de divergência de interpretação, prevalecerá a versão em inglês.

PELO GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

José Carlos da Fonseca Júnior
Embaixador do Brasil em Myanmar

PELO GOVERNO DA REPÚBLICA DA UNIÃO DE MYANMAR

Ko Ko Oo
Ministro da União do Myanmar, Ministério da Ciência e Tecnologia

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 114, de 10 de abril de 2019. Encaminhamento ao Senado Federal, para apreciação, do nome do Senhor SANTIAGO IRAZABAL MOURÃO, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO).

Nº 115, de 10 de abril de 2019. Encaminhamento ao Senado Federal, para apreciação, do nome do Senhor FLÁVIO SOARES DAMICO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Paraguai.

Nº 116, de 10 de abril de 2019. Encaminhamento ao Senado Federal, para apreciação, do nome do Senhor CARLOS ALBERTO SIMAS MAGALHÃES, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Portuguesa.

Nº 117, de 10 de abril de 2019. Encaminhamento ao Senado Federal, para apreciação, do nome do Senhor RONALDO COSTA FILHO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto às Nações Unidas.

Nº 118, de 10 de abril de 2019. Proposta ao Senado Federal para que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Município de Vitória, no Estado do Espírito Santo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Requalificação Urbana e Segurança Cidadã de Vitória (1ª Etapa do Plano de Ação Vitória Sustentável)".

CASA CIVIL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DESPACHOS

Processo nº 00100.001674/2019-11
Interessado: AR BITCOM
DEFIRO o pedido de Credenciamento da AR BITCOM, CNPJ 00.413.707/0001-20, vinculada à AC VALID RFB, com funcionamento no endereço: Rua Bento Gonçalves, nº 1012, Centro, Caxias do Sul-RS, CEP 95020-411.

Processo nº 00100.003353/2019-51
Interessado: AC CACB RFB
DEFIRO o pedido de alteração das PC A1, A3 e A4 da AC CACB RFB, vinculada à AC RFB, para a versão 1.4.

Processo nº 00100.003423/2019-71
Interessado: AC SERPRO ACF
DEFIRO o pedido de alteração da DPC da AC SERPRO ACF, vinculada à AC SERPRO, para a versão 5.2.

Processo nº 00100.003351/2019-62
Interessado: AC INSTITUTO FENACON
DEFIRO o pedido de alteração das PC A1, A3, A4, S1, S3 e S4 da AC INSTITUTO FENACON, vinculada à AC CERTISIGN, para a versão 3.4.

Processo nº 00100.003352/2019-15
Interessado: AC Link RFB
DEFIRO o pedido das alterações na DPC e nas PC A1 e A3 da AC LINK RFB, vinculada à AC RFB, para a versão 1.3.

Processo nº 00100.003304/2019-19
Interessado: AC EGBA MÚLTIPLA
DEFIRO o pedido de alteração das PC A1, A3, A4, S1, S3 e S4 da AC EGBA MÚLTIPLA, vinculada à AC Certisign, para a versão 1.3.

Processo nº 00100.002169/2019-94
Interessado: AR PRIMECERT CERTIFICADOS DIGITAIS
DEFIRO o pedido de credenciamento simplificado da AR PRIMECERT CERTIFICADOS DIGITAIS, vinculada à AC SERPRO RFB SSL, com instalação técnica localizada na RUA DOS GUAJAJARAS, 715, SALA 602, PAVIMENTO 6, LOURDES, BELO HORIZONTE-MG.

Processo nº 00100.002165/2019-14
Interessado: AR SENHA DIGITAL
DEFIRO o pedido de credenciamento simplificado da AR SENHA DIGITAL, vinculada à AC VALID SPB com instalação técnica localizada na RUA EMILIANO PERNETA, 725, 13ª ANDAR, SALA 1301, CENTRO, CURITIBA-PR.

Processo nº 00100.002255/2019-05
Interessado: AR CERTI SIMPLES
DEFIRO o pedido de credenciamento simplificado da AR CERTI SIMPLES, vinculada à AC VALID SPB, com instalação técnica localizada na AVENIDA DOS OPERÁRIOS, 532, LOJA FUNDOS, CENTRO, PARACAMBI-RJ.

Processo nº 00100.002256/2019-41
Interessado: AR CERTIFICADORA DIGITAL SERVICOS INTELIGENTES
DEFIRO o pedido de credenciamento simplificado da AR CERTIFICADORA DIGITAL SERVICOS INTELIGENTES, vinculada à AC VALID SPB, com instalação técnica localizada na AVENIDA RÔMULO MAIORANA, Nº 1873, MARCO, BELÉM-PA.



Processo nº 00100.002258/2019-31
Interessado: AR CERTIFICADORA NUNES LTDA
DEFIRO o pedido de credenciamento simplificado da AR CERTIFICADORA NUNES LTDA, vinculada à AC VALID SPB, com instalação técnica localizada na RUA ANTONIO GUENA, 160, CENTRO, SENHOR DO BONFIM-BA.

Processo nº 00100.002259/2019-85
Interessado: AR CERTIFICAR
DEFIRO o pedido de credenciamento simplificado da AR CERTIFICAR, vinculada à AC VALID SPB com instalação técnica localizada na AVENIDA GOVERNADOR MAGALHÃES, Nº 1258 B, LOJA D, SÃO BRÁS, BELÉM-PA.

Processo nº 00100.002260/2019-18
Interessado: AR CERTIFY DIGITAL
DEFIRO o pedido de credenciamento simplificado da AR CERTIFY DIGITAL, vinculada à AC VALID SPB, com instalação técnica localizada na RUA DESEMBARGADOR IZIDRO, Nº 18, SALA 507, TIJUCA, RIO DE JANEIRO-RJ.

Processo nº 00100.002261/2019-54
Interessado: AR CERTPLAN CERTIFICAÇÃO DIGITAL
DEFIRO o pedido de credenciamento simplificado da AR CERTPLAN CERTIFICAÇÃO DIGITAL, vinculada à AC VALID SPB, com instalação técnica localizada na RUA ATÍLIO VIANELLO, 448, SALA 01, VILA VIANELO, JUNDIAÍ-SP.

Processo nº 00100.002262/2019-07
Interessado: AR CERTSAN
DEFIRO o pedido de credenciamento simplificado da AR CERTSAN, vinculada à AC VALID SPB, com instalação técnica localizada na RUA VERIANO PEREIRA, 63, SALA 103 A, VILA DA SAÚDE, SÃO PAULO-SP.

Processo nº 00100.002263/2019-43
Interessado: AR CERTSEC
DEFIRO o pedido de credenciamento simplificado da AR CERTSEC, vinculada à AC VALID SPB, com instalação técnica localizada na AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 583, SALA 1420, DE 0311 A 0583 (LADO ÍMPAR), CENTRO, RIO DE JANEIRO-RJ.

Processo nº 00100.002265/2019-32
Interessado: AR CHECK-CONTÁBIL
DEFIRO o pedido de credenciamento simplificado da AR CHECK-CONTABIL, vinculada à AC VALID SPB, com instalação técnica localizada na AVENIDA GOVERNADOR OSMAN LOUREIRO, Nº 49, SALA 304, MANGABEIRAS, MACEIÓ-AL.

Processo nº 00100.002247/2019-51
Interessado: AR CCT
DEFIRO o pedido de credenciamento simplificado da AR CCT, vinculada à AC VALID SPB, com instalação técnica localizada na QUADRA 104 SUL AVENIDA LO 1, 05, CONJUNTO 04, LOTE 38, SALA 02, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO.

Processo nº 00100.002246/2019-14
Interessado: AR CCS CERTIFICADORA
DEFIRO o pedido de credenciamento simplificado da AR CCS CERTIFICADORA, vinculada à AC VALID SPB, com instalação técnica localizada na RUA QUINZE DE JANEIRO, 373, SALA 804, CENTRO, CANOAS-RS.

Processo nº 00100.002177/2019-31
Interessado: AR Qualisoft
DEFIRO o pedido de descredenciamento da AR QUALISOFT, localizada na RUA CORREIA DIAS, 337, 2º ANDAR, CONJUNTO 21, PARAÍSO, SÃO PAULO-SP, vinculada à AC SERASA RFB.

Processo nº 00100.002208/2019-53
Interessado: AR NOVA
DEFIRO o pedido de descredenciamento da AR NOVA, localizada na RUA JOSÉ HIPÓLITO, Nº 550, SALA 30, MESSEJANA, FORTALEZA-CE, vinculada à AC SAFEWEB CD.

Processo nº 00100.002004/2019-12
Interessado: AR EMPORIO DIGITAL
DEFIRO o pedido de Credenciamento da AR EMPORIO DIGITAL, CNPJ 30.715.794/0001-30, vinculada à AC CONSULTI BRASIL RFB, com funcionamento no endereço: Avenida Praia de Tibau, nº 2157, Sala 02, Ponta Negra, Natal-RN, CEP 59094-500.

Processo nº 00100.002455/2019-50
Interessado: AR E1IT Tecnologia
DEFIRO o pedido de Credenciamento da AR E1IT TECNOLOGIA, CNPJ 04.708.321/0001-04, vinculada às AC SERASA CD SSL V5, AC SERASA CD e AC SERASA RFB, com funcionamento no endereço: Av. Hilário Pereira de Souza, nº 492, sala 1516, Torre 2, Centro, CEP 06.010-170, Osasco-SP.

Processo nº 00100.002186/2019-21
Interessado: AR A PENTA
DEFIRO o pedido de credenciamento simplificado da AR A PENTA, vinculada à AC VALID SPB, com instalação técnica localizada na AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 633, 14º ANDAR, SALA 1421, CENTRO, RIO DE JANEIRO-RJ.

Processo nº 00100.002202/2019-86
Interessado: AR ARACRUZ CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA - ME
DEFIRO o pedido de credenciamento simplificado da AR ARACRUZ CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA - ME, vinculada à AC VALID SPB, com instalação técnica localizada na AVENIDA CORONEL VENÂNCIO FLORES, Nº 1277, SALA 201 E, EDIF. S. JOÃO MARIA VIANEY, ARACRUZ-ES.

Processo nº 00100.002245/2019-61
Interessado: AR CAMBARÁ
DEFIRO o pedido de credenciamento simplificado da AR CAMBARÁ, vinculada à AC VALID SPB, com instalação técnica localizada na RUA CORONEL LUÍS AMERICANO, 330, SALA 02, TATUAPÉ, SÃO PAULO-SP.

Processo nº 00100.002244/2019-17
Interessado: AR BRASIL CERTIFICADOS
DEFIRO o pedido de credenciamento simplificado da AR BRASIL CERTIFICADOS, vinculada à AC VALID SPB, com instalação técnica localizada na RUA DONA MARIA OLINDA SILVA, 198, LETRA A, CENTRO, CURITIBA-PR.

Processo nº 00100.002243/2019-72
Interessado: AR BRASID
DEFIRO o pedido de credenciamento simplificado da AR BRASID, vinculada à AC VALID SPB, com instalação técnica localizada na RUA BAHIA, 1900, SALA 708, 709 E 710, CENTRO, BELO HORIZONTE-MG.

Processo nº 00100.002242/2019-28
Interessado: AR BR CERTIFICADOS
DEFIRO o pedido de credenciamento simplificado da AR BR CERTIFICADOS, vinculada à AC VALID SPB, com instalação técnica localizada na RUA DA CONCEIÇÃO, 188, SALA 2007A, CENTRO, NITERÓI-RJ.

Processo nº 00100.002241/2019-83
Interessado: AR ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ANDRADINA
DEFIRO o pedido de credenciamento simplificado da AR ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ANDRADINA, vinculada às AC CERTISIGN MÚTIPLA SSL E AC CERTISIGN MÚTIPLA CODESIGNING, com instalação técnica localizada na RUA DOUTOR ORENSY RODRIGUES DA SILVA, Nº 628, CENTRO, ANDRADINA-SP.

Processo nº 00100.002240/2019-39
Interessado: AR RL CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI
DEFIRO o pedido de credenciamento simplificado da AR RL CERTIFICAÇÃO DIGITAL, vinculada à AC CERTISIGN MÚTIPLA SSL e AC CERTISIGN MÚTIPLA CODESIGNING, com instalação técnica localizada na RUA FRANSCISCO MARENGO, Nº 189, SALA 112, TATUAPÉ, SÃO PAULO-SP.

Processo nº 00100.002185/2019-87
Interessado: AR AAA GSM CERTIFICADORA
DEFIRO o pedido de credenciamento simplificado da AR AAA GSM CERTIFICADORA, vinculada à AC VALID SPB, com instalação técnica localizada na AVENIDA QUEIROZ FILHO, 1560, BLOCO BEIJA-FLOR CONJ 08, VILA HAMBURGUESA, SÃO PAULO-SP.

Processo nº 00100.002188/2019-11
Interessado: AR AASP
DEFIRO o pedido de credenciamento simplificado da AR AASP, vinculada à AC VALID SPB, com instalação técnica localizada na SAUS QUADRA 04, SN, BLOCO A, 12º ANDAR, SALA 1234, EDIFÍCIO VICTÓRIA OFFICE TOWER, ASA SUL, BRASÍLIA-DF.

Processo nº 00100.002220/2019-68
Interessado: AR ANCORA CERTIFICAÇÃO DIGITAL
DEFIRO o pedido de credenciamento simplificado da AR ANCORA CERTIFICAÇÃO DIGITAL, vinculada à AC VALID SPB, com instalação técnica localizada na RUA XAVIER PINHEIRO, 244, CONJUNTO 32, VILA MATIAS, SANTOS-SP.

Processo nº 00100.002189/2019-65
Interessado: AR AÇÃO CERTIFICADORA
DEFIRO o pedido de credenciamento simplificado da AR AÇÃO CERTIFICADORA, vinculada à AC VALID SPB, com instalação técnica localizada na RUA COELHO LISBOA, Nº 61, CONJUNTO 72, CIDADE MÃE DO CÉU, SÃO PAULO-SP

Processo nº 00100.002196/2019-67
Interessado: AR ALTA
DEFIRO o pedido de credenciamento simplificado da AR ALTA, vinculada à AC VALID SPB, com instalação técnica localizada na RUA NELSON DE GODÓI PEREIRA, Nº 195, TÉRREO, VILA SANTO ESTEVÃO, SÃO PAULO-SP.

Processo nº 00100.002214/2019-19
Interessado: AR AVG CERTIFICACAO DIGITAL
DEFIRO o pedido de credenciamento simplificado da AR AVG CERTIFICACAO DIGITAL, vinculada à AC VALID SPB, com instalação técnica localizada na ST SDS BLOCO Q ENTRADA 44 SALA 208, EDIFÍCIO VENÂNCIO IV, ASA SUL, BRASÍLIA-DF.

Processo nº 00100.002198/2019-56
Interessado: AR AMAZON DIGITAL CERTIFICADORA
DEFIRO o pedido de credenciamento simplificado da AR AMAZON DIGITAL CERTIFICADORA, vinculada à AC VALID SPB, com instalação técnica localizada na RUA BENJAMIN CONSTANT, Nº 977, TÉRREO, SALA 04, CENTRO, RIO BRANCO-AC.

Processo nº 00100.002204/2019-75
Interessado: AR ARAUJO
DEFIRO o pedido de credenciamento simplificado da AR ARAUJO, vinculada à AC VALID SPB, com instalação técnica localizada na RUA FRANCISCO RIBEIRO JUNIOR, Nº 198, SALA 805, CENTRO, ITABUNA-BA.

Processo nº 00100.002209/2019-06
Interessado: AR ASPLAN
DEFIRO o pedido de credenciamento simplificado da AR ASPLAN, vinculada à AC VALID SPB, com instalação técnica localizada na RUA LOEFGREEN, 1365, VILA MARIANA, SÃO PAULO-SP.

Processo nº 00100.002210/2019-22
Interessado: AR ASSOCIAÇÃO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FRANCA
DEFIRO o pedido de credenciamento simplificado da AR ASSOCIAÇÃO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FRANCA, vinculada à AC VALID SPB, com instalação técnica localizada na RUA VOLUNTÁRIOS DA FRANCA, 1511, CENTRO, FRANCA-SP.

Processo nº 00100.002213/2019-66
Interessado: AR AUTENTIC CERTIFICADORA
DEFIRO o pedido de credenciamento simplificado da AR AUTENTIC CERTIFICADORA, vinculada à AC VALID SPB, com instalação técnica localizada na TRAVESSA SANTA MARIA, 668, SALA 01, VILA SANTO ANTÔNIO, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP.

Processo nº 00100.002170/2019-19
Interessado: AR LOPESCOSTA
DEFIRO o pedido de credenciamento simplificado da AR LOPESCOSTA, vinculada à AC SEPRO RFB SSL, com instalação técnica localizada na RUA DOUTOR AGOSTINHO DE SOUZA LIMA, 246, NOSSA SENHORA APARECIDA, POÇOS DE CALDAS-MG.

Processo nº 00100.001008/2019-83
Interessado: AR Haerre Top
DEFIRO o pedido de credenciamento da AR HAERRE TOP, CNPJ nº 31.307.904/0001-98, vinculada às AC SERASA CD SSL V5, AC SERASA CD e AC SERASA RFB, com funcionamento no endereço: Av. Areia Branca, Nº 1555, Sal 202, CEP: 23.525-002, Santa Cruz - Rio de Janeiro-RJ.

Processo nº 00100.002217/2019-44
Interessado: AR BETTER
DEFIRO o pedido de credenciamento simplificado da AR BETTER, vinculada à AC VALID SPB, com instalação técnica localizada na AVENIDA AMPÉLIO GAZZETA, 2799, 2827, LOJA 07, ZONA DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL Nº 03, NOVA ODESSA-SP.

MARCELO AMARO BUZ
Diretor-Presidente



SECRETARIA DE GOVERNO

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A

RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2018

SECRETARIA DE GOVERNO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SEGOV

SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A - EBC

RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 09.168.704/0001-42

O Relatório de Administração de 2018 contém informações gerais sobre a Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC, sua qualificação, sua linha de atuação, funcionamento da unidade e apresenta os principais resultados alcançados pela gestão da Empresa ao longo do exercício de 2018.

Trata-se de documento essencial para a divulgação de informações úteis, fidedignas e detalhadas, que possibilitam aprofundar o conhecimento do acionista sobre a EBC, seus objetivos estratégicos e políticas. A composição deste documento foi orientada pela Lei nº 6.404/1976 que dispõe sobre as sociedades por ações e, mais detalhadamente, pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM em seu Parecer nº 15 de 1987 que estabeleceu procedimentos a serem observados pelas companhias abertas e auditores independentes na elaboração e publicação das demonstrações financeiras, do Relatório da Administração e do parecer de auditoria. Cumprimos a Resoluções e Instruções normativas dos Órgãos de Controle e Fiscalização da Administração Federal e demais referências legais para a composição do documento:

- a Lei nº 12.527/2011 que regula o acesso à informação;
- a Lei nº 13.303/2016 que dispõe sobre o estatuto jurídico das empresas públicas, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- o Decreto nº 8.945/2016 que regulamenta, no âmbito da União, a Lei das Estatais que dispõe em seu artigo 8º, inciso IX:

“divulgação anual de relatório integrado ou de sustentabilidade”.

O Relatório de Administração de 2018 inspirou-se no novo formato de Relatório de Gestão estabelecido pelo TCU.

Sua estrutura busca conformidade com a metodologia de **Relato Integrado**, valendo-se de 8 (oito) elementos.

Estrutura

- 1) EMPRESA
- 2) MENSAGEM DOS ADMINISTRADORES
- 3) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA
- 4) GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS
- 5) DESEMPENHO (Resultados da Gestão)
- 6) ALOCAÇÃO DE RECURSOS
- 7) DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
- 8) PREMIAÇÕES

01. EMPRESA

A Empresa Brasil de Comunicação S.A – EBC é uma empresa pública, organizada sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, atualmente vinculada à Secretaria de Governo da Presidência da República, por meio da Secretaria Especial de Comunicação Social – SECOM, conforme disposto no Decreto nº 9.660, de 1º de janeiro de 2019.

Instituída pela Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, com as modificações introduzidas pela Lei nº 13.417, de 1º de março de 2017, seu Estatuto Social está vigente pela Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 28 de fevereiro de 2018. Demais normas de direito são aplicáveis à EBC em especial a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Sua Missão “Criar e difundir conteúdos que contribuam para a formação crítica das pessoas.”

Sua Visão “Ser uma empresa de comunicação relevante para a sociedade.”

Seu Capital Social R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), divididos em duzentas mil ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

Finalidade: prestação de serviços de radiodifusão pública e serviços conexos.

ESTRUTURA

I - Assembleia Geral;

II - Órgãos de Administração Superior:

- Conselho de Administração e

- Diretoria Executiva;

III - Órgãos de Fiscalização:

- Conselho Fiscal e Auditoria Interna;

IV - Comitês e Comissões:

- Comitê de Auditoria, Comitê de Elegibilidade, Comitê de Tecnologia da Informação e da Comunicação, Comitê Editorial e de Programação, Comitê de Programação e Rede, Comitê Pró-Equidade de Gênero e Raça, Comitê de Segurança da Informação e Comunicação, Comissão Permanente de Promoção da Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência e Comissão de Ética;
- V - Órgãos de Direção

A Assembleia Geral é o órgão máximo da EBC com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao seu objeto, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. O Conselho de Administração é o órgão de orientação superior, o Conselho Fiscal órgão permanente de fiscalização e a Diretoria Executiva da EBC, órgão executivo de administração cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular da empresa em conformidade com as orientações do Conselho de Administração.

A estrutura organizacional completa da Empresa encontra-se registrada e atualizada no [Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal - SIORG](#), bem como as competências de todas as áreas.

Em sua composição a EBC possui seis diretorias. Atualmente, o Diretor-Geral ocupa de forma cumulativa a função de Diretor-Presidente.

MODELO DE NEGÓCIOS

A EBC é gestora da TV Brasil, da Agência Brasil, da Radioagência Nacional e do Sistema Público de Rádio, composto por sete emissoras e duas retransmissoras, e é responsável também por administrar a Rede Nacional de Comunicação Pública/RNCP, formando e coordenando a Rede de Rádios e de Televisão.

No campo da prestação de serviços, a Empresa atua nas áreas de publicidade legal, publicidade institucional, licenciamento de suas obras e na comunicação governamental. Neste último caso, opera o canal de TV NBR, que tem a finalidade de disseminar os atos e fatos do poder Executivo, o programa de rádio “A Voz do Brasil” retransmitido por todas as estações de rádio brasileiras, acompanhada por 70 milhões de ouvintes e também transmitida pela web, a Rede Nacional de Rádios, além de produzir programas para o Poder Executivo.

Nossos capitais: 4 transmissoras, 7 emissoras, 2 retransmissoras de Rádio EBC, 8 emissoras consignadas, 798,8 milhões de orçamento total.

Nossos processos de Negócio são: Definições e Diretrizes de Conteúdo e Programação, Produção de Conteúdo, Programação, Distribuição, Serviços, Relacionamento com o Público. Nossos produtos e serviços são: Conteúdos, Publicidade Legal e Institucional e Licenciamento de Conteúdos. Com veículos, resultados e clientes (sociedade, Poder Executivo, órgãos públicos, rede nacional de comunicação pública, anunciantes). Nossa geração de valor: informação, educação, arte, cultura, pluralidade, entretenimento, ciência, criatividade e inovação, entre outros.

VEÍCULOS E SERVIÇOS

TV Brasil

Portal EBC

Agência Brasil

Radioagência Nacional

Rádios¹

Rádio Nacional FM de Brasília (96,1 MHz)

Rádio Nacional AM de Brasília (980 kHz)

Rádio Nacional AM do Rio de Janeiro (1.130 kHz)

Rádio Nacional da Amazônia OC (11.780 kHz e 6.180 kHz)

Rádio Nacional AM do Alto Solimões (670 kHz) e retransmissão FM do Alto Solimões (96.1 MHz) ²

Rádio MEC AM do Rio de Janeiro (800 kHz)

Rádio MEC FM do Rio de Janeiro (99,3 MHz) e retransmissão AM Brasília (800 KHz)²

Rede Nacional de Comunicação Pública - RNCP

Rede de Televisão e de Rádios

Comunicação Governamental de atos e fatos do Poder Executivo

“A Voz do Brasil”

Programa de Rádio retransmitido por todas as estações de rádio do Brasil e via Web

Rede Nacional de Rádios

Rádios componentes da RNR

Publicidade Legal

Publicidade Institucional

Licenciamento de Conteúdos

Aplicativos

EBC Play

Rádios EBC

AMBIENTE EXTERNO

AMBIENTE EXTERNO

Ao fim de 2017 a estratégia de longo prazo da EBC foi revista com base em sua conjuntura institucional, econômica e tecnológica, associada aos novos direcionamentos dos administradores da Empresa. O realinhamento resultou no novo Mapa Estratégico. Em 2018, deu-se início à etapa de monitoramento da nova estratégia prevista para 2018 a 2022, por meio da avaliação dos objetivos, indicadores e projetos estratégicos. A estratégia de longo prazo está diretamente relacionada com os efetivos resultados da política de Comunicação Pública que tem relação direta com a ampliação da cobertura, em sinal digital, da TV Brasil e da cobertura das Rádios Públicas.

A integração dessa Estratégia se dá por meio do **Plano Plurianual – PPA 2016/2019**. A EBC está inserida no Programa Temático **“Comunicação para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia”**, no qual é responsável pelo atendimento do objetivo **“ampliar a produção e o acesso da sociedade a conteúdos multimídia, de natureza educativa, artística, cultural, informativa, científica e promotores da cidadania, ofertados de forma colaborativa pela Rede Nacional de Comunicação Pública.”** A efetividade das entregas desse objetivo é acompanhada pelas seguintes metas: **“Ampliar a cobertura em sinal digital da televisão” → por meio de geração própria ou da Rede Nacional de Comunicação Pública de Televisão – RNCP/TV” e “Ampliar a cobertura das Rádios Públicas → por meio da Rede Nacional de Comunicação Pública de Rádio”.**

A execução das metas de TV e de Rádio e consequentemente o alcance do objetivo sob a responsabilidade da EBC foram impactados pela conjuntura política e pelas restrições orçamentárias sofridas pelos órgãos vinculados ao Governo Federal. A meta de TV foi diretamente atingida com a mudança do cronograma de digitalização da televisão no Brasil, que a Portaria do Ministério das Comunicações nº 378/2016 postergou para até 31 de dezembro de 2023. Esse contexto afetou também as três iniciativas previstas no PPA:

- **“Contribuição para o acesso universal às políticas públicas por meio da TV Digital interativa”,**
- **“Fomento de parcerias para ampliação da oferta de conteúdos multimídia diversificados e atrativos de forma interativa e em colaboração com a sociedade” e**
- **“Promoção da expansão da infraestrutura de transmissão da Rede Nacional de Comunicação Pública de Televisão, Rádio e Web fortalecendo o Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação”.**

Neste contexto o desempenho do objetivo e das **metas finais do PPA 2016/2019**, sob a responsabilidade da EBC, tanto de TV como de Rádio, **foram revisadas em 2018**, a partir de solicitação feita no mês de julho e acatada pelo Ministério Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, **e reduzidas em 8,24%**, valor proporcional a redução no orçamento da EBC durante o período do PPA (LOA + créditos considerando a média dos anos 2016 a 2018) que ocasionou em limitações de investimentos necessários, que impossibilitaram o alcance das metas previstas.



Meta 04CK - Ampliar a cobertura em sinal digital da TV Brasil, por meio da geração própria ou da Rede Nacional de Comunicação Pública de Televisão – RNCP/TV.

Demonstração de percentual de cobertura da TV Brasil EBC e RNCP/TV

TV	Meta Inicial PPA 2016/2019	Meta Final Revista com dedução de 8,24% (jun/18)	Realizado até 2017	Realizado até dez/2018
Brasil	54,90%	50,38%	38,37%	26,52% ¹
Norte	47,6%	43,68%	15,00%	1,75% ²
Nordeste	49,5%	45,42%	19,96%	22,62% ³
Centro-oeste	47,2%	43,31%	30,49%	28,43% ⁴
Sudeste	66,6%	61,11%	61,60%	34,19% ⁵
Sul	36,9%	33,86%	23,44%	24,92%

- 1 - Os fatores que impactaram nas regiões refletem nos resultados da meta Brasil;
- 2 - Saída da rede da emissora Rede Cultura do Pará;
- 3 - Migração de parceiras para outras redes de televisão;
- 4 - Migração de parceiras para outras redes de televisão (A queda no % de cobertura foi amenizada devido à adesão à rede da TV Bom Goiás);
- 5 - Excluída a duplicidade na região sudeste - TVT (A queda no % de cobertura foi amenizada devido a adesão à rede da TV Opinião de Araras - SP).

02. MENSAGEM DOS ADMINISTRADORES

A EBC rumo para 2019 como uma empresa mais enxuta, melhor organizada e mais preparada para assumir os desafios que o futuro reserva.

Porém, 2018 foi um ano de muitos desafios enfrentados e de adequação a uma nova realidade. O exercício era de ajuste orçamentário e de realinhamento da estratégia, de forma convergente com o novo cenário.

Após a revisão da estratégia de longo prazo, ocorrida em 2017, em 2018 realizamos de forma constante e atenta, o monitoramento dessa estratégia, avaliando seus objetivos, seus indicadores e seus projetos.

O trabalho foi intenso, exigiu esforço da administração da casa, priorizando necessidades, remanejando recursos e adequando a empresa à nova conjuntura.

Apesar dos desafios, 2018 também foi um ano de muitas conquistas. A nova grade de programação da TV Brasil, com a valorização da programação infantil; o aumento da audiência, que posicionou o canal na décima posição entre as emissoras mais assistidas nos quinze principais centros metropolitanos do país; o crescimento de acessos ao site da Agência Brasil, principal veículo da WEB; foram alguns dos destaques positivos do ano.

As grandes coberturas jornalísticas também tiveram destaque em 2018 como as eleições presidenciais do Brasil e a Copa do Mundo, realizada na Rússia. Duas edições do Plano de Demissão Voluntária – PDV foram lançadas no exercício de 2018, resultando na redução de R\$ 67 milhões/ano, cerca de 14% da folha de pagamento. Não podemos deixar de valorizar o projeto de revitalização e de conservação de nosso acervo. A movimentação do acervo para locais que permitam a melhor manutenção e preservação desse tesouro nacional mitigou riscos de perdermos um pedaço relevante de nossa trajetória. O acervo da EBC possui mais

03. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

ESTRATÉGIA

Em 2018 a EBC prosseguiu com a consolidação de um modelo de gestão capaz de responder à nova Estratégia, definida no realinhamento ocorrido em 2017, que resultou no novo Mapa Estratégico da Empresa. Cabe ressaltar que a primeira iniciativa de Planejamento Estratégico de Longo Prazo da EBC ocorreu em 2012. O horizonte daquele processo era de 10 anos. Desde então, a Empresa adotou o modelo do Balance Score Card – BSC como metodologia para definir e monitorar os objetivos de longo prazo. O modelo vem se aperfeiçoando com vistas a exercer as boas práticas de governança corporativa.

O Conselho de Administração definiu os objetivos estratégicos do Mapa, previstos nas perspectivas de Processos Internos e de Recursos, como diretrizes para o Plano de Trabalho de 2018.As entregas desses objetivos garantem o alcance dos resultados da estratégia, que é “comunicar assuntos relevantes para a sociedade” e “ser uma empresa referência em comunicação”.

O Mapa Estratégico tem a função de nortear o cumprimento da Missão da Empresa de “Criar e difundir conteúdos que contribuam para a formação crítica das pessoas”, traduz

O Plano de Trabalho de 2018 constituiu o desdobramento anual para o alcance da estratégia de longo prazo definida pela EBC e refletiu o planejamento, a priorização e a execução de projetos e atividades das Plataformas de TV, Rádio e Web, bem como das atividades de Acervo, Serviços, da Rede Nacional de Comunicação Pública, da área de Operações, Engenharia e Tecnologia e da Administração e Gestão Empresarial, respeitando as diretrizes colegiadas, os objetivos estratégicos, a visão e a missão da Empresa.

Para alcançar os resultados pretendidos em 2018, foram planejados e executados no decorrer do ano, 262 projetos. Cada um desses projetos foi elaborado com vistas a contribuir para o alcance da estratégia estabelecida pela EBC.

Dos 262 projetos constantes no Plano de Trabalho, divididos em 7 objetivos estratégicos, 199 foram elaborados para atender ao objetivo estratégico “Aprimorar a concepção e a integração dos conteúdos”, que leva em consideração as possibilidades de tipos de conteúdo, interesse da sociedade e multiplataformas. Observa-se também, a viabilidade econômica para que um mesmo conteúdo possa ser distribuído de maneira integrada nas diferentes plataformas. Estes projetos atingiram um percentual médio de 86% de entrega. Na tabela encontra-se o quantitativo de projetos e a sua vinculação a cada um dos objetivos estratégicos.

Os objetivos estratégicos são mensurados a partir de seus indicadores estratégicos, ferramenta que indica o resultado quantitativo alcançado. Os projetos estratégicos são as ações que fazem com que os resultados medidos pelos indicadores evoluam. Utilizar ambos de maneira integrada é fundamental para que a Estratégia seja devidamente gerenciada e alcançada.

GOVERNANÇA CORPORATIVA

A EBC tem uma estrutura de governança definida e avança a cada dia na adoção de melhores práticas. Alcançou o nível mais alto na terceira certificação do ciclo de avaliação do IG-SEST - Indicador de Governança da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, do então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, esse indicador é para medir o nível de conformidade com a Lei das Estatais nº 13.303/2016, regulamentada pelo Decreto nº 8.945/2016, as melhores práticas de mercado e maior nível de excelência para as empresas estatais de controle direto da União, dependentes e não dependentes e que acompanha e mensura as melhorias nas empresas relacionadas à adoção dessas práticas.

Em 2018, foram avaliadas 54 empresas sob o aspecto da efetividade do funcionamento das estruturas de governança, as práticas adotadas, o cumprimento dos requisitos exigidos na Lei supramencionada e a observância das diretrizes estabelecidas nas Resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR (Decreto n.º 6.021/2007).A Empresa também ficou entre as entidades públicas com menores índices de exposição à fraude e corrupção, conforme demonstrado na Auditoria de Exposição da Administração Pública Federal à Fraude e Corrupção, realizada pelo TCU – Acórdão nº 2.604/2018.

Em 2018, os administradores deram continuidade ao processo de promoção e disseminação aos funcionários e usuários dos serviços previstos no Código de Conduta e Integridade e do Canal de Denúncias.

Além disso, a governança corporativa da EBC editou novas políticas e ações estruturantes que passaram a nortear os administradores no exercício de suas funções, como:

Meta 04CL - Ampliar a cobertura das Rádios Públicas, por meio da Rede Nacional de Comunicação Pública de Rádio

Demonstração de percentual de cobertura das Rádios EBC e suas consignadas.

Rádio	Meta Inicial PPA 2016/2019	Meta final Revista com dedução de 8,24% (jun/18)	Realizado até 2017	Realizado até 2018
Brasil	18,60%	17,07%	5,50%	10,30%
Norte	14,40%	13,21%	2,50%	13,42%
Nordeste	25,20%	23,12%	4,30%	6,28%
Centro-oeste	26,40%	24,22%	19,60%	19,61%
Sudeste	10,20%	9,36%	1,00%	6,97%
Sul	29,00%	26,61%	0,00%	21,28%

• Das 14 emissoras consignadas, 8 já renovaram o Acordo de Cooperação: as Universidades Federais de Mato Grosso do Sul, Santa Maria, Piauí, Sergipe, Roraima e Amapá, além das duas rádios operadas pela Força Aérea Brasileira.

• A Rede própria de Rádios operada pela EBC é composta por 7 emissoras e 2 retransmissoras: Rádio Nacional AM – Rio de Janeiro, Rádio Nacional FM - Brasília, Rádio Nacional AM - Brasília, Rádio Nacional da Amazônia, Rádio Nacional do Alto Solimões AM – Amazonas, Rádio Nacional do Alto Solimões FM (retransmissora) Rádio MEC FM – Rio de Janeiro, Rádio MEC AM – Rio de Janeiro, Rádio MEC AM (retransmite em Brasília). No entanto, apenas as Rádios FM são contabilizadas na meta do PPA.

de um milhão e trezentos mil documentos audiovisuais, textuais, fonográficos e fotográficos, acumulados ao longo da história da empresa. São pérolas de valor inestimável e incalculável, que contam ao mesmo tempo a história do país.

A consolidação das Redes Nacionais de Comunicação Pública, de TV e Rádio foram ações importantes e de fortalecimento da posição da empresa como disseminadora de conteúdo relevante para a sociedade. As Redes, tanto de TV como de rádio, permitiram que a EBC alcançasse o maior número de localidades, mesmo num momento de restrição orçamentária.

Destacamos também, a execução de 98,9% do limite orçamentário autorizado para gastos discricionários e a significativa melhora no nível de investimento, o maior em três anos, além da obtenção de lucro ao final do exercício, resultado que não ocorria há três anos.

Acreditamos que 2019 será um ano ainda melhor. Os desafios enfrentados serviram para fortalecer e consolidar a boa gestão da empresa.

Todos os resultados obtidos refletem o compromisso e o esforço coletivo permanente em cumprir a Missão e a função social da EBC.

Agradecemos a atuação dos Conselhos e Comitês, parceiros da Diretoria-Executiva na gestão e condução da empresa; e às emissoras parceiras, da Rede Nacional de Comunicação Pública, de TV e Rádio que contribuem permanentemente para que a programação da EBC se faça presente em todo o território nacional; aos empregados, força motriz e mola propulsora da empresa; aos clientes, que aqui investiram recursos e; especialmente, aos ouvintes, telespectadores e internautas, pela audiência e participação.

Sigamos sempre adiante e que venha 2019!

sua Visão de “Ser uma empresa de comunicação relevante para a sociedade”, e declara sua estratégia de atuação, mediante um conjunto amplo de objetivos que direcionaram as decisões dos gestores e o desempenho institucional.

Esses objetivos foram agrupados em três perspectivas que retrataram os principais desafios a serem enfrentados pela EBC, tendo em vista sua visão de futuro e cumprimento de sua missão institucional. A perspectiva de resultados compreendeu as ações que a EBC perseguiu para atender às expectativas das partes interessadas (sociedade, Governo, parceiros e empregados). A perspectiva de processos internos retratou as ações prioritárias nas quais a EBC buscou para maximizar seus resultados. Por fim, a perspectiva de recursos identificou ações e inovações nas áreas de gestão de pessoas, de orçamento, tecnologia e comportamento organizacional, necessárias para assegurar o crescimento e o aprimoramento contínuo da empresa.

A Diretoria Executiva – DIREX definiu e aprovou suas diretrizes, mediante o desdobramento das orientações do Conselho de Administração e adequadas à realidade orçamentária da EBC. Este detalhamento foi reunido em quatro grandes processos de gestão da Empresa: Conteúdo e Programação; Operações e Tecnologias; Serviços, Marketing e Negócios; e Administração e Gestão Empresarial.

Total de Projetos por Objetivo Estratégico	
Objetivo Estratégico	Total de projetos vinculados
Aprimorar a concepção e a integração dos conteúdos multiplataformas	199
Aprimorar a gestão organizacional e de pessoas	30
Renovar TV e Rádio, mantendo o alcance próprio e ampliando a Rede e as parceiras	10
Ampliar o portfólio de produtos e serviços	7
Intensificar a atuação na WEB	7
Aumentar e diversificar as receitas	6
Investir em tecnologias prioritárias	3

Diante disso, em 2018, foram realizadas duas reuniões de avaliação da estratégia com o corpo diretivo da EBC a fim de analisar o Mapa Estratégico que fora definido em 2017 e que estava vigente até então. A reunião culminou no redesenho do Mapa que passou de 10 para nove objetivos estratégicos, com a unificação dos objetivos “Aumentar e diversificar as receitas” e “Ampliar o portfólio de produtos e serviços”, transformando-os no objetivo “Ampliar as receitas e o portfólio de produtos e serviços” e em ajustes e priorização dos indicadores e projetos estratégicos.

Os resultados das Reuniões de Avaliação da Estratégia foram aprovados em reunião da Diretoria Executiva-DIREX (Deliberação nº 115/2018), no dia 6 de dezembro de 2018, e no Conselho de Administração - CONSAD, ocorrido em 12 de dezembro de 2018 (Deliberação nº 47/2018).

•Política de Divulgação de Informações, com diretrizes para a transparência e divulgação de atos e fatos relevantes;
•Política de Transação com as Partes Relacionadas;
•Promoção de treinamentos periódicos a empregados e dirigentes da empresa sobre gerenciamento de riscos e conformidade, junto com o Código de Conduta e Integridade.

Além desses instrumentos, a EBC possui Comitê de Ética, vinculado à Diretoria da Presidência e normativos que orientam a apuração de responsabilidades, a apuração ética, e a Gerência de Correição, para gestão de apuração de irregularidades disciplinares, vinculada à Secretaria-Executiva.

O sistema de governança da EBC vem acompanhando as orientações normativas e novas definições e regulamentações da Política Pública sobre a governança das Estatais. Em 2019 os mecanismos de compliance serão fortalecidos e o desafio será aculturar as lideranças para a gestão integrada de planejamento, riscos e compliance.

Estas mudanças e adaptações convergiram para colocar a empresa em conformidade com as legislações e estabelecer um marco para estratégia organizacional corporativa.

A Governança da EBC é estruturada pela Assembleia Geral, Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitê e Comissões e Diretoria Executiva, e apoiada pela Auditoria Interna, vinculada ao Conselho de Administração, Ouvidoria e pelas áreas de planejamento, desenvolvimento organizacional, gestão de riscos e conformidade e correição a fim de garantir os mecanismos de controle adequados à gestão e à integridade.



04. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

A Gestão de Riscos e Controles Internos possui a finalidade de tornar a gestão preventiva, reduzir os possíveis eventos de fraude e corrupção, identificar e tratar os riscos inerentes à operação da empresa para maior eficiência no gasto do dinheiro público, ao mesmo tempo em que mantém os Administradores informados das oportunidades, gerando coerência entre os gastos e a finalidade pública para qual a EBC foi criada.

A área de Gestão de Riscos e Controles Internos, um dos pilares da governança corporativa da EBC, visa **auxiliar a gestão dos processos organizacionais e a atuação dos administradores** no estabelecimento de medidas adequadas para alcançar os resultados projetados, a custos razoáveis e mantendo a coerência entre as decisões e a estratégia de longo prazo. Seu resultado deve estar representado na maturidade dos controles internos, na demonstração de eficiência operacional e no alinhamento da atuação dos dirigentes, gestores e empregados ao Código de Conduta e Integridade, às metas de resultado anuais e de longo prazo e na própria estrutura de gestão de riscos.

A atuação coesa e coordenada no modelo das Três Linhas de Defesa, atribuindo papéis e responsabilidades explícitas e específicas para cada órgão de governança, também serve como um dos pilares da governança corporativa dentro da EBC, conforme preconizado na Política de Gerenciamento de Integridade, Riscos e Controles Internos - PO-900/02.

A alta administração e os órgãos de governança têm, coletivamente, a responsabilidade e o dever de prestar contas sobre o estabelecimento dos objetivos da organização, a definição de estratégias para alcançar esses objetivos e o estabelecimento de estruturas e processos de governança para melhor gerenciar os riscos durante a realização desses objetivos. A estrutura decisória e o fluxo de informação foram instituídos visando assegurar a efetiva aplicação do Modelo das Três Linhas de Defesa, definido pelo Instituto dos Auditores Internos – IIA.

FATORES DE RISCOS (TIPOS DE RISCOS) INSTITUCIONAIS

A partir da edição da Política de Gerenciamento de Integridade, Riscos e Controles Internos, foi definida a metodologia para identificação, avaliação e elaboração de plano de controles dos riscos às atividades da EBC. O Conselho de Administração definiu na Deliberação CONSAD nº 34/2017, com os seis fatores de riscos (tipos de riscos), a serem monitorados, são eles: Negócio, Estratégico, Financeiro-orçamentário, Comunicação, *Compliance* (conformidade) e Operacional.

Esses são os fatores de riscos que podem afetar a capacidade da EBC alcançar seus objetivos e devem ser controlados e monitorados constantemente, por meio de indicadores, os quais foram definidos na Matriz de Indicadores e Controles e contribuem para analisar os níveis

A **primeira linha**, a quem compete a identificação, estabelecimento de controles e gerenciamento dos riscos, é formada pelos gestores dos processos e do Diretor da área. A **segunda linha** é constituída pela Diretoria Executiva que ao assumir as competências do Comitê de Governança, monitora e supervisiona o gerenciamento de riscos, propõe níveis de exposição aceitáveis e define ações para formação de cultura de riscos na empresa junto com as demais áreas de gestão. A **terceira linha** é exercida pela Auditoria Interna que avalia de forma independente a eficácia do sistema de controle interno, reportando eventuais deficiências e propondo ações de melhoria ao Conselho de Administração, que delibera sobre os níveis de exposição aceitáveis, planos de controles para os riscos corporativos e supervisiona a estrutura.

As atribuições demonstram a segregação de atividades de suporte, supervisão, avaliação, implementação de controles e ações corretivas, evitando possíveis conflitos de interesses associados à tomada de decisão.

A área de **Gestão de Riscos** foi incorporada pela Secretaria Executiva, unidade vinculada diretamente ao Diretor-Presidente e conduzida por ele, que possui as atribuições de assegurar que o modelo de gerenciamento de riscos, o fluxo de informações e a formação de cultura atinjam e permeiem os gestores do risco.

A **Auditoria Interna** assessora a Diretoria Executiva e o Conselho de Administração, com foco na avaliação sobre governança, gestão de riscos e controles internos da EBC, recomendando e pactuando ações de melhoria junto às áreas responsáveis.

O **Comitê de Auditoria** tem como atribuição monitorar as atividades e avaliar as medidas adotadas, adequação dos recursos e a eficácia do sistema.

de exposição do ambiente a esses fatores de riscos.

No ano de 2018, a EBC avançou com a execução do principal trabalho para a área que consistiu no Mapeamento do Processo e dos Riscos do Acervo da EBC e que está interligado com os objetivos estratégicos de “aprimorar a gestão organizacional e de pessoas” e “ampliar as receitas e o portfólio de produtos e serviços”.

Este trabalho encontra-se na fase monitoramento de indicadores e reavaliação dos riscos residuais após a implementação dos controles propostos a área de Acervo. Todos os riscos mapeados foram consolidados em painéis de monitoramento para que possam ser visualizados os seus níveis e particularidades e acompanhar o comportamento dos riscos depois da implementação de controles.

05. DESEMPENHO PLATAFORMA TV

VINCULAÇÃO COM A ESTRATÉGIA

Com o foco nos objetivos estratégicos de **“Aprimorar a concepção e a integração dos conteúdos multiplataformas”**; “Aprimorar a gestão organizacional e de pessoas”; “Aumentar e diversificar as receitas”, “Renovar TV e Rádio, mantendo o alcance próprio e ampliando a

Rede e as parcerias”, que a TV Brasil definiu sua estratégia para 2018 no intuito de contribuir para que a EBC comunique assuntos relevantes à sociedade e seja uma empresa referência em comunicação. Dos 88 projetos do Plano de Trabalho de 2018, para a Plataforma TV, alcançou-se o percentual médio de execução de 84%. Fatores como ajustes nos escopos dos projetos e contratempos de infraestrutura influenciaram para o não atingimento de 100% dos projetos.

PRINCIPAIS RESULTADOS TV BRASIL

Realizou em 2018 a cobertura de importantes acontecimentos. Dentre eles destacam-se as **Eleições** de 2018; transmissão e cobertura do **Carnaval no País**; **Copa do Mundo**; **aniversário de um ano da TV Brasil Animada**; transmissão do **Desfile de 7 de setembro** em Brasília; e **entrevistas com os candidatos à Presidência da República**, fato inédito na emissora desde sua criação.

A TV Brasil acumulou, ao longo do ano de 2018, 8.763 menções positivas em outros meios de comunicação e nas redes sociais, o que representa um aumento de 44,41% em relação ao exercício de 2017 (dados coletados pela GECOM/EBC).

A TV Brasil está atenta aos recursos dirigidos à acessibilidade. Para ampliar o acesso às pessoas com deficiência os programas foram veiculados 100% com legendagem oculta, 19% em audiodescrição e 6% em LIBRAS.

AUDIÊNCIA TV BRASIL

Com relação à audiência, 10,4 milhões de domicílios estiveram sintonizados ao menos uma vez a TV Brasil, referente apenas as três praças em que a EBC possui transmissão própria e medição de audiência (Brasília, Rio de Janeiro e São Paulo), cujos programas são compartilhados

com outras 41 emissoras a partir da Rede Nacional de Comunicação Pública - RNCP/TV, que tem a TV Brasil como cabeça de Rede.

A TV Brasil aumentou em 64% sua audiência nos últimos dois anos, **saltando da 27ª posição para a 10ª, entre as emissoras mais assistidas nos 15 principais centros metropolitanos** do país e ocupou a 7ª posição entre as TVs abertas¹, ela esteve à frente de canais como a *Megapix*, *RecordNews*, *Nickelodeon*, *Discovery Channel*, *Multishow*, Rede Vida e TV Aparecida.

A EBC, por meio da TV Brasil, foi responsável pela coordenação geral do Pool de Emissoras nas Eleições 2018, em seus 1º e 2º turnos. A Empresa realizou a geração dos programas para TV, sendo responsável pelo recebimento das mídias disponibilizadas pelos partidos políticos, pelo preparo técnico, montagem, exibição dos blocos e geração, em sinal único, por satélite para todo o país.

Em relação aos programas **jornalísticos especiais**, o programa semanal **Caminhos da Reportagem** exibiu **38 episódios inéditos** em 2018, **recebendo 12 prêmios jornalísticos** de relevância nacional, tendo sido finalista para outras duas premiações.

¹ <https://tvefamosos.uol.com.br/noticias/ooops/2018/08/14/em-2-anos-tv-brasil-dispara-64-no-ibope-e-vira-10-emissora-do-pais.htm>

PRODAV

As atividades sob responsabilidade da EBC no Programa de Apoio ao Desenvolvimento Audiovisual – PRODAV/ANCINE obtiveram avanços. Até o momento, foram lançadas três edições do projeto. A linha incentiva a produção audiovisual de produtoras independentes de todas as regiões do País, além de oferecer às emissoras públicas o acesso a conteúdo inédito, inclusive à Rede Nacional de Comunicação Pública, o que atende aos princípios e objetivos expressos na Lei de Criação da Empresa (Lei nº 11.652/2008).

O PRODAV, que é uma das linha de financiamento do Fundo Setorial do Audiovisual, tem a política de exibição que prioriza, primeiramente, a exibição nas TVs universitárias e comunitárias e, após três meses, nas demais TVs educativas e culturais, inclusive na TV Brasil. Entre os conteúdos distribuídos em 2018 estão as nove primeiras obras da 2ª edição do PRODAV TVs Públicas, cuja seleção foi realizada em 2015. Em 2018, foram disponibilizadas 28 obras das

duas primeiras edições às TVs que aderiram ao projeto e que compõem a Rede Nacional de Comunicação Pública - RNCP/TV. O espaço destinado ao projeto no Portal da EBC obteve 15.678 acessos desde o início do ano.

ACERVO EBC

A EBC recebeu a certificação **“Registro Nacional do Brasil do Programa Memória do Mundo da Unesco**, concedida pelos roteiros da radionovela “Em busca da felicidade”;

Houve crescimento na Digitalização do Acervo de TV e Rádio em 2018, de 1.443 arquivos de TV e 1.515 arquivos de rádio, frente a 896 arquivos de TV e 750 arquivos de rádio em 2017.

Contribuição com pesquisas de conteúdo e material audiovisual utilizados no evento **“Memória, Identidade e Futuro”**, no Centro Cultural Banco do Brasil. No evento foi anunciada a concretização do acordo de cooperação da EBC com a Fundação Getúlio Vargas - FGV, para tratamento e revitalização do acervo.

PLATAFORMA RÁDIO

VINCULAÇÃO COM A ESTRATÉGIA

Com foco no objetivo estratégico de **“Aprimorar a concepção e a integração dos conteúdos multiplataformas”**, observada a viabilidade econômica para distribuição em diferentes plataformas, a plataforma Rádio contou com 126 projetos que alcançaram o percentual médio de execução de 87%. Fatores como cumprimento da legislação eleitoral, contratempos de infraestrutura que impactaram na entrega dos projetos.

Principais coberturas: *Copa do Mundo FIFA de Futebol; Eleições; Série de entrevistas com os candidatos à Presidência da República, promovida pela TV Brasil, Agência Brasil e Rádio Nacional; Preparativos para a cobertura da Posse Presidencial e dos Governadores dos Estados.*

- **Nacional do Alto Solimões** - *cobertura da Semana Nacional do Meio Ambiente, das festas juninas e do Carnaval Popular no Alto Solimões;*
- **Nacional AM de Brasília** - *programação especial em comemoração aos seus 60 anos;*
- **Nacional FM de Brasília** - *cobertura da 34ª edição da Feira do Livro de Brasília, com transmissão ao vivo, gravação de entrevistas e disponibilização de conteúdo para internet;*
- **MEC FM Rio**– *ações em comemoração aos 35 anos; cobertura do Carnaval carioca e do Festival RC4; ações em comemoração aos “60 anos da Bossa Nova”; realização da final*

do Festival de Música Rádio MEC; e parceria com o Ministério das Relações Exteriores para a transmissão de concertos;

- **MEC Rio AM** – *Lançamento do slogan “A Primeira do Brasil”, em comemoração aos 95 anos da primeira rádio brasileira.*
- PRINCIPAIS RESULTADOS**

As emissoras geradoras e retransmissoras da EBC, com exceção da Nacional Amazônia que transmitiu 12 horas, levaram 24 horas de conteúdo aos seus ouvintes: Informação, educação, utilidade pública, cultura, música, política e esporte estiveram em pauta nas rádios Nacional FM Brasília, Nacional Rio AM, Nacional Alto Solimões AM e FM, Nacional Brasília AM, Nacional Amazônia, AM e OC, MEC FM – Rio, MEC AM Rio e MEC AM Brasília.

A cada mês cerca de 316 mil pessoas ouviram as rádios EBC por pelo menos 1 minuto, nas praças Rio e DF, sendo 119 mil pessoas ouviram às emissoras da Rádio MEC e 210 mil ouviram às emissoras da Rádio Nacional, em 2018.

A rádio Nacional: 12.000 programas entregues em 2018, com 2600 horas em rede, e Rádio Mec: mais de 7.400 programas entregues em 2018, entre outros resultados.



PLATAFORMA WEB E AGÊNCIAS

VINCULAÇÃO COM A ESTRATÉGIA

Com foco no objetivo estratégico de *“Intensificar a atuação na WEB”*, cujo propósito é disponibilizar cada vez mais os conteúdos na plataforma WEB a fim de aumentar sua visibilidade, a plataforma Web planejou suas atividades e definiu sua estratégia para 2018, que contou com 7 projetos que alcançaram o percentual médio de execução de 80%. Fatores como cumprimento da legislação eleitoral, mudanças na estrutura de equipes comprometeram a entrega de alguns projetos.

PRINCIPAIS RESULTADOS

Tanto o portal de notícias EBC quanto as *homepages* a ele vinculados – rádios e TV Brasil – e as respectivas redes sociais deles derivadas cumprem o papel de ampliar o alcance e a distribuição dos conteúdos produzidos pela EBC mediante o fortalecimento da presença digital, investindo na publicação em várias plataformas *on-line* (Ex: sites, mídias sociais e aplicativos).

Para isso, em 2018 foram desenvolvidos sete projetos, que foram executados com o propósito de maior integração dos conteúdos tradicionais – notadamente aqueles produzidos para rádio e televisão.

Como efeito das alterações editoriais realizadas em anos anteriores no Portal Institucional, o número de usuários únicos continua decrescendo, no entanto ressalta-se o crescimento significativo dos números da Agência Brasil. Também a legislação eleitoral impôs, durante o período das eleições, que os perfis dos programas no *Facebook* e *Instagram* ficassem inativos, o que impactou os indicadores, prejudicando o cumprimento de algumas metas e o cancelamento de alguns indicadores.

A EBC alcançou a marca de 32,3 milhões de usuários únicos no Portal EBC, sites da TV Brasil e das Rádios, sites Agência Brasil e Radioagência.

Além disso, 44,7 milhões de visualizações na web e 62,4 milhões de impressões no *Twitter*.

Os conteúdos multimídia que mais se destacaram em 2018 foram: cobertura realizada pelo site das Rádios e pelo Portal EBC do Carnaval 2018 e do 8º Fórum Mundial da Água, realizado em Brasília.

O lançamento do aplicativo EBC *Play*, em parceria com a Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia - DOTE, disponível para as plataformas *iOS (Apple)* e *Android (Google)*, e que coloca à disposição dos usuários o catálogo de produções da EBC sob demanda, para *download* em dispositivos móveis. O EBC *Play* lançado em agosto do ano passado tem registrado constante crescimento no número de *downloads* e acessos.

O *streaming* da apuração do segundo turno das eleições quebrou o recorde da história da EBC em transmissões ao vivo pela internet com quase 40 mil usuários simultâneos. A transmissão ao vivo se encerrou com mais de 656 mil acessos. Já no *Twitter*, o evento teve 3 mil espectadores. (<https://twitter.com/TVBrasil/status/1056636797281882113>).

Destaque-se também a integração das plataformas da EBC, que resultou na geração de conteúdos comuns e na participação de equipes de diversas áreas na concepção e nas coberturas mais importantes.

EBC SERVIÇOS

VINCULAÇÃO COM A ESTRATÉGIA

Com foco no objetivo estratégico de *“Aumentar e Diversificar as Receitas”*, a EBC Serviços definiu sua estratégia direcionada a aprimorar os serviços prestados ao Poder Executivo Federal e expandir a prestação de serviços de comunicação aos outros órgãos do Governo, assim como ofertar produtos e serviços diversificados e de qualidade, visando cumprir seu papel social e ampliar suas receitas. Contou com 1 projeto que alcançou o percentual médio de execução de 91%. Algumas ações previstas no projeto não foram executadas em virtude da necessidade de desenvolver as peças de automação para a nova identidade da TV NBR e de seu novo Site.

PRINCIPAIS RESULTADOS

Os principais assuntos e acontecimentos do ano fizeram parte da pauta da TV NBR e da Voz do Brasil.

No início do ano, a cobertura do 8º Fórum Mundial da Água, realizado em Brasília, contribuiu para ampliação da carteira de prestação de serviços de comunicação, bem como para formalização de novos contratos e parcerias. No mês de janeiro os ouvintes da **A Voz do Brasil** no quadro **“Você na Voz”**, interagiram com o **Presidente da República**, direto do Palácio do Planalto. Durante todo o programa, o presidente respondeu perguntas dos ouvintes e ouviu relatos de brasileiros atendidos por ações do Governo Federal.

As **principais coberturas do ano** foram voltadas para temas como: FGTS; PIS/PASEP; Campanha de Vacinação Contra a Gripe; Intervenção Federal no estado do Rio de Janeiro; Participação do Brasil em reunião dos BRICS; Semana Nacional de Trânsito; Participação e discurso do Presidente da República, na abertura anual dos debates da Assembleia Geral da ONU; e “Programa Criança Feliz”. **Destaque para** a Semana da Pátria, com a produção de matérias especiais, e para a cobertura completa do 7 de setembro.

A programação da **TV NBR veiculou pela primeira vez**, o programa eleitoral gratuito dos candidatos à Presidência da República no primeiro turno das eleições de 2018, conforme definido pelo TSE. Também foram veiculados vários programetes voltados para as eleições, como as séries “Momento Eleitoral”, “Calendário Eleitoral” e o programa “Conexão Eleitoral”.

A **NBR e a Voz do Brasil**, em continuidade às pautas relativas às eleições, realizaram ampla cobertura durante os dois turnos de votação a partir da redação da TV NBR e também do Centro Integrado de Comando e Controle das Eleições 2018 - CICCE, centro ativado durante as eleições nacionais, vinculado ao Ministério da Segurança Pública e sediado em Brasília.

No último trimestre, a **TV NBR e a Voz do Brasil** produziram uma série de reportagens especiais sobre a cooperação do Brasil em países africanos.

Também foram produzidas reportagens especiais sobre os 30 anos da Constituição Federal, com a entrevista exclusiva com o Presidente Michel Temer. Outra cobertura relevante marcou os três anos de rompimento da barragem em Mariana, Minas Gerais. Uma equipe de reportagem da TV NBR acompanhou de perto todas as ações do Governo Federal para recuperar o meio ambiente e garantir atendimento e indenizações às famílias atingidas pela catástrofe.

Ainda em 2018, a Voz do Brasil e a TV NBR produziram matérias de serviço dirigidas aos estudantes que prestariam o ENEM em novembro, destacando as informações prestadas no programa “Hora do Enem”, “Aulão do ENEM”, e *“na véspera dos dias das provas”*.

Destaque ainda para o Acordo de cooperação firmado entre EBC e a União Federal, para a cobertura e transmissão da reinauguração da estação Antártica Comandante Ferraz

(EACF), por intermédio do Comando da Marinha, representado pela Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar – SECIRM. E as 8 novas parceiras em 2018, totalizando 27 parcerias.

Como destaque a Voz do Brasil obteve em 2018, 99,3 mil usuários únicos e a 280 mil visualizações, no site: voz.gov.br, em conjunto com 440 mil downloads dos programas e matérias da voz do Brasil. Quanto a NBR, foram 18h/dia no ar em 2018.

A **Rede Nacional de Rádio - RNR**, formada para veicular atos e fatos dos três Poderes da República, gerida pela EBC, com destaque para o crescimento de 110% do número de acessos ao site da RNR e dos conteúdos próprios gerados.

Nos destaques do *site* RNR, foi registrado crescimento de 1,57% no total de visualizações em comparação com o trimestre anterior. A alta mais expressiva foi do conteúdo de áudios do Presidente da República com aumento de 31%.

O serviço de *streaming* do *site* também registrou crescimento de 7,57% a mais no acesso ao serviço. Segundo pesquisa realizada com 240 rádios parceiras de todo o país, atualmente 17,7% dessas rádios já transmitem o conteúdo da RNR ao vivo utilizando o serviço de *streaming*. Do total de rádios entrevistadas, 70,5% baixam o conteúdo no *site* para retransmitir e 11,8% acessam o conteúdo via satélite.

Em relação ao monitoramento e análise de mídia, foi renovado o contrato com o jornal “O Estado de São Paulo”, para fornecimento de conteúdo jornalístico deste jornal para compor produtos de monitoramento de notícias da EBC. Está em andamento a renovação do contrato com a empresa Linear *Clipping*, que fornece conteúdos de telejornais. A EBC realizou ainda negociação para direito de uso dos conteúdos do jornal Valor Econômico junto à Editora Globo. Com isso, a *clipagem* das notícias do Valor Econômico estará disponível no *site Clipping EBC* e na plataforma Mídia Digital. A previsão é que o contrato seja assinado no 1º trimestre de 2019.

No fechamento do ano surgiu a oportunidade de desenvolvimento de novo produto intitulado “Governo Hoje”, que é disponibilizado de segunda a sexta-feira, às 7h da manhã, por meio de aplicativo de mensagens a todos os assinantes do contrato de Mídia Digital. Nas sextas-feiras e vésperas de feriado, os clientes recebem uma edição extra à noite, com a agenda dos dias seguintes.

Na área de Criação e Arte, foi retomado o trabalho com produção de documentários e estão sendo realizados três filmes para a programação da TV NBR. A produção desse tipo de conteúdo divulga as políticas públicas, bem como oferece oportunidade para que sejam apresentados os locais e personagens impactados pelas ações de Governo. Para 2019, a EBC Serviços visa aumentar suas receitas, mais diretamente, com a diversificação dos clientes e aumentar a atuação nas redes sociais.

REDE NACIONAL DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA – RNCP

VINCULAÇÃO COM A ESTRATÉGIA

Com foco no objetivo estratégico de *“Renovar TV e Rádio, mantendo o alcance próprio e ampliando a Rede e as parcerias”*, a Rede Nacional de Comunicação Pública- RNCP teve como estratégia para 2018 ampliar e consolidar a capilaridade dos veículos que representam a Comunicação Pública, além de ampliar o alcance através das parceiras e aumentar a capacidade de troca de conteúdos em rede. A Rede Nacional de Comunicação Pública executou 1 projeto, na plataforma TV, que alcançou o percentual médio de execução de 86%. Fatores como ausência de investimento nas parceiras em potencial da Rede e do não avanço algumas atividades críticas que tratavam do acompanhamento do plano de expansão da rede própria.

REDE NACIONAL DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA DE TV – RNCP/TV

A Rede Nacional de Comunicação Pública - RNCP/TV é responsável pela difusão de conteúdos regionais, propiciando que as produções das emissoras parceiras possam ser exibidas nacionalmente, valorizando os sotaques e costumes dos locais mais remotos do Brasil.

A Rede da TV Brasil é composta, atualmente, por 41 emissoras afiliadas com contratos que seguem as diretrizes da Norma 401/EBC – Norma da Rede Nacional de Comunicação Pública, que fundamenta sua formação e funcionamento. A EBC possui, ainda, quatro geradoras próprias de TV nos estados de SP, RJ, DF e MA.

A TV Brasil, responsável pela RNCP/TV, disponibilizou programação especial nos dias de folia de Carnaval. Pelo terceiro ano consecutivo, a emissora pública transmitiu, para todo o país, programas musicais e de entrevistas com personalidades da cultura popular e do carnaval de rua a partir do “País do carnaval”, com contribuições das afiliadas da TVE-BA e TV Pernambuco, que gerou grande interação e divulgação da produção local, além de retorno de audiência.

Ainda alinhada a essa estratégia, no primeiro semestre, a TV Brasil abriu espaço para as produções das emissoras da Rede, com a estreia da faixa “A TV de todos os Brasis” e a reformulação da grade de programação. Em junho foi veiculado a “TV Brasil no País dos Arraiás”, que alcançou quase 1,4 milhão de telespectadores nas praças de SP, DF e RJ.

No ano, foram firmados novos contratos de afiliação com projeção de disponibilizar os conteúdos da TV Brasil ao público aproximado de 133mil pessoas, baseado na última pesquisa oficial (CENSO 2010), visto que duas emissoras integraram a Rede: TV Bom/GO e TV Opinião/SP. Essa cobertura é potencial de área não coberta pela rede própria da EBC ou por demais afiliadas já integrantes à RNCP/TV.

Em dezembro, houve a renovação do Contrato de Transmissão Simultânea em Rede com a TV Ceará. Somente essa emissora representa potencial de três milhões de telespectadores na região Nordeste, fato de extrema relevância para o atingimento das metas da EBC no Plano Plurianual corrente e para o plano de fortalecimento da Rede Pública de Televisão. No que trata o Projeto de Interatividade, realizado em parceria com a DOTE, a SUPTV e Rede encaminhou o pacote de interatividade para a afiliada TV UFG, que disponibilizou a aplicação da TV Brasil Animada para seus telespectadores em Goiânia.

Em 2018 a EBC filiou-se à Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão – ABERT, que tem entre seus objetivos a colaboração com todas as necessidades legais dos radiodifusores, acompanhamento dos projetos de interesse do setor que estão em trâmite no Congresso Nacional diariamente e busca oferecer subsídios às emissoras, além de centenas de processos de concessão e renovação de outorgas.



REDE NACIONAL DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA DE RÁDIO

A Gerência de Rede de Rádios Públicas realizou suas atividades com foco nas emissoras consignadas à EBC. Nessa perspectiva, foi realizado um encontro com os representantes das rádios na sede da EBC, em Brasília, para retomar o relacionamento, formalizar e renovar as parcerias. Destaque para realização em 25 de setembro do Encontro de Rádios Públicas consignadas à EBC, que contou com a participação de 12 emissoras, das 14 que são consignadas.

A EBC tem um total de 14 emissoras consignadas instaladas, para operação e transmissão de radiodifusão sonora com fins exclusivamente educativos. Os canais consignados são operados pelas Universidades Federais de Minas Gerais – UFMG, de Mato Grosso do Sul

– UFMS, de Santa Maria – UFSM, do Amapá – UFAP, do Piauí – UFPI, de Tocantins – UFTO, de Sergipe – UFS, de Roraima – UFRR, pela Força Aérea do Brasil (2 rádios) e pela Marinha do Brasil (4 rádios). Ressalta-se que dessas 14 emissoras, oito assinaram o contrato até o fechamento do exercício. A lista de emissoras que já assinaram o contrato são: Rádio UFAP (Amapá), Rádio UDFM (Sergipe), Rádio UFRR Universitária (Roraima), Rádio UNIFM (Rio Grande do Sul), Radio UFMS (Mato Grosso do Sul), Rádio UFPI Universitária (Piauí) e Rádio Força Área em Brasília e Foz do Iguaçu no Paraná.

A consolidação da Rede Nacional de Comunicação Pública Rádio permitirá difundir os conteúdos produzidos pelas emissoras de rádio da EBC em localidades em que hoje o sinal não chega, de forma a ampliar o alcance das rádios, por meio de novos parceiros.

ENGENHARIA, OPERAÇÕES E TI

de suporte e transmissão, sustentando a geração e a produção dos veículos da EBC. As áreas de Engenharia, Operações e TI executaram 3 projetos que alcançaram o percentual médio de execução de 80%. Fatores como a não realização das contratações de serviço de licenciamento e suporte do Zimbra, serviço de Telecomunicações (acesso à internet, MPLS Corporativo e Mídia) e serviço de CDN, entre outras, reduziram a média de execução dos projetos.

Na área de TI, houve a disponibilização dos sistemas Fornecedor EBC, Meu Espaço, e-Social e a instalação dos sistemas *Aghata* em fase de teste, SIAUD, Nuvem EBC e M-Conf, em conjunto com desenvolvimento do sistema Prateleira, para a gestão de contratos e conteúdos de vídeo de forma integrada aos sistemas MAM e *iCervo* e o EBC Play, para a distribuição de vídeos sob demanda (*VoD*).

O sistema Prateleira é responsável por automatizar a gestão e exportação de metadados para outras plataformas de *VoD*, como *NetNow* (em implantação) e Vivo Play.

Entre outros resultados destaca-se o aprimoramento dos sistemas de streaming de áudio e vídeo das emissoras de rádio e TV e a implantação dos novos equipamentos de *storage*, ampliando em cerca de 20 vezes a capacidade de armazenamento disponível na Empresa.

Para 2019 daremos continuidade ao estudo para promoção de parcerias com as equipes do atual Ministério da Cidadania, Ministério da Tecnologia, Inovações e Comunicações, e da Universidade de Brasília UNB, visando definir o padrão do Rádio Digital em Ondas Curtas, Digital Radio Mundial – DRM, a ser adotado no Brasil.

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EMPRESARIAL

definidos para o Plano de Trabalho da área de Administração e Gestão Empresarial. As áreas da Administração e Gestão Empresarial executaram 36 projetos que alcançaram o percentual médio de execução de 80%. Fatores como força de trabalho reduzida, mudanças do escopo de projetos em virtude de novo cenário interno e externo, entre outros, impactaram no alcance da meta de execução.

da sede em Brasília gerando uma **economia de R\$ 1,7 milhão por ano**.

A realização do inventário de bens tangíveis e intangíveis e dos testes de recuperabilidade (*Impairment test*) o que proporcionou maior precisão ao valor dos bens patrimoniais e consequente, a regularização dos registros contábeis, relativo aos exercícios de 2017 e 2018, por meio de contratação de empresa especializada.

A contratação de empresa de serviços especializados para homologação de atestados e perícias médicas.

No âmbito orçamentário e financeiro, em 2018, a EBC alcançou o índice de **95,05%** de execução em relação ao limite orçamentário de R\$ 715,4 milhões e a arrecadação das receitas próprias atingiu o montante de R\$ 159,5 milhões, equivalente a **129,1%** do total estipulado na LOA para o exercício, representando crescimento de **23,2%** em relação ao mesmo período de 2017. Ressalta-se que a Empresa superou prejuízos contábeis ocorridos nos últimos três anos, 2017 (R\$ 5,6 milhões); 2016 (R\$ 11,3 milhões); e 2015 (R\$ 36,1 milhões), **obtendo lucro de R\$ 20,4 milhões em 2018**.

Demais informações da área de Administração encontram-se no Capítulo: Alocação de Recursos.

VINCULAÇÃO COM A ESTRATÉGIA

Com foco nos objetivos estratégicos “Ampliar o portfólio de produtos e serviços”, “Aprimorar a concepção e a integração dos conteúdos multiplataformas”, “Aprimorar a gestão organizacional e de pessoas”, “Aumentar e diversificar as receitas” e “Renovar TV e Rádio, mantendo o alcance próprio e ampliando a Rede e as parceiras” que os projetos foram

ADMINISTRAÇÃO E REGIONAIS

PRINCIPAIS RESULTADOS

O 1º Plano de Demissão Voluntária – PDV, dirigido aos empregados com idade igual ou superior a 53 (cinquenta e três) anos de idade e 10 (dez) ou mais anos de exercício na EBC, foi aprovado pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST do então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão em outubro de 2017, possibilitando a sua implantação na segunda quinzena de dezembro de 2017, com um total de **96** adesões.

Em 2018, com um total de **253** adesões, ocorreu a implantação do 2º PDV. Esse resultado, somado ao primeiro PDV, resultou em uma **redução de 14% da folha de pagamento e uma economia estimada com os dois PDVs de R\$ 67 milhões/ ano**.

Encaminhamento à SEST de proposta do **Plano de Cargos e Remuneração – PCR**. Houve ainda o **congelamento de 31 cargos comissionados – economia de R\$ 10 milhões** por ano. O lançamento do Programa de Formação de líderes, ministrado pela MINDQUEST para 200 empregados da EBC.

Na gestão administrativa e logística destaque para renegociação do contrato de aluguel

MARKETING E NEGÓCIOS

PRINCIPAIS RESULTADOS

A área de **Marketing e Negócios** desenvolveu suas atividades com compromisso de contribuir para o atingimento de cinco objetivos estratégicos: **“aumentar e diversificar as receitas”, “ampliar o portfólio de produtos e serviços”, “aprimorar a gestão organizacional e de pessoas”, “renovar TV e Rádio, mantendo o alcance próprio e ampliando a Rede e as parcerias” e “aprimorar a concepção e a integração dos conteúdos multiplataformas”**.

Com foco nesses objetivos, a estratégia de atuação foi o fortalecimento das marcas dos veículos da EBC, ofertando maior quantidade de projetos comerciais ao mercado, para ampliar a carteira de clientes e, consequentemente, contribuir para a sustentabilidade financeira da EBC.

Destaque para manutenção, pelo segundo ano consecutivo, da **cota de patrocínio da transmissão do desfile das Campeãs do Carnaval do Rio de Janeiro** e criação da **“máscara” do aplicativo e a prospecção** de possíveis parceiros tecnológicos, ações previstas no projeto **“Desenvolvimento de Nova Modalidade de Negócio por meio de Aplicativos para Celulares”**.

A apresentação do **Catálogo de Licenciamento da EBC**, com mais de **80 títulos** sobre os quais a EBC possui direitos e a contratação de serviço de *Mailing Marketing*.

A Participação da EBC na Feira Internacional do Livro de Parati-RJ e a concretização do acordo de cooperação com a FGV, o qual foi formalizado durante o seminário “Memória, Identidade e Futuro”, realizado no dia 13 de novembro no Centro Cultural do Banco do Brasil - CCBB.

No campo do Licenciamento, destaque para o **licenciamento não oneroso** com a remodelagem da linha para incorporar a Comunidade de Países de Língua Portuguesa – CPLP, cuja população alcança em torno de 270 milhões de pessoas;

No **licenciamento oneroso** foram efetivadas 34 autorizações de licença de uso, gerando maior difusão de conteúdo e visibilidade dos veículos da EBC e retorno financeiro de R\$ 28 mil, em conjunto com o avanço na receita proveniente do licenciamento de material de arquivo para uso na produção de DVD (p.ex. Danilo Caymmi). Os recursos obtidos ultrapassaram em 45% a

meta inicialmente prevista para 2018;

O aumento de 36% na verba publicitária do cliente Ministério da Saúde;

Outra contribuição para o fortalecimento da marca da EBC foi a utilização da plataforma Portal da Publicidade Legal como veículo de divulgação dos produtos e serviços oferecidos pela EBC, cujo acesso, em 2018 chegou a 1.400.000 cliques e mais de 140 milhões e 400 mil visualizações dos *banners* inseridos na página..

A receita comercial proveniente da Publicidade Institucional em 2018 foi de R\$ 1,9 milhão, valor correspondente a 48% da meta prevista para o período. Essa redução de receita se justifica em função do cenário econômico em que os clientes reduziram, em média, 30% no volume de investimentos destinados à publicidade e à retração no segmento foi ainda maior que o esperado, em função da mudança na métrica de corte orçamentário utilizada pelos órgãos para o período.

A área de negócios tem também buscado aumentar a receita da EBC, procurando no mercado outro perfil de cliente para a publicidade legal, seja do Poder Público, da iniciativa privada ou do terceiro setor. É a alternativa para superar a política de descontos praticada pelos veículos de comunicação e as restrições orçamentárias praticadas pelo Governo Federal nos últimos anos e, por decorrência, dos órgãos e instituições federais, potenciais cliente da empresa.

O valor captado em 2018 foi de 17 milhões, produção de 73 campanhas de publicidade institucional, 435 atendimentos ou prospecções a clientes e agências e 58 licenciamentos de conteúdos artísticos e jornalísticos.

Em 2019 a unidade seguirá buscando novas parcerias complementares e atuará na gestão do projeto relacionado com a preservação do acervo, ao gerenciamento de seus direitos e à sua difusão e a sustentabilidade.

E desenvolverá modalidades de negócios adaptados às novas tecnologias e direcionamentos da EBC para os próximos anos, explorando a diversidade de produtos e serviços que a instituição pode oferecer ao mercado.

Na comunicação interna, houve avanços nos resultados das estratégias de integração e articulação entre os setores da empresa.

A criação da página especial específica para a divulgação do novo Programa de Demissão Voluntária – PDV e da Campanha contra o assédio. E apoio à Diretoria de Jornalismo para realização da série de entrevistas com os candidatos à Presidência da República e para a realização da reunião da Rede de Rádios. Além disso, realizou, apoiou ou deu continuidade a várias campanhas internas. E apoio a campanhas internas, desenvolvidas com a participação das áreas demandantes. **Para 2019**, a Comunicação ampliará o “Fortalecimento da Comunicação Interna e da Imagem Institucional da EBC”, que apresenta algumas ações remanescentes de 2018 e outras novas estratégias. Os projetos levam em conta as intersecções entre o impacto positivo das atividades, o tempo hábil e razoável de execução e a racionalização dos procedimentos e custos envolvidos.



GESTÃO ESTRATÉGICA E ORGANIZACIONAL

PRINCIPAIS RESULTADOS

A área de Planejamento e Avaliação da EBC tem como competência elaborar, monitorar e avaliar o Planejamento Estratégico, o Plano de Trabalho Anual e Plano Plurianual do Governo Federal – PPA, todos eles em conjunto com as diversas áreas da EBC.

Os dois projetos constantes no Plano de Trabalho, sob a gestão da área de Planejamento e Avaliação, foram elaborados com a finalidade de atender o objetivo estratégico: “Aprimorar a gestão organizacional e de pessoas”, que tem como foco o aprimoramento da gestão da estratégia, dos processos e das pessoas para que os resultados planejados sejam alcançados.

Nesse sentido, dentre os principais resultados da área, destaque para realização de duas Reuniões de Avaliação da Estratégia – RAE. Como resultado dessas reuniões foi definido o realinhamento do Mapa, indicadores e projetos estratégicos e estabelecida a prioridade na execução desses projetos para 2019. Foram priorizados 11 dentre os 27 projetos estratégicos definidos. Após a priorização, foi efetuada análise de desempenho de 10 indicadores dos 21 definidos como estratégicos.

Ao longo do ano foram realizadas reuniões com as áreas, visando orientar gestores e empregados envolvidos na elaboração do Plano de Trabalho Anual 2019

Em parceria com a área de Comunicação Interna foi realizada Pesquisa de Conhecimento do **Plano de Trabalho e do seu Relatório de Monitoramento**, que obteve **157 respostas** em um universo de **380 gestores consultados**. O objetivo foi avaliar o nível de conhecimento dos gestores com relação a estes instrumentos gerenciais e sua efetividade como ferramentas para a tomada de decisão.

Outro avanço foi relativo ao PPA 2016/2019. A EBC obteve sucesso no pleito junto ao então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão para reduzir as metas de seu objetivo do PPA a fim de adequá-las aos recursos orçamentários efetivamente disponibilizados. As metas foram reduzidas de acordo com o mesmo critério empregado por aquele Ministério, que aplica o mesmo percentual de redução do orçamento nos anos de execução do PPA para a

redução da meta. Nesta negociação, foi possível reduzir 8,24% de ambas as metas constantes do PPA, uma para a Rede de TV e outra para Rede de Rádio.

Na **Gestão Organizacional**: a partir do Calendário de Adaptações definido pelo Conselho de Administração no ano de 2017, em razão das obrigações da Lei nº 13.303/2016 – Lei das Estatais e de seu Decreto nº 8.945/2016, em 2018 a área de desenvolvimento organizacional, como unidade apoiadora da Governança da EBC, estabeleceu como prioridade a conformação dos normativos à nova legislação das estatais e às alterações da Lei de Criação da EBC por meio da Lei nº 13.417/2017 e à legislação de demais processos críticos para a Empresa.

A elaboração e atualização dos normativos promoveu a materialização dos objetivos de aprimoramento da governança, da gestão e dos controles, conforme preceituada pela Lei das Estatais.

A partir da atualização do Mapa Estratégico da EBC foi possível estabelecer a vinculação da Cadeia à estratégia definida. Inicialmente a análise se baseou na correlação direta entre os objetivos estratégicos e os processos identificados na Cadeia de Valor. Posteriormente, foi feita a análise de prontidão dos processos em função das demandas estratégicas de cada objetivo. O resultado dessa análise foi a definição dos vinte processos mais críticos à execução da estratégia dentre os cinquenta e cinco identificados na Cadeia.

Motivada pelo Indicador de Governança e Gestão – iGG que é o indicador integrado que define os níveis de maturidade da Liderança, Estratégia, *Accountability*, Operações e Resultados, apurado pelo Tribunal de Contas da União – TCU, a EBC definiu como prioritários a serem detalhados (mapeados, mensurados e monitorados) os processos relacionados aos temas do iGG, desta forma passaram a ser oito. As ações relativas à gestão desses processos foram iniciadas em 2018.

Priorização dos processos não exclui que outros processos sejam trabalhados, entretanto direcionam os esforços para seu desenvolvimento. Como exemplo disso a Empresa se dedicou ao processo de acervo que apesar de não constar da lista de prioridades, mostrou-se estratégico, pelo seu potencial de gerar receitas e de preservar a memória da cultura brasileira. Muitas das ações de melhoria já foram implantadas e já apresentaram resultados, sendo assim em 2019 permanecerão como prioridade da Diretoria e das áreas da empresa.

GESTÃO CORPORATIVA

PRINCIPAIS RESULTADOS

Na **gestão de Riscos e Conformidade** nas consultorias e assessorias internas pela equipe de riscos para definição dos mapas de riscos setoriais do processo de Acervo e da análise e mapeamento de riscos do processo de formação de rede obrigatória, com o objetivo de melhorar os controles de todo o processo.

A elaboração do primeiro Relatório de Riscos e Compliance apresentado à DIREX, ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração. A partir deste relatório, foram priorizadas as ações relativas aos controles para mitigação dos riscos físicos do Acervo e contém a análise dos resultados do Indicador Integrado de Governança e Gestão (IGG) do TCU, com definição do Plano de Ação para avançar nos níveis de maturidade dos indicadores;

E ainda, o levantamento de informações para respostas às Diligências do TCU quanto à prestação de contas de 2016 e para resposta ao Indicador de Governança mantido pelo então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Na **Correição**, área de apoio à Governança Corporativa, vinculada à Presidência da EBC, por meio da Secretaria Executiva, que tem, entre outros, o objetivo de esclarecer a verdade de fatos constantes de representação ou de denúncia, prevenir, detectar e corrigir infrações praticadas contra a EBC, contra seu corpo de empregados e contra a administração pública,

garantindo aos empregados o direito ao contraditório e a ampla defesa.

Destacam-se ações relacionadas como a campanha de prevenção e combate ao assédio no trabalho, realizada em conjunto com as áreas de Comunicação Social, de Correição, Comitê Pró-Equidade de Gênero e Raça, Comissão de Ética e de Educação Corporativa, a revisão da Norma de Apuração de Responsabilidade – NOR 903, aprovada na reunião da Diretoria Executiva em seis de dezembro de 2018.

O cadastramento no Sistema da Controladoria Geral da União/CGU-PAD de todos os processos instaurados pela EBC em 2018, totalizando 34 e mais de 50% dos processos de exercícios anteriores, priorizando do mais recente ao mais antigo.

A criação do Painel de Controle da área de Correição, ferramenta que apresenta informações sobre processos disciplinares e sanções a empregados da EBC. Possibilita filtrar e comparar indicadores, em diferentes visões, de forma fácil e interativa.²

A manutenção da transparência nos processos correcionais por meio de publicação na Intranet na página da Correição de sínteses dos julgamentos dos processos disciplinares instaurados na EBC, totalizando 16 publicações de processos entre Sindicâncias e Apurações Diretas concluídas no exercício de 2018 - em cumprimento às boas práticas.

Total de 34 instaurações de processos em 2018, sendo: quinze Sindicâncias, sete Apurações Diretas, sete Termos de Ajustamento de Conduta – TAC e 5 arquivamentos por falta de objeto.

AUDITORIA INTERNA

PRINCIPAIS RESULTADOS

Alinhada no objetivo estratégico de “Aprimorar a gestão organizacional e de pessoas”, a Auditoria Interna – Audin, supervisionada pelo Comitê de Auditoria – COAUD, reporta-se ao Conselho de Administração - CONSAD, e atua na terceira linha de defesa da Empresa, com foco na avaliação sobre governança, gestão de riscos e controles internos da EBC, recomendando e pactuando ações de melhoria junto às áreas responsáveis, com o objetivo de contribuir para o alcance de todos os objetivos estratégicos.

Audin executou 11 trabalhos ao longo do exercício de 2018, os quais resultaram na emissão de 12 documentos, divididos em 6 relatórios, 3 pareceres e 3 Notas técnicas.

Audin atuou no acompanhamento de diversos assuntos importantes para a gestão da empresa, participando de reuniões com os colegiados, com a direção e com as áreas competentes, destacando-se as tratativas em torno da realização do inventário e do teste de *impairment*, do acordo de cooperação para revitalização do Acervo, do atendimento a

Resoluções da CGPAR, a diligências da Ciset e do TCU, dentre outros.

No monitoramento do atendimento às recomendações, a Audin identificou diversas melhorias na governança e nos controles internos das áreas, destacando-se, no exercício de 2018, os resultados das providências tomadas em atendimento às recomendações feitas no Relatório de Auditoria Operacional nº 07/2017, que avaliou as atividades relacionadas à preservação do Acervo da EBC.

Em 2018 a Audin implementou modificações em sua metodologia de elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, tomando por base o referencial adotado pela área de gestão de riscos da Empresa quanto aos critérios de riscos, aos objetivos estratégicos, aos macroprocessos e aos processos de trabalho desenhados na Cadeia de Valor da EBC.

Em 2019, a Auditoria Interna priorizará a aplicação de Questionários de Avaliação de Controles Internos sobre os processos de trabalho da EBC recentemente definidos com base na Cadeia de Valor da Empresa, com a finalidade de incrementar o conhecimento e a visão de riscos nas diversas áreas.

CONSULTORIA JURÍDICA

PRINCIPAIS RESULTADOS

Com foco no objetivo estratégico de “Aprimorar a gestão organizacional e de pessoas” a Consultoria Jurídica buscou aproximação com as áreas consideradas críticas e de maior demanda, como a de Licitações e Contratos com ações voltadas à melhoria dos resultados, em especial, com a definição do prazo de 15 dias para manifestação da CONJU a partir da data de recebimento dos processos.

Tais avanços são demonstrados pela meta prevista no “índice de tempo de resposta”, do projeto “Gestão do Tempo de Resposta da Consultoria Jurídica”, que apresenta o percentual de processos recebidos e atendidos no prazo de 15 dias. Dos 947 processos recebidos de janeiro a dezembro de 2018, 694 atenderam ao prazo previsto, ou seja, 73% dos processos recebidos, sendo que, no mês de dezembro de 2018, foi o primeiro mês em que se conseguiu atingir a meta de 80% almejada desde o início da apuração do índice, o que aponta que a CONJU está na direção certa para atender ainda melhor a Gestão da EBC.

Dos resultados realizados, destaque para padronização em parceria com rádios da EBC,

da minuta de acordo de cooperação técnica. A padronização contribuirá para redução dos prazos de respostas da Consultoria Jurídica – CONJU e elaboração de formulários e documentos, conforme o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EBC.

Das ações trabalhistas arquivadas até o fechamento do exercício financeiro de 2018, 77 foram julgadas improcedentes, com trânsito em julgado, representando uma economia processual estimada de R\$ 10,7 milhões. E em 17 ações trabalhistas a EBC foi excluída do polo passivo, representando uma economia processual estimada de R\$ 1,5 milhão, considerando-se o valor atribuído à demanda.

No conjunto da economia processual estimada com os gastos das condenações, tomando por base o valor atribuído às ações pelos reclamantes, obteve no exercício financeiro de 2018 um percentual de economia estimado em 43,18%, equivalente a R\$ 16,8 milhões; E a CONJU integrou grupos técnicos que desenvolveram relevantes trabalhos destinados a obter avanços na gestão e da governança da Empresa. Com o objetivo de dar continuidade ao processo de aprimoramento da gestão organizacional e de pessoas da unidade, a Consultoria Jurídica, para o ano de 2019, estará voltada, primordialmente, no prosseguimento dos três projetos desenvolvidos em 2018.

OUIDORIA

PRINCIPAIS RESULTADOS

No sentido de contribuir para o atingimento do objetivo estratégico de “aprimorar a gestão organizacional e de pessoas” para que os resultados planejados pela empresa em 2018 fossem alcançados, a Ouvidoria definiu como estratégia a redução do índice de mensagens dos cidadãos pendentes de resposta e propôs-se a dar retorno a todas as demandas não respondidas em 2016. As pendências foram mapeadas e classificadas identificando 994 manifestações do público da EBC às quais aguardavam respostas, algumas desde 2011³:

Para analisar todas essas pendências, foi criada uma força tarefa encarregada da execução do “Projeto Zerar” o qual teve o índice de execução em 100%. O trabalho foi bem-sucedido. Hoje, não existe mais nenhuma manifestação pendente de resposta, nem registro de qualquer atraso no retorno ao público da EBC, que tem suas demandas respondidas rigorosamente dentro do prazo legal.

As principais ações executadas pela Ouvidoria em 2018 foram adesão da EBC ao Sistema e-OUV gerenciado pela CGU que melhorou o acesso do cidadão e cumprimento legal (Decreto n.º 9.492/2018) e trouxe parâmetros para aferição da satisfação dos públicos que a EBC atende. A criação do Projeto Zerar para reduzir o índice de manifestações não respondidas. A criação do novo produto “Informe do Dia” para informar aos Diretores as contribuições feitas pelos cidadãos. A página da Ouvidoria no Portal Institucional da EBC foi atualizada visando melhorar o acesso ao Cidadão. A EBC ingressou no Portal de Serviços do Governo Federal com um conjunto de dez ações estratégicas. Elaboração da Carta de Serviços ao Cidadão com o objetivo de informar o usuário sobre os serviços prestados pela EBC, link: <http://www.ebc.com.br/insitucional/ouvidoria/carta-de-servicos>.

A Ouvidoria ingressa em 2019 com objetivo de alcançar resultados alinhados à missão, à visão e aos valores da Empresa, com foco na melhoria dos serviços oferecidos.

² Disponível em: <<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjo1MDRKNWI3OTUtNzJmOC00YzJlThIMjMtNm10WmNjOTM4NTU4IiwidCI6ImUwNzU0NjlkLTA2ZGQtdmN2JmFmMzM3MCJ9>>

³ O detalhamento destas informações pode ser acessado no endereço: <http://www.ebc.com.br/institucional/ouvidoria/relatorios-da-ouvidoria-2018>



06. ALOCAÇÃO DE RECURSOS

O capítulo de alocação de recursos tem objetivo de demonstrar como foram gerenciados os recursos orçamentários, humanos, patrimoniais, tecnológicos, de custos e de sustentabilidade ambiental, sob o ponto de vista da eficiência e da conformidade.

ADMINISTRAÇÃO

Gestão Orçamentária e Financeira

Dotação Orçamentária

A Lei Orçamentária Anual de 2018 – LOA/2018 consignou à EBC dotação orçamentária no total de R\$ 723,4 milhões, contudo, no transcorrer do ano, foram realizados cancelamentos e suplementações que resultaram no redimensionamento do orçamento, passando para R\$ 798,9 milhões, dos quais foi contingenciado R\$ 83,6 milhões, restando liberado para movimentação e empenho, o montante de R\$ 715,37 milhões.

Dos R\$ 18,8 milhões de dotações canceladas, R\$ 17,8 milhões foram utilizados pela Secretaria de Orçamento Federal-SOF para suplementação orçamentária de outros Órgãos do Poder Executivo, situação sobre a qual a EBC não tem governança, uma vez que a SOF é órgão central do sistema de planejamento e de orçamento federal, atuando assim dentro de sua

prerrogativa legal.

O restante, correspondente ao valor de R\$ 1 milhão, a EBC transferiu para o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, por meio de crédito suplementar, visando dar continuidade à parceria com a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP.

Lei Orçamentária Anual- 2018	
Dotação inicial	R\$ 723,34 milhões
Suplementações	R\$ 94,34 milhões
Cancelamentos	R\$ 18,77 milhões
Dotação aprovada (Lei + créditos)	R\$ 798,95 milhões
Contingenciado	R\$ 83,58 milhões
Dotação liberada	R\$ 715,37 milhões

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Distribuição das Despesas da EBC

Em 2018, da dotação liberada para movimentação e empenho, no valor de R\$ 715,4 milhões, R\$ 680,0 milhões foram empenhados (95,05%), R\$ 585,2 milhões liquidados (81,80%) e R\$ 552,6 milhões pagos (77,24%).

Descrição	Despesas Empenhadas em 2018 (Em milhões)	Despesas Liquidadas em 2018 (Em milhões)	Despesas Pagas em 2018 (Em milhões)
Pessoal	R\$ 467,20 (69%)	R\$ 425,20 (73%)	R\$ 398,70 (72%)
Custeio	R\$ 203,60 (30%)	R\$ 159,40 (27%)	R\$ 153,40 (28%)
Investimento	R\$ 9,20 (1%)	R\$ 0,60 (0%)	R\$ 0,50 (0%)
Total:	R\$ 680,00 (100%)	R\$ 585,20 (100%)	R\$ 552,60 (100%)

Execução de Despesas Discricionárias (Custeio e Investimento)

O valor previsto na LOA de 2018, para a EBC, referente às despesas discricionárias, foi de R\$ 181,6 milhões, dos quais foi cancelado pela SOF, o valor de R\$ 17,8 milhões (9,7%) para suplementação orçamentária de outros Órgãos do Poder Executivo. Além disso, foram contingenciados pela Coordenação de Planejamento – COPLA/PR, o valor de R\$ 9,5 milhões (5,3%) e descentralizado o valor de R\$ 1 milhão para o MCTIC (RNP – 0,5%), restando liberado para a EBC o montante de R\$ 153,4 milhões (84,5%).

Deste total foram empenhados R\$ 151,8 (98,9%), liquidados R\$ 103,2 milhões (67,3%), pagos R\$ 101,3 milhões (66%), restando assim, o saldo de R\$ 1,6 milhão - A utilizar (1,1%).

A execução orçamentária das dotações discricionárias obteve resultados, sendo

1.Pessoal: para melhor compreensão do total de dispêndios com pessoal, foram aqui inseridos os gastos com folha de pagamento, encargos sociais, sentenças judiciais e previdência privada.

2.Custeio: despesas necessárias à prestação de serviços e à manutenção organizacional e benefícios assistenciais aos empregados (Despesas Obrigatórias).

3.Investimentos: dotações aplicadas no patrimônio permanente, tais como obras, instalações e aquisição de materiais, desenvolvimento de sistemas de TI, etc.

Tanto as despesas de custeio como as de investimento abrangem gastos com o funcionamento das atividades finalísticas; administrativas; obras e reformas; e sistemas informatizados (desenvolvimento, manutenção e aprimoramento de sistemas de apoio fundamentais às atividades finalísticas).

executado 98,9% do limite de R\$ 153,4 milhões, dos quais R\$ 8 milhões foram gastos com Investimento e R\$ 143,8 milhões com Custeio.

Posição em dezembro de 2018

Orçamento Executado Discricionário (Em milhões) – dezembro / 2018				
Natureza de Despesa	Liberado	Empenhado	Liquidado	Pago
Custeio	R\$ 145,40	R\$ 143,80	R\$ 102,70	R\$ 100,90
Investimento	R\$ 8	R\$ 8	R\$ 0,6	R\$ 0,5
Total:	R\$ 153,40	R\$ 151,80	R\$ 103,30	R\$ 101,40

EXECUÇÃO POR GRUPO DE DESPESA

Despesas de Pessoal

Unidade Orçamentária: EBC			Código UO: 20415				UGO: 115406	
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesas	Empenhada		Liquidada		RP não Processadas		Valores Pagos	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017
1. Despesa de Pessoal	R\$467.202.101,92	R\$384.808.757,32	R\$ 425.213.643,61	R\$ 384.181.253,33	R\$ 41.988.458,31	R\$627.503,99	R\$ 398.720.439,88	R\$371.039.946,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$224.255.015,73	R\$234.191.425,72	R\$ 224.255.015,73	R\$ 234.191.425,72	-	-	R\$ 208.184.267,81	R\$228.775.032,73
319113 - Obrigações Patronais	R\$84.885.708,16	R\$ 73.716.220,15	R\$ 64.788.674,42	R\$ 73.705.525,85	R\$ 20.097.033,74	R\$ 10.694,30	R\$ 59.548.938,72	R\$ 67.842.135,81
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$54.580.091,52	R\$ 36.838.465,21	R\$ 54.580.091,52	R\$ 36.838.465,21	-	-	R\$ 54.399.359,48	R\$ 36.838.465,21
Demais Elementos do Grupo	R\$103.481.286,51	R\$ 40.062.646,24	R\$ 81.589.861,94	R\$ 39.445.836,55	R\$ 21.891.424,57	R\$616.809,69	R\$ 76.587.873,87	R\$ 37.584.312,25

Neste grupo, pode ser observado o impacto da implementação dos Planos de Demissão Voluntária – PDV’s. As despesas empenhadas tiveram crescimento de 21,41% em relação a 2017. Esse acréscimo se deve principalmente ao pagamento de rescisões de contrato de trabalho dos empregados que aderiram aos planos. Por outro lado, observa-se, ainda, uma redução de 4,24% na conta de Vencimentos e Vantagens Fixas, cerca de R\$ 9,9 milhões.

Registre-se que das despesas empenhadas em 2018, 91,01% foram liquidadas e 8,99% inscritas em Restos a Pagar não Processados – RPN, com destaque para as despesas com Contribuições Previdenciárias – INSS e FGTS.

É importante ressaltar que nas despesas com Obrigações Patronais, o valor de maior relevância, cerca de R\$ 27,06 milhões, corresponde ao diferencial de 2% (dois por cento) de contribuições sociais devidas à Seguridade Social e para o financiamento dos benefícios concedidos em razão do grau de incidência de incapacidade laborativa decorrentes dos Riscos Ambientais do Trabalho (RAT), competências de outubro de 2013 a novembro de 2017, que a partir de dezembro de 2017 passou a ser recolhido com o percentual de 3% (três por cento), considerando válido o Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE registrado junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ da EBC, que tem como atividade econômica principal o código 60.21-7-00 – Atividade de Televisão Aberta, antes classificada como 6010-1/00 Atividades de Rádio 1% (um por cento).

A EBC precisou reunir todos os processos relativos às contribuições sociais efetuadas nos exercícios de 2013 a 2017, e calculou os valores utilizando os mesmos parâmetros definidos pela Receita Federal do Brasil - RFB, sob pena de ser novamente autuada com aplicação de multa mínima de 75% (setenta e cinco por cento) sobre o valor devido.

Na 35ª Reunião Ordinária, realizada em 14/11/2018, a Diretoria Executiva da EBC, autorizou, por meio da Deliberação DIREX nº 096/2018, o reconhecimento de dívida, fundamentado no art. 22 do Decreto nº 93.872, de 1986.

Grupo de Outras Despesas Correntes – Custeio

Unidade Orçamentária: EBC			Código UO: 20415			UGO: 115406		
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017
3. Outras Despesas Correntes	R\$203.748.486,73	R\$194.135.913,75	R\$159.576.672,55	R\$170.511.436,59	R\$44.171.814,18	R\$23.624.477,16	R\$153.552.545,17	R\$164.920.282,94
339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$94.149.360,32	R\$118.660.822,75	R\$83.034.104,94	R\$101.448.130,68	R\$11.115.255,38	R\$17.212.692,07	R\$80.310.947,48	R\$ 96.383.716,13
339037 - Locação de Mão-de-Obra	R\$28.093.468,67	R\$30.503.773,98	R\$25.584.136,09	R\$ 27.732.029,04	R\$ 2.509.332,58	R\$2.771.744,94	R\$24.637.697,11	R\$ 27.297.527,45
339093 - Indenizações e Restituições	R\$19.957.832,41	R\$18.309.539,25	R\$19.923.901,86	R\$ 18.309.539,25	R\$ 33.930,55	-	R\$18.419.712,66	R\$ 18.308.525,37
Demais elementos do grupo	R\$61.547.825,33	R\$26.661.777,77	R\$31.034.529,66	R\$ 23.021.737,62	R\$30.513.295,67	R\$3.640.040,15	R\$30.184.187,92	R\$ 22.930.513,99

O acréscimo de apenas 4,95% no grupo de Outras Despesas Correntes, de 2017 para 2018, é reflexo das medidas de contenção e redução de gastos iniciadas em 2016. Esta variação representa um crescimento vegetativo decorrente de ajustes em contratos de prestação de serviços e benefício assistencial de assistência médica e odontológica aos servidores. Neste grupo de despesa foram empenhados os dividendos apurados em balanço no ano 2014, no valor de R\$ 27,3 milhões.

Do valor total empenhado em 2018, no grupo de Outras Despesas Correntes, 78,32% foram liquidados e 21,68% inscritos em Restos a Pagar não Processados. Do total das despesas liquidadas, 96,22% foram pagas e 3,78% inscritas em Restos a Pagar Processados.

Houve ainda, no exercício de 2018, a descentralização recebida da ANCINE, no valor R\$ 1,3 milhão, do qual foram empenhados R\$ 155 mil, liquidados R\$ 111 mil, pagos R\$ 95 mil, inscritos em restos a pagar não processados o valor de R\$ 43 mil e devolvidos à ANCINE o valor de R\$ 1,1 milhão. O projeto conseguiu ser executado com um orçamento menor do que o descentralizado pela ANCINE, por isso houve a devolução do recurso.



Grupo de Investimento								
Unidade Orçamentária: EBC			Código UO: 20415			UGO: 115406		
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017
4. Investimentos	R\$ 9.181.333,52	R\$ 27.360.983,73	R\$ 566.285,28	R\$ 1.925.814,71	R\$ 8.615.048,24	R\$ 25.435.169,02	R\$ 467.514,00	R\$ 1.859.974,42
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 7.731.931,44	R\$ 21.193.659,69	R\$ 554.605,28	R\$ 65.840,29	R\$ 7.177.326,16	R\$ 21.127.819,40	R\$ 455.834,00	-
443041 - Contribuições	R\$ 1.212.270,00	R\$ 6.075.558,04	-	R\$ 1.784.342,42	R\$ 1.212.270,00	R\$ 4.291.215,62	-	R\$ 1.784.342,42
449039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 224.856,08	R\$ 52.140,00	-	R\$ 52.140,00	R\$ 224.856,08	-	-	R\$ 52.140,00
Demais elementos do grupo	R\$ 12.276,00	R\$ 39.626,00	R\$ 11.680,00	R\$ 23.492,00	R\$ 596,00	R\$ 16.134,00	R\$ 11.680,00	R\$ 23.492,00

No exercício de 2018, o Grupo de Investimento teve redução de 66,44%, em relação ao ano de 2017. Passou de uma execução de R\$ 27,4 milhões para R\$ 9,2 milhões. Essa redução deveu-se principalmente aos limites orçamentários estabelecidos para o exercício de 2018, não tendo margem para maiores investimentos.

O pouco recurso disponível foi empregado no atendimento de demandas reprimidas, como: recuperação de subestação da EBC no Parque de Transmissores do Rodeador em Brazlândia, aparelhos e equipamentos de comunicação, máquinas e equipamentos energéticos, equipamentos para áudio, vídeo e foto e equipamentos de TIC (computadores e impressoras).

A quase totalidade do valor empenhado de R\$ 9,2 milhões (cerca de 93,83%) foi inscrita em Restos a Pagar não Processados – RPNP.

Despesas por Modalidade de Contratação	A tabela abaixo demonstra as despesas por modalidade de contratação, com destaque para as variações acima mencionadas.					
Na execução das despesas, sob a perspectiva de modalidade de contratação, destacamos, na classificação “Outros”, o acréscimo de R\$ 59 milhões que, juntamente com Diárias e Pagamento em Folha, representam a modalidade “Não se Aplica”. Essas contratações em razão de sua natureza são regidas por legislação específica e não seguem o regramento da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 13.303/2016 e do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EBC (despesas cartoriais, condominiais, impostos, taxas de fiscalização e propriedade intelectual, entre outros).						
Esse acréscimo resultou na variação percentual de 178,79%, em relação a 2017, que se deve, principalmente, pelo pagamento das indenizações trabalhistas decorrentes dos PDV’s implementados em 2018, que somaram o gasto de R\$ 54,6 milhões, classificados “Outros”.						

EXECUÇÃO FINANCEIRA

Receitas Realizadas (Tesouro e CFRP)

Em 2018, a arrecadação dos recursos do tesouro atingiu o montante de R\$ 478,6 milhões nas fontes 100/129/150/188 e R\$ 1,39 bilhão na fonte 172 (Contribuição para Fomento da Radiodifusão Pública), totalizando R\$ 1,87 bilhão, equivalentes a 276,6% do estipulado na Lei, representando crescimento de 247% com relação ao mesmo período de 2017. Do total arrecadado da CFRP, só houve a liberação de R\$ 65,96 milhões de limites financeiros.

Cabe destacar que o valor da arrecadação de Contribuição para o Fomento da Radiodifusão foi atípico, em virtude da liberação dos depósitos judiciais efetuados por algumas empresas de telecomunicação, conforme se segue:

A exemplo do que aconteceu com a TIM, em 2014, algumas empresas abriram mão do depósito em juízo, porém, mantiveram o questionamento quanto à constitucionalidade da contribuição das empresas de telecomunicações para o fomento à radiodifusão pública. A ação judicial tramita na 6ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal (Processo nº 2009.34.00.017899-8), que se encontra aguardando julgamento.

CFRP - Levantamento Depósitos Judiciais em 26/09/2018				R\$1,00
Grupo	Telefônicas	%	Valor	
Grupo VIVO				
GLOBAL VILLAGE TELECOM S/A			1.350.373,51	
TELEFONICA BRASIL S/A			663.723.616,64	
TELEFONICA DATA S/A			103.265,36	
TELEMIG CELUAR			27.492.268,51	
VIVO PARTICIPAÇÕES S/A			16.296.461,89	
VIVO S/A			675.189.571,80	

Receitas Realizadas (Próprias)

Em 2018, a inadimplência total calculada, considerando os valores faturados / valores vencidos a receber, atingiu o índice de 1,42%. Em 2017, esse índice foi de 0,84%.

CFRP - Levantamento Depósitos Judiciais em 26/09/2018							R\$1,00		
Grupo	Telefônicas	%	Valor						
GRUPO OI									
OI MOVEL S/A			93.071.414,97						
OI S/A			14.383.473,39						
TELEMAR NORTE LESTE S/A			21.291.972,73						
TNL PCS S/A			379.522.031,85						
TOTAL			1.892.424.450,65						
TAXA TED			17,50						
SALDO			1.892.424.433,15						
DRU – Desvinculação das Receitas da União	30%		567.727.329,95						
SALDO			1.324.697.120,70						
Taxa ANATEL	2,50%		33.117.428,02						
TOTAL LIQUIDO EBC			1.291.579.692,68						

ÍNDICE DE INADIMPLÊNCIA (2016 a 2018)									
Ano	2016			2017			2018		
Mês	PL	SERV COM	TOTAL	PL	SERV COM	TOTAL	PL	SERV COM	TOTAL
JAN	0,99%	7,50%	4,65%	0,59%	1,48%	1,11%	0,59%	1,70%	1,24%
FEV	0,98%	11,07%	6,81%	0,66%	0,61%	0,63%	0,60%	1,64%	1,21%
MAR	0,98%	11,01%	6,76%	0,58%	1,04%	0,85%	0,61%	2,81%	1,91%
ABR	0,69%	9,66%	5,85%	0,83%	1,14%	1,01%	0,63%	2,79%	1,91%
MAI	1,29%	10,04%	6,33%	1,04%	1,59%	1,36%	0,64%	1,49%	1,14%
JUN	1,23%	10,92%	6,83%	0,93%	2,99%	2,14%	0,63%	2,02%	1,46%
JUL	1,26%	9,15%	5,83%	0,89%	3,56%	2,46%	0,67%	1,58%	1,21%
AGO	1,20%	10,71%	6,74%	0,85%	2,93%	2,07%	0,67%	0,60%	0,63%
SET	1,32%	7,76%	5,08%	0,58%	3,51%	2,30%	0,66%	1,06%	0,90%
OUT	1,23%	6,39%	4,25%	0,95%	4,04%	2,77%	0,61%	1,05%	0,87%
NOV	1,08%	5,59%	3,72%	0,49%	3,54%	2,28%	0,57%	1,43%	1,08%
DEZ	0,57%	0,73%	0,66%	0,59%	1,01%	0,84%	0,53%	2,02%	1,42%

RECEITAS REALIZADAS						R\$ 1,00
Receitas	LOA 2018 + Créditos + Destaques	Receita realizada 2018	% realizações da LOA	Receita Realizada 2017	Variação % 2018/2017	
Receitas Próprias (arrecadadas)						
RECEITA COMERCIAL	77.440.863	54.674.099	70,6%	44.719.445	22,3%	
- Serviços de Comunicação	-	38.608.497	-	28.436.971	35,8%	
- Serviço Publicidade Legal	-	16.065.602	-	16.282.474	-1,3%	
RECEITA FINANCEIRA	45.652.045	102.702.267	225,0%	83.540.653	22,9%	
OUTRAS	449.513	2.133.859	474,7%	1.251.595	70,5%	
Total Receitas Próprias	123.542.421	159.510.225	129,1%	129.511.693	23,2%	
Tesouro e Vinculada						
TESOURO FONTES 100/129/150/188 (inclusive RP e descentralizações)	570.152.681	478.614.190	83,9%	430.641.469	11,1%	
CONTRIB. FOMENTO P/ RADIODIFUSÃO PÚBLICA	105.253.532	1.389.344.968	1320,0%	107.650.031	1.190,6%	
Total Receitas do Tesouro e Vinculada	675.406.213	1.867.959.158	276,6%	538.291.500	247,0%	
Total Geral	798.948.634	2.027.469.383	253,8%	667.803.193	203,6%	

A arrecadação das receitas próprias atingiu o montante de R\$ 159,5 milhões, equivalente a 129,1% do total estipulado na Lei Orçamentaria Anual (inclusive alterações) para o exercício, representando crescimento de 23,2% em relação ao mesmo período de 2017. Este crescimento foi proporcionado pelo aumento da arrecadação dos serviços prestados à SECOM/PR e da receita financeira, que foi influenciada pela arrecadação da CFRP.

Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos	Líquido apurado no Balanço da EBC em 2014 - R\$ 27,3 milhões e a diferença de 2% do RAT – Riscos Ambientais do Trabalho, relativo a débitos junto ao INSS, conforme deliberações DIREX nº 096/2018 e CONSAD nº 041/2018 – R\$ 27,06 milhões.
Considerando que a disponibilização de limites financeiros para pagamento foi suficiente para atender as despesas normais do exercício, não se fez necessária a elaboração de lista com ordem cronológica de pagamentos, uma vez que não houve histórico de processos pendentes de pagamento no decorrer do exercício.	Cabe destacar que com relação aos dividendos ainda está sendo discutida a possibilidade de os mesmos serem recolhidos ao Tesouro Nacional sem a utilização de limites orçamentários e financeiros.
No final do exercício, ficaram pendentes de pagamento os dividendos sobre o Lucro	

GESTÃO DE PESSOAS

QUADRO DE PESSOAS			
Empregados	2016	2017	2018
Efetivos	2.312	2.267	1.874
Sem Função Comissionada ³	1.808	1.752	1.396
Sem Função Comissionada - RJU ¹	174	171	158
Com Função Comissionada - EBC ⁴	247	274	263
Com Função Comissionada - RJU ¹	5	6	6
Com Função Comissionada - FCC	0	0	0
Cedidos para Outros Órgãos	78	64	51
Aposentados por Invalidez ²	-30	-31	-31
Sem vínculo	121	117	114
Com Função EBC	114	110	107
Com Função FCC	7	7	7
Requisitados de Outros Órgãos à EBC	34	36	30
Com Função Comissionada - EBC	13	11	6
Com Função Comissionada - FCC	0	0	0
Sem Função Comissionada	21	25	24
Requisitados de outros órgãos à EBC - RJU ¹	0	0	0
TOTAL	2.467	2.420	2.018
Fonte: SENIOR/SIGEPE (Ano 2015); Quadro de Lotação de Pessoal (Anos 2016/2017/2018): Posição em 31.12.2016; 31.12.2017 e 31.12.2018.			
¹ A Portaria SEST nº 29, de 06 de dezembro de 2017, estabeleceu o limite e as classificações do quantitativo de pessoal da EBC. Dentre esses, os empregados do Regime Jurídico Único-RJU passaram a ser contabilizados como empregados efetivos da EBC. Nos anos de 2013/14/15 estes empregados constavam como Requisitados de outros órgãos à EBC – RJU.			
² A Portaria SEST nº 29, de 06 de dezembro de 2017, também define que os empregados aposentados por invalidez sejam deduzidos do quantitativo de pessoal. A EBC tem 31 empregados aposentados por invalidez. Dentre estes está contabilizado um empregado sem vínculo.			
³ No limite do quantitativo do quadro de pessoal estabelecido na Portaria nº 6.826, de 3 de julho de 2018, estão discriminados os empregados anistiados. Estes estão contabilizados como empregados efetivos.			
⁴ O Decreto nº 8.846/2016, que alterou a Lei nº 11.652, de 07/04/2008 reduziu duas diretorias, perfazendo atualmente um total de seis diretorias. Os Diretores não são contabilizados nos cálculos de pessoal.			

A EBC encerrou o ano de 2018 com 2.018 empregados no quadro efetivo da Empresa, 114 empregados sem vínculo com a administração pública e ocupantes de cargos comissionados, 30 empregados requisitados de outros órgãos – destes últimos, 6 são ocupantes de função comissionada e 24 sem função comissionada – totalizando 1.874 empregados do quadro efetivo.

Entre os anos de 2016 e 2018 o quadro de pessoal teve um decréscimo de aproximadamente 18,2%, sendo 17,75% no efetivo permanente e 0,45% no quadro não permanente, passando de 2.467 pessoas em 2016, para 2.420 em 2017, chegando à 2018 pessoas no ano de 2018. Esse percentual reflete a política de redução de custos e a ausência de realização de concurso público.

DISTRIBUIÇÃO POR LOTAÇÃO						
DF	RJ	SP	MA	AM	OUTROS*	TOTAL
1.255	480	135	141	5	2	2.018

Fonte: Quadro de Lotação de pessoal em 31/12/2018.
*Um empregado no Rio Grande do Sul e um Correspondente Internacional (Uruguai)

Dos 2.018 empregados que compunham o quadro efetivo da EBC em dezembro de 2018, 263 estavam nomeados para funções comissionadas, 51 estavam cedidos para outros órgãos da Administração Pública, os 1.704, formaram a composição restante da empresa.

A Empresa conta, ainda, com 164 servidores do Regime Jurídico Único - RJU oriundos de órgãos extintos do então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que

GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Conformidade legal

Preliminarmente, destaca-se a análise do Plano de Trabalho 2018 para identificação do volume de contratações necessárias à concretização das diversas ações previstas para os projetos com disponibilidade orçamentária, que permitiu a Diretoria Executiva da EBC, na 8ª Reunião Ordinária, realizada em 11/05/2018, estabelecer as prioridades de processos, o que possibilitou a concentração de esforços nas contratações de maior relevância para a empresa, no intuito de alcançar maior eficiência.

No período, foram efetuadas 295 (duzentas e noventa e cinco) contratações. Destaca-se ainda, 63 (sessenta e três) contratações regidas por legislação específica, como por exemplo despesas cartoriais, condominiais, impostos, taxas de fiscalização e propriedade intelectual, dentre outras, que em razão de suas naturezas, não seguem os regramentos das Leis nos 8.666/1993 e 13.303/2016, bem como do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EBC, que entrou em vigor a partir de 1º de junho de 2018.

Observa-se que no exercício de 2018 foram realizadas licitações por pregão na ordem de 19,64% a mais do que em 2017. O mesmo ocorreu para as contratações com dispensa de licitação revelando o percentual de 56,45% de aumento em relação ao quantitativo realizado no exercício anterior. No tocante às despesas enquadradas em inexigibilidade e aquelas que não

Contratações Mais Relevantes

Com relação a custeio, destacam-se as seguintes contratações dos serviços de homologação de atestados médicos e perícia médica e a contratação de empresa para realizar inventário físico e avaliação patrimonial (teste de recuperabilidade), em cumprimento à legislação vigente e atendimento às recomendações dos Órgãos de Governança da EBC, Conselhos de Administração e Fiscal, bem como aos relatórios das Auditorias Interna e Externa que, em exercícios anteriores, apontavam a ausência de implementação dos procedimentos de avaliação dos ativos imobilizado e intangível.

Nos últimos seis anos, como decorrência da qualidade dos controles implementados pelos gestores e fiscais dos contratos, a EBC obteve sucesso em mais de 50% (cinquenta por cento) das ações trabalhistas promovidas por profissionais terceirizados, eximindo-a da responsabilidade subsidiária.

As despesas com contratos administrativos foram de R\$ 19.522.450,97 o que representa

passaram a compor o Quadro de Pessoal da EBC a partir da edição da Portaria MP nº 8, em dezembro de 2016.

A Portaria SEST nº 29, de 06 de dezembro de 2017, estabeleceu o limite e as classificações do quantitativo de pessoal da EBC. Dentre esses, os empregados do Regime Jurídico Único-RJU passaram a ser contabilizados como empregados efetivos da EBC. Nos anos de 2013/14/15 estes empregados constavam como Requisitados de outros órgãos à EBC – RJU.

O índice de rotatividade (*tunorver*) em 2018 foi elevado, cerca de 21,7%. Dentre as causas estão às demissões voluntárias, com destaque para os desligamentos decorrentes das adesões aos Planos de Demissão Voluntária – PDV, realizados nos 1º e 4º trimestres.

Importante registrar que esse percentual atípico é decorrente das ações de reestruturação organizacional da EBC, redimensionamento da força de trabalho e racionalização de custos, implementadas a partir de 2018.

As despesas efetivadas com pessoal e encargos totalizaram, em 2018, R\$ 400,4 milhões, com um acréscimo de 9,07% em relação à execução de 2017, de R\$ 367,1 milhões². Essa variação está associada a fatores como o pagamento das indenizações referente a implementação do PDV; a concessão de uma referência para todos os empregados efetivos do quadro em novembro de 2018, consumindo 1% do valor da folha de pagamento, inclusão de direitos adquiridos por empregados via decisões judiciais e acréscimo no percentual de Adicional de Tempo de Serviço.

O valor gasto com os benefícios sociais (Auxílio Alimentação, Auxílio Creche e Excepcional, Assistências Médica e Odontológica, Auxílio Transporte, Vale Cultura e Previdência Complementar), relativos aos empregados e seus dependentes, totalizou em 2018, R\$ 63,4 milhões, contra R\$ 66,5 milhões do ano de 2017, perfazendo uma redução de 4,7% tendo igualmente como causa principal a implementação do 1º Plano de Demissão Voluntária – PDV, aprimoramento das ferramentas de controle e outras iniciativas de racionalização dos custos.

Destacam-se importantes ações para aprimorar a governança de pessoas que foram implantadas ao longo de 2018, tais como a Implantação do sistema de controle para fins de identificação e correção de casos de passíveis de serem caracterizados como acúmulo/desvio de função nas áreas; implantação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – e-Social, em cumprimento às disposições do Decreto nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014, combinado com a Resolução do Comitê Diretivo do e-Social nº 03, de 29 de novembro de 2017.

Para o tema Qualidade de Vida no Trabalho, foram realizadas ações no exercício de 2018, as quais contribuíram na busca de um ambiente de trabalho positivo e saudável que favoreceram o bem-estar e a produtividade da coletividade organizacional, tal como a Semana da Saúde e Qualidade de Vida.

Quanto às ações de capacitação foram definidas do Plano Anual de Capacitação da EBC – PAC/EBC biênio 2017 e 2018. Além dos temas técnicos específicos, foram idealizados programas abrangendo as demandas das áreas internas, com destaque para o curso de Jornalismo de Dados, promovido pelo Instituto de Brasileiro de Pesquisa e Análise de Dados – IBPAD, voltado à coleta de dados para a cobertura das eleições 2018, temas afetos às legislações e atendimento de órgãos fiscalizadores externos.

Em cumprimento ao Plano Anual de Capacitação da EBC – PAC/EBC biênio 2017 e 2018 foram realizados 155 cursos, totalizando 23.758 horas de capacitação e 1.071 participações dos empregados da EBC, o que representou a manutenção da média de capacitações em mais de 22h por empregado capacitado, superando a meta de 20h estipulada pelo Acordo Coletivo de Trabalho 2016/17.

Capacitação de Empregados		
Ano	Qtd. Cursos	Carga Horária Total
2015	191	20.179 h
2016	157	20.061 h
2017	266	25.992 h
2018	155	23.758 h

O investimento no exercício 2018 para a ação de capacitação totalizou R\$ 651.259,09, constante do plano de trabalho e planejamento orçamentário da área.

² Os critérios utilizados para os valores de Pessoal e Benefícios constante do Relatório de Administração de 2017 foram alterados de forma a demonstrar os valores efetivamente liquidados.

redução de R\$ 1.585.590,04 em relação ao exercício de 2017. A tabela a seguir detalha, por tipo de serviço, a variação do valor executado nos contratos.

Destacam-se as reduções de: 63,54% (R\$ 117.885,99) com serviço de PABX, devido à ampla concorrência durante o pregão eletrônico que resultou em uma contratação mais vantajosa para a EBC; 30,58% (R\$ 987.838,14) com o serviço de limpeza que se deve à utilização da metodologia de limpeza por metro quadrado (m²) na contratação desse serviço; 15,38% (R\$ 225.573,44) com o serviço de manutenção predial, que se deve ao resultado do processo licitatório realizado em 2018.

Todas as ações foram adotadas com o objetivo de reduzir os custos dos contratos administrativos sem interferir na eficácia do serviço, atendendo plenamente as necessidades das atividades desenvolvidas pela EBC.

A perspectiva para o exercício de 2019 é de redução de despesas com os contratos administrativos, principalmente os que envolvem a terceirização de mão de obra.

GESTÃO PATRIMONIAL

Conformidade Legal

A EBC possui 49.642 bens registrados, conforme resultado apurado ao final do inventário anual do exercício de 2018.

Em conformidade à legislação vigente a respeito da gestão patrimonial, precipuamente o art. 70 da CF/1988 e artigos 94 a 96 da Lei nº 4.320/1964, motivada pela obrigação da EBC em cumprir a legislação societária e fiscal, foi realizado e devidamente registrado o inventário anual dos bens do ativo imobilizado da EBC. Ademais, a Empresa, adequando-se às normas internacionais de contabilidade (Leis nºs 6.404/1976, 11.638/2007 e 11.941/2009, IN RFB nº 1700/2017, Pronunciamentos Contábeis específicos e demais dispositivos legais que tratam da avaliação dos ativos imobilizado e intangível), realizou e registrou contabilmente o Teste de Recuperabilidade (*Impairment Test*) em seus ativos imobilizado e intangível, o que proporcionou maior precisão ao valor dos bens patrimoniais, por intermédio de licitação e contrato celebrado com empresa especializada.

IMÓVEIS

EBC administra 62 imóveis, distribuídos da seguinte forma:

Titularidade	Quantidade	Despesas 2018
Locado pela EBC	2	R\$ 13.629.844,08
Propriedade ACERP em processo de transferência à EBC.	2	R\$ 203.239,33
Propriedade da EBC	35	R\$ 1.427.007,00
Propriedade da EBC alienados a Terceiros em Fase de Regularização.	2	R\$ -
Propriedade da União Cedido à EBC.	3	R\$ -
Propriedade da União em Transferência para a EBC.	15	R\$25.698,80
Propriedade do GDF e em uso pela EBC	2	R\$ -
Propriedade do GDF em transferência para EBC	1	R\$ -
Total Geral	62	R\$15.285.789,21

As despesas são referentes à manutenção dos imóveis, por intermédio de pagamento de taxas de condomínio, IPTU, dentre outros.

A EBC possui dois imóveis locados de terceiros, sendo um em Brasília/DF e outro em São Paulo/SP. Nessas instalações são desenvolvidas as atividades finalísticas e administrativas da empresa.

No exercício de 2018, negociou-se os valores dos aluguéis com vistas à redução de despesas, atingindo-se o patamar 13% e 42,73%, respectivamente.

Resultados

Os destaques de 2018 afetos aos **bens móveis** são: medidas de regularização de bens denominados no inventário como “faltantes”, registrados em conta contábil específica, por meio da Comissão Permanente de Regularização de Bens Móveis, objeto do Processo EBC nº 0802/2018. Esta Comissão é permanente e atuará também no exercício de 2019 com a mesma finalidade;

Evolução positiva no quantitativo de bens denominados faltantes de 10.692 para 3.929 bens e regularização dos bens no que diz respeito aos mecanismos de controle e à atualização do

sistema de controle patrimonial, determinantes para a efetiva gestão patrimonial. Tal resultado foi obtido por meio do Contrato nº 063/2018 firmado com a empresa IBIAEON Contabilidade, Consultoria Patrimonial, Avaliações e Informática Ltda – EPP e da atuação das Comissões de Fiscalização do contrato pela EBC;

Divulgação dos dados patrimoniais aos detentores mediante consulta eletrônica no “meu espaço”, disponível na intranet da EBC, a partir da atualização do sistema de controle patrimonial.

Os destaques para os **bens imóveis** são: realização de chamamento público com vistas à prospecção no mercado imobiliário acerca de modelos de negócio disponíveis para subsidiar uma futura tomada de decisão quanto à instalação física da EBC em sede própria, visando reduzir despesas de aluguel e a quitação junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI de valor resultante do rateio condominial do imóvel denominado Ed A Noite referente ao período de 2010 a out/2018, no total de R\$ 4.276.784,14 (quatro milhões, duzentos e setenta e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos).

Impugnação de alteração da alíquota de 1% para 3% referente ao IPTU do imóvel situado no SRTV/S, Quadra 701, Conjunto “E”, Lote 3RTV, em Brasília/DF, mediante orientações da Consultoria Jurídica e da Secretaria da Fazenda – SEFAZ do DF. Essa medida proporcionou o ingresso de pedido de restituição, no montante de R\$ 1.643.551,95, deferido pelo Órgão Fazendário, conforme consta nos autos do Processo EBC nº 915/2018.

Como ações futuras, destaca-se o desfazimento dos bens inservíveis e a contratação de serviços de inventário e avaliação com aplicação de tecnologia de radiofrequência, RFID, além de medidas com vistas à desmobilização do patrimônio imobiliário, a partir das diretrizes estabelecidas pela direção da EBC.

Tabela de Bens faltantes

Ano	Quantidade	Valor Contábil (R\$1,00)
2017	10.692	R\$ 20.356.694,92
2018	3.929	R\$ 3.977.502,60

GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Conformidade Legal

Todos os projetos estão organizados e descritos no plano anual de trabalho da EBC, com as respectivas disponibilidades orçamentárias, definidas conforme o orçamento aprovado para a empresa e a partir das demandas identificadas no Plano Anual de Contratações de TIC (PCTIC) produzido e enviado a SETIC/ME conforme estabelecido pela PORTARIA Nº 40, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

Modelo de Governança de TI

A EBC trabalha constantemente para o aperfeiçoamento de seu modelo de governança de TI. Em 2018 promoveu uma revisão do regimento interno do CTIC (Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação), visando a aperfeiçoar seu modelo de funcionamento, para trazer mais agilidade e segurança nas decisões, bem como o melhor acompanhamento do desenvolvimento das atividades. Além disso, promoveu também a elaboração de seu primeiro Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e da Comunicação (PETIC) e iniciou a tratativas de revisão do seu PDTIC, em fase de aprovação. Outra importante alteração foi em seu organograma, consolidando todas as estruturas dedicadas a TI numa única cadeia de comando, na Gerência Executiva de Sistemas de Informação e Comunicação (GESIC), por sua vez ligada à Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia (DOTE).

Outro importante destaque diz respeito à comunicação interna, com a criação de um sistema de notificações dos usuários proativos, via *WhatsApp*, sobre falhas, novos recursos ou manutenções programadas. O objetivo foi o de aumentar a transparência nas ações cotidianas da TI, tornando o contato mais direto com os funcionários e reduzindo os desgastes decorrentes da falta de informação quando algum incidente ocorre. Todas as contratações de TI têm associação e visam atender o objetivo estratégico “Investir em Tecnologias prioritárias”.

Montante de Recursos Aplicados em TI

Em 2018 a DOTE utilizou R\$ 7.315.126,81 (sete milhões, duzentos e noventa e seis mil, cento e vinte e seis reais e trinta e seis centavos), com aquisições de equipamentos e serviços e com pagamento de faturas de contratos vigentes de TI.

Principais Iniciativas (Sistemas e Projetos) e Resultados na Área de TI

Novos Sistemas foram desenvolvidos ou disponibilizados com vistas a aprimorar a gestão da EBC, a saber: **Fornecedor EBC**, para gestão de relacionamento com fornecedores; **Meu Espaço**, com dados de contato, patrimônio e ponto de todos os funcionários da EBC; implantação do **e-Social**; instalações para teste do sistema **Agatha**, para a gestão de riscos; **SIAUDI**, gestão de Auditoria; **Nuvem EBC**, serviço de armazenamento e sincronização de arquivos na nuvem para todos os usuários da EBC; **M-Conf**, sistema de conferências virtuais via web e a migração da ouvidoria da EBC para o **e-Ouv**. Além disso, foram sustentados ou evoluídos outros sistemas de gestão incluindo a atualização do sistema de geração de notas fiscais eletrônicas; atualização do sistema de patrimônio com os dados do *impairment* e inventário. Ainda no apoio às atividades de gestão da EBC foi realizada a ampliação das caixas de e-mail para 5GB para todos os funcionários; além da e a inclusão de novas áreas na Central de Chamados (Benefícios, Transporte, Educação Corporativa, Marketing, Engenharia) trazendo maior agilidade e transparência nos atendimentos desses diversos setores. Este modelo ainda foi expandido com o Atendimento **EBC**, para relacionamento com o público externo (inicialmente produtoras e emissoras envolvidas com o PRODAV).

Também foram desenvolvidos sistemas especialmente para a cadeia de valor de rádio e televisão, nas atividades de produção e distribuição de conteúdos: **Prateleira**, para a gestão de contratos e conteúdos de vídeo de forma integrada aos sistemas MAM e iCervo e; o **EBC Play**, para a distribuição de vídeos sob demanda (VoD). Além disso o sistema Prateleira ainda automatiza a gestão e exportação de metadados para outras plataformas de VoD, como **NetNow** (em implantação) e **Vivo Play**. Especificamente para a interatividade de TV Digital, num ano cheio de eventos sazonais, foram desenvolvidos e mantidos sistemas ao cidadão sobre: **apuração, urna eletrônica, pesquisa de situação eleitoral, crise hídrica no DF, Loterias, Anatel Explica, Copa do Mundo e sobre programação infantil (TV Brasil Animada)**. Diversas outras ações também permitiram **melhorias nos fluxos e sistemas de codificação de arquivos de vídeo para distribuição on-line** e o aprimoramento dos sistemas de streaming de áudio e vídeo das emissoras de rádio e TV, bem como a atualização de todo o sistema Informa, de automação de rádios.

Implementação de um novo sistema de monitoramento da rede contemplando todas as unidades e todos os servidores de aplicação e banco de dados de serviços da EBC, utilizando tecnologia *Open Source* e gerando economia para a administração pública.

Segurança da Informação

Com relação a segurança da informação destacam-se a implantação de controle de acesso biométrico a todas as salas técnicas de Brasília, consolidação de novas e melhores bases de dados para inventário de ativos de TI e bases de conhecimento e a consolidação do sistema de gerenciamento de senhas de acesso com a inclusão de praticamente todos os sistemas da EBC nele, bem como melhorias contínuas nas políticas de *firewall*, antivírus e antispam. Ações educativas e de orientação também se tornaram mais constantes, com o envio de comunicados e orientações regularmente a todos os funcionários quanto a prevenção de ameaças virtuais ou bom uso das ferramentas tecnológicas disponíveis.

Ainda nesta área vale destacar a atualização de todas as estações de trabalho da empresa ao longo do ano, eliminando equipamentos obsoletos e mais suscetíveis a falhas de segurança, todos gerenciados remotamente para a aplicação de atualizações.

GESTÃO DE CUSTOS

Após dois resultados exitosos, a EBC tem sido referência em sistematização aferição de custos.

A essência da nova metodologia é integrar custos e planejamento orçamentário. O sistema permite visualizar dados de custos em diferentes perspectivas, como por setor, por tipos de despesa, por plataformas, por fornecedor, por regiões (praças), por produtos e por custos fixos e variáveis. A integração engloba ainda a execução orçamentária, contábil e financeira da empresa. O cruzamento de todos os dados dá um panorama claro para o gestor, permitindo a tomada de decisão rápida e com mais segurança e precisão. As informações são expostas em painéis de controle interativos desenvolvidos no programa da Microsoft Power BI e estão disponíveis na *web* para consultas diversas de qualquer computador, *tablet* e *smartphone*, através do link: <http://bit.ly/2DK5egv>.

Os dados são extraídos dos sistemas informatizados utilizados pelas áreas contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da empresa, tais como, Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e Sistema Protheus (desenvolvido pela TOTVS), mediante extratores

de dados como o Tesouro Gerencial e o Sistema de Informações de Custos- SIC.

Destacamos os principais benefícios proporcionados pela implantação do Sistema de Custos da EBC: Redução de tempo, mais transparência, confiabilidade e fidedignidade das informações de custos e maior detalhamento.

Para este relatório foram destacadas na tabela as informações de custos por plataformas, veículos de comunicação e serviços, fazendo um comparativo entre os exercícios de 2017 e 2018.

Distribuídos em quatro Plataformas (TV, Rádio, Web e Serviços) os produtos da empresa, fruto de seus conteúdos colaborativos, produção própria, coproduzidos e licenciados, compreendem 2 canais de televisão (TV Brasil e NBR) e 7 rádios (Rádio Nacional AM/BSB, Rádio Nacional AM/RJ, Rádio de Ondas Curtas da Amazônia, Rádio Nacional FM/BSB, Rádios MEC AM/RJ e FM/RJ e a Rádio Alto Solimões), uma Agência de Notícias (Agência Brasil), além do Portal e Sites da TV Brasil/Rádios, Aplicativos, Redes Sociais, Análise e Monitoramento de Mídia, Serviços de Radiodifusão e Publicidade Legal.



CUSTOS APURADOS NA EBC		
PRODUTOS E SERVIÇOS	Em 2017 (em R\$ milhões)	Em 2018 (em R\$ milhões)
TV Brasil	R\$ 122,40	R\$ 153,73
TV NBR	R\$ 85,20	R\$ 96,26
Serviços de Radiodifusão	R\$ 22,37	R\$ 36,58
Agência Brasil	R\$ 25,62	R\$ 27,87
Rádio Nac. FM/BSB	R\$ 7,84	R\$ 27,47
Portal e Sites EBC	R\$ 13,59	R\$ 18,76
Rádio Nac. Am /RJ	R\$ 10,86	R\$ 17,50
Publicidade Legal	R\$ 6,84	R\$ 13,13
Análise e Monit. Mídia	R\$ 3,44	R\$ 11,01
Rádio Nac. AM/BSB	R\$ 8,97	R\$ 9,33
Rádio Nac. OC Amazonas	R\$ 8,99	R\$ 8,61
Esportes	R\$ 5,70	R\$ 6,40
Rádio MEC AM/RJ	R\$ 7,54	R\$ 5,43
Rádio MEC FM /RJ	R\$ 8,14	R\$ 5,23
Radiojornalismo	R\$ 17,64	R\$ 4,96
Rádio Nac. Alto Solimões	R\$ 3,53	R\$ 3,28
Descentralizações Ancine	R\$ 0,16	R\$ 0,35

SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Em novembro de 2017 foi aprovada pelo Conselho de Administração da EBC a Política de Sustentabilidade Socioambiental – PO900/03 em consonância com a Lei nº 6.938/81, que trata da Política Nacional do Meio Ambiente e em cumprimento ao disposto na Lei nº 13.303/2016, regulamentada pelo Decreto nº 8.945/2016, que determina a obrigatoriedade de adoção, pelas empresas estatais, de práticas de sustentabilidade ambiental e de responsabilidade social corporativa compatíveis com o mercado em que atuam.

Essa Política estabelece princípios, diretrizes e competências que asseguram o alinhamento da gestão da Empresa ao desenvolvimento econômico, social e ambiental sustentáveis, bem como, a edição e implementação do Plano de Gestão de Logística Sustentável - PSL, que se encontra em elaboração, na fase de consolidação do plano e

realização do inventário.

A elaboração dos inventários de bens de consumo, imobilizado e intangíveis foram finalizados em dezembro de 2018. Quanto à consolidação do Plano, foi realizada reunião de alinhamento com as áreas envolvidas no processo de elaboração do PSL, incluindo a Comissão Gestora da A3P, onde cada área apresentou suas sugestões, com a entrega de um relatório por área. A partir dessas informações, está sendo realizada a consolidação do documento final, para, em seguida, ser analisado pelo Jurídico da EBC. Dentre as ações mantidas pela EBC destacam-se as contidas no quadro apresentado a seguir, implantadas nas unidades da Empresa, respeitadas as particularidades de cada local.

Medidas de Gestão
Racionalização no uso de energia com adoção de práticas de hábitos e educação como fator gerador de economia.
Redução no consumo de papel priorizando documentos digitais aos impressos e constante monitoramento do seu uso.
Redução e monitoramento do uso de Cartuchos e Reprografia.
Racionamento no uso de descartáveis e preferência do uso de produtos produzidos com materiais que possibilitam maior nível de reciclagem, além de campanhas educativas.
Maior controle na aquisição de materiais de almoxarifado e monitoramento até seu descarte.
Intensificação da educação com a realização de capacitação na área de medicina e acidente de trabalho.
Reformas e reparos para o melhor aproveitamento dos recursos e da iluminação natural.
Redução de gastos com uso de ferramentas de gestão gratuitas e livres.
Campanhas educativas e preventivas como Setembro Amarelo, sobre a prevenção do suicídio, Outubro Rosa, sobre o câncer de mama; Novembro Azul, sobre câncer de próstata; e Dia Internacional da Mulher entre outras.
Programa Passaporte da Saúde realizado com o Sesc-DF voltado à prevenção de doenças.
Programa Espaço da Fala que realiza acompanhamento psicológico.
Programas Sociais e Beneficentes
Programa de Jovens Aprendizes.
Programa de Estágio.
Campanha do “Agasalho Solidário”.
Campanha para doação de livro, chamada de “Doe Literatura”.
Campanha do “Natal Solidário”.
Bazar Solidário.
Troca-Troca Literário.

07. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 2018, a EBC administrou ativos no valor de R\$ 559,9 milhões.

Destacam-se, dentre outros, as aplicações financeiras com R\$ 244,1 milhões, o imobilizado, com R\$ 79,8 milhões, e o intangível, com R\$ 117,1 milhões. No exercício a Empresa chegou a gerir ativos de cerca de R\$ 2,1 bilhões provenientes do montante de aplicações financeiras dos recursos da Contribuição para Fomento da Radiodifusão Pública – CFRP, dos quais R\$ 1,9 bilhão foram devolvidos ao Tesouro Nacional, em consequência da ausência de autorização orçamentária legalmente estabelecida em Lei de Orçamento Anual – LOA ou em quaisquer outros instrumentos afins. Este recurso é vinculado à EBC, na forma que rege o art. 32 da Lei nº 11.652, de 2008, conforme descrito nas Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, subitem 5.1.2.1.1 da Nota 5.

O patrimônio líquido contabilizado em 2018 foi de R\$ 400,2 milhões. O resultado contábil apresentou **lucro de R\$ 20,4 milhões**, que se origina, principalmente, da receita de rendimentos advindos de aplicações financeiras na Conta Única do Tesouro Nacional, destacando-se entre estes os recursos da CFRP. A receita gerada com essa fonte foi da ordem de R\$ 102,7 milhões.

Outro fator que contribuiu para formação do lucro encontra-se na eficácia alcançada pela empresa na administração da redução de suas despesas, destacando-se a redução de

valores contratados, entre estes: serviços de satélite - R\$ 5.803 mil; locação e manutenção de imóveis - R\$ 4.378 mil; fretes e transporte de encomendas – R\$ 991 mil; manutenção e locação de veículos, máquinas e equipamentos – R\$ 567 mil, conforme citado no subitem 25.2 da Nota Explicativa 25.

Ressalta-se que a Empresa superou prejuízos contábeis ocorridos nos últimos três anos, 2017 (R\$ 5,6 milhões); 2016 (R\$ 11,3 milhões); e 2015 (R\$ 36,1 milhões), **obtendo lucro de R\$ 20,4 milhões em 2018**.

Quanto aos **indicadores de desempenho**, os índices liquidez geral, corrente, seca e imediata, apresentados a seguir, demonstram que a EBC tem capacidade suficiente para honrar seus compromissos econômico-financeiros.

Por sua vez, o grau de endividamento retrata a posição do capital próprio em comparação ao capital de terceiros e indica, também, a dependência da empresa dos recursos financiados pelas entidades externas. No que tange à EBC as suas obrigações representam 28,52% do Ativo Total.

Outra forma de avaliar a dependência de recursos de terceiros é por meio do índice de garantia do capital de terceiros que no caso da EBC, para cada R\$ 1,00 de dívida ela dispõe de R\$ 2,51 do seu patrimônio.

INDICADORES DE DESEMPENHO		
INDICADORES DE LIQUIDEZ	FÓRMULAS ¹	2018
Liquidez geral	AC + RLP	2,27
	PC + PNC	
Liquidez corrente	AC	2,05
	PC	
Liquidez seca	AC – Estoques	2,02
	PC	
Liquidez imediata	Caixa e Equivalentes de Caixa	1,77
	PC	
Grau de Endividamento	PC + PNC	28,52
	-----x 100	
Garantia do Capital de Terceiros	AT	2,51
	PL	
	PC + PNC	

Fonte: SIAFI

RESULTADO CONTÁBIL (em milhões)			
2015	2016	2017	2018
R\$ -36,1	R\$ - 11,3	R\$ -5,6	R\$ 20,4

08. PREMIAÇÕES

Prêmios	Veículo
Prêmio de Cobertura Humanitária Internacional do Comitê Internacional da Cruz Vermelha	TV Brasil
Prêmio ICFJ Nações Unidas	Agência Brasil
17º Prêmio Massey Fergusson de Jornalismo	Portal EBC
Troféu Arte em Movimento	Rede Nacional de Rádio
Prêmio Patricia Acioli	TV Brasil
Certificado Memória do Mundo da Unesco	EBC
Prêmio Geneton Moraes Neto	TV Brasil
13º Prêmio Troféu Mulher Imprensa	TV Brasil
35º Prêmio Direitos Humanos de Jornalismo OAB/Movimento de Justiça e Direitos Humanos (MJDH)	TV Brasil

Prêmios	Veículo
Prêmio Longevidade de Jornalismo Bradesco Seguros	TV Brasil
Prêmio de Comunicação da CNBB – “Clara de Assis”	TV Brasil
VI Prêmio República de Valorização do Ministério Público Federal	TV Brasil
Prêmio Sim à Igualdade Racial – Luciana Barreto	TV Brasil
Prêmio ABP de Jornalismo	TV Brasil
Prêmio MPT – Regional de Jornalismo	Rádio Nacional e TV Brasil
4º edição do Prêmio Synapsis FBH de Jornalismo	TV Brasil
Prêmio Vladimir Herzog	Rádio Nacional e TV Brasil
Prêmio TAL	TV Brasil

⁵AC = Ativo Circulante; ANC = Ativo Não Circulante; PC = Passivo Circulante; PNC = Passivo Não Circulante; PL = Patrimônio Líquido; AT = Ativo Total; RLP – Realizável a Longo Prazo



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA						
(Em milhares de reais)						
	2018	2017	2017			
		(Reapresentado)	(Publicado)			
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS						
Lucro (Prejuízo) Líquido do Período (Nota 22.2.1)	20.445	(5.361)	(5.681)			
Ajustado por:						
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	(6.069)			
Depreciações/Amortizações	36.294	31.866	32.186			
Transferências do Tesouro Nacional (Nota 21)	(518.195)	(503.384)	(503.384)			
(Reversão)/Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado e Intangível (Notas 3.5.2 e 3.6.1)	(9.157)	23.588	23.588			
Provisões	21.958	13.041	13.041			
Juros Incorridos Não Pagos/Recebidos	(668)	2.138	2.138			
Perdas Estimadas em Créditos de liquidação Duvidosa	2	573	573			
(Incorporação)/Baixa de Bens Permanente	97	7.609	7.609			
(Aumento)/Redução de Créditos em Circulação	(4.952)	(1.582)	4.483			
Fornecimentos a Receber	(2.348)	(3.204)	(3.204)			
Créditos Tributários a Compensar e a Recuperar	(2.885)	1.178	1.178			
Créditos Diversos a Receber	(14)	87	87			
Adiantamentos Concedidos	295	357	6.422			
(Aumento)/Redução nos Estoques de Materiais de Consumo	148	296	296			
(Aumento)/Redução de Valores Pendentes a Curto Prazo – Ativo	(10)	1	1			
(Aumento)/Redução de Ativos Realizáveis a Longo Prazo	5.349	(5.356)	(5.356)			
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	6.303	(5.356)	(5.356)			
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	(954)	-	-			
Aumento/(Redução) de Depósitos	2.083	(502)	(502)			
Consignações	1.685	4.120	4.120			
Depósitos de Diversas Origens	398	(4.622)	(4.622)			
Aumento/(Redução) de Obrigações em Circulação	9.756	3.100	3.104			
Fornecedores	(4.110)	(4.503)	(4.503)			
Pessoal a Pagar	14.010	(106)	(106)			
Encargos Sociais a Recolher	(366)	7.717	7.717			
Obrigações Tributárias	(30)	56	56			
Valores em Trânsito Exigíveis	(1)	1	1			
Outras Obrigações	253	(65)	(61)			
Aumento/(Redução) de Outras Obrigações a Longo Prazo	(644.827)	33.679	33.679			
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(1.081.677)	(400.294)	(400.294)			
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS						
(Aquisições) de Ativos Permanentes	(25.015)	(7.618)	(7.618)			
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(25.015)	(7.618)	(7.618)			
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO						
Transferências do Tesouro Nacional (Nota 21)	518.195	503.384	503.384			
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	518.195	503.384	503.384			
FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	(588.497)	95.472	95.472			
VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	(588.497)	95.472	95.472			
No Início do Período	868.734	773.262	773.262			
No Final do Período	280.237	868.734	868.734			

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO						
(Em milhares de reais)						
	2018	%	2017	%	2017	%
			(Reapresentado)		(Publicado)	
RECEITAS	51.521	29,47	51.835	29,55	51.835	29,60
Venda de Serviços	59.112	33,82	48.662	27,74	48.662	27,79
Deduções da Receita Bruta	(10.187)	(5,83)	(8.262)	(4,71)	(8.262)	(4,72)
Outras Receitas	2.596	1,48	11.435	6,52	11.435	6,53
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	481.895	275,67	454.426	259,07	454.426	259,54
Custos dos Serviços Vendidos	445.632	254,92	357.557	203,84	357.557	204,22
Materiais, Energia, Serviços de Terceiros e Outros	45.046	25,77	65.530	37,36	65.530	37,42
Perda/Recuperação de Valores Ativos	(8.783)	(5,02)	31.339	17,87	31.339	17,90
VALOR ADICIONADO BRUTO	(430.374)	(246,20)	(402.591)	(229,52)	(402.591)	(229,94)
RETENÇÕES	18.643	10,66	12.560	7,16	12.880	7,36
Depreciações e Amortizações	18.643	10,66	12.560	7,16	12.880	7,36
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	(449.017)	(256,86)	(415.151)	(236,68)	(415.471)	(237,30)
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	623.827	356,86	590.558	336,68	590.558	337,30
Receitas Financeiras	105.632	60,43	87.174	49,70	87.174	49,79
Subvenções do Tesouro Nacional	518.195	296,43	503.384	286,98	503.384	287,51
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	174.810	100,00	175.407	100,00	175.087	100,00
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	174.810	100,00	175.407	100,00	175.087	100,00
Pessoal e Encargos	94.116	53,84	109.039	62,16	109.039	62,27
Impostos, Taxas e Contribuições	49.793	28,49	51.470	29,34	51.470	29,40
Juros e Aluguéis	8.277	4,73	20.259	11,55	20.259	11,57
Resultado Antes do IR e CSLL	<u>22.624</u>	<u>12,94</u>	<u>(5.361)</u>	<u>(3,05)</u>	<u>(5.681)</u>	<u>(3,24)</u>
Contribuição Social S/Lucro Líquido	(1.210)	(0,69)	-	-	-	-
Imposto de Renda	(969)	(0,55)	-	-	-	-
Resultado Líquido do Período	<u>20.445</u>	<u>11,70</u>	<u>(5.361)</u>	<u>(3,05)</u>	<u>(5.681)</u>	<u>(3,24)</u>
Destinação Para Reserva Legal	1.022	0,59	-	-	-	-
Destinação Para Reserva de Incentivos Fiscais	19.423	11,11	-	-	-	-
Resultado Líquido do Período	-	-	(5.361)	(3,05)	(5.681)	(3,24)



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em milhares de reais)								
EVENTOS	CAPITAL SUBSCRITO/ REALIZADO	RESERVA LEGAL	RESERVA DE RETENÇÃO DE LUCROS P/ INVEST.	RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS	RES. ESPEC. DIVIDENDOS OBRIG. NÃO RECOLHIDOS	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	AJUSTE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SALDOS EM 31.12.2016 - Reapresentado	300.000	18.296	1.047	44.769	-	(6.069)	-	358.043
Resultado do Exercício (Nota 22.2.1)	-	-	-	-	-	(5.681)	-	(5.681)
Compensação de Prejuízos (Nota 22.2.3)	-	-	(1.047)	(10.703)	-	11.750	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial (Nota 22.2.4)	-	-	-	-	-	-	4.454	4.454
SALDOS EM 31.12.2017 – Publicado	300.000	18.296	-	34.066	-	-	4.454	356.816
SALDOS EM 31.12.2016 - Reapresentado	300.000	18.296	1.047	44.769	-	(6.069)	-	358.043
Ajuste de Exercícios Anteriores (Nota 22.2.5)	-	-	-	-	-	320	-	320
Resultado do Exercício (Nota 22.2.1)	-	-	-	-	-	(5.681)	-	(5.681)
Compensação de Prejuízos (Nota 22.2.3)	-	-	(1.047)	(10.703)	-	11.750	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial (Nota 22.2.4)	-	-	-	-	-	-	4.454	4.454
SALDOS EM 31.12.2017 - Reapresentado	300.000	18.296	-	34.066	-	320	4.454	357.136
Resultado do Exercício (Nota 22.2.1)	-	-	-	-	-	20.445	-	20.445
Constituição de Reservas	-	1.022	-	19.743	-	(20.765)	-	-
Reserva Espec. Dividendos Obrig. Não Recolhidos	-	-	-	-	27.165	-	-	27.165
Ajuste de Avaliação Patrimonial (Nota 22.2.4)	-	-	-	-	-	-	345	345
Baixa de Ajuste de Avaliação Patrimonial (22.2.4)	-	-	-	-	-	-	(4.799)	(4.799)
SALDOS EM 31.12.2018	300.000	19.318	-	53.809	27.165	-	-	400.292

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

NOTA 01 – Contexto Operacional

A Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC é uma Empresa pública instituída pela Medida Provisória nº 398, de 10/10/2007, convertida na Lei nº 11.652, de 07/04/2008, alterada pela Medida Provisória nº 744, de 1º/09/2016, convertida na Lei nº 13.417, de 1º/03/2017, que dá efetividade ao princípio constitucional de complementaridade entre o sistema público, privado e estatal de comunicação.

Até 31/12/2018, a Companhia era vinculada à Secretaria-Geral da Presidência da República, por meio da Secretaria Especial de Comunicação Social, conforme disciplinava a alínea a), do inciso III, do art. 2º, do Decreto nº 9.038, de 26/04/2017. Quando da elaboração destas Demonstrações Financeiras, conforme disposto no inciso II do Artigo único do Anexo ao Decreto nº 9.660, de 01/01/2019, esta Empresa vincula-se à Secretaria de Governo da Presidência da República, por meio da Secretaria Especial de Comunicação Social.

A Empresa é organizada sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, representado por ações ordinárias nominativas, das quais pelo menos 51% devem ser de titularidade da União.

A EBC tem por finalidade a prestação de serviços de radiodifusão pública e serviços conexos, observados os princípios, objetivos e competências estabelecidos na Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008.

NOTA 02 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

A EBC tem sua Contabilidade incorporada ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, na modalidade total, de onde são extraídos os demonstrativos contábeis exigidos pela Lei nº 4.320/64, bem como o Balanço Patrimonial na forma da Lei nº 6.404/76 e alterações emanadas das Leis nºs 11.638, de 2007, e 11.941, de 2009.

As demonstrações foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as normas e pronunciamentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, e, com observância à legislação societária.

Em cumprimento ao que determina o item 9.4 do Acórdão TCU nº 2016, de 06/11/2006, alterado pelo Acórdão TCU nº 23, de 25/01/2008, considerando que a Empresa tem a sua contabilidade executada somente no SIAFI, deve-se esclarecer que não há divergência entre os valores do Balanço Patrimonial levantado sob os regimes das contabilidades pública e societária.

NOTA 03 – Principais Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis adotadas pela Empresa são resumidas a seguir:

3.1 – Apuração de Resultados

A apuração é feita de acordo com o regime contábil de competência, destacando-se os seguintes procedimentos:

- ❖ Os rendimentos, encargos e variações monetárias incidentes sobre os ativos e passivos, de curto e longo prazo, são apropriados “pro-rata die”, e, quando for o caso, com base na cotação da moeda estrangeira, na data de encerramento do exercício.
- ❖ As provisões sobre férias e 13º salário, bem como os encargos, são reconhecidas por competência mensal, segundo o período de aquisição.

3.2 – Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

Foi adotado como critério para constituição da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, notas fiscais vencidas até 31/12/2017, considerando os históricos de inadimplência e a não constatação de prejuízos financeiros significativos relacionados à Conta de Duplicatas a Receber, uma vez que quase a totalidade dos clientes da EBC são órgãos da Administração Pública Federal, fato que, apesar dos costumeiros atrasos na quitação dos débitos, minimiza o risco para o recebimento do faturamento dos serviços prestados.

ÍNDICE DE INADIMPLÊNCIA - 2018 E 2017

ANO MÊS	2018			2017		
	PL	SERV COM	TOTAL	PL	SERV COM	TOTAL
JAN	0,59%	1,70%	1,24%	0,59%	1,48%	1,11%
FEV	0,60%	1,64%	1,21%	0,66%	0,61%	0,63%
MAR	0,61%	2,81%	1,91%	0,58%	1,04%	0,85%
ABR	0,63%	2,79%	1,91%	0,83%	1,14%	1,01%
MAI	0,64%	1,49%	1,14%	1,04%	1,59%	1,36%
JUN	0,63%	2,02%	1,46%	0,93%	2,99%	2,14%
JUL	0,67%	1,58%	1,21%	0,89%	3,56%	2,46%
AGO	0,67%	0,60%	0,63%	0,85%	2,93%	2,07%
SET	0,66%	1,06%	0,90%	0,58%	3,51%	2,30%
OUT	0,61%	1,05%	0,87%	0,95%	4,04%	2,77%
NOV	0,57%	1,43%	1,08%	0,49%	3,54%	2,28%
DEZ	0,53%	2,02%	1,42%	0,59%	1,01%	0,84%

3.3 – Estoques

O estoque é constituído pelo almoxarifado de materiais de consumo, valorizados ao custo médio de aquisição (art. 307 do RIR/2018).

3.4 – Investimentos

Os investimentos estão demonstrados pelo custo de aquisição ou de integralização e são referentes a valores investidos no FND, FINOR e FINAM.

3.5 – Imobilizado

3.5.1 – Imóveis – os bens imóveis estão contabilizados pelo valor de incorporação dos bens recebidos da União e pelo custo de aquisição, diminuídos da depreciação acumulada, cujo cálculo foi realizado pelo método linear.

No exercício de 2017 a EBC aplicou, por meio da contratação de Empresa especializada, o custo atribuído (*deemed cost*) aos bens imóveis tendo como resultado o valor de R\$ 517,6 milhões para esta rubrica. Este resultado foi submetido à Coordenação-Geral de Participações Societárias – COPAR, da Secretaria do Tesouro Nacional, órgão que subsidia a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional-PGFN na elaboração do voto de representante da União nas assembleias gerais das entidades de cujo capital o Tesouro Nacional participe, para fins de análise e manifestação acerca do impacto que aquele resultado produziria no Ativo Imobilizado e no Patrimônio Líquido da Empresa.

Em abril de 2018, a COPAR, por meio do Ofício SEI nº 2/2018/GESIE/COPAR/SUPEF/STN-MF e da Nota Técnica SEI nº 1/2018/GESIE/COPAR/SUPEF/STN-MF, item 14, manifestou-se desfavorável à contabilização do resultado do custo atribuído (*deemed cost*) aplicado aos bens imóveis, R\$ 517,6 milhões, fundamentando seu entendimento do seguinte modo:

“(…) Diante do exposto, entendemos que a EBC não pode avaliar a maior os itens de seu ativo imobilizado com base no procedimento denominado *deemed cost* (custo atribuído), tendo em vista a Empresa ter declarado em demonstrações contábeis passadas que adota os pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC sem ressalvas. (...)”

Considerando a manifestação da COPAR/STN e a sua competência de subsidiar o voto do representante da União, única acionista desta Empresa, nas assembleias gerais, a EBC deixou de contabilizar a atualização do valor de seus bens imóveis que resultaria no montante de R\$ 517,6 milhões.

3.5.2. – Bens Móveis - os bens móveis encontram-se contabilizados pelo valor de incorporação dos bens ou custo de aquisição, diminuídos da depreciação acumulada, cujo cálculo foi realizado pelo método linear, e do resultado advindo do teste de recuperabilidade (*impairment test*), aplicado, por meio da contratação de Empresa especializada.

O teste de recuperabilidade (*impairment test*) aplicado aos bens móveis, ano de 2018, resultou no valor de R\$ 7.822.361,95 e de R\$ 19.104.876,76 no exercício de 2017.

3.5.2.1 – Bens Móveis Não Localizados – o inventário dos bens patrimoniais realizado no ano de 2018 aponta que não foram localizados 3.929 bens que somam o valor contábil de R\$ 3.977.502,60. No inventário realizado no ano de 2017, os bens não localizados totalizaram 10.692 bens no valor contábil de R\$ 20.356.694,92. Como se verifica, ao longo do exercício de 2018 foram adotadas medidas que resultaram na localização de 6.763 bens.

A Empresa adota para baixa contábil de bens não localizados, entre outros, o critério disciplinado nos Acórdãos do Tribunal de Contas da União - TCU nºs 2.192/2005 e 1.365/2010, ambos da 2ª Câmara; e 5.116/2010, da 1ª Câmara, os quais orientam que a baixa de bens não localizados seja precedida da designação de comissão para avaliação de tais bens, apuração de responsabilidade, e, após constatada a impossibilidade de localização dos bens, conforme disposições do art. 84 do Decreto-lei nº 200/67, e dos subitens 6.5, 6.5.1 e 10.5 da IN/SEDAP Nº 205/88.

Em cumprindo às normas emitidas pelo TCU, em 28/02/2018, foi emitida a Portaria-Presidente nº 160, constituindo a Comissão Permanente de Regularização Patrimonial de Bens Móveis, tendo dentre suas competências prover medidas para localização dos referidos bens. Esta Comissão vem trabalhando com foco principal neste objetivo e tem obtido resultados satisfatórios, conforme averigua-se nas informações citadas no início deste subitem 3.5.2.1, pois, dos 10.692 bens 6.763 bens foram localizados.

Além do valor acima mencionado consta dessa rubrica a importância de R\$ 71.925,53, referente a 884 bens da União que se encontravam disponibilizados para Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto - ACERP e foram transferidos para EBC, por ocasião do encerramento do Contrato de Gestão mantido com aquela Associação, conforme determina o Art. 26 da Lei 11.652, de 2008, instruções contidas às fls. 2937 do Processo EBC nº 2500/2010.

3.5.2.2 – Depreciação – as taxas de depreciação foram indicadas pela Empresa especializada que realizou o teste de recuperabilidade (*impairmente test*), a qual cita em seu Relatório que “para revisão da vida útil econômica, foi utilizada a metodologia definida no Pronunciamento Técnico ICPC 10, que em resumo pede que a vida útil do bem seja de acordo com a prática e utilização em cada Empresa.” Assim, foram indicadas as seguintes taxas de depreciação:

TAXAS DE DEPRECIACÃO/AMORTIZAÇÃO APLICADAS AO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

CONTA PATRIMONIAL	TX.DPR	VIDA ÚTIL	CONTA PATRIMONIAL	TX.DPR	VIDA ÚTIL
123.110.101 - APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	6,25%	16,00	123.110.405 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E F	9,09%	11,00
123.110.102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNI	10,00%	10,00	123.110.501 - VEICULOS EM GERAL	10,00%	10,00
123.110.103 - EQUIPAM/UTENSILIOS MEDICOS, ODONTO.	10,00%	10,00	123.110.503 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA	10,00%	10,00
123.110.105 - EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA	14,29%	7,00	123.119.907 - BENS NAO LOCALIZADOS	0,00%	0,00
123.110.107 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICO	10,00%	10,00	123.119.908 - BENS MOVEIS A CLASSIFICAR	0,00%	0,00
123.110.108 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	10,00%	10,00	123.119.909 - PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	10,00%	10,00
123.110.109 - MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS	5,00%	20,00	123.119.999 - OUTROS BENS MOVEIS	6,67%	14,99
123.110.112 - EQUIP. PEÇAS E ACESSORIOS P/AUTOM	10,00%	10,00	123.210.102 - EDIFICIOS	4,00%	25,00
123.110.121 - EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRIC	7,69%	13,00	123.210.203 - TERRENOS/GLEBAS	0,00%	0,00
123.110.125 - MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTO	7,69%	13,00	123.210.605 - ESTUDOS E PROJETOS	0,00%	0,00
123.110.201 - EQUIP DE TECNOLOG DA INFOR E COMUN	12,50%	8,00	123.210.700 - INSTALACOES	10,00%	10,00
123.110.301 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	10,00%	10,00	123.201.800 - BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TER	10,00%	10,00
123.110.302 - MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORI	10,00%	10,00	124.110.101 - SOFTWARES	20,00%	5,00
123.110.303 - MOBILIARIO EM GERAL	9,09%	11,00	124.210.101 - MARCAS E PATENTES INDUSTRIAIS	10,00%	10,00
123.110.402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	10,00%	10,00	124.210.102 - CONCESSAO DE DIREITO DE USO DE COM	6,67%	14,99
123.110.404 - INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS	10,00%	10,00	124.219.900 - OUTROS DIREITOS - BENS INTANGÍVEIS	10,00%	10,00

O Imobilizado é composto como segue:

Em R\$ 1,00

RUBRICA	2018				2017			
	CUSTO	DEPRECIACÃO	REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL	LÍQUIDO	CUSTO	DEPRECIACÃO	REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL	LÍQUIDO
MÓVEIS E UTENSILIOS	11.272.312,55	-8.500.059,23	-159.047,15	2.613.206,17	10.140.649,11	-6.775.821,93	-1.346.141,29	2.018.685,89
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	53.299.229,50	-35.387.925,20	-1.014.756,00	16.896.548,30	29.781.203,51	-26.960.992,20	-902.401,34	1.917.809,97
VEÍCULOS	9.184.844,62	-9.112.814,34	-27.752,44	44.277,84	10.710.936,68	-10.560.861,62	-2.298,61	147.776,45
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	250.920.175,94	-206.180.515,47	-6.288.610,73	38.451.049,74	196.689.420,91	-149.200.430,45	-16.854.035,52	30.634.954,94
OUTROS	4.097.320,77	-47.500,83	-332.195,63	3.717.624,31	79.208.279,76	-58.779.086,46	-	20.429.193,30
TERRENOS	14.619.605,11	-	-	14.619.605,11	14.619.605,11	-	-	14.619.605,11
EDIFICAÇÕES	8.833.364,38	-5.886.638,95	-	2.946.725,43	8.833.364,38	-5.536.132,27	-	3.297.232,11
INSTALAÇÕES	2.178.284,27	-2.038.058,94	-	140.225,33	2.178.284,27	-1.997.835,99	-	180.448,28
BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	4.238.468,37	-3.848.649,64	-	389.818,73	4.238.468,37	-3.585.320,45	-	653.147,92
TOTAL	358.643.605,51	-271.002.162,60	-7.822.361,95	79.819.080,96	356.400.212,10	-263.396.481,37	-19.104.876,76	73.898.853,97

3.5.2.3 - A movimentação do imobilizado em 2018 é a seguinte:

Em R\$ 1,00

	2018	2017
Saldo Inicial Líquido	73.898.853,97	120.844.710,50
Adições:		
Aquisições	21.385.931,53	2.427.644,30
Incorporações	345.437,33	4.795.191,35
Outras Perdas Com Bens Móveis	-	(7.751.067,31)
Baixas	(4.895.717,06)	(255.414,01)
Depreciações/Amortizações	(22.461.198,55)	(27.057.334,10)
Ajuste da Depreciação de 2017	263.258,93	-
Reversão(Redução) ao Valor Recuperável	11.282.514,81	(19.104.876,76)
Saldo Final Líquido	79.819.080,96	73.898.853,97

O Intangível é composto como segue:

Em R\$ 1,00

RUBRICA	2018				2017		
	CUSTO	AMORTIZAÇÃO	REDUÇÃO AO VALOR RECUPERVEL	LÍQUIDO	CUSTO	AMORTIZAÇÃO	LÍQUIDO
SOFTWARES	20.037.001,76	(14.902.187,08)	(1.843.899,79)	3.290.914,79	18.204.952,06	(13.182.079,66)	5.022.872,40
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUST	215.059,78	(106.800,50)	(55.243,41)	53.015,87	191.835,78	(87.080,59)	104.755,19
CONCESSAO DIR. USO DE COMUNICACAO	138.005.384,02	(23.940.742,61)	(226.408,18)	113.838.233,23	136.231.484,58	(11.904.037,93)	124.327.446,65
TOTAL	158.257.445,56	(38.949.730,19)	(2.125.551,48)	117.182.163,89	154.628.272,42	(25.173.198,18)	129.455.074,24

3.6.2 – A movimentação do intangível em 2018 é a seguinte:

Em R\$ 1,00

	2018	2017
Saldo Inicial Líquido	129.455.074,24	133.876.062,00
Adições:		
Aquisições	3.629.173,14	5.190.387,45
Baixas Líquidas - Impairment	-	(4.482.826,98)
Amortizações	(13.833.205,53)	(5.128.548,23)
Redução ao Valor Recuperável	(2.125.551,48)	-
Ajuste da Amortização de 2017	56.673,52	-
Saldo Final Líquido	117.182.163,89	129.455.074,24

3.7 – Tributos a Recuperar/Compensar

Os créditos tributários originam-se principalmente das antecipações por estimativa de IRPJ Imposto de Renda Pessoa Jurídica e da CSLL – Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido, regulamentadas pelos artigos 219 a 227 do Decreto nº 9.580/2018, além das retenções incidentes sobre os valores recebidos pela venda de serviços a órgãos da Administração Pública Federal, disciplinadas pela Instrução Normativa nº 1.234/ 2012 e alterações, da Receita Federal do Brasil.

A partir de maio de 2018, com a publicação da Lei nº 13.670, de 2018, esses créditos tributários vêm sendo parcialmente utilizados, pois o art. 6º da referida Lei veda a utilização de créditos tributários federais, decorrentes de exercícios anteriores, para compensar IRPJ e CSLL a recolher por estimativa mensal, que são disciplinados para pessoas jurídicas sujeitas à tributação com base no lucro real. Estes créditos serão utilizados para compensar outros tributos federais nos exercícios subsequentes.

NOTA 04 – Reapresentação das Demonstrações Financeiras de 2017

A reapresentação das Demonstrações Financeiras de 2017 é motivada pela contabilização de ajustes de exercícios anteriores, no valor de R\$ 319.932,45, referentes à diferença de valores verificada no cálculo da depreciação/amortização dos bens móveis e intangíveis, nos meses de novembro e dezembro de 2017. Essa diferença deve-se a inconsistências encontradas nos relatórios relativos ao teste de recuperabilidade realizado em 2017, que foram reprocessados em 2018, com a indicação de nova vida útil atribuída aos mencionados bens.

4.1 – Impacto da reapresentação sobre o Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2017:

R\$ 1,00

	2017 (Publicado)	Ajustes	2017 (Reapresentado)
ATIVO	1.153.049.871,67	319.932,45	1.153.369.804,12
ATIVO NÃO CIRCULANTE	245.520.119,70	319.932,45	245.840.052,15
Imobilizado	73.898.853,97	263.258,93	74.162.112,90
Bens Móveis	55.148.420,55	263.315,60	55.411.736,15
Depreciações	(252.277.192,66)	263.315,60	(252.013.877,06)
Bens Imóveis	18.750.433,42	(56,67)	18.750.376,75
Depreciações	(11.119.288,71)	(56,67)	(11.119.345,38)
Intangível	129.455.074,24	56.673,52	129.511.747,76
Softwares	5.022.872,40	(45.802,06)	4.977.070,34
Amortizações	(13.182.079,66)	(45.802,06)	(13.227.881,72)
Marcas, Direitos e Patentes	124.432.201,84	102.475,58	124.534.677,42
Amortizações	(11.991.118,52)	102.475,58	(11.888.642,94)
PASSIVO	1.153.049.871,67	319.932,45	1.153.369.804,12
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	356.815.760,55	319.932,45	357.135.693,00
Resultado Acumulado	-	319.932,45	319.932,45

3.6 – Intangível

3.6.1 – Os bens intangíveis referem-se aos registros de marcas da Empresa, softwares, domínios e direitos de uso, principalmente no que pertine ao uso de nomes de programas de rádio e televisão, e produções sonoras e audiovisuais. O teste de recuperabilidade (*impairment test*) aplicado aos bens intangíveis, ano de 2018, resultou no valor de R\$ 1.843.899,89 para a Conta de Softwares e R\$ 281.651,59 para Conta de Direitos de Uso. No ano de 2017 em função do teste de recuperabilidade houve baixa de bens no valor de R\$ 4.482.826,98.

Esses bens são amortizados pelo método linear, à taxa de 10% para Marcas e Patentes, 6,67% para Concessão de Direito de Uso e 20% para os Softwares, conforme indicação feita pela Empresa especializada que realizou o teste de recuperabilidade (*impairmente test*), a qual cita em seu Relatório que “para revisão da vida útil econômica, foi utilizada a metodologia definida no Pronunciamento Técnico ICPC 10, que em resumo pede que a vida útil do bem seja de acordo com a prática e utilização em cada Empresa.”

4.2 – Impacto da reapresentação sobre a Demonstração do Resultado do Exercício em 31 de dezembro de 2017:

R\$ 1,00

	2017 (Publicado)	Ajustes	2017 (Reapresentado)
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	237.566.994,62	319.932,45	237.886.927,07
Despesas Gerais e Administrativas	(277.171.720,54)	319.932,45	(276.851.788,09)
Depreciações e Amortizações	(12.879.681,90)	319.932,45	(12.559.749,45)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	(79.589.977,08)	319.932,45	(79.270.044,63)
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(2.915.466,38)	319.932,45	(2.595.533,93)
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(5.680.598,71)	319.932,45	(5.360.666,26)

NOTA 05 – Caixa e Equivalente de Caixa

5.1 – O valor de R\$ 280.236.503,04 é constituído das aplicações financeiras e da disponibilidade do limite de saque com vinculação de pagamento, do seguinte modo:

5.1.2 – Aplicações Financeiras - as aplicações financeiras, R\$ 244.177.519,43, compõem-se dos seguintes valores:

5.1.2.1 – O valor de R\$ 15.100.000,00 refere-se à aplicação de recursos financeiros originários das receitas próprias da EBC na Conta Única do Tesouro Nacional, a partir de 13/08/2018.

As aplicações financeiras na Conta Única do Tesouro Nacional iniciaram-se no exercício de 2014 por ocasião da transferência de recursos da Contribuição para Fomento da Radiodifusão Pública – CFRP, pela Secretaria do Tesouro Nacional, os quais não se encontravam autorizados na Lei de Orçamento Anual – LOA, sendo destinados somente à aplicação na Conta Única do Tesouro Nacional, disciplinada pelo Art. 5º-A da Medida Provisória nº 2.170-36/2001, alterado pelo Art. 12, da Lei nº 12.833, de 2013, que autoriza “as Empresas públicas, exceto as instituições financeiras, a aplicar os seus recursos financeiros na Conta Única do Tesouro Nacional”. As aplicações de recursos da CFRP recebidos nesta condição, ou seja, sem autorização em LOA, alcançaram no período de 2014 a 2018 o montante de R\$ 1.994.264.472,56, Fonte de Recursos 0172, que foram devolvidos ao Tesouro Nacional, em razão dos fatos relatados no subitem 5.1.2.1.1 desta Nota 05.

5.1.2.1.1 – Aplicações Financeiras – Contribuição para Fomento da Radiodifusão Pública – CFRP – Fonte de Recurso 0172 - A Lei nº 11.652, de 2008, instituiu em seu Art. 32 a Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública, com o objetivo de propiciar meios para a melhoria dos serviços de radiodifusão pública e para a ampliação de sua penetração mediante a utilização de serviços de telecomunicações. O Art. 11 da mesma Lei determina que, entre os recursos que constituirão as receitas da EBC, no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da arrecadação da CFRP será destinada a EBC. Este tributo, na forma que preceitua a mencionada Lei, é arrecadado pela Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações e o valor da arrecadação vinculado à EBC é repassado a esta pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

No período de 2010 a 2013 os recursos financeiros originários da CFRP foram repassados à Empresa mediante a execução das despesas orçamentárias autorizadas nas respectivas Leis de Orçamento Anual – LOA. A partir de 2014 até 2018 os repasses aconteceram na totalidade dos valores vinculados à EBC, ou seja, foram transferidos tanto os valores autorizados em LOA quanto aqueles que não foram contemplados no Orçamento autorizado para a EBC.



Os valores da CFRP excedentes ao Orçamento legalmente autorizado para a EBC destinavam-se somente à aplicação financeira na Conta Única do Tesouro Nacional, conforme explicitado no subitem 5.1.2.1

A ausência de lastro orçamentário para utilização desses recursos constituiu-se em fato impeditivo à realização de quaisquer despesas que se confrontariam com a referida receita, situação que denota a falta de autonomia da Empresa para gerir os mencionados recursos financeiros. Dessa forma, estes recursos foram diferidos e contabilizados em Conta do Passivo, acumulando a importância de R\$ 644.827.192,96 nos anos de 2014 a 2017.

Em 2018, a EBC recebeu recursos advindos da CFRP, por meio de repasse do Tesouro Nacional, o valor de R\$ 1.291.579.675,64, procedentes de depósitos judiciais objeto da ação impetrada pelo SindiTelebrasil - Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel Celular e Pessoal, Processo Nº 0017809-08.2009.4.01.3400, que tramita no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Diante da expressividade do citado valor, R\$ 1.291.579.675,64, para o qual também não havia lastro orçamentário, portanto, destinou-se apenas à aplicação financeira na Conta Única do Tesouro Nacional, a Empresa manteve contato junto ao órgão de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, acerca da permanência desses recursos em Conta do Passivo. Aquela Secretaria manifestou-se contrária a esta contabilização e “sugeriu à EBC fazer uma consulta junto à Receita Federal do Brasil – RFB sobre a incidência de tributo decorrente dos valores repassados à Empresa a título de Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública – CFRP” (Mensagem/SIAFI nº 2018/1528221, de 07/12/2018).

Esta Empresa considerando a manifestação e a sugestão da STN supramencionadas, e, acautelando-se de possíveis e onerosos dispêndios em desacordo com a legislação fiscal, e, ainda, com afinco ao zelo pela coisa pública, devolveu ao Tesouro Nacional o valor de R\$ 1.994.264.472,56. Enquanto durar a consulta sugerida pela STN junto à RFB, os repasses desses recursos serão feitos à EBC mediante a execução orçamentária prevista na Lei de Orçamento Anual- LOA.

5.1.2.2 – O valor de R\$ 58.105.454,98 refere-se a aplicações financeiras de recursos próprios em fundos de investimento extramercado administrados pelo Banco do Brasil S.A., na forma do que dispõem o Decreto-Lei nº 1290, de 1973, e a Resolução nº 3284, de 2005, do Conselho Monetário Nacional. A partir de janeiro de 2019 esses recursos serão aplicados na Conta Única do Tesouro Nacional.

5.1.2.3 – R\$ 170.972.064,45 correspondem aos rendimentos das aplicações financeiras indicadas nos subitens 5.1.2.1 e 5.1.2.2 imediatamente acima.

5.2 – Recursos Liberados pelo Tesouro Nacional – R\$ 36.058.983,61 referem-se ao recebimento de recursos financeiros vinculados ao limite de saque da Conta Única do Tesouro Nacional, que se destinam ao pagamento de despesas com pessoal, fornecimento de bens/serviços, investimentos, entre outras. A variação no valor do saldo desta rubrica prende-se ao montante de recursos repassados pela Setorial de Programação Financeira e à necessidade de pagamentos lastreados na Fonte Tesouro.

NOTA 06 – Clientes – Faturas/Duplicatas a Receber

Representa os créditos da EBC junto aos clientes dos serviços de comunicação e de publicidade legal. O acréscimo de 19,0% vincula-se, em sua representatividade, ao fluxo dos serviços prestados à Secretaria Especial de Comunicação Social da Presidência da República – SECOM/PR. O faturamento desses serviços em 2018 foi da ordem de R\$ 36,9 milhões e o saldo desse Contrato na Conta de Duplicatas a Receber é de R\$ 12,0 milhões, que equivalem a 81,9% do saldo desta Conta.

NOTA 07 – Adiantamentos Concedidos

7.1 – A Pessoal – R\$ 238.551,22 referem-se a adiantamento de férias, e R\$ 27.952,66 a saldo de adiantamento de 13º salário.

7.2 – Adiantamento a Prestadores de Serviços – correspondia ao Contrato firmado para o sublicenciamento de direitos de transmissão da Copa do Mundo FIFA – 2018, sem exclusividade, para transmissão nas emissoras de rádio da EBC, cuja baixa contábil ocorreu em julho/2018, por meio da Nota de Sistema nº 2018NS006021, em função dos serviços prestados.

NOTA 08 – Outros Créditos a Receber

Destacam-se na Rubrica de Outros Créditos a Receber os seguintes valores: R\$ 67.904,01 – débitos de terceiros, em decorrência de prejuízos causados à Empresa, que se encontra em cobrança judicial; R\$ 61.916,35 - ressarcimento de despesas com pessoal cedido da EBC para outros órgãos; R\$ 47.489,74 - multa de 50% sobre o saldo de FGTS cujas rescisões de contrato de trabalho foram canceladas; R\$ 53.251,75 - saldos negativos de rescisões de contratos de trabalho.

NOTA 09 – Despesas Antecipadas

São pagamentos de despesas que contribuem para a formação de resultados em mais de um período e são reconhecidas no período de competência, por exemplo: seguros e assinaturas.

NOTA 10 – Créditos Realizáveis a Longo Prazo

10.1 – Faturas/Duplicatas a Receber – trata-se de duplicatas a receber que se encontram em ação de cobrança judicial, R\$ 882.117,28, em desfavor do Banco do Brasil S/A, motivada pelo conflito de entendimentos acerca da cláusula contratual que trata do desconto padrão de agência de publicidade. A Empresa faturou os serviços considerando a comissão de agência a 20% do total das veiculações contratadas, no entanto o Banco alega que essa comissão deveria ser de 15%, conforme documentos acostados ao Processo/EBC nº 0675/2018.

Faz parte da mesma ação de cobrança judicial e do mesmo Processo acima citados o valor de R\$ 10.824.440,81, que se refere a reversão do desconto padrão de agência de publicidade legal. Neste caso existe apenas a expectativa da receita uma vez que as notas fiscais referentes aos serviços prestados pela EBC foram emitidas e pagas, considerando-se a comissão de agência de 15% do total das publicações contratadas. Entretanto, os órgãos de controle desta EBC manifestaram-se contrários a esse percentual, situação que motivou a cobrança da diferença verificada entre a comissão de agência de publicidade calculada a 15%, conforme notas fiscais emitidas e pagas, e a de 20% como reconhecem os órgãos de controle.

10.1-A – Inclui-se também na Rubrica de Duplicatas a Receber – Longo Prazo – o valor de R\$ 22.578,40, referente à ação judicial movida contra a Empresa Santo Antônio 2 de Comércio e Eventos Ltda, em função do não pagamento das Notas Fiscais nºs 350 e 359, correspondentes a inserções de comerciais na Rádio MEC FM do Rio de Janeiro – RJ, conforme Processo EBC nº 1279/2018.

10.2 – Empréstimos e Financiamentos - a redução ocorrida nesta rubrica refere-se à quitação do imóvel situado à SQS 210, bl. E, apto. 608, venda regulamentada pelo Decreto nº 99.266, de 1990, cujo contrato foi administrado pela Caixa Econômica Federal.

O saldo de R\$ 1.133.913,95 corresponde ao débito originário da venda do imóvel situado à Rua 100, nº 01, Bairro Laranjal, Volta Redonda – RJ, que se encontra sob ação judicial no âmbito do Tribunal Federal da 2ª Região, Processo nº 000.2598-02.2007.4.02.5104, com pedido inicial de revisão do Instrumento de Promessa de Compra e Venda, Com Pagamento do Preço de Venda a Prazo. A Empresa aguarda a decisão judicial.

10.3 – Depósitos para Interposição de Recursos – o saldo de R\$ 12.854.856,23 origina-se de depósitos realizados para proporcionar à Empresa o direito de recorrer de decisões judiciais. Durante este exercício foram contabilizados novos depósitos no valor de R\$ 14.278.303,05 e foram baixados R\$ 20.582.185,06 referentes à conclusão de ações judiciais.

10.4 – Créditos em Liquidação – o valor de R\$ 22.854.819,08 refere-se a “devedores por aquisição de bens” que são pessoas jurídicas de direito público interno que adquiriram, em certame licitatório, emissoras de rádio incluídas no plano de desmobilização implementado em 1989. Esses créditos estão sendo cobrados judicialmente.

10.5 – Créditos Diversos a Receber a Longo Prazo – essa rubrica totaliza o valor de R\$ 257.274,03 que se compõe dos seguintes valores:

10.5.1 - R\$ 49.744,99 são relativos a débitos de ex-empregados que se encontram em cobrança judicial.

10.5.2 – R\$ 95.631,70 referentes à venda de Participações Societárias Minoritárias, efetuadas pelo BNDES, em cumprimento do Decreto nº 1068/94, que trata do Programa Nacional de Desestatização. Pela alienação foram recebidas Notas do Tesouro Nacional, série “P”, resgatáveis em 15 anos, que se encontram sob a custódia do Banco do Brasil S/A.

10.5.3 – R\$ 111.897,34 corresponde a títulos de clientes que se encontram em cobrança judicial.

NOTA 11 – Obrigações Trabalhistas, Previd. e Assist. a Pagar

11.1 – Salários, Remunerações e Benefícios – o saldo dessa rubrica refere-se, de modo preponderante, ao valor da folha de pagamentos do mês de dezembro/2018 que ocorrerá em janeiro/2019.

11.2 – Encargos Sociais a Recolher – refere-se a encargos sociais incidentes sobre a folha de pagamentos, que devem ser recolhidos até a data do respectivo vencimento.

NOTA 12 – Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

São valores devidos aos fornecedores de bens e serviços. Nesta Rubrica consta o valor de R\$ 7.000.000,00 que corresponde a obrigações decorrentes do Contrato de Gestão nº 17/2009, firmado com a ACERP e encerrado em 31/12/2013. O pagamento desse valor aguarda o saneamento de pendências decorrentes do encerramento do referido contrato, conforme consta da Nota 24.

NOTA 13 – Obrigações Tributárias

Refere-se à retenção de tributos, ICMS e ISS, que serão recolhidos nos respectivos vencimentos.

NOTA 14 – Provisões

Provisões constituídas para riscos trabalhistas, riscos cíveis, férias, e encargos sociais, como segue:

14.1 – Encontra-se no Memorando nº 797/2018/Consultoria Adjunta Contenciosa/ CONJU/PRESI/EBC, que a provisão para riscos trabalhistas, ações judiciais consideradas prováveis, somam o valor de R\$ 20.664.495,50 e representam as ações em fase de execução. Aquelas classificadas a título de perdas possíveis, as quais se encontram em fase de conhecimento, atingem o valor de R\$ 91.479.551,71. Seguindo-se a orientação dada pelo Pronunciamento Contábil CPC 25 este valor não deve ser contabilizado, apenas divulgado em nota explicativa.

14.2 – Provisão para Riscos Cíveis – as ações cíveis, classificadas como perda provável, totalizam o valor de R\$ 31.545.878,17, aquelas consideradas como perdas possíveis somam R\$ 30.872.644,63, conforme consta do Memorando nº 648/2018/Consultoria Adjunta Contenciosa/ CONJU/PRESI/EBC.

14.3 – Provisão para Férias e Encargos Sociais – R\$ 24.407.459,71 provisão para férias; R\$ 8.176.499,01 para encargos sociais sobre férias; e R\$ 27.068.583,61 refere-se a despesas com INSS proveniente da diferença de alíquota aplicada para cálculo do RAT – Risco Ambiental do Trabalho, que deveria ser de 3% em vez de 1% (um por cento).

NOTA 15 – Dividendos

Refere-se ao dividendo obrigatório incidente sobre o lucro líquido ajustado de 2014, pendente de pagamento em função da falta de disponibilidade e/ou liberação de limite orçamentário ou financeiro. Ao longo dos exercícios de 2015 a 2018 a Empresa adotou providências junto aos órgãos competentes com vistas ao saneamento dessa obrigação, mas não logrou êxito.

Em função do tempo decorrido, 2015 a 2018, sem que houvesse a quitação do débito, e, na sequência da adoção de medidas que assegurem à União, única acionista da Empresa, o pagamento dos dividendos, a Assembleia Geral Ordinária - AGO, realizada em 13/04/2018, fundamentada no Parecer SEI nº 10/2018/GESIE/COPAR/SUPEF/STN-MF, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, recomendou a EBC que avaliasse a reclassificação dos dividendos a pagar, do Passivo Circulante para reserva especial (reserva de lucros) no Patrimônio Líquido, observando-se o disposto no art. 202, §4º, da Lei nº 6.404, de 1976.

A Empresa atendeu a recomendação da referida AGO e adotou os procedimentos necessários à reclassificação do valor dos dividendos, R\$ 27.165.089,24, culminando com a realização da Assembleia Geral Extraordinária, em 27/11/2018, que deliberou sobre a transferência dos dividendos do Passivo Circulante para Reserva Especial, contabilizada no Patrimônio Líquido. Os registros contábeis ocorreram por meio da Nota de Sistema Nº 2018NS008958, de 30/11/2018.

Em dezembro/2018 foram emitidas as Notas de Empenho nºs. 2018NE003038, 3040, 3041, 3044, e 3047 a 3049, com a finalidade de quitação dos dividendos, entretanto não houve a liberação de limites financeiros, conforme dispõe o Decreto nº 9.276/2018 e alterações.

NOTA 16 – Consignações

São valores que se consignam à Empresa por meio de descontos em sua folha de pagamentos e das retenções tributárias legalmente disciplinadas (desconto de empréstimos pessoais, INSS, imposto de renda, previdência privada e outros semelhantes). Os valores serão pagos até a data dos respectivos vencimentos.

NOTA 17 – Depósitos para Veículos dos Serviços de Publicidade Legal e Outros

Constitui-se, de modo relevante, dos valores a serem repassados aos veículos de comunicação que executam os serviços de publicidade legal, devidos pela EBC em função da sua condição de agência de publicidade. O acréscimo/diminuição dessa rubrica vincula-se ao fluxo de pagamento no período, por parte dos clientes.

NOTA 18 – Outras Obrigações a Curto Prazo

Abrigam-se nesta rubrica, entre outros, rescisões de contrato de trabalho, diárias e vale cultura.

NOTA 19 – Plano de Aposentadorias e Pensões

A EBC deu continuidade ao Plano de Aposentadorias e Pensões originário da incorporada RADIOBRÁS, RADIOBRASPREV, atualmente intitulado EBC PREV. O Plano de Benefícios e Custeio assegura aos seus participantes e dependentes benefícios complementares ou assemelhados aos da Previdência Oficial Básica.

A gestão financeira dos recursos do fundo cabe à BB Previdência Fundo de Pensão Banco do Brasil, a quem compete também promover o controle de contribuições, concessão, manutenção, cancelamento e pagamento dos benefícios.

Pelos serviços prestados, são devidas as seguintes taxas à BB Previdência:

- Administração do Ativo: 0,5% ao ano sobre o saldo diário do fundo, mensalmente levado a débito do patrimônio;
- Administração do Passivo: 2,0% sobre o valor das contribuições mensais e esporádicas vertidas pela patrocinadora e pelos participantes;
- Excedente Financeiro: 15% sobre os ganhos decorrentes de aplicação dos recursos garantidores das reservas técnicas que ultrapassarem a variação da TR, acrescida da taxa de 4,5% ao ano.

As contribuições efetuadas pela patrocinadora e pelos participantes, em 2018 e 2017, foram: Em R\$ 1,00

RUBRICA	2018	2017
Contribuições dos Participantes	9.342.826,69	9.165.191,86
Contribuições da Patrocinadora	7.366.010,79	6.106.820,07

NOTA 20 – Adiantamentos Recebidos

20.1 – Bens para Futuro Aumento de Capital – o valor de R\$ 1.212.933,02 retornou a esta rubrica em 2017, por deliberação da Assembleia Geral Ordinária - AGO, de 24/04/2017, e se refere à incorporação de bens da União que se encontravam cedidos/permitidos/transferidos para a Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto – ACERP, por força do contrato de gestão encerrado em 31/12/2013, conforme cita o § 3º do artigo 26 da Lei nº 11.652/2008.

Por recomendação da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, aguardava-se a edição de decreto autorizativo para o efetivo aumento do Capital Social. No cumprimento dessa recomendação a Empresa encaminhou à Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria Geral da Presidência da República – SECOM/PR o Ofício PRESI nº 126/2018, no qual solicitou a edição do referido decreto autorizativo. Entretanto, em dezembro de 2018,



a SECOM/PR informou a esta Empresa, por meio do Ofício nº 314/2018/GABIN/SECOM/SG, Nota Técnica nº 12/2018/SGC/SECOM/SG-PR, sobre a “desnecessidade de decreto presidencial quando o aumento de capital social não envolva a emissão de novas ações.”

O aumento do capital deliberado pela mencionada AGO refere-se à incorporação de bens e dessa forma não envolve a emissão de novas ações.

A decisão da SECOM/PR acerca da não edição de decreto autorizativo para o aumento do capital será submetida à apreciação da PGFN, dentro do primeiro trimestre de 2019, e esta Empresa ficará no aguardo de novas orientações daquela Procuradoria.

20.2 - Adiantamento Recebido de Órgão, Entidade – referia-se ao valor do recurso financeiro diferido no período de 2013 a 2017, contabilizado na Conta 82111.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recursos a Utilizar. O valor total de R\$ 644.827.192,96 originava-se da Fonte 0172 - Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública, tributo instituído com finalidade específica, conforme disciplina o art. 32 da Lei nº 11.652, de 2008.

Os recursos da CFRP eram repassados a EBC pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, somente para fins de aplicação financeira, normatização encontrada no Art. 5º -A da Medida Provisória nº 2.170-36/2001, alterado pelo Art. 12 da Lei nº 12.833, de 2013, que autoriza as Empresas públicas, exceto as instituições financeiras, a aplicar os seus recursos financeiros na Conta Única do Tesouro Nacional.

Os mencionados recursos, exceto para fins de aplicação financeira, encontravam-se indisponíveis para a Empresa em consequência da falta de autorização orçamentária para sua utilização, uma vez que a Lei Orçamentária Anual ou demais instrumentos afins não consignaram no Orçamento da EBC o referido valor. A Empresa não tinha autonomia para gerir esses recursos, exceto para aplicação financeira.

Em dezembro de 2018, conforme explicitado no subitem 5.1.2.1.1 da Nota 5, o Órgão de Contabilidade da STN, por meio da Mensagem/SIAFI nº 2018/1528221, de 07/12/2018, manifestou-se contrário à manutenção desse valor em Conta do Passivo e sugeriu a realização de consulta junto à Receita Federal do Brasil – RFB sobre a incidência de tributo decorrente dos valores repassados à Empresa a título de Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública – CFRP.

Diante dos informes da STN, a Empresa precavendo-se de possível utilização dos recursos financeiros advindos da CFRP em desacordo com o Art. 32 da Lei nº 11.652, de 2018, e, com zelo à coisa pública, devolveu ao Tesouro Nacional o valor de R\$ 1.994.264.472,56, que se compõe dessa cifra de R\$ 644.827.192,96 acrescido de R\$ 1.349.437.279,90 referentes a transferências de recursos da CFRP em 2018, pela STN.

NOTA 21 – Transferências do Tesouro Nacional

A Empresa recebeu no exercício de 2018 transferências financeiras do Tesouro Nacional no total de R\$ 518.195.223,72, do seguinte modo: valor referente à dotação orçamentária consignada em Lei Orçamentária Anual – LOA, R\$ 478.314.189,01 e valores originários da Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública – CFRP, R\$ 39.881.033,71.

Incluem-se no total de R\$ 478.314.189,01 valores movimentados por meio de Termo de Execução Descentralizada – TED, do seguinte modo: repasses transferidos para EBC pelos órgãos: ANCINE – Agência Nacional do Cinema, TED 11/2015, R\$ 385.933,70; e IBRAM – Instituto Brasileiro de Museus, R\$ 600.000,00. Esses recursos destinam-se à produção de conteúdos televisivos.

NOTA 22 – Patrimônio Líquido

22.1 – Capital Social

O Capital Social Integralizado é de R\$ 300.000.000,00, dividido em 200.000 (duzentas mil) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pertencente exclusivamente à União e compõe-se da dotação inicial autorizada pelo Decreto nº 6.246, de 24/10/2007, no montante de R\$ 20.000.000,00, acrescido do lucro de 2007, no valor de R\$ 79.636,14, do lucro de 2008, no valor de R\$ 490.314,56, do lucro de 2009 no valor de R\$ 109.025.131,72, de parte do lucro de 2010 no valor de R\$ 23.140.791,74, de R\$ 47.264.125,84, proveniente da incorporação do Patrimônio Líquido da Empresa Brasileira de Comunicação S/A – RADIOBRÁS, e, da incorporação da Reserva de Incentivos Fiscais, no valor de R\$ 100.000.000,00, conforme consta da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, de 27/04/2015.

22.2 – Resultado do Período

22.2.1 – Lucro do Exercício - A EBC na qualidade de Empresa de Grande Porte, definida no parágrafo único do art. 3º da Lei nº 11.638, de 2007, está obrigada a aplicar as disposições da Lei nº 6.404, de 1976, e alterações, sobre escrituração e elaboração de suas demonstrações financeiras. Em função disso, a Empresa também se obriga à apuração do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ e da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido – CSLL, com base no Lucro Real, conforme impõe o inciso I do art. 14 da Lei nº 9.718, de 1998. Dessa forma, o resultado do exercício foi apurado, com fundamento no art. 30 da Lei nº 12.973, de 2014, e no art. 195-A da Lei nº 6.404, de 1976, entre outros. Essa legislação é aplicada à EBC, tendo em vista sua condição de Empresa pública de direito privado, organizada sob a forma de sociedade anônima de capital fechado.

No exercício de 2018 a Empresa apurou lucro no valor de R\$ 20.445.000,95, que se encontra impactado, principalmente, pela receita de rendimentos advindos de aplicações financeiras na Conta Única do Tesouro Nacional, destacando-se entre estas os recursos originários da CFRP. No período de outubro a dezembro/2018, conforme descrito no subitem 5.1.2.1.1 da Nota 5, essas aplicações chegaram a alcançar cerca de R\$ 2,1 bilhões. A receita gerada com essa fonte de recurso foi da ordem de R\$ 102,7 milhões.

Outro fator que também contribuiu para formação desse resultado foi a eficácia alcançada pela Empresa na administração da redução de suas despesas, conforme citado no subitem 25.2 da Nota 25.

22.2.2 – Reserva Legal – R\$ 1.022.250,05 – a constituição dessa reserva resulta da aplicação de 5% sobre o lucro líquido, em conformidade com o art. 193 da Lei nº 6.404, de 1976. O valor acumulado dessa Reserva é de R\$ 19.318.193,32 em 31/12/2018.

22.2.3 – Reserva de Incentivos Fiscais – no exercício a Empresa constituiu Reserva de Incentivos Fiscais no valor R\$ 19.742.683,35 na forma que disciplina a Lei nº 12.973, de 2014, no caput e no § 3º do seu Art. 30, como segue: “Art. 30. As subvenções para investimento, inclusive mediante isenção ou redução de impostos, concedidas como estímulo à implantação ou expansão de empreendimentos econômicos e as doações feitas pelo poder público não serão computadas na determinação do lucro real, desde que seja registrada em reserva de lucros a que se refere o art. 195-A da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, (...); § 3º-Se, no período de apuração, a pessoa jurídica apurar prejuízo contábil ou lucro líquido contábil inferior à parcela decorrente de doações e de subvenções governamentais e, nesse caso, não puder ser constituída como parcela de lucros nos termos do caput, esta deverá ocorrer à medida que forem apurados lucros nos períodos subsequentes.”

Nos exercícios de 2015 a 2017 esta Empresa originalmente apurou prejuízos nos valores de R\$ 36.199.904,20; R\$ 11.391.544,28 (Reapresentado R\$ 18.673.729,76); e R\$ 5.680.598,71 (Reapresentado R\$ 5.360.666,26), respectivamente, e, no mesmo período contabilizou investimentos pagos com subvenções governamentais, nos seguintes valores: R\$ 19.089.890,37 (2015); R\$ 15.736.656,97 (2016); e R\$ 5.987.310,10 (2017), os quais totalizam o valor de R\$ 40.813.857,44.

Seguindo-se o imperativo da mencionada legislação e do Art. 195-A da Lei nº 6.404, de 1976, o saldo do lucro líquido, R\$ 19.742.683,35, após a constituição da Reserva Legal, teve sua destinação proposta pelos órgãos de administração à Reserva de Incentivos Fiscais, que poderá ser dedutível da base de cálculo do dividendo obrigatório. Em função da proposta desta destinação, a Empresa com esteio nos citados instrumentos legais poderá não pagar dividendos referente ao ano de 2018.

22.2.4 – Reserva Especial de Dividendos Obrigatórios Não Recolhidos – R\$ 27.165.089,24 – em razão da falta de pagamento do dividendo obrigatório apurado no exercício de 2014, pelas razões já esclarecidas na Nota 15, a Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 27/11/2018, autorizou a transferência dos dividendos do Passivo Circulante para Reserva Especial, contabilizada no Patrimônio Líquido. Os registros contábeis ocorreram por meio da Nota de Sistema Nº 2018NS008958, de 30/11/2018

22.2.5 – Ajustes de Exercícios Anteriores - Os Ajustes de Exercícios Anteriores, R\$ 319.932,45, referem-se à diferença verificada no cálculo das despesas de depreciação/amortização dos meses de novembro e dezembro de 2017, em função da nova vida útil dos bens após a

realização do teste de recuperabilidade (*impairment test*) aplicado aos bens móveis e intangíveis.

22.2.6 – Ajuste de Avaliação Patrimonial – Em 2017, por ocasião da aplicação do teste de recuperabilidade (*impairment test*) nos bens móveis, foram encontrados 6.330 bens sem a indicação de registro patrimonial. Para esses bens foram atribuídos, pela empresa contratada para esses serviços, valores que somaram R\$ 4.948.481,74, entretanto, por lapso, em dezembro/2017 contabilizou-se o valor de R\$ 4.453.633,59. No exercício de 2018 foi constatado pela referida empresa que o valor dos bens resultava em R\$ 4.798.941,92, conforme sua Nota Técnica nº 04. A diferença de R\$ 345.308,33 foi contabilizada por meio das Notas de Lançamento nºs. 2018NL001155, 2018NL001156, e, 2018NL010532 a 2018NL010535.

A baixa contábil do valor de R\$ 4.798.941,92 ocorreu em função de inconsistências verificadas nas listagens dos bens, no ano de 2018. No inventário deste exercício foi constatado que as sobras físicas dos bens procedem de diversas origens (bens cedidos por terceiros, doações, etc). Diante dessa situação, a Empresa fundamentando-se no princípio da prudência optou pela referida baixa e somente após a correta identificação da origem dos bens fará os registros contábeis pertinentes a cada fato.

NOTA 23 – Imposto de Renda e Contribuição Social

Adotou-se a escrituração mensal do Livro de Apuração do Lucro Real – LALUR para efeito de redução/suspensão das antecipações mensais obrigatórias do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro.

Após as adições obrigatórias e as exclusões permitidas sobre o resultado, apurou-se um Lucro Real de R\$ 3.972.100,98 e Base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL de R\$ 13.446.692,38 gerando Imposto de Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ a recolher de R\$ 969.025,24 e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL de R\$ 1.210.202,31. Com as compensações dos valores, antecipados por estimativa mensal e retidos na fonte por órgãos públicos, o IRPJ e a CSLL devidos no exercício foram totalmente compensados, gerando saldo negativo a serem utilizados nos exercícios seguintes, para compensação de tributos administrados pela Receita Federal do Brasil, conforme disposições da Instrução Normativa/Receita Federal do Brasil nº 1.717/2017.

Demonstração do Lucro Real / Base de Cálculo da CSLL – Em 31/12/2018

Em R\$ 1,00

	IRPJ		CSLL	
Exercício	2018	2017	2018	2017
Prejuízo/Lucro Líquido antes da CSLL/IRPJ	22.624.228,50	(2.915.466,38)	22.624.228,50	(2.915.466,38)
Total das Adições	18.045.446,91	36.985.144,52	18.777.966,91	36.985.144,52
Total das Exclusões	(34.995.245,44)	(22.488.810,61)	(22.192.634,86)	(21.966.812,95)
Base de Cálculo antes da Compensação	5.674.429,97	11.580.867,53	19.209.560,55	12.102.865,19
Compensações 30%: Prejuízo Fiscal/Base Negativa	(1.702.328,99)	(3.474.260,26)	(5.762.868,16)	(3.630.859,56)
Prejuízo/Lucro Real / CSLL Real	3.972.100,98	8.106.607,27	13.446.692,38	8.472.005,63
IRPJ/CSLL Apurado	969.025,24	2.002.651,82	1.210.202,31	762.480,51
(-) IRRF Retido/CSLL Retido/ Antecipações	5.975.859,60	(4.803.568,56)	9.677.426,67	(7.757.004,46)
IRPJ / CSLL a recuperar/devido	(5.006.834,36)	(2.800.916,74)	(8.467.224,36)	(6.994.523,95)

Fonte: Livro de Apuração do Lucro Real – Gerência de Contabilidade / Coordenação de Tributos

Destacam-se dentre as adições, as Provisões não Dedutíveis constituídas no valor de R\$ 17.217.831,85.

Dentre as exclusões previstas pela legislação do IRPJ e da CSLL, destaque para as Subvenções para Investimentos, R\$ 6.836.875,57 e o Ressarcimento da Propaganda Eleitoral Gratuita de R\$ 12.797.746,70.

NOTA 24 – Incorporação de Bens – Contrato de Gestão

Em cumprimento ao que determina o Art. 26 da Lei nº 11.652, de 2008, a Empresa encerrou em 31/12/2013 o Contrato de Gestão nº 17/2009 mantido com a Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto – ACERP, que se destinava ao fomento e à execução de atividades de produção e transmissão de conteúdos de radiodifusão educativa, cultural e informativa, de pesquisa, capacitação, planejamento e desenvolvimento tecnológico no âmbito público e privado, com vistas à gestão de aperfeiçoamento do sistema público de comunicação.

Os parágrafos 3º e 4º do art. 26 da Lei nº 11.652/2008 preveem que: “§ 3º - Reverterão à EBC os bens permitidos, cedidos ou transferidos para a ACERP pela União para os fins do cumprimento do contrato de gestão referido no caput deste artigo;

§ 4º - Em decorrência do disposto neste artigo, serão incorporados ao patrimônio da União e transferidos para a EBC o patrimônio, os legados e as doações destinados à ACERP sujeitos ao disposto na alínea i do inciso I do caput do art. 2º da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998.

As transferências dos bens objeto da legislação supramencionada foram realizadas parcialmente. Com vistas à solução dessa situação a EBC ingressou com as seguintes ações judiciais em desfavor da ACERP, conforme relatos da Consultoria Jurídica, abaixo transcritos:

a) Processo nº 43125-13.2015.4.01.34.00 da 14ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal - Trata-se de ação ordinária proposta pela EBC em desfavor da ACERP. Objeto e síntese processual: Diante da recusa da ACERP em incorporar ao patrimônio da UNIÃO e transferir à EBC os saldos de recursos financeiros decorrentes do Contrato de Gestão nº 17/2009, encerrado em 31.12.2013, em atendimento ao art. 26, §§ 3º e 4º da Lei nº 11.652/2008, a EBC ajuizou ação ordinária para fins de condenação da ACERP à imediata incorporação ao patrimônio da UNIÃO e transferência à EBC dos recursos relativos aos excedentes financeiros decorrentes de sua atividade, havidos em função da aplicação de recursos públicos originários do Contrato de Gestão nº 017/2009, inclusive os advindos de outros contratos firmados com fundamento no referido Contrato, bem como aqueles decorrentes de reconhecimento judicial da imunidade de tributos, processo nº 0014.970-60.2005.4.02.5101 que tramitou na 19ª Vara Federal do Rio de Janeiro.

Foi pleiteada ainda a condenação da ACERP para que proceda ao imediato repasse à EBC do saldo de caixa no valor R\$ 92.082.920,23 (noventa e dois milhões, oitenta e dois mil, novecentos e vinte reais e vinte e três centavos) com as respectivas atualizações até a data do efetivo pagamento.

Em sede de liminar, a EBC pleiteou a concessão da medida para que fosse determinada a indisponibilidade e o bloqueio de bens, contas bancárias e aplicações financeiras da ACERP até final julgamento do feito.

O pedido liminar foi indeferido.

Após citação da ACERP, foi apresentada contestação refutando os termos da inicial, alegando as preliminares de ilegitimidade passiva, ilegitimidade ativa, bem como a falta de interesse da UNIÃO de integrar o polo ativo, aduzindo, para tanto, que a EBC não deteria poderes para pleitear em nome de sua criadora, *in casu*, a UNIÃO. Requereu, ainda em sede de preliminar, a inépcia da inicial ao argumento de que não existiria liame entre a extinção do Contrato de Gestão e a transferência de patrimônio para a EBC, pois, para haver a incorporação de recursos ao patrimônio da UNIÃO e a posterior transferência aos cofres da EBC, seria necessário sua extinção ou desqualificação como Organização Social.

Quanto ao mérito, alega a ACERP não seriam devidos os excedentes financeiros pleiteados pela EBC, ao argumento de que constituiriam patrimônio privado da própria entidade e que seriam revertidos à UNIÃO somente com sua extinção ou desqualificação.

No tocante ao recurso financeiro decorrente da imunidade tributária, alega que seu reconhecimento afetaria e beneficiaria tão somente a si, eis que se trata de direito individual destinado àquele que atende os requisitos previstos em lei, de modo que não há como estender seus benefícios a terceiros, no caso, a EBC.

A EBC apresentou réplica refutando as preliminares suscitadas pela ACERP, bem como as alegações e pedidos constantes da contestação. Na oportunidade reiterou o pedido de concessão de tutela de urgência formulado na inicial.



Em 24/7/2017, foi proferida decisão, deferindo a inclusão da UNIÃO como litisconsorte passivo necessário e a inclusão do Ministério Público Federal como fiscal da lei. Sendo esse o último andamento dos autos.

Em 5/3/2018, a EBC indicou assistente técnico e apresentou quesitos para serem respondidos pelo Perito nomeado pelo juízo.

Em 23/4/2018, foi protocolizada pela da EBC requerendo a suspensão do feito pelo prazo de noventa dias, em razão da tratativa iniciada perante a Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal (CCAF). A suspensão foi deferida pelo MM. Juiz em 17/5/2018, encerrando-se, portanto, em 17/8/2018.

Após ser intimada pelo juízo, a EBC, em 10/9/2018, informou que as tratativas perante a CCAF ainda estão em negociação.

b) Processo nº 0079815-18.2016.4.02.5101 da 1ª Vara Federal da Seção Judiciária RJ – Objeto e síntese processual: Trata-se de Ação de Prestação de Fazer ajuizada pela EBC em desfavor da ACERP e ITAÚ RENT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A que tem por objeto a condenação da ACERP à imediata incorporação ao patrimônio da UNIÃO e transferência à EBC do bem imóvel registrado no Cartório do 2º Ofício da Capital do Rio de Janeiro sob a matrícula nº 20.342, situado no prédio da Rua da Relação nº 18 e prédio da Rua do Lavradio nº 80.

Foi pleiteada ainda a condenação das Requeridas ITAÚ RENT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A e ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA ROQUETTE PINTO, em prestação de fazer para que efetuem a transferência/transcrição imobiliária para a EBC do bem imóvel acima destacado.

Em sede de tutela de urgência, a EBC requereu o bloqueio/indisponibilidade do bem imóvel objeto da matrícula nº 20.342 registrado no Cartório do 2º Ofício da Capital do Rio de Janeiro, situado na Rua da Relação nº 18 e Rua do Lavradio nº 80, no Rio de Janeiro/RJ, com a respectiva averbação na referida matrícula, bem como para que as Requeridas se abstenham de praticar qualquer ato de disposição/alienação do bem imóvel em questão, sob pena de aplicação de multa diária no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no caso de descumprimento.

Em sede de cognição sumária, foi proferido despacho pelo juízo do feito no sentido de apreciar o pedido de tutela antecipada em momento posterior em observância ao contraditório e ampla defesa,

NOTA 25 – Despesas Gerais e Administrativas

25.1 – Pessoal

Em R\$ 1,00

Rubrica	2018			2017		
	Despesa Total	Custo dos Serv. Prestados CSP	Despesa Após CSP	Despesa Total	Custo dos Serv. Prestados CSP	Despesa Após CSP
Pessoal	504.235.418,09	(364.228.898,47)	140.006.519,62	451.195.207,55	(297.304.524,53)	153.890.683,02
Salários e Ordenados	253.917.264,46	(246.981.481,17)	6.935.783,29	278.837.332,99	(208.308.195,91)	70.529.137,08
Benefícios Sociais	56.792.439,49	(45.421.343,29)	11.371.096,20	60.523.938,90	(47.052.959,92)	13.470.978,98
Previdência Complementar	7.366.010,79	(5.780.897,10)	1.585.113,69	6.106.820,07	-	6.106.820,07
Encargos Sociais	116.875.007,56	(66.045.176,91)	50.829.830,65	98.529.124,70	(41.943.368,70)	56.585.756,00
Indenizações Trabalhistas	69.284.695,79	-	69.284.695,79	7.197.990,89	-	7.197.990,89

As despesas com pessoal somaram no exercício de 2018 R\$ 504.235.418,09 e no ano de 2017 R\$ 451.195.207,55. A variação de 11,7% decorre de incrementos ocorridos entre os períodos comparativos, destacando-se:

a) progressão salarial, em 01/10/2018, referente à concessão da progressão salarial de uma referência para todos os empregados aptos, consumindo 1% da folha de pagamento, conforme determina o inciso IV, art. 1º da Resolução nº 009/CCE.

b) indenizações ocorridas com o Plano de Demissão Voluntária – PDV, aprovado pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que contou com incentivo financeiro referente a 24 salários (limitado ao valor total de R\$ 240.000,00 no primeiro PDV/2018 e R\$ 235.200,00 no segundo PDV/2018), complementado por quantia equivalente ao valor anual da parcela de contribuição da EBC para o plano de previdência privada, acrescido do valor atual pago ao empregado, equivalente a 01 (um ano), a título de reembolso do plano de saúde, os quais totalizaram R\$ 53.674.350,42 pagos em parcela única;

c) no que tange aos gastos com Benefícios Sociais, conforme determinado no Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018, firmado após conciliação no Tribunal Superior do Trabalho - TST; não houve alteração sobre os valores referentes aos auxílios alimentação, deficiência e auxílio creche.

25.2 – Serviços de Terceiros

Em R\$ 1,00

Rubrica	2018			2017		
	Despesa Total	Custo dos Serv. Prestados CSP	Despesa Após CSP	Despesa Total	Custo dos Serv. Prestados CSP	Despesa Após CSP
Serviços de Terceiros	112.705.874,65	(60.120.701,12)	52.585.173,53	124.622.336,82	(39.933.374,63)	84.688.962,19
Públicos	22.307.225,21	(17.156.483,46)	5.150.741,75	29.025.594,92	(18.184.022,99)	10.841.571,93
Transportes	6.198.376,68	(3.289.806,80)	2.908.569,88	5.763.187,52	(3.239.426,04)	2.523.761,48
Técnicos	20.261.140,17	(16.406.637,68)	3.854.502,49	16.974.822,27	(15.635.256,91)	1.339.565,36
Conservação e Manutenção	30.656.362,68	(10.174.775,31)	20.481.587,37	30.546.614,04	(606.508,29)	29.940.105,75
Locação de Bens e Serviços	20.163.636,83	(11.887.200,48)	8.276.436,35	22.109.107,23	(1.850.233,58)	20.258.873,65
Gerais	13.119.133,08	(1.205.797,39)	11.913.335,69	20.203.010,84	(417.926,82)	19.785.084,02

Os Serviços de Terceiros, provenientes da contratação de serviços, totalizaram no exercício de 2018 R\$ 112.705.874,65 e no ano de 2017 R\$ 124.622.336,82. A diminuição de 9,5% ocorrida nesta rubrica, no período comparativo, encontra representatividade na redução de valores contratados destacando-se: serviços de satélite - R\$ 5.803 mil; locação e manutenção de imóveis - R\$ 4.378 mil; fretes e transporte de encomendas – R\$ 991 mil;; manutenção e locação de veículos, máquinas e equipamentos – R\$ 567 mil.

25.3 – Consumo de Materiais

Em R\$ 1,00

Rubrica	2018			2017		
	Despesa Total	Custo dos Serv. Prestados CSP	Despesa Após CSP	Despesa Total	Custo dos Serv. Prestados CSP	Despesa Após CSP
Consumo de Materiais	2.685.783,52	(1.948.488,40)	737.295,12	862.548,13	(17.511,14)	845.036,99

O acréscimo de 211,3% ocorrido no consumo de matérias verificado no período comparativo entre 2018 e 2017, deve-se ao aumento do consumo de materiais em função de eventos ocorridos em 2018 entre eles a Copa do Mundo, o período de eleições gerais ocorridas no país e o término do contrato de *outsourcing* de impressão que implicou em novos pedidos de toners e demais insumos para funcionamento de impressoras próprias.

Outros fatores também contribuíram para o mencionado acréscimo, quais sejam: a aquisição de materiais de consumo para uso imediato, R\$ 951.707,57, com destaque para materiais elétricos, de proteção e segurança e outros destinados à manutenção de bens; e a baixa de materiais na importância de R\$ 373.750,00 os quais se tornaram inservíveis.

NOTA 26– Receita dos Serviços

No período comparativo as receitas originárias dos serviços de comunicação apontam crescimento de 35,8%. O acréscimo dessas receitas, precipuamente, encontra-se no faturamento do contrato SECOM/PR, que em 2018 foi de R\$ 36,9 milhões contra R\$ 28,4 milhões em 2017. O faturamento desse contrato representa 83,8% do total das receitas em tela.

As receitas advindas do agenciamento dos serviços de publicidade legal tiveram redução de 7,2% no período comparativo. Considerando que os contratantes desses serviços são órgãos da administração federal direta, o crescimento/redução da receita prende-se à demanda desses usuários.

NOTA 27 – Partes Relacionadas

A EBC, até 31/12/2018, era vinculada à Secretaria-Geral da Presidência da República, por meio da Secretaria Especial de Comunicação Social, conforme disciplinava a alínea a), do inciso III, do art. 2º, do Decreto nº 9.038, de 26/04/2017. Quando da elaboração destas Demonstrações Financeiras, conforme disposto no inciso II do Artigo único do Anexo ao Decreto nº 9.660, de 01/01/2019, esta Empresa vincula-se à Secretaria de Governo da Presidência da República, por meio da Secretaria Especial de Comunicação Social.

Esta Companhia mantém firmado com a Secretaria Especial de Comunicação Social (SECOM) o Contrato nº 02/2014 que tem como objeto a prestação de serviços de comunicação, compreendendo serviços de televisão e vídeo, rádio e áudio, serviços técnicos, de internet, editoriais e clipping, com o objetivo de informar aos cidadãos as ações e políticas públicas do Poder Executivo Federal.

Os referidos serviços foram contratados em condições comutativas, mediante as

bem como a abertura de prazo para manifestação sobre o interesse em fazer acordo, nos termos do art. 334 do Código de Processo Civil, a respeito do qual as partes não chegaram a consenso.

Em 3/5/2017, a EBC informou o juízo que a ACERP antecipou o pagamento do IPTU, exercício 2017, com o intuito de induzi-lo a uma falsa percepção da realidade, requerendo a juntada dos comprovantes de depósitos também realizados pela EBC e que os valores fiquem depositados nos autos, sendo liberados somente após o trânsito em julgado da ação.

Em defesa, a ITAÚ RENT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A alegou que não deveria figurar no polo passivo da demanda, uma vez que a única responsável pelo atraso na transferência da propriedade dos imóveis seria a ACERP.

Por sua vez, a ACERP arguiu que a antecipação de pagamento de IPTU, exercício 2017, ocorreu em razão da frustrada tentativa de as partes formalizarem contrato de locação dos imóveis. Aduziu, preliminarmente, que a EBC seria parte ilegítima para figurar como autora da ação, eis que a verdadeira legitimada seria a UNIÃO; que a pretensão não poderia caracterizar obrigação de fazer, mas obrigação de dar; que haveria continência com o Processo nº 43125-13.2015.4.01.3400 que tramita perante a 14ª Vara Federal da Seção Judiciária de Brasília/DF; e que o valor dado à causa deveria ser retificado para o valor venal dos imóveis. Em relação ao mérito, alega que a ação deveria ser julgada improcedente, uma vez que os imóveis foram adquiridos antes da assinatura do contrato de gestão com a EBC; e que não houve sua desqualificação como Organização Social ou sua extinção.

Em 9/10/2017, a EBC apresentou réplica às defesas.

Em 23/4/2018, foi protocolizada pela EBC petição requerendo a suspensão do feito pelo prazo de noventa dias, em razão da tratativa iniciada perante a Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal (CCAF). No entanto, o MM. Juiz entendeu por suspender o feito pelo prazo máximo permitido pelo Código de Processo Civil – seis meses, conforme formulado pela UNIÃO. A decisão de suspensão foi publicada em 29/5/2018,

O valor atribuído à causa desse Processo foi de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para fins de alçada. Entretanto, esses imóveis foram adquiridos pelo valor total de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais), conforme se verifica no Termo de Compromisso de Compra e Venda.

mesmas práticas de mercado com deveres e obrigações usualmente acordados com os demais clientes, portanto, não geram qualquer benefício às suas contrapartes ou prejuízos à EBC.

O faturamento advindo desse Contrato em 2018 foi da ordem de R\$ 36,9 milhões e de R\$ 28,4 milhões em 2017. O saldo devedor em 31/12/2018 foi de R\$ 12,0 milhões, como se verifica nas Notas 06 e 26.

NOTA 28 – Cancelamento de Receitas

Registra o cancelamento de notas fiscais emitidas com algum tipo de inconsistência nos dados da nota fiscal (descrição dos serviços, data, valor e outros semelhantes).

NOTA 29 – Outras Receitas Operacionais

Constitui-se de valores que se referem, entre outros, à indenização de sinistros, devolução do saldo de diárias concedidas, alvará judiciais, restituição de salários originária da concessão de auxílio doença, conforme Cláusula Vigésima-Sexta do Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018.

NOTA 30 – Resultado Financeiro

O Resultado Financeiro é formado pela diferença entre as receitas e as despesas financeiras.

Destacam-se entre as receitas financeiras os rendimentos derivados das aplicações financeiras, R\$ 102.702 mil, atualização monetária de valores a receber, R\$ 1.562 mil, e, atualização monetária de tributos a compensar, R\$ 1.062 mil.

A relevância das despesas financeiras encontra-se na atualização monetária dos dividendos a pagar, R\$ 1.670 mil, e no valor de R\$ 289 mil relativo ao auto de infração do INSS sobre a apresentação extemporânea da Guia de Recolhimento do FGTS e Informações Previdenciárias



Social – GFIP, referente ao 13º salário de 2013. O valor de R\$ 289 mil foi pago em função de se evitar que a Empresa ficasse impedida de obter sua certidão negativa junto à RFB, necessária à continuidade da contratação da venda de seus produtos e do recebimento de suas receitas próprias, conforme consta do Processo/EBC nº 1412/2018, onde se verifica recomendação para o levantamento de documentos a fim de ser comprovado junto à RFB a efetiva data de entrega da GFIP, com vistas à recuperação e/ou compensação do valor; e R\$ 72 mil que corresponde a acréscimos moratórios incidentes sobre pagamentos de obrigações, tais como: serviços de telecomunicações, serviços de energia elétrica, água e esgoto, e encargos sociais.

NOTA 31 – Remuneração Paga a Empregados e Administradores

Os valores máximos, médios e mínimos da remuneração mensal, no exercício de 2018, paga pela EBC a seus empregados e administradores, calculada na forma disciplinada pela alínea “e” do Art. 1º da Resolução nº 3, de 31/12/2010, da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR/MPOG/MF, são as seguintes:

Em R\$ 1,00

Administradores	2018	2017
Maior Remuneração	26.958,95	29.572,70
Média Remuneração	26.047,87	27.354,75
Menor Remuneração	25.136,79	25.136,79
Empregados		
Maior Remuneração *	45.986,02	47.285,51
Média Remuneração	9.289,32	5.525,52
Menor Remuneração **	2.505,15	2.505,15

Fonte: Sistema Protheus/TOTVS - Posição em 31/dez/2018.
* Não foi deduzido o Abate Teto no valor informado na maior Remuneração.
** Utilizada a tabela de Pisos Salariais do Quadro Permanente de Pessoal (TC01) na Menor Remuneração.

Nas Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras de 2017 (Nota 31) o valor informado para maior remuneração de empregados foi R\$ 29.399,46, entretanto, o valor correto seria R\$ 47.285,51, que ora se apresenta.

No final de 2018, o número de empregados totalizava 2.018, sendo detalhados a seguir:

Empregados Efetivos	2018	2017
Sem Função Comissionada	1.874	2.267
Sem Função Comissionada - RJU	1.396	1.752
Com Função Comissionada - EBC	158	171
Com Função Comissionada - RJU	263	274
Com Função Comissionada - FCC	6	6
Cedidos para Outros Órgãos	0	0
Aposentados por Invalidez	51	64
Sem vínculo	-31	-31
Com Função EBC	114	117
Com Função FCC	107	110
Requisitados de Outros Órgãos à EBC	7	7
Requisitados de outros órgãos à EBC com Função Comissionada - EBC	30	36
Requisitados de outros órgãos à EBC com Função Comissionada - FCC	6	11
Requisitados de outros órgãos à EBC sem Função Comissionada	0	0
Requisitados de outros órgãos à EBC - RJU	24	25
TOTAL	0	0
	2.018	2.420

A Diretoria Executiva, nos termos da Lei nº 11.652/2008, é composta por 06 (seis) Diretores. No final do ano de 2017 todos os cargos estavam preenchidos totalizando 06 (seis) Diretores. Em 2018, considerando o disposto no § 2º do art. 58 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária de 28/02/2018, o Diretor Geral substituiu o Diretor-Presidente, o que totalizou, no final do exercício, 05 (cinco) Diretores.

NOTA 32 – Custo dos Serviços Prestados

Os Custo dos Serviços Prestados (CSP) apurados em 2018 totalizaram R\$ 445,6 milhões, dos quais R\$ 364,2 milhões referem-se a custos de Pessoal, R\$ 60,1 milhões de Serviços de Terceiros e R\$ 21,2 milhões de Outros Custos Gerais e Administrativos, conforme Quadro detalhado abaixo:

Em R\$ 1,00

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS OPERACIONAIS PARA DRE	2018	2017
GERAIS E ADMINISTRATIVAS = (1) + (2) + (3)	445.632.246,03	357.556.697,09
(1) PESSOAL	364.228.898,47	297.304.524,53
+ Vencimentos e Vantagens Fixas	174.187.855,26	179.922.637,12
= Outras Despesas Variáveis	30.868.571,61	28.385.558,79
+ Prorrogação de Jornada	30.868.571,61	28.385.558,79
= Encargos Sociais	66.045.176,91	41.943.368,70
+ FGTS	15.838.205,78	10.704.890,74
+ Previdência Social	50.206.971,13	31.238.477,96
+ Previdência Privada	5.780.897,10	-
+ Decisões Judiciais/Indenizações/PDV	41.922.426,52	-
+ Restituições	2.627,78	13.944,55
= Benefícios Sociais	45.421.343,29	47.039.015,37
+ Auxílio Refeição/Alimentação	23.561.923,52	27.424.780,17

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhor Acionista,

O CONSELHO FISCAL da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias previstas nos incisos X e XI do artigo 75 do Estatuto Social (*opinar sobre o relatório anual da administração e as demonstrações financeiras do exercício social*) e ainda o , procedeu ao exame do Relatório de Administração (Integrado), Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 e à vista do Relatório e Parecer dos Auditores Independentes da Aguiar Feres Auditores Independentes de 08 de fevereiro de 2019, do Relatório e Parecer 01/2019 de Auditoria Interna, datado de 18 de fevereiro de 2019, elaborados de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil.

Tomou, ainda, conhecimento das seguintes proposições a serem encaminhadas à deliberação da Assembleia Geral dos Acionistas:

- a) Proposição nº 002/2019 da Diretoria Executiva – DIREX da EBC de 31 de janeiro de 2019; e
- b) Deliberação CONSAD nº 003/2019, de 28 de fevereiro de 2019, manifesta-se pela aprovação e destinação do lucro líquido do exercício de 2018, no valor de R\$ 20.445.000,95 (vinte milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil reais e noventa e cinco centavos), ajustes de exercícios anteriores no valor de R\$ 319.932,45 (trezentos e dezenove mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos) e a não distribuição de dividendos, na forma disciplinada pelo art. 100, do Estatuto Social da Empresa, de 28 de fevereiro de 2018; combinado com o disposto no artigo 195-A da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e o art. 30 da Lei nº 12.973 de 13 de maio de 2014, da seguinte forma:

Lucro Líquido do Exercício - LLE (A)	20.445.000,95
(+) Ajustes de Exercícios Anteriores (B)	319.932,45
DESTINAÇÃO	
Reserva Legal (C)= 5% sobre LLE (A)	1.022.250,05
Reserva de Incentivos Fiscais (D) = (A)+(B)-(C)	19.742.683,35
Base de Cálculo Dividendos (E) = (A)+(B)-(C)-(D)	0,00

O Conselho Fiscal, por unanimidade, é de opinião que os referidos documentos societários que fundamentam a emissão deste parecer, refletem adequadamente, nos seus aspectos relevantes, a situação patrimonial, financeira e de gestão da Empresa Brasil de Comunicação – EBC.

Adicionalmente, por unanimidade, manifesta-se favorável à submissão do resultado do exercício à Assembleia Geral dos Acionistas na forma apresentada pelo Conselho de Administração.

ÉDER SOUSA VOGADO
Presidente do Conselho

MILA ROCHA
Conselheira

MÔNICA FONSECA GILL
Conselheira

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS OPERACIONAIS PARA DRE	2018	2017
+ Auxílio Transporte/Moradia	2.259.351,78	2.896.662,35
+ Assistência Médica	16.304.802,80	13.443.992,01
+ Assistência Pré-escolar/Creche/Aux. Deficiente	3.295.265,19	3.273.580,84
(2) SERVIÇOS DE TERCEIROS	60.120.701,12	39.933.374,63
= Serviços Continuados	21.522.311,17	17.984.125,03
+ Água	751,20	648,68
+ Energia Elétrica	4.876.357,09	582.087,35
+ Condomínio	901.647,51	379.069,33
+ Aluguel de Veículos em Viagem	544.271,59	290.571,47
+ Passagem	2.271.440,76	752.085,66
+ Hospedagem	406.813,73	198.468,18
+ Telecomunicações	12.521.029,29	15.781.194,36
+ Contratos	38.598.389,95	21.949.249,60
(3) GERAIS E ADMINISTRATIVOS OUTROS	21.282.646,44	20.318.797,93
+ IMPOSTOS E TAXAS	582.279,20	262.668,36
+ DIÁRIAS	1.100.590,68	732.418,00
= CONSUMO DE MATERIAIS	1.948.488,40	17.511,14
+ Consumo Requisição (C)	1.948.488,40	17.511,14
+ DEPRECIAÇÃO	17.651.288,16	19.306.200,43

Os CSP apurados em 2018 foram R\$ 445,6 milhões, que comparados com R\$ 357,5 milhões de 2017, representam um aumento de 24,63%.

O aumento é reflexo da implantação de 2 (dois) Programas de Demissão Voluntária – PDV cujo custo representou R\$ 53,6 milhões.

Outro fator relevante foi reavaliação da alocação dos custos indiretos, tais como: aluguel, condomínio, energia elétrica, vigilância, brigadista entre outros. Esses custos estavam gerencialmente atribuídos como custos administrativos. A partir da identificação de critérios de rateios, seja por metro quadrado ou por quantitativo de pessoas nas áreas, foi possível mensurar e alocar parte destes custos aos respectivos produtos e serviços da empresa. Frisa-se neste sentido que essa mudança não teve reflexo contábil, e por isso não alterou o resultado final dos custos apurados, medida necessária para refinar a alocação dos custos indiretos aplicados aos produtos e serviços da EBC.

Os dados de custos podem ser acessados no site da EBC, ou no endereço: <https://goo.gl/LbXYDz> que retrata o modelo premiado de “Sistematização de Custos no Setor Público”, primeira colocação no Prêmio Chico Ribeiro, Instituto Social Iris, edição 2017. Encontram-se também disponíveis os painéis de controles das áreas de Planejamento Orçamentário: <https://goo.gl/5n3Zb4>, e de Execução Orçamentária: <https://goo.gl/kK1f2i> que, de acordo com a metodologia de custos, podem ser analisados em conjunto e de forma complementar entre si.

Conselho de Administração

Marcio de Freitas Gomes
Presidente
CPF 664.698.056-04

Marcus Vinicius Sinval
Conselheiro
CPF 188.641.298-71

Claudia Maria Mendes de Almeida
Pedrozo
Conselheira
CPF 000.957.267-80

Emmanuel Macedo da
Silva Filho
Conselheiro
CPF 003.616.973-09

Edvaldo Aparecido
Cuaio
Conselheiro
CPF 698.473.719-20

Patrícia Laurentino de Mesquita
Conselheira
CPF 579.649.551-87

Carlo Iberê Gervasio de
Freitas
Conselheiro
CPF 232.047.610-53

Diretoria

Luiz Antonio Duarte Moreira Ferreira
Diretor Presidente - substituto
CPF 119.949.321-04

Nei Guimaraes Barbosa
Diretor
CPF 371.061.987-49

Alexandre Henrique Graziani
Junior
Diretor
CPF 317.182.561-91

Estevão Henrique Linhares
Damazio
Diretor
CPF 634.763.476-72

Marcio Kazuaki Fusissava
Diretor
CPF 808.711.787-53

Elizabeth da Silva Rodrigues
Contadora
CPF 493.147.931-68
CRC-DF 4949



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores da
Empresa Brasil de Comunicação - EBC
CNPJ nº 09.168.704/0001-42
Edifício Venâncio Shopping |Setor Comercial Sul SCD
Quadra 08 | B | B-60
Brasília (DF)

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Empresa Brasil de Comunicação - EBC, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa Brasil de Comunicação – EBC em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Empresa Brasil de Comunicação, consoante os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade. Cabe ressaltar que cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Os chamados “Principais assuntos de auditoria” são aqueles que, em nosso julgamento profissional, são os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses temas foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo, bem como na formação de nossa opinião sobre tais evidências contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses pontos.

Conforme nota explicativa nº 3.5.2.1 ainda não foram localizados bens móveis, totalizando R\$ 4.049.429.

Com o objetivo de solucionar e entender os motivos que levaram à referida diferença, foi montada uma comissão interna para encontrar todos os bens não localizados pela empresa contratada.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas demais informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade consiste em ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se este se encontra inconsistente com as demonstrações contábeis, com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou se, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se acaso concluirmos, com base no trabalho realizado, que há distorção significativa no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da EBC continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a EBC, ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da EBC são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da EBC.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da EBC. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a EBC a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deva ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Outros

Chamamos a atenção para o fato que as Demonstrações Contábeis do Exercício encerrado em 31 de dezembro 2017 foram auditadas por nossa firma, cujo relatório foi emitido em 26/01/2018 o qual continha ressalva acerca do Ativo Permanente.

Ribeirão Preto (SP), 08 de fevereiro de 2019.

AGUIAR FERES Auditores Independentes S/S
CRC-2SP 022486/O-4 CVM – 9555

Tanagildo Aguiar Feres
Contador - CRC1SP067138/O “S” DF

Adendo às demonstrações financeiras, em cumprimento ao que determina o § 4º do Art. 9º da Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008.

RELAÇÃO DOS EMPREGADOS CONTRATADOS NO ANO DE 2018
(Lei nº 11.652/2008, Art.9º, Parágrafo 4º)

Nome
ADRIANA MOTTA LEAL TEIXEIRA
ADRIANO DOS SANTOS VIEIRA
ALEXANDRE GUIDO LOPES PAROLA
ALEXSSANDER DE PAULA SOARES
ALEXSSANDER DE PAULA SOARES
ANA LUCIA DE CASTRO TEIXEIRA
ANNIE SHIOLI ZANETTI AMARAL SALLES
BERNARDO GUSTAVO DE CASTRO
BRUNA NASCIMENTO BRASIL
CELIA REGINA SCHERDIEN

Nome
CHRISTIANE SAMARCO RODRIGUES CECILIO
CLAUDIA ALZUGUIR ALMEIDA HANNA
CLAUDIA ALZUGUIR ALMEIDA HANNA
DARCI FERNANDES SILVA
ESTEVAO HENRIQUE LINHARES DAMAZIO
EVELINE MARTINS BRITO
GERALDO DE FREITAS FERREIRA
JOAO ERNESTO CHRISTOFOLO
JULIA VITA DE ALMEIDA
KAREN KRISTINA DE SOUZA E SILVA

Nome
KATIA YSNALDA REZENDE MARANHAO LEGLEYE
LOURIVAL ANTONIO DE MACEDO
LOURIVAL ANTONIO DE MACEDO
LUISA FARANI DE AZEVEDO
LUIZ ANTONIO DUARTE MOREIRA FERREIRA
LUZIMARY MONTEIRO ANACLETO
MARA ANDREA BERGAMASCHI
MARCIO KAZUAKI FUSISSAVA
MARIA APARECIDA FONTES

Nome
MARIA LUIZA DE MESQUITA DAME
MARIO LUIZ FLORIANO TOLEDO
MARLON BRUM DE CARVALHO
MICHELINE COSTA FARIAS
NEI GUIMARAES BARBOSA
PAULA CARVALHO ARRUDA
RENATA GIRALDI DIAS
ROGERIO RODRIGUES LISBOA
RONI BAKSYS PINTO
SERGIO GOMES DOS SANTOS



RELAÇÃO DE TERCEIRIZADOS 2018				
ACILONIO PEREIRA TITO MACEDO	DAMIÃO VENÂNCIO DA SILVA	GESIELE CRISTINA CABRAL LOPES	KLEBER NUNES AIRES	PEDRO DA SILVA SANTOS
ADALBERTO DIAS BERANGER	DANIEL CONCEIÇÃO SOUSA	GILSON CARLOS DA COSTA	KLEITON FURTADO SILVA	QUITERIA GERUZA DA SILVA
ADÃO GOMES DE SENA	DANIEL FILIPE MARIANO DE SOUSA	GILVAN DOS SANTOS SILVA	LAENE ALVES DE CARVALHO	RAFAEL AGUIAR SANTOS
ADEMAR NOGUEIRA DE LIMA	DANIEL FRANCELINO RODRIGUES	GILVÂNIO DA SILVA ARAUJO	LAILSON JOSE SANTANA GUIMARÃES	RAFAEL ALMEIDA DOS SANTOS
ADILA DE JESUS MARCELINO	DANIEL GUEDES DA SILVA	GINA ALVES DO NASCIMENTO	LAUDICEA DA SILVA SOARES	RAFAEL ALVES DA SILVA
ADILSON RAMOS DA SILVA	DANIEL LUCAS SIMOES REIS	GIOVANNI RODRIGUES DOS SANTOS	LAURINDO YOSHIHIRO INOUE	RAFAEL AUGUSTO OLIVEIRA DIAS
ADRIANA BELMIRO DA SILVA	DANIEL TEIXEIRA MENDES	GLEICE DO NASCIMENTO BARUEL	LEANDRO AUGUSTO DIAS	RAFAEL BARATA MELO
ADRIANO DO NASCIMENTO COSTA	DANILO PULCENA BARBOSA	GLEIDSON MARQUES VIEIRA MENEZES	LEANDRO PEREIRA CORREIA	RAFAEL CABRAL ALVES FEITOSA
ADROALDO RODRIGUES MACEDO	DARCI MUNIZ DIAS	GLEYSON MAYKON FERREIRA BORGES	LEANDRO VASCONCELOS	RAFAEL VINICIUS GONÇALVES
ADRONILDO ALVES DOS SANTOS	DAVID JOHNNY COELHO MENDES	GLÓRIA NEVES DE SOUZA	LEANDRO VINICIUS DOS SANTOS	NASCIMENTO
AELSON CARLOS BEZERRA PEREIRA	DAVY BATISTA COSTA	HEBERTON DE ALMEIDA SANTOS	RODRIGUES	RAFAELLA DA SILVA PEREIRA
AFRANIO RITA DOS SANTOS	DELDIR DA SILVA SANTOS	HELENA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS	LEILANE MARINS DE OLIVEIRA	RAIMUNDO ANTONIO DA SILVA NETO
AGNALDO PEREIRA MACIEL	DENIS WILSON DIAS DE SOUZA	HÉLIO JOSÉ DA SILVA	LENILTON COSTA	RAIMUNDO FRANCISCO PEREIRA
AGUINALDO DOS SANTOS SILVA	DENISON FERREIRA DA SILVA	HELVIO FLAVIO FERREIRA RODRIGUES	LENY OLIVEIRA DA SILVA	RODRIGUES
AIRTON CARLOS TOTTI	DENYS CARVALHO BALEIXO AGUIAR	HENRIQUE FERNANDES SILVA	LEONICE FELIX DE CARVALHO	RAIMUNDO NONATO BARBOSA DE
ALAN DA SILVA GUERRA	DIEGO CUNHA DE CARVALHO	HUMBERTO ALEXANDRE DA PAIXÃO	LILIANE DA SILVA FERREIRA	FARIAS
ALANCRISTIAN COSMO DA SILVA	DIEGO SILVA DIAS	CORREIA	LIVIO CESAR MATOS CALDEIRA	RAIMUNDO NONATO BEZERRA JUNIOR
ALBERTO SOARES DE OLIVEIRA NETO	DIOGO GASPERAZZO DOS SANTOS	HUMBERTO DE SOUZA HOLANDA	LOIANE MEDEIROS DE SOUZA	RAIMUNDO NONATO DUARTE DIAS
ALCILENO PIEDADE DA SILVA	DIORNES CLEO PEREIRA AGUIAR	HUMBERTO TEIXEIRA DOS SANTOS	LOURIVAN CARLOS SÁ FERNANDES	RAIMUNDO RODRIGUES MARTINS
ALESSANDRA COELHO CAMPELO	DISSONEIS DAVIS DANIEL	IGOR RIBEIRO GOMES	LUCAS BARBOZA SANTOS	RAUDENY LIMA MARTINS
ALESSANDRA GUEDES VEIGA	DOMINGOS RAIMUNDO SOUZA COSTA	INDIRA SANT'ANA NUNES	LUCAS DE MEDEIROS MENDONÇA	RAUL SOUSA ALVES DA SILVA
ALESSANDRO JORGE DA SILVA MORAES	DOUGLAS RODRIGUES MEDRADO	INGRID DA CUNHA MARQUES	LUCAS REZENDE DA ROCHA	REGINA DA SILVA MOURA FIRMINO
ALEX SANDER PEIXOTO	DURVAL PEREIRA DA SILVA	IRAUDO FRANCISCO DOS SANTOS	LUCIANA DA SILVA FREITAS	REINALDO RENOVATO DOS SANTOS
ALEX VIEIRA DA SILVA	EBSON SILVA MINERVINO	IREMAR JOSE SOARES DE SOUSA	LUCIANA PEREIRA	RENATO LOPES DE SOUZA
ALEXANDRE BARBOSA GOMES	EDILSON BENTO DA SILVA CORDEIRO	ISAC TEODORO DOS SANTOS	LUCIANO EUSTAQUIO DA ROCHA	RENATO WELLINGTON DA PAZ SOUZA
ALEXANDRE CANELA DA SILVA	EDILSON PEREIRA DOS SANTOS	ISAIAS DIAS CIPRIANO	LUCIANO FERREIRA DE PINHO	RENE DE FREITAS SOUSA
ALEXANDRE DE OLIVEIRA	EDINELIO JOSÉ MATIAS DOS SANTOS	ISRAEL FERNANDES VIANA	LUCIENE DOS SANTOS DA TRINDADE	RICARDO LIMA DOS SANTOS PEREIRA
ALEXANDRE FONSECA LOPES	EDIVAL ALVES DA SILVA	ITAMAR RODRIGUES PEREIRA DA	LUCIO MAURO CHAVES LOBÃO	RICHARD ALMEIDA DE JESUS
ALEXANDRE GREGORIO DOS SANTOS	EDNA MARIA BARRETO LINS	FONSECA	LUIS AUGUSTO JANSEN SILVA	ROBERT WAGNER SANTOS DE SOUZA
ALEXANDRE JOAQUIM DE SOUSA	EDNALDO SIMÃO DA SILVA	ITAMAR SANTOS DA SILVA	LUIS CARLOS DE FRANÇA	ROBERTO ANDRADE LIMA
ALEXANDRE RUZZA	EDNALVO COSTA PEREIRA	IVAN PEREIRA DE ARAUJO	LUIZ QUEIROZ RODRIGUES	ROBERTO DA SILVA LEME
ALMERINDO FIGUEIRA DA SILVA	EDNEI SANTOS DE SOUZA	IVONEIDE HOLANDA DA SILVA	LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA	ROBERTO MARTINS CARDOSO DE
ALVARO JOSE DOS SANTOS	EDSOMARIA BORGES BARBOSA DA MATA	IZETE GONÇALVES FERREIRA	LUIZ CLAUDIO SILVA	CARVALHO
AMARILDO CARDOSO	EDSON CALIXTO DE SOUZA	JADSON SOUZA DUTRA	LUIZ EDUARDO PEREIRA DA CRUZ	ROBERTO SIDNEY ABRANGEL VAN
AMARO JOSE DANTAS BAPTISTA	EDSON DE MATOS LIMA	JADTON DE JESUS CARVALHO	LUIZ FERNANDO DA SILVA	WINGERDEN
AMAURI DA CONCEIÇÃO SANTOS	EDSON DE SOUZA LIMA	JAMERSON ALVES SOUSA	LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA	ROBERTO TINOCO PEREIRA
AMAURY CESAR DA SILVA	EDSON LIMA DA SILVA	JAQUELINE DE SOUZA ROCHA SILVA	LUIZ PEREIRA BEZERRA	ROBSON DURAES DE BRITO
ANA ANTUNES LEITE	EDUARDO ALVES SOUZA	JARDEL FERNANDES DOS SANTOS	MAGNUM KLEBER DOS SANTOS BATISTA	ROBSON GONÇALVES CAIXETA
ANA LUCIA COSTA DOS SANTOS LIMA	EDUARDO BENEDITO CARDOSO	JARDEL PEREIRA DA SILVA	MAICON PEREIRA GOMES	ROBSON MAURÍCIO RAMOS RIBEIRO
ANA LUCIA DUQUE	EDUARDO TADEU NASCIMENTO	JEAN PEREIRA DE MORAIS	MANOEL CUNHA DA SILVA	ROBSON MAURÍCIO RAMOS RIBEIRO
ANA MARIA DOS SANTOS	EDVAN FREITAS BARBOSA	JEFFERSON DOS SANTOS PEREIRA	MANOEL FERNANDES DA SILVA	RODRIGO ALVES FERRARI
ANA PAULA TOMAZ DE LIMA ALVES	ELCY DUTRA MOZZER	JEFFERSON ALVES RIBEIRO	MANOEL NASCIMENTO	RODRIGO SANTIAGO DA SILVA
ANA SOARES VILAS BOAS NETA	ELENILDO SOUZA DE SANTANA	JEFFERSON FERREIRA	MANOEL NASCIMENTO DA SILVA FILHO	RODRIGO VALES BARBOSA DA SILVA
ANAUCE MARIA DA SILVA	ELI MACHADO MEIRELES VIANA	JEFFERSON LUIZ SANTOS DA SILVA	MARCELO BASTOS DA SILVA	RODRIGO VASCONCELOS
ANDERSON ASEVEDO OLIVEIRA	ELIANDRA PEREIRA DE SOUZA	JESSICA DOS REIS BRANCO	MARCELO DE MOURA LUCIO	ROGÉRIO DE OLIVEIRA DA SILVA
ANDERSON CLECIO DA SILVA SOUZA	ELIANE AGUIAR DA CONCEIÇÃO	JOALCI FRANCISCO MOREIRA	MARCELO DE SOUZA RIBEIRO	ROGERIO VIEIRA NUNES
ANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA	ELIAQUIM RABELO DA SILVA	JOÃO BARROS DE JESUS FILHO	MARCELO FERREIRA CORREA	RONALDO GONÇALVES DA SILVA
ANDERSON MAGALHÃES ALVES	ELIAS ENOQUE DE OLIVEIRA	JOÃO DE DEUS SANTOS	MARCELO GOMES DOS SANTOS	RONALDO NUNES PEREIRA
ANDERSON PEREIRA CAMPOS	ELISANGELA ALVES MARQUES	JOÃO GONCALVES DE SOUZA	MARCELO HUGO DA SILVA BAPTISTA	RONALDO PEREIRA DA SILVA
ANDRE LUIZ CAVALCANTI	ELISETE DOS SANTOS PINTO	JOAO HENRIQUE FRANCISCO DA CRUZ	MARCELO NEVES DE LABRIOLA	RONALDO PEREIRA LEITE
ANDREY NOGUEIRA DE LACERDA	ELISIA DA CONCEIÇÃO MENDES	JOAO LUIZ SOMBINI LOPES	MARCELO RIBEIRO DE SA	ROSAGELA FERNANDES MACHADO
ANIESSE DE ALMEIDA TELLES	ELISMAR BARROS DA LIMA	JOÃO MARCOS PAIVA CARVALHO	MARCELO ROCHA DE SOUZA	ROSALINO PACHECO COELHO
ANTONIA DE FATIMA DA SILVA	ELIZABETE PEREIRA DOS ANJOS	JOÃO RICARDO DIRQUES SILVA	MARCELO SOARES DOS SANTOS	ROSÂNGELA CAETANO DA SILVA
ANTONIA GISLANNE PEREIRA DA SILVA	ELIZABETH BARBOSA DE OLIVEIRA	JOÃO VENÂNCIO DA SILVA	MARCIA ANDRÉA SOBRAL	ROZIMAR SILVA DOS SANTOS
ANTONIO ADAUTO DE MOURA	ELIZABETH DO NASCIMENTO	JOEL TORRES DA SILVA	MARCIA ROBERTA SOARES DA SILVA	RUAN BRAZ ALVES DIAS
ANTONIO CARLOS FLOR ALMEIDA	ELTON SOUSA DA CRUZ	JOELITO SILVA DIAS	NAJE ASSAAD	RUBENS FERNANDES GUEDES DA SILVA
ANTONIO CARLOS RIBEIRO RANGEL	EMERSON CAETANO DE MORAES	JOILSON FERNANDES BENTO	MARCIO AUGUSTO DE SOUZA	SALOMÃO BARCELOS ARAUJO
ANTÔNIO DE OLIVEIRA PEREIRA	EMERSON LUIZ DORCELINO VIEIRA	JONAS EDUARDO FERREIRA GUEDES	MARCIO MAURICIO DOS SANTOS	SANDRA REGINA ALVES DE SANT'ANA
ANTONIO DE SOUZA NORONHA NETO	EMIR LOPES DA SILVA	JONNY CARLOS DE SOUZA FREITAS	MARCOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA	SELMA FERREIRA DA CONCEIÇÃO
ANTONIO FERREIRA DA SILVA	ERICA AUGUSTO DIAS M MACHADO	JORGE ALFREDO NAPOLEÃO DA SILVA	MARCOS DE MENDONÇA	SERGIO DA SILVA PEREIRA
ANTONIO JOSE DE ARRUDA	ERIKA VIANNA DA SILVA	JORGE ANDRE TAVARES DA SILVA	MARCOS IZIDORIO DE OLIVEIRA	SERGIO ZAMBROTTI BEZERRA
ANTONIO JOSE DO NASCIMENTO	ERIVANA APARECIDA GUEDES DA SILVA	JORGE CRISTIANO PACHECO	MARCOS MARTINS DOS SANTOS	SIDNEI CAVALCANTE LEITE
MARQUES	ERMERSON MACHADO DE AQUINO	JORGE DA SILVA	MARCOS PAULO ALVES	SILMARA INOCÊNCIO DE FREITAS
ANTONIO JOSE SILVA DAMASCENO	ERNANI MARQUES DE SOUZA	JORGE DA SILVA AUGUSTO	MARCOS PAULO SILVA DE OLIVEIRA	SILVIRLEY BARAO PERES
ANTONIO LAURENCO CORREA SILVA	ERNESTO DA SILVA RODRIGUES	JORGE DE PAULA MENDES	MARCUS VINICIUS FROZ COTRIM	SIRLENE OLIVEIRA SANTOS
ANTONIO MARCIO LUCIANO	EROLNICE DE ANDRADE SILVA	JORGE EDUARDO DE SOUZA SANTOS	MARCUS VINICIUS FURTADO LIMA	SONIA CRISTINA ASSUNÇÃO DA SILVA
ANTONIO MARCOS LIMA	EVELYN CRISTINA SOUZA ROSA	JORGE LUIZ CASTELO BRANCO ALMEIDA	MARCUS VINICIUS TEREZA	SORAYA LINGER ALMEIDA DA SILVA
ANTONIO MARIANO DA SILVA FILHO	EVERSON NEVES BORGES	JORGE LUIZ MOTTIA VIANNA	MARIA AUXILIADORA MAIA DE OLIVEIRA	TANCREDO SOLANO SIMAO BEZERRA
ANTONIO NEURISMAR VASCONCELOS	FABIANO ALVES DE LIMA	JORGEVAN SARMENTO DE SOUZA	MARIA DO AMPARO RODRIGUES DA SENA	TEREZA CRISTINA CAMPOS COLHAÇO
ANTONIO REGO PEREIRA FILHO	FABIO DA SILVA NASCIMENTO	JOSE ALBERTO PEREIRA DE ANDRADE	MARIA EDILENE CARDOSO OLIVEIRA	TEREZINHA MARTINS ZAINO
ANTUNES MAGNO SILVA GARCIA	FABIO DA SILVA NOBRE	JOSE ALFREDO LUIZ PINTO	MARIA JOSÉ DE CARVALHO	THAIS GOMES NUNES CUNHA
ARENALDO DOS SANTOS SOARES	FABIO JESUS DOS SANTOS	JOSE ALVES DOS SANTOS	MARIA LUIZA TEODORO GOMES	THAIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA E SILVA
ARILSON FONSECA DE MELO	FABIO NUNES DE ANDRADE	JOSE AMAURI RAMOS MARTINS	MARIA MESSIAS ANTUNES DA SILVA	THALES AIRES COSTA
ASTERIA PEREIRA DA CUNHA	FABIO SILVA GARCIA	JOSE AUGUSTO GONÇALVES DE JESUS	MARIA SALETE FARIAS DE OLIVEIRA	THYARNO VIEIRA SILZO GALDINO
AUGUSTO LUIS MENDES MACIEL	FAGNER DO NASCIMENTO	JOSE CARLOS CONSTANTINO FONTES	MARIA VERONICA DA SILVA DUARTE	TIAGO MEIRA DO NASCIMENTO
BENISIA APARECIDA SOARES GONTIJO	FELIPE ADÃO DO NASCIMENTO SANTOS	JOSE CARLOS RODRIGUES DE SOUSA	MARILIA LILIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	UBIRAGUARACI TAVARES CARVALHO
BIANCA SOUZA DA SILVA MATTOS	FELIPE DE SOUZA FERREIRA	JOSE DE ARIMATEIA SOUZA SILVA	MARINETH ROCHA DE SOUZA	ULYSSES DOS SANTOS SANTIAGO
BILLY KID CRUZ PEREIRA	FELIX OLIVEIRA DOS SANTOS	JOSÉ DE RIBAMAR FURTADO RABELO	MARIO ALBERTO SOUSA COSTA	VALDENIR DOS SANTOS PEREIRA
BRUNNO LIGIER ROCHA E SILVA	FERNANDA VIEIRA DE ESPINDOLA	JOSE ELOI DAMIÃO DE SOUSA	MARIO LOPES DOS REIS PORTO DE SA	VALDERI SANTANA DE SOUZA
BRUNNO LIGIER ROCHA E SILVA	FERNANDO ALMEIDA FERREIRA	JOSE ELTON NUNES DA COSTA	MARIO MICHEL RODRIGUES	VALDINEY MAURICIO MARINS
BRUNO LOPES DE ARAUJO SILVEIRA	FERNANDO CANDIDO DA SILVA	JOSE FLAVIO SILVA	MARKELSON VIANA DE ARIMATEIA	VALDIVINO GOMES DE SOUZA
BRUNO SANTOS OLIVEIRA	FERNANDO GABRIEL RIBEIRO DE LIMA	JOSE FLAVIO SILVA	MARLENE MACHADO DO	VALDOMIRO DA SILVA
CARLENE MENDES RAMOS	FERNANDO GOMES P DE FARIAS	JOSE FREIRE FERREIRA	NASCIMENTO DIAS	VALDOMIRO LIMA DA SILVA FILHO
CARLOS AGUIAR COSTA	FERNANDO NASCIMENTO DA SILVA	JOSE ISIDIO DOS SANTOS	MARLI BEZERRA PEREIRA	VALMIR ALVES DA SILVA
CARLOS ALBERTO LOPES DA SILVA	FILIPE DA SILVA MOREIRA	JOSE JONHNATEN DA SILVA SOUSA	MARZINHO BARBOSA DE CARVALHO	VALMIR MANOEL DOS SANTOS
CARLOS ALBERTO PEREIRA	FLAVIA DOS SANTOS OLIVEIRA	JOSE LIMA DE MORAES	MATEUS AUGUSTO BEZERRA DE SOUSA	VALMIR SANTOS DA SILVA
CARLOS ALBERTO PEREIRA DA LUZ	FLAVIA MICHELE CIPRIANO COSTA	JOSE LIRA	MATHEUS DE SOUZA OLIVEIRA	VALTER FRANCISCO DE LIMA
CARLOS ALBINO BARBOSA DE SOUZA	FLAVIO AUGUSTO GONÇALVES PINTO	JOSE LUIZ MONTEIRO DOS SANTOS	MAURICIO DOS SANTOS OLIVEIRA	VANDERLEI DA SILVA E SOUSA
CARLOS ALEXANDRE FERREIRA	FLÁVIO CANDIDO DE CASTRO	JOSE PAULO LUIS DA SILVA	MAURICIO GUAPIASSU DA SILVA	VANUZA PEREIRA DA SILVA CARVALHO
RODRIGUES DA SILVA	FLAVIO FERNANDES DOS SANTOS	JOSE REGINALDO	MAURO SILVA DOS SANTOS	VERENILSON CHAGAS OLIVEIRA
CARLOS ANTONIO GOMES XAVIER	FRANCIMAR ARRUDA	JOSE RIBEIRO FILHO	MAX ALVARES SILVA	VICENTE DE PAULO LEITE
CARLOS CESAR VIRGINIO DA SILVA	FRANCIMAR PEREIRA FERREIRA	JOSE ROMÃO DO NASCIMENTO FILHO	MESSIAS MATOS GOMES KRAHO KANELA	VICENTINA MARIA DOS SANTOS VIANA
CARLOS ROBERTO DE JESUS RODRIGUES	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA JUNIOR	JOSE SERRÃO NEVES	MICHELE VIEIRA BATISTA	VILMA DE SAMPAIO CUNHA
CARLOS ROBERTO OTONI DA SILVA	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA ARAUJO	JOSE WILSON SOARES CORREA	MIGUEL DA SILVA JUNIOR	VIVIANE COSTA DA SILVA
CARLOS ROBERTO SILVA ALMEIDA	FRANCISCO JOSE ALVES DE SOUSA	JOSÉ WLISSES PAIVA GONCALVES	MILTON DOS SANTOS JUNIOR	WAGNER PEREIRA DE SOUZA
CECÍLIA HELENA GUILHERME SANTOS	FRANCISCO LIEBERSON SIMOES DA SILVA	JOSECLEIDE ALVES CALISTO	MILTON MENDES	WALBERTH DO NASCIMENTO SANTOS
CECILIA MARGARETH PEIXOTO SILVA	COSTA	JOSELICE DE MATOS GALVAO	MILTON RODRIGUES VIEIRA	WALLACE RIBEIRO GOMES
CELINA MOREIRA DA ROCHA	FRANCISCO MAGNO SANTOS	JOSETEMOTIO MIRA FEITOSA	MIRIAN DA SILVA CAMPOS COSTA	WALTER ALEX SILVA
CELSON N FERREIRA LIMA	FRANCISCO P DE O E S JUNIOR	JOSIAS LUIZ DO NASCIMENTO	MOSAQUE GUIMARÃES NASCIMENTO	WALYNSSON GABRIEL DA SILVA BRAGA
CESAR HENRIQUE PINTO TRAVASSOS	FRANCISCO VENANCIO DA SILVA	JOSICLEIA SANTANA ASSIS	MOZART DELON SANTOS DA SILVA	WANESSA MACHADO CANDIDO
CICERO RAMOS COELHO	FRANCO ALVES	JOSIMAR LEITE DE SPINDOLA	NADSON SILVA MELO	WARLEN RODRIGUES DA SILVA
CIRO AUGUSTO APARECIDO SANCHES	FRANSCISCO MAGNO SANTOS	JOSIVAN MARQUES DE OLIVEIRA	NAZARE PERREIRA DA SILVA	WASHINGTON AMARAL PINHEIRO
CLAUDIO ANTONIO ABREU	GABRIEL SILVA RODRIGUES	JOVENICE VENÂNCIO DA SILVA	NILVACI PEREIRA SERAFIM DE OLIVEIRA	WASHINGTON DE MESQUITA FERREIRA
CLAUDIO DA SILVA	GASPAR AFONSO OLIVEIRA CUNHA	JOYCE DOS SANTOS OLIVEIRA	NILVAN BESIO	WASHINGTON MOTA OBANDO
CLAUDIO HENRIQUE SANTOS MORAES	GEILSON FRANCISCO DA SILVA	JUAREZ ALVES SANT'ANA	ODAIR JOSÉ GOMES DA SILVA	WELLINGTON GUEDES GOMES
CLAUDIO JOSE DIAS DA SILVA	GENESIO DOS REIS SOUSA	JULIA PEREIRA SANTOS	ORLANDO CARDOSO DA SILVA	WELLINGTON PAULO SANTOS DA COSTA
CLAUDIO MARQUES DOS ANJOS	GENICE ALVES DA CONCEIÇÃO	JULIO CESAR DE LIMA	OSEIAS LUIZ DE MOURA BRAGA	WILAME LIMA SOUSA
CLAUDIONEI DÁVILA NASCIMENTO	GEOMAR MAMED DE SOUZA	JULIO CESAR DOS REIS	OSMAR DE BARROS ZEFERINO	WILKERSON CHAGAS DA SILVA
CLAUDIONOR SOUZA BARBOSA	GEORGE HILTON GOMES CAMPOS	JULIO CESAR MIRANDA CASTRO	OSVALDINA SOUSA DE OLIVEIRA	WILLIANS DIAS GOMES
CLAUDOMIR MOTA BRITO	GEOVANNI LUCONI ROCHA	JURACI RIBEIRO DOS SANTOS MINERVINO	OSVALDO JUNIO LINS GARCIA	WILSON JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR
CLAYTON GOIS DA SILVA	GERALDA RODRIGUES DO CARMO	JURISMAR DA SILVA NASCIMENTO	OZIEL JOSE DOS SANTOS	WILSON LIMA CARVALHAL
CLEBER BERNARDES BARBOSA	GERCILDO BENTES RABELO	JUSCELIA RODRIGUES DOS SANTOS FE	PAULO CESAR NOGUEIRA DOS SANTOS	WILSON SANTOS DE LIMA JUNIOR
CLEUNICE DA QUINTA VIEIRA	GERSON GALVAO DO NASCIMENTO	JUSSIALDA DE ALMEIDA REIS	PAULO DA SILVA	WOLNWWY MOREIRA DA SILVA
CRISLAYDE SOARES DA SILVA	GERUSA GOMES DA SILVA	JUVELINO BARBOSA DOS SANTOS	PAULO ROBERTO DOS SANTOS CARVALHO	YEDER LOUREDO DE CARVALHO
CRISTOVÃO COMITRE DE ANDRADE	GESEBEL TEIXEIRA SILVA	KARLA FERNANDES CUNHA	PAULO ROBERTO FRANCO	ZELIA PEREIRA DOS SANTOS
				ZENILDO PEREIRA DE MACEDO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA Nº 60, DE 10 DE ABRIL DE 2019

A MINISTRA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 19 do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, na Portaria CGU nº 57, 4 de janeiro de 2019, e o que consta do Processo nº 21000.011874/2019-81, resolve:

Art. 1º Fica determinada a adequação do Programa de Integridade do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, aos novos eixos definidos pelo Decreto nº 9.203, de 2017, denominando-o "PROGRAMA MAPA ÍNTEGRO", com a finalidade de aprimorar os mecanismos de prevenção, detecção e remediação de fraudes, irregularidades e desvios de conduta.

Art. 2º Fica instituído o Núcleo de Gestão da Integridade do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento MAPA - NGI/MAPA, instância estratégica e de supervisão das ações de integridade previstas no art. 4º da Portaria nº 57, de 4 de janeiro de 2019, da Controladoria-Geral da União - CGU.

Art. 3º O NGI/MAPA será composto pelos titulares das seguintes Unidades Administrativas:

- I - Assessor Especial de Controle Interno, que o coordenará;
- II - Diretor de Governança e Gestão da Secretaria Executiva;
- III - Ouvidor;
- IV - Presidente da Comissão de Ética;
- V - Corregedor-Geral, e
- VI - Chefe da Assessoria Especial de Comunicação e Eventos.

Art. 4º No prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação desta Portaria, o NGI/MAPA apresentará ao Secretário-Executivo, para aprovação, o Plano de Integridade do MAPA adequado às estratégias e objetivos de curto, médio e longo prazos do Programa MAPA ÍNTEGRO.

Parágrafo único. O Plano de Integridade do MAPA deverá contemplar a conceituação e as diretrizes previstas na Portaria nº 57, de 4 de janeiro de 2019, da Controladoria-Geral da União - CGU, com vistas a estimular a implantação e o aprimoramento de políticas de compliance pelos estabelecimentos agropecuários sujeitos à fiscalização federal.

Art. 5º Fica autorizado o Secretário-Executivo a publicar edital de concurso com a finalidade de assegurar a ampla participação na seleção e escolha da nova marca do "SELO DE INTEGRIDADE" do MAPA, prêmio a ser concedido a pessoas jurídicas que se destacam no agronegócio brasileiro.

Art. 6º Fica revogada a Portaria MAPA nº 705, de 7 de abril de 2017.

Art. 7º Esta Portaria que entra em vigor na data de sua publicação.

TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS

SECRETARIA EXECUTIVA

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 80, DE 9 DE ABRIL DE 2019

O Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Mato Grosso do Sul, observando o disposto nas Portarias Ministeriais MAPA nº 561 e nº 562, de 11 de abril de 2018, considerando o Memorando-Circular nº 25/2018/SE-MAPA, de 25/04/2018, e embasado na Instrução Normativa nº 06, de 16 de janeiro de 2018, que aprova as diretrizes gerais para a prevenção, controle e erradicação do Mormo no âmbito do Programa Nacional de Sanidade dos Equídeos - PNSE, resolve:

Art. 1º Habilitar os médicos veterinários abaixo listados para realizarem colheita e remessa de material para diagnóstico de Mormo no âmbito do estado do Mato Grosso do Sul:

NOME	INSCRIÇÃO
Abel Francisco Barcelos Rodrigues	CRMV/MS 06784
Adriani Pires Pereira	CRMV/MS 06797
André Igor Teixeira	CRMV/MS 04359
Camila Quiñonez Quevedo	CRMV/MS 06915
Caroline Alda Pereira	CRMV/MS 06101
Cinthian de Deus Vitério	CRMV/MS 04240
Guilherme Branco dos Santos	CRMV/MS 04947
Jéssica Vieira Rodrigues	CRMV/MS 06786
João Henrique Rodrigues Roque de Queiroz	CRMV/MS 06808
Lucas de Matos Troiani	CRMV/MS 05966
Marcelo Paixão Baretta	CRMV/MS 02591
Rafael Fagundes Sant'Anna	CRMV/MS 04447
Sarah Lander Regasso	CRMV/MS 06736
Taís Alves	CRMV/MS 06798
Vanessa Garcia Maccari	CRMV/MS 06898
Wericsson da Silva Borges	CRMV/MS 006833

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DE SOUZA MARTINS

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.473, DE 1º DE ABRIL DE 2019

O CHEFE DA DIVISÃO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições do Regimento Interno da Secretaria Executiva (SE/MAPA), aprovado através da Portaria Ministerial nº 561, de 11 de abril de 2018, publicada no DOU no dia 13 de abril de 2018, e Portaria SE/MAPA nº 326, de 09 de março de 2018, publicada no DOU do dia 19 de março de 2018, e tendo em vista o disposto no art. 26, da Instrução Normativa nº 53, de 2013, na Lei nº 6.894, de 1980, no Decreto nº 4.954, de 2004, e o que consta no Processo 21034.016320/2018-00, resolve:

Art. 1º Credenciar a instituição privada de pesquisa ESTAÇÃO DASHEN CONSULTORIA E PESQUISA AGRÔNOMICA LTDA., CNPJ nº 21.458.422/0001-85, localizada na Estrada Tsuneto Matsubara, KM 5, CEP 86360-000, no município de Bandeirantes, PR, para realizar ensaios de eficiência e viabilidade agrônômica de fertilizantes, corretivos, condicionadores de solo, inoculantes e biofertilizantes.

Art. 2º O credenciamento de que trata esta Portaria terá validade de 05 (cinco) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CEZAR AUGUSTO PIAN

PORTARIA Nº 1.485, DE 1º DE ABRIL DE 2019

O CHEFE DA DIVISÃO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições do Regimento Interno da Secretaria Executiva (SE/MAPA), aprovado através da Portaria Ministerial nº 561, de 11 de abril de 2018, publicada no DOU no dia 13 de abril de 2018, e Portaria SE/MAPA nº 326, de 09 de março de 2018, publicada no DOU do dia 19 de março de 2018, e tendo em vista o disposto no art. 26, da Instrução Normativa nº 53, de 2013, na Lei nº 6.894, de 1980, no Decreto nº 4.954, de 2004, e o que consta no Processo 21034.005926/2016-40, resolve:

Art. 1º Credenciar a instituição privada de pesquisa FORNAROLLI CIÊNCIA AGRÍCOLA LTDA., CNPJ nº 08.817.448/0001-04, localizada na Rodovia PR 445, km 37, s.n., Fazenda São Manoel do Triunfo, CEP 86123-000, Distrito de Lerroville, município de Londrina, PR, para realizar ensaios de eficiência e viabilidade agrônômica de fertilizantes, corretivos, condicionadores de solo, inoculantes e biofertilizantes.

Art. 2º O credenciamento de que trata esta Portaria terá validade de cinco anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CEZAR AUGUSTO PIAN

PORTARIA Nº 1.511, DE 3 DE ABRIL DE 2019

O Chefe da Divisão de Defesa Agropecuária da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Paraná, no uso das atribuições do Regimento Interno da Secretaria Executiva (SE/MAPA), aprovado através da Portaria Ministerial nº 561, de 11 de abril de 2018, publicada no DOU do dia 13 de abril de 2018, e da Portaria SE/MAPA nº 1358, de 22 de março de 2019, publicada no DOU do dia 27 de março de 2019, tendo em vista o disposto no art. 2º, do Anexo I, da Instrução Normativa nº 66, de 27 de novembro de 2006, no art. 3º, da Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, e no Decreto nº 4.074, de 04 de janeiro de 2002, e o que consta no Processo nº 21034.000370/2019-48 resolve:

Art. 1º Credenciar a empresa NARDI PALLETES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 00.686.042/0001-28, sob o número BR PR 718, localizada na Joaquim Piazza, 490 (Anexo CIM José L Salles), Jardim Anápolis, Toledo - PR, para, na qualidade de empresa prestadora de serviços de tratamentos fitossanitários com fins quarentenários no trânsito internacional de vegetais e suas partes, executar tratamentos nas modalidades de:

Tratamento Térmico (HT).

Art. 2º O Credenciamento será provisório por um ano e, não sendo constatada irregularidade neste período, será convertido em definitivo por mais quatro (04) anos, mantido o mesmo número do credenciamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CEZAR AUGUSTO PIAN

PORTARIA Nº 1.596, DE 9 DE ABRIL DE 2019

O Chefe da Divisão de Defesa Agropecuária da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Paraná, no uso das atribuições do Regimento Interno da Secretaria Executiva (SE/MAPA), aprovado através da Portaria Ministerial nº 561, de 11 de abril de 2018, publicada no DOU do dia 13 de abril de 2018, e da Portaria SE/MAPA nº 1358, de 22 de março de 2019, publicada no DOU do dia 27 de março de 2019, tendo em vista o disposto no art. 2º, do Anexo I, da Instrução Normativa nº 66, de 27 de novembro de 2006, no art. 3º, da Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, e no Decreto nº 4.074, de 04 de janeiro de 2002, e o que consta no Processo nº 21034.002371/2019-27 resolve:

Art. 1º Credenciar a empresa MADEIREIRA BALDAN LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.238.118/0001-40, sob o número BR PR 719, localizada na Rodovia BR 116, Km 134 (Estrada do Ganchinho, 36), Bairro Campo da Cruz, Fazenda Rio Grande-PR, para, na qualidade de empresa prestadora de serviços de tratamentos fitossanitários com fins quarentenários no trânsito internacional de vegetais e suas partes, executar tratamentos nas modalidades de:

Tratamento Térmico (HT);

Secagem em Estufa (KD).

Art. 2º O Credenciamento será provisório por um ano e, não sendo constatada irregularidade neste período, será convertido em definitivo por mais quatro (04) anos, mantido o mesmo número do credenciamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CEZAR AUGUSTO PIAN

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 177, DE 2 DE ABRIL DE 2019

A SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 292, da Portaria Ministerial nº. 561, de 11/04/2018, publicado no D.O.U. de 13/04/2018, página 7 a 39 e o Memorando Circular nº 25/2018/SE-MAPA, de 25/04/2018 - Processo SEI nº 21000.015362/2018-11, o que estabelece a Portaria nº 177, de 06 de dezembro de 1978, do Secretário Nacional de Defesa Agropecuária, Instrução Normativa nº 22, de 20 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2013, Seção 1, considerando o que consta no Processo SEI SFA/SP nº. 21052.002963/2019-21, resolve:

Art. 1 - Habilitar os Médicos Veterinários abaixo discriminados para fornecer Guia de Trânsito Animal/GTA para fins de trânsito interestadual, observando as normas e dispositivos legais em vigor, para as seguintes espécies animais: AVES E OVOS FÉRTEIS:

Número	Médico Veterinário	CRMV - SP nº
003 - SP	Carlos Toshihiro Mizusaki	02.745
004 - SP	Cláudio Yassuo Enoki Kihara	06.465
005 - SP	Francisco Sawamura	03.183
009 - SP	Walter Marques Esteves	03.016
014 - SP	Carlos Eugenio Denipote	04.363
017 - SP	Cristiane do Amaral Amorim	18.495
020 - SP	Danielle Santana Pereira Lopes	13.689
022 - SP	Douglas Gustavo Galbiati	10.841
023 - SP	Eduardo de Albuquerque Lima	06.379
026 - SP	Eliana Suzuki	10.369
028 - SP	Fábio Roberto Benzi	09.745
030 - SP	Fabício Rafael de Carvalho Geraldo	19.007
035 - SP	Hélio Luis Manoel	11.638
037 - SP	Honório Hissa Elian	17.478
040 - SP	José Eduardo Costa	03.495
042 - SP	José Paulo Meirelles Kors	02.965
043 - SP	Juliana Silva Pereira	15.357
045 - SP	Leonardo Vieira	22.278
047 - SP	Manoel Francisco de Moraes	09.815
048 - SP	Marcos Macoto Oide	07.310
049 - SP	Maricléa Belido Segóvia	11.835
052 - SP	Nancy Kondo	07.787
054 - SP	Newton Hernani Lemos Ribeiro	03.860
059 - SP	Rafael Vigne	20.950
061 - SP	Regina Martins da Costa	15.739



067 - SP	Sandro Roberto Del Bem	09.957	095 - SP	Gerson Acedo Vieira	05.167
069 - SP	Soner Pedro Moreira	15.150	101 - SP	José Antonio Frigeri	03.472
073 - SP	Waldomiro Bortoleto Junior	04.653	109 - SP	Maria Camila Scavacini Prado	15.271
135 - SP	Adriano Antônio Rorato	06.598	111 - SP	Maurício Alexandre	10.651
136 - SP	Adriano José Rosseto	11.266	114 - SP	Paulo Fernando Curvello de Mendonça	09.574
141 - SP	Bruno Bartiuc	22.195	116 - SP	Renato Pucci Rodrigues Alves	04.200
143 - SP	Carlos Roberto da Silva Juck	05.276	117 - SP	Roberto Pucci Rodrigues Alves	03.897
145 - SP	Dalcyr Borsato Filho	02.108	120 - SP	Thomas Walter Wolff	01.573
149 - SP	Lavinia Iervolino Rossini	05.785	121 - SP	Thyago Escodro Dercoli	12.914
157 - SP	Rafael Bueno Marcondes Ferraz	13.550	122 - SP	Vanessa Romachelli Benetti Di Sessa	13.664
161 - SP	Rosane Aparecida Provinciano Araujo Tranquillini	02.739	251 - SP	Rodrigo Silva Bertini	07.537
163 - SP	Solange Cipelli Pellicci	05.223	313 - SP	Aura Chaves Rosauero	15.016
164 - SP	Sylvia Catharina de Bruijn Silva	08.018	324 - SP	Aírton Ataíde Noveletto	21.271
165 - SP	Vivian Salviano	22.503	325 - SP	Elaine Cristina Sacrini Ferreira	14.148
166 - SP	Waldomiro dos Santos Junior	20.727	329 - SP	Alberto Codonho Filho	13.161
282 - SP	Fernanda Andrade Machado Moreira	17.258	330 - SP	André de Paula Cannizza	16.383
283 - SP	Flávio Renato Spadari	22.818	331 - SP	Daniela Campanhã Ariza	08.276
287 - SP	José Roberto Bottura	03.392	335 - SP	Acilio Manoel Ribeiro Junior	05.381
291 - SP	Nayra Benedetti Magnusson Bernasconi	19.087	336 - SP	André Luís Granito	14.039
298 - SP	Camila de Paiva Parmezani Lattarini	17.481	337 - SP	Eduardo Onoe	07.215
381 - SP	Betina Giorgi Ribeiro	24.641	340 - SP	Paulo Frederick Gerzely Breithaupt	13.269
403 - SP	Felipe Cerri	24.527	342 - SP	Ricardo José Schmidt	06.925
409 - SP	Bruno Santana Barreto	24.194	347 - SP	Arsênio Caldeira Baptista Junior	04.570
429 - SP	Liliam Carla de Araújo	24.060	348 - SP	John Gilbert Banfield	04.597
457 - SP	Érica Larissa Pozzer	25.625	357 - SP	Rafael Soalheiro Ribeiro	18.339
468 - SP	Leikka Iwamura	19.320	361 - SP	Ana Paula Cordeiro	05.789
469 - SP	Antonio Ferreira de Camargo Neto	26.269	363 - SP	Denise de Oliveira Venturelli	16.783
477 - SP	Gustavo Cossi Pinezi	25.710	379 - SP	Olavo Helene de Oliveira	04.391
489 - SP	Ana Carolina Cardim	23.762	384 - SP	Paulo José Sanchez	23.075
502 - SP	Renata Fernandes de Souza	23.269	394 - SP	Priscila Mattar Atallah	17.780
515 - SP	Vitor do Lago	26.644	413 - SP	Ney Corsi	23.441
519 - SP	Fernando Ribeiro Barison	14.428	434 - SP	Milena da Silva Machado	13.740
530 - SP	Érico Antônio Pozzer	04.223	451 - SP	Marcio Luiz Fagnani Junior	21.247
533 - SP	Marcos Eduardo Pinese	14.977	458 - SP	Carla Guimarães Gianini	11.492
543 - SP	Roberto de Andrade Bordin	12.809	472 - SP	Fabício Turci Pereira	23.584
546 - SP	Cristiane Basso Couto	23.189	504 - SP	Tatiane Alonso Jacquet	23.021
551 - SP	Kenes Leonel de Moraes	26.214	516 - SP	José de Mattos Rebouças Neto	14.095
600 - SP	Leonardo Attab Rodrigues	27.886	518 - SP	Roberto Sbanco Coelho	20.379
609 - SP	Lillian Maria Silveira Pansani	27.969	521 - SP	Renato Ramil Zafonatto	25.353
621 - SP	Marilia Caetano Princepe	29.090	525 - SP	Dacio Thomas Neto	21.435
627 - SP	Marcia Cristina Barbosa de Souza	22.404	526 - SP	Sheila Largman	06.109
629 - SP	Paulo César Vieira Perassolo	28.772	573 - SP	Joanne Valent Ramos	19.937
630 - SP	Vanessa Haeck	26.409	584 - SP	Gabriel Fernandes Claudino II	26.137
647 - SP	Dayane Franzolin Paredes	22.541	594 - SP	André Luiz Davanso	26.712
680 - SP	Daniel Silva Kupper	26.111	595 - SP	Célia Maria Castanha Carrera	28.995
681 - SP	Jandrei Philippi Tremarin	30.816	624 - SP	Jaqueline Pasin	25.657
700 - SP	Luis Paulo Balieiro Flauzino	31.630	651 - SP	Fabio Luiz Bigonha	25.032
701 - SP	Victor Luis Della Barba	32.622	652 - SP	João Henrique de Melo Paes	30.368
707 - SP	Jumara de Oliveira Coelho	34.790	656 - SP	Talita Gonçalves da Silva	26.085
708 - SP	Marcio Jorge Pinho Deriggi	29.568	667 - SP	Fabrizio Domenico Gasbarro	23.401
726 - SP	Ariani Cristini Gomes	31.884	675 - SP	Carolina Vieira da Silva	31.163
728 - SP	Robert Rodrigues Martion	34.985	676 - SP	Fabio Toledo Campos	29.732
735 - SP	Juliana Uehara Ramos	35.016	677 - SP	Natieli Martins Vieira Taboga	29.466
736 - SP	Marcela Fregonezi Ruy	34.574	682 - SP	Ariela Geremias Caravitta	23.146
752 - SP	Amanda Alarcon Peres	23.456	693 - SP	Carlos Gustavo Giardelli	19.905
753 - SP	Fernando Simonetti	32.713	699 - SP	Júlia Helena Carvalho Izoldi	32.325
756 - SP	Paula Togni Trezza	16.980	702 - SP	Allan Luiz Costa Berti	20.983
782 - SP	Alex Mitchell Aguiar	31.600/S	703 - SP	Amanda Frare	23.383
783 - SP	André Yamagishi Ribeiro	34.600	704 - SP	Christianne Ribeiro Penna	14.586
784 - SP	Jorge Konrado Xavier	36.643	705 - SP	Renata Sanches Calegari	16.154
785 - SP	José Geraldo Catharin	07.614	710 - SP	José Rodacoski Filho	31.309
789 - SP	Giovane de Lima Moretto	16.390	711 - SP	Leonardo Montemor de Souza	27.565
790 - SP	Isabela Beloti Ferreira	36.437	712 - SP	Marco Aurélio Pereira Filho	31.757
791 - SP	Leonardo Sestak	23.205	713 - SP	Nayara Della Rovere Gonçalves Costa	27.584
798 - SP	Analice de Cesaro Cavaler Vieira da Cunha	36.779	714 - SP	Rafael Vicensotto de Giuli	32.386
799 - SP	Bento Teixeira Mendonça Neto	26.642	715 - SP	Rodrigo do Prado Pulici	15.388
800 - SP	Caetano Siqueira Burato	30.803	717- SP	Camilla Rosário Ferreira	27.681
801 - SP	Camila Rossetto	29.162	718 - SP	Jorge Teivelis Filho	04.046
803 - SP	Miriam Cristiane Batiston	26.280	719 - SP	Luiz Otávio Guarnieri Betti	20.265
804 - SP	Raphael Marques de Paula	30.787	720 - SP	Ricardo Ricciluca	31.428
809 - SP	Vinicius Alves Ferreira	36.775	725 - SP	Marina Pina Ribeiro	30.112
813 - SP	Marcelo Ribeiro Silva Pequini	16.729	730 - SP	Silvio Pratola Neto	10.920
825 - SP	André Bossi Pessamilio	22.347	741 - SP	Ingrid Moretti	32.119
826 - SP	Gabriela Zandoná	37.223	742 - SP	Luis Renato Oseliero	11.070
858 - SP	Bruna Matarucco Sampaio	34.894	743 - SP	Milena Daolio	30.577
860 - SP	Mateus Augusto Passarelli	29.007	759 - SP	Talita Trisóglgio Nuno	32.620
876 - SP	Danilo Milan Simões	22.889	778 - SP	Diego Agudo Pereira	34.691
897 - SP	Carla Regina Limone	37.601	805 - SP	Rodrigo Romero Corrêa	14.581
906 - SP	Rafael Azambuja Bampi	40.410	815 - SP	Myrella Moreira Vieira	21.990
919 - SP	Giovanni Lima Sanchez	31.261	816 - SP	Andrea Mendes Diogo Heuwald	12.837
936 - SP	Adriano Franco	32.626	817 - SP	Daniel Luiz Fecho	19.947
937 - SP	Bruno Cesar Porsani Mangili	39.144	819 - SP	Rafaela de Fatima Soares	32.797
938 - SP	Camila Silva de Moraes	38.991	832 - SP	Andréa Magalhães Simões Cerri	25.749
939 - SP	Carolina Hansen de Oliveira	40.868	833 - SP	Carlos Gustavo Servilha Lopes	12.977
940 - SP	Clodoaldo de Sant'anna Moretti	00.642	834 - SP	Daniel Pescatore Alves	30.486
942 - SP	Guilherme Baldissera	39.317	835 - SP	Diego Faria dos Santos	25.204
943 - SP	José Eduardo Lobo	26.966	837 - SP	Priscila Alves	27.130
944 - SP	Lucas André Soares	40.051	838 - SP	Rafaela Meibach Montora	28.030
945 - SP	Pamela Teixeira de Magalhães Oliveira	36.493	839 - SP	Ricardo Felipe Dalmolin Arsentales	30.082
946 - SP	Pedro Henrique Mota	41.071	869 - SP	Alexandre Corrêa Borghesan	25.938
947 - SP	Renan Souza Spina	29.235	870 - SP	Andréia Molardi Bainy	35.298
948 - SP	Talita Dutra Carvalho	38.829	871 - SP	Daniel Hofman Golcman	26.992
959 - SP	Allison Jun Taguchi Kawaoku	39.224	872 - SP	João Paulo Barsanelli Puttini	25.493
961 - SP	Francisco Antonio Pichotano Filho	22.428	878 - SP	Bárbara Bini	35.499
962 - SP	João Paulo Bernardes	24.742	880 - SP	Natália Rodrigues de Vecchio	31.336
963 - SP	Lauriene Alves Gheller	40.877	886 - SP	Fernanda Luz Casalecchi	10.290
964 - SP	Rodrigo Corrêa de Toledo	41.576	887 - SP	Paula Cereser	34.725
982 - SP	Paulo Cesar Pires Goldoni	08.095	894 - SP	Cyro Virgino Modé Neto	36.640
993 - SP	Helder Henrique de Medeiros	38.694	898 - SP	Adriana Etelvina Melotto	32.787
			899 - SP	Gley Rosa Filho	24.539
			901 - SP	Sandra Yumi Shibata Rosa	12.192
			903 - SP	Ana Carolina Pezzoni Fighera	19.652
			907 - SP	Aldevania Sorbo	39.426
			908 - SP	Ernesto Scavacini Neto	18.572
			909 - SP	Gabriela Câmara de Abreu	37.656
			916 - SP	Rodrigo Fernando Scarso	27.128

EQUÍDEOS:

Número	Médico Veterinário	CRMV - SP nº
084 - SP	Claudia Regina Penteado	01.783
087 - SP	Érika Botelho Martins	12.905
088 - SP	Erli Felix Renno Ribeiro	06.183
094 - SP	Flavio Rodrigues Alves Filho	01.879



917 - SP	Tamires Calabria	40.813
918 - SP	William Moore Dos Santos	39.038
922 - SP	Arnaldo Landgraf Júnior	08.855
923 - SP	Carla Bargi Belli	10.096
924 - SP	Gustavo Gonçalves	10.311
925 - SP	Jocymar Bayardo Valente Filho	07.757
926 - SP	Paola Barros Junqueira de Carvalho	34.170
927 - SP	Thaiza Franco Furini Buono	21.591
928 - SP	Amagda Bernardes	27.598
929 - SP	Ana Carolina Assenço Alves dos Santos	29.615
931 - SP	Eduardo Pereira Garrido	16.873
932 - SP	Esle da Silva Vianna	23.374
933 - SP	Luciana Dias Mirisola	11.480
934 - SP	Matheus Felipi Dal Pozzo Toschi	38.597
935 - SP	Thaiza Rancan Ferreira da Costa	40.938
949 - SP	Álvaro Janini	31.281
950 - SP	Bruna Cortezi Pereira	35.506
952 - SP	Francisco Bueno Blum	17.159
953 - SP	Francisco Luiz Costa Bezerra Filho	33.963
955 - SP	Heloisa Ferreira Duarte do Valle	29.616
956 - SP	José Francisco Coelho Rodrigues da Silva	30.388
957 - SP	José Ricardo Cardozo Barreto Filho	33.659
958 - SP	Juliana Padilha	24.815
965 - SP	Eduardo Hara	11.374
966 - SP	Isabella Penitente Vanalli	39.566
967 - SP	Larissa Yumi Aranha Cardoso	27.196
970 - SP	Victor Hugo Mendonça	24.941
971 - SP	Vinicius Prevato Sampaio	25.973
972 - SP	Ana Claudia Marchizeli	25.367
973 - SP	Carolina Dieguez e Silva	27.823
974 - SP	Gabriel Luis Paccola	37.828
975 - SP	João Paulo de Carvalho	27.067
976 - SP	Mariucha Quintieri	30.123
977 - SP	Monica Margaret Ribeiro Campos	40.325
978 - SP	Nahor Luiz Navarro Gatti	31.933
984 - SP	Laura de Souza Pinto	35.649
985 - SP	Luiz Antonio Calefi Junior	32.149
987 - SP	Catarine Cristiane Capoleto Cunha Côrte	21.041
988 - SP	João Francisco de Moura Reis Júnior	39.751
989 - SP	Carlos Sampaio Moreira Piegas	13.894
990 - SP	Rai Xavier Noronha	34.799
992 - SP	Gabriel Henrique Sodrê Santana	39.550
994 - SP	Danilo Miguel da Silva	36.631

ANIMAIS E AVES SILVESTRES:

Número	Médico Veterinário	CRMV - SP nº
096 - SP	Glenn Collard	03.901
474 - SP	Cristiane Buss	14.574
669 - SP	Cesar Atsushi Uehara	28.909
876 - SP	Danilo Milan Simões	22.889
843 - SP	Edison Amorim de Castro	07.599
863 - SP	Fernanda Battistella Passos Nunes	11.738
876 - SP	Danilo Milan Simões	22.889
921 - SP	Erika Ravazzi Ramos Coli	36.633
980 - SP	Marina Madeiros Brito da Silva	33.288

ANIMAIS AQUÁTICOS:

Número	Médico Veterinário	CRMV - SP nº
026 - SP	Eliana Suzuki	10.369
373 - SP	Pedro José de Almeida Neto	21.818
347 - SP	Arsênio Caldeira Baptista Junior	04.570
431 - SP	Shyrlei Braith Bertorello	24.859
499 - SP	Pedro Henrique Magalhães Cardoso	25.961
631 - SP	Fernando Cesar Dantas Patitucci	10.266
738 - SP	Fernanda Azevedo Rangel	22.379
980 - SP	Marina Madeiros Brito da Silva	33.288

ANIMAIS DE LABORATÓRIO:

Número	Médico Veterinário	CRMV - SP nº
601 - SP	Michel Vaz de Oliveira	16.353
691 - SP	Denise Isoldi Seabra	13.209
692 - SP	Roberto Giannichi Filho	32.208
724 - SP	Clarice Yukari Minagawa Issei	19.225
757 - SP	Devanir Perecini	32.825
792 - SP	Glaucie Jussilane Alves	14.480
820 - SP	Alexandre Ceroni	10.592
821 - SP	Vanessa Yamamoto Tambellini	18.585
842 - SP	Silvia Cristina Barboza Pedrini	10.681
920 - SP	Maurício de Rosa Trotta	25.497

SUÍDEOS:

Número	Médico Veterinário	CRMV - SP nº
670 - SP	Antonio Ianni	03.618
657 - SP	Beatriz Carrari Catini	23.368
692 - SP	Roberto Giannichi Filho	32.208

Art. 2 - Esta Portaria tem validade até 30 de abril de 2020 e entra em vigor na data de sua publicação, podendo ocorrer suspensão e cancelamento da habilitação de qualquer médico veterinário nela contido, em razão do não cumprimento da legislação vigente, em atendimento ao disposto nos Artigos 8º e 9º da Instrução Normativa nº 22, de 20 de junho de 2013.

ANDRÉA FIGUEIREDO PROCÓPIO DE MOURA

PORTARIA Nº 178, DE 2 DE ABRIL DE 2019

A SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 292, da Portaria Ministerial nº. 561, de 11/04/2018, publicado no D.O.U. de 13/04/2018, página 7 a 39 e o Memorando Circular nº 25/2018/SE-MAPA, de 25/04/2018 - Processo SEI nº 21000.015362/2018-11, o que estabelece a Portaria nº 177, de 06 de dezembro de 1978, do Secretário Nacional de Defesa Agropecuária, Instrução Normativa nº 22, de 20 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2013, Seção 1, considerando o que consta no Processo SEI SFA/SP nº. 21052.002963/2019-21, resolve:

Art. 1 - Habilitar os Médicos Veterinários abaixo discriminados para fornecer Guia de Trânsito Animal/GTA para fins de trânsito interestadual e intraestadual de animais EGRESSOS de eventos de concentração de animais, que não implique movimentação da área não habilitada para área habilitada pela União Europeia, nas seguintes condições:

Parágrafo 1 - Para as ESPÉCIES SENSÍVEIS À FEBRE AFTOSA a habilitação será para emissão de GTAs exclusivamente para trânsito INTRAESTADUAL de egresso de eventos de concentração de animais.

Parágrafo 2 - Para as demais espécies poderá ser emitida GTA, tanto para trânsito INTERESTADUAL como para trânsito INTRAESTADUAL de eventos de concentração de animais.

Parágrafo 3 - A GTA mencionada neste artigo, deverá ser emitida com base na GTA de ingresso no evento de concentração animal, a qual será emitida por médicos veterinários cadastrados na Coordenadoria de Defesa Agropecuária da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo.

EGRESSOS DE EVENTOS:

Número	Médico Veterinário	CRMV - SP nº
083 - SP	Carlos Guilherme de Castro Schutzer	10.462
086 - SP	Edson Satoshi Shiratsu	05.447
104 - SP	José Geraldo Cordeiro Maciel	07.479
170 - SP	Alexandre Lima Rezende	09.963
173 - SP	Altair Alonso Cassiano	10.403
174 - SP	Amilton de Pádua Serrão	08.354
175 - SP	Ana Catarina Martins Bonassi	02.414
178 - SP	Antonio Joaquim Moutinho Neto	12.944
186 - SP	Celso Takashi Itoyama	08.938
189 - SP	Deomar Carvalho Junior	02.593
190 - SP	Edson Antonio Marconato	04.012
192 - SP	Elcio René Crepaldi	15.210
193 - SP	Elza Aparecida da Silva Ribeiro Carvalho	01.962
195 - SP	Estela Aparecida Lozano	10.844
197 - SP	Fernando Emilio Pampani	06.972
200 - SP	Geraldo de Assis Fanti	17.892
204 - SP	Izalethe Monferdini Romon	16.065
205 - SP	João Carlos Fernandes Ferreira	02.511
212 - SP	José Rubens Urbini	03.609
213 - SP	José Tobias Guarnieri	16.706
214 - SP	Kenji Narita	04.989
221 - SP	Marcelo Dias	10.492
227 - SP	Mario Soares de Abreu Filho	05.977
228 - SP	Mauricio Alexandre Munaretti	08.344
232 - SP	Mileno Castro Tonissi	10.566
244 - SP	Renato Cesar de Souza	09.480
245 - SP	Renato Vilem	06.656
252 - SP	Rubens Gouveia de Souza	08.177
257 - SP	Vitor Lara Pupo	07.883
258 - SP	Viviane Mazzetto Guimarães	07.646
266 - SP	André Luiz Lima Hernandez	14.483
267 - SP	Antonio Fernando de Castro Andrade	02.958
269 - SP	Antonio Gomes Martins Júnior	04.055
270 - SP	Israel Alexander Presotto	08.634
271 - SP	João Antônio Nelli Junior	03.111
272 - SP	João Batista Dadalto	03.497
275 - SP	Marcos Aurelio Paro	02.471
276 - SP	Michela Santa Rosa Vilela	12.745
280 - SP	Valmir Gondin	04.676
303 - SP	Renato Nogueira de Almeida	02.081
306 - SP	César Fabiano Vilela	08.989
307 - SP	Domingos Sávio Garcia	09.681
308 - SP	José Antônio Santos Cardoso	05.872
310 - SP	Paulo César Antoniassi	09.095
317 - SP	Michele Honório Trevis	22.854
318 - SP	Paulo Rocha Roder	22.023
333 - SP	Fernando Zuchi Junior	09.111
345 - SP	Luciana Maria Monteiro da Silva	24.140
352 - SP	Félix Alle Júnior	11.512
355 - SP	Luís Fernando Cione Maldonado	05.838
359 - SP	Marcelo Leirião Consalter	14.855
374 - SP	Álvaro Rosa Peixoto	02.655
399 - SP	Marcelo Scielzo	23.650
404 - SP	Gabriel Anawate	06.625
415 - SP	Arley Gomes de Oliveira	09.514
417 - SP	Juliana Pina Novaes	24.634
421 - SP	Vanessa Carolina Fazano de Oliveira	11.625
435 - SP	Ricardo Fernando Matos Oliveira	17.060
442 - SP	Adelino Rocca Filho	21.224
443 - SP	Alceu Lucio Carneiro Leão de Toledo	11.176
445 - SP	Luciana Sandei	10.881
447 - SP	Marco Aurelio Fusco Garcia	06.194
452 - SP	Adriano Rossi Gomes	08.614
453 - SP	Alexandre Scarpelini Neto	13.600 / S
462 - SP	Marcos Antonio Santana	02.518
463 - SP	Anavir Marcos Christofolli	05.415
465 - SP	José Alexandre Garla de Maio	10.480
466 - SP	Luís Alfredo Rosa	12.786
467 - SP	Renzo Cirelli	13.199
475 - SP	Marcos Sampaio de Almeida Prado	02.474
476 - SP	Vitor Lopes Louzada	23.763
480 - SP	Carlos Marcel Rodrigues Barros	23.744
491 - SP	Bruno Carvalho Abbatepaolo	25.441
493 - SP	Paulo Machado Sobrinho	03.385
494 - SP	Rafael Henrique Carlesci	25.534
496 - SP	Helio Luiz de Itapema Cardoso	12.985
505 - SP	Carolina Santana Justo Cintra Sampaio	17.318
507 - SP	Luciana Moraes Teixeira	25.697
509 - SP	Tony Gusso	18.128
510 - SP	Walter Antonio Graf Fernandes	23.491



522 - SP	José Fernando de Moura Reis	07.486
527 - SP	Francisco Junior de Souza	11.943
528 - SP	Jeferson de Oliveira Mendonça	22.753
536 - SP	Patricia Cristina Pagnocca	23.394
538 - SP	Vanessa Leme de Oliveira	19.028
545 - SP	Marcelo José Mazaro	11.546
547 - SP	Carlos Leandro Prada	23.535
548 - SP	Carlos Shizuo Messias Ono	24.984
550 - SP	Paulo Eduardo Garcia Costa	03.841
559 - SP	Márcio Bertoldo Motta	07.032
560 - SP	Marcos Antonio Gonçalves da Silva	26.333
561 - SP	Najla Raquel Garib	08.652
562 - SP	Pedro Aderito Feliciano de Queiroz	27.311
567 - SP	João Eduardo Volpi de Oliveira	13.652
578 - SP	Pedro da Silva	28.713
579 - SP	Rachel Campbell Worthington	27.392
585 - SP	Alessandro Fabricio Antonio	10.825
591 - SP	Tomás Guerino Pereira Fabro	27.541
599 - SP	Thiago Pedrini Bortolatto	16.856
604 - SP	Renan Grigoletto	27.988
605 - SP	Ricardo Bermejo Lopes	25.782
638 - SP	Debora Renata Marques	21.148
641 - SP	Maria de Lourdes Dias Marques Mussa	08.090
646 - SP	Maria Cecilia Borgo Murback	22.494
659 - SP	André Figueiredo Ferreira	19.079
660 - SP	Cristiano William Lopes	24.588
662 - SP	Fernando Fuganholi	29.720
664 - SP	Jeronimo Kempe Junior	03.855
665 - SP	Nilton José Gonçalves	22.062
672 - SP	Marcelo Vincenzi	29.713
673 - SP	Nathalia Nayume Tamari	30.884
678 - SP	Juliana Bevilacqua Nassur de Freitas	29.062
679 - SP	Vladimir José Ronchi	24.054
685 - SP	Daniel Augusto Fernandes Ananias	20.106
687 - SP	Gustavo Andrade Lucianeti	28.999
688 - SP	Rafael Bertelli Lopes	32.297
694 - SP	Fábio Henrique Saccardo	31.054
695 - SP	Gustavo Henrique Bonafé D'Ávila	22.973
696 - SP	Mario Sergio Barreiras Ornelas	29.201
706 - SP	Ivo Ferrari Neto	33.582
721 - SP	Letícia Figueira dos Santos	29.663
722 - SP	Marcelo Martins Bazílio Nogueira	14.985
746 - SP	Clovis Juk Fazzano	17.746
747 - SP	Egídio Motta Neto	35.027
748 - SP	Gabriela Cristina Gibrim Dias	22.510
749 - SP	Giedre Giao Ansani	28.823
751 - SP	Vitor Foroni Casas	22.603
763 - SP	Betânia de Oliveira Rodrigues	30.851
765 - SP	Carlos Eduardo Lopes Oliveira	23.163
766 - SP	Claudete Nunes Pereira	33.772
767 - SP	Fernando Henrique de Pinho Bertevello	24.381
768 - SP	Giovani José Miranda Abreu	27.825
771 - SP	Lorant Dinov	19.323
772 - SP	Paulo Chagas Neto	33.430
773 - SP	Rafael de Melo Lisboa	33.293
774 - SP	Sindy Monteoliva Peinado Aranha Dártora	32.916
794 - SP	Jonas Santa Rosa Junior	33.356
797 - SP	Thaíla Nascimento Gonçalves	33.916
824 - SP	Thiago do Amaral Brochado	20.013
845 - SP	Ana Paula Ferrarezi Alves da Silva	37.461
848 - SP	Eraldo Francisco Sodré	37.463
851 - SP	João Renato Silveira de Souza	32.961
852 - SP	João Ricardo Scaliante Júnior	33.576
853 - SP	Juliano de Carvalho Biffe	23.938
855 - SP	Rafael do Couto Rosa	25.962
856 - SP	Tais Mota	27.744
867 - SP	Leni Maria dos Santos	30.567
875 - SP	Patrícia Cristina Bignarde	24.152
882 - SP	Daniel Andrade Del Pintor	36.010
883 - SP	Lucas Lopes Fernandez	30.176
885 - SP	Milena Romano Gondin	30.344
892 - SP	José Wagner de Oliveira	34.791
902 - SP	Andréa de Freitas Lima	36.002

Art. 2 - Esta Portaria tem validade até 30 de abril de 2020 e entra em vigor na data de sua publicação, podendo ocorrer suspensão e cancelamento da habilitação de qualquer médico veterinário nela contido, em razão do não cumprimento da legislação vigente, em atendimento ao disposto nos Artigos 8º e 9º da Instrução Normativa nº 22, de 20 de junho de 2013.

ANDRÉA FIGUEIREDO PROCÓPIO DE MOURA

PORTARIA Nº 179, DE 2 DE ABRIL DE 2019

A SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 292, da Portaria Ministerial nº. 561, de 11/04/2018, publicado no D.O.U. de 13/04/2018, página 7 a 39 e o Memorando Circular nº 25/2018/SE-MAPA, de 25/04/2018 - Processo SEI nº 21000.015362/2018-11, o que estabelece a Portaria nº 177, de 06 de dezembro de 1978, do Secretário Nacional de Defesa Agropecuária, Instrução Normativa nº 22, de 20 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2013, Seção 1, considerando o que consta no Processo SEI SFA/SP nº. 21052.002963/2019-21, resolve:

Art. 1 - Cancelar a Habilitação dos Médicos Veterinários abaixo relacionados constantes na Portaria nº 0169/2018, de 17/04/2018, publicada no Boletim de Pessoal e de Serviços/MAPA nº 11, de 20/04/2018, a pedido:

AVES E OVOS FÉRTEIS:

Número	Médico Veterinário	CRMV - SP nº
960 - SP	Bruno Antonio Kolachinski	41.234
674 - SP	Leonardo Bozzi Miglino	32.792
991 - SP	Patrícia Calixto Pereira	40.415

EQUÍDEOS:

Número	Médico Veterinário	CRMV - SP nº
683 - SP	Gerson Aparecido Rezende da Silva Junior	32.744

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉA FIGUEIREDO PROCÓPIO DE MOURA

PORTARIA Nº 180, DE 2 DE ABRIL DE 2019

A SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 292, da Portaria Ministerial nº. 561, de 11/04/2018, publicado no D.O.U. de 13/04/2018, página 7 a 39 e o Memorando Circular nº 25/2018/SE-MAPA, de 25/04/2018 - Processo SEI nº 21000.015362/2018-11, o que estabelece a Portaria nº 177, de 06 de dezembro de 1978, do Secretário Nacional de Defesa Agropecuária, Instrução Normativa nº 22, de 20 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2013, Seção 1, considerando o que consta no Processo SEI SFA/SP nº. 21052.002963/2019-21, resolve:

Art. 1 - Cancelar A Habilitação, por infringir o item I do Artigo 9º, da Instrução Normativa nº 22, de 20 de junho de 2013, ou qualquer das demais disposições legais e regulamentares atinentes a defesa sanitária animal, do Médico Veterinário abaixo relacionado constante na Portaria nº 0226, de 18/05/2018, publicada no Boletim de Pessoal e de Serviços/MAPA nº 14, de 21/05/2018:

AVES E OVOS FÉRTEIS:

Número	Médico Veterinário	CRMV - SP nº
666 - SP	Luiz Henrique Vieira da Cruz Tonon	29.954

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉA FIGUEIREDO PROCÓPIO DE MOURA

SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA

PORTARIA Nº 38, DE 10 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE POLÍTICA AGRÍCOLA, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pelo Decreto nº 8.821, de 31 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 26 de julho de 2016, e observado, no que couber, o contido nas Instruções Normativas nº 2, de 9 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 13 de outubro de 2008, da Secretaria de Política Agrícola, e nº 18, de 12 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, resolve:

Art. 1º Aprovar o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de soja no Estado de Sergipe, ano-safra 2018/2019, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria tem vigência específica para o ano-safra definido no art. 1º e entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO SAMPAIO MARQUES

ANEXO

1. NOTA TÉCNICA

Os elementos climáticos que mais influenciam na produção da soja são a precipitação pluvial, temperatura do ar e fotoperíodo. A disponibilidade de água é importante, principalmente, em dois períodos de desenvolvimento da cultura: germinação/emergência e floração/enchimento de grãos. Déficits hídricos expressivos, durante a floração/enchimento de grãos, provocam alterações fisiológicas na planta, como o fechamento dos estômatos e o enrolamento de folhas e, como consequência, causam a queda prematura de folhas e de flores e abortamento de vagens, resultando, em redução do rendimento de grãos.

A soja adapta-se melhor a temperaturas do ar entre 20ºC e 30ºC. A temperatura ideal para seu crescimento e desenvolvimento está em torno de 30ºC. A faixa de temperatura do solo adequada para semeadura varia de 20ºC a 30ºC, sendo 25ºC a temperatura ideal para uma emergência rápida e uniforme.

O crescimento vegetativo da soja é pequeno ou nulo a temperaturas menores ou iguais a 10ºC. Temperaturas acima de 40ºC têm efeito adverso na taxa de crescimento. A floração da soja somente é induzida quando ocorrem temperaturas acima de 13ºC. A floração precoce ocorre, principalmente, em decorrência de temperaturas mais altas, podendo acarretar diminuição na altura de planta.

A época de semeadura é um dos fatores que mais influenciam o rendimento da cultura da soja, ou seja, é ela quem determina a exposição da cultura à variação dos fatores climáticos limitantes. Assim, semeaduras em épocas inadequadas podem afetar o porte, o ciclo e o rendimento das plantas e aumentar as perdas na colheita.

Objetivou-se, com o zoneamento agrícola de risco climático, identificar os municípios aptos e os períodos de plantio com menor risco climático para o cultivo da soja no Estado.

Essa identificação foi realizada com base em um modelo de balanço hídrico da cultura.

O balanço hídrico foi estimado com o uso das seguintes variáveis climáticas e agronômicas:

a) precipitação pluviométrica - utilizadas séries históricas com, no mínimo, 15 anos de dados diários registrados nas estações disponíveis no Estado;

b) evapotranspiração potencial - estimada para períodos decendiais em cada estação climatológica disponível no Estado.

c) fase fenológica da cultura - Para efeito de simulação foram consideradas as fases de germinação/emergência, crescimento/desenvolvimento, floração/enchimento de grãos e maturação fisiológica.

d) coeficiente de cultura - foram utilizados valores médios de coeficiente de cultura (Kc) para períodos decendiais determinados em experimentação no campo para cada região de adaptação, e por meio de consulta a literatura específica; e



e) disponibilidade máxima de água no solo - estimada em função da profundidade efetiva das raízes e da capacidade de água disponível dos solos. Consideraram-se os solos Tipos 1, 2 e 3, com capacidade de armazenamento de água de 35, 55 e 75 mm, respectivamente.

As simulações do balanço hídrico foram realizadas para períodos decendiais. Os valores médios do Índice de Satisfação de Necessidade de Água - ISNA (expresso pela relação entre evapotranspiração real e evapotranspiração máxima - ETr/ETm), para cada fase fenológica da cultura e para cada estação pluviométrica. A estes foram aplicadas funções frequências para obtenção das frequências de 80%, 70% e 60% de ocorrência dos índices.

Foram indicados os municípios que apresentaram, em no mínimo, 20% de seu território a frequência de atendimento do parâmetro ISNA e do limite térmico, nos anos avaliados, permitindo definir os níveis de risco em 20% (80% dos anos atendidos), 30% (70% dos anos atendidos) e 40% (60% dos anos atendidos).

2. TIPOS DE SOLOS APTOS AO CULTIVO

São aptos ao cultivo de soja no Estado os solos dos tipos 1, 2 e 3, observadas as especificações e recomendações contidas na Instrução Normativa nº 2, de 9 de outubro de 2008.

Não são indicadas para o cultivo:

- áreas de preservação permanente, de acordo com a Lei 12.651, de 25 de maio de 2012;

- áreas com solos que apresentam profundidade inferior a 50 cm ou com solos muito pedregosos, isto é, solos nos quais calhaus e matacões ocupem mais de 15% da massa e/ou da superfície do terreno.

3. TABELA DE PERÍODOS DE SEMEADURA

Períodos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 28	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30
Meses	Janeiro			Fevereiro			Março			Abril		

Períodos	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Maio			Junho			Julho			Agosto		

Períodos	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Setembro			Outubro			Novembro			Dezembro		

4. CULTIVARES INDICADAS

Para efeito de indicação por macrorregião sojícola, as cultivares foram agrupadas, consoante seu Grupo de Maturidade Relativa (GMR), conforme a seguinte especificação:

Macrorregião 5: Grupo I (GMR < 8.7); Grupo II (8.7 ≤ GMR ≤ 9.3) e Grupo III (GMR > 9.3).

Macrorregião 5

GRUPO I

AGRO NORTE PESQUISA E SEMENTES LTDA: ANsc83 022, ANrr85 509, ANrr73 017 e ANrr84 024;

AVANTI SEEDS: AV MAMBA RR e AV BRUTA RR;

DU PONT DO BRASIL S.A.: BG4377, BG4284, BG4184, 98Y30, P98Y11 e 98Y52;

FTS SEMENTES S/A: FTS 2178, FTS Jaciara RR, FTS CAMPO NOVO RR, FTS BALSAS

RR, FTS AVANTE RR, FTS ATHENA RR, FTS GALANTE RR, FTS GRACIOSA RR, FTS MASTER RR, FTS TRIUNFO RR, FTR 1186 IPRO, FTR 4183 IPRO, FTR 4182 IPRO, FTR 4280 IPRO, FTR 3180 IPRO, FTR 4182 IPRO, FTR 3178 IPRO, FTR 4180 IPRO, FTR 3179 IPRO, FTR 4181 IPRO e FTR 3185 IPRO;

SYNGENTA SEEDS LTDA: CA1156543 IPRO, UB12521072 IPRO, SYN 1683 IPRO, SYN 1686 IPRO, SYN 16861 IPRO e SYN1785 IPRO;

TMG TROPICAL MELHORAMENTO E GENETICA LTDA: 98Y20IPRO.

GRUPO II

AGRO NORTE PESQUISA E SEMENTES LTDA: ANsc89 109, ANsc93 101 e ANrr87 027;

DU PONT DO BRASIL S.A.: BG4290, 99R03 e P98Y70;

FTS SEMENTES S/A: FTS 4188, FTS URUÇUI RR, FTR DIAMANTINO RR, FTS PARAGOMINAS RR, FTS VISTA ALEGRE RR, FTR 1192 IPRO, FTR 3190 IPRO, FTR 4288 IPRO e FTR 3191 IPRO;

SYNGENTA SEEDS LTDA: SYN 1687 IPRO.

GRUPO III

FTS SEMENTES S/A: FTR 4179 IPRO.

NOTAS:

1. Informações específicas sobre as cultivares indicadas devem ser obtidas junto aos respectivos obtentores/mantenedores.

2. Devem ser utilizadas, no plantio, sementes produzidas em conformidade com a legislação brasileira sobre sementes e mudas (Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, e Decreto nº 5.153, de 23 de agosto de 2004).

3. As macrorregiões sojícolas estão especificadas na Instrução Normativa nº 1, de 2 de fevereiro de 2012, da Secretaria de Política Agrícola, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no Diário Oficial da União de 7 de fevereiro de 2012.

4. Os períodos de semeadura indicados na relação abaixo, devem ser adotados em conjunto com boas práticas agrícolas e objetivos conservacionistas, exemplos: integração lavoura pecuária (ILP) e plantio direto consolidado com rotação de culturas, essas práticas são primordiais para o manejo de solo e água, contribuindo substancialmente para a redução de riscos de deficiência hídrica na agricultura.

5. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS APTOS AO CULTIVO E PERÍODOS INDICADOS PARA SEMEADURA

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURAS PARA CULTIVARES DO GRUPO I								
	RISCO DE 20%			RISCO DE 30%			RISCO DE 40%		
	SOLO 1	SOLO 2	SOLO 3	SOLO 1	SOLO 2	SOLO 3	SOLO 1	SOLO 2	SOLO 3
Amparo de São Francisco	11 a 17	11 a 18	11 a 18	10	10	10	18		
Aquidabã	11 a 17	10 a 18	10 a 18	10 + 18					
Aracaju	10 a 18	10 a 18	10 a 18						
Araúá	10 a 18	10 a 18	10 a 18						
Areia Branca	10 a 18	10 a 18	10 a 18						
Barra dos Coqueiros	10 a 18	10 a 18	10 a 18						
Boquim	10 a 18	10 a 18	10 a 18						
Brejo Grande	10 a 17	10 a 18	10 a 18	18					
Campo do Brito	10 a 18	10 a 18	10 a 18						
Canhoba	11 a 16	11 a 17	11 a 18	10 + 17	10 + 18	10	18		

Capela	10 a 18	10 a 18	10 a 18						
Carira	12 a 16	12 a 17	12 a 17	10 a 11 + 17	10 a 11	10 a 11 + 18		18	
Carmópolis	10 a 18	10 a 18	10 a 18						
Cedro de São João	11 a 17	11 a 18	10 a 18	10 + 18	10				
Cristinápolis	10 a 18	10 a 18	10 a 18						
Cumbe	11 a 17	10 a 18	10 a 18	10 + 18					
Divina Pastora	10 a 18	10 a 18	10 a 18						
Estância	10 a 18	10 a 18	10 a 18						

Feira Nova	11 a 16	10 a 17	10 a 18	10 + 17	18		18		
Frei Paulo	10 a 17	10 a 18	10 a 18	18					
Gararu	12 a 16	12 a 16	12 a 17	10 a 11	10 a 11 + 17	10 a 11 + 18	17	18	
General Maynard	10 a 18	10 a 18	10 a 18						
Gracho Cardoso	11 a 17	11 a 17	11 a 18	10	10 + 18	10	18		
Ilha das Flores	10 a 17	10 a 18	10 a 18	18					
Indiaroba	10 a 18	10 a 18	10 a 18						
Itabaiana	10 a 18	10 a 18	10 a 18						
Itabaianinha	10 a 18	10 a 18	10 a 18						
Itabi	11 a 16	11 a 17	11 a 18	10 + 17	10 + 18	10			
Itaporanga d'Ajuda	10 a 18	10 a 18	10 a 18						
Japaratuba	10 a 18	10 a 18	10 a 18						
Japoatã	10 a 18	10 a 18	10 a 18						
Lagarto	10 a 18	10 a 18	10 a 18						
Laranjeiras	10 a 18	10 a 18	10 a 18						
Macambira	10 a 17	10 a 18	10 a 18	18					
Malhada dos Bois	11 a 17	10 a 18	10 a 18	10 + 18					
Malhador	10 a 18	10 a 18	10 a 18						
Maruim	10 a 18	10 a 18	10 a 18						
Moita Bonita	10 a 18	10 a 18	10 a 18						
Monte Alegre de Sergipe	14	13 a 15	13 a 15	11 a 13 + 15 a 16	11 a 12 + 16	11 a 12 + 16	10	10 + 17	10 + 17
Muribeca	11 a 17	10 a 18	10 a 18	10 + 18					
Neópolis	10 a 17	10 a 18	10 a 18	18					
Nossa Senhora Aparecida	12 a 17	10 a 17	10 a 18	10 a 11	18		18		
Nossa Senhora da Glória	12 a 16	12 a 16	12 a 17	10 a 11	10 a 11 + 17	10 a 11	17	18	18
Nossa Senhora das Dores	10 a 18	10 a 18	10 a 18						
Nossa Senhora de Lourdes	11 a 16	11 a 17	11 a 18	10 + 17	10 + 18	10			
Nossa Senhora do Socorro	10 a 18	10 a 18	10 a 18						
Pacatuba	10 a 18	10 a 18	10 a 18						
Pedra Mole	10 a 17	10 a 17	10 a 18		18		18		
Pedrinhas	10 a 18	10 a 18	10 a 18						
Pinhão	11 a 15	10 a 17	10 a 17	10 + 16 a 17		18		18	
Pirambu	10 a 18	10 a 18	10 a 18						
Poço Verde		11 a 13	11 a 14	11 a 15	10 a 14 + 16	10 a 15 + 17	10 + 16	17	18
Porto Folha	14	13 a 15	13 a 16	11 a 13 + 15	11 a 12 + 16	11 a 12	10 + 16	10 + 17	10 + 17
Propriá	11 a 17	11 a 18	10 a 18	10 + 18	10				
Riachão das Dantas	10 a 17	10 a 18	10 a 18	18					
Riachuelo	10 a 18	10 a 18	10 a 18						
Ribeirópolis	10 a 17	10 a 18	10 a 18	18					
Rosário do Catete	10 a 18	10 a 18	10 a 18						



Salgado	10 a 18	10 a 18	10 a 18						
Santa Luzia do Itanhy	10 a 18	10 a 18	10 a 18						
Santana do São Francisco	10 a 17	10 a 18	10 a 18	18					
Santa Rosa de Lima	10 a 18	10 a 18	10 a 18						
Santo Amaro das Brotas	10 a 18	10 a 18	10 a 18						
São Cristóvão	10 a 18	10 a 18	10 a 18						
São Domingos	10 a 17	10 a 18	10 a 18	18					
São Francisco	11 a 17	10 a 18	10 a 18	10 + 18					
São Miguel do Aleixo	10 a 17	10 a 18	10 a 18				18		
Simão Dias	11 a 16	10 a 17	10 a 17	10 + 17	18	18			
Siriri	10 a 18	10 a 18	10 a 18						
Telha	11 a 17	11 a 18	11 a 18	10 + 18	10	10			
Tobias Barreto	10 a 16	10 a 18	10 a 18	17			18		
Tomar do Geru	10 a 18	10 a 18	10 a 18						
Umbaúba	10 a 18	10 a 18	10 a 18						

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURAS PARA CULTIVARES DO GRUPO II								
	RISCO DE 20%			RISCO DE 30%			RISCO DE 40%		
	SOLO 1	SOLO 2	SOLO 3	SOLO 1	SOLO 2	SOLO 3	SOLO 1	SOLO 2	SOLO 3
Amparo de São Francisco	11 a 16	11 a 17	11 a 18	10 + 17	10	10		18	
Aquidabã	11 a 16	10 a 17	10 a 18	10 + 17				18	
Aracaju	10 a 17	10 a 18	10 a 18	18					
Araúá	10 a 17	10 a 18	10 a 18	18					
Areia Branca	10 a 17	10 a 18	10 a 18	18					
Barra dos Coqueiros	10 a 17	10 a 18	10 a 18	18					
Boquim	10 a 17	10 a 18	10 a 18	18					
Brejo Grande	10 a 16	10 a 17	10 a 18	17	18				
Campo do Brito	10 a 17	10 a 18	10 a 18				18		
Canhoba	11 a 16	11 a 16	11 a 17	10	10 + 17	10 + 18	17		
Capela	10 a 17	10 a 18	10 a 18				18		
Carira	12 a 15	10 a 16	10 a 16	10 a 11 + 16		17		17	
Carmópolis	10 a 17	10 a 18	10 a 18				18		
Cedro de São João	11 a 16	11 a 17	10 a 18	10 + 17	10 + 18				
Cristinápolis	10 a 17	10 a 18	10 a 18	18					
Cumbe	11 a 16	10 a 17	10 a 18	10 + 17	18				
Divina Pastora	10 a 17	10 a 18	10 a 18	18					
Estância	10 a 18	10 a 18	10 a 18						
Feira Nova	11 a 16	10 a 16	10 a 17	10	17	18	17		
Frei Paulo	10 a 16	10 a 17	10 a 18	17	18				

Gararu	12 a 15	12 a 15	12 a 16	10 a 11	10 a 11 + 16	10 a 11 + 17	16	17	
General Maynard	10 a 17	10 a 18	10 a 18	18					
Gracho Cardoso	11 a 16	11 a 16	11 a 17	10	10 + 17	10 + 18	17		
Ilha das Flores	10 a 16	10 a 17	10 a 18	17	18				
Indiaroba	10 a 18	10 a 18	10 a 18						
Itabaiana	10 a 17	10 a 18	10 a 18				18		
Itabaianinha	10 a 17	10 a 18	10 a 18	18					

Itabi	11 a 15	11 a 16	11 a 17	10 + 16	10 + 17	10			18
Itaporanga d'Ajuda	10 a 17	10 a 18	10 a 18	18					
Japaratuba	10 a 17	10 a 18	10 a 18				18		
Japoatã	10 a 17	10 a 18	10 a 18						
Lagarto	10 a 17	10 a 18	10 a 18				18		
Laranjeiras	10 a 17	10 a 18	10 a 18	18					
Macambira	10 a 16	10 a 17	10 a 18	17	18				
Malhada dos Bois	11 a 16	10 a 17	10 a 18	10 + 17	18				
Malhador	10 a 17	10 a 18	10 a 18	18					
Maruim	10 a 17	10 a 18	10 a 18	18					
Moita Bonita	10 a 17	10 a 18	10 a 18				18		
Monte Alegre de Sergipe		13 a 14	13 a 14	10 a 14	10 a 12 + 15	10 a 12 + 15	15	16	16
Muribeca	11 a 16	10 a 17	10 a 18	10 + 17	18				
Neópolis	10 a 16	10 a 17	10 a 18	17	18				
Nossa Senhora Aparecida	12 a 16	10 a 16	10 a 17	10 a 11	17		17		18
Nossa Senhora da Glória	12 a 15	12 a 15	12 a 16	10 a 11	10 a 11 + 16	10 a 11	16	17	17
Nossa Senhora das Dores	10 a 17	10 a 18	10 a 18				18		
Nossa Senhora de Lourdes	11 a 15	11 a 16	11 a 17	10 + 16	10 + 17	10			18
Nossa Senhora do Socorro	10 a 17	10 a 18	10 a 18	18					
Pacatuba	10 a 17	10 a 18	10 a 18						
Pedra Mole	10 a 15	10 a 16	10 a 17	16	17	18	17	18	
Pedrinhas	10 a 17	10 a 18	10 a 18	18					
Pinhão	10 a 14	10 a 15	10 a 16	15 a 16	16	17		17	18
Pirambu	10 a 17	10 a 18	10 a 18				18		
Poço Verde		10 a 11	10 a 13	10 a 14	12 a 15	14 a 16	15	16	17
Porto da Folha		13 a 14	13 a 14	11 a 14	10 a 12 + 15	10 a 12 + 15	10 + 15	16	16
Propriá	11 a 16	11 a 17	10 a 18	10 + 17	10 + 18				
Riachão do Dantas	10 a 16	10 a 17	10 a 18	17	18				
Riachuelo	10 a 17	10 a 18	10 a 18	18					
Ribeirópolis	10 a 16	10 a 17	10 a 18	17	18				
Rosário do Catete	10 a 17	10 a 18	10 a 18	18					
Salgado	10 a 17	10 a 18	10 a 18	18					
Santa Luzia do Itanhy	10 a 18	10 a 18	10 a 18						
Santana do São Francisco	10 a 16	10 a 17	10 a 18	17	18				
Santa Rosa de Lima	10 a 17	10 a 18	10 a 18	18					
Santo Amaro das Brotas	10 a 17	10 a 18	10 a 18	18					
São Cristóvão	10 a 18	10 a 18	10 a 18						
São Domingos	10 a 16	10 a 17	10 a 18	17	18				
São Francisco	11 a 16	10 a 17	10 a 18	10 + 17	18				
São Miguel do Aleixo	10 a 16	10 a 17	10 a 17	17			18		18
Simão Dias	10 a 15	10 a 16	10 a 17	16	17				18
Siriri	10 a 17	10 a 18	10 a 18				18		
Telha	11 a 16	11 a 17	11 a 18	10 + 17	10	10		18	
Tobias Barreto	10 a 15	10 a 17	10 a 17	16			18	17	18
Tomar do Geru	10 a 17	10 a 18	10 a 18				18		
Umbaúba	10 a 17	10 a 18	10 a 18	18					

Itaporanga d'Ajuda	10 a 16	10 a 17	10 a 18	17	18				
Japaratuba	10 a 16	10 a 17	10 a 17			18	17		
Japoatã	10 a 16	10 a 16	10 a 17		17	18			
Lagarto	10 a 16	10 a 17	10 a 17			18	17	18	
Laranjeiras	10 a 16	10 a 17	10 a 18	17	18				
Macambira	10 a 16	10 a 16	10 a 17		17	18			
Malhada dos Bois	11 a 15	10 a 16	10 a 17	10 + 16	17				18
Malhador	10 a 16	10 a 17	10 a 18	17	18				
Maruim	10 a 16	10 a 17	10 a 18	17	18				
Moita Bonita	10 a 16	10 a 17	10 a 17			18	17	18	
Monte Alegre de Sergipe			13	10 a 13	10 a 14	10 a 12 + 14	14	15	15
Muribeca	11 a 15	10 a 16	10 a 17	10 + 16	17				18
Neópolis	10 a 15	10 a 16	10 a 17	16	17				18
Nossa Senhora Aparecida	12 a 15	10 a 15	10 a 16	10 a 11	16		16		17
Nossa Senhora da Glória	12 a 14	12 a 14	12 a 15	10 a 11	10 a 11 + 15	10 a 11	15	16	16
Nossa Senhora das Dores	10 a 16	10 a 17	10 a 17			18	17	18	
Nossa Senhora de Lourdes	11 a 14	11 a 15	11 a 16	10 + 15	10 + 16	10	16		17
Nossa Senhora do Socorro	10 a 16	10 a 17	10 a 18	17	18				
Pacatuba	10 a 16	10 a 16	10 a 17		17	18	17		
Pedra Mole	10 a 14	10 a 15	10 a 16	15	16	17	16	17	
Pedrinhas	10 a 16	10 a 17	10 a 18	17				18	
Pinhão	10 a 14	10 a 14	10 a 15	15	15	16		16	17
Pirambu	10 a 16	10 a 17	10 a 17			18	17	18	
Poço Verde	10	10 a 11	10 a 11	11 a 13	12 a 14	12 a 15	14	15	16
Porto da Folha		13	13	11 a 13	10 a 12 + 14	10 a 12 + 14	10 + 14	15	15
Propriá	11 a 15	11 a 16	10 a 17	10 + 16	10			17	18
Riachão do Dantas	10 a 16	10 a 16	10 a 17		17	18			
Riachuelo	10 a 16	10 a 17	10 a 18	17	18				
Ribeirópolis	10 a 15	10 a 16	10 a 17	16	17				18
Rosário do Catete	10 a 16	10 a 17	10 a 18	17				18	
Salgado	10 a 16	10 a 17	10 a 18	17	18				
Santa Luzia do Itanhy	10 a 17	10 a 17	10 a 18		18		18		
Santana do São Francisco	10 a 15	10 a 16	10 a 17	16	17				18
Santa Rosa de Lima	10 a 16	10 a 17	10 a 18	17				18	
Santo Amaro das Brotas	10 a 16	10 a 17	10 a 18	17	18				
São Cristóvão	10 a 17	10 a 17	10 a 18		18				
São Domingos	10 a 16	10 a 16	10 a 17		17	18			
São Francisco	11 a 15	10 a 16	10 a 17	10 + 16	17				18
São Miguel do Aleixo	10 a 15	10 a 16	10 a 16	16		17		17	18
Simão Dias	10 a 14	10 a 15	10 a 15	15	16	16	16		17
Siriri	10 a 16	10 a 17	10 a 18				17	18	
Telha	11 a 15	11 a 16	11 a 16	10 + 16	10	10 + 17		17	
Tobias Barreto	10 a 14	10 a 16	10 a 16	15		17	16	17	
Tomar do Geru	10 a 16	10 a 17	10 a 17			18	17	18	
Umbaúba	10 a 16	10 a 17	10 a 18	17	18				

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURAS PARA CULTIVARES DO GRUPO III								
	RISCO DE 20%			RISCO DE 30%			RISCO DE 40%		
	SOLO 1	SOLO 2	SOLO 3	SOLO 1	SOLO 2	SOLO 3	SOLO 1	SOLO 2	SOLO 3
Amparo de São Francisco	11 a 15	11 a 16	11 a 16	10 + 16	10	10 + 17		17	
Aquidabã	11 a 15	10 a 16	10 a 16	10 + 16		17		17	

Aracaju	10 a 16	10 a 17	10 a 18	17	18				
Araúá	10 a 16	10 a 17	10 a 18	17	18				
Areia Branca	10 a 16	10 a 17	10 a 18	17	18				
Barra dos Coqueiros	10 a 16	10 a 17	10 a 18	17	18				
Boquim	10 a 16	10 a 17	10 a 18	17				18	
Brejo Grande	10 a 16	10 a 16	10 a 17		17				18
Campo do Brito	10 a 16	10 a 17	10 a 17			18	17	18	
Canhoba	11 a 15	11 a 15	11 a 16	10	10 + 16	10 + 17	16		
Capela	10 a 16	10 a 17	10 a 17			18	17		
Carira	12 a 14	10 a 15	10 a 15	10 a 11 + 15		16		16	
Carmópolis	10 a 16	10 a 17	10 a 17			18	17	18	
Cedro de São João	11 a 15	11 a 16	10 a 17	10 + 16	10			17	18
Cristinápolis	10 a 16	10 a 17	10 a 18	17	18				
Cumbe	11 a 15	10 a 16	10 a 17	10 + 16	17				18
Divina Pastora	10 a 16	10 a 17	10 a 18	17				18	
Estância	10 a 17	10 a 17	10 a 18		18		18		
Feira Nova	11 a 14	10 a 15	10 a 16	10 + 15	16		16		17
Frei Paulo	10 a 15	10 a 16	10 a 17	16				17	18
Gararu	12 a 14	12 a 14	12 a 15	10 a 11 + 15	10 a 11 + 15	10 a 11 + 16		16	
General Maynard	10 a 16	10 a 17	10 a 18	17				18	
Gracho Cardoso	11 a 15	11 a 15	11 a 16	10	10 + 16	10 + 17	16		
Ilha das Flores	10 a 16	10 a 16	10 a 17		17				18
Indiaroba	10 a 17	10 a 17	10 a 18		18		18		
Itabaiana	10 a 16	10 a 17	10 a 17			18	17	18	
Itabaianinha	10 a 16	10 a 17	10 a 18				17	18	
Itabi	11 a 14	11 a 15	11 a 16	10 + 15	10 + 16	10	16		17
Itaporanga d'Ajuda	10 a 16	10 a 17	10 a 18	17	18				
Japaratuba	10 a 16	10 a 17	10 a 17			18	17		
Japoatã	10 a 16	10 a 16	10 a 17		17	18			

Lagarto	10 a 16	10 a 17	10 a 17			18	17	18	
Laranjeiras	10 a 16	10 a 17	10 a 18	17	18				
Macambira	10 a 16	10 a 16	10 a 17		17	18			
Malhada dos Bois	11 a 15	10 a 16	10 a 17	10 + 16	17				18
Malhador	10 a 16	10 a 17	10 a 18	17	18				
Maruim	10 a 16	10 a 17	10 a 18	17	18				
Moita Bonita	10 a 16	10 a 17	10 a 17			18	17	18	
Monte Alegre de Sergipe			13	10 a 13	10 a 14	10 a 12 + 14	14	15	15
Muribeca	11 a 15	10 a 16	10 a 17	10 + 16	17				18
Neópolis	10 a 15	10 a 16	10 a 17	16	17				18
Nossa Senhora Aparecida	12 a 15	10 a 15	10 a 16	10 a 11	16		16		17
Nossa Senhora da Glória	12 a 14	12 a 14	12 a 15	10 a 11	10 a 11 + 15	10 a 11	15	16	16
Nossa Senhora das Dores	10 a 16	10 a 17	10 a 17			18	17	18	
Nossa Senhora de Lourdes	11 a 14	11 a 15	11 a 16	10 + 15	10 + 16	10	16		17
Nossa Senhora do Socorro	10 a 16	10 a 17	10 a 18	17	18				



Pacatuba	10 a 16	10 a 16	10 a 17		17	18	17		
Pedra Mole	10 a 14	10 a 15	10 a 16	15	16	17	16	17	
Pedrinhas	10 a 16	10 a 17	10 a 18	17				18	
Pinhão	10 a 14	10 a 14	10 a 15	15	15	16		16	17
Pirambu	10 a 16	10 a 17	10 a 17			18	17	18	
Poço Verde	10	10 a 11	10 a 11	11 a 13	12 a 14	12 a 15	14	15	16
Porto da Folha		13	13	11 a 13	10 a 12 + 14	10 a 12 + 14	10 + 14	15	15
Propriá	11 a 15	11 a 16	10 a 17	10 + 16	10			17	18
Riachão do Dantas	10 a 16	10 a 16	10 a 17		17	18			
Riachuelo	10 a 16	10 a 17	10 a 18	17	18				
Ribeirópolis	10 a 15	10 a 16	10 a 17	16	17				18
Rosário do Catete	10 a 16	10 a 17	10 a 18	17				18	
Salgado	10 a 16	10 a 17	10 a 18	17	18				
Santa Luzia do Itanhhy	10 a 17	10 a 17	10 a 18		18		18		
Santana do São Francisco	10 a 15	10 a 16	10 a 17	16	17				18
Santa Rosa de Lima	10 a 16	10 a 17	10 a 18	17				18	
Santo Amaro das Brotas	10 a 16	10 a 17	10 a 18	17	18				
São Cristóvão	10 a 17	10 a 17	10 a 18		18				
São Domingos	10 a 16	10 a 16	10 a 17		17	18			
São Francisco	11 a 15	10 a 16	10 a 17	10 + 16	17				18
São Miguel do Aleixo	10 a 15	10 a 16	10 a 16	16		17		17	18
Simão Dias	10 a 14	10 a 15	10 a 15	15	16	16	16		17
Siriri	10 a 16	10 a 17	10 a 18				17	18	
Telha	11 a 15	11 a 16	11 a 16	10 + 16	10	10 + 17		17	
Tobias Barreto	10 a 14	10 a 16	10 a 16	15		17	16	17	
Tomar do Geru	10 a 16	10 a 17	10 a 17			18	17	18	
Umbaúba	10 a 16	10 a 17	10 a 18	17	18				

PORTARIA Nº 39, DE 10 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE POLÍTICA AGRÍCOLA, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pelo Decreto nº 8.821, publicado no Diário Oficial da União de 26 de julho de 2016, e observado, no que couber, o contido nas Instruções Normativas nº 2, de 9 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 13 de outubro de 2008, da Secretaria de Política Agrícola, e nº 18, de 12 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, resolve:

Art. 1º Aprovar o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de soja no Estado de Alagoas, ano-safra 2018/2019, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria tem vigência específica para o ano-safra definido no art. 1º e entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO SAMPAIO MARQUES

ANEXO

1. NOTA TÉCNICA

Os elementos climáticos que mais influenciam na produção da soja (Glycine Max (L.) Merrill) são a precipitação pluvial, temperatura do ar e fotoperíodo. A disponibilidade de água é importante, principalmente, em dois períodos de desenvolvimento da cultura: germinação/emergência e floração/enchimento de grãos. Déficits hídricos expressivos, durante a floração/enchimento de grãos, provocam alterações fisiológicas na planta, como o fechamento dos estômatos e o enrolamento de folhas e, como consequência, causam a queda prematura de folhas e de flores e abortamento de vagens, resultando, em redução do rendimento de grãos.

A soja adapta-se melhor a temperaturas do ar entre 20°C e 30°C. A temperatura ideal para seu crescimento e desenvolvimento está em torno de 30°C. A faixa de temperatura do solo adequada para semeadura varia de 20°C a 30°C, sendo 25°C a temperatura ideal para uma emergência rápida e uniforme.

O crescimento vegetativo da soja é pequeno ou nulo a temperaturas menores ou iguais a 10 °C. Temperaturas acima de 40°C têm efeito adverso na taxa de crescimento. A floração da soja somente é induzida quando ocorrem temperaturas acima de 13°C. A floração precoce ocorre, principalmente, em decorrência de temperaturas mais altas, podendo acarretar diminuição na altura de planta.

A época de semeadura é um dos fatores que mais influenciam o rendimento da cultura da soja, ou seja, é ela quem determina a exposição da cultura à variação dos fatores climáticos limitantes. Assim, semeaduras em épocas inadequadas podem afetar o porte, o ciclo e o rendimento das plantas e aumentar as perdas na colheita.

Objetivou-se, com o Zoneamento Agrícola de Risco Climático, identificar os municípios aptos e os períodos de plantio com menor risco climático para o cultivo da soja no Estado.

Essa identificação foi realizada com base em um modelo de balanço hídrico da cultura.

O balanço hídrico foi estimado com o uso das seguintes variáveis climáticas e agronômicas:

a) precipitação pluviométrica - utilizadas séries históricas com, no mínimo, 15 anos de dados diários registrados nas estações disponíveis no Estado;

b) evapotranspiração potencial - estimada para períodos decendiais em cada estação climatológica disponível no Estado.

c) fase fenológica da cultura - para efeito de simulação foram consideradas as fases de germinação/emergência, crescimento/desenvolvimento, floração/enchimento de grãos e maturação fisiológica.

d) coeficiente de cultura - foram utilizados valores médios de coeficiente de cultura (Kc) para períodos decendiais determinados em experimentação no campo para cada região de adaptação, e por meio de consulta a literatura específica; e

e) disponibilidade máxima de água no solo - estimada em função da profundidade efetiva das raízes e da capacidade de água disponível dos solos.

Consideraram-se os solos Tipos 1, 2 e 3, com capacidade de armazenamento de água de 35, 55 e 75 mm, respectivamente.

As simulações do balanço hídrico foram realizadas para períodos decendiais. Os valores médios do Índice de Satisfação de Necessidade de Água - ISNA (expresso pela relação entre evapotranspiração real e evapotranspiração máxima - ETr/ETm), para cada fase fenológica da cultura e para cada estação pluviométrica. A estes foram aplicadas funções frequências para obtenção das frequências de 80%, 70% e 60% de ocorrência dos índices.

Foram indicados os municípios que apresentaram, em no mínimo, 20% de seu território a frequência de atendimento do parâmetro ISNA e do limite térmico, nos anos avaliados, permitindo definir os níveis de risco em 20% (80% dos anos atendidos), 30% (70% dos anos atendidos) e 40% (60% dos anos atendidos).

2. TIPOS DE SOLOS APTOS AO CULTIVO

São aptos ao cultivo de soja no Estado os solos dos tipos 1, 2 e 3, observadas as especificações e recomendações contidas na Instrução Normativa nº 2, de 9 de outubro de 2008.

Não são indicadas para o cultivo:

- áreas de preservação permanente, de acordo com a Lei 12.651, de 25 de maio de 2012;

- áreas com solos que apresentam profundidade inferior a 50 cm ou com solos muito pedregosos, isto é, solos nos quais calhaus e matações ocupem mais de 15% da massa e/ou da superfície do terreno.

3. TABELA DE PERÍODOS DE SEMEADURA

Períodos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 28	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30
Meses	Janeiro			Fevereiro			Março			Abril		

Períodos	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Maio			Junho			Julho			Agosto		

Períodos	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Setembro			Outubro			Novembro			Dezembro		

4. CULTIVARES INDICADAS

Para efeito de indicação por macrorregião sojícola, as cultivares foram agrupadas, consoante seu Grupo de Maturidade Relativa (GMR), conforme a seguinte especificação:

Macrorregião 5: Grupo I (GMR < 8.7); Grupo II (8.7 ≤ GMR ≤ 9.3) e Grupo III (GMR > 9.3).

Macrorregião 5

GRUPO I

AGRO NORTE PESQUISA E SEMENTES LTDA: ANsc83 022, ANrr85 509, ANrr73 017 e ANrr84 024;

AVANTI SEEDS: AV MAMBA RR e AV BRUTA RR;

DU PONT DO BRASIL S.A.: BG4377, BG4284, BG4184, 98Y30, P98Y11 e 98Y52;

FTS SEMENTES S/A: FTS 2178, FTS Jaciara RR, FTS CAMPO NOVO RR, FTS BALSAS RR, FTS AVANTE RR, FTS ATHENA RR, FTS GALANTE RR, FTS GRACIOSA RR, FTS MASTER RR, FTS TRIUNFO RR, FTR 1186 IPRO, FTR 4183 IPRO, FTR 2182 IPRO, FTR 4179 IPRO, FTR 4280 IPRO, FTR 3180 IPRO, FTR 4182 IPRO, FTR 3178 IPRO, FTR 4180 IPRO, FTR 3179 IPRO, FTR 4181 IPRO e FTR 3185 IPRO;

SYNGENTA SEEDS LTDA: UB12521072 IPRO, SYN 1683 IPRO, SYN 1686 IPRO, SYN 16861 IPRO e SYN1785 IPRO;

TMG TROPICAL MELHORAMENTO E GENETICA LTDA.: 98Y20IPRO.

GRUPO II

AGRO NORTE PESQUISA E SEMENTES LTDA: ANsc89 109, ANsc93 101 e ANrr87 027;

DU PONT DO BRASIL S.A.: BG4290, 99R03 e P98Y70;

FTS SEMENTES S/A: FTS 4188, FTS URUCUI RR, FTR DIAMANTINO RR, FTS PARAGOMINAS RR, FTS VISTA ALEGRE RR, FTR 1192 IPRO, FTR 3190 IPRO, FTR 4288 IPRO e FTR 3191 IPRO;

SYNGENTA SEEDS LTDA: SYN 1687 IPRO.

Com base nas informações prestadas pelos obtentores/mantenedores, não há cultivar indicada para o Estado com enquadramento no grupo III.

NOTAS:

1. Informações específicas sobre as cultivares indicadas devem ser obtidas junto aos respectivos obtentores/mantenedores.

2. Devem ser utilizadas, no plantio, sementes produzidas em conformidade com a legislação brasileira sobre sementes e mudas (Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, e Decreto nº 5.153, de 23 de agosto de 2004).

3. As macrorregiões sojícolas estão especificadas na Instrução Normativa nº 1, de 2 de fevereiro de 2012, da Secretaria de Política Agrícola, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no Diário Oficial da União de 7 de fevereiro de 2012.

4. Os períodos de semeadura indicados na relação abaixo, devem ser adotados em conjunto com boas práticas agrícolas e objetivos conservacionistas, exemplos: integração lavoura pecuária (ILP) e plantio direto consolidado com rotação de culturas, essas práticas são primordiais para o manejo de solo e água, contribuindo substancialmente para a redução de riscos de deficiência hídrica na agricultura.

5. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS APTOS AO CULTIVO E PERÍODOS INDICADOS PARA SEMEADURA

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURAS PARA CULTIVARES DO GRUPO I								
	RISCO DE 20%			RISCO DE 30%			RISCO DE 40%		
	SOLO 1	SOLO 2	SOLO 3	SOLO 1	SOLO 2	SOLO 3	SOLO 1	SOLO 2	SOLO 3
Anadia	10 a 17	10 a 18	10 a 18	18					
Arapiraca	11 a 17	11 a 17	11 a 18	10	10 + 18	10	18		
Atalaia	10 a 18	10 a 18	10 a 18						
Barra de Santo Antônio	10 a 18	10 a 18	10 a 18						



Barra de São Miguel	10 a 18	10 a 18	10 a 18						
Batalha	12 a 14	12 a 16	12 a 16	11 + 15 a 16	11	10 a 11 + 17	10	10 + 17	18
Belém	11 a 17	10 a 18	10 a 18	10 + 18					
Belo Monte	12 a 14	12 a 15	12 a 16	11 + 15 a 16	11 + 16	10 a 11 + 17	10	10 + 17	
Boca da Mata	10 a 18	10 a 18	10 a 18						
Branquinha	10 a 18	10 a 18	10 a 18						
Cacimbinhas	12 a 15	12 a 16	12 a 17	11 + 16	10 a 11 + 17	10 a 11 + 18	10 + 17		
Cajueiro	10 a 18	10 a 18	10 a 18						
Campestre	10 a 18	10 a 18	10 a 18						
Campo Alegre	10 a 17	10 a 18	10 a 18	18					
Campo Grande	11 a 16	11 a 17	11 a 18	10 + 17	10 + 18	10	18		
Capela	10 a 18	10 a 18	10 a 18						

Chã Preta	10 a 18	10 a 18	10 a 18						
Coité do Nóia	11 a 16	11 a 17	11 a 18	10 + 17	10 + 18	10	18		
Colônia Leopoldina	10 a 18	10 a 18	10 a 18						
Coqueiro Seco	10 a 18	10 a 18	10 a 18						
Coruripe	10 a 17	10 a 18	10 a 18	18					
Craibas	11 a 16	11 a 17	11 a 18	10 + 17	10 + 18	10			
Dois Riachos		12 a 14	12 a 15	12 a 15	11 + 15 a 16	11 + 16	11	10	10 + 17
Estrela de Alagoas	11 a 16	11 a 17	11 a 17	10 + 17	10 + 18	10 + 18			
Feira Grande	11 a 16	11 a 17	11 a 18	10 + 17	10 + 18	10	18		
Feliz Deserto	10 a 17	10 a 18	10 a 18	18					
Flexeiras	10 a 18	10 a 18	10 a 18						
Girau do Ponciano	11 a 16	11 a 17	11 a 18	10 + 17	10 + 18	10			
Ibateguara	10 a 18	10 a 18	10 a 18						
Igaci	11 a 16	11 a 17	11 a 18	10 + 17	10 + 18	10	18		
Igreja Nova	11 a 17	10 a 18	10 a 18	10 + 18					
Jacaré dos Homens		12 a 14	12 a 15	12 a 15	11 + 15 a 16	11 + 16	11		10 + 17
Jacuípe	10 a 18	10 a 18	10 a 18						
Japaratinga	10 a 18	10 a 18	10 a 18						
Jaramataia	12 a 15	12 a 16	12 a 16	11 + 16	10 a 11 + 17	10 a 11 + 18	10		
Jequiá da Praia	10 a 18	10 a 18	10 a 18						
Joaquim Gomes	10 a 18	10 a 18	10 a 18						
Jundiá	10 a 18	10 a 18	10 a 18						
Junqueiro	11 a 17	10 a 18	10 a 18	10 + 18					
Lagoa da Canoa	11 a 16	11 a 17	11 a 18	10 + 17	10 + 18	10	18		
Limoeiro de Anadia	10 a 17	10 a 18	10 a 18	18					
Maceió	10 a 18	10 a 18	10 a 18						
Major Isidoro	12 a 15	12 a 16	12 a 16	11 + 16	10 a 11 + 17	10 a 11 + 18	10		
Maragogi	10 a 18	10 a 18	10 a 18						
Marechal Deodoro	10 a 18	10 a 18	10 a 18						
Maribondo	10 a 17	10 a 18	10 a 18	18					
Mar Vermelho	10 a 17	10 a 18	10 a 18	18					
Matriz de Camaragibe	10 a 18	10 a 18	10 a 18						
Messias	10 a 18	10 a 18	10 a 18						
Minador do Negrão	11 a 15	11 a 16	11 a 17	16	10 + 17	10 + 18	10 + 17		

Monteirópolis		14	14	12 a 14	12 a 13 + 15	11 a 13 + 15 a 16	11 + 15	11 + 16	10 + 17
Murici	10 a 18	10 a 18	10 a 18						
Novo Lino	10 a 18	10 a 18	10 a 18						
Olho d'Água Das Flores		12 a 14	12 a 15	12 a 15	11 a 15 + 16	11 a 16	11		10 + 17
Olho d'Água Grande	11 a 16	11 a 17	11 a 18	10 + 17	10 + 18	10	18		
Oliveira		14	12 a 15	12 a 15	11 a 13 + 15	11 a 16	11	16	10 + 17
Palestina		14	14	12 a 15	12 a 13 + 15	11 a 13 + 15 a 16	11	11 + 16	10 + 17
Palmeira dos Índios	11 a 17	11 a 18	10 a 18	10	10		18		
Paripueira	10 a 18	10 a 18	10 a 18						
Passo de Camaragibe	10 a 18	10 a 18	10 a 18						
Paulo Jacinto	10 a 17	10 a 18	10 a 18	18					
Penedo	10 a 17	10 a 18	10 a 18	18					
Piaçabuçu	10 a 17	10 a 18	10 a 18	18					
Pilar	10 a 18	10 a 18	10 a 18						
Pindoba	10 a 17	10 a 18	10 a 18	18					
Porto Calvo	10 a 18	10 a 18	10 a 18						
Porto de Pedras	10 a 18	10 a 18	10 a 18						
Porto Real do Colégio	11 a 17	11 a 18	11 a 18	10	10	10	18		
Quebrangulo	11 a 17	10 a 18	10 a 18	10 + 18					
Rio Largo	10 a 18	10 a 18	10 a 18						
Roteiro	10 a 18	10 a 18	10 a 18						
Santa Luzia do Norte	10 a 18	10 a 18	10 a 18						
Santana do Mundaú	10 a 18	10 a 18	10 a 18						
São Brás	11 a 17	11 a 18	11 a 18	10	10	10	18		
São José da Laje	10 a 18	10 a 18	10 a 18						
São Luís do Quitunde	10 a 18	10 a 18	10 a 18						
São Miguel dos Campos	10 a 18	10 a 18	10 a 18						
São Miguel dos Milagres	10 a 18	10 a 18	10 a 18						
São Sebastião	11 a 17	11 a 18	11 a 18	10	10	10	18		
Satuba	10 a 18	10 a 18	10 a 18						
Tanque d'Arca	10 a 17	10 a 18	10 a 18	18					
Taquarana	11 a 17	10 a 18	10 a 18	10 + 18					
Teotônio Vilela	10 a 17	10 a 18	10 a 18	18					
Traipu	11 a 16	11 a 17	11 a 17	10 + 17	10 + 18	10 + 18			
União dos Palmares	10 a 18	10 a 18	10 a 18						
Viçosa	10 a 17	10 a 18	10 a 18	18					

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURAS PARA CULTIVARES DO GRUPO II								
	RISCO DE 20%			RISCO DE 30%			RISCO DE 40%		
	SOLO 1	SOLO 2	SOLO 3	SOLO 1	SOLO 2	SOLO 3	SOLO 1	SOLO 2	SOLO 3
Anadia	10 a 17	10 a 17	10 a 18		18		18		
Arapiraca	11 a 16	11 a 16	11 a 17	10	10 + 17	10 + 18	17	18	
Atalaia	10 a 17	10 a 17	10 a 18		18		18		
Barra de Santo Antônio	10 a 17	10 a 18	10 a 18				18		
Barra de São Miguel	10 a 17	10 a 18	10 a 18	18					
Batalha	12 a 14	12 a 14	12 a 15	10 a 11 + 15	10 a 11 + 15	10 a 11 + 16		16	17



Belém	11 a 16	10 a 17	10 a 17	10 + 17		18		18	
Belo Monte	12 a 13	12 a 14	12 a 15	10 a 11 + 14	10 a 11 + 15	10 a 11 + 16	15	16	
Boca da Mata	10 a 17	10 a 17	10 a 18		18		18		
Branquinha	10 a 17	10 a 18	10 a 18				18		
Cacimbinhas	12 a 14	12 a 15	12 a 16	10 a 11 + 15	10 a 11 + 16	10 a 11 + 17	16		
Cajueiro	10 a 17	10 a 17	10 a 18		18		18		
Campestre	10 a 17	10 a 18	10 a 18				18		
Campo Alegre	10 a 16	10 a 17	10 a 18	17	18		18		
Campo Grande	11 a 16	11 a 16	11 a 17	10	10 + 17	10 + 18	17	18	
Capela	10 a 17	10 a 18	10 a 18				18		
Chã Preta	10 a 17	10 a 17	10 a 18		18		18		
Coité do Nóia	11 a 16	11 a 16	11 a 17	10	10 + 17	10 + 18	17	18	
Colônia Leopoldina	10 a 17	10 a 18	10 a 18	18					
Coqueiro Seco	10 a 17	10 a 18	10 a 18				18		
Coruripe	10 a 16	10 a 17	10 a 18	17	18				
Craíbas	11 a 15	11 a 16	11 a 17	10 + 16	10 + 17	10			18
Dois Riachos		12 a 13	12 a 14	11 a 14	10 a 11 + 14	10 a 11 + 15	10	15	16
Estrela de Alagoas	11 a 15	11 a 16	11 a 16	10 + 16	10 + 17	10 + 17			18
Feira Grande	11 a 16	11 a 16	11 a 17	10	10 + 17	10 + 18	17	18	
Feliz Deserto	10 a 16	10 a 17	10 a 18	17	18				
Flexeiras	10 a 17	10 a 18	10 a 18				18		
Girau do Ponciano	11 a 15	11 a 16	11 a 17	10 + 16	10 + 17	10			18
Ibateguara	10 a 17	10 a 18	10 a 18				18		
Igaci	11 a 15	11 a 16	11 a 17	10 + 16	10 + 17	10 + 18	17	18	
Igreja Nova	11 a 16	10 a 17	10 a 18	10 + 17				18	
Jacaré dos Homens		12 a 13	12 a 14	11 a 14	10 a 11 + 14	10 a 11 + 15	10	15	16
Jacuípe	10 a 17	10 a 18	10 a 18				18		
Japaratinga	10 a 17	10 a 17	10 a 18		18		18		
Jaramataia	12 a 14	12 a 15	12 a 15	10 a 11 + 15	10 a 11 + 16	10 a 11 + 16 a 17			
Jequiá da Praia	10 a 17	10 a 18	10 a 18				18		
Joaquim Gomes	10 a 17	10 a 18	10 a 18	18					
Jundiá	10 a 17	10 a 18	10 a 18				18		
Junqueiro	11 a 16	10 a 17	10 a 18	10 + 17	18				
Lagoa da Canoa	11 a 15	11 a 16	11 a 17	10 + 16	10 + 17	10 + 18	17		
Limoeiro de Anadia	10 a 16	10 a 17	10 a 18	17	18				
Maceió	10 a 17	10 a 18	10 a 18				18		
Major Isidoro	12 a 14	12 a 15	12 a 15	10 a 11 + 15	10 a 11 + 16	10 a 11 + 16 a 17	16		
Maragogi	10 a 17	10 a 18	10 a 18				18		
Marechal Deodoro	10 a 17	10 a 18	10 a 18	18					
Maribondo	10 a 17	10 a 17	10 a 18		18		18		
Mar Vermelho	10 a 16	10 a 17	10 a 18	17	18				
Matriz de Camaragibe	10 a 17	10 a 18	10 a 18				18		
Messias	10 a 17	10 a 18	10 a 18				18		
Minador do Negrão	11 a 14	11 a 15	11 a 15	10 + 15	10 + 16	10 + 16 a 17	16		
Monteirópolis			13	11 a 13	11 a 14	11 a 12 + 14	14	10 + 15	10 + 15
Murici	10 a 17	10 a 18	10 a 18				18		
Novo Lino	10 a 17	10 a 18	10 a 18				18		
Olho d'Água Das Flores		12 a 13	12 a 14	11 a 14	11 + 14	10 a 11 + 15	10	10 + 15	16
Olho d'Água Grande	11 a 16	11 a 16	11 a 17	10	10 + 17	10 + 18	17	18	

Olivença		12 a 13	12 a 14	11 a 13	11 + 14	10 a 11 + 15	10 + 14	10 + 15	16
Palestina				11 a 13	11 a 14	11 a 15	10 + 14	10 + 15	10 + 16
Palmeira dos Índios	11 a 16	11 a 17	10 a 17	10 + 17	10	18		18	
Paripueira	10 a 17	10 a 17	10 a 18		18		18		

Passo de Camaragibe	10 a 17	10 a 18	10 a 18				18		
Paulo Jacinto	10 a 16	10 a 17	10 a 18	17	18		18		
Penedo	10 a 16	10 a 17	10 a 18	17	18				
Piaçabuçu	10 a 16	10 a 17	10 a 18	17	18				
Pilar	10 a 17	10 a 18	10 a 18				18		
Pindoba	10 a 16	10 a 17	10 a 18	17	18		18		
Porto Calvo	10 a 17	10 a 18	10 a 18				18		
Porto de Pedras	10 a 17	10 a 18	10 a 18				18		
Porto Real do Colégio	11 a 16	11 a 17	11 a 18	10 + 17	10	10		18	
Quebrangulo	11 a 16	10 a 17	10 a 18	10 + 17	18		18		
Rio Largo	10 a 17	10 a 18	10 a 18				18		
Roteiro	10 a 17	10 a 18	10 a 18				18		
Santa Luzia do Norte	10 a 17	10 a 18	10 a 18				18		
Santana do Mundaú	10 a 17	10 a 17	10 a 18		18		18		
São Brás	11 a 16	11 a 17	11 a 17	10	10	10 + 18	17	18	
São José da Laje	10 a 17	10 a 18	10 a 18				18		
São Luís do Quitunde	10 a 17	10 a 18	10 a 18	18					
São Miguel dos Campos	10 a 17	10 a 18	10 a 18				18		
São Miguel dos Milagres	10 a 17	10 a 17	10 a 18		18		18		
São Sebastião	11 a 16	11 a 17	11 a 17	10	10	10 + 18	17	18	
Satuba	10 a 17	10 a 18	10 a 18				18		
Tanque d'Arca	10 a 16	10 a 17	10 a 18	17	18		18		
Taquarana	11 a 16	10 a 17	10 a 18	10 + 17				18	
Teotônio Vilela	10 a 16	10 a 17	10 a 18	17	18				
Traipu	11 a 15	11 a 16	11 a 16	10 + 16	10 + 17	10 + 17			18
União dos Palmares	10 a 17	10 a 18	10 a 18				18		
Viçosa	10 a 17	10 a 17	10 a 18		18		18		

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURAS PARA CULTIVARES DO GRUPO III								
	RISCO DE 20%			RISCO DE 30%			RISCO DE 40%		
	SOLO 1	SOLO 2	SOLO 3	SOLO 1	SOLO 2	SOLO 3	SOLO 1	SOLO 2	SOLO 3
Anadia	10 a 16	10 a 16	10 a 17		17	18	17		
Arapiraca	11 a 15	11 a 15	11 a 16	10	10 + 16	10 + 17	16	17	
Atalaia	10 a 16	10 a 16	10 a 17		17	18	17	18	
Barra de Santo Antônio	10 a 16	10 a 17	10 a 17			18	17	18	
Barra de São Miguel	10 a 16	10 a 17	10 a 17	17		18		18	
Batalha	12 a 13	12 a 13	12 a 14	10 a 11 + 14	10 a 11 + 14	10 a 11 + 15		15	16
Belém	11 a 15	10 a 16	10 a 16	10 + 16		17		17	18
Belo Monte	12	12 a 13	12 a 14	10 a 11 + 13 a 14	10 a 11 + 14	10 a 11 + 15		15	
Boca da Mata	10 a 16	10 a 16	10 a 17		17	18	17	18	
Branquinha	10 a 16	10 a 17	10 a 17	17		18		18	
Cacimbinhas	12 a 13	12 a 14	12 a 14	10 a 11 + 14	10 a 11 + 15	10 a 11 + 15 a 16	15		
Cajueiro	10 a 16	10 a 16	10 a 17		17	18	17	18	
Campestre	10 a 16	10 a 17	10 a 17			18	17	18	
Campo Alegre	10 a 16	10 a 16	10 a 17		17	18	17		
Campo Grande	11 a 14	11 a 15	11 a 16	10 + 15	10 + 16	10 + 17	16	17	
Capela	10 a 16	10 a 17	10 a 17	17		18		18	



Chã Preta	10 a 16	10 a 16	10 a 17		17	18	17		
Coité do Nóia	11 a 15	11 a 15	11 a 16	10	10 + 16	10 + 17	16	17	
Colônia Leopoldina	10 a 16	10 a 17	10 a 17	17		18		18	
Coqueiro Seco	10 a 16	10 a 17	10 a 17			18	17	18	
Coruripe	10 a 16	10 a 16	10 a 17		17	18			
Craíbas	11 a 14	11 a 15	11 a 16	10 + 15	10 + 16	10			17
Dois Riachos		12	12 a 13	10 a 13	10 a 11 + 13	10 a 11 + 14		14	15
Estrela de Alagoas	11 a 14	11 a 15	11 a 15	10 + 15	10 + 16	10 + 16			17
Feira Grande	11 a 15	11 a 15	11 a 16	10	10 + 16	10 + 17	16	17	
Feliz Deserto	10 a 15	10 a 16	10 a 17	16	17				18
Flexeiras	10 a 16	10 a 17	10 a 17	17		18		18	
Girau do Ponciano	11 a 14	11 a 15	11 a 16	10 + 15	10 + 16	10			17
Ibateguara	10 a 16	10 a 17	10 a 17			18	17	18	
Igaci	11 a 14	11 a 15	11 a 16	10 + 15	10 + 16	10 + 17	16	17	
Igreja Nova	11 a 15	10 a 16	10 a 17	10 + 16				17	
Jacaré dos Homens		12	12 a 13	10 a 13	10 a 11 + 13	10 a 11 + 14		14	15
Jacuípe	10 a 16	10 a 17	10 a 17			18	17		
Japaratinga	10 a 16	10 a 16	10 a 17		17	18	17	18	
Jaramataia	12 a 13	12 a 14	12 a 14	10 a 11 + 14	10 a 11 + 15	10 a 11 + 15	15		16
Jequiá da Praia	10 a 16	10 a 17	10 a 17			18	17	18	
Joaquim Gomes	10 a 16	10 a 17	10 a 17			18	17	18	
Jundiá	10 a 16	10 a 17	10 a 17			18	17	18	
Junqueiro	11 a 15	10 a 16	10 a 17	10 + 16	17				18
Lagoa da Canoa	11 a 14	11 a 15	11 a 16	10 + 15	10 + 16	10 + 17	16		
Limoeiro de Anadia	10 a 15	10 a 16	10 a 17	16	17				18
Maceió	10 a 16	10 a 17	10 a 17	17		18		18	
Major Isidoro	12 a 13	12 a 14	12 a 14	10 a 11 + 14	10 a 11 + 15	10 a 11 + 15	15		16
Maragogi	10 a 16	10 a 16	10 a 17		17	18	17		
Marechal Deodoro	10 a 16	10 a 17	10 a 17	17		18		18	
Maribondo	10 a 16	10 a 16	10 a 17		17	18	17	18	
Mar Vermelho	10 a 15	10 a 16	10 a 17	16	17		17		18
Matriz de Camaragibe	10 a 16	10 a 17	10 a 17			18	17	18	
Messias	10 a 16	10 a 17	10 a 17	17		18		18	
Minador do Negrão	11 a 13	11 a 14	11 a 14	10 + 14	10 + 15	10 + 15	15		16
Monteirópolis				11 a 12	10 a 13	10 a 14	10 + 13	14	

Murici	10 a 16	10 a 17	10 a 17	17		18		18	
Novo Lino	10 a 16	10 a 17	10 a 17			18	17	18	
Olho d'Água Das Flores		12	12 a 13	10 a 13	10 a 11 + 13	10 a 11 + 14		14	15
Olho d'Água Grande	11 a 15	11 a 15	11 a 16	10	10 + 16	10 + 17	16	17	
Oliveira		12	12	10 a 12	10 a 11 + 13	10 a 11 + 14	13	14	15
Palestina				11 a 12	10 a 13	10 a 14	10 + 13	14	15
Palmeira dos Índios	11 a 15	11 a 16	10 a 16	10 + 16	10	17		17	18

Paripueira	10 a 16	10 a 16	10 a 17		17	18	17	18	
Passo de Camaragibe	10 a 16	10 a 17	10 a 17			18	17	18	
Paulo Jacinto	10 a 15	10 a 16	10 a 17	16	17		17		18
Penedo	10 a 15	10 a 16	10 a 17	16	17				18
Piaçabuçu	10 a 16	10 a 16	10 a 17		17				18
Pilar	10 a 16	10 a 17	10 a 17	17		18		18	
Pindoba	10 a 16	10 a 16	10 a 17		17	18	17		
Porto Calvo	10 a 16	10 a 17	10 a 17			18	17	18	
Porto de Pedras	10 a 16	10 a 17	10 a 17			18	17	18	
Porto Real do Colégio	11 a 15	11 a 16	11 a 16	10 + 16	10	10 + 17		17	
Quebrangulo	11 a 15	10 a 16	10 a 17	10 + 16	17		17		18
Rio Largo	10 a 16	10 a 17	10 a 17	17		18		18	
Roteiro	10 a 16	10 a 17	10 a 17			18	17	18	
Santa Luzia do Norte	10 a 16	10 a 17	10 a 17	17		18		18	
Santana do Mundaú	10 a 16	10 a 16	10 a 17		17	18	17	18	
São Brás	11 a 15	11 a 16	11 a 16	10 + 16	10	10 + 17		17	
São José da Laje	10 a 16	10 a 17	10 a 17			18	17	18	
São Luís do Quitunde	10 a 16	10 a 17	10 a 17	17		18		18	
São Miguel dos Campos	10 a 16	10 a 17	10 a 17			18	17	18	
São Miguel dos Milagres	10 a 16	10 a 16	10 a 17		17	18	17	18	
São Sebastião	11 a 15	11 a 16	11 a 16	10	10	10 + 17	16	17	
Satuba	10 a 16	10 a 17	10 a 17	17		18		18	
Tanque d'Arca	10 a 16	10 a 16	10 a 17		17		17		18
Taquarana	11 a 15	10 a 16	10 a 16	10 + 16		17		17	18
Teotônio Vilela	10 a 15	10 a 16	10 a 17	16	17				18
Traipu	11 a 14	11 a 15	11 a 15	10 + 15	10 + 16	10 + 16			17
União dos Palmares	10 a 16	10 a 17	10 a 17			18	17	18	
Viçosa	10 a 16	10 a 16	10 a 17		17	18	17	18	

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 34 de 05 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União do 10 de abril de 2019, seção I páginas 69 a 75, que aprovou o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de Uva Clima Subtropical Ameno cultivo 2ª safra no Estado do Paraná, alterar o número do ato conforme abaixo especificado:
Onde se lê: PORTARIA Nº 34, DE 5 DE ABRIL DE 2019;
Leia-se: PORTARIA Nº 35, DE 5 DE ABRIL DE 2019.



Anteipe o pagamento das matérias e garanta comodidade e o prazo das publicações

O INCom dispõe de uma opção de pagamento pelas publicações bastante conveniente aos clientes habituais: a compra de crédito de publicação. Semelhante ao conceito “pré-pago”, o modelo permite a aquisição antecipada de créditos para utilização em publicações futuras. O serviço permite, também, reaproveitar créditos provenientes de matérias pagas à vista e, eventualmente, não publicadas. A aquisição e o controle dos créditos são totalmente feitos pelo usuário, de forma simples e segura, por meio do sistema INCom.



Mais informações, pelo telefone (61) 3441-9450





Ministério da Cidadania

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 631, DE 9 DE ABRIL DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 87, inciso II, parágrafo único, da Constituição Federal, e art. 1º do Anexo I do Decreto nº 9.674, de 2 de janeiro de 2019, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993,

Considerando a existência de demandas operacionais de grande volume no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS já em andamento;

Considerando o contido na Resolução nº 25, de 7 de novembro de 2018, do Conselho Nacional de Assistência Social;

Considerando a necessidade de prazo adequado para que as gestões municipais e Distrital deem ampla divulgação aos beneficiários acerca do novo cronograma de escalonamento;

Considerando o teor da decisão constante no Agravo de Instrumento nº 5004417-22.2019.4.03.0000, em tramitação no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que concedeu efeito suspensivo ao recurso interposto e deferiu à União Federal a possibilidade de suspensão do pagamento dos benefícios assistenciais de prestação continuada aos beneficiários cujo nome não esteja cadastrado no Cadastro Único até o dia 31 de dezembro de 2018; e , resolve:

Art. 1º O caput do art. 2º da Portaria MDS nº 2.651, de 18 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A suspensão dos benefícios será realizada em lotes, de acordo com o mês de aniversário dos beneficiários, conforme cronograma anexo a esta Portaria."

Art. 2º O Anexo à Portaria MDS nº 2.651, de 18 de dezembro de 2018, passa a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR GASPARINI TERRA

ANEXO

CRONOGRAMA DE ESCALONAMENTO

Lote	Mês de aniversário do beneficiário	Mês da emissão da notificação	Competência inicial do bloqueio	Período de bloqueio	Competência inicial da Suspensão
1º	Janeiro	Abril/2019	Maio/2019	01/06/2019 30/06/2019	a Julho/2019
2º	Fevereiro	Maio/2019	Junho/2019	01/07/2019 30/07/2019	a Agosto/2019
3º	Março	Junho/2019	Julho/2019	01/08/2019 30/08/2019	a Setembro/2019
4º	Abril	Julho/2019	Agosto/2019	01/09/2019 30/09/2019	a Outubro/2019
5º	Maio	Agosto/2019	Setembro/2019	01/10/2019 30/10/2019	a Novembro/2019
6º	Junho	Setembro/2019	Outubro/2019	01/11/2019 30/11/2019	a Dezembro/2019
7º	Julho	Outubro/2019	Novembro/2019	01/12/2019 30/12/2019	a Janeiro/2020
8º	Agosto	Novembro/2019	Dezembro/2019	01/01/2020 30/01/2020	a Fevereiro/2020
9º	Setembro	Dezembro/2019	Janeiro/2020	01/02/2020 01/03/2020	a Março/2020
10º	Outubro	Janeiro/2020	Fevereiro/2020	01/03/2020 30/03/2020	a Abril/2020
11º	Novembro	Fevereiro/2020	Março/2020	01/04/2020 30/04/2020	a Maio/2020
12º	Dezembro	Março/2020	Abril/2020	01/05/2020 30/05/2020	a Junho/2020

PORTARIA Nº 694, DE 10 DE ABRIL DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II, do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto na Lei 10.891, de 09 de julho de 2004, Decreto nº 5.342, de 14 de janeiro de 2005 e Portaria nº 164 de 06 de outubro de 2011, resolve:

Art. 1º Contemplar 3.142 (três mil cento e quarenta e dois) atletas de modalidades que fazem parte dos Programas Olímpico e Paralímpico, referente ao pleito 2018, aprovados no âmbito do Programa Bolsa Atleta, relacionados no Anexo Único desta Portaria, sendo:

a) 8 (oito) habilitados pela categoria Atleta Olímpico e Paralímpico;

b) 5 (cinco) habilitados pela categoria Atleta Internacional;

c) 2.491 (dois mil quatrocentos e noventa um) habilitados pela categoria Atleta Nacional;

d) 381 (trezentos e oitenta e um) habilitados pela categoria Atleta Estudantil; e

e) 257 (duzentos e cinquenta e sete) habilitados pela categoria Atleta de Base.

Art. 2º Os atletas contemplados deverão assinar e encaminhar o Termo de Adesão conforme estabelecido no subitem 6.3 do Edital nº 3, de 03 de outubro de 2018, publicado na Seção 3, do Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR GASPARINI TERRA

ANEXO ÚNICO

LISTA DE ATLETAS CONTEMPLADOS
ESPORTES OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS
CATEGORIA OLÍMPICO/PARALÍMPICO

Nº de Ordem	Atleta	CPF	Modalidade	Classificação	Coletividade	Categoria de Idade	Estado do Endereço	Cidade do Endereço
1	ALTOBELI SANTOS DA SILVA	39723130807	ATLETISMO	Não se aplica	Individual	Principal	SP	Catanduva
2	GABRIEL CRISTIANO SILVA DE SOUZA	35899059800	NATACAO	Não se aplica	Individual	Principal	SP	São Paulo
3	MARCIO CARVALHO JORGE	27699239865	HIPISMO	Não se aplica	Individual	Principal	SP	Barretos
4	NILSON MOREIRA DA SILVA	18050191800	HIPISMO	Não se aplica	Individual	Principal	SP	Colina
5	RODOLPHO RISKALLA DE GRANDE	34405455805	HIPISMO	Não se aplica	Individual	Principal	SP	São Paulo
6	RUY LEME DA FONSECA FILHO	15624886861	HIPISMO	Não se aplica	Individual	Principal	MG	Belo Horizonte
7	ERIKA CRISTINA DE SOUZA	09175978776	BASQUETEBOL	Não se aplica	Coletivo	Principal	RJ	Rio de Janeiro
8	NATHALIE FILOMENA DE LIMA SILVA	37885670821	VOLEIBOL SENTADO	Não se aplica	Coletivo	Principal	SP	Suzano

CATEGORIAL INTERNACIONAL

Nº de Ordem	Atleta	CPF	Modalidade	Classificação	Coletividade	Categoria de Idade	Estado do Endereço	Cidade do Endereço
9	PEDRO HENRIQUE HELENA DA COSTA	15473901743	CANOAGEM VELOCIDADE	3	Individual	Principal	RJ	Angra dos Reis
10	MATHEUS GABRIEL DE LIZ CORREA	10378749943	ATLETISMO	1	Individual	Iniciante	SC	Blumenau
11	LEANDRO ALVES MONTE DA SILVA	45318141854	HANDEBOL	1	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
12	ALEFFER HIGOR BELLAN	09794838918	HANDEBOL	1	Coletivo	Intermediária	SC	Itajaí
13	GRACA THALIA BERNARDO BARBOSA	48289273878	BASQUETEBOL	2	Coletivo	Iniciante	SP	Itapevi



CATEGORIA NACIONAL

N° de Ordem	Atleta	CPF	Modalidade	Classificação	Coletividade	Categoria de Idade	Estado do Endereço	Cidade do Endereço
14	ADALTO DA SILVEIRA	01419708635	TIRO ESPORTIVO	1	Individual	Principal	SP	Taubaté
15	AILSON DA SILVA FEITOSA	95735470230	ATLETISMO	1	Individual	Principal	RR	Boa Vista
16	ALESSANDRA SANTOS SILVA	07318689436	ATLETISMO	1	Individual	Principal	SP	São Bernardo do Campo
17	ALINE BARBOSA VIEIRA	11000955788	NADO SINCRONIZADO	1	Individual	Principal	RJ	Rio de Janeiro
18	ALINE MARTINS LATGE KWAMME	14310576737	TIRO COM ARCO	1	Individual	Principal	RJ	Niterói
19	ANA CLARA PACZKO BOZKO MORSCH	02608059040	ESGRIMA	1	Individual	Principal	RS	Porto Alegre
20	ANA PAULA NORBIM PADUA RIBEIRO	10595990746	GINASTICA RITMICA	1	Individual	Principal	ES	Guarapari
21	ANDERSON MACHADO DOS SANTOS	40161020810	ATLETISMO	1	Individual	Principal	SP	São Paulo
22	ANDRE LINHARES PEREIRA	02732311030	NATACAO	1	Individual	Principal	SP	São Paulo
23	ANGELO ROBERTO DIAS DE ASSUMPCAO	41299449832	GINASTICA ARTISTICA	1	Individual	Principal	SP	São Paulo
24	ANNA CAROLINA BRITTO DE RAPHAEL	36071740835	TIRO COM ARCO	1	Individual	Principal	SP	São Paulo
25	ANTONIO CESAR RODRIGUES	41389897818	ATLETISMO	1	Individual	Principal	SP	Santo André
26	ARISTOTELES LUCENA DE BRITO	70121088430	ATLETISMO	1	Individual	Principal	RN	Caicó
27	ARTHUR CHECCHIA WHITAKER	42136472852	ESGRIMA	1	Individual	Principal	SP	São Paulo
28	BRUNO DE LIMA FERREIRA	33891086881	TIRO ESPORTIVO	1	Individual	Principal	SP	São Paulo
29	BRUNO KAZUO MUNE	31236849892	TENIS DE MESA	1	Individual	Principal	SP	Guarulhos
30	CAMILA ZIMMER DIAS	03321598094	ESGRIMA	1	Individual	Principal	RS	Porto Alegre
31	CAROLINA BARBOSA ALVES DO NASCIMENTO	44909515828	CICLISMO	1	Individual	Principal	SP	Pereira Barreto
32	CAROLINA BELLA ROSA LEAL GARCIA	15290165762	GINASTICA RITMICA	1	Individual	Principal	ES	Vila Velha
33	Cledola Cassia Oliveira de Tello	27021726600	ESGRIMA	1	Individual	Principal	MG	Belo Horizonte
34	DANIELA CRISTINE LIONCO	06577034940	CICLISMO	1	Individual	Principal	PR	Cascavel
35	DEBORAH BARBOSA	17128096795	GINASTICA RITMICA	1	Individual	Principal	ES	Serra
36	DEIVID NETO DE OLIVEIRA	03734934605	TIRO ESPORTIVO	1	Individual	Principal	RJ	Rio de Janeiro
37	DRIELLY NEVES DALTOE	14643208708	GINASTICA RITMICA	1	Individual	Principal	ES	Vila Velha
38	EDIMILSON MATIAS PINHEIRO	22203760877	TENIS DE MESA	1	Individual	Principal	RJ	Rio de Janeiro
39	EDUARDO CORDEIRO DE FARIAS	17635411500	TIRO ESPORTIVO	1	Individual	Principal	BA	Salvador
40	EMERSON MAEDA	34011484865	TENIS DE MESA	1	Individual	Principal	SP	Santos
41	ENDRIGO DA ROSA PEREIRA	02690877023	CICLISMO	1	Individual	Principal	RS	Vacaria
42	ERIC DE ARAUJO MANCINI	23002382841	TENIS DE MESA	1	Individual	Principal	SP	Diadema
43	ESTEVAO AKIRA KATSUBE	41911197886	TIRO ESPORTIVO	1	Individual	Principal	SP	São José dos Campos
44	FABIO RODRIGO SORGATTO	04568712920	TIRO ESPORTIVO	1	Individual	Principal	SC	Caçador
45	FATIMA DE CARVALHO ROCHA	98473875753	TIRO COM ARCO	1	Individual	Principal	RJ	Rio de Janeiro
46	FELIPE RIBEIRO DE SOUZA	42886973874	NATACAO	1	Individual	Principal	SP	Santos
47	FERNANDO SIKORA JUNIOR	09072313909	CICLISMO	1	Individual	Principal	PR	Curitiba
48	GABRIEL YOSHIMOTO E LIMA	44382578833	TENIS DE MESA	1	Individual	Principal	SP	Registro
49	GIOVANA NUNES STEPHAN	37912447873	NADO SINCRONIZADO	1	Individual	Principal	RJ	Rio de Janeiro
50	GIOVANNI DE AZEVEDO PAVIN ARAUJO	01008788066	TENIS	1	Individual	Principal	RS	Canoas
51	GUILHERME PINHEIRO OLIVEIRA	38107673875	GINASTICA ARTISTICA	1	Individual	Principal	SP	São Paulo
52	GUILHERME ROOLEN	42387563808	NATACAO	1	Individual	Principal	SP	São Paulo
53	GUILHERME SPINELLI	22577592817	TENIS DE MESA	1	Individual	Principal	SP	São José dos Campos
54	ISAAC GOMES ZAULI	41084750899	TENIS DE MESA	1	Individual	Principal	SP	Santos
55	ISABELA CAMPOS BIFANO	48630670894	TENIS	1	Individual	Principal	SP	Campinas
56	ISADORA MARCONDES DE OLIVEIRA	42330748841	TENIS	1	Individual	Principal	SP	São Paulo
57	JAMES WALTER LOWRY NETO	63964660906	TIRO ESPORTIVO	1	Individual	Principal	PR	Curitiba
58	JESSICA NOUTEL GONCALVES	12674989785	NADO SINCRONIZADO	1	Individual	Principal	RJ	Rio de Janeiro
59	JHONATA BRASIL LOPES DOS REIS	12124225707	TIRO COM ARCO	1	Individual	Principal	RJ	Maricá
60	JOAO ANTONIO JANUARIO DA SILVA	70713610450	ATLETISMO	1	Individual	Principal	RN	Natal
61	JOAO CARREGOSA FREIRE	06147895591	TIRO ESPORTIVO	1	Individual	Principal	BA	Salvador
62	JOAO VITOR GONCALVES CEOLIN	87465582091	TENIS	1	Individual	Principal	RS	Cruz Alta
63	JONY NOSSOL	02372569910	TIRO ESPORTIVO	1	Individual	Principal	SC	Blumenau
64	JOSE PEDRO DE OLIVEIRA COSTA	04969739838	TIRO ESPORTIVO	1	Individual	Principal	SP	São Paulo
65	JULIANA VASCONCELOS DAMICO	16983928776	NADO SINCRONIZADO	1	Individual	Principal	RJ	Rio de Janeiro
66	LARYSSA SOARES DA COSTA CERUTTI	13077075725	NADO SINCRONIZADO	1	Individual	Principal	RJ	Rio de Janeiro
67	LEONARDO TERTO DA ROCHA	01330387422	ATLETISMO	1	Individual	Principal	RN	Natal
68	LEONTINA MARIA ALANA SCOZ	09327604903	TENIS DE MESA	1	Individual	Principal	SC	Pouso Redondo
69	LIGIA SANTOS DA SILVA	22154984800	TENIS DE MESA	1	Individual	Principal	SP	Praia Grande
70	LUCIANO DE SOUZA	87644061991	ESGRIMA	1	Individual	Principal	PR	Curitiba
71	LUIZ GUILHERME DE ALMEIDA VELOZO	13480591760	TIRO ESPORTIVO	1	Individual	Principal	RJ	Rio de Janeiro
72	LUIZA TRAUTWEIN DE OLIVEIRA DOMINGUES	44509344821	GINASTICA ARTISTICA	1	Individual	Principal	PR	Curitiba
73	MAIZA DOS SANTOS MOTA	42572319802	TENIS DE MESA	1	Individual	Principal	SP	Guarujá
74	MARCIA FERNANDES SILVA	02004091150	CICLISMO	1	Individual	Principal	GO	Goiânia
75	Marcos Eugenio Vale Leao	69879834615	TIRO COM ARCO	1	Individual	Principal	MG	Belo Horizonte
76	MARIA EDUARDA WOLF CAVALCANTI	12265025712	NADO SINCRONIZADO	1	Individual	Principal	RJ	Rio de Janeiro
77	MARINA BEATRIZ TELLO OLIVEIRA	06287072660	ESGRIMA	1	Individual	Principal	MG	Belo Horizonte
78	MATEUS DE CARVALHO ALMEIDA	15771982717	TIRO COM ARCO	1	Individual	Principal	RJ	Maricá
79	MATHEUS RAMOS	38894109879	TIRO COM ARCO	1	Individual	Principal	SP	São Paulo
80	MOISES RIBEIRO GUIMARAES	62436120668	TIRO COM ARCO	1	Individual	Principal	MG	Belo Horizonte
81	MONIQUE EVELLIN RODRIGUES GOMES	14805360755	TIRO COM ARCO	1	Individual	Principal	RJ	Maricá
82	NATHALIA WOLF GASPARIN	06770929970	TENIS	1	Individual	Principal	PR	Curitiba
83	Nelson Luiz Leal Fernandes	87125293700	TIRO ESPORTIVO	1	Individual	Principal	RJ	Rio de Janeiro
84	PEDRO CARLOS SALLES PITTHAN FILHO	23555203053	TIRO ESPORTIVO	1	Individual	Principal	SC	Chapecó
85	PRISCILA CRISTINA CAVALCANTE DE SOUZA	10819785709	NATACAO	1	Individual	Principal	SP	São Paulo
86	PRISCILA JAQUELINE SALVADOR	06413652926	TENIS DE MESA	1	Individual	Principal	SC	Jaraguá do Sul
87	Rafael Allan Oechsler	00358442990	TIRO ESPORTIVO	1	Individual	Principal	SC	Blumenau
88	RAFAEL MELARAGNO	44069760865	ESGRIMA	1	Individual	Principal	SP	São Paulo
89	RAUNY LEONARDO SILVEIRA GONCALVES	08007849955	CICLISMO	1	Individual	Principal	PR	Maringá



90	ROBERTO GOMES FERREIRA FILHO	14100980795	TIRO ESPORTIVO	1	Individual	Principal	RJ	Resende
91	ROBSON RIBEIRO DIAS	31467389889	CICLISMO	1	Individual	Principal	SP	Registro
92	RODRIGO SOARES PACONDES	07357237966	TIRO ESPORTIVO	1	Individual	Principal	SP	Caçapava
93	SIMONE MAIARA LUIZ	01064864970	GINASTICA RITMICA	1	Individual	Principal	ES	Vila Velha
94	SOLANGE LOPES BONALDI	02818942802	TIRO COM ARCO	1	Individual	Principal	SP	São Paulo
95	TAYLAINE GUZENSKI PACHECO	01876138009	ESGRIMA	1	Individual	Principal	RS	Porto Alegre
96	THAIS FIDELIS DOS SANTOS	36716348808	GINASTICA ARTISTICA	1	Individual	Principal	PR	Curitiba
97	THOMAS BECKER	06159172913	TIRO ESPORTIVO	1	Individual	Principal	SC	Brusque
98	VALTER PETRIN	05858589855	TIRO ESPORTIVO	1	Individual	Principal	SP	Santo André
99	VICTOR CALDEIRA CERETTI	34839675830	TIRO COM ARCO	1	Individual	Principal	SP	São Paulo
100	VILSON TONAO	08692397830	TIRO COM ARCO	1	Individual	Principal	SP	São Paulo
101	VINICIUS MARINHO ACOSTA	11495313719	TIRO ESPORTIVO	1	Individual	Principal	RJ	Rio de Janeiro
102	WILLIAN GABRIEL RICKEN ALMEIDA	05394253978	TENIS DE MESA	1	Individual	Principal	PR	Curitiba
103	WILSON DIRCEU CLAUDINO DOS SANTOS	08169931908	TENIS DE MESA	1	Individual	Principal	PR	Curitiba
104	MATHEUS ANDREY FERNANDES FROTA	89777875215	LUTA OLÍMPICA	1	Individual	Principal	AM	Manaus
105	JOSE CARLOS VENDRUSCOLO JUNIOR	16709805883	TIRO ESPORTIVO	1	Individual	Principal	SP	Ribeirão Preto
106	RODNEI RAMOS	07111979893	TIRO COM ARCO	1	Individual	Principal	SP	São Paulo
107	ALANA KEILLA SOARES CAMARA	01601625138	TENIS DE MESA	2	Individual	Principal	DF	Brasília
108	ALEXANDRE FARUOLI FERRARETTO	17000547839	TENIS DE MESA	2	Individual	Principal	SP	São Paulo
109	ALEXANDRE LAZARIM CALDEIRA	27573662890	TENIS DE MESA	2	Individual	Principal	SP	Araçatuba
110	ALICE KRAESKI COSTA	08553196909	GINASTICA RITMICA	2	Individual	Principal	SC	Florianópolis
111	ALIFFER JUNIOR DOS SANTOS	05484903173	ATLETISMO	2	Individual	Principal	MT	Sinop
112	ALINE DA SILVA RODRIGUES	13017695760	NATACAO	2	Individual	Principal	SP	São Paulo
113	ANA LUIZA SLIACHTICAS CAETANO	15822642799	TIRO COM ARCO	2	Individual	Principal	RJ	Maricá
114	ANA PRYNC FLATO	22354841825	ESGRIMA	2	Individual	Principal	SP	São Paulo
115	ANDRE LOPES DA SILVA	41145077870	ATLETISMO	2	Individual	Principal	SP	Campinas
116	ANDRE NORMANDO BUBENICK	79344542104	TIRO COM ARCO	2	Individual	Principal	DF	Brasília
117	ANNE FERREIRA SILVA PACHECO XAVIER	07601839613	TIRO COM ARCO	2	Individual	Principal	MG	Belo Horizonte
118	BRUNA CAROLINE LEMOS ROCHA	40232420807	NATACAO	2	Individual	Principal	SP	Presidente Venceslau
119	CAMILA ROSSI GODINHO	10283807989	GINASTICA RITMICA	2	Individual	Principal	PR	Curitiba
120	CARINA MURASHIGE	33494668850	TENIS DE MESA	2	Individual	Principal	SP	São Vicente
121	CARLA CRISTINA EVANGELISTI MOREIRA DA SILVA	37040661845	ESGRIMA	2	Individual	Principal	SP	São Paulo
122	CARLOS EDUARDO PEREIRA GRACHET	14657346784	ATLETISMO	2	Individual	Principal	RJ	Rio de Janeiro
123	CAROLINA ANZOLIN ARAUJO	37165092803	ESGRIMA	2	Individual	Principal	SP	São Paulo
124	CONRADO MACEDO DE SOUSA	82843341604	TIRO ESPORTIVO	2	Individual	Principal	MG	Uberlândia
125	DAYSIELLEN ATLA DIAS	43434615806	ATLETISMO	2	Individual	Principal	SP	Bragança Paulista
126	DEISE FALCI DE CASTRO	96856459068	ESGRIMA	2	Individual	Principal	RS	Porto Alegre
127	DENIA KEIDE DE ALMEIDA SOUZA	03720753638	TIRO COM ARCO	2	Individual	Principal	MG	Belo Horizonte
128	EDUARDO RUCIAN PRUDENTE CORREA	06263406836	TIRO ESPORTIVO	2	Individual	Principal	SP	Ribeirão Preto
129	EDUARDO RUFINO DE SENNA GASTAL	03302265093	ESGRIMA	2	Individual	Principal	RS	Porto Alegre
130	ERIKA GOMES DA SILVA	40521684889	GINASTICA ARTISTICA	2	Individual	Principal	SP	São Paulo
131	FABIO MAURICIO CORREIA SILVA	31789349877	ATLETISMO	2	Individual	Principal	SP	Praia Grande
132	FABIO PASSETO	16329086893	TIRO COM ARCO	2	Individual	Principal	SP	Campinas
133	FREDERICO AUGUSTO SILVA SANTOS FOGACA	00854908145	TIRO COM ARCO	2	Individual	Principal	GO	Goiânia
134	GABRIEL MARUYAMA OGAWA	43796336833	NATACAO	2	Individual	Principal	SP	São Paulo
135	GABRIEL TAKESHI CAMPOS OI	42563090806	TENIS DE MESA	2	Individual	Principal	SP	São Paulo
136	GABRIELA NUNES SILVA	06187114906	GINASTICA RITMICA	2	Individual	Principal	SC	Florianópolis
137	GIOVANNA PEREIRA DE SOUSA LIMA	17004257738	NADO SINCRONIZADO	2	Individual	Principal	RJ	Rio de Janeiro
138	GUILHERME BAPTISTELLA OCAMPO	43472846836	NATACAO	2	Individual	Principal	SP	São José dos Campos
139	GUILHERME COAN VOLPATO	06674273929	TENIS DE MESA	2	Individual	Principal	SC	Florianópolis
140	GUILHERME HENRIQUE MIILLER GOMES	07947115966	TENIS DE MESA	2	Individual	Principal	SC	Joinville
141	GUSTAVO KENZO YOKOTA	46123629859	TENIS DE MESA	2	Individual	Principal	SP	Santo André
142	Gustavo Luiz Maffessoni	03905270927	TIRO ESPORTIVO	2	Individual	Principal	SC	Caçador
143	HENRIQUE JUNQUEIRA CAMPOS	85395331115	TIRO COM ARCO	2	Individual	Principal	GO	Goiânia
144	HIGOR BRUNO PASCOAL COBESA	42664904884	TIRO COM ARCO	2	Individual	Principal	SP	Bauru
145	HUMBERTO MANSUR LEMOS	25854216604	TIRO ESPORTIVO	2	Individual	Principal	MG	Uberaba
146	ILKA GOMES GODINHO CASTANHEIRA	03942358786	TIRO ESPORTIVO	2	Individual	Principal	RJ	Niterói
147	ISABELA DE REZENDE XAVIER	05127757613	TIRO COM ARCO	2	Individual	Principal	MG	Belo Horizonte
148	JACKELYNE SOARES GOMES DA SILVA	42389142877	GINASTICA ARTISTICA	2	Individual	Principal	SP	São Paulo
149	JACKSON CESAR DA SILVA	13542146765	ATLETISMO	2	Individual	Principal	SP	São Paulo
150	JEAN MARCELO BASILIO	32810777810	TENIS DE MESA	2	Individual	Principal	SP	Sorocaba
151	JESSICA NAMIE ISERI	46507633801	TENIS DE MESA	2	Individual	Principal	SP	São Paulo
152	JOHNNY MASSAHIRO OSHIRO	43688216881	GINASTICA ARTISTICA	2	Individual	Principal	SP	São Caetano do Sul
153	JOSE NUNES DA SILVA	38288702104	TENIS DE MESA	2	Individual	Principal	GO	Goiânia
154	JULY CRISTIANA CARDOSO DE CASTRO	14667039701	NADO SINCRONIZADO	2	Individual	Principal	RJ	Rio de Janeiro
155	KLEINER COSTA MOTA	03962509470	TIRO ESPORTIVO	2	Individual	Principal	AL	Maceió
156	LEONARDO PALMA ALCOVER	41376338866	NATACAO	2	Individual	Principal	SP	São Paulo
157	LETICIA KAROLINA DUTRA	05893669983	GINASTICA RITMICA	2	Individual	Principal	SC	Florianópolis
158	LIDNEY MAZZEO CASTRO	31994878827	TENIS DE MESA	2	Individual	Principal	SP	Santos
159	LORRANE CRISTINA VERSIANI FERREIRA	11528059670	NATACAO	2	Individual	Principal	SP	São Paulo
160	Luciene ferreira da silva	00428553141	CICLISMO	2	Individual	Principal	SP	Pindamonhangaba
161	LUIS FELIPE DE AGUILAR PAULINYI	81449844120	TIRO COM ARCO	2	Individual	Principal	DF	Brasília
162	LUIZ FERNANDO DE CAMARGO RODRIGUES	40961708875	ESGRIMA	2	Individual	Principal	SP	São Paulo
163	LUIZ WANGLES MARTINS CONDE	20134770315	TIRO ESPORTIVO	2	Individual	Principal	CE	Fortaleza
164	MAICON FABIO SORGATTO	02239704926	TIRO ESPORTIVO	2	Individual	Principal	SC	Caçador
165	MAIRA HENDI DE MORAES BAROBOSA	33887137825	CICLISMO	2	Individual	Principal	SP	Lençóis Paulista
166	MARCOS ANTONIO BORTOLOTO	32426322810	TIRO COM ARCO	2	Individual	Principal	SP	Campinas
167	MARCOS AURELIO PACHECO MORAES	34395458653	TIRO ESPORTIVO	2	Individual	Principal	MG	Belo Horizonte
168	MARIA DEL MAR GOMEZ PANTOJA MEIRELLES	01328862941	GINASTICA RITMICA	2	Individual	Principal	SC	Florianópolis
169	MARIANNA APARECIDA CHAVES	12075401616	TIRO COM ARCO	2	Individual	Principal	MG	Belo Horizonte
170	MARINA MICHELIN	01009004964	TENIS DE MESA	2	Individual	Principal	SP	Bauru
171	MAURICIO PETTINATO LUCIO	26850341880	ESGRIMA	2	Individual	Principal	SP	São Paulo
172	MAURIVERTH SPENA JUNIOR	70331952734	TIRO ESPORTIVO	2	Individual	Principal	PR	Curitiba
173	MAYARA LEITE	40099774852	ATLETISMO	2	Individual	Principal	SP	Cândido Mota
174	MAYRA DE FATIMA GMACH	08376346954	GINASTICA RITMICA	2	Individual	Principal	PR	Toledo
175	MIRIAM DE OLIVEIRA NEVES	15191363825	ESGRIMA	2	Individual	Principal	SP	São Paulo
176	MIRNA MARQUES DA SILVA	41099590809	ATLETISMO	2	Individual	Principal	SP	São Paulo
177	MONICA ALINE DOS REIS	28659432835	TIRO COM ARCO	2	Individual	Principal	MG	Belo Horizonte
178	NICKOLLE CAROLINA DE ABREU	06609657980	GINASTICA RITMICA	2	Individual	Principal	SC	Florianópolis



179	PEDRO ALDO RAMOS FILHO	04273889455	TENIS DE MESA	2	Individual	Principal	SP	Santos
180	PRISCILA PIRES DE CARVALHO ROCHA	06592130601	TIRO COM ARCO	2	Individual	Principal	MG	Belo Horizonte
181	PRISCILA YAMAMOTO KUROIWA JAPIASSU	13026578797	NADO SINCRONIZADO	2	Individual	Principal	RJ	Rio de Janeiro
182	RAFAEL PATTERO ROSA	09856532990	CICLISMO	2	Individual	Principal	PR	Arapongas
183	RAMIDES VOIGT	75071010968	TIRO ESPORTIVO	2	Individual	Principal	SC	Timbó
184	REBECCA MARIAH CARVALHO BUENO DE CAMARGO LIMA AVELINO	35706454876	GINASTICA ARTISTICA	2	Individual	Principal	SP	São Paulo
185	RICARDO VALE ALBINO OLIVEIRA FILHO	99329921353	TIRO ESPORTIVO	2	Individual	Principal	CE	Fortaleza
186	RICARDO YUKIO NARUSAWA	31070867896	TENIS DE MESA	2	Individual	Principal	SP	São Bernardo do Campo
187	SAMUEL HAUANE REIKDAL STACHERA	09062927947	CICLISMO	2	Individual	Principal	PR	Curitiba
188	SANDRO RICARDO RODRIGUES VIANA	61836826249	ATLETISMO	2	Individual	Principal	AM	Manaus
189	SARA APARECIDA PANSERI VICENTIN DOS SANTOS	22471927858	TENIS DE MESA	2	Individual	Principal	SP	Jacareí
190	TATIANA MARIA DINIZ DA CRUZ	97383821904	TIRO ESPORTIVO	2	Individual	Principal	RJ	Rio de Janeiro
191	TELMO PASQUALI	65727886953	TIRO ESPORTIVO	2	Individual	Principal	SC	Timbó
192	THAFNNYS MYLKA SOUZA SILVA	01397779462	NADO SINCRONIZADO	2	Individual	Principal	RJ	Rio de Janeiro
193	THAINA MARIA GAVA RIBEIRO	43959600810	TENIS DE MESA	2	Individual	Principal	SP	Cerquilha
194	THIAGO DE CASTRO GONCALVES PEREIRA	01775964140	TIRO COM ARCO	2	Individual	Principal	GO	Goiânia
195	THIAGO VINICIUS MARCIANO DI RADO	05162490962	ATLETISMO	2	Individual	Principal	PR	Ivaiporã
196	VALENTINA FRANCIULLI FERREIRA BALDI	52671892861	ESGRIMA	2	Individual	Principal	SP	São Paulo
197	VITORIA APARECIDA DA SILVA	12051318921	GINASTICA RITMICA	2	Individual	Principal	SC	Florianópolis
198	VIVIAN STEPHANIE DA SILVA DOS SANTOS	12784473775	NADO SINCRONIZADO	2	Individual	Principal	RJ	Rio de Janeiro
199	VIVIANE CRISTINA MARQUES DOS SANTOS	41776405811	CICLISMO	2	Individual	Principal	SP	Araçatuba
200	VIVIANE LOURENCO DOS SANTOS	00270421548	CICLISMO	2	Individual	Principal	SP	Americana
201	YASMIN SILVA PREUSSE	04273127105	NATACAO	2	Individual	Principal	DF	Brasília
202	JESSICA MOREIRA FERREIRA	36232492897	CICLISMO	2	Individual	Principal	SP	Jaboticabal
203	DORIVAL DE JESUS JORGE	03669946977	HALTEROFILISMO	2	Individual	Principal	PR	Londrina
204	ERIC DE OLIVEIRA TOBERA	06101435903	NATACAO	2	Individual	Principal	PR	Curitiba
205	ADELLY OLIVEIRA SANTOS	01026630924	ATLETISMO	3	Individual	Principal	SP	São Paulo
206	ADEMIR MONTEIRO DA SILVA	75482738787	TENIS DE MESA	3	Individual	Principal	SC	Concórdia
207	ADRIANA AZUMA LOBO	37641100821	CICLISMO	3	Individual	Principal	SP	São Paulo
208	ALISEU FARIA	72526912920	TIRO ESPORTIVO	3	Individual	Principal	SC	Benedito Novo
209	ALLAN VALMIR AGUILLAR GUERRERO SARMENTO	13871679798	TENIS DE MESA	3	Individual	Principal	RJ	Rio de Janeiro
210	ALUIZIO FRANCA LEITE	32094850706	TIRO ESPORTIVO	3	Individual	Principal	DF	Brasília
211	AMAURY DE LIMA PETTERLE	04960581930	ESGRIMA	3	Individual	Principal	RJ	Resende
212	ANDREIA PORFIRIO	06599058922	TENIS DE MESA	3	Individual	Principal	SC	Blumenau
213	ANDRESSA CHOLODOVSKIS LIMA	12589779666	NATACAO	3	Individual	Principal	MG	Belo Horizonte
214	ANGELO APARECIDO BARBOSA SUSSEL	27559766838	TIRO ESPORTIVO	3	Individual	Principal	DF	Brasília
215	ANTONIO CARLOS BARBOSA DE MELO	61476188300	TENIS DE MESA	3	Individual	Principal	CE	Fortaleza
216	CARLOS EDUARDO DINIZ GOMES TOSSIN	00557703980	TIRO ESPORTIVO	3	Individual	Principal	PR	Guarapuava
217	CARLOS EDUARDO SOARES MACIEL	42397648822	ATLETISMO	3	Individual	Principal	SP	São Bernardo do Campo
218	CELSO MACARINI DA COSTA	08651350880	TIRO ESPORTIVO	3	Individual	Principal	SP	São Bernardo do Campo
219	CLAUDIO ORESTES THIESEN	37939831968	TIRO ESPORTIVO	3	Individual	Principal	SC	Timbó
220	CLEBER RUFATTO	88149781900	TIRO ESPORTIVO	3	Individual	Principal	MT	Sinop
221	CLESIO LUIZ CUNHA	71300805900	TIRO ESPORTIVO	3	Individual	Principal	SC	Guaramirim
222	DALYLLA MACHADO DO NASCIMENTO	13458277765	TIRO COM ARCO	3	Individual	Principal	ES	Serra
223	DANIEL PEREIRA DOS SANTOS	34358997864	ATLETISMO	3	Individual	Principal	SP	São Manuel
224	DANILO TOMA	08162043900	TENIS DE MESA	3	Individual	Principal	PR	Londrina
225	DILIO PROCOPIO DAYRELL DRUMMOND DE ALVARENGA	97509434653	TIRO COM ARCO	3	Individual	Principal	MG	Juiz de Fora
226	DREAN BRAGA DA SILVA	03750367256	TIRO COM ARCO	3	Individual	Principal	AM	Manaus
227	EDUARDO GRANZIOLI	10545733952	TENIS DE MESA	3	Individual	Principal	PR	Jandaia do Sul
228	EDUARDO MARTINS LIMA	07971570694	ESGRIMA	3	Individual	Principal	PR	Curitiba
229	ELIESIO HUBNER SIVIRINO	03055185935	CICLISMO	3	Individual	Principal	PR	Sarandi
230	ESTEVAM CIAMPONE MANCINI	17565155810	CICLISMO	3	Individual	Principal	SP	Americana
231	EVANDRO MIRANDA	09408303962	TIRO ESPORTIVO	3	Individual	Principal	SC	Joinville
232	EVANDRO VINICIUS DOS SANTOS SILVA	39355859856	NATACAO	3	Individual	Principal	SP	Guarujá
233	FABIANA TEIXEIRA DE FREITAS	83914560991	ESGRIMA	3	Individual	Principal	PR	Curitiba
234	FABIANO DOS SANTOS LUNARDI	00526919000	ESGRIMA	3	Individual	Principal	RS	Porto Alegre
235	FABIO SOUZA DA SILVA	38322521855	TENIS DE MESA	3	Individual	Principal	SP	Moji das Cruzes
236	FERNANDA PEREIRA DE CAMARGO	10192838903	ESGRIMA	3	Individual	Principal	PR	Curitiba
237	FERNANDA RIBEIRO DE PAULA	15921426725	GINASTICA RITMICA	3	Individual	Principal	SP	São José dos Campos
238	GABRIEL DONDEO LIMA	10582586720	ESGRIMA	3	Individual	Principal	SP	Campinas
239	GABRIEL NOGUEIRA CARDENES	10515167657	NATACAO	3	Individual	Principal	SP	Santos
240	GIANCARLO VALENTINI	05143766940	TENIS DE MESA	3	Individual	Principal	SC	Chapecó
241	GIOVANNA NAUFAL CERINO	35438481865	NADO SINCRONIZADO	3	Individual	Principal	SP	São Paulo
242	GISELE ESPOSITO MELETI	39716938810	TIRO COM ARCO	3	Individual	Principal	SP	São Paulo
243	GIULIANO FLINT PEIXOTO	25634655838	TENIS DE MESA	3	Individual	Principal	SP	Santa Bárbara d'Oeste
244	GUIBSON PAULINO DOS SANTOS	01238428240	TIRO COM ARCO	3	Individual	Principal	AM	Manaus
245	HELIO AMIR CORREA	29080343870	TENIS DE MESA	3	Individual	Principal	SC	Canoinhas
246	ISRAEL AZEVEDO BARRETO	64131718200	TENIS DE MESA	3	Individual	Principal	AM	Manaus
247	ITALO JOSE SANTOS VASCONCELOS	04891711507	ESGRIMA	3	Individual	Principal	SE	Aracaju
248	IVO LUIS DA SILVA ROCHA	12624805745	TIRO ESPORTIVO	3	Individual	Principal	RJ	Rio de Janeiro
249	JAIR GONCALVES DA COSTA JUNIOR	33201609153	TIRO ESPORTIVO	3	Individual	Principal	GO	Goiânia
250	JARED AZZARINI	85532959072	GINASTICA ARTISTICA	3	Individual	Principal	SP	São Bernardo do Campo
251	JESSICA SILVA PRATES	39223020840	TENIS DE MESA	3	Individual	Principal	SP	Marília
252	JOAO DE SOUSA GOES NETO	06007525341	TENIS DE MESA	3	Individual	Principal	CE	Caucaia
253	JOSE ROBERTO DE MELO QUEIROZ FILHO	04466392145	ESGRIMA	3	Individual	Principal	MS	Amambaí
254	LARISSA FEITOSA DA COSTA RODRIGUES	02165871239	TIRO COM ARCO	3	Individual	Principal	AM	Manaus
255	LETICIA CRISTINA SOARES DA SILVA	16208570735	ATLETISMO	3	Individual	Principal	SP	Campinas
256	LETICIA DEL PUPO GUERRA	12651138746	TIRO COM ARCO	3	Individual	Principal	ES	Vitória
257	LETICIA STEPHANIE LIMA DA COSTA	13144695769	GINASTICA ARTISTICA	3	Individual	Principal	RJ	Rio de Janeiro
258	LIVIA FONTANA GOMES	22012735886	TENIS DE MESA	3	Individual	Principal	SP	Marília
259	LIVIA MARTINS TAVARES DA SILVA	03722977061	TENIS	3	Individual	Principal	RS	Porto Alegre
260	LORANA SCHWANTES	03718805995	ESGRIMA	3	Individual	Principal	PR	Curitiba
261	LORAYNA TARGINO LIMA	04371490301	ATLETISMO	3	Individual	Principal	SP	Campinas
262	LUCIANO VAZ ALVARENGA	96014350691	TIRO COM ARCO	3	Individual	Principal	MG	Belo Horizonte
263	LUISA DE CARVALHO MAURICIO KIRCHMAYER	17737911766	GINASTICA ARTISTICA	3	Individual	Principal	RJ	Rio de Janeiro



264	LUIZ BORK	30974364991	TIRO ESPORTIVO	3	Individual	Principal	SC	Brusque
265	MARCELO SILVEIRA BUENO	22354089821	TENIS DE MESA	3	Individual	Principal	SP	São Paulo
266	MARIO JORGE DA SILVA COSTA	64499960215	TENIS DE MESA	3	Individual	Principal	AM	Manaus
267	MAURO JOSE DAS NEVES	16339738672	TIRO COM ARCO	3	Individual	Principal	MG	Belo Horizonte
268	MELISSA POLO SALVADOR VICENTINE	01722260904	ESGRIMA	3	Individual	Principal	PR	Curitiba
269	MICHEL SANTHIAGO LOPES	13619746729	ESGRIMA	3	Individual	Principal	SP	São Paulo
270	MICHELE DO COUTO NOGUEIRA	08207303786	TENIS DE MESA	3	Individual	Principal	RJ	Rio de Janeiro
271	MOISES DE LIMA	22155452837	CICLISMO	3	Individual	Principal	SP	Indaiatuba
272	NAYARA GOMES RAMOS	43665471800	CICLISMO	3	Individual	Principal	SP	Araçatuba
273	NICOLE LANGE BEIDACKI	85765082068	TENIS	3	Individual	Principal	RS	Porto Alegre
274	NICOLLY LAYANE SOARES FERREIRA	50906619874	TENIS	3	Individual	Principal	SP	São Paulo
275	PAULO JUAN QUEIROS DE LIMA VELLOSO	79159753234	ESGRIMA	3	Individual	Principal	AM	Manaus
276	RAFAELLA SANTOS COSTA	38544223850	NADO SINCRONIZADO	3	Individual	Principal	SP	São Paulo
277	REGINALDO CALDEIRA GOMES	17704422863	TENIS DE MESA	3	Individual	Principal	SP	Osasco
278	RENAN GILBERTO CAPACCI	36768806840	ATLETISMO	3	Individual	Principal	SP	Barra Bonita
279	RICARDO VARGAS DOS SANTOS	00608039080	ESGRIMA	3	Individual	Principal	RS	São Gabriel
280	ROGER VIEIRA DOS SANTOS	41668791897	ATLETISMO	3	Individual	Principal	SP	Avaré
281	ROGERIO DO NASCIMENTO MACEDO	00794609929	CICLISMO	3	Individual	Principal	PR	Maringá
282	ROSIANE MELO DA SILVA VIANA	77182928787	TENIS DE MESA	3	Individual	Principal	RJ	Rio de Janeiro
283	SERGIO OFUGI	47911719187	TENIS DE MESA	3	Individual	Principal	SC	Itapoá
284	SHEILA MARISA DA SILVA SOUSA	00173735142	TENIS DE MESA	3	Individual	Principal	SP	Assis
285	SHIRLEY VIEIRA MOLINA	38837363842	TIRO COM ARCO	3	Individual	Principal	SP	São Paulo
286	STEPHANIE ANDREZA JESUS GUIMARAES	17203347737	ATLETISMO	3	Individual	Principal	SP	Campinas
287	TAISE MAIARA BENATO	06118022950	CICLISMO	3	Individual	Principal	PR	Curitiba
288	TIAGO DA SILVA BRASIL	27129582847	TIRO ESPORTIVO	3	Individual	Principal	MT	Sorriso
289	VALDINEIS HENRIQUE SANTANA DE MEDEIROS	01264843178	TENIS DE MESA	3	Individual	Principal	GO	Goiânia
290	VALERIA SCHMIDT	80535909187	TENIS DE MESA	3	Individual	Principal	DF	Brasília
291	VITOR HUGO BORTOLOTO	36575699871	TIRO COM ARCO	3	Individual	Principal	SP	Campinas
292	VIVALDO SERAFIM DE OLIVEIRA JUNIOR	52202534253	TENIS DE MESA	3	Individual	Principal	AM	Manaus
293	WASHINGTON LUIZ JUSTINO	33367987875	ATLETISMO	3	Individual	Principal	SP	Avaré
294	WESLEY DIEGO MARTINS	42192743831	ATLETISMO	3	Individual	Principal	SP	São Bernardo do Campo
295	YANNICK HAMADA SANTOS	40599049880	GINASTICA ARTISTICA	3	Individual	Principal	SP	São Bernardo do Campo
296	YGOR MARQUES REIS	42113360888	GINASTICA ARTISTICA	3	Individual	Principal	SP	Santo André
297	YURI DE LIMA MONTEIRO	14180551748	ATLETISMO	3	Individual	Principal	RJ	Rio de Janeiro
298	FABIOLA APARECIDA RAMOS	01380694680	LEVANTAMENTO DE PESO	3	Individual	Principal	MG	Viçosa
299	ANA FLAVIA CABRAL	09991414908	TENIS DE MESA	1	Individual	Intermediária	SC	Joinville
300	ANA LUIZA BIAGIONI	45427404805	GINASTICA RITMICA	1	Individual	Intermediária	SP	São Caetano do Sul
301	BEATRIZ FERREIRA LIMA	42516158831	GINASTICA ARTISTICA	1	Individual	Intermediária	PR	Curitiba
302	ERIK FELIPE BARBOSA CARDOSO	40179762800	ATLETISMO	1	Individual	Intermediária	SP	Santo André
303	ESTHER FERNANDA SANTOS DA SILVA CRUZ	10341351989	CICLISMO	1	Individual	Intermediária	PR	Maringá
304	FABIO NUSDEO DE SALLES	35919600802	ESGRIMA	1	Individual	Intermediária	SP	São Paulo
305	GUSTAVO HENRIQUE MOREIRA FIGUEIREDO	01916088660	GINASTICA ARTISTICA	1	Individual	Intermediária	MG	Belo Horizonte
306	GUSTAVO MARTINELLI	11324679930	CICLISMO	1	Individual	Intermediária	PR	Maringá
307	GUSTAVO MIGUEL RAMOS PEREIRA	13655633670	GINASTICA ARTISTICA	1	Individual	Intermediária	MG	Belo Horizonte

308	GUSTAVO SIRINO BRANDAO	06323355132	TENIS DE MESA	1	Individual	Intermediária	SC	Joaçaba
309	HELOISI CABRAL	09991405909	TENIS DE MESA	1	Individual	Intermediária	SC	Joinville
310	HENRIQUE FERNANDO HAU FRANCA	09814178926	TENIS DE MESA	1	Individual	Intermediária	SC	São Bento do Sul
311	JOAO GABRIEL SANTOS	45537282810	TENIS DE MESA	1	Individual	Intermediária	SP	Santos
312	KAWAN GABRIEL DA SILVA SOUZA	11754600956	CICLISMO	1	Individual	Intermediária	PR	Foz do Iguaçu
313	LAURO SCHWEITZER SEBOLD	10471689955	TENIS DE MESA	1	Individual	Intermediária	SC	Joaçaba
314	LETICIA GARCIA PESSUTTI	48648016819	GINASTICA RITMICA	1	Individual	Intermediária	SP	São Bernardo do Campo
315	LHAYS FRANCIELI LEIZVISKI STORLASKI	12053729970	TENIS DE MESA	1	Individual	Intermediária	SC	Joinville
316	LUISA MARTINS DE ARRUDA CAMARA	42684551839	ESGRIMA	1	Individual	Intermediária	SP	São Paulo
317	LUIZA FUCK FULLANA	06827769127	TENIS	1	Individual	Intermediária	DF	Brasília
318	MARCELA CRUZ DEL RIO	39314325806	GINASTICA RITMICA	1	Individual	Intermediária	SP	São Bernardo do Campo
319	MAURICIO PELLEGRINO DA COSTA LIMA	42351990803	ESGRIMA	1	Individual	Intermediária	SP	São Paulo
320	NATALIA MASSELA MUNHOZ	35836280800	TENIS DE MESA	1	Individual	Intermediária	SP	Itu
321	PAULO HENRIQUE LEMOS DOS SANTOS	11270016989	CICLISMO	1	Individual	Intermediária	PR	Foz do Iguaçu
322	RAPHAEL DA SILVA PEREIRA	45683340802	ATLETISMO	1	Individual	Intermediária	SP	São Paulo
323	TAINA MAYARA DA SILVA	08684338960	TENIS DE MESA	1	Individual	Intermediária	SC	São Bento do Sul
324	VITOR BIBIANO COELHO DOS SANTOS	45919047844	TENIS DE MESA	1	Individual	Intermediária	SP	Santos
325	YAN ROCHA SZUECS	00408300205	GINASTICA ARTISTICA	1	Individual	Intermediária	MG	Belo Horizonte
326	ANA LUIZA SALES DO NASCIMENTO	16480555759	NADO SINCRONIZADO	2	Individual	Intermediária	RJ	Rio de Janeiro
327	ANDERSON CARLOS CORDEIRO	41487784813	ATLETISMO	2	Individual	Intermediária	SP	São Joaquim da Barra
328	ANDRE FERREIRA REALE PEREIRA	07342849693	ESGRIMA	2	Individual	Intermediária	MG	Belo Horizonte
329	ARTHUR BRANDINO DOS SANTOS	40059713852	CICLISMO	2	Individual	Intermediária	SP	Mogi Guaçu
330	CARLOS ANTONIO VIEIRA DE SOUZA	05821759765	ATLETISMO	2	Individual	Intermediária	RJ	Rio de Janeiro
331	GABRIEL LUAN SILVA	43853735827	GINASTICA ARTISTICA	2	Individual	Intermediária	SP	Santo André
332	GETULIO FRANCISCO DE JESUS NETO	42981551884	GINASTICA ARTISTICA	2	Individual	Intermediária	SP	São Caetano do Sul
333	GUSTAVO DESZCZYNSKI	12478299950	TENIS	2	Individual	Intermediária	PR	Curitiba
334	JOAO GABRIEL DANTAS LIMA	18824575790	ATLETISMO	2	Individual	Intermediária	RJ	Rio de Janeiro
335	LETICIA MARTINS ARAUJO	11586724975	TENIS DE MESA	2	Individual	Intermediária	SC	Criciúma
336	LOHANE CRISTINE DA SILVA SILVA	16481782783	NADO SINCRONIZADO	2	Individual	Intermediária	RJ	Rio de Janeiro
337	LUCAE NOBREGA ORO	09422417970	ESGRIMA	2	Individual	Intermediária	PR	Curitiba
338	LUCAS SOUZA DA SILVA	43435284803	ATLETISMO	2	Individual	Intermediária	SP	Campinas
339	LUIZA LOPES RODRIGUES DOS SANTOS	14499364744	NADO SINCRONIZADO	2	Individual	Intermediária	RJ	Rio de Janeiro
340	MARIANA CRESPO HAUSCHILD	46512126890	ESGRIMA	2	Individual	Intermediária	SP	São Paulo
341	MATHEUS FELIPPE RAMOS	09378802990	TENIS	2	Individual	Intermediária	PR	Curitiba
342	MAYARA FANTIN NEVES	09711926938	TENIS DE MESA	2	Individual	Intermediária	SC	Concórdia
343	NATALIA REGINA DA SILVA ROSA	16508883763	ATLETISMO	2	Individual	Intermediária	RJ	Rio de Janeiro
344	OLAVO MARTINS DONATO	08313170603	ESGRIMA	2	Individual	Intermediária	MG	Belo Horizonte
345	PEDRO HENRIQUE MARTINHO RODRIGUES	36525238811	TENIS DE MESA	2	Individual	Intermediária	SP	Santos



346	RANIFER ALMEIDA MEURER	10611406950	TENIS DE MESA	2	Individual	Intermediária	SC	Rio do Sul
347	ROBERTA SAPIENZA ARMANI	50057461880	TENIS	2	Individual	Intermediária	SP	São Paulo
348	SABRINA EMILLYN MIZVA	11252639970	TENIS DE MESA	2	Individual	Intermediária	SC	Três Barras
349	SERGIO TEIXEIRA BIGNARDI JUNIOR	43564229884	TENIS DE MESA	2	Individual	Intermediária	SP	São Paulo
350	THAYS DOS SANTOS WOLFF DA COSTA	08516546900	GINASTICA RITMICA	2	Individual	Intermediária	SC	Florianópolis
351	VICENTE LEAL HOFMEISTER	02622379030	ESGRIMA	2	Individual	Intermediária	RS	Porto Alegre
352	YASMIN GABRIELLI JORGE	10702413933	GINASTICA RITMICA	2	Individual	Intermediária	SC	São José
353	AFONSO GABRIEL MENDES DE SOUZA	09671393926	TENIS DE MESA	3	Individual	Intermediária	SC	Chapecó
354	ALEF DA ROSA FONTOURA	04051748022	REMO	3	Individual	Intermediária	RS	Alvorada
355	ALEXANDRE MACIEL DOS SANTOS	04697563140	JUDO	3	Individual	Intermediária	DF	Brasília
356	ALEXANDRE MARTINENKO SPIESS	85531294034	MARATONA AQUATICA	3	Individual	Intermediária	RS	Porto Alegre
357	ALINE FERREIRA DA SILVA	11536044423	TAEKWONDO	3	Individual	Intermediária	PE	Paulista
358	AMANDA AMORIN	10608542954	NATACAO	3	Individual	Intermediária	SC	Criciúma
359	AMANDA FERREIRA DE LIMA	10815477406	JUDO	3	Individual	Intermediária	MG	Belo Horizonte
360	ANA ALEXIA DE CAMARGO	10577348965	JUDO	3	Individual	Intermediária	PR	Curitiba
361	ANA BEATRIZ SANTOS DE ALMEIDA	15873630704	NADO SINCRONIZADO	3	Individual	Intermediária	RJ	Duque de Caxias
362	ANA CAROLINA FARIA ERTHAL	14478393745	LEVANTAMENTO DE PESO	3	Individual	Intermediária	RJ	Rio de Janeiro
363	ANA CAROLINA SANTOS	06756969170	VOLEI DE PRAIA	3	Individual	Intermediária	MS	Três Lagoas
364	ANA CAROLINE BOEMER	10907660924	KARATE	3	Individual	Intermediária	SC	Navegantes
365	ANA CAROLINE DUQUE DOS SANTOS	06898727982	ATLETISMO	3	Individual	Intermediária	PR	Paranavaí
366	ANA PAULA HIGA CARRA	05109242127	JUDO	3	Individual	Intermediária	MS	Campo Grande
367	ANDRE AUGUSTO DOS SANTOS	43606078811	NATACAO	3	Individual	Intermediária	SP	São Paulo
368	ANDRE FELIPE FELICIDADE DO NASCIMENTO	17435402729	ATLETISMO	3	Individual	Intermediária	RJ	Queimados
369	ANDRE LOURENCO GRANADO SOARES	45100833866	JUDO	3	Individual	Intermediária	SP	São Paulo
370	ANILY SANTOS DE SOUZA	48129165856	ATLETISMO	3	Individual	Intermediária	SP	Barueri
371	ARIEL CONCEICAO DOS SANTOS	07808343560	CANOAGEM VELOCIDADE	3	Individual	Intermediária	BA	Itacaré
372	ARTHUR ZIMMER DIAS	03321600099	ESGRIMA	3	Individual	Intermediária	RS	Porto Alegre
373	ASAFE MADAI DE DEUS VIRGOLINO	44917955840	ATLETISMO	3	Individual	Intermediária	SP	São Paulo
374	BARBARA DEUSCHLE DOS SANTOS	85466956015	REMO	3	Individual	Intermediária	RS	Porto Alegre
375	BRENO JOSE MACHADO DE LIMA	16260839758	PENTATLO MODERNO	3	Individual	Intermediária	RJ	Rio de Janeiro
376	BRUNA STEFANI TEIXEIRA DA SILVA	00587921200	JUDO	3	Individual	Intermediária	RO	Cacoal
377	BRUNO CATALDO CRUZ	33603084845	CANOAGEM SLALOM	3	Individual	Intermediária	SP	Piracicaba
378	BRUNO DE ANDRADE VIEIRA	05096309525	TRIATLON	3	Individual	Intermediária	BA	Salvador
379	BRUNO DE SOUZA PEREIRA	42166968805	LUTA OLÍMPICA	3	Individual	Intermediária	SP	Praia Grande
380	BRUNO GEORG HARLE	09135218924	TIRO ESPORTIVO	3	Individual	Intermediária	SC	Brusque
381	CARLOS EDUARDO MELO DOS SANTOS	06710632431	LUTA OLÍMPICA	3	Individual	Intermediária	PB	João Pessoa
382	CARLOS NASCIMENTO SOUZA DE CARVALHO	94148562268	TENIS DE MESA	3	Individual	Intermediária	AM	Manaus
383	CAROLINA POLO SALVADOR VICENTINE	07057534922	ESGRIMA	3	Individual	Intermediária	PR	Curitiba
384	CASSIA DA SILVA CONCEICAO	14432705639	TAEKWONDO	3	Individual	Intermediária	MG	Belo Horizonte
385	CECILIA ORTENBLAD PIRES GALVAO	23059239886	ESGRIMA	3	Individual	Intermediária	SP	São Paulo
386	CESAR AUGUSTO SILVA	12293462447	BOXE	3	Individual	Intermediária	PE	Paulista
387	CRISTIAN LUIS LAZZARI	04390653059	Mountain Bike	3	Individual	Intermediária	RS	Garibaldi
388	CRISTIAN MACHADO	07866977925	NATACAO	3	Individual	Intermediária	SC	Blumenau
389	DANIEL FELIPE DOS SANTOS SILVA	47651728807	LUTA OLÍMPICA	3	Individual	Intermediária	SP	São José dos Campos
390	DANIELA HIKARI YANO	09878412970	TENIS DE MESA	3	Individual	Intermediária	RS	Novo Hamburgo
391	DANIELLE MARIA DE MORAES	11266432620	Mountain Bike	3	Individual	Intermediária	MG	Congonhas

392	DAVI COELHO GARCIA	04952563073	CANOAGEM VELOCIDADE	3	Individual	Intermediária	RS	Caxias do Sul
393	DAVID DA SILVA OLIVEIRA	03366036222	LUTA OLÍMPICA	3	Individual	Intermediária	AM	Manaus
394	DELMAGNO LIMA DOS SANTOS	07802361575	BOXE	3	Individual	Intermediária	BA	Salvador
395	DIMAS FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	05695397308	TIRO ESPORTIVO	3	Individual	Intermediária	PI	Teresina
396	DOUGLAS SOUSA ARAUJO	96494484204	KARATE	3	Individual	Intermediária	PA	Concórdia do Pará
397	ED FLAVIO COSTA DOS SANTOS	03366916290	LEVANTAMENTO DE PESO	3	Individual	Intermediária	AM	Manaus
398	EDMAR GONCALVES ALVES JUNIOR	14918588697	TAEKWONDO	3	Individual	Intermediária	MG	Coronel Fabriciano
399	EDUARDO DE ANDRADE CLARENTINO	10853666938	TAEKWONDO	3	Individual	Intermediária	PR	Londrina
400	ELIGIO BREND0 FERREIRA TELECIRO	03334403319	TRIATLON	3	Individual	Intermediária	CE	Fortaleza
401	ELISSON SANTOS SANTANA	08948139517	BOXE	3	Individual	Intermediária	BA	Salvador
402	ELIZEU MEDEIROS DE OLIVEIRA LACERDA	12084983479	LUTA OLÍMPICA	3	Individual	Intermediária	PB	Patos
403	ERICK KENJI MEDRADO TAIRA	04919680198	KARATE	3	Individual	Intermediária	MS	Campo Grande
404	ERICKA GABRIELLA GOMES SOUSA	06911710332	BADMINTON	3	Individual	Intermediária	PI	Teresina
405	ERIKA DA SILVA ANDRADE	15888748773	KARATE	3	Individual	Intermediária	ES	Viana
406	ERISON GERSON DOS SANTOS DA SILVA	11135648905	ATLETISMO	3	Individual	Intermediária	PR	Curitiba
407	FABIANA YUKA SHINTATE	39371129875	TENIS DE MESA	3	Individual	Intermediária	SP	Biritiba-Mirim
408	FABIANO FERNANDES MEDEIROS	12207724450	LUTA OLÍMPICA	3	Individual	Intermediária	PB	Patos
409	FABIO CONCEICAO RODRIGUES	10734227477	LUTA OLÍMPICA	3	Individual	Intermediária	PB	João Pessoa
410	FELLIPE GALVAO BASTOS	18673388740	BOXE	3	Individual	Intermediária	RJ	Rio de Janeiro
411	FERNANDA BAHIA FERREIRA	15977766700	KARATE	3	Individual	Intermediária	RJ	Rio de Janeiro
412	FRANCISCO VERISSIMO PERROUT LIMA	02167154666	ATLETISMO	3	Individual	Intermediária	MG	Juiz de Fora
413	GABRIEL BUSATO E SILVA	09056245996	TENIS	3	Individual	Intermediária	SC	Jaraguá do Sul
414	GABRIEL DE SOUZA	12499901497	REMO	3	Individual	Intermediária	RN	Natal
415	GABRIEL NOGUEIRA JUCHEM	00886237009	ESGRIMA	3	Individual	Intermediária	RS	Porto Alegre
416	GABRIELA SILVA MOURAO	16422811748	ATLETISMO	3	Individual	Intermediária	RJ	Rio de Janeiro
417	GABRIELLA MIE HANADA KODAMA	22756206806	TENIS DE MESA	3	Individual	Intermediária	SP	São Paulo
418	GABRIELLE ARISSA EGOSHI	09477603937	TENIS DE MESA	3	Individual	Intermediária	PR	Curitiba
419	GABRIELLE BARBOSA SILVA	13137836417	LUTA OLÍMPICA	3	Individual	Intermediária	AL	Maceió
420	GABRIELLY THAIS GONCALVES VASCONCELOS	02972523210	REMO	3	Individual	Intermediária	PA	Belém
421	GEOVANNA SANTOS DA SILVA	14420489723	GINASTICA RITMICA	3	Individual	Intermediária	ES	Vila Velha
422	GIOVANI SARTORI SERRA	46781596810	KARATE	3	Individual	Intermediária	SP	Urânia
423	GIOVANNA BRAZ DOMENE	49259200814	ATLETISMO	3	Individual	Intermediária	SP	Valinhos
424	GIOVANNA FARIA GRILO	42672284857	TENIS DE MESA	3	Individual	Intermediária	SP	Santos
425	GIOVANNA VITORIA MAXIMO FONTES	43116608806	JUDO	3	Individual	Intermediária	SP	Bauru
426	GUILHERME RODRIGUES SANTANA ORENHAS	47589288861	ATLETISMO	3	Individual	Intermediária	SP	São Paulo
427	GUSTAVO DA SILVA PATON VIOLA	45872098804	TIRO COM ARCO	3	Individual	Intermediária	SP	São Paulo
428	GUSTAVO GONCALVES SANTOS	45914430860	NATACAO	3	Individual	Intermediária	SP	São Paulo
429	GUSTAVO MARCHIORI	11864799900	TENIS DE MESA	3	Individual	Intermediária	SC	São Bento do Sul
430	GUSTAVO NAKAMURA MIURA	09373665952	TENIS DE MESA	3	Individual	Intermediária	PR	Maringá



431	GUSTAVO YUUTA KODAMA	42761676807	TENIS DE MESA	3	Individual	Intermediária	SP	São Paulo
432	HADRIAN LUCAS DE SIQUEIRA	06671155100	NATACAO	3	Individual	Intermediária	DF	Brasília
433	HEITOR ROQUE COELHO	45102053841	ATLETISMO	3	Individual	Intermediária	SP	São Paulo
434	HELENA MITRAUD CARVALHO MOTA	12650678640	TAEKWONDO	3	Individual	Intermediária	MG	Betim
435	HENRIQUE BORGES FONSECA	48769467870	NATACAO	3	Individual	Intermediária	SP	Osasco
436	HOON SHIM	01366082990	TENIS DE MESA	3	Individual	Intermediária	PR	Curitiba
437	HYGOR CAETANO DE OLIVEIRA SILVA	08227206638	TAEKWONDO	3	Individual	Intermediária	MG	Contagem
438	IASMINE DIAS BAIXA FRIA SANTOS	07408169504	CANOAGEM VELOCIDADE	3	Individual	Intermediária	BA	Ubaitaba
439	ICARO ROBERTO MARTINS	48961854801	BOXE	3	Individual	Intermediária	SP	Rio Claro
440	IGOR DA SILVA MORISHIGUE	42696434808	JUDO	3	Individual	Intermediária	SP	Bastos
441	IGOR MATHEUS JUSTINO	49835029806	SALTOS ORNAMENTAIS	3	Individual	Intermediária	SP	Campinas
442	INGRID IOHANNA RODRIGUES MARTINS	10437733475	ATLETISMO	3	Individual	Intermediária	PE	Recife
443	ISA CRISTINA DOS SANTOS RIBEIRO	86247053550	BOXE	3	Individual	Intermediária	BA	Salvador
444	ISABELLE DOS SANTOS MACENA DE SANTANA	17018588782	LEVANTAMENTO DE PESO	3	Individual	Intermediária	RJ	Rio de Janeiro
445	ISADORA CANDIDO HANEL	05702832990	KARATE	3	Individual	Intermediária	SC	Tubarão
446	JANAINA SANTOS	09553671403	ATLETISMO	3	Individual	Intermediária	PE	Ouricuri
447	JEFERSSON DAVID COSTA SOARES DOS SANTOS	10571718400	LUTA OLÍMPICA	3	Individual	Intermediária	AL	Maceió
448	JESSICA FONTES DE OLIVEIRA	16436231765	TAEKWONDO	3	Individual	Intermediária	RJ	Duque de Caxias
449	JOANA DARCY VIANA DIAS	02021312038	REMO	3	Individual	Intermediária	RS	Eldorado do Sul
450	JOAO LUCAS PRUNES VIEIRA	86356682000	GINASTICA ARTISTICA	3	Individual	Intermediária	RS	Porto Alegre
451	JOÃO VITOR LIMA BARBOSA	51115553828	KARATE	3	Individual	Intermediária	SP	Guarulhos
452	JOAO VITOR VICTOR TOLEDO	04610508117	GOLFE	3	Individual	Intermediária	DF	Brasília
453	JOAQUIM DE ALMEIDA	03166009205	TENIS	3	Individual	Intermediária	PA	Belém
454	JOSE MATHEUS MACIEL RODRIGUES	03507213273	TAEKWONDO	3	Individual	Intermediária	AP	Macapá
455	JOSE VICTOR DE ANDRADE REZENDE VIEGAS	15424001718	JUDO	3	Individual	Intermediária	RJ	Rio de Janeiro
456	JULIA LAINA DE SOUSA	44150293880	TENIS DE MESA	3	Individual	Intermediária	SP	Bauri
457	JULIANA YURI SHINTATE	39371128801	TENIS DE MESA	3	Individual	Intermediária	SP	Biritiba-Mirim
458	JULIO CESAR DE OLIVEIRA GONCALVES	44780159881	GINASTICA ARTISTICA	3	Individual	Intermediária	SP	São Paulo
459	JULIO CESAR GONCALVES RIBEIRO	12224007744	BOXE	3	Individual	Intermediária	RJ	Rio de Janeiro
460	JULIO CESAR KODA FILHO	11139041436	JUDO	3	Individual	Intermediária	MG	Belo Horizonte
461	KAIK FELLIPH DA SILVA GONCALVES	83983856268	CICLISMO	3	Individual	Intermediária	AP	Macapá
462	KARINE SANTOS SILVA	17396128765	REMO	3	Individual	Intermediária	RJ	Rio de Janeiro
463	KAUANY ZANETTIN PAES	07779412954	GINASTICA RITMICA	3	Individual	Intermediária	PR	Cascavel
464	KAUE MACIEL COSTA	08817089923	TENIS	3	Individual	Intermediária	SC	São Miguel do Oeste
465	KELVIN VIEIRA DE JESUS ROCHA	11858272424	ATLETISMO	3	Individual	Intermediária	PE	Ouricuri
466	KLYNDSSEN ALVARO DA SILVA	13411596635	CICLISMO	3	Individual	Intermediária	MG	Guaxupé
467	LARINE LOWRY MOURA	04534789998	TIRO ESPORTIVO	3	Individual	Intermediária	PR	Curitiba
468	LAURA BEATRIZ MONTEIRO HASLVANTER	10561034931	CANOAGEM SLALOM	3	Individual	Intermediária	PR	Foz do Iguaçu
469	LEANDRA CARLA FELICIANO DOS SANTOS	70300084480	REMO	3	Individual	Intermediária	PE	Recife
470	LEANDRA VITORIA DE OLIVEIRA REIS	50057676810	ATLETISMO	3	Individual	Intermediária	SP	Barueri
471	LEANDRO GOMES NICOLAU	14913013688	LEVANTAMENTO DE PESO	3	Individual	Intermediária	MG	Viçosa
472	LEONARDO DA SILVA	45812392811	CANOAGEM VELOCIDADE	3	Individual	Intermediária	SP	Piraju
473	LEONARDO LARA LOPES	48877306831	JUDO	3	Individual	Intermediária	MG	Belo Horizonte
474	LEONARDO SUZUKI ROSSI	46927216855	NATACAO	3	Individual	Intermediária	SP	Pirajuí
475	LETICIA ALANA GOEDE	08580102910	CICLISMO	3	Individual	Intermediária	SC	Pomerode
476	LETICIA GONCALVES SILVEIRA	05180329140	TAEKWONDO	3	Individual	Intermediária	DF	Brasília
477	LETICIA LIZAMA LASCOSKI	12105922902	GINASTICA RITMICA	3	Individual	Intermediária	PR	Curitiba
478	LETICIA NARCISO FONSECA MEIRA	04962208373	SURF	3	Individual	Intermediária	CE	Fortaleza
479	LETICIA QUEIROZ DA SILVA	06811637129	MARATONA AQUATICA	3	Individual	Intermediária	DF	Brasília
480	LIVIA DANTAS MAXIMO GARRIDO	14084974684	Mountain Bike	3	Individual	Intermediária	SP	São Paulo
481	LORENA DA SILVA COSTA VIEIRA	05897061360	BADMINTON	3	Individual	Intermediária	PI	Teresina
482	LORRAN GONCALVES DE ANDRADE	16949583702	ATLETISMO	3	Individual	Intermediária	RJ	Duque de Caxias
483	LUAN DE CARVALHO BELTRAO FERREIRA	13827870658	JUDO	3	Individual	Intermediária	MG	Belo Horizonte
484	LUCA DA SILVA DOS SANTOS	44617963880	ATLETISMO	3	Individual	Intermediária	SP	São Vicente
485	LUCAS DA SILVA NEVES	16325781740	TAEKWONDO	3	Individual	Intermediária	RJ	Itaboraí
486	LUCAS DANIEL SIQUEIRA	46546998807	NATACAO	3	Individual	Intermediária	SP	São Paulo
487	LUCAS DOS SANTOS MACHADO	09586475506	BOXE	3	Individual	Intermediária	SP	São Paulo
488	LUCAS FILIPE JULIANO	46532627801	CICLISMO	3	Individual	Intermediária	SP	São Carlos
489	LUCAS HENRIQUE NOMURA	05343536905	TENIS DE MESA	3	Individual	Intermediária	PR	Assaí
490	LUCAS MORAIS RIBEIRO	18450560780	REMO	3	Individual	Intermediária	RJ	Rio de Janeiro
491	LUCCA MACHADO VIEIRA	13418264654	TAEKWONDO	3	Individual	Intermediária	MG	Juiz de Fora
492	LUIS HENRIQUE BACCA GONCALVES	44425817893	ATLETISMO	3	Individual	Intermediária	SP	São Carlos
493	LUIZ ANTONIO LAZARO DE LIMA SOUZA FABBRI	04017642144	LUTA OLÍMPICA	3	Individual	Intermediária	MS	Campo Grande
494	LUIZ EDUARDO DA ROCHA MOREIRA	07805736332	TIRO ESPORTIVO	3	Individual	Intermediária	CE	Caucaia
495	LUIZ EDUARDO DE SOUZA ZLUHAN	10835632970	TAEKWONDO	3	Individual	Intermediária	SC	Palhoça
496	LUIZ HENRIQUE DANTAS SANTOS	46935621810	ATLETISMO	3	Individual	Intermediária	PR	Maringá
497	LUIZA GOMES CELIDONIO	06285826170	NATACAO	3	Individual	Intermediária	DF	Brasília
498	LUMA MARUCI GUILLEN	47120122851	TRIATLON	3	Individual	Intermediária	SP	São Carlos
499	MAITE NAVES BARRETO	44036535889	CICLISMO BICICROSS	3	Individual	Intermediária	SP	Paulínia
500	MARCELLO PHELLYP DA SILVA RAMOS LIMA	18231702776	LUTA OLÍMPICA	3	Individual	Intermediária	RJ	Rio de Janeiro
501	MARIA CAROLINA CHAVES GUIMARAES	16336519759	PENTATLO MODERNO	3	Individual	Intermediária	RJ	Rio de Janeiro
502	MARIA CLARA FELIX TIRULLI	45341345843	NATACAO	3	Individual	Intermediária	SP	São Paulo
503	MARIA EDUARDA AZEVEDO NUNES	02730509232	GINASTICA RITMICA	3	Individual	Intermediária	PR	Curitiba
504	MARIA CORDANIA DOS SANTOS BACELAR	05991806330	BADMINTON	3	Individual	Intermediária	PI	Teresina
505	MARIO COUTO GREGO SANTOS	01892125609	Mountain Bike	3	Individual	Intermediária	MG	Divinópolis
506	MATEUS FILIPE NASCIMENTO SILVA SANTOS	05715035511	VOLEI DE PRAIA	3	Individual	Intermediária	SE	São Cristóvão
507	MATHEUS ANTONIO DA SILVA BRAZ	44137106819	CICLISMO	3	Individual	Intermediária	SP	Santa Bárbara d'Oeste
508	MATHEUS MORAES SALLES DE ASSIS	08093094911	JUDO	3	Individual	Intermediária	RS	Porto Alegre
509	MATHEUS PAULINO DO COUTO	47827605826	CICLISMO	3	Individual	Intermediária	SP	Rio Claro
510	MAURILIO KAMIR ROCHA PIRES DA SILVA	08712984574	CANOAGEM VELOCIDADE	3	Individual	Intermediária	BA	Itacaré
511	MAX PAULO OLIVEIRA DOS SANTOS	17986390760	ATLETISMO	3	Individual	Intermediária	RJ	Rio de Janeiro
512	MAYARA DA SILVA SANTOS	17577476722	ATLETISMO	3	Individual	Intermediária	RJ	Rio de Janeiro
513	MICAELA ROSA DE MELLO	11296432980	ATLETISMO	3	Individual	Intermediária	SC	Palhoça
514	MICHAEL VINICIUS DE OLIVEIRA MARCELINO	44541334844	JUDO	3	Individual	Intermediária	SP	São José dos Campos
515	MICKAELE MUSIALOWSKI	06280636100	TAEKWONDO	3	Individual	Intermediária	DF	Brasília
516	NAIURI RIGO KREIN	03999374047	ATLETISMO	3	Individual	Intermediária	RS	Estância Velha
517	NARIAN LAIANE PEREIRA DE CARVALHO	11722271442	REMO	3	Individual	Intermediária	PE	Recife
518	NAVIA MAYUMI TANAKA ALVES	42483453821	TAEKWONDO	3	Individual	Intermediária	SP	Marília



519	NICKOLAS MENON FERREIRA	07640130921	BOXE	3	Individual	Intermediária	SC	Joinville
520	NICOLAS ALESSANDRO LITKA	10862949980	KARATE	3	Individual	Intermediária	SC	Irineópolis
521	NICOLE CANALI DE CASTRO	08067146977	ESGRIMA	3	Individual	Intermediária	PR	Curitiba
522	NICOLE CARUZO BAPTISTA	14612637780	LUTA OLÍMPICA	3	Individual	Intermediária	RJ	Rio de Janeiro
523	NICOLE DA SILVA	12212976941	GINASTICA RITMICA	3	Individual	Intermediária	PR	São José dos Pinhais
524	NICOLLE PANTOJA MARGEOTTO	49822043813	HIPISMO	3	Individual	Intermediária	SP	Vinhedo
525	PABLO GABRIEL DE FREITAS	10697908933	ATLETISMO	3	Individual	Intermediária	PR	Campo Mourão
526	PAMELA DE CARVALHO DIAS	09974330947	ATLETISMO	3	Individual	Intermediária	PR	Campo Mourão
527	PAULA CLARK SOARES SILVEIRA	11782974628	JUDO	3	Individual	Intermediária	MG	Sabará
528	PAULO VITOR SANTOS SOUZA	86147545582	BOXE	3	Individual	Intermediária	BA	Salvador
529	PEDRO AUGUSTO LUNIERE DE SOUSA	07046020167	TIRO ESPORTIVO	3	Individual	Intermediária	DF	Brasília
530	PEDRO CORA AZEVEDO	43729621858	NATACAO	3	Individual	Intermediária	SP	Osasco
531	PEDRO GUILHERME VOLPATO ROSSI	11927073979	CICLISMO	3	Individual	Intermediária	PR	Maringá
532	PRISCILA RODRIGUES DE SOUZA	05511928100	JUDO	3	Individual	Intermediária	MT	Cuiabá
533	RAFAEL MENON FERREIRA	07640128943	BOXE	3	Individual	Intermediária	SC	Joinville
534	RAFAEL NASCIMENTO VILAS BOAS DE OLIVEIRA	07494072551	BOXE	3	Individual	Intermediária	BA	Salvador
535	RAFAELA VALENTINA SCHELEIAM DUDEK	10144887967	GINASTICA RITMICA	3	Individual	Intermediária	PR	Curitiba
536	RAUL MARCELINO SANTOS ANDRADE	05922560573	VOLEI DE PRAIA	3	Individual	Intermediária	RJ	Rio de Janeiro
537	RENAN FERREIRA TORRES	43812754894	JUDO	3	Individual	Intermediária	SP	Bauru
538	RISOMAR MARIA DA SILVA	06490819430	LUTA OLÍMPICA	3	Individual	Intermediária	PE	Recife
539	ROBERTA VITORIA FILGUEIRA DOS SANTOS	70928119459	LUTA OLÍMPICA	3	Individual	Intermediária	PB	Bayeux
540	ROBERTO MIGUEL MOLLINEDO HEVIA	06164760780	REMO	3	Individual	Intermediária	RJ	Rio de Janeiro
541	ROBSON GODOI DE SOUZA	42446514898	ATLETISMO	3	Individual	Intermediária	SP	Pindamonhangaba
542	RUTE SANTOS DE MACEDO	10813042437	JUDO	3	Individual	Intermediária	PB	João Pessoa
543	RYANNE COUTO DE LIMA	47442676880	JUDO	3	Individual	Intermediária	RS	Porto Alegre
544	SABRINA DE OLIVEIRA BUENO	47621173823	CANOAGEM SLALOM	3	Individual	Intermediária	SP	Piraju
545	SAMARA ARCALA SIBIN	10213653940	GINASTICA RITMICA	3	Individual	Intermediária	PR	Cascavel
546	SAMUEL CORREIA MARQUES	08927530993	TENIS DE MESA	3	Individual	Intermediária	SC	Chapecó
547	SAMUEL DREYFUS DE OLIVEIRA	10568376676	TAEKWONDO	3	Individual	Intermediária	MG	Itabira
548	SANNY SOUZA MARQUES	02487283505	NATACAO	3	Individual	Intermediária	SE	Aracaju
549	SAULO SANTOS SOUSA DA SILVA	05520840504	BOXE	3	Individual	Intermediária	BA	Salvador
550	SERGIO HENRIQUE DOS REIS	45331779808	ATLETISMO	3	Individual	Intermediária	SP	Campinas
551	SOFIA KAER MATTOS	03311192001	REMO	3	Individual	Intermediária	RS	Porto Alegre
552	STEFANI MELO DOS SANTOS	09711787555	BOXE	3	Individual	Intermediária	BA	Salvador
553	STEFHANE RAILA DA SILVA	08384135444	TAEKWONDO	3	Individual	Intermediária	RN	Natal
554	STEPHANIE LOWRY	08599379925	TIRO ESPORTIVO	3	Individual	Intermediária	PR	Curitiba
555	STEPHANY CAROLINE GOMES DE OLIVEIRA	48610507823	ATLETISMO	3	Individual	Intermediária	SP	Jandira
556	TALES DA SILVA DAMASIO	84718714087	GINASTICA ARTISTICA	3	Individual	Intermediária	RS	Porto Alegre
557	THALIA KETLEN FRANCO CARDOSO	05504297192	TAEKWONDO	3	Individual	Intermediária	DF	Brasília
558	THAYANNE DE ANDRADE CARDOSO	45081012831	NATACAO	3	Individual	Intermediária	SP	Santo André
559	THIAGO BERTELLI SANCHES	10814455999	ATLETISMO	3	Individual	Intermediária	PR	Paranavaí
560	THIAGO ISMAEL DA CRUZ	17994796761	JUDO	3	Individual	Intermediária	RJ	Rio de Janeiro
561	THIANE RAMIREZ PEREIRA	12593601990	KARATE	3	Individual	Intermediária	SC	Joinville
562	THOMAS JOON YOUNG CHOI	50097438847	GOLFE	3	Individual	Intermediária	SP	São Paulo
563	TIAGO OLIVEIRA HERCULANO	07364927476	KARATE	3	Individual	Intermediária	RN	Mossoró
564	VALKIRIA SCHNEN MAESTRELLI CORREA	11305648943	ESGRIMA	3	Individual	Intermediária	PR	Curitiba
565	VICTOR DE MELLO BENTES	09759819430	SKATE STREET	3	Individual	Intermediária	PE	Paulista
566	VICTOR GROMBONI	45624683863	TIRO ESPORTIVO	3	Individual	Intermediária	SP	Jáú
567	VICTOR MASCULINO KAMINARI	04713316946	JUDO	3	Individual	Intermediária	SC	Palhoça
568	VICTOR WILLIAM TEODORO DE ANDRADE	48974050846	KARATE	3	Individual	Intermediária	SP	São Paulo
569	VITORIA DE SANTOS MARQUES	07499814580	TAEKWONDO	3	Individual	Intermediária	PE	Paulista
570	VITORIA HIKARI UCIMA	48426175864	TENIS DE MESA	3	Individual	Intermediária	SP	Santo André
571	VITORIA MENDONCA EUGENIO DA SILVA	15306324711	SKATE STREET	3	Individual	Intermediária	SP	São Paulo
572	VITORIA SIQUEIRA ANDRADE	04494045101	JUDO	3	Individual	Intermediária	SP	São Paulo
573	WANDER CANDIDO DOS SANTOS	12117066640	JUDO	3	Individual	Intermediária	MG	Sabará
574	WESLEY BEVILAQUA BERALDO	10929075994	ATLETISMO	3	Individual	Intermediária	PR	Tamboara
575	WILLIAM SILVA CALIXTO	17143143758	REMO	3	Individual	Intermediária	RJ	Rio de Janeiro
576	WILSON MIRANDA DA SILVA	01883157218	LUTA OLÍMPICA	3	Individual	Intermediária	AM	Manaus
577	DAVI DE CARVALHO CORREA	15829284790	PARACANOAGEM	3	Individual	Intermediária	RJ	São João de Meriti
578	PAULO MOZART DA SILVA JUNIOR	70493733469	TAEKWONDO	3	Individual	Intermediária	PE	Recife
579	ALEXANDRE EVERS DOS SANTOS ADUM	18714426722	NATACAO	1	Individual	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
580	ALICE DE SOUZA MIRANDA	12154131905	KARATE	1	Individual	Iniciante	SC	Tubarão
581	ALLAN JHONATAN DIAS BRITO	10010536990	ATLETISMO	1	Individual	Iniciante	PR	Foz do Iguaçu
582	ALVARO ALOISYO LOCATELLI	00998641936	ATLETISMO	1	Individual	Iniciante	PR	Foz do Iguaçu
583	AMANDA KINGERSKI	11649096909	TAEKWONDO	1	Individual	Iniciante	SC	Chapecó
584	AMANDA KUNKEL	10655513981	CICLISMO	1	Individual	Iniciante	PR	Maringá
585	AMANDA RODRIGUES KERKHOWEN	11949421996	TAEKWONDO	1	Individual	Iniciante	SC	Chapecó
586	ANA CAROLINA FERREIRA PERIN	11096536978	JUDO	1	Individual	Iniciante	PR	Colombo
587	ANA PAULA ALVES MORAIS	09210835999	TAEKWONDO	1	Individual	Iniciante	PR	Londrina
588	ANTONIO DRESH JUNIOR	06151844130	NATACAO	1	Individual	Iniciante	SP	Guaratinguetá
589	ARIELTON COSTA DOS SANTOS	02943478105	ATLETISMO	1	Individual	Iniciante	MT	Sorriso
590	ARTEMIO WELLINGTON NASCIMENTO DOS SANTOS	07704388304	ATLETISMO	1	Individual	Iniciante	PI	Teresina
591	ARTHUR ALMENARA ROSENDO	11671037936	CICLISMO	1	Individual	Iniciante	PR	Maringá
592	ARTUR GUARDA SIMEONI	49542560893	CICLISMO	1	Individual	Iniciante	SP	Jundiáí
593	AVELAR RIBEIRO HOSTALACIO	07657138610	NATACAO	1	Individual	Iniciante	MG	Belo Horizonte
594	BARBARA JULIANA DOS SANTOS	05385885517	TRIATLON	1	Individual	Iniciante	SE	Aracaju
595	BERNARDO BONDRA DE ALMEIDA	42859619895	NATACAO	1	Individual	Iniciante	SP	Campinas
596	BIANCA VITORIA ESQUERDO DOS SANTOS	47147009878	ATLETISMO	1	Individual	Iniciante	SP	Cândido Mota
597	BRUNA DE OLIVEIRA MAIA	06036258194	SALTOS ORNAMENTAIS	1	Individual	Iniciante	DF	Brasília
598	BRUNA SAALFELD ELIAS	02430532077	Mountain Bike	1	Individual	Iniciante	RS	São Lourenço do Sul
599	BRUNNO TOMIYAMA SUZUKI	44942783860	NATACAO	1	Individual	Iniciante	SP	São Paulo
600	BRUNO GIOIA ROMA VICTOR DE ARAUJO	71339088401	TENIS	1	Individual	Iniciante	PE	Recife
601	BRUNO SOARES DE OLIVEIRA	18567388767	REMO	1	Individual	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
602	CELINA TIEMI SEABRA RANGEL	34835943880	NADO SINCRONIZADO	1	Individual	Iniciante	SP	São Paulo
603	CRISTIAN DE LIMA LEITE	02013719280	LUTA OLÍMPICA	1	Individual	Iniciante	AM	Itacoatiara
604	DANIEL DIAS DA ROCHA TEMPLAR	19233290735	SURF	1	Individual	Iniciante	RJ	Squarema
605	DAVIDSON RODRIGUES OVIDOR	14907286783	CICLISMO	1	Individual	Iniciante	RJ	Cabo Frio
606	DENIS JUNJI OSHIRO	49548916800	TENIS DE MESA	1	Individual	Iniciante	SP	Santo André
607	DIEGO AVES FERNANDES	49554098812	ATLETISMO	1	Individual	Iniciante	SP	São Paulo



608	DIOGO FARIAS TINOCO	70090049438	TENIS	1	Individual	Iniciante	PE	Recife
609	DIOGO GIUSEPPE SPERANZA PAES	45516373867	GINASTICA ARTISTICA	1	Individual	Iniciante	SP	Osasco
610	EDUARDA CAMILLE DA SILVA	48553596885	TAEKWONDO	1	Individual	Iniciante	SP	Campinas
611	ERICK LUIS SILVA	15653570605	TAEKWONDO	1	Individual	Iniciante	MG	Lavras
612	EVANDRO DA LUZ BANDEIRA	06464201190	ATLETISMO	1	Individual	Iniciante	MT	Barra do Garças
613	FAGNER CRISTIANO BACK DANTAS	09579604924	TAEKWONDO	1	Individual	Iniciante	PR	Saudade do Iguaçu
614	FLAVIO AUGUSTO MARQUES	42054136883	TAEKWONDO	1	Individual	Iniciante	SP	Ferraz de Vasconcelos
615	FLAVIO BARBOSA DE FARIAS	47153734830	ATLETISMO	1	Individual	Iniciante	SP	Álvares Machado
616	GABRIEL ALVES DE SOUZA	48072422880	GINASTICA ARTISTICA	1	Individual	Iniciante	SP	São Paulo
617	GABRIEL ANDRADE PINHEIRO	47758403808	KARATE	1	Individual	Iniciante	SP	Praia Grande
618	GABRIEL BUSATTA ANTUNES	10956943918	TAEKWONDO	1	Individual	Iniciante	SC	Seara
619	GABRIEL JOAS SANCHES	49804414830	BOXE	1	Individual	Iniciante	SP	São José dos Campos
620	GABRIEL NASCIMENTO TEIXEIRA PERIM NERY	06523514170	TIRO ESPORTIVO	1	Individual	Iniciante	DF	Brasília
621	GABRIEL ROMERO RODAS NUNES	19810654740	TAEKWONDO	1	Individual	Iniciante	RJ	Itaboraí
622	GABRIELA ROGE FERREIRA DUARTE	49955906847	NADO SINCRONIZADO	1	Individual	Iniciante	SP	São Paulo
623	GABRIELA VARISCO DE OLIVEIRA	03216602001	ATLETISMO	1	Individual	Iniciante	RS	Porto Alegre
624	GABRIELE RIGOTTI PRESTES	04771897093	TAEKWONDO	1	Individual	Iniciante	RS	Sapucaia do Sul
625	GABRIELLE LIMEIRA GONZAGA	86407660025	JUDO	1	Individual	Iniciante	RS	Canoas
626	GIOVANNA MONTANINO	09726508908	CICLISMO	1	Individual	Iniciante	PR	Curitiba
627	GLAUCIA DIAS MACIEL	06015403101	ATLETISMO	1	Individual	Iniciante	DF	Brasília
628	GLEICE STEFANIE DE CASTRO	47030549813	ATLETISMO	1	Individual	Iniciante	SP	Santo André
629	GUILHERME MARINHO LITIG	02690380196	TAEKWONDO	1	Individual	Iniciante	GO	Goiânia
630	GUILHERME NUNES GRINBERG	49796811820	GOLFE	1	Individual	Iniciante	SP	São Paulo
631	GUILHERME SOUZA DA SILVA	09693486900	TENIS DE MESA	1	Individual	Iniciante	SC	Joinville
632	GUSTAVO PICASKI	12069307999	SKATE STREET	1	Individual	Iniciante	SC	Imbituba
633	HELENA PASCHOAL ATANASIO	03500669573	NATACAO	1	Individual	Iniciante	BA	Salvador
634	HELIDA LETICIA DOS REIS	11327746913	ATLETISMO	1	Individual	Iniciante	SC	Blumenau
635	ISMAEL VANIN GIASSON	03849789080	CICLISMO	1	Individual	Iniciante	RS	Marau
636	JEOVANA FERNANDA LEOPOLDINA DOS SANTOS	46404361817	ATLETISMO	1	Individual	Iniciante	SP	Bauru
637	JOAO PAULO DANTAS FERNANDES	11150591498	LUTA OLÍMPICA	1	Individual	Iniciante	RN	Parnamirim
638	JOAO PIO SLIACHTICAS CAETANO	15822622763	TIRO COM ARCO	1	Individual	Iniciante	RJ	Maricá
639	JOAO VICTOR SOUZA DINIZ	04966416973	TAEKWONDO	1	Individual	Iniciante	SC	Itajaí
640	JONATAS DE JESUS PIRES	07823445506	BOXE	1	Individual	Iniciante	BA	Salvador
641	JOSE LUIZ DA SILVA TRINDADE	70101015402	LUTA OLÍMPICA	1	Individual	Iniciante	RN	Parnamirim
642	JULIA ALVES CARVALHO	14040024648	ATLETISMO	1	Individual	Iniciante	MG	Belo Horizonte
643	JULIA LEAL NINA	11202506763	MARATONA AQUATICA	1	Individual	Iniciante	MA	São Luís
644	JULIA MARIA CONSTANTINO	08384173966	CICLISMO	1	Individual	Iniciante	PR	Arapongas
645	JULIA MARIANO NASCIMENTO BARBOZA	48750894811	NADO SINCRONIZADO	1	Individual	Iniciante	SP	São Paulo
646	JULIANA DA SILVA	45797771829	CICLISMO	1	Individual	Iniciante	SP	Rio Claro
647	KAUAM VINTENA DA SILVA	09348807781	TIRO COM ARCO	1	Individual	Iniciante	RJ	Maricá
648	LARA MARIA BRASIL FURTADO	10926435914	TAEKWONDO	1	Individual	Iniciante	PR	Cascavel
649	LARISSA DE SOUZA PIROLA	47907658810	TAEKWONDO	1	Individual	Iniciante	SP	Vargem Grande do Sul
650	LARISSA NASCIMENTO ROSSI SANTOS	51410114880	TAEKWONDO	1	Individual	Iniciante	SP	Guarujá
651	LARYSSA FERNANDA FROIS	10943094941	ATLETISMO	1	Individual	Iniciante	PR	Curitiba
652	LAURA BEATRIZ PEIXOTO PAIVA	01760109479	TAEKWONDO	1	Individual	Iniciante	RN	Natal
653	LAURA ELISA MUZEL	49890426897	NATACAO	1	Individual	Iniciante	SP	Suzano
654	LAURA HELENA DE ARAUJO CAETANO	01985004160	GOLFE	1	Individual	Iniciante	DF	Brasília
655	LAURA YUMI WATANABE	50302865861	TENIS DE MESA	1	Individual	Iniciante	SP	São Caetano do Sul
656	LAYDSON CICERO SABINO OLIVEIRA	70539000450	TAEKWONDO	1	Individual	Iniciante	RN	Natal
657	LEANDRO JOSE ABRAHAO DUARTE ALECRIM	70348388284	HIPISMO	1	Individual	Iniciante	AM	Manaus
658	LETICIA REOPELL VASELLI	11388478951	NATACAO	1	Individual	Iniciante	SP	Vinhedo
659	LILIA FERREIRA RODRIGUES DOS SANTOS	47673813807	ATLETISMO	1	Individual	Iniciante	SP	Barueri
660	LUANA CHEHAB CANTO PEREIRA	48830386880	NADO SINCRONIZADO	1	Individual	Iniciante	SP	Cotia
661	LUANNA CAPULI	46090579807	BADMINTON	1	Individual	Iniciante	SP	Campinas
662	LUCAS FERREIRA VINHAS ITAVO	05231300152	KARATE	1	Individual	Iniciante	MS	Campo Grande
663	LUCAS FREITAS DE SOUZA	43465783816	TAEKWONDO	1	Individual	Iniciante	SP	São Paulo
664	LUIS FABIO DA CRUZ RODRIGUES	08042165331	ATLETISMO	1	Individual	Iniciante	PI	Teresina
665	LUIS HENRIQUE FLAUZINO	44637940800	CICLISMO	1	Individual	Iniciante	SP	São José do Rio Preto
666	LUIZ GUILHERME MOROSINI BASSO	07165551905	CICLISMO	1	Individual	Iniciante	SC	Chapecó
667	LUIZ HENRIQUE MILANI DE LIMA	47198181880	CICLISMO	1	Individual	Iniciante	SP	Lençóis Paulista
668	MAIARA OLIVEIRA DA SILVA	14482250783	LEVANTAMENTO DE PESO	1	Individual	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
669	MAICON VINICIUS KAISER BITENCOURT	04177081060	ATLETISMO	1	Individual	Iniciante	RS	Porto Alegre
670	MAICOW MACIEL	08416719900	KARATE	1	Individual	Iniciante	SC	Joinville
671	MARCELA LIMA BRAGA MATOS	14432712686	Mountain Bike	1	Individual	Iniciante	MG	Itabirito
672	MARCELO AUGUSTO EVANGELISTA RIBEIRO	18795612718	REMO	1	Individual	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
673	MARCELO AUGUSTO SILVA GOMES	49569484845	JUDO	1	Individual	Iniciante	SP	São Paulo
674	MARCO VAN BLARCUM DE GRAAFF MISASI	49823588856	REMO	1	Individual	Iniciante	SP	São Paulo
675	MARCOS VINICIUS PEREIRA DE MELO	45598048850	ATLETISMO	1	Individual	Iniciante	SP	São Joaquim da Barra
676	MARIA QUEIROZ	15632667766	ATLETISMO	1	Individual	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
677	MARIANA LOZANO BETONI	34857631873	TIRO ESPORTIVO	1	Individual	Iniciante	SP	Duartina
678	MARINA DUDORENKO BAUER	42753521816	NADO SINCRONIZADO	1	Individual	Iniciante	SP	São Paulo
679	MATHEUS ESTEVAO DA SILVA BORGES	48572021825	ATLETISMO	1	Individual	Iniciante	SP	Campinas
680	MATHEUS HENRIQUE CHEMELLO	02669371019	TAEKWONDO	1	Individual	Iniciante	RS	São Marcos
681	MIGUEL LOPES HIDALGO	42599654840	TRIATLON	1	Individual	Iniciante	SP	Salto
682	MUNNYK ALESSANDRA DE LAIA	50304096881	BADMINTON	1	Individual	Iniciante	SP	Campinas
683	MURILO COUTINHO RIBEIRO DA SILVA	10393643905	ATLETISMO	1	Individual	Iniciante	PR	Colombo
684	NICOLE MACIEL MARCOS	49365165890	TAEKWONDO	1	Individual	Iniciante	SP	Salto
685	OTAVIO AUGUSTO SOUZA DA LUZ	02924647207	BOXE	1	Individual	Iniciante	AP	Macapá
686	PAOLA CASCARDO REICHERTE PIMENTEL	18044216774	VOLEI DE PRAIA	1	Individual	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
687	PAULO GUILHERME GUERRA DE MORAIS	36591125850	ESGRIMA	1	Individual	Iniciante	SP	São Paulo
688	PAULO ARTHUR FELIX LISTIK	03059727236	LUTA OLÍMPICA	1	Individual	Iniciante	AM	Manaus
689	PEDRO CATALDI GUEIROS	42687520802	NATACAO	1	Individual	Iniciante	SP	São Paulo
690	PEDRO HENRIQUE ALVES DE SOUZA FERREIRA	05871480713	REMO	1	Individual	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
691	PEDRO HENRIQUE ALVES MEDEIRO	18156627784	JUDO	1	Individual	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
692	PEDRO HENRIQUE SANTOS JEFFERSON DE SOUZA	06725722148	TIRO ESPORTIVO	1	Individual	Iniciante	DF	Brasília



693	PEDRO MUSCHIONI FERREIRA CRISTO	06647193685	NATACAO	1	Individual	Iniciante	MG	Belo Horizonte
694	PEDRO PEREIRA PUSSIELDI	10222487666	CICLISMO BICICROSS	1	Individual	Iniciante	MG	Florestal
695	RAFAEL ANDREW LIMA DE CARVALHO	09700014444	VOLEI DE PRAIA	1	Individual	Iniciante	PB	João Pessoa
696	RAFAELA CRISTINA DA SILVA	38993569851	ATLETISMO	1	Individual	Iniciante	SP	Mauá
697	RAFAELA IAVORSKI	09315371933	ATLETISMO	1	Individual	Iniciante	SC	Joinville
698	RAPHAELA DIESSE CASTRO PEREIRA	02187677656	ATLETISMO	1	Individual	Iniciante	MG	Juiz de Fora
699	RENATO PATRICIO DA SILVA	43621025820	LUTA OLÍMPICA	1	Individual	Iniciante	SP	Osasco
700	SABRINA DE PAULA FERREIRA	48671599809	KARATE	1	Individual	Iniciante	SP	Cubatão
701	SOPHIA LAURA DO AMARAL SALVI	40553440829	ATLETISMO	1	Individual	Iniciante	SP	São Paulo
702	THACYANE GARCIA DE LIMA	03483493271	NATACAO	1	Individual	Iniciante	RO	Porto Velho
703	THAIS MICHELE DA SILVA CLEMENTE	15115176629	ATLETISMO	1	Individual	Iniciante	MG	Lagoa Santa
704	THAIS SOUZA MARTINS	08606856592	ATLETISMO	1	Individual	Iniciante	BA	Jaguarari
705	THALITA ROSA SOARES	17746960707	REMO	1	Individual	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
706	THIAGO CONCEICAO SILVA	50694182893	ESQUI CROSS COUNTRY	1	Individual	Iniciante	SP	São Paulo
707	THIAGO CRISTOFER DOS SANTOS	12688686984	BOXE	1	Individual	Iniciante	SC	Balneário Camboriú
708	THOMAS TEIXEIRA QUINN	70801563437	TENIS	1	Individual	Iniciante	PE	Recife
709	THUANY CRISTINA ALVES DE SOUZA	13137386977	KARATE	1	Individual	Iniciante	SC	Joinville
710	VINICIUS BEAL MORETTI	04065407052	CANOAGEM VELOCIDADE	1	Individual	Iniciante	RS	Santa Tereza
711	VINICIUS DE ANDRADE DENK	10685063933	TENIS DE MESA	1	Individual	Iniciante	SC	Três Barras
712	VINICIUS FERNANDO DA LUZ CATAI	47651506820	ATLETISMO	1	Individual	Iniciante	SP	Barueri
713	VINICIUS RANGEL COSTA	10408066784	CICLISMO	1	Individual	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
714	VINICIUS VIEIRA SILVA	15721042796	REMO	1	Individual	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
715	VITOR PINHEIRO DE SOUZA	48452707819	NATACAO	1	Individual	Iniciante	SP	São Paulo
716	VITORIA FERREIRA TEIXEIRA	15226650647	ATLETISMO	1	Individual	Iniciante	MG	Belo Horizonte
717	VYTOR AUGUSTO DE OLIVEIRA ROCHA SILVA	70993615465	LUTA OLÍMPICA	1	Individual	Iniciante	PE	Garanhuns
718	WARLEY ROCHA DA COSTA VIEIRA	18311002746	REMO	1	Individual	Iniciante	ES	Vitória
719	WESLEY NAYSINGER DE ALMEIDA	04670226070	TAEKWONDO	1	Individual	Iniciante	RS	Sapucaia do Sul
720	YAN COSTA FERREIRA DE SA	17949077778	REMO	1	Individual	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
721	YSNAIRA DOS SANTOS VIEIRA	47617493851	ATLETISMO	1	Individual	Iniciante	SP	São Paulo
722	ALESSANDRO DA SILVA SOUZA	07925299525	ATLETISMO	2	Individual	Iniciante	BA	Jaguarari
723	ALEXANDRE PEREIRA	12799611982	CICLISMO	2	Individual	Iniciante	PR	Rolândia
724	ALICIA MADEIRA SCHNEIDER	03067336097	NATACAO	2	Individual	Iniciante	RS	Canoas
725	ALVARO MARTINS DONATO	08313171677	ESGRIMA	2	Individual	Iniciante	MG	Belo Horizonte
726	ANA PAULA DOS SANTOS SOUZA	15686312788	TAEKWONDO	2	Individual	Iniciante	RJ	Duque de Caxias
727	ANA SUNG MARQUES	22954540850	GOLFE	2	Individual	Iniciante	SP	Arujá
728	ANA VICTORIA LIMA DE OLIVEIRA	03688926030	TAEKWONDO	2	Individual	Iniciante	RS	Pelotas
729	ANDRE DANILO SANTOS MARIANO	08699676573	VOLEI DE PRAIA	2	Individual	Iniciante	SE	São Cristóvão
730	ARTHUR BERNARDO BORGHETTI NOGUEIRA PEDREIRA	03511893003	TIRO ESPORTIVO	2	Individual	Iniciante	RS	Passo Fundo
731	ARTHUR LOCOMAN LIMA DOS SANTOS	08670071924	GOLFE	2	Individual	Iniciante	PR	Curitiba
732	BEATRIZ VERDUSSEN JUNQUEIRA FRANCO	13717605780	GOLFE	2	Individual	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
733	BIANCA CARRAI LOUREIRO	42071286898	NATACAO	2	Individual	Iniciante	SP	Santos
734	BRENDA ANGELICA LIMEIRA GONZAGA	86407643015	JUDO	2	Individual	Iniciante	RS	Canoas
735	BRUNA DA COSTA PEREIRA	06361516113	TAEKWONDO	2	Individual	Iniciante	GO	Aparecida de Goiânia
736	BRUNO GABRIEL DOS SANTOS	10093771916	TAEKWONDO	2	Individual	Iniciante	PR	Pato Branco
737	BRUNO LEAL ARAUJO	02440255173	TAEKWONDO	2	Individual	Iniciante	SP	São José dos Campos
738	BRUNO REY OLIVEIRA	18852863761	NATACAO	2	Individual	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
739	BRUNO SANTOS DUTRA	03155754176	NATACAO	2	Individual	Iniciante	SP	Santos
740	CAIQUE SANTOS BAPTISTA CARDOSO	51424309808	BOXE	2	Individual	Iniciante	SP	Guarulhos
741	CAMILA CRISTINA DEFENDI PINHEIRO	45191601890	CICLISMO	2	Individual	Iniciante	SP	Itanhaém
742	CAMILY TEIXEIRA DA COSTA	09407522989	KARATE	2	Individual	Iniciante	SC	Blumenau
743	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA FERREIRA	70382886283	KARATE	2	Individual	Iniciante	AM	Borba
744	CHAYENE PEREIRA DA SILVA	17712561761	ATLETISMO	2	Individual	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
745	CINTIA SOARES CARDOSO	05389137205	TAEKWONDO	2	Individual	Iniciante	AP	Macapá
746	DANIELA VICENTINI MAKARIEWICZ	02531620095	NATACAO	2	Individual	Iniciante	RS	Porto Alegre
747	DEVID DE SOUZA BARRETO	05455323296	BOXE	2	Individual	Iniciante	AP	Macapá
748	EDUARDA JULIA VIEIRA DE BARROS	09405217682	TAEKWONDO	2	Individual	Iniciante	MG	Juiz de Fora
749	EDUARDO RIBEIRO MOREIRA	14553231603	ATLETISMO	2	Individual	Iniciante	MG	Lavras
750	ELISON SOUZA COSTA	02246440254	KARATE	2	Individual	Iniciante	AM	Manaus
751	ELOA MAYARA CARNEIRO SOUZA	50992421896	BADMINTON	2	Individual	Iniciante	SP	Campinas
752	EMANOEL LOPES DOS SANTOS	70928434486	LUTA OLÍMPICA	2	Individual	Iniciante	PE	Garanhuns
753	ENRICO REZIM	10252985940	KARATE	2	Individual	Iniciante	SC	Cocal do Sul
754	EWERTHON ALECSANDER ALVES DA SILVA	05080250011	CANOAGEM VELOCIDADE	2	Individual	Iniciante	RS	São Leopoldo
755	FABIANA NAYARA DA SILVA SANTIAGO	11614814945	TAEKWONDO	2	Individual	Iniciante	PR	Cascavel
756	FABIANO NASCIMENTO COSTA	85958609556	CANOAGEM VELOCIDADE	2	Individual	Iniciante	BA	Itacaré
757	FELIPE ROSA DE AVILA	87711397020	TIRO COM ARCO	2	Individual	Iniciante	RS	Cachoeirinha
758	FELIPE YUGO AKITA MIUA	46964716831	TENIS DE MESA	2	Individual	Iniciante	SP	Moji das Cruzes
759	FELIPI AUGUSTO LOURENCO DE BARRIOS	51091276897	CANOAGEM SLALOM	2	Individual	Iniciante	SP	Piraju
760	FRANCOISE VILLENEUVE CHEVRAND	17714324708	TIRO COM ARCO	2	Individual	Iniciante	RJ	São Gonçalo
761	GABRIEL ALMEIDA OLIVEIRA	13995392644	NATACAO	2	Individual	Iniciante	SP	São Paulo
762	GABRIEL CONSTANTINO	40198835809	TENIS	2	Individual	Iniciante	SP	São José do Rio Preto
763	GABRIEL DA SILVA KLEIN	00899956009	TRIATLON	2	Individual	Iniciante	BA	Salvador
764	GABRIEL DA SILVA MARQUES	03365452230	KARATE	2	Individual	Iniciante	AM	Manaus
765	GABRIEL RODRIGUES DA SILVA MOREIRA	47487850803	ATLETISMO	2	Individual	Iniciante	SP	Santo André
766	GABRIEL THOMAS HUBNER ALVES	09809017901	TAEKWONDO	2	Individual	Iniciante	SC	Chapecó
767	GIULIA OLIVEIRA CARVALHO	13858814610	NATACAO	2	Individual	Iniciante	MG	Belo Horizonte
768	GRAZIELY MIRANDA DOS SANTOS	17277609727	NADO SINCRONIZADO	2	Individual	Iniciante	RJ	São Gonçalo
769	GUSTAVO COSTA NASCIMENTO DE CARVALHO	01899305513	VELA	2	Individual	Iniciante	BA	Salvador
770	GUSTAVO DE JESUS SALIN	07078598911	CICLISMO	2	Individual	Iniciante	PR	Rolândia
771	GUSTAVO FERREIRA GUIMARAES	04434755129	JUDO	2	Individual	Iniciante	SP	São Paulo
772	GUSTAVO HENRIQUE GONCALVES MOREIRA	05396401150	CICLISMO	2	Individual	Iniciante	DF	Brasília
773	GUSTAVO RIBEIRO AZEVEDO	02672870039	TIRO COM ARCO	2	Individual	Iniciante	RS	Cachoeirinha
774	HENRIQUE AUGUSTO DE OLIVEIRA LIMA	51398668893	MARATONA AQUATICA	2	Individual	Iniciante	SP	São Paulo
775	HENRIQUE KENJI KIMURA NOGUTI	46784568800	TENIS DE MESA	2	Individual	Iniciante	SP	Registro



776	HENRIQUE MORI VIDOTTO	42763300847	TAEKWONDO	2	Individual	Iniciante	SP	São Paulo
777	ISABELLE CRISTINA DE ALMEIDA	05641218197	ATLETISMO	2	Individual	Iniciante	MT	Sorriso
778	JESSICA TATIANE STROHER	04698478081	CANOAGEM VELOCIDADE	2	Individual	Iniciante	RS	Estrela
779	JOAO HENRIQUE MENDES JARDIM	06597557182	JUDO	2	Individual	Iniciante	DF	Brasília
780	JOAO PEDRO ROSSI	50108228819	CICLISMO	2	Individual	Iniciante	SP	Ribeirão Preto
781	JOEVENY THANARA NASCIMENTO SILVA	05395900292	TAEKWONDO	2	Individual	Iniciante	AP	Macapá
782	JOHN LUCAS KIENOLT	07865896980	TIRO ESPORTIVO	2	Individual	Iniciante	SC	Blumenau
783	JOSE REINALDO MACHADO BRITO	19237130783	REMO	2	Individual	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
784	JOSUE VINICIUS FIGUEIREDO	49039304831	ATLETISMO	2	Individual	Iniciante	SP	Santo André
785	JULIA LEITE BRAGA	48963871800	CICLISMO	2	Individual	Iniciante	SP	Mogi Guaçu
786	JULIO CESAR FREITAS DA CONCEICAO	18227226752	ATLETISMO	2	Individual	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
787	JULIO LUIZ ALVES DE ARAUJO	70495546429	TAEKWONDO	2	Individual	Iniciante	PE	Recife
788	KAIAN OLIVEIRA REIS	07794801559	BOXE	2	Individual	Iniciante	BA	Camaçari
789	KAROLAYNE DE FARIA DE OLIVEIRA	16995280717	TAEKWONDO	2	Individual	Iniciante	RJ	Duque de Caxias
790	KAUE PORTO DA ROSA	12784843963	KARATE	2	Individual	Iniciante	SC	Balneário Camboriú
791	KETLIN HERRANA AZEVEDO ARRUDA	23944324897	ESGRIMA	2	Individual	Iniciante	SP	São Paulo
792	KEVIN ZABEO MAIA LIMA	08641884122	ESGRIMA	2	Individual	Iniciante	SP	Americana
793	LAISLAINE SAMPAIO DA ROCHA	43776328843	JUDO	2	Individual	Iniciante	SP	Bauru
794	LARISSA HITOMI MORINE CORTEGANA	12243085658	KARATE	2	Individual	Iniciante	MG	Pouso Alegre
795	LEONARDO MARIO DOS SANTOS	09735509962	ATLETISMO	2	Individual	Iniciante	PR	Londrina
796	Leticia Almeida Belo	48687703813	ATLETISMO	2	Individual	Iniciante	SP	Campinas
797	LETICIA MARIA NONATO LIMA	07378330337	ATLETISMO	2	Individual	Iniciante	MA	Timon
798	LEYDIANE LOPES RAMOS	13467306608	ATLETISMO	2	Individual	Iniciante	MG	Japaraíba
799	LIVIA BORBA DE OLIVEIRA	09116897960	TAEKWONDO	2	Individual	Iniciante	PR	Curitiba
800	Lucas Alves Sued	11397434732	LUTA OLÍMPICA	2	Individual	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
801	LUCAS BUBA	11509088903	ATLETISMO	2	Individual	Iniciante	SC	Bombinhas
802	LUCAS DE JESUS LEANDRO	08015561558	JUDO	2	Individual	Iniciante	SE	Aracaju
803	LUCAS REDIVO BASANI	50134080831	TENIS DE MESA	2	Individual	Iniciante	SP	Santo André
804	LUCIANA BRAGA	05411449014	TENIS	2	Individual	Iniciante	RS	Porto Alegre
805	LUIS HENRIQUE DA CRUZ NASCIMENTO	08617417579	BOXE	2	Individual	Iniciante	BA	Salvador
806	LUIS HENRIQUE MELLO FERREIRA	05381412126	NATACAO	2	Individual	Iniciante	MS	Campo Grande
807	LUISA ABREU DE CAMARGO MENDONCA	87142171049	NATACAO	2	Individual	Iniciante	RS	Porto Alegre
808	LUISA AMARAL LESTE ROSA	09466453610	NATACAO	2	Individual	Iniciante	MG	Belo Horizonte
809	MANOEL ADAMES DE PAULA	07439338936	ATLETISMO	2	Individual	Iniciante	PR	Campo Mourão
810	MANUELA VALENTE CAMARA PY	19260746701	REMO	2	Individual	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
811	MANUELLA BATISTA DE MENEZES	19846345771	NADO SINCRONIZADO	2	Individual	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
812	MARCOS DAVID NUNES SANTOS	05031236337	ATLETISMO	2	Individual	Iniciante	PI	Teresina
813	MARIA CLARA BARONI MENDONCA DOS SANTOS	15930337705	NADO SINCRONIZADO	2	Individual	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
814	MARIA EDUARDA VIEIRA FERREIRA	14120149722	NADO SINCRONIZADO	2	Individual	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
815	MARIA LAURA GONCALVES	11040111661	CANOAGEM VELOCIDADE	2	Individual	Iniciante	MG	Muzambinho
816	MARIA MANUELA SERTA DEL NEGRO GONCALVES	50808250817	NATACAO	2	Individual	Iniciante	SP	São Paulo
817	MARIA VICTORIA BELO DE SENA	44416305818	ATLETISMO	2	Individual	Iniciante	SP	Presidente Prudente
818	MARIANA HILARIO MEIRELES	17768719794	REMO	2	Individual	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
819	MARIANA ROSSDEUTSCHER WALTRICK LIMA	11269250981	KARATE	2	Individual	Iniciante	SC	Joinville
820	MARLON ANDRE DA SILVA AVELINO	18286662709	REMO	2	Individual	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
821	MATEUS ZAULI DOS SANTOS SENA	11786021412	SURF	2	Individual	Iniciante	RN	Natal
822	MATHEUS CARBINATTI	52740032811	TAEKWONDO	2	Individual	Iniciante	SP	Rio Claro
823	MATHEUS DOS SANTOS DELMIRO DA SILVA	49439853867	ATLETISMO	2	Individual	Iniciante	SP	Barueri
824	MATHEUS FERNANDO DOS SANTOS DE SOUZA	13179219920	CICLISMO	2	Individual	Iniciante	PR	Rolândia
825	MICHEL HENRIQUE ALVES	48364914871	GINASTICA ARTISTICA	2	Individual	Iniciante	SP	São Caetano do Sul
826	MURILO MACHADO BARBOSA	03560477255	ATLETISMO	2	Individual	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
827	NICHOLAS MARQUES DE OLIVEIRA	10816421900	ATLETISMO	2	Individual	Iniciante	PR	Cambará
828	PALOMA DIAS CARDOSO	06884578190	ATLETISMO	2	Individual	Iniciante	MG	Lavras
829	PATRICK CARDOSO PEREIRA	05819812190	TAEKWONDO	2	Individual	Iniciante	GO	Goianira
830	PEDRO HENRIQUE ARAUJO CAMPOS	18588890739	LUTA OLÍMPICA	2	Individual	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
831	QUEZIA PALAGAR MENDONCA	18210262769	TIRO ESPORTIVO	2	Individual	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
832	RAFAEL DE LIMA ROXO	85359963034	TIRO COM ARCO	2	Individual	Iniciante	RS	Cachoeirinha
833	RAFAELA BORBA MADALOSSO	04942407095	CANOAGEM VELOCIDADE	2	Individual	Iniciante	RS	Caxias do Sul
834	RAFAELA CRISTINE MACIEL DE SOUZA	13339971676	ATLETISMO	2	Individual	Iniciante	MG	Poços de Caldas
835	RAFAELA MONILLY CARDOSO DE SOUZA	46031822873	MARATONA AQUATICA	2	Individual	Iniciante	SP	Caraguatatuba
836	RAFIC ALVES MAGALHAES FARAH LEAO	17511017703	KARATE	2	Individual	Iniciante	RJ	São Gonçalo
837	RAYANE AMARAL MARTINS	16983536770	LEVANTAMENTO DE PESO	2	Individual	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
838	RENAN CAETANO	04665425000	TAEKWONDO	2	Individual	Iniciante	RS	Caxias do Sul
839	RIAN CARLO SARIVA GUIMARAES	70004158431	TAEKWONDO	2	Individual	Iniciante	PB	João Pessoa
840	RICHARD AMICI PINHEIRO	44171810809	TENIS DE MESA	2	Individual	Iniciante	SP	Santos
841	SANDRO JOSE MELO DE BARROS	71102097411	TAEKWONDO	2	Individual	Iniciante	PE	Olinda
842	SAYANE REGINA SILVA LIMA	06951849382	BADMINTON	2	Individual	Iniciante	PI	Teresina
843	SERGIO ANTONIO PELISSARI FILHO	06366540950	ATLETISMO	2	Individual	Iniciante	PR	Paranavaí
844	SOPHIA RONCHETTI MARTINS XAVIER	04780966078	TENIS	2	Individual	Iniciante	RS	Porto Alegre
845	TAMIREZ PEREIRA MATOSO	50308372808	TAEKWONDO	2	Individual	Iniciante	SP	São José dos Campos
846	THAIS FAZEKAS LARA	70597009430	NATACAO	2	Individual	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
847	THIAGO MACIEL GUIDETTE	07134190919	JUDO	2	Individual	Iniciante	PR	Curitiba
848	THIAGO RODRIGO HAU FRANCA	09868318912	TENIS DE MESA	2	Individual	Iniciante	SC	São Bento do Sul
849	THOMAS LICHTENBERG LOWBEER	05510296763	VELA	2	Individual	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
850	VALENTINNA DE MELO FERRARINI	02149113066	TENIS	2	Individual	Iniciante	RS	Caxias do Sul
851	VALESKA ISMAEL DA CRUZ	17994817785	JUDO	2	Individual	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
852	VICTOR BINI MACEDO	46199825802	TENIS	2	Individual	Iniciante	SP	São Paulo
853	VICTOR HUGO DUARTE	12993645781	REMO	2	Individual	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
854	VICTOR SOARES DA SILVA	44893512838	ATLETISMO	2	Individual	Iniciante	SP	Santo André
855	VICTORIA DONATILIO BASTOS	16075522727	NATACAO	2	Individual	Iniciante	ES	Vitória
856	VINICIUS DE SOUZA	08672408900	TENIS DE MESA	2	Individual	Iniciante	SC	Três Barras
857	VITOR SAMUEL PARNOFF BARCELLOS	11543846912	TIRO COM ARCO	2	Individual	Iniciante	RS	Cachoeirinha
858	VIVIAN SILVA VIEIRA	04926235544	KARATE	2	Individual	Iniciante	SE	Aracaju
859	VIVICA IFEOMA SILVA ILOBI	50798300850	ATLETISMO	2	Individual	Iniciante	SP	São Paulo



860	WANDERSON ALVES DA SILVA	06578371133	ATLETISMO	2	Individual	Iniciante	GO	Jataí
861	WILLIAM FERNANDES VIANA	17689715796	LUTA OLÍMPICA	2	Individual	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
862	YAN CARLOS DA SILVA ALFENAS	16350673751	TAEKWONDO	2	Individual	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
863	YURI SCHLUSEN DA SILVA	03853736009	CANOAGEM VELOCIDADE	2	Individual	Iniciante	RS	São Leopoldo
864	ADEMAR RIBEIRO JUNIOR	12572576929	TENIS DE MESA	3	Individual	Iniciante	PR	São José dos Pinhais
865	ADONES MATHEUS DO NASCIMENTO FRANCA	14418629432	LUTA OLÍMPICA	3	Individual	Iniciante	AL	Marechal Deodoro
866	ADRIAN VIANA DA SILVA ALMEIDA	09145768528	BOXE	3	Individual	Iniciante	BA	Camaçari
867	ALAN CHRISTIAN DE FALCHI	44053402859	ATLETISMO	3	Individual	Iniciante	SP	Santo André
868	ALEX JUNIOR MALACARNE	09605575981	Mountain Bike	3	Individual	Iniciante	PR	Medianeira
869	ALEX SANDRO PEREIRA	07437652900	TENIS DE MESA	3	Individual	Iniciante	SC	Blumenau
870	ALEXIA SOUZA NASCIMENTO	05948459128	JUDO	3	Individual	Iniciante	MS	Campo Grande
871	AMILCAR FERNANDES NETO	18211777703	JUDO	3	Individual	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
872	ANA BEATRIZ ALVES DE OLIVEIRA	01817689410	TAEKWONDO	3	Individual	Iniciante	RN	Guamaré
873	ANA BEATRIZ CARNEIRO NUNES	16382624705	NADO SINCRONIZADO	3	Individual	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
874	ANA CANDIOTTO	51057272825	TENIS	3	Individual	Iniciante	SP	Jundiaí
875	ANA CAROLINE DOS SANTOS LOPES	49041354824	ATLETISMO	3	Individual	Iniciante	SP	Franca
876	ANA LUIZA FERREIRA DA SILVA	16886457721	ATLETISMO	3	Individual	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
877	ANDERSON ABSOLON CANELA CORDEIRO	05306150292	TAEKWONDO	3	Individual	Iniciante	AP	Macapá
878	ANDREO BARCELOS DIAS	85906549072	TAEKWONDO	3	Individual	Iniciante	RS	Pelotas
879	ANGEL INOCENCIO DA SILVA	10824476921	ATLETISMO	3	Individual	Iniciante	PR	Reserva
880	ANNA BAETRIZ DE OLIVEIRA VIEIRA	16145792701	BADMINTON	3	Individual	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
881	ANTONIO IVANSKI SABEDOTTI	10341588997	NATACAO	3	Individual	Iniciante	PR	Ponta Grossa
882	ARNOU SENA LOBO NETTO	07491917593	JUDO	3	Individual	Iniciante	BA	Canavieiras
883	ARTHUR MICAEL DE SOUZA	04230195036	NATACAO	3	Individual	Iniciante	RS	Novo Hamburgo
884	AUGUSTO SCHMITZ KNOLL	12600864962	REMO	3	Individual	Iniciante	SC	Florianópolis
885	BARBARA EDITE LIMAS	10069041903	NATACAO	3	Individual	Iniciante	SC	Brusque
886	BARBARA GONZAGA DE JESUS	85804556509	NATACAO	3	Individual	Iniciante	MG	Belo Horizonte
887	BEATRIZ GELATTI	01530416094	CANOAGEM VELOCIDADE	3	Individual	Iniciante	RS	Santa Tereza
888	BERNARDO UCHIKAWA WELTER	06023832938	JUDO	3	Individual	Iniciante	SC	Blumenau
889	BIANCA DE ABREU BASSO BRANDAO	42955987808	NATACAO	3	Individual	Iniciante	SP	Barueri
890	BREND O DILON ABREU DE CAMPOS	49052696870	LUTA OLÍMPICA	3	Individual	Iniciante	SP	São José dos Campos
891	BRUNA FIRMINO ROCHA	36305436851	BADMINTON	3	Individual	Iniciante	SP	São Bernardo do Campo
892	BRUNO CARVALHO DA ROCHA	87362236034	JUDO	3	Individual	Iniciante	RS	Viamão
893	BRUNO FERREIRA JUVENCIO DA SILVA	43960594852	GINASTICA ARTISTICA	3	Individual	Iniciante	SP	São Paulo
894	BRUNO MORAES FILONI	39386400812	TIRO COM ARCO	3	Individual	Iniciante	SP	São Paulo
895	CAIO DE OLIVEIRA CARVALHO TRILHA SANTIAGO	11700854909	REMO	3	Individual	Iniciante	SC	Florianópolis
896	CARLOS HENRIQUE CORREIA DA SILVA	09423039979	TAEKWONDO	3	Individual	Iniciante	PR	Pato Branco
897	CAROLINA BRECHERET FAGUNDES	43587632863	ESGRIMA	3	Individual	Iniciante	SP	São Paulo
898	CASSIO FUNGUETTO PREUSSLER	09797127931	TAEKWONDO	3	Individual	Iniciante	PR	Pato Branco
899	CINTIA ELLEN FELICIANO AVELINO	07136091179	ATLETISMO	3	Individual	Iniciante	DF	Brasília
900	CLAUDIO MATEUS DOS SANTOS SOUZA	20876058748	LUTA OLÍMPICA	3	Individual	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
901	CLEITON SANTOS GONCALVES	08614249560	CANOAGEM VELOCIDADE	3	Individual	Iniciante	BA	Itacaré
902	CRISTIANE DE LIMA LIBARDI	13941324764	NADO SINCRONIZADO	3	Individual	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
903	DANIEL SIQUEIRA MACHADO	02858648077	CANOAGEM VELOCIDADE	3	Individual	Iniciante	RS	Santa Maria
904	DANIELLE GONCALVES RONCATTO	45425391803	NATACAO	3	Individual	Iniciante	SP	São Paulo
905	DIEGO DA SILVA RUBIK	07658660990	LUTA OLÍMPICA	3	Individual	Iniciante	PR	Curitiba
906	EDSON SILVA NUNES JUNIOR	10092468446	LUTA OLÍMPICA	3	Individual	Iniciante	PB	João Pessoa
907	EDUARDO DE OLIVEIRA MOTTA	41663779813	SURF	3	Individual	Iniciante	SP	Guarujá
908	EDUARDO OLIVEIRA DE MORAES	14201981738	NATACAO	3	Individual	Iniciante	MG	Belo Horizonte
909	ELIAS ESTEBAN SUJIN KIM	50735654875	TIRO COM ARCO	3	Individual	Iniciante	SP	São Paulo
910	ELLEN FERNANDES ANFILOQUIO	09985133935	ATLETISMO	3	Individual	Iniciante	SC	Braço do Norte
911	Emerson Luiz Goncalves da Silva	07068818340	JUDO	3	Individual	Iniciante	PI	Teresina
912	EMERSON NASCIMENTO DE SOUZA	45811077840	LUTA OLÍMPICA	3	Individual	Iniciante	SP	Osasco
913	ERIC VITOR CAMPOS DA SILVA	06829955173	ATLETISMO	3	Individual	Iniciante	MT	Sorriso
914	EVELEN DA SILVA CARDOSO	05220415077	REMO	3	Individual	Iniciante	RS	Pelotas
915	EZEQUIEL MONTE DA CRUZ	04657917510	BOXE	3	Individual	Iniciante	BA	Salvador
916	FABRICIO RODRIGO DOS SANTOS	85868540000	REMO	3	Individual	Iniciante	RS	Porto Alegre
917	FELIPE ALMEIDA RIBEIRO	17760505760	REMO	3	Individual	Iniciante	ES	Vitória
918	FELIPE DIAS GERONIMO	51222860864	JUDO	3	Individual	Iniciante	SP	Divinolândia
919	FELIPE FERNANDES DE ALMEIDA	05507432007	CANOAGEM VELOCIDADE	3	Individual	Iniciante	RS	Santa Maria
920	FELIPE SCHARDONG FANK	02412892032	ATLETISMO	3	Individual	Iniciante	RS	Ivoti
921	FERNANDA MELO CARDOSO	06797767539	JUDO	3	Individual	Iniciante	SE	Aracaju
922	FERNANDO HENRIQUE VITAL FILHO	16346618695	KARATE	3	Individual	Iniciante	MG	Uberlândia
923	FERNANDO MARIANO CARVALHO DOS SANTOS	51906540870	NATACAO	3	Individual	Iniciante	SP	Suzano
924	FRANCISCO BRASIL DA ROCHA NETO	08078906340	TAEKWONDO	3	Individual	Iniciante	CE	Aracati
925	GABRIEL ALVES SEBASTIAO MATTOS	86294747503	JUDO	3	Individual	Iniciante	BA	Salvador
926	GABRIEL CARDOSO LEAL	86370090000	REMO	3	Individual	Iniciante	RS	Porto Alegre
927	GABRIEL DA SILVA SEBASTIAO	53344788841	BOXE	3	Individual	Iniciante	SP	Guarulhos
928	GABRIEL DANTE BALDIJAO CURY FONSECA	49289557818	BADMINTON	3	Individual	Iniciante	SP	Campinas
929	GABRIEL DE SOUSA SILVA	47712761884	LUTA OLÍMPICA	3	Individual	Iniciante	SP	Osasco
930	GABRIEL KRUGER GALARCA	09437910901	KARATE	3	Individual	Iniciante	SC	Itajaí
931	GABRIEL LEANDRO DE OLIVEIRA MELLO	50306550857	LUTA OLÍMPICA	3	Individual	Iniciante	SP	São José dos Campos
932	GABRIEL REHBEIN	11604101946	ATLETISMO	3	Individual	Iniciante	PR	São José dos Pinhais
933	GABRIEL RODRIGUES	11795653981	TENIS DE MESA	3	Individual	Iniciante	PR	São José dos Pinhais
934	GABRIELA DE SOUZA MUNIZ	07203001180	ATLETISMO	3	Individual	Iniciante	DF	Brasília
935	GABRIELA NAMIE MUROSAKI BARBOZA	42747012808	BADMINTON	3	Individual	Iniciante	SP	Itapetininga
936	GABRIELA SOUZA CONCEICAO	17018278759	JUDO	3	Individual	Iniciante	ES	Cariacica
937	GABRIELA TERR DUQUE FERREIRA	48844139898	TAEKWONDO	3	Individual	Iniciante	SP	Guarujá
938	GABRIELA XISTEL	11022322974	ATLETISMO	3	Individual	Iniciante	SC	Joinville
939	GABRIELLA MAGALHAES BEZERRA	05736520230	LEVANTAMENTO DE PESO	3	Individual	Iniciante	AM	Manaus



940	GIANLUCCA TITTON PREZZI	01127767011	CANOAGEM VELOCIDADE	3	Individual	Iniciante	RS	Santa Tereza
941	GIOVANNA SILVA MONTEIO	44900216828	JUDO	3	Individual	Iniciante	SP	Moji das Cruzes
942	GIOVANNI GOMES MANGINI	09908004905	JUDO	3	Individual	Iniciante	PR	Curitiba
943	GIULIA IZABELLA ALCAINO JACOB	50395591864	TIRO COM ARCO	3	Individual	Iniciante	SP	São Paulo
944	GREGORIO MIGUEL AVANCINI FERREIRA	00974520926	REMO	3	Individual	Iniciante	SC	Palhoça
945	GUILHERME DE OLIVEIRA SIQUEIRA	51098572882	CANOAGEM SLALOM	3	Individual	Iniciante	SP	Piraju
946	GUILHERME FORMAN MURRAY	44092855800	ESGRIMA	3	Individual	Iniciante	SP	São Paulo
947	GUILHERME ROSA MACHADO	08137869913	TENIS DE MESA	3	Individual	Iniciante	SC	São Bento do Sul
948	GUSTAVO DE OLIVEIRA AQUINO	49603931810	BADMINTON	3	Individual	Iniciante	SP	Campinas
949	GUSTAVO DE SOUZA PEREIRA MELO	06497154116	JUDO	3	Individual	Iniciante	MS	Campo Grande
950	GUSTAVO SANTOS MONTAN	49906452862	ATLETISMO	3	Individual	Iniciante	SP	Santo André
951	HELTON GAMA TAPAJOS	70352071206	LUTA OLÍMPICA	3	Individual	Iniciante	AM	Manaus
952	HENRIQUE NASCIMENTO GUERRA	13783885698	CICLISMO	3	Individual	Iniciante	SP	São José dos Campos
953	IAGO RODRIGUES COSTA	18771131744	REMO	3	Individual	Iniciante	ES	Vitória
954	IGOR JOSE CALIFRER	14306838722	LEVANTAMENTO DE PESO	3	Individual	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
955	ISABEL CRISTYNE CUNHA DE AZEVEDO	09382436405	BADMINTON	3	Individual	Iniciante	RN	Parnamirim
956	ISABELLE CRISTINA ZANQUETTA DE SOUZA	48411244890	ATLETISMO	3	Individual	Iniciante	SP	Itapira
957	ITALO MIGUEL FERNANDES NOGUEIRA	47256787839	TAEKWONDO	3	Individual	Iniciante	SP	São José dos Campos
958	IVAN DOS SANTOS SILVA	70308325400	BOXE	3	Individual	Iniciante	RN	Parnamirim
959	IZABELE SOUSA DE OLIVEIRA	61076035302	JUDO	3	Individual	Iniciante	MA	Bacabal
960	JADERSON CARDOSO DE FREITAS	86703293015	REMO	3	Individual	Iniciante	RS	Porto Alegre
961	JAQUELINE RIBEIRO DO NASCIMENTO	07524804563	JUDO	3	Individual	Iniciante	BA	Salvador
962	JESSICA ALINE TOSTA	48052694809	CICLISMO	3	Individual	Iniciante	SP	Rio Claro
963	JOANA GARCIA CID DELIBERADOR	10477482902	TAEKWONDO	3	Individual	Iniciante	PR	Londrina
964	JOAO EDUARDO SCHIESSL	11441110992	TENIS	3	Individual	Iniciante	PR	Curitiba
965	JOAO GUILHERME RIBAS NERY SERAFIM	10151364940	BADMINTON	3	Individual	Iniciante	PR	Curitiba
966	JOAO JOSE DE SANTANA BISNETO	10677926430	TAEKWONDO	3	Individual	Iniciante	PE	Jaboatão dos Guararapes
967	JOAO JUVENCIO DO NASCIMENTO NETO	13458279709	TIRO COM ARCO	3	Individual	Iniciante	ES	Serra
968	JOAO LINCOLN ALVES LIMA	13043872401	BOXE	3	Individual	Iniciante	PB	Massaranduba
969	JOAO MACHADA SILVA FILHO	05927967108	TAEKWONDO	3	Individual	Iniciante	GO	Goianira
970	JOAO TEIXEIRA ALVARES NETO	05431436198	TRIATLON	3	Individual	Iniciante	GO	Goiânia
971	JOAO VICTOR MACHADO SILVEIRA	84804351000	JUDO	3	Individual	Iniciante	RS	Canoas
972	JOAO VICTOR NASCIMENTO DA COSTA	14269068469	TAEKWONDO	3	Individual	Iniciante	RN	Natal
973	JOHN CARLOS SILVA SOUZA	05075798284	BOXE	3	Individual	Iniciante	PA	Belém
974	JONAS IRWYNG CASTRO RIBEIRO	05127817101	JUDO	3	Individual	Iniciante	MG	Belo Horizonte
975	JONATHAN DA SILVA RODRIGUES	02462261028	REMO	3	Individual	Iniciante	RS	Porto Alegre
976	JOYCE MARQUES MICHAEL LIMA	17158882780	JUDO	3	Individual	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
977	JULIA DUARTE MARTINS	14372038763	SURF	3	Individual	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
978	JULIA GABRIELLE ALVES DE FARIA	14755217660	Mountain Bike	3	Individual	Iniciante	MG	São Gonçalo do Pará
979	JULIA QUITERIA MENDONCA PALAGAR	18786180754	TIRO ESPORTIVO	3	Individual	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
980	JULIO CESAR COVOLAM	51469037866	NATACAO	3	Individual	Iniciante	SP	Santa Bárbara d'Oeste
981	KAIO DOURADO SOUZA DA SILVA	51225943841	LUTA OLÍMPICA	3	Individual	Iniciante	SP	Praia Grande
982	KAUA LORENZO SANTOS GAVA	08762215922	TENIS	3	Individual	Iniciante	PR	Curitiba
983	KAYKE MIKAEL SILVA SANTOS	46780063894	GINASTICA ARTISTICA	3	Individual	Iniciante	SP	São Paulo
984	LARISSA DO LIVRAMENTO PEREIRA	05826710195	ATLETISMO	3	Individual	Iniciante	DF	Brasília
985	LARISSA ROBERTA MACENA	45636019858	ATLETISMO	3	Individual	Iniciante	SP	Mogi Guaçu
986	LAURA AYUMI SOKEN	03000709185	JUDO	3	Individual	Iniciante	PR	Curitiba
987	LEONARDO FERREIRA NASCIMENTO	48674339859	ATLETISMO	3	Individual	Iniciante	SP	Campinas
988	LEONARDO SILVA PINHEIRO	45190258858	ATLETISMO	3	Individual	Iniciante	MG	Belo Horizonte
989	LETICIA BAIMA GOMES SAMPAIO DE SOUZA	07498028123	TAEKWONDO	3	Individual	Iniciante	DF	Brasília
990	LETICIA RAMOS PALIARI LEME	50359218830	CANOAGEM SLALOM	3	Individual	Iniciante	SP	Piraju
991	LUAN CARLOS SAMPAIO PEREIRA	43224390808	CICLISMO BICICROSS	3	Individual	Iniciante	SP	Indaiatuba
992	LUCAS BRUNO SILVA DOS SANTOS	16430388778	KARATE	3	Individual	Iniciante	RJ	Duque de Caxias
993	LUIGI KENDI TOCUDA YAMANE	49873859888	TENIS DE MESA	3	Individual	Iniciante	SP	Santo André
994	LUIZ FELIPE MACAGNAN LIMA	10026775999	TAEKWONDO	3	Individual	Iniciante	PR	Quedas do Iguaçu
995	LUIZ FERNANDO CONSTANTINO FONSECA	48407455873	LUTA OLÍMPICA	3	Individual	Iniciante	SP	Praia Grande
996	LUKAS RIBEIRO LIMA FREIRE	18288906770	ATLETISMO	3	Individual	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
997	LUMA MARIA ROVINA DE BRITO	12106120974	CANOAGEM VELOCIDADE	3	Individual	Iniciante	PR	Ribeirão Claro
998	LUZIA GALVEZ FONSECA	14897818702	NADO SINCRONIZADO	3	Individual	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
999	LUZIANE BRENDA HOLANDA ARAUJO	05268897306	TAEKWONDO	3	Individual	Iniciante	CE	Caucaia
1000	MARCO ANTONIO VOIGT NAVARRO	10143666908	CANOAGEM VELOCIDADE	3	Individual	Iniciante	PR	Cascavel
1001	MARCOS ARTHUR MONTES RIBEIRO FRANCISCO CHAGAS	07270741999	BADMINTON	3	Individual	Iniciante	PR	Curitiba
1002	MARIA CLARA DOS SANTOS	46227192821	KARATE	3	Individual	Iniciante	SP	Presidente Prudente
1003	MARIA EDUARDA FRANKE GRACIA PEREIRA	12052666907	NATACAO	3	Individual	Iniciante	PR	Curitiba
1004	MARIA FERNANDA PIO SABBO	04883024121	JUDO	3	Individual	Iniciante	MS	Campo Grande
1005	MARIA LUISA BONFIM DOS SANTOS MOURA	05979276181	SALTOS ORNAMENTAIS	3	Individual	Iniciante	DF	Brasília
1006	MARIA LUIZA POLLASTRI MURRAY	44923215860	ESGRIMA	3	Individual	Iniciante	SP	São Paulo
1007	MARIANA VIEIRA ROCHA DE FREITAS	43315609888	KARATE	3	Individual	Iniciante	SP	Praia Grande
1008	MARJORIE ALEXIA DE SOUZA	44513554860	TENIS	3	Individual	Iniciante	SP	Serra Negra
1009	MARTIN MANZLI LOWY	43187233805	VELA	3	Individual	Iniciante	SP	São Paulo
1010	MATHEUS BOARO BRAZ	44136707878	TENIS DE MESA	3	Individual	Iniciante	SP	Santo André
1011	MATHEUS GOMES DE LIMA	06135214128	ATLETISMO	3	Individual	Iniciante	MT	Sinop
1012	MATHEUS HENRIQUE DA SILVA ALVARES	12521250970	REMO	3	Individual	Iniciante	SC	Florianópolis
1013	MATHEUS SANTOS DE OLIVEIRA	16221638771	VOLEI DE PRAIA	3	Individual	Iniciante	ES	Viana
1014	MATHEUS SCADIAN THOMAZ	46864971830	CICLISMO	3	Individual	Iniciante	SP	Cruzeiro
1015	MATHEUS WILLIAMS DA SILVA	70492717486	TAEKWONDO	3	Individual	Iniciante	PE	Recife
1016	MATHEUS XAVIER DE OLIVEIRA DE LIMA	71027639488	TAEKWONDO	3	Individual	Iniciante	RN	Açu
1017	MATHEUS ZACHARIAS BIDES DOS SANTOS	18142385732	NATACAO	3	Individual	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
1018	MAYARA KEVELIN LOPES DA SILVA	53097104852	ESQUI CROSS COUNTRY	3	Individual	Iniciante	SP	Jundiaí



1019	MESSIAS GABRIEL DA LUZ DOS SANTOS	09592271992	TENIS DE MESA	3	Individual	Iniciante	PR	São José dos Pinhais
1020	MIGUEL CAMARGOS NASCIMENTO	11299032656	KARATE	3	Individual	Iniciante	MG	Patos de Minas
1021	NAYRA DE SOUSA SILVA	14821798654	KARATE	3	Individual	Iniciante	MG	Itaú de Minas
1022	NICOLAS DE SOUZA	01051510929	KARATE	3	Individual	Iniciante	SC	Tubarão
1023	NICOLE BAUCHSPIESS	05897594937	KARATE	3	Individual	Iniciante	SC	Blumenau
1024	OSMAR GIELOW JUNIOR	11142706958	ATLETISMO	3	Individual	Iniciante	PR	Colombo
1025	PAULO RIBEIRO	08998584905	ATLETISMO	3	Individual	Iniciante	PR	Colombo
1026	PEDR HENRIQUE LISBOA FERREIRA BASTOS	37122340821	CICLISMO	3	Individual	Iniciante	SP	Santos
1027	PEDRO DA ROCHA BORIN	10633977900	NATACAO	3	Individual	Iniciante	SC	Joinville
1028	PEDRO FILHOU	44626208878	ATLETISMO	3	Individual	Iniciante	SP	Itapira
1029	PEDRO HENRIQUE RAMOS BONFIM	11287723969	ATLETISMO	3	Individual	Iniciante	PR	Campo Mourão
1030	PEDRO MASCARENHAS DE SANTANA	49355053894	TENIS DE MESA	3	Individual	Iniciante	SP	Santo André
1031	PEDRO OTERO FREIRE	11696017661	KARATE	3	Individual	Iniciante	MG	Passos
1032	POLIANA CECILIA DE OLIVEIRA	70981675417	TAEKWONDO	3	Individual	Iniciante	RN	Açu
1033	RAFAEL PIAGGI PORTELA	50123492882	TIRO COM ARCO	3	Individual	Iniciante	SP	São Paulo
1034	RAMON PEDRO CHAGAS	20186824742	REMO	3	Individual	Iniciante	ES	Vitória
1035	RAUL CESAR SIQUEIRA ROCCO	41198845899	NATACAO	3	Individual	Iniciante	SP	São Caetano do Sul
1036	RAYLANDER PIVETA SOARES	04073670042	CANOAGEM VELOCIDADE	3	Individual	Iniciante	RS	Cachoeira do Sul
1037	REANE RIBEIRO DE AMORIM	19642499703	TAEKWONDO	3	Individual	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
1038	REJANE ESTER BISPO DA SILVA	10225312719	ATLETISMO	3	Individual	Iniciante	RJ	Duque de Caxias
1039	RENAN VINICIUS MELLO DOS SANTOS	47908508464	CICLISMO	3	Individual	Iniciante	SP	Itatinga
1040	RENATHA FARIA NEVES	06163171152	ATLETISMO	3	Individual	Iniciante	MT	Cuiabá
1041	ROBERTO TOSHIO PRADO INAFUCO	10448167913	BADMINTON	3	Individual	Iniciante	PR	Quatro Barras
1042	RODRIGO ESTEVEZ FERREIRA	18563833774	TIRO COM ARCO	3	Individual	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
1043	RONALDO ALBERNAZ SALLES COUTINHO	15595236701	TAEKWONDO	3	Individual	Iniciante	ES	Vila Velha
1044	ROSA DA SILVA BATISTA DE SOUZA	19344507740	TAEKWONDO	3	Individual	Iniciante	RJ	Itaboraí
1045	RUAN CARLOS DE ALMEIDA CARNEIRO	00981755135	NATACAO	3	Individual	Iniciante	SP	Andradina
1046	SAMUEL DE FREITAS SIQUEIRA	07515091169	TAEKWONDO	3	Individual	Iniciante	DF	Brasília
1047	SAMUEL LOPES RAMOS CHAVES	07032804306	LUTA OLÍMPICA	3	Individual	Iniciante	SP	Cubatão
1048	SEBASTIAN ERIK THRANE	36511195805	GOLFE	3	Individual	Iniciante	SP	São Paulo
1049	SILVIO DOS SANTOS ANTUNES	86446622015	REMO	3	Individual	Iniciante	RS	Porto Alegre
1050	SOFIA TURA CORDEIRO SILVA	48414109888	NATACAO	3	Individual	Iniciante	SP	São Paulo
1051	TAWANA LUIZA CENSI	09568790985	TAEKWONDO	3	Individual	Iniciante	SC	Tijucas
1052	THAINAR DA COSTA SANTOS	12207865436	JUDO	3	Individual	Iniciante	PB	Pocinhos
1053	THAYANE NESI TEIXEIRA	11957960990	KARATE	3	Individual	Iniciante	SC	Içara
1054	THAYMON DOS SANTOS SIMOES	45288394822	LUTA OLÍMPICA	3	Individual	Iniciante	SP	São Vicente
1055	THIAGO ARAJO DOS SANTOSU	03360631218	BOXE	3	Individual	Iniciante	RR	Boa Vista
1056	THIAGO ARTESE SILVA	13355174726	JUDO	3	Individual	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
1057	THULYO GABRIEL MENDES DE ARAUJO	70902032470	KARATE	3	Individual	Iniciante	PE	Recife
1058	TIAGO BASSANI SOWEK	12051696950	TENIS	3	Individual	Iniciante	PR	Ponta Grossa
1059	TIAGO CAMARGO	33746542820	NATACAO	3	Individual	Iniciante	SP	Santa Bárbara d'Oeste
1060	URIEL DIAS DA CONCEICAO	18273034763	TAEKWONDO	3	Individual	Iniciante	RJ	Itaguaí
1061	VALMIR SCHEFFER DA SILVA JUNIOR	04442864039	BOXE	3	Individual	Iniciante	RS	Torres
1062	VICTOR EMANUEL BARBOSA NAKANO	47749906800	TENIS DE MESA	3	Individual	Iniciante	SP	Diadema
1063	VICTOR JORGE SIMS	44162550808	CICLISMO	3	Individual	Iniciante	SP	Rio Claro
1064	VICTORIA MAYOR VIZEU	44698538874	ESGRIMA	3	Individual	Iniciante	SP	São Paulo
1065	VINICIUS ASSIS MATOS	13211467602	TAEKWONDO	3	Individual	Iniciante	MG	Belo Horizonte
1066	VINICIUS DAVID DO NASCIMENTO MOTA	71162946431	TAEKWONDO	3	Individual	Iniciante	PE	Recife
1067	VINICIUS OLIVEIRA SOFIA	11816835994	CANOAGEM SLALOM	3	Individual	Iniciante	PR	Foz do Iguaçu
1068	VINICIUS RAFAEL BRAUN	03780699001	ATLETISMO	3	Individual	Iniciante	RS	Ivoti
1069	VITORIA DOS SANTOS REBELLO	10960858954	ATLETISMO	3	Individual	Iniciante	SC	Criciúma
1070	VITORIA PEREIRA JARDIM	43997374848	ATLETISMO	3	Individual	Iniciante	SP	São Paulo
1071	VITORIA RITA DE SA	10451783905	CICLISMO	3	Individual	Iniciante	PR	Rolândia
1072	WANDERSON MARTINS JUVENCIO	18635965779	TIRO COM ARCO	3	Individual	Iniciante	ES	Serra
1073	WILLYAN GABRIEL DOS SANTOS LIMA	06346157345	KARATE	3	Individual	Iniciante	CE	Itapipoca
1074	XAVIER JOHANNES RAMOS	46686011878	ESGRIMA	3	Individual	Iniciante	SP	São Paulo
1075	YSMAEL COSTA SOUZA	08793862580	CANOAGEM VELOCIDADE	3	Individual	Iniciante	BA	Itacaré
1076	YURI SOARES DA ROCHA	48766498805	ESQUI CROSS COUNTRY	3	Individual	Iniciante	SP	São Paulo
1077	ADERLANDI BORGES DA SILVA	17929622827	VOLEIBOL SENTADO	1	Coletivo	Principal	SP	Suzano
1078	AFONSO MOTTA FRANCISCO	00960568948	HOQUEI NA GRAMA	1	Coletivo	Principal	PR	Curitiba
1079	AGATA BARRADAS RODRIGUES	36573253876	HOQUEI NA GRAMA	1	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1080	AGDA RAFAELA GONCALVES PEREIRA	08267711651	HANDEBOL	1	Coletivo	Principal	SC	Concórdia
1081	ALAN SUZANO SOARES	17782349761	HOQUEI NA GRAMA	1	Coletivo	Principal	RJ	Rio de Janeiro
1082	ALBERTO DOS SANTOS ARAUJO	21461499810	BASQUETE (CADEIRA DE RODAS)	1	Coletivo	Principal	SP	São José do Rio Preto
1083	ALEXANDRE AUGUSTO RIBEIRO DA SILVA ALVES	41689530847	RUGBY DE 7	1	Coletivo	Principal	SP	Jacareí
1084	ALINE ESTER MORAES DE OLIVEIRA	04291676107	BASQUETE 3X3	1	Coletivo	Principal	DF	Brasília
1085	ALLAN BELEN FANHONI	36709502813	BEISEBOL	1	Coletivo	Principal	SP	Marília
1086	ALLINE MIRANDA CALANDRINI DE AZEVEDO	12425473718	FUTEBOL	1	Coletivo	Principal	AP	Macapá
1087	AMANDA LUMY ISHII	09936324919	SOFTBOL	1	Coletivo	Principal	PR	Curitiba
1088	AMANDA MONTEIRO SILVA	15545591702	RUGBY DE 7	1	Coletivo	Principal	RJ	Maricá
1089	AMANDA PALUDO	09720130911	HANDEBOL	1	Coletivo	Principal	SC	Concórdia
1090	AMANDA YUMI MATSUZAKA FERREIRA	08054349920	SOFTBOL	1	Coletivo	Principal	PR	Curitiba
1091	ANA AURELIA MENDES ROSA	01913787125	BASQUETE (CADEIRA DE RODAS)	1	Coletivo	Principal	GO	Rio Verde
1092	ANA CAROLINA BRUNIERA ARRUDA	33784855822	FUTEBOL	1	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1093	ANA GABRIELY BRITO ASSUNCAO	12376638739	GOALBALL	1	Coletivo	Principal	RJ	Rio de Janeiro
1094	ANA MARIA DE ALMEIDA	06733648954	HANDEBOL	1	Coletivo	Principal	SC	Concórdia
1095	ANDERSON FERREIRA DE SOUZA	13927451797	POLO AQUATICO	1	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1096	ANDERSON GONCALVES DA SILVA	10446928712	HOQUEI NA GRAMA	1	Coletivo	Principal	RJ	Rio de Janeiro
1097	ANDRE TREVISOL	83280154049	FUTEBOL DE 5	1	Coletivo	Principal	RS	Porto Alegre
1098	ANDRESSA CONTRERAS	10577843702	RUGBY DE 7	1	Coletivo	Principal	RJ	Niterói
1099	ANDRESSA LUZIA SANTOS	34736589876	VOLEIBOL SENTADO	1	Coletivo	Principal	SP	São Bernardo do Campo
1100	ANGELINA ALONSO COSTANTINO	13246176752	FUTEBOL	1	Coletivo	Principal	SP	Santos
1101	ANIRELY KEZIA MARTINS DE LIMA	10928691403	BASQUETE (CADEIRA DE RODAS)	1	Coletivo	Principal	PE	Olinda



1102	ANNA LUIZA DE ALMEIDA AZEVEDO	19465015733	HOQUEI NA GRAMA	1	Coletivo	Principal	RJ	Rio de Janeiro
1103	ANTONIO WARLEN SOUZA SILVA JUNIOR	05926099790	RUGBY DE 7	1	Coletivo	Principal	SP	Jacareí
1104	APARECIDA SANTANA DE LIRA	05408955478	FUTEBOL	1	Coletivo	Principal	PE	Surubim
1105	ARIEL DA SILVA RODRIGUES	47031895855	RUGBY DE 7	1	Coletivo	Principal	SP	Jacareí
1106	ARTHUR FLOSI ALEXANDRE PEAO	37073296828	HANDEBOL	1	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1107	BARBARA GENEROSO HONORIO DE QUEIROZ	34532831806	BASQUETEBOL	1	Coletivo	Principal	SP	Americana
1108	BARBARA MOURA TEIXEIRA	17416443725	RUGBY DE 7	1	Coletivo	Principal	RJ	São Gonçalo
1109	BARBARA RODRIGUES SANTIAGO	32655387880	RUGBY DE 7	1	Coletivo	Principal	RJ	Niterói
1110	BIBIANA JOSIERIKA ABREU ROMAO	13214520717	RUGBY DE 7	1	Coletivo	Principal	RJ	Rio de Janeiro
1111	BRENA CAROLINA VIANNA DE OLIVEIRA	14853395709	FUTEBOL	1	Coletivo	Principal	RJ	Rio de Janeiro
1112	BRENO VILHENA DE TOLEDO ANDRADE	42422055893	HANDEBOL	1	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1113	BRUNA AYUMI OMORI	09997111990	SOFTBOL	1	Coletivo	Principal	PR	Curitiba
1114	BRUNA COURI TORRES	11423473701	POLO AQUATICO	1	Coletivo	Principal	RJ	Rio de Janeiro
1115	BRUNO FARIAS GOMES	29482572807	HOQUEI NO GELO	1	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1116	BRUNO GARCIA DA SILVA	40428959806	RUGBY DE 7	1	Coletivo	Principal	SP	Jacareí
1117	CAIC NONOYAMA	39324528874	BEISEBOL	1	Coletivo	Principal	SP	Marília
1118	CAIO JUN TATEISHI	42793887846	BEISEBOL	1	Coletivo	Principal	SP	Marília
1119	CAMILA MARTINS DE AGUIAR	05560770329	FUTEBOL	1	Coletivo	Principal	PE	Recife
1120	CARINA ANDREIA MARIANI	05762992942	HANDEBOL	1	Coletivo	Principal	SC	Concórdia
1121	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	12807360700	HOQUEI NA GRAMA	1	Coletivo	Principal	RJ	Rio de Janeiro
1122	CARLOS AUGUSTO BARBOSA	01585276740	VOLEIBOL SENTADO	1	Coletivo	Principal	RJ	Rio Bonito
1123	CARLOS EDUARDO MOREIRA DE ASSIS	01259167607	RUGBI EM CADEIRA DE RODAS	1	Coletivo	Principal	MG	Belo Horizonte
1124	CAROLINA ALMEIDA COSTA	41931906840	HOQUEI NA GRAMA	1	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1125	CAROLINA FERREIRA DE OLIVEIRA	10870191926	HANDEBOL	1	Coletivo	Principal	SC	Concórdia
1126	CAROLINE MARSON	38459565858	HOQUEI NA GRAMA	1	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1127	CECILIA CANETTI	10674238770	POLO AQUATICO	1	Coletivo	Principal	RJ	Rio de Janeiro
1128	CHAIANE LOCATELLI	03247723005	FUTEBOL	1	Coletivo	Principal	RS	Garibaldi
1129	CRISLAN SELLOS DOS ANJOS	14422624784	HOQUEI NA GRAMA	1	Coletivo	Principal	RJ	Nilópolis
1130	CRISTIANO TORELLI MELLO TAVARES	12757653784	VOLEIBOL	1	Coletivo	Principal	RJ	Niterói
1131	CYNTHIA CRISTINA RAMOS SAYAO	15612675704	RUGBY DE 7	1	Coletivo	Principal	RJ	São Gonçalo
1132	DAISE DE OLIVEIRA SOUZA	08642593954	HANDEBOL	1	Coletivo	Principal	SC	Concórdia
1133	DALVA DA COSTA SILVA LIMA	33912752869	GOALBALL	1	Coletivo	Principal	SP	Suzano
1134	DANIEL HENRIQUE CABRAL VANNUCHI	36448429816	HOQUEI NO GELO	1	Coletivo	Principal	RJ	Rio de Janeiro
1135	DANIEL RODRIGUES HAMMERLE	12398708764	HOQUEI NO GELO	1	Coletivo	Principal	RJ	Rio de Janeiro
1136	Daniel Yoshizawa	34644885860	VOLEIBOL SENTADO	1	Coletivo	Principal	SP	Suzano
1137	DANIEL ZANARDI RITZMANN	09133698708	HOQUEI NO GELO	1	Coletivo	Principal	RJ	Macaé
1138	DANIELA NARUMI FUKUNISHI	09791765901	SOFTBOL	1	Coletivo	Principal	PR	Maringá
1139	DANIELE NEUHAUS TURNES	08241344945	FUTEBOL	1	Coletivo	Principal	SC	Santo Amaro da Imperatriz
1140	DANIELLE VILAS LONGHINI	40655639845	GOALBALL	1	Coletivo	Principal	SP	Suzano
1141	DANIELLI PEREIRA DA SILVA	35159145877	FUTEBOL	1	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1142	DANILO AURELIO FRUGIS	30856772836	HOQUEI NO GELO	1	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1143	DAYANA DAKAR SENA ROCHA OLIVEIRA DA SILVA	01334235147	RUGBY DE 7	1	Coletivo	Principal	RJ	Niterói
1144	DEIVISSON LADEIRA DOS SANTOS	30993734863	VOLEIBOL SENTADO	1	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1145	DENIS HENRIQUE DE OLIVEIRA	34142105841	GOALBALL	1	Coletivo	Principal	SP	Suzano
1146	DIEGO DA SILVA RIBEIRO	37059080813	VOLEIBOL SENTADO	1	Coletivo	Principal	SP	Suzano
1147	DIEGO WATANABE ITO	36698135860	BEISEBOL	1	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1148	DJANE ROBSEN MARTINS FERREIRA	35795747874	HOQUEI NA GRAMA	1	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1149	DOUGLAS GROKALA GORAUSKAS	22454161800	BASQUETEBOL	1	Coletivo	Principal	SP	Piracicaba
1150	EDER LEVI KOCK	08239637990	VOLEIBOL	1	Coletivo	Principal	MG	Belo Horizonte
1151	EDILSON BESSIMO DAS NEVES	82311471600	BASQUETE (CADEIRA DE RODAS)	1	Coletivo	Principal	SP	São José do Rio Preto
1152	EDUARDO ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA	42226475869	BASQUETE (CADEIRA DE RODAS)	1	Coletivo	Principal	SP	São José do Rio Preto
1153	EDUARDO GARCIA DA SILVA	40428960812	RUGBY DE 7	1	Coletivo	Principal	SP	Jacareí
1154	ELAYNE CRISTINA FREBEL SIMON	05855002900	SOFTBOL	1	Coletivo	Principal	PR	Curitiba
1155	Erika Alves de Moura	35444556847	FUTEBOL	1	Coletivo	Principal	SP	Santos
1156	ESDRAS BASTOS VINHAL	68116063634	RUGBI EM CADEIRA DE RODAS	1	Coletivo	Principal	MG	Belo Horizonte
1157	EVERALDO CAITANO DE LIMA	96329211434	BASQUETE (CADEIRA DE RODAS)	1	Coletivo	Principal	SP	São José do Rio Preto
1158	EVERTON MIRANDA DE CASTRO	05076114621	RUGBI EM CADEIRA DE RODAS	1	Coletivo	Principal	MG	Santa Luzia
1159	FABIO ASSIS SANTANA	13237003743	HOQUEI NA GRAMA	1	Coletivo	Principal	RJ	Nilópolis
1160	FABIO YUDI MURAKAMI	33148265831	BEISEBOL	1	Coletivo	Principal	SP	Ribeirão Preto
1161	FELIPE AUGUSTO BURIN	38986756889	BEISEBOL	1	Coletivo	Principal	SP	Marília
1162	FELIPE ROBERTO BRAZ	01339380005	HANDEBOL	1	Coletivo	Principal	RS	Santa Rosa
1163	FELIPE SATO FUKUDA	41540597857	BEISEBOL	1	Coletivo	Principal	SP	Bastos
1164	FERNANDA AYUMI SHIROMA	08575570927	SOFTBOL	1	Coletivo	Principal	PR	Curitiba
1165	FERNANDA CAMILA WESSLING	09844060931	HANDEBOL	1	Coletivo	Principal	PR	Maringá
1166	FERNANDO GIL KRELING	03716926019	VOLEIBOL	1	Coletivo	Principal	MG	Belo Horizonte
1167	FERNANDO HIDEYOSHI SHINTAKU	39682020824	BEISEBOL	1	Coletivo	Principal	SP	Marília
1168	FERNANDO YASUTAKA KOGA	41952491800	BEISEBOL	1	Coletivo	Principal	SP	Marília
1169	FILIPE AUGUSTO FACCION FERRAZ	04237513602	VOLEIBOL	1	Coletivo	Principal	MG	Lagoa Santa
1170	FLAVIO HENRIQUE DE PAULA SACRAMENTO	08777082664	RUGBI EM CADEIRA DE RODAS	1	Coletivo	Principal	MG	Contagem
1171	FLORENCIA SOLEDAD JAIMES	01293501921	FUTEBOL	1	Coletivo	Principal	SP	Santos
1172	GABRIEL BELLIO GALVANE	23081036801	POLO AQUATICO	1	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1173	GABRIEL CREPALDI VOLPATO GALVANINI	41781595852	BASQUETEBOL	1	Coletivo	Principal	SP	Jaú
1174	GABRIEL SOJO DA SILVA	40312702833	POLO AQUATICO	1	Coletivo	Principal	SP	Ribeirão Preto
1175	GABRIELA SAYURI MIYOSHI NAKAMURA	10930561937	SOFTBOL	1	Coletivo	Principal	PR	Curitiba
1176	GABRIELE FERREIRA LUIZ	47950313803	HOQUEI NA GRAMA	1	Coletivo	Principal	SP	Moji das Cruzes
1177	GECICA DE SOUSA SILVA	46887556863	GOALBALL	1	Coletivo	Principal	SP	Moji das Cruzes
1178	GEISA RODRIGUES VIEIRA	33330429836	BASQUETE (CADEIRA DE RODAS)	1	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1179	GEORGE FREDERICO TORRES HOMEM CHAIA	11501846710	BASQUETEBOL	1	Coletivo	Principal	RJ	Rio de Janeiro
1180	GILVANIA JOSE DE LIMA	29943773812	VOLEIBOL SENTADO	1	Coletivo	Principal	SP	Suzano
1181	GIOVANA PERPETUO DOS SANTOS FLORIANO	37086442801	FUTEBOL	1	Coletivo	Principal	SP	Palmares Paulista
1182	GISELE FERNANDA COSTANCIO	06351958792	HOQUEI NA GRAMA	1	Coletivo	Principal	RJ	Rio de Janeiro
1183	GREICE STEFANY BOSCIA ALVES	09879205960	HANDEBOL	1	Coletivo	Principal	SC	Concórdia
1184	GUILHERME SANTOS	44704914895	BASQUETEBOL	1	Coletivo	Principal	SP	Bauru



1185	GUSTAVO TECCHIO BRANDAO	00755794990	HOQUEI NO GELO	1	Coletivo	Principal	PR	Curitiba
1186	HEITOR VINICIUS TOKAR ANANIAS	44596888833	BEISEBOL	1	Coletivo	Principal	SP	Marília
1187	HELOIZA LACERDA PEREIRA	10330000608	VOLEIBOL	1	Coletivo	Principal	MG	Belo Horizonte
1188	HENRIQUE GAMA CERIMELLI	44670276883	BASQUETEBOL	1	Coletivo	Principal	SP	Bauru
1189	HENRIQUE TSUTOMU YOSHIDA	33228950840	BEISEBOL	1	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1190	HUGO KANABUSHI	06153116957	BEISEBOL	1	Coletivo	Principal	PR	Alto Paraná
1191	IAGO HENRIQUE NOVAES JANUARIO	41318696836	BEISEBOL	1	Coletivo	Principal	SP	Marília
1192	IGOR FELIPPE MENEZES DE ALMEIDA	11894217713	HOQUEI NA GRAMA	1	Coletivo	Principal	RJ	Duque de Caxias
1193	IRIO FRANCISCO NUNES	02930066440	BASQUETE (CADEIRA DE RODAS)	1	Coletivo	Principal	SP	São José do Rio Preto
1194	ISABELLA TABATA DE ALMEIDA MARTINS	42654001830	HOQUEI NA GRAMA	1	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1195	ISAURA FERNANDA DE ALMEIDA MENIN	42119865892	HANDEBOL	1	Coletivo	Principal	SC	Concórdia
1196	IVANILSON IDALINO DA SILVA	36870734836	GOALBALL	1	Coletivo	Principal	SP	Mauá
1197	IVANILTON IDALINO DA SILVA	36870735808	GOALBALL	1	Coletivo	Principal	SP	Mauá
1198	IZABELLA FREDERICO SANGALLI	39340327888	BASQUETEBOL	1	Coletivo	Principal	SP	Americana
1199	JANAINA AZEVEDO GONZALES AGUILERA	06722633942	BASQUETE (CADEIRA DE RODAS)	1	Coletivo	Principal	PR	Curitiba
1200	JAQUELINE RIBEIRO DOS SANTOS ALMEIDA	46260158831	FUTEBOL	1	Coletivo	Principal	SP	Arujá
1201	JEFFERSON WILLIAM DE ANDRADE DA SILVA ANTONIO SILVA ANTONIO	30949507873	BASQUETEBOL	1	Coletivo	Principal	SP	Bauru
1202	JENIFFER DOS SANTOS FONTAN	41806733803	HOQUEI NA GRAMA	1	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1203	JENIFFER KATHLEN PEREIRA CAVALCANTE	18038680740	POLO AQUATICO	1	Coletivo	Principal	RJ	Rio de Janeiro
1204	JERUSA FERREIRA DIAS	09126924722	HANDEBOL	1	Coletivo	Principal	RJ	Rio de Janeiro
1205	JESSICA ABREU BARROS	13428710738	RUGBY DE 7	1	Coletivo	Principal	RJ	Niterói
1206	JESSICA HELLEN RODRIGUES	39491117866	HOQUEI NA GRAMA	1	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1207	JOAO GUILHERME PERBELINI RIBEIRO	07099482980	HANDEBOL	1	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1208	JOAO REIS GONCALVES	13979433781	HOQUEI NO GELO	1	Coletivo	Principal	RJ	Rio de Janeiro
1209	JORGE LUIZ BARBOSA COELHO	01438469659	RUGBI EM CADEIRA DE RODAS	1	Coletivo	Principal	MG	Belo Horizonte
1210	JOSE MARTINIANO DE AZEVEDO	32103275802	HANDEBOL	1	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1211	JUCIELY CRISTINA DA SILVA BARRETO	05091979654	VOLEIBOL	1	Coletivo	Principal	RJ	Rio de Janeiro
1212	JULIA LEITE RODRIGUES	18398722762	RUGBY DE 7	1	Coletivo	Principal	RJ	Niterói
1213	JULIANA EMY FUKUNISHI	10470320907	SOFTBOL	1	Coletivo	Principal	PR	Maringá
1214	JULIETE SILVA DE OLIVEIRA	39110228837	FUTEBOL	1	Coletivo	Principal	SP	Santos
1215	JULLY MILLA PORTELA PASSOS	16751030703	POLO AQUATICO	1	Coletivo	Principal	RJ	Rio de Janeiro
1216	KAISSA MARTINS DE OLIVEIRA	18240352766	POLO AQUATICO	1	Coletivo	Principal	RJ	Rio de Janeiro
1217	Kamila Rizzi Teixeira Mohamed da Silva	37545998871	VOLEIBOL SENTADO	1	Coletivo	Principal	SP	Suzano
1218	KAREN ALINE PELICARI	36737491880	FUTEBOL	1	Coletivo	Principal	SP	Americana
1219	KARLA CRISTINA MARTINS DA COSTA	89702603153	BASQUETEBOL	1	Coletivo	Principal	SP	Americana
1220	KARLA KAROLINA ALVES MACHADO	08148254940	FUTEBOL	1	Coletivo	Principal	PR	Tomazina
1221	KAROLINE SOARES DA SILVA VIGARIO	37167124850	VOLEIBOL SENTADO	1	Coletivo	Principal	SP	Poá
1222	KAROLYNNE PIRES DE SOUSA	17416281725	RUGBY DE 7	1	Coletivo	Principal	RJ	São Gonçalo
1223	KATIUSCIA FERNANDES SOARES	42438364858	FUTEBOL	1	Coletivo	Principal	SP	Santos
1224	KELLY BASTOS FERREIRA	12292873702	HANDEBOL	1	Coletivo	Principal	SC	Concórdia
1225	KELLY RODRIGUES SANTANA COSTA	36705745819	FUTEBOL	1	Coletivo	Principal	SP	Santos
1226	KETLEN WIGGERS	07561090943	FUTEBOL	1	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1227	KSANDER NOVAIS VESCHI	16456712750	HOQUEI NO GELO	1	Coletivo	Principal	RJ	Rio de Janeiro
1228	LAIS YUMI FUJIMOTO	07936190929	SOFTBOL	1	Coletivo	Principal	PR	Curitiba
1229	LEANDRO AUGUSTO DA MATA COSTA	07641781640	RUGBI EM CADEIRA DE RODAS	1	Coletivo	Principal	MG	Belo Horizonte
1230	LEANDRO DA SILVA SANTOS	29495478855	VOLEIBOL SENTADO	1	Coletivo	Principal	SP	Barueri
1231	LEANDRO DOMINGUES GRACIANO	39566244835	HOQUEI NO GELO	1	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1232	LEILA DOS SANTOS ALMEIDA	22479335801	VOLEIBOL SENTADO	1	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1233	LEONARDO ARAUJO DE AZEVEDO LIMA	00030418755	HOQUEI NA GRAMA	1	Coletivo	Principal	RJ	Rio de Janeiro
1234	LEONARDO FERREIRA DO NASCIMENTO	01796996602	VOLEIBOL	1	Coletivo	Principal	MG	Belo Horizonte
1235	LEONARDO SIMOES MEINDL	33764975830	BASQUETEBOL	1	Coletivo	Principal	SP	Franca
1236	LETICIA ALMEIDA COSTA	41931900809	HOQUEI NA GRAMA	1	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1237	LETICIA MANGE OLIVARES	15450510705	RUGBY DE 7	1	Coletivo	Principal	RJ	Niterói
1238	LETICIA MIWA INOMATA UMEDA	08035837966	SOFTBOL	1	Coletivo	Principal	PR	Curitiba
1239	LETICIA YOSHIE OMORI	06936536980	SOFTBOL	1	Coletivo	Principal	PR	Curitiba
1240	LORENA FERNANDES BORGES	14463658756	POLO AQUATICO	1	Coletivo	Principal	RJ	Rio de Janeiro
1241	LUAN ALMEIDA FERREIRA	43938334819	RUGBY DE 7	1	Coletivo	Principal	SP	Jacareí
1242	LUCAS BATISTA SILVA	09209606930	VOLEIBOL	1	Coletivo	Principal	MG	Belo Horizonte
1243	LUCAS DRUDI ROMEU	44641930805	RUGBY DE 7	1	Coletivo	Principal	SP	Jacareí
1244	LUCIANA MARCIA FORTUNATO	88993434620	BASQUETE (CADEIRA DE RODAS)	1	Coletivo	Principal	MG	Belo Horizonte
1245	LUCIANE VERONA	05985091945	HANDEBOL	1	Coletivo	Principal	SC	Concórdia
1246	LUCIANO DE SOUZA BATISTA	36127652804	GOALBALL	1	Coletivo	Principal	SP	Moji das Cruzes
1247	LUIS GUSTAVO DE OLIVEIRA PAZ	36363857805	BEISEBOL	1	Coletivo	Principal	SP	Marília
1248	LUIS GUSTAVO PALMA GUARDIA	37151316836	HANDEBOL	1	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1249	LUIS ROBERTO PEDRO CUSTODIO	30320289818	HOQUEI NO GELO	1	Coletivo	Principal	SP	Campinas
1250	LUIZ FELIPE SORIANI	36055880857	BASQUETEBOL	1	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1251	LUIZ GUSTAVO ANDREOTI PINTO	37773063800	RUGBY DE 7	1	Coletivo	Principal	SP	Jacareí
1252	LUIZA ALANA SOUZA DE OLIVEIRA	01380977398	BASQUETE (CADEIRA DE RODAS)	1	Coletivo	Principal	CE	Fortaleza
1253	LUZIA SAYURI KATAOKA HIGASKINO	00946448965	SOFTBOL	1	Coletivo	Principal	PR	Curitiba
1254	MANUELA CANETTI	10674242700	POLO AQUATICO	1	Coletivo	Principal	RJ	Rio de Janeiro
1255	MARCIO BORGES DOS SANTOS	31929129874	VOLEIBOL SENTADO	1	Coletivo	Principal	SP	Moji das Cruzes
1256	MARCOS PAULO DOS SANTOS	18007509860	HANDEBOL	1	Coletivo	Principal	SP	Santo André
1257	MARIA SOLEDAD GIMENEZ	06320557745	HOQUEI NA GRAMA	1	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1258	MARIANA DA SILVA ARAKI	09621775981	SOFTBOL	1	Coletivo	Principal	PR	Curitiba
1259	MARIANA HARUMI MURASSAKI	06066858980	HANDEBOL	1	Coletivo	Principal	SC	Concórdia
1260	MARLI LORENA DA SILVA DE FREITAS	14252661773	HOQUEI NA GRAMA	1	Coletivo	Principal	RJ	Rio de Janeiro
1261	MARLON BREAN CHAVES DE CARVALHO	13714399747	HOQUEI NA GRAMA	1	Coletivo	Principal	RJ	Nilópolis
1262	MATHEUS CRUZ VERGUEIROE SILVA	41810025869	RUGBY DE 7	1	Coletivo	Principal	SP	Jacareí
1263	MATHEUS DA CRUZ DANIEL	37211424893	RUGBY DE 7	1	Coletivo	Principal	SP	Jacareí
1264	MATHEUS FRANCISCO DA SILVA	16351911737	HANDEBOL	1	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1265	MATHEUS LUIZ BENELLI DE OLIVEIRA	86407791049	FUTEBOL DE 5	1	Coletivo	Principal	RS	Canoas
1266	Mauricio Pepetuo da Silva	15937639804	BASQUETE (CADEIRA DE RODAS)	1	Coletivo	Principal	SP	São José do Rio Preto
1267	MAURINE DORNELES GONCALVES	00671441019	FUTEBOL	1	Coletivo	Principal	RS	Porto Alegre
1268	MAYHARA FRANCINI DA SILVA	39153127897	VOLEIBOL	1	Coletivo	Principal	RJ	Rio de Janeiro



1269	MAYSIA DIAS DE ALMEIDA PISCHKE	08081383913	HANDEBOL	1	Coletivo	Principal	SC	Concórdia
1270	MELANIA RAIRA DA SILVA	47313710828	HOQUEI NA GRAMA	1	Coletivo	Principal	SP	Cruzeiro
1271	MELLANIE PROENCA BATISTA	17224930709	POLO AQUATICO	1	Coletivo	Principal	RJ	Rio de Janeiro
1272	MICHELLE CHRISTINA CERQUEIRA GOMES LOPES	11122574703	FUTEBOL	1	Coletivo	Principal	SP	Santos
1273	MIGUEL ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA	13068294703	HOQUEI NA GRAMA	1	Coletivo	Principal	RJ	Nova Iguaçu
1274	MOACYR DE MORAIS NETO	06557606956	BEISEBOL	1	Coletivo	Principal	SP	Marília
1275	MURILO DE SOUZA NETO	14387997729	HOQUEI NA GRAMA	1	Coletivo	Principal	RJ	Rio de Janeiro
1276	MYLLENA BARBOSA PEIXOTO	02643558146	HANDEBOL	1	Coletivo	Principal	SC	Concórdia
1277	NAOMI SOUZA SUZUKI	12247671950	SOFTBOL	1	Coletivo	Principal	PR	Curitiba
1278	NATANAEL ALEXANDRE DA SILVA	03576285431	BASQUETE (CADEIRA DE RODAS)	1	Coletivo	Principal	SP	São José do Rio Preto
1279	NATANE LOCATELLI	03247725059	FUTEBOL	1	Coletivo	Principal	RS	Garibaldi
1280	NICOLE RAMOS	08587382950	FUTEBOL	1	Coletivo	Principal	SC	Taió
1281	NIVYA DE OLIVEIRA TREZZI RAMOS	17244304757	RUGBY DE 7	1	Coletivo	Principal	RJ	Niterói
1282	PABLO NATAN VENTURA	04850710107	VOLEIBOL	1	Coletivo	Principal	MG	Belo Horizonte
1283	PALOMA REIS SIMON	44647544818	HOQUEI NA GRAMA	1	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1284	PATRICIA DA SILVA SOCHOR	04180688107	FUTEBOL	1	Coletivo	Principal	MS	Campo Grande
1285	PATRICIA MAYARA NARDY	31782831886	FUTEBOL	1	Coletivo	Principal	SP	Santos
1286	PAULO FERNANDES BORGES	28859338875	BASQUETE (CADEIRA DE RODAS)	1	Coletivo	Principal	SP	São José do Rio Preto
1287	PAULO GOMES DA SILVA FILHO	12842219708	HOQUEI NA GRAMA	1	Coletivo	Principal	RJ	Rio de Janeiro
1288	PEDRO ANTONIO BEBER	35371005072	FUTEBOL DE 5	1	Coletivo	Principal	RS	Porto Alegre
1289	PEDRO IVO DE OKUDA E SILVA	36822909826	BEISEBOL	1	Coletivo	Principal	SP	Marília
1290	PEDRO SEGURA Y GRIOLLES BORGES	23293806821	POLO AQUATICO	1	Coletivo	Principal	SP	Jundiáí
1291	PEDRO SOUZA PACHECO	46808285870	HANDEBOL	1	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1292	PRISCILA ALVES MARQUES	35732240837	HOQUEI NA GRAMA	1	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1293	RAFAEL DA SILVEIRA MENDONCA SA	05584121738	HOQUEI NA GRAMA	1	Coletivo	Principal	RJ	São Pedro da Aldeia
1294	RAFAEL MARTINS DE SOUZA	81437080049	FUTEBOL DE 5	1	Coletivo	Principal	RS	Viamão
1295	RAFAELA RIBEIRO DE MELLO FERREIRA	16270858747	RUGBY DE 7	1	Coletivo	Principal	RJ	Niterói
1296	RAMON WATANABE ITO	36698136832	BEISEBOL	1	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1297	RAPHAEL BARBOSA GUIRAU PARRA	40236164864	BEISEBOL	1	Coletivo	Principal	SP	Bastos
1298	RAPHAEL EDUARDO DE ARAUJO	44785482850	BASQUETE (CADEIRA DE RODAS)	1	Coletivo	Principal	SP	São José do Rio Preto
1299	RAQUEL DOMINGUES BATISTA	35300045888	FUTEBOL	1	Coletivo	Principal	SP	Juquiá
1300	REBECA MARINA DOS SANTOS	37233536813	HOQUEI NA GRAMA	1	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1301	REBECCA HELENA DA SILVA MOREIRA	19497896751	POLO AQUATICO	1	Coletivo	Principal	RJ	Rio de Janeiro
1302	REGIANE FERNANDA APRECIDA BIDOAS	35001415870	VOLEIBOL	1	Coletivo	Principal	SP	Piracicaba
1303	RENATA REIS SIMON	35913497805	HOQUEI NA GRAMA	1	Coletivo	Principal	SP	Guarulhos
1304	RICARDO ROIM MICIELI	18363129895	VOLEIBOL SENTADO	1	Coletivo	Principal	SP	Arujá
1305	ROBERT SOUSA DE ARAUJO	05551437167	VOLEIBOL	1	Coletivo	Principal	MG	Belo Horizonte
1306	RODRIGO BENITES QUOST	07174727956	HANDEBOL	1	Coletivo	Principal	SC	Blumenau
1307	RONY DE SOUZA DOS SANTOS	39570677821	BEISEBOL	1	Coletivo	Principal	SP	Marília
1308	ROSALIA RAMOS DA SILVA	02488747726	BASQUETE (CADEIRA DE RODAS)	1	Coletivo	Principal	SP	São José do Rio Preto
1309	ROSANI MORAIS SOARES	39380257864	FUTEBOL	1	Coletivo	Principal	SP	Santos
1310	RUDA FRANCO	35808376807	POLO AQUATICO	1	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1311	RUDOLPH HACLBARTH	09011326911	HANDEBOL	1	Coletivo	Principal	SC	Blumenau
1312	SAMANTHA REZENDE FERREIRA	12663984736	POLO AQUATICO	1	Coletivo	Principal	RJ	Rio de Janeiro
1313	SAMUEL MARQUES FARIA	05643787717	HOQUEI NA GRAMA	1	Coletivo	Principal	RJ	Rio de Janeiro
1314	SANDRA FRANCISCA PEREIRA	08032227695	FUTEBOL	1	Coletivo	Principal	MG	Uberlândia
1315	SERGIO LUIZ SEIXAS FRANCIA NOGUEIRA	04465151675	VOLEIBOL	1	Coletivo	Principal	MG	Belo Horizonte
1316	SHAINA SAMPAIO RIBEIRO	13125622778	RUGBY DE 7	1	Coletivo	Principal	RJ	Rio de Janeiro
1317	SHILTON ALESSANCO DOS SANTOS	30495378844	BASQUETEBOL	1	Coletivo	Principal	MG	Belo Horizonte
1318	SILVANA FATIMA DE SIQUEIRA	06147800809	VOLEIBOL SENTADO	1	Coletivo	Principal	SP	Biritiba-Mirim
1319	SOELI GARVAO ZAKRZESKI	03023603952	BASQUETEBOL	1	Coletivo	Principal	SP	Americana
1320	SORAYA MERCEZ SELES FELIPE	35955013814	HOQUEI NA GRAMA	1	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1321	SUZANA GUGEL	06582173995	HANDEBOL	1	Coletivo	Principal	SC	Concórdia
1322	SUZANA RODRIGUES DOS SANTOS	16046545706	RUGBY DE 7	1	Coletivo	Principal	RJ	Nova Iguaçu
1323	SUZANE LIRA PIRES CARDOZO	37753055801	FUTEBOL	1	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1324	TAISSI SANTOS DA COSTA	00893121983	HANDEBOL	1	Coletivo	Principal	PB	João Pessoa
1325	TALITA ALVES CARNEIRO	01887591664	HANDEBOL	1	Coletivo	Principal	SC	Concórdia
1326	TALITA DE MENDONCA SILVA	38491855831	GOALBALL	1	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1327	TAMMY SHIROMA	08871047974	SOFTBOL	1	Coletivo	Principal	PR	Curitiba
1328	TATIANA CASTRO CONCEICAO	21977170811	BASQUETEBOL	1	Coletivo	Principal	SP	Santo André
1329	TAUANI MARTINS SCHNEIDER	09437792941	HANDEBOL	1	Coletivo	Principal	SC	Concórdia
1330	TAYLA CAROLINA PEREIRA DOS SANTOS	39339290836	FUTEBOL	1	Coletivo	Principal	SP	Praia Grande
1331	THAIS AYUMI NAGANO	07005745906	SOFTBOL	1	Coletivo	Principal	PR	Curitiba
1332	THAIS RIBEIRO PICARTE	30094312877	FUTEBOL	1	Coletivo	Principal	SP	São José dos Campos
1333	THAMIRIS DA SILVA DE SOUZA	17706682765	HOQUEI NA GRAMA	1	Coletivo	Principal	RJ	Rio de Janeiro
1334	THAMY RAFAELLA FERNANDES DA CONCEICAO	09311781428	BASQUETEBOL	1	Coletivo	Principal	DF	Brasília
1335	THIAGO DE SOUZA FALCONI	10807493651	RUGBI EM CADEIRA DE RODAS	1	Coletivo	Principal	MG	Belo Horizonte
1336	THIAGO RYUITI YAGINUMA	42367666806	BEISEBOL	1	Coletivo	Principal	SP	Sorocaba
1337	TIENE RODRIGUES DE MORAES	36552634811	HOQUEI NA GRAMA	1	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1338	ULISSES FERREIRA LIMA	34377253867	BASQUETEBOL	1	Coletivo	Principal	SP	São José do Rio Preto
1339	VALTER APOLINARIO DA SILVA	25712232839	BASQUETEBOL	1	Coletivo	Principal	SP	Franca
1340	VANDERSON VICHER ARAUJO MALTA	12214107681	VOLEIBOL	1	Coletivo	Principal	MG	Belo Horizonte
1341	VERONICA VIEIRA DOS SANTOS DUARTE	01293581186	BASQUETE 3X3	1	Coletivo	Principal	DF	Brasília
1342	VERONIKA NAOMI FUKUNISHI	07122443957	SOFTBOL	1	Coletivo	Principal	PR	Maringá
1343	VINICIUS DANIEL FERREIRA	39283752880	HANDEBOL	1	Coletivo	Principal	SP	Tremembé
1344	VINICIUS LUIS QUERIDO DA SILVEIRA	44598446803	RUGBY DE 7	1	Coletivo	Principal	SP	Jacaréí
1345	VITOR DOS SANTOS MEDEIROS	41890533840	HANDEBOL	1	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1346	VITOR WATANABE ITO	39606455890	BEISEBOL	1	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1347	WAGNER FAGUNDES DOS SANTOS	45359140879	POLO AQUATICO	1	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1348	WANDEMBERG NEJAIM DO NASCIMENTO	00902311476	BASQUETE (CADEIRA DE RODAS)	1	Coletivo	Principal	SP	São José do Rio Preto
1349	WESTER SILVA RAMOS	39014137826	BEISEBOL	1	Coletivo	Principal	SP	Marília
1350	WILLIAM LUCAS EVANGELISTA	06318458603	BASQUETEBOL	1	Coletivo	Principal	SP	Piracicaba
1351	WILLIAM RODRIGUES LEITE	32193381860	VOLEIBOL SENTADO	1	Coletivo	Principal	SP	Moji das Cruzes



1352	YAN DOMINGUES GRACIANO	42237554803	HOQUEI NO GELO	1	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1353	YANDRA RODRIGUES RAMOS	13074696710	POLO AQUATICO	1	Coletivo	Principal	RJ	Rio de Janeiro
1354	ADILSON RAMOS DE OLIVEIRA	26151126866	RUGBI EM CADEIRA DE RODAS	2	Coletivo	Principal	SP	Campinas
1355	ADRIANA SAYURI ASANO	38933628860	SOFTBOL	2	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1356	ADRIANE DOS SANTOS	73645745149	FUTEBOL	2	Coletivo	Principal	GO	Planaltina
1357	AGATA GODOY BRITO MARINHO	44438381800	VOLEIBOL SENTADO	2	Coletivo	Principal	SP	Suzano
1358	ALANNA LARISSA SANTANA DE CARVALHO	84809183572	FUTEBOL	2	Coletivo	Principal	SP	São José dos Campos
1359	ALESSANDRA LOPES FLORES	05757131942	HOQUEI NA GRAMA	2	Coletivo	Principal	SC	Florianópolis
1360	ALFREDO LUIZ PERANDINI	26336903869	BASQUETEBOL	2	Coletivo	Principal	SP	São José do Rio Preto
1361	ALICE ASCHERMANN CORREA DE MORAES	08950536919	HOQUEI NA GRAMA	2	Coletivo	Principal	SC	Florianópolis
1362	ALVACIR GUILHERME KREUSCH	08184258909	RUGBY DE 7	2	Coletivo	Principal	SC	Itajaí
1363	AMANDA BRUNNER VEIGA	08845114996	FUTEBOL	2	Coletivo	Principal	PR	Congonhinhas
1364	ANA LUIZA CAMELO BORBA	10350272409	HANDEBOL	2	Coletivo	Principal	SP	São Bernardo do Campo
1365	ANA PAULA BORG0 BEDANI DA CRUZ	40653898878	VOLEIBOL	2	Coletivo	Principal	SP	Bauru
1366	ANA VITORIA ANGELICA KLIEMASCHEWSK DE ARAUJO	05362736183	FUTEBOL	2	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1367	ANDRE KAZUYOSHI KIRIHARA	33201302856	BEISEBOL	2	Coletivo	Principal	SP	Cotia
1368	ANDRE LUIZ ESCOSSIA DA CONCEICAO	05855185729	HANDEBOL	2	Coletivo	Principal	SP	Taubaté
1369	ANDRE LUIZ GOMES RIBEIRO	32722278812	HANDEBOL	2	Coletivo	Principal	SP	Taubaté
1370	ANDRE ORIK CUSTODIO ABE	39384630829	BEISEBOL	2	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1371	ANDRE RICARDO MORAES	17992196821	VOLEIBOL SENTADO	2	Coletivo	Principal	SP	Carapicuíba
1372	ANDRE RYUMA OTO ALEIXO	07132605992	VOLEIBOL	2	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1373	ANDRE VINICIUS MENDES SILVA	06785987628	HANDEBOL	2	Coletivo	Principal	SP	Taubaté
1374	ANDREZA ROBERTA ARRUDA DOS SANTOS	01155742206	BASQUETE (CADEIRA DE RODAS)	2	Coletivo	Principal	PA	Belém
1375	ANNA LUIZA SILVA COURBASSIER	01609622693	HOQUEI NA GRAMA	2	Coletivo	Principal	RJ	Rio das Ostras
1376	ARIADNA CAPIRO FELIPE	23274331856	BASQUETEBOL	2	Coletivo	Principal	SP	Americana
1377	ARMANDO DA SILVA	34712559829	RUGBI EM CADEIRA DE RODAS	2	Coletivo	Principal	SP	Campinas
1378	ATALITA RAMOS TERENCE	36664382881	HANDEBOL	2	Coletivo	Principal	SP	Itanhaém
1379	BARBARA BURATTO BROCARD0	33434679871	HANDEBOL	2	Coletivo	Principal	SP	São Bernardo do Campo
1380	BEATRIZ SILVA DE OLIVEIRA	42299575804	BASQUETEBOL	2	Coletivo	Principal	SP	Americana
1381	BEATRIZ VERAS COSTA	06765070931	HOQUEI NA GRAMA	2	Coletivo	Principal	SC	Florianópolis
1382	BERNARDO ASSAD SEABRA LEBRE WESTERMANN	16430349799	VOLEIBOL	2	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1383	BERNARDO ONETO GOMES	41421180804	POLO AQUATICO	2	Coletivo	Principal	RJ	Rio de Janeiro
1384	BRENDA VITORIA ROSSI DOS SANTOS	40352049863	SOFTBOL	2	Coletivo	Principal	SP	Guarulhos
1385	BRUNA AYUMI HIRATA	40501156895	SOFTBOL	2	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1386	BRUNA CAROLINE GUIMARAES BARBOSA	16523225747	HANDEBOL	2	Coletivo	Principal	SP	São Bernardo do Campo
1387	BRUNA DE OLIVEIRA CAMBOIM	43844886885	HANDEBOL	2	Coletivo	Principal	SP	São Bernardo do Campo
1388	BRUNA GONCALVES RODRIGUES	44022574844	HANDEBOL	2	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1389	BRUNA NASCIMENTO BAPTISTA	46702757808	HANDEBOL	2	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1390	BRUNO GONCALVES NOLASCO	11338913735	POLO AQUATICO	2	Coletivo	Principal	RJ	Rio de Janeiro
1391	BYANCA BEATRIZ ALVES DE ARAUJO	13093387795	FUTEBOL	2	Coletivo	Principal	RJ	Rio de Janeiro
1392	CAMILA DE PAULA BRAIT	09325293641	VOLEIBOL	2	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1393	CARINA GOMES FERNANDES	36633626800	FUTEBOL	2	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1394	CARLA NEME BARBOSA	37065016862	RUGBY DE 7	2	Coletivo	Principal	SP	São José dos Campos
1395	CARLA OLIVEIRA DE AMORIM	00842824286	VOLEIBOL SENTADO	2	Coletivo	Principal	GO	Goiânia
1396	CAROLINA DEMARTINI DE ALBUQUERQUE	89207181053	VOLEIBOL	2	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1397	CAROLINA DOS SANTOS RIBEIRO	42650080892	BASQUETEBOL	2	Coletivo	Principal	SP	São José dos Campos
1398	CAROLINA FERREIRA FAJARDO	10834399601	HANDEBOL	2	Coletivo	Principal	SP	Santo André
1399	CELSE0 EDUARDO BELLEGARDE CARVALHO	35830419840	HOQUEI NO GELO	2	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1400	CINTIA MARIANA LOPES DE CARVALHO	86969366200	BASQUETE (CADEIRA DE RODAS)	2	Coletivo	Principal	PA	Belém
1401	CLARISSE BENICIO PEIXOTO	12069682730	VOLEIBOL	2	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1402	CLAUDIA PAULA GONCALVES DE AMORIM OLIVEIRA	00142447137	GOALBALL	2	Coletivo	Principal	MT	Cuiabá
1403	CLEICE FERNANDA COSTA LOPES	44524698841	RUGBY DE 7	2	Coletivo	Principal	SP	São José dos Campos
1404	CLEONETE DE NAZARE SANTOS REIS	66813450263	BASQUETE (CADEIRA DE RODAS)	2	Coletivo	Principal	PA	Ananindeua
1405	CONRADO RUTHER	25128461807	HOQUEI NO GELO	2	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1406	CRISLAINE MAIA DOS SANTOS	04499592100	GOALBALL	2	Coletivo	Principal	MT	Tangará da Serra
1407	CRISTIANO CORREIA DO NASCIMENTO	28377437805	VOLEIBOL SENTADO	2	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1408	CRISTIANO JUNIOR MARCONDES CLEMENTE	14459971771	BASQUETE (CADEIRA DE RODAS)	2	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1409	DAIANE RODRIGUES	35110639817	FUTEBOL	2	Coletivo	Principal	SP	São Carlos
1410	DAMIAN RODRIGO VELAZQUEZ	01340772965	HOQUEI NA GRAMA	2	Coletivo	Principal	RJ	Rio de Janeiro
1411	DANIEL AKIRA CHIBANA	41313014826	BEISEBOL	2	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1412	DANIEL BRAGANTE BOMFIM	34449439899	HANDEBOL	2	Coletivo	Principal	SP	Guarulhos
1413	DANIEL CORDEIRO PANTALENA	35062171865	RUGBY DE 7	2	Coletivo	Principal	SC	Florianópolis
1414	DANIEL FERREIRA DA SILVA	05537291363	FUTEBOL DE 5	2	Coletivo	Principal	MA	São Luís
1415	DANIEL LUCAS ALVES RUFINO	15135945750	HOQUEI NA GRAMA	2	Coletivo	Principal	RJ	Nilópolis
1416	DANIEL RIBEIRO DOS SANTOS	01519873603	BASQUETE (CADEIRA DE RODAS)	2	Coletivo	Principal	MG	Uberlândia
1417	DANIELE BIAZOTO GIACOMAZI	36775971885	HANDEBOL	2	Coletivo	Principal	SP	São Bernardo do Campo
1418	DANILO KENJI SHIDO	43035656878	BEISEBOL	2	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1419	DANILO ROBERTO MARQUES PENTEADO	45351582821	BASQUETEBOL	2	Coletivo	Principal	SP	Alumínio
1420	DEBORA FERNANDA PEREIRA RIBEIRO	39790710810	SOFTBOL	2	Coletivo	Principal	SP	Pereira Barreto
1421	DEBORA FERNANDES DA COSTA	39227689893	BASQUETEBOL	2	Coletivo	Principal	SP	Americana
1422	DEBORA RODRIGUES FEITOZA	41085114848	HANDEBOL	2	Coletivo	Principal	SP	Diadema
1423	DEBORAH HANNAH PONTES NUNES	06721935406	HANDEBOL	2	Coletivo	Principal	SP	São Bernardo do Campo
1424	DENIS ROGERIO DE SOUZA	81076061915	VOLEIBOL SENTADO	2	Coletivo	Principal	SP	Carapicuíba
1425	DENYS ALESSANDRO DA SILVA BARROS	10514136480	HANDEBOL	2	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1426	DIANA MIHO TADOKORO KIKUCHI	22764302819	SOFTBOL	2	Coletivo	Principal	SP	Atibaia
1427	DORACIL MARIA DE OLIVEIRA	00877852189	GOALBALL	2	Coletivo	Principal	MT	Cuiabá



1428	DOUGLAS MAGALHAES SOARES	14352236756	POLO AQUATICO	2	Coletivo	Principal	RJ	Rio de Janeiro
1429	EDUARDO HENRIQUE ZANELLA DE ARRUDA	01523548169	RUGBY DE 7	2	Coletivo	Principal	SC	Florianópolis
1430	EDWANDESSON CARVALHO	05782714786	BASQUETEBOL	2	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1431	ELOISA PEYLOUBET	08668096940	HOQUEI NA GRAMA	2	Coletivo	Principal	SC	Florianópolis
1432	ELTON SANTANA BARRETO	35961928896	GOALBALL	2	Coletivo	Principal	SP	Praia Grande
1433	ERIC HIFUMI TESIMA	35913710843	BEISEBOL	2	Coletivo	Principal	SP	São Bernardo do Campo
1434	ERNESTO TAKESHI NASU OTAKE	39225856806	BEISEBOL	2	Coletivo	Principal	SP	Moji das Cruzes
1435	ESTEVAO INACIO BUZATTO	15925107799	HOQUEI NA GRAMA	2	Coletivo	Principal	RJ	Rio de Janeiro
1436	EWERTON MATHEUS DA SILVA	49079405809	HOQUEI NA GRAMA	2	Coletivo	Principal	SP	São José dos Campos
1437	EZEQUIEL FELIPE AROUCHA DA SILVA	04269050322	FUTEBOL DE 5	2	Coletivo	Principal	MA	São José de Ribamar
1438	FABIO ALEXANDRE DOS SANTOS	28561533803	BASQUETEBOL	2	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1439	FABIO ASSE GONCALVES	30437785882	HOQUEI NO GELO	2	Coletivo	Principal	SC	Florianópolis
1440	FELIPE BASTOS PEREIRA	13887182782	HOQUEI NA GRAMA	2	Coletivo	Principal	RJ	Rio de Janeiro
1441	FELIPE SEIZO IOSHITAQUI SHIDOMI	23056254809	BEISEBOL	2	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1442	FELIPE SILVA FERNANDES DOS SANTOS	18110054706	POLO AQUATICO	2	Coletivo	Principal	RJ	Rio de Janeiro
1443	FERNANDA ANGELICA CAMPOS BATISTA	08208040614	VOLEIBOL	2	Coletivo	Principal	MG	Ibiá
1444	FERNANDA AYUMI MISSAKI	38298897803	SOFTBOL	2	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1445	FERNANDO ABUD PUTINI	39885469842	RUGBI EM CADEIRA DE RODAS	2	Coletivo	Principal	SP	Itatiba
1446	FERNANDO CARNEIRO COLONEZE	05252402760	BASQUETEBOL	2	Coletivo	Principal	RJ	Rio de Janeiro
1447	FERNANDO HONDA	35243846848	BEISEBOL	2	Coletivo	Principal	SP	Osasco
1448	FRANCISCO JOSE BERANGER DA GAMA LIMA	07657032707	HOQUEI NA GRAMA	2	Coletivo	Principal	RJ	Rio de Janeiro
1449	Gabriel Biondino Marcos	15873981760	HOQUEI NA GRAMA	2	Coletivo	Principal	RJ	Rio de Janeiro
1450	GABRIEL REIS LOPES ROCHA	10354113771	POLO AQUATICO	2	Coletivo	Principal	RJ	Rio de Janeiro
1451	GABRIELA ARAUJO GARCIA SILVA	46790582851	SOFTBOL	2	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1452	GABRIELA NUNES DA SILVA	45049508800	FUTEBOL	2	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1453	GABRIELA VERDEIRO CASTELANI DOS SANTOS	44988852873	SOFTBOL	2	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1454	GABRIELLI LAURINDO	07213101927	HOQUEI NA GRAMA	2	Coletivo	Principal	SC	Florianópolis
1455	GETULIO SHINJI SHIMOZATO	31808051882	BEISEBOL	2	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1456	GEYSE DA SILVA FERREIRA	11487080492	FUTEBOL	2	Coletivo	Principal	AL	Maragogi
1457	GILMARA JUSTINO	28964351827	BASQUETEBOL	2	Coletivo	Principal	SP	Piracicaba
1458	GILSON CARLOS SILVA LOPES	62282689372	FUTEBOL DE 5	2	Coletivo	Principal	MA	Paço do Lumiar
1459	GIOVANNI PEREIRA BARBOZA	17235202769	HOQUEI NA GRAMA	2	Coletivo	Principal	RJ	Rio de Janeiro
1460	GLEBE CANDIDO ALVES DA SILVA	03103012462	BASQUETE (CADEIRA DE RODAS)	2	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1461	GLECEMARA SILVA SOUSA	22459035870	VOLEIBOL SENTADO	2	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1462	GRAZIELLE PINHEIRO NASCIMENTO	71007644168	FUTEBOL	2	Coletivo	Principal	DF	Brasília
1463	GUILHERME COGHETTO	00979684048	RUGBY DE 7	2	Coletivo	Principal	RS	Farroupilha
1464	GUILHERME ONETO GOMES	41421173867	POLO AQUATICO	2	Coletivo	Principal	RJ	Rio de Janeiro
1465	GUILHERME ROSA DE OLIVEIRA	31203498870	HANDEBOL	2	Coletivo	Principal	SP	Taubaté
1466	GUILHERME SANTOS HUBNER	07711237600	BASQUETEBOL	2	Coletivo	Principal	MG	Contagem
1467	GUILHERME TEIXEIRA DE MENEZES	22806790867	HANDEBOL	2	Coletivo	Principal	SP	Taubaté
1468	HELENA LUCIA RODRIGUES FERRAO	52104826268	BASQUETE (CADEIRA DE RODAS)	2	Coletivo	Principal	PA	Belém
1469	HELLEN CHIEMI IKEHARA	40706918800	SOFTBOL	2	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1470	Henrique Kenzo Kuroki	43816156894	BEISEBOL	2	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1471	Henrique Micheloni Kobayashi	44182930860	BEISEBOL	2	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1472	HENRIQUE RYU YAMANAKA NAKANO	35337491857	BEISEBOL	2	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1473	HUGO PEREIRA BARBOSA DA SILVA	15228494758	POLO AQUATICO	2	Coletivo	Principal	RJ	Rio de Janeiro
1474	IARA DOS SANTOS BUENO	41797789805	RUGBY DE 7	2	Coletivo	Principal	SP	São José dos Campos
1475	IGOR ALVES MOURA	33500161898	BASQUETE (CADEIRA DE RODAS)	2	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1476	INGRID CAROLINA FRISANCO	40119516845	FUTEBOL	2	Coletivo	Principal	SP	Boituva
1477	IOLANDA RODRIGUES DE SOUSA	00600640132	VOLEIBOL SENTADO	2	Coletivo	Principal	GO	Aparecida de Goiânia
1478	ISABELA GOMES	39370985859	RUGBY DE 7	2	Coletivo	Principal	SP	São José dos Campos
1479	ISIS PAES DA CRUZ	03660208116	GOALBALL	2	Coletivo	Principal	MT	Cuiabá
1480	IZABELLA MAIZZA CHIAPPINI	43095246803	POLO AQUATICO	2	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1481	JACQUELINE PEYLOUBET	09145863946	HOQUEI NA GRAMA	2	Coletivo	Principal	SC	Florianópolis
1482	JAIRO DOS SANTOS DE SOUSA	61916632343	FUTEBOL DE 5	2	Coletivo	Principal	MA	São Luís
1483	JARDIEL VIEIRA SOARES	03323967380	FUTEBOL DE 5	2	Coletivo	Principal	MA	São Luís
1484	JENIFFER NAYARA DA SILVA	49845537820	RUGBY DE 7	2	Coletivo	Principal	SP	São José dos Campos
1485	JESSICA SATIE HOSOE	41531427863	SOFTBOL	2	Coletivo	Principal	SP	Arujá
1486	JHONATAN LUZ DOS SANTOS	22606212878	BASQUETEBOL	2	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1487	JOAO CARLOS CAMELO DE ARAUJO	15174958735	HOQUEI NA GRAMA	2	Coletivo	Principal	RJ	Rio de Janeiro
1488	JOAO LUIZ DA ROS	04173798970	RUGBY DE 7	2	Coletivo	Principal	SC	Florianópolis
1489	JOAO PAULO DE SOUZA DIAS	13881151745	HOQUEI NA GRAMA	2	Coletivo	Principal	RJ	Rio de Janeiro
1490	JOIANA DIAS PRESTES	80857272004	HOQUEI NA GRAMA	2	Coletivo	Principal	SC	Florianópolis
1491	JONAS DE OLIVEIRA CRIVELLA	12900730740	POLO AQUATICO	2	Coletivo	Principal	RJ	Rio de Janeiro
1492	JONATAN PINHEIRO PEIXOTO DA SILVA	40397500807	VOLEIBOL	2	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1493	JONATAS DA SILVA MACENA	03169238345	FUTEBOL DE 5	2	Coletivo	Principal	MA	São Luís
1494	JONEL RODRIGUES DOS SANTOS	36263042800	HOQUEI NA GRAMA	2	Coletivo	Principal	SP	São José dos Campos
1495	JOSE MAURICIO NUNES SANTOS	03896100386	FUTEBOL DE 5	2	Coletivo	Principal	MA	São Luís
1496	JUCINARA THAIS SOARES PAZ	02912496047	FUTEBOL	2	Coletivo	Principal	RS	Portão
1497	Juliana Gelbcke de Oliveira	06485157964	HOQUEI NA GRAMA	2	Coletivo	Principal	SC	Florianópolis
1498	KARINA POLIANA GODOI	40522756832	RUGBY DE 7	2	Coletivo	Principal	SP	São José dos Campos
1499	KATIA DO SOCORRO MONTEIRO FAVACHO	61512214272	BASQUETE (CADEIRA DE RODAS)	2	Coletivo	Principal	PA	Belém
1500	KATRINE DA SILVA COSTA	06257922380	FUTEBOL	2	Coletivo	Principal	CE	Fortaleza
1501	KAUAN TOLEDO CESAR	47768039840	HOQUEI NA GRAMA	2	Coletivo	Principal	SP	São José dos Campos
1502	KELLY SABRINA DA COSTA CUNHA	44504139898	SOFTBOL	2	Coletivo	Principal	SP	Arujá
1503	KENNER EIJI TESIMA	36901191898	BEISEBOL	2	Coletivo	Principal	SP	São Bernardo do Campo
1504	LAIS DE OLIVEIRA BERNARDINIO	06503911955	HOQUEI NA GRAMA	2	Coletivo	Principal	SC	Florianópolis



1505	LAIS FERREIRA GRAVE	47843027866	HANDEBOL	2	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1506	LEANDRO OSCAR GONZALVEZ NASCIMENTO	01200198921	RUGBY DE 7	2	Coletivo	Principal	SC	Florianópolis
1507	LEANDRO SEIJI NAKANO	34283972827	BEISEBOL	2	Coletivo	Principal	SP	Moji das Cruzes
1508	LEANDRO TOMOKAZU KIRIHARA	36730077859	BEISEBOL	2	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1509	LEIDIANE MACHADO CARDOSO	02905228032	FUTEBOL	2	Coletivo	Principal	RS	Gravataí
1510	LEONARDO COUTINHO CAMARGO DE MORAIS	47085091894	HANDEBOL	2	Coletivo	Principal	SP	Taubaté
1511	LETICIA ISABELLA LOPES DE PAULA	05838773111	BASQUETEBOL	2	Coletivo	Principal	DF	Brasília
1512	LETICIA IZIDORO LIMA DA SILVA	14725560707	FUTEBOL	2	Coletivo	Principal	RJ	Rio de Janeiro
1513	LOGAN WOLVERINE DE OLIVEIRA CABRAL	16521884794	POLO AQUATICO	2	Coletivo	Principal	RJ	Rio de Janeiro
1514	LORENA DA SILVA	08016245684	BASQUETEBOL	2	Coletivo	Principal	MG	Cataguases
1515	LORRAINE MILTON SILVA	14901016750	BASQUETEBOL	2	Coletivo	Principal	SP	Catanduva
1516	LUCAS DIAS SILVA	42352442800	BASQUETEBOL	2	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1517	LUCAS GUIMARAES PINHEIRO DOS SANTOS	16707638700	POLO AQUATICO	2	Coletivo	Principal	RJ	Rio de Janeiro
1518	LUCAS MUNIZ BAUDEL	00535156251	BEISEBOL	2	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1519	LUCAS SAMPAIO PINTO	17037882739	POLO AQUATICO	2	Coletivo	Principal	RJ	Rio de Janeiro
1520	LUCIANO FELIPE DA SILVA	03344650440	BASQUETE (CADEIRA DE RODAS)	2	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1521	LUIS FERNANDO LOPES SACCO	42794348833	BASQUETEBOL	2	Coletivo	Principal	SP	Limeira
1522	LUISA DUARTE ESCHHOLZ KOS	08632212974	HOQUEI NA GRAMA	2	Coletivo	Principal	SC	Florianópolis
1523	LUIZ RICARDO MILES DO NASCIMENTO	03959407963	HANDEBOL	2	Coletivo	Principal	SP	Taubaté
1524	LUZIA BARBOSA FRAZAO	51896974287	BASQUETE (CADEIRA DE RODAS)	2	Coletivo	Principal	PA	Belém
1525	LUZINETE ANTONIA PEREIRA	76691187172	GOALBALL	2	Coletivo	Principal	MT	Cuiabá
1526	MAGLIA AMELLY SOARES DE LIMA	38523729844	FUTEBOL	2	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1527	MARCELO TOMIO KOHARA	34556611814	BEISEBOL	2	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1528	MARCO ANTONIO CARRICO DE OLIVEIRA CERVI	08087489985	RUGBY DE 7	2	Coletivo	Principal	SC	Florianópolis
1529	MARCOS ROGERIO PINHEIRO BARROS	01258428300	FUTEBOL DE 5	2	Coletivo	Principal	MA	São Luís
1530	MARCUS VINICIUS SODRE MACHADO	05945182370	FUTEBOL DE 5	2	Coletivo	Principal	MA	São Luís
1531	MARIA CRISTINA PEREIRA FERNANDES	50276873890	RUGBY DE 7	2	Coletivo	Principal	SP	São José dos Campos
1532	MARIA PAULA HOLTZ MACEDO	08385433910	HANDEBOL	2	Coletivo	Principal	SP	São Bernardo do Campo
1533	MARIANA ALVES MAIA	47306732803	HANDEBOL	2	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1534	MARIANA MENDES	43708495861	RUGBY DE 7	2	Coletivo	Principal	SP	São José dos Campos
1535	MARIANE CRISTINA OLIVEIRA FERNANDES	17209191780	HANDEBOL	2	Coletivo	Principal	SP	São Bernardo do Campo
1536	MARTHA TIEMI MURAZAWA	33484185856	SOFTBOL	2	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1537	MATHEUS NATIVIDADE DE OLIVEIRA	39447060803	VOLEIBOL	2	Coletivo	Principal	SP	Ubatuba
1538	MATHEUS PERRELLA FILHO	37342309850	HANDEBOL	2	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1539	MAYARA DA FONSECA BORDIN	05727566908	FUTEBOL	2	Coletivo	Principal	SC	Xanxerê
1540	MELANI PALARO DIAS	36435591865	POLO AQUATICO	2	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1541	MICHAEL BRAVET OQUENDO	23208396821	HANDEBOL	2	Coletivo	Principal	PR	Cambé
1542	MIKAELLA DA SILVA COSTA	15605993755	VOLEIBOL	2	Coletivo	Principal	RJ	Rio de Janeiro
1543	MIRIAN SANTANA NUNES	49144674880	SOFTBOL	2	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1544	MONIQUE PECANHA DOS SANTOS	12447687745	FUTEBOL	2	Coletivo	Principal	SP	São José dos Campos
1545	NATALIA APARECIDA MARTINS SILVA	07613220605	VOLEIBOL	2	Coletivo	Principal	SP	Osasco
1546	NATASSIA BRICKS BOURG	34721432828	RUGBY DE 7	2	Coletivo	Principal	SP	São José dos Campos
1547	NEILSON APARECIDO VASCONCELOS DE ALENCAR	00014502127	BASQUETE (CADEIRA DE RODAS)	2	Coletivo	Principal	DF	Brasília
1548	NICEIA de Oliveira leal	62612611215	BASQUETE (CADEIRA DE RODAS)	2	Coletivo	Principal	PA	Belém
1549	NICOLAS BERNARD MUCK DOS SANTOS	83616535034	VOLEIBOL	2	Coletivo	Principal	RS	Canoas
1550	NICOLLE CRISTINA XAVIER CHIRINDA	16097692790	BASQUETEBOL	2	Coletivo	Principal	PE	Recife
1551	NILTON DIVINO ALVES PESSOA	89060385500	BASQUETE (CADEIRA DE RODAS)	2	Coletivo	Principal	SP	Carapicuíba
1552	OZANA SOUZA GOES	01261182138	VOLEIBOL SENTADO	2	Coletivo	Principal	GO	Trindade
1553	PALOMA DOS SANTOS CAMARA	43609838833	RUGBY DE 7	2	Coletivo	Principal	MG	Juiz de Fora
1554	PATRICIA ARAUJO DA SILVA	37813258819	FUTEBOL	2	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1555	PATRICIA RODRIGUES DIAS	05779465100	GOALBALL	2	Coletivo	Principal	PA	Belém
1556	PATRICK PEREIRA CORREIA	17868989777	HOQUEI NA GRAMA	2	Coletivo	Principal	RJ	Rio de Janeiro
1557	PAULA ANDRESSA SANTIAGO BAPTISTA PIRES	36437992840	FUTEBOL	2	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1558	PAULA ANGELOTI HERTS	15194394829	VOLEIBOL SENTADO	2	Coletivo	Principal	SP	Santo André
1559	PAULA ROBERTA COELHO SOUSA	11383060967	HOQUEI NA GRAMA	2	Coletivo	Principal	SC	Florianópolis
1560	PAULO HENRIQUE COSTA SIMOES	12756236624	HANDEBOL	2	Coletivo	Principal	SP	Taubaté
1561	PAULO RIBAS DOS SANTOS	12956218867	HOQUEI NO GELO	2	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1562	PAULO RIBAS DOS SANTOS FILHO	42787600867	HOQUEI NO GELO	2	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1563	PAULO RUBENS FERREIRA SATURNINO	45370790884	GOALBALL	2	Coletivo	Principal	SP	São Vicente
1564	PEDRO HENRIQUE LAPORT FORTES	15284494792	HOQUEI NA GRAMA	2	Coletivo	Principal	RJ	Rio de Janeiro
1565	PEDRO HENRIQUE VIEIRA	07228122640	BASQUETE (CADEIRA DE RODAS)	2	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1566	PEDRO SANTOS MELLO DE OLIVEIRA	09486733708	RUGBY DE 7	2	Coletivo	Principal	PR	Toledo
1567	PERLA DOS SANTOS ASSUNCAO	96754036249	BASQUETE (CADEIRA DE RODAS)	2	Coletivo	Principal	PA	Belém
1568	Philip Theodor Ramos Veeren	01135477906	RUGBY DE 7	2	Coletivo	Principal	SC	Florianópolis
1569	PRISCILA MAGALHAES DE MORAIS	41040018807	RUGBY DE 7	2	Coletivo	Principal	SP	São José dos Campos
1570	PRISCILLA KAZUMI SHIOMATSU	44009964847	SOFTBOL	2	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1571	RAFAEL HIDALGO LOBATO	06496529914	HANDEBOL	2	Coletivo	Principal	PR	Apucarana
1572	RAFAEL LINDENBERG BRAGA DE THUIN	11629018708	HOQUEI NO GELO	2	Coletivo	Principal	RJ	Rio de Janeiro
1573	RAFAEL TAVARES DE MORAIS	35975348803	GOALBALL	2	Coletivo	Principal	SP	Alambari
1574	RAFAELA CARNEIRO BRANDAO DE MELO	39607949838	RUGBY DE 7	2	Coletivo	Principal	SP	São José dos Campos
1575	RAISSA ALEXIA SANTOS MARIA	38420214884	RUGBY DE 7	2	Coletivo	Principal	SP	São José dos Campos
1576	RAPHAEL AGUIAR DE SOUZA	10560481748	HOQUEI NA GRAMA	2	Coletivo	Principal	RJ	Rio de Janeiro
1577	RAPHAELLA MONTEIRO DA SILVA	14692944781	BASQUETEBOL	2	Coletivo	Principal	RJ	Rio de Janeiro
1578	REGIANE DOS SANTOS SILVA	31101502800	HANDEBOL	2	Coletivo	Principal	SP	Jarinu
1579	RENAN PEREIRA DOS SANTOS	03381302094	VOLEIBOL	2	Coletivo	Principal	RS	Alvorada
1580	RENATA APARECIDA DA COSTA	04621176935	FUTEBOL	2	Coletivo	Principal	PR	Assaí



1581	RENATO CALZOLARI LUZITANO CARNEIRO MARANHÃO PINTO	05797199793	HOQUEI NO GELO	2	Coletivo	Principal	RJ	Niterói
1582	RENATO CARBONARI	08852021639	BASQUETEBOL	2	Coletivo	Principal	SP	Bauru
1583	RICARDO AKIHIRO KIRIHARA	33229190807	BEISEBOL	2	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1584	RICARDO PRADO MARTINS	36229287862	HOQUEI NA GRAMA	2	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1585	RICARDO SADAYUKI HIRAI	32230815857	BEISEBOL	2	Coletivo	Principal	SP	Embu
1586	ROBERTA LOPES FLORES	00441196152	HOQUEI NA GRAMA	2	Coletivo	Principal	SC	Florianópolis
1587	ROBERTO MARQUES DA CUNHA FILHO	11901522741	POLO AQUATICO	2	Coletivo	Principal	RJ	Rio de Janeiro
1588	RODOLFO MARUE KIRCH SAMPAIO VEIGA	08054996950	RUGBY DE 7	2	Coletivo	Principal	SC	Florianópolis
1589	RODRIGO CAMPOS VIEIRA	38329434800	HOQUEI NO GELO	2	Coletivo	Principal	SP	Campinas
1590	RODRIGO DEL ARCO	27542818864	BASQUETEBOL	2	Coletivo	Principal	SP	São José do Rio Preto
1591	RODRIGO STEIMBACH SILVA	14976891712	HOQUEI NA GRAMA	2	Coletivo	Principal	RJ	Rio de Janeiro
1592	RODRIGO YUDI KANASHIRO	38386464879	BEISEBOL	2	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1593	ROGER MAGALHAES DE SOUZA	16632105785	HOQUEI NA GRAMA	2	Coletivo	Principal	RJ	Rio de Janeiro
1594	ROSINEIDE LOPES DA SILVA BORGES	57569487168	VOLEIBOL SENTADO	2	Coletivo	Principal	GO	Goânia
1595	RUAN FERNANDO WAISS	08743589901	RUGBY DE 7	2	Coletivo	Principal	SC	Florianópolis
1596	RUY CARLOS FERNANDES MENDONÇA LASMAR	11185571744	HOQUEI NO GELO	2	Coletivo	Principal	RJ	Rio de Janeiro
1597	SABRINA INOUE OYA	50233302816	SOFTBOL	2	Coletivo	Principal	SP	Paulínia
1598	SAMILI SUELEN GONALVES TEIXEIRA	89178149215	BASQUETE (CADEIRA DE RODAS)	2	Coletivo	Principal	PA	Belém
1599	SANDRO ROCHA	27180265888	RUGBI EM CADEIRA DE RODAS	2	Coletivo	Principal	SP	Piracicaba
1600	SARAELEN LEANDRO FERREIRA LIMA	41786993856	VOLEIBOL	2	Coletivo	Principal	SP	Osasco
1601	SARAH STHEFANY ANTONIO DOS REIS	03840690102	BASQUETEBOL	2	Coletivo	Principal	DF	Brasília
1602	TAINA SUELEN BORGES DE OLIVEIRA	44057877860	FUTEBOL	2	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1603	TAINARA LUNA GONCALVES	01900933152	HANDEBOL	2	Coletivo	Principal	SP	São Bernardo do Campo
1604	TAMIRES BIANCA BARROS DA SILVA	35799235878	SOFTBOL	2	Coletivo	Principal	SP	Arujá
1605	TAMIRES SANTOS DE SOUZA	39642414821	FUTEBOL	2	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1606	TASSIA PEREIRA DE SOUZA CARCAVALLI	38100635846	BASQUETEBOL	2	Coletivo	Principal	SP	Americana
1607	THAYSSA CARVALHO REGE DE ARAUJO	05591622194	BASQUETEBOL	2	Coletivo	Principal	DF	Brasília
1608	THIAGO ROBERTO TORRES GONCALVES DOS SANTOS	34824711851	HANDEBOL	2	Coletivo	Principal	SP	São José dos Campos
1609	THYE MATTOS VENTURA BEZERRA	12394501766	POLO AQUATICO	2	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1610	VICTOR ANDRE CAMILO DA SILVA	45125056871	BASQUETEBOL	2	Coletivo	Principal	SP	Sumaré
1611	VICTOR MAURICIO MANZANO DE ARAUJO	12828730751	POLO AQUATICO	2	Coletivo	Principal	RJ	Rio de Janeiro
1612	VICTOR SILVA FRANCO	13188842767	HOQUEI NA GRAMA	2	Coletivo	Principal	RJ	Rio de Janeiro
1613	VICTORIA PEYLOUBET	13125368960	HOQUEI NA GRAMA	2	Coletivo	Principal	SC	Florianópolis
1614	VINICIUS RODRIGUES MELGES	19183876723	POLO AQUATICO	2	Coletivo	Principal	RJ	Rio de Janeiro
1615	VINICIUS TORRES DE MATTOS	12650926724	HOQUEI NO GELO	2	Coletivo	Principal	RJ	Rio de Janeiro
1616	VITOR EIDI MORIKAWA	40996041877	BEISEBOL	2	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1617	VITOR LEAO TRINDADE	36787223854	BEISEBOL	2	Coletivo	Principal	SP	Tatuí
1618	VIVIAN MORIMOTO	06563452922	SOFTBOL	2	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1619	WASHINGTON LUIZ SILVA SANTOS	48473563816	HANDEBOL	2	Coletivo	Principal	SP	Taubaté
1620	WELLYNTON ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	21635648866	RUGBI EM CADEIRA DE RODAS	2	Coletivo	Principal	SP	Cordeirópolis
1621	WESLEY APARECIDO DE FREITAS	01562889664	HANDEBOL	2	Coletivo	Principal	MG	Betim
1622	WILMA GRAZIELY RODRIGUES DE SOUSA	04160912109	VOLEIBOL SENTADO	2	Coletivo	Principal	GO	Goânia
1623	YAGO MATEUS DOS SANTOS	47191947888	BASQUETEBOL	2	Coletivo	Principal	SP	Tupã
1624	YASMIM ASSIS RIBEIRO	12245161688	FUTEBOL	2	Coletivo	Principal	MG	Ipatinga
1625	ADAILTON DOS SANTOS FILHO	02102929540	FUTEBOL DE 5	3	Coletivo	Principal	BA	Salvador
1626	AGHATA LARISSA MORAES MOLINA	39889490862	POLO AQUATICO	3	Coletivo	Principal	SP	Bauru
1627	ALESSANDRA YURI NAKASSONE	36717413840	SOFTBOL	3	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1628	ALEX DOS SANTOS MOTTA	78821517500	FUTEBOL DE 5	3	Coletivo	Principal	BA	Salvador
1629	ALEXANDRE CANDIDO	18780150870	BASQUETE (CADEIRA DE RODAS)	3	Coletivo	Principal	SP	Campinas
1630	ALEXIA CARVALHO SANTANNA	08078110928	HOQUEI NA GRAMA	3	Coletivo	Principal	SC	Florianópolis
1631	ALICE FERNANDES DA SILVA	44436253805	HANDEBOL	3	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1632	ALINE MARTINS DE SOUSA LIMA	84665084300	BASQUETE (CADEIRA DE RODAS)	3	Coletivo	Principal	CE	Fortaleza
1633	AMANDA CANDIDA DOS SANTOS	05103294117	BASQUETEBOL	3	Coletivo	Principal	DF	Brasília
1634	AMANDA SANTOS ABREU BOMFIM	41708285857	HANDEBOL	3	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1635	AMANDA STEPHANIE DA SILVA BUCHUD	43277830802	SOFTBOL	3	Coletivo	Principal	SP	Marília
1636	ANA ALICE LUCIANO DA SILVA	10033023603	FUTEBOL	3	Coletivo	Principal	SP	São José do Rio Preto
1637	ANA CLAUDIA BOLZAN E SILVA	15802980796	HANDEBOL	3	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1638	ANA KELVIA SILVA DE LIMA	04131802392	BASQUETE (CADEIRA DE RODAS)	3	Coletivo	Principal	CE	Fortaleza
1639	Anderson do Nascimento Silva	11472660773	GOALBALL	3	Coletivo	Principal	RJ	Rio de Janeiro
1640	Anderson kaiss	04619121983	RUGBI EM CADEIRA DE RODAS	3	Coletivo	Principal	PR	Curitiba
1641	ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS	00928393984	VOLEIBOL SENTADO	3	Coletivo	Principal	PR	Campo Largo
1642	ANDERSON TAGUCHI KUDO	32713441838	BEISEBOL	3	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1643	ANDRE GUEDES DE SOUSA	39203861831	HANDEBOL	3	Coletivo	Principal	SP	São Bernardo do Campo
1644	ANDRE LUIZ BRESOLIN GOES	06116102999	BASQUETEBOL	3	Coletivo	Principal	SP	Franca
1645	ANDRE LUIZ COIMBRA REIS SOUZA COSTA	00975777319	BASQUETEBOL	3	Coletivo	Principal	SP	São José dos Campos
1646	ANDRE RAMOS FRAGA	45778093896	HANDEBOL	3	Coletivo	Principal	SP	Santo André
1647	ANDREIA CRISTINA SANTA ROSA FARIAS	84605740244	BASQUETE (CADEIRA DE RODAS)	3	Coletivo	Principal	CE	Fortaleza
1648	ANDRESSA CABRAL LEDES	11183148917	RUGBY DE 7	3	Coletivo	Principal	PR	Curitiba
1649	ANDRESSA KRUGER	06619281958	HOQUEI NA GRAMA	3	Coletivo	Principal	SC	Corupá
1650	ANDRESSA MARTINS HENRIQUE	44276998808	POLO AQUATICO	3	Coletivo	Principal	SP	Bauru
1651	Angelo Roberto Pereira de Mesquita	09500345765	GOALBALL	3	Coletivo	Principal	RJ	Rio de Janeiro
1652	ARTHUR DUTRA LOCKS	08697745900	HOQUEI NA GRAMA	3	Coletivo	Principal	SC	São José
1653	ARTHUR LUIZ BELCHOR SILVA	71199004120	BASQUETEBOL	3	Coletivo	Principal	DF	Brasília
1654	ARUZHÁ MICHASKI LIMA	08071733989	BASQUETEBOL	3	Coletivo	Principal	SP	Sorocaba
1655	BARBARA NARAZAKI	43084711844	SOFTBOL	3	Coletivo	Principal	SP	Marília
1656	BEATRIZ ALVES DO AMARAL	08163691948	RUGBY DE 7	3	Coletivo	Principal	PR	Curitiba
1657	BEATRIZ FERREIRA DE MENEZES	45183403880	FUTEBOL	3	Coletivo	Principal	SP	São Bernardo do Campo



1658	BELARMINA DE SOUSA SANTOS	61062111249	VOLEIBOL SENTADO	3	Coletivo	Principal	GO	Goiânia
1659	BIANCA ARAUJO DA SILVA	46056659860	BASQUETEBOL	3	Coletivo	Principal	SP	Santo André
1660	BRENA DARC SANTOS PRIOSTE	08394368905	RUGBY DE 7	3	Coletivo	Principal	PR	Curitiba
1661	BRENDA IARA MENA DOMINGOS	10016254988	RUGBY DE 7	3	Coletivo	Principal	PR	Curitiba
1662	BRUNA DE AGUIAR BERTELI VIEIRA	05190358100	BASQUETEBOL	3	Coletivo	Principal	DF	Brasília
1663	BRUNA DUARTE RAMOS	06920512955	RUGBY DE 7	3	Coletivo	Principal	PR	Curitiba
1664	BRUNA MARTINI MELLO	38716286898	SOFTBOL	3	Coletivo	Principal	SP	Marília
1665	BRUNA PAVAN MENEZES ARAUJO	11350323438	VOLEIBOL	3	Coletivo	Principal	SP	Bauru
1666	BRUNO DAMACENO FERREIRA	35580549890	RUGBI EM CADEIRA DE RODAS	3	Coletivo	Principal	SP	Paulínia
1667	CAMILA DE OLIVEIRA	04139783974	HOQUEI NA GRAMA	3	Coletivo	Principal	SC	São José
1668	CAMILA IZABEL GONCALVES	10621422924	RUGBY DE 7	3	Coletivo	Principal	PR	Curitiba
1669	CARLA FERREIRA SANTOS	11776350626	VOLEIBOL	3	Coletivo	Principal	MG	Belo Horizonte
1670	CARLOS ALVES DOS SANTOS	33164692811	BEISEBOL	3	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1671	CARLOS CESAR SILVA JUNIOR	10284374717	BASQUETE 3X3	3	Coletivo	Principal	RJ	Rio de Janeiro
1672	CARLOS VICTOR RIBEIRO DE OLIVEIRA	36878683890	BASQUETE (CADEIRA DE RODAS)	3	Coletivo	Principal	SP	Campinas
1673	CAROLINA LOURECO FERREIRA	41466508876	HANDEBOL	3	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1674	CAROLINA SORTICA MAGRO	01004520948	HOQUEI NA GRAMA	3	Coletivo	Principal	SC	Florianópolis
1675	CELINO LIMA TEIXEIRA	03320061151	BASQUETE (CADEIRA DE RODAS)	3	Coletivo	Principal	SP	Campinas
1676	CLAUDIA BUENO DA SILVA	35361954829	VOLEIBOL	3	Coletivo	Principal	SP	Moji-Mirim
1677	CLAUDIA CAROLINE SOUZA SILVA	02926844107	VOLEIBOL SENTADO	3	Coletivo	Principal	GO	Goianira
1678	CLAUDIO KAZUHISSA MATUMOTO JUNIOR	31088129803	BEISEBOL	3	Coletivo	Principal	SP	São Caetano do Sul
1679	CLEBER ANTONIO DE ANDRADE	08251950988	HANDEBOL	3	Coletivo	Principal	SP	Taubaté
1680	CRISTIANO SANTERI	37062977870	BASQUETE (CADEIRA DE RODAS)	3	Coletivo	Principal	SP	Campinas
1681	DANIEL RYUSKE MISSAKI	38298898877	BEISEBOL	3	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1682	DANIEL SECCO NUNES	32932885880	BASQUETE (CADEIRA DE RODAS)	3	Coletivo	Principal	SP	Campinas
1683	DANIEL TATARA	04912720909	HOQUEI NA GRAMA	3	Coletivo	Principal	SC	Florianópolis
1684	DANILO TENENBOJM CORREA	36994636801	POLO AQUATICO	3	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1685	DIEGO MARTINS GIMENEZ LOPEZ	34325833897	RUGBY DE 7	3	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1686	DJENIFFER DOMBROWICZ VASQUES	04848557941	HOQUEI NA GRAMA	3	Coletivo	Principal	SC	Guaramirim
1687	DJONATHAN MARTINS DA CUNHA	09797569950	HOQUEI NA GRAMA	3	Coletivo	Principal	SC	Florianópolis
1688	DOMINICK VICENTE ROCHA	33017119874	BASQUETEBOL	3	Coletivo	Principal	SP	Santo André
1689	DOUGLAS ALVES DE JESUS	22847653864	HANDEBOL	3	Coletivo	Principal	SP	Itapevi
1690	DOUGLAS CORREA HIRATA DE ANDRADE	40913944858	RUGBY DE 7	3	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1691	DOUGLAS LORTE MOTA	08373858733	BASQUETEBOL	3	Coletivo	Principal	RJ	Petrópolis
1692	DOUGLAS TUCHTENHAGEN KURTZ	01250775051	BASQUETEBOL	3	Coletivo	Principal	CE	Fortaleza
1693	DOUGLAS VIEIRA PUREZA	15140756790	VOLEIBOL	3	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1694	EDER ALEXANDRE DOMINGUES	32951166877	BASQUETE (CADEIRA DE RODAS)	3	Coletivo	Principal	SP	Campinas
1695	EDILAINE DOS SANTOS	35999480892	FUTEBOL	3	Coletivo	Principal	SP	São José do Rio Preto
1696	EDNEIA ANJOS DE SOUZA	30227474899	VOLEIBOL	3	Coletivo	Principal	SP	Carapicuíba
1697	EDSON HIROYUKI GONDO	33683378824	BEISEBOL	3	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1698	EDUARDO MARIANO DE OLIVEIRA	22357344806	BASQUETEBOL	3	Coletivo	Principal	BA	Salvador
1699	ENZO KAZUHIRO MATUMOTO	41384879803	BEISEBOL	3	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1700	ERENILTO DE JESUS CERQUEIRA	98191624591	FUTEBOL DE 5	3	Coletivo	Principal	BA	Ituberá
1701	ERIKA REGINA LEITE	40190094818	BASQUETEBOL	3	Coletivo	Principal	SP	Santo André
1702	ESTER FERNANDA OLIVEIRA	49901887801	FUTEBOL	3	Coletivo	Principal	SP	São José do Rio Preto
1703	FABIANA MARCELINO CLAUDINO	06723207629	VOLEIBOL	3	Coletivo	Principal	MG	Santa Luzia
1704	FABIO SOZZI VAZ GUMARAES	39671935869	HANDEBOL	3	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1705	Felipe Bezian Zeni	32769074881	RUGBY DE 7	3	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1706	FELIPE HARANO	44039857852	BEISEBOL	3	Coletivo	Principal	SP	Moji das Cruzes
1707	FELIPE MANABO HANADA	36737552854	BEISEBOL	3	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1708	FELIPE MITSURO MIZUKOSI	38682986817	BEISEBOL	3	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1709	FELIPE SANTOS DA COSTA E SILVA	10810260735	POLO AQUATICO	3	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1710	FERNANDA VIEIRA BAPTISTA	40190184809	FUTEBOL	3	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1711	FERNANDO HAYATO NISHIMURA	32712326873	BEISEBOL	3	Coletivo	Principal	SP	Guarulhos
1712	FERNANDO PEREIRA LEITE	44969078874	HANDEBOL	3	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1713	FILIPPE SANTOS SILVESTRE	09269019748	GOALBALL	3	Coletivo	Principal	RJ	São Gonçalo
1714	FLAVIA TIEMI MOGUI	38425780837	SOFTBOL	3	Coletivo	Principal	SP	Pompéia
1715	FRANCINY ALVES AMARAL	08163554959	RUGBY DE 7	3	Coletivo	Principal	PR	Curitiba
1716	GABRIEL ASSUNCAO VARGAS RIBEIRO	07048961503	BASQUETEBOL	3	Coletivo	Principal	BA	Lauro de Freitas
1717	GABRIEL LOPES DE OLIVEIRA	45221393816	RUGBY DE 7	3	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1718	GABRIEL SILVA DOS REIS	46983995805	HANDEBOL	3	Coletivo	Principal	SP	Ribeirão Preto
1719	GABRIELA DOS SANTOS OLIVEIRA	23001869852	BASQUETE (CADEIRA DE RODAS)	3	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1720	GABRIELA GODOI CARNEIRO	07398944985	RUGBY DE 7	3	Coletivo	Principal	PR	Curitiba
1721	GABRIELA GROSSI FERNANDES DE PELLEGRINI	08130819988	RUGBY DE 7	3	Coletivo	Principal	PR	Curitiba
1722	GABRIELA REGINA ARCANJO LIMA	10147708664	FUTEBOL	3	Coletivo	Principal	SP	São José do Rio Preto
1723	GABRIELLA LONGARCO MENDES	46920043807	HANDEBOL	3	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1724	GABRIELLE APARECIDA MARCHI	01074354117	VOLEIBOL SENTADO	3	Coletivo	Principal	GO	Trindade
1725	GABRIELLE STEPHANIE LIRA	41265914869	FUTEBOL	3	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1726	GENI CARDOSO DOS SANTOS	00210887133	VOLEIBOL SENTADO	3	Coletivo	Principal	GO	Goiânia
1727	GEOVANA SOUZA SILVA	06045606132	BASQUETEBOL	3	Coletivo	Principal	DF	Brasília
1728	GIOVANI EUSTAQUIO DE FREITAS	85797910659	VOLEIBOL SENTADO	3	Coletivo	Principal	MG	Belo Horizonte
1729	GIOVANNA DE GODOY CURI	48689439870	HANDEBOL	3	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1730	GIULIA ALVAREZ SICHIERI	48835733898	POLO AQUATICO	3	Coletivo	Principal	SP	Bauru
1731	GRACIANA MOREIRA ALVES	53331508187	VOLEIBOL SENTADO	3	Coletivo	Principal	GO	Guapó
1732	GUILHERME GONCALVES PIERI	22300064871	RUGBY DE 7	3	Coletivo	Principal	SP	Campinas
1733	GUILHERME SOUZA PARRIS	44005409873	HANDEBOL	3	Coletivo	Principal	SP	São Caetano do Sul
1734	GUILHERME TOSHIO DOMINGUES	35022182858	BEISEBOL	3	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1735	HELDER RIBEIRO DO PRADO JUNIOR	32909194809	RUGBI EM CADEIRA DE RODAS	3	Coletivo	Principal	PR	São José dos Pinhais
1736	HENRIQUE DANIEL DE MORAIS	21902098897	BASQUETE (CADEIRA DE RODAS)	3	Coletivo	Principal	SP	Campinas
1737	HEVYLEN KEROLAYNE SEVERINO	10789329999	RUGBY DE 7	3	Coletivo	Principal	PR	Curitiba



1738	IGOR KIMURA	06776527989	BEISEBOL	3	Coletivo	Principal	PR	Maringá
1739	IOSSE GONZALEZ ALONSO	23636264869	POLO AQUATICO	3	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1740	ISABELA DEMETRIO DOS SANTOS	44897735874	SOFTBOL	3	Coletivo	Principal	SP	Arujá
1741	ISABELLE DOS SANTOS MEDEIROS	41890532878	HANDEBOL	3	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1742	ITALO FERNANDES DE LIMA	04600140990	VOLEIBOL SENTADO	3	Coletivo	Principal	PR	Curitiba
1743	IVES GONZALEZ ALONSO	23430536855	POLO AQUATICO	3	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1744	JAMES DE PAULA FRANCA	80511864949	RUGBI EM CADEIRA DE RODAS	3	Coletivo	Principal	PR	Colombo
1745	JANICLEIDE ROSENDO DA SILVA	22527444806	FUTEBOL	3	Coletivo	Principal	SP	São José do Rio Preto
1746	JAQUELINE DE PAULA SILVESTRE	34508670830	BASQUETEBOL	3	Coletivo	Principal	SP	Santo André
1747	JEAN DE JESUS DOS SANTOS	11951829700	HANDEBOL	3	Coletivo	Principal	SP	Santo André
1748	JEFERSON RAMOS VIEIRA	10799336700	GOALBALL	3	Coletivo	Principal	RJ	Rio de Janeiro
1749	JESSICA DE LIMA GONCALVES LOPES FERREIRA	30542240823	FUTEBOL	3	Coletivo	Principal	SP	São José do Rio Preto
1750	JOHAN EMILIUS MARENGONI	41585053805	VOLEIBOL	3	Coletivo	Principal	SP	Rinópolis
1751	JUAN WAGNER FERNANDES DE MORAIS	43298439860	HANDEBOL	3	Coletivo	Principal	SP	São Bernardo do Campo
1752	JULIA PARANHOS DE OLIVEIRA BORGES	41566648807	HANDEBOL	3	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1753	JULIANA SANTOS CARRIJO	10632152699	VOLEIBOL	3	Coletivo	Principal	RJ	Rio de Janeiro
1754	JULIANA SANTOS LEITE MATOS	55856083806	SOFTBOL	3	Coletivo	Principal	SP	Itaquaquecetuba
1755	JULIO CESAR ICISAKA	40134248864	BEISEBOL	3	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1756	KADIJA CASEMIRO DE OLIVEIRA	43419376855	HANDEBOL	3	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1757	KAIO FABIO ALVES ROCHA	01448750121	VOLEIBOL	3	Coletivo	Principal	SP	Mauá
1758	KAOLA CUNHA	39875859869	GOALBALL	3	Coletivo	Principal	SP	Santos
1759	KARINA THAMIRIS PEREIRA DA SILVA	43026851825	FUTEBOL	3	Coletivo	Principal	SP	São José do Rio Preto
1760	KETELYN CAROLINE ALVES	10150603908	RUGBY DE 7	3	Coletivo	Principal	PR	Curitiba
1761	LANNY STULP KEPPK	32628160862	VOLEIBOL SENTADO	3	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1762	LEANDRO JUNIOR DA PENHA ADAMOSKI	01882923901	VOLEIBOL SENTADO	3	Coletivo	Principal	PR	Quatro Barras
1763	LEONARDO AFONSO REGINATTO	06574015952	BEISEBOL	3	Coletivo	Principal	PR	Curitiba
1764	LEONARDO AKIO HORI	36783953840	BEISEBOL	3	Coletivo	Principal	SP	Guarulhos
1765	LETICIA BUSSATTO	09364086937	FUTEBOL	3	Coletivo	Principal	SC	Fraiburgo
1766	LETICIA DA SILVA AMADOR	98296094215	FUTEBOL	3	Coletivo	Principal	SP	São José do Rio Preto
1767	LETICIA DE CAMARGO DOS SANTOS	44797938870	BASQUETEBOL	3	Coletivo	Principal	SP	Santo André
1768	LILIAN RIBEIRO DA SILVA	96553359172	VOLEIBOL SENTADO	3	Coletivo	Principal	GO	Goiânia
1769	LISANDRA REGINA DE SOUZA	04197165994	HOQUEI NA GRAMA	3	Coletivo	Principal	SC	São José
1770	LIVIA AYUMI NAKAYAMA	04221210966	SOFTBOL	3	Coletivo	Principal	PR	Londrina
1771	LIZ MENENGHELLO DE ABREU	06770197936	HOQUEI NA GRAMA	3	Coletivo	Principal	SC	Florianópolis
1772	LUANA DE CASTRO MACHIAVELLI	09501124967	RUGBY DE 7	3	Coletivo	Principal	PR	Curitiba
1773	LUANA IAGE RECH	05323232978	HOQUEI NA GRAMA	3	Coletivo	Principal	SC	Florianópolis
1774	LUCAS ALMEIDA DE OLIVEIRA	03781293505	FUTEBOL DE 5	3	Coletivo	Principal	BA	Salvador
1775	LUCAS JUNQUEIRA BERMUDEZ	46510252856	VOLEIBOL	3	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1776	LUCAS LEMOS RIBEIRO	07837519906	HOQUEI NA GRAMA	3	Coletivo	Principal	SC	Florianópolis
1777	LUCAS PATRIOTA MALINSKI DA SILVA PINTO	42285079800	HOQUEI NA GRAMA	3	Coletivo	Principal	SC	Florianópolis
1778	LUCAS VOLTOLINI DO NASCIMENTO	08716093984	HOQUEI NA GRAMA	3	Coletivo	Principal	SC	Florianópolis
1779	LUCILENE FERREIRA DOS SANTOS LEMES	54852145172	VOLEIBOL SENTADO	3	Coletivo	Principal	GO	Goiânia
1780	LUIS EDUARDO RODRIGUES VAZ	07748194998	HOQUEI NA GRAMA	3	Coletivo	Principal	SC	Florianópolis
1781	LUIZ PEREIRA DA SILVA FILHO	05417022705	GOALBALL	3	Coletivo	Principal	RJ	Nova Iguaçu
1782	MAIARA SOUSA LISBOA	15714452771	FUTEBOL	3	Coletivo	Principal	RJ	Rio de Janeiro
1783	MARCELLO ALEXANDRE DIAS DA SILVA JUNIOR	11564888932	HOQUEI NA GRAMA	3	Coletivo	Principal	SC	São José
1784	MARCELO DE CAMARGO CINTRA FRANCO	33123852881	POLO AQUATICO	3	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1785	MARCELO PAULO DA SILVA	12724812808	BASQUETEBOL	3	Coletivo	Principal	RJ	Rio de Janeiro
1786	MARCELO ROLIM MANFRINI	42712381807	POLO AQUATICO	3	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1787	MARCIA BONFIM VIEIRA DOS SANTOS	21358077886	GOALBALL	3	Coletivo	Principal	SP	Mauá
1788	MARIA LUISA SILVA RAMOS DE OLIVEIRA	10876841612	VOLEIBOL	3	Coletivo	Principal	MG	Sete Lagoas
1789	MARIA SAO PEDRO DIAS DE JESUS	07564441526	FUTEBOL	3	Coletivo	Principal	SP	São José do Rio Preto
1790	MARIA VITORA REIS SANTOS	10145372901	RUGBY DE 7	3	Coletivo	Principal	PR	Curitiba
1791	MARIANA DA SILVA MACHADO	13056676703	FUTEBOL	3	Coletivo	Principal	SP	São José do Rio Preto
1792	MARIANA OLIVEIRA GALON	08209881973	VOLEIBOL	3	Coletivo	Principal	PR	Curitiba
1793	MARIANA RIBEIRO PEREIRA	46645503830	SOFTBOL	3	Coletivo	Principal	SP	Marília
1794	MARINA BOOS	07051419935	HOQUEI NA GRAMA	3	Coletivo	Principal	SC	Florianópolis
1795	MARINALDO DA SILVA DE SOUZA	81135033900	VOLEIBOL SENTADO	3	Coletivo	Principal	PR	Pinhais
1796	MATHEUS AUGUSTO SANTOS	43992996816	HANDEBOL	3	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1797	MATHEUS AUGUSTO SANTOS	43992996816	HANDEBOL	3	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1798	MATHEUS DE OLIVEIRA FRANCISCO	11682785971	HOQUEI NA GRAMA	3	Coletivo	Principal	SC	São José
1799	MATHEUS ZANUTTO FELIPPE	43249613878	HANDEBOL	3	Coletivo	Principal	SP	São Caetano do Sul
1800	MAYARA EIKO UGOCHI FEDRIZZI	07158945952	HOQUEI NA GRAMA	3	Coletivo	Principal	SC	Florianópolis
1801	MAYARA MEURER	07803115900	HOQUEI NA GRAMA	3	Coletivo	Principal	SC	São José
1802	MAYRA SAYUMI AKAMINE	06264002950	SOFTBOL	3	Coletivo	Principal	PR	Maringá
1803	MICHELLE MARINHO PAVAO	11862616760	VOLEIBOL	3	Coletivo	Principal	RJ	Rio de Janeiro
1804	MICHELY MARIA PEREIRA DE CARVALHO	05342352479	BASQUETE (CADEIRA DE RODAS)	3	Coletivo	Principal	PE	Recife
1805	MONICA BITENCOURT	40698519841	FUTEBOL	3	Coletivo	Principal	SP	São José do Rio Preto
1806	MORENO HABERBECK DE OLIVEIRA FREITAS	06287984902	HOQUEI NA GRAMA	3	Coletivo	Principal	SC	Bom Retiro
1807	NAGILA DOS SANTOS FRUTUOSO	05375331500	FUTEBOL	3	Coletivo	Principal	BA	Riachão das Neves
1808	NATALYA CRISTINY BARBOZA DOS SANTOS	49129814863	POLO AQUATICO	3	Coletivo	Principal	SP	Bauru
1809	NATASCHA MORETTI DA SILVA SINGESKI	12063972923	RUGBY DE 7	3	Coletivo	Principal	PR	Curitiba
1810	NATASHA ODARA AZEVEDO CRUZ FARINEA	01766865178	VOLEIBOL	3	Coletivo	Principal	RJ	Rio de Janeiro
1811	NATHALIE MALAGUTI TAUS	44234631809	HANDEBOL	3	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1812	NAYARA SASAKI	33414806843	SOFTBOL	3	Coletivo	Principal	SP	Marília
1813	NEUSIMAR CLEMENTE DOS SANTOS	08674416748	GOALBALL	3	Coletivo	Principal	ES	Vila Velha
1814	NICOLE FERREIRA DE JESUS	50892639814	POLO AQUATICO	3	Coletivo	Principal	SP	Bauru
1815	NICOLE LUZ DAMASCENA	41783765860	HANDEBOL	3	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1816	osimar de souza	03045398995	VOLEIBOL SENTADO	3	Coletivo	Principal	PR	Curitiba
1817	PAOLA KLOKLER	33171348870	BASQUETE (CADEIRA DE RODAS)	3	Coletivo	Principal	SP	Guarulhos
1818	PATRIC SILVA BERNARDES	09355856644	HANDEBOL	3	Coletivo	Principal	DF	Brasília



1819	PATRICIA BIGHETTI PEREIRA DA SILVA	45844962850	POLO AQUATICO	3	Coletivo	Principal	SP	Bauru
1820	PATRICIA BOOS	04009619970	HOQUEI NA GRAMA	3	Coletivo	Principal	SC	Florianópolis
1821	PAULO ROGERIO DE SOUZA	18212335810	BASQUETE (CADEIRA DE RODAS)	3	Coletivo	Principal	SP	Campinas
1822	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES MARTINS	09718145974	HANDEBOL	3	Coletivo	Principal	PR	Londrina
1823	PEDRO AKIO ASANO	33228382850	BEISEBOL	3	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1824	PEDRO AUGUSTO SOUZA DI PILLA	42734153807	RUGBY DE 7	3	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1825	PRISCILA AKIKO NAKAIE	07311013917	SOFTBOL	3	Coletivo	Principal	PR	Maringá
1826	RAFAEL PESSIGUI ARDIS	44976189864	HANDEBOL	3	Coletivo	Principal	SP	São Bernardo do Campo
1827	RAFAEL SHOITI IKEDA	33354122811	BEISEBOL	3	Coletivo	Principal	SP	Moji das Cruzes
1828	RAFAELA DE CONTI ZANELLATO	09685850941	RUGBY DE 7	3	Coletivo	Principal	PR	Curitiba
1829	RAFAELA JOYCE APARECIDA DA SILVA	48517609816	POLO AQUATICO	3	Coletivo	Principal	SP	Bauru
1830	RAFAELA MENDES FAURE	45570945890	HANDEBOL	3	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1831	RAISSA TAYNA VIEIRA DO AMARAL	05882888700	FUTEBOL	3	Coletivo	Principal	SP	São José do Rio Preto
1832	REGINA CHIE SOMEYA	39838008826	SOFTBOL	3	Coletivo	Principal	SP	Atibaia
1833	REGINALDA BATISTA PEREIRA	81575866315	BASQUETE (CADEIRA DE RODAS)	3	Coletivo	Principal	CE	Fortaleza
1834	RENAN AKIRA ISHIHARA	44244597808	BEISEBOL	3	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1835	RENATO DA SILVA	36632223818	BASQUETE (CADEIRA DE RODAS)	3	Coletivo	Principal	SP	Campinas
1836	RENATO SCHOLZ DA SILVA	01738277054	BASQUETEBOL	3	Coletivo	Principal	SP	Bauru
1837	RIAD GARCIA PIRES RIBEIRO	09633163706	VOLEIBOL	3	Coletivo	Principal	RJ	Rio de Janeiro
1838	RICARDO DE FREITAS GUIMARAES	36640455803	POLO AQUATICO	3	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1839	RICARDO GOMES FRANCHINI	06033729960	RUGBI EM CADEIRA DE RODAS	3	Coletivo	Principal	PR	Curitiba
1840	RICARDO OLIVEIRA SOUZA	93468059515	FUTEBOL DE 5	3	Coletivo	Principal	BA	Salvador
1841	RODNEY TETSUI UEHARA	37797991898	BEISEBOL	3	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1842	RODRIGO LEITZKE	08939895924	VOLEIBOL	3	Coletivo	Principal	SC	Timbó
1843	ROGERIO DE GODOI	33609031883	VOLEIBOL SENTADO	3	Coletivo	Principal	PR	Curitiba
1844	RONALDO DA SILVA SANTOS	46096923844	RUGBY DE 7	3	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1845	RONALDO YANO TORAIWA	33925883851	BEISEBOL	3	Coletivo	Principal	SP	Santo André
1846	RUBENS TOALHARES JUNIOR	06121732911	VOLEIBOL SENTADO	3	Coletivo	Principal	PR	Pinhais
1847	SABRYNA SUELLEN BARROS SANTANA	49313996812	POLO AQUATICO	3	Coletivo	Principal	SP	Bauru
1848	SALOMON SHINDI KOBÄ	42798755883	BEISEBOL	3	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1849	SAMIRA MARI TANAKA	39827896806	SOFTBOL	3	Coletivo	Principal	SP	Bastos
1850	SANDRO COLACO DE LIMA	01628134909	VOLEIBOL SENTADO	3	Coletivo	Principal	PR	Curitiba
1851	SANIA MAIRA DE OLIVEIRA	87618290130	VOLEIBOL SENTADO	3	Coletivo	Principal	GO	Nerópolis
1852	SELMI SILVA NASCIMENTO	79553249515	FUTEBOL DE 5	3	Coletivo	Principal	BA	Conceição do Almeida
1853	SHIRLEI CATIA MORAES JANUARIO	03567234374	BASQUETE (CADEIRA DE RODAS)	3	Coletivo	Principal	CE	Fortaleza
1854	SILVIA CRISTINA GUSTAVO ROCHA VALENTE	31529476828	BASQUETEBOL	3	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1855	SIMEIA ALVES DA SILVA	35499957843	FUTEBOL	3	Coletivo	Principal	SP	São José do Rio Preto
1856	SIMONE INACIO DE LIMA	26749141811	BASQUETEBOL	3	Coletivo	Principal	SP	Santo André
1857	SIMONE SAYURI MIYAHIRA	32902586884	SOFTBOL	3	Coletivo	Principal	SP	Mauá
1858	SUELEN LOPES DA SILVA	06195677914	FUTEBOL	3	Coletivo	Principal	SP	São José do Rio Preto
1859	SUELEN SERRAL MACHADO	35132510841	VOLEIBOL SENTADO	3	Coletivo	Principal	SP	Guarulhos
1860	Suzana Aparecida de Agostini	32133204806	FUTEBOL	3	Coletivo	Principal	SP	São José do Rio Preto
1861	TAINA MELANY SANTOS	07056771920	RUGBI EM CADEIRA DE RODAS	3	Coletivo	Principal	PR	Almirante Tamandaré
1862	TAINARA LIMA	05086537975	HOQUEI NA GRAMA	3	Coletivo	Principal	SC	Florianópolis
1863	TATIANA RAMOS ALVES	42256464830	HANDEBOL	3	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1864	TATIANE MIYUKI NAKASSONE	40738206806	SOFTBOL	3	Coletivo	Principal	SP	Marília
1865	THAIS ARLETE REZENDE	13004543699	FUTEBOL	3	Coletivo	Principal	SP	São José do Rio Preto
1866	THAISSA RAFAELA FREDIANI	37373211836	BASQUETEBOL	3	Coletivo	Principal	SP	Catanduva
1867	THALIA VIEIRA DA SILVA	45968034807	SOFTBOL	3	Coletivo	Principal	SP	Marília
1868	THAYSE KIATKOSKI NEVES	06486476923	HOQUEI NA GRAMA	3	Coletivo	Principal	SC	Florianópolis
1869	THEO FABRICIO NERI LOPES	00519344189	VOLEIBOL	3	Coletivo	Principal	RJ	Rio de Janeiro
1870	Thiago da Veiga Pacheco	05472280907	HOQUEI NA GRAMA	3	Coletivo	Principal	SC	Florianópolis
1871	THIAGO ELIAS THUT	42857534809	RUGBY DE 7	3	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1872	THIAGO KOITI INOUE GOJIMA	34531931807	BEISEBOL	3	Coletivo	Principal	SP	Moji das Cruzes
1873	THOMAS THALENBERG	43241296814	RUGBY DE 7	3	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1874	THUANY KAROLINE PLATT	08344709938	HOQUEI NA GRAMA	3	Coletivo	Principal	SC	Palhoça
1875	TIAGO SANTOS NASCIMENTO	04432706511	FUTEBOL DE 5	3	Coletivo	Principal	BA	Salvador
1876	VAGNER BARONI DE SOUZA	27605767870	BASQUETE (CADEIRA DE RODAS)	3	Coletivo	Principal	SP	Campinas
1877	VALERIA CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA	27977019841	GOALBALL	3	Coletivo	Principal	SP	Santos
1878	VANESSA DE SOUZA SERACINSKIS	28854996807	VOLEIBOL SENTADO	3	Coletivo	Principal	SP	Santo André
1879	VANESSA FAUSTO GONCALVES	41911523864	BASQUETEBOL	3	Coletivo	Principal	SP	Santos
1880	VICTOR DANIEL CHUEKE PUREZA	02819469140	BASQUETE 3X3	3	Coletivo	Principal	DF	Brasília
1881	VICTOR DE LUCA ARMAGNAT	44154512846	RUGBY DE 7	3	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1882	VICTOR PEDREIRA PALMA	06784479505	BASQUETEBOL	3	Coletivo	Principal	BA	Salvador
1883	VICTORIA BRISON SILVA	41734590840	POLO AQUATICO	3	Coletivo	Principal	SP	Bauru
1884	VINICIUS ALESSANDRO DOS SANTOS	12231252708	VOLEIBOL	3	Coletivo	Principal	SP	Mauá
1885	VIRGINIA VITORIO DE OLIVEIRA	91084652153	VOLEIBOL SENTADO	3	Coletivo	Principal	GO	Goiânia
1886	VITOR FERREIRA FUZETTO	36357888800	HANDEBOL	3	Coletivo	Principal	SP	Santo André
1887	VITORIA CHRISTINA GASPAR	40114692890	POLO AQUATICO	3	Coletivo	Principal	SP	Bauru
1888	VIVIAN LIRA DE SOUZA MARINHO	03551506116	BASQUETEBOL	3	Coletivo	Principal	DF	Brasília
1889	WALEWSKA MOREIRA DE OLIVEIRA	04180752638	VOLEIBOL	3	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1890	WALLACE DA SILVA CARDOSO	13249636703	GOALBALL	3	Coletivo	Principal	RJ	Belford Roxo
1891	WILLIAM GABRIEL TREVIZAN SILVA	39770423866	HANDEBOL	3	Coletivo	Principal	SP	São Bernardo do Campo
1892	ROBERT AGUINALDO TENORIO DA SILVA SANTOS	47308040828	RUGBY DE 7	3	Coletivo	Principal	SP	São Paulo
1893	AARON PEDRO MARIZ	06506273186	BASQUETE 3X3	1	Coletivo	Intermediária	DF	Brasília
1894	ABYDA RAFAELA FERREIRA DE JESUS	06958269136	HANDEBOL	1	Coletivo	Intermediária	GO	Goiânia
1895	ADACIR DE FARIA JUNIOR	09829488918	HANDEBOL	1	Coletivo	Intermediária	SC	Itajaí
1896	AMANDA DE CASTRO BARREIRA	00026113252	HANDEBOL	1	Coletivo	Intermediária	GO	Goiânia



1897	AMANDA SOUZA DE ALMEIDA	70183838114	HANDEBOL	1	Coletivo	Intermediária	GO	Goiânia
1898	ANA LUISA PEREIRA COBAS	50221395881	SOFTBOL	1	Coletivo	Intermediária	SP	Santana Parnaíba de
1899	ANA LUIZA PAPA DA SILVA PAIM	07044707130	BASQUETE 3X3	1	Coletivo	Intermediária	DF	Brasília
1900	ANNA CAROLINE ALVES DE FRANCA	12708826786	RUGBY DE 7	1	Coletivo	Intermediária	SP	São José dos Campos
1901	ARIELLY SIQUEIRA DE MEDEIROS	09353408407	RUGBY DE 7	1	Coletivo	Intermediária	SP	Jacareí
1902	ARTHUR YAMAZAKI BUSO	33970346800	BEISEBOL	1	Coletivo	Intermediária	SP	São Paulo
1903	ATTIE DIAS MARTINS	42266504843	BEISEBOL	1	Coletivo	Intermediária	SP	São Paulo
1904	BARBIELLY BISPO CABRAL	70592058107	HANDEBOL	1	Coletivo	Intermediária	GO	Goiânia
1905	BEATRIZ BERNARDO IJANO	43818429871	RUGBY DE 7	1	Coletivo	Intermediária	SP	Jacareí
1906	BEATRIZ EMI ITIKAWA FUGI	45286699863	SOFTBOL	1	Coletivo	Intermediária	SP	São Paulo
1907	BEATRIZ LUCENA RAMOS	04298184161	BASQUETEBOL	1	Coletivo	Intermediária	DF	Brasília
1908	BEATRIZ SAYURI NAKAMURA	46230404885	SOFTBOL	1	Coletivo	Intermediária	SP	São Paulo
1909	BERNARDO LUIZ REITER DE SOUZA	06608073941	HANDEBOL	1	Coletivo	Intermediária	SC	Blumenau
1910	BIANCA ISHIBUCHI NANNI	48918279809	SOFTBOL	1	Coletivo	Intermediária	SP	Ibiúna
1911	BIANCA LETICIA CICERO	44565854805	POLO AQUATICO	1	Coletivo	Intermediária	SP	São Paulo
1912	BRUNO BELLO RUIVO	45763171802	VOLEIBOL	1	Coletivo	Intermediária	SP	Indaiatuba
1913	BRUNO MATHEUS PINHEIRO LIMA	02426590203	HANDEBOL	1	Coletivo	Intermediária	SC	Itajaí
1914	CAIO CANDIDO ROSA	38934894873	VOLEIBOL	1	Coletivo	Intermediária	SP	São Paulo
1915	CAMILA GEORGINA DE BARROS	45547818879	POLO AQUATICO	1	Coletivo	Intermediária	SP	Osasco
1916	CAMILA WIPPEL BONOMINI	09531031967	HANDEBOL	1	Coletivo	Intermediária	SC	Itajaí
1917	CARLOS EDUARDO PEREIRO PROECA	22903156808	RUGBY DE 7	1	Coletivo	Intermediária	SP	Jacareí
1918	CAROLINA DE BARROS PIRES	09870325939	VOLEIBOL	1	Coletivo	Intermediária	SP	Bauru
1919	CAROLINA FERNANDES RAMOS	42297142897	POLO AQUATICO	1	Coletivo	Intermediária	SP	São Paulo
1920	CRISTHIAN GRAZZIERO DE LIMA DA ROSA	11227382936	HANDEBOL	1	Coletivo	Intermediária	SC	Itajaí
1921	DANIEL LUCAS CLERICE	10708969933	HANDEBOL	1	Coletivo	Intermediária	SC	Itajaí
1922	DANIEL OGURO	43602813827	BEISEBOL	1	Coletivo	Intermediária	SP	São Paulo
1923	DANIELLE VICTORIA DE OLIVEIRA	48451638880	RUGBY DE 7	1	Coletivo	Intermediária	SP	São José dos Campos
1924	DIANA DUARTE ALECRIM	44219686843	VOLEIBOL	1	Coletivo	Intermediária	SP	Barueri
1925	DIOGO KENJI FURUKAWA	41198627808	BEISEBOL	1	Coletivo	Intermediária	SP	São Paulo
1926	DOUGLAS VINICIUS DE SOUZA MACHADO	45752778867	RUGBY DE 7	1	Coletivo	Intermediária	SP	Ilhabela
1927	ELORA OLIVEIRA MACIEL	02284355102	HANDEBOL	1	Coletivo	Intermediária	GO	Goiânia
1928	EME SAMARA ALVES LEAL SILVA	05653154121	BASQUETEBOL	1	Coletivo	Intermediária	DF	Brasília
1929	EMERSON NASCIMENTO DOS SANTOS	46902645892	BEISEBOL	1	Coletivo	Intermediária	SP	Guarulhos
1930	ERIC PROHASKA KIRIHARA	48526678884	BEISEBOL	1	Coletivo	Intermediária	SP	Barueri
1931	ESTELA REGINA DE ANDRADE	47964984861	RUGBY DE 7	1	Coletivo	Intermediária	SP	Taubaté
1932	FABRICIO DE SOUZA	08631774928	HANDEBOL	1	Coletivo	Intermediária	SC	Guaramirim
1933	FELIPE ANDRADE DOS SANTOS	04836505950	HOQUEI NA GRAMA	1	Coletivo	Intermediária	SC	Florianópolis
1934	FELIPE LEME SCROCCA CUNDIEV	40545170800	VOLEIBOL	1	Coletivo	Intermediária	SP	São Paulo
1935	FERNANDO DOS REIS PIRES DE JESUS	45161308826	VOLEIBOL	1	Coletivo	Intermediária	SP	Osasco
1936	FERNANDO YUKIO TOMINAGA	44377542800	BEISEBOL	1	Coletivo	Intermediária	SP	São Paulo
1937	FILIPE TEIXEIRA RAMOS	08960911984	HOQUEI NA GRAMA	1	Coletivo	Intermediária	SC	Florianópolis
1938	Francisco gabriel inacio pascotti	44132809897	RUGBY DE 7	1	Coletivo	Intermediária	SP	São José dos Campos
1939	GABRIEL BORGES PIRES	47545446844	RUGBY DE 7	1	Coletivo	Intermediária	SP	Jacareí
1940	GABRIEL CARLOS MARIANO DOS SANTOS	06299895160	BASQUETEBOL	1	Coletivo	Intermediária	RJ	Rio de Janeiro
1941	GABRIELA NEGRISOLI MASCHIO	49668163869	RUGBY DE 7	1	Coletivo	Intermediária	SP	São Paulo
1942	GABRIELA SILVA ANDRADE DO CARMO	44632166804	POLO AQUATICO	1	Coletivo	Intermediária	SP	São Bernardo do Campo
1943	GABRIELLE EDUARDA MARCONDES DAS GRACAS	44227931878	VOLEIBOL	1	Coletivo	Intermediária	SP	São Paulo
1944	GABRIELLE FERNANDES DOS SANTOS	43921238803	VOLEIBOL	1	Coletivo	Intermediária	SP	São Caetano do Sul
1945	GEOVANI HENRICO VIEIRA BARBARI	09981988979	BEISEBOL	1	Coletivo	Intermediária	PR	Londrina
1946	GEOVANNY BARRACHI DE MOURA	46104606881	POLO AQUATICO	1	Coletivo	Intermediária	SP	São Paulo
1947	GIOVANNA KYOE DOMINGUES	35022187817	SOFTBOL	1	Coletivo	Intermediária	SP	São Paulo
1948	GIULIA RODRIGUES DA MOTA	34000572822	RUGBY DE 7	1	Coletivo	Intermediária	SP	Jacareí
1949	GUSTAVO DO CARMO KAMITANI	43256043836	BEISEBOL	1	Coletivo	Intermediária	SP	São Paulo
1950	GUSTAVO SHINYA SHIOMATSU	44009990848	BEISEBOL	1	Coletivo	Intermediária	SP	São Paulo
1951	HELEN SIMPLICIO TEOFILO	19699133716	HANDEBOL	1	Coletivo	Intermediária	GO	Goiânia
1952	HIROYUKI KITAMURA	41564779831	BEISEBOL	1	Coletivo	Intermediária	SP	Barueri
1953	ISABELA ANDRADE DE OLIVEIRA	04379566951	HOQUEI NA GRAMA	1	Coletivo	Intermediária	PR	Londrina
1954	ISABELLA MARIA VASCONCELLOS	45183844828	SOFTBOL	1	Coletivo	Intermediária	SP	Barueri
1955	ISADORA RIBEIRO ALVES DE ALMEIDA	70270342125	HANDEBOL	1	Coletivo	Intermediária	GO	Goiânia
1956	JENIFER KYMBERLIN RICCI KLEM	12874497940	HOQUEI NA GRAMA	1	Coletivo	Intermediária	PR	Londrina
1957	JESSICA PATRICIA MELO DOS SANTOS	04922338454	HANDEBOL	1	Coletivo	Intermediária	PE	Olinda
1958	JHONATHAN ANTONIO PRADO DA ROSA	09121664951	HANDEBOL	1	Coletivo	Intermediária	SC	Itajaí
1959	JOAO ANTONIO SOARES DOS PASSOS	09348971905	HOQUEI NA GRAMA	1	Coletivo	Intermediária	SC	Florianópolis
1960	JOAO PAULO ROCHA DA SILVA	06959460131	BASQUETEBOL	1	Coletivo	Intermediária	DF	Brasília
1961	JOAO VITOR PIMENTEL FURST	47578588842	RUGBY DE 7	1	Coletivo	Intermediária	SP	Jacareí
1962	JULIA EMI IVANO	41603213805	SOFTBOL	1	Coletivo	Intermediária	SP	Salto
1963	JULIANA CARNEIRO BRANDAO DE MELO	39607952898	RUGBY DE 7	1	Coletivo	Intermediária	SP	São José dos Campos
1964	JULIANA MORGANA NUNES SANTOS	06388675174	HANDEBOL	1	Coletivo	Intermediária	GO	Goiânia
1965	KAREN YUKARI KIMURA	47261213837	SOFTBOL	1	Coletivo	Intermediária	SP	Campinas
1966	KARYNA MALACHIAS	45868160827	VOLEIBOL	1	Coletivo	Intermediária	SP	São Paulo
1967	KEITH KENZO KITAYAMA	42513110862	BEISEBOL	1	Coletivo	Intermediária	PR	Curitiba
1968	KENYA MALACHIAS	45868679814	VOLEIBOL	1	Coletivo	Intermediária	SP	São Paulo
1969	KETYLEN YOHANNA DOS REIS LOURENCO	09761820920	HOQUEI NA GRAMA	1	Coletivo	Intermediária	PR	Londrina
1970	KEVIN EIJI KURIKI MONIVA	47507189805	BEISEBOL	1	Coletivo	Intermediária	SP	São Paulo
1971	KEYNE KENJI KITAYAMA	42513109856	BEISEBOL	1	Coletivo	Intermediária	SP	São Paulo
1972	KISY CESARIO DO NASCIMENTO	37932650801	VOLEIBOL	1	Coletivo	Intermediária	SP	São Paulo
1973	LARISSA ESCOBAR SIMOES FERREIRA	47618149852	RUGBY DE 7	1	Coletivo	Intermediária	SP	São José dos Campos
1974	LEONARDO MUSSI	10616193971	HANDEBOL	1	Coletivo	Intermediária	SC	Itajaí
1975	LEONARDO VILLEN CECCARELLI	49811650802	RUGBY DE 7	1	Coletivo	Intermediária	SP	Ilhabela
1976	LEONARDO VINICIUS DA SILVA HEUSI SEARA	11292078979	HANDEBOL	1	Coletivo	Intermediária	SC	Itajaí
1977	LETICIA BARBARULO RIBEIRO	36380190805	POLO AQUATICO	1	Coletivo	Intermediária	SP	São Paulo
1978	LETICIA ESCOBAR SIMOES FERREIRA	47618242801	RUGBY DE 7	1	Coletivo	Intermediária	SP	São José dos Campos
1979	LIVIA DO AMARAL RAMOS ROCHA	44707749879	RUGBY DE 7	1	Coletivo	Intermediária	SP	Jacareí
1980	LORENA GIOVANA VIEZEL	04743569141	VOLEIBOL	1	Coletivo	Intermediária	SP	São Paulo



1981	LORRAYNA MARYS DA SILVA	40604050860	VOLEIBOL	1	Coletivo	Intermediária	SP	Taubaté
1982	LUCIANA YUKA NAKAMURA	46230477840	SOFTBOL	1	Coletivo	Intermediária	SP	São Paulo
1983	LUIS CARLOS DE SOUZA LOHN	12197596942	HOQUEI NA GRAMA	1	Coletivo	Intermediária	SC	São José
1984	LUIS ROBERTO DE SOUZA LOHN	12197598996	HOQUEI NA GRAMA	1	Coletivo	Intermediária	SC	São José
1985	LUISA MONTERO SOUTO	44026816850	POLO AQUATICO	1	Coletivo	Intermediária	SP	São Caetano do Sul
1986	LUIZ GUILHERME DE ALENCAR SOUZA	44720822843	RUGBY DE 7	1	Coletivo	Intermediária	SP	São José dos Campos
1987	LUIZ OCTAVIO MARTINS DA SILVA SCARABELIM	44602948855	POLO AQUATICO	1	Coletivo	Intermediária	SP	São Paulo
1988	MAICON GODOY MIMO SOBRINHO	10435717952	HANDEBOL	1	Coletivo	Intermediária	SC	Itajaí
1989	MARCOS YOSHIO NAKAYAMA	41083111833	BEISEBOL	1	Coletivo	Intermediária	SP	São Paulo
1990	MARIA EDUARDA PASSOS DA SILVA	12073037984	HANDEBOL	1	Coletivo	Intermediária	SC	Itajaí
1991	MARIA GABRIELA PRESTES VENCIGUERI	42984227808	POLO AQUATICO	1	Coletivo	Intermediária	SP	Santo André
1992	MARIANA RAVALICO	06410690142	BASQUETEBOL	1	Coletivo	Intermediária	DF	Brasília
1993	MARIANE COSMO CARDOSO	45591701850	POLO AQUATICO	1	Coletivo	Intermediária	SP	São Paulo
1994	MARJORIE CRISTINA BIZACHI	04628752028	HANDEBOL	1	Coletivo	Intermediária	SP	Guarulhos
1995	MATHEUS DA COSTA BONORA	46184626809	VOLEIBOL	1	Coletivo	Intermediária	SP	Sumaré
1996	MATHEUS KENJI NAKAYAMA	41116531895	BEISEBOL	1	Coletivo	Intermediária	SP	São Paulo
1997	MATHEUS KRUTZSCH	09599650921	HANDEBOL	1	Coletivo	Intermediária	SC	Itajaí
1998	MATHEUS SANTANA BRAZ	43747880851	POLO AQUATICO	1	Coletivo	Intermediária	SP	São Paulo
1999	MATHEUS VINICIUS CORREA DA SILVA	01308167954	HANDEBOL	1	Coletivo	Intermediária	SC	Itajaí
2000	MICAELA DE MELO	11290627916	HOQUEI NA GRAMA	1	Coletivo	Intermediária	PR	Londrina
2001	MIRIA CADENGUE SILVA	43849834840	POLO AQUATICO	1	Coletivo	Intermediária	SP	Santo André
2002	MYLENA FRASON DOMENEGUETTI	44278114850	POLO AQUATICO	1	Coletivo	Intermediária	SP	São Paulo
2003	NICOLE MIKI KAMIDAI	48898187823	SOFTBOL	1	Coletivo	Intermediária	SP	São Paulo
2004	NICOLLY KIMBERLY SOUZA	08130555980	HOQUEI NA GRAMA	1	Coletivo	Intermediária	PR	Londrina
2005	PABLO HENRIQUE SANTOS SOARES	06706918105	BASQUETE 3X3	1	Coletivo	Intermediária	MG	Uberlândia
2006	PATRICK BRUNO COSTA FONSECA	47697286890	RUGBY DE 7	1	Coletivo	Intermediária	SP	São José dos Campos
2007	PAULA HIKARU MIYAKE TANAKA	43923025807	SOFTBOL	1	Coletivo	Intermediária	SP	Atibaia
2008	PEDRO HENRIQUE DA SILVA PORTO	11822521920	HANDEBOL	1	Coletivo	Intermediária	SC	Balneário Camboriú
2009	RENAN DA COSTA BONORA	46184677896	VOLEIBOL	1	Coletivo	Intermediária	SP	Sumaré
2010	RENATO KEITH YOKOYAMA	46789714839	BEISEBOL	1	Coletivo	Intermediária	SP	São Paulo
2011	SOFIA APARECIDA TROIANO SANTOS	45295679829	SOFTBOL	1	Coletivo	Intermediária	SP	Carapicuíba
2012	THAINA SOARES DE OLIVEIRA	33773551894	VOLEIBOL	1	Coletivo	Intermediária	SP	Osasco
2013	THAIS HATSUMI KAWASAKI	41418614807	SOFTBOL	1	Coletivo	Intermediária	SP	Osasco
2014	THAIS ROSA ARRUDA	06663642146	HANDEBOL	1	Coletivo	Intermediária	GO	Goiânia
2015	THAUANY DRUDI ROMEU	47513293830	RUGBY DE 7	1	Coletivo	Intermediária	SP	Jacaréí
2016	THIAGO ADRIANO DOS SANTOS DIAS	09930372911	HANDEBOL	1	Coletivo	Intermediária	SC	Itajaí
2017	THIAGO HENRIQUE PEREIRA CAMPOS	44596981884	RUGBY DE 7	1	Coletivo	Intermediária	SP	São José dos Campos
2018	THIAGO JOSE BARELLA	46826825805	POLO AQUATICO	1	Coletivo	Intermediária	SP	São Paulo
2019	THIAGO RICHARD GONCALVEZ PEREIRA	45163764829	RUGBY DE 7	1	Coletivo	Intermediária	SP	Jacaréí
2020	VICTOR ALEXSANDER ALMEIDA CARDOSO	47435354848	VOLEIBOL	1	Coletivo	Intermediária	SP	Birigui
2021	VICTOR GUILHERME SOUZA SILVA	46631073898	RUGBY DE 7	1	Coletivo	Intermediária	SP	São José dos Campos
2022	VICTOR HUGO MIRANDA DE ALCANTARA	46157665807	VOLEIBOL	1	Coletivo	Intermediária	SP	São Paulo
2023	VICTOR YAMAZAKI BUSO	33970356865	BEISEBOL	1	Coletivo	Intermediária	SP	São Paulo
2024	VICTORIA CRISTINA NUNES GRESELE	41861154860	POLO AQUATICO	1	Coletivo	Intermediária	SP	São Paulo
2025	VICTORIA RODRIGUES RIBEIRO	42382775890	SOFTBOL	1	Coletivo	Intermediária	SP	Osasco
2026	VINICIUS AUGUSTO RODRIGUES VAZ	07754705974	HOQUEI NA GRAMA	1	Coletivo	Intermediária	SC	Florianópolis
2027	VINICIUS NICOLAU CROITOR	42160762890	BEISEBOL	1	Coletivo	Intermediária	SP	São Paulo
2028	VITOR BAESSO	41620355809	VOLEIBOL	1	Coletivo	Intermediária	SP	São Paulo
2029	VITOR YUDI YAMAMOTO LUCIANO	41686399839	VOLEIBOL	1	Coletivo	Intermediária	SP	São Paulo
2030	VITORIA SUE IMAMURA	50385071825	SOFTBOL	1	Coletivo	Intermediária	SP	Paulínia
2031	WALLAF WESLEY DE OLIVEIRA	23276403854	VOLEIBOL	1	Coletivo	Intermediária	SP	Mauá
2032	WENDEL PEREIRA DOS SANTOS	23484215852	POLO AQUATICO	1	Coletivo	Intermediária	SP	Ribeirão Preto
2033	WESLEY DA SILVA ANTUNES DOS SANTOS	10940365952	HANDEBOL	1	Coletivo	Intermediária	SC	Itajaí
2034	WESLEY PEREIRA NUNES BARBOSA	48914793885	RUGBY DE 7	1	Coletivo	Intermediária	SP	Jacaréí
2035	YASMIN AMARALINA ANGELO FERRAZ DE OLIVEIRA	41111470898	POLO AQUATICO	1	Coletivo	Intermediária	SP	São Paulo
2036	ADRIO LUIZ DE MELO	38109008852	RUGBY DE 7	2	Coletivo	Intermediária	SP	São Paulo
2037	AGATHA BISPO DE APOLONIO	10538559900	RUGBY DE 7	2	Coletivo	Intermediária	PR	Curitiba
2038	ALBERT HIDEYUKI KAMIGUCHI	37709358888	BEISEBOL	2	Coletivo	Intermediária	SP	Ibiúna
2039	ALIPIO NARDACI JUNIOR	15499829748	POLO AQUATICO	2	Coletivo	Intermediária	RJ	Rio de Janeiro
2040	ALISSA MIKI USAMI YOSHIOKA	43849864839	SOFTBOL	2	Coletivo	Intermediária	SP	Atibaia
2041	ALLAN RICHER SANTOS LOPES	06843486320	HANDEBOL	2	Coletivo	Intermediária	PI	Teresina
2042	ANA BEATRIZ FEITOSA DE ALBUQUERQUE	11825363447	HANDEBOL	2	Coletivo	Intermediária	PE	Olinda
2043	ANA CAROLINA BRIGO DA SILVA	09972347923	HOQUEI NA GRAMA	2	Coletivo	Intermediária	SC	Florianópolis
2044	ARTUR CARVALHO GONCALVES DE OLIVEIRA	43711142885	BEISEBOL	2	Coletivo	Intermediária	SP	Ibiúna
2045	AYUMI MASSUDA MOROMIZATO	41640654860	SOFTBOL	2	Coletivo	Intermediária	SP	São Paulo
2046	BEATRIZ LIVINIEC FORTUNATO PEREIRA	09987360904	RUGBY DE 7	2	Coletivo	Intermediária	PR	Curitiba
2047	BRUNO VIEIRA DOS SANTOS	07552841354	HANDEBOL	2	Coletivo	Intermediária	PI	Teresina
2048	BRYAN ALVES DOS SANTOS	39095471845	RUGBY DE 7	2	Coletivo	Intermediária	SP	São Paulo
2049	CAIO ALVES BAPTISTA	17662526720	POLO AQUATICO	2	Coletivo	Intermediária	RJ	Rio de Janeiro
2050	CARLOS HENRIQUE CARVALHO ARAUJO	60574087303	HANDEBOL	2	Coletivo	Intermediária	CE	Fortaleza
2051	CAROLINE AIKO ISA	45072491803	SOFTBOL	2	Coletivo	Intermediária	SP	São Paulo
2052	CAROLINE HIDEMI UEDA	48482812882	SOFTBOL	2	Coletivo	Intermediária	SP	São Paulo
2053	DOUGLAS KANEKO SILVA DE OLIVEIRA	48515621878	BEISEBOL	2	Coletivo	Intermediária	SP	Ibiúna
2054	EDGAR MIYAWAKI GALDINO VIEIRA	45559548820	BEISEBOL	2	Coletivo	Intermediária	SP	Osasco
2055	EDUARDA DA SILVEIRA	10329392905	RUGBY DE 7	2	Coletivo	Intermediária	SC	Joinville
2056	EDUARDA DE AZEVEDO	05080966009	RUGBY DE 7	2	Coletivo	Intermediária	RS	Porto Alegre
2057	EMERSON COSTA DE OLIVEIRA	50009618899	RUGBY DE 7	2	Coletivo	Intermediária	SP	São Paulo
2058	ERIC SEITI KIJIMURA	39983391830	BEISEBOL	2	Coletivo	Intermediária	SP	Osasco
2059	ERICK ATSUO KIMURA	46929427896	BEISEBOL	2	Coletivo	Intermediária	SP	São Paulo
2060	ERIKA YATABE	38355497821	SOFTBOL	2	Coletivo	Intermediária	SP	São Paulo
2061	ESTER CAROLINE BARROS DE OLIVEIRA	46338385806	SOFTBOL	2	Coletivo	Intermediária	SP	Arujá
2062	EUZEBIO HENRIQUE DA SILVA	04160642306	HANDEBOL	2	Coletivo	Intermediária	PI	Teresina
2063	EVELLIN CORINA BELINO ALVES DE MEDEIROS	12139373456	HANDEBOL	2	Coletivo	Intermediária	PE	Paulista
2064	FELIPE FRANCISCO TALOS	43376391874	BEISEBOL	2	Coletivo	Intermediária	SP	Ibiúna
2065	FELIPE LEITE ROCHA	18626870728	POLO AQUATICO	2	Coletivo	Intermediária	RJ	Rio de Janeiro
2066	FELIPE PEIXOTO CARELLI DE OLIVEIRA	18274999746	POLO AQUATICO	2	Coletivo	Intermediária	RJ	Rio de Janeiro
2067	FELIPE RAFAEL DA SILVA	07726553324	HANDEBOL	2	Coletivo	Intermediária	PI	Teresina



2068	FERNANDO SATOSHI TAKAFUJI	48516432840	BEISEBOL	2	Coletivo	Intermediária	SP	Ibiúna
2069	FILLIPPO DOMENECH BUGNO	40092884857	RUGBY DE 7	2	Coletivo	Intermediária	SP	São Paulo
2070	GABRIEL FORSTER DA PAZ	14141635766	VOLEIBOL	2	Coletivo	Intermediária	RJ	Rio de Janeiro
2071	GABRIEL EMILIANO DA CUNHA	02285465670	BASQUETEBOL	2	Coletivo	Intermediária	MG	Belo Horizonte
2072	GABRIELA DE VEQUE SPANIER	43195129876	SOFTBOL	2	Coletivo	Intermediária	SP	Osasco
2073	GABRIELA SCHLEMPER DA SILVA	08044508970	HOQUEI NA GRAMA	2	Coletivo	Intermediária	SC	São José
2074	GABRIELLA DUTRA DA SILVA	17535127789	VOLEIBOL	2	Coletivo	Intermediária	RJ	Belford Roxo
2075	GEORGE JUNIO DE MOURA PEDRO	12740142633	BASQUETEBOL	2	Coletivo	Intermediária	MG	Belo Horizonte
2076	GEORGE MENDES CAMARGO	44161469810	BEISEBOL	2	Coletivo	Intermediária	SP	Vargem Grande Paulista
2077	GIOVANNA CRESPO FANT	14852512736	VOLEIBOL	2	Coletivo	Intermediária	RJ	Rio de Janeiro
2078	GIOVANNA GOMES DE VEQUE	47623021800	SOFTBOL	2	Coletivo	Intermediária	SP	Osasco
2079	GUILHERME ANGILIEL RODRIGUES DA SILVA	11650228937	HOQUEI NA GRAMA	2	Coletivo	Intermediária	SC	São José
2080	GUILHERME BANDEIRA VAZ	14694103709	HOQUEI NA GRAMA	2	Coletivo	Intermediária	RJ	Rio de Janeiro
2081	GUSTAVO HENRIQUE SOUZA	48495160846	BEISEBOL	2	Coletivo	Intermediária	SP	São Paulo
2082	GUSTAVO VERGEL FERREIRA	47959201846	BEISEBOL	2	Coletivo	Intermediária	SP	Indaiatuba
2083	GUSTHAVO AMARAL HAYASHIDA	49391125867	BEISEBOL	2	Coletivo	Intermediária	SP	Cotia
2084	HANDARA VITORIA BEZERRA FERNANDES WALTER	11779150490	HANDEBOL	2	Coletivo	Intermediária	PE	Paulista
2085	HENRIQUE AMARAL HAYASHIDA	47329292818	BEISEBOL	2	Coletivo	Intermediária	SP	Cotia
2086	HENRIQUE NUNES UCHOA	17958682794	POLO AQUATICO	2	Coletivo	Intermediária	RJ	Rio de Janeiro
2087	IGORLUCIANO DA SILVA	51168896886	RUGBY DE 7	2	Coletivo	Intermediária	SP	São Paulo
2088	ISABELA DE VEQUE SPANIER	43195128802	SOFTBOL	2	Coletivo	Intermediária	SP	Osasco
2089	JAMILY BEATRIZ DO NASCIMENTO FELIX	12200051425	HANDEBOL	2	Coletivo	Intermediária	PE	Cabo de Santo Agostinho
2090	JESSICA LIMA VICTOR DOS SANTOS SILVA	15191227727	VOLEIBOL	2	Coletivo	Intermediária	RJ	Rio de Janeiro
2091	JOAO GUSTAVO LUZ RIBEIRO	46630974808	RUGBY DE 7	2	Coletivo	Intermediária	SP	São Paulo
2092	JOAO MIGUEL INACIO BUZATTO	15925086775	HOQUEI NA GRAMA	2	Coletivo	Intermediária	RJ	Rio de Janeiro
2093	JOAO PEDRO LIMA PINTO	17158428710	VOLEIBOL	2	Coletivo	Intermediária	RJ	São Gonçalo
2094	JOAO PEDRO SANTOS LOPES	15626727701	HOQUEI NA GRAMA	2	Coletivo	Intermediária	RJ	Rio de Janeiro
2095	JOAO VICTOR SOUSA DE MOURA	06803170314	HANDEBOL	2	Coletivo	Intermediária	PI	Teresina
2096	JOAO VITOR FREITAS DA SILVA	43964847801	POLO AQUATICO	2	Coletivo	Intermediária	SP	Bauru
2097	JOEL VICTOR ARAUJO DOS SANTOS	46424543813	RUGBY DE 7	2	Coletivo	Intermediária	SP	São Paulo
2098	JULIA COELHO QUEIROZ	15852027707	VOLEIBOL	2	Coletivo	Intermediária	RJ	Rio de Janeiro
2099	JULIA ROCHA GOMES DE SA	17772066775	VOLEIBOL	2	Coletivo	Intermediária	RJ	Rio de Janeiro
2100	JULIANA BOMTEMPO DE OLIVEIRA	05903472176	BASQUETEBOL	2	Coletivo	Intermediária	DF	Brasília
2101	KAIQUE CLAYVER SILVA AS	60586102302	HANDEBOL	2	Coletivo	Intermediária	PI	Teresina
2102	KARINA HARUMI NOMI	42849576867	SOFTBOL	2	Coletivo	Intermediária	SP	São Paulo
2103	LAIANA BISPO DA SILVA	10923362908	HOQUEI NA GRAMA	2	Coletivo	Intermediária	SC	Florianópolis
2104	LAURA TAVARES CANEDO MACHADO	14169324706	VOLEIBOL	2	Coletivo	Intermediária	RJ	Rio de Janeiro
2105	LEONARDO DE THUIN PROCOPIO DA CRUZ	17958128770	POLO AQUATICO	2	Coletivo	Intermediária	RJ	Rio de Janeiro
2106	LUCAS DANTAS DA COSTA E SILVA	18206966773	HOQUEI NA GRAMA	2	Coletivo	Intermediária	RJ	Rio de Janeiro
2107	LUCAS FERRER SPAGO	39478358847	RUGBY DE 7	2	Coletivo	Intermediária	SP	São Paulo
2108	LUCAS HENRIQUE DE ANDRADE SILVA	17761369771	VOLEIBOL	2	Coletivo	Intermediária	RJ	Nova Iguaçu
2109	LUCAS MOYA VENTURA	40465075860	BEISEBOL	2	Coletivo	Intermediária	SP	Ibiúna
2110	LUCAS ROJO SAMPER OLLER	39702092850	BEISEBOL	2	Coletivo	Intermediária	SP	Ibiúna
2111	MARCIO KENITI TSUCHIHASHI ITO	45733698802	BEISEBOL	2	Coletivo	Intermediária	SP	Ibiúna
2112	MARCO ANTONIO MEDICI AOAD	48491401814	RUGBY DE 7	2	Coletivo	Intermediária	SP	São Paulo
2113	MARCOS HENRIQUE CUNHA SILVA	02120060614	BASQUETEBOL	2	Coletivo	Intermediária	MG	Belo Horizonte
2114	MARIA EDUARDA DUTRA LEITZKE	03114754007	HOQUEI NA GRAMA	2	Coletivo	Intermediária	SC	Florianópolis
2115	MARIA EDUARDA FRANCINE SOUZA DE LIMA	11037227433	HANDEBOL	2	Coletivo	Intermediária	PE	Recife
2116	MARIA EDUARDA SANTOS DE OLIVEIRA	06998017537	BASQUETEBOL	2	Coletivo	Intermediária	DF	Brasília
2117	MARIANE AKEMI NAKAYAMA	41083110861	SOFTBOL	2	Coletivo	Intermediária	SP	São Paulo
2118	MATHEUS SANTOS NEVES DA SILVA	15230152680	BASQUETEBOL	2	Coletivo	Intermediária	MG	Santa Luzia
2119	MATHEUS VICTOR NASCIMENTO DE MEDEIROS	10834908425	HANDEBOL	2	Coletivo	Intermediária	RN	Natal
2120	MAYARA BARCELOS DA SILVA	14615476795	VOLEIBOL	2	Coletivo	Intermediária	RJ	Rio de Janeiro
2121	MELISSA PATEZ SILVA	46193160833	HOQUEI NA GRAMA	2	Coletivo	Intermediária	SC	São José
2122	MICHAEL CLEYDSON NUNES DA SILVA	50007608837	HOQUEI NA GRAMA	2	Coletivo	Intermediária	SP	São José dos Campos
2123	MILENA DE PAULA	11832663914	RUGBY DE 7	2	Coletivo	Intermediária	PR	Curitiba
2124	MOISES DA SILVA FERMINO	51242474870	BEISEBOL	2	Coletivo	Intermediária	SP	Indaiatuba
2125	MYKAELA MARIA SANTOS DA SILVA	13063753475	HANDEBOL	2	Coletivo	Intermediária	PE	Jaboatão dos Guararapes
2126	NATANAEL GOMES BOMFIM	17953398702	POLO AQUATICO	2	Coletivo	Intermediária	RJ	Rio de Janeiro
2127	NICOLLI CORREIA DA CUNHA	06700823927	HOQUEI NA GRAMA	2	Coletivo	Intermediária	SC	Florianópolis
2128	PABLO CRISTIAN DA SILVA SA	60586093303	HANDEBOL	2	Coletivo	Intermediária	MA	São Luís
2129	PAULO JAAZIEL PEREIRA SILVA	07560236375	HANDEBOL	2	Coletivo	Intermediária	PI	Teresina
2130	PEDRO GEBRAN VELLOSO MESSIAS	18264139795	HOQUEI NA GRAMA	2	Coletivo	Intermediária	RJ	Rio de Janeiro
2131	PEDRO REIS DE ALMEIDA NUNES	16145002743	VOLEIBOL	2	Coletivo	Intermediária	RJ	Rio de Janeiro
2132	PYETRA THAIS MORENO	11209325993	RUGBY DE 7	2	Coletivo	Intermediária	PR	Londrina
2133	RAIMUNDO JOSE DA SILVA NETO	06531758333	HANDEBOL	2	Coletivo	Intermediária	PI	Teresina
2134	RAPHAEL LIBANIO URUSHIMOTO	46338646880	BEISEBOL	2	Coletivo	Intermediária	SP	Ibiúna
2135	RAQUEL MATTEUCCI MURATA	49298839898	SOFTBOL	2	Coletivo	Intermediária	SP	Guarulhos
2136	REBECA DINIZ LAUDINO	45681019802	SOFTBOL	2	Coletivo	Intermediária	SP	São Paulo
2137	RENATA ALVES DE SANTANA	07325871155	BASQUETEBOL	2	Coletivo	Intermediária	DF	Brasília
2138	RENATO FRANCO PATRICIO	15270040743	VOLEIBOL	2	Coletivo	Intermediária	RJ	Rio de Janeiro
2139	RENATO PEREIRA DE OLIVEIRA	07145582309	HANDEBOL	2	Coletivo	Intermediária	PI	Teresina
2140	ROBSON ALVES DE MORAIS	45824879800	RUGBY DE 7	2	Coletivo	Intermediária	SP	São Paulo
2141	RODRIGO SILVA SANTOS	46189820808	RUGBY DE 7	2	Coletivo	Intermediária	SP	São Paulo
2142	SABRINA BONETTI CALOU	37036020822	SOFTBOL	2	Coletivo	Intermediária	SP	Guarulhos
2143	SADY DE OLIVEIRA DA SILVA NETO	15920915714	HOQUEI NA GRAMA	2	Coletivo	Intermediária	RJ	Rio de Janeiro
2144	SILVESTRE MANOEL DA SILVA	06095233330	HANDEBOL	2	Coletivo	Intermediária	PI	Teresina
2145	TALITA AMANCIO	13341716963	RUGBY DE 7	2	Coletivo	Intermediária	SC	Joinville
2146	THAIS GOMES DE CARVALHO	11839016400	HANDEBOL	2	Coletivo	Intermediária	PE	Recife
2147	THIAGO PEREIRA DA CRUZ	07044975305	HANDEBOL	2	Coletivo	Intermediária	PI	Teresina
2148	VALDIR DE ARAUJO SILVA FILHO	07337393342	HANDEBOL	2	Coletivo	Intermediária	PI	Teresina
2149	VALERIA SAYURI COMOSAKO	44213213897	SOFTBOL	2	Coletivo	Intermediária	SP	São Paulo
2150	VICTOR HIDEKI YASUNAGA	38455802839	BEISEBOL	2	Coletivo	Intermediária	SP	Jales
2151	VICTOR HORACIO GAUDIO TEIXEIRA WERNECK	12864915766	HOQUEI NA GRAMA	2	Coletivo	Intermediária	RJ	Rio de Janeiro
2152	VITOR NEVES PACHECO	16862965760	VOLEIBOL	2	Coletivo	Intermediária	RJ	Itaboraí
2153	WENDY STHEPHANY VICTOR DA SILVA	11678328413	HANDEBOL	2	Coletivo	Intermediária	PE	Recife
2154	WIARA SANTANA DE SOUZA	11811075479	HANDEBOL	2	Coletivo	Intermediária	PE	Jaboatão dos Guararapes



2155	WILLIAN ATSUSHI KAI	09133428905	BEISEBOL	2	Coletivo	Intermediária	PR	Londrina
2156	YAGO DUTRA OLIVEIRA	17124690706	VOLEIBOL	2	Coletivo	Intermediária	RJ	São João de Meriti
2157	YASMIN SAKASHITA UENISHI	48045122846	SOFTBOL	2	Coletivo	Intermediária	SP	Guarulhos
2158	ALEXANDRE KERKIS	23707156850	POLO AQUATICO	3	Coletivo	Intermediária	SP	São Paulo
2159	ALEXIA LORENZA THOMAZ TARASIEWICH	05189606929	VOLEIBOL	3	Coletivo	Intermediária	PR	Londrina
2160	ALINE MONTENEGRO MURAKAMI	12896553916	SOFTBOL	3	Coletivo	Intermediária	PR	Curitiba
2161	AMANDA MONTENEGRO MURAKAMI	12219084990	SOFTBOL	3	Coletivo	Intermediária	PR	Curitiba
2162	ANA CLARA PINHEIRO DA SILVA	03365357246	BASQUETEBOL	3	Coletivo	Intermediária	AP	Macapá
2163	ANA LUCIA HIRAHARA KIEL	06913373902	SOFTBOL	3	Coletivo	Intermediária	PR	Curitiba
2164	ANDRE CHAMONE DA SILVA	06839307107	BASQUETEBOL	3	Coletivo	Intermediária	DF	Brasília
2165	ANDRE LUIZ GONCALVES MATTOS	41615502866	BEISEBOL	3	Coletivo	Intermediária	SP	Marília
2166	ANDRESSA DO NASCIMENTO ALVES	16704181709	RUGBY DE 7	3	Coletivo	Intermediária	RJ	Rio de Janeiro
2167	ANITA BEATRIZ CANTIDIO CONCEICAO	02701984238	BASQUETEBOL	3	Coletivo	Intermediária	AP	Macapá
2168	ANNA BHARBARA DE ALMEIDA MAIA	13190211744	HOQUEI NA GRAMA	3	Coletivo	Intermediária	RJ	Rio de Janeiro
2169	ANNE CRYSTYAN OLIVEIRA DOS SANTOS	18681397788	RUGBY DE 7	3	Coletivo	Intermediária	RJ	Rio de Janeiro
2170	BARBARA LUCIA DOS SANTOS	09963322948	VOLEIBOL	3	Coletivo	Intermediária	SC	Chapecó
2171	BEATRICE HITOMI NAKAE	10318347962	SOFTBOL	3	Coletivo	Intermediária	PR	Curitiba
2172	BIANCA VITORIA SENA BARROS	04109846200	BASQUETEBOL	3	Coletivo	Intermediária	AP	Macapá
2173	BRUNA SANTOS DO AMARAL	15176144735	HANDEBOL	3	Coletivo	Intermediária	SP	Jundiaí
2174	CAMILA NUNES TRINOSKI	10003918920	SOFTBOL	3	Coletivo	Intermediária	PR	Curitiba
2175	CINTIA HITOMI HAYASHI	46454858812	SOFTBOL	3	Coletivo	Intermediária	PR	Curitiba
2176	CLARA PEREIRA DOS SANTOS	19350796708	HOQUEI NA GRAMA	3	Coletivo	Intermediária	RJ	Rio de Janeiro
2177	DANIELA CRISTINA BAUM	10881410993	VOLEIBOL	3	Coletivo	Intermediária	SC	Balneário Camboriú
2178	DANIELA SEIBT	09022247945	VOLEIBOL	3	Coletivo	Intermediária	SC	Guaraciaba
2179	DIEGO MIZUSHIMA	33368992813	BEISEBOL	3	Coletivo	Intermediária	SP	Tupã
2180	EDILSON DE NOVAES BATISTA	45777104800	BEISEBOL	3	Coletivo	Intermediária	SP	Marília
2181	EDUARDO GONCALVES GROPILLO	42214586822	POLO AQUATICO	3	Coletivo	Intermediária	SP	São Paulo
2182	ELIEL DA SILVA	39443595850	RUGBY DE 7	3	Coletivo	Intermediária	SP	Jacareí
2183	ELLEN FUKUDA CELESTINO	04654414916	SOFTBOL	3	Coletivo	Intermediária	PR	Curitiba
2184	ERIC YUTAKA NAKASHIMA OMOKAWA	45491271802	BEISEBOL	3	Coletivo	Intermediária	SP	Bastos
2185	ERICK GUILHERME GONCALVES DA SILVA	48589933881	RUGBY DE 7	3	Coletivo	Intermediária	SP	Jacareí
2186	ESHYLEN COIMBRA CARDOSO	17272079711	RUGBY DE 7	3	Coletivo	Intermediária	SP	São Paulo
2187	FELIPE BERNARDO COSTA RAMOS	07998445947	HOQUEI NA GRAMA	3	Coletivo	Intermediária	SC	São José
2188	FELIPE GOULARTE DE ALENCAR	10193353946	VOLEIBOL	3	Coletivo	Intermediária	PR	Maringá
2189	FRANCISCO WANDERSSON MOURA BARBOSA	61649218303	HANDEBOL	3	Coletivo	Intermediária	CE	Fortaleza
2190	GABRIEL CARNEIRO BRANDAO DE MELO	39607951816	RUGBY DE 7	3	Coletivo	Intermediária	SP	São José dos Campos
2191	GABRIEL DE LAURENTIS DIAS CARDOSO	49839956841	POLO AQUATICO	3	Coletivo	Intermediária	SP	São Paulo
2192	GABRIEL LIMA DE CARVALHO	48075154894	POLO AQUATICO	3	Coletivo	Intermediária	SP	São Paulo
2193	GABRIEL RUIZ MONTEIRO	44492672818	POLO AQUATICO	3	Coletivo	Intermediária	SP	São Paulo
2194	GABRIEL TROTTEBERG POCI	37345356892	POLO AQUATICO	3	Coletivo	Intermediária	SP	São Paulo
2195	GABRIELA DOS SANTOS TEIXEIRA	10069936900	VOLEIBOL	3	Coletivo	Intermediária	SC	Itapema
2196	GABRIELA PEREIRA ALVES	16586510732	RUGBY DE 7	3	Coletivo	Intermediária	RJ	Rio de Janeiro
2197	GABRIELLA MOTTA RODRIGUES	13228410986	SOFTBOL	3	Coletivo	Intermediária	PR	Curitiba
2198	GABRIELLE EHL	10865797986	VOLEIBOL	3	Coletivo	Intermediária	SP	São Bernardo do Campo
2199	GIULIA DE PIERI SANTOS	46555474807	HANDEBOL	3	Coletivo	Intermediária	SP	Indaiatuba
2200	GREGORY DA SILVA	09490831948	VOLEIBOL	3	Coletivo	Intermediária	PR	Curitiba
2201	GUILHERME ALEXANDRE NUNES PEREIRA	12202222910	HOQUEI NA GRAMA	3	Coletivo	Intermediária	SC	Florianópolis
2202	GUILHERME FERREIRA DOS SANTOS	48275275806	RUGBY DE 7	3	Coletivo	Intermediária	SP	Jacareí
2203	GUILHERME MITSUO KAIMOTI TAKAHASHI	42214632875	BEISEBOL	3	Coletivo	Intermediária	SP	Presidente Prudente
2204	GUSTAVO EIJI HIGAWA	45493718898	BEISEBOL	3	Coletivo	Intermediária	SP	Marília
2205	GUSTAVO GAMA ROQUE	44042049818	BEISEBOL	3	Coletivo	Intermediária	SP	Marília
2206	GUSTAVO RICARDO JONER HENZ	08016339905	VOLEIBOL	3	Coletivo	Intermediária	PR	Toledo
2207	HIGOR DA SILVA MILHOMEM DE SOUZA	39046569888	RUGBY DE 7	3	Coletivo	Intermediária	SP	Jacareí
2208	HIGOR VINICIUS DORIGON PACHECO SANTOS	01628406160	HANDEBOL	3	Coletivo	Intermediária	RJ	Campos dos Goytacazes
2209	IAN NONOYAMA	39324530852	BEISEBOL	3	Coletivo	Intermediária	SP	Marília
2210	IGOR NOVAES JANUARIO	46464591835	BEISEBOL	3	Coletivo	Intermediária	SP	Marília
2211	ISABELA DE JESUS CLEMENTE FERREIRA	17295097708	HANDEBOL	3	Coletivo	Intermediária	SP	Guarulhos
2212	JAMILY CRISTINA MARTINS SILVA	10465513611	HANDEBOL	3	Coletivo	Intermediária	SP	Jundiaí
2213	JESSICA RAISSA MARTINS SANTOS	18126886790	RUGBY DE 7	3	Coletivo	Intermediária	RJ	Rio de Janeiro
2214	JHENNIFER ROSA LOPES DOS SANTOS	17806393765	HANDEBOL	3	Coletivo	Intermediária	SP	Guarulhos
2215	JOAO PEDRO CEPOLINE FERREIRA	43052526863	RUGBY DE 7	3	Coletivo	Intermediária	SP	Jacareí
2216	JOAO VICTOR NEVES FLAUZINO	22822823880	RUGBY DE 7	3	Coletivo	Intermediária	SP	Jacareí
2217	JOAO VITOR CAETANO AYRES	40506306801	BEISEBOL	3	Coletivo	Intermediária	SP	Marília
2218	JOHN BOMFIM CALDAS	04369950503	BASQUETEBOL	3	Coletivo	Intermediária	DF	Brasília
2219	Jonas D arc Lima de Figueiredo	23793673880	RUGBY DE 7	3	Coletivo	Intermediária	SP	São José dos Campos
2220	JONATAS ARAUJO SANTOS	07706445542	HANDEBOL	3	Coletivo	Intermediária	BA	Miguel Calmon
2221	JOSMAIR NUNES JUNIOR	47250075870	BEISEBOL	3	Coletivo	Intermediária	SP	Bastos
2222	JULIA CONCEICAO DA SILVA	10850020719	RUGBY DE 7	3	Coletivo	Intermediária	RJ	Itatiaia
2223	JULIA WENCESLAU FELISBERTO	13222626677	HANDEBOL	3	Coletivo	Intermediária	SP	Guarulhos
2224	JULIA YUMI VAKASSUGUI	13107158909	SOFTBOL	3	Coletivo	Intermediária	PR	Curitiba
2225	JULIANA TERUMI YOSHIOKA KIMURA	12262106940	SOFTBOL	3	Coletivo	Intermediária	PR	Curitiba
2226	JULIO KENJI NAKAYAMA	41333437862	BEISEBOL	3	Coletivo	Intermediária	SP	Bauru
2227	KALIMAN PEREIRA MELO OLIVEIRA	06188756111	HANDEBOL	3	Coletivo	Intermediária	MT	Campo Verde
2228	KAREN CAETANO ALVES	18233879770	RUGBY DE 7	3	Coletivo	Intermediária	RJ	Rio de Janeiro
2229	LARA JULIAO NOVACOV	44936793876	POLO AQUATICO	3	Coletivo	Intermediária	SP	São Paulo
2230	LARISSA ALMEIDA QUINTILIANO BATISTA	47912841865	HANDEBOL	3	Coletivo	Intermediária	SP	Guarulhos
2231	LARISSA FERNANDA DA SILVA NASCIMENTO	12771978652	HANDEBOL	3	Coletivo	Intermediária	SP	Guarulhos
2232	LARYSSA CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA	18386035730	RUGBY DE 7	3	Coletivo	Intermediária	RJ	Itatiaia
2233	LEONARDO JORGE MUNHOZ	41379773806	BEISEBOL	3	Coletivo	Intermediária	SP	Marília
2234	LEONARDO YUITI NAKAMURA	45605217860	BEISEBOL	3	Coletivo	Intermediária	SP	Marília
2235	LETICIA AGUIAR SILVA	20168796708	HOQUEI NA GRAMA	3	Coletivo	Intermediária	RJ	Rio de Janeiro
2236	LETICIA NASSORI SILVA	46397913805	POLO AQUATICO	3	Coletivo	Intermediária	SP	São Paulo
2237	LETICIA VITALINO SALES DA SILVA	19792337725	RUGBY DE 7	3	Coletivo	Intermediária	RJ	Maricá
2238	LUANA FREITAS NASCIMENTO SILVA	18487820719	HANDEBOL	3	Coletivo	Intermediária	SP	Guarulhos
2239	LUCAS FREITAS LIMA	05184903356	HANDEBOL	3	Coletivo	Intermediária	RJ	Campos dos Goytacazes



2240	LUCAS KASSAB LELIS FILHO	48472998843	RUGBY DE 7	3	Coletivo	Intermediária	SP	Jacareí
2241	LUCAS XAVIER DE ARAUJO	03704002160	BASQUETEBOL	3	Coletivo	Intermediária	DF	Brasília
2242	LUIS FELIPE MARTINS DOS SANTOS	46253310801	BEISEBOL	3	Coletivo	Intermediária	SP	Marília
2243	LUIS FELIPE PACHECO KRECHE	04121019040	HANDEBOL	3	Coletivo	Intermediária	RJ	Campos dos Goytacazes
2244	LYDIA RIBEIRO DA SILVA	01930839650	HANDEBOL	3	Coletivo	Intermediária	SP	Guarulhos
2245	MARCELA MARRANI DE AZEVEDO MARQUES	33359864824	POLO AQUATICO	3	Coletivo	Intermediária	SP	São Paulo
2246	MARCELO YUKIO KOGA	41952490820	BEISEBOL	3	Coletivo	Intermediária	SP	Marília
2247	MARCOS PESSOA DA SILVA	06716842136	HANDEBOL	3	Coletivo	Intermediária	MT	Campo Verde
2248	MATEUS CRISTIAN NASCIMENTO MARTINS	06750819125	HANDEBOL	3	Coletivo	Intermediária	SP	São Bernardo do Campo
2249	MATEUS DUILIO RODRIGUES MELO	06512255151	HANDEBOL	3	Coletivo	Intermediária	ES	Cariacica
2250	MATEUS LUCIANO GONCALVES FIGUEIREDO	44309001831	RUGBY DE 7	3	Coletivo	Intermediária	SP	Jacareí
2251	MAURA VITORIA PERES SILVA	49554583869	POLO AQUATICO	3	Coletivo	Intermediária	SP	São Paulo
2252	MAYCON ALEXANDRE DE SANTANA LEITE	04420782188	HANDEBOL	3	Coletivo	Intermediária	SP	Taubaté
2253	MILENA ALMEIDA PALMERIM	02639638297	BASQUETEBOL	3	Coletivo	Intermediária	AP	Macapá
2254	MYLLENA NAKASHIMA ODAKURA	01276027982	SOFTBOL	3	Coletivo	Intermediária	PR	Curitiba
2255	NATALIA SOUSA SILVA	16389555733	HOQUEI NA GRAMA	3	Coletivo	Intermediária	RJ	Rio de Janeiro
2256	NICOLE ROMANA MENEZES DOS SANTOS	19938399762	HOQUEI NA GRAMA	3	Coletivo	Intermediária	RJ	Rio de Janeiro
2257	OSVALDO DIAS DA SILVA JUNIOR	06656398138	BASQUETEBOL	3	Coletivo	Intermediária	DF	Brasília
2258	PALOMA VIEIRA SARAIVA	45374679830	HANDEBOL	3	Coletivo	Intermediária	SP	Guarulhos
2259	PAULO CARIM JAEN SAAD	44208071800	POLO AQUATICO	3	Coletivo	Intermediária	SP	São Paulo
2260	RAISSA MAYUMI BIANCO	07259231998	SOFTBOL	3	Coletivo	Intermediária	PR	Pinhais
2261	RAMON SOARES SOUSA	08150279318	HANDEBOL	3	Coletivo	Intermediária	CE	Fortaleza
2262	RAYZON RAMON AVELINO MONTEIRO	06847891327	HANDEBOL	3	Coletivo	Intermediária	RJ	Campos dos Goytacazes
2263	ROBERT VILLARINO RITTSCHER	46280004848	POLO AQUATICO	3	Coletivo	Intermediária	SP	São Paulo
2264	RODRIGO NORIO TSUHAKO	38556953859	BEISEBOL	3	Coletivo	Intermediária	SP	Bauru
2265	SAMARA MELO DA SILVA PIMENTEL	21075219728	RUGBY DE 7	3	Coletivo	Intermediária	RJ	Volta Redonda
2266	TAMIRIS BONIFACIO DA COSTA	15640942789	RUGBY DE 7	3	Coletivo	Intermediária	RJ	Rio de Janeiro
2267	TAYANE BATISTA SILVA COSTA	18948714724	RUGBY DE 7	3	Coletivo	Intermediária	RJ	Itatiaia
2268	THAMARA SANTANA DE CARVALHO	16284258739	RUGBY DE 7	3	Coletivo	Intermediária	RJ	Cachoeiras de Macacu
2269	THIAGO GOES MENDONCA	12553529902	HOQUEI NA GRAMA	3	Coletivo	Intermediária	SC	Florianópolis
2270	THIAGO SATORU TAIRA	33659162884	BEISEBOL	3	Coletivo	Intermediária	SP	Tupã
2271	VANESSA DOS SANTOS OLIVEIRA	18765804708	RUGBY DE 7	3	Coletivo	Intermediária	RJ	Itatiaia
2272	VINICIO REMO ZACHEU	83244620078	HOQUEI NA GRAMA	3	Coletivo	Intermediária	SC	Florianópolis
2273	Vinicius da silva	42510588877	HANDEBOL	3	Coletivo	Intermediária	SP	São Paulo
2274	VITOR KENDI NAKAMURA	47244825838	BEISEBOL	3	Coletivo	Intermediária	SP	Marília
2275	VITORIA CERIMELE DA SILVA	09106975909	VOLEIBOL	3	Coletivo	Intermediária	SC	Balneário Camboriú
2276	VITORIA DE PAULA OLIVEIRA	47433759832	HANDEBOL	3	Coletivo	Intermediária	SP	Guarulhos
2277	WHELISSON SIQUEIRA SANTOS	06188798116	HANDEBOL	3	Coletivo	Intermediária	RJ	Campos dos Goytacazes
2278	ALEXIA VITORIA DIAS BEZERRA	11810634423	HANDEBOL	1	Coletivo	Iniciante	PE	Paulista
2279	AMANDA DE OLIVEIRA GARCIA	12114877922	SOFTBOL	1	Coletivo	Iniciante	PR	Maringá
2280	ANA KAROLINA FERREIRA MAOZITA DA SILVA	12501842405	HANDEBOL	1	Coletivo	Iniciante	PI	Teresina
2281	ANA LUIZA DA CRUZ	42675377805	POLO AQUATICO	1	Coletivo	Iniciante	SP	Bauru
2282	ANDREZZA PAIZINHO SALES DOS SANTOS	70300320477	HANDEBOL	1	Coletivo	Iniciante	PE	Jaboatão dos Guararapes
2283	ARIADNE CRISTIANE RAMOS SANTOS	02727182112	VOLEIBOL	1	Coletivo	Iniciante	SC	Brusque
2284	ARTHUR GIRO BRANDAO DE AZEVEDO	18983182717	HOQUEI NA GRAMA	1	Coletivo	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
2285	BEATRIZ MENDES DE CORDOVA	07000102977	VOLEIBOL	1	Coletivo	Iniciante	SC	Florianópolis
2286	BIANCA NAOMI KOTAKA UEMURA	06409232918	SOFTBOL	1	Coletivo	Iniciante	PR	Maringá
2287	BRENO TEBET	43745526856	POLO AQUATICO	1	Coletivo	Iniciante	SP	São Paulo
2288	CAIO CESAR FERNANDES RAMOS	42297066856	POLO AQUATICO	1	Coletivo	Iniciante	SP	São Paulo
2289	CAIO FELIPE TUNI TRENTO	46179603847	BEISEBOL	1	Coletivo	Iniciante	SP	São Paulo
2290	CAIO SUGAE	52881475825	BEISEBOL	1	Coletivo	Iniciante	SP	São Paulo
2291	CAROLINE SABRINA DA SILVA TEIXEIRA	70863178456	HANDEBOL	1	Coletivo	Iniciante	PE	Abreu e Lima
2292	CLEICE MIRELI DOS SANTOS ALEXANDRINO	12200664435	HANDEBOL	1	Coletivo	Iniciante	PE	Jaboatão dos Guararapes
2293	DAFNE SAMARA DE OLIVEIRA BEZERRA	05624611404	HANDEBOL	1	Coletivo	Iniciante	PE	Recife
2294	DANIEL FERREIRA DOS SANTOS FERRAZ	43369255855	HANDEBOL	1	Coletivo	Iniciante	SP	Pindamonhangaba
2295	DANIELI CRISTINA BURATTO	09916554943	VOLEIBOL	1	Coletivo	Iniciante	SC	Herval d'Oeste
2296	DIANA FELISMINO BATISTA DA SILVA	70473736403	HANDEBOL	1	Coletivo	Iniciante	PE	Jaboatão dos Guararapes
2297	DIEGO VINICIUS DIAS MOREIRA	50904177840	HANDEBOL	1	Coletivo	Iniciante	SP	Taubaté
2298	EDUARDO BURANELLI VAZ	44807618881	POLO AQUATICO	1	Coletivo	Iniciante	SP	São Paulo
2299	ELOINE ROCHA DE SOUSA	61896724345	HANDEBOL	1	Coletivo	Iniciante	PI	Teresina
2300	EMILY OGAWA	10023535997	SOFTBOL	1	Coletivo	Iniciante	PR	Maringá
2301	ENZO PROHASKA KIRIHARA	50401574873	BEISEBOL	1	Coletivo	Iniciante	SP	Barueri
2302	ESTEVAO KENZO UEMURA DE OLIVEIRA	47112437806	BEISEBOL	1	Coletivo	Iniciante	SP	São Paulo
2303	FELIPE FERREIRA DOS SANTOS FERRAZ	43369256827	HANDEBOL	1	Coletivo	Iniciante	SP	Pindamonhangaba
2304	FERNANDA PAULINO DE LIMA	11802063471	HANDEBOL	1	Coletivo	Iniciante	PE	Jaboatão dos Guararapes
2305	FERNANDA VIZENTAINER DA SILVA	10725096950	VOLEIBOL	1	Coletivo	Iniciante	SC	São João Batista
2306	FERRUCCIO AUGUSTO AGUIAR MALANQUE MEIXNER	48446429870	BEISEBOL	1	Coletivo	Iniciante	SP	São Roque
2307	GABRIEL DE SOUZA BARBOSA	43420810830	BEISEBOL	1	Coletivo	Iniciante	SP	Bastos
2308	GABRIEL LUIZ NEVES FERREIRA	46658148805	BEISEBOL	1	Coletivo	Iniciante	SP	São Paulo
2309	GABRIEL MARQUES DE PAIVA	49542012845	HANDEBOL	1	Coletivo	Iniciante	SP	Taubaté
2310	GABRIELA DUARTE WALDRIGUES	12002393931	VOLEIBOL	1	Coletivo	Iniciante	SC	Brusque
2311	GABRIELA NUNES SOSIN	02044274019	HANDEBOL	1	Coletivo	Iniciante	SC	Balneário Camboriú
2312	GABRIELA SANTIN	11938806964	VOLEIBOL	1	Coletivo	Iniciante	SC	Guaraciaba
2313	GIOVANA RIE SAKAGUTI	10696275937	SOFTBOL	1	Coletivo	Iniciante	PR	Maringá
2314	GUILHERME VOSS MESSIAS DOS SANTOS	15476393773	VOLEIBOL	1	Coletivo	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
2315	GUILHERME WEISS FERNANDES PEREIRA	47842175845	BEISEBOL	1	Coletivo	Iniciante	SP	São Paulo
2316	GUSTAVO DE ANDRADE DA SILVA	17457945733	HANDEBOL	1	Coletivo	Iniciante	SP	Guarulhos
2317	HAYANNE CRISTINE DE SOUZA SANTOS	46143626804	POLO AQUATICO	1	Coletivo	Iniciante	SP	Bauru
2318	HENRIQUE JUN KOYAMA DATE	39029947896	BEISEBOL	1	Coletivo	Iniciante	SP	Presidente Prudente
2319	HENRY AKIO ITANI MATUDA	54265824838	BEISEBOL	1	Coletivo	Iniciante	SP	São Paulo



2320	JANAINA BERTAN	09779488979	VOLEIBOL	1	Coletivo	Iniciante	SC	Chapecó
2321	JEAN CARDOSO DE OLIVEIRA	42988825866	POLO AQUATICO	1	Coletivo	Iniciante	SP	Santo André
2322	JOÃO GABRIEL FRANCISCO DA SILVEIRA	46843693822	POLO AQUATICO	1	Coletivo	Iniciante	SP	Santo André
2323	JOAO PEDRO ELBERT GUIMARAES	17825929705	VOLEIBOL	1	Coletivo	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
2324	JOAO VITOR OLIVEIRA	41236523873	POLO AQUATICO	1	Coletivo	Iniciante	SP	Ribeirão Preto
2325	LAURA DE OLIVEIRA FERREIRA	49407373819	POLO AQUATICO	1	Coletivo	Iniciante	SP	Bauru
2326	LETICIA REBECA FELIX SOBRINHO	70459532405	HANDEBOL	1	Coletivo	Iniciante	PE	Olinda
2327	LUAN DA FONSECA WAGNER	17787719710	VOLEIBOL	1	Coletivo	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
2328	LUCAS CUPOLILLO VICTOR	19801242728	HOQUEI NA GRAMA	1	Coletivo	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
2329	LUCAS FERNANDO PEVIDE DE OLIVEIRA	52047292832	HANDEBOL	1	Coletivo	Iniciante	SP	Taubaté
2330	LUCAS KUCIAK FONTANELLA	86316451091	VOLEIBOL	1	Coletivo	Iniciante	RS	Porto Alegre
2331	LUCAS LIMA	12291245783	VOLEIBOL	1	Coletivo	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
2332	LUCCAS KENZOU MAKITA	47192293873	BEISEBOL	1	Coletivo	Iniciante	SP	Santa Isabel
2333	MARIA CAROLINA FERREIRA DE OLIVEIRA	40343495813	BASQUETEBOL	1	Coletivo	Iniciante	SP	Carapicuíba
2334	MARIA PEREIRA	70528787470	HANDEBOL	1	Coletivo	Iniciante	PE	Recife
2335	MARIAH TEREZINHA PENTEADO MARTINS	09918026910	VOLEIBOL	1	Coletivo	Iniciante	SC	Chapecó
2336	MARIANA KATO TANQUE	12112145916	SOFTBOL	1	Coletivo	Iniciante	PR	Maringá
2337	MATHEUS DE SOUZA ALBUQUERQUE	15588257707	HANDEBOL	1	Coletivo	Iniciante	SP	Taubaté
2338	MATHEUS MACHADO ANDRE	14193913724	VOLEIBOL	1	Coletivo	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
2339	MATHEUS SAMORA DIAS DOS SANTOS	14810712702	HANDEBOL	1	Coletivo	Iniciante	SP	Guarulhos
2340	MATHEUS VICENTE LELIS DA SILVA	48450395836	BEISEBOL	1	Coletivo	Iniciante	SP	Bastos
2341	MEL AYUMI HORITA	05100565985	SOFTBOL	1	Coletivo	Iniciante	PR	Maringá
2342	NATAN WATANABE PEREIRA	43986913831	BEISEBOL	1	Coletivo	Iniciante	SP	São Paulo
2343	NICOLAS CARDOSO MONTEIRO	49536853850	HANDEBOL	1	Coletivo	Iniciante	SP	Taubaté
2344	OLAVO QUEIROGA DE MELO	43802138899	POLO AQUATICO	1	Coletivo	Iniciante	SP	Ribeirão Preto
2345	PAULA JASIELE PEREIRA SILVA	07656876316	HANDEBOL	1	Coletivo	Iniciante	PI	Teresina
2346	PEDRO ALLAN MANFILI MARINHO SANTOS	19838365750	HOQUEI NA GRAMA	1	Coletivo	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
2347	RAFAEL KIYOSHI KAWAKAMI	52853311880	BEISEBOL	1	Coletivo	Iniciante	SP	São Paulo
2348	RAFAELA DE SOUZA BARROS	70815094442	HANDEBOL	1	Coletivo	Iniciante	PE	Olinda
2349	RANIELLE FRANCA DA SILVA	12807903428	HANDEBOL	1	Coletivo	Iniciante	PE	Moreno
2350	RAPHAEL KENJI YAMAMOTO	46918275879	BEISEBOL	1	Coletivo	Iniciante	SP	São Paulo
2351	RENATA LAIS DE ARRUDA	11943452474	HANDEBOL	1	Coletivo	Iniciante	PE	Olinda
2352	RICARDO HIDEKI TAMADA SHIRAISHI	45603000899	BEISEBOL	1	Coletivo	Iniciante	SP	São Paulo
2353	ROBSON RIBEIRO RANGEL DOS SANTOS JUNIOR	11583047735	HOQUEI NA GRAMA	1	Coletivo	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
2354	SAMIR OLIVEIRA FROES	43119464813	HANDEBOL	1	Coletivo	Iniciante	SP	Taubaté
2355	SARA ARAUJO ALVES DE SOUZA	70509075452	HANDEBOL	1	Coletivo	Iniciante	PE	Jaboatão dos Guararapes
2356	SERGIO MIGUEL TELES MARIANO	50315725826	HOQUEI NA GRAMA	1	Coletivo	Iniciante	SP	São José dos Campos
2357	THIAGO FERNANDO TAVARES DE OLIVEIRA MACHADO	15610125723	VOLEIBOL	1	Coletivo	Iniciante	RJ	Teresópolis
2358	THIAGO VIEIRA GOUVEA DA SILVA	14341084739	HOQUEI NA GRAMA	1	Coletivo	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
2359	VICTORIA HELOISA JUSTI	07008533918	VOLEIBOL	1	Coletivo	Iniciante	SC	Blumenau
2360	VITOR ALVES RAMOS	12018227777	VOLEIBOL	1	Coletivo	Iniciante	RJ	São Gonçalo
2361	WESLEY SILVA FERREIRA MUNIZ	45080471816	POLO AQUATICO	1	Coletivo	Iniciante	SP	São Paulo
2362	ALVARO DOURADO BARBOSA	13577105690	VOLEIBOL	2	Coletivo	Iniciante	MG	Belo Horizonte
2363	AMANDA VIANA DA SILVA	14910159770	VOLEIBOL	2	Coletivo	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
2364	ANA LUIZA FERNANDES ALVES DOS SANTOS	42363604890	HANDEBOL	2	Coletivo	Iniciante	SP	São Caetano do Sul
2365	ANDREW TAMOTSU SATO COELHO	47202346826	BEISEBOL	2	Coletivo	Iniciante	SP	Marília
2366	ARIANA CLARA MONTSERRAT PORTILLO MIERES	23898947807	HANDEBOL	2	Coletivo	Iniciante	SP	São Paulo
2367	BEATRIZ JORGE MUNHOZ	50363013822	SOFTBOL	2	Coletivo	Iniciante	SP	Marília
2368	BEATRIZ NARAZAKI	43274788813	SOFTBOL	2	Coletivo	Iniciante	SP	Marília
2369	BEATRIZ SENEFONTE FERREIRA	51760188883	POLO AQUATICO	2	Coletivo	Iniciante	SP	Osasco
2370	BRUNO HENRIQUE SANTOS SALES	42335877844	POLO AQUATICO	2	Coletivo	Iniciante	SP	Bauru
2371	CAIO SILVA CAVALCANTE	01792773242	HOQUEI NA GRAMA	2	Coletivo	Iniciante	SP	São José dos Campos
2372	CATARINA SCHULTZ RAMOS DE ANDRADE	49875622869	POLO AQUATICO	2	Coletivo	Iniciante	SP	São Paulo
2373	CESAR AUGUSTO ENDO	50285901842	BEISEBOL	2	Coletivo	Iniciante	SP	Bastos
2374	CHRYSSIA TAINA EVARISTO CATALAN	47696487825	SOFTBOL	2	Coletivo	Iniciante	SP	Marília
2375	DOUGLAS DOS SANTOS DE NOVAES	49400772840	BEISEBOL	2	Coletivo	Iniciante	SP	Marília
2376	EDSON JUNIO SOUZA DA PAIXAO	14448385639	VOLEIBOL	2	Coletivo	Iniciante	MG	Contagem
2377	EDUARDO AKIO MENDONCA KITO	42474977821	BEISEBOL	2	Coletivo	Iniciante	SP	Marília
2378	EDUARDO DE SOUZA RODRIGUES	02275819622	VOLEIBOL	2	Coletivo	Iniciante	MG	Uberlândia
2379	ENZO SHINTAKU	38382847803	BEISEBOL	2	Coletivo	Iniciante	SP	Marília
2380	FABIO AUGUSTO AMARAL MASCAI	44158132835	BEISEBOL	2	Coletivo	Iniciante	SP	Marília
2381	FELIPE AUGUSTO ALVES DE ALMEIDA	41734007800	POLO AQUATICO	2	Coletivo	Iniciante	SP	Bauru
2382	FELIPE CESAR COUTINHO BRAGA	41207816825	HANDEBOL	2	Coletivo	Iniciante	SP	Cajamar
2383	FLAVIA SUPLYIC LUZ	31670050840	HANDEBOL	2	Coletivo	Iniciante	SP	São Paulo
2384	GABRIEL DRUMOND ARMANELLI TELLES	14513747633	VOLEIBOL	2	Coletivo	Iniciante	MG	Belo Horizonte
2385	GABRIEL GIANNINI	51104361850	HANDEBOL	2	Coletivo	Iniciante	SP	São Paulo
2386	GABRIELLE DA SILVA BITENCOURT	45843670864	HANDEBOL	2	Coletivo	Iniciante	SP	São Bernardo do Campo
2387	GEANDRA LEONCIO RODRIGUES DE SOUZA	03426585227	HANDEBOL	2	Coletivo	Iniciante	SP	São Paulo
2388	GERSON LUCAS FERREIRA DA SILVA	70160583284	HANDEBOL	2	Coletivo	Iniciante	AM	Manaus
2389	GIOVANNA VALENTE CARDENUTO	42137495848	POLO AQUATICO	2	Coletivo	Iniciante	SP	São Paulo
2390	GIOVANNA VENTURINI HANSEN	48649758843	HANDEBOL	2	Coletivo	Iniciante	SP	São Bernardo do Campo
2391	GUILHERME ASEVEDO GOMEZ	46347589893	HOQUEI NA GRAMA	2	Coletivo	Iniciante	SP	São José dos Campos
2392	IZABELY BENJAMIN DA SILVA	17004285782	VOLEIBOL	2	Coletivo	Iniciante	RJ	São Gonçalo
2393	JOAO HENRIQUE RODRIGUES DE MATOS SANTOS	40808812823	HANDEBOL	2	Coletivo	Iniciante	SP	São Bernardo do Campo
2394	JOAO VICTOR SIQUEIRA DA SILVA LIMA	46681373836	BEISEBOL	2	Coletivo	Iniciante	SP	Marília
2395	JOAO VITOR DE OLIVEIRA	52222460867	BEISEBOL	2	Coletivo	Iniciante	SP	Tupã
2396	JOSE ESTEVES LOPES NETO	48093473890	HANDEBOL	2	Coletivo	Iniciante	SP	Guarulhos
2397	KALME DANTAS SILVA SARAIVA DE MONCAVO	18248975703	VOLEIBOL	2	Coletivo	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
2398	LAIANNE ADRIELLY OLIVEIRA DA CRUZ	47646895881	SOFTBOL	2	Coletivo	Iniciante	SP	Marília
2399	LUAN EVANGELISTA DA SILVA	44440036856	BEISEBOL	2	Coletivo	Iniciante	SP	Mirandópolis
2400	LUCAS FABIANO DE BARROS E SILVA	48834901819	POLO AQUATICO	2	Coletivo	Iniciante	SP	Bauru
2401	LUIZ FERNANDO BALDONI	23163113850	POLO AQUATICO	2	Coletivo	Iniciante	SP	Bauru
2402	LUIZ HENRIQUE SOUZA SANTORO	47318142860	HOQUEI NA GRAMA	2	Coletivo	Iniciante	SP	São José dos Campos
2403	MARCELA SANTOS AROUNIAN	37718522857	HANDEBOL	2	Coletivo	Iniciante	SP	Cotia



2404	MARCELLE DE ARRUDA MATTOS DA SILVA	17784217765	VOLEIBOL	2	Coletivo	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
2405	MARCUS VINICIUS EVANGELISTA COELHO	14373902690	VOLEIBOL	2	Coletivo	Iniciante	MG	Belo Horizonte
2406	MARIA EDUARDA DOS SANTOS	44901214829	HANDEBOL	2	Coletivo	Iniciante	SP	São Paulo
2407	MARIA LUIZA XISTO TAVARES	44142718860	HANDEBOL	2	Coletivo	Iniciante	SP	Santo André
2408	MARIANA ARAUJO EVANGELISTA	37408741801	HANDEBOL	2	Coletivo	Iniciante	SP	São Bernardo do Campo
2409	MARIANE DA SILVA BESERRA BARBOZA	18824283748	VOLEIBOL	2	Coletivo	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
2410	MATEUS EMANUEL DE SOUSA	53168249890	BEISEBOL	2	Coletivo	Iniciante	SP	Marília
2411	MATHEUS MARCIO DA SILVA CURSINO	51751102840	HOQUEI NA GRAMA	2	Coletivo	Iniciante	SP	São José dos Campos
2412	MAYSA CASSIANO MATTOS	50627653820	SOFTBOL	2	Coletivo	Iniciante	SP	Marília
2413	OSVALDO APARECIDO CARVALHO JUNIOR	44154414836	BEISEBOL	2	Coletivo	Iniciante	SP	Marília
2414	PABLO RENNE RAMIRES DE OLIVEIRA	45926032814	BEISEBOL	2	Coletivo	Iniciante	SP	Mirandópolis
2415	PAULO HENRIQUE FERRAZ DO AMPARO	44472895803	HOQUEI NA GRAMA	2	Coletivo	Iniciante	SP	São José dos Campos
2416	PAULO VINICIOS FERREIRA DA SILVA	10853905606	VOLEIBOL	2	Coletivo	Iniciante	MG	Belo Horizonte
2417	PEDRO ANTONIO BORBA MARTINEZ	48389690829	HANDEBOL	2	Coletivo	Iniciante	SP	São Paulo
2418	PEDRO HENRIQUE LEMOS DA COSTA	46881427816	BEISEBOL	2	Coletivo	Iniciante	SP	Marília
2419	RAPHAELA GOMES BARBOSA	44013628880	HANDEBOL	2	Coletivo	Iniciante	SP	São Paulo
2420	REBECA NATHALY PEREIRA CAETANO	46003813865	SOFTBOL	2	Coletivo	Iniciante	SP	Marília
2421	RICARDO BERE FERRAZ DE SAMPAIO	48377839881	HANDEBOL	2	Coletivo	Iniciante	SP	São Paulo
2422	RODRIGO ALMEIDA AMARAL	01956338659	VOLEIBOL	2	Coletivo	Iniciante	MG	Belo Horizonte
2423	RODRIGO ALVES DA SILVA	51749088860	HOQUEI NA GRAMA	2	Coletivo	Iniciante	SP	São José dos Campos
2424	RODRIGO BRENO ALVES	39069355825	POLO AQUATICO	2	Coletivo	Iniciante	SP	Bauru
2425	SARA BEATRIZ PEREIRA ASSUNCAO	49357628886	SOFTBOL	2	Coletivo	Iniciante	SP	Marília
2426	SARA DE OLIVEIRA MONTEIRO MARCAL	19065685707	VOLEIBOL	2	Coletivo	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
2427	VICTOR HUGO MASCAI COUTINHO	44102842829	BEISEBOL	2	Coletivo	Iniciante	SP	Marília
2428	VITOR GABRIEL VALERIANO GOMES	05320830165	HANDEBOL	2	Coletivo	Iniciante	SP	São Paulo
2429	VITOR GUENJI ANDRADE WATANABE	50213678896	BEISEBOL	2	Coletivo	Iniciante	SP	Pereira Barreto
2430	WEDMON CARLOS SANTOS SOUZA	13959119674	VOLEIBOL	2	Coletivo	Iniciante	MG	Contagem
2431	YASMIN APARECIDA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	16181254781	VOLEIBOL	2	Coletivo	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
2432	ALEXANDRE KENZO MURATA SHIBUYA	34504140896	BEISEBOL	3	Coletivo	Iniciante	SP	Cotia
2433	ALINE COSTA DE ARAUJO	44879078883	POLO AQUATICO	3	Coletivo	Iniciante	SP	São Bernardo do Campo
2434	ANDRESSA JOHANN WIDTHAUER	04629495088	HANDEBOL	3	Coletivo	Iniciante	RS	Campo Bom
2435	ANDRYELLEN DA ROSA DA CONCEICAO	04361101051	HANDEBOL	3	Coletivo	Iniciante	RS	Porto Alegre
2436	ANGELLUS COSTA DA SILVA	44893936875	VOLEIBOL	3	Coletivo	Iniciante	SP	Campinas
2437	BEATRIZ DE SOUZA RISSI	41633809811	VOLEIBOL	3	Coletivo	Iniciante	SP	São Paulo
2438	BERNARDO LIMA BURACO LEONE	19216741724	POLO AQUATICO	3	Coletivo	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
2439	BIANCA NAOMI SHIBATA	39985829832	SOFTBOL	3	Coletivo	Iniciante	SP	São Paulo
2440	BIANCA SILVA DE CAMPOS	48135515804	SOFTBOL	3	Coletivo	Iniciante	SP	São Paulo
2441	CAIO OSORIO DOS REIS	10863888798	POLO AQUATICO	3	Coletivo	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
2442	CAMILA CORDEIRO DOS SANTOS SILVA	50830429832	SOFTBOL	3	Coletivo	Iniciante	SP	Arujá
2443	DANIELLY FARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	43659189820	VOLEIBOL	3	Coletivo	Iniciante	SP	Jandira
2444	DIMITRIUS SCIALPI NEVES JUNIOR	07363574162	BEISEBOL	3	Coletivo	Iniciante	SP	São Paulo
2445	ELLEN YUKARI MORIBE	47884922886	SOFTBOL	3	Coletivo	Iniciante	SP	Arujá
2446	ENDY EDUARDA ORTEGA	06973904114	HANDEBOL	3	Coletivo	Iniciante	RS	São Leopoldo
2447	EVERTON BATISTA DA SILVA	12621850413	HANDEBOL	3	Coletivo	Iniciante	PE	Olinda
2448	FABIO FERNANDES CURVELO FILHO	17025657778	HOQUEI NA GRAMA	3	Coletivo	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
2449	FELIPE CRNUGELY	47311077842	VOLEIBOL	3	Coletivo	Iniciante	SP	Diadema
2450	FELIPE DE ARAUJO MATHEUS FERREIRA	14037879727	POLO AQUATICO	3	Coletivo	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
2451	FERNANDA PALMA ESTETER	42805043855	VOLEIBOL	3	Coletivo	Iniciante	SP	São Paulo
2452	FRANCISCO DOS SANTOS ALVES JUNIOR	07778709325	HANDEBOL	3	Coletivo	Iniciante	PI	Teresina
2453	GABRIEL HIDEYUKI YAJIMA	47915623800	BEISEBOL	3	Coletivo	Iniciante	SP	São Paulo
2454	GABRIEL RYUSKE MATSUMURA	41843951800	BEISEBOL	3	Coletivo	Iniciante	SP	Indaiatuba
2455	GIOVANNA RAFFAELLA MORGADO COLACIOPPO	47166257881	HANDEBOL	3	Coletivo	Iniciante	SP	São Paulo
2456	GUILHERME FERUGLIO NISHIYAMA	42901265880	BEISEBOL	3	Coletivo	Iniciante	SP	São Paulo
2457	GUNN OMOSAKO	51174577819	BEISEBOL	3	Coletivo	Iniciante	SP	São Paulo
2458	GUSTAVO ANDRE ORLANDO	43377120890	VOLEIBOL	3	Coletivo	Iniciante	SP	Cotia
2459	GUSTAVO SATO FUKUDA	41834678889	BEISEBOL	3	Coletivo	Iniciante	SP	Bastos
2460	HEITOR DOS SANTOS SOARES BONIFACIO	42532453826	BEISEBOL	3	Coletivo	Iniciante	SP	Jandira
2461	HELENA GOMES SCHULTZ	08425896940	SOFTBOL	3	Coletivo	Iniciante	PR	Curitiba
2462	HUMBERTO DE OLIVEIRA LIMA	16124192756	HOQUEI NA GRAMA	3	Coletivo	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
2463	ISADORA RODRIGUES TERCARIOL	44577686856	VOLEIBOL	3	Coletivo	Iniciante	SP	São Paulo
2464	IVAN MORENO CASTRO FERREIRA	16635209760	POLO AQUATICO	3	Coletivo	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
2465	JENIFFER NICOLY SANTOS AGUIAR	52231276844	SOFTBOL	3	Coletivo	Iniciante	SP	Itaquaquecetuba
2466	JHENIFER SANTOS ROSBACK DE OLIVEIRA	04631520000	HANDEBOL	3	Coletivo	Iniciante	RS	Guaíba
2467	JOAO MARCELO DA SILVA CARNEIRO	05547056308	HANDEBOL	3	Coletivo	Iniciante	PI	Teresina
2468	JOAO PEDRO LOPES DE LEMOS	18145393795	HOQUEI NA GRAMA	3	Coletivo	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
2469	JOAO PEDRO SILVA COELHO	08055242313	HANDEBOL	3	Coletivo	Iniciante	PI	Teresina
2470	JUAN CARLOS SANTOS YANEZ	50937087807	BEISEBOL	3	Coletivo	Iniciante	SP	São Paulo
2471	KASSIANE KIKUGAWA VICENTE DA CRUZ	18153355724	HANDEBOL	3	Coletivo	Iniciante	RJ	São João de Meriti
2472	KAUAN BORGES DE OLIVEIRA	18902779750	POLO AQUATICO	3	Coletivo	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
2473	KYARA DE SOUZA PEREIRA	40869085816	VOLEIBOL	3	Coletivo	Iniciante	SP	Piracicaba
2474	LEONARDO AGUIAR ALVES BAYAO	05820224795	POLO AQUATICO	3	Coletivo	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
2475	LUCAS ROMAGUERA SANTOS	14062511789	POLO AQUATICO	3	Coletivo	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
2476	LUCAS SANTIAGO LISBOA BOREL DOS SANTOS	15945520705	POLO AQUATICO	3	Coletivo	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
2477	LUCAS YOSHIO SATO	46074681856	BEISEBOL	3	Coletivo	Iniciante	SP	Moji das Cruzes
2478	LUIS MARCELO MACHADO PAOLINETTI	42718225823	VOLEIBOL	3	Coletivo	Iniciante	SP	Atibaia
2479	MAIRA COSTA FERNANDES	70246880171	HANDEBOL	3	Coletivo	Iniciante	RS	São Leopoldo
2480	MARIA CAROLINA ROCHA BORBA	43887831888	VOLEIBOL	3	Coletivo	Iniciante	SP	Osasco
2481	MARIO BRANDAO VANZILLOTTA	17316066725	POLO AQUATICO	3	Coletivo	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
2482	MATHEUS ALVES FERREIRA	07337038364	HANDEBOL	3	Coletivo	Iniciante	PI	Teresina
2483	MATHEUS SILVA BARBOSA	07214008335	HANDEBOL	3	Coletivo	Iniciante	PI	Teresina
2484	NATHALIA MITIE SAKURAI HIGASHI	36990350857	SOFTBOL	3	Coletivo	Iniciante	SP	São Paulo
2485	NATHAN GUADANHIN ROCHA	38925246880	VOLEIBOL	3	Coletivo	Iniciante	SP	São Paulo
2486	PAULO AKIO YASHIMA	35173479817	BEISEBOL	3	Coletivo	Iniciante	SP	São Paulo
2487	PEDRO CONTI HERNANDEZ	40625369866	VOLEIBOL	3	Coletivo	Iniciante	SP	São Caetano do Sul
2488	PEDRO GONI KANTZ	16850563777	POLO AQUATICO	3	Coletivo	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
2489	RAFAEL KEMMER NUNES	17689583784	POLO AQUATICO	3	Coletivo	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
2490	RAFAELLA RODRIGUES ROCHA SILVA	13342329629	HANDEBOL	3	Coletivo	Iniciante	SC	Blumenau
2491	REGINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS SOBRINHO	06206560341	HANDEBOL	3	Coletivo	Iniciante	PI	Teresina
2492	RODRIGO VANNIER	11890985716	POLO AQUATICO	3	Coletivo	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
2493	SAMARA SANTOS SOUSA	55656955893	SOFTBOL	3	Coletivo	Iniciante	SP	São Paulo
2494	SOFHIA UMBURANA LOPES	22947559878	VOLEIBOL	3	Coletivo	Iniciante	SP	Campinas
2495	STEFANIE TARRAGA	45123441875	VOLEIBOL	3	Coletivo	Iniciante	SP	São Paulo
2496	TAYNA KRAUSE DE FRAGA	04423063000	HANDEBOL	3	Coletivo	Iniciante	RS	Novo Hamburgo
2497	THAIS CRISTINA DOS SANTOS SOUZA	44782125895	HANDEBOL	3	Coletivo	Iniciante	RS	São Leopoldo
2498	THALLES LINARES DE BONI BARBOSA	47902288861	VOLEIBOL	3	Coletivo	Iniciante	SP	Guarulhos
2499	THALYA VITORIA CARDOSO ALMEIDA	70741089106	HANDEBOL	3	Coletivo	Iniciante	SP	São Bernardo do Campo
2500	THAUANNY GOMES DE ARAUJO	49452179805	SOFTBOL	3	Coletivo	Iniciante	SP	Arujá
2501	VICTOR SEO	52842190823	BEISEBOL	3	Coletivo	Iniciante	SP	São Paulo
2502	VICTORIA REBELLATTO	02548420035	HANDEBOL	3	Coletivo	Iniciante	RS	Novo Hamburgo
2503	VITTOR MATEUS RODRIGUES	38820888858	VOLEIBOL	3	Coletivo	Iniciante	SP	São Paulo
2504	WELLINGTON SILVA JUNIOR	06942674303	HANDEBOL	3	Coletivo	Iniciante	PI	Teresina



CATEGORIA ESTUDANTIL

Nº de Ordem	Atleta	CPF	Modalidade	Classificação	Coletividade	Categoria de Idade	Estado do Endereço	Cidade do Endereço
2505	ALISSON DA SILVA BUENO	06193131965	NATACAO	1	Individual	Iniciante	PR	São José dos Pinhais
2506	ANA CECILIA CORREIA DE OLIVEIRA	50046769846	ATLETISMO	1	Individual	Iniciante	SP	Bauru
2507	ANA KAROLINA BATISTA CASTRO	05549660261	LUTA OLÍMPICA	1	Individual	Iniciante	AM	Manaus
2508	ANA LIVIA OLIVEIRA DE ARAUJO	71184768463	JUDO	1	Individual	Iniciante	PB	João Pessoa
2509	ANA VITORIA ALVARES RIBEIRO	03273931140	BOCHA PARAOLÍMPICA	1	Individual	Iniciante	MS	Dourados
2510	ANDERSON LUIZ SOUSA CALAI	01342196198	NATACAO	1	Individual	Iniciante	GO	Senador Canedo
2511	ANDERSON LUIZ SOUZA DA SILVA	11190834430	ATLETISMO	1	Individual	Iniciante	PE	Recife
2512	ANDRE LUIS CARTAGENES DE OLIVEIRA	04712388218	NATACAO	1	Individual	Iniciante	PA	Belém
2513	ANDRESSA VITORIA FERREIRA DE OLIVEIRA	05852801429	BOCHA PARAOLÍMPICA	1	Individual	Iniciante	PE	Recife
2514	ANNY BEATRIZ ALVES DA ROCHA	02501146581	ATLETISMO	1	Individual	Iniciante	SE	Aracaju
2515	ANTONELLA GENUZIO PAZ	01295743922	GINASTICA RITMICA	1	Individual	Iniciante	PR	Toledo
2516	BEATRIZ CRISTALDO DOS SANTOS	08096854933	ATLETISMO	1	Individual	Iniciante	PR	Foz do Iguaçu
2517	BEATRIZ FERREIRA MARCIANO	15364669645	ATLETISMO	1	Individual	Iniciante	MG	Belo Horizonte
2518	BRYAN LUCAS BAIXO FELIX	02801366170	ATLETISMO	1	Individual	Iniciante	MS	Dourados
2519	CAIO FERNANDO TARGINO RIBEIRO	09959296458	NATACAO	1	Individual	Iniciante	RN	Monte Alegre
2520	CAMILLY CAROLINI DOS SANTOS	11628034955	ATLETISMO	1	Individual	Iniciante	SC	Joinville
2521	CAROLINE DE LIMA GOMES	06756679171	VOLEI DE PRAIA	1	Individual	Iniciante	MS	Três Lagoas
2522	CAUA FARIAS DE SOUZA	03800051230	NATACAO	1	Individual	Iniciante	AP	Macapá
2523	CLAUDIANE DE SILVA MELO	05487680213	ATLETISMO	1	Individual	Iniciante	AP	Macapá
2524	DAIANE AREVALO BENITES	05632503135	ATLETISMO	1	Individual	Iniciante	MS	Dourados
2525	DANIEL AUGUSTO RADUENZ	09036682975	ATLETISMO	1	Individual	Iniciante	SC	Pomerode
2526	DEYSE GONCALVES PEREIRA BARBOSA	39037018823	NATACAO	1	Individual	Iniciante	SP	São Paulo
2527	EDCARLOS FRANCISCO DA SILVA	33472895870	ATLETISMO	1	Individual	Iniciante	PB	João Pessoa
2528	EDUARDA SOUZA DARMIELI SILVA	10950657930	JUDO	1	Individual	Iniciante	PR	Curitiba
2529	EDUARDO VIVALDO DE OLIVEIRA	19398340747	JUDO	1	Individual	Iniciante	RJ	Duque de Caxias
2530	ELLEN TIEMI YAGUCHI	10567023974	TENIS DE MESA	1	Individual	Iniciante	PR	Cianorte
2531	EMILLE RODRIGUES DE PONTES	09923604470	ATLETISMO	1	Individual	Iniciante	PB	João Pessoa
2532	ERIC REZEDE DA CRUZ	09846250622	ATLETISMO	1	Individual	Iniciante	MG	Poços de Caldas
2533	ERONILDES SANTANA DOS SANTOS	06343027521	ATLETISMO	1	Individual	Iniciante	SE	Aracaju
2534	EVERTON DA SILVA DIAS	14516951606	ATLETISMO	1	Individual	Iniciante	MG	Araxá
2535	FABIANA FERNANDES DA SILVA	01166759342	ATLETISMO	1	Individual	Iniciante	MA	Governador Edison Lobão
2536	FABIANE OLIVEIRA DE ARAUJO	60067087361	NATACAO	1	Individual	Iniciante	CE	Maracanau
2537	GABRIEL FERREIRA DA SOUZA	09297557406	ATLETISMO	1	Individual	Iniciante	PB	João Pessoa
2538	GABRIEL HENRIQUE EBERTZ	11324730986	ATLETISMO	1	Individual	Iniciante	SC	Maravilha
2539	GEOVANIO DOS SANTOS	03532891590	ATLETISMO	1	Individual	Iniciante	SE	São Cristóvão
2540	GIULIA GABRIELE ALVES DE OLIVEIRA	01397424176	NATACAO	1	Individual	Iniciante	DF	Brasília
2541	GLEDSON TAWAN CARTIER CARVALHO	02377818080	ATLETISMO	1	Individual	Iniciante	RS	Porto Alegre
2542	GLORIA POLIANA PLATNER DO AMARAL	33026063894	ATLETISMO	1	Individual	Iniciante	SP	Praia Grande
2543	GUILHERME TRZECIAK VARGAS	03759282008	ATLETISMO	1	Individual	Iniciante	RS	Amaral Ferrador
2544	GUSTAVO FRANCISCO SALDO	09667098966	NATACAO	1	Individual	Iniciante	PR	Curitiba
2545	GUSTAVO MARIANO DE OLIVEIRA	16724923786	JUDO	1	Individual	Iniciante	RJ	Nova Iguaçu
2546	HELEN SPADARI	01606295004	ATLETISMO	1	Individual	Iniciante	RS	Pinto Bandeira
2547	HENRIQUE PEREIRA SILVA	12633238475	ATLETISMO	1	Individual	Iniciante	PE	Petrolina
2548	HUDSON GUSTAVO DOS SANTOS	14648574664	ATLETISMO	1	Individual	Iniciante	MG	Patrocínio
2549	IGOR MIRANDA DE SOUZA	06581297160	JUDO DE CEGOS	1	Individual	Iniciante	MS	Dourados
2550	IOHANA COELHO	07610578975	ATLETISMO	1	Individual	Iniciante	SC	Joinville
2551	ISABEL MAIMONE FERREIRA	10315931604	NATACAO	1	Individual	Iniciante	MG	Poços de Caldas
2552	JESSICA ALVES DA SILVA	16323077744	ATLETISMO	1	Individual	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
2553	JOAO ARAUJO SILVA	05443098128	NATACAO	1	Individual	Iniciante	MT	Cuiabá
2554	JOAO MARCELO SILVA DE SOUZA	03558427181	ATLETISMO	1	Individual	Iniciante	MT	Araputanga
2555	JOAO PEDRO SANTOS	03928463578	ATLETISMO	1	Individual	Iniciante	SE	Aracaju
2556	JOAO PEDRO SOSSAI ALTOE	11549496999	NATACAO	1	Individual	Iniciante	PR	Curitiba
2557	JOAO RICARDO CANONICO CAMACHO	13214569996	ATLETISMO	1	Individual	Iniciante	PR	Londrina
2558	JOAO VICTOR BORGES CALVETTI	86927094091	JUDO	1	Individual	Iniciante	RS	Canoas
2559	JOAO VIEIRA GARCIA	42092607898	NATACAO	1	Individual	Iniciante	SP	São Paulo
2560	JOAO VITOR CALDAS ALMEIDA	04955895000	ATLETISMO	1	Individual	Iniciante	RS	Bagé
2561	JOAO VITOR DA SILVA	08648049628	ATLETISMO	1	Individual	Iniciante	MG	Araxá
2562	JOELMA LACERDA SOUZA ROCHA	02835656162	ATLETISMO	1	Individual	Iniciante	MS	Dourados
2563	JONATAS LUIZ DOS SANTOS SILVA	10954037456	ATLETISMO	1	Individual	Iniciante	PB	Santa Rita
2564	JOSE THIAGO MORAES SILVA	02598976207	NATACAO	1	Individual	Iniciante	PA	Barcarena
2565	JOSE TIAGO OLIVEIRA SANTOS	01455048402	JUDO DE CEGOS	1	Individual	Iniciante	PB	Campina Grande
2566	KAIKI RENAN DA COSTA RICHENE	96339144268	ATLETISMO	1	Individual	Iniciante	AP	Macapá
2567	KANA WAURA DE CARVALHO	02462835130	JUDO	1	Individual	Iniciante	MS	Dourados
2568	KAUAN DE BRITO LIMA	18260200716	LUTA OLÍMPICA	1	Individual	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
2569	KEIDIANA MARILENE DA SILVA	15020267678	ATLETISMO	1	Individual	Iniciante	MG	Ipatinga
2570	LAIS DE JESUS	15000841743	NATACAO	1	Individual	Iniciante	ES	Serra
2571	LARA BEATRIZ MORAIS DA SILVA	06346432311	ATLETISMO	1	Individual	Iniciante	PI	Teresina
2572	LARISSA DA SILVA DUTRA	70433336447	ATLETISMO	1	Individual	Iniciante	RN	Natal
2573	LARISSA DE SOUZA DE LIMA	01234229900	ATLETISMO	1	Individual	Iniciante	SC	Lages
2574	LAYANE MIRANDA DA SILVA	70225713250	LUTA OLÍMPICA	1	Individual	Iniciante	AM	Manaus
2575	LEDA MARIA SILVA SAMPAIO BARBOSA	05090542503	NATACAO	1	Individual	Iniciante	SE	Aracaju
2576	LEONARDO JOVENCIO NOGUEIRA DA SILVA	07091900421	NATACAO	1	Individual	Iniciante	RN	São Gonçalo do Amarante
2577	LETICIA MARTINS DOS SANTOS	10573329680	ATLETISMO	1	Individual	Iniciante	MG	Uberlândia
2578	LIVIA CARDOSO DE MATOS	32259393829	NATACAO	1	Individual	Iniciante	SP	Guaratinguetá
2579	LUAN LIMA DA SILVA	70414760492	LUTA OLÍMPICA	1	Individual	Iniciante	PB	João Pessoa
2580	LUANA MACHADO FERREIRA	16015319666	ATLETISMO	1	Individual	Iniciante	MG	Ipatinga
2581	LUANA OLIVEIRA DE CARVALHO	16672405798	JUDO	1	Individual	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
2582	LUCAS AVELAR PEREIRA DE LIMA	03792245183	JUDO DE CEGOS	1	Individual	Iniciante	DF	Brasília
2583	LUCAS CHAVES DOS SANTOS	06359570432	ATLETISMO	1	Individual	Iniciante	PB	João Pessoa
2584	LUCAS COELHO FAGUNDES SAMPAIO	18497824741	VOLEI DE PRAIA	1	Individual	Iniciante	PR	Maringá
2585	LUCAS FERNANDO SOARES DE OLIVEIRA	05576303121	TENIS DE MESA	1	Individual	Iniciante	MS	Campo Grande
2586	LUDMILA OLIVEIRA NARDACI COSTA	15499830754	NATACAO	1	Individual	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
2587	LUDMILA ROSA GOMES	16086431744	ATLETISMO	1	Individual	Iniciante	ES	Vitória
2588	LUIS GUSTAVO ALEIXO DE ANDRADE	02504795246	BOCHA PARAOLÍMPICA	1	Individual	Iniciante	PA	Belém
2589	LUIZ FELIPE FERREIRA ALVES	12878299450	JUDO	1	Individual	Iniciante	AL	Maceió
2590	LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA	06367036903	TENIS DE MESA	1	Individual	Iniciante	PR	Jandaia do Sul
2591	MACYKELLY PEREIRA DA SILVA	06974681437	ATLETISMO	1	Individual	Iniciante	PB	João Pessoa
2592	MAICON DE LIMA MOMBACH	03975686065	ATLETISMO	1	Individual	Iniciante	RS	Novo Hamburgo
2593	MARCELA GARDENIA OLIVEIRA LIMA	07781157559	ATLETISMO	1	Individual	Iniciante	SE	Aracaju
2594	MARCONE JOAO DE SOUZA JUNIOR	70305245430	NATACAO	1	Individual	Iniciante	PB	João Pessoa
2595	MARIA CLARA AUGUSTO DA SILVA	08891387452	ATLETISMO	1	Individual	Iniciante	RN	Senador Elói de Souza
2596	MARIA EDUARDA SILVANO	10958769966	NATACAO	1	Individual	Iniciante	SC	Gaspar
2597	MARIAH EDUARDA MENEZES OLIVEIRA	37426271803	ATLETISMO	1	Individual	Iniciante	SP	Cabreúva
2598	MARIANA DE CASTRO SANTIAGO PINTO	16372564777	NATACAO	1	Individual	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
2599	MATEUS GABRIEL SILVA DE PAIVA	07045101465	ATLETISMO	1	Individual	Iniciante	RN	Pureza
2600	MATHEUS HENRIQUE SILVA DE TOLEDO	14693698695	TENIS DE MESA	1	Individual	Iniciante	MG	Patrocínio

2601	MATHEUS MARTINS DOMINGUES	23013328886	NATACAO	1	Individual	Iniciante	SP	Bragança Paulista
2602	MAURICIO OLIVEIRA DE SOUZA	01787393160	NATACAO	1	Individual	Iniciante	GO	Goiânia
2603	MILAINI ALVICO ARAUJO	02218312158	NATACAO	1	Individual	Iniciante	MS	Campo Grande
2604	MILENA MORAES PIZZIN	11492661716	NATACAO	1	Individual	Iniciante	ES	Colatina
2605	MURILO MAJOR	01151986011	ATLETISMO	1	Individual	Iniciante	RS	Novo Hamburgo
2606	MURILO MANNA MARCONDES	52673048839	NATACAO	1	Individual	Iniciante	SP	Praia Grande
2607	NATALIA DA SILVA BERNARDO	16482559735	JUDO	1	Individual	Iniciante	RJ	Nova Iguaçu
2608	NATALI MARIA QUINTELA DE SOUZA RIBEIRO	01379448450	ATLETISMO	1	Individual	Iniciante	AL	Maceió
2609	NICOLE BERTIPALHA DE CARVALHO	06947466903	ATLETISMO	1	Individual	Iniciante	SC	São Pedro de Alcântara
2610	PABLO MARQUES MONTEIRO DUARTE	12339468701	ATLETISMO	1	Individual	Iniciante	RJ	São Gonçalo
2611	PAMELA ALINE MORAES	87867010297	ATLETISMO	1	Individual	Iniciante	AP	Macapá
2612	PATRICK FERNANDO MARCELINO	51501307886	JUDO	1	Individual	Iniciante	SP	Bauru
2613	PEDRO HENRIQUE BARBOSA XIMENES	01843274159	BOCHA PARAOLÍMPICA	1	Individual	Iniciante	MS	Campo Grande
2614	PEDRO LUCAS RODRIGUES LASMAR	14293085670	JUDO	1	Individual	Iniciante	MG	Varginha
2615	RAFAEL QUIRINO DE OLIVEIRA	44334610838	NATACAO	1	Individual	Iniciante	SP	Itaquaquecetuba
2616	RAIRA DAIANE RODRIGUES GUIMAR	07343192906	ATLETISMO	1	Individual	Iniciante	PR	Colombo
2617	ROBSON ADRIANO BARBOSA	04810900100	ATLETISMO	1	Individual	Iniciante	MS	Campo Grande
2618	RODRIGO DA SILVA CAVALCANTE	00692380221	ATLETISMO	1	Individual	Iniciante	PA	Marabá
2619	STEFANY BEATRIZ NAVARRO DA SILVA	10434814946	ATLETISMO	1	Individual	Iniciante	PR	Paranavaí
2620	TAINA BEATRIZ DE SOUZA DAMASCENO	11895120683	TENIS DE MESA	1	Individual	Iniciante	MG	Patrocínio
2621	TALIS JUNIOR TEREZA	14045568697	ATLETISMO	1	Individual	Iniciante	MG	Japaraíba
2622	THAMIRES MARTINS MACHADO	14911709723	LUTA OLÍMPICA	1	Individual	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
2623	THARCIS GUSTAVO CUSSOLIN BATISTA	10947169954	NATACAO	1	Individual	Iniciante	PR	Campo Mourão
2624	THIAGO ALVES DE OLIVEIRA SANTOS	03134803542	ATLETISMO	1	Individual	Iniciante	SE	São Cristóvão
2625	THIAGO JOSE DUARTE	07677208495	NATACAO	1	Individual	Iniciante	PB	Mamanguape
2626	THIAGO RENE SANTOS DOS SANTOS	05565998026	ATLETISMO	1	Individual	Iniciante	RS	Uruguiana
2627	THIARLES CAMARGO	04085766007	ATLETISMO	1	Individual	Iniciante	RS	Salto do Jacuí
2628	UINI DA VEIGA COUTO	15034805774	NATACAO	1	Individual	Iniciante	RJ	São Gonçalo
2629	VICTORIA EMILY BATISTA VALE	92442765268	JUDO DE CEGOS	1	Individual	Iniciante	PA	Belém
2630	VITOR BRAGA	07542419986	NATACAO	1	Individual	Iniciante	SC	Joinville
2631	VITOR HUGO DA SILVA ALVES	43080486803	NATACAO	1	Individual	Iniciante	SP	São José do Rio Preto
2632	WANESSA JIAXIN SU WU	17312887783	TENIS DE MESA	1	Individual	Iniciante	RJ	Teresópolis
2633	WARLESSON DE OLIVEIRA SILVA	17958144709	JUDO	1	Individual	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
2634	WESDRAS YTALO NASCIMENTO BAIA	06370804240	NATACAO	1	Individual	Iniciante	PA	Barcarena
2635	WESLEY DA SILVA PICETTI	03016133202	ATLETISMO	1	Individual	Iniciante	RO	Porto Velho
2636	YAGO DELGADO SILVA DE ALMEIDA	09411972470	ATLETISMO	1	Individual	Iniciante	PE	Recife
2637	ADENILSON DOS SANTOS DUARTE	10704224445	NATACAO	2	Individual	Iniciante	RN	Parnamirim
2638	ADRIEL SANTOS BARBOZA	06543897562	JUDO DE CEGOS	2	Individual	Iniciante	SE	São Cristóvão
2639	ALANNA KAROLLAYNE DA SILVA	08689517650	ATLETISMO	2	Individual	Iniciante	MG	Uberlândia
2640	ALICE CAROLINE DAS CHAGAS LOBATO	88355047249	ATLETISMO	2	Individual	Iniciante	AP	Macapá
2641	ANA BEATRIZ SANTOS PEREIRA	11702979431	NATACAO	2	Individual	Iniciante	PB	João Pessoa
2642	ANA JULIA SANTOS ALVES	11819917908	CICLISMO	2	Individual	Iniciante	PR	Rolândia
2643	ANA LUIZA CORREA DAISSON	18936718797	NATACAO	2	Individual	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
2644	ANDRESSA DA SILVA FERNANDES	18562519774	JUDO	2	Individual	Iniciante	RJ	Duque de Caxias
2645	ANTONIO CAPITULA NETO	05796102176	LUTA OLÍMPICA	2	Individual	Iniciante	MT	Cuiabá
2646	ATHYLA NAOKI DONON	44625964806	TENIS DE MESA	2	Individual	Iniciante	SP	São Paulo
2647	AUGUSTA TREVISAN GUEDES PEREIRA	12191373917	NATACAO	2	Individual	Iniciante	PR	Curitiba
2648	BEATRIZ ROSA COMANCHE	16055637731	JUDO	2	Individual	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
2649	BRUNO MESQUITA FELICIANO	00281764212	NATACAO	2	Individual	Iniciante	AC	Cruzeiro do Sul
2650	CAIO VINICIUS COCHMANSKI NERES	06958111931	ATLETISMO	2	Individual	Iniciante	PR	Foz do Iguaçu
2651	CAMILLY ISMAEL DA CRUZ	17994843786	JUDO	2	Individual	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
2652	CARLOS EDUARDO DA SILVA ALMEIDA TELIS	06508951939	ATLETISMO	2	Individual	Iniciante	PR	Grandes Rios
2653	CRISTIAN CANDIDO VIEIRA DOS SANTOS	13571781660	ATLETISMO	2	Individual	Iniciante	MG	Tupaciguara
2654	DAIANA CAROLINE NASCIMENTO DE CASTRO	12077222786	NATACAO	2	Individual	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
2655	DANIEL WILKER DE SOUZA	73945340144	ATLETISMO	2	Individual	Iniciante	MS	Campo Grande
2656	DANIELE CABRAL GOMES	06707365460	ATLETISMO	2	Individual	Iniciante	AL	Maceió

2657	DAVI LEONARDO SILVA LEMANCZUK	11517940907	JUDO	2	Individual	Iniciante	PR	Curitiba
2658	DEBORA BORGES XAVIER	06386434145	NATACAO	2	Individual	Iniciante	MT	Cuiabá
2659	DEIVID LUAN LEMES GULBERTO	14850806651	ATLETISMO	2	Individual	Iniciante	MG	Araxá
2660	EDSON FERNANDES DA SILVA DIAS	07040077116	ATLETISMO	2	Individual	Iniciante	MS	Dourados
2661	EDUARDA MUHLBAUER	08118065960	NATACAO	2	Individual	Iniciante	SC	Campo Alegre
2662	EDUARDA SOUZA SANTOS	46911752884	ATLETISMO	2	Individual	Iniciante	SP	Praia Grande
2663	EDUARDO DOS SANTOS VASCONCELOS	02014880190	BOCHA PARAOLÍMPICA	2	Individual	Iniciante	DF	Brasília
2664	ELYSA OLIVEIRA MAIA	00771624204	NATACAO	2	Individual	Iniciante	AM	Manaus
2665	EMILLY ESTEFANY MARTINS E SILVA	08737791427	NATACAO	2	Individual	Iniciante	RN	São José de Mipibu
2666	EMILY CANNEZ ALMEIDA	02280842025	NATACAO	2	Individual	Iniciante	RS	Viamão
2667	ERYKA WANESSA VIEIRA MORAES	92966004215	ATLETISMO	2	Individual	Iniciante	PA	Barcarena
2668	EVERTON TAVARES DE OLIVEIRA	02139211111	ATLETISMO	2	Individual	Iniciante	TO	Palmas
2669	FABIO VITORIO CANDIDO DO CARMO	05643689464	NATACAO	2	Individual	Iniciante	PE	Jaboatão dos Guararapes
2670	FELIPE ALVES PEREIRA	06131771502	VOLEI DE PRAIA	2	Individual	Iniciante	DF	Brasília
2671	FELIPE GUSMAO DA SILVA	04920310021	JUDO	2	Individual	Iniciante	RS	Cachoeirinha
2672	GABRIEL ALVES BARRADAS	03317709111	NATACAO	2	Individual	Iniciante	DF	Brasília
2673	GABRIEL GRANJA MARCHIORI DOS SANTOS	10375193960	JUDO	2	Individual	Iniciante	SC	Florianópolis
2674	GABRIEL RIGOL PREZZI	83774610053	BOCHA PARAOLÍMPICA	2	Individual	Iniciante	SC	Balneário Camboriú
2675	GABRIELA BOTTINO VAZ	13956686713	JUDO	2	Individual	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
2676	GABRIELA GENEVRO	09098262937	ATLETISMO	2	Individual	Iniciante	SC	Chapecó
2677	GEISSUAN GABRIEL SIMAO	09222296435	ATLETISMO	2	Individual	Iniciante	RN	São José de Mipibu
2678	GIGLIANE PAIVA DA SIVA	93151713220	ATLETISMO	2	Individual	Iniciante	AC	Rio Branco
2679	GIOVANA LOUISE MARQUES RODRIGUES	07015714116	JUDO	2	Individual	Iniciante	DF	Brasília
2680	GIOVANNA HELLAL BELLO	12959404777	VOLEI DE PRAIA	2	Individual	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
2681	GRAZIELLA FERREIRA SANTOS	07822934171	ATLETISMO	2	Individual	Iniciante	MS	Dourados
2682	GUILHERME PIRES NEGREIROS	19362688760	LUTA OLÍMPICA	2	Individual	Iniciante	RJ	Niterói
2683	HENRIQUE GUSMAO DA SILVA	04920299036	JUDO	2	Individual	Iniciante	RS	Cachoeirinha
2684	IASMIM DO NASCIMENTO SANTOS	02414314508	ATLETISMO	2	Individual	Iniciante	SE	Aracaju
2685	IGOR DIOGO TAMASIA	08505140966	ATLETISMO	2	Individual	Iniciante	SC	Blumenau
2686	ISABELLE GARCIA VELASQUEZ	12121369937	NATACAO	2	Individual	Iniciante	SC	Blumenau
2687	ISAIAS FERREIRA SILVA	14404271603	ATLETISMO	2	Individual	Iniciante	MG	Ipatinga
2688	JOAO FELIPE ALVES DE SOUZA	07115714495	NATACAO	2	Individual	Iniciante	RN	Natal
2689	JOAO PAULO BRAGA LOPES	17704407716	JUDO	2	Individual	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
2690	JOAO PEDRO PAES DA SILVA	00213747243	ATLETISMO	2	Individual	Iniciante	AP	Macapá
2691	JOAO VICTOR CORREIA MARTINS	01366296109	ATLETISMO	2	Individual	Iniciante	MS	Dourados
2692	JULIANA HARUMI MIYASHIRO	40296254878	NATACAO	2	Individual	Iniciante	SP	São Paulo
2693	JULIO AZAMBUJA BECK	04116203041	NATACAO	2	Individual	Iniciante	RS	Novo Hamburgo
2694	JULIO MONTEIRO MARTINS	08830391921	NATACAO	2	Individual	Iniciante	SC	Palhoça
2695	KAMILY VITORIA FERREIRA BRITO	17966944794	ATLETISMO	2	Individual	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro

2696	KELLER DA SILVA GOMES	05776808111	JUDO	2	Individual	Iniciante	MS	Campo Grande
2697	LISA ANANDA RODRIGUES SOARES	09930649492	NATACAO	2	Individual	Iniciante	PE	Recife
2698	LUANA MELGACO DE OLIVEIRA MARTINS	70823952134	NATACAO	2	Individual	Iniciante	DF	Brasília
2699	LUCAS JEAN JUNG	08686255906	NATACAO	2	Individual	Iniciante	SC	Blumenau
2700	LUCAS KOGUT	06755965995	NATACAO	2	Individual	Iniciante	SC	Florianópolis
2701	LUCAS THIAGO DOS SANTOS	87655225249	ATLETISMO	2	Individual	Iniciante	AP	Macapá
2702	LUIS FERNANDO DOS SANTOS	14262511650	ATLETISMO	2	Individual	Iniciante	MG	Japaraíba
2703	LUIS GUSTAVO DE SOUSA TOURINHO	06104342337	JUDO	2	Individual	Iniciante	PI	Teresina
2704	LUIS RICARDO SALAZAR JUNIOR	62182077308	ATLETISMO	2	Individual	Iniciante	MA	Codó
2705	LUIZ FELIPE BELAO BARBOSA	01409861201	NATACAO	2	Individual	Iniciante	RO	Porto Velho
2706	MARCELO ADRIANO DE AZEVEDO CASANOVA	04848860024	JUDO	2	Individual	Iniciante	RS	Caxias do Sul
2707	MARCOS ANTONIO RIBEIRO DE SANTANA JUNIOR	08355898540	NATACAO	2	Individual	Iniciante	SE	Aracaju
2708	MARIA ANGELINA DOS REIS	02394767006	JUDO	2	Individual	Iniciante	RS	Caxias do Sul
2709	MARIA CLAUDIA BARROS DA CUNHA	09179548407	NATACAO	2	Individual	Iniciante	RN	Natal
2710	MARIA EDUARDA FERREIRA BARBOSA	12771839962	ATLETISMO	2	Individual	Iniciante	PR	Foz do Iguaçu
2711	MARIA EDUARDA P L CARNEIRO	07240730948	ATLETISMO	2	Individual	Iniciante	PR	Rio Branco do Ivaí
2712	MARIA EDUARDA SCHROLL	01176101943	JUDO	2	Individual	Iniciante	SC	Chapecó
2713	MARIA LUIZA DOS SANTOS CANDAL	15460292735	NATACAO	2	Individual	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
2714	MARIA VITORIA DA S LEA	23008035850	BOCHA PARAOLÍMPICA	2	Individual	Iniciante	SP	Suzano
2715	MATHEUS RAMOS RIBEIRO DO AMARAL	05286242022	ATLETISMO	2	Individual	Iniciante	SC	Balneário Camboriú
2716	MELISSA MARIA CALEFFI ZECHINI	11484426932	JUDO	2	Individual	Iniciante	PR	Curitiba
2717	MICHAEL TEIXEIRA SILVA	09393751927	ATLETISMO	2	Individual	Iniciante	SC	Joinville
2718	MILENA MARIA DOROW	06899725983	ATLETISMO	2	Individual	Iniciante	SC	Gaspar
2719	MILENE EDUARDA HILDEBRANDE DE SOUZA	10715356925	JUDO	2	Individual	Iniciante	PR	Curitiba
2720	MIRIAN KENINFLER SANTANA MOTA	04387292261	ATLETISMO	2	Individual	Iniciante	RO	Colorado do Oeste
2721	NATHALIA MACIEL MARQUES	01318663202	ATLETISMO	2	Individual	Iniciante	AP	Macapá
2722	NAYARA MOREIRA BARON	10917402910	NATACAO	2	Individual	Iniciante	SC	Blumenau
2723	PABLO BRUNO CIRIACO BORGES DA CRUZ	06071808464	JUDO DE CEGOS	2	Individual	Iniciante	RN	Parnamirim
2724	PABLO HENRIQUE LOPES FERREIRA	00048165280	ATLETISMO	2	Individual	Iniciante	AP	Macapá
2725	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA	14890139621	ATLETISMO	2	Individual	Iniciante	MG	Poços de Caldas
2726	PEDRO LUCAS ESPINDOLA FERNANDES	10791432971	NATACAO	2	Individual	Iniciante	SC	Criciúma
2727	RAFAELA DE FREITAS IZABEL	06338487943	ATLETISMO	2	Individual	Iniciante	PR	Londrina
2728	RAFAELA DE LIMA BARBOSA	13025690909	ATLETISMO	2	Individual	Iniciante	PR	Paranavaí
2729	RHUAN MATEUS LIBERATO	37450900807	BOCHA PARAOLÍMPICA	2	Individual	Iniciante	SP	São Paulo
2730	RODRIGO DA SILVA TREMHAGO	04891091010	ATLETISMO	2	Individual	Iniciante	SC	Chapecó
2731	RODRIGO DE OLIVEIRA BARBOSA	45852801895	TAEKWONDO	2	Individual	Iniciante	PR	Curitiba
2732	SAMUEL RODRIGUES VITAL	04090415136	ATLETISMO	2	Individual	Iniciante	MS	Campo Grande
2733	SANDRIELY SILVA FONTENELE	04417351260	NATACAO	2	Individual	Iniciante	PA	Belém
2734	SHIRLEN THAIS DO NASCIMENTO	11201764920	JUDO	2	Individual	Iniciante	SP	Bastos
2735	SOARYELLY FLORENTINO DA COSTA	11357855460	NATACAO	2	Individual	Iniciante	PB	Belém
2736	THALYSON ALEIXO MACEDO	17198040799	LUTA OLÍMPICA	2	Individual	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
2737	THIAGO HENRIQUE DA SILVA LOPES	07747740107	ATLETISMO	2	Individual	Iniciante	DF	Brasília
2738	THIAGO SILVA RORIGUES	07848619435	ATLETISMO	2	Individual	Iniciante	RN	Natal
2739	TIAGO DE SOUZA LEO	05022930200	JUDO	2	Individual	Iniciante	AP	Macapá
2740	VICTORIA EDUARDA LOURENCO ALVES	14691352724	ATLETISMO	2	Individual	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
2741	VINICIUS JOSE MENDES MARIGO	09620037944	ATLETISMO	2	Individual	Iniciante	PR	Cambé
2742	VITORIA RIBEIRO DA SILVA	06190592570	JUDO	2	Individual	Iniciante	BA	Simões Filho

2743	VIVIAN DOS SANTOS	06924232574	NATACAO	2	Individual	Iniciante	SE	Aracaju
2744	YURI DOS SANTOS VERLI	17495289759	JUDO	2	Individual	Iniciante	RJ	Nova Iguaçu
2745	ADRIANNY SANTOS CAETANO	71411156412	LUTA OLÍMPICA	3	Individual	Iniciante	PB	João Pessoa
2746	ALEX SANDRO OLIVEIRA SOUZA	98057707291	TENIS DE MESA	3	Individual	Iniciante	AP	Macapá
2747	ANA CAROLINA REIS DE SOUZA	02068996103	ATLETISMO	3	Individual	Iniciante	MS	Campo Grande
2748	ANA LAURA OLIVEIRA DE MORAES	10517582627	CICLISMO	3	Individual	Iniciante	MG	Caratinga
2749	ANDRE LUIZ ARNAUD DOS SANTOS	06297484465	NATACAO	3	Individual	Iniciante	RN	Natal
2750	ANGELA ALVES DA SILVA	13141257450	ATLETISMO	3	Individual	Iniciante	PE	Recife
2751	APARECIDA VITORIA GOMES DA SILVA	07615747430	NATACAO	3	Individual	Iniciante	RN	São José de Mipibu
2752	ARTUR STANIZIO TAIXEIRAO	13253194736	NATACAO	3	Individual	Iniciante	RJ	Nova Friburgo
2753	AYRTON NETO	11424741432	JUDO	3	Individual	Iniciante	PB	João Pessoa
2754	BARBARA CRUZ MOTA	02859664130	ATLETISMO	3	Individual	Iniciante	TO	Araguaína
2755	BARBARA VITORIA GOMES DOS SANTOS	12117892418	ATLETISMO	3	Individual	Iniciante	AL	Pilar
2756	BARBARA VITORIA JORENTE MARROQUE	11884278906	TENIS DE MESA	3	Individual	Iniciante	PR	Cascavel
2757	BEATRIZ KOINASKI DE PAIVA	86589130078	NATACAO	3	Individual	Iniciante	RS	Porto Alegre
2758	BRIAN EIJI KUROSAWA	31501855808	ATLETISMO	3	Individual	Iniciante	SP	Sorocaba
2759	BRUNO LEITE DINIZ PADUA	03788802170	JUDO	3	Individual	Iniciante	DF	Brasília
2760	CAIO LAIM DOS SANTOS	16841285794	ATLETISMO	3	Individual	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
2761	CAIO RODRIGUES MACHADO	87429543049	JUDO	3	Individual	Iniciante	RS	Canoas
2762	CARLA LETICIA DA SILVA	05173268174	TENIS DE MESA	3	Individual	Iniciante	MS	Campo Grande
2763	CARLOS HONORIO VELASQUEZ SALLES	03509418158	JUDO	3	Individual	Iniciante	MS	Campo Grande
2764	CAROLINA CALDAS LIMA	48945937854	JUDO	3	Individual	Iniciante	SP	Jacareí
2765	CAROLINA DE ANDRADE BARRETO	05779891540	NATACAO	3	Individual	Iniciante	SE	Aracaju
2766	CAROLINE ELIAS DE ALMEIDA	10885197925	ATLETISMO	3	Individual	Iniciante	PR	Medianeira
2767	CAROLLINE CRISTINE GOMES BARBOSA	09242718416	NATACAO	3	Individual	Iniciante	PE	Jaboatão dos Guararapes
2768	DAYANNE SOUSA SILVA PEREIRA	90749359234	JUDO DE CEGOS	3	Individual	Iniciante	PA	Parauapebas
2769	DENILSON DA SILVA GOMES	08241670400	ATLETISMO	3	Individual	Iniciante	PB	Santa Rita
2770	EDUARDA FERREIRA MATOS	05246355101	ATLETISMO	3	Individual	Iniciante	MT	Barra do Garças
2771	EDUARDA GIROTTO	10943062900	VOLEI DE PRAIA	3	Individual	Iniciante	PR	Maringá
2772	EDUARDO DE MELO TROVAO	05642422251	LUTA OLÍMPICA	3	Individual	Iniciante	AM	Manaus
2773	EDUARDO MARTINS OLIVEIRA	04232077090	JUDO	3	Individual	Iniciante	RS	Canoas
2774	EDUARDO REIS	04134387086	NATACAO	3	Individual	Iniciante	RS	Novo Hamburgo
2775	EDUARDO ZANETTI BERGAMASCHI	11025713931	NATACAO	3	Individual	Iniciante	PR	Curitiba
2776	EMANUEL VICTOR NASCIMENTO DE CARVALHO	85646180287	ATLETISMO	3	Individual	Iniciante	AC	Rio Branco
2777	EMANUELY DA CONCEICAO PEREIRA BATISTA	11222971739	NATACAO	3	Individual	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
2778	ERICA GENI BARBOSA CAVALHEIRO	11001784901	ATLETISMO	3	Individual	Iniciante	PR	Foz do Iguaçu
2779	ERICK HIKARU FURUUCHI	08183085911	BADMINTON	3	Individual	Iniciante	PR	Toledo
2780	ESTHER MOTA DE GOIS	07203524523	LUTA OLÍMPICA	3	Individual	Iniciante	SE	Aracaju



2781	EWELLIN CAITANO RODRIGUES RODRIGUES	07346025539	NATACAO	3	Individual	Iniciante	SE	Nossa Senhora do Socorro
2782	FELIPE GONCALVES DA SILVA	08519762980	ATLETISMO	3	Individual	Iniciante	PR	Imbaú
2783	GABRIEL DAVID SOARES DE ALBUQUERQUE	60893833339	JUDO	3	Individual	Iniciante	CE	Fortaleza
2784	GABRIEL VICTOR DE PAIVA FALCAO	02109453389	NATACAO	3	Individual	Iniciante	CE	Fortaleza
2785	GABRIELE MAROQUI	09761353966	JUDO	3	Individual	Iniciante	PR	Ponta Grossa
2786	GABRIELLI AMARAL FONSECA	01153065010	ATLETISMO	3	Individual	Iniciante	RS	São José do Norte
2787	GENIVANIA GABRIELA ALVES SILVA	07726339322	ATLETISMO	3	Individual	Iniciante	PE	Recife
2788	GEOVANNA CRISTINA CARVALHO FRANCO	06347365154	JUDO	3	Individual	Iniciante	GO	Valparaíso de Goiás
2789	GUILHERME ROCHA DOS PASSOS	07714833416	NATACAO	3	Individual	Iniciante	RN	Parnamirim
2790	GUSTAVO DOS SANTOS CARVALHO	10851840485	TENIS DE MESA	3	Individual	Iniciante	PE	Recife
2791	GUSTAVO TONIATTI OLIVEIRA	50809864843	CICLISMO	3	Individual	Iniciante	SP	Santo André
2792	HENRIQUE ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA	02288030127	ATLETISMO	3	Individual	Iniciante	DF	Brasília
2793	HUGO NERI SAMPAIO MOTA	06043643189	JUDO	3	Individual	Iniciante	DF	Brasília
2794	IGOR SILVA MOTA	61139839357	ATLETISMO	3	Individual	Iniciante	MA	Codó
2795	INGRID GOMES DA CRUZ	70910218439	ATLETISMO	3	Individual	Iniciante	PE	Recife
2796	INGRYD DA SILVA XAVIER	05416747498	BOCHA PARAOLÍMPICA	3	Individual	Iniciante	RN	Natal
2797	JEAN CLAUDIO FRANCA AMARAL	10830379940	BADMINTON	3	Individual	Iniciante	PR	Toledo
2798	JOAO LUCAS DUTRA TAKAKI	34043666896	TENIS EM CADEIRA DE RODAS	3	Individual	Iniciante	SP	São Paulo
2799	JOAO PAULO BEZERRA NASCIMENTO SANTOS	04322583539	TENIS DE MESA	3	Individual	Iniciante	SE	São Cristóvão
2800	JOAO PEDRO BORDIGNON NOGUEIRA	09012822947	NATACAO	3	Individual	Iniciante	PR	Curitiba
2801	JOAO VICTOR DE OLIVEIRA MACEDO	02014638659	ATLETISMO	3	Individual	Iniciante	MG	Juiz de Fora
2802	JOAO VITOR DA LUZ OLIVEIRA	04450923006	JUDO	3	Individual	Iniciante	RS	Alvorada
2803	JOAO VITOR LOEHDER MODEL	05168142060	TENIS DE MESA	3	Individual	Iniciante	RS	Novo Hamburgo
2804	JONATHAN RIBEIRO GUSDES	04012196154	TENIS DE MESA	3	Individual	Iniciante	DF	Brasília
2805	JOSE EDUARDO SANTOS DA SILVA	71401595480	JUDO DE CEGOS	3	Individual	Iniciante	PB	Campina Grande
2806	JOSE MARCO PEREIRA LEITE DEMARCO	06817641128	JUDO	3	Individual	Iniciante	MS	Campo Grande
2807	JULIA LAUFFER SCHULER	03691808018	CICLISMO	3	Individual	Iniciante	RS	Sapiranga
2808	JULIA VITORIA DE MORAIS BATISTA	06741350918	TENIS DE MESA	3	Individual	Iniciante	SC	Blumenau
2809	JUSSIER ANSELMO BALBINO BALBINO	10081287402	ATLETISMO	3	Individual	Iniciante	RN	Natal
2810	KAILLANY VALENTIM RODRIGUES CARDOSO	41924573857	JUDO	3	Individual	Iniciante	SP	São Vicente
2811	KAUA DA SILVA LEMOS	20046018760	ATLETISMO	3	Individual	Iniciante	RJ	Macaé
2812	KAYLANY GIMENES DA SILVA	41493949896	NATACAO	3	Individual	Iniciante	SP	Jundiá
2813	KLIVIA LETICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA RAMOS	71155599454	LUTA OLÍMPICA	3	Individual	Iniciante	PE	Garanhuns
2814	LARISSA BIANCAMANO MEIRA	03289276007	JUDO	3	Individual	Iniciante	RS	Porto Alegre
2815	LAYANNA TIMOTEO DOS SANTOS	60787318310	ATLETISMO	3	Individual	Iniciante	MA	Codó
2816	LAYLA DE CARVALHO BELARMIO	11923926470	JUDO	3	Individual	Iniciante	MG	Belo Horizonte
2817	LEANDRO GEORGETE ALVES	12218404958	JUDO	3	Individual	Iniciante	PR	Curitiba
2818	LETICIA DE CARVALHOS DIAS	10605506957	NATACAO	3	Individual	Iniciante	SC	Tubarão
2819	LINCON LIMA DA SILVA	70414763408	LUTA OLÍMPICA	3	Individual	Iniciante	PB	João Pessoa
2820	LIVIA MARIA LEANDRO DE FARIAS	61586190350	ATLETISMO	3	Individual	Iniciante	PE	Recife
2821	LUANNA MATOS DO NASCIMENTO	07226432170	JUDO	3	Individual	Iniciante	MS	Campo Grande
2822	LUCAS COUTINHO DE SOUSA	99498987220	BOCHA PARAOLÍMPICA	3	Individual	Iniciante	PA	Barcarena
2823	LUCAS GROSSL	11510727965	TENIS DE MESA	3	Individual	Iniciante	SC	São Bento do Sul
2824	LUCAS NICOLLAS SOUZA BARROS	06982602109	NATACAO	3	Individual	Iniciante	DF	Brasília
2825	LUCCA CRUZ TONIN	09901490995	NATACAO	3	Individual	Iniciante	SC	Joinville
2826	LUIZ MIGUEL CARVALHO VITAL	08348043101	JUDO	3	Individual	Iniciante	MS	Dourados
2827	MARCELLO SEGANTINE MEDEIROS	13739827726	JUDO	3	Individual	Iniciante	ES	Vitória
2828	MARIA EDUARDA CAVAGLIERI DE OLIVEIRA	10370236920	JUDO	3	Individual	Iniciante	SC	Itajaí

2829	MATHEUS DE PAULA POHLMANN	04631698080	JUDO	3	Individual	Iniciante	RS	Canoas
2830	MATHEUS JULIO OLIVEIRA	47447312878	JUDO	3	Individual	Iniciante	MG	Belo Horizonte
2831	MIKAELY MICHELS DEMO	10032539975	ATLETISMO	3	Individual	Iniciante	SC	Nova Veneza
2832	MONIQUE RUSCH ROSSATO	07895529900	VOLEI DE PRAIA	3	Individual	Iniciante	PR	Maringá
2833	NATAN OLIVEIRA DOS SANTOS	06778171189	JUDO	3	Individual	Iniciante	MT	Campo Verde
2834	NATHALIA BORGES FERREIRA	08697192978	NATACAO	3	Individual	Iniciante	PR	Curitiba
2835	NELY GABRIELA BARRETO QUINTINO	04741254240	NATACAO	3	Individual	Iniciante	AM	Manaus
2836	NICOLAS RODRIGUES SOUSA	03797343116	NATACAO	3	Individual	Iniciante	DF	Brasília
2837	NICOLE CRUZ DA ROSA	04451547059	JUDO	3	Individual	Iniciante	RS	Santa Maria
2838	PAMELA DE LIMA IPOLITO	13919855671	ATLETISMO	3	Individual	Iniciante	MG	Oratórios
2839	PAULO RICARDO RODRIGUES DE RODRIGUES	86412728015	JUDO	3	Individual	Iniciante	RS	Canoas
2840	RAFAEL FILIPE SANTOS MOURA	09839239651	LUTA OLÍMPICA	3	Individual	Iniciante	MG	Ribeirão das Neves
2841	RAFAEL JORGE FERREIRA DE FREITAS	19876598724	NATACAO	3	Individual	Iniciante	RJ	Cabo Frio
2842	RAFAELLA RODRIGUES GONCALVES	04688395183	JUDO	3	Individual	Iniciante	DF	Brasília
2843	RAPHAEL ANTONIO DE SOUSA TOBIAS COSTA	13682498680	ATLETISMO	3	Individual	Iniciante	MG	Japaraíba
2844	RAYLANDER CRISTIAN DA C MACELINO	01917647280	BOCHA PARAOLÍMPICA	3	Individual	Iniciante	AC	Rio Branco
2845	RENATA CASASANTA CUNHA	11414039948	TENIS DE MESA	3	Individual	Iniciante	SC	Itapoá
2846	RIVELINO NUNES PEREIRA FILHO	03203938103	JUDO	3	Individual	Iniciante	DF	Brasília
2847	ROBERTA MARIA DA SILVA	10542685418	ATLETISMO	3	Individual	Iniciante	PB	Sapé
2848	SAMARA PINHO DA SILVA	05886713123	TENIS DE MESA	3	Individual	Iniciante	MT	Cuiabá
2849	SAMILA REBECA DIAS COELHO	02354511264	JUDO	3	Individual	Iniciante	AP	Macapá
2850	SANMARA GUIMARAES MULLER	03317206209	LUTA OLÍMPICA	3	Individual	Iniciante	AM	Manaus
2851	TAYNA CHAGAS CARVALHO DE SOUZA	08420956597	JUDO	3	Individual	Iniciante	BA	Salvador
2852	THAINARA LOURENCO DE VASCONCELLOS	10956834973	BADMINTON	3	Individual	Iniciante	PR	Toledo
2853	THALIA CRISTINE ANDRE	10431741921	ATLETISMO	3	Individual	Iniciante	SC	Joinville
2854	THIAGO MATURANA RUFFINI	11883784905	NATACAO	3	Individual	Iniciante	PR	Foz do Iguaçu
2855	THIAGO VARISCO MENDES BEZERRA	04153656194	ATLETISMO	3	Individual	Iniciante	DF	Brasília
2856	THIEGO DAMASIO BANDEIRA BERNAOLA	11053131402	VOLEI DE PRAIA	3	Individual	Iniciante	PB	João Pessoa
2857	VANDA GABRIELE GIROTTO	10943057906	VOLEI DE PRAIA	3	Individual	Iniciante	PR	Salto do Lontra
2858	VANESSA RAYARA FERREIRA LIMA	60864337396	ATLETISMO	3	Individual	Iniciante	MA	Pinheiro
2859	VITOR MANUEL COSTA RODRIGUES	01820716260	JUDO DE CEGOS	3	Individual	Iniciante	PA	Parauapebas
2860	VITORIA TURIAL FREIRE	18008958790	GINASTICA RITMICA	3	Individual	Iniciante	ES	Serra



2861	VIVIANE DE ALMEIDA BENTES	04224206200	LUTA OLÍMPICA	3	Individual	Iniciante	AM	Manaus
2862	WALTER RUAN FERREIRA	10037175432	NATACAO	3	Individual	Iniciante	RN	Natal
2863	WELLINGTON GAMA TAPAJOS	70352068256	LUTA OLÍMPICA	3	Individual	Iniciante	AM	Manaus
2864	YASMIN MAYUMI CARVALHO MARUYAMA	06795643140	JUDO	3	Individual	Iniciante	MS	Campo Grande
2865	YUKI ROBERTO RODRIGUES	02211016162	ATLETISMO	3	Individual	Iniciante	MS	Três Lagoas
2866	MATHEUS AUGUSTO SEIDEL	04375800160	NATACAO	3	Individual	Iniciante	RS	Porto Alegre
2867	CAIO HENRIQUE DA CONCEICAO LIMA	44765675840	GOALBALL	1	Coletivo	Iniciante	SP	São Vicente
2868	CAMILA EDUARDA FERREIRA BOSIO	08187122951	GOALBALL	1	Coletivo	Iniciante	SC	Blumenau
2869	ELIAS EMANUEL DE SOUZA MOURA	02791605185	BASQUETE (CADEIRA DE RODAS)	1	Coletivo	Iniciante	DF	Brasília
2870	JAQUELINE SCHMITZ	11993364919	VOLEIBOL	1	Coletivo	Iniciante	SC	Saudades
2871	JULIA ISABELLE BERGMANN	01305699920	VOLEIBOL	1	Coletivo	Iniciante	SC	Brusque
2872	LUAN EMANNUEL DA SILVA	01410132498	BASQUETE (CADEIRA DE RODAS)	1	Coletivo	Iniciante	PB	João Pessoa
2873	LUIS FERNANDO DA SILVA	06776846308	VOLEIBOL	1	Coletivo	Iniciante	MA	Timon
2874	TARCISIO FREITAS OLIVEIRA	15792610789	HANDEBOL	1	Coletivo	Iniciante	ES	Cariacica
2875	VIVIANE SANDRA BRAUN	10209817925	VOLEIBOL	1	Coletivo	Iniciante	SP	Osasco
2876	BRUNO GABRIEL MOREIRA MOURA DOS SANTOS	35300599867	FUTEBOL DE 5	2	Coletivo	Iniciante	SP	São Paulo
2877	PEDRO HENRIQUE NOBREGA VELEZ	11226247431	GOALBALL	2	Coletivo	Iniciante	PB	Campina Grande
2878	SAMIR SANTANA DA SILVA	37759215835	FUTEBOL DE 5	2	Coletivo	Iniciante	SP	São Paulo
2879	GUILHERME CARVALHO DOS SANTOS	41356828809	BASQUETEBOL	3	Coletivo	Iniciante	MG	Belo Horizonte
2880	LETICIA ARAUJO DE ALMEIDA HOLANDA MOURA	15791591764	VOLEIBOL	3	Coletivo	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
2881	LUANA FONSECA SELLER	06905851108	HANDEBOL	3	Coletivo	Iniciante	GO	Goiânia
2882	LUCAS ARAKEN SILVA DE ARAUJO	07497307495	GOALBALL	3	Coletivo	Iniciante	RN	Natal
2883	LUCAS DOS SANTOS GONCALVES	16926623767	VOLEIBOL	3	Coletivo	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
2884	VITOR HENRIQUE GOMES SANTANA	06133933178	BASQUETE (CADEIRA DE RODAS)	3	Coletivo	Iniciante	MS	Dourados
2885	AMANDA LEMOS DE ANDRADE	17655246793	HANDEBOL	3	Coletivo	Iniciante	ES	Cariacica

CATEGORIA ESTUDANTIL

N° de Ordem	Atleta	CPF	Modalidade	Classificação	Coletividade	Categoria de Idade	Estado do Endereço	Cidade do
2886	ANA CLARA SOVIERZOSKI FERLA MARTINS	06793506919	TAEKWONDO	1	Individual	Iniciante	PR	Curitiba
2887	ANA LUIZA DANTAS DO NASCIMENTO	06971125193	ATLETISMO	1	Individual	Iniciante	DF	Brasília
2888	ANA LUIZA MARQUES AGUIAR	19066679778	REMO	1	Individual	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
2889	ANDRYELTON SILVA BELEM	06758753158	TAEKWONDO	1	Individual	Iniciante	MT	Água Boa
2890	BARBARA RODRIGUES DA CUNHA	13909719619	ATLETISMO	1	Individual	Iniciante	MG	Contagem
2891	BRENO PAIXAO CARDOZO	16184500775	TIRO COM ARCO	1	Individual	Iniciante	RJ	Maricá
2892	BRUNO LORENZETT NASCIMENTO	10144804930	ATLETISMO	1	Individual	Iniciante	SC	Blumenau
2893	BRUNO RAUS ACUNZO	52147880884	NATACAO	1	Individual	Iniciante	SP	São Paulo
2894	CAIO YEGO DE OLIVEIRA BARACHO	08192557421	NATACAO	1	Individual	Iniciante	SP	São Paulo
2895	CAROLINA RIOS FRANCO	10422780677	ATLETISMO	1	Individual	Iniciante	MG	Lagoa da Prata
2896	DANIEL BARROS MEISSONIER PASSINI	16451852732	TIRO COM ARCO	1	Individual	Iniciante	RJ	Maricá
2897	DANIEL YUKI DE OLIVEIRA	49316545846	NATACAO	1	Individual	Iniciante	SP	São Paulo
2898	DANIELLY VITORIA GONCALVES NERIS	13129217657	TAEKWONDO	1	Individual	Iniciante	SP	Rio Claro
2899	DAVI EDUARDO DE SOUZA	14450318684	GINASTICA DE TRAMPOLIM	1	Individual	Iniciante	MG	Contagem
2900	DEBORA GOMES DOS SANTOS RUBIM	17788860786	ATLETISMO	1	Individual	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
2901	DHIOGO PEREIRA GOMES	06133895144	TAEKWONDO	1	Individual	Iniciante	MT	Água Boa
2902	Eduardo Fernandes Alves	06961950116	CANOAGEM VELOCIDADE	1	Individual	Iniciante	TO	Porto Nacional
2903	EMMILY DE JESUS SANTOS	86386693566	CANOAGEM VELOCIDADE	1	Individual	Iniciante	BA	Itacaré
2904	ERICK FERREIRA DA SILVA	01692477080	CANOAGEM VELOCIDADE	1	Individual	Iniciante	RS	Guaíba
2905	EVELIN PAOLA VAZ FIRMINO	45036391888	ATLETISMO	1	Individual	Iniciante	SP	Mauá
2906	FLAVIA MARCELA LEMOS DA SILVA	45937487800	JUDO	1	Individual	Iniciante	SP	Praia Grande

2907	FLAVIO HENRIQUE FAGUNDES DE OLIVEIRA	14267670641	NATACAO	1	Individual	Iniciante	SP	São Paulo
2908	GABRIEL HENRIQUE CANDIDO LIMA	49592218870	NATACAO	1	Individual	Iniciante	SP	Andradina
2909	GABRIELA MARIA ALVES CARVALHO	39428476803	NATACAO	1	Individual	Iniciante	SP	Americana
2910	GABRIELLA DOS SANTOS MACHADO	04886655076	CANOAGEM VELOCIDADE	1	Individual	Iniciante	RS	Eldorado do Sul
2911	GEISIANE SOUZA COSTA	06966239194	ATLETISMO	1	Individual	Iniciante	MT	Araputanga
2912	GIOVANA REIS GUILHERME DE MEDEIROS	46693323847	NATACAO	1	Individual	Iniciante	SP	São Paulo
2913	GUSTAVO CARVALHAIS RIBEIRO	01258596946	NATACAO	1	Individual	Iniciante	SC	São José
2914	GUSTAVO XAVIER DE OLIVEIRA PEREIRA	51711081884	Mountain Bike	1	Individual	Iniciante	SP	Piedade
2915	HEBERT SANTANA DA SILVA	09483970555	CANOAGEM VELOCIDADE	1	Individual	Iniciante	BA	Ubaitaba
2916	HYGOR GABRIEL BEZERRA BORGES SOARES	11235431436	ATLETISMO	1	Individual	Iniciante	RN	Natal
2917	ISADORA ALEXSANDRA FERREIRA	19430518798	REMO	1	Individual	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
2918	IVINI IASMIN RODRIGUES MARTINS	12737416418	ATLETISMO	1	Individual	Iniciante	PE	Ouricuri
2919	JEFFERSON DE SOUZA FERREIRA	45176382865	CANOAGEM SLALOM	1	Individual	Iniciante	SP	Piraju
2920	JOAO DANIEL JORGE NOGUEIRA	17166480769	JUDO	1	Individual	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
2921	JOAO VICTOR DALANDREA SANTOS	11892711923	ATLETISMO	1	Individual	Iniciante	SC	Rio do Sul
2922	JOAO VITOR DE LIMA PASQUALETTO	05067923075	CANOAGEM VELOCIDADE	1	Individual	Iniciante	RS	Guaíba
2923	JOON SHIM	01371504903	TENIS DE MESA	1	Individual	Iniciante	PR	Londrina
2924	JOSIAS CASTANHA DE SOUZA	03942831040	CANOAGEM VELOCIDADE	1	Individual	Iniciante	RS	Caxias do Sul
2925	JULIA MARTINS COSTA PEIXOTO	87467577087	NATACAO	1	Individual	Iniciante	RS	Porto Alegre
2926	JULIA VITORIA VIANA VIEIRA	06610028370	BADMINTON	1	Individual	Iniciante	PI	Teresina
2927	JULIANO VONTOBEL MICHAEL CHAVES	85644501000	JUDO	1	Individual	Iniciante	RS	Porto Alegre
2928	LARISSA DA SILVA LUCIO	10744306973	ATLETISMO	1	Individual	Iniciante	SC	Nova Veneza
2929	LARISSA RICCI SCHENKER	44112328800	VELA	1	Individual	Iniciante	SP	São Paulo



2930	LEANDRO VIEIRA ODORICI	13326693796	NATACAO	1	Individual	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
2931	LEONARDO GAMA DE PAULA CORDEIRO	07361918107	ATLETISMO	1	Individual	Iniciante	DF	Brasília
2932	LETICIA CHRISTINA FERREIEA DE OLIVEIRA	12944816730	ATLETISMO	1	Individual	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
2933	LUCAS RIZA SILVA	03467745199	ATLETISMO	1	Individual	Iniciante	MT	Pontes e Lacerda
2934	LUCAS SILVA DE FREITAS BUSNARDO	49505166800	ESGRIMA	1	Individual	Iniciante	SP	São Paulo
2935	LUCAS YUJI YONEHARA	47550429847	NATACAO	1	Individual	Iniciante	SP	São Paulo
2936	LUIS FILIPE REGIS BONA	12004077921	TAEKWONDO	1	Individual	Iniciante	SC	Tijucas
2937	LUIS HENRIQUE CAAMANO DA COSTA	60081487037	TIRO COM ARCO	1	Individual	Iniciante	RS	Cachoeirinha
2938	LUIZ FELIPE LOUREIRO	70914470183	MARATONA AQUATICA	1	Individual	Iniciante	MS	Campo Grande
2939	LUIZA CANABARRO LAGRANHA	87480190034	TIRO COM ARCO	1	Individual	Iniciante	RS	Cachoeirinha
2940	MANUELA CARVALHO ARAUJO	19921963708	NATACAO	1	Individual	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
2941	MARCOS RYAN SANTO SOUSA	05879617327	BADMINTON	1	Individual	Iniciante	PI	Teresina
2942	MARIA EDUARDA MORAIS SCHLIKMANN	12062372957	CANOAGEM SLALOM	1	Individual	Iniciante	PR	Foz do Iguaçu
2943	MARIA FERNANDA SCHIMIDT	47565868809	MARATONA AQUATICA	1	Individual	Iniciante	SP	Caragatatuba
2944	MAURICIO SECO CORREA	35771591890	NATACAO	1	Individual	Iniciante	SP	São Paulo
2945	MOISES WINICIUS LIMA	06209903339	BADMINTON	1	Individual	Iniciante	PI	Teresina
2946	MURILO MODENA CESARO	51251312888	NATACAO	1	Individual	Iniciante	SP	São Paulo
2947	NATHALIA STEPHANY GONCALVES DA SILVA	39922598892	NATACAO	1	Individual	Iniciante	SP	Guarulhos
2948	PEDRO LUIZ DE FIGUEIREDO NETO	48876007806	JUDO	1	Individual	Iniciante	SP	São Vicente
2949	PEDRO LUIZ TOMBOLIM SOUZA	11877029947	ATLETISMO	1	Individual	Iniciante	PR	Cornélio Procópio
2950	PEDRO VINICIUS SANTOS MEDEIROS DE QUEIROZ	06519167479	CICLISMO BICICROSS	1	Individual	Iniciante	SP	São José dos Campos
2951	RAFAEL MAGALHAES DA SILVA	06308081124	TAEKWONDO	1	Individual	Iniciante	GO	Goianira
2952	RAFAELLA RAMOS DE QUEIROZ	10600227960	JUDO	1	Individual	Iniciante	PR	Maringá
2953	RAPHAEL RACHED WINDMULLER	08509322970	NATACAO	1	Individual	Iniciante	PR	Curitiba
2954	RICHARD GONCALVES DA GAMA	05908606154	TENIS	1	Individual	Iniciante	MT	Cuiabá
2955	RYAN RODRIGUES MENDES	86297376034	ATLETISMO	1	Individual	Iniciante	RS	Alvorada
2956	SABRINA OLIVEIRA DA SILVA	49673468800	Mountain Bike	1	Individual	Iniciante	SP	São Paulo
2957	STEPHAN ALEXANDER DE FREITAS STEVERINK	38951853888	NATACAO	1	Individual	Iniciante	SP	São Paulo
2958	TALLES GONCALVES DE OLIVEIRA LEANDRO	18067170770	JUDO	1	Individual	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
2959	TAYNA ALESSANDRA DE FREITAS	04312078017	CANOAGEM VELOCIDADE	1	Individual	Iniciante	PR	Curitiba
2960	THOMAZ OLIVEIRA TEIXEIRA	04718688094	JUDO	1	Individual	Iniciante	RS	Pelotas
2961	VANDER WOLLIVE VIEIRA DA SILVA	70712106405	TAEKWONDO	1	Individual	Iniciante	RN	Natal
2962	VINICIUS ADRIANO BOLSI DA SILVA BIASOLI	11554725941	ATLETISMO	1	Individual	Iniciante	PR	Colombo
2963	WENDEL CAIC DA CRUZ	08942345522	CANOAGEM VELOCIDADE	1	Individual	Iniciante	BA	Ubaitaba
2964	WENDELL GABRIEL KRADER	48694311810	CANOAGEM SLALOM	1	Individual	Iniciante	SP	Piraju
2965	YASMIN VIANA LOPES	45954632863	NATACAO	1	Individual	Iniciante	SP	São Paulo
2966	ALEXANDRE DE PINA VIEIRA	70131303112	CICLISMO BICICROSS	2	Individual	Iniciante	GO	Goiânia
2967	ALINE ENGELENDER	14630121790	TIRO COM ARCO	2	Individual	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
2968	ANA CAROLINA TEODORO POPPERL	48382182810	TIRO COM ARCO	2	Individual	Iniciante	SP	São Paulo
2969	ANDRIEL CREPAS	13199899935	TAEKWONDO	2	Individual	Iniciante	SC	Nova Trento
2970	ANNA JULIA DA SILVA	51057553832	JUDO	2	Individual	Iniciante	SP	Sorocaba
2971	AQUILA DE JESUS NASCIMENTO	08943704569	CANOAGEM VELOCIDADE	2	Individual	Iniciante	BA	Ubaitaba
2972	ARTHUR NUNES ALMEIDA	47998158816	ATLETISMO	2	Individual	Iniciante	SP	São Paulo
2973	AUGUSTO DIAS DA SILVA PASA	01965712002	NATACAO	2	Individual	Iniciante	RS	Porto Alegre
2974	BEATRIZ FERNANDES DE OLIVEIRA	04917848130	JUDO	2	Individual	Iniciante	DF	Brasília
2975	BRENDA DE SOUZA CARVALHO	48630932848	TAEKWONDO	2	Individual	Iniciante	SP	São José dos Campos
2976	BRENO LUCIO MONTEIRO PROCOPIO	15502255700	JUDO	2	Individual	Iniciante	ES	Cariacica
2977	BRUNA CAROLINE BALDUINO BUENO DE ARAUJO	10132115964	ATLETISMO	2	Individual	Iniciante	PR	Londrina
2978	BRUNA LETICIA MULLER	04512690042	ATLETISMO	2	Individual	Iniciante	RS	Lindolfo Collor
2979	CIBELLE EICHELBERGER JUNGBLUT	01808772083	NATACAO	2	Individual	Iniciante	RS	Porto Alegre
2980	CLAUDINE CONCEICAO TEKES	02474318500	MARATONA AQUATICA	2	Individual	Iniciante	BA	Salvador
2981	DANILO ANTONIO CARVALHO FILHO	12552463673	CICLISMO	2	Individual	Iniciante	MG	Patrocínio
2982	DOUGLAS DE OLIVEIRA HENRIQUE	06383325752	ATLETISMO	2	Individual	Iniciante	RJ	Petrópolis
2983	EDUARDA RAISA LOURENCO DA SILVA	46130278888	NATACAO	2	Individual	Iniciante	SP	São Paulo
2984	EDUARDO ARCANJO SANTANA	04578332110	TAEKWONDO	2	Individual	Iniciante	DF	Brasília
2985	EDUARDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	04792450020	CANOAGEM VELOCIDADE	2	Individual	Iniciante	RS	São Leopoldo

2986	EMILLY GABRIELLY ALVES SILVA	62076827340	JUDO	2	Individual	Iniciante	MA	Bacabal
2987	ENZO DUFFEY PERAGGINE	06418496728	NATACAO	2	Individual	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
2988	ERIC LOBATO GUILHERMINO	06516007152	ATLETISMO	2	Individual	Iniciante	MT	Sinop
2989	Ezequiel Alisson Nunes Neiva	02240641690	NATACAO	2	Individual	Iniciante	MG	Belo Horizonte
2990	FELIPE EDUARDO DE SOUSA SUNSIN	12087007900	ATLETISMO	2	Individual	Iniciante	PR	Maringá
2991	GABRIEL FIDENCIO MURILLO	85102296000	TAEKWONDO	2	Individual	Iniciante	RS	Santa Maria
2992	GABRIEL LUIZ BOZA	13466824966	ATLETISMO	2	Individual	Iniciante	PR	São José dos Pinhais
2993	GABRIELLA NEGRAO DE BRITO VIANNA	43512075827	ESGRIMA	2	Individual	Iniciante	SP	São Paulo
2994	GEOVANIA ROSA DA SILVA SANTANA	06954482188	ATLETISMO	2	Individual	Iniciante	MT	Nossa Senhora do Livramento
2995	GIOVANA DO CARMO LIMA	43735229875	TIRO COM ARCO	2	Individual	Iniciante	SP	São Paulo
2996	GIOVANA PEREIRA DA SILVA	08913186900	ATLETISMO	2	Individual	Iniciante	PR	Jacarezinho
2997	GIOVANNA PRADA	35633844874	VELA	2	Individual	Iniciante	SP	São Paulo
2998	GIULIA MENDES MANTUAN	40124613896	NATACAO	2	Individual	Iniciante	SP	São Paulo
2999	GUSTAVO HENRRIQUE DANTAS UCHOA	71038085110	TAEKWONDO	2	Individual	Iniciante	GO	Goianira
3000	HENRIQUE SALMERON TAKAHASHI	46930296880	NATACAO	2	Individual	Iniciante	SP	São Paulo
3001	HENRIQUE SILVA MALHEIROS	03276087146	ATLETISMO	2	Individual	Iniciante	SP	Presidente Prudente



3002	ISAAC RODRIGUES DE ANDRADE	08227899145	ATLETISMO	2	Individual	Iniciante	DF	Brasília
3003	JEREMIAS MOREIRA MARTINS	05017136037	CANOAGEM VELOCIDADE	2	Individual	Iniciante	RS	Eldorado do Sul
3004	JOAO VALDIR PEREIRA NETO	11527035956	JUDO	2	Individual	Iniciante	PR	Curitiba
3005	JOAO VITOR MARINS DE OLIVEIRA	42426483830	NATACAO	2	Individual	Iniciante	SP	Limeira
3006	JULIA ALESSANDRINA DO AMARAL SALVI	40553438840	ATLETISMO	2	Individual	Iniciante	SP	São Paulo
3007	JULIA DE CAMARGO GUSSO	05772100920	NATACAO	2	Individual	Iniciante	PR	Curitiba
3008	JULIA KARLA FERREIRA GOES	13236888466	NATACAO	2	Individual	Iniciante	PE	Recife
3009	KATYA ALVES FONSECA	42442751852	NATACAO	2	Individual	Iniciante	SP	Itaquaquecetuba
3010	KAUA RICHARD DA SILVA ALVES	60105677000	TIRO COM ARCO	2	Individual	Iniciante	RS	Cachoeirinha
3011	KAYQUE DE ARRUDA BENTO DA SILVA ROCHA	48695153851	ATLETISMO	2	Individual	Iniciante	SP	São Paulo
3012	LAURA CATALINA DOS SANTOS DE LA BARRA VELASQUEZ	04089833027	ESGRIMA	2	Individual	Iniciante	RS	Porto Alegre
3013	LORENZO YAJIMA MENICUCCI	16005371703	TIRO COM ARCO	2	Individual	Iniciante	ES	Vitória
3014	LUIZ FILLIPE SANTOS MACHADO	06405034119	TAEKWONDO	2	Individual	Iniciante	DF	Brasília
3015	Luiza Lima Silva	09686869581	CANOAGEM VELOCIDADE	2	Individual	Iniciante	BA	Itacaré
3016	MAIARA GABRIELA PIO DE ALMEIDA	18174456775	ATLETISMO	2	Individual	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
3017	MARCIO ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR	20009817719	VELA	2	Individual	Iniciante	RJ	Armação dos Búzios
3018	MARCO TULIO MACEDO SANTANA	01618347608	ATLETISMO	2	Individual	Iniciante	MG	Lagoa da Prata
3019	MARIA DO CARMO MACKEDANZ FUHRMANN	05075073042	REMO	2	Individual	Iniciante	RS	Pelotas
3020	MARIAH BEATRIZ SANTA ROSA	51436129850	NATACAO	2	Individual	Iniciante	SP	Limeira
3021	MARIANA FUNARI MACEDO	05146815003	REMO	2	Individual	Iniciante	RS	Pelotas
3022	MARIE LOUISE CARDOSO	10412675927	NATACAO	2	Individual	Iniciante	PR	Curitiba
3023	MARINA OLIVEIRA SOUZA	11878386670	ATLETISMO	2	Individual	Iniciante	MG	Ipatinga
3024	MATEUS ANTONIO DE ASSUNCAO	46650452831	NATACAO	2	Individual	Iniciante	SP	São Paulo
3025	MATHEUS MARQUES CARDOSO DO NASCIMENTO	06114688163	ATLETISMO	2	Individual	Iniciante	MT	Pontes e Lacerda
3026	MAYRA RODRIGUES FANTIN	13793212718	JUDO	2	Individual	Iniciante	ES	Cariacica
3027	NICOLLAS METNE THISTED	46700207819	MARATONA AQUATICA	2	Individual	Iniciante	SP	São Paulo
3028	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS PIMENTEL	19758143719	NATACAO	2	Individual	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
3029	RAFAEL LUIS DA CAMARA XAVIER	01784583413	JUDO	2	Individual	Iniciante	RN	Natal
3030	ROBSON ANDRE DA PAZ RADMANN	04871444066	REMO	2	Individual	Iniciante	RS	Pelotas
3031	RYAN NUNES SILVA	46968469898	ATLETISMO	2	Individual	Iniciante	SP	Agudos
3032	SARAH EMILLY MARQUES DE FARIAS	01761282476	JUDO	2	Individual	Iniciante	RN	Natal
3033	TAINA BEATRIZ ANTUNES	08395902964	ATLETISMO	2	Individual	Iniciante	PR	Icaraíma
3034	VITORIA RODRIGUES MARTINS	16621766785	ATLETISMO	2	Individual	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
3035	YASMIN JANDRE PISKE	06612462990	ATLETISMO	2	Individual	Iniciante	SC	Pomerode
3036	ADRIANO DOS SANTOS	08691322535	ATLETISMO	3	Individual	Iniciante	BA	Jaguarari
3037	ALICE FORTI TINELLI	10646135945	TRIATLON	3	Individual	Iniciante	PR	Curitiba
3038	ANA ALICE CARVALHO DA SILVA	50448601826	ATLETISMO	3	Individual	Iniciante	SP	São Joaquim da Barra
3039	ANDRESSA SANTOS DA SILVA	10337480567	CANOAGEM VELOCIDADE	3	Individual	Iniciante	BA	Itacaré
3040	ANNA LAURA SILVA GONCALVES	06942480100	TAEKWONDO	3	Individual	Iniciante	DF	Brasília
3041	ARTHUR PENNA AYRES	05486253109	TAEKWONDO	3	Individual	Iniciante	MS	Campo Grande
3042	BRENO DIAS DOS SANTOS LIMA	10973728477	BADMINTON	3	Individual	Iniciante	PE	Iati
3043	BRENO ROBERT DE ORNELLAS FELIX	18148526702	REMO	3	Individual	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
3044	BRUNA RAFAELA DOS REIS DOS SANTOS	10144945916	ATLETISMO	3	Individual	Iniciante	PR	Paranavaí
3045	BRUNO PAIXAO DE CASTRO	46791926821	NATACAO	3	Individual	Iniciante	SP	São José dos Campos
3046	CARLA CRISTINA JESUS SANTOS	43875581806	ATLETISMO	3	Individual	Iniciante	SP	São Paulo
3047	DANIEL ARPON COELHO	18987056740	NATACAO	3	Individual	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
3048	DANIEL NASCIMENTO DA SILVA	04844277251	TAEKWONDO	3	Individual	Iniciante	AP	Macapá
3049	DANILO NASCIMENTO DA SILVA	04844291246	TAEKWONDO	3	Individual	Iniciante	AP	Macapá
3050	DAVID WEBERS CORREA	04297232022	CANOAGEM VELOCIDADE	3	Individual	Iniciante	RS	Estrela
3051	DHIEGO LOUGA VIANA MATOS	07881701129	TAEKWONDO	3	Individual	Iniciante	MT	Serra Nova Dourada
3052	DRIELE DA SILVA MINUZZU	05360933003	TAEKWONDO	3	Individual	Iniciante	RS	Gravataí
3053	EDUARDO ALMEIDA DE ABREU	05512818040	TIRO COM ARCO	3	Individual	Iniciante	RS	Cachoeirinha
3054	EDUARDO ELTON DE SOUZA	06979098322	JUDO	3	Individual	Iniciante	CE	Fortaleza
3055	ENZO CORREA ESPINDOLA	86237268049	JUDO	3	Individual	Iniciante	RS	Porto Alegre
3056	ESTEVAN JORGE LEME	43490207807	ESGRIMA	3	Individual	Iniciante	SP	Lins
3057	FABIANE GOMES SOARES	19069988763	ATLETISMO	3	Individual	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
3058	FABIO JUNIOR DA SILVA SANTIAGO	10450414914	TAEKWONDO	3	Individual	Iniciante	PR	Cascavel
3059	FELIPE MARCOS CANUTO	10664631908	ATLETISMO	3	Individual	Iniciante	PR	Arapongas
3060	FELIPE SOUSA SILVA	07132699369	JUDO	3	Individual	Iniciante	PI	Teresina
3061	FERNANDA LEVINDO PEIXOTO SANTOS PEREIRA	03610212594	VELA	3	Individual	Iniciante	BA	Salvador
3062	GABRIEL DE OLIVEIRA SIQUEIRA	02689139197	JUDO	3	Individual	Iniciante	DF	Brasília
3063	GABRIEL PERSEGUIN DIAS	17827188770	NATACAO	3	Individual	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
3064	GABRIEL SCOMPARIN PIO	10066456916	JUDO	3	Individual	Iniciante	SC	Itajaí
3065	GABRIELA BORGES CALVETTI	86927078053	JUDO	3	Individual	Iniciante	RS	Canoas
3066	GIOVANA DE OLIVEIRA MENDONCA	03497504084	NATACAO	3	Individual	Iniciante	RS	Porto Alegre
3067	GUILHERME HENRIQUE PINHEIRO DOS SANTOS	48987932826	CANOAGEM VELOCIDADE	3	Individual	Iniciante	SP	Piraju
3068	GUILHERME TRAININI HONY PLENTZ	00771097085	VELA	3	Individual	Iniciante	RS	Porto Alegre
3069	GUSTAVO GERSTMANN	43365880828	TENIS DE MESA	3	Individual	Iniciante	SP	São Paulo
3070	GUSTAVO JOCEMAR WANDERLOF	07797829926	TAEKWONDO	3	Individual	Iniciante	SC	Chapecó
3071	HENRIQUE VILLARRAZO	48997243810	MARATONA AQUATICA	3	Individual	Iniciante	SP	Caraguatatuba
3072	IAGO SANTOS DE OLIVEIRA	03415603245	JUDO	3	Individual	Iniciante	AP	Macapá
3073	JAMILI VITORIA SANTOS NEVES	06423602190	TAEKWONDO	3	Individual	Iniciante	MT	Água Boa
3074	JOAO GUALBERTO FRAINER TEIXEIRA DE MELLO	18337327740	REMO	3	Individual	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
3075	Joao Marcos Jarutais Baldissera	04710609098	CANOAGEM VELOCIDADE	3	Individual	Iniciante	RS	Estrela
3076	JOAO PEDRO DE MELO CORTEZ	19170043701	NATACAO	3	Individual	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
3077	JULIA BARBOSA	48071106836	ATLETISMO	3	Individual	Iniciante	SP	Adamantina
3078	JULIA CAROLINA SILVA MILAN	41976852897	TAEKWONDO	3	Individual	Iniciante	SP	Rio Claro
3079	JULIA VILAS BOAS ADERALDO	42403771880	GOLFE	3	Individual	Iniciante	SP	São Paulo
3080	KAILANI VITORIA LIMA DA SILVA	17459693731	ATLETISMO	3	Individual	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
3081	KAILAINNY RENNYS DA SILVA BRITO	70956163106	JUDO	3	Individual	Iniciante	GO	Aparecida de Goiânia
3082	KAUA JOSE MUNHOZ DE LIMA	08848235980	TAEKWONDO	3	Individual	Iniciante	PR	Matinhos



3083	KAUE ORVALHO DE ALMEIDA DOMINGUES	45248148847	ATLETISMO	3	Individual	Iniciante	SP	São Paulo
3084	KAYANE NERI BATISTA	08457292170	TAEKWONDO	3	Individual	Iniciante	DF	Brasília
3085	LARISSA DE CASTRO VAZ MORAIS	06246685331	JUDO	3	Individual	Iniciante	PI	Teresina
3086	LEANDRO GUSTAVO COSTA	12608568955	TAEKWONDO	3	Individual	Iniciante	SC	Jaraguá do Sul
3087	LETICIA CRISTINA SANTOS OLIVEIRA	46080088894	ESGRIMA	3	Individual	Iniciante	SP	Lins
3088	LETICIA SCHLUSEN FERREIRA	85597910000	CANOAGEM VELOCIDADE	3	Individual	Iniciante	RS	São Leopoldo
3089	LORENA VITORIA DA COSTA ANTONIO	11154116913	ATLETISMO	3	Individual	Iniciante	PR	Paranavaí
3090	LORENZO TETSUO FORNEA SAKAKI	05396740957	JUDO	3	Individual	Iniciante	PR	Curitiba
3091	LUIGI PEREZ FRANCO	12784270742	NATACAO	3	Individual	Iniciante	ES	Vila Velha
3092	LUIZ VICTOR GOMES DE SOUZA	06542597123	ATLETISMO	3	Individual	Iniciante	MT	Sorriso
3093	MANUELA MORIS MARCONDES	14380060632	GINASTICA TRAMPOLIM DE	3	Individual	Iniciante	MG	Belo Horizonte
3094	MARIA PAULA DIAS LIZARDO GUILHERME	03820953167	JUDO	3	Individual	Iniciante	GO	Aparecida de Goiânia
3095	MARINA DA ROCHA BRITO	49075557841	TIRO COM ARCO	3	Individual	Iniciante	SP	São Paulo
3096	MARINA SEVERINA PEREIRA SIQUEIRA	06985382185	ATLETISMO	3	Individual	Iniciante	DF	Brasília
3097	MICHELLY MARINHO PEREIRA DA SILVA	07004238342	JUDO	3	Individual	Iniciante	PI	Teresina
3098	MIKAELLA MARTHA HAUT	09923693988	ATLETISMO	3	Individual	Iniciante	SC	Pomerode
3099	NATALIA SANSON DE BORBA OLIVEIRA	04496403021	JUDO	3	Individual	Iniciante	RS	Cachoeirinha
3100	NATALY DE SOUZA BAGINI	48167071820	ATLETISMO	3	Individual	Iniciante	SP	Buritizal
3101	NEUZILIA STEFFANY SOUZA SANTANA	06802042100	TAEKWONDO	3	Individual	Iniciante	MT	Água Boa
3102	PEDRO HENRIQUE BOFF DA SILVA	07474858959	TRIATLON	3	Individual	Iniciante	PR	Curitiba
3103	PEDRO LIMA DE MELO	17492443730	TAEKWONDO	3	Individual	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
3104	PEDRO MATOS DA ROCHA	05777989101	ATLETISMO	3	Individual	Iniciante	MT	Sorriso
3105	PEDRO MESQUITA TARDIVO	13976347744	TIRO COM ARCO	3	Individual	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
3106	RAFAEL CABRAL GONCALVES DA SILVA	52215335882	BADMINTON	3	Individual	Iniciante	SP	Campinas
3107	RAFAEL CHUNG LEE	41004070845	ESGRIMA	3	Individual	Iniciante	SP	Cotia
3108	REBECA LUANY BARBOSA SANTOS	08434969165	ATLETISMO	3	Individual	Iniciante	DF	Brasília
3109	RICARDO BRUNETTI DE ANDRADE CARVALHO	43831135835	ESGRIMA	3	Individual	Iniciante	SP	São Paulo
3110	RODRIGO LEAO TEIXEIRA DE MAGALHAES	05556772142	NATACAO	3	Individual	Iniciante	DF	Brasília
3111	RYAN LEONARDO ARAUJO DOS SANTOS	06196087142	JUDO	3	Individual	Iniciante	DF	Brasília
3112	SARAH DE MELO DIAS VERAS DA SILVA	39304526850	JUDO	3	Individual	Iniciante	SP	São Paulo
3113	SIZIANE ALDICLECIA DE BARROS FERRO	12011812402	BADMINTON	3	Individual	Iniciante	PE	Iati
3114	TAIMARA PEREIRA DE MELO	47951849847	ATLETISMO	3	Individual	Iniciante	SP	São Joaquim da Barra
3115	TEMISTOCLES DA COSTA PARAIZO	04729585267	ATLETISMO	3	Individual	Iniciante	AM	Manaus
3116	THALES HENRIQUE DE MOURA	01872769608	TAEKWONDO	3	Individual	Iniciante	MG	Belo Horizonte
3117	THALYS VINICIUS DA SILVA FERNANDES GOES	41876596848	ATLETISMO	3	Individual	Iniciante	SP	Bauru
3118	VITORIA ALVES SILVA FARABULINI LOPES	48911076856	MARATONA AQUATICA	3	Individual	Iniciante	SP	Taubaté
3119	WILLIAN CESAR MENDES DA SILVA	16547134733	ATLETISMO	3	Individual	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
3120	WITORIA PIRES MADEIRA	04516439093	CANOAGEM VELOCIDADE	3	Individual	Iniciante	RS	São Leopoldo
3121	Yasmin Matos de Araujo	07296063505	CANOAGEM VELOCIDADE	3	Individual	Iniciante	BA	Itacaré
3122	BRUNA GONCALVES MELO	06958054105	HANDEBOL	1	Coletivo	Iniciante	RS	São Leopoldo
3123	EDUARDO CINTRA DE PAULA	43801948846	POLO AQUATICO	1	Coletivo	Iniciante	SP	Bauru
3124	FELIPE HENRIQUE GOMES LACERDA	41858937876	POLO AQUATICO	1	Coletivo	Iniciante	SP	Bauru
3125	GABRIELA SANTOS CAETANO	44889711805	POLO AQUATICO	1	Coletivo	Iniciante	SP	Santo André
3126	ISABELA SCHULTZ RAMOS DE ANDRADE	53093324807	POLO AQUATICO	1	Coletivo	Iniciante	SP	São Paulo
3127	JOAO VICTOR DOS SANTOS SOUSA	07055246393	HANDEBOL	1	Coletivo	Iniciante	PI	Teresina
3128	LUCAS RODRIGUES BORGES GOMES	41923182889	POLO AQUATICO	1	Coletivo	Iniciante	SP	Bauru
3129	MOISES FERREIRA DA SILVA	07449594382	HANDEBOL	1	Coletivo	Iniciante	PI	Teresina
3130	MURILO HENRIQUE MOREIRA DE SOUZA	47331179810	POLO AQUATICO	1	Coletivo	Iniciante	SP	Bauru
3131	TAINARA DA SILVA RIBEIRO	43479927858	POLO AQUATICO	1	Coletivo	Iniciante	SP	Bauru
3132	VINICIUS BIGHETTI PEREIRA DA SILVA	45845027810	POLO AQUATICO	1	Coletivo	Iniciante	SP	Bauru
3133	RICARDO QUINTAES MOURAO	16132979719	POLO AQUATICO	2	Coletivo	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
3134	VINICIUS MONTEIRO DE ALMEIDA COUTO	16732139797	POLO AQUATICO	2	Coletivo	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
3135	YURI PEREIRA MATOS DE OLIVEIRA	18911851795	POLO AQUATICO	2	Coletivo	Iniciante	RJ	Rio de Janeiro
3136	FERNANDA PINHATE COUTO	42618987802	HANDEBOL	3	Coletivo	Iniciante	SP	São Bernardo do Campo
3137	HIAGO GIOVANNI PRAXEDES DE SIQUEIRA CAMPOS	12758832496	HANDEBOL	3	Coletivo	Iniciante	PE	Olinda
3138	JESSEBRENO HENRIQUE DA SILVA CORREIA	12603998420	HANDEBOL	3	Coletivo	Iniciante	PE	Paulista
3139	JOAO VITOR PIRES PORPHIRIO	47107748890	POLO AQUATICO	3	Coletivo	Iniciante	SP	Ribeirão Preto
3140	JORGE LUIZ DIAS DA FONSECA NETO	12608279414	HANDEBOL	3	Coletivo	Iniciante	PE	Olinda
3141	JULIA REGINATTO DOS SANTOS	02873390093	HANDEBOL	3	Coletivo	Iniciante	RS	Novo Hamburgo
3142	JULIANA FLECK	03525992009	HANDEBOL	3	Coletivo	Iniciante	SP	São Paulo

RETIFICAÇÃO

No anexo único da Portaria nº 381, de 27 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U., de 28 de dezembro de 2018, Seção 1, páginas 468 a 500,

onde se lê:

CATEGORIA NACIONAL

Atleta	CPF	Modalidade	Classificação	Coletividade	Categoria de Idade	Estado de Residência	Cidade de Residência
GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA DIAS	42980978892	ATLETISMO	3	Individual	Principal	SP	Marília

Leia-se:

CATEGORIA INTERNACIONAL

Atleta	CPF	Modalidade	Classificação	Coletividade	Categoria de Idade	Estado de Residência	Cidade de Residência
GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA DIAS	42980978892	ATLETISMO	1	Individual	Principal	SP	Marília



SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA
SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

PORTARIA Nº 220, DE 10 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1317, de 01 de julho de 2016 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1.º - Homologar os projetos culturais relacionados nos anexos desta portaria, que após terem atendido aos requisitos de admissibilidade estabelecidos pela Lei 8.313/91, Decreto 5.761/06 e a Instrução Normativa vigente, passam a fase de obtenção de doações e patrocínios.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ PAULO SOARES MARTINS

ANEXO I

ÁREA: 6 HUMANIDADES (Artigo 18 , § 1º)
171285 - As Plantas Medicinais na História da Humanidade e do Brasil
JOSE CARLOS DA VEIGA MELLO
CNPJ/CPF: 043.079.410-04
Processo: 01400009050201769
Cidade: Santo Ângelo - RS;
Valor Aprovado: R\$ 14.580,00
Prazo de Captação: 11/04/2019 à 08/09/2019

Resumo do Projeto: Produção e impressão do livro intitulado "As Plantas Medicinais na História da Humanidade e do Brasil". A obra registra o uso de plantas medicinais nos períodos históricos da humanidade e do Brasil, desde o seu descobrimento oficial até os dias de hoje.

ANEXO II

ÁREA: 4 ARTES VISUAIS (Artigo 26 , § 1º)
190656 - RESTAURAÇÃO DOS ELEMENTOS ARTÍSTICOS DA IGREJA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO RAPOSOS/ MG
Instituto Yara Tupinambá
CNPJ/CPF: 22.644.074/0001-01
Processo: 01400003675201989
Cidade: Belo Horizonte - MG;
Valor Aprovado: R\$ 497.586,80
Prazo de Captação: 11/04/2019 à 31/12/2019

Resumo do Projeto: O presente projeto consiste na restauração dos elementos artísticos da igreja Nossa Senhora do Rosário, localizada no município de Raposos, MG, em um sítio elevado, com vista privilegiada, nos arredores da cidade. Serão restaurados o retábulo mor e a imagem de Nossa Senhora do Rosário, únicos remanescentes artísticos e históricos do início da construção da Igreja e que apresentam-se em precário estado de conservação, necessitando urgentemente de uma intervenção de restauro que recupere a integridade física e as características originais das peças.

PORTARIA Nº 221, DE 10 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1317, de 01 de julho de 2016 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1.º - Aprovar a complementação de valor em favor do(s) projeto(s) cultural(is) relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual (is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do artigo 18 e no artigo 26 da lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ PAULO SOARES MARTINS

ANEXO I

ÁREA: 1 ARTES CÊNICAS (Artigo 18 , § 1º)
178034 - Festival de Teatro Infantil de Cascavel
Cynthia Carolline Ferreira Borges
CNPJ/CPF: 999.349.301-53
Cidade: Cascavel - PR;
Valor Complementado: R\$ 4.069,04
Valor total atual: R\$ 180.394,05
180893 - Sitio do pica-pau - o encontro
PAULO ROBERTO PEREIRA ESTEVES JUNIOR
CNPJ/CPF: 021.138.987-05
Cidade: Palhoça - SC;
Valor Complementado: R\$ 8.420,00
Valor total atual: R\$ 468.419,60
181995 - Conexão Cultural
MAGMA - CULTURA, TURISMO E EVENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 06.126.184/0001-17
Cidade: Florianópolis - SC;
Valor Complementado: R\$ 11.098,18
Valor total atual: R\$ 1.549.549,09

182523 - Tetear - 8ªedição
PARABOLE EDUCACAO E CULTURA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 09.649.616/0001-62
Cidade: Curitiba - PR;
Valor Complementado: R\$ 915,00
Valor total atual: R\$ 538.560,00
ÁREA: 3 MÚSICA (Artigo 18 , § 1º)
182736 - Camerata Se
COMUNIDADE CORAL LUTHER KING
CNPJ/CPF: 56.273.006/0001-97
Cidade: São Paulo - SP;
Valor Complementado: R\$ 71.400,00
Valor total atual: R\$ 2.659.380,00
184016 - Plano Anual SABRA 2019
Sociedade Artística Brasileira Sabra
CNPJ/CPF: 19.442.344/0001-89
Cidade: Betim - MG;
Valor Complementado: R\$ 27.643,94
Valor total atual: R\$ 2.577.914,47
184284 - Projeto Coral Papel Especial
TANIA FIGUEIREDO PACCA PERTICARRARI ME
CNPJ/CPF: 17.836.528/0001-06
Cidade: Piracicaba - SP;
Valor Complementado: R\$ 187,50
Valor total atual: R\$ 80.272,50
184498 - Â"FESCC - FESTIVAL DE CORAIS DE CATANDUVA 2019Â"
CONSERVATÓRIO MUSICAL SANTA CECILIA S/C LTDA-ME
CNPJ/CPF: 02.325.035/0001-26
Cidade: Catanduva - SP;
Valor Complementado: R\$ 2.887,00
Valor total atual: R\$ 316.909,45
ÁREA: 4 ARTES VISUAIS (Artigo 18 , § 1º)
178091 - Alavantú - Exposição de trajes juninos
Instituto Origami
CNPJ/CPF: 08.469.619/0001-51
Cidade: Recife - PE;
Valor Complementado: R\$ 39.773,58
Valor total atual: R\$ 1.176.161,57
ÁREA: 6 HUMANIDADES (Artigo 18 , § 1º)
184096 - Romance dÂ'O Cruzeiro-Isolado e o Parangolé do Fuxico do Vai-e-Volta
Francisco Olímpio de Aguiar Rocha 05947022320
CNPJ/CPF: 17.087.871/0001-97
Cidade: Fortaleza - CE;
Valor Complementado: R\$ 282,00
Valor total atual: R\$ 73.442,16

PORTARIA Nº 222, DE 10 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1317, de 01 de julho de 2016 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1.º - Prorrogar o prazo de captação de recursos do(s) projeto(s) cultural(is), relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual(is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do Artigo 18 e no Artigo 26 da Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ PAULO SOARES MARTINS

ANEXO I

ÁREA: 1 ARTES CÊNICAS (Artigo 18 , § 1º)
185298 - Manutenção do Grupontapé e Atividades Complementares
Associação do Grupontapé de Teatro
CNPJ/CPF: 00.660.488/0001-83
Cidade: Uberlândia - MG;
Prazo de Captação: 01/01/2019 à 31/12/2019
ÁREA: 5 PATRIMÔNIO CULTURAL (Artigo 18 , § 1º)
184924 - X Festival Cultural Nacional da Arte Capoeira
LUIS PAULO PERSEKE
CNPJ/CPF: 021.214.219-47
Cidade: Curitiba - PR;
Prazo de Captação: 01/01/2019 à 31/12/2019
ÁREA: 6 HUMANIDADES (Artigo 18 , § 1º)
184497 - Plano Anual SP Leituras 2019
SP LEITURAS - ASSOCIACAO PAULISTA DE BIBLIOTECAS E LEITURA
CNPJ/CPF: 12.480.948/0001-70
Cidade: São Paulo - SP;
Prazo de Captação: 01/01/2019 à 31/12/2019



PORTARIA Nº 223, DE 10 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1317, de 01 de julho de 2016 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1.º - Aprovar a redução de valor em favor do(s) projeto(s) cultural(is) relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual (is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do artigo 18 e no artigo 26 da Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ PAULO SOARES MARTINS

ANEXO I

ÁREA: 1 ARTES CÊNICAS (Artigo 18 , § 1º)
177618 - Teatro da Pedra - circulação de espetáculos
TEATRO DA PEDRA - ASSOCIACAO CULTURAL
CNPJ/CPF: 07.238.138/0001-72
Cidade: São João del Rei - MG;
Valor Reduzido: R\$ 221.016,21
Valor total atual: R\$ 56.000,00
178621 - 11ª Edição da Osterfest Â-Festa de Páscoa em Pomerode - SC
Fundação Cultural de Pomerode
CNPJ/CPF: 79.363.511/0001-28
Cidade: Pomerode - SC;
Valor Reduzido: R\$ 147.302,20
Valor total atual: R\$ 295.215,80
181868 - 31º Sonho de Natal de Canela
1A CASA PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS E MULTICULTURAIS LTDA. - ME
CNPJ/CPF: 14.958.749/0001-50
Cidade: Canela - RS;
Valor Reduzido: R\$ 1.718.980,35
Valor total atual: R\$ 308.913,00
184126 - A Fada Sonhadora
MARILUCE RODRIGUES DE FREITAS
CNPJ/CPF: 072.439.769-80
Cidade: Indaial - SC;
Valor Reduzido: R\$ 2.516,38
Valor total atual: R\$ 36.316,22
ÁREA: 3 MÚSICA (Artigo 18 , § 1º)
180257 - 1º Circuito Rodeios pelo Sul - Programação Artística e Cultural
MATRIX PRODUTORA DE EVENTOS E MARKETING LTDA. EPP
CNPJ/CPF: 20.663.856/0001-54
Cidade: Porto Alegre - RS;
Valor Reduzido: R\$ 361.626,00
Valor total atual: R\$ 934.428,00
185324 - Música Viva - 2019
Instituto Olinto Marques de Paulo
CNPJ/CPF: 09.006.749/0001-10
Cidade: São Paulo - SP;
Valor Reduzido: R\$ 3.231,91
Valor total atual: R\$ 317.928,70
ÁREA: 4 ARTES VISUAIS (Artigo 18 , § 1º)
184064 - Arte da Terra - Exposição em Cerâmica
Renovarte Produções Culturais LTDA - ME
CNPJ/CPF: 11.732.444/0001-38
Cidade: Valinhos - SP;
Valor Reduzido: R\$ 83.072,00
Valor total atual: R\$ 707.796,96
185803 - Projeto Amparo em Foco
Renovarte Produções Culturais LTDA - ME
CNPJ/CPF: 11.732.444/0001-38
Cidade: Valinhos - SP;
Valor Reduzido: R\$ 2.530,00
Valor total atual: R\$ 170.775,00

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA
SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO
COORDENAÇÃO DE ANÁLISE DE DIREITOS

DESPACHO Nº 1.053-E, DE 8 DE ABRIL DE 2019

A COORDENADORA DE ANÁLISE DE DIREITOS da ANCINE, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 01-E, publicada em D.O.U. em 21/02/2018; e em cumprimento ao disposto na Lei nº8.685, de 20 de julho de 1993, na Medida Provisória nº2.228-1, de 06 de setembro de 2001, no Decreto nº4.456, de 04 de novembro de 2002, e considerando o inciso II do art.31 da Resolução de Diretoria Colegiada nº59 da ANCINE,decide:

Art.1º Aprovar o projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos nos termos das leis indicadas, cujo prazo de captação se encerra em 31/12/2019.

19-0081 CIRURGIA MORAL.
Processo: 01416.001438/2019-12
Proponente: JRX PRODUÇÕES EIRELI.
Cidade/UF: Brasília / DF
CNPJ: 30.246.816/0001-60
Valor total aprovado: R\$ 174.000,00
Valor aprovado no Art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 164.000,00
Banco: 001 - agência: 0452-9 conta corrente: 49681-2

Art.2º Aprovar o projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos nos termos das leis indicadas, cujo prazo de captação se encerra em 31/12/2022.

19-0123 MMA SOCIAL.
Processo: 01416.002304/2019-19
Proponente: RADAR CINEMA E TELEVISÃO LTDA.
Cidade/UF: Cotia / SP
CNPJ: 02.947.857/0001-49
Valor total aprovado: R\$ 1.911.948,00
Valor aprovado no Art. 3º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 1.816.350,60
Banco: 001 - agência: 2434-1 conta corrente: 5949-8

Art.3º Aprovar a troca de titularidade de "CHAMON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CINEMATOGRAFICAS LTDA ME" para "VIVIAN MESQUITA LIMA" do projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos nos termos dos artigos indicados.

18-0356 TE CONTO NO CAMINHO.
Processo: 01416.006317/2018-78
Proponente: VIVIAN MESQUITA LIMA.
Cidade/UF: Santos / SP
CNPJ: 23.511.961/0001-66
Valor total aprovado: R\$ 302.514,89
Valor aprovado no Art. 3º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 287.360,37
Banco: 001 - agência: 1815-5 conta corrente: 36692-7
Prazo de captação: até 31/12/2021.

Art.4º Realizar a revisão da aprovação do projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos nos termos dos artigos indicados.

19-0066 O FUTURO DA HUMANIDADE.
Processo: 01416.000808/2019-96
Proponente: LATINAMERICA ENTRETENIMENTO INTERNACIONAL LTDA.
Cidade/UF: São Paulo / SP
CNPJ: 09.416.289/0001-07
Valor total aprovado: de R\$ 15.000.278,00 para R\$ 12.041.278,00
Valor aprovado no Art. 1º da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 4.000.000,00 para R\$ 2.648.000,00.
Banco: 001 - agência: 3235-2 conta corrente: 33197-X
Valor aprovado no Art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 0,00 para R\$

1.352.000,00.
Banco: 001 - agência: 3235-2 conta corrente: 33199-6
Valor aprovado no Art. 3º da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 3.000.000,00 para R\$ 2.143.716,17
Banco: 001 - agência: 3235-2 conta corrente: 33198-8
Valor aprovado no Art. 3º-A da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 0,00 para R\$ 856.283,83
Banco: 001 - agência: 3235-2 conta corrente: 33200-3
Prazo de captação: até 31/12/2019.

Art.5º Este Despacho Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIA MARIA DE ALMEIDA PINTO

Ministério da Ciência, Tecnologia,
Inovações e Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.445, DE 9 DE ABRIL DE 2019

Altera a Portaria nº 503, de 31 de janeiro de 2017, que institui o Comitê de Governança Digital - CGD no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, considerando o disposto no art. 9º do Decreto nº 8.638, de 15 de janeiro de 2016, no Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011, na Portaria MCTIC nº 503, de 31 de janeiro de 2017, e no Decreto nº 9.677, de 2 de janeiro de 2019, e alterações posteriores, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 503, de 31 de janeiro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.3º
I - Secretaria Executiva (SEXEC);
II - Secretaria de Planejamento, Cooperação, Projetos e Controle (SEPLA);
III - Secretaria de Políticas para Formação e Ações Estratégicas (SEFAE);
IV - Secretaria de Empreendedorismo e Inovação (SEMPI);
V - Secretaria de Tecnologias Aplicadas (SETAP);
VI - Secretaria de Radiodifusão (SERAD);
VII - Secretaria de Telecomunicações (SETEL); e
VIII - Departamento de Tecnologia da Informação (DTI).

.....
§2º A Secretaria Administrativa do CGD será exercida pelo Departamento de Tecnologia da Informação (DTI) do MCTIC.

....." (NR)
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES



CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE DE EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL

RESOLUÇÃO Nº 43, DE 8 DE ABRIL 2019

Estabelece novo prazo para entrada em vigor da Resolução Normativa nº 39, de 20 de junho de 2018, do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal, que dispõe sobre restrições ao uso de animais em procedimentos classificados com grau de invasividade 3 e 4.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE DE EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL - CONCEA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no inciso V do art. 5º da Lei nº 11.794, de 8 de outubro de 2008, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido o prazo de dezoito meses para a entrada em vigor da Resolução Normativa nº 39, de 20 de junho de 2018, do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal, contados a partir da data de publicação desta Resolução Normativa.

Art. 2º Ficam anistiados eventuais descumprimentos da Resolução Normativa nº 39, de 20 de junho de 2018, do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal, ocorridos entre sua publicação e a entrada em vigor desta Resolução Normativa.

Art. 3º Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA

PORTARIA Nº 41/2019/SEI-LNCC DE 4 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e com fundamento no inciso II e III, do artigo 87, da Lei 8.666/93 e alterações, e considerando o descumprimento de obrigação contratual - Contrato Prestação de Serviços nº 023/2018 e do Termo de Referência, Item 14 - Obrigações da Contratada, subitem 14.17 e 14.19, conforme consta nos autos do Processo nº 01209.000167/2017-53, firmado com a empresa BMC VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELLI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.349.640/0001-53, resolve:

Art. 1º - Manter a penalidade de Advertência, aplicada em 08/02/2019, conforme Ofício nº 36/2019/SEI-LNCC

Art. 2º - Aplicar a penalidade de multa, conforme Artigo 87, inciso II da Lei nº 8.666/93, no montante de 10% (dez por cento) sobre o valor da fatura do mês de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Aplicar a penalidade de impedimento de licitar com o Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC, conforme artigo 87 inciso III da Lei nº 8.666/93, pelo prazo de 2 (dois) anos, conforme consta nos autos do processo.

Art. 4º - Registrar as penalidades aplicadas no SICAf.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIAS DE 3 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, X do Regimento Interno da Secretaria de Radiodifusão, aprovado pela Portaria MCTIC nº 217, de 25 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo abaixo, resolve:

Art. 1º Aplicar às Entidades, abaixo relacionadas, a penalidade de multa ou advertência.

Art. 2º Estas Portarias entram em vigor na data de suas publicações.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53528.200879/2015	Associação Comunitária Rádio Golfinho Fm	RADCOM	Imbé	RS	Multa	667,90	Art. 40, XXII, do Decreto nº 2.615/98.	Portaria DECEF nº 30 de 03/04/2019	Portaria MC nº 112/2013 Portaria MC nº 294/2015
53504.003131/2016	Fundação Rádio E Tv Educativa Coc	TVE	Ribeirão Preto	SP	Multa	2.838,59	Art. 3º, da Portaria Interministerial nº 651/99 c/c art. 13 do Decreto nº 236/67.	Portaria DECEF nº 911 de 03/04/2019	Portaria MC nº 112/2013 Portaria MC nº 294/2015
53528.200885/2015	Sociedade Difusora Rádio Cultura Ltda	OM	Pelotas	RS	Advertência		Art. 5º, parágrafo único, da Portaria nº 26/96.	Portaria DECEF nº 912 de 03/04/2019	Portaria MC nº 112/2013
53900.005881/2016	Associação De Difusão Cultural E Comunitária Ebenézer Da Estância Turística De Paraguaçu Paulista	RADCOM	Paraguaçu Paulista	SP	Multa	1.599,26	Art. 40, VI, do Decreto nº 2.615/98.	Portaria DECEF nº 1314 de 03/04/2019	Portaria MC nº 112/2013 Portaria MC nº 562/2011
53900.023795/2016	Associação De Comunicação E Cultura De Bonfinópolis,	RADCOM	Bonfinópolis	GO	Multa	1.599,26	Art. 11 da Lei nº 9.612/98.	Portaria DECEF nº 1334 de 03/04/2019	Portaria MC nº 112/2013 Portaria MC nº 562/2011
53900.011234/2016	Associação Cultural Amigos Do Brooklin	RADCOM	São Paulo	SP	Multa	2.805,19	Art. 11 da Lei nº 9.612/98.	Portaria DECEF nº 1335 de 03/04/2019	Portaria MC nº 112/2013 Portaria MC nº 562/2011
53000.005532/2013	Associação De Difusão Comunitária Da Cidade De Luzerna-Sc	RADCOM	Luzerna	SC	Multa	456,93	Art. 40, XXIX do Decreto nº 2.615/98.	Portaria DECEF nº 1407 de 03/04/2019	Portaria MC nº 112/2013 Portaria MC nº 562/2011
53000.028323/2013	Rádio Cuiabana De Melodias LtdaCuiabá	FM	Cuiabá	MT	Multa	10.235,26	Art. 62 da Lei nº 4.117/62.	Portaria DECEF nº 1582 de 03/04/2019	Portaria MC nº 112/2013 Portaria MC nº 562/2011
53000.014525/2013	Comunidade Renovar Cr	RADCOM	Lavras	MG	Multa	1.256,56	Art. 40, VI e XXIX, do Decreto nº 2.615/98.	Portaria DECEF nº 1614 de 03/04/2019	Portaria MC nº 112/2013 Portaria MC nº 562/2011

MARCUS VINÍCIUS PAOLUCCI

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 2.317, DE 8 DE ABRIL DE 2019

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ao) RADIO VALPARAISO LTDA, CNPJ nº 72.833.684/0001-13 associada à autorização para exploração do Serviço Aux. Radiodifusão - Reportagem Externa.

SANDRO ALMEIDA RAMOS
Gerente

ATO Nº 2.323, DE 8 DE ABRIL DE 2019

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ao) RADIO COMUNICACAO FM STEREO LTDA, CNPJ nº 44.466.472/0001-00 associada à autorização para exploração do Serviço Aux. Radiodifusão - Ligação para Transm. de Programas.

SANDRO ALMEIDA RAMOS
Gerente

ATO Nº 2.344, DE 9 DE ABRIL DE 2019

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ao) BEIRA-RIO FM PRESIDENTE EPITACIO S/C LTDA, CNPJ nº 03.166.125/0001-84 associada à autorização para exploração do Serviço Aux. Radiodifusão - Ligação para Transm. de Programas.

SANDRO ALMEIDA RAMOS
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE GOIÁS, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL E TOCANTINS

UNIDADE OPERACIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATO Nº 2.301, DE 8 DE ABRIL DE 2019

Expede autorização a LUIZ EDUARDO CEDRONI SIMOES, CPF nº 300.024.828-51 para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

PAULO AURELIO PEREIRA DA SILVA
Gerente

ATO Nº 2.343, DE 9 DE ABRIL DE 2019

Outorga autorização para uso de radiofrequências à FSW AGRO-PECUARIA SA, CNPJ nº 51.209.906/0002-32 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

PAULO AURELIO PEREIRA DA SILVA
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

ATO Nº 994, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

Processo nº 53500.005846/2019-80.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO UNIVERSIDADE DO CONTESTADO, CNPJ 82.727.777/0001-17, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Canoinhas/SC.

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES
Superintendente

ATO Nº 1.139, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

Processo nº 53500.006504/2019-87.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, CNPJ 13.069.489/0001-08, executante do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, utilizando tecnologia digital, na localidade de Vitória da Conquista/BA.

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES
Superintendente

ATO Nº 1.280, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

Processo nº 53500.007233/2019-87.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TV CABRALIA LTDA, CNPJ 13.494.265/0001-35, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, utilizando tecnologia digital, na localidade de Teixeira de Freitas/BA.

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES
Superintendente

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152019041100085

85

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ATO Nº 1.661, DE 11 DE MARÇO DE 2019
Processo nº 53500.009110/2019-81. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC, CNPJ 09.168.704/0001-42, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Manaus/AM.
VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES Superintendente

ATOS DE 12 DE MARÇO DE 2019
Nº 1.692 Processo nº 53500.009294/2019-89. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL, CNPJ 52.846.144/0001-67, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, utilizando tecnologia digital, na localidade de Monte Alegre do Sul/SP.
Nº 1.694 Processo nº 53500.009302/2019-97. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SOCIEDADE RADIO PINDORAMA LTDA, CNPJ 15.911.613/0001-58, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na localidade de Sidrolândia/MS.
Nº 1.695 Processo nº 53500.009303/2019-31. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO SOM DA TERRA LTDA, CNPJ 01.889.550/0001-76, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Alta Floresta/MT.
Nº 1.696 Processo nº 53500.009304/2019-86. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO SOM DA TERRA LTDA, CNPJ 01.889.550/0001-76, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Poxoréu/MT.

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES Superintendente
ATO Nº 1.701, DE 13 DE MARÇO DE 2019

Processo nº 53500.009371/2019-09. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SISTEMA OPINIAO DE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA., CNPJ 49.973.613/0001-02, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, utilizando tecnologia digital, na localidade de Catanduva/SP.
VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES Superintendente

ATO Nº 1.769, DE 14 DE MARÇO DE 2019
Processo nº 53500.009723/2019-18. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TV CIDADE DE BAURU LTDA, CNPJ 58.018.441/0001-09, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, utilizando tecnologia digital, na localidade de Tatui/SP.
VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES Superintendente

ATOS DE 15 DE MARÇO DE 2019
Nº 1.807 Processo nº 53500.009960/2019-89. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Radio e Televisão Bandeirantes S.A., CNPJ 60.509.239/0001-13, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, utilizando tecnologia digital, na localidade de Santo Antônio de Pádua/RJ.
Nº 1.808 Processo nº 53500.009961/2019-23. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Radio e Televisão Bandeirantes S.A., CNPJ 60.509.239/0001-13, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, utilizando tecnologia digital, na localidade de São José do Vale do Rio Preto/RJ.
VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES Superintendente

ATOS DE 19 DE MARÇO DE 2019
Nº 1.866 - Processo nº 53500.010325/2019-44. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SOCIEDADE RADIO LIBERDADE LTDA - ME, CNPJ 48.542.344/0001-59, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Guaratinguetá/SP.
Nº 1.877 - Processo nº 53500.010389/2019-45. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO MARABA LTDA, CNPJ 03.944.070/0001-96, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Maracaju/MS.
VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES Superintendente

ATO Nº 1.945, DE 21 DE MARÇO DE 2019
Processo nº 53500.010840/2019-24. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SPRING TELEVISAO S.A., CNPJ 16.936.928/0001-12, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, utilizando tecnologia digital, na localidade de Bebedouro/SP.
VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES Superintendente

ATOS DE 22 DE MARÇO DE 2019
Nº 1.964 - Processo nº 53500.010945/2019-83. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO FM CORUMBA LTDA, CNPJ 24.783.169/0001-23, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Pires do Rio/GO.
Nº 1.970 - Processo nº 53500.010997/2019-50. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à REDE 21 COMUNICACOES S.A., CNPJ 58.832.528/0001-07, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, utilizando tecnologia digital, na localidade de Paranavaí/PR.
VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES Superintendente

ATO Nº 1.986, DE 25 DE MARÇO DE 2019
Processo nº 53500.011190/2019-34. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à O DIARIO RADIO E TELEVISAO LTDA, CNPJ 45.265.220/0001-85, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Sertãozinho/SP.
VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES Superintendente

ATOS DE 1º DE ABRIL DE 2019
Nº 2.131 Processo nº 53500.009676/2019-11. Expede autorização à R. ANDREWS DE ARAUJO, CNPJ/MF nº 07.200.095/0001-36, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.
Nº 2.132 Processo nº 53500.010943/2019-94. Expede autorização à TMC - TECNOLOGIA EM TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ/MF nº 10.670.426/0001-06, para prestar o Serviço Telefônico Fixo Comutado, nas modalidades de serviço Local, Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional, nas Áreas de Prestação equivalente às Regiões I, II e III do Plano Geral de Outorgas.
Nº 2.134 Processo nº 53500.010523/2019-16. Expede autorização à GILBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA, CNPJ/MF nº 29.220.664/0001-48, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.
Nº 2.137 Processo nº 53500.008685/2019-86. Expede autorização à INTERVALE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 04.253.859/0001-63, para explorar o Serviço de Acesso Condicionado, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.
Nº 2.138 Processo nº 53500.010841/2019-79. Expede autorização à SAIMOMTELECOM - SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ/MF nº 30.665.094/0001-89, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.
Nº 2.140 Processo nº 53500.010148/2019-04. Expede autorização à INSNET TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ/MF nº 31.720.407/0001-17, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.
Nº 2.141 Processo nº 53500.009757/2019-11. Expede autorização à E. DOS SANTOS ALMEIDA EIRELI, CNPJ/MF nº 32.187.164/0001-66, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.
Nº 2.142 Processo nº 53500.010395/2019-01. Expede autorização à SINAL DO CEU TELECOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/MF nº 22.723.409/0001-79, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.
Nº 2.158 Processo nº 53500.010409/2019-88. Expede autorização à NET PARA TELECOMUNICACOES EIRELI, CNPJ/MF nº 28.227.313/0001-04, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.
VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES Superintendente

ATOS DE 3 DE ABRIL DE 2019
Nº 2.201 Processo nº 53500.011447/2019-58. Outorga autorização de Uso de Radiofrequência ao CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE CAPITÓLIO - MG (CODEC), CNPJ 02.030.381/0001-87, executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Capitólio/MG.
Nº 2.212 Processo nº 53500.011362/2019-70. Outorga autorização de Uso de Radiofrequência à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LUZ, CNPJ 07.163.670/0001-78, executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Boa Esperança/MG.
VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES Superintendente

ATO Nº 2.290, DE 6 DE ABRIL DE 2019
Processo nº 53500.010155/2019-06. Expede autorização à ANDRE LUIZ TURA, CNPJ/MF nº 31.715.721/0001-01, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.
VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES Superintendente

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA/2019 REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2019
Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às quinze horas e quinze minutos, no 20º andar do Edifício Sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reúne-se o Conselho de Administração dos Correios para a realização da 7ª sessão extraordinária deste exercício, sob a presidência de Ruy do Rêgo Barros Rocha. Presentes os membros do Conselho de Administração, Juarez Aparecido de Paula Cunha, Presidente dos Correios, Fabio Rezende Scarton Coutinho, José Luís Nunes do Couto, Leonardo Raupp Bocorny e Maurício Fortes Garcia Lorenzo. Em atendimento ao disposto no Artigo 75 do Estatuto Social dos Correios, assistiram à reunião os membros do Conselho Fiscal Roberta Moreira da Costa Bernardi Pereira, Gustavo Zarif Frayha e Johnny Ferreira dos Santos. A convite do colegiado participam da reunião os membros do Comitê de Auditoria, Rodrigo de Souza Gonçalves e Tiago Fantini Magalhães, Gustavo Esperança Vieira, Superintendente Executivo de Relacionamento Institucional e Jurídico e Flávio Roberto Fay de Sousa, Assessor da Presidência. O Presidente do Conselho de Administração declara aberta a sessão, e passa ao exame dos itens da pauta. 1. MATÉRIA - 1.1. Relator: Juarez Aparecido de Paula Cunha - Presidente dos Correios e membro do Conselho de Administração. 1.1.1. Demonstrações Financeiras exercício de 2018 - Relatório CA nº 015/2019 - Convida Vanessa Sandri Barbosa, Chefe do Departamento de Contabilidade/Vific e Mercia da Silva Pedreira, Chefe do Departamento de Tributos/Vific, para apresentarem as Demonstrações Financeiras de 2018. Em seguida, o representante da empresa BDO RCS Auditores Independentes, Fabiano de Oliveira Barbosa expõe os principais pontos constantes de seu parecer. 1.1.2. Relatório de Administração exercício 2018 - Relatório CA nº 014/2019 - Convida Maria Viviane Londe, Superintendente Executivo na Vice-Presidência de Gestão Estratégica de Pessoas, para apresentar o assunto. O colegiado conhece os principais resultados alcançados pelos Correios, os destaques, as informações que possibilitam o conhecimento da empresa pela sociedade, assim como os seus objetivos, políticas e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2018. 2. Parecer da Auditoria Interna dos Correios a respeito das demonstrações financeiras exercício 2018 - Convida João Marcelo da Silva, Chefe interino da Auditoria dos Correios para realizar a leitura do seu parecer. 3. Parecer do Conselho Fiscal - Em atendimento ao disposto no inciso VII do artigo 74 do Estatuto da ECT, a Presidente do Conselho Fiscal, Roberta Moreira da Costa Bernardi, apresenta o parecer daquele colegiado sobre as demonstrações financeiras de 2018, nos seguintes termos: O Conselho Fiscal da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, com base nos termos do inciso VII do artigo 74 do Estatuto da ECT, aprovado pela 11ª Assembleia Geral Extraordinária de 30/01/2018, examinou as Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, o Parecer dos Auditores Independentes e o Relatório da Administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Com base nos documentos apresentados e nos esclarecimentos prestados pelos representantes da Vice-presidência de Finanças e Controladoria - VIFIC e Auditoria Independente, o Conselho Fiscal é de opinião de que as demonstrações refletem a posição patrimonial e financeira da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, em 31.12.2018, observadas as ressalvas contidas no Parecer dos Auditores Independentes, elencadas em seu item "Base para opinião com ressalvas", das quais destacam-se: a) ativo contingente reconhecido às demonstrações financeiras em função do pressuposto da imunidade tributária, consubstanciada na majoração dos valores do ativo e patrimônio líquido em R\$ 1.621 milhões e R\$ 167 milhões, respectivamente; b) Limitação de escopo - Impairment - diante de indícios de redução no valor recuperável de determinados ativos, a Administração não avaliou a indicação



de ocorrência de redução no valor recuperável dos demais imóveis presentes nas mesmas praças. c) Limitação de escopo - Contingências judiciais - Na estimativa do valor de provisão para contingências judiciais, não foram plenamente adotado todos os procedimentos estabelecidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC 25). d) Limitação de escopo - Benefício pós-emprego do plano Previdencial BD - Encontram-se em andamento investigações pelo Ministério Público Federal, pela Polícia Federal e outras autoridades públicas, envolvendo determinados fundos de investimentos financeiros e outros ativos da carteira de investimentos do Postal, cujos efeitos às demonstrações financeiras ainda não são totalmente conhecidos e risco da paridade contributiva de 50% em função de demandas judiciais questionando a cobrança extraordinárias para equacionamento dos déficits apurados, não sendo possível determinar se o provisionamento de 50% será suficiente para suportar as saídas futuras de caixa e potenciais reflexos no resultado das Demonstrações da Empresa. e) Incerteza relevante quanto à continuidade operacional - haja vista os prejuízos acumulados, de exercícios anteriores, elevados custos assistenciais e previdenciários com seus funcionários, bem como, relevante volume de contingências de natureza cíveis, fiscais, trabalhistas e criminais, o que pode gerar incertezas quanto à capacidade de continuidade operacional da empresa, que devem ser mitigadas com o seguimento do plano de continuidade e/ou com eventuais aportes de seu controlador. Por fim, com o propósito de que se dê, também, cumprimento ao inciso III do Art.74 do Estatuto da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, o Conselho Fiscal se manifesta de maneira favorável ao aumento do Capital Social da ECT, decorrente de aporte da União ocorrido em 2018 e efetivamente investido até o dia 31/12/2018, conforme contido no memorando nº 5338652 - GORC/SUCON, de 21 de fevereiro de 2019. À vista dos pareceres ora apresentados, informações constantes dos Relatórios CA de nºs 014 e 015/2019 e exposições realizadas por técnicos das áreas, o Conselho de Administração APROVA por unanimidade, com as ressalvas contidas no parecer da auditoria independente: a) as demonstrações financeiras da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - exercício 2018; b) o Relatório da Administração dos Correios - exercício 2018; c) a proposta de aumento de capital no valor de R\$ 43,2 milhões e, d) o encaminhamento dos temas aprovados à Assembleia Geral. O detalhamento do voto do conselheiro Maurício Lorenzo encontra-se anexo à ata. 4. COMUNICAÇÃO. 4.1. Relator: Juarez Aparecido de Paula Cunha - Presidente dos Correios e membro do Conselho de Administração. 4.1.1. Premissas atuariais (previdência e saúde) a serem utilizadas no cálculo dos benefícios pós-emprego concedidos aos empregados dos Correios, conforme legislações vigentes - Comunicação CA nº 022/2019 - O colegiado convida Antônio Mário Rattes de Oliveira, atuário e sócio da Vesting Consultoria para apresentar ao colegiado as Premissas atuariais (previdência e saúde) a serem utilizadas no cálculo dos benefícios pós-emprego concedidos aos empregados dos Correios, conforme legislações vigentes. Por ocasião da explanação realizada, o Conselho de Administração RECOMENDA que a mesma tábua utilizada para o Plano BD, seja testada para os demais planos. ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar, às dezoito horas e cinquenta e cinco minutos foi encerrada a sessão, da qual eu, Renata Rodrigues Ferreira, secretária das reuniões do Conselho de Administração, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será por todos os conselheiros assinada.

RUY DO RÊGO BARROS ROCHA
Presidente do Conselho de Administração

JUAREZ APARECIDO DE PAULA CUNHA
Presidente dos Correios e membro do Conselho de Administração

FÁBIO REZENDE SCARTON COUTINHO
Membro do Conselho de Administração

MAURÍCIO FORTES GARCIA LORENZO
Membro do Conselho de Administração

LEONARDO RAUPP BOCORNY
Membro do Conselho de Administração

JOSÉ LUÍS NUNES DO COUTO
Membro do Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CORREIOS

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO					
CNPJ 34.028.316/0001-03					
ATIVO	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/18	31/12/17 Reclassificado	31/12/18	31/12/17 Reclassificado
Circulante		3.608.585	3.236.657	3.643.426	3.265.227
Caixa e Equivalentes de Caixa	6	14.534	6.755	83.758	124.872
Aplicações	7	817.584	340.692	782.161	249.458
Contas a Receber	8	2.427.977	2.465.208	2.427.977	2.465.208
Estoques	9	33.556	53.197	33.556	53.197
Outros Valores e Bens	10	314.934	370.805	315.974	372.492
Créditos com pessoas ligadas	10.1	1.431	47.323	1.431	47.323
Adiantamentos	10.2	117.255	95.917	117.255	95.917
Impostos e encargos sociais a compensar	10.3	164.697	195.135	165.737	196.822
Cobrança jurídica/inadimplência	10.4	10.663	2.683	10.663	2.683
Outros créditos	10.5	20.888	29.747	20.888	29.747
Não circulante mantido para venda	11	17.406	-	17.406	-
Terrenos mantidos para venda		26.330	-	26.330	-
Prédios mantidos para venda		117	-	117	-
(-) Depreciação Acumulada – Prédios mantidos para venda		(5)	-	(5)	-
(-) Perda ao valor recuperável		(9.036)	-	(9.036)	-
Não Circulante		9.897.950	10.223.561	9.863.121	10.194.998
Realizável a Longo Prazo		2.780.639	2.945.793	2.779.568	2.944.804
Aplicações	7	324.297	648.509	324.297	648.509
Outras Aplicações - VJORA	12.1.1	6.995	4.410	6.995	4.410
Tributos Diferidos	20.1.1	464.604	580.782	464.604	580.782
Depósitos Jud., Rec. e Administrativos	12.2	118.337	114.915	118.337	114.915
Tributos a Compensar	12.3	1.861.392	1.591.408	1.861.392	1.593.408
Outros	12.4	5.014	3.769	3.943	2.780
Investimentos	13	642.152	718.692	608.394	691.118
Imóveis Mantidos Para investimento	13.1.1	669.930	696.377	669.930	696.377
(-) Depreciação Acumulada de Imóveis Mantidos Para Investimento		(7.344)	(6.218)	(7.344)	(6.218)
(-) Perda ao Valor Recuperável		(55.185)	(34)	(55.185)	(34)
Museu Correios		993	993	993	993
Correiospar	13.2	33.758	27.574	-	-
Imobilizado	14	6.406.654	6.469.857	6.406.654	6.469.857
Imóveis		5.561.142	5.541.580	5.561.142	5.541.580
(-) Depreciação Acumulada		(456.383)	(398.372)	(456.383)	(398.372)
(-) Perda ao Valor Recuperável		(50.926)	(50.926)	(50.926)	(50.926)
Móveis		3.274.435	3.227.315	3.274.435	3.227.315
(-) Depreciação Acumulada		(1.921.614)	(1.849.740)	(1.921.614)	(1.849.740)
Intangíveis		68.505	89.219	68.505	89.219
Softwares	15	389.852	367.238	389.852	367.238
(-) Amortização		(321.347)	(278.019)	(321.347)	(278.019)
TOTAL DO ATIVO		13.523.941	13.460.218	13.523.953	13.460.225

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO					
CNPJ 34.028.316/0001-03					
PASSIVO	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2018	31/12/2017 Reclassificado	31/12/2018	31/12/2017 Reclassificado
Circulante		4.580.203	4.450.098	4.580.215	4.450.105
Fornecedores	16.1	968.581	747.272	968.581	747.272
Salários e Contribuições	16.2	1.306.986	1.373.283	1.306.986	1.373.283
Encargos Sociais	16.3	235.089	240.293	235.089	240.293
Impostos e Contribuições	16.4	154.077	157.840	154.089	157.847
Arrecadações e Recebimentos	16.5	42.305	47.519	42.305	47.519
Adiantamentos de Clientes	16.6	21.656	6.427	21.656	6.427
Contas Internacionais a Pagar	16.7	95.367	85.774	95.367	85.774
Procedimentos	16.8	129.728	87.944	129.728	87.944
Apropriação por Competência - Patrocinadas/Mantidas	16.9	98.864	110.930	98.864	111.930
Empréstimos e Financiamentos	16.10	181.694	182.647	181.694	182.647
Participação nos Lucros e Resultados	16.11	-	26.384	-	26.384
Receitas a Apropriar	16.12	28.495	28.474	28.495	28.474
Benefício Pós-Emprego	17.1	542.683	522.028	542.681	522.028
Obrigações Financeiras a Pagar	16.13	334.287	344.649	334.287	344.649
Convênio Postal Saúde	16.14	212.839	320.002	212.839	320.002
Obrigações Trabalhistas	17.5	159.831	124.197	159.831	124.197
Outros Débitos	16.15	67.723	52.435	67.723	52.435
Não Circulante		8.689.024	8.850.630	8.689.024	8.850.630
Empréstimos e Financiamentos	16.10	363.388	345.082	363.388	345.082
Benefício Pós-Emprego	17.1	6.589.218	6.318.816	6.589.218	6.318.816
Passivos Contingentes	17.2	337.013	385.618	337.013	385.618
Tributos a Compensar	17.3	-	13.374	-	13.374
Tributos Diferidos	17.4 e 20.1.2	473.526	477.484	473.526	477.484
Previdenciários	16.8	39.243	31.128	39.243	31.128
Obrigações Financeiras a Pagar	16.13	282.104	282.104	282.104	282.104
Obrigações Trabalhistas	17.5	879.900	797.024	879.900	797.024
Outros	17.6	6.736	-	6.736	-
Patrimônio Líquido		254.714	159.490	254.714	159.490
Capital	18.1	3.222.700	3.179.458	3.222.700	3.179.458
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC	18.2	180.758	-	180.758	-
Ajuste Avaliação Patrimonial-AAP	18.3	4.375.771	4.458.305	4.375.771	4.458.305
Bens imóveis	18.3.1	4.359.967	4.458.305	4.359.967	4.458.305
Mantidos para venda	18.3.2	15.804	-	15.804	-
Outros Resultados Abrangentes-ORA	18.4	(4.984.061)	(4.762.853)	(4.984.061)	(4.762.853)
Prejuízos Acumulados	18.5	(2.540.454)	(2.715.420)	(2.540.454)	(2.715.420)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		13.523.941	13.460.218	13.523.953	13.460.225

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO					
CNPJ 34.028.316/0001-03					
	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2018	31/12/2017 Reclassificado	31/12/2018	31/12/2017 Reclassificado
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS	19.1	18.175.857	17.338.885	18.175.857	17.338.885
Custo dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	19.2	(15.679.112)	(16.049.141)	(15.679.112)	(16.049.141)
LUCRO BRUTO		2.496.745	1.289.744	2.496.745	1.289.744
Despesas com Vendas/Serviços	19.3	(117.667)	(211.715)	(117.667)	(211.715)
Despesas Gerais e Administrativas	19.4	(2.512.373)	(3.394.872)	(2.528.658)	(3.398.636)
Resultado de Participação em Controlada	19.5	(14.077)	(964)	-	-
Outras Receitas Operacionais	19.6	181.689	3.163.587	181.689	3.163.587
Outras Despesas Operacionais	19.7	(2.755)	(92.653)	(2.870)	(92.790)
LUCRO LÍQUIDO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		31.562	751.127	29.239	748.190
Despesas Financeiras	19.8	(266.573)	(310.867)	(266.573)	(310.867)
Despesas Financeiras	19.9	(351.500)	(384.655)	(351.501)	(384.659)
RESULTADO FINANCEIRO		275.073	(73.768)	277.996	(70.831)
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		306.635	677.359	306.635	677.359
Tributos sobre o lucro	20	(145.586)	(10.051)	(145.586)	(10.051)
Correntes		(12.172)	-	(12.172)	-
Diferidos		(133.414)	(10.051)	(133.414)	(10.051)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		161.049	667.308	161.049	667.308

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE					
CNPJ 34.028.316/0001-03					
	31/12/2018	Controladora		Consolidado	
		31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		161.049	667.308	161.049	667.308
Impacto sobre outros resultados abrangentes do exercício		-	-	-	-
Aumento/ redução da remensuração de obrigações de benefícios pós-emprego		(237.025)	(441.470)	(237.025)	(441.470)
Aumento/ redução da CSLL relacionada à remensuração de obrigações de benefícios pós-emprego		13.282	31.547	13.282	31.547
Aumento/ redução do valor justo de instrumentos financeiros		2.786	-	2.786	-
Aumento/ redução da CSLL relacionada à variação do valor justo de instrumentos financeiros		(251)	-	(251)	-
Aumento/Redução em Outros Resultados Abrangentes		(221.208)	(409.923)	(221.208)	(409.923)
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO PERÍODO		(60.159)	257.385	(60.159)	257.385

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
CNPJ 34.028.316/0001-03						
	CAPITAL	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL - AFAC	RESULTADOS ACUMULADOS	OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	AJUSTE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	TOTAL
Saldo em 31/12/2016 (Reapresentado)	3.179.458	-	(3.415.777)	(4.352.931)	4.488.380	(100.870)
Aumento de Capital:	-	-	-	-	-	-
Resultado do período	-	-	667.308	-	-	667.308
Outros Resultados Abrangentes	-	-	-	(409.922)	-	(409.922)
2017 Realização Custo Atribuído - AAP	-	-	33.049	-	(33.049)	-
- Ajuste de Avaliação Patrimonial - Bens Imóveis	-	-	33.049	-	(33.049)	-
Reversão/Realização AAP Obrigação Tributária	-	-	-	-	2.974	2.974
- CSLL - Ajuste de Avaliação Patrimonial - Bens Imóveis	-	-	-	-	2.974	2.974
Saldo em 31/12/2017	3.179.458	-	(2.715.420)	(4.762.853)	4.458.305	159.490
Aumento de Capital:	43.242	180.758	-	-	-	224.000
- Capitalização de recurso proveniente de AFAC (Nota 18.2)	43.242	-	-	-	-	43.242
- Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC (Nota 18.2)	-	180.758	-	-	-	180.758
Resultado do período	-	-	161.049	-	-	161.049
Outros Resultados Abrangentes	-	-	-	(221.208)	-	(221.208)
Realização Custo Atribuído - AAP	-	-	26.509	-	(90.697)	(64.188)
- Ajuste de Avaliação Patrimonial - Bens Imóveis	-	-	26.508	-	(81.660)	(55.152)
- Ajuste de Avaliação Patrimonial - Mantidos p/ venda	-	-	1	-	(9.037)	(9.036)
Reversão/Realização AAP Obrigação Tributária	-	-	-	-	8.163	8.163
- CSLL - Ajuste de Avaliação Patrimonial - Bens Imóveis	-	-	-	-	9.726	9.726
- CSLL - Ajuste de Avaliação Patrimonial - Mantidos p/ venda	-	-	-	-	(1.563)	(1.563)
Impacto da adoção inicial do CPC 48	-	-	(12.592)	-	-	(12.592)
Saldo em 31/12/2018	3.222.700	180.758	(2.540.454)	(4.984.061)	4.375.771	254.714

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA				
CNPJ 34.028.316/0001-03				
ATIVIDADES OPERACIONAIS	31/12/2018	Controladora		31/12/2017 Reclassificado
		31/12/2017	31/12/2018	
Lucro antes do imposto de renda	161.049	667.308	161.049	667.308
Itens de resultado que não interferem no caixa				
Depreciação e amortização	303.990	322.972	303.990	322.972
Resultado de participação em controlada	14.077	964	-	-
Provisões	236.578	(2.433.430)	236.578	(2.433.430)
Despesas de variação patrimonial e perdas	16.719	77.190	16.719	77.190
Receita de variação patrimonial	(133.387)	(141.496)	(133.387)	(141.496)
Atualização de créditos tributários - imunidade tributária/ Banco Postal	(266.834)	(56.050)	(266.834)	(56.050)

No segmento financeiro, o Banco Postal é a marca dos Correios para atuação como correspondente na prestação de serviços bancários básicos em todo o território nacional. Os principais produtos oferecidos são: abertura de contas correntes e de poupanças, saques, depósitos, empréstimos, cartões de crédito, recebimento de títulos, dentre outros.

Desde a edição da Lei nº 12.490/2011, os Correios estão autorizados a constituir subsidiárias e adquirir o controle ou participação acionária em sociedades empresárias já estabelecidas, com vistas à execução das atividades compreendidas em seu objeto social, firmar parcerias comerciais que agreguem valor à sua marca e proporcionem maior eficiência de sua infraestrutura, especialmente de sua rede de atendimento, desde que obedecida a regulamentação específica do assunto e as exceções mencionadas em tal lei.

Em consonância com a ampliação das atividades do objeto social, a Empresa constituiu em 2014, a Correiospar, sociedade por ações, subsidiária integral dos Correios, que pode criar, instalar e suprir sucursais, filiais, agências, representações e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, observada a legislação aplicável. Contudo, até 2018, não houve aquisição de participações societárias ou criação de subsidiárias. Entretanto, há planos estratégicos para os próximos exercícios, conforme disposto na nota 1.2.

1.1 - Pressupostos de Continuidade dos Correios

Em razão dos resultados obtidos nos últimos exercícios, a Empresa tem adotado medidas com o intuito de reverter a atual situação econômico-financeira. Uma dessas medidas foi a revisão do Planejamento Estratégico, estabelecido para o período de 2017 a 2022, que tem por objetivo: focar na melhoria de rentabilidade no curto prazo, por meio de iniciativas imediatas de redução de custo e melhoria na gestão; melhorar processos e tecnologia, visando aumentar produtividade e crescer em negócios emergentes, acelerando o crescimento intensivo dos negócios e investir seletivamente em serviços inovadores.

Em alinhamento à estratégia instituída, os objetivos pactuados foram desdobrados visando detalhar as metas e direcionar os esforços para o atingimento das finalidades pretendidas, resultando em um portfólio de iniciativas estratégicas, destacando-se:

- a. adequar a força de trabalho ao novo modelo operacional, visando o aumento da produtividade e redução dos custos;
- b. implantar Centros de Serviços Compartilhados (CSC) com vistas à redução de custos operacionais, aumento dos níveis de serviço e produtividade;
- c. rever níveis de serviços postais e critérios de universalização;
- d. automatizar o tratamento de encomendas, aumentando a capacidade produtiva;
- e. definir modelo de precificação;
- f. capturar potencial adicional nos mercados atuais;
- g. oferecer soluções integradas de logística;
- h. desenvolver ofertas de soluções integradas de logística e encomendas para grandes clientes e fortalecer o modelo de e-fulfillment para atender os clientes de e-commerce;
- i. investir em novas oportunidades de negócios;
- j. criar soluções digitais para aumentar as fontes de receita e melhorar a experiência do cliente;
- k. otimizar o modelo de atuação, seja de canais, transportes e/ou distribuição;
- l. implantar o Planejamento de Vendas e Operação e implementar um centro de controle, visando criar maior sinergia entre vendas e operações e aumentar a visibilidade do desempenho da operação;
- m. remodelar a rede de distribuição, maximizando a relação custo-benefício e a eficiência de entrega;
- n. implementar um Modelo de Gestão da Carteira Imobiliária, com o objetivo de identificar oportunidades de ganhos rápidos e gerenciar os imóveis, visando a otimização dos ativos dos Correios;
- o. reduzir as despesas aplicando a metodologia Orçamento Base Zero - OBZ;
- p. implantar soluções de gestão de desempenho para aumentar a eficiência e a produtividade; e
- q. implantar Programa de Excelência Operacional, alinhado à Estratégia Correios, visando a disseminação de uma cultura de melhoria contínua em todos os processos organizacionais.

1.2 - Parceria estratégica

Em 20 de dezembro de 2017, foi aprovada, pela Diretoria Executiva, a celebração de um memorando de entendimentos entre os Correios, a Correiospar e a Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A. - ALAB para a criação de uma joint venture na qual os Correios deterão a participação de 49,99% e a Azul 50,01%.

O memorando de entendimentos foi submetido à aprovação das autoridades brasileiras e órgãos governamentais, incluindo o Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE que, em fevereiro de 2019, aprovou o ato de concentração referente à criação da joint venture para prestação de serviços de transporte de carga e malas postais por via aérea e terrestre, em âmbito nacional.

NOTA - 2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 - Declaração de conformidade

As Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, em consonância à Lei nº 6.404/1976, aos pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, bem como às demais normas aplicáveis emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e pela CVM.

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA), individual e consolidada, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil para as companhias abertas. No entanto, por força do Estatuto Social aprovado em Assembleia, essa Demonstração foi preparada de acordo com o CPC 09 aprovado pela Deliberação CVM nº 557/2008 e apresentada em conjunto com Demonstrações Financeiras exigidas por lei.

Este é o primeiro conjunto de Demonstrações Financeiras anuais dos Correios após a adoção do CPC 47 - Receita de Contratos com Cliente e do CPC 48 - Instrumentos Financeiros. As principais mudanças de políticas contábeis advindas dessa adoção estão descritas na nota 4.

A emissão das Demonstrações Financeiras foi autorizada pela Diretoria Executiva dos Correios em 13 de março de 2019. Após a emissão, somente os acionistas têm o poder de alterar as Demonstrações Financeiras, contudo os conselheiros ou o Comitê de Auditoria podem propor alterações nos textos das notas explicativas a fim de garantir maior transparência e integridade das informações.

2.7 - Impacto da reclassificação sobre o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2017

BALANÇO PATRIMONIAL			
Item - Nota	Publicado	Controlado-ra	31/12/2017
		Reclassi-ficação	Reclassificado
Ativo		13.560.218	13.460.218
Ativo Circulante		3.236.657	3.236.657
Caixa e equivalentes de caixa		347.447	6.755
Caixa		851	851
Bancos		5.904	5.904
Aplicações	2.7.1	340.692	-
Aplicações	2.7.1	-	340.692
Ativo não circulante - realizável a longo prazo		3.045.793	2.945.793
Convênio Postal Saúde	2.7.2	100.000	0
Passivo		13.560.218	13.460.218
Passivo circulante		4.550.098	4.450.098

Todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Financeiras e somente elas, sem exceção, estão evidenciadas e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

2.2 - Moeda funcional e moeda de apresentação

Os Correios utilizam o Real como moeda funcional para elaboração das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas, as quais são apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

2.3 - Transações e saldos em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional pelas taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. Na data de reporte das Demonstrações Financeiras, os saldos remanescentes das transações reconhecidas no balanço são reconvertidos com base na taxa de câmbio vigente.

Os ganhos e as perdas de variação cambial resultantes da liquidação dessas operações e da conversão de ativos e passivos monetários, denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos no resultado do período.

Contudo, o efeito da conversão de obrigações com fornecedores provenientes da aquisição de itens não monetários em moeda estrangeira será reconhecido em contrapartida à aquisição em andamento até que esta operação esteja em condições de uso. A partir desse momento, as variações remanescentes serão reconhecidas no resultado do período.

2.4 - Base de mensuração

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base no custo histórico de aquisição ou construção, exceto ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo e determinadas classes de ativos e passivos ajustados a valor presente ou custo atribuído, conforme apresentado nas políticas contábeis nota 3.

2.5 - Estimativas e julgamentos

A preparação das Demonstrações Financeiras requer o uso de estimativas e julgamentos pela Administração para o registro de determinadas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações em notas explicativas.

As premissas utilizadas para constituição das estimativas são baseadas no histórico das transações e em outros fatores considerados relevantes. No entanto, os resultados reais podem diferir dos valores estimados. As revisões das estimativas são efetuadas anualmente, com os reflexos reconhecidos dentro do próprio exercício em que foram revisadas de forma prospectiva.

As principais estimativas aplicadas com impacto relevante nas Demonstrações Financeiras são:

a. Perdas Esperadas de Crédito Liquidação Duvidosa - PECLD

As perdas referentes a créditos de liquidação duvidosa são constituídas considerando evidências objetivas de perdas que incluem: risco de não recebimento classificado por prazo de vencimento e situações de dificuldades financeiras significativas do cliente. A nota 4.2 apresenta o modelo estabelecido pelo CPC 48 e adotado pelos Correios para o cálculo da imparidade dos ativos.

b. Provisões para contingências

A Empresa é parte em diversos processos judiciais e administrativos envolvendo questões trabalhistas, cíveis e fiscais decorrentes do curso normal das operações, nos quais as premissas utilizadas para determinar os valores das obrigações e a probabilidade de saída de recursos são estimadas a partir da análise da Administração em conjunto com a área jurídica. Contudo, alterações em tendências de decisões ou jurisprudências de tribunais poderão alterar as estimativas ligadas à provisão para contingências.

Os reflexos do reconhecimento das provisões para contingências são demonstrados na nota 17.2.

c. Benefícios pós-emprego

Os compromissos atuariais e os custos com os planos de pensão e aposentadoria da modalidade benefício definido e os planos de assistência à saúde dependem de uma série de premissas econômicas e demográficas, dentre as quais destacam-se:

- taxa de desconto - é estabelecida ao final de cada exercício, pela área financeira da Empresa com base nas futuras saídas estimadas de caixa, necessárias para liquidar as obrigações com os planos de previdência complementar e saúde, em consonância com a legislação vigente.
- taxa de variação de custos médicos e hospitalares - representa a variação do custo das operadoras de planos de saúde comparando dois períodos consecutivos, captando oscilações, tanto da frequência de utilização quanto do preço, dos serviços de assistência médico-hospitalar.

Essas e outras estimativas são revisadas anualmente e podem divergir dos resultados reais devido a mudanças nas condições de mercado e econômicas, além do comportamento das premissas atuariais.

A análise de sensibilidade das taxas de desconto e de variação de custos médicos e hospitalares, assim como informações adicionais das premissas estão divulgadas na nota 17.1.1.17.

d. Créditos Tributários Diferidos

A determinação do reconhecimento do ativo fiscal diferido de CSLL, requer a utilização de estimativas contidas no orçamento projetado da Empresa, o qual considera projeções de cenários econômicos, taxas de desconto, consecução de novos negócios e implementação de ações para a redução de despesas. Estas estimativas são submetidas à apreciação da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração anualmente. Devido ao histórico da rentabilidade não ter se concretizado durante os últimos três exercícios, a Empresa reverteu o valor do ativo fiscal diferido sobre base negativa de CSLL. A movimentação dos créditos tributários diferidos está evidenciada na nota 20.1.

e. Redução ao valor recuperável de ativos (impairment)

Anualmente a Empresa realiza uma avaliação quanto a existência de imóveis classificados no imobilizado e em propriedade para investimento com indicativos de perda a constituir ou reverter, a fim de verificar a necessidade de aplicação do teste de impairment. Contudo, qualquer desvio na análise dos indicativos estabelecidos, poderá comprometer a evidenciação do valor patrimônio e resultado da Empresa. Para maiores detalhes, ver nota 3.14.2.

2.6 - Reclassificação e reapresentação

Alguns valores relativos a períodos anteriores foram reclassificados para melhor comparabilidade com o exercício atual. Estas reclassificações não foram consideradas materiais e não afetaram o resultado da Empresa naqueles períodos, conforme apresentado à seguir.



Apropriação por Competência -	439.092	(328.162)	110.930	
Patrocinadas/Mantidas				
CorreiosSaúde	2.7.3	411.133	(328.162)	82.971
Postalís - BD		27.204	-	27.204
PostalPrev		755	-	755
Convênio Postal Saúde		91.840	228.162	320.002
Saúde	2.7.2 e 2.7.3	-	228.162	228.162
Ressarcimento de despesas administrativas		71.138	-	71.138
Ambulatórios		9.829	-	9.829
Saúde ocupacional		8.707	-	8.707
Benefício medicamentos		2.166	-	2.166

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

CNPJ 34.028.316/0001-03

ATIVIDADES OPERACIONAIS	Controladora			
	31/12/2017	Reclassificado	Reclassificação	31/12/2017
Reclassificado				
Lucro líquido do exercício		667.308		667.308
Recursos líquidos gerados pelas atividades operacionais		(780.570)		(780.570)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO				
Aplicações financeiras		(293.554)	1.341.312	1.047.758
Demais atividades de investimento		(273.234)		(273.263)
Fluxo de caixa usado nas atividades de investimento		(566.788)		774.495
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO				
Caixa originado (aplicado) nas atividades de financiamento		5.806		5.806
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		(1.341.580)	1.341.312	(268)
Saldo de Caixa e Equivalente-Caixa no início do exercício		1.689.027	(1.682.004)	7.023
Saldo de Caixa e Equivalente-Caixa no final do exercício		347.447	(340.692)	6.755

2.7.1 - Reclassificação das aplicações do grupo caixa e equivalentes de caixa

Os saldos de caixa e equivalentes de caixa de 2017 estão sendo reclassificados de forma que os mesmos espelhem somente os equivalentes de caixa que atendam às definições do CPC 03(R2) sendo a principal delas a pronta conversibilidade sem mudança de valor e de curtíssimo prazo.

2.7.2 - Reclassificação do montante repassado à Postal Saúde a título de ativo garantidor do grupo "Convênio Postal Saúde" no ativo não circulante realizável a longo prazo para o grupo "Convênio Postal Saúde" no passivo circulante

O montante de R\$ 100.000, repassado pelos Correios à título de garantia para as obrigações com os prestadores de serviço da operadora foram reclassificados do ativo para o passivo circulante com o objetivo de demonstrar o valor líquido da obrigações da Empresa com a Postal Saúde em relação ao valor devido referente ao serviço saúde.

2.7.3 - Impacto da reclassificação dos valores registrados em "Apropriações por competência - patrocinadas/mantidas" para "Convênio Postal Saúde" no passivo circulante

Em 2018 foi realizada a avaliação na metodologia de reconhecimento da obrigação dos Correios referente ao plano de saúde. Após essa análise verificou-se que os valores correspondentes aos eventos faturados contidos na prestação de contas da Postal Saúde, antes registrados no grupo "Apropriação por competência - Patrocinadas/ Mantidas", deveriam constar no grupo "Convênio Postal Saúde".

Nesse sentido, com o objetivo de propiciar a comparabilidade entre os períodos foi realizada a reclassificação, em 31 de dezembro de 2017, do montante de R\$ 328.162 referente aos valores faturados informados na prestação de contas enviada pela Postal Saúde em dezembro/2017 da conta "Apropriação por competência - Patrocinadas/ Mantidas" para a conta "Convênio Postal Saúde".

2.8 - Impacto da reclassificação sobre a Demonstração do Resultado em 31 de dezembro de 2017

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO									
					Controladora		31/12/2017		
					Reclassificação		Reclassificado		
		Nota	Item	-	31/12/2017	Publicado			
Prestados	Custo dos Produtos Vendidos e dos Serviços				(15.984.574)		(64.567)		(16.049.141)
	Superávit PostalPrev		6.2.1		-		(64.567)		-
	Lucro Bruto				1.352.311		(64.567)		1.287.744
	Despesas Gerais e Administrativas				(556.555)		(2.838.317)		(3.394.872)
	Superávit PostalPrev				-		64.567		-
CorreiosSaúde	Reversão do custo do serviço passado -		6.2.2		-		(2.902.883)		-
	Outras Receitas				(260.704)		2.902.883		3.163.587
CorreiosSaúde	Reversão do custo do serviço passado -				-		2.902.883		-

2.8.1 - Impacto da reclassificação dos valores correspondentes ao superávit do plano PostalPrev de "Custo dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados" para "Despesas Gerais de administrativas"

A reclassificação da parcela do superávit do plano PostalPrev em Custo dos Produtos Vendidos e Serviços Prestados tem por objetivo consolidar as provisões pós-emprego no grupo Despesas Gerais e Administrativas.

2.8.2 - Impacto da reclassificação da reclassificação da reversão do custo do serviço passado do plano CorreiosSaúde de "Despesas Gerais e Administrativas" para "Outras Receitas"

² A movimentação da Reversão do custo do serviço passado do plano CorreiosSaúde de Despesas Gerais e Administrativas para Outras Receitas visa permitir a melhor comparabilidade das despesas entre os exercícios de 2017 e 2018.

NOTA - 3 RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis aplicadas na elaboração das Demonstrações Financeiras dos Correios e da controlada Correiospar são compatíveis com as adotadas e divulgadas nos exercícios anteriores. A Empresa não adotou antecipadamente quaisquer normas e interpretações que tenham sido emitidas ou alteradas, mas que ainda não estejam em vigor.

O impacto da adoção inicial dos pronunciamentos técnicos CPC 47 - Receita do Contrato com Cliente e CPC 48 - Instrumentos Financeiros, que entraram em vigor em janeiro de 2018, estão evidenciados na nota 4. Em relação ao pronunciamento técnico CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil, que somente entrará em vigor em janeiro de 2019, a demonstração dos prováveis impactos nas Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas, sujeitas a mudanças em razão das análises em andamento, está detalhada na nota 3.26.

3.1 - Demonstrações Consolidadas

As Demonstrações Financeiras Consolidadas abrangem as informações dos Correios, da subsidiária integral - Correiospar, bem como dos fundos de investimentos exclusivos junto à BB DTVM (BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) e Caixa Econômica Federal - CEF.

O processo de consolidação das contas patrimoniais e de resultado corresponde à soma dos saldos das contas de ativo, passivo, receitas e despesas, segundo a sua função, eliminadas as operações realizadas entre empresas consolidadas, bem como dos saldos e resultados não realizados entre as referidas empresas.

3.2 - Demonstração de Fluxo de Caixa - DFC

A DFC é elaborada pelo método indireto de apresentação, no qual o resultado líquido do período é ajustado com base nos efeitos das transações que não afetam o caixa e pelos efeitos de receitas e despesas que afetam os fluxos de caixa das atividades de investimento e financiamento.

3.3 - Classificação dos ativos e passivos entre circulante e não circulante

Os ativos e passivos, com exceção da contribuição social diferida e dos direitos a receber da controlada Correiospar, são classificados no circulante quando a realização ou liquidação ocorrerá no prazo de doze meses a contar da data de encerramento do balanço. Todos os demais ativos e passivos, inclusive a contribuição social diferida e direitos a receber da controlada, são classificados no ativo não circulante.

3.4 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Os valores reconhecidos nas demonstrações individuais são representados por numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis. Nas demonstrações consolidadas, são acrescidos ao grupo, os valores correspondentes ao caixa e às operações compromissadas das aplicações financeiras em Fundos Extramercado Exclusivos da Controladora.

3.5 - Aplicações Financeiras

Aplicações financeiras em Fundos Extramercado Exclusivos e Comum da Controladora e Controlada, classificadas como valor justo por meio do resultado, compostas, principalmente, por investimentos em títulos públicos federais brasileiros. Na consolidação, são deduzidos do grupo Aplicações, em contrapartida ao grupo Caixa e Equivalentes de Caixa, os valores correspondentes ao caixa e operações compromissadas dos Fundos Extramercado Exclusivos da Controladora.

3.6 - Contas a receber

Os valores a receber são registrados pelo valor nominal dos títulos faturados e não faturados, decorrentes das vendas de produtos e das prestações de serviços nacionais e internacionais, ajustados ao câmbio vigente na data de reporte, quando aplicável. Contudo, apesar de ser mensurado pelo custo amortizado, dado o curto prazo de vencimento dos títulos, a Empresa não realiza o ajuste a valor presente desses ativos, por não provocarem efeitos relevantes nas demonstrações.

As perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa - PECLD são constituídas em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir as perdas esperadas na realização desses créditos. Os percentuais para constituição da PECLD são revisados anualmente e o valor ajustado trimestralmente com base em percentuais esperados de perda estabelecidos por classe de vencimento e pela dificuldade financeira significativa dos clientes.

3.7 - Estoques

Os estoques são valorados pelo custo médio ponderado, ajustados ao valor realizável líquido, quando este apresentar-se menor que o custo apurado na aquisição ou personalização do bem.

Trimestralmente, os estoques são revisados para a constituição de possíveis perdas provenientes de itens classificados como obsoletos, danificados ou vencidos.



3.8 - Adiantamentos
Estão representados, principalmente, por adiantamentos de férias concedidos aos empregados e contas a receber de empregados cedidos a órgão públicos.

3.9 - Convênio Postal Saúde - Ativo/ Passivo
A Postal Saúde é a operadora dos planos de saúde oferecidos aos empregados (ativos e aposentados) dos Correios e respectivos dependentes. Atualmente, a empresa possui dois planos de saúde, o CorreiosSaúde I, para os pais dos empregados ativos e aposentados da ECT, e o CorreiosSaúde II, destinado aos empregados ativos, aposentados e respectivos dependentes legais. Destaca-se que, conforme decisão do TST em dissídio coletivo dos Correios, o plano CorreiosSaúde I permanecerá ativo até 31 de julho de 2019, podendo os beneficiários migrarem para um novo plano a ser constituído pela Postal Saúde com regras distintas.

Até 2017, o custeio das despesas com o plano de saúde era realizado na proporção de 93% para a Empresa e 7% para os empregados. Com o julgamento de dissídio coletivo, no dia 12 de março de 2018, pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST, o compartilhamento das despesas com saúde a partir de 18 de abril de 2018 passou a ser 70% para os Correios e até 30% para os empregados e dependentes legais, que passaram a pertencer ao plano CorreiosSaúde II. Os pais dos empregados ativos e aposentados foram mantidos no plano CorreiosSaúde I, com os percentuais de custeio anterior.

Mensalmente, os Correios efetuam repasses à operadora para a cobertura das despesas com o plano de saúde. Os repasses são reconhecidos, inicialmente, no ativo para posterior apropriação da despesa, conforme prestação de contas relativa aos atendimentos efetuados pela rede credenciada e, caso os valores sejam insuficientes para cobertura das despesas, é reconhecida uma obrigação a pagar à Postal Saúde.

A Postal Saúde administra ainda, por meio de convênio estabelecido com os Correios, a saúde ocupacional dos empregados da ECT, cuja despesa é arcada integralmente pela Empresa.

3.10 - Ativos não circulantes mantidos para venda
São classificados neste grupo, todos os imóveis que a Empresa tenha a intenção de usufruir dos benefícios econômicos gerados com a venda do bem, desde que atendam aos seguintes requisitos:

- a. a Administração aprovou formalmente a intenção de vender o bem nos próximos doze meses;
 - b. o bem encontra-se desocupado, estando em condições de ser entregue, imediatamente após a realização da venda ao possível comprador;
 - c. o bem foi avaliado e aplicado o teste de impairment; e
- houve a publicação do edital de licitação, iniciando a procura pelo provável comprador.

3.12 - Imobilizado
O ativo imobilizado é mensurado pelo custo de aquisição ou construção, deduzido dos impostos compensáveis, quando aplicável, da depreciação acumulada e das perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. Adicionalmente, com base na opção exercida pela Empresa na adoção inicial das normas internacionais de contabilidade, os imóveis próprios foram avaliados ao valor justo, para adoção do custo atribuído desses ativos.

A Empresa utiliza o método de depreciação linear, definido com base na avaliação da vida útil estimada de cada ativo, a qual é determinada com base na expectativa de geração de benefícios econômicos futuros, exceção feita aos terrenos, pois não são depreciados.

A vida útil econômica e o valor residual dos bens móveis são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e dos bens imóveis, a cada cinco anos, conforme explanado no item propriedade para investimento e, caso necessário, ajustados de forma prospectiva.

As taxas de depreciação ponderadas que expressam o tempo de vida útil dos bens do ativo imobilizado estão assim distribuídas:

	Tempo de vida útil médio	
Natureza do imobilizado	Fiscal	Econômica
Imóveis	25 anos	29 anos
Demais equipamentos de proc. de dados	5 anos	7 anos
Computador e Impressora	5 anos	6 anos
Máquinas e Equipamentos	10 anos	15 anos
Motocicletas	4 anos	7 anos
Veículos leves - Carga até 1.000 Kg	5 anos	8 anos
Veículos leves - Carga acima 1.000 Kg	4 anos	9 anos
Veículos motorizados pesados	4 anos	11 anos
Veículos não motorizados	5 anos	5 anos
Móveis e utensílios	10 anos	15 anos
Ferramentas e instrumentos	10 anos	5 anos

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo existente ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que benefícios econômicos futuros associados ao gasto sejam auferidos pela Empresa e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. Demais reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Os custos com aquisições e imobilizações em andamento são capitalizados até o momento em que esteja nas condições previstas para sua entrada em operação, momento em que são reclassificados para a categoria definitiva, iniciando-se a depreciação.

As benfeitorias em imóveis de terceiros são amortizadas considerando o menor prazo entre o período do contrato de locação e o tempo de vida útil da benfeitoria no bem.

Um item do imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventuais ganhos ou perdas provenientes da alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado) são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais na Demonstração do Resultado.

3.13 - Intangível

Os ativos intangíveis estão avaliados pelo custo de aquisição, deduzidos da amortização acumulada, calculada de forma linear em relação à vida útil econômica, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Tempo de vida útil médio		
Natureza do imobilizado	Fiscal	Econômica
Softwares, Licenciamentos e Similares	5 anos	5 anos

A vida útil econômica e possíveis valores residuais de softwares são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e, caso necessário, ajustados de forma prospectiva.

3.14 - Avaliação do valor recuperável dos ativos

3.14.1 - Ativos financeiros

Para os ativos financeiros classificados em custo amortizado, anualmente, a Empresa avalia se há alguma evidência objetiva que determine que um ativo financeiro ou grupo de ativos não sejam reconhecidos ao valor recuperável. Assim, com base no histórico de relacionamento do devedor com os Correios, nas indicações de que o devedor entrará em dificuldades financeiras e no contexto no qual esse está inserido, a Empresa estabelece os percentuais esperados de perdas a serem reconhecidas em relação aos recebíveis.

Com base nesses percentuais, trimestralmente, os valores das PECLD são ajustados, compostos por uma parcela dedutível e outra não dedutível, no intuito de atender à legislação societária e fiscal (Lei nº 9.430/1996). A parcela dedutível é constituída segundo a lei fiscal e a não dedutível, pela variação entre a PECLD total e a perda dedutível, podendo a cada período ser acrescida ou revertida em contrapartida ao resultado.

Para os ativos classificados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, no mínimo trimestralmente, é efetuado o ajuste a valor de mercado do ativo em contrapartida a Outros Resultados Abrangentes - ORA. Contudo, caso sejam observados indícios de perdas definitivas de improvável reversão, essas serão reclassificadas para o resultado, considerando não ser permitido manter impairment no patrimônio líquido.

3.14.2 - Ativos não financeiros

Para os imóveis próprios classificados em propriedades para investimento ou no imobilizado, anualmente é verificado se existe indicativo de perda a constituir ou a reverter com base em fatores externos ou internos. Havendo indicativo, procede-se à avaliação do bem para aplicação do teste de impairment a fim de manter o bem ao seu valor recuperável.

Independentemente dos indicativos, a Empresa tem por diretriz avaliar a cada cinco anos toda a carteira de imóveis, para garantir a confiabilidade da base de indicadores de perda e a adequada evidenciação do valor recuperável dos imóveis, bem como a revisão da vida útil econômica e valor residual desses.

Em 2018, foram identificadas perdas que foram reconhecidas conforme disposto nas notas 11, 13 e 14.

Para os bens móveis e intangíveis (softwares), considera-se que o reconhecimento mensal da depreciação/amortização dos bens, com base na vida útil econômica, é suficiente para manter esses registrados ao valor recuperável.

Com relação ao investimento na Correiospar, a Empresa mantém o valor contábil ajustado pelo método de equivalência patrimonial.

3.15 - Ajuste a valor presente dos ativos e passivos

Os ativos e passivos de longo prazo dos Correios são, quando aplicável, ajustados a valor presente utilizando taxas de desconto que reflitam as melhores avaliações do mercado, quanto ao valor do dinheiro no tempo, e os riscos específicos do ativo e do passivo em suas datas originais.

Os valores de contas a receber de clientes e valores de contas a pagar a fornecedores não são ajustados ao valor presente das operações devido ao curto prazo de pagamento e recebimento, não provocando impacto relevante nas Demonstrações Financeiras.

3.16 - Obrigações com fornecedores

As obrigações com fornecedores são reconhecidas na competência, quando da entrega de bens adquiridos, conforme as especificações estabelecidas em contrato ou pela prestação de serviços no curso normal dos negócios. Essas obrigações podem ser deduzidas por multas e glosas aplicadas ao fornecedor até o limite da obrigação contraída, sendo que eventuais excessos são reconhecidos no ativo em outros débitos de terceiros ou cobrança jurídica com terceiro, conforme o caso.

3.11 - Investimentos

3.11.1 - Participações societárias

O investimento na controlada Correiospar está avaliado pelo método de equivalência patrimonial na Demonstração Financeira individual dos Correios, tomando como base, o patrimônio líquido da investida na data do balanço. Dividendos recebidos, devido à apuração de lucro na investida, são reconhecidos em redução ao investimento efetuado pelos Correios. Contudo, na Demonstração Financeira Consolidada o investimento na controlada é eliminado integralmente.

As Demonstrações Financeiras da investida, base para avaliação do investimento, são elaboradas no mesmo período de divulgação das Demonstrações dos Correios.

3.11.2 - Propriedades para investimento

Esse grupo é composto por imóveis mantidos para renda ou para valorização do capital, cujo reconhecimento tem por base o custo histórico deduzido de depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

A depreciação desses imóveis é calculada mensalmente pelo método linear, com base na vida útil econômica e valor residual.

Considerando a grande quantidade de imóveis da ECT em todo território nacional e a pequena expectativa de variação da vida útil econômica e dos valores residuais dos imóveis, a cada cinco anos, quando da avaliação da carteira imobiliária, esses indicadores são revistos e, caso necessário, ajustados de forma prospectiva.

Com base na opção exercida pela Empresa na adoção das normas internacionais de contabilidade, os imóveis foram avaliados ao valor justo para a adoção do custo atribuído, sendo este o resultado da diferença entre o custo histórico e o valor justo, quando o último foi maior.

Os imóveis próprios são classificados como propriedades para investimento nas seguintes situações:

- a. cedidos/alugados: quando mais de 50% da área edificada está ocupada por terceiros.
- b. desocupados: quando mais de 50% da propriedade está ocupada por terceiros em processos de desocupação ou não estão em uso.

Uma propriedade para investimento pode ser transferida para o imobilizado quando o imóvel for utilizado na atividade operacional da empresa ou para o ativo não circulante mantido para venda, quando há intenção clara de venda pela empresa.

3.11.3 - Museu - Correios

Os investimentos no museu dos Correios são avaliados pelo custo histórico.



Para o reconhecimento de obrigações com fornecedores, nos casos em que a prestação de serviço foi efetuada mas não faturada (accruals), mensalmente é realizada uma estimativa das obrigações a pagar pelos serviços prestados aos Correios, na qual a despesa é reconhecida no mês de competência e revertida no mês seguinte, a fim de anular o efeito da execução definitiva da despesa com a entrega das notas fiscais pelos fornecedores.

Nesses casos, apesar dessas obrigações serem reconhecidas por estimativa, não são tratadas como provisão, devido ao grau de incerteza ser geralmente muito menor do que nas provisões. Portanto, são reconhecidas quando a obrigação presente é resultante de evento passado, a saída de recursos para liquidar a obrigação é praticamente certa e os valores podem ser estimados com confiabilidade.

As obrigações com fornecedores não são afetadas por ajustes a valor presente por serem obrigações vencíveis em curtíssimo prazo, não provocando efeito relevante nas demonstrações.

3.17 - Imunidade tributária recíproca

Por meio do Recurso Extraordinário RE 601.392/2013, o Supremo Tribunal Federal reiterou e pacificou sua jurisprudência no sentido de que os Correios estão amparados pelo art. 150, VI, "a", da Constituição Federal, sendo a não incidência do tributo sobre a renda, o patrimônio e os serviços, o resultado prático do imperativo constitucional.

Fundamenta a Corte que a imunidade se aplica tanto às finalidades essenciais (exclusivas) quanto àquelas que não são finalísticas do próprio serviço público (concorrenciais). Destaca-se que as decisões do Pleno são sui generis, uma vez que todas as receitas auferidas pelos Correios abrigam-se sob o manto da imunidade.

A Diretoria Executiva, amparada na consolidada jurisprudência do Supremo Tribunal Federal na sistemática de repercussão geral de Recursos Extraordinários e nos Pareceres Técnicos da assessoria jurídica contratada, decidiu reconhecer no balanço de 2016 os efeitos da cobrança indevida, em tempos pretéritos, do Imposto de Renda e desreconhecer os créditos e obrigações diferidos deste imposto. Sob os mesmos fundamentos, foram ativados créditos decorrentes da parcela paga indevidamente a título de PIS e COFINS por força do enquadramento em regime de apuração não aplicável aos entes imunes a impostos e protocolizados, em 2017, protestos judiciais para o PIS e COFINS, a fim de interromper os prazos prescricionais destas contribuições.

Seguindo a decisão da Diretoria Executiva, desde 2017, a base de cálculo para o Imposto de Renda não é apurada e nem divulgada nas Demonstrações Financeiras.

No exercício de 2018, a Empresa iniciou o efetivo recolhimento do PIS e da COFINS pelo regime cumulativo, em observância aos artigos 10 da Lei nº 10.637/2002 e 10.833/2003. Neste mesmo exercício, ocorreu o julgamento no âmbito do CARF - Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, de 3 processos de restituição do Imposto de Renda pago indevidamente no 1º, 2º e 3º trimestres de 2011, cujos Acórdãos foram proferidos por unanimidade de votos a favor dos Correios, sem interposição de recurso pela PGFN - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, sendo: Acórdão 1302003.203 - 3ª Câmara / 2ª Turma Ordinária referente ao 1º trimestre de 2011, Acórdão 1301003.443 - 3ª Câmara / 1ª Turma Ordinária referente ao 2º trimestre de 2011 e o Acórdão 1401002.727 - 4ª Câmara / 1ª Turma Ordinária referente ao 3º trimestre de 2011. Os processos administrativos julgados totalizam o valor original de R\$ 166,8 milhões, os quais atualizados monetariamente até 31 de dezembro de 2018 constituem o montante de R\$ 293,4 milhões.

O quadro a seguir representa os efeitos no Ativo e as movimentações ocorridas no resultado da Empresa que refletiram no Patrimônio Líquido, em observância ao pressuposto de sua imunidade tributária:

Reflexos - Imunidade Tributária				
Balanço Patrimonial				
	2017	Efeitos - Imunidade	Movimenta-ção - 2018	2018
Ativo	1.453.916	166.369	169	1.621.604
IR sobre aplicações financeiras	2.552	(1.150)	169	169
Imunidade tributária	1.453.916	167.519	-	1.621.435
Crédito a Recuperar IRPJ - Imunidade Tributária	849.606	91.077	-	940.683
Crédito a Recuperar PIS/COFINS - Imunidade Tributária	604.310	76.442	-	680.752
Patrimônio Líquido	747.035	166.369	-	913.404
Reversão de IR Diferido Passivo	1.290.725	-	-	1.290.725
Reversão de IR Diferido Ativo	(1.997.606)	-	-	(1.997.606)
Atualização monetária sobre Créditos a Recuperar IR/PIS/COFINS	1.453.916	166.369	-	1.620.285

Os impactos, no resultado de 2018, foram ocasionados devido à atualização monetária dos créditos de Imposto de Renda, PIS e COFINS.

3.17.1 - Tributos correntes

A despesa de CSLL corrente é calculada à alíquota de 9%, com base nas leis e nos normativos tributários promulgados na data de encerramento do exercício. A Diretoria Executiva, amparada no artigo 150, VI, a, da Constituição Federal deliberou pelo não pagamento do IRPJ, a partir do exercício de 2017, sob o amparo da Empresa ser ente imune a impostos. Desta forma, não consta divulgada a base de cálculo do IRPJ nas Demonstrações Financeiras.

3.17.2 - Tributos diferidos

A Empresa, amparada pela imunidade tributária recíproca, reconhece apenas o ativo e o passivo fiscal diferido de CSLL, de acordo com a transação que os originou, seja no resultado ou no Patrimônio Líquido, em Outros Resultados Abrangentes.

O uso de julgamentos se faz presente para determinar o reconhecimento do ativo fiscal diferido sobre base negativa de CSLL, de modo que este ativo seja reconhecido somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível. Quanto as ativos fiscais diferidos sobre diferenças temporárias, o reconhecimento é realizado observando o histórico de rentabilidade.

O ativo fiscal diferido de CSLL é revisado a cada encerramento do exercício e revertido/reduzido na extensão em que não seja mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do crédito tributário diferido sobre base negativa de CSLL venha a ser utilizado.

3.18 - Contas internacionais

Em decorrência da adesão do Brasil à Convenção Postal Universal, no âmbito da União Postal Universal - UPU, as remessas postais internacionais recebidas pela ECT de outros correios e aquelas postadas no Brasil destinadas à entrega no exterior por outros correios são objeto de acertos financeiros entre os operadores postais envolvidos. Assim, quando a ECT recebe uma remessa postal vinda do exterior é reconhecido no ativo um direito a receber pelo serviço prestado ao correio que enviou a remessa. Por outro lado, quando a Empresa envia uma remessa postal a outro correio é registrada uma obrigação a pagar àquela Administração Postal.

A prestação de contas entre os correios envolvidos na operacionalização de uma remessa postal internacional segue as regras estabelecidas no Regulamento da Convenção Postal Universal. Em resumo, a prestação de contas confronta os valores a receber e a pagar de cada correio (Administração Postal), apurando-se o saldo credor em Direito Especial de Saque - DES (moeda usada nas relações postais internacionais). Havendo concordância de ambas as partes, o pagamento é efetuado posteriormente pela Administração Postal Devedora, com conversão do saldo final em DES para o Dólar ou Euro, conforme regras divulgadas pela UPU.

Contudo, os recebimentos e pagamentos reconhecidos das Demonstrações Financeiras são efetuados com base na moeda funcional da Empresa, conforme nota 2.2.

Trimestralmente é reconhecida uma perda esperada de crédito de liquidação duvidosa sobre os valores a receber das Administrações Postais Devedoras que, após prestação de contas, foram comunicadas do débito e, decorrido um ano, ainda não efetuaram o pagamento.

3.19 - Provisões e passivo contingente

3.19.1 - Provisões

As provisões são reconhecidas quando há probabilidade de utilização de benefícios econômicos futuros para liquidação de uma obrigação presente (legal ou não formalizada) decorrente de um evento passado, cujo valor pode ser estimado com confiabilidade.

As provisões constituídas são provenientes de processos judiciais e administrativos de natureza trabalhista, cível e fiscal, as quais são provisionadas quando avaliadas com risco de perda provável. A avaliação do valor e grau de risco dos processos é efetuada pela Administração com o apoio da área jurídica, considerando as evidências e jurisprudências disponíveis, a hierarquia das leis, as decisões mais recentes dos tribunais e o andamento dos processos.

O valor das provisões é atualizado mensalmente pelos índices da justiça, conforme natureza do processo, contudo estas obrigações não são ajustadas a valor presente, considerando não haver estimativas confiáveis para efetuar tal ajuste.

3.19.2 - Passivo contingente

Os processos judiciais e administrativos classificados com grau de risco possível ou remoto, por serem caracterizados como passivo contingente, não são registrados no balanço, contudo, aqueles com grau de risco possível são evidenciados em nota explicativa indicando a quantidade de processos existentes e o valor total envolvido por natureza, conforme nota 17.2.2.1.

3.20 - Obrigações financeiras a pagar

Em face do distrato do Banco Postal, os valores antes registrados em receita a apropriar foram atualizados monetariamente para corrigir e estabelecer os custos gerados com a resilição. Assim, considerando que os custos gerados com o distrato

foram condicionados à assinatura de um novo contrato que enseja aumento na receita com o serviço do Banco Postal, o reconhecimento desses custos no resultado foram diferidos no mesmo período de duração do novo contrato (30 meses).

Contudo, em dezembro de 2016, com a assinatura do segundo Termo Aditivo ao Instrumento do Contrato de Correspondente - Banco Postal, estendendo junto ao Banco do Brasil o período dos serviços prestados pelo Banco Postal, bem como o prazo para o pagamento da última parcela para 36 meses, os valores de atualização provenientes do saldo remanescente a pagar foram novamente diferidos em 36 meses.

Assim, as obrigações financeiras a pagar foram reconhecidas inicialmente pelo valor justo da obrigação, líquido dos custos gerados com a resilição contratual e, subsequentemente, foram mensuradas pelo custo amortizado e atualizadas com base no método de juros efetivos, sendo esses apropriados para o resultado em despesas financeiras com o transcurso do tempo, em observância ao regime de competência.

3.21 - Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são passivos financeiros reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação, e são, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre o valor captado (líquido dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida no resultado durante o período do empréstimo, utilizando o método de juros efetivos. Todas as taxas pagas e a pagar na captação do empréstimo são reconhecidas como custos da transação.

O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um ativo ou passivo financeiro e alocar as receitas ou despesas de juros no período de competência. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados (incluindo honorários, custo da transação e outros custos de emissão) durante a vida esperada do ativo/passivo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor para o reconhecimento inicial do valor contábil líquido.

3.22 - Benefícios a empregados

3.22.1 - Benefícios de curto prazo

As obrigações a pagar no período de até doze meses após o período a que se referem as Demonstrações Financeiras, denominadas de benefícios de curto prazo a empregados, tais como salários e férias, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre esses benefícios, são reconhecidas mensalmente no resultado, respeitando-se o regime de competência, conforme a prestação do serviço correspondente.

a. Participação nos lucros e resultados - PLR

Quando aplicável, os Correios, com base no cumprimento de metas de desempenho devidamente estabelecidas no início do ano, efetuam o pagamento de participações nos lucros e resultados anuais aos empregados e dirigentes.

Com relação à PLR dos empregados, mensalmente, é constituída pela Empresa, na incidência de lucro no período, quando não absorvidos por prejuízos acumulados, uma obrigação a pagar no passivo correspondente a 25% dos dividendos a serem distribuídos aos acionistas, não podendo o montante final a pagar exceder 11,875% sobre o resultado do período.

A PLR dos dirigentes é estabelecida conforme Programa de Remuneração Variável Anual de Dirigentes.

Desde o exercício de 2017, a Empresa vem auferindo lucro no exercício, contudo, conforme estabelece a legislação societária (art. 189 da Lei nº 6.404/1976), do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para a CSLL. Dessa forma, o lucro apurado foi integralmente absorvido pelos prejuízos acumulados não será distribuído aos empregados, nem ao acionista.

3.22.2 - Benefícios pós-emprego

Os benefícios pós-emprego são de responsabilidade da Empresa e incluem benefícios de aposentadoria complementar e de assistência à saúde, pagáveis ao fim do vínculo empregatício junto com a aposentadoria do empregado.

A ECT é patrocinadora de dois planos de previdência: Plano de Benefício Definido (PBD) e do Plano de Contribuição Variável (PostalPrev), que têm por finalidade garantir a suplementação dos benefícios de aposentadoria e pensão a seus empregados e participantes. Os planos são administrados por uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, constituída em 26 de janeiro de 1981, denominada Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos - Postalis. A Empresa também é patrocinadora e mantenedora dos planos de assistência à saúde dos seus empregados e respectivos dependentes, sendo o plano mantido aos empregados aposentados que permaneceram no quadro funcional da Empresa pelo período mínimo de dez anos, com benefício extensivo aos dependentes, conforme critérios estabelecidos.



Os planos PBD e de saúde são classificados na modalidade de benefício definido (BD) e o plano PostalPrev na modalidade de contribuição variável, na qual apresenta características de contribuição definida (CD) para os benefícios programados (aposentadoria normal e antecipada) e de benefício definido (BD) para os benefícios de risco (auxílio doença, invalidez, pecúlio pensão por morte e renda vitalícia).

Para a parcela do Plano PostalPrev correspondente à contribuição definida, a obrigação da Empresa restringe-se à contribuição mensal, que corresponde a um percentual pré-definido sobre a remuneração dos funcionários vinculados a esse plano.

No entanto, para a parcela do PostalPrev correspondente ao benefício definido, bem como para os planos BD e de saúde, os riscos atuariais e de investimento recaem sobre a Empresa e sobre os participantes ativos e assistidos. Nesses planos, a responsabilidade das obrigações atuariais é remensurada anualmente por atuário independente para o devido reconhecimento de déficit ou superávit atuariais nas Demonstrações Financeiras dos Correios, na proporção da participação da Empresa no plano.

Essa remensuração é baseada no método de crédito unitário projetado, utilizando-se premissas atuariais que incluem variáveis demográficas, econômicas e financeiras. A obrigação é calculada a valor presente e deduzida dos ativos justos dos planos, se houver, para fins de reconhecimento contábil. O método da unidade de crédito projetada considera cada período de serviço como fato gerador de uma unidade adicional de benefício, que é acumulada para o cômputo da obrigação final.

Mudanças na obrigação de benefício definido líquido são reconhecidas, quando incorridas, da seguinte maneira:

- a. custo do serviço e juros líquidos no resultado do exercício; e
- b. remensurações, em Outros Resultados Abrangentes.

O plano Postalprev apresenta superávit, que não está sendo reconhecido, pois não existem evidências de que esse poderá reduzir efetivamente as contribuições da Empresa ou que será reembolsável no futuro.

Em conformidade com a Resolução CGPAR nº 09/2016, compete à Diretoria Executiva da Empresa aprovar as premissas atuariais julgadas mais adequadas para utilização nos cálculos atuariais das obrigações pós-emprego atinentes à parcela de benefício definido (BD) dos planos previdenciários, comparando as premissas definidas pela Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) com os resultados dos testes de aderência realizados por meio do atuário responsável pela mensuração da obrigação atuarial, bem como aprovar as premissas econômico-financeiras definidas com base em estudos efetuados pela ECT e pela Postal Saúde.

Nesses termos, uma das principais premissas aprovadas pela Diretoria da Empresa foi a política de custeio do plano de saúde a ser utilizada no cálculo da obrigação atuarial de benefício pós-emprego, na qual, apesar do rateio dos custos do plano de saúde na proporção de 30% para os empregados e 70% para os Correios, conforme decisão do TST, vigorar somente pelo período do dissídio (até agosto de 2019), por prudência, a Empresa optou por aplicar esse percentual no exercício de 2017 na projeção da obrigação atuarial pelo período de 48 meses a contar de 2018, tendo em vista que a Resolução CGPAR 23/2018 estabeleceu esse prazo de 48 meses para as empresas estatais adequarem-se às regras da norma. Após esse período, será utilizado o percentual de 50% para os Correios e 50% para os empregados (paridade), conforme limite máximo de contribuição pela patrocinadora definido na Resolução CGPAR 23/2018.

Os efeitos desta alteração foram classificados como custo de serviço passado e foram reconhecidos no resultado de 2017, em consonância com o item 120 (a) do CPC 33 (R1). O detalhamento dessas movimentações são apresentados na nota 17.1.1.15.

3.25 - Receitas de vendas e prestação de serviço

A receita é mensurada pela contraprestação recebida ou a receber dos clientes pela entrega de produtos e prestação de serviços no curso normal das operações, sendo reconhecida no resultado quando for provável que benefícios econômicos fluirão para os Correios por mensuração confiável. O resultado das operações é apurado de forma confiável em conformidade com o regime contábil de competência.

3.26 - Norma publicada aderente aos Correios ainda não vigente - CPC 06 (R2)

A partir de janeiro de 2019, entram em vigor as novas regras de reconhecimento, mensuração, apresentação e evidenciação das operações de arrendamento mercantil, conforme pronunciamento técnico CPC 06 (R2), aprovado pela da Comissão de Valores Mobiliários, por meio da Deliberação CVM nº 787/2017.

Segundo a norma, os arrendatários passam a ter que reconhecer o direito de uso das operações de arrendamento no ativo não circulante em contrapartida ao passivo da empresa pelo valor da obrigação assumida no período do contrato, inclusive observando o prazo de prorrogação ou rescisão contratual, se for provável que ocorram.

No entanto, existem algumas operações de arrendamento nas quais o arrendatário pode isentar-se da aplicação das novas normas. Essas referem-se aos contratos de curto prazo (doze meses) em que não seja provável a prorrogação ou nos quais não haja previsão da opção de compra pelo arrendatário ao final do arrendamento, bem como contratos de baixo valor.

Assim, após analisar as peculiaridades da referida norma com a finalidade de verificar os procedimentos a serem adotados a partir de janeiro de 2019 e respectivos impactos nas Demonstrações Financeiras, dado ao alto custo da aplicação retrospectiva da norma aos contratos vigentes na data da transição, a ECT optou por aplicar o disposto no item C3 do Pronunciamento Técnico que permite à empresa aplicar a norma somente para os contratos firmados a partir de 2019, mantendo os contratos firmados até 2018 na regras anteriores, ou seja, reconhecer a despesa de aluguel no resultado do exercício, conforme transcurso do tempo.

Dessa forma, considerando que a aplicação da norma será somente para contratos firmados em 2019, não há que se quantificar os impactos da aplicação dessa regra para as Demonstrações Financeiras. Contudo, foi possível observar que a aplicação do CPC 06 (R2) afetará significativamente a composição patrimonial (ativo e passivo) da empresa e o resultado do período, no qual será reconhecida a despesa de depreciação do direito de uso e a despesa de juros transcorridos.

Além disso, haverá um efeito negativo nos indicadores de liquidez da Empresa, uma vez que o direito de uso do bem arrendado será reconhecido no ativo não circulante, mas a obrigação gerada pelo contrato será segregada no passivo circulante e não circulante, respeitando o prazo de exigibilidade do compromisso firmado.

Em relação às operações nas quais a empresa possa figurar como arrendadora do direito de uso, não haverá mudanças nos critérios de reconhecimento e mensuração das operações.

Não existem outras normas (CPC) ou interpretações (ICPC) que ainda não tenham entrado em vigor e que poderiam ter impacto significativo nas Demonstrações Financeiras dos Correios e subsidiária.

NOTA - 4 ADOÇÃO INICIAL DE NOVOS PRONUNCIAMENTOS

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis, alinhado às normas internacionais (IFRS) emitidas pelo IASB (órgão responsável pela harmonização contábil), emitiu os pronunciamentos elencados a seguir, os quais foram aprovados pela CVM e passaram a ser de aplicação obrigatória pelas companhias abertas, bem como pela ECT, conforme estabelece art. 7º da Lei nº 13.303/16, regulamentada pelo Decreto 8.945/2016.

Embora as normas internacionais (IFRS) emitidas pelo IASB permitirem a adoção antecipada das normas, a critério dos administradores das empresas, a CVM, a fim de manter a comparabilidade das Demonstrações Financeiras, vedou a aplicação antecipada dessas normas conforme trata o item 4.5 do OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SNC/SEP/n.º 01/2018. Portanto, para os Correios, passaram a vigorar, obrigatoriamente, a partir de 1º de janeiro de 2018 os CPC(s) 47 e 48.

Assim, em análise aos impactos gerados com a adoção dessas normas, realizada de acordo com as disposições da aplicação inicial dos Pronunciamentos, verificou-se o seguinte:

4.1 - Receita de contrato com cliente CPC 47

O pronunciamento CPC 47 altera a forma de reconhecimento da receita de contratos com clientes. O princípio básico deste novo pronunciamento é que a entidade deve reconhecer receitas que reflitam a transferência de bens ou serviços prometidos a clientes pelo valor que a entidade espera receber pelo seu desempenho. Ou seja, a receita deve ser reconhecida quando (ou à medida que) satisfizer a obrigação de desempenho ao transferir o controle do bem ou o serviço prometido ao cliente, e não mais pela transferência dos riscos e benefícios.

A Empresa avaliou a aplicação da norma e observou a não ocorrência de efeitos significativos nas informações a serem reportadas. Além disso, haveria alto custo para gerar alteração não significativa de informação.

4.2 - Instrumentos financeiros - CPC 48

O CPC 48 - Instrumentos financeiros, aprovado pela Deliberação CVM 763/16, estabelece requerimentos para reconhecer e mensurar ativos financeiros, passivos financeiros e alguns contratos de compra ou venda de itens não financeiros em substituição às regras dispostas no CPC 38, revogado em 1 de janeiro de 2018.

A alteração na nomenclatura de classificação trazida pelo CPC 48 não promoveu impactos quantitativos na forma de reconhecimento dos instrumentos financeiros na Empresa. Contudo, para os ativos classificados pelo custo amortizado, houve alteração na forma de mensuração do impairment.

Em síntese, a norma proporcionou a modificação da nomenclatura das classificações adotadas de acordo com o modelo de negócio, conforme apresentado a seguir:

CPC 38	CPC 48
Ativo	Ativo
Mantidos para negociação	Valor justo por meio do resultado (VJPR)
Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Disponíveis para venda	Valor justo por meio de outros resultados abrangente (VJORA)
Passivo	Passivo
Outros passivos pelo custo amortizado	Outros passivos pelo custo amortizado

O novo modelo de impairment dos ativos financeiros estabelecido pelo CPC 48 alterou a metodologia do cálculo da imparidade dos ativos por meio do conceito de perdas esperadas e incorridas, em substituição ao modelo baseado apenas em perdas incorridas, apresentado pelo CPC 38 e aplicado até 2017 pelos Correios. Nesse contexto, a Empresa aplicou o modelo de "matriz de provisões" indicado pela CVM, considerando que a carteira de recebíveis não possui componente de financiamento de seus clientes, conforme disciplina o CPC 48.

3.22.3 - Outros benefícios de longo prazo

Em novembro de 2016, com o objetivo de reduzir os gastos com a despesa de pessoal, os Correios instituíram o Programa de Demissão Incentivada - PDI, no qual ofereceu a todos os empregados elegíveis (conforme regulamento) que aderissem ao programa requerendo com a sua demissão um Incentivo Financeiro Diferido - IFD a ser pago em 96 parcelas correspondentes a até 35% da média do salário recebido nos últimos cinco anos trabalhados, limitado a R\$ 10 mil , sendo este valor atualizado pelo IPCA, a cada doze meses da data do desligamento. Posteriormente, o plano foi reaberto reduzindo-se os requisitos de elegibilidade e a quantidade de pagamentos para 93 parcelas.

A Empresa reconheceu a obrigação advinda do programa no momento da homologação da rescisão no sindicato, por considerar que este ato torna a decisão do empregado irrevogável.

Essa obrigação foi reconhecida em contrapartida ao resultado de 2017 como despesa de indenização trabalhista, sendo tanto a obrigação quanto a despesa de indenização ajustadas a valor presente, em atendimento ao que estabelece a norma contábil.

3.23 - Ajuste de avaliação patrimonial - AAP

Na adoção inicial das normas internacionais de contabilidade, a Empresa optou por avaliar os imóveis próprios a valor justo, conforme permitia a lei na ocasião. Procedida a avaliação, verificou-se a necessidade de ajustar o valor contábil dos imóveis, até então mantidos ao custo histórico, agregando a esses o valor de custo atribuído, que é resultado da diferença entre o saldo residual do bem evidenciado no ativo e o valor justo apurado na avaliação, conforme laudo emitido por empresa contratada.

Assim, o custo atribuído foi adicionado ao valor do imóvel em contrapartida ao subgrupo Ajuste de Avaliação Patrimonial no patrimônio líquido - PL. Adicionalmente, foram reconhecidos no passivo, os tributos diferidos dos valores mantidos no AAP, líquidos dos tributos diferidos.

Trimestralmente, o custo atribuído e os tributos diferidos registrados no PL são realizados em contrapartida à conta de lucros acumulados, por ocasião da venda ou da depreciação calculada sobre o custo atribuído.

3.24 - Outros resultados abrangentes

Os Correios contratam com uma empresa especializada em cálculos atuariais para revisar as obrigações geradas por cada plano de benefício, conforme apresentado na nota 17.1. Dessa forma, com base nas variações ocorridas entre os cálculos do exercício anterior e o atual, de acordo com o relatório atuarial entregue pela empresa contratada, são identificados os ganhos e perdas atuariais gerados no período, sendo esses reconhecidos em Outros Resultados Abrangentes em contrapartida à obrigação registrada no Passivo.

Adicionalmente, são reconhecidos no ativo em contrapartida à ORA, os tributos diferidos provenientes dos ganhos e perdas atuariais, a fim de evidenciar esse subgrupo líquido dos tributos diferidos, conforme estabelece a legislação contábil.

Além da forma de reconhecimento já descrita, esse grupo também pode ser afetado pelos efeitos dos planos superavitários no exercício, como é o caso do PostalPrev, no qual as contribuições normais calculadas com base na folha de pagamento, são superiores à despesa mensurada para o exercício pelo atuário contratado. Dessa forma, o excesso de despesa reconhecido no exercício, advindo do pagamento das contribuições normais, é deduzido na despesa por meio da conta redutora "superávit Postalprev" em contrapartida ao PL.



Para aplicar esse modelo, os títulos dos clientes foram classificados em 6 (seis) classes distintas, com base no vencimento dos títulos na data de 31 de dezembro de 2016 e, na sequência, verificou-se quais títulos ao final de 2017 ainda não tinham sido pagos, estabelecendo o percentual de perda esperada para cada classe de risco, conforme demonstrado a seguir:

Classificação	Faixas de vencimentos	Percentual
A	A vencer	0,5%
B	Vencidos de 1 a 30 dias	1,8%
C	Vencidos de 31 a 60 dias	8,4%
D	Vencidos de 61 a 90 dias	17,5%
E	Vencidos de 91 a 180 dias	81,6%
F	Vencidos há mais de 180 dias	54,4%

De acordo com as disposições transitórias previstas, a Empresa não reapresentou suas Demonstrações Financeiras de períodos anteriores em relação aos novos requerimentos referentes a perda por redução ao valor recuperável de ativos financeiros. Neste caso, as diferenças nos valores contábeis do Contas a receber resultantes da adoção deste normativo em 1º de janeiro de 2018 foram reconhecidas em prejuízos acumulados no Patrimônio Líquido, conforme demonstrativo a seguir:

Item do Balanço Patrimonial	Divulgado em 31/12/2017	Ajuste pela adoção inicial doCPC 48	Saldo em 01/01/2018
Ativo Circulante			
Contas a receber	2.465.208	(18.765)	9.12.447.266
Patrimônio Líquido			
Prejuízos acumulados ¹	(2.715.420)	(18.765)	9.1(2.734.185)

¹ - A diferença entre o valor do impacto da adoção do CPC 48 registrado em 1º de janeiro de 2018 e o valor apresentado em 31 de dezembro de 2018 refere-se à reversão de parte da PECLD apurada de acordo com os percentuais estabelecidos no estudo realizado nesse exercício.

No exercício de 2018, o modelo adotado pela Empresa foi aprimorado com a inclusão de uma nova classe para os valores em recuperação judicial, cujo a perda foi constituída na totalidade do valor, conforme apresentado na nota 8.1.

NOTA - 5 GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

Os Correios contam com estrutura para gestão corporativa de riscos, que tem entre suas atribuições a proposição das políticas e métodos corporativos de gerenciamento de riscos da Empresa. A estrutura tem por objetivo coordenar e apoiar as áreas para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e tratar os riscos.

A política corporativa de gestão de riscos foi aprovada pelo Conselho de Administração e estabelece princípios, diretrizes e responsabilidades a serem seguidos pela Gestão de Riscos Corporativa nos Correios, de forma a agregar valor à tomada de decisão e ao tratamento adequado dos riscos, respeitando os aspectos regulatórios e as necessidades das partes interessadas, reduzindo os riscos a níveis aceitáveis e aumentando a probabilidade de concretização dos objetivos dos Correios.

A Empresa conta com dois métodos para gerenciamento de riscos: um para avaliação de eventos de processos e outro para avaliação dos riscos estratégicos. Em alinhamento à estratégia da Empresa, a avaliação de riscos estratégicos é feita anualmente. Nessa periodicidade também são estabelecidos os processos prioritários para avaliação de riscos.

A partir da avaliação do nível de risco, são elaborados planos de tratamento que são acompanhados pela área gestora do processo, monitorados pelo órgão de gestão de riscos e reportados periodicamente à Alta Administração da Empresa, buscando responder aos eventos de forma apropriada e oportuna com informações claras e pertinentes para as partes interessadas.

5.1 - Fatores de risco financeiro

As atividades da Empresa a expõem a uma variedade de riscos financeiros, tais como: risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez. De acordo com as suas naturezas, os instrumentos financeiros podem envolver riscos conhecidos ou não, sendo importante, no melhor julgamento, avaliar o potencial desses riscos. A gestão de tais riscos está concentrada na imprevisibilidade do mercado e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro.

Nos Correios, a gestão dos riscos financeiros é de atribuição do Departamento Financeiro e Central de Serviços Financeiros vinculados, respectivamente, à Vice-Presidência de Finanças e Controladoria e da Vice-Presidência de Administração.

O quadro a seguir sintetiza a natureza e a extensão dos riscos decorrentes de instrumentos financeiros e como a Empresa administra sua exposição:

Risco	Exposição	Gestão
Risco de mercado - taxa de juros	Cédula de Crédito Bancário - empréstimo para capital de giro	Controle de parcelas futuras com base em projeções de taxas do Banco Central
	Fundos de Investimento	Gerenciamento de risco pelo <i>Value-at-Risk</i>
Risco de crédito	Contas a receber de clientes	Monitoramento da qualidade de crédito por cliente
	Fundos de Investimento	Política de crédito e análise dos emissores dos títulos
Risco de liquidez	Obrigações futuras	Monitoramento das previsões de fluxo de caixa

5.2 - Risco de mercado

Está relacionado às oscilações de preços e taxas como índices de preço, taxas de juros e variações cambiais.

Estas variações podem afetar os retornos esperados dos fundos de investimento nos quais as disponibilidades estão aplicadas. Nesse sentido, os gestores dos fundos de investimentos dos Correios, BB DTVM e CEF, fazem o acompanhamento e gestão dessas aplicações financeiras, mensurando os riscos e avaliando os impactos de cenários de estresse e sensibilidade e lacunas de descasamento. Para o gerenciamento do risco de mercado dos fundos, é utilizado o Valor em Risco (Value-at-Risk - VaR), com o objetivo de estimar a perda potencial máxima em um horizonte temporal e determinado intervalo de confiança. O Departamento Financeiro recebe mensalmente informações dos gestores sobre o cenário econômico, desempenho e riscos dos fundos e faz o acompanhamento do desempenho em relação ao benchmarking.

O risco de taxa de juros também afeta a Cédula de Crédito Bancário - CCB, empréstimo para capital de giro feito com o Banco do Brasil em dezembro de 2016, uma vez que seus juros são calculados com base na variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI. Diante disso, os Correios mantêm controle das parcelas futuras de acordo com a projeção de taxas de juros do Banco Central do Brasil, gerando uma previsão dos pagamentos futuros.

Os Correios fazem gestão do fluxo de caixa mediante a projeção das entradas e saídas de caixa, coleta diária de movimentações financeiras de pagamento e recebimento, conciliação do fluxo de caixa e avaliação de saldo disponível, possibilitando a análise da situação financeira da Empresa.

5.2.1 - Taxa de juros

É proveniente da possibilidade de a Empresa vir a incorrer em perdas devido a flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado.

O risco de taxa de juros decorre de empréstimos de longo prazo. Os empréstimos emitidos às taxas variáveis expõem os Correios ao risco de taxa de juros de fluxo de caixa.

A cédula de crédito bancário, detalhada na nota 16.10, é remunerada à base de um percentual sobre a taxa média do CDI.

5.3 - Risco de crédito

5.3.1 - Risco de crédito - contas a receber de clientes

A Empresa definiu em seus manuais políticas voltadas para os processos que envolvem o crédito de clientes, faturamento e cobrança. Os riscos são geridos corporativamente pela Central de Serviços Financeiros - CEFIN, que acompanha os eventos desconformes, suas origens, a avaliação das consequências e mensuração dos seus impactos.

No caso de risco de crédito decorrente de concessão de crédito a clientes, os Correios avaliam, conforme política definida, a qualidade do crédito em consideração principalmente o histórico de relacionamento e indicadores financeiros, definindo limites individuais de crédito.

O acompanhamento e o plano de ações para a mitigação dos riscos de crédito é realizado diariamente, mediante análise do consumo (postagens) em confrontação com o limite de crédito disponibilizado para o cliente.

A expectativa de perda na deterioração do saldo de contas a receber é registrada em quantia considerada suficiente para cobrir todas as perdas prováveis quando da execução das contas a receber de clientes.

5.3.2 - Risco de crédito - fundos de investimento

O controle do risco de crédito relacionado aos fundos de investimento é feito pelos gestores por meio de políticas de crédito e análise dos emissores dos ativos financeiros. Por exigência da legislação (Resolução nº 3.284, de 25 de maio de 2005, alterada pela Resolução nº 4.034, de 30 de novembro de 2011, ambas do Conselho Monetário Nacional), os Correios podem aplicar apenas em títulos de emissão do Tesouro Nacional.

5.4 - Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa de curto e longo prazo é realizada pelo Departamento Financeiro. Esse Departamento monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Empresa para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. O controle da posição de liquidez ocorre diariamente por meio do monitoramento do fluxo de caixa. O excesso de caixa mantido é monitorado pelo Departamento Financeiro. Os Correios investem o excesso de caixa em títulos públicos que apresentem os melhores índices de negociabilidade no mercado, com vencimentos e liquidez apropriados para fornecer margem suficiente, conforme determinado pelas previsões mencionadas.

5.5 - Gestão de capital

Os objetivos dos Correios ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade, para oferecer retorno ao acionista e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir custo.

A Empresa monitora seus resultados por meio do acompanhamento do EBITDA (sigla para o inglês de Lucro Antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização). Esse indicador mostra o potencial de geração de caixa de um negócio, pois indica quanto dinheiro é gerado pelos ativos operacionais.

Descrição	2018	2017
Resultado Líquido do Exercício	161.049	667.308
Depreciação e Amortização	304.022	322.972
Imposto de Renda e Contribuição Social (Corrente e Diferido)	145.586	10.051
Despesas e Receitas Financeiras	(277.397)	70.831
EBITDA	333.260	1.071.162
Pós-emprego - Previdência - BD	(1.339)	(78.656)
Superávit - PostalPrev	(89.442)	(90.944)
Pós-emprego - saúde	144.811	618.000
Reversão do custo do serviço passado - saúde	-	(2.902.883)
IFD/ PDI	232.659	993.241
EBITDA ajustado	619.949	(390.080)
Cálculo baseado nas Demonstrações Consolidadas.		

A melhora do EBITDA ajustado em 2018, em relação ao ano anterior, está relacionado, principalmente, ao aumento nominal da Receita Líquida de Vendas e Serviços de 4,8% e redução dos Custos com Produtos Vendidos e Serviços prestados de -2,3%.



Cláusulas contratuais restritivas - Covenants
Sob os termos do empréstimo, contidos na nota 16.10, a Empresa é obrigada a cumprir obrigação adicional que determina, por exercício, a relação dívida líquida/ EBITDA a ser mantida pelos Correios, sob pena de ser declarado o vencimento antecipado da dívida, conforme disposto a seguir:

Exercício	Dívida Líquida/ EBITDA
2017	Inferior a 4,0x
2018	Inferior a 3,5x
2019	Inferior a 3,0x
2020	Inferior a 3,0x

Em 31 de dezembro de 2018, a proporção da dívida líquida em relação ao EBITDA foi de -0,93, o caixa e as aplicações financeiras são superiores à dívida bruta total, conforme detalhado a seguir:

Descrição	2018	2017
Caixa e Equivalentes de Caixa		83.758124.871
Aplicações LP		1.106.458897.968
A - Total		1.190.2151.022.839
Passivo Circulante		515.981527.296
Empréstimos e Financiamentos		181.694182.647
Obrig. Financeiras a pagar		334.287344.649
Passivo não Circulante		363.388827.186
Emprestimos e Financiamentos		363.388545.082
Obrig. Financeiras a pagar		-282.104
B - Dívida Bruta Total		879.3691.354.482
C - Dívida Líquida (B - A)		(310.847)331.643
D - EBITDA		333.2601.071.162
E - Divida Liquida / EBITDA (C / D)		(0,93)0,31

Cálculo baseado nas Demonstrações Financeiras Consolidadas.
NOTA - 6 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Controlado-ra		Consolida-do	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Caixa e equivalentes de caixa				
Caixa/ Disponibilidades	4.110	851	73.333	118.967
Bancos	10.424	5.904	10.425	5.905
Total	14.534	6.755	83.758	124.872

6.1 - Caixa/ Disponibilidades
Em 31 de dezembro de 2018, o valor de R\$ 4.110 em caixa da Controladora, estava distribuído, de maneira heterogênea, em 6.317 unidades de atendimento, presentes nos Estados da Federação. No consolidado estão incluídas as disponibilidades e as operações compromissadas referentes aos fundos exclusivos:13B do Banco do Brasil e Fundo X da CEF, que na visão da Controladora são considerados na rubrica "Aplicações". A redução do valor do caixa consolidado de 31 de dezembro de 2018, se comparado à posição de 31 de dezembro de 2017, deve-se à migração de investimentos que antes eram aplicados em fundos exclusivos para fundos de investimentos comuns que não possui as características necessárias para aplicar as regras de consolidação (vide nota 7.1).
A migração do Fundo 13 A para o Fundo FAE 2 ocorreu para facilitar as operações de aplicação e resgate, pois o Fundo FAE 2 não é um fundo exclusivo, o que permite maiores movimentações diárias sem impedimentos gerados pelo limite de 25% de operações compromissadas, uma vez que o patrimônio líquido total do fundo é bem maior que o valor total que os Correios tem aplicado nele.
6.2 - Bancos
Representa a movimentação de numerários em contas mantidas com instituições bancárias. O saldo da controladora em 31de dezembro de 2018 é de R\$ 10.424.
NOTA - 7 APLICAÇÕES

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Aplicações				
Aplicações	817.584	340.692	782.161	249.458
Total	817.584	340.692	782.161	249.459

De acordo com a Resolução 3.284 de 25 de maio de 2005 alterada pela Resolução 4.034 de 30 de novembro de 2011, ambas do Conselho Monetário Nacional, as empresas públicas são obrigadas a aplicar suas disponibilidades financeiras em fundos de investimento extramercado administrados pela Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S.A. ou por instituição integrante do conglomerado financeiro por eles liderados. A política dos fundos deve ser referenciada a um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA), com exceção dos compostos por títulos atrelados à taxa Selic, ou seja, os fundos devem ser compostos por Letras do Tesouro Nacional (LTN), Notas do Tesouro Nacional - Série F (NTN-F) ou Notas do Tesouro Nacional - Série B (NTN-B).
As disponibilidades financeiras, decorrentes de receitas próprias, estão aplicadas em Fundos de Investimentos na Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários do Banco do Brasil - BBDTV M e na Caixa Econômica Federal em carteiras compostas por LTN, NTN-B, NTN-F e operações compromissadas (limitadas a 25% do patrimônio líquido do fundo), registradas pelo valor líquido de realização, na data do balanço.
As aplicações da Correiospar estão acrescidas ao consolidado e representam Fundos de Investimentos extramercado no Banco do Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - BBDTV M registradas pelo valor líquido de realização, na data do balanço.
A Empresa e sua Controlada aplicam suas disponibilidades financeiras em títulos públicos de curto e longo prazo marcados a mercado e com vencimentos até 2023, de acordo com a tabela a seguir. Contudo, esses títulos são negociados conforme as demandas dos fluxos de caixas das empresas, sendo classificados como Valor Justo por meio do Resultado - VJPR.
Por possuírem dados observáveis em mercado ativo, a carteira de investimento está classificada no nível 1 da hierarquia do valor justo.

7.1 - Composição - aplicações:

	Controlado-ra		Consolida-do	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Aplicações Financeiras				
Banco do Brasil - FAE - 2	688.430	-	722.230	26.881
Banco do Brasil - Fundo 13 B	359.291	648.256	290.869	570.444
Caixa Econômica Federal - Fundo X	94.160	62.645	93.359	62.400
Banco do Brasil - Fundo 13 C	-	155.017	-	132.141
Banco do Brasil - Fundo 13 A	-	123.283	-	106.101
Total (Líquido do IR)	1.141.881	989.201	1.106.458	897.967
A - Total circulante - Títulos	749.932	224.168	783.742	251.084
B - Total circulante - Caixa/ Operações Compromissadas	69.223	118.116		
C - Total circulante - IR sobre aplicações financeiras	(1.571)	(1.592)	(1.581)	(1.626)
D - Total circulante - Líquido do IR (A + B + C)	817.584	340.692	782.161	249.458
E - Total não circulante - Títulos	324.297	648.509	324.297	648.509

7.1.1 - Composição das aplicações por título e prazo de vencimento:

	Controlado-ra		Consolida-do	
Aplicação	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
NTN-B	384.985	633.779	384.985	633.779
LTN	-	226.286	-	226.286
Cotas - FAE 2	689.262	-	723.072	26.916
NTN-F	-	12.974	-	12.974
Caixa/ Operações compromissadas	69.223	118.116		
Subtotal	1.143.470	991.155	1.108.057	899.955
Ajustes	(18)	(362)	(18)	(362)
Total	1.143.452	990.793	1.108.039	899.593
Imposto de renda	(1.571)	(1.592)	(1.581)	(1.626)
Líquido	1.141.881	989.201	1.106.458	897.967

Composição das aplicações classificadas no ativo circulante (Consolidado) - 2018

Venci-mento	LTN	NTN-F	NTN-B	Cotas Fundo	Provisão de IR	Ajustes Fundo	Total
2019		-	-	60.688	723.072	(1.581)	(18)782.161
Subto-tal		-	-	60.688	723.072	(1.581)	(18)782.161



Composição das aplicações classificadas no ativo não circulante (Consolidado) - 2018							
Venci-mento	LTN	NTN-F	NTN-B	Cotas Fundo	Provisão de IR	Ajustes Fundo	Total
2020		-	-	70.868	-	-	-
2021		-	-	61.433	-	-	-
2022		-	-	139.148	-	-	-
2023		-	-	52.848	-	-	-
Subto-tal		-	-	324.297	-	-	-
Total		-	-	384.985	723.072	(1.581)	(18)

Composição das aplicações classificadas no ativo circulante (Consolidado) - 2017							
Venci-mento	LTN	NTN-F	NTN-B	Cotas Fundo	Provisão de IR	Ajustes Fundo	Total
2018		129.706	-	94.824	26.916	(1.626)	(362)
Sub-total		129.706	-	94.824	26.916	(1.626)	(362)

Composição das aplicações classificadas no ativo não circulante (Consolidado) - 2017							
Venci-mento	LTN	NTN-F	NTN-B	Cotas Fundo	Provisão de IR	Ajustes Fundo	Total
2019		33.190	-	126.342	-	-	-
2020		48.003	-	110.252	-	-	-
2021		15.387	12.974	138.800	-	-	-
2022		-	-	163.561	-	-	-
Sub-total		96.580	12.974	538.955	-	-	-
Total		226.286	12.974	633.779	26.916	(1.626)	(362)

NOTA - 8 CONTAS A RECEBER
Os créditos estão apresentados pelo valor original deduzidos das PECLD.

Controladora					
31/12/2018			Consolida-do		
31/12/2018			31/12/2017		
Contas a receber					
Serviços Faturados		1.568.674		1.551.480	1.568.674
Débitos Internacionais		653.307		619.936	653.307
Serviços a Faturar		114.933		212.831	114.933
Valores a receber de AGF		54.031		52.047	54.031
Cartões de crédito		32.260		22.327	32.260
Prestação de contas - Agências (ACC, AGF e ACF)		4.746		6.575	4.746
Outros valores a receber de clientes		26		12	26
Total		2.427.977		2.465.208	2.427.977

O detalhamento de serviços faturados, líquido das PECLD, por período de vencimento e a vencer, estão detalhados a seguir:

Controladora					
31/12/2018			Consolidado		
31/12/2018			31/12/2017		
Serviços faturados por faixa de vencimento					
A - A vencer		1.435.824		1.417.785	1.435.824
B - Vencidos de 1 a 30 dias		73.039		70.249	73.039
C - Vencidos de 31 a 60 dias		19.557		21.617	19.557
D - Vencidos de 61 a 90 dias		12.415		14.822	12.415
E - Vencidos de 91 a 180 dias		18.548		16.122	18.548
F - Vencidos há mais de 180 dias		21.889		39.512	21.889
Total a Receber		1.581.272		1.580.107	1.581.272
PECLD Total		(12.598)		(28.627)	(12.598)
Total Líquido a Receber		1.568.674		1.551.480	1.568.674

8.1 - Perdas Esperadas de Créditos de Liquidação Duvidosa:

Em conformidade com as novas regras de mensuração e reconhecimento de impairment sobre os ativos financeiros, conforme CPC 48 - Instrumentos Financeiros, a partir de janeiro de 2018, a PECLD passou a ser constituída com base nas perdas esperadas, em substituição ao modelo de perdas incorridas disciplinado anteriormente pelo extinto CPC 38.

Assim, os percentuais de perda dos serviços faturados foram obtidos a partir da confrontação das faturas vencidas e a vencer de novembro do exercício anterior, classificadas por classe de vencimento, que ainda permaneciam em aberto em outubro do exercício atual. Apurados os percentuais de perda esperada seguindo o modelo de matriz de provisão, esses percentuais foram aplicados sobre o valor das faturas em aberto classificadas nas classes de vencimentos levantadas na data de encerramento do balanço, conforme detalhado a seguir:

PECLD 2018					
Período	Base de cálculo ¹	(%) PECLD	Perda esperada		
A - A vencer		1.082.884	0,10%	1.083	
B - Vencidos de 1 a 30 dias		55.433	3,30%	1.829	
C - Vencidos de 31 a 60 dias		16.352	1,70%	278	
D - Vencidos de 61 a 90 dias		10.599	3,80%	403	
E - Vencidos de 91 a 180 dias		13.410	7,50%	1.006	
F - Vencidos há mais de 180 dias		19.681	30,80%	6.061	
G - Recuperação judicial		1.938	100,00%	1.938	
Total		1.200.297		12.598	

¹ - Do saldo de serviços faturados foram deduzidas as faturas estornadas ou pagas até o início da apuração e com termo de confissão de dívida e acordo de parcelamento em execução (efetivo cumprimento).

O valor da PECLD registrada em 2017, em consonância ao CPC 38 foi de R\$ 28.627, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Controladora					
31/12/2017			Consolidado		
31/12/2017			31/12/2017		
PECLD					
Títulos de empresas privadas vencidos ao fim de 2017 (24% do saldo)			27.773		27.773
Títulos de empresas públicas vencidas ao fim de 2017 (1% do saldo)			462		462
Títulos de empresas em recuperação judicial ao fim de 2017 (100% do saldo - vencidos e a vencer)			392		392
Total			28.627		28.627

Caso o CPC 48 tivesse sido adotado em 2017, o valor a registrar de PECLD no período seria de R\$ 47.391, apurado conforme tabela a seguir:

PECLD 2017					
Período	Base de cálculo	(%) PECLD	Perda esperada		
A - A vencer		1.417.785	0,5%	7.088	
B - Vencidos de 1 a 30 dias		70.274	1,8%	1.264	
C - Vencidos de 31 a 60 dias		21.603	8,4%	1.815	
D - Vencidos de 61 a 90 dias		14.843	17,5%	2.598	
E - Vencidos de 91 a 180 dias		16.095	81,6%	13.134	
F - Vencidos há mais de 180 dias		39.507	54,4%	21.492	
Total		1.580.107		47.391	

A variação entre as perdas registradas no exercício atual em relação à 2017 refere-se, principalmente, à reclassificação, em 2018, para o ativo não circulante do montante de R\$ 20.153 referente a títulos a receber de cliente cujo Plano de Recuperação Judicial foi homologado em junho de 2018.

Sobre o valor reclassificado foi aplicado o percentual de 100% de perda.

É apresentada a seguir a conciliação/ movimentação da PECLD, composta por parcelas de perdas dedutíveis (Lei nº 9.430/1996) e de perdas não dedutíveis:

31/12/2018					
31/12/2018			31/12/2017		
Conciliação da PECLD de serviços faturados					
A - Perda total no início do período			28.627		37.430
B - Perda dedutível em 1º de janeiro			(57)		(93)
C - Perda não dedutível no início do período	(A - B)		28.570		37.337
D - Adições			43.014		22.628
E - Baixas			(58.992)		(31.395)
F - Perda não dedutível no final do período	(C + D + E)		12.592		28.570
G - Perda dedutível no final do período			6		57
PECLD no final do período (F + G)			12.598		28.627

Para fins fiscais, o excesso de PECLD constituída, em relação ao disposto na Lei nº 9.430/1996, é adicionado à apuração do Lucro Real para o cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL.

NOTA - 9 ESTOQUES

Os estoques estão armazenados em dois grandes Centros de Distribuição de materiais, responsáveis por suprir as unidades administrativas, as unidades de atendimento e demais unidades operacionais. As perdas com estoque estão constituídas para os materiais que se encontram obsoletos, danificados ou vencidos .

Controladora					
31/12/2018			Consolidado		
31/12/2018			31/12/2018		
Estoques					
Material para consumo		29.708		39.150	29.708
Material para revenda/ almoxarifados		8.148		16.181	8.148



Material em consignação	564	565	564	565
Perdas com estoque	(4.864)	(2.699)	(4.864)	(2.699)
Total	33.556	53.197	33.556	53.197

NOTA - 10 OUTROS VALORES E BENS
Créditos com pessoas ligadas

	Controlado-ra		Consolida-do	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Créditos com pessoas ligadas				
Empregados liberados - Postal Saúde	1.099	-	1.099	-
Concessão de uso de espaço - Postal Saúde	332	-	332	-
Serviço saúde	-	47.323	-	47.323
Total	1.431	47.323	1.431	47.323

10.1.1 - Empregados liberados à Postal Saúde
Valor devido aos Correios referente às despesas com remuneração e encargos de empregados cedidos à Postal Saúde.
10.1.2 - Concessão de uso de espaço
Refere-se ao ressarcimento do uso de espaço dos Correios pela Postal Saúde.
10.1.3 - Serviço saúde
A utilização do saldo do adiantamento da conta Serviço Saúde foi ocasionada pela comprovação das despesas assistenciais realizada pela Postal Saúde.
10.2 - Adiantamentos

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Adiantamentos				
Adiantamento de férias	105.989	86.275	105.989	86.275
Empregados cedidos	6.796	2.084	6.796	2.084
Adiantamento salarial	3.485	3.418	3.485	3.418
Demais adiantamentos	985	4.140	985	4.140
Total	117.255	95.917	117.255	95.917

10.2.1 - Empregados cedidos
Valor devido aos Correios referente às despesas com remuneração e encargos de empregados cedidos para órgãos do governo, líquido de PECLD, cuja constituição é feita à base de 100% dos valores vencidos há mais de 365 dias.
10.2.2 - Demais adiantamentos
Referem-se aos adiantamentos a empregados para pagamento de pequenas despesas sujeitas a comprovação posterior, bem como adiantamentos a estagiários.
10.3 - Impostos e encargos sociais a compensar
Correspondem a valores de tributos, encargos sociais e outros valores recolhidos ou adiantados ao fisco que serão restituídos ou compensados com outros tributos administrados pela mesma autoridade fiscal.

	Controlado-ra		Consolida-do	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Impostos e encargos sociais a compensar				
IRPJ a restituir	120.701	127.513	22.905	129.152
CSLL a restituir	13.163	19.793	111.989	19.793
INSS a restituir/ compensar	10.105	9.104	10.105	9.104
IR retido na fonte	5.286	20.440	5.286	20.440
ICMS a recuperar/ compensar	3.457	1.551	3.457	1.551
Demais impostos/ encargos a restituir/ compensar	3.117	3.066	3.117	3.080
CSLL retida na fonte	2.244	5.271	2.244	5.271
COFINS a restituir/ compensar	1.972	2.271	1.972	2.271
IR sobre aplicações financeiras	1.571	2.552	1.581	2.586
ISS retenção por clientes	923	1.119	923	1.119
COFINS retido na fonte	711	711	711	711
Salário família/ maternidade	671	658	671	658
PIS retido na fonte	393	393	393	393
INSS retenção por clientes	383	213	383	213
PIS a restituir/ compensar	-	480	-	480
Total	164.697	195.135	165.737	196.822

10.3.1 - CSLL e IR a restituir
As contas abrigam os saldos dos tributos retidos na fonte por clientes e não utilizados até o final do exercício de 2018. Esses valores passam a adquirir a característica de saldo negativo de IRPJ e CSLL e serão utilizados nos exercícios seguintes para pagamentos de débitos administrados no âmbito da Receita Federal do Brasil - RFB.
10.3.2 - IR e CSLL retidos na fonte
São os impostos e contribuições retidos na fonte sobre os valores recebidos de órgãos, autarquias, fundações e demais entidades da Administração Pública Federal.
10.3.3 - PIS e COFINS a restituir/ compensar
Compreendem os créditos fiscais relativos a pagamentos indevidos ou a maior. No exercício de 2018 os saldos foram objeto de processos administrativos de compensação/restituição junto à RFB.
10.4 - Cobrança jurídica/ inadimplência
Representam os direitos, líquido das perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa - PECLD, cuja cobrança está no âmbito judicial.

	Controlado-ra		Consolida-do	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Cobrança jurídica/ Inadimplência				
Faturas em cobrança jurídica	5.033	1.380	5.033	1.380
Acordos jurídicos - REFIS	3.633	-	3.633	-
Inadimplentes - AGF	1.936	1.061	1.936	1.061
Débitos de empregados em cobrança jurídica	46	90	46	90
Inadimplentes - ACC	15	152	15	152
Total	10.663	2.683	10.663	2.683

10.4.1 - Faturas em cobrança jurídica
O montante líquido de R\$ 5.033 refere-se a débitos de inadimplentes, cuja cobrança é realizada pela área jurídica dos Correios.
O percentual apurado para a constituição da PECLD das faturas em cobrança jurídica, é revisado anualmente e tem como base a relação, por categoria dos valores, dos acordos judiciais e extrajudiciais em efetiva execução, sob responsabilidade da área jurídica, referente às parcelas ainda não pagas bem como o valor dos acordos judiciais e extrajudiciais firmados e pagos nos últimos doze meses.
A constituição das perdas dedutíveis é baseada no reconhecimento da perda definitiva, para controle por cinco anos, a contar da data do vencimento, em observância às regras estabelecidas na Lei nº 9.430/1996.
Para o reconhecimento da perda é aplicado o percentual esperado de perda sobre a diferença existente entre o valor das faturas em cobrança jurídica e o total das perdas dedutíveis em cobrança judicial.

Controladora/ consolidado				
duvidosa - PECLD	Perdas esperadas de créditos de liquidação	Percentual aplicado	31/12/2018	Percentual aplicado 31/12/2017
	Perdas não dedutíveis	95,7%	112.885	95,7% 67.598
	Perdas dedutíveis (Lei 9.430/96)	100,0%	24.416	100,0% 45.701
recuperação judicial	Perdas de títulos de empresas em	100,0%	-	100,0% 745
	Total		137.301	114.044

A seguir é demonstrada a conciliação das PECLD de faturas em cobrança jurídica:

Controladora/ consolidado	
Movimentação - PECLD	31/12/2018 31/12/2017
A - Perda total no início do período	114.044 125.229



B - Perda dedutível em 1º de janeiro		(45.701)	(51.707)
C - Perda não dedutível no início do período	(A + B)	68.343	73.522
D - Adições		65.829	24.666
E - Baixas		(21.287)	(29.845)
F - Perda não dedutível no final do período	(C + D + E)	112.885	68.343
G - Perda dedutível no final do período		24.416	45.701
PECLD no final do período (F + G)		137.301	114.044

Para fins fiscais, o saldo de PECLD constituída, em relação ao disposto na Lei nº 9.430/1996, é adicionado à apuração do Lucro Real e à apuração da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL.

10.4.2 - Acordos Jurídicos - REFIS

Corresponde aos valores decorrentes Programa de Realização de Acordos da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (PRAECT - REFIS POSTAL), instituído em 2018, cujo objetivo era a renegociação de dívidas de clientes (pessoas físicas ou jurídicas) contraídas com a Empresa.

O programa teve por objeto os créditos cíveis dos Correios que estavam judicializados, cujos valores atualizados até o dia 06 de abril de 2017 não ultrapassavam a quantia de R\$ 5.000.

10.4.3 - Inadimplentes - AGF

Refere-se a valores não repassados pelas AGFs no prazo regulamentar estabelecido para a prestação de contas líquidos do percentual de perda esperada.

10.5 - Outros créditos

	Controlado-ra		Consolida-do	
Outros créditos	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Float bancário - faturamento	8.587	-	8.587	-
Débitos de empregados	5.665	4.434	5.665	4.434
Bens sucateados	2.670	105	2.670	105
Débitos de terceiros	1.710	22.119	1.710	22.119
Telesena - resgate de título	1.250	1.379	1.250	1.379
Débitos de empregados - agência	312	1.366	312	1.366
Saque de conta virtual	293	8	293	8
Coupons - réponse trocado	205	169	205	169
Vale postal internacional - importação	196	167	196	167
Total	20.888	29.747	20.888	29.747

10.5.1 - Float bancário

Corresponde ao recurso recebido de clientes que ainda não foi disponibilizado pelos bancos nas contas dos Correios.

10.5.2 - Débitos de empregados

São débitos decorrentes de prejuízos causados por empregados, reconhecidos após apuração de responsabilidade e a respectiva emissão de Portaria para desconto em folha de pagamento.

10.5.3 - Bens sucateados

Valores líquidos de depreciação dos bens sucateados destinados à alienação, doação ou desmonte, cuja data de realização esteja fixada/prevista até o final do exercício seguinte.

10.5.4 - Débitos de terceiros

A rubrica é composta, principalmente, pelas multas aplicadas a fornecedores por descumprimento contratual. A redução na rubrica deve-se, principalmente, ao aumento do percentual da PECLD, que em 2017 era de 52% e em 2018 foi de 98,1%.

10.5.5 - Telesena - resgate de título

Refere-se ao valor pago relativo a títulos de capitalização hábeis para resgate.

10.5.6 - Outros débitos de empregados - agência

Representam os débitos decorrentes de diferenças de caixa das agências. A perda esperada é constituída à base de 96,4% do saldo acumulado na conta.

NOTA - 11 ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA

Trata-se de imóveis não utilizados pela Empresa, no qual a Administração se comprometeu a adotar todas as ações necessárias para se desfazer do bem nos próximos doze meses usufruindo dos benefícios econômicos gerados com a venda.

	Mantidos para venda	Saldo em 31/12/2017	Transf. de Prop. para Investimen-to	Depre-ment	Impair-ment	Baixa	Saldo em 31/12/2018
Terrenos	-	26.330	-	-	-	-	26.330
Prédios	-	117	-	(5)	-	-	112
Impairment p/ venda (nota 11.1)	-	-	-	-	(9.036)	-	(9.036)
Total	-	26.446	-	(5)	(9.036)	-	17.406

Em atendimento ao disposto no CPC 31 a depreciação dos imóveis foi interrompida quando da reclassificação para mantidos para a venda, mantendo-se o saldo acumulado até a data da transferência.

11.1 - Regras para a mensuração e reconhecimento do impairment

Para a aplicação do teste de impairment, são confrontados o valor recuperável do imóvel com o seu valor contábil líquido, a fim de verificar a necessidade ou não de reconhecimento de uma estimativa de perda. Caso o valor recuperável do imóvel seja inferior ao seu valor contábil líquido, faz-se uma estimativa de perda reduzindo o valor do ativo ao valor recuperável, por outro lado, se o valor do imóvel for superior ao valor contábil líquido deste, mantém-se o valor contábil do imóvel.

O valor recuperável dos imóveis é estabelecido com base no valor justo líquido das despesas incrementais conforme segue:

o valor justo do imóvel é definido com base em avaliações técnicas em conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT; e são consideradas despesas incrementais para dedução do valor justo as despesas, relevantes, que somente existirão em caso de uma possível venda.

NOTA - 12 ATIVO NÃO CIRCULANTE

12.1 - Investimentos não permanentes

12.1.1 - Outras aplicações - VJORA

As rubricas registradas no quadro a seguir foram classificadas como ativos financeiros mensurados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

	Controladora		Consolidado	
Outras aplicações - VJORA	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Participações não relevantes	6.302	3.516	6.302	3.516
FINAM/ FINOR	693	-	693	-
Outros investimentos	-	894	-	894
Total	6.995	4.410	6.995	4.410

12.1.1.1 - Participações não relevantes

Trata-se de ações de companhias telefônicas. O acréscimo no saldo refere-se à valorização das ações.

12.1.1.2 - FINAM/ FINOR

Valores relativos à aplicações nos Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM e Fundo de Investimentos do Nordeste - FINOR. Sobre os depósitos do FINOR estão constituídas perdas não dedutíveis de 100%. O valores convertidos em certificados estão atualizados conforme cotação do dia 31 de dezembro de 2018.

12.2 - Depósitos judiciais, recursais e administrativos

Estão compostos conforme a seguir:

	Controla-dora		Consolida-do	
Depósitos judiciais, recursais e administrativos	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Depósitos recursais administrativos	69.318	70.057	69.318	70.057
Depósitos judiciais	22.154	21.701	22.154	21.701
Depósitos recursais	16.787	16.271	16.787	16.271
Penhora de numerários	10.078	6.886	10.078	6.886
Total	118.337	114.915	118.337	114.915

Os valores de R\$ 22.154 e R\$ 16.787 referem-se aos depósitos realizados em função das demandas judiciais, em que os Correios figuram como réu. O valor de R\$ 69.318 representa o total dos depósitos efetuados para interposição de recursos na esfera administrativa junto ao INSS, referentes às Notificações Fiscais de Lançamento de Débito - NFLD. O valor de R\$ 10.078 refere-se às penhoras de numerário realizadas pela Justiça, por meio de bloqueios judiciais via BACENJUD. Cabe ressaltar:

a. os depósitos judiciais podem ser realizados espontaneamente pela Empresa ou em razão de determinação judicial e recebem atualização monetária;

b. os depósitos recursais eram exigidos para interposição de recursos judiciais antes da Empresa ser equiparada à Fazenda Pública e são atualizados monetariamente;

c. os depósitos recursais administrativos são valores equivalentes a 30% do auto de infração, relativos às Notificações Fiscais de Lançamento de Débito - NFLD, aplicadas pelo órgão fiscalizador e recebem atualização monetária. Mediante esse depósito é interposto recurso administrativo;

d. as penhoras consistem em constrições judiciais dos bens do devedor com a finalidade de garantir o pagamento de uma dívida. Assim, o ato de constrição é praticado pelo Juízo sem que haja prévia comunicação

e. à empresa. As penhoras são realizadas via sistema BACENJUD, que interliga a Justiça ao Banco Central e às instituição bancárias, para agilizar a solicitação de informações e o envio de ordens judiciais ao Sistema Financeiro Nacional, via internet, e são reconhecidas como direito tendo em vista que a empresa foi equiparada à Fazenda Pública.

12.3 - Tributos a compensar

	Controla-dora		Consoli-dado	
Tributos a compensar	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Imunidade tributária	1.621.435	1.453.916	1.621.435	1.453.916
IR	940.683	849.606	940.683	849.606
PIS/ COFINS	680.752	604.310	680.752	604.310
Tributos retidos na fonte - contrato Banco Postal	239.957	139.492	239.957	139.492
Total	1.861.392	1.593.408	1.861.392	1.593.408



Os Correios, amparados pela imunidade tributária recíproca concedida pelo Pleno do STF, em sede de repercussão geral, protocolizaram, em 2016, pedidos de restituição na esfera administrativa dos valores pagos indevidamente a título de IRPJ.

O montante de R\$ 1.621.435 é composto por créditos tributários de pagamentos indevidos de IRPJ, PIS e COFINS registrados em 31 de dezembro de 2016, no montante de R\$ 1.453.916, e atualizados em 31 de dezembro de 2018 pelo valor de R\$ 166.369, por levar em consideração o êxito obtido em três dos dez pedidos de restituição e acrescido de R\$ 1.150 referente a IRPJ retido sobre aplicações financeiras de exercícios anteriores.

Os créditos de IR totalizam R\$ 940.683 e estão sendo discutidos em âmbito administrativo por meio de dez pedidos de restituição. Desses pedidos, três foram julgados pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF a favor dos Correios, nos meses de agosto e outubro de 2018.

Os créditos de PIS e COFINS no total de R\$ 680.752 estão resguardados pelo Protesto Judicial protocolizado em 24 de julho de 2017.

O saldo de R\$ 239.957 corresponde ao valor dos tributos federais retidos na fonte remanescentes da resilição contratual com o Banco do Brasil S/A, cujo pedido de restituição está aguardando julgamento pelo CARF .

12.4 - Outros

	Controla-dora		Consoli-dado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Outros - ativo não circulante				
Acordos jurídicos - REFIS	3.069	-	3.069	-
Correiospar - ressarcimentos	1.071	989	-	-
Outros débitos de empregados	721	856	721	856
Débitos de ex-empregados	153	1.284	153	1.284
Renegociação de faturas	-	613	-	613
Outros créditos a realizar	-	27	-	27
Total	5.014	3.769	3.943	2.780

12.4.1 - Correiospar - ressarcimentos
Compreende o ressarcimento de atividades administrativas, estabelecido conforme convênio entre a Correiospar e os Correios.

12.4.2 - Débitos de ex-empregados
São débitos de ex-empregados não recuperados na rescisão contratual, anteriormente registrados em conta de outros débitos de empregados no curto prazo. A perda esperada é constituída à base de 99% do saldo acumulado na conta.

NOTA - 13 INVESTIMENTOS

13.1 - Investimentos permanentes

13.1.1 - Imóveis mantidos para investimentos
Os imóveis cedidos, alugados ou desocupados, isto é, que não são utilizados na produção ou fornecimento de bens e serviços ou em finalidades administrativas são caracterizados como mantidos pelo proprietário para obter rendas, e, nos termos do Pronunciamento Técnico CPC 28 - Propriedades para Investimentos são classificados como Investimentos.

Os critérios para classificação e os métodos e taxas de depreciação são os mesmos utilizados para o imobilizado, constantes na nota 3.12.

Controladora/ consolidado							
Imóveis mantidos para investimentos	Saldo em 31/12/2017		em	Impairment Saída	Transferências Amortização	Depreciação/ 31/12/2018	Saldo em
Terrenos cedidos ou alugados	72.605	-		-	-		72.605
Prédios cedidos ou alugados	5.580	-		-	(905)		4.675
Terrenos desocupados	588.458	-		(26.330)	-		562.128
Prédios desocupados	23.407	-		(112)	(226)		23.069
Impairment prédios	-	(553)					
Impairment desocupados (nota 11.1)	(34)	(63.634)		9.036	-		(55.185)
Instalações desocupadas	109	-		-	-		109
Total	690.125	(64.187)		(17.406)	(1.131)		607.401

13.2 - Correiospar
Os Correios constituíram, em 24 de dezembro de 2014, a sociedade comercial sob forma de sociedade anônima, denominada Correios Participações S/A - Correiospar, com o capital subscrito de R\$ 300.000, representado por 300.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Desse montante, R\$ 50.262 foram integralizados, dentre os quais R\$ 20.262 foram repassados em 2018.

Nesse exercício a Correiospar apresentou um prejuízo de R\$ 14.077, que acrescido do prejuízo acumulado até 2017 de R\$ 2.427 reduziu o saldo do investimento, após a aplicação do método de equivalência patrimonial, para R\$ 33.758.

NOTA - 14 IMOBILIZADO
Os critérios de mensuração, métodos e taxas de depreciação são apresentados na nota 3.12.

Controladora/ consolidado									
Imobilizado	Saldo em 31/12/2017	Adições	Baixas	Entrada	Transferências Saída	Transferências Amortização	Depreciação/ sucateados	Bens	Saldo em 31/12/2018
Terrenos	3.536.455	-	-	-	-	-	-	-	3.536.455
Impairment terrenos	(491)	-	-	-	-	-	-	-	(491)
Prédios	1.396.371	3.941	-	31.578	-	(29.424)	-	-	1.402.466
Impairment prédios	(50.435)	-	-	-	-	-	-	-	(50.435)
Instalações em prédios próprios	83.445	524	-	-	(8.662)	(9.992)	-	-	60.315
Benfeitorias e instalações em imóveis de terceiros	38.814	54	(34)	6.569	-	(18.869)	-	-	26.534
Obras em andamento	88.123	18.787	(505)	-	(32.416)	-	-	-	73.989
Subtotal Imóveis	5.092.282	23.306	(539)	38.147	(41.078)	(58.285)	-	-	5.053.833
Móveis e utensílios	190.576	7.210	(509)	2.255	-	(41.928)	(1.012)	-	156.592
Máquinas e equipamentos	363.499	72.617	(427)	23.964	-	(72.589)	(678)	-	386.386
Veículos motorizados	439.088	25.253	(38)	-	(122)	(26.044)	(838)	-	437.299
Veículos não motorizados	5.058	239	(8)	-	(1)	(2.870)	(12)	-	2.406
Ferramentas e instrumentos	300	1	-	-	(1)	(185)	2	-	117
Equipamentos de processamento de dados	146.030	28.186	(39)	27.728	-	(56.102)	(27)	-	145.776
Aquisição de bens móveis e equipamentos em andamento	233.024	42.213	-	-	(56.992)	-	-	-	224.245
Subtotal Móveis	1.377.575	175.719	(1.021)	53.947	(51.116)	(199.718)	(2.565)	-	1.352.821
Total	6.469.857	199.025	(1.560)	92.094	(92.194)	(258.003)	(2.565)	-	6.406.654

NOTA - 15 INTANGÍVEL
Corresponde à softwares não integrados às máquinas e equipamentos registrados no imobilizado.
Os critérios de mensuração e métodos de amortização estão detalhados na nota 3.13.

Controladora/ consolidado						
Intangível	Saldo em 31/12/2017	Adições	Transferências Entrada	Transferências Saída	Depreciação/ Amortização	Saldo em 31/12/2018
Software, licenc. similares	89.219	24.042	105	(13)	(44.848)	68.505
Total Intangível	89.219	24.042	105	(13)	(44.848)	68.505

NOTA - 16 PASSIVO CIRCULANTE

Fornecedores
Representam as obrigações referentes às aquisições de materiais e serviços e outras obrigações com vencimento, geralmente, no mês seguinte.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Fornecedores				
Material, produtos e serviços	968.416	747.123	968.416	747.123
Consignações	149	149	149	149
Outros	16	-	16	-
Total	968.581	747.272	968.581	747.272



16.1.1 - Outros
Refere-se aos pagamentos realizados nas agências, à fornecedores, por meio de Autorizações de Pagamento - APs.
16.2 - Salários e consignações
Correspondem às obrigações trabalhistas devidas no mês, provenientes de despesas fixas e variáveis; às provisões de férias à base 1/12 (um doze avos) da remuneração de cada empregado acrescidas do adicional de 70% conforme acordo coletivo de trabalho, registradas mensalmente; e demais encargos sociais retidos.

	Controla-dora		Consoli-dado		
Salários e consignações	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017	
Férias		1.194.407	1.258.279	1.194.407	1.258.279
INSS - empregado		42.826	43.257	42.826	43.257
Postalis (PostalPrev) - empregado		39.120	41.516	39.120	41.516
Obrigações trabalhistas		18.235	17.106	18.235	17.106
Postalis (BD) - empregado		12.395	13.123	12.395	13.123
Retenção SEST/ SENAT		3	2	3	2
Total		1.306.986	1.373.283	1.306.986	1.373.283

16.3 - Encargos sociais
Correspondem às obrigações relativas às contribuições patronais.

	Controladora		Consolidado		
Encargos sociais	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017	
INSS - empregador		119.080	121.142	119.080	121.142
FGTS		53.373	53.889	53.373	53.889
PostalPrev - empregador		37.336	39.337	37.336	39.337
Postalis - PBD		12.420	13.143	12.420	13.143
Salário educação		11.303	11.493	11.303	11.493
Senai adicional		905	920	905	920
INSS - autônomos/ avulsos		672	369	672	369
Total		235.089	240.293	235.089	240.293

16.4 - Impostos e contribuições
Correspondem às obrigações relativas às retenções tributárias efetuadas na fonte sobre os rendimentos de empregados e de terceiros, os tributos devidos sobre o lucro, as contribuições sociais (PIS e COFINS) incidentes sobre o faturamento, bem como outras obrigações tributárias.

	Controla-dora		Consoli-dado		
Impostos e contribuições	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017	
IR retido de empregados		50.766	46.860	50.766	46.860
COFINS		39.621	53.900	39.631	53.906
Retenções na fonte - Lei nº 9.430/1996		29.956	25.831	29.956	25.831
PIS		8.585	11.654	8.587	11.655
ICMS		9.659	7.198	9.659	7.198
ISSQN - retido de terceiros		6.235	5.320	6.235	5.320
INSS empresas - retenção na fonte		6.412	4.989	6.412	4.989
IR retido de terceiros		2.610	1.909	2.610	1.909
INSS retenção - contribuinte individual		166	179	166	179
Outras obrigações tributárias		67	-	67	-
Total		154.077	157.840	154.089	157.847

16.5 - Arrecadações e recebimentos
As obrigações que compõem esse grupo estão detalhadas no quadro a seguir. Essas obrigações são liquidadas, mensalmente, e na forma pactuada nos contratos com terceiros.

	Controla-dora		Consolidado		
Arrecadações e recebimentos	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017	
Recebimento para o Postalis		21.629	24.946	21.629	24.946
Recebimento de imposto de importação		10.673	7.933	10.673	7.933
Emissão de vale postal nacional		8.113	6.718	8.113	6.718
Telesena - venda de título		1.028	1.818	1.028	1.818
Outros recebimentos/ arrecadações		637	1.384	637	1.384
Importação/ Exportação - vale postal internacional		173	440	173	440
Certificado digital		52	4.280	52	4.280
Total		42.305	47.519	42.305	47.519

16.5.1 - Recebimento para o Postalis
Compreendem os valores dos empréstimos consignados dos funcionários, descontados em folha de pagamentos, para repasse ao Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos - Postalís.
16.5.2 - Recebimento de imposto de Importação
Referem-se aos valores arrecadados, relativos à cobrança do imposto de importação, quando da entrega de objetos postais importados de outros países.
16.5.3 - Emissão de Vale Postal Nacional
Esses valores correspondem à execução do serviço de Vale Posta Nacional Eletrônico (VPN-e).
16.5.4 - Outros recebimentos/ arrecadações
São as obrigações decorrentes de arrecadações para terceiros, recebimento de contas e taxas.
16.6 - Adiantamentos de clientes
O valor de R\$ 21.656, em 2018, e R\$ 6.427 ,em 2017, representam os montantes recebidos de clientes, provenientes de faturas emitidas e pagas indevidamente ou com valor a maior e de faturas pagas em duplicidade.
16.7 - Contas internacionais a pagar
O valor de R\$ 95.367, em 2018, e R\$ 85.774, em 2017, representam as obrigações para com as Administrações Postais, operadores privados e companhias aéreas, em face das transações internacionais dos Correios.
16.8 - Precatórios
São obrigações decorrentes de sentenças judiciais acrescidas, mensalmente, da atualização monetária.

	Controla-dora		Consolidado		
Precatório	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017	
Precatórios judiciais (circulante)		129.728	87.944	129.728	87.944
Precatórios judiciais (não circulante)		39.243	31.128	39.243	31.128
Total		168.971	119.072	168.971	119.072

O aumento observado no passivo e despesas de Precatórios em 2018 está relacionado, principalmente, ações de natureza trabalhista.
Essa variação pode ser justificada pela entrada em vigor da Lei nº 13.467/2017, conhecida como "Reforma Trabalhista", alterou a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e pelas volumosas ações do Sindicato de Brasília e do Sindicato do Rio de Janeiro, bem como os acordos de Gratificação de função.
16.9 - Apropriações por competência - Patrocinadas/ Mantidas

		Controla-dora		Consolidado	
Apropriações por competência	-31/12/2018	31/12/2017 (reclassificado)	31/12/2018	31/12/2017 (reclassificado)	
Patrocinadas/ mantidas					
CorreiosSaúde	68.114	82.971	68.114	82.971	
Postalís	30.750	27.959	30.750	27.959	
Benefício Definido - BD	30.173	27.204	30.173	27.204	
PostalPrev	577	755	577	755	
Total	98.864	110.930	98.864	110.930	

16.10 - Empréstimos e financiamentos
A seguir é apresentada a composição do saldo de empréstimos e financiamentos e suas principais características:

Empréstimos e Financiamentos	Controladora/ Consolidado				
Data	Saldo da Obrigação	Amortização do Principal	Amortização dos juros	Despesa do exercício	Dívida Líquida
31/12/2017	721.923	-	(89.629)	95.434	727.728
31/12/2018	727.729	(187.500)	(51.917)	56.770	545.082

				Controla-dora		Consolidado	
Empréstimos e Financiamentos				31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Empréstimos e Financiamentos (curto prazo)				181.694	182.647	181.694	182.647
Empréstimos e Financiamentos (longo prazo)				363.388	545.082	363.388	545.082
Total				545.082	727.729	545.082	727.729



Características	CCB ¹ - Banco do Brasil
Objetivo	Capital de Giro
Saldo da obrigação	750.000
Data da emissão	28/12/2016
Vencimento final	28/12/2021
Remuneração	De 125 a 130% da taxa média do CDI
Exigibilidade de juros	Mensal a partir de janeiro/2017
Encargos financeiros totais ²	29.076
Amortizações	48 parcelas mensais a partir de 28/01/2018
Garantia	Direitos creditórios vencíveis a prazo de até 180 dias

¹ - Cédula de crédito bancário.
² - Refere-se à comissão *flat*, imposto sobre operações financeiras (IOF) e despesas bancárias.

De acordo com os termos do contrato de empréstimo, a Empresa é obrigada a cumprir obrigação adicional que determina, por exercício, a relação dívida líquida/ EBITDA a ser mantida pelos Correios, sob pena de ser declarado o vencimento antecipado da dívida, conforme disposto a seguir:

Exercício	Dívida Líquida/ EBITDA
2017	Inferior a 4,0x
2018	Inferior a 3,5x
2019	Inferior a 3,0x
2020	Inferior a 3,0x

Em 31 de dezembro de 2018, a proporção da dívida líquida em relação ao EBITDA foi de -0,93, pois a soma do caixa e aplicações financeiras era superior à dívida bruta total, indicando que os Correios atenderam à cláusula contida no contrato do empréstimo.
Participação nos Lucros e Resultados - PLR

	Controladora		Consolidado	
Participação nos Lucros e Resultados - PLR	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Participação nos Lucros e Resultados - PLR	-	26.384	-	26.384

Em 2018, com base em estudo elaborado pela área de Relações Trabalhistas e apreciado pelo Departamento Jurídico, o valor remanescente da PLR foi revertido integralmente em contrapartida ao resultado.
16.12 - Receitas a apropriar
Corresponde aos valores recebidos antecipadamente pela prestação de serviços e/ ou faturamente por estimativa que constituirão receitas em competências seguintes.
Do montante de R\$ 28.495, registrado nesta rubrica em 2018, R\$ 22.041 são provenientes de alugueis de caixas postais e R\$ 6.454 refere-se à faturamento por estimativa.
O valor de R\$ 20.744, registrado em 2017 é composto por R\$ 19.957 proveniente alugueis de caixas postais e R\$ 517 referente a faturamento por estimativa.
16.13 - Obrigações financeiras a pagar
Em face do distrato, os Correios reconheceram um custo gerado pela resilição no valor de R\$405.233, derivados da atualização monetária do valor principal a ser devolvido de R\$ 1.460.017, constituindo, em 30 de maio de 2014, uma dívida de R\$ 1.865.250.

Distrato do Banco Postal	Controladora/ Consolidado			
Data do Distrato	Valor Principal	Valor da Atualização	Valor Total	
30/05/2014	1.460.017	405.233	1.865.250	

Verifica-se que o custo gerado com este distrato está condicionado à assinatura do novo contrato, o qual enseja um aumento de receita com o serviço de Banco Postal. Assim, seguindo o princípio da confrontação da receita com a despesa, o custo da operação, deverá ser apropriado na despesa à medida que a receita do novo contrato é reconhecida, durante o período de 30 meses.
Até 2016, foi pago o montante de R\$ 1.411.848, referente às duas primeiras parcelas do distrato (a primeira parcela, paga em 02 de janeiro de 2015, no valor de R\$ 662.014 e a segunda parcela, paga em 04 de janeiro de 2016, no valor de R\$ 749.834).
Contudo, em 05 de dezembro de 2016, foi assinado o Segundo Termo Aditivo ao Instrumento de Distrato do Contrato de Correspondente - Banco Postal, que alterou a forma de pagamento da terceira parcela da devolução, prevista para 02 de janeiro de 2017. Com a nova redação, o saldo devedor apurado em 05 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 846.311, deverá ser pago em 36 parcelas consecutivas e mensais, correspondentes, cada uma, a 1/36 do seu valor, admitindo-se a antecipação do pagamento.
As parcelas mensais serão atualizadas, mensalmente, pela taxa Selic, desde 05 de dezembro de 2016 até a data do seu efetivo pagamento, sendo que a primeira parcela foi paga em 02 de janeiro de 2017.
Ao final de 2018 a dívida referente ao distrato do Banco Postal apresentou a seguinte composição:

Distrato - Banco Postal	Controladora/ Consolidado			
Data	Saldo	Amortização	Despesa do exercício	Dívida Líquida
31/12/2017	854.928	(299.327)	71.152	626.753
31/12/2018	626.753	(322.548)	30.082	334.287

	Controla-dora		Consolidado	
Distrato - Banco Postal	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Distrato - Banco Postal (circulante)	334.287	344.649	334.287	344.649
Distrato - Banco Postal (não circulante)	-	282.104	-	282.104
Total	334.287	626.753	334.287	626.753

16.14 - Convênio Postal Saúde
Trata-se das obrigações a pagar para operadora do plano de saúde dos funcionários dos Correios.

	Controla-dora		Consolidado	
Convênio Postal saúde	31/12/2018	31/12/2017 (reclassifi-cado)	31/12/2018	31/12/2017 (reclassifi-cado)
Saúde	126.031	128.162	126.031	128.162
Ressarcimento de despesas administrativas	53.924	71.138	53.924	71.138
Ambulatórios	19.315	9.829	19.315	9.829
Saúde ocupacional	12.236	8.707	12.236	8.707
Benefício medicamentos	1.333	2.166	1.333	2.166
Total	212.839	320.002	212.839	320.002

16.15 - Outros débitos

	Controladora		Consolidado	
Outros - passivo circulante	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Caução de fornecedores	44.704	38.673	44.704	38.673
Convênio SESI/ SENAI	9.982	9.306	9.982	9.306
Retenções judiciais	2.781	2.412	2.781	2.412
Ressarcimento ao SUS	2.249	-	2.249	-
Prestação de contas AGF/ ACF	2.050	1.229	2.050	1.229
Honorários de sucumbência	21	124	21	124
Outros credores	5.936	691	5.936	691
Total	67.723	52.435	67.723	52.435

16.15.1 - Ressarcimento ao SUS
Refere-se à obrigação legal das operadoras de planos privados de assistência à saúde de restituir as despesas com SUS no eventual atendimento de seus beneficiários. Os valores em questão referem-se à cobranças de Autorização de Internação Hospitalar - AIH correspondentes à períodos anteriores à criação da Postal Saúde.
NOTA - 17 PASSIVO NÃO CIRCULANTE

17.1 - Benefício pós-emprego
17.1.1 - Composição da provisão para benefícios pós-emprego
As provisões para benefícios pós-emprego referem-se às expectativas (cálculos atuariais) de despesas com os planos de aposentadoria, pensão, assistência à saúde sob responsabilidade dos Correios.
A tabela a seguir apresenta a composição dessas provisões e das despesas:

Controladora/ Consolidado		
Benefício pós-emprego	31/12/2018	31/12/2017
Patrimônio		
CorreiosSaúde (passivo)	3.918.101	3.778.762
Postalis Plano Benefício Definido - PBD (passivo) ¹	3.256.391	3.102.427
PostalPrev (outros resultados abrangentes)	(336.604)	(247.162)
Total	6.837.888	6.634.027
Resultado		
A - Despesa com saúde de empregados ativos	1.048.549	1.280.492
B - Despesa com saúde de aposentados	318.776	306.414
C - Despesas administrativas e outras despesas com saúde não relacionadas ao pós-emprego	123.373	187.035
D - Despesa total com saúde (A + B + C)	1.490.698	1.773.941



E - Total da provisão pós emprego saúde (relatório técnico atuarial)	463.587	(1.978.469)
Custo dos juros/ custo dos serviços - corrente	463.587	924.414
Reversão do custo do serviço passado	-	(2.902.883)
F - Total do registro em provisão do pós-emprego saúde (E - B)	144.811	(2.284.883)
G - Despesa com Postalis - PBD	273.345	266.917
H - Despesa administrativa/ outros - Postalis PBD	27.335	29.082
I - Despesa - PBD líquida de despesa administrativa/ outros (F - G)	246.010	237.835
J - Total da provisão pós emprego Postalis PBD (relatório técnico atuarial)	244.672	159.179
K - Total do registro em provisão do pós-emprego PBD (J - I)	(1.338)	(78.656)
L - Total do registro referente ao <i>superávit</i> do plano PostalPrev (relatório técnico atuarial)	(89.442)	(90.944)
Impacto no resultado do registro do pós-emprego (F + K + L)	54.031	(2.454.483)

¹Para compor as obrigações atuariais do Plano Benefício Definido - PBD é necessário somar as obrigações de curto e longo prazos de benefício pós-emprego com os valores registrados nas contas "Postalis - PBD" do grupo "Encargos sociais" e Postalis "Benefício Definido - BD" do grupo "Apropriações por competência - patrocinadas/ mantidas".

Os benefícios são disponibilizados a empregados, aposentados e pensionistas em decorrência das relações de trabalho ou da sucessão, em direitos e obrigações. A seguir, são apresentados mais detalhes de cada um desses planos:

17.1.1.1 - Plano de saúde - CorreiosSaúde

Até dezembro de 2013 o plano de saúde da Empresa era de autogestão na modalidade coletivo empresarial, prestado aos beneficiários com abrangência em todo território nacional.

Em 05 de dezembro de 2013 foi celebrado entre a Empresa e a Postal Saúde um Convênio de Adesão que formaliza a condição da Empresa como Patrocinadora Mantenedora do plano.

A Postal Saúde - Caixa de Assistência e Saúde dos Empregados dos Correios, registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) sob o nº 41913-3, constituída em abril de 2013, é a operadora do plano assistência à saúde oferecido aos empregados da Empresa, na modalidade autogestão como uma associação civil, sem fins lucrativos, com sede e foro em Brasília/DF.

Desde o dia 1º de janeiro de 2014, toda a operação do Plano de Assistência Médico-Hospitalar e Odontológica da Empresa é realizada pela Postal Saúde. Esse processo envolve a operacionalização da assistência, além da responsabilidade técnica e contratual sobre os serviços assistenciais contratados junto à Rede Credenciada.

O plano de saúde, denominado CorreiosSaúde, é oferecido como benefício aos empregados ativos, aposentados, aposentados por invalidez e anistiados da Empresa e seus dependentes, bem como aos empregados ativos, aposentados e aposentados por invalidez do Postalis e seus dependentes.

A Empresa tem a obrigação, como mantenedora, de participar dos custeios dos planos de assistência à saúde operados pela Postal Saúde, repassando os recursos financeiros para cobertura das despesas com a rede credenciada e com os custos de administração.

Em decisão proferida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST no julgamento do dissídio coletivo relativo ao Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018 para o custeio do plano CorreiosSaúde foi fixada a cobrança de mensalidades de titulares, correspondente à aplicação dos percentuais de 2,3% a 4,4%, de acordo com a remuneração recebida, obedecendo ao teto máximo de mensalidade por faixa etária, da tabela fixada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), prevista na Resolução Normativa nº 63/2003. Além disso, os dependentes passam a contribuir para o plano com mensalidades correspondentes a 60% da mensalidade do titular, no caso de cônjuge/companheiro(a), e de 35%, nos caso de filhos e menor sob guarda. Os participantes também são responsáveis pelo pagamento de coparticipação de até 30% do valor dos custos assistenciais, dependendo do teto máximo fixado na decisão.

Os titulares do plano CorreiosSaúde e seus dependentes, filhos, menor sob guarda e cônjuge/companheiro(as), migrarão para o plano CorreiosSaúde II, a partir de 2018, para atender à forma de custeio do plano definida pelo TST. Os genitores dos titulares permanecerão no plano CorreiosSaúde, com a forma de custeio vigente antes da decisão do TST. Na forma da decisão do TST, os genitores inscritos no plano CorreiosSaúde, a partir de agosto de 2019, migrarão para o plano família ou serão desligados do plano.

A Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações da União (CGPAR), em 18 de janeiro de 2018, emitiu as Resoluções CGPAR nº 22 e 23 que estabelecem diretrizes e parâmetros para o custeio das empresas estatais federais sobre benefícios de assistência à saúde aos empregados, dentre elas a cobrança de mensalidades, a limitação de dependentes e a paridade das contribuições de participantes e patrocinador no custeio do benefício à saúde em planos na modalidade de autogestão. As Resoluções têm como objetivo fortalecer a gestão corporativa dos planos, favorecendo ao seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial.

Os cálculos atuariais do plano CorreiosSaúde, elaborados em 1º de março de 2019, contemplam as alterações no plano decorrentes da decisão do TST e da Resolução CGPAR nº 23/2018.

17.1.1.2 - Plano de previdência - previdência complementar

Os planos previdenciários são submetidos a avaliações atuariais anuais na Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), seguindo orientações da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), para as quais são utilizadas hipóteses e premissas definidas pela Entidade a partir de estudos de aderência realizados pelo atuário responsável pelos mesmos. Na ocorrência de déficit atuarial deverá ser elaborado plano de equacionamento, o qual deverá ser aprovado até o final do exercício seguinte pelo Conselho Deliberativo da EFPC. O plano de equacionamento fixará as contribuições extraordinárias a serem pagas pelos participantes, assistidos e patrocinadoras, na proporção contributiva em relação às contribuições normais vigentes no período em que foi apurado o resultado deficitário.

17.1.1.2.1 - PostalPrev - CV

O PostalPrev é um plano de previdência complementar estruturado na modalidade de Contribuição Variável, reunindo características de plano de contribuição definida e benefício definido.

O plano inicialmente é custeado pela contribuição normal, efetuada mensalmente pelos empregados e pela patrocinadora Correios. A contribuição normal do participante, inclusive do participante autopatrocinado, é calculada mediante a aplicação de percentual incidente sobre o salário de contribuição, definido no ato de sua inscrição, não podendo ser inferior a 1%. O valor de contribuição da patrocinadora é paritário com as contribuições normais dos participantes.

A forma de recebimento do benefício de aposentadoria é flexível: o participante pode escolher entre receber renda vitalícia ou renda por prazo indeterminado (percentuais da reserva de poupança, definidos pelo participante anualmente) e ainda pode optar por receber 25% da sua reserva de poupança à vista.

O plano PostalPrev conta com fundo previdencial destinado a suprir a cobertura dos valores pagos a título dos benefícios de aposentadoria por invalidez, auxílio-doença, pensão por morte, pecúlio e benefício mínimo, quando necessário, caso não tenha sido acumulado saldo na conta do participante para tais finalidades.

17.1.1.2.2 - Postalis - BD

O Plano de Benefício Definido é administrado pelo Postalis e foi instituído na ocasião da criação do Instituto, em 1981, com o objetivo de oferecer, aos empregados da Empresa e suas famílias, rendas adicionais aos benefícios pagos pela Previdência Social. O Plano de Benefício Definido é aquele em que participantes e patrocinadora contribuem, solidariamente, para os benefícios programáveis e de risco.

O referido plano teve o saldamento de benefício definido por meio de alteração em seu regulamento em 2008 e assegura a seus participantes e assistidos benefícios de aposentadoria, pensão, auxílio funeral, auxílio doença, benefício proporcional diferido, portabilidade e resgate.

Atualmente o PBD não recebe mais adesões, assim definido como "em extinção". O saldamento do referido plano ocorreu em março de 2008.

Para o plano BD, são previstas no regulamento do plano contribuições normais e extraordinárias a serem realizadas pelos participantes e pela patrocinadora, com base na aplicação de um percentual sobre a remuneração dos participantes. Ainda são previstas contribuições adicionais pelos participantes assistidos, para cobertura de despesas não cobertas pelas contribuições normais e extraordinárias. Os participantes e a patrocinadora, atualmente, além das contribuições normais, efetuam contribuições extraordinárias ao plano para cobertura de déficit atuarial apurado nos períodos de 2013 a 2015.

Todos os benefícios do plano BD são constituídos na modalidade de benefício definido e têm os seus valores definidos a partir do Salário-Real-de-Benefício de cada participante e do valor pago pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS, sendo reajustados pelo INPC calculado e divulgado pelo IBGE.

17.1.1.3 - Governança e estrutura regulatória

O plano CorreiosSaúde é um plano não adaptado à Lei nº 9.656/1998, classificado pelas normas da ANS como "ativo com comercialização suspensa". Por determinação legal, aos planos nessa situação, não é permitida a inclusão de novos beneficiários titulares, sendo cabível a inclusão de novo cônjuge e filhos dos atuais beneficiários.

A Empresa, na qualidade de mantenedora e patrocinadora, é responsável pela garantia financeira do plano de saúde e, consequentemente, com poder de gestão no plano.

A Postal Saúde tem como órgãos estatutários: a Assembleia Geral, Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A Assembleia Geral é órgão soberano e tem como principais atribuições eleger e destituir membros dos conselhos deliberativo e fiscal, decidir sobre alterações estatutárias e extinção da sociedade. O Conselho Deliberativo da Postal Saúde é o órgão de orientação estratégica, sendo responsável por definir políticas de saúde, elaborar os orçamentos anuais e acompanhar os negócios e atividades, entre outros. É formado por representantes dos Correios e de participantes do plano. A Diretoria Executiva compete propor e executar as diretrizes e políticas aprovadas pelo Conselho Deliberativo, além dos demais atos necessários à gestão. O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização dos atos de gestão administrativa e econômico-financeira do plano CorreiosSaúde, cabendo-lhe, essencialmente, as funções de acompanhamento e orientação das atividades da Operadora.

Em relação aos planos de aposentadoria e pensão patrocinados pela Empresa, a administração é realizada pelo Postalis regida por seu Estatuto, pelos regulamentos dos planos de benefícios e pela legislação específica do setor de previdência privada, tais como: Resolução MPS/CGPC nº 26 de 24 de fevereiro de 2014, nº 16, de 19 de novembro de .2014 e nº 22, de 25 de novembro de 2015, que preveem as condições e procedimentos a serem observados na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit e no equacionamento de déficit dos planos de benefícios de caráter previdenciário.

O Postalis encontra-se, atualmente, sobre intervenção da PREVIC, conforme Portaria nº 955, de 03 de outubro de .2017, e tem por objetivo a manutenção dos planos de benefícios, tendo em vista, principalmente, o descumprimento de normas relacionadas à contabilização de reservas técnicas e aplicação de recursos.

17.1.1.3.1 - Quantidade de participantes

Controladora/ Consolidado								
Quantidade de participantes dos planos	2018				2017			
	Ativos	Assistidos	Dependentes	Total	Ativos	Assistidos	Dependentes	Total
CorreiosSaúde		102.643	28.169	228.695	359.507	108.650	30.637	253.289
PostalPrev		92.798	5.298	98.096	97.584	4.866		102.450
Benefício Definido - PBD		54.615	31.591	86.206	57.968	30.005		87.973

17.1.1.4 - Análise de riscos

Os planos de benefícios definidos no Brasil normalmente expõem seus patrocinadores a riscos atuariais tais como: risco de investimento, risco de taxa de juros, risco de rotatividade e risco de salário. Os riscos relacionados ao benefício definido dos planos previdenciários decorrentes dos benefícios a serem pagos aos membros (aposentados) e dependentes dos membros do plano (viúva(o) e órfãos beneficiários) são compartilhados entre a Empresa, participantes ativos e assistidos, na ordem de 50% para a Empresa, de acordo com a Lei Complementar nº 108/2001 e Resolução MPS/CGPC nº 26/2008.

Riscos atuariais do plano de benefício definido	
Risco de investimento	Devido à natureza de longo prazo dos passivos do plano, os gestores do fundo de pensão consideram apropriados e mantêm, atualmente, investimentos diversificados em renda fixa, renda variável, estruturados e investimentos no exterior, entre outros, para alavancar o retorno gerado pelo fundo.
Risco de taxa de juros	Uma redução na taxa de juros dos títulos aumentará o passivo do plano.
Risco de rotatividade	A hipótese atuarial de rotatividade é utilizada para representar a mobilidade dos empregados do patrocinador, com reflexos no plano de benefícios, sendo importante para a projeção dos dispêndios do plano com o pagamento de resgate ou portabilidade. Deve estar relacionada a fatores específicos do patrocinador: política de recursos humanos, periculosidade, localização do emprego, entre outros, e baseada na experiência observada no plano.
Risco de longevidade	O valor presente do passivo do plano de benefício definido é calculado por referência à melhor estimativa da mortalidade dos participantes do plano durante e após sua permanência no trabalho.



17.1.1.5 - Ativos dos planos: política de investimentos, estratégia de confrontação de ativos e passivos e categorias de ativos

O plano CorreiosSaúde não possui ativos financeiros para cobertura da obrigação atuarial, sendo os custos assistenciais decorrentes da utilização dos serviços cobertos pela Empresa e participantes.

O Postalis, entidade de previdência complementar que administra os planos de benefícios PostalPrev e PBD, estabelece política de investimentos para o período de 5 (cinco) anos, com revisão anual, tendo como objetivo orientar, no horizonte estabelecido, as aplicações dos ativos financeiros garantidores segundo a natureza do investimento e limites propostos, observada a Resolução nº 3.792 do Conselho Monetário Nacional, visando obter maior segurança, liquidez e rentabilidade dos investimentos e a menor exposição a riscos. A política de investimentos é objeto de aprovação pelo Conselho Deliberativo do Postalis e para a sua formulação são analisados os critérios e objetivos de investimento dos recursos do plano de custeio e benefício, considerando:

- a. taxa esperada de retorno;
- b. preservação do capital;
- c. diversificação;
- d. tolerância a risco;
- e. estabilidade;
- f. liquidez; e
- g. regra geral de benefícios.

Com base nesses critérios são definidos mecanismos de investimento e a melhor estratégia na diversificação das carteiras: renda fixa, renda variável, investimentos estruturados no exterior, imóveis e operações com participantes. Para o gerenciamento de ativos e passivos dos planos de benefícios é realizado, periodicamente, estudo de Asset Liability Management (ALM).

Para os benefícios definidos do plano PostalPrev, além dos mecanismos de gerenciamento de ativos e passivos, há a constituição de fundo previdencial com vistas a mitigar os riscos de surgimento de déficits atuariais.

Os principais riscos associados a planos de benefícios estão relacionados a variações de base cadastral (alteração por experiência) e taxa de juros atuarial, para os quais são previstos, em relação ao Plano BD, contabilização de superávit, quando houver, em reserva de contingência e, para o Plano PostalPrev, a constituição de fundos previdenciais, além de reserva de contingência.

Os ativos dos planos PostalPrev e PBD estão assim distribuídos por categoria:

Categoria de ativos	PostalPrev		2017		Benefício Definido - PBD		2017	
	2018		Valor	(%)	2018		Valor	(%)
	Valor	(%)	Valor	(%)	Valor	(%)	Valor	(%)
Títulos públicos	643.227	0,75	386.334	0,67	1.520.178	0,53	1.629.811	0,44
Créditos privados e depósitos	10.911	0,01	15.183	0,03	43.616	0,02	234.909	0,06
Ações	4.998	0,01	44.992	0,08	49.565	0,02	202.752	0,06
Fundos de investimentos	123.972	0,14	82.016	0,14	732.849	0,25	1.084.210	0,30
Empréstimos e financiamentos	75.219	0,09	50.183	0,09	242.694	0,08	270.587	0,07
Investimentos imobiliários	467	0,00	-	-	284.237	0,10	237.880	0,06
Depósito judicial	-	-	-	-	17.695	0,01	7.291	0,00
Total	858.794		578.708		2.890.834		3.667.440	

17.1.1.6 - Avaliação atuarial

Os cálculos atuariais e levantamentos realizados pela consultoria contratada para realizar a avaliação atuarial dos planos de benefícios pós-emprego patrocinados pelos Correios, em consonância com o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), recepcionado pela Deliberação CVM nº 695/2012, respaldam as contabilizações patrimoniais e de resultado realizadas pela Empresa.

O valor presente da obrigação de benefício definido, bem como o custo do serviço corrente e passado, foram mensurados pelo método da unidade de crédito projetada, considerando premissas demográficas e financeiras mutuamente compatíveis.

17.1.1.7 - Principais premissas

As premissas usadas na avaliação atuarial, considerando as bases de dados coletadas em novembro de 2017, para os planos BD e PostalPrev e dezembro de 2017, para o plano CorreiosSaúde, bem como novembro de 2018, para os planos BD e PostalPrev e dezembro de 2018, para o plano CorreiosSaúde, foram as seguintes:

	CorreiosSaúde		PostalPrev		Benefício Definido (PBD)	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Principais premissas						
Financeiras:						
Taxa de juros de desconto atuarial anual	10,90%	10,25%	10,98%	9,66%	10,90%	10,25%
Taxa de juros real de desconto atuarial anual	6,88%	6,49%	6,97%	5,44%	6,89%	6,13%
Taxas médias esperadas de aumento de salários	N/A	N/A	6,42%	6,88%	N/A	N/A
Taxas médias esperadas de aumento de benefícios	N/A	N/A	3,75%	4,00%	3,75%	3,88%
Taxa média de inflação anual	3,75%	3,53%	3,75%	4,00%	3,75%	3,88%
Expectativa de retorno dos ativos do plano (anual)	N/A	N/A	9,66%	9,66%	10,90%	10,25%
Taxa de crescimento real dos custos por envelhecimento (aging factor)	2,16%	0,12%	N/A	N/A	N/A	N/A
Taxa de crescimento real anual dos custos por aumento nos valores dos procedimentos (HCCTR)	0,91%	2,00%	N/A	N/A	N/A	N/A
Demográficas:						
Taxa de rotatividade	1,83% até a aposentado-ria e nula após essa data.	1,83% até a aposentado-ria e nula após essa data.	1,83% até a aposentado-ria e nula após essa data.	1,83% até a aposentado-ria e nula após essa data.	1,18% até a aposentado-ria e nula após essa data.	1,18% até a aposentado-ria e nula após essa data.
Taxa de mortalidade/ sobrevivência de ativos	RP-2000 M&F suavizada em 10%	AT 2000 M&F	RP-2000 M&F suavizada em 10%	AT 2000 M&F	RP-2000 M& F suavizada em 20%	AT 2000 M&F
Taxa de mortalidade/ sobrevivência de aposentados	RP-2000 M&F suavizada em 10%	AT 2000 M&F	RP-2000 M&F suavizada em 10%	AT 2000 M&F	RP-2000 M& F suavizada em 20%	AT 2000 M&F
Taxa de mortalidade/ sobrevivência de inválidos	RP 2000 DISABLED M&F	RP 2000 Disabled M&F	RP 2000 DISABLED M&F	RP 2000 Disabled M&F	AT 49 M&FAT 49 M (A65%) agravada em 50%	AT 49 F (A75%)
Tábua de entrada em invalidez	IAPB-57 Fraca	Light média D60%	IAPB-57 Fraca	Light média D60%	Álvaro Vindas	Light fraca
Tábua de morbidez	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Idade de aposentadoria	Conforme regulamento	Conforme regulamento	Conforme regulamento	Conforme regulamento	Conforme regulamento	Conforme regulamento
Composição familiar para custos de pensão						
Participantes/ aposentados	São utilizados os dados reais	São utilizados os dados reais	Cônjuge do sexo feminino 4 anos mais novo e 2 filhos	Cônjuge do sexo feminino 4 anos mais novo e 2 filhos	Cônjuge do sexo feminino 4 anos mais novo e 2 filhos	Cônjuge do sexo feminino 4 anos mais novo e 2 filhos
Principais hipóteses e parâmetros:						
Taxa de juros de desconto	10,90%	10,25%	10,98%	10,25%	10,90%	10,25%
Taxa de mortalidade/ sobrevivência de ativos e aposentados	RP-2000 M&F suavizada em 10%	AT 2000 M&F	RP-2000 M&F suavizada em 10%	AT 2000 M&F	RP-2000 M&F suavizada em 20%	AT 2000 M&F
Taxa de crescimento real dos custos com saúde	0,91%	2,00%	N/A	N/A	N/A	N/A

Para o plano CorreiosSaúde foram considerados apenas os empregados ativos que alcançaram mais de dez anos de serviço no momento da aposentadoria, conforme estabelecido no acordo coletivo de trabalho.

17.1.1.8 - Análise da obrigação atuarial

Na posição de 31 de dezembro de 2018, os planos administrados pelo Postalis e pela Postal Saúde encontram-se registrados, nas Demonstrações Financeiras da Empresa, conforme abaixo:

Planos de previdência complementar

i. Plano PBD: o valor presente da obrigação atuarial no montante de R\$ (9.403.617) encontra-se parcialmente fundado por ativos justos do plano no montante de R\$ 2.890.834, resultando em um valor presente líquido da obrigação atuarial de R\$ (6.147.225), sendo reconhecido 50% (cinquenta por cento) deste valor na forma da Lei Complementar nº 108/2001, ou seja, R\$ (3.256.391). A obrigação atuarial relativa aos participantes assistidos é de R\$ (6.147.226) e aos participantes ativos é de R\$ (3.256.391).

ii. Plano PostalPrev: para os benefícios não programados (parte BD), que possuem características de plano de benefício definido, o valor justo dos ativos do plano de R\$ 858.795 supera o valor presente da obrigação atuarial no montante de R\$ (609.522), resultando em um superávit de R\$ 249.273, que não está sendo reconhecido, pois não existem evidências de que esse poderá reduzir efetivamente as contribuições da Empresa ou será reembolsado no futuro.

Plano de assistência à saúde (CorreiosSaúde): não existem ativos para este plano, portanto a obrigação líquida corresponde ao valor presente da obrigação atuarial no montante de R\$ (3.918.101).

17.1.1.9 - Conciliação do valor presente da obrigação atuarial

	CorreiosSaúde		PostalPrev		Benefício Definido (PBD)	
Conciliação do valor presente da obrigação atuarial	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Valor presente da obrigação atuarial no início do exercício	(3.778.762)	(6.532.848)	(462.140)	(346.640)	(9.872.295)	(9.216.715)
Custo dos juros	(387.323)	(744.090)	(44.643)	(36.675)	(693.911)	(829.469)
Custo do serviço corrente	(76.264)	(180.323)	(7.663)	(8.177)	(17.349)	(18.227)
Benefícios pagos pelo plano	318.776	306.414	48.140	47.649	589.354	526.826
Remensurações de ganhos/ (perdas) atuariais	5.472	469.202	(143.216)	(118.297)	590.584	(334.710)
Decorrentes de ajustes de experiência	(166.151)	(183.202)	(21.271)	(116.254)	(303.625)	90.719



Decorrentes de alterações de premissas biométricas	90.612	78.999	(134.738)	5.181	65.116	50.474
Decorrentes de alterações de premissas financeiras	137.348	(23.504)	12.793	(7.224)	829.093	(475.903)
Decorrentes de alteração nos crescimentos de custos médicos	(56.337)	596.909		-		-
Custo do serviço passado		2.902.883		-		-
Valor presente da obrigação atuarial no início do exercício	(3.918.101)	(3.778.762)	(609.522)	(462.140)	(9.403.617)	(9.872.295)

17.1.1.10 - Conciliação do valor justo dos ativos do plano

	CorreiosSaúde		PostalPrev		Benefício Definido (PBD)		
Conciliação do valor justo dos ativos do plano	2018	2017	2018	2017	2018	2017	
Valor justo dos ativos do plano no início do exercício		-	-	578.709	534.107	3.667.440	5.348.141
Receita de juros			-	55.903	56.510	375.912	609.153
Contribuições do patrocinador	318.776	306.414		47.250	47.245	243.763	235.988
Contribuições dos participantes			-	49.855	51.876	90.676	79.364
Benefícios pagos pelo plano	(318.776)	(306.414)		(48.140)	(47.649)	(589.354)	(526.826)
Ganhos/ (perdas) sobre os ativos do plano (excluindo a receita de lucros)			-	175.218	(63.380)	(897.603)	(2.078.380)
Valor justo dos ativos do plano no final do exercício		-	-	858.795	578.709	2.890.834	3.667.440

17.1.1.11 - Conciliação do efeito do teto do ativo

O plano Postalprev apresenta superávit ão reconhecido, pois não existem evidências de que este poderá produzir efetivamente as contribuições da Empresa ou será reembolsado no futuro. O superávit somente será reconhecido quando atendidas as disposições constantes da Lei Complementar nº 109/2001, observando-se ainda as disposições do CPC 33 (R1). O teto do ativo é reconhecido contabilmente em conta retificadora de despesas em contrapartida a outros resultados abrangentes.

	PostalPrev	
Conciliação dos saldos do efeito do teto do ativo	2018	2017
Efeito do teto do ativo no início do exercício	116.569	187.467
Juros sobre o teto do ativo	11.261	19.835
Remensurações do efeito do teto do ativo	121.443	(90.733)
Efeito do teto do ativo no final do exercício	249.273	116.569

17.1.1.12 - Conciliação da mudança da restrição da obrigação atuarial

A obrigação do Plano de Benefício Definido (PBD) é reconhecida na proporção dos riscos de participantes, assistidos e patrocinador na forma da Lei Complementar nº 108/2001 e Resolução CGPC nº 26/2008. Essa proporção é de 50% sobre o valor da obrigação e a movimentação encontra-se demonstrada abaixo:

	Benefício Definido - PBD	
Conciliação da mudança na restrição da obrigação	2018	2017
Restrição da obrigação no início do exercício	3.102.427	1.934.287
Mudança na restrição da obrigação atuarial	153.964	1.168.140
Restrição da obrigação no final do exercício	3.256.391	3.102.427

A mudança no efetido do compartilhamento de risco é reconhecida em outros resultados abrangentes.

17.1.1.13 - Status dos planos e movimentação dos passivos/ ativos líquidos reconhecidos no balanço

	CorreiosSaúde		PostalPrev		Benefício Definido (PBD)	
Status dos planos e ativo/ (passivo) líquido reconhecido	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Valor presente da obrigação atuarial	(3.918.101)	(3.778.762)	(609.522)	(462.140)	(9.403.617)	(9.872.295)
Efeito da restrição sobre a obrigação atuarial	-	-		-	3.256.391	3.102.427
Valor presente da obrigação atuarial líquida	(3.918.101)	(3.778.762)	(609.522)	(462.140)	(6.147.225)	(6.769.868)
Valor justo dos ativos	-	-	858.795	578.709	2.890.834	3.667.440
Superávit (Déficit) do plano	(3.918.101)	(3.778.762)	249.273	116.569	(3.256.391)	(3.102.428)
Efeito do teto do ativo	-	-		(116.569)		-
Passivo reconhecido no balanço patrimonial	(3.918.101)	(3.778.762)	249.273	-	(3.256.391)	(3.102.428)

	CorreiosSaúde		PostalPrev		Benefício Definido (PBD)	
Movimentação do ativo/ (passivo) líquido reconhecido no balanço	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Ativo/ (passivo) líquido no início do exercício	(3.778.762)	(6.532.848)	-	-	(3.102.437)	(1.934.287)
Contribuições do patrocinador, líquido de carregamento administrativo	318.776	306.414	47.250	47.245	243.763	235.988
Valores reconhecidos no resultado da empresa	(463.587)	1.978.470	42.192	43.699	(244.672)	(159.179)
Valores reconhecidos em outros resultados abrangentes	5.472	469.202	(89.442)	(90.944)	(153.055)	(1.244.959)
Ativo/ (passivo) líquido no final do exercício	(3.918.101)	(3.778.762)	-	-	(3.256.391)	(3.102.437)

17.1.1.14 - Obrigações reconhecidas no circulante e no não circulante

	CorreiosSaúde		PostalPrev		Benefício Definido (PBD)	
Obriga��o atuarial l�quida - circulante e n�o circulante	2018	2017	2018 ¹	2017	2018	2017
Obriga��o atuarial l�quida reconhecida no circulante	(331.527)	(317.230)	(37.913)	(40.092)	(253.747)	(245.144)
Encargos sociais (nota 17.3)	-	-	(37.336)	(39.337)	(12.420)	(13.143)
Apropria��es por compet�ncia - Patrocinadas/ Mantidas (nota 17.9)	-	-	(577)	(755)	(30.173)	(27.204)
Contribui��es esperadas para o exerc�cio seguinte	(331.527)	(317.230)	-	-	(211.154)	(204.797)
Obriga��o atuarial l�quida reconhecida no n�o circulante	(3.586.574)	(3.461.532)	-	-	(3.002.644)	(2.857.284)
Obriga��o atuarial l�quida reconhecida no balan�o patrimonial	(3.918.101)	(3.778.762)	(37.913)	(40.092)	3.256.391	(3.102.428)

¹ Referem-se às contribuições da parte CD do plano a serem pagas em janeiro de 2019, conforme nota 17.3.

17.1.1.15 - Valores reconhecidos no resultado da Empresa

A variação em resultado ocorrida no período de 31 de dezembro de 2017 para 31 de dezembro de 2018 decorre, principalmente, dos seguintes fatores:

da mudança da taxa de juros em 31 de dezembro de 2017, utilizada para cálculo dos juros líquidos referente ao exercício de 2018, que no plano BD alterou de 11,39% (31 de dezembro de 2016) para 10,25% (31 de dezembro de 2017), no PostalPrev, de 10,58% (31 de dezembro de 2016) para 9,66% (31 de dezembro de 2017) e no CorreiosSaúde de 11,39% (31 de dezembro de 2016) para 10,25% (31 de dezembro de 2017);

do aging fator, que em 31 de dezembro de 2016 é de 1,58% e em 31 de dezembro de 2017 é de 0,12%.

	CorreiosSaúde		PostalPrev¹		Benefício (PBD)	Definido
Valores reconhecidos no resultado do exercício	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Custo do serviço corrente líquido	(76.264)	(180.323)	42.192	43.699	73.327	61.137
Custo do serviço corrente	(76.264)	(180.323)	(7.663)	(8.177)	(17.349)	(18.227)
Contribuições dos participantes		-	49.855	51.876	90.676	79.364
Juros líquidos	(387.323)	(744.090)	-	36.675	(317.999)	(220.316)
Custo dos juros sobre a obrigação atuarial	(387.323)	(744.090)	(44.643)	56.510	(693.911)	(829.469)
Receita de juros		-	55.903	(19.835)	375.912	609.153
Custo dos juros sobre o teto do ativo		-	(11.260)	-	-	-
Custo do serviço passado¹	-	2.902.883	-	-	-	-
Valores reconhecidos no resultado do exercício	(463.587)	1.978.470	42.192	80.374	(244.672)	(159.179)

¹ Valores reconhecidos em contas redutoras de despesas

17.1.1.16 - Conciliação dos valores reconhecidos em outros resultados abrangentes

A variação em ganhos/ perdas atuariais, por ajustes de experiência, ocorrida em 31 de dezembro de 2018, é originada:

Planos Postalprev e PBD: variações registradas nos dados cadastrais dos participantes e assistidos ao longo de período, bem como desvios entre os eventos estimados e ocorridos nos planos (mortes, invalidez e sobrevivência) e no fator de determinação do valor real dos benefícios, além da redução no valor justo dos ativos; e

CorreiosSaúde: variações registradas nos dados cadastrais dos participantes e assistidos ao longo do período, bem como desvios entre os eventos estimados e ocorridos no plano (mortes, invalidez e sobrevivência).

Os ganhos/ perdas atuariais decorrentes de premissas financeiras, em 31 de dezembro de 2018, dizem respeito às alterações nas taxas de juros em relação a 31 de dezembro de 2017, que passaram de 10,25% (31 de dezembro de 2017) para 10,90% (31 de dezembro de 2018), nos planos BD e CorreiosSaúde, e de 9,66% (31 de dezembro de 2017) para 10,98% (31 de dezembro de 2018) no plano PostalPrev.



As perdas atuariais decorrentes de alteração no crescimento dos custos médicos são originados da alteração do aging factor, que passou de 0,12% a.a., em 31 de dezembro 2017, para 2,16% a.a. em 31 de dezembro de 2018. A inflação médica do plano variou de 2,00% a.a. em 31 de dezembro de 2017 para 0,91% a.a. em 31 de dezembro de 2018, ocasionando ganhos atuariais.

	CorreiosSaúde		PostalPrev		Benefício Definido (PBD)	
Valores reconhecidos em outros resultados abrangentes	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Ganhos e perdas sobre valor justo dos ativos do plano	-	-	175.218	(63.380)	(897.603)	(2.078.380)
Ganhos e perdas sobre a obrigação de benefício definido	5.472	469.202	(143.217)	(118.297)	590.584	(334.710)
Ganhos e perdas resultantes da alteração em hipóteses demográficas/ biométricas	90.612	78.999	(134.738)	5.181	65.116	50.474
Ganhos e perdas resultantes da alteração de hipóteses financeiras	137.348	(23.504)	12.973	(7.224)	829.093	(475.903)
Ganhos e perdas decorrentes de ajustes de experiência	(166.151)	(183.202)	(21.272)	(116.254)	(303.625)	90.719
Ganhos e perdas decorrentes de alteração no crescimento dos custos médicos	(56.337)	596.909	-	-	-	-
Mudança do teto do ativo	-	-	(121.443)	90.733	-	-
Mudança na restrição da obrigação atuarial				-	153.964	1.168.140
Total dos componentes registrados em outros resultados abrangentes	5.472	469.202	(89.442)	(90.944)	(153.055)	(1.244.950)

17.1.1.17 - Análise de sensibilidade das principais hipóteses
As análises de sensibilidade a seguir demonstradas são baseadas na mudança em uma suposição, mantendo todas as outras constantes. Na prática, isso é pouco provável de ocorrer e as mudanças em algumas das suposições podem ser correlacionadas. Ao calcular a sensibilidade da obrigação de benefício definido de pressupostos atuariais significativos foi aplicado o mesmo método do cálculo das responsabilidades com o plano nesta demonstração de posição financeira do final do período, ou seja valor presente de benefício definido, calculado com o método da unidade de crédito projetada.
O cálculo foi efetuado estimando-se o valor presente da obrigação na posição de 31 de dezembro de 2018, considerando as premissas mais sensíveis dos planos.
A variação de 0,25% nas hipóteses atuariais de taxas de desconto, custos médicos e crescimento salarial, bem como o acréscimo/decrécimo de um ano na idade do participante teriam os seguintes efeitos no valor da obrigação:

CorreiosSaúde	Tábua biométrica		Taxa de juros		Taxa de crescimento dos custos de saúde (HCCTR)		
Análise de sensibilidade das principais hipóteses	Suaviz. 10%	Agrav. 10%	- 0,25%	+ 0,25%	- 0,25%	+ 0,25%	Parâmetros
Valor presente da obrigação atuarial	(4.014.616)	(3.829.423)	(4.005.099)	(3.834.662)	(3.830.681)	(4.008.981)	(3.918.101)
Valor justo dos ativos	-	-	-	-	-	-	-
Superávit/(Déficit) técnico do plano	(4.014.616)	(3.829.423)	(4.005.099)	(3.834.662)	(3.830.681)	(4.008.981)	(3.918.101)
Variações:							
No valor presente da obrigação atuarial	2,46	(2,26)	2,22	(2,13)	(2,23)	(2,32)	
No superávit/(déficit) técnico do plano	2,46	(2,26)	2,22	(2,13)	(2,23)	(2,32)	

PostalPrev	Tábua biométrica		Taxa de juros		Crescimento salarial		
Análise de sensibilidade das principais hipóteses	Suaviz. 10%	Agrav. 10%	- 0,25%	+ 0,25%	- 0,25%	+ 0,25%	Parâmetros
Valor presente da obrigação atuarial	(598.822)	(619.783)	(610.099)	(609.498)	(606.941)	(612.158)	(609.522)
Valor justo dos ativos	858.795	858.795	858.795	858.795	858.794	858.795	858.795
Superávit/(Déficit) técnico do plano	259.973	239.012	248.696	249.297	251.853	246.637	249.273
Variações:							
No valor presente da obrigação atuarial	(1,76)	1,68	0,09	-	(0,42)	0,43	
No valor justo dos ativos do plano	-	-	-	-	-	-	
No superávit/(déficit) técnico do plano	4,29	(4,12)	(0,23)	(0,01)	1,04	(1,06)	

Benefício Definido (PBD)	Tábua biométrica		Taxa de juros				
Análise de sensibilidade das principais hipóteses	Suaviz. 10%	Agrav. 10%	- 0,25%	+ 0,25%			Parâmetros
Valor presente da obrigação atuarial			(9.554.626)	(9.266.646)	(9.663.212)	(9.155.859)	(9.403.617)
Valor justo dos ativos			2.890.834	2.890.834	2.890.834	2.890.834	2.890.834
Superávit/ (Déficit) técnico do plano			(6.663.792)	(6.375.812)	(6.772.378)	(6.265.025)	(6.512.783)
Variações:							
No valor presente da obrigação atuarial			1,61	(1,46)	2,76	(2,63)	
No valor justo dos ativos do plano			-	-	-	-	
No superávit/(déficit) técnico do plano			2,32	(2,10)	3,99	(3,80)	

17.1.1.18 - Duration dos planos			
Duration dos Planos	2018	2017	
CorreiosSaúde		12,2 anos	14,1 anos
PostalPrev		17,4 anos	19,2 anos
Benefício Definido (BD)		13,2 anos	14,4 anos

17.1.1.19 - Descrição da taxa de juros real de desconto atuarial anual
Até 2017 as taxas de desconto eram definidas considerando o rendimento de títulos públicos com vencimento mais próximo à duration dos planos. Em 2018, em consonância com o disposto nos itens 77, 83 e 84 do Pronunciamento Contábil CPC 33 (R1) foram averiguados os rendimentos dos títulos corporativos de alta qualidade, representados por 126 debêntures de empresas classificadas na escala de grau de investimento pelas agências de classificação de risco Moody's, Fitch e Standard & Poor's, com vencimentos entre 2019 e 2033
As remunerações tomadas como referenciais coincidiram com as taxas de juros reais anuais de emissão dos instrumentos financeiros, por serem as taxas apresentadas em prospecto pela empresa emissora, ou seja, efetivamente pagas. As debêntures listadas possuem, como característica, os pagamentos dos juros reais acrescidos da variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Selecionaram-se apenas os títulos corporativos cujas as classificações de rating das respectivas empresas ocorreram no mesmo ano que se refere a Demonstração Financeira (2018).
As taxas de desconto foram calculadas pelo método da taxa média ponderada.
A taxa de inflação adotada como parâmetro para o cálculo das taxas de juros nominais considerou a média geométrica das expectativas de mercado (medianas), divulgadas pelo Banco Central do Brasil (BACEN), em 28 de dezembro de 2018, para o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), mesmo indexador das debêntures.
O período de referência considerado na apuração da inflação média foi o intervalo entre 2019 e 2132, de forma a abranger o fluxo de maturidade mais longa. Observa-se que as projeções de mercado para o IPCA, disponibilizadas pelo BACEN, na referida data (28 de dezembro de 2018), limitavam-se ao ano 2022. Por conseguinte, a última projeção disponível do índice foi extrapolada até o último ano dos fluxos de pagamento, obtendo-se a média geométrica de 3,75%.
17.1.1.20 - Tábua de mortalidade
Após teste de aderência que levou em consideração nove diferentes tábuas de mortalidade, incluindo a tábua utilizada em 2017 (AT-2000), foi identificado pela Consultoria atuarial a RP-2000 (suavizada em 10% para os planos CorreiosSaúde e PostalPrev e 20% para o plano BD) como a mais adequada e por essa razão foi adotada no exercício de 2018.
17.1.1.21 - Projeção de pagamentos e resultados para 2018
17.1.1.21.1 - Estimativa de contribuições a serem pagas pela Empresa relativas ao exercício de 2018

Montantes de contribuições a serem pagas pela Empresa no exercício de 2019	CorreiosSaúde	PostalPrev	Benefício Definido (PBD)
Normais	330.730	-	101
Extraordinárias (benefício definido)	-	49.140	252.803
Para cobertura de despesas administrativas do plano PBD	-	-	28.101
Total de contribuições	330.730	49.140	281.005



17.1.1.21.2 - Projeção de (despesas)/ receitas para o exercício de 2019			
Montantes de contribuições a serem pagas pela Empresa no exercício de 2019	CorreiosSaúde	PostalPrev ¹	Benefício Definido (PBD)
Custo do serviço corrente líquido	(77.790)	39.903	61.406
Custo do serviço	(77.790)	(9.019)	(14.401)
Contribuição dos participantes	-	48.922	75.807
Custo de juros líquidos	(426.681)	-	(354.947)
Custo de juros sobre a obrigação atuarial ²	(426.681)	(68.571)	(670.048)
Retorno esperado dos ativos justos	-	96.614	315.101
Custo sobre o efeito do teto do ativo	-	(28.043)	-
Total da (despesa)/ receita esperada	(504.471)	39.903	(293.540)

¹ A ser reconhecido em conta retificadora de despesas.
² O cálculo do custo dos juros do plano BD contempla a dedução da parcela de responsabilidade dos participantes, face a paridade contributiva de que trata a Lei Complementar nº 108/2001.

17.1.1.1 - Perfil de vencimento das obrigações atuariais			
Perfil de vencimento das obrigações atuariais ¹	CorreiosSaúde	PostalPrev	Benefício Definido (PBD)
Até 1 ano	327.525	37.810	635.717
De 1 ano até 2 anos	343.365	48.997	651.115
De 2 anos até 5 anos	1.041.509	218.888	2.082.500
Acima de 5 anos	10.510.071	8.514.489	26.679.628
Total de contribuições	12.222.470	8.820.184	30.048.960

¹ Valores nominais, sem efeitos inflacionários e desconto a valor presente.

17.2 - Passivos contingentes

Os Correios estão envolvidos, no curso normal de suas operações, em processos legais, de natureza trabalhista, cível e tributária. A Empresa constituiu provisões para processos classificados como perda provável a valores considerados pelos assessores jurídicos e pela Administração como sendo suficientes para cobrir futuros desembolsos.

Os processos trabalhistas são movidos, na grande maioria, por ex-empregados, empregados ou sindicatos da categoria. As provisões de perdas prováveis representam vários pedidos reclamados, como: indenizações, horas extras, descaracterização de jornada de trabalho, adicional de função, representação e outros.

Nas ações de natureza cível, destacam-se, principalmente, as ações de cobrança movidas por fornecedores pelo entendimento de vícios nos contratos de prestação de serviço e/ou fornecimento de produtos.

As ações tributárias compreendem, principalmente, as contribuições previdenciárias retidas nas faturas de prestação de serviços das empresas ao não recolhimento de contribuição previdenciária pelos Correios em face de divergências sobre a natureza (indenizatória ou remuneratória) de verba paga a empregado em várias modalidades, principalmente abono.

As provisões são constituídas à base de 100% do valor de cada demanda judicial ou administrativa, movida contra os Correios, cujo desfecho seja avaliado pela área jurídica como de perda provável. Em 31 de dezembro 2018, essas provisões, atualizadas monetariamente, são apresentadas da seguinte forma, de acordo com a natureza dos processos.

Movimentação das provisões passivas contingenciadas (controladora/ consolidado)							
Âmbito	Natureza	Saldo em 01/01/2018	Reversão/ Conversão	Provisões Adicionais	Atualização Monetária	Alteração no valor provisionado inicialmente ¹	Saldo em 31/12/2018
Judicial	Cível	58.001	(3.200)	2.776	5.508	(30)	63.055
	Criminal	-	-	-	-	-	-
	Fiscal	8.017	(141)	644	741	(1)	9.260
	Trabalhista	306.836	(83.014)	29.197	9.982	(2.291)	260.710
	Subtotal	372.854	(86.355)	32.617	16.231	(2.322)	333.025
Administrativo	Cível	-	-	-	-	-	-
	Criminal	-	-	-	-	-	-
	Fiscal	12.764	(9.068)	-	292	-	3.988
	Trabalhista	-	-	-	-	-	-
	Subtotal	12.764	(9.068)	-	292	-	3.988
Total		385.618	(95.423)	32.617	16.523	(2.322)	337.013

¹ Refere-se à alteração do valor inicial de provisão de algumas causas a critério do Departamento Jurídico.

Em 31 de dezembro de 2018, os Correios eram réus em 4.664 processos classificados como risco de perda provável. Apresenta-se a seguir os principais processos em que a empresa está envolvida:

Autor	Natureza	Exposição máxima atualizada
SINTECT	Trabalhista	18.958
	URP de fevereiro/89 (Plano Verão)	
TAF Linhas Aéreas S/A	Cível	26.773
	Reequilíbrio econômico-financeiro de contrato	
VARIG	Cível	3.647
	Pagamento de faturas	
SINCOTELBA - Sindicato dos Trabalhadores em Correios e Telégrafos no estado da Bahia	Trabalhista	2.514
	Pagamento de adicional de periculosidade	
Evangélica Mendes da Fonseca	Trabalhista	2.249
	Pagamento de indenização	
Adão Barcala do Nascimento e Outros	Trabalhista	2.163
	Pagamento de progressões salariais	
João Batista Junior e/ ou outros	Cível	1.624
	Anistia	
INSS - Instituto Nacional do Seguro Social	Fiscal	1.231
	Pagamento de contribuições previdenciárias	
Manhães Advogados Associados	Cível	1.000
	Pagamento de honorários	
INSS - Instituto Nacional do Seguro Social	Fiscal	383
	Pagamento de contribuições previdenciárias	

17.2.2 - Processos judiciais e administrativos não provisionados

17.2.2.1 - Perda possível

A empresa possui ações de natureza trabalhista, cível, fiscal e criminal que não estão provisionadas, pois envolvem risco de perda classificado pela Administração como possível. Até 31 de dezembro de 2018, o passivo contingente classificado com risco de perda possível é representado por 13.780 processos, conforme demonstrado na tabela.

Ações classificadas como de risco de perda possível (controladora/ consolidado)							
Em 31/12/2018	Âmbito judicial		Âmbito administrativo		Total		
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	
Cível	2.892	455.642	51	565.695	2.943	1.021.337	
Criminal	-	-	-	-	-	-	
Fiscal	768	428.558	365	492.972	1.133	921.530	
Trabalhista	9.688	692.873	16	58	9.704	692.931	
Total	13.348	1.577.073	432	1.058.725	13.780	2.635.798	

Em outubro de 2018, a Diretoria Executiva aprovou a diretriz de provisionamento e contingenciamento relativos a processos jurídicos. A aprovação está alinhada ao Pronunciamento Técnico CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes aprovado pela Deliberação CVM nº 594/2009.

Após a publicação da nova diretriz, foi realizado estudo com objetivo de avaliar a expectativa de reconhecimento do Passivo Contingente nas Demonstrações Financeiras dos Correios.

A Empresa revisou os dados históricos referentes ao período de 2015 a 2017 e o desempenho das causas que motivaram os registros do Passivo Contingente. O resultado da análise impôs mudança na forma de classificação dos riscos processuais, que passarão a ser apresentados como:

a. processos massificados: são relativos às ações consideradas semelhantes e cujo valor individual não seja relevante. A apuração da provisão é realizada mensalmente, considerando o valor esperado da perda, realizada por meio de aplicação de parâmetro estatístico, observando-se a natureza da ação e as características do juízo em que tramitam; e

b. processos individualizados: são relativos às ações com características peculiares ou de valor relevante, apurando-se periodicamente a probabilidade de perda, a partir da determinação do valor pedido e particularidades das ações.

A expectativa é que durante o exercício de 2019 seja implantada a nova diretriz nos Correios.

17.3 - Tributos a compensar

O valor refere-se a ações judiciais cujo mérito visava reconhecer o direito dos Correios em compensar débitos de PIS e COFINS com créditos de FINSOCIAL. Em 2018, as aludidas ações judiciais tiveram o risco classificado em perda remota pela área jurídica, sendo este o motivo da desconstituição da obrigação.

	Controladora		Consolidado	
Tributos a compensar	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Tributos a compensar	-	13.374	-	13.374
Total	-	13.374	-	13.374



17.4 - Tributos diferidos
O passivo fiscal diferido é composto, substancialmente, da CSLL diferida sobre o custo atribuído constituído sobre os imóveis próprios e sobre as diferenças entre a despesa societária e fiscal de depreciação e amortização do ativo imobilizado e da propriedade para investimento. A liquidação da CSLL diferida acontecerá à medida que ocorrer a depreciação, alienação ou baixa destes bens.
No exercício de 2018, o passivo fiscal foi movimentado pelo registro decorrente da CSLL diferida sobre os ganhos apurados nos instrumentos financeiros classificados a Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes - VJORA.
A Empresa registra apenas os valores referentes ao passivo fiscal de CSLL diferida, por ser considerada ente imune a impostos, conforme art. 150, VI, "a", da Constituição Federal.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Tributos diferidos				
CSLL Diferida	473.526	477.484	473.526	477.484
Total	473.526	477.484	473.526	477.484

17.5 - Obrigações trabalhistas
Corresponde ao montante devido referente ao Incentivo Financeiro Diferido - IFD, oferecido aos empregados que aderiram ao Plano de Desligamento Incentivado - PDI.O PDI foi dividido em dois ciclos, sendo o primeiro finalizado, com desligamentos entre fevereiro e dezembro de 2017 e o segundo com desligamentos iniciados em dezembro de 2017 e com previsão de término em 2018.
Em 2018 foram pagos 7.892 empregados que aderiram ao PDI com direito ao recebimento do IFD (6.157 relativos ao primeiro ciclo e 1.735 referentes ao segundo ciclo).
São realizados pagamentos mensais e consecutivos de caráter indenizatório aos que aderiram ao PDI, denominado IFD. Para os empregados desligados no primeiro ciclo, os desembolsos compreenderão o período de 96 meses, a partir do desligamento, com valor limitado a R\$ 10 mil reais. Já aos empregados que aderiram ao segundo ciclo, os pagamentos ocorrerão por 93 meses, sendo o valor máximo limitado a R\$ 9,8 mil.
Os pagamentos de incentivos ocorridos em 2018 totalizaram R\$ 193.859..
As parcelas mensais do IFD serão reajustadas anualmente de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) no mês subsequente ao de aniversário do desligamento, observado o indicador de atualização nos últimos doze meses.
Para o cálculo do valor presente do IFD, os fluxos mensais foram anualmente corrigidos pelas projeções do IPCA.
Em atendimento às recomendações do CPC 12, que dispõe sobre o ajuste a valor presente, a taxa de desconto dos fluxos do IFD foi selecionada a partir da avaliação de rendimento de títulos livres de risco, negociados pelo Tesouro Nacional.
O critério adotado para seleção do título foi a duration inferior mais próxima aos fluxos de desembolsos do IFD, sendo selecionada a Nota do Tesouro Nacional Série F (NTN-F), com vencimento em 1º de janeiro de 2025. Esse título reflete, adicionalmente, o custo de oportunidade entre o lançamento do PDI e a manutenção dos recursos no caixa.
A obrigação referente ao PDI está distribuída conforme quadro a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Obrigações trabalhistas				
PDI - circulante	159.831	124.197	159.831	124.197
PDI - não circulante	879.900	797.024	879.900	797.024
Total	1.039.731	921.221	1.039.731	921.221

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Obrigações trabalhistas				
Honorários de sucumbência	632	-	632	-
Parcelamento - Ressarcimento ao SUS	104	-	104	-
Total	6.736	-	6.736	-

17.6.1 - Honorários de sucumbência
O valor de R\$ 632 refere-se aos honorários de sucumbência do Programa de Realização de Acordos da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (PRAECT - REFIS POSTAL).
NOTA - 18 PATRIMÔNIO LÍQUIDO
18.1 - Capital
Em 31 de dezembro de 2018, o capital social totaliza R\$ 3.222.700 constituído integralmente pela União.
18.2 - Adiantamente para futuro aumento de capital - AFAC
Em dezembro de 2018, com base na Lei nº 13.479 de 22 de novembro de 2018, a União efetuou aporte no valor de de R\$ 224.000 com o objetivo de implantar o Programa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações "Participação da União no Capital - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) - Implantação de Projetos de Investimentos Referentes à Etapa "Adequação do Modelo Operacional dos Correios" Pertencente ao Programa DEZ em 1 - Nacional. Até 31 de dezembro de 2018 foi efetivamente utilizado na implantação do Programa o montante de R\$ 43.242, cujo valor foi capitalizado no exercício, ficando o saldo de R\$ 180.758 .
18.3 - Ajuste de avaliação patrimonial - AAP
18.3.1 - AAP - Bens imóveis
Valor correspondente ao custo atribuído dos bens imóveis, provenientes da adoção inicial do CPC 27, conforme detalhado a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Ajuste de avaliação patrimonial - AAP				
Custo atribuído	4.790.852	4.898.916	4.790.852	4.898.916
Tributo diferido	(430.885)	(440.611)	(430.885)	(440.611)
Total	4.359.967	4.458.305	4.359.967	4.458.305

18.3.2 - AAP - Mantidos para venda
Valor correspondente ao custo atribuído dos ativos mantidos para venda.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Ajuste de avaliação patrimonial - AAP				
Custo atribuído	17.367	-	17.367	-
Tributo diferido	(1.563)	-	(1.563)	-
Total	15.804	-	15.804	-

18.4 - Outros resultados abrangentes - ORA
Representam os ganhos e perdas atuariais relativos às mudanças no valor presente da obrigação de benefício definido projetada, resultantes de ajustes pela experiência e/ou efeitos de novas premissas atuariais, reconhecidos contabilmente nos termos do CPC 33 (R1) Benefícios a Empregados e as variações de mercado das participações não relevantes classificadas como valor justo por meio de outros resultados abrangentes - VJORA bem como os tributos diferidos relacionados a essas variações.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Outros resultados abrangentes				
Ganhos/ perdas atuariais/ Tributos diferidos	(4.986.596)	(4.762.853)	(4.986.596)	(4.762.853)
Ganhos/ perdas atuariais	(5.446.485)	(5.209.460)	(5.446.485)	(5.209.460)
Postalis - PBD	(2.649.021)	(2.495.966)	(2.649.021)	(2.495.966)
CorreiosSaúde	(2.460.860)	(2.466.332)	(2.460.860)	(2.466.332)
PostalPrev	(336.604)	(247.162)	(336.604)	(247.162)
Tributos diferidos sobre ganhos/ perdas atuariais	459.889	446.607	459.889	446.607
Postalis - PBD	238.412	224.637	238.412	224.637
CorreiosSaúde	221.477	221.970	221.477	221.970
Ganhos/ perdas sobre investimentos/ Tributos diferidos	2.535	-	2.535	-
Ganhos/ perdas - outras aplicações	2.786	-	2.786	-
Ganhos em participações não relevantes	2.786	-	2.786	-
Tributos diferidos sobre ganhos/ perdas em investimentos	(251)	-	(251)	-
Total	(4.984.061)	(4.762.853)	(4.984.061)	(4.762.853)

18.5 - Prejuízos acumulados
O prejuízo acumulado ao final do período é de R\$ 2.540.454, tendo em vista a absorção do lucro líquido no exercício de R\$ 161.049, conforme estabelece o artigo 189 da Lei nº 6.404/1976, a realização do ajuste de avaliação patrimonial de R\$ 26.509 e o impacto pela adoção inicial do CPC 48 - R\$ 12.592, que juntos diminuíram o diminuindo o prejuízo acumulado de exercícios anteriores de R\$ 2.715.420
NOTA - 19 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
19.1 - Receita líquida de vendas e serviços
As receitas operacionais líquidas são decorrentes das atividades postais de franqueamento, mensagem, marketing direto, encomenda, expresso, financeiro, conveniência, correio eletrônico, logística integrada e venda de material de consumo no âmbito interno. É composta também pelas receitas internacionais, que são as decorrentes de postagens destinadas ao exterior e de serviços prestados mediante acordos com Administrações Postais e empresas.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Receita líquida de vendas e serviços				
Receita bruta de vendas e serviços	18.907.982	18.309.924	18.907.982	18.309.924
Receitas nacionais	18.253.681	17.814.394	18.253.681	17.814.394
Receitas internacionais	654.301	495.530	654.301	495.530
(-) Deduções	(732.125)	(973.039)	(732.125)	(973.039)
(-) Impostos	(709.669)	(660.388)	(709.669)	(660.388)
(-) Descontos incondicionais	(20.399)	(289.352)	(20.399)	(289.352)



(-) Receitas canceladas	(2.057)	(23.299)	(2.057)	(23.299)
Total	18.175.857	17.336.885	18.175.857	17.336.885

Em 2018 a receita líquida atingiu o montante de R\$ 18.175.857. O quadro a seguir apresenta os maiores destaques de vendas/ serviços, que representaram 90,30% da receita bruta do período.

Controladora/ consolidado				
	31/12/2018		31/12/2017	
Receita de vendas/ serviços em relação à receita bruta total	Participação (%)	31/12/2018	Participação (%)	31/12/2018
FAC	23,7	4.480.610	28,5	5.219.056
Sedex	22,6	4.274.602	18,6	3.408.395
PAC	18,3	3.462.827	14,6	2.675.915
Carta	13,9	2.636.517	13,9	2.552.729
Serviços de Distribuição	2,6	490.910	1,9	346.902
Malote	2,1	402.110	2,5	457.957
Mala Direta Postal	2,1	398.063	2,4	435.340
Logística Reversa	2,0	372.393	1,6	285.832
Logística Integrada	1,8	348.498	2,0	358.073
FNDE	1,2	232.535	1,4	256.870
Outros	9,7	1.808.917	12,6	2.312.855
Total	100	18.907.982	100	18.309.924

19.2 - Custo dos produtos vendidos e serviços prestados
Os custos de 2018 atingiram R\$ 15.679.112. Desse total, R\$ 9.824.546 referem-se aos custos com salários, encargos, benefícios e saúde, e o restante foi distribuído, principalmente, entre remuneração de agências franqueadas (AGFs), transportes, prestação de serviços de terceiros e alugueis.

Controladora		Consolidado	
Custo dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	31/12/2018	31/12/2018	31/12/2017 (Reclassificado)
Pessoal	(9.964.659)	(10.767.182)	(9.964.658)
Dispêndios de pessoal(salários, encargos e benefícios)	(8.333.848)	(8.481.202)	(8.333.848)
Saúde	(1.490.698)	(1.773.941)	(1.490.698)
Incentivo Financeiro Diferido-IFD	(140.113)	(512.039)	(140.112)
Remuneração de AGF	(1.724.063)	(1.423.293)	(1.724.063)
Transporte de malas e malotes	(1.544.899)	(1.444.917)	(1.544.899)
Serviços de pessoas físicas/ jurídicas	(1.134.553)	(1.120.409)	(1.134.553)
Aluguéis	(445.198)	(448.627)	(445.198)
Utilidades	(322.226)	(319.748)	(322.226)
Material e Produtos	(236.983)	(215.331)	(236.983)
Depreciação/ Amortização	(227.190)	(241.835)	(227.191)
Internacionais	(52.745)	(46.653)	(52.745)
Impostos, taxas e contribuições	(26.596)	(21.146)	(26.596)
Total	(15.679.112)	(16.049.141)	(15.679.112)

19.2.1 - Pessoal
O decréscimo em salários, encargos e benefícios está relacionado à diminuição no quadro de pessoal ocasionado pelo Plano de Desligamento Incentivado - PDI. O maior volume de rescisões de empregados por adesão ao Plano ocorreu em 2017, razão pela qual observa-se a redução na despesa com o Incentivo Financeiro Diferido - IFD em 2018.
A oscilação na despesa com serviço saúde refere-se à implementação do formato de custeio do plano CorreiosSaúde, por decisão proferida em 12 de março de 2018 pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST), que estabeleceu o pagamento de mensalidades e alteração na copartipação das despesas médicas.

19.3 - Despesas com vendas/ serviços
Representam os gastos de promoção, distribuição dos produtos/serviços, bem como os riscos assumidos pela venda. Aapresentou movimentação de R\$ 117.667 em 2018, R\$ 94.048 inferior à 2017, devido à redução das despesas com propaganda e publicidade e multas aplicadas por clientes.

Controladora		Consolidado	
Despesas com vendas/ serviços	31/12/2018	31/12/2018	31/12/2017
Remuneração de unidades terceirizadas	(78.111)	(84.830)	(78.111)
Provisão para perdas	(20.614)	(32.453)	(20.614)
Patrocínio	(13.800)	(14.460)	(13.800)
Propaganda e publicidade	(2.037)	(49.399)	(2.037)
Multas contratuais de clientes	(1.232)	(27.093)	(1.232)
Outros	(1.873)	(3.480)	(1.873)
Total	(117.667)	(211.715)	(117.667)

19.4 - Despesas gerais e administrativas
Correspondem aos gastos, pagos ou incorridos, para direção ou gestão da Empresa e constituem-se de várias atividades gerais, que beneficiam todas as fases do negócio. Atingiu o montante de R\$ 2.528.658, sendo que a despesa de R\$ 2.512.373 refere-se à Controladora e R\$ 16.285 refere-se à Controlada.

Controladora		Consolidado	
Despesas gerais e administrativas	31/12/2018	31/12/2018	31/12/2017 (Reclassificado)
Pessoal	(2.062.692)	(2.686.812)	(2.065.132)
Dispêndios de pessoal (salários, encargos e benefícios)	(1.970.146)	(2.205.610)	(1.972.586)
Incentivo Financeiro Diferido - IFD	(92.546)	(481.202)	(92.546)
Precatórios	(270.298)	(194.540)	(270.298)
Constituição/ reversão pós-emprego - CorreiosSaúde	(144.811)	(618.000)	(144.811)
Constituição/ reversão de perdas	(83.622)	(59.053)	(83.622)
Depreciação/ Amortização	(76.832)	(81.137)	(76.832)
Serviços de pessoas físicas/ jurídicas e outros	(10.802)	(10.751)	(24.647)
Constituição/ reversão de contingências cíveis - âmbito judicial	(6.897)	(1.303)	(6.897)
Acordo judicial	(1.875)	(2.282)	(1.875)
Constituição/ reversão de contingências fiscais - âmbito judicial	(1.243)	1.476	(1.243)
Impostos, taxas e contribuições	(827)	(1.019)	(827)
Constituição/ reversão pós-emprego - PBD	1.339	78.656	1.339
Constituição/ reversão de contingências fiscais - âmbito administrativo	8.776	(12.764)	8.776
Superávit - PostalPrev	89.442	90.944	89.442
Constituição/ reversão de contingências trabalhista - âmbito judicial	47.969	101.713	47.969
Total	(2.512.373)	(3.394.872)	(2.528.658)

A redução nas despesas gerais e administrativas está relacionada, em maior parte, pela diminuição das despesas de pessoal, ocasionada principalmente pelo PDI, cujo maior volume de adesões ocorreu em 2017. O decréscimo das despesas com o pós-emprego saúde, referentes ao custo dos juros e custo dos serviços projetados para o exercício, está atrelado à redução da obrigação atuarial da saúde provocada da decisão do TST e Resolução CGPAR nº 23, que estabeleceram novos limites de custeio dos Correios em relação ao plano de saúde e a abrangência de concessão do benefício.

19.5 - Resultado de participação em controlada
Representa o prejuízo de R\$ 14.077 decorrente do resultado da Correiospar em 2018, registrado na Controladora pelo Método de Equivalência Patrimonial.
19.6 - Outras receitas operacionais

Controladora		Consolidado	
Outras Receitas Operacionais	31/12/2018	31/12/2018	31/12/2017 (Reclassificado)
Multas aplicadas a fornecedores	84.394	97.586	84.394
Despesas recuperadas	45.121	43.186	45.121
Multas aplicadas a clientes	32.133	36.629	32.133
Taxa mensal de franquia - AGF	17.110	14.313	17.110
Reversão do custo do serviço passado - CorreiosSaúde	-	2.902.883	-
Ganhos contingenciais - PIS/ COFINS - Imunidade tributária	-	56.050	-
Outros	2.931	12.940	2.931
Total	181.689	3.163.587	181.689



19.6.1 - Reversão do custo do serviço passado - CorreiosSaúde
Reversão de parte da obrigação atuarial do benefício pós-emprego saúde ocasionada pela adoção da decisão do TST no julgamento do dissídio coletivo 2017/2018, bem como da Resolução CGPAR nº 23, que alteraram a participação da Empresa no custeio e limitaram a cobertura do plano CorreiosSaúde em relação aos pais, pelo período de um ano, contado de agosto de 2018.

19.7 - Outras despesas operacionais
Representam as transações que não constituem atividades principais da Empresa, conforme detalhado a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Outras Despesas Operacionais				
Prejuízos na alienação de bens	(2.554)	(3.243)	(2.554)	(3.243)
Perdas de investimentos	(201)	-	(201)	-
Impostos vinculados à receita	-	(89.410)	(115)	(89.547)
Total	(2.755)	(92.653)	(2.870)	(92.790)

19.7.1 - Impostos vinculados à receita (PIS/COFINS)
Corresponde à parcela de PIS e COFINS apurada até o exercício de 2017 pelo regime não cumulativo, em observância à obrigatoriedade da base de cálculo destas contribuições sujeitarem-se ao regime misto. Amparada pelo pressuposto legal de que o ente imune a impostos não se submete ao regime não cumulativo (artigos 10º das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003), a Empresa a partir de 2018 passou a apurar as contribuições apenas pelo regime cumulativo.

19.8 - Receitas financeiras

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Receitas Financeiras				
Receita de juros	277.652	18.186	277.652	18.186
Variação cambial	241.756	96.306	241.756	96.306
Rentabilidade de aplicações financeiras	82.163	167.917	84.308	170.842
Variação monetária	20.164	21.430	20.343	21.446
Outras	4.838	7.048	4.838	7.048
Total	626.573	310.887	628.897	313.828

19.8.1 - Receita de juros
A variação justificada pela atualização monetária de (R\$ 166.369) oriunda dos créditos tributários de pagamento indevido de IRPJ e da atualização monetária de (R\$ 100.465) oriunda dos créditos tributários de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS retidos na fonte e remanesce após a resilição do Contrato de Correspondente Bancário firmado entre Correios e Banco do Brasil. Ambos os créditos encontram-se formalizados por meio de pedidos de restituição protocolados no âmbito da Receita Federal do Brasil - RFB. Os créditos tributários de pagamento indevido de IRPJ, fundamentam-se na tese da Imunidade tributária (art. 150, VI A da CF) e foram solicitados à RFB por meio de pedidos de restituição, dos quais 3 já foram julgados pelo CARF, a favor dos Correios, por unanimidade de votos, sem interposição de recurso pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN. O pedido de restituição dos créditos tributários atrelados ao Contrato de Correspondente bancário, aguarda julgamento administrativo.

19.8.2 - Variação cambial
O acréscimo da receita de variação cambial internacional refere-se ao aumento dos valores a receber das Administrações Postais e da cotação do DES no período de janeiro a dezembro de 2018. De acordo com as cotações obtidas no site do Fundo Monetário Internacional- FMI, enquanto de janeiro a dezembro de 2017 a moeda teve um acréscimo de 7,5%, no mesmo período de 2018 a valorização foi de 14,4%.

19.8.3 - Rentabilidade das aplicações financeiras
A redução da média mensal do saldo aplicado em 2018 em relação ao ano anterior aliado à redução da taxa Selic contribuíram para que a rentabilidade dos fundos fosse inferior à de 2017.

19.9 - Despesas financeiras

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Receitas Financeiras				
Variação cambial	(153.047)	(54.830)	(153.047)	(54.830)
Encargos Financiamento dívida interna	(92.671)	(167.363)	(92.671)	(167.363)
Apropriação/ atualização - AVP	(79.629)	(19.891)	(79.629)	(19.891)
Perdas nas aplicações financeiras	(7.962)	(9.406)	(7.962)	(9.406)
Taxa administrativa - cartão de crédito	(6.955)	(4.120)	(6.955)	(4.120)
Multas	(5.854)	(9.144)	(5.854)	(9.144)
Despesas bancárias	(3.086)	(2.151)	(3.087)	(2.152)
Juros	(558)	(6.657)	(558)	(6.660)
Notificação de infração	(138)	(110.148)	(138)	(110.148)
Outros	(1.600)	(945)	(1.600)	(945)
Total	(351.500)	(384.655)	(351.501)	(384.659)

19.9.1 - Variação cambial
O acréscimo da receita de variação cambial internacional refere-se ao aumento dos valores a receber das Administrações Postais e da cotação do DES no período de janeiro a dezembro de 2018.

19.9.2 - Encargos - financiamento da dívida interna
O decréscimo tem origem na redução da despesa com a atualização da dívida com o empréstimo (nota 17.10) e distrato com o Banco Postal (nota 17.13), tendo em vista as amortizações de saldo dos referidos passivos.

19.9.3 - Notificação de infração
Em 2017, a rubrica de notificação de infração apresentou saldo elevado ocasionado, principalmente, pelo registro do parcelamento de dívidas decorrentes da adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária - PERT.

NOTA - 20 TRIBUTOS SOBRE O LUCRO
Amparada pelo art. 150, VI, "a", da Constituição Federal, a Empresa, imune ao IRPJ, apura a CSLL a alíquota de 9% na controladora. Para a controlada (Correiospar) o IRPJ e a CSLL são tributados às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente, com base nas leis tributárias vigentes, na data do balanço em que houve a geração do resultado tributável.

No exercício de 2018, apresenta-se o efeito tributário em cenário de Lucro Fiscal na controladora e de Prejuízo Fiscal de IRPJ e Base Negativa de CSLL na controlada (Correiospar). Este cenário, implica em não reconhecimento de despesa corrente na Demonstração do Resultado da controlada e por consequência o não pagamento destes tributos.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Demonstrativo da despesa de Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre o Lucro				
Resultado antes do JSCP	306.635	677.359	292.558	676.395
(+/-) Ajustes Lei 12.973/14	(43.931)	(79.300)	(43.931)	(79.300)
Resultado antes do IRPJ e CSLL	262.704	598.059	248.627	597.095
Efeito total sobre o lucro/ prejuízo fiscal¹	17.389	(164.343)	12.659	(164.666)
Efeito de IRPJ e CSLL da alíquota vigente	23.643	53.825	18.857	53.498
Efeito sobre as diferenças permanentes	4.413	4.499	4.469	4.503
Efeitos sobre as diferenças temporárias	(10.667)	(222.667)	(10.667)	(222.667)
Adições	1.063.129	575.187	1.063.129	575.187
Exclusões	(1.073.796)	(797.854)	(1.073.796)	(797.854)
Efeito da compensação de base negativa de CSLL	(5.217)	-	(5.217)	-
IRPJ e CSLL correntes	(12.172)	-	(7.442)	-
CSLL diferida	(133.414)	(10.051)	(133.414)	(10.051)
Constituição de passivo fiscal de CSLL Lei nº 12.973/2014	(3.954)	(7.317)	(3.954)	(7.317)
Realização do ativo de CSLL sobre diferenças temporárias	(98.640)	(147.256)	(98.640)	(147.256)
Reversão do ativo de CSLL sobre base negativa	(30.820)	(3.048)	(30.820)	(3.048)
Receitas com a utilização de créditos fiscais em parcelamento especial	-	147.390	-	147.390
Total dos tributos sobre o lucro	(145.586)	(10.051)	(140.856)	(10.051)

¹Alíquota de 9% de CSLL para os Correios e 34%(IR/CSLL) para Correiospar.

20.1 - Tributos Diferidos
20.1.1 - Tributos Diferidos Ativos
A Empresa, em conformidade com o disposto no CPC 32 - Tributos sobre o Lucro, apresenta os ativos fiscais diferidos de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL reconhecidos diretamente sobre o resultado, os quais são provenientes das diferenças temporárias, ajustes da Lei nº 12.973/2017 (impairment e depreciação), e de base de cálculo negativa de CSLL, ou diferidos sobre outros resultados abrangentes, no patrimônio líquido, conforme demonstrado a seguir:

	Controladora/ Consolidado			
	31/12/2017	Constituição	Reversão	31/12/2018
Tributos diferidos - ativos				
A - Das bases fiscais	30.820	-	(30.820)	-
Bases negativas	30.820	-	(30.820)	-
B - Das diferenças temporárias	98.639	-	(98.639)	-
Contingências trabalhistas	17.708	-	(17.708)	-
Contingências cíveis	5.022	-	(5.022)	-
Fornecedores provisão	36.004	-	(36.004)	-
Reservas déficit BD - Postalis	10.268	-	(10.268)	-
Outras contingências	29.637	-	(29.637)	-
C - Dos ajustes Lei nº 12.973/2014	4.715	-	-	4.715
Impairment - terrenos	44	-	-	44
Impairment - prédio	4.542	-	-	4.542
Depreciação - custo atribuído	129	-	-	129



Total de ativos diferidos sobre movimentações temporárias e prejuízos fiscais (A + B + C)	134.174	-	(129.459)	4.715
D - Das despesas reconhecidas em outros resultados abrangentes	446.608	13.774	(493)	459.890
Benefício pós-emprego plano saúde	221.971	-	(493)	221.479
Benefício pós-emprego Postalis BD	224.637	13.774	-	238.411
Total	580.782	13.774	(129.952)	464.604

Em observância ao item 56 do CPC 32 a Empresa reverteu o valor contábil do ativo fiscal diferido sobre base negativa de CSLL, uma vez que fortes evidências estavam disponíveis de que não haverá lucro tributável futuro suficiente para permitir que o benefício de todo aquele ativo fiscal diferido poderia ser utilizado. Já os créditos diferidos decorrentes de diferenças temporárias relativas às provisões não dedutíveis, constituídos entre 2010 e 2014, representados principalmente por provisões de contingências trabalhistas e de fornecedores, foram realizados na sua totalidade.

O ativo fiscal diferido de CSLL sobre Ajustes Lei nº 12.973/2014 e Outros Resultados Abrangentes (ORA) manteve-se registrado, uma vez que estes saldos não dependem de resultados futuros para se realizarem, pois a movimentação ocorre por meio das remensurações das provisões de benefício pós-emprego, em Outros Resultados Abrangentes ou mediante efeito no resultado do exercício decorrente da depreciação, alienação ou baixa dos bens.

A Empresa apresenta em 31 de dezembro de 2018, ativo fiscal diferido, decorrente de base negativa de contribuição social e de diferenças temporárias, passível de reconhecimento futuro, considerando as possibilidades previstas pela legislação. Não existe prazo de restrição para a utilização destes créditos, o quadro abaixo demonstra o montante apurado até o exercício de 2018.

Ativo fiscal diferido passível de reconhecimento futuro	Valor
Sobre base negativa de CSLL - exercício 2016	23.313
Sobre base negativa de CSLL - exercício 2017	189.169
Sobre diferenças temporárias	288.099
Total	500.581

- 20.1.2 - Tributos Diferidos Passivos
- O Passivo fiscal diferido de CSLL é originado pelas diferenças temporárias apuradas entre:
- a. a diferença de base e de taxa de depreciação entre a legislação contábil societária e a legislação fiscal vigente;

b. CSLL diferida sobre o custo atribuído aos bens imóveis quando da adoção inicial dos pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis; e

c. sobre os ajustes decorrentes do valor justo do ganho em investimentos por meio de outros resultados abrangente (VJORA).

Controladora/ Consolidado				
Tributos diferidos - passivos	31/12/2017	Constituição	Reversão	31/12/2018
A - Das diferenças temporárias - Lei nº 12.973/2014	36.873	3.954	-	40.827
Depreciação de bens operacionais	36.873	3.954	-	40.827
B - Das receitas reconhecidas no PL	440.611	251	(8.163)	432.699
Ajuste de avaliação patrimonial - custo atribuído	440.611	-	-	432.448
Ajuste de ganho em investimentos - VJORA	-	251	-	251
Total	477.484	4.205	(8.163)	473.526

NOTA - 21 SEGURO DOS BENS

Os Correios não mantém política de contratar seguros para os seus bens móveis e estoques mantidos nos Centros de Distribuição, tendo em vista a expectativa do custo não cobrir o benefício que se possa ter com a adoção desse instrumento, exceto imóveis (prédios) discriminados a seguir, que são cobertos por seguros contra incêndio, raio, explosão, alagamento e danos elétricos.

Imóvel	Seguradora	Valor segurado
Edifício Sede/BSB	Tokio Marine Seguradora S/A	335.903
Edifício Pasteur	Tokio Marine Seguradora S/A	30.609
Total	-	366.512

Com relação aos veículos, existe apólice específica com a empresa AIG Seguros Brasil S.A. relativa à responsabilidade civil por danos materiais e corporais, referente às operações aeronáuticas dos Correios, incluindo a responsabilidade civil de veículos e equipamentos de propriedade da Empresa e do serviço por ela prestado quando em circulação e/ou operação na área interna dos aeroportos administrados pela Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, cujo limite máximo de indenização (LMI) é de R\$ 2.500.

NOTA - 22 PARTES RELACIONADAS

22.1 - Entidade controladora

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT é uma organização constituída sob a forma de empresa pública, nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969, e está vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, sua controladora, com capital social exclusivamente integralizado pela União.

22.2 - Partes relacionadas

Considerando a existência de transações com partes relacionadas no período coberto pelas Demonstrações Financeiras de 2018, apresenta-se no quadro a seguir as sociedades enquadradas como partes relacionadas dos Correios, bem como seus respectivos relacionamentos:

Entidade	Relacionamento	Nota
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC	Controladora	
Correiospar - Correios Participações S/A	Controlada	13.4.1 e 20.5
Postal Saúde - Caixa de Assistência e Saúde dos Empregados dos Correios	Patrocinada/ Mantida	11.1, 17.9 e 17.14
Postalis - Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos	Patrocinado	17.2, 17.3, 17.5.1 e 17.9

22.3 - Transações com partes relacionadas

As transações destacadas nos desdobramentos seguintes, com partes relacionadas dos Correios, foram realizadas no curso das atividades cobertas pelas demonstrações financeiras em questão.

22.3.1 - Transações com a Correiospar

A Correios Participações S/A - Correiospar, sociedade por ações, é subsidiária integral da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, constituída em 2014, com objetivo de constituir subsidiárias, adquirir controles ou participações acionárias em sociedades empresárias, bem como proceder às alienações correspondentes, com vistas ao cumprimento de atividades dispostas no objeto social dos Correios e gerir as relações de governança com as empresas subsidiárias criadas e com aquelas em que vier a adquirir controles e participações societárias.

Correios e a Correiospar celebraram, em 03 de junho de 2015, Convênio de Execução de Atividades Operacionais Comuns e Complementares e de Compartilhamento de Estruturas e Recursos ("CONVÊNIO"), que se desenvolverá por meio de Planos de Trabalho, envolvendo diversas áreas da ECT, as quais serão devidamente ressarcidas em relação às atividades prestadas de acordo com o valor apurado de custo administrativo de cada partícipe.

O impacto das transações ocorridas entre os Correios e a Correiospar está apresentado na tabela contida na nota 13.4.1.

22.3.2 - Transações com a Caixa de Assistência Postal Saúde

A Caixa de Assistência e Saúde dos Empregados dos Correios, associação civil, sem fins lucrativos, fundada em abril de 2013, tem por objetivo atuar como operadora de saúde dos Correios, na modalidade de autogestão, nos termos da Resolução Normativa da ANS nº 137/2006.

Os Correios, à luz do Convênio de Adesão celebrado com a Postal Saúde, assinado em 05 de dezembro de 2013, mensalmente, provisionam integralmente os valores a serem pagos a título de despesas de serviços médicos e demais despesas do plano de saúde, em estrita observância as boas práticas contábeis.

O custeio da despesa com a manutenção do plano de saúde dos empregados dos Correios, com aportes mensais pela sua mantenedora e patrocinadora - Correios, tem como base o Relatório de Informações Financeiras apresentado pela Caixa de Assistência Postal Saúde, conforme demonstrado no item D do quadro da nota 18.1.1.

22.3.3 - Transações com o Instituto de Previdência Complementar dos Correios - Postalis

Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos, é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos e com autonomia administrativa e financeira. Criado em 1981 com o objetivo de garantir aos empregados dos Correios benefícios previdenciários complementares aos da Previdência Oficial.

As notas 17.2, 16.3, 17.5.1 e 17.9 apresentam as transações ocorridas com o Postalis em 2018.

22.4 - Remuneração do Pessoal Chave da Administração

Custos com remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave da administração dos Correios e suas partes relacionadas.

	Total de Membros		Correios		Correiospar		Postal Saúde ¹		Postalis ¹	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018 ³	2017
Benefícios de Curto Prazo										
Conselho de Administração/ Deliberativo ²	16	17	324	337	192	165	-	-	-	209
Conselho Fiscal	11	11	169	161	150	117	-	-	-	135
Diretoria Executiva	15	15	7.161	6.288	1.502	1.602	-	-	-	1.733
Participações nos Lucros - PLR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros (Remuneração Variável Anual)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	42	43	7.654	6.786	1.844	1.884	-	-	-	2.077

- (1) Postal saúde não há remuneração considerando que os integrantes do Conselho Deliberativo, Fiscal e a Diretoria são empregados dos Correios.
- (2) A estrutura da Postal Saúde e Postalis são definidas por Conselho Deliberativo.
- (3) Em virtude do Postalis estar sob intervenção desde 04 de outubro de 2017, não ocorreram pagamentos de remuneração e benefícios no ano de 2018.

NOTA - 23 OUTRAS INFORMAÇÕES

23.1 - Remuneração de Empregados e Dirigentes

Remuneração mensal paga aos funcionários e à Administração dos Correios (em Reais):

Remuneração de Empregados e Dirigentes	2018	2017
Menor Salário	1.706	1.614
Maior Salário	46.728	46.728
Salário Médio	2.509	2.457
Dirigentes		



Presidente	46.728	46.728
Vice-Presidentes	40.633	40.663
Conselheiros		
Conselho Fiscal	4.475	4.131
Conselho de Administração	4.475	4.131
Comitê de Auditoria	8.951	-

JUAREZ APARECIDO DE PAULA CUNHA
Presidente

HERONIDES EUFRÁSIO FILHO
Vice-Presidente de Gestão Estratégica de Pessoas

JOVINO FRANCISCO FILHO
Vice-Presidência de Administração

SÉRGIO NEVES MORAES
Vice-Presidente de Finanças e Controladoria respondendo
interinamente pela Vice-Presidência de Tecnologia da
Informação

CARLOS ROBERTO FORTNER
Vice-Presidente de Operações

ALEX DO NASCIMENTO
Vice-Presidente Comercial respondendo interinamente pela
Vice-Presidência de Negócios Públicos e pela Vice-
Presidência de Canais

VANESSA SANDRI BARBOSA
Contadora CRC/DF 014.297/O-0

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Relatório do auditor independente
Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2018 e 2017
Conteúdo:
- Balanço patrimonial
- Demonstração do resultado
- Demonstração do resultado abrangente
- Demonstração das mutações do patrimônio líquido
- Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto
- Demonstração do valor adicionado - Informação suplementar
- Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT)
Brasília - DF
Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, individuais e consolidadas, - ECT ("Empresa" ou "ECT") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos e possíveis efeitos dos assuntos mencionados na seção intitulada como "Base para opinião com ressalvas", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalvas
Ativo contingente registrado

Amparada nos julgamentos proferidos pelo Supremo Tribunal Federal, a Empresa, conforme descrito nas notas nº3.17 e nº12.3, discute e questiona, no âmbito da Receita Federal do Brasil (RFB) e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) que a totalidade dos seus serviços prestados está abrangida pela imunidade recíproca (CF, artigo 150, VI, "a", e § 5º 2º e 3º), considerando que a Empresa seria uma extensão das atividades da união. A Administração da Empresa, com base na classificação de êxito como "provável ganho" recomendada por sua assessoria jurídica e pela atual jurisprudência favorável sobre o tema, incluindo o resultado do julgamento de três processos de restituição do Imposto de Renda, que totalizam, em 31 de dezembro de 2018, R\$ 293 milhões, proferido de forma favorável à Empresa, pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF, de forma unânime, sem interposição de recursos pela PGFN, decidiu elaborar e apresentar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 no pressuposto de sua imunidade tributária em relação ao imposto de renda, consequentemente, um ativo contingente, representado por dez processos de restituição do Imposto de Renda, no montante de R\$ 1.621 milhões, mantém-se reconhecido às demonstrações contábeis à título de tributos a recuperar. Entretanto, considerando o atual estágio que se encontram as referidas discussões junto à RFB e PGFN, a classificação de risco atribuída pela assessoria jurídica ao mérito e as dificuldades operacionais a serem superadas para que os pedidos de restituições sejam homologados, o referido ativo, nesse momento, é caracterizado como "ativo contingente", consequentemente, estão apresentados a maior o ativo e o patrimônio líquido pelo valor R\$ 1.621 milhões e o resultado do exercício pelo valor de R\$ 167 milhões, respectivamente.

Limitação de escopo - Impairment

Conforme descrito na nota 13 às demonstrações financeiras, a Administração da Empresa identificou e registrou redução no valor recuperável de determinados ativos, pelo valor de R\$ 64.187 mil. Nesse contexto, diante do referido indicativo quantitativo presente em 31 de dezembro de 2018, a Administração não avaliou a indicação de ocorrência de redução no valor recuperável dos demais imóveis presentes nas mesmas praças. Conforme previsto no Pronunciamento Técnico CPC 01 - "Redução ao Valor Recuperável de Ativos", as práticas contábeis adotadas no Brasil exigem que na data do balanço se analise a evidência objetiva de que o ativo imobilizado esteja registrado por valor acima de seu valor recuperável (impairment), e, na indicação de possível perda, o cálculo detalhado e específico deve ser efetuado. Conforme divulgado na nota 3.14.2, às demonstrações financeiras, a Administração adotou como política a avaliação a cada cinco anos de toda a carteira de imóveis, que culminará, desde a última avaliação, no exercício de 2019. Devido à ausência de avaliação para indicação de perda do valor recuperável para os demais imóveis presentes nas mesmas praças, não nos foi possível concluir sobre a necessidade de se constituir ou não provisão para perdas sobre os referidos ativos constantes no imobilizado (nota 14) e em propriedade para investimentos (nota 13).

Limitação de escopo - Contingências judiciais

Conforme descrito na nota 17.2, às demonstrações financeiras, a Empresa está envolvida em processos legais de natureza trabalhista, cível e tributária e diante desse risco, constituiu provisão para contingências no valor de R\$ 337.013 mil, em 31 de dezembro de 2018. Entretanto, conforme descrito na nota 17.2.2.1, em outubro de 2018 a Administração da Empresa aprovou nova diretriz de provisionamento e contingenciamento relativos a processos judiciais, visando a dar conformidade ao estabelecido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC 25). A expectativa da Administração é de que durante o exercício de 2019 a nova diretriz seja implementada. Consequentemente, não foi praticável nas circunstâncias, a realização de trabalhos alternativos que nos permitissem concluir sobre a adequação dos saldos de provisão para contingências registrados, em 31 de dezembro de 2018, e seus possíveis reflexos no resultado.

Limitação de escopo - Benefício pós-emprego do plano Previdencial BD

Conforme descrito na Nota Explicativa nº17.1, a Empresa é patrocinadora de uma Empresa fechada de previdência privada, denominada "Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos - POSTALIS" e possui consignado em suas demonstrações financeiras provisões para benefícios pós emprego, no montante de R\$ 3.256 milhões, em 31 de dezembro de 2018. Sobre a referida obrigação, temos as seguintes limitações de escopo:

i) encontra-se em andamento investigações e outros procedimentos legais conduzidos pelo Ministério Público Federal, pela Polícia Federal e outras autoridades públicas, no âmbito das chamadas operações "Lava Jato", "Greenfield", "Rizoma" e "Pausare", envolvendo determinados fundos de investimentos financeiros e outros ativos da carteira de investimentos do Postalís. Os desfechos dessas investigações e eventuais efeitos às demonstrações financeiras ainda não são totalmente conhecidos; e

ii) A determinação do montante da provisão para benefícios pós emprego do plano BD levou em consideração os parâmetros das Leis Complementares nºs 108 e 109 de 2001, utilizando-se da paridade contributiva de 50% (cinquenta por cento), entretanto, representantes dos participantes do plano BD questionam a legalidade das cobranças extraordinárias dos equacionamentos dos déficits apurados em função dos supostos atos de má-gestão na Administração dos ativos garantidores às reservas matemáticas do plano. Considerando o atual estágio em que se encontram os referidos processos judiciais, não é possível determinar se o provisionamento parcial de 50% será suficiente para suportar as saídas futuras de caixa que serão requeridas pelo desfecho desses processos.

Considerando os assuntos descritos nos itens i) e ii), acima, não foi possível determinar por meio de procedimentos alternativos de auditoria qual seria o impacto, se houver, sobre o valor das provisões de benefícios pós emprego no montante de R\$ 3.256 milhões e sobre os saldos de outros resultados abrangentes registrados diretamente no patrimônio líquido correspondente ao valor líquido do Plano BD, no valor de R\$ 2.411 milhões, bem como sobre os respectivos créditos tributários de contribuições social sobre o lucro (CSSL) constituídos sobre essas provisões.

Incerteza relevante quanto à continuidade operacional

Chamamos a atenção para o fato de que a Empresa apresenta prejuízos acumulados, elevados custos assistenciais e previdenciais com seus funcionários e responde a um volume relevante de contingências de natureza cíveis, fiscais, trabalhistas e criminais. Esses fatos indicam a possível existência de incerteza que pode levantar dúvida quanto à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Os planos da Administração para manutenção das atividades estão descritos na Nota Explicativa nº 1.1. As demonstrações contábeis mencionadas no primeiro parágrafo foram elaboradas no pressuposto de continuidade normal dos negócios e, assim, não incluem nenhum ajuste relativo à realização e à classificação dos ativos ou quanto aos valores e à classificação dos passivos, que seriam requeridos na impossibilidade de a Empresa continuar operando. A continuidade operacional da Empresa dependerá do sucesso do plano de continuidade e ou de eventuais aportes de seu controlador.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Empresa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Conforme descrito na seção "Base para opinião com ressalvas", a Empresa mantém o registro de ativo contingente relacionado à imunidade tributária bem como não foi capaz de mensurar os potenciais efeitos advindos das limitações de escopo anteriormente descritas na mesma seção e, dessa forma, não registrou os impactos sobre o patrimônio líquido e resultado apresentados. Não obstante o fato do relatório da administração estar consistente com as demonstrações financeiras, concluímos que as outras informações apresentam distorção relevante, pelas mesmas razões e valores mencionados na seção "Base para opinião com ressalva".

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

A Demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, elaborada sob a responsabilidade da administração da Empresa e apresentada de forma voluntária, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Empresa. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção "Base para opinião com ressalvas", a demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria



sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília, 20 de março de 2019.
BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES SS
CRC 2 SP 013846/O-1 - DF - S

FABIANO DE OLIVEIRA BARBOSA
Contador CRC DF 015827/O-3

RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO

À Sociedade Brasileira:

Apresentamos o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis, relativos ao exercício de 2018, contendo os principais resultados alcançados e informações que possibilitam o conhecimento da empresa, assim como de suas principais perspectivas para o próximo exercício.

1. Destaques do exercício de 2018

I. Continuidade do Programa DEZ em 1, que consiste em tornar os Correios uma empresa mais competitiva e melhorar a eficiência operacional, com visão sistêmica e de caráter integrador. Os trabalhos foram estruturados em cinco etapas e já apresentam os seguintes resultados: 1) Gestão da Mudança, com mais de 50 mil horas de capacitação e publicações nos canais oficiais de comunicação; 2) Revisão do Plano Estratégico, com foco no cliente, na rentabilidade, na excelência operacional e no crescimento; 3) Orçamento Base Zero, visando maior controle de custos, maior eficiência e sinergia entre as áreas; 4) Implantação de um novo modelo operacional alinhado à Estratégia Correios, 5) Otimização de Processos, priorização de 22 processos-chave, divididos em quatro ondas de otimização: tratamento; captação de atacado; distribuição e coleta e entrega final, e 6) Revisão do Modelo Operacional dos Canais de Atendimento.

II. O Centro de Serviços Compartilhados (CSC), advindo do Novo Modelo Operacional, teve sua implantação plena intensificada por meio da centralização de processos em polos regionais de serviços administrativos, de tecnologia da informação e de gestão de pessoas, além da migração de atendimento de várias atividades para o modelo de helpdesk, com a consequente racionalização da força de trabalho, padronização e otimização de processamento das atividades.

III. Novo canal de atendimento Correios Aqui - Modelagem do novo canal de atendimento físico no formato store in store (loja dentro de loja), com elaboração dos instrumentos orientadores e jurídicos para a seleção e formalização de parcerias.

IV. Modelagem dos novos canais digitais Portal web e Mobile, com o objetivo de promover a integração entre os canais físicos e digitais, permitindo ao cliente solucionar grande parte de suas demandas por meio da web e do mobile.

V. Implementação de pesquisa de satisfação sobre a entrega dos Correios, disponibilizada ao cliente logo após a baixa do objeto como Entregue. A pesquisa busca a identificação imediata do percentual de clientes satisfeitos e insatisfeitos com os serviços de entrega de encomendas dos Correios, com base na metodologia NPS (Net Promoter Score).

VI. Lançamento do aplicativo Correios Celular, que permite ao cliente realizar recarga, portabilidade da linha, consultar saldo, além de obter histórico de recarga, de consumo de dados, de voz e de SMS.

VII. Lançamento do aplicativo Pré-Atendimento, app gratuito para agilizar a postagem de encomendas nacionais, em plataforma mobile, reduzindo o tempo de atendimento presencial.

VIII. Desenvolvimento do hotsite eleições 2018, canal específico para o período eleitoral, tendo como objetivo apresentar os produtos e serviços para o público-alvo, que é direcionado para ambiente com conteúdo de seu interesse. O hotsite busca melhorar a jornada e a experiência do cliente, além de atender a requisitos legais.

IX. Participação no Projeto HubGov, voltado ao desenvolvimento de soluções de negócios inovadores para o setor público, com a finalidade de fomentar novos negócios, clientes e parcerias.

X. Implantação do Monitoramento do Monopólio Postal, por meio de processo que acompanha e controla as licitações realizadas pela Administração Pública com a finalidade de coibir e prevenir a quebra do monopólio postal.

XI. Formatação de curso aberto, voltado para gestores públicos (AP), abordando estruturação, contratação e gestão de contratos de serviços de logística integrada.

XII. Modernização da operação de distribuição de livros didáticos para o FNDE, com a utilização de smartphones para captação e disponibilização, em tempo real, dos dados das entregas, bem como otimização do controle dos processos operacionais e elevação da produtividade.

XIII. Lançamento de site temático Correios GOV (www.correios.com.br/governo), visando a comunicação direta com os órgãos da Administração Pública e apresentando as soluções de logística de suprimentos, gestão documental e farmacêutica para a AP.

XIV. Lançamento de edital para a contratação de transporte de cabotagem como parte do processo de modernização da operação.

XV. Criação de códigos postais (CEP) por logradouro em 32 cidades, beneficiando uma população estimada em 4,3 milhões de habitantes.

XVI. Desenvolvimento e implantação do aplicativo Proter Mobile e sistema de interface com as máquinas de triagem, com a finalidade de fortalecer controles e diminuir a evasão de receitas, permitindo a retarificação de objetos.

XVII. Implantação de solução de tecnologia para a universalização da cobrança dos serviços do despacho postal aos importadores.

XVIII. Melhoria da qualidade operacional, medida por meio do indicador estratégico Índice de Entrega no Prazo (IEP), que se refere à qualidade da entrega no prazo dos principais serviços postais, com expressiva recuperação no segundo semestre, atingindo em dezembro de 2018 o maior patamar histórico.

XIX. Revitalização/Modernização da Filatelia: a emissão da PORTARIA Nº 3063/2018/SEI-MCTIC, de 12/06/2018 (antiga Portaria nº 500/2005), concedeu caráter comercial à filatelia.

XX. Atualização tecnológica e legal do serviço Certificação Digital, com implantação de biometria nas agências dos Correios.

XXI. Adequação da força de trabalho, com o desenvolvimento de mecanismos para dar suporte ao crescimento do serviço de encomendas e automação dos fluxos operacionais, como: reenquadramento de empregados, Plano de Desligamento Incentivado (PDI), demissão por acordo, entre outros, contribuindo para melhoria da qualidade operacional e equilíbrio econômico-financeiro dos Correios.

XXII. Realização de Pesquisa de Satisfação e Imagem Institucional, cujo resultado confirmou satisfação da população brasileira em relação aos serviços prestados pelos Correios.

XXIII. Melhoria dos resultados financeiros com as medidas adotadas pela empresa, detalhadas nos itens anteriores. Em 2018, os resultados foram impactados de maneira positiva pelo acréscimo na receita total, principalmente, pelo aumento de 20,40% na receita do segmento de Encomendas - representando um incremento de R\$ 1,4 bilhão em relação a 2017; e pelo aumento de 101,54% nas receitas financeiras, impactadas em R\$ 315,7 milhões, dos quais R\$ 266,8 milhões referem-se à atualização dos tributos a compensar referentes à imunidade tributária e ao Banco Postal. A redução do lucro apurado em 2018, se comparado ao do exercício anterior (R\$ 506,3 milhões), justifica-se pelo registro nas Demonstrações Financeiras de 2017 e da revisão da parcela da obrigação atuarial do plano de saúde como custo de serviço passado, no valor de R\$ 2,9 bilhões*.

* Em consequência de arredondamentos, a soma dos números pode não ser exata (tabelas/gráficos/texto), assim como a soma dos percentuais pode não totalizar 100. Pelo mesmo motivo, pode haver pequena variação entre valores apresentados ao longo do relatório.

2. Estratégia corporativa

A Estratégia Correios foi construída a partir da realização de diagnóstico empresarial, que contemplou a análise do Plano Estratégico 2020, do ambiente (interno e externo), das tendências de mercado (internacional e nacional), das melhores práticas adotadas pelas administrações postais no mundo e da situação econômico-financeira da empresa.

A partir do resultado do diagnóstico, a Identidade Corporativa foi atualizada, a saber:

I. Negócio: Soluções que aproximam.

II. Missão: Conectar pessoas, instituições e negócios por meio de soluções postais e logísticas acessíveis, confiáveis e competitivas.

III. Visão: Ser a primeira escolha do cliente nos produtos e serviços oferecidos.

IV. Valores: Integridade; respeito às pessoas; responsabilidade; orgulho; compromisso com o resultado e orientação ao futuro.

A Estratégia Correios contempla os Objetivos Estratégicos distribuídos em horizontes e fases. A gestão dos horizontes permite avaliação abrangente dos negócios objetivando manter a sustentabilidade financeira da empresa, bem como enfrentar a concorrência tempestivamente e em sintonia com as tendências do consumidor. As fases possuem caráter temporal e objetivam aumentar a rentabilidade, melhorar a execução operacional e o crescimento da receita e do market share.

3. Ambiente macroeconômico

Em 2018, algumas das principais economias mundiais desaceleraram no comparativo com o ano anterior. Na Zona do Euro, a queda das exportações resultou na moderação do ritmo de crescimento, enquanto, no Reino Unido, o desempenho foi atenuado pelas severas condições climáticas do primeiro trimestre. Nos EUA, em direção contrária, manteve-se o ciclo de expansão econômica, com destaque para as sucessivas reduções da taxa de desemprego, que encerrou o ano em nível historicamente baixo (3,90%). O processo de normalização das condições monetárias seguiu em curso na economia americana, havendo quatro elevações consecutivas da meta anual da taxa básica de juros, que situou-se, ao término do ano, no intervalo entre 2,25% e 2,50%.

À exceção do desempenho dos EUA, as taxas de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) das maiores economias mundiais em 2018 ficaram abaixo dos resultados observados no ano anterior, a saber: EUA (2,90%, contra 2,20%), China (6,60%, contra 6,90%), Japão (0,70%, ante 1,90%), Zona do Euro (1,80%, ante 2,40%) e Reino Unido (1,40%, ante 1,80%). Em relação ao nível de risco global, destacaram-se as tensões comerciais entre os EUA e seus principais parceiros comerciais, especialmente a China.

Quanto à economia brasileira, o ano de 2018 foi marcado pela greve dos caminhoneiros (crise do diesel), ocasionada pelas reivindicações da categoria contra a política de preços do óleo diesel. Nesse cenário, o PIB anual avançou 1,12%, resultado ligeiramente acima de 2017 (1,06%), totalizando, em valores correntes, R\$ 6,8 trilhões.

A taxa de desemprego, mensurada pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD - Contínua), encerrou 2018 em 11,60%, ficando ligeiramente abaixo do resultado de 2017 (11,80%). O cenário fiscal seguiu adverso, sobressaindo-se, nesta vertente, a escalada do déficit do Regime Geral da Previdência Social (RGPS), que totalizou R\$ 198,0 bilhões em 2018, crescimento real de 3,18% frente ao ano anterior.

Já a inflação oficial, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), variou 3,75% em 2018, ante 2,95% no ano anterior, situando-se abaixo da meta de 4,50% definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). O IPCA é o índice de referência dos reajustes dos serviços operados sob o regime de exclusividade pelos Correios. O reajuste autorizado em 2018 correspondeu a 5,9864%, referente à variação do IPCA entre fevereiro de 2017 e outubro de 2018. O Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) e o Índice Geral de Preços (IGP-DI), após registrarem retrações de, respectivamente, -0,52% e -0,42%, em 2017, voltaram ao campo positivo em 2018, com crescimento de 7,54% e 7,10%, na ordem.

4. Ambiente postal

O mundo passa por uma revolução tecnológica que está impactando todos os setores da economia, incluindo o postal. Há um progresso contínuo em termos de conectividade digital global e do uso de novas tecnologias de informação e comunicação, modelando novos comportamentos dos consumidores, os quais estão demandando conveniência, qualidade, rapidez no que diz respeito à entrega de correspondências e encomendas/pacotes, à medida que o varejo físico cede espaço ao varejo on-line (era do e-commerce global).

Um dos grandes desafios ante as novas tecnologias para os correios é o declínio das correspondências em suporte de papel, seguindo a tendência mundial e avaliada por pesquisadores como irreversível, sobretudo onde o índice de desenvolvimento das tecnologias de informação e comunicação (indicador da União Internacional das Telecomunicações) é mais alto.

Diante desse ambiente, a principal estratégia das administrações postais tem sido a diversificação seletiva, com o fortalecimento dos segmentos de encomenda, logística e serviços financeiros, os quais, há décadas, já integram o portfólio de inúmeros correios mundiais e são serviços relevantes para a sociedade.

Para se manterem rentáveis, relevantes e atenderem às novas demandas dos clientes, os correios do mundo têm, também, incorporado novas tecnologias em todos os eventos da cadeia produtiva postal. Desde a coleta/recebimento dos objetos até a entrega final, têm adotado a gestão rigorosa de despesas e a otimização dos custos. Ainda, a tônica dos principais correios tem sido o enxugamento das estruturas de apoio/suporte para que os empreendimentos se tornem ágeis, flexíveis e possam atender melhor às atividades-fim.



5. Desempenho econômico-financeiro
Em 2018, foram entregues 5,8 bilhões de objetos, um decréscimo de 7,94% em relação a 2017 (6,3 bilhões).

Os Correios apresentaram acréscimo em seus negócios de 3,27% na receita nominal de vendas e serviços, passando de R\$ 18,3 bilhões em 2017 para R\$ 18,9 bilhões em 2018. A receita total aumentou em 6,06%, passando de R\$ 18,6 bilhões para R\$ 19,7 bilhões.

O aumento de 3,27% na receita de vendas e serviços da empresa foi impulsionado, principalmente, pelos segmentos Encomendas (aumento de R\$ 1,4 bilhão em relação ao ano anterior) e Internacional (aumento de R\$ 159,1 milhões em relação a 2017). A despesa total aumentou em 9,11%, em relação a 2017, passando de R\$ 17,9 bilhões para R\$ 19,5 bilhões, principalmente, em função do aumento com as provisões do benefício pós-emprego saúde de R\$ 2,4 bilhões e remuneração de agências franqueadas (AGFs) de R\$ 300,8 milhões. O resultado dos Correios foi R\$ 161,0 milhões. Os ativos somaram R\$ 13,5 bilhões, apresentando aumento de 0,47% em 12 meses. O patrimônio líquido é de R\$ 255 milhões.

Resultado - R\$ milhões	2017	2018	2017-2018
Receita Total	18.569	19.694	6,06%
Receita Bruta de Venda e Serviços	18.310	18.908	3,27%
Receita Líquida de Venda	17.337	18.176	4,84%
Despesa Total	17.902	19.533	9,11%
Resultado Líquido	667	161	-75,86%
Resultado Financeiro	-74	275	471,62%

Patrimoniais - R\$ milhões	2017 ¹	2018	2017-2018
Ativo	13.460	13.523	0,47%
Imobilizado	6.470	6.407	-0,97%
Patrimônio Líquido	159	255	60,38%

Infraestrutura e Rede	2017	2018	2017-2018
Unidades operacionais	5.719	5.155	-9,86%
Edificações (próprias e alugadas)	6.806	8.390	23,27%
Rede de Atendimento	11.702	11.721	0,16%
Frota	25.035	24.878	-0,63%

*Fonte: ERP

Perfil dos Empregados	2017	2018	2017-2018
Empregados (qtde)	107.989	105.349	-2,44%
Feminino	25.162	24.410	-2,99%
Masculino	82.827	80.939	-2,28%

Escolaridade (qtde)			
Fundamental incompleto	717	743	3,63%
Fundamental	1.963	1.825	-7,03%
Ensino Médio	72.836	70.282	-3,51%
Graduação	32.473	32.499	0,08%
Rotatividade de Empregados (%)	6,6	1,4	-78,79%

Principais Benefícios ao Empregado - R\$ milhões	2017 ¹	2018	2017-2018
Planos de Saúde ²	1.774	1.491	-15,95%
Previdência ³	538	526	-2,23%
Pós-Emprego (Previdência e Saúde) ⁴	-2.454 ⁶	54	102,20%
Outros Benefícios ⁵	1.590	1.606	1,01%

Fonte: Balancete Contábil

1 Os números de 2017 foram reapresentados.
2 Despesas com saúde com ativos, aposentados e dependentes.
3 Contribuições patronais para o Postalís (planos BD e PostalPrev).
4 Provisão pós-emprego saúde e previdência (plano BD e PostalPrev).
5 Vale-refeição/alimentação, cesta, auxílio-creche.
6 Número negativo devido à reversão contábil da provisão do benefício.
Desde o exercício de 2017, os Correios vêm auferindo lucro no exercício, contudo, conforme estabelece a legislação societária (art. 189 da Lei 6.404/1976), do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL. Dessa forma, o lucro apurado foi integralmente absorvido pelos prejuízos acumulados, motivo pelo qual não haverá distribuição de dividendos.

5.1. Quadro demonstrativo das variações da receita por segmento
Em 2018, a receita nominal da venda de produtos e serviços aumentou 3,27% em relação ao ano anterior. Os segmentos que influenciaram o acréscimo das receitas em relação ao mesmo período do exercício anterior estão a seguir demonstrados:
R\$ milhões

Receitas	2017	2018	2017-2018	2017-2018
Receita de Vendas (Bruta)	18.310	18.908	3,27%	598
Encomenda	7.012	8.443	20,41%	1.431
Logística Internacional	493	652	32,25%	159
Marketing Direto	564	545	-3,37%	-19
Serviços Financeiros	281	254	-9,61%	-27
Logística Nacional	623	592	-4,98%	-31
Conveniência	252	209	-17,06%	-43
Malote	458	402	-12,23%	-56
Mensagem	8.587	7.773	-9,48%	-814
Outros	40	38	-5,00%	-2

6. Negócios
6.1. Segmentos de negócio
6.1.1. Mensagem
O negócio mensagem oferece serviços para o envio de correspondências, de natureza administrativa, social ou comercial que contenham informação de interesse específico do destinatário. É o que se denomina atualmente de comunicação física ou off-line.

Os principais produtos do portfólio são Franqueamento Autorizado de Cartas (FAC), carta e remessas, que podem ser associados a serviços adicionais como Aviso de Recebimento, entrega mão própria e registro, que permite o acompanhamento da entrega por SMS.

No que se refere à comunicação on-line ou eletrônica, os Correios disponibilizam opções classificadas como híbridas: mensagens que adentram de forma eletrônica e são impressas para entrega física aos destinatários, como o e-carta, a carta via internet e o telegrama.

O desempenho do segmento foi de R\$ 7,8 bilhões, representando um decréscimo de 9,48% em relação a 2017, com uma redução de R\$ 814 milhões.

6.1.2. Encomenda
A prestação do serviço de encomendas inclui recebimento, expedição, transporte e entrega de objetos, com ou sem valor mercantil, por via postal. O portfólio visa atender às necessidades dos usuários. São serviços de encomendas:
- Com urgência na entrega - SEDEX;
- Com urgência na entrega em prazos exíguos - SEDEX Hoje, SEDEX 10 e SEDEX 12;
- Com conciliação de prazo de entrega e preço - PAC (Prático, acessível e confiável).

Complementando o portfólio, os Correios oferecem também a Logística Reversa, serviço de retorno de encomenda, mediante autorização de postagem, com possibilidade de entrega simultânea de outra encomenda no momento da postagem ou da coleta.

O desempenho do segmento foi de R\$ 8,4 bilhões, representando um crescimento de 20,41% em relação a 2017 e um incremento de R\$ 1,4 bilhão.

6.1.3. Serviços financeiros
O segmento financeiro abrange os serviços: Banco Postal, Tele Sena, Postal Cap, Vale Postal nacional e internacional, aporte e saque, recebimento de contas e consórcio, sendo o Banco Postal o serviço com maior relevância no segmento.

Os Correios, por meio do serviço de correspondente bancário (Banco Postal), oferecem diversos serviços bancários, como recebimento e pagamentos de títulos, parcelamento de contas, cartões de crédito, pagamento de salários e de benefícios do INSS e oferta de crédito, entre outros.

A premissa básica da parceria com o Banco do Brasil é a inclusão bancária de milhões de brasileiros em localidades onde não há agências nem correspondentes bancários.

Até outubro/2018, o Banco Postal esteve presente em 94% dos municípios brasileiros e 6.050 agências. Desde novembro/2018, com a retirada do Banco Postal de 3.600 agências, a presença passou para 41% dos municípios e cerca de 2.500 agências, com mais de 115 milhões de transações bancárias realizadas e volume de crédito concedido na ordem de R\$ 421 milhões.

O desempenho do segmento financeiro foi de R\$ 254 milhões em 2018, ocasionando uma supressão de 9,61% em relação a 2017, com uma redução de R\$ 27 milhões.

6.1.4. Marketing Direto
O negócio marketing direto oferece ao mercado soluções para a comunicação dirigida de caráter publicitário, promocional e/ou informacional, por meio das quais os clientes podem promover seus produtos, serviços ou negócios.

Os principais produtos do portfólio são a mala direta e a entrega direta, que, juntos, representam a maior parte da receita do segmento de negócio. A mala direta permite o envio de mensagens publicitárias, já a entrega direta é um serviço específico para a distribuição em domicílio de publicações periódicas, como revistas, boletins, catálogos e tabloides promocionais.

O desempenho do segmento foi de R\$ 545 milhões em 2018, 3,37% menor em relação a 2017, com redução de R\$ 19 milhões.

6.1.5. Malote
Serviço de coleta, transporte e entrega com regularidade e frequência definidas, em todo o território nacional, de remessa agrupada de objetos de qualquer natureza.

Permite o trâmite de documentos e objetos entre unidades de um mesmo órgão e de órgãos distintos, agilizando e facilitando o fluxo de informações, documentos e objetos. O usuário define a rede de pontos e a frequência de expedição semanal dos malotes. Os Correios coletam e entregam nos respectivos pontos e nas frequências conforme programação do usuário. A substituição do encaminhamento de documentos físicos por digitais tem ocasionado grande impacto nesse serviço.

O desempenho do segmento foi de R\$ 402 milhões, 12,23% menor em relação a 2017, com um decréscimo de R\$ 56 milhões.

6.1.6. Logística Nacional
Nos Correios, as operações logísticas têm a função de realizar a interface com o mercado para posterior desenvolvimento de soluções customizadas.

O desempenho do segmento foi de R\$ 592 milhões, representando uma involução de 4,98% em relação a 2017, com um decréscimo de R\$ 31 milhões.

6.1.7. Logística Internacional
Os serviços internacionais são, em sua maioria, decorrentes da adesão do Brasil à Convenção Postal Universal. Assim, congregados por meio da União Postal Universal (UPU), os correios mundiais formam entre si a maior rede logística do planeta, atingindo cidades em mais de 200 países.

Os Correios oferecem as soluções logísticas Importa Fácil e Exporta Fácil, especialmente desenhadas para o importador e o exportador que necessitem de apoio nas suas operações comerciais com outros países.

A receita dos serviços internacionais em 2018 foi de R\$ 652 milhões, representando um incremento de 32,25% em relação a 2017, equivalente a R\$ 159 milhões.

6.1.8. Conveniência
A conveniência é composta por uma linha de produtos e serviços que vão desde caixas de encomendas e envelopes, emissão de Cadastro de Pessoa Física (CPF), requerimento do pagamento do Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres (DPVAT) e consulta de proteção ao crédito (CPF e CNPJ), chegando até serviços eletrônicos como certificação digital, e venda de chips e recargas para o plano pré-pago de telefonia do Correios Celular.

O segmento também é responsável pela filatelia, que incentiva, por meio de lançamentos de novas peças filatélicas, o colecionismo de selos postais e materiais relacionados, como carimbos comemorativos, envelopes, cartões-postais, cartelas temáticas e coleções anuais de selos.

O desempenho do segmento em 2018 foi de R\$ 209 milhões, 17,06% menor em relação a 2017, com uma redução de R\$ 43 milhões.

6.2. Projetos
I. Documento Nacional de Identificação (DNI): o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e os Correios assinaram termo de cooperação técnica que possibilitou a realização de um piloto para emissão do Documento Nacional de Identificação (DNI) em agência dos Correios, viabilizando a prestação deste serviço ao cidadão.

II. Correios Log Farma: oferta de uma nova solução logística completa e customizada, voltada para atender os órgãos e empresas públicas da área da saúde.

III. Correios Log Supri: oferta ao mercado de solução para logística de suprimentos de materiais de consumo e bens permanentes, com segurança, confiabilidade e controle da informação.

IV. Correios Atendimento: o serviço disponibiliza rede de atendimento para a prestação de diversos serviços, tais como emissão de documentos, cadastro e recadastro, prova de vida, entre outros.

V. Emissão da Carteira de Trabalho: acordo de Cooperação Técnica com o Ministério do Trabalho para a emissão, em agências dos Correios, da Carteira de Trabalho e Previdência Social.

VI. Monitoramento de itens postais com tecnologia Radio-Frequency Identification (RFID): a finalidade do projeto, que conta com a parceira da UPU, é monitorar os objetos postais por meio da tecnologia de controle por radiofrequência. O prazo total do projeto é de 48 meses com previsão de término em 2021. Em outubro, foram recebidos os primeiros 465 equipamentos distribuídos para 25 grandes unidades operacionais. A instalação dos equipamentos foi iniciada e, em dezembro, foi desencadeado um piloto de testes em São Paulo.

VII. Solução de tecnologia para a universalização da cobrança dos serviços do Despacho Postal: o Despacho Postal é o valor pago pelos importadores pela prestação dos serviços de suporte postal e administrativo às atividades de tratamento aduaneiro de remessas internacionais. Objetiva a cobertura dos custos operacionais envolvidos nas atividades de suporte à Receita Federal do Brasil.

VIII. AR Eletrônico: consiste na modernização do serviço adicional de Aviso de Recebimento - AR convencional e digitalizado, trazendo ganhos significativos quanto à sustentabilidade, à eliminação do documento físico e à transformação digital dos Correios, por meio da rastreabilidade e da disponibilização da imagem digital do comprovante de entrega.

IX. Automação de Encomendas e Mensagens: o projeto contempla a automação do processo de tratamento por meio da implantação dos sistemas de triagem automatizada (encomendas e mensagens). Em 2018, entraram em operação mais quatro sistemas de triagem de encomendas: CTE Cajamar - PO, CTE Benfica, CTE Campinas e CTE Salvador. Com a instalação desses sistemas, a capacidade de triagem foi ampliada em mais de 1 milhão de objetos/dia.

X. Fidelização no varejo: conjunto de ações de retenção e geração de novos negócios aderentes ao perfil de consumo, estreitando o relacionamento comercial por meio da identificação, categorização e fidelização dos clientes eventuais e destinatários.



XI. Mobilidade: foi concluída a entrega de smartphones para os carteiros de todos os estados. Uma ferramenta de transformação digital que permitiu a entrega de informação em tempo real com redução de custos operacionais. Também é um projeto sustentável, visto que permitiu a redução do uso de papel nos Correios.

XII. Recebimento de contas: modernizar o serviço, permitindo o recebimento sem apresentação do boleto pelo cliente e outras funcionalidades, como impressão de segunda via de conta e negociação de contas em atraso. Trata-se de ação prevista para implantação em 2019.

XIII. Aporte e Saque - Western: modelar e implantar a operacionalização do atendimento presencial para envio e pagamento de remessas da Western Union nas agências dos Correios.

XIV. Marketplace de Crédito - E-Cred: modelagem da comercialização de crédito a partir de marketplace de financeiras (eCred). Trata-se da disponibilização de banner no site dos Correios com a divulgação do produto da Serasa.

XV. Atendimento Multibanco: prestação de serviços financeiros nas agências com múltiplos bancos.

XVI. Carteira digital: prestação de serviços financeiros eletrônicos.

XVII. Nova Plataforma Multicanal de Atendimento dos Correios: ferramenta via internet desenvolvida para melhorar a experiência do cliente e agilizar a disponibilização de novos produtos e serviços nos canais de atendimento dos Correios, a serem implantados no período de 2019 a 2021.

XVIII. Prova de conceito de terminais de autoatendimento de encomendas: realizar teste prático de 10 modelos de máquinas de autoatendimento para postagem de encomendas e venda de embalagens, além de 12 terminais para serviços financeiros. A prova está sendo realizada mediante acordo de cooperação técnica sem custo adicional e sem investimento pelos Correios. Essa ação propõe analisar o comportamento e jornada do cliente, avaliação operacional, técnica e econômica das diferentes soluções apresentadas e o desenvolvimento do mercado fornecedor.

7. Gestão corporativa

7.1. Governança corporativa

O núcleo de governança nos Correios é constituído por Assembleia Geral, Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Auditoria, Ouvidoria e Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração.

O núcleo de gestão é constituído pela Diretoria Executiva, composta pelo presidente dos Correios e vice-presidentes, sendo o órgão de administração e representação, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular da empresa em conformidade com as orientações fixadas pelo Conselho de Administração.

Destaca-se ainda que a empresa dispõe desde 2017, do Departamento de Governança, Riscos e Compliance, que tem a função de coordenar as ações de implementação, disseminação e manutenção dos Sistemas de Governança Corporativa e de Controles Internos, promover a integridade organizacional, o cumprimento de leis, normativos e demais regulamentos aplicáveis e o gerenciamento de riscos, bem como as ações de segurança das pessoas, do ambiente físico e do fluxo postal.

Em 2018 a empresa foi submetida ao 3º Ciclo de Avaliação da Gestão e Governança das Empresas Estatais Federais, desenvolvido pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST/MP), com o objetivo de avaliar o cumprimento dos requisitos exigidos pela Lei 13.303/2016, Decreto 8.945/201 e diretrizes estabelecidas nas resoluções das Comissões Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR), que buscam implementar as melhores práticas de mercado e maior nível de excelência em governança corporativa nas empresas estatais. Nessa avaliação, os Correios atingiram o Nível 1, enquadrando-se no seletor grupo de empresas que possuem nível elevado de Governança Corporativa dentre as empresas estatais.

Também em 2018 a empresa aprovou o seu novo Estatuto Social, completamente aderente às exigências da Lei 13.303/2016. Na mesma linha, fortalecendo ainda mais o seu sistema de Governança Corporativa, implantou os seguintes comitês, em substituição às comissões anteriormente implementadas:

a) Comitê de Auditoria: formado por membros independentes, cuja principal função é auxiliar o Conselho de Administração no cumprimento de suas competências, assessorando-o em matérias de fiscalização relativa a riscos e controles internos e exercendo suas competências, também, sobre as subsidiárias e controladas;

b) Comitê de Elegibilidade: sua principal função é efetuar a verificação da conformidade e emitir opinião nos processos de indicação e de avaliação dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da empresa, bem como dos representantes da empresa nas entidades patrocinadas, subsidiárias, mantidas, coligadas e controladas.

7.2. Tecnologia

As soluções de tecnologia da informação (TI) implementadas visaram proporcionar a melhoria contínua dos serviços prestados para a população, bem como a redução dos custos operacionais e o incremento da receita, buscando também a sustentabilidade da empresa.

Com o objetivo de melhor atender às necessidades dos clientes da empresa e, em conformidade com a transformação digital, a TI desenvolveu diversas soluções para as plataformas desktop e mobile. Dentre as soluções implementadas destacam-se:

- Entrega Interativa: permite ao remetente interagir com os Correios durante o fluxo postal do objeto, como forma de cancelar a entrega quando perceber que o destinatário descumpriu ou poderá descumprir parte do acordo, solicitando a devolução do objeto;

- Sistema de Rastreamento de Objetos (SRO): consulta pelo CPF: a nova versão do SRO permite, além da busca do rastreio do objeto pelo código, a possibilidade de o cliente realizar a consulta do objeto pelo seu CPF;

- App Pré-Atendimento: aplicativo gratuito para agilizar a pré-postagem de encomendas nacionais, em plataforma mobile, reduzindo o tempo de atendimento presencial;

- App LDI: aplicativo para plataforma mobile que viabiliza a conferência dos livros didáticos pedagógicos entregues pelo FNDE com mais assertividade e tempestividade para as escolas da rede pública;

- Migração Portal Correios: foi lançado o novo portal dos Correios, com um projeto visual mais moderno, amigável e interativo, com foco nos negócios oferecidos e mais adequado à nova realidade institucional da empresa. Em 2018, o portal dos Correios teve 1,8 bilhões de visualizações de páginas, por 120 milhões de usuários.

Para diminuir custos, foi desenvolvido o sistema SLA-E - Sistema de Acordo de Nível de Serviço (SLA) - Encomenda com o objetivo de simular os dados históricos de objetos de clientes pré-definidos de acordo com o SLA, melhorando também a qualidade operacional da empresa.

Com o foco no aumento da receita, também foram desenvolvidas as seguintes ferramentas:

- Proneg: o Sistema de Prospecção de Negócios visa implantar novas regras de prospecção da área comercial, padronizando o novo modelo de atuação da força de vendas, além de oferecer atendimento comercial por meio do site dos Correios;

- Proter Mobile e sistema de interface com a máquina de triagem: aplicativo com a finalidade de fortalecer controles e diminuir a evasão de receitas, permitindo a retarificação de objetos. Em apenas seis meses, a recuperação de receita foi de aproximadamente R\$ 15 milhões;

- Correios Fácil: sistema em ambiente web que disponibiliza uma nova modalidade de contratação dos serviços de encomendas a faturar dos Correios, com assinatura digital, dispensando a obrigatoriedade de atendimento presencial e a tramitação de documentos físicos.

Pensando na crescente transformação digital e na implantação de inovações tecnológicas sustentáveis e disruptivas, a empresa ampliou sua capacidade de armazenamento de dados, com novos servidores storage. O papel desses servidores, dentro da infraestrutura tecnológica dos Correios, é estratégico, pois sempre que uma demanda exige alta disponibilidade e desempenho, recomenda-se que os dados que compõem esse serviço ou aplicação sejam mantidos nesse tipo de unidade de armazenamento. Em 2018, houve a aquisição de novos servidores storage para os centros corporativos de dados (CCD) de Brasília e de São Paulo, adequando assim a capacidade de área de armazenamento necessária à continuidade dos serviços e expansão de novos negócios.

7.3. Controles corporativos

7.3.1. Ouvidoria

Em 2018, a Ouvidoria dos Correios recebeu 36.229 pedidos de intervenção para reclamações não solucionadas, em relação aos objetos nacionais e internacionais. Pelo canal único de denúncias, foram recebidas 13.208 manifestações cadastradas como denúncia. No entanto, após análise, 4.869 foram consideradas denúncias. Dessas, 2.037 (42%) foram encerradas na própria Ouvidoria e 79 foram reclassificadas como críticas (2%). 2.753 (56%) foram encaminhadas para apuração.

7.3.2. Segurança Empresarial

Em 2018, para reduzir os riscos de delitos contra as pessoas, operações e fluxo postal dos Correios, foram investidos recursos em instalação de cofres, CFTV e fechaduras de retardo, alocação de serviços de vigilância nas unidades de maior vulnerabilidade e contratação de escolta para as linhas de maior risco. Em tais recursos de segurança, os Correios dispenderam R\$ 11,6 milhões em investimentos e R\$ 187,6 milhões em custeio.

Em 2018, a continuação da atuação integrada dos Correios com órgãos de segurança pública resultou em prisões de várias quadrilhas, implicando redução dos roubos a carteiros (- 17,2%) e de roubos a agências (- 24,0%) em relação ao ano anterior. No combate à circulação de objetos proibidos, foram apreendidos 18.152 objetos com conteúdo proibido nos processos de fiscalização eletrônica por meio de equipamentos de Raios X.

Em relação às operações Enem e Enem/PPL, as ações de segurança permitiram a realização dos eventos, sem nenhum incidente de segurança.

7.3.3. Controles Internos, Compliance e Gestão de Riscos

A gestão de riscos, controles internos e Compliance são executados na empresa em três linhas de defesa. Esse modelo possibilita melhor entendimento dos papéis dos gestores, da área corporativa de riscos, controles e compliance e da auditoria interna, mediante a delimitação clara das responsabilidades de cada grupo, de forma a evitar lacunas e duplicação de esforços.

Em 2018, como ações marcantes relacionadas aos temas, cabe mencionar a aprovação do Programa de Integridade dos Correios, a aprovação e aplicação de metodologias corporativas de gestão de riscos, as verificações de controle nas unidades operacionais, a disseminação de cultura e a adoção de ações corporativas para adequação ao arcabouço regulatório vigente.

7.3.4. Auditoria

Os Correios dispõem de Auditoria Interna (AUDIT), vinculada ao Conselho de Administração, conforme estabelece seu Estatuto Social, com a responsabilidade de aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras.

Os temas e macroprocessos trabalhados pela Auditoria Interna são definidos por meio da elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), o qual considera o planejamento estratégico, os riscos estratégicos a que os Correios estão expostos, os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da empresa.

8. Qualidade

A qualidade operacional alcançou em 2018 o resultado de 90,74% frente à meta estabelecida de 95,87%. Este resultado significa 94,65% da meta. Sua aferição é realizada por meio do Índice de Entrega no Prazo (IEP), englobando os principais produtos dos segmentos mensagem, encomenda, logística nacional e internacional.

No que tange à padronização e melhoria de processos, as unidades operacionais são avaliadas nos seus processos de transporte, tratamento, distribuição e atendimento e comunicação visual, de acordo com a portaria do Ministério das Comunicações nº 6.202/2015, buscando manter e melhorar constantemente a prestação dos serviços e o ambiente das agências com foco no cliente.

Vale destacar que se for considerado apenas o segundo semestre de 2018, o índice de qualidade IEP atinge o patamar de 96,31%, acima da meta. Tal análise é fundamental pois "expurga" a greve dos caminhoneiros que impactou o processo postal como um todo, além de sinalizar a franca recuperação dos índices de qualidade dos Correios em um período muito importante que engloba a Black Friday e o Natal.

A Pesquisa de Satisfação e Imagem Institucional, realizada no período de 26 de fevereiro a 6 de julho de 2018, avaliou aspectos referentes à satisfação da população brasileira em relação aos serviços de atendimento e distribuição prestados pelos Correios, bem como a imagem institucional percebida pela população. A pesquisa atende aos critérios do MEG (avaliação da satisfação dos clientes), acompanhamento do Indicador de Imagem Institucional, constante do PIME 2016, Lei 13.460/2017, Capítulo VI - Da Avaliação Continuada dos Serviços Públicos, Art. 23 e Decreto 9.094/2017, Capítulo VII - Da Avaliação e da Melhoria dos Serviços Públicos, Art. 20. Os principais resultados foram: Nível de Eficiência (75,1%*, nota média 7,59); Confiança (87,1%*, Correios ocupa 3º lugar), Imagem Institucional (nota média 7,85), Satisfação Geral (87,9%***, nota média 8,32).

* percentual de entrevistados que atribuíram nota igual ou superior a sete.

** Percentual dos entrevistados que afirmaram confiar nos Correios.

Ainda cabe destacar, na busca de melhoria da qualidade:

- Implantação do Selo de Excelência, que consiste na premiação das melhores práticas de gestão, do desempenho econômico-financeiro e da qualidade operacional das unidades de atendimento parceiras dos Correios.

- Implantação de novo canal de comunicação com a Rede Franqueada, Sistema de Informação e Gestão do Atendimento (SIGA), para propiciar maior interatividade entre os Correios e a rede franqueada.

9. Reconhecimentos do exercício de 2018

I. Os Correios receberam a premiação Melhor Proposta de Solução, com o projeto Prova de Vida, apresentado pelos Correios ao HubGov na edição de Brasília de 2018.

II. A empresa foi reconhecida com o Prêmio Direitos Humanos 2018, concedido pelo Ministério dos Direitos Humanos (MDH), por fazer parte das entidades signatárias da Carta Aberta - Empresas pelos Direitos Humanos, e por desenvolver ações corporativas de proteção a esses direitos, em prol da equidade e do desenvolvimento social.

III. Pela quinta vez consecutiva, a empresa recebeu o troféu Top of Mind na categoria Serviço de Entrega de Encomendas, atingindo este ano seu melhor índice, com cinco pontos percentuais a mais que em 2017.

IV. O Centro Cultural Correios Rio de Janeiro (CCCRJ) recebeu as seguintes premiações: do Centro de Informações das Nações Unidas para o Brasil (UNIC Rio) o certificado de reconhecimento como complexo cultural de excelência; da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro a moção de aplausos e louvor pela exposição Brasil - País da Pipa e do Futebol; da Anima Mundi o reconhecimento por sua excelência e prioridade em receber os diversos meios de expressão artística; do Consulado Geral da Índia o reconhecimento pela sua importância em seu distinto desempenho no fomento da cultura; da ALERJ a moção de aplausos e louvor no apoio à preservação da secular atividade artística; do Centro de Informações das Nações Unidas (ONU) o certificado de complexo cultural de excelência e qualidade; do Consulado Geral do México a conceituação de complexo de cultura de excelência; da Escola de Belas Artes, UFRJ (EBA) a certificação como complexo cultural de excelência para a sociedade fluminense; e da Câmara de Comércio Índia Brasil a medalha da Comenda Vivekananda.

V. Os Correios foram eleitos a Melhor Empresa de Logística no E-commerce no Prêmio ABComm de Inovação Digital 2018, de forma a confirmar a empresa como a maior parceira do comércio eletrônico brasileiro e impulsionar o compromisso da excelência na prestação de serviços.

10. Infraestrutura e Rede

10.1. Infraestrutura

A infraestrutura postal exerce relevante influência no crescimento e desenvolvimento do Brasil, ao tempo em que proporciona à população brasileira, distribuída nos 5.570 municípios do país, acesso aos serviços postais e aos serviços financeiros.



A infraestrutura predial é composta por mais de 8.390 edificações (próprias e alugadas), com aproximadamente 3,5 milhões de metros quadrados de área construída, que é utilizada por suas unidades de atendimento, operacionais e de suporte administrativo. Vale ressaltar que uma mesma edificação pode contemplar mais de uma unidade, funcionando no mesmo edifício unidade administrativa, operacional e de atendimento, por exemplo.

Para executar a movimentação diária de carga postal em todo o território nacional, nos modais aéreo e de superfície, os Correios contam com os seguintes recursos, entre outros: 11 aeronaves terceirizadas, 1.500 veículos terceirizados e mais de 25.035 veículos próprios (caminhões, furgões e motocicletas).

Os Correios investem em adaptações básicas de acessibilidade na sua rede de agências próprias e franqueadas. Para as unidades próprias, 3.620 (57% das unidades) possuem acesso em nível ou por meio de rampas; 2.316 (36,5% das unidades) dispõem de piso tátil no hall público e 5.928 (93% das unidades) possuem módulo/balcão acessível para o atendimento de usuários de cadeira de rodas. A totalidade das agências de Correios franqueadas contempla os itens de acessibilidade. Na rede de agências próprias, em 2018, foram adaptadas ergonomicamente 75 agências.

10.2. Rede

Compõem a estrutura operacional 5.155 unidades especializadas nas atividades de gestão da frota, de tratamento de cartas e encomendas, de entrega, de embarque/desembarque da carga e de logística.

Rede Operacional	Quantidade
Centro de Distribuição Domiciliária - CDD	937
Centro de Entrega de Encomendas - CEE	111
Centro de Logística Integrada - CLI	50
Centro de Serviços Telemáticos - CST	3
Centro de Transporte Operacional - CTO	41
Centro de Tratamento de Cartas - CTC	9
Centro de Tratamento de Cartas e Encomendas - CTCE	25
Centro Internacional - CEINT	3
Centro de Tratamento de Encomendas - CTE	9
Unidade de Distribuição - UD*	3.954
Centro de Digitalização e Produção de Objetos Postais - CDIP	6
Gerência Regional de Logística - GELOG/SPM	1
Terminal de Carga Aérea e de Superfície - TECA	6
Total Geral	5.155

*Unidades de atendimento com distribuição postal domiciliária - distribuição externa. O quantitativo de unidades de distribuição já está incluso no total de agências.

A rede de atendimento dos serviços postais finalizou o exercício com 21.629 pontos, conforme quadro a seguir, distribuídos entre 6.317 agências próprias (inclusive filatélicas) e 5.404 terceirizadas (ACCI, AGC e AGF/ACF), totalizando 11.721 unidades de atendimento.

Algumas agências também realizam distribuição interna de objetos postais, em situações de impossibilidade da entrega externa em área com restrição de entrega; objetos a cobrar pelo destinatário e entrega de objetos internacionais quando há necessidade de pagamento de tributos.

Rede de Atendimento	Quantidade
Agência de Correios - AC (próprias)	6.301
Agência de Correios Comercial - ACC I (permissionárias)	126
Agência de Correios Comunitária - AGC	4.277
Agência de Correios Filatélica - AF	16
Agência de Correios Franqueada - AGF/ACF	1.001
Caixas de Coleta - CC	9.608
Pontos de Venda de Produtos - PVP	300
Total Geral	21.629

Agências credenciadas para certificação digital: os Correios oferecem a facilidade de aquisição de certificado digital em 430 unidades, que possuem a coleta biométrica e que estão credenciadas junto ao Instituto de Tecnologia da Informação (ITI), sendo que foram realizadas 101.306 emissões de certificados em 2018.

Distribuição Postal: a entrega de objetos postais foi ampliada em mais 172 distritos no período. Assim, atingiu-se um percentual anual acumulado de 91,33%, ou seja, 1,61 pontos percentuais abaixo da meta estabelecida de 92,94% para a distribuição postal externa, dentre os 9.824 distritos brasileiros com população acima de 500 habitantes. Cabe enfatizar que os Correios realizam distribuição postal externa em 8.972 localidades com mais de 500 habitantes, considerando toda a sua rede.

11. Investimento

Os Correios realizaram investimentos em 2018 no valor de R\$ 225,5 milhões, distribuídos entre ações que integram os programas temáticos e de gestão (ciclo do Plano Plurianual - PPA 2016-2019). O valor investido contribui para a expansão dos serviços de comunicação e para os conjuntos de ações necessárias ao apoio à gestão e à manutenção da atuação governamental.

			R\$ milhões
Investimento	2017	2018	2017-2018
Modernização de veículos	16,7	25,5	53%
Instalação de Agências Próprias	0,3	0,03	-90%
Instalação de Unidades de Tratamento	20,3	8,97	-56%
Instalação de Unidades de Distribuição	0,3	0,22	-27%
Instalação de Unidades de Logística	0,1	0	-100%
Manutenção da Infraestrutura Operacional	194,4	119,7	-38%
Tecnologia da Informação (TI)	53,5	71,1	33%
Investimento Total	285,7	225,5	-21%

12. Responsabilidade socioambiental

Comprometidos com as questões socioambientais, os Correios desenvolvem programas e soluções tecnológicas com vistas a aprimorar e diversificar sua atuação, além de prover o relacionamento com a sociedade, realizar práticas sustentáveis e a proteção do meio ambiente. Destacam-se alguns programas:

I. Campanha Papai Noel dos Correios: 764.740 cartas selecionadas e 659.249 cartas adotadas. Participaram da campanha 3.656 escolas e instituições, estabelecendo-se 2.454 parcerias com órgãos públicos e empresas. Na campanha de 2018, o percentual de cartas adotadas em relação ao total de cartas selecionadas foi de 87%, o que representa um acréscimo de 9%, na comparação com o ano de 2017.

II. Concurso Internacional de Redação de Cartas 2018: os Correios promoveram, no Brasil, a 47ª edição do concurso, em conjunto com a União Postal Universal, com o objetivo de estimular a educação e a produção textual. A ação mobiliza mais de 60 países, com a produção de mais de 2 milhões de cartas. No Brasil, a redação vencedora foi escolhida entre 4.465 cartas de todo o país e recebeu menção honrosa na fase internacional.

III. EcoPostal: ação de reutilização de malas, malotes e camisas de carteiro usados por meio de doação a entidades sem fins lucrativos. A ação gera emprego e renda para pessoas em situação de vulnerabilidade social. Foram doadas mais de 16 mil peças inservíveis, beneficiando 2.420 pessoas.

IV. Inventário Anual de Emissão CO2: o inventário elaborado em 2018 apresenta uma redução de 33% das emissões de gás carbônico desde 2013 (ano base), destacando-se, além da redução do consumo de energia elétrica, a economia de combustível, por meio da diminuição de viagens a trabalho, substituídas pela utilização de videoconferências, e de voos compartilhados na Viação Aérea Comercial (VAC). As três reduções representaram uma economia aos Correios de mais de R\$ 24 milhões em apenas um ano, além de beneficiar o meio ambiente.

V. Coleta Seletiva Solidária: ação que promove a destinação adequada dos resíduos sólidos recicláveis (papel/plástico/metálico/vidro) às associações/cooperativas de catadores. Atualmente, a Coleta Seletiva Solidária está implantada em 317 municípios,

beneficiando 70 cooperativas/associações de catadores de materiais recicláveis e 1.412 cooperados/associados. Em 2018, foram destinados à reciclagem 1.799 toneladas de papel/papelão, 196 toneladas de plástico, 23 toneladas de metal e 1 tonelada de vidro.

VI. Parceria em programas sociais com o governo: participação como operador logístico em políticas nacionais como o Programa Seja Digital, com 4,5 milhões de kits de antena e conversor para TVs analógicas distribuídos, em âmbito nacional, em 2018; no Programa de Distribuição de Livros Didáticos, com 151 milhões de livros entregues a 140 mil escolas públicas de todo o país e na distribuição das provas do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Enem, Enade, Encceja, Saeb etc). No município de São Paulo foi realizada a operação logística de distribuição de 310 toneladas mensais de leite em pó a escolas da rede pública, beneficiando 77.500 alunos matriculados nas escolas.

VII. Jovem Aprendiz: em 2018, participaram do programa 3.419 jovens.

VIII. Inserção/reinserção no mercado de trabalho: 57 pessoas com deficiência participaram do Programa Sensibilizar, Inserir, Mobilizar (SIM), que proporciona treinamento e experiência profissional nos Correios.

IX. Estágios: oportunidade para 123 estudantes de nível superior.

X. Unidades culturais: os Correios possuem oito unidades culturais, que promoveram 200 projetos em 2018 por meio da autorização de uso de espaço, em vários segmentos, como artes visuais, humanidades, música e artes cênicas.

XI. App Patrimônio, sistema eBenefício e Correios Fácil: soluções tecnológicas que possibilitaram a redução do uso de papel, rapidez no trâmite da informação e arquivo lógico de documentos.

XII. Programa Diversidade, Inclusão e Direitos Humanos: ações em todas os estados da federação e no Distrito Federal para atender objetivos dos cinco eixos temáticos definidos no programa corporativo (equidade de gênero, cultura de paz e não-violência, diversidade e direitos humanos; igualdade étnico-racial e inclusão da pessoa com deficiência).

13. Parcerias e grandes operações

Os Correios mantêm parcerias, convênios e operações relevantes que merecem destaque, conforme a seguir demonstrado:

Seja Digital: migração do sinal de TV no Brasil para digital. Por meio dos Correios, estão sendo distribuídos (entrega interna em unidades de atendimento) kits para TV digital às famílias cadastradas em programas sociais do Governo Federal. Ao longo de 2018 foram entregues aproximadamente 4,5 milhões de kits. Além da entrega do kit contendo conversor de antena digital, os beneficiários recebem dos atendentes um treinamento para instalação do equipamento.

Programa Nacional do Livro Didático: distribuição de 151 milhões de livros didáticos, acondicionados em 18 milhões de encomendas, para atender cerca de 140 mil instituições de ensino.

Exame Nacional do Ensino Médio (Enem): entrega e coleta das provas do Enem em todo o Brasil para 5.744.516 inscritos em cerca de 12 mil escolas, considerado em 2018 a melhor operação da história.

Exame Nacional do Ensino Médio para Pessoas Privadas de Liberdade (Enem PPL): entrega e coleta das provas em 683 municípios para cerca de 42.400 inscritos.

Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade): entrega e coleta das provas em 1.372 municípios, para 550.832 inscritos, totalizando 616.381 provas.

Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja): entrega e coleta das provas em 592 municípios, para 4.079.439 inscritos.

Prêmio Calouro Destaque: entrega de 35 mil provas em 60 municípios para o Prêmio Calouro Destaque. Prova aplicada pelo Inep e destinada aos ingressantes no ensino superior em instituições públicas.

Programa Leve Leite: entrega de leite em pó aos alunos da rede pública de educação do município de São Paulo/SP. O serviço envolve o armazenamento e a distribuição de 310 mil kg mensais, atendendo 77.500 alunos.

Mensageria de entidades governamentais: serviço de mensageria da Petrobras e do Tribunal de Justiça do Espírito Santo, com a tramitação mensal de 120 milhões de documentos.

Logística de Medicamentos para o Governo de Minas Gerais: transporte e distribuição de 1542 toneladas de medicamentos e produtos correlatos nos 853 municípios de Minas Gerais.

Parceria comercial entre os Correios e a Jequití, do grupo Silvio Santos: comercialização do Carnê do Baú Jequití e recebimento das mensalidades em toda a rede de atendimento dos Correios, com possibilidade de ampliação da prestação de serviços em diversos segmentos, em especial o logístico.

14. Relacionamento com o cliente

A seguir são destacadas as principais ações e canais de relacionamento com os clientes:

Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), conforme Lei nº 12.527/2011: em 2018, os Correios responderam, no prazo regulamentar, aos 5.720 pedidos de acesso à informação recebidos, dentre os quais apenas 211 (3,69%) tiveram o prazo de resposta prorrogado. Destaca-se que não foi apresentada nenhuma reclamação à autoridade de monitoramento da Lei de Acesso à Informação nos Correios por omissão de resposta em 2018.

Central de Atendimento dos Correios (CAC): cerca de 5,2 milhões de ligações foram recebidas.

CAC - Atendimento Especializado: a célula de atendimento prioritário presta atendimento para os clientes com contrato classificados nas categorias Infinite, Platinum, Diamante e Ouro, num total de 455.

Fale com os Correios: foram registrados 20,51 milhões de manifestações de clientes no sistema Fale Conosco.

Facebook: foram respondidas 194 mil manifestações, no prazo médio de uma hora e meia útil.

15. Transparência da gestão nas contratações e gestão de contratos

Para transparência da gestão nas contratações e gestão de contratos, as informações referentes às licitações e contratos estão disponíveis no Portal dos Correios por meio do link: <http://www.correios.com.br/sobre-os-correios/para-fornecedores>. Da mesma forma, o Regulamento de Licitações e Contratações pode ser encontrado no mesmo link.

O valor total contratado nos Correios, no ano de 2018, foi de R\$ 3.365.755.836,32. Deste valor, R\$ 2.807.427.821,74 ocorreram por processo licitatório, sendo R\$ 2.793.194.321,19 (82,99% do total) por pregão eletrônico. As contratações diretas, ou seja, dispensas de licitação e inexigibilidades, representaram o montante de R\$ 558.328.014,58 (16,59% do total).

Os contratos com valores acima de R\$ 50 milhões correspondem a 38% do valor total contratado e estão relacionados, basicamente, com benefícios (vale-alimentação), aquisição de veículos e transporte de linhas aérea e terrestre.

As relações das contratações diretas referentes às inexigibilidades e dispensas de licitação, à exceção dos incisos I e II do Art 29 da Lei 13303/2016, com valor até R\$ 50 mil e R\$ 100 mil, são disponibilizadas mensalmente ao Conselho Fiscal da empresa.

16. Pessoas

PDI: o exercício foi encerrado com 105.349 empregados, o que significa uma redução de 2,44% em relação ao exercício de 2017, motivada ainda pelo Plano de Desligamento Incentivado (PDI) iniciado em 2017 com desligamentos programados até 2018.

Flexibilização da jornada de trabalho: uma das ações implementadas no período foi a flexibilização da jornada de trabalho de 8h para 6h diárias com redução proporcional de remuneração, mediante acordo individual.

Teletrabalho: outra ação implementada em 2018 foi o teletrabalho, com prestação de serviços à distância, sem a necessidade de o empregado se deslocar até o ambiente da empresa.

Reenquadramento de empregados: os Correios implantaram em 2018 adequações da força de trabalho com reenquadramento de empregados para fortalecer a área de distribuição e contribuir para a melhoria da qualidade operacional da empresa. Durante o exercício, foram reenquadrados 472 operadores de triagem e transbordo e 45 atendentes para o cargo de carteiro.

Educação corporativa: foram realizados mais de 3,5 milhões de horas de treinamentos, totalizando uma média de 34 horas por empregado em 2018. Como estratégia para racionalizar os recursos e capacitar os empregados distribuídos em todo o



território nacional, tem-se investido em educação a distância e Treinamento no Local de Trabalho(TLT). Em 2018, as participações em cursos EAD aumentaram 10,88% em relação a 2017, como mostra o quadro a seguir com os números gerais das ações de educação. Destaca-se o aumento de 21,67% no número de empregados que participaram de alguma ação de capacitação.

Ações de Educação Corporativa	2017	2018	% Variação
1. Horas em treinamento	4.343.706	3.566.104*	-17,90
2. Recursos em treinamento (R\$ milhões)	6,6	4,1***	-37,90
3. Bolsas de estudos (qtd)	2.388	3.515***	+47,20
4. Empregados capacitados (qtd)	84.202	102.449*	+21,67
5. Ações presenciais (número de ações)	1230	1238**	+0,60
6. Cursos EaD (número de cursos)	130	124**	-4,60
7. Cursos EaD (participações)	128.969	143.007**	+10,88
8. Média anual (horas treinamento empregado)	41	34,81*	-15,10

*Fonte: Relatório Populis - MP170047

** Fonte: Relatório Populis - MP170059

*** Fonte: GTRE/VIPAD

Plano de Saúde: as carteiras do CorreiosSaúde I e II são compostas por 356.565 beneficiários divididos conforme abaixo:

Tipo de Beneficiários	Quantidade	%
Titular	128.641	36%
Cônjuge/companheiro	83.428	23%
Filho(a)/enteado(a)	93.955	27%
Pai/mãe (CorreiosSaúde I)	50.541	14%
Total*	356.565	100%

Base Postal Saúde 31/12/2018

*Beneficiários com atendimento suspenso não foram considerados

Durante o exercício de 2018, os Correios adotaram medidas voltadas à sustentabilidade da empresa. Uma dessas medidas diz respeito à alteração da forma de custeio do plano de saúde, por meio de decisão do Tribunal Superior do Trabalho (TST): Dissídio Coletivo n. 1000295-05.2017.5.00.0000.

A partir da decisão do TST, proferida em 12 de março de 2018, os Correios criaram o Plano CorreiosSaúde II, que permitiu instituir pagamento de mensalidade e coparticipação nos procedimentos médicos/odontológico, sendo 30% para os empregados e 70% para os Correios, estimando a participação dos empregados no custeio do plano de saúde no valor de R\$ 390 milhões/ano.

Para os dependentes pai e/ou mãe dos empregados e dos aposentados, a empresa manteve o Plano CorreiosSaúde I, nos moldes atuais até agosto/2019, com exceção daqueles que se encontram em tratamento médico/hospitalar, cuja manutenção ocorrerá até a alta médica.

17. Perspectivas para 2019
As principais perspectivas para 2019 são apresentadas a seguir.
17.1. Investimentos
Foi aprovado pelo Governo Federal o valor R\$ 921,9 milhões para investimento, conforme Lei 13.808 de 15/01/2019, que está distribuído conforme detalhamento abaixo:

I. R\$ 85,3 milhões para ampliar a infraestrutura de tratamento, atendimento, distribuição e logística;
II. R\$ 250,1 milhões para ampliação/modernização da frota de veículos;
III. R\$ 227,6 milhões em ativos de informática, com foco na modernização das áreas fim e meio da empresa;
IV. R\$ 358,9 milhões na manutenção da infraestrutura de atendimento, tratamento, distribuição, logística e administrativa.
De forma contingencial e para não comprometer o caixa da empresa em 2019, o valor aprovado para execução está em R\$ 600 milhões.
17.2. Programa DEZ em 1:
- Implementação de iniciativas de redução de custos - 2º ciclo OBZ e elaboração do 3º ciclo;
- Ajustes no Modelo Operacional (estrutura) para melhor alinhamento à Estratégia;
- Conclusão da modelagem dos canais de atendimento físicos e digitais.
17.3. Produtos e Serviços

Alinhados à nova estratégia da empresa de ofertar soluções digitais, os Correios lançarão novos atributos para as malas diretas do negócio marketing direto e serviços do negócio mensagem, de forma a melhorar a experiência do cliente.

Na área internacional, está prevista a oferta de serviços decorrentes da implantação do Novo Modelo de Importação pelo canal postal. O primeiro destes serviços é o Compra Fora, solução logística que disponibiliza endereço nos Estados Unidos a qualquer residente no Brasil para receber encomendas compradas via internet. A solução permite o envio de produtos adquiridos on-line em lojas americanas que não vendem ou não enviam seus produtos ao Brasil.

Na área de encomendas, o que se pretende é oferecer uma gama maior de serviços que facilitem os usuários a utilizarem-se dos Correios como um operador logístico completo, que atende às necessidades de toda a cadeia logística, principalmente para aquelas empresas que atuam no comércio on-line.

Sempre buscando a inserção dos Correios num ecossistema digital, serão desenvolvidas soluções de TI que facilitem a vida dos clientes, diminuam custos operacionais e proporcionem aumento de arrecadação para a empresa. Como exemplo, está prevista a extensão da cobrança do Despacho Postal para outros serviços, inclusive com a modalidade de cobrança na origem.

Nesse sentido, serão desenvolvidas soluções que se aproximem ainda mais das necessidades de envio dos usuários, assim como novas soluções de TI para encomendas, visando obter ganho de produtividade para os usuários, na medida em que é automatizada e facilitada a postagem e todos os demais serviços correlatos que os Correios prestarão.

No varejo, a expectativa para 2019 é de modernizar e diversificar o portfólio de serviços financeiros e de conveniência, visando consolidar a rede de atendimento como um espaço multisserviço rentável e sustentável, com implantação do serviço de recebimento de contas sem boleto, Aporte e Saque Western Union, implantação do marketplace de crédito e-cred e automação dos procedimentos operacionais do DPVAT. Está prevista a manutenção da presença dos Correios no mercado de serviços financeiros mediante a oferta de novos serviços, como o Atendimento Multibanco (prestação de serviços com múltiplos bancos) e Carteira Digital (prestação de serviços financeiros eletrônicos). Tais ações são necessárias como contramedida a duas outras ações em andamento: o encerramento do contrato do Banco Postal, previsto para dezembro/2019, e o impacto da nova rede de atendimento a partir de janeiro/2019, quando se prevê a desativação de alguns serviços dos segmentos financeiro e conveniência em agências.

Outras ações previstas para o varejo em 2019 são a implantação da Política Comercial de Varejo, que possibilitará a identificação e fidelização de clientes à vista, e a revisão do modelo de fornecimento de embalagens, com previsão de conclusão em dezembro/2019.

Em relação aos canais de atendimento, em 2019 serão implantados novos canais digitais e readequada a distribuição das unidades físicas, para evitar duplicidade de agências atendendo a uma mesma área e reduzir custos.

Agradecimentos

Os Correios agradecem a dedicação e o comprometimento dos empregados, o profissionalismo dos parceiros e o apoio dos órgãos governamentais, bem como a confiança dos clientes e da sociedade.

18. Demonstrações financeiras

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
CORREIOSPAR

ATA

CORREIOS PARTICIPAÇÕES S/A - CORREIOSPAR
CNPJ 21.612.723/0001-11
NIRE 53.300.016.208
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA SUMÁRIA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA/2019
OCORRIDA EM 20 DE MARÇO DE 2019

I - Data, Local e Hora:

Aos vinte dias do mês de março de dois mil e dezenove, em sua sede, localizada no Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco A, 19º andar, na Cidade de Brasília, Distrito Federal às 14h.

II - Participantes:

Juarez Aparecido de Paula Cunha, Presidente do Conselho e demais membros: Ruy do Rêgo Barros Rocha, Simião Estelita Sá de Oliveira e Josmar Teixeira de Resende.

III - Deliberação:

a) Relatório/CA-012/2019/CORREIOSPAR - Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras do Exercício de 2018.

A representante do Departamento de Contabilidade dos Correios, Sra. Vanessa Sandri Barbosa, realizou apresentação acerca das Demonstrações Financeiras do exercício de 2018 da CorreiosPar.

Os Conselheiros foram informados não haver ressalvas nas Demonstrações Financeiras da CorreiosPar no exercício de 2018, conforme minuta do Relatório da Auditoria Independente que opinou por sua aprovação.

Por fim, os Conselheiros aprovaram o Relatório de Administração e as Demonstrações Financeiras de 2018 para fins de encaminhamento à aprovação da Assembleia Geral desta Companhia.

ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar, às 14h30 foi encerrada a sessão, da qual eu, Sabrina Ferreira Gontijo Assis, secretária da reunião do Conselho de Administração, lavrei esta ata em duplicata, a qual depois de lida e aprovada pelos Conselheiros presentes, será por eles assinada. Um exemplar ficará em poder da companhia e o outro será destinado ao registro do comércio.

Juarez Aparecido de Paula Cunha
Presidente do Conselho de Administração
Ruy do Rêgo Barros Rocha
Conselheiro
Simião Estelita Sá de Oliveira
Conselheiro
Josmar Teixeira de Resende
Conselheiro

SABRINA FERREIRA GONTIJO ASSIS
Secretária

ATA

CORREIOS PARTICIPAÇÕES S/A - CORREIOSPAR
CNPJ 21.612.723/0001-11
NIRE 53.300.016.208
CONSELHO FISCAL
ATA SUMÁRIA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA/2019
DE 22 DE MARÇO DE 2019

I - Data, Local e Hora:

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e dezenove, em sua sede, localizada no Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco A, 19º andar, na Cidade de Brasília, Distrito Federal às 14h30.

II - Presenças:

Estavam presentes os conselheiros Altamiro Lopes de Menezes Filho, Alfonso Orlandi Neto e Eduardo de Holanda Cavalcanti (participação por video conferência).

III - Deliberação:

Relatório Anual da Administração e das Demonstrações Financeiras do Exercício de 2018.

O representante do Departamento de Contabilidade dos Correios, Sr. Anderson Nazario da Silva, realizou apresentação acerca das Demonstrações Financeiras do exercício de 2018 da CorreiosPar.

Nesta data de 22/03/2019, o Conselho Fiscal recebeu as Demonstrações Financeiras, o Relatório Final do Auditor Independente (BDO - RCS Auditores Independentes SS) e o Relatório de Administração da Correios Participações S/A, todos referentes ao exercício de 2018.

Os Conselheiros foram informados não haver ressalvas nas Demonstrações Financeiras da CorreiosPar no exercício de 2018, conforme Relatório do Auditor Independente, cuja opinião foi a seguinte:

(...)

"Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil."

(...)

Diante do exposto, o Conselho Fiscal, nos termos do artigo 78, inciso II do Estatuto Social da CorreiosPar, examinou o Parecer do Auditor Independente, o Relatório de Administração, as Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Com base nos documentos apresentados, no Relatório do Auditor Independente, e nos esclarecimentos prestados pelo representante do Departamento de Contabilidade dos Correios, o Conselho Fiscal é de opinião que as Demonstrações refletem a posição patrimonial e financeira da empresa CorreiosPar, em 31.12.2018.

ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar, às 15h foi encerrada a sessão, da qual eu, Sabrina Ferreira Gontijo Assis, secretária do Conselho Fiscal, lavrei esta ata em duplicata, a qual depois de lida e aprovada pelos Conselheiros, será por eles assinada. Um exemplar ficará em poder da Companhia e o outro será destinado ao Registro do Comércio.

Altamiro Lopes de Menezes Filho
Presidente do Conselho Fiscal
Eduardo de Holanda Cavalcanti
Conselheiro
Alfonso Orlandi Neto
Conselheiro

SABRINA FERREIRA GONTIJO ASSIS
Secretária

ATA

CORREIOS PARTICIPAÇÕES S/A - CORREIOSPAR
CNPJ 21.612.723/0001-11
NIRE 53.300.016.208
ATA SUMÁRIA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA

EXECUTIVA

DE 14 DE MARÇO DE 2019

I. Data, Local e Hora:

Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e dezenove, em sua sede, localizada no Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco A, 19º andar na Cidade de Brasília, Distrito Federal, às 09:45h.



II. Presenças:
Estavam presentes o Diretor Presidente, André Luís Vieira e os Diretores Aluísio Paiva Gomes e Alexsandra Camelo Braga.
III. Ordem do dia:
- Deliberação:
a) Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras do Exercício de 2018.

A Diretoria Executiva tomou conhecimento do Relatório de Administração e Demonstrações Financeiras do exercício de 2018 da CorreiosPar, e aprovou o teor do Relatório/PRESI- 011/2019/CORREIOSPAR, para fins de encaminhamento à deliberação do Conselho de Administração e Fiscal desta Companhia.

ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar, às 10h17 foi encerrada a sessão, da qual eu, Sabrina Ferreira Gontijo Assis, secretária da reunião da Diretoria, lavrei esta ata em duas vias, a qual depois de lida e aprovada pelos Diretores presentes, será por eles assinada. Um exemplar ficará em poder da companhia e o outro será destinado ao registro do comércio.

André Luís Vieira
Diretor Presidente
Aluísio Paiva Gomes
Diretor
Alexsandra Camelo Braga
Diretora

SABRINA FERREIRA GONTIJO ASSIS
Secretária

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CORREIOSPAR

BALANÇO PATRIMONIAL			
CNPJ 21.612.723/0001-11			
ATIVO	Nota	2018	2017
Reclassificado			
Circulante		34.840.690	28.570.026
Caixa e Equivalentes de Caixa	7	1.263	979
Banco		1.263	979
Aplicação Financeira	8	33.799.426	26.882.177
Outros Créditos	9	1.040.001	1.686.870
TOTAL DO ATIVO		34.840.690	28.570.026
PASSIVO	Nota	2018	2017
Circulante	10	1.082.262	996.121
Obrigações Tributárias	10.1	11.449	7.250
Transações com Partes Relacionadas	10.2	1.070.813	988.871
Patrimônio Líquido	11	33.758.428	27.573.905
Capital Social	11.1	50.261.600	30.000.000
Capital Social Subscrito		300.000.000	300.000.000
(-) Capital a Integralizar		(249.738.400)	(270.000.000)
Prejuízos Acumulados	11.2	(16.503.172)	(2.426.095)
TOTAL DO PASSIVO		34.840.690	28.570.026

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO			
CNPJ 21.612.723/0001-11			
	Nota	2018	2017
RECEITA TOTAL		-	-
Despesas Gerais e Administrativas	12.1	(16.285.416)	(3.763.917)
Outras Receitas		-	-
Outras Despesas	12.2	(115.370)	(136.723)
RESULTADO LÍQUIDO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		(16.400.786)	(3.900.640)
Receitas Financeiras	12.3	2.324.547	2.940.272
Despesas Financeiras	12.4	(838)	(3.555)
RESULTADO FINANCEIRO		2.323.709	2.936.717
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE		(14.077.077)	(963.923)
Imposto de Renda		-	-
Contribuição Social		-	(158)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		(14.077.077)	(964.081)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE		
CNPJ 21.612.723/0001-11		
	2018	2017
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(14.077.077)	(964.081)
Impacto s/ outros resultados abrangentes do exercício		
Aumento/redução em outros resultados abrangentes		
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	(14.077.077)	(964.081)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
CNPJ 21.612.723/0001-11				
	CAPITAL	RESERVA DE LUCROS LEGAL	RESULTADO ACUMULADOS	DIVIDENDO ADICIONAL PROPOSTO
Saldo em 31/12/2016	30.000.000		(1.462.014)	
2017				
Resultado do período	-	-	(964.081)	-
Destinação do Resultado:				
- Reserva Legal	-	-	-	-
- Dividendo Adicional Proposto	-	-	-	-
Saldo em 31/12/2017	30.000.000	-	(2.426.095)	-
2018				
Integralização de Capital	20.261.600	-	-	-
Resultado do período	-	-	(14.077.077)	-
Destinação do Resultado:				
- Reserva Legal	-	-	-	-
- Dividendo Adicional Proposto	-	-	-	-
Saldo em 31/12/2018	50.261.600	-	(16.503.172)	-

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
CNPJ 21.612.723/0001-11			
ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	2018	2017
Reclassificado			
Lucro Líquido/Prejuízo Líquido do Período		(14.077.077)	(964.081)
Itens de Resultado que não interferem no Caixa			
Mutações Patrimoniais			
Outros Valores e Bens		646.869	(407.678)
Outras Obrigações		86.141	(1.362.767)
Juros Pagos		-	(28.246)
I Recursos Líquidos aplicados nas atividades operacionais		(13.344.067)	(2.762.772)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Resgate de Aplicação Financeira		(9.241.796)	(179.453)
Juros Recebidos	12.3	2.324.547	2.940.272
II Fluxo de caixa gerado (aplicado) nas atividades de investimento		(6.917.249)	2.760.819
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Integralização de Capital	11.1	20.261.600	-
III Equivalente de Caixa gerado nas atividades de financiamento		20.261.600	-
IV Variação líquida de caixa e equivalentes de Caixa (I + II + III)		284	(1.953)
V Saldo de Caixa e Equivalente-Caixa no início do exercício		979	2.932
VI Saldo de Caixa e Equivalente-Caixa no final do exercício (IV + V)		1.263	979

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
CNPJ 21.612.723/0001-11		
I	GERAÇÃO DO VALOR ADICIONADO	
I.1 - RECEITAS		
I.2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS		
Serviços Adquiridos de Terceiros	13.658.704	1.430.039
Propaganda e Comunicação	73.790	53.299
Utilidades e Serviços	101.374	228.834
I.3 - VALOR ADICIONADO BRUTO (I.1 – I.2)	(13.833.868)	(1.712.172)
I.4 - RETENÇÕES		-
I.5 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (I.3 – I.4)	(13.833.868)	(1.712.172)
I.6 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA		
Receitas Financeiras	2.324.547	2.940.272
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (I.5 + I.6)	(11.509.321)	1.228.100
II	DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	
II.1 REMUNERAÇÃO DO TRABALHO		
Salários, Honorários e Benefícios	1.953.845	1.665.842
Encargos Sociais	125.159	97.285
II.2 REMUNERAÇÃO DO GOVERNO		
INSS	361.461	279.050
Impostos e Contribuições (exceto IRPJ e CSLL)	122.899	145.332
Imposto de Renda e Contribuição Social	-	158
II.3 REMUNERAÇÃO DO CAPITAL DE TERCEIROS		
Aluguéis, juros, variação cambial	838	617
Outras remunerações de Terceiros	3554	3.897
II.4 REMUNERAÇÃO DOS ACIONISTAS		
Prejuízo/Lucro/Reserva Retidos	(14.077.077)	(964.081)
TOTAL DO VALOR DISTRIBUÍDO	(11.509.321)	1.228.100

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

NOTA 1 - INFORMAÇÕES GERAIS

A CORREIOS Participações S/A - CORREIOSPAR, subsidiária integral da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com sede e foro em Brasília/DF, foi constituída em 2014, podendo criar, instalar e suprimir filiais, representações e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, observada a legislação aplicável. A Companhia é administrada segundo os preceitos do Estatuto Social aprovado em Assembleia e pelas legislações aplicáveis, especialmente, pelas Leis 6.404/76 e 13.303/16 e pelo Decreto 8.945/16.

A estrutura organizacional da CORREIOSPAR é composta pela Assembleia Geral, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva.

A CORREIOSPAR, criada com o foco de expandir e reforçar a atuação dos CORREIOS, tem por objeto social:

I - Constituir subsidiárias, adquirir controles ou participações acionárias em sociedades empresárias, bem como proceder às alienações correspondentes, com vistas ao cumprimento de atividades dispostas no objeto social da ECT; e

II - Gerir as relações de governança com as empresas subsidiárias criadas e com aquelas em que adquirir controles e participações societárias.

Considerando o seu estágio pré-operacional, em decorrência, principalmente, de não ter sido fechado nenhuma parceria estratégica, a CORREIOSPAR não apresentou, até o momento, nenhuma receita que não seja a de aplicação financeira.

1.1 - Informações sobre aspectos relacionados ao pressuposto da continuidade operacional da CORREIOSPAR

A Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando num futuro previsível. Dessa forma, as presentes Demonstrações Financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade dos negócios, visto que não há indício de descontinuidade da empresa diante dos prejuízos incorridos. O pressuposto está fundamentado nas expectativas em relação ao futuro, de melhoria dos resultados, tendo em vista a consistência dos planos de negócios iniciados.

A CORREIOSPAR é uma subsidiária de capital 100% da estatal, criada para gerir participações acionárias em áreas consideradas estratégicas pelos CORREIOS, tais como o segmento postal-financeiro, a logística integrada e os serviços digitais. A Companhia tem como papel fundamental alavancar as receitas dos CORREIOS por meio de parcerias e novos negócios.

Em 29/11/2017 foi assinado o Contrato 001/2017 entre CORREIOS Participações S/A e uma empresa de consultoria estratégica cujo objeto é a contratação de serviços de consultoria técnica-especializada para assessoramento e orientação no processo de estruturação de negócios e de operações de fusões e aquisições entendido tal processo como aquisição de controle ou participação acionária, bem como outras formas associativas, a exemplo de constituição de Joint Venture.



Tal Consultoria poderá atuar, caso demandada, em até quatro frentes: Transporte e Logística, Digital, Serviços Financeiros e Serviços Governamentais, sendo que até o momento foram iniciadas ações relativas aos dois primeiros (Transporte e Logística e Digital).

Neste sentido, citamos as perspectivas nesses dois segmentos de negócios:

Transporte e Logística

O projeto, sob coordenação da CORREIOSPAR, prevê uma parceria entre os CORREIOS, a CORREIOSPAR e a Azul Linhas Aéreas Brasileiras S/A, por meio de criação de uma Joint Venture.

De acordo com os estudos realizados em conjunto com a Consultoria contratada, há uma redução potencial de cerca de R\$ 200 milhões/ano nas despesas com a Rede Postal Noturna (RPN). Em 2016, foram gastos cerca de R\$ 560 milhões com o transporte de cargas.

A Joint Venture, que poderá atuar, não só no transporte aéreo, mas também no segmento de logística integrada, trará ganhos significativos para os CORREIOS na melhoria de qualidade dos serviços, na redução dos custos, na oportunidade de geração de novos negócios e na transferência de dividendos para a organização.

Em dezembro de 2017 foi assinado um Memorando de Entendimentos (MOU) entre as partes, que possibilitou o prosseguimento dos estudos para a possível concretização da parceria.

Houve manifestação da Área Técnica do Tribunal de Contas da União (SeinfraCOM/TCU), posicionando-se favoravelmente quanto ao prosseguimento do projeto, cabendo, ainda, o pronunciamento final da Ministra Relatora.

A parceria foi aprovada, sem restrições, pela Superintendência-Geral do CADE (SG/CADE), em dezembro de 2018, que concluiu que a operação não levantava preocupações concorrenciais ou econômicas. Contudo, empresas habilitadas como terceiras interessadas no processo apresentaram recurso contra a decisão, o que levou o caso para julgamento pelo Tribunal da autarquia.

Em fevereiro de 2019, o Tribunal do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) aprovou o ato de concentração referente a criação da joint venture comandada pelas empresas Azul Linhas Aéreas Brasileiras e da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) para prestação de serviços de transporte de carga e malas postais por via aérea e terrestre, em âmbito nacional.

As empresas se beneficiam dessa logística integrada na medida em que o ato de concentração possibilita maior efetividade no transporte oferecido pelos Correios e o uso mais rentável dos porões dos aviões da Azul, bem como das suas rotas. A Azul deterá 50,01% da operação, enquanto a ECT ficará com 49,99%.

No voto que conduziu a aprovação unânime da operação pelo Tribunal, o conselheiro Oscar Bandeira Maia reiterou a conclusão da SG/CADE, afirmando que foram afastadas quaisquer preocupações concorrenciais, porque a receita advinda do transporte de cargas não é expressiva o suficiente para afetar o mercado de transporte aéreo de passageiros. O plenário encaminhou cópia do voto e da certidão de julgamento para o Tribunal de Contas da União.

A estimativa é que a nova empresa seja criada e inicie sua operação no primeiro semestre de 2019.

CORREIOS Digital

Destaca-se que há uma tendência de queda no volume de objetos físicos trafegados, daí surge a oportunidade de exploração de outros serviços relacionados, como: automação do cliente, rastreamento digital, notificações, comprovação de entrega, pagamentos online, visibilidade do portfólio online, integração dos serviços dos CORREIOS e imagem digital. Esses novos serviços colocarão os CORREIOS em um outro patamar de competitividade. A melhoria da experiência digital do cliente é uma alavanca competitiva importante para os CORREIOS.

Após as fases de análise estratégica de mercado e definição da empresa alvo, a CORREIOSPAR juntamente com os CORREIOS iniciaram as tratativas para assinatura de um Memorando de Entendimentos (MOU) e estruturação da aliança estratégica.

A estimativa é que a nova empresa seja criada e inicie sua operação no primeiro semestre de 2020.

Além dos projetos suportados pela Consultoria contratada, também está em andamento, projeto voltado para a telefonia móvel, no modelo MVNO, conforme destacado a seguir:

Projeto MVNO - Operação Virtual de Telefonia Móvel

O projeto consiste em atuar no mercado de telefonia móvel por meio de rede virtual no país, ser conglomerado empresarial, com negócios diversificados e sustentáveis, compatível com empresas de classe mundial e ampliar o faturamento no segmento de conveniência.

A ação estratégica tem grande importância para os CORREIOS, uma vez que a ação insere de forma incisiva no mundo da comunicação digital, trazendo receita nova para a empresa, sem necessidade de grande investimento ou despesa adicional. O negócio MVNO tem forte sinergia com os demais produtos e serviços oferecidos pelos CORREIOS, podendo ser um forte catalizador de incremento de negócios postais, de encomendas, logísticos e financeiros.

A previsão de implementação é para o segundo semestre de 2019.

Conforme exposto, a atuação da CORREIOSPAR em novos negócios faz parte do processo de revitalização dos CORREIOS, com o objetivo de aumentar receitas e melhoria dos resultados em sua operação no Brasil e no mundo.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 - Declaração de conformidade

As Demonstrações Financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, em consonância à Lei 6.404/76, aos pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, bem como as demais normas aplicáveis emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e pela CVM e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão sendo consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil para as companhias abertas. No entanto, por força do Estatuto aprovado em Assembleia, essa demonstração foi preparada de acordo com o CPC 09, aprovado pela Deliberação CVM 557/08, e apresentadas em conjunto com Demonstrações Financeiras exigidas por lei.

As Demonstrações Financeiras foram aprovadas e autorizadas para publicação pelo Conselho de Administração em 20 de março de 2019.

2.2 - Base de mensuração

Na elaboração das Demonstrações Financeiras foi utilizado o custo histórico como base de valor, exceto para os ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo, conforme apresentado na nota explicativa de políticas contábeis.

2.3 - Reapresentação das cifras comparativas

Os saldos de caixa e equivalentes de caixa de 2017 estão sendo reapresentados de forma que os mesmos espelhem somente os equivalentes de caixa que atendam às definições do CPC 03(R2) sendo a principal delas a pronta conversibilidade sem mudança de valor e de curtíssimo prazo, conforme descrito na Nota 3.3.

2.3.1 - Impacto da reclassificação no Balanço Patrimonial e Demonstração dos Fluxos de Caixa

BALANÇO PATRIMONIAL	Originalmente	Ajustes	Saldo
	Apresentado		Reclassificado
Caixa e Equivalentes de Caixa	26.883.156	(26.882.177)	979
Aplicação Financeira	-	26.882.177	26.882.177
Demais Ativos	1.686.870	-	-
Total do Ativo	28.570.026	-	-
Total do Passivo e do PL	28.570.026	-	-

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	Originalmente	Ajustes
	Apresentado	
I-Atividades Operacionais	(1.392.755)	(1.370.017)
Outras Obrigações	7.250	(1.370.017)
II-Atividades de Investimento	-	2.760.819
Resgate de Aplicação Financeira	-	(179.453)
Juros Recebidos	-	2.940.272
III-Atividades de Financiamento	(1.370.017)	1.370.017
Outras Obrigações	(1.370.017)	1.370.017
IV-Varição Líquida de caixa e equivalentes de Caixa	(2.762.772)	2.760.819
V-Sd de Caixa e Equivalente-Caixa no início do exercício	29.645.928	(29.642.996)
VI-Sd de Caixa e Equivalente-Caixa no final do exercício	26.883.156	(26.882.177)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	Ajustes	Saldo
		Reclassificado
I-Atividades Operacionais	(1.370.017)	(2.762.772)
Outras Obrigações	(1.370.017)	(1.362.767)
II-Atividades de Investimento	2.760.819	2.760.819
Resgate de Aplicação Financeira	(179.453)	(179.453)
Juros Recebidos	2.940.272	2.940.272
III-Atividades de Financiamento	1.370.017	-
Outras Obrigações	1.370.017	-
IV-Varição Líquida de caixa e equivalentes de Caixa	2.760.819	(1.953)
V-Sd de Caixa e Equivalente-Caixa no início do exercício	(29.642.996)	2.932
VI-Sd de Caixa e Equivalente-Caixa no final do exercício	(26.882.177)	979

NOTA 3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 - Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional da CORREIOSPAR é o Real, moeda vigente no Brasil. As Demonstrações Financeiras são apresentadas em reais, exceto quando indicado de outra forma.

3.2 - Demonstração de Fluxo de Caixa - DFC

A DFC foi elaborada pelo método indireto de apresentação, no qual o resultado líquido do período é ajustado com base nos e feitos das transações que não afetam o caixa e pelos efeitos de receitas e despesas que interferem nos fluxos de caixa das atividades de investimento e financiamento.

3.3 - Caixa e equivalentes de Caixa

Compreendem depósitos bancários de livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

3.4 - Aplicação Financeira

Consiste em aplicações prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, classificadas como valor justo por meio do resultado, sujeitas a um risco insignificante de mudança de valor, mantidos para negociação imediata, cujos rendimentos são registrados no resultado do exercício.

3.5 - Obrigações Tributárias

Os encargos de Imposto de Renda e de Contribuição Social correntes são calculados em períodos mensais, conforme as leis tributárias vigentes na data do balanço e com base na geração de lucro contábil pela Companhia.

3.5.1 - Impostos Diferidos

A Companhia não registrou os efeitos fiscais diferidos de imposto de renda e contribuição social (crédito tributário), decorrentes de diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base negativa. A constituição desses direitos não figurou no patrimônio da entidade por esta não atender as condições estabelecidas para o reconhecimento inicial de Ativos Fiscais diferidos, conforme dispõe o artigo 2º da Instrução CVM nº 371/2002.

3.6 - Obrigações a Pagar com a Controladora

Registram-se como obrigações a pagar para a Controladora os valores referentes ao compartilhamento da estrutura administrativa, técnica, operacional e de suporte, necessárias ao cumprimento de seus objetivos sociais decorrentes de convênio firmado.

3.7 - Reconhecimento de Receitas

A CORREIOSPAR reconhece a receita, proveniente do rendimento de aplicação financeira, ao final de cada mês, pelo regime de competência, com base no rendimento dessas aplicações.

NOTA 4 - NORMAS QUE AINDA NÃO ESTÃO EM VIGOR

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis, alinhado às normas internacionais (IFRS) emitidas pelo IASB, emitiu o pronunciamento a seguir, o qual passou a ser obrigatório para CORREIOSPAR conforme prevê a Lei 6.404/76. Embora as normas internacionais (IFRS) permitirem a adoção antecipada da norma a critério dos administradores das empresas, a CVM, a fim de manter a comparabilidade das Demonstrações Financeiras, proibiu a aplicação antecipada da norma no Brasil. Dessa forma, passará a vigorar, obrigatoriamente, a partir de 01 de janeiro de 2019 o CPC 06 (R2).

4.1 - Operações de Arrendamento Mercantil - CPC 06 (R2)

O CPC 06 (R2) eliminou a contabilização de arrendamento operacional para o arrendatário, apresentando um único modelo de arrendamento que consiste em: (a) reconhecer os arrendamentos com prazo maior que 12 meses e de valores substanciais; (b) reconhecer inicialmente o arrendamento no ativo e passivo a valor presente; e (c) reconhecer a depreciação e os juros do arrendamento separadamente no resultado. Para o arrendador, a contabilização continuará segregada entre operacional e financeiro. Dessa forma, de acordo com as operações da CORREIOSPAR, não foram observados impactos dessa norma por ocasião da entrada em vigor.

NOTA 5 - GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

As Políticas de Gestão de Riscos e Compliance dos CORREIOS, extensivas à CORREIOSPAR, aprovadas pelo Conselho de Administração do CORREIOS, em 31/05/2017, visam direcionar corporativamente as práticas de governança na gestão dos processos, objetivando maior probabilidade de concretização dos objetivos estratégicos, agregação de valor à tomada de decisão e a promoção da integridade organizacional com monitoramento da conformidade ao regulatório aplicável com vistas a assegurar, sobretudo, a sustentabilidade e a perenidade dos negócios da Companhia.



Como desdobramento dessas políticas, foi estruturada uma proposta de metodologia corporativa de gerenciamento de riscos que abrange as etapas: estabelecimento do contexto; avaliação e tratamento de riscos, em vias de encaminhamento para aprovação. Com essa metodologia, as áreas responsáveis pelos processos/riscos estratégicos e operacionais, que compõem a primeira linha de defesa, devem gerenciar os seus riscos e implementar as ações corretivas para tratar deficiências em controles. Por sua vez, cabe à área corporativa da gestão de riscos monitorar os riscos dos processos prioritários definidos pela alta administração.

5.1 - Fatores de risco financeiro

As atividades da Empresa a expõe a riscos financeiros, tais como: risco de mercado e risco de crédito. De acordo com a natureza, os instrumentos financeiros podem envolver riscos conhecidos ou não, sendo importante, no melhor julgamento, avaliar o potencial desses riscos. A gestão desses riscos está concentrada na imprevisibilidade do mercado e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro.

O quadro a seguir sintetiza a natureza e a extensão dos riscos decorrentes de instrumentos financeiros e como a Empresa administra sua exposição:

Risco	Exposição	Gestão
R de crédito	Fundos de Investimento	Política de crédito e análise dos emissores dos títulos
R de mercado	Fundos de Investimento	Gerenciamento de risco pelo Value-at-Risk
R de liquidez	Obrigações futuras	Monitoramento das previsões de fluxo de caixa

5.1.1 - Risco de mercado

Está relacionado às oscilações de taxas de juros. Estas variações podem afetar os retornos esperados de um investimento ou de uma aplicação financeira.

5.1.2 - Risco de crédito

O controle do risco de crédito relacionado aos fundos de investimento é feito pelos gestores dos fundos por meio de políticas de crédito e análise dos emissores dos ativos financeiros. Por exigência da legislação (Resolução nº 3.284 de 25 de maio de 2005 alterada pela Resolução nº 4.034 de 30 de novembro de 2011, ambas do Conselho Monetário Nacional), a CORREIOSPAR pode aplicar apenas em títulos de emissão do Tesouro Nacional.

Em conformidade com o Art. 2º da mesma legislação, a aplicação das disponibilidades somente pode ser efetuada em fundos de investimento extramercado administrados pela Caixa Econômica Federal, pelo Banco do Brasil S.A. ou por instituição integrante do conglomerado financeiro dessas instituições.

5.1.3 - Risco de liquidez

O risco de liquidez surge da possibilidade da Empresa não honrar com as suas obrigações contratadas nas datas previstas e necessidades de caixa devido às restrições de liquidez do mercado.

NOTA 6 - ADOÇÃO INICIAL DE NOVAS NORMAS

A partir de 1º de janeiro de 2018, tornou-se obrigatória a adoção de novos pronunciamentos: CPC 47/IFRS 15 - Receita de Contrato com Cliente e CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos Financeiros.

6.1 - Receita de Contrato com Cliente - CPC 47

O CPC 47/IFRS 15 estabelece o momento em que uma receita deve ser reconhecida e o preço de transação pelo qual a receita deve ser mensurada. Ele substituiu o CPC 30/IAS 18 - Receitas. De acordo com o CPC 47/IFRS 15, a receita é reconhecida quando o cliente obtém o controle dos bens ou serviços e a obrigação de desempenho assumida é concluída. A CORREIOSPAR, de acordo com as operações desenvolvidas no ano de 2018, não teve suas demonstrações financeiras afetadas por este normativo, tendo em vista que não foram firmados contratos com clientes abrangidos pela norma.

6.2 - Instrumentos Financeiros - CPC 48

O CPC 48/IFRS 9 estabelece requerimentos para reconhecer e mensurar instrumentos financeiros. Esta norma substitui o CPC 38/IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração; introduzindo uma nova classificação dos ativos e passivos financeiros e uma nova metodologia para a constituição de perdas no valor recuperável destes instrumentos. Segundo o novo pronunciamento, as empresas devem mensurar as perdas de crédito esperadas de instrumento financeiro de modo que reflitam não só eventos passados e condições atuais, mas também previsões de condições econômicas futuras que possam influenciar a expectativa de liquidação dos créditos.

A CORREIOSPAR possui aplicações financeiras em fundos de investimentos mantidos para negociação imediata conforme a necessidade de caixa, com risco insignificante de mudança de valor, as quais, com a adoção do CPC 48/IFRS 9, passaram a ser classificadas na categoria de Valor Justo por meio do Resultado, abordagem de mercado, com hierarquia da aplicação de valor justo nível 01.

NOTA 7 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A CORREIOSPAR possui depósitos bancários para pagamento de despesas, como taxa de manutenção da conta, de renovação de cadastro e outras.

NOTA 8 - APLICAÇÃO FINANCEIRA

A maior parte das disponibilidades financeiras estão aplicadas em Fundos de Investimentos extra mercado junto ao Banco do Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - BBOTVM registradas pelo valor líquido de realização, na data do balanço, conforme detalhado a seguir:

Aplicação Financeira	2018	2017
Aplicação Financeira	33.809.066	26.916.333
Imposto de Renda	(9.640)	(34.156)
Total	33.799.426	26.882.177

A elevação no saldo da aplicação financeira deve-se à integralização de capital social (Nota 11.1).

Segue composição do Fundo de Investimento BB EXTRAM FAE 2 FI pelo valor bruto:

Composição do Fundo de Investimento	2018	2017
Quantidade de Cotas	18.647.520,029913	15.880.022,192433
Total	33.809.066	26.916.333

NOTA 9 - OUTROS CRÉDITOS

9.1 - Valores a Compensar / Restituir

Representam o imposto de renda sobre a aplicação financeira, tributos, encargos sociais pagos e outros valores recolhidos ou adiantados ao fisco, os quais serão compensados no momento de extinção do crédito tributário.

Valores a Compensar / Restituir	2018	2017
IR a Compensar	1.016.877	1.639.295
IRRF/Aplicações financeiras	9.640	34.156
Outros Impostos/Encargos	13.484	13.419
Total	1.040.001	1.686.870

9.1.1 - IR a Compensar

O saldo do IR a compensar registrou diminuição em 2018, em decorrência das compensações realizadas para pagar tributos devidos pela Companhia.

9.1.2 - IRRF/Aplicações financeiras

Corresponde ao saldo do Imposto de Renda retido sobre os rendimentos de aplicação financeira.

9.1.3 - Outros Impostos/Encargos

Representam encargos recolhidos a maior, referentes aos honorários de dirigentes e conselheiros, passíveis de restituição (FGTS) e compensação (INSS).

NOTA 10 - PASSIVO CIRCULANTE

10.1 - Obrigações Tributárias

As obrigações tributárias decorrem de tributos apurados sobre o faturamento, sobre o lucro, além dos retidos sobre pagamentos realizados a fornecedores e empregados. A variação das obrigações com PIS e COFINS decorre do aumento da receita financeira auferida pela atualização de créditos fiscais.

Obrigações Tributárias	2018	2017
COFINS	9.849	6.237
PIS/PASEP	1.600	1.013
Total	11.449	7.250

10.2 - Transações com Partes Relacionadas

As obrigações com os serviços estão estabelecidas conforme convênio que visa à racionalização do custo administrativo e o compartilhamento de despesas operacionais inerentes ao exercício do seu objeto social. Para cada conjunto de atividades, existe um Termo Aditivo Operacional - TAO com detalhamento das atividades que serão executadas.

No exercício de 2018 a CORREIOSPAR manteve transações com os CORREIOS, vinculadas a serviços administrativos, bem como à utilização de estrutura física e de pessoal, assim relacionadas:

Transações com Partes Relacionadas	2018	2017
Pessoal	879.249	601.800
Estrutura	99.348	297.700
Outras Atividades Conveniadas	91.424	88.347
Tributário	792	1.024
Total	1.070.813	988.871

O aumento das obrigações com pessoal se deve ao fato de que o ressarcimento relativo a novembro e dezembro/2018 só ocorreu em janeiro/2019.

NOTA 11 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

11.1 - Capital Social

Capital Social	2018	2017
Capital Subscrito	300.000.000	300.000.000
Capital a Integralizar	(249.738.400)	(270.000.000)
Total	50.261.600	30.000.000

Conforme aprovado na 45ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva dos CORREIOS, de 20 de novembro de 2015, o Capital a Integralizar de R\$ 270.000.000 será integralizado gradativamente a qualquer tempo em montante suficiente e necessário para fazer face a compromisso plenamente justificado pela CORREIOSPAR, ratificado pelo Presidente dos CORREIOS.

Em conformidade com o Programa de Dispêndios Globais dos CORREIOS, nos meses de março, abril, maio e julho/2018, houve integralização de capital no montante de R\$ 20.261.600 para concretização das atividades estatutárias da CORREIOSPAR justificando assim a elevação do Capital Social e, consequentemente, a redução do Capital a Integralizar.

11.2 - Prejuízos Acumulados

Prejuízos Acumulados	2018	2017
Exercício Atual	(14.077.077)	(964.081)
Exercício Anteriores	(2.426.095)	(1.462.014)
Total	(16.503.172)	(2.426.095)

O prejuízo acumulado da CORREIOSPAR, de R\$ 16.503.172, decorreu, principalmente, do acúmulo de despesas gerais e administrativas (Notas 12.1 e 12.1.2), com pessoal e outras despesas necessárias à manutenção da Companhia que foi superior à receita reconhecida, proveniente do rendimento de aplicação financeira do Fundo BB EXTRAM FAE 2 FI e da variação monetária sobre o saldo negativo da CSLL.

Em 2017, o prejuízo acumulado foi impactado pelas despesas com Força Tarefa, honorários de dirigentes, INSS Empregador, honorários de conselheiros e demais despesas. Em 2018, foi impactado, principalmente, pela despesa relativa à contratação da empresa de consultoria.

NOTA 12 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

12.1 - Despesas Gerais e Administrativas

Representam os gastos incorridos, necessários à gestão da Empresa.

Despesas Gerais e Administrativas	2018	2017
Despesas com Pessoal	1.910.645	1.632.052
Prestação com Serviços de Terceiros	13.432.876	1.326.981
Encargos Sociais	486.620	376.335
Compartilhamento de Estrutura	183.892	192.533
Custos Compartilhados	143.310	139.359
Despesas Comunicação	73.790	53.299
Outras despesas com Pessoal	43.200	33.790
Taxas	7.529	5.671
Outras Despesas Administrativas	3.554	3.897
Total	16.285.416	3.763.917

12.1.1 - Despesas com Pessoal

Demonstram as despesas com honorários, 13º salário, férias e quarentena dos conselheiros e dirigentes.

Despesas com Pessoal	2018	2017
Honorários de Dirigentes	1.341.681	1.165.494
Honorários de Conselheiros	306.381	314.681
Honorários de ex-dirigentes (quarentena)	-	101.311
Férias	36.570	31.773
13º Salário	226.013	18.793
Total	1.910.645	1.632.052

12.1.1.1 - Honorários de Dirigentes

A elevação da despesa com honorários de dirigentes refere-se ao acréscimo de membros na Diretoria. Até maio/2017, havia dois dirigentes e, a partir de junho/2017, passou a ter três.

12.1.1.2 - Honorários de ex-dirigentes (quarentena)

A eliminação da despesa deve-se à quitação dos débitos com quarentena, estabelecidos pela Lei nº 12.813/2013, que dispõe sobre conflito de interesse, envolvendo ocupantes de cargo ou emprego no âmbito do Poder Executivo Federal e impedimentos posteriores ao exercício do cargo ou emprego.

12.1.1.3 - 13º Salário

No período de abril/2017 a junho/2018, a despesa com 13º Salário não estava sendo apropriada nem paga em função:

a) do entendimento preliminar do Tribunal de Contas da União - TCU, em Acórdão de nº 2.600/16, de que a aludida verba não devia ser paga aos dirigentes de empresas estatais, sejam elas dependentes ou não dependentes; e,

b) de determinação da Secretaria de Coordenação das Empresas Estatais - SEST.

A partir de julho/2018, tendo em vista a alteração na redação do Acórdão TCU, a SEST determinou que, referente à remuneração, o 13º Salário voltasse a compor a base de cálculo.



É importante destacar que, no exercício de 2018, foi reconhecida e paga a despesa com 13º Salário referente aos períodos 2017/2018 e 2018/2019 o que justifica a expressiva elevação observada.

12.1.2 - Prestação com Serviços de Terceiros
Compreende os gastos com reuniões, deslocamentos, utilidades e serviços, Força Tarefa e outros serviços especializados, criada por meio de Portaria, com o objetivo de transferir conhecimento técnico-administrativo necessário a constituição da estrutura da Companhia.

Prestação com Serviços de Terceiros	2018	2017
Deslocamento	62.577	56.229
Passagens Aéreas	49.621	23.468
Hospedagens	1.364	640
Utilidades, Taxas e Serviços	101.374	228.834
Consultoria, Assessoria e Auditoria	11.300.062	-
Despesa Força Tarefa	1.917.878	1.017.810
Total	13.432.876	1.326.981

O aumento significativo da despesa com prestação de serviços de terceiros ocorreu, principalmente, em função da contratação de empresa de consultoria que presta serviços técnicos-especializados para assessoramento e orientação no processo de estruturação de negócios e de operações de fusões e aquisições.

Os serviços de Consultoria, R\$ 11.300.062, representam 84,12% da despesa de prestação com serviços com terceiros e 69,39% das despesas gerais e administrativas.

12.1.3 - Encargos Sociais
Corresponde ao registro dos encargos sociais dos Dirigentes. Destacamos que os encargos sociais incidem sobre o 13º salário que voltou a compor a base de cálculo em 2018 (Nota 12.1.1.3).

Encargos Sociais	2018	2017
INSS Empregador	361.461	279.050
FGTS	125.159	97.285
Total	486.620	376.335

12.1.4 - Compartilhamento de Estrutura
Despesas referentes à utilização do espaço físico, estacionamento no edifício sede dos CORREIOS e de móveis e equipamentos pela CORREIOSPAR.

A economia na despesa com estacionamento ocorreu em função da redução de vagas utilizadas nas dependências dos CORREIOS. Em abril/2017, eram utilizadas três vagas e, a partir de setembro, apenas uma. Em 2018, apenas uma vaga foi utilizada no período.

Compartilhamento de Estrutura	2018	2017
Uso do Espaço	175.401	179.040
Estacionamento	2.792	7.794
Móveis e Equipamentos	5.699	5.699
Total	183.892	192.533

12.1.5 - Custos Compartilhados
São despesas ressarcidas à Controladora pela execução de atividades operacionais comuns e/ou complementares, previstas nos Termos Aditivos Operacionais.

12.1.6 - Outras Despesas com Pessoal
O aumento da despesa se justifica pelo acréscimo de dirigentes que recebem o auxílio moradia. Em 2017, a partir de junho, aumentou de um para dois dirigentes. Em 2018, dois dirigentes receberam o auxílio em todos os meses do ano.

12.2 - Outras Despesas
Compreende o recolhimento de PIS e COFINS sobre aplicações financeiras e receitas de variações monetárias. A redução dessas despesas decorre da queda no rendimento da aplicação financeira (Notas 12.3 e 12.3.1).

Outras Despesas	2018	2017
COFINS	99.243	117.611
PIS/PASEP	16.127	19.112
Total	115.370	136.723

12.3 - Receitas Financeiras		
Receitas Financeiras	2018	2017
Rendimento de Aplicações Financeiras	2.144.881	2.924.662
Variação Monetária	179.666	15.610
Total	2.324.547	2.940.272

12.3.1 - Rendimento de Aplicações Financeiras
Registra-se nesta rubrica o rendimento das aplicações financeiras no Fundo de Investimentos extra mercado, no Banco do Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - BBDTVM. A queda do rendimento se deve:

a) à redução do valor aplicado, decorrente dos resgates realizados para cobertura de despesas; e,
b) às incertezas do mercado financeiro, relativas às questões políticas e econômicas.

Ressalta-se que a integralização do capital social realizada em 2018 aconteceu de forma vinculada aos pagamentos dos serviços de consultoria, desta forma, mesmo com o aumento das aplicações, decorrente do saldo remanescente da integralização, não foi possível obter aumento do rendimento no mesmo exercício.

12.3.2 - Variação Monetária
Constitui-se de valores apropriados a título de juros à taxa Selic sobre os créditos tributários de Imposto de Renda retido antecipadamente na fonte e não utilizado até o final do exercício corrente.

Destaca-se que no exercício de 2018 houve elevação do saldo da rubrica de variação monetária, decorrente da atualização dos créditos de saldo negativo de IRPJ e CSLL referente aos exercícios de 2016 e 2017.

12.4 - Despesas Financeiras		
Despesas Financeiras	2018	2017
Multas Dedutíveis	-	2.938
Despesas Bancárias	838	617
Total	838	3.555

NOTA 13 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO
13.1 - Imposto de Renda e Contribuição Social no Resultado
A opção de tributação da Companhia é o lucro real anual com antecipações mensais.

Os tributos correntes do exercício incidem sobre o lucro real apurado, mediante a aplicação da alíquota de 15%, acrescida de 10% sobre o a base de cálculo tributável que exceder a R\$ 240.000 mil para o Imposto de Renda e de 9% para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

Em consequência do prejuízo fiscal apurado no exercício de 2018, não houve despesas de Imposto de Renda e Contribuição Social do período, conforme demonstrado a seguir:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE IR E CSLL	31/dez/18	31/dez/17
Resultado antes do JSCP	(14.077.077)	(964.081)
(+/-) Ajustes Lei 12.973/14	-	-
Resultado antes do IR e da CSLL	(14.077.077)	(327.787)
IRPJ e CSLL, de acordo com a alíquota vigente	(4.786.206)	-
Efeito do IRPJ e da CSLL s/ as diferenças permanentes	56.503	(4.698)
Efeito do IRPJ e da CSLL s/ ajuste de avaliação patrimonial	-	-
Adições e Exclusões s/ as diferenças permanentes	-	-

Adições Permanentes	56.503	4.698
Exclusões Permanentes	-	-
Efeito do IRPJ e CSLL sobre o Prejuízo Fiscal/Base Negativa	(4.729.703)	(323.089)
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	-	-

13.2 - Ativo Fiscal Diferido Não Constituído em 31/12/2018
A Empresa apresenta em 31 de dezembro de 2018, ativo fiscal diferido, decorrente de base negativa de contribuição social e de diferenças temporárias, passível de reconhecimento futuro, considerando as possibilidades previstas pela legislação. Não existe prazo de restrição para a utilização destes créditos, o quadro abaixo demonstra o montante apurado até o exercício de 2018.

Exercício	Base Negativa	Prejuízo Fiscal	Valor
2016	1.479.319	1.530.698	515.813
2017	964.081	945.289	323.089
2018	14.077.077	13.851.064	4.729.703
Total	16.520.477	16.327.051	5.568.605

NOTA 14 - OUTRAS INFORMAÇÕES
14.1 - Remuneração de Empregados e Dirigentes
Remuneração mensal paga aos dirigentes e conselheiros:

Remuneração	2018	2017
Dirigentes		
Presidente	40.633	40.633
Diretores	34.538	34.538
Conselheiros		
Conselho fiscal	3.657	3.657
Conselho de administração	3.657	3.657

A Companhia não oferece benefícios pós-emprego ao Pessoal-Chave da Administração, com exceção daqueles que fazem parte do quadro funcional dos CORREIOS, participantes do Plano de Previdência Complementar (Postalis), bem como do Plano de Saúde (Postal Saúde), para os quais os respectivos custos de benefícios pós-emprego são incorridos pelos CORREIOS, ficando a Companhia responsável pelo ressarcimento.

André Luis Vieira	Aluísio Paiva Gomes	Alexsandra Camelo Braga
Presidente	Diretor	Diretora

VANESSA SANDRI BARBOSA
Contadora CRC/DF - 014.297/O-0

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

CORREIOS PARTICIPAÇÕES S.A
Relatório do auditor independente
Demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2018 e 2017
Conteúdo
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras
Balanço patrimonial
Demonstração do resultado
Demonstração do resultado abrangente
Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto
Demonstração do valor adicionado - Informação suplementar
RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da Correios Participações S.A.
Brasília - DF
Opinião sobre as demonstrações financeiras
Examinamos as demonstrações financeiras da CORREIOS PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia" ou "CORREIOSPAR") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase
Incerteza relevante quanto à continuidade operacional
Chamamos a atenção, conforme descrito na Nota Explicativa nº 1 às demonstrações financeiras, para o fato de a Companhia estar, desde a sua criação em 2014, em estágio pré-operacional e, em decorrência de não ter fechado nenhuma parceria estratégica, a Companhia não apresentou até o momento, nenhuma receita que não seja a de aplicação financeira. A continuidade operacional da Companhia dependerá do sucesso do plano de continuidade, conforme descrito na Nota Explicativa nº 1.1 e ou de eventuais aportes de seu controlador. Nossa conclusão não contém modificação relacionada a esse assunto.

Outros assuntos
Demonstrações do valor adicionado
As Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações dos valores adicionados foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor
A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.



Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na autoria, ou de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília, 20 de março de 2019.
BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES SS
CRC 2 SP 013846/O-1 - DF - S

FABIANO DE OLIVEIRA BARBOSA
CRC DF 015827/O-3

RELATÓRIO

RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO

À Sociedade Brasileira,

Apresentamos o Relatório de Administração, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, contendo os principais resultados alcançados, informações que possibilitam o conhecimento da empresa e as perspectivas para o próximo exercício.

1 Principais números

O resultado negativo apresentado em 2018, prejuízo acumulado de R\$ 14.077.077 no exercício, decorreu do acúmulo de despesas gerais e administrativas, com pessoal e outras despesas necessárias à manutenção da Empresa, com destaque para contratação dos serviços de consultoria, que representa 69 % da despesa total do período.

Embora os indicadores financeiros demonstrem que a CorreiosPar apresenta boa capacidade para honrar seus compromissos e os indicadores da estrutura patrimonial sinalizem que o capital de terceiros representa apenas 3% do capital próprio, os indicadores de rentabilidade estão abaixo do esperado e refletem que a situação econômico-financeira da Empresa está deficiente, pois demonstram a ineficiência na utilização dos seus ativos e o consumo do capital investido pelas atividades regulares do negócio.

2 Destaques do exercício

No ano de 2018, não houve constituição de subsidiárias nem aquisição de controle ou participação acionárias em sociedades empresárias nem alienações correspondentes. No entanto, a Companhia adotou medidas no intuito de alavancar as receitas dos Correios por meio de parcerias e novos negócios.

Logística integrada:

Desde a assinatura do Memorando de MoU, em 20/12/2017, a CorreiosPar, os Correios e a Azul Linhas Aéreas estão em tratativas para a concretização de parceria estratégica com o objetivo de realizar transporte de carga aérea.

Em agosto de 2018, o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), publicou o edital relativo ao Ato de Concentração nº 08700.004588/2018-22, que trata da eventual criação de uma Joint Venture entre Correios e azul.

Em fevereiro de 2019, o Tribunal Administrativo de Defesa Econômica do CADE, manteve o entendimento da Superintendência Geral do mesmo Órgão, aprovando a operação sem restrições.

Serviços Postais Eletrônicos:

Com o objetivo de melhorar a experiência do cliente e explorar serviços relacionados ao negócio postal, em 2018, a CorreiosPar realizou um estudo para a busca de potenciais parceiros para a oferta desses serviços.

Correios Celular:

Durante 2018, com o objetivo de oferecer um portfólio de novas oportunidades e manutenção da sustentabilidade em longo prazo, a CorreiosPar iniciou os estudos e tratativas para a busca de parceria estratégica com empresa do segmento de MVNO.

3 Perspectivas

Os empreendimentos futuros terão por foco expandir e reforçar a atuação dos CORREIOS sob a ótica de complementaridade de negócios, dentro de um universo que contempla segmentos como o de logística integrada, financeiros, postais eletrônicos, correlatos e afins, buscando sempre atingir uma maior competitividade, eficiência e agilidade.

O crescimento via complementaridade consiste em explorar novos nichos de mercado ligados a segmentos em que se identifica potencial de atuação por parte dos CORREIOS. O crescimento por correlação, por sua vez, busca reforçar a presença dos CORREIOS em nichos já explorados, visando defender e ampliar sua participação.

Nesse sentido, as futuras participações societárias da CORREIOSPAR representarão importantes instrumentos de eficiência e agilidade para sua Controladora.

4 Governança Corporativa

A CORREIOS PARTICIPAÇÕES S/A - CORREIOSPAR é uma sociedade por ações de capital fechado, constituída em dezembro/2014 (iniciando as suas operações em 25 de maio de 2015), subsidiária integral da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Atua de forma a induzir e implementar a adoção das melhores práticas de sustentabilidade, governança empresarial e corporativa na constituição de parcerias para auxiliar no fortalecimento da competitividade de sua Controladora por meio das empresas subsidiárias, controladas e participações acionárias. Ao buscar excelência em sua atuação, almeja atingir níveis de ética, transparência e sustentabilidade exigidos pela Controladora e a sociedade em geral.

As principais atividades da CORREIOSPAR são: (I) constituir subsidiárias, adquirir controles ou participações acionárias em sociedades empresárias, bem como proceder às alienações correspondentes, com vistas ao cumprimento de atividades dispostas no objeto social dos CORREIOS; e (II) gerir as relações de governança com as empresas subsidiárias criadas e com aquelas em que adquirir controles e participações societárias.

4.1 Estrutura Organizacional

A governança das CorreiosPar é realizada por meio da Assembleia Geral, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva.

O Conselho de Administração é formado por 5 (cinco) membros, sendo o Presidente da ECT, o Presidente do Conselho.

O Conselho Fiscal é formado por 3 (três) membros efetivos e respectivos suplentes.

A Diretoria Executiva é composta por 3 (três) membros, sendo um Diretor Presidente (PRESI) e dois Diretores Executivos e pelas unidades organizacionais de segunda linha a elas diretamente vinculadas.

A Diretoria de Estruturação de Negócios (DINEG) têm seu escopo de atividades delimitado à gestão dos processos para constituição de subsidiárias e participações societárias e dos projetos estratégicos em negociação e a Diretoria de Governança (DIREG), possui o escopo de atuação voltado à gestão das relações de governança com as empresas subsidiárias e com aquelas em que adquirir controles e participações societárias.

Para dar manutenção e suporte às suas atividades, a CORREIOSPAR utiliza as prerrogativas estabelecidas no "Convênio de Execução de Atividades Operacionais Comuns e Complementares e de Compartilhamento de Estruturas e Recursos" firmado com sua Controladora, o qual estabelece a forma de compartilhamento operacional de áreas dos CORREIOS, como, por exemplo: contabilidade, auditoria, orçamento, jurídico e tecnologia da informação.

4.2 Objetivos da CorreiosPar

- Adquirir participações acionárias em segmentos estratégicos para os CORREIOS e/ou criar subsidiárias;
- Reforçar a capacidade de atuação dos CORREIOS na execução de suas atividades e objetivos; e,
- Adotar as melhores práticas de governança corporativa e realizar negócios em conformidade com a legislação em vigor, aplicáveis igualmente à gestão e controle de sua carteira de participações.

5 Agradecimentos

Os resultados alcançados no período refletem o trabalho comprometido e incansável de todos os nossos empregados e colaboradores, aos quais agradecemos o empenho. Agradecemos também ao Correios, nosso Controlador, pela confiança nesta empresa depositada.

André Luis Vieira
Diretor Presidente
Aluísio Paiva Gomes
Diretor

ALEXSANDRA CAMELO BRAGA
Diretora

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DESPACHO DO 8 DE ABRIL DE 2019

O Diretor de Gestão e Tecnologia da Informação, Substituto, no uso de suas atribuições Legais, de acordo com a Lei nº 8.010/90, torna público a 338ª RELAÇÃO DE PESQUISADORES CREDENCIADOS IMPORTAÇÃO

Nº REGISTRO	CPF	NOME	VENCIMENTO
920.007200/2019	950.348.541-04	ABIEL COSTA MACEDO	08/04/2024
920.007201/2019	491.091.897-34	ELIANE DOS SANTOS PORTO BARBOZA	08/04/2024
920.007202/2019	120.693.398-40	VADIM VIVIANI	08/04/2024
920.007203/2019	704.064.891-14	ARTEM ANDRIANOV	08/04/2024
920.007204/2019	040.581.846-71	TULIO HALLAK PANZERA	08/04/2024
920.007205/2019	055.420.566-10	RAFAELA SALGADO FERREIRA	08/04/2024
920.007206/2019	024.950.088-44	ROSIRE DELIZA	08/04/2024
920.007207/2019	069.263.726-59	ANA PAULA DRUMMOND RODRIGUES DE FARIAS	08/04/2024
920.007208/2019	046.828.066-96	KIRIAQUE BARRA FERREIRA BARBOSA	08/04/2024

CLAUDIO DA SILVA LIMA

DESPACHO DO 8 DE ABRIL DE 2019

O Diretor de Gestão e Tecnologia da Informação, Substituto, no uso de suas atribuições Legais, de acordo com a Lei nº 8.010/90, torna público a 339ª RELAÇÃO DE PESQUISADORES CREDENCIADOS IMPORTAÇÃO.

Nº REGISTRO	CPF	NOME	VENCIMENTO
920.000518/2004	830.347.227-53	ANTONIO ZELAQUETT KHOURY	08/04/2024
920.000582/2004	903.304.807-82	BIANCA GUTFILEN	08/04/2024
920.000732/2004	000.856.198-25	ERNESTO ANTONIO URQUIETA GONZALEZ	08/04/2024
920.001727/2005	008.067.169-16	JURGEN ANDREAUS	08/04/2024



920.004198/2010	172.866.828-06	ANDRE LUIZ JARDINI	08/04/2024
920.004943/2012	071.669.367-46	MARIO DE SOUZA REIS JUNIOR	08/04/2024
920.005339/2013	652.135.729-87	ADRIANO BERNARDIN	08/04/2024
920.005709/2013	560.006.776-34	RICARDO MACHADO	08/04/2024
920.006065/2014	177.729.178-05	MARCIO ZAFFALON CASATI	08/04/2024

CLAUDIO DA SILVA LIMA

DESPACHO DO 8 DE ABRIL DE 2019

O Diretor de Gestão e Tecnologia da Informação, Substituto, no uso de suas atribuições Legais, de acordo com a Lei nº 8.010/90, torna público a 740ª RELAÇÃO DE REVALIDAÇÃO CREDENCIAMENTO

ENTIDADE	CREDENCIAMENTO	CNPJ
Associação Pró-Ensino em Santa Cruz do Sul/Universidade de Santa Cruz do Sul APESC/UNISC	900.0244/1991	95.438.412/0001-14
Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC	900.0284/1991	83.891.283/0001-36
Universidade Federal do Acre - UFAC	900.0344/1992	04.071.106/0001-37
CNEN/Instituto de Engenharia Nuclear - IEN	900.0624/1995	00.402.552/0003-98
Fundação de Amparo ao Ensino e Pesquisa - FAEP	900.0647/1995	46.004.883/0001-09
Grupo de Apoio ao Adolescente e à Criança com Câncer - GRAAC	900.0747/1998	67.185.694/0001-50

CLAUDIO DA SILVA LIMA

Ministério da Defesa

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA NORMATIVA Nº 21, DE 8 DE ABRIL DE 2019

Aprova as diretrizes para a composição e o funcionamento das Comissões de Seleção Permanente das Forças Armadas (CSPFA).

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso XVIII, do Anexo I, do Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 64536.017267/2018-16, resolve:

Art. 1º Aprovar as diretrizes para a composição e o funcionamento das Comissões de Seleção Permanente das Forças Armadas (CSPFA) constituídas por militares das Forças Singulares, respeitadas as especificidades de cada Força e as peculiaridades regionais.

Art. 2º As CSPFA serão coordenadas pelas Regiões Militares (RM) do Exército, em ligação com os Distritos Navais (DN) da Marinha e com os Serviços de Recrutamento e Preparo de Pessoal (SEREP) da Força Aérea.

§ 1º A composição e o funcionamento das CSPFA devem ser decididos conjuntamente pelas RM, pelos DN e pelos SEREP, observado o previsto no Plano Geral de Convocação.

§ 2º Os militares da Marinha e da Força Aérea designados para as CSPFA, em sistema de rodízio, passarão à disposição das RM.

§ 3º Compete às RM indicar o local de funcionamento e o presidente da CSPFA.

Art. 3º As Comissões de Seleção Especial (CSE) para Centros de Preparação de Oficiais da Reserva (CPOR), para Núcleos de Preparação de Oficiais da Reserva (NPOR) e para Médicos, Farmacêuticos, Dentistas e Veterinários (MFDV), poderão funcionar juntamente com as CSPFA, a critério das RM, em coordenação com os DN e com os SEREP.

Art. 4º A execução desta Portaria Normativa poderá ser regulamentada no âmbito das RM em ligação com os DN e com os SEREP, de acordo com as peculiaridades regionais, desde que não contrarie a legislação vigente e as normas administrativas do Ministério da Defesa.

Art. 5º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO AZEVEDO E SILVA

COMANDO DA AERONÁUTICA
GABINETE DO COMANDANTE

RETIFICAÇÃO

No DOU de 10/4/2019, Seção 1, pág. 94, onde se lê: Portaria nº 549, de 9 de abril de 2019, leia-se: Portaria nº 549/GC3, de 9 de abril de 2019.

(p/Coejo)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

PORTARIA Nº 127, DE 9 DE ABRIL DE 2019

Publiciza a consolidação do resultado das metas institucionais do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS do 9º Ciclo GDPGPE e 7º Ciclo GDACE

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS, no exercício das suas atribuições legais e em consonância com o Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, resolve: Art. 1º Tornar público, na forma do Anexo I desta Portaria, o resultado das metas de desempenho institucional alcançadas no âmbito deste Departamento, referentes ao 9º Ciclo GDPGE e 7º Ciclo GDACE, correspondente ao período de 22/02/2018 a 21/02/2019, para fins de cálculo do pagamento das Gratificações de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPGPE e de Cargos do Poder Específicos - GDACE Art. 2º Divulgar o resultado dos ciclos avaliativos finalizados, em obediência à Portaria 48/2017/DG/GAB, de 06 de fevereiro de 2017, cujo atingimento foi de 100% das Metas Globais, correspondendo a 60 pontos, e 99,2% das Metas Intermediárias, correspondendo a 20 pontos. Art. 3º Informar que a GDPGPE e a GDACE serão pagas aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo, conforme dispõe o inciso I do Artigo 1º do Decreto nº 7.133/2010 e inciso XLIX do Art. 1º do Decreto nº 7.849/2012. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

DIVULGAÇÃO DAS METAS DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL
9º Ciclo GDPGPE e 7º Ciclo GDACE - 22/02/2018 a 21/02/2019

METAS GLOBAIS					
Nº	ÁREA	OBJETIVO ESTRATEGICO	META	INDICADOR	META ATINGIDA
1	DA	Implementar um modelo de excelência de gestão	Reavaliar 15% dos Registros Imobiliários Patrimonial - RIPs	RIPs Reavaliados	31,09%
2	DI	Impulsionar desenvolvimento socioeconômico áreas suscetíveis escassez hídrica	Implantar 70 km de adutoras	Km Implantados	105,90Km

Ministério do Desenvolvimento Regional

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO INTEGRADO, FUNDOS
E INCENTIVOS FISCAIS

PORTARIA Nº 458, DE 4 DE ABRIL DE 2019

O Subsecretário de Planejamento Integrado, Fundos e Incentivos Fiscais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela inciso XXX, do art. 7º, Seção I, Capítulo III, Anexo I do Decreto nº 9.666, de 2 de janeiro de 2019.

Considerando as análises técnicas constantes no Relatório de Acompanhamento Físico-Contábil - REAFC nº 14, de 15 de julho de 2015 (Processo nº 59601.000042/2015-17) e no Relatório de Conclusão de Projeto - RECON nº 1, de 17 de janeiro 2019, que atestou a regularidade do Empreendimento e o percentual de implantação de 86% para um nível de 100% de recursos financeiros liberados;

Ademais, sopesando a recomendação favorável à emissão do CEI feita pela extinta Gerência Regional de Belém - GRB, mediante o Despacho GRB 1115305, em favor da Empresa ELETRON - ELETRICIDADE DE RONDÔNIA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.782.938/0001-22, com projeto localizado no Município de Alta Floresta, no Estado de Rondônia; e

Considerando o disposto na manifestação exarada pela Coordenação-Geral de Fundos de Investimentos e Incentivos Fiscais - CGFI, nos termos do Parecer nº 04/2019 (1149066) e Despacho CGFI 1149088, resolve:

Art. 1º - Emitir o CERTIFICADO DE EMPREENDIMENTO IMPLANTADO - CEI, para fins do que dispõe o § 12 do art. 5º da Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991, com a nova redação que lhe foi dada pelo art. 4º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, em favor da referida Incentivada, que recebeu recursos do Fundo de Investimentos da Amazônia- Finam, na modalidade de artigos 5º e 9º da Lei nº 8.167/1991.

Art. 2º - A Empresa fica obrigada a encaminhar a SPFI, para fins de avaliação econômica, por um período de dez anos, as informações e demonstrativos a seguir relacionados, de acordo com os preceitos do §§ 1º e 2º do art. 21 da Portaria MI nº 452/2016. O não atendimento ao disposto no artigo anterior representará inadimplência a ser considerada por ocasião da apresentação de pleitos futuros ao Ministério do Desenvolvimento Regional.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO OLIVA PATRICIO

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 1.002, DE 9 DE ABRIL DE 2019

Autoriza a transferência de recursos ao Município de Sant'ana do Livramento - RS, para a execução de ações de Defesa Civil.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, neste ato representado pelo SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, nomeado pela Portaria n. 830, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU, de 25 de janeiro de 2019, Seção II, Edição Extra A, consoante delegação de competência conferida pela Portaria n. 412, de 12 de fevereiro de 2019, publicada no DOU, de 19 de fevereiro de 2019, Seção 1, e tendo em vista o disposto na Lei n. 12.340, de 01 de dezembro de 2010, na Lei n. 12.608, de 10 de abril de 2012 e no Decreto n. 7.257, de 04 de agosto de 2010, resolve:

Art. 1º Autorizar o repasse de recursos ao Município de Sant'ana do Livramento - RS, no valor de R\$ 639.934,52 (seiscentos e trinta e nove mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), para a execução de ações de recuperação, descritas no Plano de Trabalho integrante do processo n. 59053.000629/2017-33.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do objeto, a título de Transferência Obrigatória, conforme legislação vigente, correrão à conta da dotação orçamentária, consignada no Orçamento Geral da União, para o Ministério do Desenvolvimento Regional, Nota de Empenho n. 2018NE000284, Programa de Trabalho: 06.182.2040.22BO.0001; Natureza de Despesa: 4.4.40.42; Fonte: 0100; UG: 530012.

Art. 3º O Plano de Trabalho foi analisado e aprovado pela área técnica competente, com cronograma de desembolso previsto para liberação dos recursos em parcela única, nos termos do art. 14 da Portaria n. 624, de 23 de novembro de 2017.

Art. 4º A liberação dos recursos da União somente será efetuada após atendimento, pelo ente federado, do disposto no § 2º do art. 13 da Portaria n. 624, de 23 de novembro de 2017.

Art. 5º Considerando a natureza e o volume de ações a serem implementadas, o prazo de execução das obras e serviços é de 365 dias, a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial da União (DOU).

Art. 6º A utilização, pelo ente beneficiário, dos recursos transferidos está vinculada, exclusivamente, à execução das ações especificadas no art. 1º desta Portaria e no Plano de Trabalho aprovado, devendo obedecer ao disposto no Decreto n. 7.983, de 8 de abril de 2013.

Art. 7º O proponente deverá apresentar prestação de contas final no prazo de 30 dias contados do término da vigência ou do último pagamento efetuado, quando este ocorrer em data anterior ao encerramento da vigência, nos termos do art. 21 da Portaria n. 624, de 23 de novembro de 2017.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LUCAS ALVES



3	DI		Realizar 10% execução física das obras de acumulação água em andamento	Execução física realizada	11,33%
4	DI		Instruir 1 processo visando realizar a licitação para implantação de Barragem	Processo instruído	01
5 DP			Distribuir 10 (dez) milhões de alevinos.	Alevinos distribuídos	14.609.892
6 DP					
7 DP					
		Titularizar 110 lotes de irrigantes.	Lotes titularizados	114	
		Habilitar 4 Distritos/Associações Irrigantes para receber contrapartida financeira G Federal	Distritos ou Associações de irrigantes habilitados	05	
METAS INTERMEDIÁRIAS					
Nº	ÁREA	OBJETIVO ESTRATEGICO	META	INDICADOR	META ATINGIDA
1	DA/DGP	Desenvolver competências técnicas e gerenciais	Realizar levantamento de necessidade de Treinamento - LNT	LNT realizado	01
2	DA/DRL	Implementar um modelo de excelência de gestão	Elaborar 01 (um) Manual de Patrimônio e Almoxarifado	Manual de Patrimônio Almoxarifado Elaborado	
		Implementa fefivamente monitoramento orçamentária financeira			
					01
3	DA/DRF	Implementar um modelo de excelência e gestão	Fornecer 04 relatórios trimestrais acompanhamento de execução orçamentária financeira e restos pagar dias	Relatórios fornecidos	04
4	PF/DNOCS		Atender, até 31 de dezembro de 2018, 100% das demandas que ingressarem na PF/DNOCS até o dia 15 de dezembro de 2018		100%
5	AUDI	Impulsionar desenvolvimento sócioeconômico áreas suscetíveis escassez hídrica	Realizar duas auditorias operacionais nas unidades administrativas do DNOCS	Auditorias operacionais realizadas	04
6	DP/DTO		Instruir 140 processos para realizar a titularização dos lotes de irrigação	Processos instruídos	150

7	DP/DPA		Capacitar 450 pessoas (estudantes produtores, profissionais afins)	Pessoas capacitadas	1.227
8	DI/DEP	Impulsionar desenvolvimento socioeconômico áreas suscetíveis escassez hídrica	Atender 80% da demanda de elaboração de Termos Referência/projetos básicos e licitação para recuperação/construção de infraestrutura hídricas	Demanda atendida	100%
9	DI/DOB		Acompanhar 100% dos contratos administrados pela DI que estão em atendimento	QuilômetCContratos acompanhados	201,1100%
10	CPGE/DPO	Otimizar o monitoramento e a execução orçamentária e financeira	Elaborar 02 relatórios da execução da LOA	Relatórios realizados	02
11	CPGE/DGE	Implementar um modelo de excelência de gestão	Executar 20% das ações do PDTI	Ações executadas	18%
12	CEST/AL	Impulsionar o desenvolvimento socioeconômico áreas suscetíveis escassez hídrica	Distribuir 500.000 de alevinos	Alevinos distribuídos	470.000
13	CEST/BA		Perfurar e instalar 120 poços tubulares profundos	Poços perfurados e instalados	126
14	CEST/CE		Distribuir 03 milhões de alevinos.	Materiais distribuídos	344
15	CEST/MG		Perfurar 20 poços tubulares	Poços perfurados	20
16	CEST/PB		Inspecionar 25 barragens	Barragens inspecionadas	25
17	CEST/PE		Perfurar e instalar 60 poços artesanos	Poços perfurados e instalados	61
18	CEST/PI		Distribuir 3.000.000 alevinos	Alevinos distribuídos	4.852.500
19	CEST/RN		Perfurar e instalar 04 poços artesanos	Poços perfurados e instalados	04
20	CEST/SE		Perfurar e instalar 04 poços artesanos	Poços perfurados e instalados	04

ANGELO JOSÉ DE NEGREIROS GUERRA

Ministério da Economia

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

3ª SEÇÃO

2ª CÂMARA

1ª TURMA ORDINÁRIA

PAUTAS DE JULGAMENTO

Pauta de julgamento dos recursos das sessões ordinárias a serem realizadas nas datas a seguir mencionadas, no Setor Comercial Sul, Quadra 01, Bloco J, Edifício Alvorada, Brasília, Distrito Federal. As salas dos plenários serão publicadas no sítio do CARF (www.carf.fazenda.gov.br) previamente à reunião.

OBSERVAÇÕES:

1) Serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independente de nova publicação, os recursos cuja decisão tenha sido adiada, em razão de pedido de vista de Conselheiro, não-comparecimento do Conselheiro-Relator, falta de tempo na sessão marcada, ser feriado ou ponto facultativo ou por outro motivo objeto de decisão do Colegiado;

2) O prazo regimental para os pedidos de retirada de pauta é de até 5 (cinco) dias anteriores ao início da reunião;

3) O julgamento do Processo nº 12585.720232/2012-85 (item 57) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 58 a 86. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 58 a 86, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada;

4) O julgamento do Processo nº 12585.720252/2012-56 (item 87) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 88 a 97. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 88 a 97, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada;

5) O julgamento do Processo nº 10830.917911/2011-10 (item 98) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 99 a 109. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 99 a 109, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada;

6) O julgamento do Processo nº 10920.723601/2015-51 (item 110) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 111 a 156. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 111 a 156, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada;

7) O julgamento do Processo nº 10283.904875/2012-59 (item 202) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 203 a 219. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 203 a 219, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.

DIA 23 DE ABRIL DE 2019, ÀS 09:00 HORAS

Relator(a): CHARLES MAYER DE CASTRO SOUZA

1 - Processo nº: 10283.720007/2009-12 - Recorrente: AROSUCO AROMAS E SUCOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

2 - Processo nº: 13804.000458/2005-78 - Recorrente: PERDIGAO AGROINDUSTRIAL S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): LEONARDO VINICIUS TOLEDO DE ANDRADE

3 - Processo nº: 11516.722941/2013-37 - Embargante: BRF S.A.

Relator(a): CHARLES MAYER DE CASTRO SOUZA

4 - Processo nº: 10865.720705/2015-15 - Recorrentes: GIGANTE ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO E ALCOOIS LTDA e FAZENDA NACIONAL

Relator(a): PEDRO RINALDI DE OLIVEIRA LIMA

5 - Processo nº: 10850.909187/2011-12 - Recorrente: BRQUALY ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL



6 - Processo nº: 10850.909186/2011-78 - Recorrente: BRQUALY ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
7 - Processo nº: 10850.909185/2011-23 - Recorrente: BRQUALY ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
8 - Processo nº: 10850.909184/2011-89 - Recorrente: BRQUALY ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
9 - Processo nº: 10850.908401/2011-13 - Recorrente: BRQUALY ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
10 - Processo nº: 10850.908400/2011-79 - Recorrente: BRQUALY ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
11 - Processo nº: 10850.908399/2011-82 - Recorrente: BRQUALY ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
12 - Processo nº: 10850.908398/2011-38 - Recorrente: BRQUALY ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
13 - Processo nº: 10850.908397/2011-93 - Recorrente: BRQUALY ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
14 - Processo nº: 10850.908396/2011-49 - Recorrente: BRQUALY ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
15 - Processo nº: 10850.908395/2011-02 - Recorrente: BRQUALY ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
16 - Processo nº: 10850.908394/2011-50 - Recorrente: BRQUALY ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
17 - Processo nº: 10850.908393/2011-13 - Recorrente: BRQUALY ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
18 - Processo nº: 10850.908392/2011-61 - Recorrente: BRQUALY ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
19 - Processo nº: 10850.908391/2011-16 - Recorrente: BRQUALY ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
20 - Processo nº: 10850.721518/2011-94 - Recorrente: BRQUALY ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
21 - Processo nº: 10850.721517/2011-40 - Recorrente: BRQUALY ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
22 - Processo nº: 10850.721154/2011-42 - Recorrente: BRQUALY ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
23 - Processo nº: 10850.721153/2011-06 - Recorrente: BRQUALY ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

DIA 23 DE ABRIL DE 2019, ÀS 14:00 HORAS
Relator(a): PEDRO RINALDI DE OLIVEIRA LIMA
24 - Processo nº: 10805.901521/2012-16 - Recorrente: INDUSTRIA E COMERCIO DE GAXETAS E ANEIS 230 LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
25 - Processo nº: 10805.901522/2012-61 - Recorrente: INDUSTRIA E COMERCIO DE GAXETAS E ANEIS 230 LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
26 - Processo nº: 10805.901523/2012-13 - Recorrente: INDUSTRIA E COMERCIO DE GAXETAS E ANEIS 230 LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): CHARLES MAYER DE CASTRO SOUZA
27 - Processo nº: 10384.720033/2006-60 - Recorrente: INDUSTRIAS DUREINO S. A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
28 - Processo nº: 10880.691476/2009-88 - Recorrente: NALCO BRASIL LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
29 - Processo nº: 10875.000231/2002-58 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: TROMBINI PAPEL E EMBALAGENS S A
30 - Processo nº: 11065.723215/2016-30 - Embargante: FAZENDA NACIONAL e Contribuinte: VIA ITALIA COMERCIO E IMPORTACAO DE VEICULOS LTDA.
31 - Processo nº: 10880.690169/2009-80 - Recorrente: VOITH PAPER MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
32 - Processo nº: 10920.003536/2006-52 - Recorrente: WETZEL S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): PEDRO RINALDI DE OLIVEIRA LIMA
33 - Processo nº: 10980.724792/2013-00 - Recorrente: BANCO SISTEMA S.A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
34 - Processo nº: 10980.939904/2011-55 - Recorrente: BANCO SISTEMA S.A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
35 - Processo nº: 10980.939905/2011-08 - Recorrente: BANCO SISTEMA S.A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
36 - Processo nº: 10980.939926/2011-15 - Recorrente: BANCO SISTEMA S.A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): LAERCIO CRUZ ULIANA JUNIOR
37 - Processo nº: 10909.005687/2007-84 - Recorrente: SEARA ALIMENTOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
38 - Processo nº: 10983.901127/2013-16 - Recorrente: SEARA ALIMENTOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
39 - Processo nº: 10880.938927/2013-32 - Recorrente: SEARA ALIMENTOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
40 - Processo nº: 10983.901125/2013-19 - Recorrente: SEARA ALIMENTOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
41 - Processo nº: 10909.003040/2004-75 - Recorrente: SEARA ALIMENTOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
42 - Processo nº: 10880.938926/2013-98 - Recorrente: SEARA ALIMENTOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
43 - Processo nº: 10909.001896/2005-97 - Recorrente: SEARA ALIMENTOS S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
44 - Processo nº: 10909.001898/2005-86 - Recorrente: SEARA ALIMENTOS S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

DIA 24 DE ABRIL DE 2019, ÀS 09:00 HORAS
Relator(a): LEONARDO CORREIA LIMA MACEDO
45 - Processo nº: 12585.000463/2010-15 - Recorrente: BERTIN S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
46 - Processo nº: 12585.000467/2010-95 - Recorrente: BERTIN S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
47 - Processo nº: 13123.000167/2005-49 - Recorrente: COVEMAQUINAS COMERCIAL DE VEICULOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
48 - Processo nº: 13603.721415/2015-68 - Recorrente: FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
49 - Processo nº: 13603.903234/2015-58 - Recorrente: FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
50 - Processo nº: 13603.721544/2015-56 - Recorrente: FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
51 - Processo nº: 10860.721277/2011-64 - Recorrente: LG ELECTRONICS DE SAO PAULO LIMITADA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
52 - Processo nº: 16045.000450/2010-04 - Recorrente: LG ELECTRONICS DE SAO PAULO LIMITADA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
53 - Processo nº: 10860.721195/2014-62 - Recorrentes: LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA e FAZENDA NACIONAL
54 - Processo nº: 13855.723461/2014-59 - Recorrente: MAGAZINE LUIZA S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
55 - Processo nº: 13855.720089/2010-03 - Recorrente: MAGAZINE LUIZA S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
56 - Processo nº: 13855.001469/2008-12 - Recorrente: MAGAZINE LUIZA S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

DIA 24 DE ABRIL DE 2019, ÀS 14:00 HORAS
Relator(a): LEONARDO CORREIA LIMA MACEDO
57 - Processo nº: 12585.720232/2012-85 - Recorrente: TAM LINHAS AEREAS S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): CHARLES MAYER DE CASTRO SOUZA
58 - Processo nº: 10880.722141/2014-86 - Recorrente: TAM LINHAS AEREAS S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
59 - Processo nº: 12585.720229/2012-61 - Recorrente: TAM LINHAS AEREAS S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
60 - Processo nº: 12585.720230/2012-96 - Recorrente: TAM LINHAS AEREAS S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
61 - Processo nº: 12585.720231/2012-31 - Recorrente: TAM LINHAS AEREAS S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
62 - Processo nº: 12585.720233/2012-20 - Recorrente: TAM LINHAS AEREAS S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
63 - Processo nº: 12585.720234/2012-74 - Recorrente: TAM LINHAS AEREAS S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
64 - Processo nº: 12585.720235/2012-19 - Recorrente: TAM LINHAS AEREAS S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
65 - Processo nº: 12585.720236/2012-63 - Recorrente: TAM LINHAS AEREAS S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
66 - Processo nº: 12585.720237/2012-16 - Recorrente: TAM LINHAS AEREAS S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
67 - Processo nº: 12585.720238/2012-52 - Recorrente: TAM LINHAS AEREAS S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
68 - Processo nº: 12585.720239/2012-05 - Recorrente: TAM LINHAS AEREAS S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
69 - Processo nº: 12585.720240/2012-21 - Recorrente: TAM LINHAS AEREAS S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
70 - Processo nº: 12585.720241/2012-76 - Recorrente: TAM LINHAS AEREAS S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
71 - Processo nº: 12585.720243/2012-65 - Recorrente: TAM LINHAS AEREAS S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
72 - Processo nº: 12585.720244/2012-18 - Recorrente: TAM LINHAS AEREAS S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
73 - Processo nº: 12585.720245/2012-54 - Recorrente: TAM LINHAS AEREAS S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
74 - Processo nº: 12585.720246/2012-07 - Recorrente: TAM LINHAS AEREAS S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
75 - Processo nº: 16349.720144/2012-27 - Recorrente: TAM LINHAS AEREAS S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
76 - Processo nº: 16692.720037/2013-70 - Recorrente: TAM LINHAS AEREAS S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
77 - Processo nº: 16692.720719/2014-63 - Recorrente: TAM LINHAS AEREAS S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
78 - Processo nº: 16692.720720/2014-98 - Recorrente: TAM LINHAS AEREAS S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
79 - Processo nº: 16692.720721/2014-32 - Recorrente: TAM LINHAS AEREAS S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
80 - Processo nº: 16692.720722/2014-87 - Recorrente: TAM LINHAS AEREAS S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
81 - Processo nº: 16692.720723/2014-21 - Recorrente: TAM LINHAS AEREAS S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
82 - Processo nº: 16692.720724/2014-76 - Recorrente: TAM LINHAS AEREAS S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
83 - Processo nº: 16692.720725/2014-11 - Recorrente: TAM LINHAS AEREAS S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
84 - Processo nº: 16692.720729/2014-07 - Recorrente: TAM LINHAS AEREAS S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
85 - Processo nº: 16692.720730/2014-23 - Recorrente: TAM LINHAS AEREAS S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
86 - Processo nº: 16692.720731/2014-78 - Recorrente: TAM LINHAS AEREAS S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): LEONARDO CORREIA LIMA MACEDO
87 - Processo nº: 12585.720252/2012-56 - Recorrente: TAM LINHAS AEREAS S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): CHARLES MAYER DE CASTRO SOUZA
88 - Processo nº: 12585.720247/2012-43 - Recorrente: TAM LINHAS AEREAS S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
89 - Processo nº: 12585.720248/2012-98 - Recorrente: TAM LINHAS AEREAS S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
90 - Processo nº: 12585.720249/2012-32 - Recorrente: TAM LINHAS AEREAS S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
91 - Processo nº: 12585.720250/2012-67 - Recorrente: TAM LINHAS AEREAS S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
92 - Processo nº: 12585.720251/2012-10 - Recorrente: TAM LINHAS AEREAS S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
93 - Processo nº: 12585.720253/2012-09 - Recorrente: TAM LINHAS AEREAS S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
94 - Processo nº: 12585.720255/2012-90 - Recorrente: TAM LINHAS AEREAS S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
95 - Processo nº: 12585.720256/2012-34 - Recorrente: TAM LINHAS AEREAS S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
96 - Processo nº: 12585.720257/2012-89 - Recorrente: TAM LINHAS AEREAS S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
97 - Processo nº: 12585.720258/2012-23 - Recorrente: TAM LINHAS AEREAS S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): LEONARDO CORREIA LIMA MACEDO
98 - Processo nº: 10830.917911/2011-10 - Recorrente: TAPECOL SINASA INDUSTRIA E COMERCIO S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): CHARLES MAYER DE CASTRO SOUZA
99 - Processo nº: 10830.917913/2011-17 - Recorrente: TAPECOL SINASA INDUSTRIA E COMERCIO S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
100 - Processo nº: 10830.917915/2011-06 - Recorrente: TAPECOL SINASA INDUSTRIA E COMERCIO S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
101 - Processo nº: 10830.917917/2011-97 - Recorrente: TAPECOL SINASA INDUSTRIA E COMERCIO S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
102 - Processo nº: 10830.917919/2011-86 - Recorrente: TAPECOL SINASA INDUSTRIA E COMERCIO S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
103 - Processo nº: 10830.917921/2011-55 - Recorrente: TAPECOL SINASA INDUSTRIA E COMERCIO S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
104 - Processo nº: 10830.917923/2011-44 - Recorrente: TAPECOL SINASA INDUSTRIA E COMERCIO S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
105 - Processo nº: 10830.917930/2011-46 - Recorrente: TAPECOL SINASA INDUSTRIA E COMERCIO S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
106 - Processo nº: 10830.917931/2011-91 - Recorrente: TAPECOL SINASA INDUSTRIA E COMERCIO S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
107 - Processo nº: 10830.917932/2011-35 - Recorrente: TAPECOL SINASA INDUSTRIA E COMERCIO S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
108 - Processo nº: 10830.917933/2011-80 - Recorrente: TAPECOL SINASA INDUSTRIA E COMERCIO S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
109 - Processo nº: 10830.917934/2011-24 - Recorrente: TAPECOL SINASA INDUSTRIA E COMERCIO S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): LEONARDO CORREIA LIMA MACEDO
110 - Processo nº: 10920.723601/2015-51 - Recorrente: URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL



Relator(a): CHARLES MAYER DE CASTRO SOUZA
111 - Processo nº: 10920.723605/2015-39 - Recorrente: URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
112 - Processo nº: 10920.723606/2015-83 - Recorrente: URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
113 - Processo nº: 10920.723607/2015-28 - Recorrente: URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
114 - Processo nº: 10920.723609/2015-17 - Recorrente: URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
115 - Processo nº: 10920.723613/2015-85 - Recorrente: URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
116 - Processo nº: 10920.723614/2015-20 - Recorrente: URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
117 - Processo nº: 10920.723666/2015-04 - Recorrente: URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
118 - Processo nº: 10920.723667/2015-41 - Recorrente: URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
119 - Processo nº: 10920.723668/2015-95 - Recorrente: URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
120 - Processo nº: 10920.723670/2015-64 - Recorrente: URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
121 - Processo nº: 10920.723671/2015-17 - Recorrente: URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
122 - Processo nº: 10920.723672/2015-53 - Recorrente: URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
123 - Processo nº: 10920.723675/2015-97 - Recorrente: URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
124 - Processo nº: 10920.723676/2015-31 - Recorrente: URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
125 - Processo nº: 10920.723677/2015-86 - Recorrente: URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
126 - Processo nº: 10920.723679/2015-75 - Recorrente: URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
127 - Processo nº: 10920.723680/2015-08 - Recorrente: URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
128 - Processo nº: 10920.723681/2015-44 - Recorrente: URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
129 - Processo nº: 10920.723684/2015-88 - Recorrente: URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
130 - Processo nº: 10920.723685/2015-22 - Recorrente: URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
131 - Processo nº: 10920.723687/2015-11 - Recorrente: URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
132 - Processo nº: 10920.723691/2015-80 - Recorrente: URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
133 - Processo nº: 10920.723693/2015-79 - Recorrente: URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
134 - Processo nº: 10920.723702/2015-21 - Recorrente: URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
135 - Processo nº: 10920.723705/2015-65 - Recorrente: URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
136 - Processo nº: 10920.723706/2015-18 - Recorrente: URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
137 - Processo nº: 10920.723707/2015-54 - Recorrente: URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
138 - Processo nº: 10920.723709/2015-43 - Recorrente: URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
139 - Processo nº: 10920.723710/2015-78 - Recorrente: URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
140 - Processo nº: 10920.723711/2015-12 - Recorrente: URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
141 - Processo nº: 10920.723714/2015-56 - Recorrente: URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
142 - Processo nº: 10920.723715/2015-09 - Recorrente: URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
143 - Processo nº: 10920.723716/2015-45 - Recorrente: URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
144 - Processo nº: 10920.723719/2015-89 - Recorrente: URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
145 - Processo nº: 10920.723720/2015-11 - Recorrente: URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
146 - Processo nº: 10920.723722/2015-01 - Recorrente: URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
147 - Processo nº: 10920.723726/2015-81 - Recorrente: URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
148 - Processo nº: 10920.723727/2015-25 - Recorrente: URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
149 - Processo nº: 10920.723728/2015-70 - Recorrente: URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
150 - Processo nº: 10920.723732/2015-38 - Recorrente: URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
151 - Processo nº: 10920.723733/2015-82 - Recorrente: URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
152 - Processo nº: 10920.723734/2015-27 - Recorrente: URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
153 - Processo nº: 10920.723744/2015-62 - Recorrente: URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
154 - Processo nº: 10920.723745/2015-15 - Recorrente: URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
155 - Processo nº: 10920.723746/2015-51 - Recorrente: URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
156 - Processo nº: 10920.723748/2015-41 - Recorrente: URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): LEONARDO VINICIUS TOLEDO DE ANDRADE
157 - Processo nº: 11128.725738/2015-58 - Recorrente: DAIKIN MCQUAY AR CONDICIONADO BRASIL LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
158 - Processo nº: 11128.725764/2015-86 - Recorrente: DAIKIN MCQUAY AR CONDICIONADO BRASIL LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
159 - Processo nº: 11128.725765/2015-21 - Recorrente: DAIKIN MCQUAY AR CONDICIONADO BRASIL LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
160 - Processo nº: 11610.006229/2002-66 - Recorrente: DISTRIBUIDORA DE PREGOS E ARAMES DAP LTD e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
161 - Processo nº: 10380.006528/2008-84 - Recorrente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
162 - Processo nº: 10711.724804/2012-87 - Recorrente: WASHBURN DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): MARCELO GIOVANI VIEIRA
163 - Processo nº: 16327.720534/2015-06 - Embargante: BANCO BANDEPE S.A.
164 - Processo nº: 16327.000970/2005-85 - Recorrente: BANCO DIBENS S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
165 - Processo nº: 16327.721049/2015-41 - Recorrente: BANCO DIBENS S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
166 - Processo nº: 16327.720113/2016-58 - Recorrente: CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MULTIPLO S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
167 - Processo nº: 16327.720009/2017-44 - Recorrente: CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MULTIPLO S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

168 - Processo nº: 16682.720901/2014-33 - Recorrente: IRB BRASIL RESSEGUROS S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
169 - Processo nº: 16682.720899/2014-01 - Recorrente: IRB BRASIL RESSEGUROS S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
170 - Processo nº: 16682.722248/2015-28 - Recorrente: IRB BRASIL RESSEGUROS S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
171 - Processo nº: 13984.001054/2007-92 - Recorrente: SKP IND E COM DE AUTO PECAS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
172 - Processo nº: 13984.000619/2007-14 - Recorrente: SKP IND E COM DE AUTO PECAS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
DIA 25 DE ABRIL DE 2019, ÀS 09:00 HORAS
Relator(a): PAULO ROBERTO DUARTE MOREIRA
173 - Processo nº: 11624.720118/2015-21 - Embargante: AMPLA PRODUTOS DE COMUNICACAO VISUAL LTDA.
174 - Processo nº: 10314.004238/2004-66 - Recorrente: BAYER S.A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
175 - Processo nº: 10510.002182/2009-01 - Recorrente: LUIZ CARLOS BARRETO SANTOS FILHO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
176 - Processo nº: 10410.901843/2013-80 - Recorrente: TRIUNFO AGROINDUSTRIAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
177 - Processo nº: 10410.901849/2013-57 - Recorrente: TRIUNFO AGROINDUSTRIAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
178 - Processo nº: 10410.901851/2013-26 - Recorrente: TRIUNFO AGROINDUSTRIAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
179 - Processo nº: 10410.901852/2013-71 - Recorrente: TRIUNFO AGROINDUSTRIAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
180 - Processo nº: 10410.901855/2013-12 - Recorrente: TRIUNFO AGROINDUSTRIAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
181 - Processo nº: 10410.901856/2013-59 - Recorrente: TRIUNFO AGROINDUSTRIAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
182 - Processo nº: 10410.901857/2013-01 - Recorrente: TRIUNFO AGROINDUSTRIAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
183 - Processo nº: 10410.901863/2013-51 - Recorrente: TRIUNFO AGROINDUSTRIAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
184 - Processo nº: 10410.901864/2013-03 - Recorrente: TRIUNFO AGROINDUSTRIAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
185 - Processo nº: 10410.901866/2013-94 - Recorrente: TRIUNFO AGROINDUSTRIAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
186 - Processo nº: 10410.901867/2013-39 - Recorrente: TRIUNFO AGROINDUSTRIAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
187 - Processo nº: 10410.901848/2013-11 - Recorrente: TRIUNFO AGROINDUSTRIAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
188 - Processo nº: 10410.901850/2013-81 - Recorrente: TRIUNFO AGROINDUSTRIAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
189 - Processo nº: 10410.901853/2013-15 - Recorrente: TRIUNFO AGROINDUSTRIAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
190 - Processo nº: 10410.901854/2013-60 - Recorrente: TRIUNFO AGROINDUSTRIAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
191 - Processo nº: 10410.901859/2013-92 - Recorrente: TRIUNFO AGROINDUSTRIAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
192 - Processo nº: 10410.901860/2013-17 - Recorrente: TRIUNFO AGROINDUSTRIAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
193 - Processo nº: 10410.901861/2013-61 - Recorrente: TRIUNFO AGROINDUSTRIAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
194 - Processo nº: 10410.901862/2013-14 - Recorrente: TRIUNFO AGROINDUSTRIAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
195 - Processo nº: 10410.901865/2013-40 - Recorrente: TRIUNFO AGROINDUSTRIAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
196 - Processo nº: 10410.901868/2013-83 - Recorrente: TRIUNFO AGROINDUSTRIAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
197 - Processo nº: 10410.901869/2013-28 - Recorrente: TRIUNFO AGROINDUSTRIAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): PEDRO RINALDI DE OLIVEIRA LIMA
198 - Processo nº: 10183.903039/2012-85 - Recorrente: LOJAS AVENIDA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
199 - Processo nº: 10183.904955/2012-32 - Recorrente: LOJAS AVENIDA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
200 - Processo nº: 10183.906116/2009-53 - Recorrente: LOJAS AVENIDA S.A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
201 - Processo nº: 10183.906118/2009-42 - Recorrente: LOJAS AVENIDA S.A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
202 - Processo nº: 10283.904875/2012-59 - Recorrente: SODECAM -SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO AMAZONAS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): CHARLES MAYER DE CASTRO SOUZA
203 - Processo nº: 10283.904876/2012-01 - Recorrente: SODECAM -SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO AMAZONAS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
204 - Processo nº: 10283.904877/2012-48 - Recorrente: SODECAM -SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO AMAZONAS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
205 - Processo nº: 10283.904878/2012-92 - Recorrente: SODECAM -SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO AMAZONAS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
206 - Processo nº: 10283.904880/2012-61 - Recorrente: SODECAM -SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO AMAZONAS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
207 - Processo nº: 10283.904881/2012-14 - Recorrente: SODECAM -SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO AMAZONAS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
208 - Processo nº: 10283.904882/2012-51 - Recorrente: SODECAM -SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO AMAZONAS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
209 - Processo nº: 10283.904883/2012-03 - Recorrente: SODECAM -SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO AMAZONAS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
210 - Processo nº: 10283.904884/2012-40 - Recorrente: SODECAM -SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO AMAZONAS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
211 - Processo nº: 10283.904885/2012-94 - Recorrente: SODECAM -SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO AMAZONAS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
212 - Processo nº: 10283.904886/2012-39 - Recorrente: SODECAM -SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO AMAZONAS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
213 - Processo nº: 10283.904887/2012-83 - Recorrente: SODECAM -SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO AMAZONAS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
214 - Processo nº: 10283.904888/2012-28 - Recorrente: SODECAM -SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO AMAZONAS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
215 - Processo nº: 10283.904889/2012-72 - Recorrente: SODECAM -SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO AMAZONAS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
216 - Processo nº: 10283.904890/2012-05 - Recorrente: SODECAM -SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO AMAZONAS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL



217 - Processo nº: 10283.904891/2012-41 - Recorrente: SODECAM -SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO AMAZONAS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
218 - Processo nº: 10283.904892/2012-96 - Recorrente: SODECAM -SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO AMAZONAS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
219 - Processo nº: 10283.904893/2012-31 - Recorrente: SODECAM -SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO AMAZONAS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

DIA 25 DE ABRIL DE 2019, ÀS 14:00 HORAS
Relator(a): TATIANA JOSEFOVICZ BELISARIO
220 - Processo nº: 15578.000270/2009-08 - Recorrente: ADM DO BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
221 - Processo nº: 11543.001947/2006-11 - Recorrente: ADM DO BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
222 - Processo nº: 11516.003503/2006-47 - Recorrente: COOPERATIVA ENERGETICA COCAL e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
223 - Processo nº: 10920.900018/2008-41 - Recorrente: DOBREVE PARTICIPACOES S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
224 - Processo nº: 10920.900006/2008-16 - Recorrente: DOBREVE PARTICIPACOES S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
225 - Processo nº: 10920.900986/2006-95 - Recorrente: DOBREVE PARTICIPACOES S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
226 - Processo nº: 10920.900010/2008-84 - Recorrente: DOBREVE PARTICIPACOES S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
227 - Processo nº: 10920.900988/2006-84 - Recorrente: DOBREVE PARTICIPACOES S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
228 - Processo nº: 10920.900028/2008-86 - Recorrente: DOBREVE PARTICIPACOES S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
229 - Processo nº: 16682.720892/2017-23 - Recorrente: FURNAS-CENTRAIS ELETRICAS S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
230 - Processo nº: 16561.000176/2008-10 - Recorrente: JB IMPORT SERVICOS DE TELEMARKETING LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
231 - Processo nº: 16561.000177/2008-56 - Recorrente: POLICOM COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

ROBERTO CARLOS DE ABREU COSTA
Chefe Substituto

CHARLES MAYER DE CASTRO SOUZA
Presidente da 1ª Turma Ordinária da 2ª Câmara da 3ª Seção

3ª CÂMARA
1ª TURMA ORDINÁRIA
PAUTAS DE JULGAMENTO

Pauta de julgamento dos recursos das sessões ordinárias a serem realizadas nas datas a seguir mencionadas, no Setor Comercial Sul, Quadra 01, Bloco J, Edifício Alvorada, Brasília, Distrito Federal. As salas dos plenários serão publicadas no sítio do CARF (www.carf.fazenda.gov.br) previamente à reunião.
OBSERVAÇÕES:
1) Serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independente de nova publicação, os recursos cuja decisão tenha sido adiada, em razão de pedido de vista de Conselheiro, não-comparecimento do Conselheiro-Relator, falta de tempo na sessão marcada, ser feriado ou ponto facultativo ou por outro motivo objeto de decisão do Colegiado;
2) O prazo regimental para os pedidos de retirada de pauta é de até 5 (cinco) dias anteriores ao início da reunião; e
3) O julgamento do Processo nº 10845.901874/2010-88 (item 62) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 63 a 73. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 63 a 73, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.

DIA 23 DE ABRIL DE 2019, ÀS 09:00 HORAS
Relator(a): LIZIANE ANGELOTTI MEIRA
1 - Processo nº: 10909.000387/2006-28 - Recorrente: CAMBORIU COM DE VEICULOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
2 - Processo nº: 10935.000620/2007-36 - Recorrente: NOVA PLASTIC-INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
3 - Processo nº: 10640.002181/2010-15 - Recorrente: UNIMED MURIAE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
4 - Processo nº: 10640.002182/2010-51 - Recorrente: UNIMED MURIAE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
5 - Processo nº: 10916.000016/2011-14 - Recorrente: WILSON SONS AGENCIA MARITIMA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
6 - Processo nº: 10916.000257/2010-82 - Recorrente: WILSON SONS AGENCIA MARITIMA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
7 - Processo nº: 10916.720029/2012-94 - Recorrente: WILSON SONS AGENCIA MARITIMA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
8 - Processo nº: 11128.007124/2009-42 - Recorrente: WILSON SONS AGENCIA MARITIMA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
9 - Processo nº: 10821.000600/2009-12 - Recorrente: WILSON SONS AGENCIA MARITIMA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
10 - Processo nº: 14486.001081/2009-19 - Embargante: NESTLE BRASIL LTDA.
11 - Processo nº: 10840.000062/99-51 - Recorrente: CASA CACULA DE CEREAIS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
12 - Processo nº: 10410.001012/2007-68 - Recorrente: COOP REG DOS PRODUTORES DE ACUCAR E ALCOL DE ALAGOAS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
13 - Processo nº: 11516.003109/2006-17 - Recorrente: COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO ANITA GARIBALDI e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
14 - Processo nº: 10283.720305/2010-46 - Embargante: FAZENDA NACIONAL e Contribuinte: SOCIEDADE DOS PEDIATRAS DO ESTADO DO AMAZONAS S/S LTDA
15 - Processo nº: 10640.002183/2010-04 - Recorrente: UNIMED MURIAE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

DIA 23 DE ABRIL DE 2019, ÀS 14:00 HORAS
Relator(a): SEMIRAMIS DE OLIVEIRA DURO
16 - Processo nº: 13227.000425/2002-86 - Recorrente: APEDIA VEICULOS E PECAS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
17 - Processo nº: 15504.720658/2018-75 - Recorrente: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
18 - Processo nº: 10875.000939/2002-17 - Recorrente: CANTEIRO CONSTRUCOES RACIONALIZADAS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
19 - Processo nº: 13971.001948/2003-06 - Recorrente: CONSTRUTORA STEIN LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
20 - Processo nº: 11080.003333/2004-04 - Recorrente: INDUCALCA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
21 - Processo nº: 10283.724854/2016-85 - Recorrentes: UNIMED DE MANAUS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA e FAZENDA NACIONAL

22 - Processo nº: 11080.723086/2017-72 - Embargante: FAZENDA NACIONAL e Contribuinte: AMBEV S.A.
23 - Processo nº: 13116.721883/2017-96 - Recorrente: CAO A MONTADORA DE VEICULOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
24 - Processo nº: 13056.000022/2005-99 - Recorrente: COOPERATIVA TAQUARENSE DE LATICINIOS LT. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
25 - Processo nº: 13639.000356/2003-40 - Recorrente: DISTRIBUIDORA LEOPOLDINA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
26 - Processo nº: 10980.007989/2003-09 - Recorrente: HUBNER INDUSTRIA MECANICA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
27 - Processo nº: 11080.102323/2004-42 - Recorrente: IAB-ASSESSORIA TRIBUTARIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

DIA 24 DE ABRIL DE 2019, ÀS 09:00 HORAS
Relator(a): MARCELO COSTA MARQUES D OLIVEIRA
28 - Processo nº: 10314.721294/2016-01 - Recorrente: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
29 - Processo nº: 10611.720384/2017-01 - Recorrente: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
30 - Processo nº: 10314.720435/2017-41 - Recorrente: SANOFI-AVENTIS FARMACEUTICA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
31 - Processo nº: 10314.720248/2017-67 - Recorrente: SANOFI-AVENTIS FARMACEUTICA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
32 - Processo nº: 16327.721325/2013-18 - Recorrente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
33 - Processo nº: 10480.723197/2012-07 - Recorrente: TECPEL IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
34 - Processo nº: 10283.003022/2007-31 - Recorrente: TUTIPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): WINDERLEY MORAIS PEREIRA
35 - Processo nº: 13855.720820/2011-73 - Recorrente: MAGAZINE LUIZA S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

DIA 24 DE ABRIL DE 2019, ÀS 14:00 HORAS
Relator(a): MARCO ANTONIO MARINHO NUNES
36 - Processo nº: 11065.101292/2006-62 - Recorrente: VIA UNO S/A CALCADOS E ACESSORIOS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
37 - Processo nº: 13657.000322/2005-07 - Recorrente: ALPARGATAS S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
38 - Processo nº: 16027.000220/2009-11 - Recorrente: ARCH QUIMICA BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
39 - Processo nº: 10768.720218/2007-41 - Recorrente: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
40 - Processo nº: 10768.720385/2007-91 - Recorrente: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
41 - Processo nº: 10768.720367/2007-18 - Recorrente: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): VALCIR GASSEN
42 - Processo nº: 16682.905939/2012-12 - Recorrente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
43 - Processo nº: 16682.905908/2012-61 - Recorrente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
44 - Processo nº: 16682.905920/2012-76 - Recorrente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
45 - Processo nº: 16682.900682/2013-93 - Recorrente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
46 - Processo nº: 16682.905914/2012-19 - Recorrente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
47 - Processo nº: 16682.905950/2012-82 - Recorrente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
48 - Processo nº: 16682.902297/2016-23 - Recorrente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
49 - Processo nº: 15563.720257/2017-30 - Recorrente: CIA SULAMERICANA DE TABACOS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
50 - Processo nº: 10950.722026/2013-50 - Recorrentes: GLOBAL VILLAGE TELECOM S.A. e FAZENDA NACIONAL
51 - Processo nº: 10315.000601/2010-11 - Recorrente: POLO DO ELETRO COMERCIAL DE MOVEIS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
52 - Processo nº: 11131.000922/2007-22 - Embargante: FAZENDA NACIONAL e Contribuinte: FUNDACAO EDSON QUEIROZ

DIA 25 DE ABRIL DE 2019, ÀS 09:00 HORAS
Relator(a): SALVADOR CANDIDO BRANDAO JUNIOR
53 - Processo nº: 10865.722877/2014-42 - Recorrentes: DULCINI S/A e FAZENDA NACIONAL
54 - Processo nº: 17613.721075/2016-98 - Recorrente: CASSIA TEIXEIRA COUTO SILVA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
55 - Processo nº: 10280.720214/2017-15 - Recorrente: ITAITUBA INDUSTRIA DE CIMENTOS DO PARA S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
56 - Processo nº: 16885.720073/2017-08 - Recorrente: LAMARTINE DE FIGUEIREDO COSTA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
57 - Processo nº: 10120.724194/2015-14 - Recorrente: REFRESCOS BANDEIRANTES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
58 - Processo nº: 10580.722670/2017-15 - Recorrente: SANTANA & ASSOCIADOS MARKETING E PROPAGANDA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
59 - Processo nº: 14041.000135/2009-40 - Recorrente: TAGUAUTO TAGUATINGA AUTOMOVEIS SERV LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
60 - Processo nº: 14090.720754/2017-89 - Embargante: NORS A REFRIGERANTES S.A
61 - Processo nº: 15173.720077/2017-41 - Recorrente: SAMARCO MINERACAO S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

DIA 25 DE ABRIL DE 2019, ÀS 14:00 HORAS
Relator(a): ARI VENDRAMINI
62 - Processo nº: 10845.901874/2010-88 - Recorrente: TECSIDER TRANSPORTES E SERVICOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): WINDERLEY MORAIS PEREIRA
63 - Processo nº: 10845.901875/2010-22 - Recorrente: TECSIDER TRANSPORTES E SERVICOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
64 - Processo nº: 10845.901876/2010-77 - Recorrente: TECSIDER TRANSPORTES E SERVICOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
65 - Processo nº: 10845.901877/2010-11 - Recorrente: TECSIDER TRANSPORTES E SERVICOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
66 - Processo nº: 10845.901878/2010-66 - Recorrente: TECSIDER TRANSPORTES E SERVICOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
67 - Processo nº: 10845.901879/2010-19 - Recorrente: TECSIDER TRANSPORTES E SERVICOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
68 - Processo nº: 10845.903671/2009-92 - Recorrente: TECSIDER TRANSPORTES E SERVICOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
69 - Processo nº: 10845.903672/2009-37 - Recorrente: TECSIDER TRANSPORTES E SERVICOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
70 - Processo nº: 10845.904354/2009-93 - Recorrente: TECSIDER TRANSPORTES E SERVICOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
71 - Processo nº: 10845.906873/2009-96 - Recorrente: TECSIDER TRANSPORTES E SERVICOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
72 - Processo nº: 10845.907349/2009-32 - Recorrente: TECSIDER TRANSPORTES E SERVICOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL



73 - Processo nº: 10845.907350/2009-67 - Recorrente: TECSIDER TRANSPORTES E SERVICOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): ARI VENDRAMINI
74 - Processo nº: 10384.007213/2007-33 - Recorrente: ELIZEU MARTINS DIST E REPRESENTACAO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
75 - Processo nº: 15504.724382/2017-13 - Recorrente: MMX SUDESTE MINERACAO S.A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
76 - Processo nº: 10384.007215/2007-22 - Recorrente: ELIZEU MARTINS DIST E REPRESENTACA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
77 - Processo nº: 10680.902568/2017-65 - Recorrente: MMX SUDESTE MINERACAO S.A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
78 - Processo nº: 10680.902569/2017-18 - Recorrente: MMX SUDESTE MINERACAO S.A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
79 - Processo nº: 10680.902570/2017-34 - Recorrente: MMX SUDESTE MINERACAO S.A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
80 - Processo nº: 10680.902571/2017-89 - Recorrente: MMX SUDESTE MINERACAO S.A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
81 - Processo nº: 10680.904482/2017-77 - Recorrente: MMX SUDESTE MINERACAO S.A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
82 - Processo nº: 10680.904483/2017-11 - Recorrente: MMX SUDESTE MINERACAO S.A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
83 - Processo nº: 10680.904484/2017-66 - Recorrente: MMX SUDESTE MINERACAO S.A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
84 - Processo nº: 10680.904485/2017-19 - Recorrente: MMX SUDESTE MINERACAO S.A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
85 - Processo nº: 10680.904486/2017-55 - Recorrente: MMX SUDESTE MINERACAO S.A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
86 - Processo nº: 10680.904487/2017-08 - Recorrente: MMX SUDESTE MINERACAO S.A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
87 - Processo nº: 10283.901008/2009-66 - Recorrente: SHOWA DO BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
88 - Processo nº: 10283.902763/2012-63 - Recorrente: SHOWA DO BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
89 - Processo nº: 10283.903374/2012-55 - Recorrente: SHOWA DO BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
90 - Processo nº: 10283.904031/2012-16 - Recorrente: SHOWA DO BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
91 - Processo nº: 10283.907205/2009-99 - Recorrente: SHOWA DO BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
92 - Processo nº: 10283.907207/2009-88 - Recorrente: SHOWA DO BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

ROBERTO CARLOS DE ABREU COSTA
Chefe Substituto

WINDERLEY MORAIS PEREIRA
Presidente da 1ª Turma Ordinária da 3ª Câmara da 3ª Seção

2ªTURMA ORDINÁRIA

PAUTAS DE JULGAMENTO

Pauta de julgamento dos recursos das sessões ordinárias a serem realizadas nas datas a seguir mencionadas, no Setor Comercial Sul, Quadra 01, Bloco J, Edifício Alvorada, Brasília, Distrito Federal. As salas dos plenários serão publicadas no sítio do CARF (www.carf.fazenda.gov.br) previamente à reunião.
OBSERVAÇÕES:
1) Serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independente de nova publicação, os recursos cuja decisão tenha sido adiada, em razão de pedido de vista de Conselheiro, não-comparecimento do Conselheiro-Relator, falta de tempo na sessão marcada, ser feriado ou ponto facultativo ou por outro motivo objeto de decisão do Colegiado;
2) O prazo regimental para os pedidos de retirada de pauta é de até 5 (cinco) dias anteriores ao início da reunião;
3) O julgamento do Processo nº 13051.720137/2011-91 (item 6) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 7 a 18. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 7 a 18, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada;
4) O julgamento do Processo nº 13051.720140/2011-13 (item 19) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 20 a 34. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 20 a 34, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada;
5) O julgamento do Processo nº 11020.908418/2012-97 (item 53) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 54 a 68. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 54 a 68, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada;
6) O julgamento do Processo nº 11020.912606/2012-10 (item 69) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 70 a 80. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 70 a 80, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada;
7) O julgamento do Processo nº 10855.911798/2009-66 (item 94) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 95 a 106. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 95 a 106, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada;
8) O julgamento do Processo nº 10735.903534/2009-03 (item 107) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 108 a 122. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 108 a 122, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada; e
9) O julgamento do Processo nº 16682.900008/2014-90 (item 145) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 146 a 221. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 146 a 221, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo

II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.

DIA 23 DE ABRIL DE 2019, ÀS 09:00 HORAS
TEMA 1: RETIRADAS DE PAUTA/VISTAS
Relator(a): WALKER ARAUJO
1 - Processo nº: 10183.721209/2013-96 - Recorrentes: COMPANHIA MARANHENSE DE REFRIGERANTES e FAZENDA NACIONAL
Relator(a): JORGE LIMA ABUD
2 - Processo nº: 10435.000849/2003-88 - Recorrente: CIROL ROYAL S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): CORINTHO OLIVEIRA MACHADO
3 - Processo nº: 16692.720502/2014-53 - Recorrente: HOECHST DO BRASIL SA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
4 - Processo nº: 16327.000136/2009-13 - Recorrente: SANTANDER BRASIL ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): PAULO GUILHERME DEROULEDE
5 - Processo nº: 19396.720113/2014-61 - Recorrentes: MODEC SERVICOS DE PETROLEO DO BRASIL LTDA e FAZENDA NACIONAL
Relator(a): GILSON MACEDO ROSENBURG FILHO
6 - Processo nº: 13051.720137/2011-91 - Recorrente: COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DE ENCANTADO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): PAULO GUILHERME DEROULEDE
7 - Processo nº: 13051.720150/2011-41 - Recorrente: COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DE ENCANTADO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
8 - Processo nº: 13051.720154/2011-29 - Recorrente: COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DE ENCANTADO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
9 - Processo nº: 13051.720159/2011-51 - Recorrente: COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DE ENCANTADO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
10 - Processo nº: 13051.720172/2011-19 - Recorrente: COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DE ENCANTADO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
11 - Processo nº: 13051.720178/2011-88 - Recorrente: COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DE ENCANTADO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
12 - Processo nº: 13051.720180/2011-57 - Recorrente: COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DE ENCANTADO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
13 - Processo nº: 13051.720184/2011-35 - Recorrente: COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DE ENCANTADO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
14 - Processo nº: 13051.720189/2011-68 - Recorrente: COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DE ENCANTADO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
15 - Processo nº: 13051.720197/2011-12 - Recorrente: COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DE ENCANTADO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
16 - Processo nº: 13051.720199/2011-01 - Recorrente: COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DE ENCANTADO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
17 - Processo nº: 13051.720201/2011-34 - Recorrente: COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DE ENCANTADO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
18 - Processo nº: 13051.720203/2011-23 - Recorrente: COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DE ENCANTADO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): GILSON MACEDO ROSENBURG FILHO
19 - Processo nº: 13051.720140/2011-13 - Recorrente: COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DE ENCANTADO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): PAULO GUILHERME DEROULEDE
20 - Processo nº: 13051.720156/2011-18 - Recorrente: COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DE ENCANTADO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
21 - Processo nº: 13051.720162/2011-75 - Recorrente: COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DE ENCANTADO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
22 - Processo nº: 13051.720163/2011-10 - Recorrente: COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DE ENCANTADO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
23 - Processo nº: 13051.720170/2011-11 - Recorrente: COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DE ENCANTADO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
24 - Processo nº: 13051.720171/2011-66 - Recorrente: COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DE ENCANTADO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
25 - Processo nº: 13051.720173/2011-55 - Recorrente: COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DE ENCANTADO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
26 - Processo nº: 13051.720175/2011-44 - Recorrente: COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DE ENCANTADO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
27 - Processo nº: 13051.720179/2011-22 - Recorrente: COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DE ENCANTADO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
28 - Processo nº: 13051.720181/2011-00 - Recorrente: COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DE ENCANTADO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
29 - Processo nº: 13051.720182/2011-46 - Recorrente: COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DE ENCANTADO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
30 - Processo nº: 13051.720190/2011-92 - Recorrente: COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DE ENCANTADO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
31 - Processo nº: 13051.720193/2011-26 - Recorrente: COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DE ENCANTADO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
32 - Processo nº: 13051.720202/2011-89 - Recorrente: COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DE ENCANTADO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
33 - Processo nº: 13051.720204/2011-78 - Recorrente: COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DE ENCANTADO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
34 - Processo nº: 13051.720205/2011-12 - Recorrente: COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DE ENCANTADO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): WALKER ARAUJO
35 - Processo nº: 15758.000598/2010-31 - Recorrente: HONDA AUTOMOVEIS DO BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
36 - Processo nº: 13044.000498/2009-92 - Recorrente: CIEXTRADING - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): RAPHAEL MADEIRA ABAD
37 - Processo nº: 13971.722487/2011-19 - Recorrente: D&A COMERCIO SERVICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): WALKER ARAUJO
38 - Processo nº: 10909.720905/2013-52 - Recorrentes: AZIMUT DO BRASIL FABRICACAO DE IATES LTDA e FAZENDA NACIONAL

DIA 23 DE ABRIL DE 2019, ÀS 14:00 HORAS
TEMA 2: COMÉRCIO EXTERIOR/IPI
Relator(a): PAULO GUILHERME DEROULEDE
39 - Processo nº: 13502.000160/2003-09 - Recorrente: CATA NORDESTE SA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
40 - Processo nº: 10880.726512/2009-31 - Recorrente: CITROVITA AGRO INDUSTRIAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): JOSE RENATO PEREIRA DE DEUS
41 - Processo nº: 10325.000286/2010-02 - Recorrente: GUSA NORDESTE S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): PAULO GUILHERME DEROULEDE
42 - Processo nº: 10860.900089/2009-86 - Recorrente: LG ELECTRONICS DE SAO PAULO LIMITADA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
43 - Processo nº: 10860.900088/2009-31 - Recorrente: LG ELECTRONICS DE SAO PAULO LIMITADA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
44 - Processo nº: 10860.900004/2011-84 - Recorrente: LG ELECTRONICS DE SAO PAULO LIMITADA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
45 - Processo nº: 10860.900087/2009-97 - Recorrente: LG ELECTRONICS DE SAO PAULO LIMITADA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
46 - Processo nº: 10860.900282/2010-51 - Recorrente: LG ELECTRONICS DE SAO PAULO LIMITADA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
47 - Processo nº: 10860.900055/2006-49 - Recorrente: LG ELECTRONICS DE SAO PAULO LIMITADA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL



48 - Processo nº: 10860.001090/2005-01 - Recorrente: LG ELECTRONICS DE SAO PAULO LIMITADA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
49 - Processo nº: 10860.721675/2015-12 - Recorrente: LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): RAPHAEL MADEIRA ABAD
50 - Processo nº: 10872.720353/2016-90 - Recorrente: AMBEV S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
51 - Processo nº: 10314.729746/2012-61 - Recorrente: JOBARE, IMPORTACAO, EXPORTACAO LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
52 - Processo nº: 10821.720327/2017-48 - Recorrente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

DIA 24 DE ABRIL DE 2019, ÀS 09:00 HORAS
TEMA 3: PIS/COFINS
Relator(a): GILSON MACEDO ROSENBURG FILHO
53 - Processo nº: 11020.908418/2012-97 - Recorrente: MONTAGENS DE ESTRUTURAS PAM LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): PAULO GUILHERME DEROULEDE
54 - Processo nº: 11020.908420/2012-66 - Recorrente: MONTAGENS DE ESTRUTURAS PAM LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
55 - Processo nº: 11020.908422/2012-55 - Recorrente: MONTAGENS DE ESTRUTURAS PAM LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
56 - Processo nº: 11020.908429/2012-77 - Recorrente: MONTAGENS DE ESTRUTURAS PAM LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
57 - Processo nº: 11020.908430/2012-00 - Recorrente: MONTAGENS DE ESTRUTURAS PAM LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
58 - Processo nº: 11020.908431/2012-46 - Recorrente: MONTAGENS DE ESTRUTURAS PAM LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
59 - Processo nº: 11020.908432/2012-91 - Recorrente: MONTAGENS DE ESTRUTURAS PAM LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
60 - Processo nº: 11020.908434/2012-80 - Recorrente: MONTAGENS DE ESTRUTURAS PAM LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
61 - Processo nº: 11020.908436/2012-79 - Recorrente: MONTAGENS DE ESTRUTURAS PAM LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
62 - Processo nº: 11020.908440/2012-37 - Recorrente: MONTAGENS DE ESTRUTURAS PAM LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
63 - Processo nº: 11020.908442/2012-26 - Recorrente: MONTAGENS DE ESTRUTURAS PAM LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
64 - Processo nº: 11020.908455/2012-03 - Recorrente: MONTAGENS DE ESTRUTURAS PAM LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
65 - Processo nº: 11020.908461/2012-52 - Recorrente: MONTAGENS DE ESTRUTURAS PAM LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
66 - Processo nº: 11020.908462/2012-05 - Recorrente: MONTAGENS DE ESTRUTURAS PAM LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
67 - Processo nº: 11020.908464/2012-96 - Recorrente: MONTAGENS DE ESTRUTURAS PAM LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
68 - Processo nº: 11020.908465/2012-31 - Recorrente: MONTAGENS DE ESTRUTURAS PAM LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): GILSON MACEDO ROSENBURG FILHO
69 - Processo nº: 11020.912606/2012-10 - Recorrente: MECANICA INDUSTRIAL COLAR LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): PAULO GUILHERME DEROULEDE
70 - Processo nº: 11020.912607/2012-64 - Recorrente: MECANICA INDUSTRIAL COLAR LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
71 - Processo nº: 11020.912608/2012-17 - Recorrente: MECANICA INDUSTRIAL COLAR LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
72 - Processo nº: 11020.912609/2012-53 - Recorrente: MECANICA INDUSTRIAL COLAR LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
73 - Processo nº: 11020.912612/2012-77 - Recorrente: MECANICA INDUSTRIAL COLAR LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
74 - Processo nº: 11020.912613/2012-11 - Recorrente: MECANICA INDUSTRIAL COLAR LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
75 - Processo nº: 11020.912614/2012-66 - Recorrente: MECANICA INDUSTRIAL COLAR LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
76 - Processo nº: 11020.912615/2012-19 - Recorrente: MECANICA INDUSTRIAL COLAR LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
77 - Processo nº: 11020.912620/2012-13 - Recorrente: MECANICA INDUSTRIAL COLAR LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
78 - Processo nº: 11020.912622/2012-11 - Recorrente: MECANICA INDUSTRIAL COLAR LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
79 - Processo nº: 11020.912640/2012-94 - Recorrente: MECANICA INDUSTRIAL COLAR LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
80 - Processo nº: 11020.912643/2012-28 - Recorrente: MECANICA INDUSTRIAL COLAR LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): JORGE LIMA ABUD

81 - Processo nº: 10830.914888/2016-16 - Recorrente: CCL INDUSTRIES DO BRASIL S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
82 - Processo nº: 10830.914889/2016-61 - Recorrente: CCL INDUSTRIES DO BRASIL S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): RAPHAEL MADEIRA ABAD
83 - Processo nº: 10980.003175/2004-78 - Recorrente: CIA DE CIMENTO ITAMBE e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): JOSE RENATO PEREIRA DE DEUS
84 - Processo nº: 10925.002197/2009-90 - Embargante: LACTICINIOS TIROL LTDA

85 - Processo nº: 10925.002195/2009-09 - Embargante: LACTICINIOS TIROL LTDA
86 - Processo nº: 10925.002198/2009-34 - Embargante: LACTICINIOS TIROL LTDA
87 - Processo nº: 10925.002184/2009-11 - Embargante: LACTICINIOS TIROL LTDA
88 - Processo nº: 10925.001765/2005-10 - Embargante: LACTICINIOS TIROL LTDA

Relator(a): WALKER ARAUJO
89 - Processo nº: 10980.006604/00-46 - Recorrente: DISAPEL ELETRODOMESTICOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
90 - Processo nº: 10980.002280/2001-47 - Recorrente: DISAPEL ELETRODOMESTICOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
91 - Processo nº: 10980.002282/2001-36 - Recorrente: DISAPEL ELETRODOMESTICOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
92 - Processo nº: 10855.000393/00-73 - Recorrente: SYMRISE AROMAS E FRAGRANCIAS LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): GILSON MACEDO ROSENBURG FILHO
93 - Processo nº: 19515.000170/2007-05 - Recorrente: DIS BRASILEIRA IND COM LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

DIA 24 DE ABRIL DE 2019, ÀS 14:00 HORAS
TEMA 4: PIS/COFINS
Relator(a): GILSON MACEDO ROSENBURG FILHO
94 - Processo nº: 10855.911798/2009-66 - Recorrente: METSO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): PAULO GUILHERME DEROULEDE
95 - Processo nº: 10855.911799/2009-19 - Recorrente: METSO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
96 - Processo nº: 10855.911800/2009-05 - Recorrente: METSO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
97 - Processo nº: 10855.911801/2009-41 - Recorrente: METSO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

98 - Processo nº: 10855.911802/2009-96 - Recorrente: METSO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
99 - Processo nº: 10855.911803/2009-31 - Recorrente: METSO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
100 - Processo nº: 10855.911804/2009-85 - Recorrente: METSO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
101 - Processo nº: 10855.911805/2009-20 - Recorrente: METSO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
102 - Processo nº: 10855.911806/2009-74 - Recorrente: METSO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
103 - Processo nº: 10855.911807/2009-19 - Recorrente: METSO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
104 - Processo nº: 10855.911808/2009-63 - Recorrente: METSO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
105 - Processo nº: 10855.911809/2009-16 - Recorrente: METSO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
106 - Processo nº: 10855.911851/2009-29 - Recorrente: METSO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): GILSON MACEDO ROSENBURG FILHO
107 - Processo nº: 10735.903534/2009-03 - Recorrente: TRES RIOS AUTOMOVEIS S A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): PAULO GUILHERME DEROULEDE
108 - Processo nº: 10735.903535/2009-40 - Recorrente: TRES RIOS AUTOMOVEIS S A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
109 - Processo nº: 10735.903536/2009-94 - Recorrente: TRES RIOS AUTOMOVEIS S A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
110 - Processo nº: 10735.903537/2009-39 - Recorrente: TRES RIOS AUTOMOVEIS S A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
111 - Processo nº: 10735.903651/2009-69 - Recorrente: TRES RIOS AUTOMOVEIS S A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
112 - Processo nº: 10735.903652/2009-11 - Recorrente: TRES RIOS AUTOMOVEIS S A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
113 - Processo nº: 10735.904368/2009-54 - Recorrente: TRES RIOS AUTOMOVEIS S A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
114 - Processo nº: 10735.904450/2009-89 - Recorrente: TRES RIOS AUTOMOVEIS S A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
115 - Processo nº: 10735.904451/2009-23 - Recorrente: TRES RIOS AUTOMOVEIS S A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
116 - Processo nº: 10735.904452/2009-78 - Recorrente: TRES RIOS AUTOMOVEIS S A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
117 - Processo nº: 10735.904453/2009-12 - Recorrente: TRES RIOS AUTOMOVEIS S A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
118 - Processo nº: 10735.904454/2009-67 - Recorrente: TRES RIOS AUTOMOVEIS S A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
119 - Processo nº: 10735.907143/2009-50 - Recorrente: TRES RIOS AUTOMOVEIS S A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
120 - Processo nº: 10735.907144/2009-02 - Recorrente: TRES RIOS AUTOMOVEIS S A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
121 - Processo nº: 10735.907145/2009-49 - Recorrente: TRES RIOS AUTOMOVEIS S A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
122 - Processo nº: 10735.907146/2009-93 - Recorrente: TRES RIOS AUTOMOVEIS S A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): JORGE LIMA ABUD

123 - Processo nº: 10580.725581/2016-31 - Recorrente: EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO SA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
124 - Processo nº: 10580.900111/2014-00 - Recorrente: EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO SA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
125 - Processo nº: 10580.900116/2014-24 - Recorrente: EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO SA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
126 - Processo nº: 10580.900114/2014-35 - Recorrente: EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO SA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
127 - Processo nº: 10580.900112/2014-46 - Recorrente: EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO SA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
128 - Processo nº: 10580.900115/2014-80 - Recorrente: EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO SA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
129 - Processo nº: 10580.900113/2014-91 - Recorrente: EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO SA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): GILSON MACEDO ROSENBURG FILHO
130 - Processo nº: 10865.721921/2016-69 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: AGRICOLA BALDIN S.A.
131 - Processo nº: 13971.002501/2010-75 - Recorrente: BUNGE ALIMENTOS S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
132 - Processo nº: 13971.000029/2004-98 - Recorrente: BUNGE ALIMENTOS S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
133 - Processo nº: 13971.002502/2010-10 - Recorrente: BUNGE ALIMENTOS S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
134 - Processo nº: 13971.005394/2008-12 - Recorrente: BUNGE ALIMENTOS S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
135 - Processo nº: 10314.722548/2016-08 - Recorrente: GENERAL MILLS BRASIL ALIMENTOS LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): WALKER ARAUJO
136 - Processo nº: 13706.000898/99-70 - Recorrente: ALLIANCO INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): JORGE LIMA ABUD
137 - Processo nº: 10855.906154/2012-51 - Recorrente: AGUAS DE ITU EXPLORACAO DE SERVICOS DE AGUA E ESGOTO S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
138 - Processo nº: 10980.932575/2009-05 - Recorrente: MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

DIA 25 DE ABRIL DE 2019, ÀS 09:00 HORAS
TEMA 5: IOF/PIS/COFINS
Relator(a): CORINTHO OLIVEIRA MACHADO
139 - Processo nº: 16327.904452/2012-61 - Recorrente: BANCO BANKPAR S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
140 - Processo nº: 16327.914440/2009-40 - Recorrente: BANCO BANKPAR S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
141 - Processo nº: 16327.914444/2009-28 - Recorrente: BANCO BANKPAR S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
142 - Processo nº: 16327.914445/2009-72 - Recorrente: BANCO BANKPAR S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
143 - Processo nº: 16327.914447/2009-61 - Recorrente: BANCO BANKPAR S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
144 - Processo nº: 16327.917901/2009-36 - Recorrente: BANCO BANKPAR S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): GILSON MACEDO ROSENBURG FILHO
145 - Processo nº: 16682.900008/2014-90 - Recorrente: TIM S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): PAULO GUILHERME DEROULEDE
146 - Processo nº: 16682.900009/2014-34 - Recorrente: TIM S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
147 - Processo nº: 16682.900010/2014-69 - Recorrente: TIM S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
148 - Processo nº: 16682.900011/2014-11 - Recorrente: TIM S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
149 - Processo nº: 16682.900012/2014-58 - Recorrente: TIM S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL



150 - Processo nº: 16682.900013/2014-01 - Recorrente: TIM S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
151 - Processo nº: 16682.900014/2014-47 - Recorrente: TIM S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
152 - Processo nº: 16682.900015/2014-91 - Recorrente: TIM S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
153 - Processo nº: 16682.900682/2014-74 - Recorrente: TIM S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
154 - Processo nº: 16682.900683/2014-19 - Recorrente: TIM S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
155 - Processo nº: 16682.900684/2014-63 - Recorrente: TIM S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
156 - Processo nº: 16682.900685/2014-16 - Recorrente: TIM S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
157 - Processo nº: 16682.900884/2014-16 - Recorrente: TIM S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
158 - Processo nº: 16682.900885/2014-61 - Recorrente: TIM S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
159 - Processo nº: 16682.900958/2013-33 - Recorrente: TIM S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
160 - Processo nº: 16682.901600/2013-28 - Recorrente: TIM S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
161 - Processo nº: 16682.901601/2013-72 - Recorrente: TIM S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
162 - Processo nº: 16682.901602/2013-17 - Recorrente: TIM S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
163 - Processo nº: 16682.901603/2013-61 - Recorrente: TIM S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
164 - Processo nº: 16682.901604/2013-14 - Recorrente: TIM S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
165 - Processo nº: 16682.901605/2013-51 - Recorrente: TIM S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
166 - Processo nº: 16682.901606/2013-03 - Recorrente: TIM S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
167 - Processo nº: 16682.901607/2013-40 - Recorrente: TIM S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
168 - Processo nº: 16682.901608/2013-94 - Recorrente: TIM S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
169 - Processo nº: 16682.901617/2013-85 - Recorrente: TIM S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
170 - Processo nº: 16682.901619/2013-74 - Recorrente: TIM S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
171 - Processo nº: 16682.901620/2013-07 - Recorrente: TIM S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
172 - Processo nº: 16682.901621/2013-43 - Recorrente: TIM S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
173 - Processo nº: 16682.901622/2013-98 - Recorrente: TIM S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
174 - Processo nº: 16682.901623/2013-32 - Recorrente: TIM S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
175 - Processo nº: 16682.901624/2013-87 - Recorrente: TIM S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
176 - Processo nº: 16682.901625/2013-21 - Recorrente: TIM S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
177 - Processo nº: 16682.901626/2013-76 - Recorrente: TIM S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
178 - Processo nº: 16682.901627/2013-11 - Recorrente: TIM S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
179 - Processo nº: 16682.901628/2013-65 - Recorrente: TIM S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
180 - Processo nº: 16682.901629/2013-18 - Recorrente: TIM S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
181 - Processo nº: 16682.901630/2013-34 - Recorrente: TIM S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
182 - Processo nº: 16682.901631/2013-89 - Recorrente: TIM S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
183 - Processo nº: 16682.901632/2013-23 - Recorrente: TIM S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
184 - Processo nº: 16682.901633/2013-78 - Recorrente: TIM S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
185 - Processo nº: 16682.901634/2013-12 - Recorrente: TIM S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
186 - Processo nº: 16682.901635/2013-67 - Recorrente: TIM S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
187 - Processo nº: 16682.901636/2013-10 - Recorrente: TIM S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
188 - Processo nº: 16682.901637/2013-56 - Recorrente: TIM S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
189 - Processo nº: 16682.901638/2013-09 - Recorrente: TIM S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
190 - Processo nº: 16682.901639/2013-45 - Recorrente: TIM S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
191 - Processo nº: 16682.901640/2013-70 - Recorrente: TIM S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
192 - Processo nº: 16682.901641/2013-14 - Recorrente: TIM S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
193 - Processo nº: 16682.901642/2013-69 - Recorrente: TIM S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
194 - Processo nº: 16682.901643/2013-11 - Recorrente: TIM S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
195 - Processo nº: 16682.901644/2013-58 - Recorrente: TIM S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
196 - Processo nº: 16682.901645/2013-01 - Recorrente: TIM S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
197 - Processo nº: 16682.901646/2013-47 - Recorrente: TIM S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
198 - Processo nº: 16682.901647/2013-91 - Recorrente: TIM S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
199 - Processo nº: 16682.901648/2013-36 - Recorrente: TIM S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
200 - Processo nº: 16682.901649/2013-81 - Recorrente: TIM S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
201 - Processo nº: 16682.901650/2013-13 - Recorrente: TIM S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
202 - Processo nº: 16682.901651/2013-50 - Recorrente: TIM S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
203 - Processo nº: 16682.901652/2013-02 - Recorrente: TIM S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
204 - Processo nº: 16682.901653/2013-49 - Recorrente: TIM S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
205 - Processo nº: 16682.901654/2013-93 - Recorrente: TIM S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
206 - Processo nº: 16682.901655/2013-38 - Recorrente: TIM S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
207 - Processo nº: 16682.901656/2013-82 - Recorrente: TIM S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
208 - Processo nº: 16682.901657/2013-27 - Recorrente: TIM S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

209 - Processo nº: 16682.901658/2013-71 - Recorrente: TIM S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
210 - Processo nº: 16682.901659/2013-16 - Recorrente: TIM S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
211 - Processo nº: 16682.901660/2013-41 - Recorrente: TIM S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
212 - Processo nº: 16682.901661/2013-95 - Recorrente: TIM S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
213 - Processo nº: 16682.901662/2013-30 - Recorrente: TIM S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
214 - Processo nº: 16682.901663/2013-84 - Recorrente: TIM S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
215 - Processo nº: 16682.901664/2013-29 - Recorrente: TIM S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
216 - Processo nº: 16682.901665/2013-73 - Recorrente: TIM S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
217 - Processo nº: 16682.901666/2013-18 - Recorrente: TIM S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
218 - Processo nº: 16682.901667/2013-62 - Recorrente: TIM S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
219 - Processo nº: 16682.901668/2013-15 - Recorrente: TIM S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
220 - Processo nº: 16682.901669/2013-51 - Recorrente: TIM S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
221 - Processo nº: 16682.901670/2013-86 - Recorrente: TIM S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): CORINTHO OLIVEIRA MACHADO
222 - Processo nº: 10882.003471/2010-25 - Recorrente: COMERCIAL MOVEIS DAS NACOES - SOCIEDADE LIMITADA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
223 - Processo nº: 19515.720767/2017-33 - Recorrente: FLORA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
224 - Processo nº: 16682.721169/2011-76 - Recorrente: COSAN LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
225 - Processo nº: 19515.001790/2010-59 - Recorrente: GELDRIA PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
226 - Processo nº: 16682.723018/2015-86 - Recorrente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

DIA 25 DE ABRIL DE 2019, ÀS 14:00 HORAS
TEMA 6: PIS/COFINS
Relator(a): GILSON MACEDO ROSENBERG FILHO
227 - Processo nº: 13856.000175/2007-82 - Recorrente: FUGINI ALIMENTOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): WALKER ARAUJO
228 - Processo nº: 13883.000024/97-73 - Recorrente: NOBRECEL S/A CELULOSE E PAPEL e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): RAPHAEL MADEIRA ABAD
229 - Processo nº: 10830.914295/2012-26 - Recorrente: PLASTIPAK PACKAGING DO BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
230 - Processo nº: 10830.914294/2012-81 - Recorrente: PLASTIPAK PACKAGING DO BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
231 - Processo nº: 10830.914296/2012-71 - Recorrente: PLASTIPAK PACKAGING DO BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
232 - Processo nº: 10830.914297/2012-15 - Recorrente: PLASTIPAK PACKAGING DO BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): WALKER ARAUJO
233 - Processo nº: 13116.000647/00-12 - Recorrente: A.S.E. DISTRIBUICAO LTDA. - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): JOSE RENATO PEREIRA DE DEUS
234 - Processo nº: 10120.723123/2011-71 - Embargante: CONSELHEIRO CARF e Interessados: MUNICIPIO DE INHUMAS e FAZENDA NACIONAL
Relator(a): JORGE LIMA ABUD
235 - Processo nº: 10855.904132/2015-08 - Recorrente: MUNICIPIO DE ITU e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
236 - Processo nº: 10855.904135/2015-33 - Recorrente: MUNICIPIO DE ITU e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
237 - Processo nº: 10855.904134/2015-99 - Recorrente: MUNICIPIO DE ITU e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

ROBERTO CARLOS DE ABREU COSTA
Chefe Substituto

PAULO GUILHERME DEROULEDE
Presidente da 2ª Turma Ordinária da 3ª Câmara da 3ª Seção

4ª CÂMARA
1ª TURMA ORDINÁRIA
PAUTAS DE JULGAMENTO

Pauta de julgamento dos recursos das sessões ordinárias a serem realizadas nas datas a seguir mencionadas, no Setor Comercial Sul, Quadra 01, Bloco J, Edifício Alvorada, Brasília, Distrito Federal. As salas dos plenários serão publicadas no sítio do CARF (www.carf.fazenda.gov.br) previamente à reunião.
OBSERVAÇÕES:
1) Serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independente de nova publicação, os recursos cuja decisão tenha sido adiada, em razão de pedido de vista de Conselheiro, não-comparecimento do Conselheiro-Relator, falta de tempo na sessão marcada, ser feriado ou ponto facultativo ou por outro motivo objeto de decisão do Colegiado;
2) O prazo regimental para os pedidos de retirada de pauta é de até 5 (cinco) dias anteriores ao início da reunião;
3) O julgamento do Processo nº 13888.910728/2012-05 (item 4) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 5 a 40. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 5 a 40, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada;
4) O julgamento do Processo nº 10120.730834/2013-63 (item 45) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 46 a 61. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 46 a 61, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada;
5) Os julgamentos dos Processos nº 10120.729209/2012-98 (item 62 - principal) e nº 10120.727509/2015-85 (item 83 - apenso ao processo 10120.729209/2012-98) servirão como paradigma, respectivamente, para o julgamento dos processos constantes dos itens 63 a 82 e 84 a 103. O resultado do julgamento dos processos em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 63 a 82 e 84 a 103, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada; e



6) Os julgamentos dos Processos nº 10120.720057/2014-20 (item 104 - principal) e nº 10120.727613/2015-70 (item 114 - apenso ao processo 10120.720057/2014-20) servirão como paradigma, respectivamente, para o julgamento dos processos constantes dos itens 105 a 113 e 115 a 123. O resultado do julgamento dos processos em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 105 a 113 e 115 a 123, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.

DIA 23 DE ABRIL DE 2019, ÀS 09:00 HORAS
Relator(a): CARLOS HENRIQUE DE SEIXAS PANTAROLLI
1 - Processo nº: 11030.903819/2012-31 - Recorrente: INTECNIAL S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
2 - Processo nº: 11030.903820/2012-66 - Recorrente: INTECNIAL S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
3 - Processo nº: 10469.901669/2010-57 - Recorrente: IMPORTADORA COMERCIAL DE MADEIRAS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
4 - Processo nº: 13888.910728/2012-05 - Recorrente: WIPRO DO BRASIL INDUSTRIAL S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): ROSALDO TREVISAN
5 - Processo nº: 13888.910726/2012-16 - Recorrente: WIPRO DO BRASIL INDUSTRIAL S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
6 - Processo nº: 13888.910730/2012-76 - Recorrente: WIPRO DO BRASIL INDUSTRIAL S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
7 - Processo nº: 13888.910731/2012-11 - Recorrente: WIPRO DO BRASIL INDUSTRIAL S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
8 - Processo nº: 13888.910732/2012-65 - Recorrente: WIPRO DO BRASIL INDUSTRIAL S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
9 - Processo nº: 13888.910733/2012-18 - Recorrente: WIPRO DO BRASIL INDUSTRIAL S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
10 - Processo nº: 13888.910734/2012-54 - Recorrente: WIPRO DO BRASIL INDUSTRIAL S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
11 - Processo nº: 13888.910735/2012-07 - Recorrente: WIPRO DO BRASIL INDUSTRIAL S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
12 - Processo nº: 13888.910736/2012-43 - Recorrente: WIPRO DO BRASIL INDUSTRIAL S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
13 - Processo nº: 13888.910737/2012-98 - Recorrente: WIPRO DO BRASIL INDUSTRIAL S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
14 - Processo nº: 13888.910738/2012-32 - Recorrente: WIPRO DO BRASIL INDUSTRIAL S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
15 - Processo nº: 13888.910739/2012-87 - Recorrente: WIPRO DO BRASIL INDUSTRIAL S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
16 - Processo nº: 13888.910740/2012-10 - Recorrente: WIPRO DO BRASIL INDUSTRIAL S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
17 - Processo nº: 13888.910741/2012-56 - Recorrente: WIPRO DO BRASIL INDUSTRIAL S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
18 - Processo nº: 13888.910742/2012-09 - Recorrente: WIPRO DO BRASIL INDUSTRIAL S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
19 - Processo nº: 13888.910743/2012-45 - Recorrente: WIPRO DO BRASIL INDUSTRIAL S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
20 - Processo nº: 13888.910744/2012-90 - Recorrente: WIPRO DO BRASIL INDUSTRIAL S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
21 - Processo nº: 13888.910745/2012-34 - Recorrente: WIPRO DO BRASIL INDUSTRIAL S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
22 - Processo nº: 13888.910746/2012-89 - Recorrente: WIPRO DO BRASIL INDUSTRIAL S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
23 - Processo nº: 13888.910747/2012-23 - Recorrente: WIPRO DO BRASIL INDUSTRIAL S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
24 - Processo nº: 13888.910748/2012-78 - Recorrente: WIPRO DO BRASIL INDUSTRIAL S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
25 - Processo nº: 13888.910749/2012-12 - Recorrente: WIPRO DO BRASIL INDUSTRIAL S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
26 - Processo nº: 13888.910750/2012-47 - Recorrente: WIPRO DO BRASIL INDUSTRIAL S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
27 - Processo nº: 13888.910751/2012-91 - Recorrente: WIPRO DO BRASIL INDUSTRIAL S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
28 - Processo nº: 13888.910752/2012-36 - Recorrente: WIPRO DO BRASIL INDUSTRIAL S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
29 - Processo nº: 13888.910753/2012-81 - Recorrente: WIPRO DO BRASIL INDUSTRIAL S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
30 - Processo nº: 13888.910754/2012-25 - Recorrente: WIPRO DO BRASIL INDUSTRIAL S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
31 - Processo nº: 13888.910755/2012-70 - Recorrente: WIPRO DO BRASIL INDUSTRIAL S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
32 - Processo nº: 13888.910756/2012-14 - Recorrente: WIPRO DO BRASIL INDUSTRIAL S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
33 - Processo nº: 13888.910757/2012-69 - Recorrente: WIPRO DO BRASIL INDUSTRIAL S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
34 - Processo nº: 13888.910758/2012-11 - Recorrente: WIPRO DO BRASIL INDUSTRIAL S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
35 - Processo nº: 13888.910759/2012-58 - Recorrente: WIPRO DO BRASIL INDUSTRIAL S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
36 - Processo nº: 13888.910760/2012-82 - Recorrente: WIPRO DO BRASIL INDUSTRIAL S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
37 - Processo nº: 13888.910761/2012-27 - Recorrente: WIPRO DO BRASIL INDUSTRIAL S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
38 - Processo nº: 13888.910762/2012-71 - Recorrente: WIPRO DO BRASIL INDUSTRIAL S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
39 - Processo nº: 13888.910763/2012-16 - Recorrente: WIPRO DO BRASIL INDUSTRIAL S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
40 - Processo nº: 13888.910764/2012-61 - Recorrente: WIPRO DO BRASIL INDUSTRIAL S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): LAZARO ANTONIO SOUZA SOARES
41 - Processo nº: 16682.721523/2017-58 - Recorrente: VALE S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
42 - Processo nº: 10840.902876/2009-09 - Embargante: FAZENDA NACIONAL e Contribuinte: VIRALCOOL - ACUCAR E ALCOOL LTDA.

DIA 23 DE ABRIL DE 2019, ÀS 14:00 HORAS
Relator(a): LAZARO ANTONIO SOUZA SOARES
43 - Processo nº: 10880.941536/2012-14 - Recorrente: MARFRIG GLOBAL FOODS S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): CARLOS HENRIQUE DE SEIXAS PANTAROLLI
44 - Processo nº: 15868.720080/2012-32 - Recorrente: JBS S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): TIAGO GUERRA MACHADO
45 - Processo nº: 10120.730834/2013-63 - Recorrente: CARAMURU ALIMENTOS S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): ROSALDO TREVISAN
46 - Processo nº: 10120.720056/2014-85 - Recorrente: CARAMURU ALIMENTOS S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
47 - Processo nº: 10120.720060/2014-43 - Recorrente: CARAMURU ALIMENTOS S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
48 - Processo nº: 10120.720061/2014-98 - Recorrente: CARAMURU ALIMENTOS S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
49 - Processo nº: 10120.730835/2013-16 - Recorrente: CARAMURU ALIMENTOS S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

50 - Processo nº: 10120.730836/2013-52 - Recorrente: CARAMURU ALIMENTOS S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
51 - Processo nº: 10120.730837/2013-05 - Recorrente: CARAMURU ALIMENTOS S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
52 - Processo nº: 10120.730838/2013-41 - Recorrente: CARAMURU ALIMENTOS S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
53 - Processo nº: 10120.730839/2013-96 - Recorrente: CARAMURU ALIMENTOS S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
54 - Processo nº: 10120.730977/2013-75 - Recorrente: CARAMURU ALIMENTOS S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
55 - Processo nº: 10120.730978/2013-10 - Recorrente: CARAMURU ALIMENTOS S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
56 - Processo nº: 10120.730982/2013-88 - Recorrente: CARAMURU ALIMENTOS S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
57 - Processo nº: 10120.730983/2013-22 - Recorrente: CARAMURU ALIMENTOS S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
58 - Processo nº: 10120.731114/2013-15 - Recorrente: CARAMURU ALIMENTOS S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
59 - Processo nº: 10120.731116/2013-12 - Recorrente: CARAMURU ALIMENTOS S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
60 - Processo nº: 10120.731117/2013-59 - Recorrente: CARAMURU ALIMENTOS S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
61 - Processo nº: 10120.731122/2013-61 - Recorrente: CARAMURU ALIMENTOS S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): TIAGO GUERRA MACHADO
62 - Processo nº: 10120.729209/2012-98 - Recorrente: CARAMURU ALIMENTOS S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): ROSALDO TREVISAN
63 - Processo nº: 10120.729211/2012-67 - Recorrente: CARAMURU ALIMENTOS S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
64 - Processo nº: 10120.729212/2012-10 - Recorrente: CARAMURU ALIMENTOS S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
65 - Processo nº: 10120.729213/2012-56 - Recorrente: CARAMURU ALIMENTOS S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
66 - Processo nº: 10120.729214/2012-09 - Recorrente: CARAMURU ALIMENTOS S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
67 - Processo nº: 10120.729215/2012-45 - Recorrente: CARAMURU ALIMENTOS S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
68 - Processo nº: 10120.729216/2012-90 - Recorrente: CARAMURU ALIMENTOS S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
69 - Processo nº: 10120.729218/2012-89 - Recorrente: CARAMURU ALIMENTOS S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
70 - Processo nº: 10120.729219/2012-23 - Recorrente: CARAMURU ALIMENTOS S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
71 - Processo nº: 10120.729220/2012-58 - Recorrente: CARAMURU ALIMENTOS S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
72 - Processo nº: 10120.729336/2012-97 - Recorrente: CARAMURU ALIMENTOS S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
73 - Processo nº: 10120.729337/2012-31 - Recorrente: CARAMURU ALIMENTOS S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
74 - Processo nº: 10120.729339/2012-21 - Recorrente: CARAMURU ALIMENTOS S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
75 - Processo nº: 10120.729340/2012-55 - Recorrente: CARAMURU ALIMENTOS S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
76 - Processo nº: 10120.729341/2012-08 - Recorrente: CARAMURU ALIMENTOS S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
77 - Processo nº: 10120.729342/2012-44 - Recorrente: CARAMURU ALIMENTOS S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
78 - Processo nº: 10120.729343/2012-99 - Recorrente: CARAMURU ALIMENTOS S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
79 - Processo nº: 10120.729344/2012-33 - Recorrente: CARAMURU ALIMENTOS S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
80 - Processo nº: 10120.729345/2012-88 - Recorrente: CARAMURU ALIMENTOS S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
81 - Processo nº: 10120.729349/2012-66 - Recorrente: CARAMURU ALIMENTOS S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
82 - Processo nº: 10120.729350/2012-91 - Recorrente: CARAMURU ALIMENTOS S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): TIAGO GUERRA MACHADO
83 - Processo nº: 10120.727509/2015-85 - Recorrente: CARAMURU ALIMENTOS S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): ROSALDO TREVISAN
84 - Processo nº: 10120.727514/2015-98 - Recorrente: CARAMURU ALIMENTOS S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
85 - Processo nº: 10120.727518/2015-76 - Recorrente: CARAMURU ALIMENTOS S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
86 - Processo nº: 10120.727528/2015-10 - Recorrente: CARAMURU ALIMENTOS S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
87 - Processo nº: 10120.727530/2015-81 - Recorrente: CARAMURU ALIMENTOS S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
88 - Processo nº: 10120.727531/2015-25 - Recorrente: CARAMURU ALIMENTOS S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
89 - Processo nº: 10120.727553/2015-95 - Recorrente: CARAMURU ALIMENTOS S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
90 - Processo nº: 10120.727554/2015-30 - Recorrente: CARAMURU ALIMENTOS S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
91 - Processo nº: 10120.727611/2015-81 - Recorrente: CARAMURU ALIMENTOS S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
92 - Processo nº: 10120.727558/2015-18 - Recorrente: CARAMURU ALIMENTOS S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
93 - Processo nº: 10120.727577/2015-44 - Recorrente: CARAMURU ALIMENTOS S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
94 - Processo nº: 10120.727579/2015-33 - Recorrente: CARAMURU ALIMENTOS S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
95 - Processo nº: 10120.727582/2015-57 - Recorrente: CARAMURU ALIMENTOS S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
96 - Processo nº: 10120.727584/2015-46 - Recorrente: CARAMURU ALIMENTOS S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
97 - Processo nº: 10120.727587/2015-80 - Recorrente: CARAMURU ALIMENTOS S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
98 - Processo nº: 10120.727600/2015-09 - Recorrente: CARAMURU ALIMENTOS S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
99 - Processo nº: 10120.727601/2015-45 - Recorrente: CARAMURU ALIMENTOS S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
100 - Processo nº: 10120.727603/2015-34 - Recorrente: CARAMURU ALIMENTOS S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
101 - Processo nº: 10120.727636/2015-84 - Recorrente: CARAMURU ALIMENTOS S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
102 - Processo nº: 10120.727607/2015-12 - Recorrente: CARAMURU ALIMENTOS S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
103 - Processo nº: 10120.727610/2015-36 - Recorrente: CARAMURU ALIMENTOS S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): TIAGO GUERRA MACHADO
104 - Processo nº: 10120.720057/2014-20 - Recorrente: CARAMURU ALIMENTOS S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): ROSALDO TREVISAN
105 - Processo nº: 10120.720058/2014-74 - Recorrente: CARAMURU ALIMENTOS S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL



106 - Processo nº: 10120.720059/2014-19 - Recorrente: CARAMURU ALIMENTOS S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
107 - Processo nº: 10120.730980/2013-99 - Recorrente: CARAMURU ALIMENTOS S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
108 - Processo nº: 10120.730981/2013-33 - Recorrente: CARAMURU ALIMENTOS S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
109 - Processo nº: 10120.731118/2013-01 - Recorrente: CARAMURU ALIMENTOS S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
110 - Processo nº: 10120.731120/2013-72 - Recorrente: CARAMURU ALIMENTOS S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
111 - Processo nº: 10120.731121/2013-17 - Recorrente: CARAMURU ALIMENTOS S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
112 - Processo nº: 10120.905153/2013-65 - Recorrente: CARAMURU ALIMENTOS S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
113 - Processo nº: 10120.905154/2013-18 - Recorrente: CARAMURU ALIMENTOS S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): TIAGO GUERRA MACHADO
114 - Processo nº: 10120.727613/2015-70 - Recorrente: CARAMURU ALIMENTOS S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): ROSALDO TREVISAN
115 - Processo nº: 10120.727614/2015-14 - Recorrente: CARAMURU ALIMENTOS S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
116 - Processo nº: 10120.727617/2015-58 - Recorrente: CARAMURU ALIMENTOS S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
117 - Processo nº: 10120.727618/2015-01 - Recorrente: CARAMURU ALIMENTOS S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
118 - Processo nº: 10120.727630/2015-15 - Recorrente: CARAMURU ALIMENTOS S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
119 - Processo nº: 10120.727662/2015-11 - Recorrente: CARAMURU ALIMENTOS S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
120 - Processo nº: 10120.727671/2015-01 - Recorrente: CARAMURU ALIMENTOS S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
121 - Processo nº: 10120.727672/2015-48 - Recorrente: CARAMURU ALIMENTOS S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
122 - Processo nº: 10120.727503/2015-16 - Recorrente: CARAMURU ALIMENTOS S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
123 - Processo nº: 10120.727481/2015-86 - Recorrente: CARAMURU ALIMENTOS S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): TIAGO GUERRA MACHADO
124 - Processo nº: 10120.725254/2015-16 - Recorrente: CARAMURU ALIMENTOS S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

DIA 24 DE ABRIL DE 2019, ÀS 09:00 HORAS
Relator(a): TIAGO GUERRA MACHADO
125 - Processo nº: 10825.901479/2009-08 - Recorrente: P B ZANZINI & CIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): MARA CRISTINA SIFUENTES
126 - Processo nº: 10932.000052/2006-12 - Recorrente: SPX FLOW TECHNOLOGY DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
127 - Processo nº: 10314.722994/2017-95 - Recorrente: NP BRASIL SERVICOS E PROJETOS EIRELI e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
128 - Processo nº: 11065.723927/2017-30 - Recorrente: TOYOTA DO BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
129 - Processo nº: 13897.001584/2002-13 - Recorrente: FRANGOSUL S/A AGRO AVICOLA INDUSTRIAL e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
130 - Processo nº: 13819.000056/2008-57 - Recorrente: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
131 - Processo nº: 10860.720961/2017-14 - Recorrente: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
132 - Processo nº: 11080.722632/2016-77 - Recorrente: GERDAU ACOS ESPECIAIS S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): LEONARDO OGASSAWARA DE ARAUJO BRANCO
133 - Processo nº: 11065.720816/2017-71 - Recorrente: GERDAU ACOMINAS S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
134 - Processo nº: 12689.720545/2014-37 - Recorrente: F. GARCIA IMPORTACAO E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

DIA 24 DE ABRIL DE 2019, ÀS 14:00 HORAS
Relator(a): LAZARO ANTONIO SOUZA SOARES
135 - Processo nº: 10508.000112/2006-15 - Recorrente: HI-TECH DO BRASIL S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
136 - Processo nº: 10111.720769/2013-77 - Recorrente: HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
137 - Processo nº: 10932.000408/2010-02 - Recorrente: ECOSERV PRESTACAO DE SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): ROSALDO TREVISAN
138 - Processo nº: 10920.001908/2006-14 - Recorrente: WHIRLPOOL S.A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): LEONARDO OGASSAWARA DE ARAUJO BRANCO
139 - Processo nº: 16095.720138/2016-22 - Recorrente: LABORATORIOS STIEFEL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
140 - Processo nº: 15889.000135/2009-41 - Recorrente: V.C.I. BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
141 - Processo nº: 11065.721057/2017-64 - Recorrente: BRIDGESTONE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
142 - Processo nº: 11634.000052/2011-15 - Recorrente: JFM COMERCIO DE PECAS PARA BICICLETAS LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

DIA 25 DE ABRIL DE 2019, ÀS 09:00 HORAS
Relator(a): TIAGO GUERRA MACHADO
143 - Processo nº: 10882.723974/2015-25 - Embargante: FAZENDA NACIONAL e Contribuinte: FOUR - COMERCIO E INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA
Relator(a): LEONARDO OGASSAWARA DE ARAUJO BRANCO
144 - Processo nº: 10983.901980/2008-62 - Recorrente: CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA SA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): LAZARO ANTONIO SOUZA SOARES
145 - Processo nº: 10855.001516/2005-97 - Recorrente: AUTOMECCOMERCIAL DE VEICULOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): ROSALDO TREVISAN
146 - Processo nº: 10469.725297/2016-41 - Recorrente: INTERBRASIL - REPRESENTACAO E SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
147 - Processo nº: 10932.720040/2015-07 - Recorrente: LUCKMETAIS COMERCIO DE METAIS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

DIA 25 DE ABRIL DE 2019, ÀS 14:00 HORAS
Relator(a): LAZARO ANTONIO SOUZA SOARES
148 - Processo nº: 13502.000392/2005-11 - Recorrente: ACRINOR ACRILONITRILA DO NORDESTE S A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

149 - Processo nº: 13502.000393/2005-65 - Recorrente: ACRINOR ACRILONITRILA DO NORDESTE S A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
150 - Processo nº: 10580.900201/2010-69 - Recorrente: TECON SALVADOR S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
151 - Processo nº: 10580.900263/2010-71 - Recorrente: TECON SALVADOR S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
152 - Processo nº: 10580.907284/2011-06 - Recorrente: TECON SALVADOR S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
153 - Processo nº: 10580.907285/2011-42 - Recorrente: TECON SALVADOR S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

ROBERTO CARLOS DE ABREU COSTA
Chefe Substituto

ROSALDO TREVISAN
Presidente da 1ª Turma Ordinária da 4ª Câmara da 3ª Seção

2ª TURMA ORDINÁRIA

PAUTAS DE JULGAMENTO

Pauta de julgamento dos recursos das sessões ordinárias a serem realizadas nas datas a seguir mencionadas, no Setor Comercial Sul, Quadra 01, Bloco J, Edifício Alvorada, Brasília, Distrito Federal. As salas dos plenários serão publicadas no sítio do CARF (www.carf.fazenda.gov.br) previamente à reunião.

OBSERVAÇÕES:

1) Serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independente de nova publicação, os recursos cuja decisão tenha sido adiada, em razão de pedido de vista de Conselheiro, não-comparecimento do Conselheiro-Relator, falta de tempo na sessão marcada, ser feriado ou ponto facultativo ou por outro motivo objeto de decisão do Colegiado;

2) O prazo regimental para os pedidos de retirada de pauta é de até 5 (cinco) dias anteriores ao início da reunião;

3) O julgamento do Processo nº 12448.900798/2012-63 (item 7) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 8 a 17. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 8 a 17, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada;

4) O julgamento do Processo nº 13851.721690/2011-26 (item 21) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 22 a 39. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 22 a 39, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada;

5) O julgamento do Processo nº 10925.720269/2010-18 (item 41) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 42 a 64. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 42 a 64, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada;

6) O julgamento do Processo nº 10925.720279/2010-53 (item 65) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 66 a 73. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 66 a 73, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada;

7) O julgamento do Processo nº 10880.907293/2008-17 (item 76) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 77 a 89. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 77 a 89, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada;

8) O julgamento do Processo nº 11080.001078/2010-03 (item 94) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 95 a 118. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 95 a 118, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada;

9) O julgamento do Processo nº 11080.720182/2011-73 (item 119) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 120 a 126. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 120 a 126, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada;

10) O julgamento do Processo nº 13896.908078/2012-21 (item 142) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 143 a 155. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 143 a 155, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada;

11) O julgamento do Processo nº 13839.905347/2015-24 (item 156) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 157 a 204. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 157 a 204, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada;

12) O julgamento do Processo nº 10950.904119/2011-39 (item 205) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 206 a 222. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 206 a 222, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada;



13) O julgamento do Processo nº 10880.900705/2012-66 (item 223) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 224 a 254. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 224 a 254, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada;

14) O julgamento do Processo nº 11080.906181/2013-86 (item 265) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 266 a 277. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 266 a 277, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada;

15) O julgamento do Processo nº 10882.904527/2009-27 (item 292) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 293 a 307. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 293 a 307, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada; e

16) O julgamento do Processo nº 13819.905701/2009-19 (item 311) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 312 a 317. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 312 a 317, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.

DIA 23 DE ABRIL DE 2019, ÀS 09:00 HORAS
Relator(a): RODRIGO MINEIRO FERNANDES
1 - Processo nº: 16692.721275/2016-45 - Recorrente: LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): MAYSA DE SA PITTONDO DELIGNE
2 - Processo nº: 12466.001951/2008-73 - Recorrente: MICHELIN ESPIRITO SANTO COM. IMP. EXP. LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): THAIS DE LAURENTIIS GALKOWICZ
3 - Processo nº: 17747.000493/2009-01 - Recorrente: LG ELECTRONICS DE SAO PAULO LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): WALDIR NAVARRO BEZERRA
4 - Processo nº: 10580.002554/00-68 - Recorrente: CONCRETA CONT DE CONCRETO E TECNOLOGIA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): DIEGO DINIZ RIBEIRO
5 - Processo nº: 19515.720197/2014-39 - Recorrente: MAXIM ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
6 - Processo nº: 19515.720196/2014-94 - Recorrente: MAXIM ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): CYNTHIA ELENA DE CAMPOS
7 - Processo nº: 12448.900798/2012-63 - Recorrente: SAVEIROS CAMUYRANO SERVICOS MARITIMOS S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): WALDIR NAVARRO BEZERRA
8 - Processo nº: 12448.900800/2012-02 - Recorrente: SAVEIROS CAMUYRANO SERVICOS MARITIMOS S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
9 - Processo nº: 12448.900801/2012-49 - Recorrente: SAVEIROS CAMUYRANO SERVICOS MARITIMOS S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
10 - Processo nº: 12448.900802/2012-93 - Recorrente: SAVEIROS CAMUYRANO SERVICOS MARITIMOS S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
11 - Processo nº: 12448.900804/2012-82 - Recorrente: SAVEIROS CAMUYRANO SERVICOS MARITIMOS S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
12 - Processo nº: 12448.900805/2012-27 - Recorrente: SAVEIROS CAMUYRANO SERVICOS MARITIMOS S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
13 - Processo nº: 12448.900806/2012-71 - Recorrente: SAVEIROS CAMUYRANO SERVICOS MARITIMOS S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
14 - Processo nº: 12448.900807/2012-16 - Recorrente: SAVEIROS CAMUYRANO SERVICOS MARITIMOS S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
15 - Processo nº: 12448.900808/2012-61 - Recorrente: SAVEIROS CAMUYRANO SERVICOS MARITIMOS S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
16 - Processo nº: 12448.900810/2012-30 - Recorrente: SAVEIROS CAMUYRANO SERVICOS MARITIMOS S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
17 - Processo nº: 12448.900812/2012-29 - Recorrente: SAVEIROS CAMUYRANO SERVICOS MARITIMOS S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): PEDRO SOUSA BISPO
18 - Processo nº: 10580.911945/2009-75 - Recorrente: BANCO BBM S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
19 - Processo nº: 11762.720054/2014-01 - Recorrentes: BRASALES COMERCIO EXTERIOR LTDA e FAZENDA NACIONAL
Relator(a): MARIA APARECIDA MARTINS DE PAULA
20 - Processo nº: 16095.000445/2009-64 - Recorrente: PELKOTE INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
21 - Processo nº: 13851.721690/2011-26 - Recorrente: TECUMSEH DO BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): WALDIR NAVARRO BEZERRA
22 - Processo nº: 13851.721693/2011-60 - Recorrente: TECUMSEH DO BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
23 - Processo nº: 13851.901908/2011-24 - Recorrente: TECUMSEH DO BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
24 - Processo nº: 13851.901909/2011-79 - Recorrente: TECUMSEH DO BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
25 - Processo nº: 13851.901910/2011-01 - Recorrente: TECUMSEH DO BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
26 - Processo nº: 13851.901911/2011-48 - Recorrente: TECUMSEH DO BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
27 - Processo nº: 13851.901912/2011-92 - Recorrente: TECUMSEH DO BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
28 - Processo nº: 13851.901913/2011-37 - Recorrente: TECUMSEH DO BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
29 - Processo nº: 13851.901914/2011-81 - Recorrente: TECUMSEH DO BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
30 - Processo nº: 13851.901915/2011-26 - Recorrente: TECUMSEH DO BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
31 - Processo nº: 13851.901916/2011-71 - Recorrente: TECUMSEH DO BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
32 - Processo nº: 13851.901917/2011-15 - Recorrente: TECUMSEH DO BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
33 - Processo nº: 13851.901918/2011-60 - Recorrente: TECUMSEH DO BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
34 - Processo nº: 13851.901919/2011-12 - Recorrente: TECUMSEH DO BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
35 - Processo nº: 13851.901920/2011-39 - Recorrente: TECUMSEH DO BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
36 - Processo nº: 13851.901921/2011-83 - Recorrente: TECUMSEH DO BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
37 - Processo nº: 13851.901922/2011-28 - Recorrente: TECUMSEH DO BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

38 - Processo nº: 13851.901923/2011-72 - Recorrente: TECUMSEH DO BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
39 - Processo nº: 13851.901924/2011-17 - Recorrente: TECUMSEH DO BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
DIA 23 DE ABRIL DE 2019, ÀS 14:00 HORAS
Relator(a): THAIS DE LAURENTIIS GALKOWICZ
40 - Processo nº: 11020.001595/2007-83 - Recorrente: POLITORNO MOVEIS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): MARIA APARECIDA MARTINS DE PAULA
41 - Processo nº: 10925.720269/2010-18 - Recorrente: COOPERATIVA RIO DO PEIXE e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): WALDIR NAVARRO BEZERRA
42 - Processo nº: 10925.720270/2010-42 - Recorrente: COOPERATIVA RIO DO PEIXE e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
43 - Processo nº: 10925.720271/2010-97 - Recorrente: COOPERATIVA RIO DO PEIXE e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
44 - Processo nº: 10925.720272/2010-31 - Recorrente: COOPERATIVA RIO DO PEIXE e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
45 - Processo nº: 10925.720273/2010-86 - Recorrente: COOPERATIVA RIO DO PEIXE e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
46 - Processo nº: 10925.720274/2010-21 - Recorrente: COOPERATIVA RIO DO PEIXE e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
47 - Processo nº: 10925.720275/2010-75 - Recorrente: COOPERATIVA RIO DO PEIXE e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
48 - Processo nº: 10925.720276/2010-10 - Recorrente: COOPERATIVA RIO DO PEIXE e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
49 - Processo nº: 10925.720278/2010-17 - Recorrente: COOPERATIVA RIO DO PEIXE e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
50 - Processo nº: 10925.720809/2013-14 - Recorrente: COOPERATIVA RIO DO PEIXE e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
51 - Processo nº: 10925.720810/2013-31 - Recorrente: COOPERATIVA RIO DO PEIXE e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
52 - Processo nº: 10925.720811/2013-85 - Recorrente: COOPERATIVA RIO DO PEIXE e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
53 - Processo nº: 10925.720813/2013-74 - Recorrente: COOPERATIVA RIO DO PEIXE e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
54 - Processo nº: 10925.720814/2013-19 - Recorrente: COOPERATIVA RIO DO PEIXE e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
55 - Processo nº: 10925.720815/2013-63 - Recorrente: COOPERATIVA RIO DO PEIXE e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
56 - Processo nº: 10925.720838/2013-78 - Recorrente: COOPERATIVA RIO DO PEIXE e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
57 - Processo nº: 10925.720839/2013-12 - Recorrente: COOPERATIVA RIO DO PEIXE e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
58 - Processo nº: 10925.720900/2013-21 - Recorrente: COOPERATIVA RIO DO PEIXE e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
59 - Processo nº: 10925.720901/2013-76 - Recorrente: COOPERATIVA RIO DO PEIXE e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
60 - Processo nº: 10925.720902/2013-11 - Recorrente: COOPERATIVA RIO DO PEIXE e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
61 - Processo nº: 10925.720925/2013-25 - Recorrente: COOPERATIVA RIO DO PEIXE e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
62 - Processo nº: 10925.720926/2013-70 - Recorrente: COOPERATIVA RIO DO PEIXE e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
63 - Processo nº: 10925.720951/2013-53 - Recorrente: COOPERATIVA RIO DO PEIXE e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
64 - Processo nº: 10925.720957/2013-21 - Recorrente: COOPERATIVA RIO DO PEIXE e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): MARIA APARECIDA MARTINS DE PAULA
65 - Processo nº: 10925.720279/2010-53 - Recorrente: COOPERATIVA RIO DO PEIXE e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): WALDIR NAVARRO BEZERRA
66 - Processo nº: 10925.720280/2010-88 - Recorrente: COOPERATIVA RIO DO PEIXE e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
67 - Processo nº: 10925.720281/2010-22 - Recorrente: COOPERATIVA RIO DO PEIXE e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
68 - Processo nº: 10925.720283/2010-11 - Recorrente: COOPERATIVA RIO DO PEIXE e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
69 - Processo nº: 10925.720284/2010-66 - Recorrente: COOPERATIVA RIO DO PEIXE e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
70 - Processo nº: 10925.720285/2010-19 - Recorrente: COOPERATIVA RIO DO PEIXE e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
71 - Processo nº: 10925.720914/2013-45 - Recorrente: COOPERATIVA RIO DO PEIXE e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
72 - Processo nº: 10925.720915/2013-90 - Recorrente: COOPERATIVA RIO DO PEIXE e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
73 - Processo nº: 10925.720959/2013-10 - Recorrente: COOPERATIVA RIO DO PEIXE e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
74 - Processo nº: 16349.720019/2011-36 - Recorrente: AES TIETE S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): CYNTHIA ELENA DE CAMPOS
75 - Processo nº: 19515.721473/2012-14 - Recorrentes: NOKIA SOLUTIONS AND NETWORKS DO BRASIL TELECOMUNICACOES LTDA. e FAZENDA NACIONAL
Relator(a): MAYSA DE SA PITTONDO DELIGNE
76 - Processo nº: 10880.907293/2008-17 - Recorrente: BLUE ANGELS SEGURANCA PRIVADA E TRANSPOR e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): WALDIR NAVARRO BEZERRA
77 - Processo nº: 10880.907294/2008-53 - Recorrente: BLUE ANGELS SEGURANCA PRIVADA E TRANSPOR e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
78 - Processo nº: 10880.907295/2008-06 - Recorrente: BLUE ANGELS SEGURANCA PRIVADA E TRANSPOR e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
79 - Processo nº: 10880.907296/2008-42 - Recorrente: BLUE ANGELS SEGURANCA PRIVADA E TRANSPOR e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
80 - Processo nº: 10880.909480/2008-27 - Recorrente: BLUE ANGELS SEGURANCA PRIVADA E TRANSPOR e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
81 - Processo nº: 10880.909481/2008-71 - Recorrente: BLUE ANGELS SEGURANCA PRIVADA E TRANSPOR e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
82 - Processo nº: 10880.909482/2008-16 - Recorrente: BLUE ANGELS SEGURANCA PRIVADA E TRANSPOR e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
83 - Processo nº: 10880.909483/2008-61 - Recorrente: BLUE ANGELS SEGURANCA PRIVADA E TRANSPOR e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
84 - Processo nº: 10880.909484/2008-13 - Recorrente: BLUE ANGELS SEGURANCA PRIVADA E TRANSPOR e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
85 - Processo nº: 10880.909485/2008-50 - Recorrente: BLUE ANGELS SEGURANCA PRIVADA E TRANSPOR e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
86 - Processo nº: 10880.909486/2008-02 - Recorrente: BLUE ANGELS SEGURANCA PRIVADA E TRANSPOR e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
87 - Processo nº: 10880.914793/2008-05 - Recorrente: BLUE ANGELS SEGURANCA PRIVADA E TRANSPOR e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
88 - Processo nº: 10880.914794/2008-41 - Recorrente: BLUE ANGELS SEGURANCA PRIVADA E TRANSPOR e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
89 - Processo nº: 10880.914795/2008-96 - Recorrente: BLUE ANGELS SEGURANCA PRIVADA E TRANSPOR e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): RODRIGO MINEIRO FERNANDES
90 - Processo nº: 11762.720009/2017-91 - Recorrente: TAKEDA PHARMA LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL



91 - Processo nº: 11128.720333/2015-23 - Recorrente: BRASKEM S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): PEDRO SOUSA BISPO
92 - Processo nº: 10831.009421/00-03 - Recorrente: SIEMENS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
93 - Processo nº: 16327.912535/2009-29 - Recorrente: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): DIEGO DINIZ RIBEIRO
94 - Processo nº: 11080.001078/2010-03 - Recorrente: JOSAPAR JOAQUIM OLIVEIRA SA PARTICIPACOES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): WALDIR NAVARRO BEZERRA
95 - Processo nº: 11080.007884/2009-43 - Recorrente: JOSAPAR JOAQUIM OLIVEIRA SA PARTICIPACOES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
96 - Processo nº: 11080.007885/2009-98 - Recorrente: JOSAPAR JOAQUIM OLIVEIRA SA PARTICIPACOES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
97 - Processo nº: 11080.720067/2010-18 - Recorrente: JOSAPAR JOAQUIM OLIVEIRA SA PARTICIPACOES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
98 - Processo nº: 11080.720072/2010-21 - Recorrente: JOSAPAR JOAQUIM OLIVEIRA SA PARTICIPACOES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
99 - Processo nº: 11080.720076/2010-17 - Recorrente: JOSAPAR JOAQUIM OLIVEIRA SA PARTICIPACOES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
100 - Processo nº: 11080.720077/2010-53 - Recorrente: JOSAPAR JOAQUIM OLIVEIRA SA PARTICIPACOES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
101 - Processo nº: 11080.720078/2010-06 - Recorrente: JOSAPAR JOAQUIM OLIVEIRA SA PARTICIPACOES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
102 - Processo nº: 11080.720079/2010-42 - Recorrente: JOSAPAR JOAQUIM OLIVEIRA SA PARTICIPACOES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
103 - Processo nº: 11080.720086/2010-44 - Recorrente: JOSAPAR JOAQUIM OLIVEIRA SA PARTICIPACOES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
104 - Processo nº: 11080.720087/2010-99 - Recorrente: JOSAPAR JOAQUIM OLIVEIRA SA PARTICIPACOES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
105 - Processo nº: 11080.720088/2010-33 - Recorrente: JOSAPAR JOAQUIM OLIVEIRA SA PARTICIPACOES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
106 - Processo nº: 11080.720090/2010-11 - Recorrente: JOSAPAR JOAQUIM OLIVEIRA SA PARTICIPACOES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
107 - Processo nº: 11080.720128/2010-47 - Recorrente: JOSAPAR JOAQUIM OLIVEIRA SA PARTICIPACOES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
108 - Processo nº: 11080.720129/2010-91 - Recorrente: JOSAPAR JOAQUIM OLIVEIRA SA PARTICIPACOES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
109 - Processo nº: 11080.720130/2010-16 - Recorrente: JOSAPAR JOAQUIM OLIVEIRA SA PARTICIPACOES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
110 - Processo nº: 11080.720131/2010-61 - Recorrente: JOSAPAR JOAQUIM OLIVEIRA SA PARTICIPACOES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
111 - Processo nº: 11080.720132/2010-13 - Recorrente: JOSAPAR JOAQUIM OLIVEIRA SA PARTICIPACOES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
112 - Processo nº: 11080.720133/2010-50 - Recorrente: JOSAPAR JOAQUIM OLIVEIRA SA PARTICIPACOES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
113 - Processo nº: 11080.720134/2010-02 - Recorrente: JOSAPAR JOAQUIM OLIVEIRA SA PARTICIPACOES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
114 - Processo nº: 11080.720135/2010-49 - Recorrente: JOSAPAR JOAQUIM OLIVEIRA SA PARTICIPACOES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
115 - Processo nº: 11080.720136/2010-93 - Recorrente: JOSAPAR JOAQUIM OLIVEIRA SA PARTICIPACOES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
116 - Processo nº: 11080.720139/2010-27 - Recorrente: JOSAPAR JOAQUIM OLIVEIRA SA PARTICIPACOES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
117 - Processo nº: 11080.720140/2010-51 - Recorrente: JOSAPAR JOAQUIM OLIVEIRA SA PARTICIPACOES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
118 - Processo nº: 11080.720141/2010-04 - Recorrente: JOSAPAR JOAQUIM OLIVEIRA SA PARTICIPACOES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): DIEGO DINIZ RIBEIRO
119 - Processo nº: 11080.720182/2011-73 - Recorrente: JOSAPAR JOAQUIM OLIVEIRA SA PARTICIPACOES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): WALDIR NAVARRO BEZERRA
120 - Processo nº: 11080.723130/2009-34 - Recorrente: JOSAPAR JOAQUIM OLIVEIRA SA PARTICIPACOES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
121 - Processo nº: 11080.724804/2011-32 - Recorrente: JOSAPAR JOAQUIM OLIVEIRA SA PARTICIPACOES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
122 - Processo nº: 11080.724805/2011-87 - Recorrente: JOSAPAR JOAQUIM OLIVEIRA SA PARTICIPACOES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
123 - Processo nº: 11080.724806/2011-21 - Recorrente: JOSAPAR JOAQUIM OLIVEIRA SA PARTICIPACOES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
124 - Processo nº: 11080.725625/2011-12 - Recorrente: JOSAPAR JOAQUIM OLIVEIRA SA PARTICIPACOES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
125 - Processo nº: 11080.725627/2011-10 - Recorrente: JOSAPAR JOAQUIM OLIVEIRA SA PARTICIPACOES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
126 - Processo nº: 11080.725628/2011-56 - Recorrente: JOSAPAR JOAQUIM OLIVEIRA SA PARTICIPACOES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

DIA 24 DE ABRIL DE 2019, ÀS 09:00 HORAS
Relator(a): THAIS DE LAURENTIIS GALKOWICZ
127 - Processo nº: 10242.720009/2015-36 - Recorrente: AUTO POSTO IRMAOS BATISTA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
128 - Processo nº: 13227.900237/2014-93 - Recorrente: AUTO POSTO IRMAOS BATISTA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
129 - Processo nº: 13227.900236/2014-49 - Recorrente: AUTO POSTO IRMAOS BATISTA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
130 - Processo nº: 13227.900242/2014-04 - Recorrente: AUTO POSTO IRMAOS BATISTA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
131 - Processo nº: 13227.900240/2014-15 - Recorrente: AUTO POSTO IRMAOS BATISTA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
132 - Processo nº: 13227.900241/2014-51 - Recorrente: AUTO POSTO IRMAOS BATISTA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
133 - Processo nº: 13227.900238/2014-38 - Recorrente: AUTO POSTO IRMAOS BATISTA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
134 - Processo nº: 13227.900235/2014-02 - Recorrente: AUTO POSTO IRMAOS BATISTA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
135 - Processo nº: 13227.900239/2014-82 - Recorrente: AUTO POSTO IRMAOS BATISTA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): WALDIR NAVARRO BEZERRA
136 - Processo nº: 13807.009765/00-17 - Recorrente: TIMKEN DO BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
137 - Processo nº: 13807.000788/2003-71 - Recorrente: TIMKEN DO BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): CYNTHIA ELENA DE CAMPOS
138 - Processo nº: 11070.721520/2017-07 - Recorrente: VONPAR REFRESCOS S A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
139 - Processo nº: 11080.722765/2017-24 - Recorrente: VONPAR REFRESCOS S A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
140 - Processo nº: 11516.725393/2017-21 - Recorrente: VONPAR REFRESCOS S A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): DIEGO DINIZ RIBEIRO
141 - Processo nº: 13308.000191/2002-77 - Recorrente: CANINDE CALCADOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
142 - Processo nº: 13896.908078/2012-21 - Recorrente: INTERNATIONAL MASTERS PUBLISHERS PUBLICACOES E MARKETING LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): WALDIR NAVARRO BEZERRA
143 - Processo nº: 13896.908079/2012-75 - Recorrente: INTERNATIONAL PUBLISHERS PUBLICACOES E MARKETING LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
144 - Processo nº: 13896.908080/2012-08 - Recorrente: INTERNATIONAL PUBLISHERS PUBLICACOES E MARKETING LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
145 - Processo nº: 13896.908082/2012-99 - Recorrente: INTERNATIONAL PUBLISHERS PUBLICACOES E MARKETING LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
146 - Processo nº: 13896.908084/2012-88 - Recorrente: INTERNATIONAL PUBLISHERS PUBLICACOES E MARKETING LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
147 - Processo nº: 13896.908085/2012-22 - Recorrente: INTERNATIONAL PUBLISHERS PUBLICACOES E MARKETING LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
148 - Processo nº: 13896.908086/2012-77 - Recorrente: INTERNATIONAL PUBLISHERS PUBLICACOES E MARKETING LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
149 - Processo nº: 13896.908087/2012-11 - Recorrente: INTERNATIONAL PUBLISHERS PUBLICACOES E MARKETING LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
150 - Processo nº: 13896.908088/2012-66 - Recorrente: INTERNATIONAL PUBLISHERS PUBLICACOES E MARKETING LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
151 - Processo nº: 13896.909226/2012-24 - Recorrente: INTERNATIONAL PUBLISHERS PUBLICACOES E MARKETING LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
152 - Processo nº: 13896.909227/2012-79 - Recorrente: INTERNATIONAL PUBLISHERS PUBLICACOES E MARKETING LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
153 - Processo nº: 13896.909228/2012-13 - Recorrente: INTERNATIONAL PUBLISHERS PUBLICACOES E MARKETING LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
154 - Processo nº: 13896.909229/2012-68 - Recorrente: INTERNATIONAL PUBLISHERS PUBLICACOES E MARKETING LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
155 - Processo nº: 13896.909230/2012-92 - Recorrente: INTERNATIONAL PUBLISHERS PUBLICACOES E MARKETING LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): DIEGO DINIZ RIBEIRO
156 - Processo nº: 13839.905347/2015-24 - Recorrente: BEBAFRUTA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): WALDIR NAVARRO BEZERRA
157 - Processo nº: 13839.905343/2015-46 - Recorrente: BEBAFRUTA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
158 - Processo nº: 13839.905344/2015-91 - Recorrente: BEBAFRUTA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
159 - Processo nº: 13839.905345/2015-35 - Recorrente: BEBAFRUTA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
160 - Processo nº: 13839.905346/2015-80 - Recorrente: BEBAFRUTA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
161 - Processo nº: 13839.905348/2015-79 - Recorrente: BEBAFRUTA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
162 - Processo nº: 13839.905349/2015-13 - Recorrente: BEBAFRUTA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
163 - Processo nº: 13839.905350/2015-48 - Recorrente: BEBAFRUTA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
164 - Processo nº: 13839.905351/2015-92 - Recorrente: BEBAFRUTA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
165 - Processo nº: 13839.905352/2015-37 - Recorrente: BEBAFRUTA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
166 - Processo nº: 13839.905353/2015-81 - Recorrente: BEBAFRUTA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
167 - Processo nº: 13839.905355/2015-71 - Recorrente: BEBAFRUTA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
168 - Processo nº: 13839.905356/2015-15 - Recorrente: BEBAFRUTA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
169 - Processo nº: 13839.905357/2015-60 - Recorrente: BEBAFRUTA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
170 - Processo nº: 13839.905358/2015-12 - Recorrente: BEBAFRUTA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
171 - Processo nº: 13839.905359/2015-59 - Recorrente: BEBAFRUTA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
172 - Processo nº: 13839.905360/2015-83 - Recorrente: BEBAFRUTA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
173 - Processo nº: 13839.905361/2015-28 - Recorrente: BEBAFRUTA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
174 - Processo nº: 13839.905362/2015-72 - Recorrente: BEBAFRUTA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
175 - Processo nº: 13839.905363/2015-17 - Recorrente: BEBAFRUTA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
176 - Processo nº: 13839.905365/2015-14 - Recorrente: BEBAFRUTA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
177 - Processo nº: 13839.905366/2015-51 - Recorrente: BEBAFRUTA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
178 - Processo nº: 13839.905367/2015-03 - Recorrente: BEBAFRUTA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
179 - Processo nº: 13839.905368/2015-40 - Recorrente: BEBAFRUTA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
180 - Processo nº: 13839.905369/2015-94 - Recorrente: BEBAFRUTA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
181 - Processo nº: 13839.905370/2015-19 - Recorrente: BEBAFRUTA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
182 - Processo nº: 13839.905371/2015-63 - Recorrente: BEBAFRUTA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
183 - Processo nº: 13839.905372/2015-16 - Recorrente: BEBAFRUTA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
184 - Processo nº: 13839.905373/2015-52 - Recorrente: BEBAFRUTA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
185 - Processo nº: 13839.905374/2015-05 - Recorrente: BEBAFRUTA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
186 - Processo nº: 13839.905375/2015-41 - Recorrente: BEBAFRUTA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
187 - Processo nº: 13839.905376/2015-96 - Recorrente: BEBAFRUTA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
188 - Processo nº: 13839.905377/2015-31 - Recorrente: BEBAFRUTA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
189 - Processo nº: 13839.905378/2015-85 - Recorrente: BEBAFRUTA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
190 - Processo nº: 13839.905379/2015-20 - Recorrente: BEBAFRUTA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
191 - Processo nº: 13839.905380/2015-54 - Recorrente: BEBAFRUTA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
192 - Processo nº: 13839.905381/2015-07 - Recorrente: BEBAFRUTA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
193 - Processo nº: 13839.905382/2015-43 - Recorrente: BEBAFRUTA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP e Recorrida: FAZENDA NACIONAL



194 - Processo nº: 13839.905383/2015-98 - Recorrente: BEBAFRUTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

195 - Processo nº: 13839.905384/2015-32 - Recorrente: BEBAFRUTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

196 - Processo nº: 13839.905385/2015-87 - Recorrente: BEBAFRUTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

197 - Processo nº: 13839.905386/2015-21 - Recorrente: BEBAFRUTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

198 - Processo nº: 13839.905387/2015-76 - Recorrente: BEBAFRUTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

199 - Processo nº: 13839.905388/2015-11 - Recorrente: BEBAFRUTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

200 - Processo nº: 13839.905389/2015-65 - Recorrente: BEBAFRUTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

201 - Processo nº: 13839.905390/2015-90 - Recorrente: BEBAFRUTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

202 - Processo nº: 13839.905391/2015-34 - Recorrente: BEBAFRUTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

203 - Processo nº: 13839.905392/2015-89 - Recorrente: BEBAFRUTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

204 - Processo nº: 13839.905393/2015-23 - Recorrente: BEBAFRUTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): MARIA APARECIDA MARTINS DE PAULA

205 - Processo nº: 10950.904119/2011-39 - Recorrente: CM3 COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): WALDIR NAVARRO BEZERRA

206 - Processo nº: 10950.904120/2011-63 - Recorrente: CM3 COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

207 - Processo nº: 10950.904121/2011-16 - Recorrente: CM3 COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

208 - Processo nº: 10950.904122/2011-52 - Recorrente: CM3 COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

209 - Processo nº: 10950.904123/2011-05 - Recorrente: CM3 COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

210 - Processo nº: 10950.904124/2011-41 - Recorrente: CM3 COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

211 - Processo nº: 10950.904125/2011-96 - Recorrente: CM3 COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

212 - Processo nº: 10950.904126/2011-31 - Recorrente: CM3 COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

213 - Processo nº: 10950.904127/2011-85 - Recorrente: CM3 COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

214 - Processo nº: 10950.904128/2011-20 - Recorrente: CM3 COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

215 - Processo nº: 10950.904129/2011-74 - Recorrente: CM3 COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

216 - Processo nº: 10950.904130/2011-07 - Recorrente: CM3 COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

217 - Processo nº: 10950.904131/2011-43 - Recorrente: CM3 COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

218 - Processo nº: 10950.904132/2011-98 - Recorrente: CM3 COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

219 - Processo nº: 10950.904133/2011-32 - Recorrente: CM3 COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

220 - Processo nº: 10950.904134/2011-87 - Recorrente: CM3 COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

221 - Processo nº: 10950.904135/2011-21 - Recorrente: CM3 COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

222 - Processo nº: 10950.904136/2011-76 - Recorrente: CM3 COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): MARIA APARECIDA MARTINS DE PAULA

223 - Processo nº: 10880.900705/2012-66 - Recorrente: GRIMALDI COMPAGNIA DI NAVIGAZIONE DO BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): WALDIR NAVARRO BEZERRA

224 - Processo nº: 10880.900704/2012-11 - Recorrente: GRIMALDI COMPAGNIA DI NAVIGAZIONE DO BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

225 - Processo nº: 10880.900706/2012-19 - Recorrente: GRIMALDI COMPAGNIA DI NAVIGAZIONE DO BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

226 - Processo nº: 10880.900707/2012-55 - Recorrente: GRIMALDI COMPAGNIA DI NAVIGAZIONE DO BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

227 - Processo nº: 10880.900708/2012-08 - Recorrente: GRIMALDI COMPAGNIA DI NAVIGAZIONE DO BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

228 - Processo nº: 10880.900709/2012-44 - Recorrente: GRIMALDI COMPAGNIA DI NAVIGAZIONE DO BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

229 - Processo nº: 10880.900710/2012-79 - Recorrente: GRIMALDI COMPAGNIA DI NAVIGAZIONE DO BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

230 - Processo nº: 10880.900711/2012-13 - Recorrente: GRIMALDI COMPAGNIA DI NAVIGAZIONE DO BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

231 - Processo nº: 10880.900712/2012-68 - Recorrente: GRIMALDI COMPAGNIA DI NAVIGAZIONE DO BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

232 - Processo nº: 10880.900713/2012-11 - Recorrente: GRIMALDI COMPAGNIA DI NAVIGAZIONE DO BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

233 - Processo nº: 10880.900714/2012-57 - Recorrente: GRIMALDI COMPAGNIA DI NAVIGAZIONE DO BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

234 - Processo nº: 10880.900715/2012-00 - Recorrente: GRIMALDI COMPAGNIA DI NAVIGAZIONE DO BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

235 - Processo nº: 10880.900716/2012-46 - Recorrente: GRIMALDI COMPAGNIA DI NAVIGAZIONE DO BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

236 - Processo nº: 10880.900717/2012-91 - Recorrente: GRIMALDI COMPAGNIA DI NAVIGAZIONE DO BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

237 - Processo nº: 10880.900718/2012-35 - Recorrente: GRIMALDI COMPAGNIA DI NAVIGAZIONE DO BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

238 - Processo nº: 10880.900719/2012-80 - Recorrente: GRIMALDI COMPAGNIA DI NAVIGAZIONE DO BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

239 - Processo nº: 10880.900720/2012-12 - Recorrente: GRIMALDI COMPAGNIA DI NAVIGAZIONE DO BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

240 - Processo nº: 10880.900721/2012-59 - Recorrente: GRIMALDI COMPAGNIA DI NAVIGAZIONE DO BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

241 - Processo nº: 10880.900722/2012-01 - Recorrente: GRIMALDI COMPAGNIA DI NAVIGAZIONE DO BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

242 - Processo nº: 10880.900723/2012-48 - Recorrente: GRIMALDI COMPAGNIA DI NAVIGAZIONE DO BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

243 - Processo nº: 10880.900724/2012-92 - Recorrente: GRIMALDI COMPAGNIA DI NAVIGAZIONE DO BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

244 - Processo nº: 10880.900725/2012-37 - Recorrente: GRIMALDI COMPAGNIA DI NAVIGAZIONE DO BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

245 - Processo nº: 10880.900726/2012-81 - Recorrente: GRIMALDI COMPAGNIA DI NAVIGAZIONE DO BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

246 - Processo nº: 10880.900727/2012-26 - Recorrente: GRIMALDI COMPAGNIA DI NAVIGAZIONE DO BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

247 - Processo nº: 10880.900728/2012-71 - Recorrente: GRIMALDI COMPAGNIA DI NAVIGAZIONE DO BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

248 - Processo nº: 10880.900729/2012-15 - Recorrente: GRIMALDI COMPAGNIA DI NAVIGAZIONE DO BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

249 - Processo nº: 10880.900730/2012-40 - Recorrente: GRIMALDI COMPAGNIA DI NAVIGAZIONE DO BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

250 - Processo nº: 10880.900731/2012-94 - Recorrente: GRIMALDI COMPAGNIA DI NAVIGAZIONE DO BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

251 - Processo nº: 10880.900732/2012-39 - Recorrente: GRIMALDI COMPAGNIA DI NAVIGAZIONE DO BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

252 - Processo nº: 10880.900733/2012-83 - Recorrente: GRIMALDI COMPAGNIA DI NAVIGAZIONE DO BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

253 - Processo nº: 10880.900734/2012-28 - Recorrente: GRIMALDI COMPAGNIA DI NAVIGAZIONE DO BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

254 - Processo nº: 10880.900735/2012-72 - Recorrente: GRIMALDI COMPAGNIA DI NAVIGAZIONE DO BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): RODRIGO MINEIRO FERNANDES

255 - Processo nº: 10880.724058/2017-94 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMINIO

Relator(a): PEDRO SOUSA BISPO

256 - Processo nº: 13603.906889/2009-30 - Recorrente: BANCO FIDIS S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

257 - Processo nº: 16327.904296/2008-52 - Recorrente: BANCO J. P. MORGAN S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

258 - Processo nº: 16327.904295/2008-16 - Recorrente: BANCO J. P. MORGAN S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

DIA 24 DE ABRIL DE 2019, ÀS 14:00 HORAS

Relator(a): MAYSA DE SA PITTONDO DELIGNE

259 - Processo nº: 10880.991922/2012-57 - Recorrente: BIMBO DO BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

260 - Processo nº: 10880.991924/2012-46 - Recorrente: BIMBO DO BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

261 - Processo nº: 10880.991926/2012-35 - Recorrente: BIMBO DO BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

262 - Processo nº: 10880.991929/2012-79 - Recorrente: BIMBO DO BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

263 - Processo nº: 10880.991930/2012-01 - Recorrente: BIMBO DO BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

264 - Processo nº: 10880.991931/2012-48 - Recorrente: BIMBO DO BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): MARIA APARECIDA MARTINS DE PAULA

265 - Processo nº: 11080.906181/2013-86 - Recorrente: JOSAPAR JOAQUIM OLIVEIRA SA PARTICIPACOES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): WALDIR NAVARRO BEZERRA

266 - Processo nº: 11080.906184/2013-10 - Recorrente: JOSAPAR JOAQUIM OLIVEIRA SA PARTICIPACOES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

267 - Processo nº: 11080.906190/2013-77 - Recorrente: JOSAPAR JOAQUIM OLIVEIRA SA PARTICIPACOES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

268 - Processo nº: 11080.906191/2013-11 - Recorrente: JOSAPAR JOAQUIM OLIVEIRA SA PARTICIPACOES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

269 - Processo nº: 11080.906196/2013-44 - Recorrente: JOSAPAR JOAQUIM OLIVEIRA SA PARTICIPACOES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

270 - Processo nº: 11080.906204/2013-52 - Recorrente: JOSAPAR JOAQUIM OLIVEIRA SA PARTICIPACOES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

271 - Processo nº: 11080.906205/2013-05 - Recorrente: JOSAPAR JOAQUIM OLIVEIRA SA PARTICIPACOES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

272 - Processo nº: 11080.906207/2013-96 - Recorrente: JOSAPAR JOAQUIM OLIVEIRA SA PARTICIPACOES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

273 - Processo nº: 11080.906213/2013-43 - Recorrente: JOSAPAR JOAQUIM OLIVEIRA SA PARTICIPACOES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

274 - Processo nº: 11080.906216/2013-87 - Recorrente: JOSAPAR JOAQUIM OLIVEIRA SA PARTICIPACOES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

275 - Processo nº: 11080.906218/2013-76 - Recorrente: JOSAPAR JOAQUIM OLIVEIRA SA PARTICIPACOES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

276 - Processo nº: 11080.906228/2013-10 - Recorrente: JOSAPAR JOAQUIM OLIVEIRA SA PARTICIPACOES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

277 - Processo nº: 11080.906230/2013-81 - Recorrente: JOSAPAR JOAQUIM OLIVEIRA SA PARTICIPACOES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): PEDRO SOUSA BISPO

278 - Processo nº: 16327.901092/2009-41 - Recorrente: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

279 - Processo nº: 10120.910671/2009-14 - Recorrente: CARAMURU ALIMENTOS S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

280 - Processo nº: 10380.009329/2008-28 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: EMPESCA ALIMENTOS LTDA.

Relator(a): RODRIGO MINEIRO FERNANDES

281 - Processo nº: 10314.720987/2016-78 - Recorrentes: TOYOTA DO BRASIL LTDA e FAZENDA NACIONAL

Relator(a): DIEGO DINIZ RIBEIRO

282 - Processo nº: 11020.723128/2011-94 - Recorrente: PENASUL ALIMENTOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

DIA 25 DE ABRIL DE 2019, ÀS 09:00 HORAS

Relator(a): PEDRO SOUSA BISPO

283 - Processo nº: 10980.926741/2011-41 - Recorrente: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

284 - Processo nº: 10980.901312/2012-41 - Recorrente: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

285 - Processo nº: 10980.900120/2012-18 - Recorrente: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

286 - Processo nº: 10980.937529/2009-94 - Recorrente: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

287 - Processo nº: 10980.932352/2009-30 - Recorrente: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

288 - Processo nº: 10980.901307/2012-39 - Recorrente: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

289 - Processo nº: 10980.901293/2012-53 - Recorrente: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

290 - Processo nº: 16327.914396/2009-78 - Recorrente: HSBC CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): WALDIR NAVARRO BEZERRA

291 - Processo nº: 13971.000233/2006-71 - Recorrente: ESQUADRIAS - INDUSTRIA DE ESQUADRIAS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): MAYSA DE SA PITTONDO DELIGNE

292 - Processo nº: 10882.904527/2009-27 - Recorrente: MACMILLAN DO BRASIL EDIT.COML IMP E DIST e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): WALDIR NAVARRO BEZERRA

293 - Processo nº: 10882.904528/2009-71 - Recorrente: MACMILLAN DO BRASIL EDIT.COML IMP E DIST e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

294 - Processo nº: 10882.904529/2009-16 - Recorrente: MACMILLAN DO BRASIL EDIT.COML IMP E DIST e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

295 - Processo nº: 10882.904530/2009-41 - Recorrente: MACMILLAN DO BRASIL EDIT.COML IMP E DIST e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

296 - Processo nº: 10882.904531/2009-95 - Recorrente: MACMILLAN DO BRASIL EDIT.COML IMP E DIST e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

297 - Processo nº: 10882.904532/2009-30 - Recorrente: MACMILLAN DO BRASIL EDIT.COML IMP E DIST e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

298 - Processo nº: 10882.904533/2009-84 - Recorrente: MACMILLAN DO BRASIL EDIT.COML IMP E DIST e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

299 - Processo nº: 10882.904534/2009-29 - Recorrente: MACMILLAN DO BRASIL EDIT.COML IMP E DIST e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

300 - Processo nº: 10882.904535/2009-73 - Recorrente: MACMILLAN DO BRASIL EDIT.COML IMP E DIST e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

301 - Processo nº: 10882.904536/2009-18 - Recorrente: MACMILLAN DO BRASIL EDIT.COML IMP E DIST e Recorrida: FAZENDA NACIONAL



302 - Processo nº: 10882.904537/2009-62 - Recorrente: MACMILLAN DO BRASIL EDIT.COML IMP E DIST e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
303 - Processo nº: 10882.904538/2009-15 - Recorrente: MACMILLAN DO BRASIL EDIT.COML IMP E DIST e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
304 - Processo nº: 10882.904539/2009-51 - Recorrente: MACMILLAN DO BRASIL EDIT.COML IMP E DIST e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
305 - Processo nº: 10882.904540/2009-86 - Recorrente: MACMILLAN DO BRASIL EDIT.COML IMP E DIST e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
306 - Processo nº: 10882.904541/2009-21 - Recorrente: MACMILLAN DO BRASIL EDIT.COML IMP E DIST e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
307 - Processo nº: 10882.904542/2009-75 - Recorrente: MACMILLAN DO BRASIL EDIT.COML IMP E DIST e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): CYNTHIA ELENA DE CAMPOS
308 - Processo nº: 10314.001222/2003-11 - Recorrentes: PROMON IP S.A. e FAZENDA NACIONAL
Relator(a): MARIA APARECIDA MARTINS DE PAULA
309 - Processo nº: 13888.722173/2012-38 - Recorrente: LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
310 - Processo nº: 13888.723824/2014-79 - Recorrente: LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): DIEGO DINIZ RIBEIRO
311 - Processo nº: 13819.905701/2009-19 - Recorrente: LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): WALDIR NAVARRO BEZERRA
312 - Processo nº: 13819.902067/2008-73 - Recorrente: LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
313 - Processo nº: 13819.902068/2008-18 - Recorrente: LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
314 - Processo nº: 13819.905698/2009-25 - Recorrente: LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
315 - Processo nº: 13819.905702/2009-55 - Recorrente: LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
316 - Processo nº: 13819.905706/2009-33 - Recorrente: LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
317 - Processo nº: 13819.905708/2009-22 - Recorrente: LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): RODRIGO MINEIRO FERNANDES
318 - Processo nº: 11065.723885/2015-75 - Recorrente: VIP INDUSTRIA E COMERCIO DE CAIXAS E PAPELAO ONDULADO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
319 - Processo nº: 11065.723889/2015-53 - Recorrente: VIP INDUSTRIA E COMERCIO DE CAIXAS E PAPELAO ONDULADO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

DIA 25 DE ABRIL DE 2019, ÀS 14:00 HORAS
Relator(a): RODRIGO MINEIRO FERNANDES
320 - Processo nº: 10909.721559/2011-68 - Recorrente: EDITORA VALE DAS LETRAS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
321 - Processo nº: 19396.720044/2015-76 - Recorrentes: BRASDRIL SOCIEDADE DE PERFURACOES LTDA e FAZENDA NACIONAL
Relator(a): DIEGO DINIZ RIBEIRO
322 - Processo nº: 19515.004165/2007-63 - Recorrente: EMPLAREL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): MARIA APARECIDA MARTINS DE PAULA
323 - Processo nº: 13888.721929/2012-21 - Recorrente: LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
324 - Processo nº: 13888.723772/2014-31 - Recorrente: LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): PEDRO SOUSA BISPO
325 - Processo nº: 13897.000428/00-11 - Embargante: FAZENDA NACIONAL e Contribuinte: CAPGEMINI BRASIL S/A

ROBERTO CARLOS DE ABREU COSTA
Chefe Substituto

WALDIR NAVARRO BEZERRA
Presidente da 2ª Turma Ordinária da 4ª Câmara da 3ª Seção

CÂMARA SUPERIOR DE RECURSOS FISCAIS
2ª TURMA

PAUTAS DE JULGAMENTO

Pauta de julgamento dos recursos das sessões ordinárias a serem realizadas nas datas a seguir mencionadas, no Setor Comercial Sul, Quadra 01, Bloco J, Sobreloja, Edifício Alvorada, Brasília, Distrito Federal.

OBSERVAÇÕES:

1) Serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independente de nova publicação, os recursos cuja decisão tenha sido adiada, em razão de pedido de vista de Conselheiro, não-comparecimento do Conselheiro-Relator, falta de tempo na sessão marcada, ser feriado ou ponto facultativo ou por outro motivo objeto de decisão do Colegiado; e
2) O prazo regimental para os pedidos de retirada de pauta é de até 5 (cinco) dias anteriores ao início da reunião.

DIA 23 DE ABRIL DE 2019, ÀS 09:00 HORAS
TEMA 1: Preliminar/Nulidade
Relator(a): ELAINE CRISTINA MONTEIRO E SILVA VIEIRA
1 - Processo nº: 18471.001035/2008-41 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: HOTEIS OTHON S A
Relator(a): RITA ELIZA REIS DA COSTA BACCHIERI
2 - Processo nº: 23034.001957/2001-71 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Relator(a): MARIO PEREIRA DE PINHO FILHO
3 - Processo nº: 15504.012726/2009-38 - Embargante: CONSELHEIRO CARF e Interessados: MERCANTIL DO BRASIL FINANCEIRA SA CREDITO FIN E INVEST e FAZENDA NACIONAL
Relator(a): ANA PAULA FERNANDES
4 - Processo nº: 10820.001692/2007-98 - Recorrente: JOSE LUIZ DAVATZ MENDES SILVA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
TEMA 2: Penalidades/Retroatividade Benigna - Salário indireto
Relator(a): ANA CECILIA LUSTOSA DA CRUZ
5 - Processo nº: 19515.002727/2009-04 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: CLINICA FARES SOCIEDADE LIMITADA
6 - Processo nº: 19515.002728/2009-41 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: CLINICA FARES SOCIEDADE LIMITADA
Relator(a): PEDRO PAULO PEREIRA BARBOSA
7 - Processo nº: 10783.720274/2012-54 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: AGUAS MINERAIS BRASILEIRAS LTDA - EPP
Relator(a): RITA ELIZA REIS DA COSTA BACCHIERI
8 - Processo nº: 10140.720026/2011-98 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: ASSOCIACAO BENEFICENTE DE CORUMBA
Relator(a): ANA CECILIA LUSTOSA DA CRUZ
9 - Processo nº: 16707.005177/2009-21 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: CONSTRUTORA A GASPAR S/A
Relator(a): MARIO PEREIRA DE PINHO FILHO
10 - Processo nº: 15586.720031/2011-85 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: COTIA VITORIA SERVICOS E COMERCIO S/A
Relator(a): RITA ELIZA REIS DA COSTA BACCHIERI
11 - Processo nº: 12268.000344/2008-22 - Recorrente: HUGO PERETTI & CIA. LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): ANA CECILIA LUSTOSA DA CRUZ
12 - Processo nº: 16682.722005/2017-51 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: IRB BRASIL RESSEGUROS S/A

Relator(a): RITA ELIZA REIS DA COSTA BACCHIERI
13 - Processo nº: 10920.721688/2011-06 - Recorrente: MADEIREIRA EK LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
14 - Processo nº: 10865.001855/2010-11 - Recorrente: MANUFATURA DE BRINQUEDOS ESTRELA S A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
15 - Processo nº: 10930.723024/2017-40 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: MUNICIPIO DE CAMBE
Relator(a): ANA CECILIA LUSTOSA DA CRUZ
16 - Processo nº: 10935.720855/2011-24 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: SERRARIAS CAMPOS DE PALMAS S/A
Relator(a): RITA ELIZA REIS DA COSTA BACCHIERI
17 - Processo nº: 10120.006939/2010-55 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: META LIMPEZA E CONSERVACAO - EIRELI
18 - Processo nº: 10120.006940/2010-80 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: META LIMPEZA E CONSERVACAO - EIRELI
TEMA 3: Obrigação acessória - Parcelas em folha de pagamento
Relator(a): MARIO PEREIRA DE PINHO FILHO
19 - Processo nº: 11853.000980/2007-19 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: INSTITUTO RUI BARBOSA DO BRASIL SS LTDA
Relator(a): PEDRO PAULO PEREIRA BARBOSA
20 - Processo nº: 10480.734136/2012-67 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: BBC - TERCEIRIZACAO LTDA

DIA 23 DE ABRIL DE 2019, ÀS 14:00 HORAS
TEMA 4: Salário indireto - Aviso Prévio Indenizado - Acréscimos Legais / Juros de mora
Relator(a): ANA PAULA FERNANDES
21 - Processo nº: 16327.720507/2011-00 - Recorrente: ITAU SEGUROS S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): PEDRO PAULO PEREIRA BARBOSA
22 - Processo nº: 10680.724919/2010-14 - Embargante: CEMIG DISTRIBUICAO S.A
23 - Processo nº: 10680.724920/2010-49 - Embargante: CEMIG DISTRIBUICAO S.A
24 - Processo nº: 10680.724921/2010-93 - Embargante: CEMIG DISTRIBUICAO S.A
25 - Processo nº: 10680.724923/2010-82 - Embargante: CEMIG DISTRIBUICAO S.A
Relator(a): MARIO PEREIRA DE PINHO FILHO
26 - Processo nº: 37216.000685/2007-53 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: INFOGLOBO COMUNICACOES S.A.
Relator(a): PEDRO PAULO PEREIRA BARBOSA
27 - Processo nº: 10830.720670/2014-31 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Relator(a): MARIA HELENA COTTA CARDOZO
28 - Processo nº: 16682.721105/2012-56 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL
TEMA 5: Preliminar/Nulidade - Decadência - Caracterização de seguros
Relator(a): PEDRO PAULO PEREIRA BARBOSA
29 - Processo nº: 12045.000221/2007-25 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A
30 - Processo nº: 12045.000326/2007-84 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A
31 - Processo nº: 12045.000419/2007-17 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A
Relator(a): MARIO PEREIRA DE PINHO FILHO
32 - Processo nº: 13153.000779/2007-46 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: MUNICIPIO DE NOVA CANAA DO NORTE MT
Relator(a): ANA PAULA FERNANDES
33 - Processo nº: 10580.723765/2009-38 - Recorrente: SARTRE EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

DIA 24 DE ABRIL DE 2019, ÀS 09:00 HORAS
TEMA 6: Ajuste/omissão de rendimentos - Penalidades/Multa de Ofício Qualificada
Relator(a): PATRICIA DA SILVA
34 - Processo nº: 19515.722769/2013-33 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: SANDRA MARIA GONCALVES VICTOR
Relator(a): ANA PAULA FERNANDES
35 - Processo nº: 19515.000550/2007-31 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: ANTONIO GRISI FILHO
36 - Processo nº: 13502.721650/2012-25 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: ANTONIO LOUREIRO MARTINS
37 - Processo nº: 17883.000260/2005-11 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: EDSON ALBERTASSI
Relator(a): ANA CECILIA LUSTOSA DA CRUZ
38 - Processo nº: 19647.009419/2006-53 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: GLAUBER DA FONSECA ARAUJO
39 - Processo nº: 10880.735707/2011-97 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: MARIO CELSO LOPES
Relator(a): PATRICIA DA SILVA
40 - Processo nº: 10907.000028/2008-52 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: WILSON JUNQUEIRA JUNIOR
Relator(a): ANA PAULA FERNANDES
41 - Processo nº: 11030.001720/2009-06 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: ALGACIR VITAL POLO
42 - Processo nº: 19515.002746/2005-07 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: CARLOS EDUARDO DE MACEDO COSTA
43 - Processo nº: 10830.008806/2003-88 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: IRACY BORDIGNON TORATTI
44 - Processo nº: 15504.020581/2010-82 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: JOSE RAIMUNDO MARTINS
45 - Processo nº: 14120.000338/2007-94 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: MARIVONE TEREZINHA GOLDONI SUCOLOTTI
Relator(a): ANA CECILIA LUSTOSA DA CRUZ
46 - Processo nº: 10925.002038/2005-61 - Embargante: FAZENDA NACIONAL e Contribuinte: ADEMIR CARLOS DA SILVA
Relator(a): PATRICIA DA SILVA
47 - Processo nº: 10830.723285/2011-01 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: MARCELO PRADO GABRIOLLI
48 - Processo nº: 18470.721830/2011-64 - Recorrente: VICTOR GUIMARAES LEITE e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
TEMA 7: Ajuste/glosa - Glosa de Área Declarada
Relator(a): MARIA HELENA COTTA CARDOZO
49 - Processo nº: 10665.000179/2009-81 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: CARLOS ALBERTO BARRETO
50 - Processo nº: 11080.728073/2011-02 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: ISSAO YMAY
51 - Processo nº: 11077.000230/2005-14 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: SERGIO RICARDO DE ALBUQUERQUE FREIRE
Relator(a): ANA PAULA FERNANDES
52 - Processo nº: 11624.720147/2011-60 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: QUIELSE CRISOSTOMO DA SILVA
53 - Processo nº: 10882.720368/2010-43 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: UBIRAJARA KEUTENEDJIAN
54 - Processo nº: 10783.720273/2008-23 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: VALDETE QUINILATTO DAROZ



Relator(a): PATRICIA DA SILVA
55 - Processo nº: 13768.000344/2007-73 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL
e Recorrida: MOACYR RODRIGUES SOEIRO

DIA 24 DE ABRIL DE 2019, ÀS 14:00 HORAS
TEMA 8: Salário indireto - Preliminar/Responsabilidade - Sub-rogação na aquisição de Produtor Rural

Relator(a): MARIO PEREIRA DE PINHO FILHO
56 - Processo nº: 10830.720565/2012-30 - Recorrente: ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
57 - Processo nº: 10830.720566/2012-84 - Recorrente: ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): ANA CECILIA LUSTOSA DA CRUZ

58 - Processo nº: 10980.726726/2012-85 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: SPAIPA INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS LTDA
59 - Processo nº: 10166.724065/2013-38 - Recorrentes: M GARZON, EUGENIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA e FAZENDA NACIONAL

Relator(a): RITA ELIZA REIS DA COSTA BACCHIERI
60 - Processo nº: 11974.000511/2010-11 - Recorrente: JBS S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
61 - Processo nº: 19515.720054/2012-65 - Recorrente: JBS S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

62 - Processo nº: 19515.720075/2013-61 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: JBS S/A

63 - Processo nº: 16004.000364/2009-36 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: VALENTIM GENTIL ABATEDOURO DE BOVINOS E SUINOS LTDA - EPP
64 - Processo nº: 16004.000363/2009-91 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: VALENTIM GENTIL ABATEDOURO DE BOVINOS E SUINOS LTDA - EPP

TEMA 9: Grupo econômico - Ajuste/glosa
Relator(a): MARIA HELENA COTTA CARDOZO
65 - Processo nº: 11516.720695/2011-17 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: MAY & CARDOSO LTDA

66 - Processo nº: 13921.000001/2009-51 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: ARIETE TEREZINHA D AGOSTINI

67 - Processo nº: 13921.000002/2009-03 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: ARIETE TEREZINHA D AGOSTINI

68 - Processo nº: 13921.000150/2008-39 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: ARIETE TEREZINHA D AGOSTINI

69 - Processo nº: 16370.000398/2008-71 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: FLAVIO JUN KAZUMA

70 - Processo nº: 16370.000399/2008-16 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: FLAVIO JUN KAZUMA

71 - Processo nº: 16370.000400/2008-11 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: FLAVIO JUN KAZUMA

72 - Processo nº: 10680.007783/2007-89 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: DILCIO JOSE DA SILVA

73 - Processo nº: 13639.000202/2005-10 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: MARIA DA CONCEICAO APARECIDA NEIVA LIPPI

74 - Processo nº: 19647.012120/2009-29 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: PAULO FERNANDO CRAVEIRO LEITE

DIA 25 DE ABRIL DE 2019, ÀS 09:00 HORAS
TEMA 10: Ganho de Capital - Ajuste/glosa

Relator(a): PATRICIA DA SILVA
75 - Processo nº: 10950.721026/2013-32 - Recorrentes: FRANCISCO JOSE NOGAROLI NETO e FAZENDA NACIONAL
76 - Processo nº: 11060.003066/2010-43 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL

e Recorrida: GLEISA DE ALMEIDA STRAUSS
77 - Processo nº: 12448.727315/2013-51 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: PAULO GUILHERME BARROSO ROMANO

78 - Processo nº: 11080.003883/2010-63 - Recorrente: INNOCENCIO MICHELON e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

79 - Processo nº: 11080.003884/2010-16 - Recorrente: LUCIANO MICHELON e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

80 - Processo nº: 11080.003882/2010-19 - Recorrente: MAGGIORINA BOTTIZZO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

81 - Processo nº: 10120.004530/2006-18 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: GETULIO RIBEIRO LEITE

Relator(a): MARIA HELENA COTTA CARDOZO
82 - Processo nº: 11030.001879/2009-12 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: CESAR BUAES PADILHA

83 - Processo nº: 11030.001880/2009-47 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: CESAR BUAES PADILHA

84 - Processo nº: 11065.101219/2008-52 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: PAULO ROBERTO KOPSCHINA

85 - Processo nº: 11065.101374/2008-79 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: PAULO ROBERTO KOPSCHINA

DIA 25 DE ABRIL DE 2019, ÀS 14:00 HORAS
TEMA 11: Ajuste/omissão de rendimentos - Preliminar/Nulidade - Outros

Relator(a): ANA CECILIA LUSTOSA DA CRUZ
86 - Processo nº: 10580.725849/2009-14 - Recorrente: EDSON PEREIRA FILHO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): PATRICIA DA SILVA
87 - Processo nº: 17883.000268/2005-79 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: LUCIANO ARBEX SARKIS

88 - Processo nº: 10930.005828/2008-72 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: SANTINO GONCALVES

89 - Processo nº: 12448.727306/2013-60 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: SONIA MARIA ROMANO DE NORONHA

90 - Processo nº: 12448.727311/2013-72 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: VERA MARIA ROMANO PEREIRA

91 - Processo nº: 10530.723316/2013-61 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: DANIEL DE CASTRO

92 - Processo nº: 17437.720393/2015-39 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: IRMA RUBIS FERRAZ PACHECO MAZZINI

93 - Processo nº: 10907.002201/2006-95 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: HEDY ALMEIDA

94 - Processo nº: 13971.003999/2007-98 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: 43 SA GRAFICA E EDITORA

ROBERTO CARLOS DE ABREU COSTA
Chefe Substituto

ADRIANA GOMES REGO
Presidente do Conselho

SECRETARIA ESPECIAL DE COMÉRCIO EXTERIOR
E ASSUNTOS INTERNACIONAIS
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

CIRCULAR Nº 22, DE 10 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE COMÉRCIO EXTERIOR DA SECRETARIA ESPECIAL DE COMÉRCIO EXTERIOR E ASSUNTOS INTERNACIONAIS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, nos termos do Acordo sobre a Implementação do Artigo VI do Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio - GATT 1994, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 30, de 15 de dezembro de 1994, e promulgado pelo Decreto nº 1.355, de 30 de dezembro de 1994, de acordo com o disposto no artigo 63 do Decreto nº 8.058, de 26 de julho de 2013, tendo em vista o que consta do Processo MDIC/SECEX nº 52272.001502/2018-99 e a instauração da avaliação de interesse público para tubos de ferro fundido por meio da Circular SECEX nº 19, de 3 de abril de 2019, publicada no D.O.U. de 5 de abril de 2019, e do Parecer de Interesse Público nº 1, de 6 de fevereiro de 2019, decide tornar público o novo prazo de expedição da determinação final no âmbito da investigação da prática de dumping nas exportações para o Brasil de tubos de ferro fundido para canalização, comumente classificadas no subitem 7303.00.00 da Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM, originárias da China, Emirados Árabes Unidos e Índia, e de dano à indústria doméstica decorrente de tal prática:

Disposição legal - Decreto nº 8.058, de 2013	Prazo	Data prevista
art. 63	Expedição, pelo DECOM, do parecer de determinação final	19 de agosto de 2019

LUCAS FERRAZ

PORTARIA Nº 6, DE 10 DE ABRIL DE 2019

Autoriza a aplicação do Mecanismo de exceção à Regra de Origem em caso de desabastecimento de insumos na Argentina, no Brasil e na Colômbia.

O SECRETÁRIO DE COMÉRCIO EXTERIOR, DA SECRETARIA ESPECIAL DE COMÉRCIO EXTERIOR E ASSUNTOS INTERNACIONAIS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos I e XX do art. 91 do Anexo I ao Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a aplicação do Mecanismo de exceção à Regra de Origem em caso de desabastecimento de insumos na Argentina, no Brasil e na Colômbia, previsto no Apêndice 4, do Anexo IV, do Acordo de Complementação Econômica nº 72 - ACE 72, internalizado no ordenamento jurídico brasileiro por meio do Decreto nº 9.230, de 6 de dezembro 2017, para as exportações colombianas para o Brasil para os seguintes parâmetros:

Insumo Único:
Classificação Tarifária: 5402.20.00
Descrição do Insumo: Filamentos de poliéster pré-ativado, ATBE - Alta Tenacidade Baixo Encolhimento, com Alongamento à ruptura = 19% ± 2, Encolhimento Térmico (180°C, 15 min) = 4,5 ± 0,5, exclusivos para aplicação em tecidos de reforço para correias transportadoras.

Título (DX): 1100Dtex
Nº de filamentos: 192
Nº de torções por m²: 0
Nº de cabos: 1
Lustre: Brilhante
Composição: 100% poliéster
Tipo: Poliéster adesivo ativado de alta tenacidade
Cor: Cru - Branco
Processo: Liso
Quantidade autorizada em Kg: 327.600

Art. 2º Em conformidade com o disposto no art. 3º, do Apêndice 4, do Anexo IV do ACE 72, para efeitos das operações de exportação amparadas pelo Mecanismo, a parte exportadora deverá indicar no Campo de Observações do Certificado de Origem a referência ao Mecanismo de exceção para o período disposto no art. 3º da presente Portaria.

Art. 3º O período de aplicação do Mecanismo para os casos previstos no art. 1º terá vigência de doze meses a contar da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

LUCAS FERRAZ

SECRETARIA ESPECIAL DE FAZENDA
CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA
SECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO Nº 16, DE 8 DE ABRIL DE 2019

Jetway - Termo de Verificação Funcional nº 4/2019.

O Diretor do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 5º do Regimento desse Conselho, e em cumprimento ao disposto no item 2.2.2, f, f3 do Manual de Registro de Modelo de Equipamento SAT, divulgado pelo Ato COTEPE/ICMS 06/12, de 13 de março de 2012, e alterações, torna público a aprovação, pelos representantes do Fisco no Estado de São Paulo relacionados no item 4 deste despacho, da emissão do presente:

TERMO DE VERIFICAÇÃO FUNCIONAL DE MODELO DE EQUIPAMENTO SAT para os efeitos previstos no Ajuste SINIEF 11/10, de 24 de setembro de 2010, bem como no Manual de Registro de Modelo de equipamento SAT. Processo SEI nº 12004.100376/2019-81

1. Dados do Termo
1.1. Identificação do equipamento SAT
1.1.1. Marca: JETWAY
1.1.2. Modelo: JS-1000
1.1.3. Versão do software básico: 03.00.01
1.2. Número do Termo: 004/2019
1.3. Data de emissão: 02/04/2019
1.4. Finalidade: Registro de modelo de equipamento SAT
1.5. Legislação aplicável:
1.5.1. Especificação Técnica de Requisitos do SAT (ER 2.26.04)
1.5.2. Roteiro de Análise do SAT (RA v. 1.14.02)
1.6. Laudo da análise técnica
1.6.1. Número: SAT066-019
1.6.2. Órgão técnico responsável
1.6.2.1. Razão social: Fundação Instituto Nacional de Telecomunicações - FINATEL

1.6.2.2. CNPJ: 24.492.886/0001-04
2. Identificação do fabricante/importador do SAT
2.1. Fabricante ou Importador: JETWAY
2.2. Razão social: JETWAY INFORMÁTICA EIRELI
2.3. CNPJ: 32.333.764/0001-95
2.4. Inscrição estadual / UF: 562.451.232.115(SP)
3. Informações do modelo registrado
3.1. Drivers de comunicação: arquivo "sat.dll".
3.1.1. Sistema operacional: Windows 32 e 64 Bits
3.1.2. Hash code/algoritmo (MD5): A7FA168BA802A21F62F23F404E544B20
4. Equipe responsável pela verificação funcional
4.1. Representantes do Estado de São Paulo no Ajuste Sinief 11/10, integrantes da equipe de Verificação funcional (Nome/RG/UF):
André Carballo Diaz (RG:25.617.929-3/SP) - Agente Fiscal de Rendas - UF SP
Rodrigo Umbelino Alves Rolim (RG: 5979608/SSP-PE) - Agente Fiscal de Rendas - UF SP

BRUNO PESSANHA NEGRIS



DESPACHO Nº 18, DE 10 DE ABRIL DE 2019

Publica PROTOCOLOs celebrados entre os Estados e o Distrito Federal

O Diretor do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 5º do Regimento desse Conselho, e em cumprimento ao disposto nos artigos 39 e 40 desse mesmo diploma, faz publicar os seguintes PROTOCOLOs ICMS celebrados entre as Secretarias de Fazenda, Economia, Finanças, Receita ou Tributação dos Estados e do Distrito Federal, que receberam manifestação favorável na 175ª Reunião Ordinária da COTEPE/ICMS, realizada nos dias 19 a 21 de março de 2019:

PROTOCOLO ICMS Nº 1, DE 8 DE ABRIL DE 2019

Altera o Anexo Único do PROTOCOLO ICMS Nº 33/12 que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com materiais de construção, acabamento, bricolagem ou adorno

Os Estados de São Paulo e de Sergipe, neste ato representados pelos seus respectivos Secretários de Fazenda, considerando o disposto nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), e no art. 9º da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, e o disposto no Convênio ICMS 142/18, de 14 de dezembro de 2018, resolvem celebrar o seguinte PROTOCOLO

Cláusula primeira Fica acrescido o item 1.1 ao Anexo Único do PROTOCOLO ICMS Nº 33/12, de 30 de março de 2012, com a seguinte redação:

Item	NCM/SH	Descrição das mercadorias
1.1	3214.90.00	Outras argamassas

Cláusula segunda Este PROTOCOLO entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao da sua publicação.
São Paulo - Henrique de Campos Meirelles; Sergipe - Marcos Venícios Nascimento.

PROTOCOLO ICMS Nº 2, DE 8 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a exclusão do Estado da Bahia e altera o PROTOCOLO ICMS Nº 09/09 que dispõe sobre a instituição da Comissão Nacional para Apuração de Irregularidades (CNAI) em equipamentos Emissores de Cupom Fiscal - ECF, em Programa Aplicativo Fiscal - PAF-ECF e em bobina de papel térmico para uso em ECF.

Os Estados de Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Sul, Rondônia, São Paulo, Sergipe e Tocantins, neste ato representados pelos seus respectivos Secretários de Estado da Fazenda, Finanças e de Receita, considerando o disposto nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), e no art. 9º da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1966, considerando ainda o disposto no Convênio ICMS 137/06, de 15 de dezembro de 2006, resolvem celebrar o seguinte PROTOCOLO

Cláusula primeira Fica o Estado da Bahia excluído do PROTOCOLO ICMS Nº 09/09, de 3 de abril de 2009.

Cláusula segunda Fica alterada a cláusula décima quinta-D do PROTOCOLO ICMS Nº 09/09, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula décima quinta-D Este PROTOCOLO não se aplica aos Estados da Bahia, Goiás, Rio Grande do Norte e Roraima."

Cláusula terceira Este PROTOCOLO entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

Acre - Semírames Maria Plácido Dias, Alagoas - George André Palermo Santoro, Amapá - Josenildo Santos Abrantes, Amazonas - Alex Del Giglio, Bahia - Manoel Vítório da Silva Filho, Ceará - Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba, Minas Gerais - Gustavo de Oliveira Barbosa, Pará - René de Oliveira E Sousa Júnior, Paraíba - Marialvo Laureano dos Santos Filho, Piauí - Rafael Tajra Fonteles, Rio Grande do Sul - Marco Aurelio Santos Cardoso , Rondônia - Luiz Fernando Pereira da Silva, São Paulo - Henrique de Campos Meirelles, Sergipe - Marcos Venícios Nascimento, Tocantins - Sandro Henrique Armando,

PROTOCOLO ICMS Nº 3, DE 8 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a exclusão do Estado de Santa Catarina do PROTOCOLO ICMS Nº 17/85, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com lâmpada elétrica, diodos e aparelhos de iluminação.

Os Estados do Acre, Alagoas, Amazonas, Amapá, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe, Tocantins e o Distrito Federal, neste ato representados por seus respectivos Secretários de Fazenda, Economia, Finanças, Receita ou Tributação, considerando o disposto nos art. 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), e no art. 9º da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1966, considerando ainda o disposto no Convênio ICMS 142/18, de 14 de dezembro de 2018, resolvem celebrar o seguinte PROTOCOLO

Cláusula primeira Fica o Estado de Santa Catarina excluído do PROTOCOLO ICMS Nº 17/85, de 25 de julho de 1985.

Cláusula terceira Este PROTOCOLO entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2019.

Acre - Semírames Maria Plácido Dias, Alagoas - George André Palermo Santoro, Amapá - Josenildo Santos Abrantes, Amazonas - Alex Del Giglio, Bahia - Manoel Vítório da Silva Filho, Ceará - Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba, Distrito Federal - André Clemente Lara de Oliveira, Espírito Santo - Rogelio Pegoretti Caetano Amorim, Goiás - Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt, Maranhão - Marcellus Ribeiro Alves, Mato Grosso - Rogério Luiz Gallo, Mato Grosso do Sul - Felipe Mattos de Lima Ribeiro , Minas Gerais - Gustavo de Oliveira Barbosa, Pará - René de Oliveira e Sousa Júnior, Paraíba - Marialvo Laureano dos Santos Filho, Paraná - René de Oliveira Garcia Junior, Pernambuco - Décio José Padilha da Cruz, Piauí - Rafael Tajra Fonteles, Rio de Janeiro - Luiz Cláudio Rodrigues de Carvalho, Rio Grande do Norte - Carlos Eduardo Xavier , Rio Grande do Sul - Marco Aurelio Santos Cardoso , Rondônia - Luiz Fernando Pereira da Silva, Roraima - Marco Antônio Alves, Santa Catarina - Paulo Eli, São Paulo - Henrique de Campos Meirelles , Sergipe - Marcos Venícios Nascimento, Tocantins - Sandro Henrique Armando.

PROTOCOLO ICMS Nº 4, DE 8 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a exclusão do Estado de Santa Catarina e altera o PROTOCOLO ICMS Nº 196/09, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com materiais de construção, acabamento, bricolagem ou adorno.

Os Estados do Amapá, Espírito Santo, Minas Gerais, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, neste ato representados por seus respectivos Secretários de Fazenda, considerando o disposto nos art. 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), e no art. 9º da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1966, considerando ainda o disposto no Convênio ICMS 142/18, de 14 de dezembro de 2018, resolvem celebrar o seguinte PROTOCOLO

Cláusula primeira Fica o Estado de Santa Catarina excluído do PROTOCOLO ICMS Nº 196/09, de 11 de dezembro de 2009.

Cláusula segunda Fica alterado o caput da cláusula primeira do PROTOCOLO ICMS Nº 196/09, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula primeira Nas operações interestaduais com as mercadorias listadas no Anexo Único, com a respectiva classificação na Nomenclatura Comum do Mercosul / Sistema Harmonizado - NCM/SH, destinadas ao Estado do Amapá, Minas Gerais, Paraná, Rio de Janeiro ou ao Estado do Rio Grande do Sul, fica atribuída ao estabelecimento remetente, na qualidade de sujeito passivo por substituição tributária, a responsabilidade pela retenção e recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS relativo às operações subsequentes."

Cláusula terceira Este PROTOCOLO entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2019.

Amapá - Josenildo Santos Abrantes, Espírito Santo - Rogelio Pegoretti Caetano Amorim, Minas Gerais - Gustavo de Oliveira Barbosa, Paraná - Renê de Oliveira Garcia Junior, Rio de Janeiro - Luiz Cláudio Rodrigues de Carvalho, Rio Grande do Sul - Marco Aurelio Santos Cardoso, Santa Catarina - Paulo Eli

PROTOCOLO ICMS Nº 5, DE 8 DE ABRIL DE 2019

Revoga o PROTOCOLO ICMS Nº 116/12 que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com materiais de construção, acabamento, bricolagem ou adorno.

Os Estados de Santa Catarina e São Paulo, neste ato representados pelos seus respectivos Secretários de Fazenda, considerando o disposto nos arts. 102 a 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), e no art. 9º da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, e o disposto no Convênio ICMS 142/18, de 14 de dezembro de 2018, resolvem celebrar o seguinte

P R O T O C O L O

Cláusula primeira Fica revogado o PROTOCOLO ICMS Nº 116/12, de 03 de setembro de 2012.

Cláusula segunda Este PROTOCOLO entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2019.

Santa Catarina - Paulo Eli, São Paulo - Henrique de Campos Meirelles

PROTOCOLO ICMS Nº 6, DE 8 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a exclusão do Estado de Santa Catarina e altera o PROTOCOLO ICMS Nº 199/09, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com artigos de papeleria.

Os Estados de Minas Gerais, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, neste ato representados por seus respectivos Secretários de Fazenda, considerando o disposto nos art. 102 a 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), e no art. 9º da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, e o disposto no Convênio ICMS 142/18, de 14 de dezembro de 2018, resolvem celebrar o seguinte PROTOCOLO

Cláusula primeira Fica o Estado de Santa Catarina excluído do PROTOCOLO ICMS Nº 199/09, de 11 de dezembro de 2009.

Cláusula segunda Fica alterado o caput da cláusula primeira do PROTOCOLO ICMS Nº 199/09, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula primeira Nas operações interestaduais com as mercadorias listadas no Anexo Único, com a respectiva classificação na Nomenclatura Comum do Mercosul/Sistema Harmonizado - NCM/SH , destinadas aos Estados de Minas Gerais, Paraná, Rio de Janeiro ou Rio Grande do Sul, fica atribuída ao estabelecimento remetente, na qualidade de sujeito passivo por substituição tributária, a responsabilidade pela retenção e recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS relativo às operações subsequentes."

Cláusula terceira Este PROTOCOLO entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2019.

Minas Gerais - Gustavo de Oliveira Barbosa, Paraná - Renê de Oliveira Garcia Junior, Rio de Janeiro - Luiz Cláudio Rodrigues de Carvalho, Rio Grande do Sul - Marco Aurelio Santos Cardoso, Santa Catarina - Paulo Eli

PROTOCOLO ICMS Nº 7, DE 8 DE ABRIL DE 2019

Revoga o PROTOCOLO ICMS Nº 108/12 que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com artigos de papeleria.

Os Estados de Santa Catarina e São Paulo, neste ato representados pelos seus respectivos Secretários de Fazenda, considerando o disposto nos arts. 102 a 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), e no art. 9º da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, e o disposto no Convênio ICMS 142/18, de 14 de dezembro de 2018, resolvem celebrar o seguinte

P R O T O C O L O

Cláusula primeira Fica revogado o PROTOCOLO ICMS Nº 108/12, de 03 de setembro de 2012.

Cláusula segunda Este PROTOCOLO entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2019.

Santa Catarina - Paulo Eli, São Paulo - Henrique de Campos Meirelles



PROTOCOLO ICMS Nº 8, DE 8 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a exclusão do Estado de Santa Catarina e altera o PROTOCOLO ICMS Nº 198/09, que dispõe sobre a sobre a substituição tributária nas operações com materiais elétricos.

Os Estados de Minas Gerais, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, neste ato representados por seus respectivos Secretários de Fazenda, considerando o disposto nos art. 102 a 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), e no art. 9º da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, e o disposto no Convênio ICMS 142/18, de 14 de dezembro de 2018, resolvem celebrar o seguinte PROTOCOLO

Cláusula primeira Fica o Estado de Santa Catarina excluído do PROTOCOLO ICMS Nº 198/09, de 11 de dezembro de 2009.

Cláusula segunda Fica alterado o caput da cláusula primeira do PROTOCOLO ICMS Nº 198/09, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula primeira Nas operações interestaduais com as mercadorias listadas no Anexo Único, com a respectiva classificação na Nomenclatura Comum do Mercosul / Sistema Harmonizado - NCM/SH, destinadas aos Estados de Minas Gerais, Paraná, Rio de Janeiro ou Rio Grande do Sul, fica atribuída ao estabelecimento remetente, na qualidade de sujeito passivo por substituição tributária, a responsabilidade pela retenção e recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS relativo às operações subsequentes."

Cláusula terceira Este PROTOCOLO entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2019.

Minas Gerais - Gustavo de Oliveira Barbosa, Paraná - Renê de Oliveira Garcia Junior, Rio de Janeiro - Luiz Cláudio Rodrigues de Carvalho, Rio Grande do Sul - Marco Aurelio Santos Cardoso, Santa Catarina - Paulo Eli.

PROTOCOLO ICMS Nº 9, DE 8 DE ABRIL DE 2019

Revoga o PROTOCOLO ICMS Nº 117/12, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com materiais elétricos.

Os Estados de Santa Catarina e São Paulo, neste ato representados pelos seus respectivos Secretários de Fazenda, considerando o disposto nos arts. 102 a 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), e no art. 9º da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, e o disposto no Convênio ICMS 142/18, de 14 de dezembro de 2018, resolvem celebrar o seguinte PROTOCOLO

Cláusula primeira Fica revogado o PROTOCOLO ICMS Nº 117/12, de 03 de setembro de 2012.

Cláusula segunda Este PROTOCOLO entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2019.

Santa Catarina - Paulo Eli, São Paulo - Henrique de Campos Meirelles

PROTOCOLO ICMS Nº 10, DE 8 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a exclusão do Estado de Santa Catarina e altera o PROTOCOLO ICMS Nº 193/09, que dispõe sobre a sobre a substituição tributária nas operações com ferramentas.

Os Estados de Alagoas, Minas Gerais, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, neste ato representados por seus respectivos Secretários de Fazenda, considerando o disposto nos art. 102 a 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), e no art. 9º da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, e o disposto no Convênio ICMS 142/18, de 14 de dezembro de 2018, resolvem celebrar o seguinte PROTOCOLO

Cláusula primeira Fica o Estado de Santa Catarina excluído do PROTOCOLO ICMS Nº 193/09, de 11 de dezembro de 2009.

Cláusula segunda Fica alterado o caput da cláusula primeira do PROTOCOLO ICMS Nº 193/09, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula primeira Nas operações interestaduais com as mercadorias listadas no Anexo Único, com a respectiva classificação na Nomenclatura Comum do Mercosul / Sistema Harmonizado - NCM/SH, destinadas aos Estados Alagoas, Minas Gerais, Paraná, Rio Grande do Sul ou Rio de Janeiro, fica atribuída ao estabelecimento remetente, na qualidade de sujeito passivo por substituição tributária, a responsabilidade pela retenção e recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS relativo às operações subsequentes."

Cláusula terceira Este PROTOCOLO entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2019.

Alagoas - George André Palermo Santoro, Minas Gerais - Gustavo de Oliveira Barbosa, Paraná - Renê de Oliveira Garcia Junior, Rio de Janeiro - Luiz Cláudio Rodrigues de Carvalho, Rio Grande do Sul - Marco Aurelio Santos Cardoso, Santa Catarina - Paulo Eli

PROTOCOLO ICMS Nº 11, DE 8 DE ABRIL DE 2019

Revoga o PROTOCOLO ICMS Nº 113/12, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com ferramentas.

Os Estados de Santa Catarina e São Paulo, neste ato representados pelos seus respectivos Secretários de Fazenda, considerando o disposto nos arts. 102 a 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), e no art. 9º da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, e o disposto no Convênio ICMS 142/18, de 14 de dezembro de 2018, resolvem celebrar o seguinte

P R O T O C O L O

Cláusula primeira Fica revogado o PROTOCOLO ICMS Nº 113/12, de 03 de setembro de 2012.

Cláusula segunda Este PROTOCOLO entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2019.

Santa Catarina - Paulo Eli, São Paulo - Henrique de Campos Meirelles

PROTOCOLO ICMS Nº 12, DE 8 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a exclusão do Estado do Espírito Santo e altera o PROTOCOLO ICMS Nº 54/17, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com produtos de perfumaria e de higiene pessoal e cosméticos relacionados no Anexo XIX do Convênio ICMS 52/17, que dispõe sobre as normas gerais a serem aplicadas aos regimes de substituição tributária e de antecipação do ICMS com encerramento de tributação, relativos às operações subsequentes, instituídos por convênios ou PROTOCOLOS firmados entres os Estados e o Distrito Federal.

Os Estados de Alagoas, Amapá, Espírito Santo, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Santa Catarina e o Distrito Federal, neste ato representados pelos seus respectivos Secretários de Fazenda e Receita, considerando o disposto nos arts. 6º a 10 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), na alínea "a" do inciso XIII do § 1º, nos §§ 7º e 8º do art. 13, no art. 21-B e nos §§ 12 a 14 do art. 26, todos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e no Convênio ICMS 142/18, de 14 de dezembro de 2018, resolvem celebrar o seguinte PROTOCOLO

Cláusula primeira Fica o Estado do Espírito Santo excluído do PROTOCOLO ICMS Nº 54/17, de 29 de dezembro de 2017.

Clausula segunda Ficam alterados os dispositivos a seguir indicados do PROTOCOLO ICMS Nº 54/17, que passam a vigorar com as seguintes redações:

I - a ementa:

"Dispõe sobre a substituição tributária nas operações com produtos de perfumaria e de higiene pessoal e cosméticos relacionados no Anexo XIX do Convênio ICMS 142/18, que dispõe sobre os regimes de substituição tributária e de antecipação de recolhimento do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e de Comunicação (ICMS) com encerramento de tributação, relativos ao imposto devido pelas operações subsequentes."

II - o caput da cláusula primeira:

"Cláusula primeira Os Estados de Alagoas, Amapá, Mato Grosso, Minas Gerais, Paraíba, Pará, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Santa Catarina e o Distrito Federal, nos termos deste PROTOCOLO e do Convênio ICMS 142/18, de 14 de dezembro de 2018, acordam em adotar o regime de substituição tributária nas operações interestaduais com bens e mercadorias relacionados no Anexo XIX do referido convênio, com exceção ao Código Especificador da Substituição Tributária - CEST 20.064.00.";

III - o caput da cláusula segunda:

"Cláusula segunda Além do disposto na cláusula nona do Convênio ICMS 142/18, as disposições deste PROTOCOLO não se aplicam às operações interestaduais:".

Cláusula terceira Este PROTOCOLO entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao de sua publicação.

Alagoas - George André Palermo Santoro, Amapá - Josenildo Santos Abrantes, Distrito Federal - André Clemente Lara de Oliveira, Espírito Santo - Rogelio Pegoretti Caetano Amorim, Mato Grosso - Rogério Luiz Gallo, Minas Gerais - Gustavo de Oliveira Barbosa, Pará - Renê de Oliveira E Sousa Júnior, Paraíba - Marialvo Laureano Dos Santos Filho, Paraná - Renê de Oliveira Garcia Junior, Pernambuco - Décio José Padilha da Cruz, Rio de Janeiro - Luiz Cláudio Rodrigues de Carvalho, Rio Grande do Sul - Marco Aurelio Santos Cardoso, Santa Catarina - Paulo Eli.

PROTOCOLO ICMS Nº 13, DE 8 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a adesão do Estado do Ceará e altera o PROTOCOLO ICMS Nº 29/11, que dispõe sobre o transporte interno e interestadual de bens entre estabelecimentos da Tecnologia Bancária S.A.

Os Estados do Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo e Sergipe e o Distrito Federal, neste ato representados por seus Secretários de Fazendas, Economia, Finanças e Tributação, e tendo em vista o disposto nos arts. 102 a 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolvem celebrar o seguinte PROTOCOLO

Cláusula primeira Fica o Estado do Ceará incluído nas disposições do PROTOCOLO ICMS Nº 29/11, de 13 de abril de 2011.

Cláusula segunda Fica alterado o caput da cláusula primeira do PROTOCOLO ICMS Nº 29/11, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula primeira Ficam os estabelecimentos da Tecnologia Bancária S/A nos Estados do Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo e Sergipe e o Distrito Federal, autorizados, em substituição à nota fiscal modelo 1 ou 1-A, ou da nota fiscal avulsa, a utilizar o Documento de Controle e Movimentação de Bens - DCM / Guia de Remessa de Material - GRM para acobertar o trânsito interno e interestadual, entre seus estabelecimentos, de bens pertencentes ao seu ativo e de materiais de uso ou consumo."

Cláusula terceira Este PROTOCOLO entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2019.

Acre - Semírames Maria Plácido Dias, Alagoas - George André Palermo Santoro, Amapá - Josenildo Santos Abrantes, Amazonas - Alex Del Giglio, Bahia - Manoel Vitorio da Silva Filho, Ceará - Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba, Distrito Federal - André Clemente Lara de Oliveira, Espírito Santo - Rogelio Pegoretti Caetano Amorim, Goiás - Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt, Maranhão - Marcellus Ribeiro Alves, Mato Grosso - Rogério Luiz Gallo, Mato Grosso do Sul - Felipe Mattos de Lima Ribeiro, Minas Gerais - Gustavo de Oliveira Barbosa, Pará - René de Oliveira e Sousa Júnior, Paraná - Renê de Oliveira Garcia Junior, Pernambuco - Décio José Padilha da Cruz, Piauí - Rafael Tajra Fonteles, Rio de Janeiro - Luiz Cláudio Rodrigues de Carvalho, Rio Grande do Norte - Carlos Eduardo Xavier , Rio Grande do Sul - Marco Aurelio Santos Cardoso, Rondônia - Luiz Fernando Pereira da Silva, Roraima - Marco Antônio Alves, Santa Catarina - Paulo Eli, São Paulo - Henrique de Campos Meirelles, Sergipe - Marcos Venícios Nascimento.

PROTOCOLO ICMS Nº 14, DE 8 DE ABRIL DE 2019

Altera o PROTOCOLO ICMS Nº 65/18, que revigora o PROTOCOLO ICMS Nº 80/15, que dispõe sobre as operações com insumos e aves, promovidas entre estabelecimentos abatedores e produtores que entre si mantêm contrato de integração e parceria, estabelecidos nos Estados de Mato Grosso do Sul, do Paraná e de São Paulo.

Os Estados de Mato Grosso do Sul, Paraná e São Paulo, neste ato representados por seus Secretários de Fazenda, tendo em vista o disposto nos arts. 102 a 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolvem celebrar o seguinte PROTOCOLO



Cláusula primeira Fica acrescida a cláusula primeira-A ao PROTOCOLO ICMS Nº 65/18, de 2 de outubro de 2018, com a seguinte redação:
"Cláusula primeira-A Ficam convalidados os procedimentos relativos às operações abrangidas pelo PROTOCOLO ICMS Nº 80/15, de 28 de dezembro de 2015, praticados no período de 1º de julho de 2017 até 3 de outubro de 2018, desde que observadas as suas disposições."
Cláusula segunda Este PROTOCOLO entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.
Mato Grosso do Sul - Felipe Mattos de Lima Ribeiro, Paraná - Renê de Oliveira Garcia Junior, São Paulo - Henrique de Campos Meirelles

PROTOCOLO ICMS Nº 15, DE 8 DE ABRIL DE 2019

Altera o PROTOCOLO ICMS Nº 53/17, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com produtos alimentícios relacionados no Anexo XVII do Convênio ICMS 52/17, que dispõe sobre as normas gerais a serem aplicadas aos regimes de substituição tributária e de antecipação do ICMS com encerramento de tributação, relativos às operações subsequentes, instituídos por convênios ou PROTOCOLOS firmados entres os Estados e o Distrito Federal.

Os Estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe, neste ato representados pelos seus respectivos Secretários de Fazenda, Receita ou Tributação, considerando o disposto nos arts. 6º a 10 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), na alínea "a" do inciso XIII do § 1º, nos §§ 7º e 8º do art. 13, no art. 21-B e nos §§ 12 a 14 do art. 26, todos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e no Convênio ICMS 142/18, de 14 de dezembro de 2018, resolvem celebrar o seguinte PROTOCOLO

Cláusula primeira Ficam alterados os dispositivos a seguir indicados do PROTOCOLO ICMS Nº 53/17, de 29 de dezembro de 2017, que passam a vigorar com as seguintes redações:
I - a ementa:
"Dispõe sobre a substituição tributária nas operações com produtos alimentícios relacionados no Anexo XVII do Convênio ICMS 142/18, que dispõe sobre os regimes de substituição tributária e de antecipação de recolhimento do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e de Comunicação (ICMS) com encerramento de tributação, relativos ao imposto devido pelas operações subsequentes.";

II - o caput da cláusula primeira:
"Cláusula primeira Os Estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe, nos termos deste PROTOCOLO e do Convênio ICMS 142/18, de 14 de dezembro de 2018, acordam em adotar o regime de substituição tributária nas operações interestaduais com bens e mercadorias, classificados nos Códigos Especificadores da Substituição Tributária - CEST 17.031.01, 17.047.00, 17.049.00 a 17.053.02 e 17.056.00 a 17.064.00, relacionados no Anexo XVII do referido convênio."
Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.
Alagoas - George André Palermo Santoro, Bahia - Manoel Vitório da Silva Filho, Ceará - Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba, Paraíba - Marialvo Laureano dos Santos Filho, Pernambuco - Décio José Padilha da Cruz, Piauí - Rafael Tajra Fonteles, Rio Grande do Norte - Carlos Eduardo Xavier, Sergipe - Marcos Venícius Nascimento

BRUNO PESSANHA NEGRIS
Diretor do CONFAZ

SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

PORTARIA Nº 2, DE 8 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a classificação orçamentária por natureza de receita para aplicação no âmbito da União

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ORÇAMENTO FEDERAL, responsável pelos assuntos de Gestão Fiscal, no uso das atribuições estabelecidas no inciso VII do art. 56 do Anexo I do Decreto nº 9.679, de 2 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no caput do art. 2º da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, e a delegação de competência constante do item "1" da alínea "b" do inciso II do art. 2º da Portaria SOF nº 10.650, de 19 de outubro de 2018, e

Considerando que o aprimoramento do processo orçamentário impõe a constante revisão das classificações orçamentárias das receitas da União, resolve:

Art. 1º Incluir no Anexo da Portaria SOF nº 45, de 26 de agosto de 2015, a seguinte natureza de receita:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
1.9.2.2.13.0.0	Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público
1.9.2.2.13.1.0	Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO JULIÃO JÚNIOR

PORTARIA Nº 18, DE 9 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL, tendo em vista a autorização constante do art. 45, § 1º, inciso III, alínea "a", da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, e considerando a necessidade de ajustar o Identificador de Uso - IDUSO, de 0 - "Recursos não destinados à contrapartida ou à identificação de despesas com ações e serviços públicos de saúde, ou referentes à manutenção e ao desenvolvimento do ensino" para 6 - "Recursos para identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde", na ação "Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade", tendo em vista que o Congresso Nacional, durante a tramitação do Projeto da Lei Orçamentária de 2019 - PLOA-2019, classificou a referida ação com IDUSO 0, em desacordo com o disposto no art. 6º, § 11, inciso VII, da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, resolve:
Art. 1º Modificar, na forma dos Anexos I e II desta Portaria, o identificador de uso da Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019, no que concerne ao Ministério da Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE SOARES

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Outras Alterações Orçamentárias									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F
			F	N	P	O	U	T	
2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)									392.776.595
ATIVIDADES									
10 302	2015 8585	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade							392.776.595
10 302	2015 8585 0001	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Nacional							392.776.595
			S	3	1	41	6	142	392.776.595
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									392.776.595
TOTAL - GERAL									392.776.595

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Outras Alterações Orçamentárias									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F
			F	N	P	O	U	T	
2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)									392.776.595
ATIVIDADES									
10 302	2015 8585	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade							392.776.595
10 302	2015 8585 0001	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Nacional							392.776.595
			S	3	1	41	0	142	392.776.595
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									392.776.595
TOTAL - GERAL									392.776.595



SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO

SECRETARIA DE TRABALHO

COORDENAÇÃO-GERAL DE INTEGRAÇÃO FISCAL E RECURSOS

COORDENAÇÃO 1 DA CGIFR

DESPACHOS DE 8 DE ABRIL DE 2019

O Coordenador-Geral de Integração Fiscal e Recursos da Secretaria do Trabalho/ME, no uso de sua competência, prevista no art. 32, inciso I, alíneas "a", "b" e "f", Anexo IX, da Portaria nº 1.153, de 30 de outubro de 2017, com amparo no art. 50, §1º, da Lei 9.784/99, decidiu processos de auto de infração ou notificação de débito nos seguintes termos:

- 1) Em apreciação de recurso voluntário:
- 1.1 Pela procedência do auto de infração ou da notificação de débito.

Nº	PROCESSO	AI	EMPRESA	UF
1	46200.003091/2015-74	207968519	CIC Construcoes & Comercio Ltda	AC
2	46200.003092/2015-19	207968250	CIC Construcoes & Comercio Ltda	AC
3	46200.003093/2015-63	207963550	CIC Construcoes & Comercio Ltda	AC
4	46200.003094/2015-16	207963541	CIC Construcoes & Comercio Ltda	AC
5	46200.003095/2015-52	207963533	CIC Construcoes & Comercio Ltda	AC
6	46200.003096/2015-05	207969205	CIC Construcoes & Comercio Ltda	AC
7	46200.003097/2015-41	207969051	CIC Construcoes & Comercio Ltda	AC
8	46200.003642/2015-08	208624368	CIC Construcoes & Comercio Ltda	AC
9	46200.003643/2015-44	208624481	CIC Construcoes & Comercio Ltda	AC
10	46200.001620/2013-33	201441225	Dom Porquito Agroindustrial S/A	AC
11	46200.001622/2013-22	201441730	Dom Porquito Agroindustrial S/A	AC
12	46200.001623/2013-77	201441781	Dom Porquito Agroindustrial S/A	AC
13	46200.001624/2013-11	201441918	Dom Porquito Agroindustrial S/A	AC
14	46200.003084/2015-72	207945004	Etenge Empresa de Engenharia em Eletricidade e Comercio Importacao e Exportacao	AC
15	46200.003085/2015-17	207988030	Etenge Empresa de Engenharia em Eletricidade e Comercio Importacao e Exportacao	AC
16	46200.003088/2015-51	207988048	Etenge Empresa de Engenharia em Eletricidade e Comercio Importacao e Exportacao	AC
17	46200.003089/2015-03	207988021	Etenge Empresa de Engenharia em Eletricidade e Comercio Importacao e Exportacao	AC
18	46201.007210/2013-96	201892707	Auto Viacao Veleiro Ltda	AL
19	46201.007069/2015-93	207857032	G3 Oleo e Gas Ltda	AL
20	46201.000704/2018-54	214013855	Terra Nossa Construcoes e Terraplanagens Ltda - EPP	AL
21	46202.000476/2016-41	208724346	Metalurgica Magalhaes Comercio e Industria Ltda	AM
22	46202.000479/2016-84	208724320	Metalurgica Magalhaes Comercio e Industria Ltda	AM
23	46202.000480/2016-17	208724303	Metalurgica Magalhaes Comercio e Industria Ltda	AM
24	46202.001402/2016-21	208716912	Metalurgica Magalhaes Comercio e Industria Ltda	AM
25	46202.001403/2016-76	208716921	Metalurgica Magalhaes Comercio e Industria Ltda	AM
26	46204.006985/2015-86	207633134	Arcos Dourados Comercio de Alimentos Ltda	BA
27	46204.006987/2015-75	207633193	Arcos Dourados Comercio de Alimentos Ltda	BA
28	46204.006988/2015-10	207633207	Arcos Dourados Comercio de Alimentos Ltda	BA
29	46204.006993/2015-22	207633550	Arcos Dourados Comercio de Alimentos Ltda	BA
30	47904.019247/2014-93	205347681	Plast Pack Industria e Comercio de Plasticos Ltda	BA
31	47904.019249/2014-82	205347665	Plast Pack Industria e Comercio de Plasticos Ltda	BA
32	47904.019266/2014-10	205347673	Plast Pack Industria e Comercio de Plasticos Ltda	BA
33	47904.019268/2014-17	205347941	Plast Pack Industria e Comercio de Plasticos Ltda	BA
34	47904.019270/2014-88	205348033	Plast Pack Industria e Comercio de Plasticos Ltda	BA
35	47904.019275/2014-19	205348122	Plast Pack Industria e Comercio de Plasticos Ltda	BA
36	47904.019283/2014-57	205348220	Plast Pack Industria e Comercio de Plasticos Ltda	BA
37	47904.019285/2014-46	205348190	Plast Pack Industria e Comercio de Plasticos Ltda	BA
38	47904.019229/2014-10	205348246	Plast Pack Indústria e Comércio de Plásticos Ltda.	BA
39	46205.008535/2017-80	212363999	Astech Assessoria Tecnica De Projetos Ltda - EPP	CE
40	46205.008537/2017-79	212364081	Astech Assessoria Tecnica de Projetos Ltda - EPP	CE
41	46205.009118/2017-54	212466402	Astech Assessoria Tecnica de Projetos Ltda - EPP	CE
42	46205.006602/2017-21	212066994	Brasileiro Servicos de Vigilancia Ltda	CE
43	46205.006603/2017-76	212067842	Brasileiro Servicos de Vigilancia Ltda	CE
44	46205.006604/2017-11	212068385	Brasileiro Servicos de Vigilancia Ltda	CE
45	46205.008465/2017-60	212355651	BS Comercio e Servicos Ltda - ME	CE
46	46205.008032/2017-12	212264664	Carlos Eduardo de Castro Cunha	CE
47	46205.008503/2017-84	212364073	Carlos Eduardo de Castro Cunha	CE
48	46205.016184/2015-19	208312277	Construtora Marquise S.A	CE
49	46205.009273/2017-71	212496000	Contax-Mobitel S.A.	CE
50	46205.009274/2017-15	212496476	Contax-Mobitel S.A.	CE
51	46205.009277/2017-59	212496247	Contax-Mobitel S.A.	CE
52	46205.009278/2017-01	212496697	Contax-Mobitel S.A.	CE
53	46205.009279/2017-48	212495941	Contax-Mobitel S.A.	CE
54	46205.007577/2017-01	212194992	MB Comércio de Materiais de Construção Ltda.	CE
55	46205.007579/2017-92	212194755	MB Comércio de Materiais de Construção Ltda.	CE
56	46205.018247/2016-52	211011096	Sobral & Palacio Petroleo Ltda	CE
57	46205.018248/2016-05	211010880	Sobral & Palacio Petroleo Ltda	CE
58	46205.018249/2016-41	211011207	Sobral & Palacio Petroleo Ltda	CE
59	46205.018250/2016-76	211011231	Sobral & Palacio Petroleo Ltda	CE
60	46205.012529/2016-46	210296780	Super Maquina de Vendas e Servicos Eireli - EPP	CE
61	46205.012530/2016-71	210296798	Super Maquina de Vendas e Servicos Eireli - EPP	CE
62	46205.012531/2016-15	210296810	Super Maquina de Vendas e Servicos Eireli - EPP	CE
63	46207.000584/2016-73	208758976	Erggluz Engenharia Ltda	ES
64	46207.000585/2016-18	208759093	Erggluz Engenharia Ltda	ES
65	46207.000586/2016-62	208759042	Erggluz Engenharia Ltda	ES
66	46208.013047/2015-01	208562354	Ceramica Santa Barbara	GO
67	46208.011792/2016-98	210857137	Cosmed Industria de Cosmeticos e Medicamentos S.A.	GO
68	46208.011793/2016-32	210850990	Cosmed Industria de Cosmeticos e Medicamentos S.A.	GO
69	46245.001844/2015-91	206475535	Arcelormittal Brasil S.A.	MG
70	46245.001913/2015-66	206480661	Arcelormittal Brasil S.A.	MG
71	47747.007094/2017-34	213105268	Avant Equipamentos e Servicos Ltda - EPP	MG
72	47747.007095/2017-89	213105217	Avant Equipamentos e Servicos Ltda - EPP	MG
73	47747.007096/2017-23	213105144	Avant Equipamentos e Servicos Ltda - EPP	MG
74	47747.007097/2017-78	213105373	Avant Equipamentos e Servicos Ltda - EPP	MG
75	47747.007098/2017-12	213105331	Avant Equipamentos e Servicos Ltda - EPP	MG
76	46236.000277/2016-45	209036214	Cemig Distribuição S.A.	MG
77	46302.001480/2016-06	210303867	Hotel Cidade Ltda - ME	MG
78	46302.001481/2016-42	210303786	Hotel Cidade Ltda - ME	MG
79	46302.001677/2016-37	210531096	Hotel Cidade Ltda - ME	MG
80	46302.001681/2016-03	210532769	Hotel Cidade Ltda - ME	MG
81	46302.001683/2016-94	210534575	Hotel Cidade Ltda - ME	MG
82	46240.001698/2014-62	204750547	Industria de Forjados Sao Romao Ltda	MG
83	46240.001699/2014-15	204750563	Industria de Forjados Sao Romao Ltda	MG
84	47747.006928/2016-11	210729651	M.I. Montreal Informatica S.A	MG
85	47747.006929/2016-58	210729627	M.I. Montreal Informatica S.A	MG
86	46243.001004/2017-18	211833088	Roberto Faustino Hibene - 843.107.236-91 - ME	MG
87	46243.001006/2017-07	211833037	Roberto Faustino Hibene - 843.107.236-91 - ME	MG
88	46243.001007/2017-43	211833002	Roberto Faustino Hibene - 843.107.236-91 - ME	MG
89	46243.001008/2017-98	211832979	Roberto Faustino Hibene - 843.107.236-91 - ME	MG
90	46234.001705/2017-58	212168045	Samuel Medina de Oliveira Junior	MG
91	47747.010284/2015-77	207900990	Sao Cristovao Transportes Ltda.	MG
92	46236.000768/2016-96	209912901	Siderúrgica Valinho S.A	MG

93	46300.002682/2017-68	212865838	BRF S.A.	MS
94	46312.001914/2017-21	212070941	EBS Supermercados Ltda.	MS
95	46312.001915/2017-76	212071289	EBS Supermercados Ltda.	MS
96	46312.001916/2017-11	212071955	EBS Supermercados Ltda.	MS
97	46312.002894/2017-14	212599496	Estel Serviços Industriais Ltda	MS
98	46300.002047/2017-81	212270346	Gerdau Aços Longos S.A.	MS
99	46312.003577/2017-15	212922327	Posto Acacia Ltda	MS
100	46653.008624/2015-86	208573259	Açofer Indústria e Comércio Ltda	MT
101	46653.008625/2015-21	208573275	Açofer Indústria e Comércio Ltda	MT
102	46653.008626/2015-75	208573283	Açofer Indústria e Comércio Ltda	MT
103	46653.008627/2015-10	208573305	Açofer Indústria e Comércio Ltda	MT
104	46653.008628/2015-64	208573330	Açofer Indústria e Comércio Ltda	MT
105	46653.000155/2016-38	208754407	Alfa Dedetização Administradora de Serviços Ltda - ME	MT
106	46653.000156/2016-82	208754393	Alfa Dedetização Administradora de Serviços Ltda - ME	MT
107	46653.000157/2016-27	208754300	Alfa Dedetização Administradora de Serviços Ltda - ME	MT
108	46653.000159/2016-16	208754377	Alfa Dedetização Administradora de Serviços Ltda - ME	MT
109	46653.003960/2016-13	210255218	Cocal Cereais Ltda	MT
110	46653.002873/2016-49	209793848	Construtora Nhambiquaras Ltda	MT
111	46653.002927/2016-76	209818514	Construtora Nhambiquaras Ltda	MT
112	46653.002934/2016-78	209818824	Construtora Nhambiquaras Ltda	MT
113	46653.002935/2016-12	209818841	Construtora Nhambiquaras Ltda	MT
114	46653.002939/2016-09	209818948	Construtora Nhambiquaras Ltda	MT
115	46653.002940/2016-25	209818905	Construtora Nhambiquaras Ltda	MT
116	46653.002941/2016-70	209818875	Construtora Nhambiquaras Ltda	MT
117	46653.002942/2016-14	209818972	Construtora Nhambiquaras Ltda	MT
118	46653.002949/2016-36	209818956	Construtora Nhambiquaras Ltda	MT
119	46653.002954/2016-49	209819031	Construtora Nhambiquaras Ltda	MT
120	46653.003931/2016-51	208355022	Coreco Terceirização e Serviços Eireli - EPP	MT
121	46306.000175/2016-59	209336374	Larc - Construções, Comércio e Serviços Ltda.	MT
122	46653.001419/2016-71	209201495	Malta Serviços e Telemarketing Ltda - ME	MT
123	46653.007287/2015-18	208195319	Skala Pálace Hotel Ltda	MT
124	46653.007289/2015-07	208196064	Skala Pálace Hotel Ltda	MT
125	46653.007702/2015-25	208249885	Telemont Engenharia de Telecomunicações S/A.	MT
126	46653.007281/2015-32	208189009	Wdp Armazéns Gerais Ltda	MT
127	46222.007210/2017-71	212830121	B. A. Meio Ambiente Ltda	PA
128	46222.010020/2017-31	213534797	Rolim Machado Piaui Ltda - ME	PA
129	46213.013767/2013-27	201421534	Instituto Alcides D'Andrade Ltda.	PE
130	46213.013769//2013-16	201421569	Instituto Alcides D'Andrade Ltda.	PE
131	46213.022979/2014-86	204995281	Rodoviária Caxanga S.A.	PE
132	46213.022980/2014-19	204995337	Rodoviária Caxanga S.A.	PE
133	46213.022981/2014-55	204995311	Rodoviária Caxanga S.A.	PE
134	46213.022982/2014-08	204995329	Rodoviária Caxanga S.A.	PE
135	46213.022983/2014-44	204995299	Rodoviária Caxanga S.A.	PE
136	46297.001310/2015-59	207331626	Solunni Serviços Especializados Ltda	PE
137	46297.001311/2015-01	207331669	Solunni Serviços Especializados Ltda	PE
138	46297.001312/2015-48	207331685	Solunni Serviços Especializados Ltda	PE
139	46297.001313/2015-92	207331707	Solunni Serviços Especializados Ltda	PE
140	46297.001314/2015-37	207331715	Solunni Serviços Especializados Ltda	PE
141	46297.001315/2015-81	207740691	Solunni Serviços Especializados Ltda	PE
142	46297.001316/2015-26	207331693	Solunni Serviços Especializados Ltda	PE
143	46297.001317/2015-71	207331677	Solunni Serviços Especializados Ltda	PE
144	46297.001318/2015-15	207331651	Solunni Serviços Especializados Ltda	PE
145	46297.001319/2015-60	207331642	Solunni Serviços Especializados Ltda	PE
146	46297.001320/2015-94	207331634	Solunni Serviços Especializados Ltda	PE
147	46214.000302/2018-19	213834618	Servico Nacional de Aprendizagem Industrial-Senai	PI
148	46214.000531/2018-25	213938791	Servico Nacional de Aprendizagem Industrial-Senai	PI
149	47533.007365/2015-03	20688680	Auto Viação São José dos Pinhais Ltda.	PR
150	47533.007366/2015-40	206887701	Auto Viação São José dos Pinhais Ltda.	PR
151	47533.007367/2015-94	206887736	Auto Viação São José dos Pinhais Ltda.	PR
152	46212.019080/2016-58	210425989	Banco de Desenvolvimento do Paraná S.A.(em liquidação)	PR
153	46212.015433/2016-41	210084243	Itau Unibanco S.A.	PR
154	46212.018975/2016-75	210386801	Itau Unibanco S.A.	PR
155	46293.005873/2017-18	213185792	Vanguard Home Empreendimentos Imobiliarios Ltda	PR
156	46215.029132/2008-64	15172660	Fundação de Apoio Cefet RJ - Funcefet	RJ
157	46215.029133/2008-17	15172651	Fundação de Apoio Cefet RJ - Funcefet	RJ
158	46215.029134/2008-53	15185761	Fundação de Apoio Cefet RJ - Funcefet	RJ
159	46215.041908/2011-10	23078260	Petroleo Bras S/A Petrobras	RJ
160	46225.000267/2015-58	205842071	Gerdau Acos Longos S.A.	RR
161	46225.005261/2015-77	207943290	Stela Maris Transportes e Logistica Ltda	RR
162	46225.001551/2016-22	209092840	Uniao Comercio e Servicos Ltda EPP - EPP	RR
163	46218.001820/2016-40	208813829	Kallopolti Comercio de Alimentos Ltda	RS
164	46301.001602/2015-85	207422940	Panificadora e Confeitaria Multi Sabor Ltda.	SC
165	46301.001604/2015-74	207422800	Panificadora e Confeitaria Multi Sabor Ltda.	SC
166	46301.001606/2015-63	207422745	Panificadora e Confeitaria Multi Sabor Ltda.	SC
167	46301.001647/2015-50	207422869	Panificadora e Confeitaria Multi Sabor Ltda.	SC
168	47998.004336/2017-86	212060414	Aeroportos Brasil - Viracopos S.A.	SP
169	47998.004338/2017-75	212321871	Aeroportos Brasil - Viracopos S.A.	SP
170	47998.004340/2017-44	212060252	Aeroportos Brasil - Viracopos S.A.	SP
171	47998.004345/2017-77	212060392	Aeroportos Brasil - Viracopos S.A.	SP
172	46254.003061/2017-02	212764608	Banco do Brasil S.A.	SP
173	47998.005173/2017-59	212521373	Canal Artefatos Metalicos Ltda	SP
174	47998.005175/2017-48	212518615	Canal Artefatos Metalicos Ltda	SP
175	46254.004168/2017-60	213413795	Casa da Crianca de Barra Bonita	SP
176	46266.000846/2015-14	206113927	Cequent Industria e Comercio Ltda.	SP
177	46266.000847/2015-69	206113935	Cequent Industria e Comercio Ltda.	SP
178	46266.000849/2015-58	206113382	Cequent Industria e Comercio Ltda.	SP
179	46266.001085/2014-37	203010337	Cheff Grill Refeicoes Express Ltda.	SP
180	46266.001086/2014-81	203010345	Cheff Grill Refeicoes Express Ltda.	SP
181	46473.006398/2013-55	202154238	Claro S.A.	SP
182	46262.001075/2016-01	209535989	Consulcrede Recuperadora de Atvos Ltda	SP
183	46262.003008/2017-02	212691503	Crisflex Produtos Tecnicos de Borracha e Plastico Eireli	SP
184	46262.003026/2017-86	212691660	Crisflex Produtos Tecnicos de Borracha e Plastico Eireli	SP
185	46262.003029/2017-10	212691643	Crisflex Produtos Tecnicos de Borracha e Plastico Eireli	SP
186	46262.003030/2017-44	212691619	Crisflex Produtos Tecnicos de Borracha e Plastico Eireli	SP
187	46254.004668/2017-00	213717590	Della Coletta Bioenergia S/A	SP
188	46254.004669/2017-46	213717301	Della Coletta Bioenergia S/A	SP
189	47998.001512/2018-17	214169502	Favero Alves Ltda	SP
190	46266.007555/2014-76	205511546	Fertizinco Industria e Comercio de Micronutrientes Ltda	SP
191	46266.007556/2014-11	205511481	Fertizinco Industria e Comercio de Micronutrientes Ltda	SP
192	46266.007557/2014-65	205511431	Fertizinco Industria e Comercio de Micronutrientes Ltda	SP
193	46254.003933/2017-24	213226367	Hi-Lo Calcados Eireli - EPP	SP
194	46255.003524/2015-56	208091688	Hopi Hari S/A	SP
195	46255.003525/2015-09	208091637	Hopi Hari S/A	SP
196	46255.003526/2015-45	208091696	Hopi Hari S/A	SP
197	47999.008911/2013-86	202102831	Janssen-Cilag Farmacêutica Ltda.	SP
198	47999.008912/2013-21	202102866	Janssen-Cilag Farmacêutica Ltda.	SP
199	47999.008913/2013-75	202102874	Janssen-Cilag Farmacêutica Ltda.	SP
200	46254.004055/2017-64	213325101	Municipio de Bariri	SP
201	46259.007206/2017-96	213450666	Raizen Energia S.A	SP
202	46259.007207/2017-31	213450674	Raizen Energia S.A	SP
203	46259.007208/2017-85	213450682	Raizen Energia S.A	SP
204	46259.007209/2017-20	213450691	Raizen Energia S.A	SP
205	46259.007210/2017-54	213450704	Raizen Energia S.A	SP
206	46219.008373/2016-40	209727381	Rede D'or São Luiz S.A.	SP
207	46474.003382/2017-12	212928287	Security Film Servicos Ltda - ME	SP
208	46257.005551/2014-62	204991412	Tecnoplasic Engenharia Industria e Comercio Ltda	SP



209	46257.005552/2014-15	204991196	Tecnoplastic Engenharia Industria e Comercio Ltda	SP
210	46257.005553/2014-51	204991595	Tecnoplastic Engenharia Industria e Comercio Ltda	SP
211	46427.001127/2015-21	206435622	Tranenge Construções Ltda.	SP
212	46427.001128/2015-75	206435631	Tranenge Construções Ltda.	SP
213	46427.001129/2015-10	206435649	Tranenge Construções Ltda.	SP
214	46269.001456/2016-12	209084979	Transportadora Djeime Ltda	SP
215	46263.000768/2015-88	206012624	Valid Solucoes e Servicos de Seguranca em Meios de Pagamento e Identificacao S.A	SP
216	46219.011646/2016-33	210184035	Viacao Atual Ltda	SP
217	46268.000779/2016-07	209001887	Works Construcão & Servicos Eireli	SP
Nº	PROCESSO	NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO DE FGTS	EMPRESA	UF
1	46208.013046/2015-58	200.643.142	Cerâmica Santa Barbara Ltda. - ME	GO
2	46017.001307/2017-04	200.860.097 - TRet nº 201.158.949	Denusa Destilaria Nova união S.A.	GO
3	46208.010234/2013-62	200.155.750 - TRet nº 200.309.927	Voar Taxi Aereo Ltda.	GO
4	47747.011114/2014-29	200.411.918	CM Confeccção de Roupas Ltda. - ME	MG
5	47747.001114/2014-25	200.411.918 - TRet nº 200.866.435	CM Confeccções de Roupas Ltda. - ME	MG
6	47747.003191/2015-96	200.476.718	Cortinela Confeccções Indústria e Comércio Ltda.	MG
7	47747.003191/2015-96	200.476.718	Cortinela Confeccções Indústria e Comércio Ltda.	MG
8	46240.001697/2014-18	200.362.798	Indústria de Forjados São Romão Ltda.	MG
9	46240.001697/2014-18	200.362.798	Indústria de Forjados São Romão Ltda.	MG
10	47747.006668/2015-95	200.515.853	P.A. Texturas e Grafiatos Ltda.	MG
11	47747.006668/2015-95	200.515.853	P.A. Texturas e Grafiatos Ltda.	MG
12	46222.002441/2010-12	506.363.066 - TRet nº 506.709.337	Marcos Marcelino Cia. Ltda.	PA
13	46213.013762/2013-02	200.143.573 - TRet nº 200.907.786	Instituto de Alcides D'Andrade Ltda	PE
14	46293.007534/2016-95	200.825.658	A R Casarin & Cia. Ltda. - EPP	PR
15	47533.007364/2015-51	200.518.615	Auto Viação São José dos Pinhais Ltda.	PR
16	46215.046591/2011-16	506.569.667	Icolub Indústria de Lubrificantes S.A.	RJ
17	46215.046591/2011-16	506.569.667	Icolub Indústria de Lubrificantes S.A.	RJ
18	46218.002498/2016-76	200.669.753	Ebrax Construtora Ltda.	RS
19	46218.002498/2016-76	200.669.753	Ebrax Construtora Ltda.	RS
20	47157.001997/2015-90	200.633.236	Guki Pmes Assessoria Consultoria Empresarial Ltda.	RS
21	47157.001997/2015-90	200.633.236	Guki Pmes Assessoria & Consultoria Empresarial Ltda.	RS
22	46218.001828/2016-14	200.665.260	Kallopolti Comércio de Alimentos Ltda.	RS
23	46218.001828/2016-14	200.665.260	Kallopolti Comércio de Alimentos Ltda.	RS
24	46272.001685/2016-88	200.708.775	Scortegagna & Moraes Ltda.	RS
25	46305.002813/2014-14	200.421.239	Kendy Industrial Ltda. - EPP	SC
26	46305.002813/2014-14	200.421.239	Kendy Industrial Ltda. - EPP	SC
27	46474.002928/2014-67	200.406.302	Clube Esperia	SP
28	46257.005550/2014-18	200.377.167	Tecnoplastic Engenharia Indústria e Comércio Ltda.	SP
29	46257.005550/2014-18	200.377.167	Tecnoplastic Engenharia Indústria e Comércio Ltda.	SP
30	46427.001132/2015-33	200.485.938	Tranenge Construções Ltda.	SP
31	46258003051/2016-48	200.780.964	Umoe Bioenergy S.A.	SP

1.2 Pela improcedência do auto de infração ou da notificação de débito.

Nº	PROCESSO	AI	EMPRESA	UF
1	46200.002970/2015-89	207813205	Adobe Assessoria de Serviços Cadastrais S.A.	AC
2	47904.013203/2014-50	204563402	Scopel Indústria e Com. de Materiais de Construção Ltda. - EPP	BA
3	46207.000582/2016-84	208758941	ERGGLUZ Engenharia Ltda.	ES
4	46236.000770/2016-65	209913118	Siderúrgica Valinho S.A.	MG
5	46300.003066/2017-24	213099560	Instituição Adventista Central Brasileira de Educação e Assistência Social	MS
6	46653.004927/2015-20	207283281	Carla Grunwald Harqui - EPP	MT
7	46306.001434/2015-88	024100242	Transportadora Nova Fronteira Ltda.	MT
8	46225.005262/2015-11	207943281	Stela Maris Transportes e Logística Ltda.	RR
9	46266.000848/2015-11	206113854	Cequent Indústria e Comércio Ltda.	SP
10	46262.003027/2017-21	212691678	Crisflex Produtos Técnicos de Borracha e Plástico Eireli	SP
11	46254.003932/2017-80	213226375	Hi-Lo Calçados Eireli - EPP	SP
12	46254.003914/2017-06	213226421	Uza Indústria de Calçados Eireli	SP
13	46254.003960/2017-05	213226413	Uza Indústria de Calçados Eireli	SP

1.3 Pela procedência parcial do auto de infração ou da notificação de débito.

Nº	PROCESSO	AI	EMPRESA	UF
1	46202.002858/2014-47	202870430	Açaí Transportes Coletivos Ltda.	AM
2	46202.002859/2014-91	202870448	Açaí Transportes Coletivos Ltda.	AM
3	46202.002860/2014-16	202870464	Açaí Transportes Coletivos Ltda.	AM
4	46208.011758/2016-13	210735970	Cosmed Industria de Cosmeticos e Medicamentos S.A.	GO
5	46208.011785/2016-96	210857561	Cosmed Industria de Cosmeticos e Medicamentos S.A.	GO
6	46208.011786/2016-31	210857463	Cosmed Industria de Cosmeticos e Medicamentos S.A.	GO
7	46208.011787/2016-85	210857366	Cosmed Industria de Cosmeticos e Medicamentos S.A.	GO
8	46208.011788/2016-20	210857455	Cosmed Industria de Cosmeticos e Medicamentos S.A.	GO
9	46208.011789/2016-74	210857340	Cosmed Industria de Cosmeticos e Medicamentos S.A.	GO
10	46208.011791/2016-43	210857251	Cosmed Industria de Cosmeticos e Medicamentos S.A.	GO
11	46017.001305/2017-15	211245470	Denusa Destilaria Nova união S.A.	GO
12	46017.001308/2017-41	211245526	Denusa Destilaria Nova união S.A.	GO
13	46222.003822/2016-12	209465875	Service Itororó Ltda.	PA
Nº	PROCESSO	NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO DE FGTS	EMPRESA	UF
1	46207.000583/2016-29	200.660.233 - TAD nº 200.660.233	ERGGLUZ Engenharia Ltda.	ES
2	46653.006793/2014-09	200.406.523 - TAD nº 200.853.937	COMAL - Comércio Importação, Exportação e Agropecuária Ltda.	MT
3	46215.456568/2009-11	506.202.399 - TAD nº 300.006.683	Botafogo Futebol e Regatas	RJ

2) Em apreciação de recurso de ofício:

2.1- Pela improcedência do auto de infração ou da notificação de débito.

Nº	PROCESSO	AI	EMPRESA	UF
1	46201.000138/2017-08	211134457	Iberia Industrial e Comercial Ltda.	AL
2	46778.000551/2016-59	208859977	Otávio Oliveira de Carvalho	BA
3	46205.012169/2008-72	13320688	Ceara Terminal Operator Ltda	CE
4	46205.012171/2008-41	13320670	Ceara Terminal Operator Ltda	CE
5	46205.004436/2018-18	214461769	CMM Engenharia Ltda	CE
6	46205.008966/2017-46	212438344	Espaco da Massa Comercio de Alimentos Ltda - EPP	CE
7	46205.006926/2018-41	214868508	Pedreira Itatiba Ltda	CE
8	46208.010587/2017-96	212733443	SPE Residencial Praça do Sol Empreendimentos Ltda.	GO
9	46246.002698/2016-91	210578009	Auto Posto Dois Trevos Ltda	MG
10	46504.002128/2017-94	213327015	Convaço Construtora Vale do Aco Ltda	MG
11	46234.002839/2017-96	212968271	Del Pozo Transportes Rodoviários Ltda.	MG
12	46319.001652/2017-35	212929038	Del Pozo Transportes Rodoviários Ltda.	MG
13	47747.002921/2017-01	211858927	Eletro Rio Montagens Industriais Ltda	MG
14	47747.002922/2017-48	211858935	Eletro Rio Montagens Industriais Ltda	MG
15	47747.002925/2017-81	211858960	Eletro Rio Montagens Industriais Ltda	MG
16	47747.002928/2017-15	211864277	Eletro Rio Montagens Industriais Ltda	MG
17	47747.002929/2017-60	211864285	Eletro Rio Montagens Industriais Ltda	MG
18	47747.002931/2017-39	211864315	Eletro Rio Montagens Industriais Ltda	MG
19	47747.002932/2017-83	211864323	Eletro Rio Montagens Industriais Ltda	MG
20	47747.002933/2017-28	211864340	Eletro Rio Montagens Industriais Ltda	MG
21	47747.002934/2017-72	211864358	Eletro Rio Montagens Industriais Ltda	MG
22	46241.000483/2018-48	214654532	H & M Produtos Opticos Ltda - ME	MG
23	47747.007841/2017-34	213339145	Souza Lima Laboratórios Ltda.	MG
24	47747.005728/2017-14	212715909	Tim Celular S.A.	MG
25	46224.006399/2013-31	202387739	Soservi - Sociedade de Serviços Gerais Ltda.	PB



26	46224.006401/2013-72	202387747	Soservi - Sociedade de Serviços Gerais Ltda.	PB
27	46212.010630/2017-54	212119460	Thal Engenharia Ltda. - EPP	PR
28	46262.000802/2017-96	211444880	Condomínio Conjunto Residencial Itapua	SP

2.2 - Pela procedência do auto de infração ou da notificação de débito.

Nº	PROCESSO	AI	EMPRESA	UF
1	46653.002875/2018-08	214505464	Luiz Carlos Interlandi	MT
2	46222.004392/2018-18	214992675	Casa Gramado Laboratórios Farmácias e Drogarias S.A.	PA
3	46293.004237/2017-79	212609416	Atenas - Artefatos de Concreto e Aço Ltda. - ME	PR
4	46293.005390/2017-13	212930826	Construtora J Gabriel Ltda.	PR
5	46215.020455/2015-11	207288097	Arcos Dourados de Alimentos Ltda.	RJ
6	46304.002875/2015-17	207978832	Banco do Brasil S.A.	SC
7	46262.000703/2016-23	209286768	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	SP

2.3 - Pela procedência parcial do auto de infração ou da notificação de débito.

Nº	PROCESSO	AI	EMPRESA	UF
1	46201.000590/2017-61	211309991	KLS Comércio de Equipamentos de Informática Ltda. - EPP	AL
2	47904.015876/2011-00	020997752	Fabia Márcia Ribeiro de S. Cordeiro (Nutrisul Alimentações)	BA
3	46778.002430/2016-41	210592826	Química Geral do Nordeste Ltda	BA
4	46222.002913/2018-94	214305708	CCCS Cadastro, Crédito, Cobrança e Serviços Ltda.	PA
5	46217.004390/2016-28	206890290	Camanor Produtos Marinhos Ltda.	RN
Nº	PROCESSO	NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO DE FGTS	EMPRESA	UF
1	46783.000394/2011-06	506.565.360 - TRet nº 506.708.292	Fábia Márcia Ribeiro de Sousa Cordeiro	BA

3) Pelo arquivamento em razão de:

3.1 - Incidência da prescrição prevista §1º do art. 1º da Lei 9.873/99

Nº	PROCESSO	A.I.	EMPRESA	UF
1	46203.002214/2012-87		24289604 Viação Rio Jordão Ltda.	AP

VIRGÍLIO PIRES DE MIRANDA JÚNIOR

DESPACHOS DE 10 DE ABRIL DE 2019

O Coordenador-Geral de Integração Fiscal e Recursos da Secretaria do Trabalho/ME, no uso de sua competência, prevista no art. 32, inciso I, alíneas "a", "b" e "f", Anexo IX, da Portaria nº 1.153, de 30 de outubro de 2017, com amparo no art. 50, §1º, da Lei 9.784/99, decidiu processos de auto de infração ou notificação de débito nos seguintes termos:

1) Em apreciação de recurso voluntário:

1.1 Pela procedência do auto de infração ou da notificação de débito.

Nº	PROCESSO	AI	EMPRESA	UF
1	46200.002189/2016-95	210794631	Sociedade Acreana de Comunicacao Fronteira Ltda - EPP	AC
2	46200.002235/2016-56	210911166	Sociedade Acreana de Comunicacao Fronteira Ltda - EPP	AC
3	46200.002236/2016-09	210911433	Sociedade Acreana de Comunicacao Fronteira Ltda - EPP	AC
4	46200.002234/2016-10	210912057	Sociedade Acreana de Comunicacao Fronteira Ltda - EPP	AC
5	46202.012728/2016-84	210157003	Itautinga Agro Industrial S A	AM
6	46202.012730/2016-53	210157038	Itautinga Agro Industrial S A	AM
7	46202.012729/2016-29	210157020	Itautinga Agro Industrial S A	AM
8	46202.012731/2016-06	210157062	Itautinga Agro Industrial S A	AM
9	46017.007077/2017-89	213373734	Raimundo Rocha da Silva	CE
10	46017.007078/2017-23	213373793	Raimundo Rocha da Silva	CE
11	46017.007079/2017-78	213373823	Raimundo Rocha da Silva	CE
12	46017.007085/2017-25	213373921	Raimundo Rocha da Silva	CE
13	46017.007086/2017-70	213373939	Raimundo Rocha da Silva	CE
14	46017.007087/2017-14	213373947	Raimundo Rocha da Silva	CE
15	46017.007088/2017-69	213373955	Raimundo Rocha da Silva	CE
16	46017.007090/2017-38	213373971	Raimundo Rocha da Silva	CE
17	46017.007089/2017-11	213373963	Raimundo Rocha da Silva	CE
18	46207.004384/2016-90	209665491	Yara Alimentos Eireli em Recuperacao Judicial	ES
19	46207.004386/2016-89	209665335	Yara Alimentos Eireli em Recuperacao Judicial	ES
20	46207.004387/2016-23	209665165	Yara Alimentos Eireli em Recuperacao Judicial	ES
21	46208.003462/2017-18	211524387	WCRS Serviços de Apoio Administrativo Ltda - EPP	GO
22	46208.003463/2017-54	211524409	WCRS Serviços de Apoio Administrativo Ltda - EPP	GO
23	46208.003465/2017-43	211524395	WCRS Serviços de Apoio Administrativo Ltda - EPP	GO
24	46208.003466/2017-98	211524379	WCRS Serviços de Apoio Administrativo Ltda - EPP	GO
25	46208.003468/2017-87	211524336	WCRS Serviços de Apoio Administrativo Ltda - EPP	GO
26	46247.000687/2017-48	212247573	Itau Unibanco S.A.	MG
27	46247.000688/2017-92	212247492	Itau Unibanco S.A.	MG
28	46247.000689/2017-37	212247361	Itau Unibanco S.A.	MG
29	46247.000686/2017-01	212247646	Itau Unibanco S.A.	MG
30	46312.001864/2017-82	211963721	Disp - Seguranca e Vigilancia Ltda	MS
31	46312.001866/2017-71	211963780	Disp - Seguranca e Vigilancia Ltda	MS
32	46312.001867/2017-16	211963810	Disp - Seguranca e Vigilancia Ltda	MS
33	46312.001868/2017-61	211963771	Disp - Seguranca e Vigilancia Ltda	MS
34	46017.004654/2017-81	212497839	Santa Laura Vicuna - Fazendas Reunidas Ltda	MT
35	46017.004669/2017-49	212498568	Santa Laura Vicuna - Fazendas Reunidas Ltda	MT
36	46017.004670/2017-73	212498576	Santa Laura Vicuna - Fazendas Reunidas Ltda	MT
37	46017.004674/2017-51	212498878	Santa Laura Vicuna - Fazendas Reunidas Ltda	MT
38	46017.004677/2017-95	212498916	Santa Laura Vicuna - Fazendas Reunidas Ltda	MT
39	46017.004679/2017-84	212498932	Santa Laura Vicuna - Fazendas Reunidas Ltda	MT
40	46017.004680/2017-17	212498941	Santa Laura Vicuna - Fazendas Reunidas Ltda	MT
41	46017.004683/2017-42	212498991	Santa Laura Vicuna - Fazendas Reunidas Ltda	MT
42	46017.004684/2017-97	212499009	Santa Laura Vicuna - Fazendas Reunidas Ltda	MT
43	46017.004687/2017-21	212499033	Santa Laura Vicuna - Fazendas Reunidas Ltda	MT
44	46017.004688/2017-75	212499050	Santa Laura Vicuna - Fazendas Reunidas Ltda	MT
45	46017.004690/2017-44	212499084	Santa Laura Vicuna - Fazendas Reunidas Ltda	MT
46	46017.004700/2017-41	212499254	Santa Laura Vicuna - Fazendas Reunidas Ltda	MT
47	46017.004718/2017-43	212499289	Santa Laura Vicuna - Fazendas Reunidas Ltda	MT
48	46017.004719/2017-98	212499319	Santa Laura Vicuna - Fazendas Reunidas Ltda	MT
49	46017.004728/2017-89	212499301	Santa Laura Vicuna - Fazendas Reunidas Ltda	MT
50	46017.004717/2017-07	212499262	Santa Laura Vicuna - Fazendas Reunidas Ltda	MT
51	46017.004722/2017-10	212499351	Santa Laura Vicuna - Fazendas Reunidas Ltda	MT
52	46222.010020/2014-99	204890063	Diagnosis Centro de Diagnosticos Ltda	PA
53	46222.009987/2014-28	204890055	Diagnosis Centro de Diagnosticos Ltda	PA
54	46222.009983/2014-40	204890039	Diagnosis Centro de Diagnosticos Ltda	PA
55	46222.009985/2014-39	204890047	Diagnosis Centro de Diagnosticos Ltda	PA
56	46222.010049/2014-71	204890071	Diagnosis Centro de Diagnosticos Ltda	PA
57	46222.010037/2014-46	204890012	Diagnosis Centro de Diagnosticos Ltda	PA
58	46222.009981/2014-51	204890021	Diagnosis Centro de Diagnosticos Ltda	PA
59	46294.000140/2017-87	211341355	Cafe Laurent Ltda - EPP	PR
60	46212.001336/2018-32	213873052	Callfarma Comercio de Medicamentos Ltda - ME	PR
61	46212.001337/2018-87	213873079	Callfarma Comercio de Medicamentos Ltda - ME	PR
62	46212.001341/2018-45	213873150	Callfarma Comercio de Medicamentos Ltda - ME	PR



63	46212.001343/2018-34	213873184	Callfarma Comercio de Medicamentos Ltda - ME	PR
64	46212.001345/2018-23	213873818	Callfarma Comercio de Medicamentos Ltda - ME	PR
65	46212.001346/2018-78	213873800	Callfarma Comercio de Medicamentos Ltda - ME	PR
66	46212.001353/2018-70	213874181	Callfarma Comercio de Medicamentos Ltda - ME	PR
67	46212.001354/2018-14	213874156	Callfarma Comercio de Medicamentos Ltda - ME	PR
68	46212.001357/2018-58	213874377	Callfarma Comercio de Medicamentos Ltda - ME	PR
69	46212.001363/2018-13	213874911	Callfarma Comercio de Medicamentos Ltda - ME	PR
70	46212.001364/2018-50	213874954	Callfarma Comercio de Medicamentos Ltda - ME	PR
71	46212.001368/2018-38	213876124	Callfarma Comercio de Medicamentos Ltda - ME	PR
72	46212.001369/2018-82	213876167	Callfarma Comercio de Medicamentos Ltda - ME	PR
73	46212.001358/2018-01	213874415	Callfarma Comercio de Medicamentos Ltda - ME	PR
74	46212.020317/2017-24	213070855	Casaalta Construcoes Ltda	PR
75	46212.020318/2017-79	213070685	Casaalta Construcoes Ltda	PR
76	46212.001444/2018-13	213819791	Delsa Construcoes Industriais e Metalicas Ltda	PR
77	46294.001295/2017-31	213295059	DJG Gan Construcoes Ltda - ME	PR
78	46294.001294/2017-96	213295148	DJG Gan Construcoes Ltda - ME	PR
79	46294.001299/2017-19	213294826	DJG Gan Construcoes Ltda - ME	PR
80	46294.001293/2017-41	213295385	DJG Gan Construcoes Ltda - ME	PR
81	46294.001297/2017-20	213294907	DJG Gan Construcoes Ltda - ME	PR
82	46294.001296/2017-85	213295024	DJG Gan Construcoes Ltda - ME	PR
83	46294.001292/2017-05	213295466	DJG Gan Construcoes Ltda - ME	PR
84	46212.009454/2017-16	211973203	Gerdau Acos Longos S.A.	PR
85	46318.003954/2017-58	212920651	J Eleias dos Santos - ME	PR
86	46212.025522/2017-86	213680858	Mag Sul - Asseio e Conservacao Ltda	PR
87	46319.002102/2016-52	210972450	Marza Engenharia Elétrica Ltda.	PR
88	46319.002101/2016-16	210972441	Marza Engenharia Elétrica Ltda.	PR
89	46319.002103/2016-05	210972467	Marza Engenharia Elétrica Ltda.	PR
90	46318.004810/2017-19	213198975	Municipio de Lobato	PR
91	46319.001594/2017-40	212867997	T.G.M. - Transportes Ltda	PR
92	46319.001730/2017-00	213070456	T.G.M. - Transportes Ltda	PR
93	46212.017250/2017-41	212698133	Tec-Press Representacoes Tecnicas Ltda - EPP	PR
94	46212.017251/2017-95	212698141	Tec-Press Representacoes Tecnicas Ltda - EPP	PR
95	46212.017252/2017-30	212698150	Tec-Press Representacoes Tecnicas Ltda - EPP	PR
96	46212.017255/2017-73	212698184	Tec-Press Representacoes Tecnicas Ltda - EPP	PR
97	46212.001701/2017-28	211221015	Viacao Graciosa Ltda	PR
98	46212.001702/2017-72	211221074	Viacao Graciosa Ltda	PR
99	46212.001703/2017-17	211221104	Viacao Graciosa Ltda	PR
100	46212.001704/2017-61	211221198	Viacao Graciosa Ltda	PR
101	46215.010766/2012-20	22900926	Medise Medicina Diagnostico e Servicos Ltda	RJ
102	46217.008098/2015-01	207820805	Unidade de Atencao Hospitalar Ltda	RN
103	47191.001032/2016-61	210996366	Arcos Dourados Comercio de Alimentos Ltda	RS
104	46272.004206/2016-85	210686120	Associacao Hospitalar Beneficente Sao Vicente de Paulo	RS
105	46272.000965/2017-50	211489832	Auto Agricola Passo Fundo S.A Ind e Comércio	RS
106	46218.004294/2018-31	214263347	Biehl S.A Metalurgica	RS
107	46218.004295/2018-86	214262367	Biehl S.A. Metalurgica	RS
108	46218.004296/2018-21	214258530	Biehl S.A. Metalurgica	RS
109	46218.004297/2018-75	214261816	Biehl S.A. Metalurgica	RS
110	46218.004298/2018-10	214258521	Biehl S.A. Metalurgica	RS
111	46218.007015/2017-19	211980765	Comercial Buffon Combustiveis e Transportes Ltda	RS
112	46218.007009/2017-53	211980790	Comercial Buffon Combustiveis e Transportes Ltda	RS
113	46218.007010/2017-88	211980773	Comercial Buffon Combustiveis e Transportes Ltda	RS
114	46218.007011/2017-22	211980781	Comercial Buffon Combustiveis e Transportes Ltda	RS
115	46218.009427/2017-85	212298798	Comercial Buffon Combustiveis e Transportes Ltda	RS
116	46218.007008/2017-17	211980757	Comercial Buffon Combustiveis e Transportes Ltda	RS
117	46277.000877/2017-16	212271130	Comercial Buffon Combustiveis e Transportes Ltda	RS
118	46272.003684/2017-59	213233746	Cooperativa Central Aurora Alimentos	RS
119	46218.014128/2017-62	212916475	EMS Eletromecanica Silvestrini Ltda	RS
120	46218.017027/2017-43	213298686	Forense Assessoria de Cobranca Ltda - ME	RS

121	46218.017028/2017-98	213298694	Forense Assessoria de Cobranca Ltda - ME	RS
122	46218.017029/2017-32	213298708	Forense Assessoria de Cobranca Ltda - ME	RS
123	46218.017030/2017-67	213298767	Forense Assessoria de Cobranca Ltda - ME	RS
124	46276.000207/2017-00	212444468	Fundacao de Saude Publica Sao Camilo de Esteio - FSPSCE	RS
125	46276.000208/2017-46	212444441	Fundacao de Saude Publica Sao Camilo de Esteio - FSPSCE	RS
126	46274.000034/2018-12	213743809	Hospital de Caridade Nossa Senhora Auxiliadora	RS
127	46274.000167/2017-16	211200557	Irmandade da Santa Casa de Caridade de Sao Gabriel	RS
128	46271.001185/2017-37	211629961	Jbs Aves Ltda.	RS
129	47157.000363/2017-81	211396621	Liberty do Brasil - Comercio de Equipamentos Eletronicos Ltda. ME	RS
130	46275.002781/2017-02	213650363	Lojas Tres Passos Ltda.	RS
131	46272.001885/2017-11	211976601	Marisa Lojas S.A.	RS
132	46218.191305/2016-42	210877731	Mobra Servicos De Vigilancia Ltda	RS
133	46274.001785/2017-75	212637762	Transportes Translovato Ltda	RS
134	46272.002858/2017-66	212563068	Trindade & Trindade Telecomunicacoes Ltda ME - ME	RS
135	46218.010223/2017-97	212415484	Valid Solucoes e Servicos de Seguranca em Meios de Pagamento e Identificação S.A	RS
136	46218.010224/2017-31	212409310	Valid Solucoes e Servicos de Seguranca em Meios de Pagamento e Identificação S.A	RS
137	46218.010631/2017-49	212419188	Valid Solucoes e Servicos de Seguranca em Meios de Pagamento e Identificação S.A	RS
138	46218.010632/2017-93	212426338	Valid Solucoes e Servicos de Seguranca em Meios de Pagamento e Identificação S.A	RS
139	46218.010630/2017-02	212426010	Valid Solucoes e Servicos de Seguranca em Meios de Pagamento e Identificação S.A	RS
140	46274.002079/2016-60	210274760	Vigillare Servicos de Seguranca Ltda	RS
141	46218.006334/2017-07	211873594	Yara Brasil Fertilizantes S/A	RS
142	46220.000243/2017-19	211075094	Raizen Combustiveis S.A.	SC
143	46220.000303/2017-95	211075060	Raizen Combustiveis S.A.	SC
144	46220.000304/2017-30	211075051	Raizen Combustiveis S.A.	SC
145	46220.000305/2017-84	211075035	Raizen Combustiveis S.A.	SC
146	46220.000306/2017-29	211075019	Raizen Combustiveis S.A.	SC
147	46220.008749/2016-87	210995955	Raizen Combustiveis S.A.	SC
148	46220.008783/2016-51	210996056	Raizen Combustiveis S.A.	SC
149	46220.008784/2016-04	210996013	Raizen Combustiveis S.A.	SC
150	46220.000245/2017-08	211075116	Raizen Combustiveis S.A.	SC



151	46374.000486/2014-42	205529950	Associacao Casabranquense de Cultura Physica e Esportes	SP
152	46374.000487/2014-97	205529984	Associacao Casabranquense de Cultura Physica e Esportes	SP
153	46374.000488/2014-31	205529933	Associacao Casabranquense de Cultura Physica e Esportes	SP
154	46261.004359/2015-71	207694583	Costa Cruzeiros Agencia Maritima e Turismo Ltda	SP
155	46261.004354/2015-48	207695482	Costa Cruzeiros Agencia Maritima e Turismo Ltda	SP
156	46261.004357/2015-81	207694885	Costa Cruzeiros Agencia Maritima e Turismo Ltda	SP
157	46261.004355/2015-92	207695164	Costa Cruzeiros Agencia Maritima e Turismo Ltda	SP
158	46261.004352/2015-59	207695636	Costa Cruzeiros Agencia Maritima e Turismo Ltda	SP
159	46261.004358/2015-26	207695229	Costa Cruzeiros Agencia Maritima e Turismo Ltda	SP
160	46261.004356/2015-37	207694940	Costa Cruzeiros Agencia Maritima e Turismo Ltda	SP
161	46261.004477/2015-89	207791953	Costa Cruzeiros Agencia Maritima e Turismo Ltda	SP
162	46261.004478/2015-23	207791970	Costa Cruzeiros Agencia Maritima e Turismo Ltda	SP
163	46261.004353/2015-01	207701636	Costa Cruzeiros Agencia Maritima e Turismo Ltda	SP
164	46261.004360/2015-03	207694656	Costa Cruzeiros Agencia Maritima e Turismo Ltda	SP
165	47670.000332/2016-31	210465018	Fundacao de Saude Publica de Sao Sebastiao	SP
166	47670.000333/2016-85	210465026	Fundacao de Saude Publica de Sao Sebastiao	SP
167	47670.000335/2016-74	210465042	Fundacao de Saude Publica de Sao Sebastiao	SP
168	47670.000338/2016-16	210465077	Fundacao de Saude Publica de Sao Sebastiao	SP
169	47670.000339/2016-52	210465085	Fundacao de Saude Publica de Sao Sebastiao	SP
170	46264.001323/2014-24	203658094	Rapido Sao Paulo Transportes e Servicos Ltda	SP
171	46264.001324/2014-79	203658078	Rapido Sao Paulo Transportes e Servicos Ltda	SP
172	46264.001325/2014-13	203658086	Rapido Sao Paulo Transportes e Servicos Ltda	SP
Nº	PROCESSO	NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO DE FGTS	EMPRESA	UF
1	46202.012727/2016-30	200.780.310	Itautinga Agro Industrial S.A.	AM
2	46207.04388/2016-78	200.730.878	Yara Alimentos Ltda em recuperação judicial	ES
3	46245.003628/2014-07	200.358.057	Eber Miranda dos Santos - ME	MG
4	46312.001863/2017-38	200.923.641	Disp - Segurança e Vigilância Ltda.	MS
5	46222.010231/2010-06	506.445.160 - TRet nº 506.708.161	Auto Viação Monte Cristo Ltda.	PA
6	46222.000093/2014-72	200.219.987 - TRet nº 200.901.711	Batistela & Cia. Ltda.	PA
7	46222.009978/2014-37	200.408.194	Diagnosis Centro de Diagnosticos Ltda.	PA
8	46212.001443/2018-61	201.074.389	Delsa Construções Industriais e Metálicas Ltda.	PR
9	46319.002100/2016-63	200.841.262	Marza Engenharia Elétrica Ltda.	PR
10	46212.001700/2017-83	200.857.614	Viação Graciosa Ltda.	PR
11	46215.001753/2014-21	200.225.286 - TRet nº 200.798.456	Clube de Regatas Vasco da Gama	RJ
12	46215.001756/2014-65	200.225.316 - TRet nº 200.805.266	Clube de Regatas Vasco da Gama	RJ
13	46215.010768/2012-19	506.604.357	MEDISE - Medicina Diagnósticos e Serviços Ltda.	RJ
14	46218.000523/2017-68	200.847.449 - TRet nº 201.055.309	AZ Serviços Ltda. - EPP	RS
15	46270.000102/2016-11	200.702.441 - TRet nº 200.770.713	Dachery Transporte Logística Ltda.	RS
16	46218.005584/2016-31	200.686.224	DHB - Componentes Automotivos S.A.	RS
17	46272.000374/2016-00	200.671.448	Frigorífico Nova Araçá Ltda.	RS
18	46218.005683/2016-12	200.686.542	Laboral Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda. - ME	RS
19	46272.000882/2016-80	200.680.820	Pasquali & Montagna Ltda. - ME	RS
20	47182.001129/2015-01	200.653.636	Perfil Engenharia e Construções Ltda. - EPP	RS
21	46218.001822/2016-39	200.665.219	Real de Transportes Coletivos S.A.	RS
22	46218.020452/2015-58	200.631.331	Refeições Nutribrás Ltda.	RS
23	47157.000628/2017-41	200.898.973	Safe Service Serviços Ltda.	RS
24	46272.000866/2016-97	200.680.935	Sedema Máquinas Agrícolas Ltda. - EPP	RS
25	46272.001718/2016-90	200.710.010	Sucata Marau Ltda. - ME	RS
26	46736.001139/2004-17	505.310.325	Agacril Indústria e Comércio de Artefatos Ltda.	SP
27	46374.000485/2014-06	200.417.398	Associação Casabranquense de Cultura Physica e Exportes	SP
28	46760.000329/2016-17	200.802.119	Fundação de Saúde Pública de São Sebastião	SP
29	46264.001326/2014-68	200.306.812	Rápido São Paulo Transportes e Serviços Ltda.	SP
30	46736.008889/2013-01	200.211.293	Sales Comércio e Serviços de Materiais de Limpeza Ltda.	SP

1.2 Pela improcedência do auto de infração ou da notificação de débito.

Nº	PROCESSO	AI	EMPRESA	UF
1	46212.021873/2017-18	213153262	Cajuru Centenario Comercial de Alimentos Ltda - ME	PR
2	46215.010961/2012-50	020749619	Remaje Madeiras Ltda. - EPP	RJ
3	46215.009758/2012-31	020749520	Remaje Madeiras Ltda. - EPP	RJ
4	46218.003936/2017-02	211473481	Contax-Mobitel S.A.	RS
5	46272.004769/2016-73	210887800	Itau Unibanco S.A.	RS
6	46473.008532/2008-95	15767787	Esporte Clube Sírio	SP
7	46473.008728/2008-80	15767825	Esporte Clube Sírio	SP
8	46263.000044/2016-15	208700145	Santamalia Saude S/A	SP
9	46263.000045/2016-60	208700226	Santamalia Saude S/A	SP
Nº	PROCESSO	NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO DE FGTS	EMPRESA	UF
1	46473.008536/2008-73	506.126.781	Esporte Clube Sírio	SP

1.3 Pela procedência parcial do auto de infração ou da notificação de débito.

Nº	PROCESSO	AI	EMPRESA	UF
1	46259.002380/2014-08	025855549	Colégio Dinâmica Ltda. - ME	SP
Nº	PROCESSO	NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO DE FGTS	EMPRESA	UF
1	47533.005241/2005-11	705.013.014 - TAD Nº 705.057.640	Paraná Clube	PR
2	46218.007153/2016-17	200.699.016 - TAD Nº 200.830.520	DVPereira Transportes Rodoviários Ltda. - ME	RS

2)Em apreciação de recurso de ofício:

2.1- Pela improcedência do auto de infração ou da notificação de débito.

Nº	PROCESSO	AI	EMPRESA	UF
1	46203.004738/2015-55	208157450	J. & J. Empreendimentos e Participacoes S/S Ltda - EPP	AP
2	46653.001096/2011-19	18842259	J.C. de Souza Correia Transportes	MT
3	46653.001097/2011-55	22650768	J.C. de Souza Correia Transportes	MT
4	46293.000293/2018-15	213807530	Banco Bradesco S.A.	PR
5	46294.001060/2017-49	212839292	Irmaos Muffato Cia Ltda	PR
6	46318.004847/2017-47	213329832	Piramide Veiculos Ltda	PR
7	46212.025388/2017-13	213582678	Rochamar Agencia Maritima S.A.	PR
8	46317.000285/2018-53	213875667	Sudoeste Prestadora de Serviços de Corte Dobra de Metais Eirele - ME	PR
Nº	PROCESSO	NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO DE FGTS	EMPRESA	UF
1	46653.001095/2011-66	100.194.044	J.C. de Souza Correa Transportes ME	MT



2.2 - Pela procedência do auto de infração ou da notificação de débito.

	Nº	PROCESSO	AI	EMPRESA	UF
1		46551.000022/2016-18	208628053	Cissero Barbosa de Oliveira - ME	MG
2		46222.009724/2016-81	210594039	Construfox - Construções e Incorporações Ltda.	PA
3		46085.000496/2018-67	214583325	Cirne & Farias Empreendimentos Imobiliários Ltda.	PB
4		46224.001142/2017-17	211422908	Sodexo do Brasil Comercial S.A.	PB
5		46212.024507/2017-11	213558149	Comelin Transportes Rodoviários Eireli - ME	PR
6		46212.000323/2018-46	213761254	J Cabral Transportes - Eireli - ME	PR
7		47157.002230/2017-40	213485249	Winter, Selbach, Seidl & Cia. Ltda. - EPP	RS

2.3 - Pela procedência parcial do auto de infração ou da notificação de débito.

	Nº	PROCESSO	AI	EMPRESA	UF
1		46204.007873/2015-42	207767785	Jose Djalma Soares Marques - ME	BA
2		46204.007872/2015-06	207767769	Jose Djalma Soares Marques - ME	BA
3		46205.016446/2011-11	20222130	Fortaleza Esporte Clube	CE
4		46206.005622/2017-75	212138197	Caixa Econômica Federal	DF
5		46212.001448/2018-93	213819848	Delsa Construcoes Industriais e Metalicas Ltda	PR
6		46212.024747/2017-15	213589788	Ricardo A. Florencio de Melo - Servicos de Contabilidade e Consultoria Eireli	PR
7		46472.008927/2010-12	21779252	Cofer Residuos Industriais Ltda	SP

3 - Nulidade.

3.1- Pela nulidade da decisão publicada no DOU de 22/11/2018, Seção I, pág.79 do seguinte processo.

	Nº	PROCESSO	AI	EMPRESA	UF
1		46206.005622/2017-75	212138197	Caixa Econômica Federal	DF

VIRGÍLIO PIRES DE MIRANDA JÚNIOR

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUTIVIDADE, EMPREGO E COMPETITIVIDADE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO

CONSULTA PÚBLICA Nº 4/SEI, DE 9 DE ABRIL DE 2019

O Secretário de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação da Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia, de acordo com os artigos 8º e 9º da Portaria Interministerial MDIC/MCT nº 170, de 4 de agosto de 2010, torna pública a proposta de alteração do Processo Produtivo Básico - PPB de TERMINAL PORTÁTIL DE TELEFONIA CELULAR.

O texto completo está disponível no sítio da Secretária de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação, no endereço:
<http://www.mdic.gov.br/index.php/competitividade-industrial/ppb/3788-consulta-ppb-2019>

As manifestações deverão ser encaminhadas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Consulta no Diário Oficial da União, a todos os seguintes e-mails: cgel.ppb@mdic.gov.br, cgct.ppb@mctic.gov.br e cgpri.ppb@suframa.gov.br.

CAIO MEGALE

ANEXO

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PROCESSO PRODUTIVO BÁSICO PARA TERMINAL PORTÁTIL DE TELEFONIA CELULAR, ESTABELECIDO PELAS PORTARIAS INTERMINISTERIAIS MDIC/MCTIC Nos 52 E 53, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018 PARA ADEQUAÇÃO AOS RELATÓRIOS WT/DS472/AB/R E WT/DS497/AB/R DA OMC

OBS: As alterações propostas referem-se à Portaria Interministerial nº 52, de 06.12.2018 (versão da Lei de Informática)

PORTARIA INTERMINISTERIAL ME/MCTIC Nº , DE DE DE 2019.

Estabelece as etapas de produção e demais requisitos para cumprimento do Processo Produtivo Básico - PPB do produto "Terminal Portátil de Telefonia Celular" industrializado no País.

OS MINISTROS DE ESTADO DA ECONOMIA e DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhes confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 4º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, no § 1º do art. 2º, e nos artigos 16 a 19 do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, e considerando o que consta do processo ME nº 19687.100173/2019-00, de 3 de abril de 2019, resolvem:

Art. 1o Fica estabelecido para o produto TERMINAL PORTÁTIL DE TELEFONIA CELULAR industrializado no País, o seguinte Processo Produtivo Básico:

Inciso	Etapas Produtivas	Pontos
I	Projeto de desenvolvimento no País - Portaria MCT nº 950, de 12 de dezembro de 2006, ou Portaria MCTI nº 1.309, de 19 de dezembro de 2013, ou Portaria MCTIC nº 356, de 19 de janeiro de 2018.	8
II	Investimento adicional em P&D, valendo 2 pontos para cada 1% investido adicionalmente em P&D, limitado a um máximo de 6 pontos.	6
III	Desenvolvimento do <i>software</i> embarcado de baixo nível (<i>firmware</i>).	2
IV	Corte do <i>wafer</i> , encapsulamento e teste do Processador Principal ou corte do substrato, encapsulamento e teste do Componente Semicondutor de Alta Integração <i>System in Package</i> com função de Processamento Central.	16
V	Laminação e corte das placas de vidro e encapsulamento da célula de vidro polarizada.	14
VI	Incorporação de capacidade de recepção de sinais de TV Digital do tipo SBTVD.	4
VII	Incorporação do <i>Middleware</i> Ginga.	2
VIII	Encapsulamento da pastilha de identificação por rádio frequência.	1
IX	Injeção plástica ou estampagem da carcaça do gabinete.	9
X	Laminação da placa de circuito impresso que implemente a função de processamento central.	2
XI	Montagem e soldagem de todos os componentes na placa que implemente a função de processamento central.	8
XII	Montagem e soldagem de todos os componentes na placa que implemente a função de conversor CA/CC.	4
XIII	Decapagem e crimpagem do cabo de dados.	2
XIV	Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de controle e integração com a célula de carga do acumulador elétrico.	5
XV	Corte do <i>wafer</i> e encapsulamento e teste dos circuitos integrados de memória.	27
XVI	Integração do produto final.	5
XVII	Testes.	1

Parágrafo único. Para as etapas que tratam de projetos de desenvolvimento, o produto que atenda às especificações, normas e padrões adotados pela legislação brasileira e cujas especificações, projetos e desenvolvimentos tenham sido realizados no País, por técnicos de comprovado conhecimento em tais atividades, residentes e domiciliados no Brasil e atender às Portarias específicas do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC.

Art. 2º Pontos totais serão atribuídos a cada etapa de produção realizada, conforme o disposto nos incisos do caput do art. 1º, sendo que a empresa deverá acumular no mínimo 35 pontos por ano calendário.

Art. 3º O investimento em pesquisa e desenvolvimento (P&D) adicional ao exigido pela legislação, a que se refere esta Portaria, deverá ser aplicado em programas e projetos de interesse nacional nas áreas de tecnologias da informação e comunicação considerados prioritários pelo Comitê da Área de Tecnologia da Informação - CATI.

§ 1º O investimento em P&D adicional ao exigido pela legislação a que se refere o caput deverá ser calculado sobre o faturamento bruto no mercado interno, decorrente da comercialização, com fruição do benefício fiscal, dos TERMINAIS PORTÁTEIS DE TELEFONIA CELULAR, deduzidos os tributos incidentes nesta operação.

§ 2º Para efeito do disposto no caput, serão considerados como aplicação em atividades de P&D do ano calendário os dispêndios correspondentes à execução de tais atividades realizados até 31 de março do ano subsequente.

Art. 4º Sempre que fatores técnicos ou econômicos, devidamente comprovados, assim o determinarem, a realização de qualquer etapa do Processo Produtivo Básico poderá ser suspensa temporariamente ou modificada, por meio de portaria conjunta dos Ministros de Estado da Economia e da Ciência, Tecnologia Inovações e Comunicações.

Art. 5º A partir de 1º de outubro de 2019, fica revogada a Portaria Interministerial MDIC/MCTIC nº 52, de 6 de dezembro de 2018.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2019.

CONSULTA PÚBLICA Nº 4/SEI, DE 9 DE ABRIL DE 2019(*)

O Secretário de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação da Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia, de acordo com os artigos 8º e 9º da Portaria Interministerial MDIC/MCT nº 170, de 4 de agosto de 2010, torna pública a proposta de alteração do Processo Produtivo Básico - PPB de TERMINAL PORTÁTIL DE TELEFONIA CELULAR.

O texto completo está disponível no sítio da Secretária de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação, no endereço:
<http://www.mdic.gov.br/index.php/competitividade-industrial/ppb/3788-consulta-ppb-2019>

As manifestações deverão ser encaminhadas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Consulta no Diário Oficial da União, a todos os seguintes e-mails: cgel.ppb@mdic.gov.br, cgct.ppb@mctic.gov.br e cgpri.ppb@suframa.gov.br.

CAIO MEGALE

ANEXO

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PROCESSO PRODUTIVO BÁSICO PARA TERMINAL PORTÁTIL DE TELEFONIA CELULAR, ESTABELECIDO PELAS PORTARIAS INTERMINISTERIAIS MDIC/MCTIC Nos 52 E 53, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018 PARA ADEQUAÇÃO AOS RELATÓRIOS WT/DS472/AB/R E WT/DS497/AB/R DA OMC

OBS: As alterações propostas referem-se à Portaria Interministerial nº 52, de 06.12.2018 (versão da Lei de Informática)

PORTARIA INTERMINISTERIAL ME/MCTIC Nº , DE DE DE 2019.

Estabelece as etapas de produção e demais requisitos para cumprimento do Processo Produtivo Básico - PPB do produto "Terminal Portátil de Telefonia Celular" industrializado no País.

OS MINISTROS DE ESTADO DA ECONOMIA e DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhes confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 4º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, no § 1º do art. 2º, e nos artigos 16 a 19 do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, e considerando o que consta do processo ME nº 19687.100173/2019-00, de 3 de abril de 2019, resolvem:

Art. 1o Fica estabelecido para o produto TERMINAL PORTÁTIL DE TELEFONIA CELULAR industrializado no País, o seguinte Processo Produtivo Básico:

Inciso	Etapas Produtivas	Pontos
I	Projeto de desenvolvimento no País - Portaria MCT nº 950, de 12 de dezembro de 2006, ou Portaria MCTI nº 1.309, de 19 de dezembro de 2013, ou Portaria MCTIC nº 356, de 19 de janeiro de 2018.	8
II	Investimento adicional em P&D, valendo 2 pontos para cada 1% investido adicionalmente em P&D, limitado a um máximo de 6 pontos.	6
III	Desenvolvimento do <i>software</i> embarcado de baixo nível (<i>firmware</i>).	2



IV	Corte do <i>wafer</i> , encapsulamento e teste do Processador Principal ou corte do substrato, encapsulamento e teste do Componente Semicondutor de Alta Integração <i>System in Package</i> com função de Processamento Central.	16
V	Laminação e corte das placas de vidro e encapsulamento da célula de vidro polarizada.	14
VI	Incorporação de capacidade de recepção de sinais de TV Digital do tipo SBTVD.	4
VII	Incorporação do <i>Middleware</i> Ginga.	2
VIII	Encapsulamento da pastilha de identificação por rádio frequência.	1
IX	Injeção plástica ou estampagem da carcaça do gabinete.	9
X	Laminação da placa de circuito impresso que implemente a função de processamento central.	2
XI	Montagem e soldagem de todos os componentes na placa que implemente a função de processamento central.	8
XII	Montagem e soldagem de todos os componentes na placa que implemente a função de conversor CA/CC.	4
XIII	Decapagem e crimpagem do cabo de dados.	2
XIV	Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de controle e integração com a célula de carga do acumulador elétrico.	5
XV	Corte do <i>wafer</i> e encapsulamento e teste dos circuitos integrados de memória.	27
XVI	Integração do produto final.	5
XVII	Testes.	1

Parágrafo único. Para as etapas que tratam de projetos de desenvolvimento, o produto que atenda às especificações, normas e padrões adotados pela legislação brasileira e cujas especificações, projetos e desenvolvimentos tenham sido realizados no País, por técnicos de comprovado conhecimento em tais atividades, residentes e domiciliados no Brasil e atender às Portarias específicas do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC.

Art. 2º Pontos totais serão atribuídos a cada etapa de produção realizada, conforme o disposto nos incisos do caput do art. 1º, sendo que a empresa deverá acumular no mínimo 35 pontos por ano calendário.

Art. 3º O investimento em pesquisa e desenvolvimento (P&D) adicional ao exigido pela legislação, a que se refere esta Portaria, deverá ser aplicado em programas e projetos de interesse nacional nas áreas de tecnologias da informação e comunicação considerados prioritários pelo Comitê da Área de Tecnologia da Informação - CATI.

§ 1º O investimento em P&D adicional ao exigido pela legislação a que se refere o caput deverá ser calculado sobre o faturamento bruto no mercado interno, decorrente da comercialização, com fruição do benefício fiscal, dos TERMINAIS PORTÁTEIS DE TELEFONIA CELULAR, deduzidos os tributos incidentes nesta operação.

§ 2º Para efeito do disposto no caput, serão considerados como aplicação em atividades de P&D do ano calendário os dispêndios correspondentes à execução de tais atividades realizados até 31 de março do ano subsequente.

Art. 4º Sempre que fatores técnicos ou econômicos, devidamente comprovados, assim o determinarem, a realização de qualquer etapa do Processo Produtivo Básico poderá ser suspensa temporariamente ou modificada, por meio de portaria conjunta dos Ministros de Estado da Economia e da Ciência, Tecnologia Inovações e Comunicações.

Art. 5º A partir de 1º de outubro de 2019, fica revogada a Portaria Interministerial MDIC/MCTIC nº 52, de 6 de dezembro de 2018.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2019.

(*) Republicada por ter saído, no DOU de 10-4-2019, Seção 1, página 112, com incorreção do original.

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 1ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CUIABÁ
INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CÁCERES

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 18, DE 9 DE ABRIL DE 2019

Declara baixada a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da pessoa Jurídica abaixo, visto que o CPF do responsável se encontra na situação Titular Falecido não permitindo a baixa pelo portal do empreendedor.

A INSPETORA-CHEFE DA INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CÁCERES-MT, no uso da(s) atribuição(ões) que lhe confere o art. 275 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria DRF/CBA nº 0239, de 19/11/2009, Declara:

Art. 1º Fica baixada a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da pessoa jurídica abaixo relacionada:

- CNPJ 12.227.258/0001-04 - Valdevino Vieira dos Santos 13781308120.

Art. 2º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

SILVIA MARIA PÁDOVA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 2ª REGIÃO FISCAL

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 6, DE 8 DE ABRIL DE 2019

Declara renovado o alfundegamento, em caráter precário, até 13/01/2040, da instalação portuária, na modalidade de terminal de uso privado, denominada Porto Jari - TUP Munguba, administrada pela empresa JARI CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS S/A.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 2ª REGIÃO FISCAL, no uso de suas atribuições regimentais e no que dispõem o art. 1º, II, da Portaria SRF nº 1.743, de 12 de agosto de 1998, o art. 26, II, e o art. 28, § 5º, da Portaria RFB nº 3.518, de 30 de setembro de 2011, tendo em vista o que consta do processo administrativo 10247.000118/00-36 e com base no Parecer Diana/SRRF02 nº 18/2018, declara:

Art. 1º Renovado o alfundegamento, em caráter precário, até 13/01/2040, da instalação portuária, na modalidade de terminal de uso privado, denominada Porto Jari - TUP Munguba, localizada à margem direita do Rio Jari, na Vila de Munguba, no Distrito de Monte Dourado, no município de Almeirim no estado do Pará, administrada pela empresa JARI CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS S/A, inscrita no CNPJ sob nº 04.815.734/0001-80, conforme Contrato de Adesão nº 58/2015-ANTAQ, de 13 de janeiro de 2015, celebrado entre a empresa e a Agência Nacional de Transporte Aquaviários - ANTAQ.

Art. 2º O presente alfundegamento abrange uma área total de 46.660m², nela compreendida, dentre outras, as seguintes instalações e áreas alfundegadas: Galpão de Armazenamento de Celulose (9.290m²), Pátio de Armazenamento de Celulose (14.130m²), Escritório para uso da RFB (65m²), pier de atracação (6.530m²) e pier para granéis sólidos (295m²).

Art. 3º No local, poderão ser realizadas as seguintes operações aduaneiras autorizadas:

- I - entrada ou saída, atracação, estacionamento ou trânsito de veículos procedentes do exterior ou a ele destinados;
- II - carga, descarga, transbordo, baldeação, redestinação, armazenagem ou passagem de mercadorias ou bens procedentes do exterior ou a ele destinados;
- III - despacho de mercadorias em regime de trânsito aduaneiro;
- IV - conclusão de trânsitos de exportação e embarque para o exterior;
- V - despacho de importação; e
- VI - despacho de exportação.

Art. 4º O local ora alfundegado permanecerá sob a jurisdição da Inspeção da Receita Federal do Brasil em Santana/AP, que exercerá a fiscalização aduaneira em caráter eventual e poderá estabelecer as rotinas operacionais necessárias ao controle aduaneiro e fiscal.

Art. 5º Permanece inalterado o código nº 2.20.16.02-3, de utilização no Sistema Integrado de Comércio Exterior (Siscomex).

Art. 6º Cumprirá à empresa administradora do recinto ressarcir ao Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização FUNDAF, instituído pelo Decreto-Lei nº 1.437, de 17 de dezembro de 1975, de acordo com o disposto no art. 815 do Decreto nº 6.759/2009, adotando-se para este fim a sistemática estabelecida na Instrução Normativa SRF nº 48, de 23 de agosto de 1996.

Art. 7º Sem prejuízo de eventuais penalidades cabíveis, este alfundegamento poderá ser suspenso ou cancelado por aplicação de sanção administrativa, bem como poderá ser extinto, modificado em decorrência de ampliação, redução, anexação ou desanexação de áreas de pátio, armazéns, silos e tanques ao recinto, por solicitação formalizada pelo interessado, podendo ainda a RFB revê-lo a qualquer tempo para a sua eventual adequação às normas.

Art. 8º Fica revogado o Ato Declaratório Executivo SRRF02 nº 11, de 26 de dezembro de 2018.

Art. 9º Este ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MOACYR MONDARDO JUNIOR

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
NO PORTO DE MANAUS

EQUIPE DE GESTÃO DE OPERADORES ECONÔMICOS AUTORIZADOS

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 14, DE 10 DE ABRIL DE 2019

Certifica como Operador Econômico Autorizado a pessoa jurídica que especifica.

O CHEFE DA EQUIPE DE GESTÃO DE OPERADORES ECONÔMICOS AUTORIZADOS, da Alfândega do Porto de Manaus, instituída por meio da Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, que aprovou o Regimento Interno da RFB, no uso da atribuição que lhe confere o art. 18 da Instrução Normativa RFB nº 1.598, de 9 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Dossiê Digital de Atendimento nº 10030.001082/0718-85, resolve:

Art. 1º Certificar como Operador Econômico Autorizado, em caráter precário, com prazo de validade indeterminado, na modalidade OEA-Conformidade Nível 2, Importador e Exportador, MASA DA AMAZONIA LTDA, inscrição no CNPJ sob nº 04.454.120/0001-10.

Art. 2º Esta certificação é extensiva a todos os estabelecimentos da pessoa jurídica supracitada.

Art. 3º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RENATO CÂMARA FERRO RIBEIRO DE GUSMÃO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 3ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO LUÍS

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 12, DE 10 DE ABRIL DE 2019

Cancelamento de ADE de benefício de redução do imposto de renda e adicionais não restituíveis calculados com base no lucro da exploração.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO LUÍS - MA, no uso das atribuições que lhe conferem o §7º do art. 270, atividade "de benefícios fiscais", c/c com o inciso VIII do art. 340 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, publicada no DOU de 11.10.2017, seção 1, página 22, e de acordo com o disposto na Lei nº 9.069/1995, artigo 60, e na Portaria RFB Nº 1.265/2015, art. 2º, inciso XIV, e considerando, ainda, o contido no processo nº 10070.000.665/0319-42, Declara:

Art. 1º Cancelado, de ofício, o ADE nº 16, de 16/04/2016, publicado no Diário Oficial da União de 26/07/2016, em que o contribuinte EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP, CNPJ: 12.066.286/0001-97, com domicílio na PORTO DO ITAQUI, S/N, BAIA DE SÃO MARCOS, ITAQUI, SÃO LUÍS-MA, CEP: 65099-110, tem reconhecido o benefício fiscal de redução de 75% (setenta e cinco por cento) do Imposto sobre a Renda e Adicionais não Restituíveis, incidentes sobre o Lucro da Exploração, nos termos do Laudo Constitutivo nº 0210/2014, expedido pelo Ministério da Integração Nacional, haja vista o interessado se enquadrar na situação preconizada no inciso XIV, art. 2º da Portaria RFB nº 1265/2015.

Art. 2º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

ROOSEVELT ARANHA SABOIA

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM TERESINA

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 7, DE 10 DE ABRIL DE 2019

Reconhecimento do benefício de redução do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e adicionais não restituíveis calculados com base no lucro da exploração.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM TERESINA-PI, no uso das atribuições que lhe conferem o §7º do art. 270, atividade "de benefícios fiscais", c/c com o inciso VIII do art. 340 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, publicada no DOU de 11.10.2017, seção 1, página 22, e de acordo com os arts. 59 e 60 da Instrução Normativa SRF nº 267 de 23 de dezembro de 2002, e considerando, ainda, o contido no processo nº 13104.720.249/2018-56, Declara:

Art. 1º Que a empresa COMVAP AÇUCAR E ÁLCOOL LTDA, CNPJ: 05.343.207/0001-82, com domicílio na ZONA RURAL S/N, UNIÃO-PI, CEP: 64120-000, faz jus à redução do imposto de renda, e adicionais não restituíveis, calculados com base no lucro da exploração, relativamente ao empreendimento de que trata o Laudo Constitutivo nº 0093/2018, expedido pelo Ministério da Integração Nacional, na forma a seguir discriminada:

- I - Pessoa Jurídica beneficiária da redução; COMVAP AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA;
- II - CNPJ da unidade produtiva: 05.343.207/0001-82;
- III - Endereço da Unidade Produtora; ZONA RURAL S/N, UNIÃO-PI, CEP: 64120-000;



IV - Fundamento legal para reconhecimento do direito: art. 1º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, em conformidade com o estabelecido no Decreto nº 4.213, de 26 de abril de 2002, e com o Regulamento dos Incentivos Fiscais;

V - Condição onerosa atendida: Modernização Total de empreendimento na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE;

VI - Setor prioritário considerado:

1- Indústria de Transformação - Alimentos Decreto 4.213,art. 2º, inciso VI, alínea i;

2- Indústria - Químicos, Decreto 4.213, art.2º; inciso VI, alínea e;

3- Infraestrutura - Geração de Energia Elétrica -Decreto 4.213, art.2º, inciso I;

4- Indústria de Transformação - Alimentos, Decreto 4.213,art.2º, inciso VI, alínea i.

VII - Atividade objeto da redução:

1- Açúcar;

2- Etanol;

3- Energia Elétrica;

4- Fabricação de bagaço.

Capacidade Instalada atual (anual):

1 - Açúcar: 148.424 tonelada/ano;

2 - Etanol: 54.940.680 litro/ano;

3 - Energia Elétrica: 27.648 megawatt-hora/ano;

4 - Fabricação de bagaço: 5.472 tonelada/ano;

VIII- Percentual de redução do Imposto de Renda e adicionais não restituíveis: 75% (setenta e cinco por cento);

IX - Início do prazo de fruição do benefício: 01/01/2018;

X- Prazo total de fruição: 10 anos;

XI - Término do prazo de fruição do benefício: 31/12/2027.

Art. 2º A fruição do benefício fica submetida ao cumprimento pela empresa das exigências relacionadas no Laudo Constitutivo nº 0093/2018, Anexo I, bem assim, das obrigações constantes do Anexo II e das demais normas regulamentares.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial da União e Cientifique-se a interessada do presente ADE.

EUDIMAR ALVES FERREIRA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 4ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MACEIÓ

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 13, DE 5 DE ABRIL DE 2019

Concede habilitação definitiva ao Programa Mais Leite Saudável.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MACEIÓ/AL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º do Decreto n.º 4.213, de 2002, e pelo artigo 340, II, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria do Ministério da Fazenda nº 430, de 2017, 2. com fundamento no disposto no Decreto nº 8.533, de 2015, e na Instrução Normativa RFB nº 1590, de 2015, sem prejuízo das demais normas em vigor que regem a matéria, e tendo em vista o que consta do e-dossiê nº 10010.019345/0217-46, resolve:

Art. 1º Conceder a habilitação definitiva ao Programa Mais Leite Saudável à pessoa jurídica COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA, CNPJ 04.811.676/0001-16, sediada à Av. Siqueira Campos, 1295, Prado, Maceió - AL.

Art. 2º O presente Ato Declaratório Executivo encontra-se vinculado ao Edital de Aprovação de Projeto de Investimento emitido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicado no DOU de 16/01/217, seção 3, pág. 7, vinculado ao processo nº 21006.005508/2016-90, com período de execução de 01/10/2016 a 30/09/2017.

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PLÍNIO ALVES FEITOSA FILHO

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 14, DE 5 DE ABRIL DE 2019

Indefere habilitação definitiva ao Programa Mais Leite Saudável.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MACEIÓ/AL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º do Decreto n.º 4.213, de 2002, e pelo artigo 340, II, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria do Ministério da Fazenda nº 430, de 2017, com fundamento no disposto no Decreto nº 8.533, de 2015, e na Instrução Normativa RFB nº 1590, de 2015, sem prejuízo das demais normas em vigor que regem a matéria, e tendo em vista o que consta do e-dossiê nº 10010.037107/1118-94, resolve:

Art. 1º Indeferir a habilitação definitiva ao Programa Mais Leite Saudável à pessoa jurídica COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA, CNPJ 04.811.676/0001-16, sediada à Av. Siqueira Campos, 1295, Prado, Maceió - AL.

Art. 2º O presente Ato Declaratório Executivo encontra-se vinculado ao Edital de Aprovação de Projeto de Investimento emitido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicado no DOU de 15/10/2018, seção 3, pág. 8, vinculado ao processo nº 21006.000794/2018-69, com período de execução de 01/11/2018 a 31/10/2019.

Art. 3º Desta decisão cabe interposição de recurso em instância única, sem efeito suspensivo, ao Superintendente da Receita Federal do Brasil da 4ª Região Fiscal, no prazo de 10 (dez) dias contado da data da ciência ao interessado.

Art. 4º Em decorrência deste indeferimento do requerimento de habilitação definitiva, a habilitação provisória perde seus efeitos retroativamente à data de sua concessão, devendo a interessada proceder de acordo com o disposto no artigo 25 do Decreto nº 8.533/2015 e no artigo 20 da Instrução Normativa RFB nº 1590/2015, entre outras disposições legais vigentes.

Art. 5º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PLÍNIO ALVES FEITOSA FILHO

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 15, DE 5 DE ABRIL DE 2019

Declara o direito à Redução do IRPJ e adicionais Incidentes sobre o lucro da exploração apurado por pessoa jurídica com estabelecimento situado na área de atuação da SUDENE.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MACEIÓ/AL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º do Decreto n.º 4.213, de 2002, e pelo artigo 340, II, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria do Ministério da Fazenda nº 430, de 2017, com fundamento no art. 1º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 2001, com a redação dada pelo art. 69 da Lei nº 12.715, de 2012, e nos Decretos nº 4.213, de 2002, e nº 6.539, de 2008, sem prejuízo das demais normas em vigor que regem a matéria, e tendo em vista o que consta do Processo nº 10410.720524/2019-61, formalizado em 07/02/2019,

DECLARA:

Art. 1º A empresa CORR PLASTIK NORDESTE INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.984.318/0001-66, por meio de seu estabelecimento situado à Rodovia Divaldo Suruagy, s/n, km 12, Via 08, Lote 510, Distrito Industrial, Marechal Deodoro - AL, CEP 57160-000, faz jus à REDUÇÃO de 75% do IRPJ e Adicionais calculados sobre o lucro da exploração da atividade de fabricação de tubos e conexões de PVC e PEAD, enquadrada no

setor "Indústria de Transformação - Materiais Plásticos", considerado prioritário pelo art. 2º, VI, e, do Decreto nº 4.213/2002, com capacidade instalada de 41.496 tonelada/ano, com prazo para fruição no período de 01/01/2018 a 31/12/2027 (10 anos), em razão da modernização total de empreendimento na área de atuação da SUDENE, tudo nos termos do Laudo Constitutivo nº 0320/2018.

Art. 2º Para o gozo do direito à redução, a empresa beneficiária deverá atender às obrigações constantes do Anexo II do laudo constitutivo e observar o disposto nos artigos 62 e 63 da IN SRF nº 267, de 2002, demonstrando e destacando na sua contabilidade, com clareza e exatidão, os elementos que compõem os respectivos custos, receitas e atividades amparadas pelo incentivo fiscal.

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PLÍNIO ALVES FEITOSA FILHO

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM RECIFE

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 29, DE 9 DE ABRIL DE 2019

Habilita a pessoa jurídica que menciona a operar no regime de redução do IRPJ, inclusive adicionais não restituíveis, calculados com base no Lucro da Exploração.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM RECIFE, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 09 de outubro de 2017, publicado no DOU de 11.10.2017, e ainda considerando o disposto na Medida Provisória nº 2.199-14, de 24/08/2001, no Decreto nº 4.213/2002, e na IN-SRF nº 267/2002, Declara:

Art. 1º. Habilitada a operar como beneficiária do regime de REDUÇÃO de 75% (setenta e cinco por cento) do IRPJ, inclusive adicionais não restituíveis, calculados com base no lucro da exploração, pelo prazo de 10 (dez) anos, a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CNPJ 33.541.368/0001-16, em razão da INSTALAÇÃO de empreendimento industrial, na área de atuação da SUDENE, empreendimento esse considerado prioritário para o desenvolvimento regional, na forma do Inciso I do art. 2º do Decreto nº 4.213/2002, conforme Laudo Constitutivo nº 0432/2018, emitido pelo Ministério da Integração Nacional, através da SUDENE, e de acordo com o que consta do processo administrativo nº 10480.721028/2019-09.

Art. 2º. Fica o benefício à redução, mencionado no artigo 1º, concedido apenas ao estabelecimento filial - CNPJ 33.541.368/0046-18, localizado na Av. dos Lírios, s/nº, Bairro Jardim Petrópolis, Município de São Gonçalo do Amarante (RN), limitando-se à atividade do setor da Infraestrutura - Transmissão de Energia Elétrica, ficando excluídas do benefício outras atividades objeto da empresa em questão. A fruição do benefício dar-se-á no período de 01/01/2018 a 31/12/2027.

Art. 3º. Demais critérios e condições deverão obedecer ao estabelecido no Laudo Constitutivo nº 0432/2018 e na Instrução Normativa SRF nº 267/2002.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

DARCI MENDES DE CARVALHO FILHO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 6ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BELO HORIZONTE

PORTARIA Nº 17, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BELO HORIZONTE/MG, tendo em vista a competência delegada pela Resolução do Comitê Gestor do REFIS nº 37, de 31 de agosto de 2011, por sua vez constituído pela Portaria Interministerial MF/MPAS nº 21, de 31 de janeiro de 2000, no uso da competência estabelecida no § 1º do art. 1º da Lei nº 9.964, de 10 de abril de 2000, e no inciso IV do art. 2º do Decreto nº 3.431, de 24 de abril de 2000, tendo em vista o disposto no inciso XIV do art. 79 da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, resolve:

Art. 1º Excluir a pessoa jurídica HMS AGROPASTORIL LTDA, CNPJ: 19.730.233/0001-78, do Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (Lei 9.964/2000), de acordo com o inciso II do art. 5º da Lei 9.964/2000: "inadimplência, por três meses consecutivos ou seis alternados, o que primeiro ocorrer, relativamente a qualquer dos tributos e das contribuições abrangidos pelo REFIS, inclusive os com vencimento após 29 de fevereiro de 2000", conforme registrado no processo administrativo nº10680.728799/2018-81, com efeitos a partir de 01/03/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 18, DE 9 DE ABRIL DE 2019

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BELO HORIZONTE/MG, tendo em vista a competência delegada pela Resolução do Comitê Gestor do REFIS nº 37, de 31 de agosto de 2011, por sua vez constituído pela Portaria Interministerial MF/MPAS nº 21, de 31 de janeiro de 2000, no uso da competência estabelecida no § 1º do art. 1º da Lei nº 9.964, de 10 de abril de 2000, e no inciso IV do art. 2º do Decreto nº 3.431, de 24 de abril de 2000, tendo em vista o disposto no inciso XIV do art. 79 da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, resolve:

Art. 1º Excluir a pessoa jurídica BAR E LEITERIA CASA BRANCA LTDA., CNPJ: 18.035.022/0001-52, do Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (Lei 9.964/2000), de acordo com o inciso II do art. 5º da Lei 9.964/2000: "inadimplência, por três meses consecutivos ou seis alternados, o que primeiro ocorrer, relativamente a qualquer dos tributos e das contribuições abrangidos pelo REFIS, inclusive os com vencimento após 29 de fevereiro de 2000", conforme registrado no processo administrativo nº10680.728823/2018-82, com efeitos a partir de 01/05/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 19, DE 9 DE ABRIL DE 2019

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BELO HORIZONTE/MG, tendo em vista a competência delegada pela Resolução do Comitê Gestor do REFIS nº 37, de 31 de agosto de 2011, por sua vez constituído pela Portaria Interministerial MF/MPAS nº 21, de 31 de janeiro de 2000, no uso da competência estabelecida no § 1º do art. 1º da Lei nº 9.964, de 10 de abril de 2000, e no inciso IV do art. 2º do Decreto nº 3.431, de 24 de abril de 2000, tendo em vista o disposto no inciso XIV do art. 79 da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, resolve:

Art. 1º Excluir a pessoa jurídica GELOMAX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA., CNPJ: 41.665.621/0001-71, do Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (Lei 9.964/2000), de acordo com o inciso II do art. 5º da Lei 9.964/2000: "inadimplência, por três meses consecutivos ou seis alternados, o que primeiro ocorrer, relativamente a qualquer dos tributos e das contribuições abrangidos pelo REFIS, inclusive os com vencimento após 29 de fevereiro de 2000", conforme registrado no processo administrativo nº10680.728769/2018-75, com efeitos a partir de 01/05/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA



DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM GOVERNADOR VALADARES

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 6, DE 10 DE ABRIL DE 2019

Declara a redução do Imposto de Renda Pessoa Jurídica e adicionais não restituíveis.

O DELEGADO SUBSTITUTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM GOVERNADOR VALADARES (MG), no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 270 e 340 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 09 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 11 de outubro, de 2017, e tendo em vista o disposto art. 60 da Instrução Normativa SRF nº 267, de 23 de dezembro de 2002 e, ainda, no que ficou apurado no processo administrativo nº 13627.720030/2019-39, Declara:

Art. 1º. Observado o estabelecido no artigo 13 da Lei nº 4.239, de 27 de junho de 1963, alterados pelos artigos 1º da Lei nº 8.874, de 29 de abril de 1994, 3º da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 1º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto 2001, alterado pelo artigo 32 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, e pela Lei 12.995/2014, bem como no Decreto nº 4.213, de 26 de abril de 2002 e artigo 60 da Instrução Normativa SRF nº 267, de 23 de dezembro de 2002, reconhece que o estabelecimento matriz da pessoa jurídica ZOOMAX - NUTRICA O ANIMAL LTDA, CNPJ nº 71.498.463/0001-73, faz jus à redução de 75% (setenta e cinco por cento), a partir do ano calendário de 2018 até o ano calendário de 2027, do Imposto sobre a Renda e adicionais não restituíveis, calculados com base no lucro de exploração.

Art. 2º. O benefício ora reconhecido refere-se à modernização de empreendimento, conforme especificada no LAUDO CONSTITUTIVO nº 269/2018, expedido pelo Ministério da Integração Nacional, devendo ser calculado com base no lucro da exploração, tendo como objeto:

1.a Fabricação de rações para animais na capacidade instalada de 12.672 toneladas/ano;

2.a Fabricação de suplementos minerais (para animais) na capacidade instalada de 5.544 toneladas/ano;

3.a Fabricação de farelos de soja e milho (moldos/grãos - para animais) na capacidade instalada de 6.780 toneladas/ano;

Art. 3º. Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO CARLOS NADER

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 7, DE 10 DE ABRIL DE 2019

Declara a redução do Imposto de Renda Pessoa Jurídica e adicionais não restituíveis.

O DELEGADO SUBSTITUTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM GOVERNADOR VALADARES (MG), no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 270 e 340 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 09 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 11 de outubro, de 2017, e tendo em vista o disposto art. 60 da Instrução Normativa SRF nº 267, de 23 de dezembro de 2002 e, ainda, no que ficou apurado no processo administrativo nº 15504.720137/2019-07, Declara:

Art. 1º. Observado o estabelecido no artigo 13 da Lei nº 4.239, de 27 de junho de 1963, alterados pelos artigos 1º da Lei nº 8.874, de 29 de abril de 1994, 3º da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 1º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto 2001, alterado pelo artigo 32 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, e pela Lei 12.995/2014, bem como no Decreto nº 4.213, de 26 de abril de 2002 e artigo 60 da Instrução Normativa SRF nº 267, de 23 de dezembro de 2002, reconhece que o estabelecimento matriz da pessoa jurídica LATÍCI NIOS DONA FORMOSA LTDA, CNPJ nº 05.747.253/0001-47, faz jus à redução de 75% (setenta e cinco por cento), a partir do ano calendário de 2018 até o ano calendário de 2027, do Imposto sobre a Renda e adicionais não restituíveis, calculados com base no lucro de exploração.

Art. 2º. O benefício ora reconhecido refere-se à implantação de empreendimento, tendo como objeto Fabricação de Mussarela, Parmesão, Provolone, Queijo Coalho, Queijo Prato, Queijo Minas, Manteiga e Requeijão, na capacidade instalada de 7.152 toneladas/ano, conforme especificada no LAUDO CONSTITUTIVO nº 168/2018, expedido pelo Ministério da Integração Nacional, devendo ser calculado com base no lucro da exploração.

Art. 3º. Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO CARLOS NADER

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 8, DE 10 DE ABRIL DE 2019

Declara a redução do Imposto de Renda Pessoa Jurídica e adicionais não restituíveis.

O Delegado Substituto da Receita Federal do Brasil Em Governador Valadares (Mg), No Uso das Atribuições Que Lhe Conferem os Artigos 270 e 340 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, Aprovado Pela Portaria Mf Nº 430, de 09 de Outubro de 2017, Publicado No Diário Oficial da União (Dou) de 11 de Outubro, de 2017, e Tendo Em Vista O Disposto Art. 60 da Instrução Normativa Srf nº 267, de 23 de Dezembro de 2002 e, Ainda, No Que Ficou Apurado No Processo Administrativo nº 13634.720526/2018-32, Declara:

Art. 1º. Observado o estabelecido no artigo 13 da Lei nº 4.239, de 27 de junho de 1963, alterados pelos artigos 1º da Lei nº 8.874, de 29 de abril de 1994, 3º da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 1º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto 2001, alterado pelo artigo 32 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, e pela Lei 12.995/2014, bem como no Decreto nº 4.213, de 26 de abril de 2002 e artigo 60 da Instrução Normativa SRF nº 267, de 23 de dezembro de 2002, reconhece que o estabelecimento matriz da pessoa jurídica LACTICINIO YOGUEDES IND & COM LTDA, CNPJ nº 06.882.060/0001-61, faz jus à redução de 75% (setenta e cinco por cento), a partir do ano calendário de 2018 até o ano calendário de 2027, do Imposto sobre a Renda e adicionais não restituíveis, calculados com base no lucro de exploração.

Art. 2º. O benefício ora reconhecido refere-se à modernização de empreendimento, conforme especificada no LAUDO CONSTITUTIVO nº 208/2018, expedido pelo Ministério da Integração Nacional, devendo ser calculado com base no lucro da exploração, tendo como objeto:

a Fabricação de queijo mussarela e ricota na capacidade instalada de 1.620 toneladas/ano;

a Fabricação de manteiga na capacidade instalada de 288 toneladas/ano;

a Fabricação de bebida láctea e petit susisse na capacidade instalada de 7.020 toneladas/ano;

a Fabricação de requeijão cremoso na capacidade instalada de 312 toneladas/ano.

Art. 3º. Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO CARLOS NADER

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 7ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 6, DE 5 DE ABRIL DE 2019

Declara o abandono de mercadoria.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 270, 336 e 340 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF no. 430, de 09 de outubro de 2017, publicada no DOU em 11/10/2017, declara:

Art. 1º. - Encontram-se ao abandono as mercadorias relacionadas no Edital no. 0710400/7078/17, de 08 de março de 2019, objeto do processo administrativo número 18203.720139/2017-17, com fundamento no disposto no artigo 2º., c.c. o artigo 1o., ambos da Portaria MF no. 159/10.

Art. 2º. - Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

QUÉOPS MONTEIRO DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 7, DE 5 DE ABRIL DE 2019

Declara o abandono de mercadoria.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 270, 336 e 340 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF no. 430, de 09 de outubro de 2017, publicada no DOU em 11/10/2017, declara:

Art. 1º. - Encontram-se ao abandono as mercadorias relacionadas no Edital no. 0710400/7261/16, de 08 de março de 2019, objeto do processo administrativo número 18203.720429/2016-71, com fundamento no disposto no artigo 2º., c.c. o artigo 1o., ambos da Portaria MF no. 159/10.

Art. 2º. - Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

QUÉOPS MONTEIRO DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 8, DE 5 DE ABRIL DE 2019

Declara o abandono de mercadoria.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 270, 336 e 340 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF no. 430, de 09 de outubro de 2017, publicada no DOU em 11/10/2017, declara:

Art. 1º. - Encontram-se ao abandono as mercadorias relacionadas no Edital no. 0710400/7270/16, de 08 de março de 2019, objeto do processo administrativo número 18203.720438/2016-62, com fundamento no disposto no artigo 2º., c.c. o artigo 1o., ambos da Portaria MF no. 159/10.

Art. 2º. - Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

QUÉOPS MONTEIRO DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 9, DE 5 DE ABRIL DE 2019

Declara o abandono de mercadoria.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 270, 336 e 340 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF no. 430, de 09 de outubro de 2017, publicada no DOU em 11/10/2017, declara:

Art. 1º. - Encontram-se ao abandono as mercadorias relacionadas no Edital no. 0710400/7281/16, de 08 de março de 2019, objeto do processo administrativo número 18203.720458/2016-33, com fundamento no disposto no artigo 2º., c.c. o artigo 1o., ambos da Portaria MF no. 159/10.

Art. 2º. - Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

QUÉOPS MONTEIRO DA SILVA

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE COMÉRCIO
EXTERIOR NO RIO DE JANEIRO

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 52, DE 10 DE ABRIL DE 2019

Declara a inaptidão de empresa perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas e inidoneidade de documentos fiscais por ela emitidos.

O DELEGADO ADJUNTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE COMÉRCIO EXTERIOR - DECEX, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo 340, inciso III, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 09 de outubro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 81, parágrafo 1º, da Lei 9.430/96, com a redação dada pela Lei nº 11.941/09, e no artigo 43, § 2º da IN RFB nº 1.634/2016, declara:

Art. 1º - Considerando que a pessoa jurídica abaixo identificada não comprovou a origem, a disponibilidade e a efetiva transferência de recursos empregados em operações de comércio exterior, nos termos do artigo 40, inciso III da IN RFB nº 1.634/2016, declara INAPTA a sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF, não produzindo efeitos tributários em favor de terceiros interessados os documentos por ela emitidos a partir de 12/06/2014.

EMPRESA: RANIERO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 10.937.747/0001-24

PROCESSO: 15444.720068/2018-02

Art. 2º - Este Ato Declaratório Executivo terá validade a partir de sua publicação no DOU.

RUY AFONSO LOPES SALDANHA



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 8ª REGIÃO FISCAL

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PIRACICABA

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 27, DE 9 DE ABRIL DE 2019

Concede o registro especial de engarrafador de bebidas alcoólicas.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PIRACICABA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e III do art. 340 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 3º da Instrução Normativa RFB nº 1432, de 26 de dezembro de 2013 e considerando as informações constantes no processo administrativo nº 13888.720788/2014-91, Declara:

Art. 1º Fica inscrito no Registro Especial nº 08125/045 na atividade de engarrafador, o estabelecimento da empresa D'GUSTA CACHACARIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 15.632.577/0001-93, situado na Avenida João Baptista Siloto, 85 no município de São Pedro/SP, autorizando-o a engarrafar os produtos abaixo discriminados:

PRODUTO	MARCA COMERCIAL	TIPO DE RECIPIENTE	CAPACIDADE EM ML
BEBIDA ALCOOLICA	D'GUSTA BANANINHA	GARRAFA	50
BEBIDA ALCOOLICA	D'GUSTA BANANINHA	GARRAFA	375
BEBIDA ALCOOLICA	D'GUSTA BANANINHA	GARRAFA	750
BEBIDA ALCOOLICA	D'GUSTA CANELINHA	GARRAFA	50
BEBIDA ALCOOLICA	D'GUSTA CANELINHA	GARRAFA	375
BEBIDA ALCOOLICA	D'GUSTA CANELINHA	GARRAFA	750
BEBIDA ALCOOLICA	D'GUSTA COQUINHO	GARRAFA	50
BEBIDA ALCOOLICA	D'GUSTA COQUINHO	GARRAFA	375
BEBIDA ALCOOLICA	D'GUSTA COQUINHO	GARRAFA	750
BEBIDA ALCOOLICA	D'GUSTA SHOT BANANINHA	GARRAFA	50
BEBIDA ALCOOLICA	D'GUSTA SHOT BANANINHA	GARRAFA	310
BEBIDA ALCOOLICA	D'GUSTA SHOT BANANINHA	GARRAFA	750
BEBIDA ALCOOLICA	D'GUSTA SHOT CANELINHA	GARRAFA	50
BEBIDA ALCOOLICA	D'GUSTA SHOT CANELINHA	GARRAFA	310
BEBIDA ALCOOLICA	D'GUSTA SHOT CANELINHA	GARRAFA	750
BEBIDA ALCOOLICA	D'GUSTA SHOT COQUINHO	GARRAFA	50
BEBIDA ALCOOLICA	D'GUSTA SHOT COQUINHO	GARRAFA	310
BEBIDA ALCOOLICA	D'GUSTA SHOT COQUINHO	GARRAFA	750
CACHAÇA	JÓS	GARRAFA	50
CACHAÇA	JÓS	GARRAFA	500
CACHAÇA	JÓS	GARRAFA	750
CACHAÇA	D'GUSTA PIRACANA PRATA	GARRAFA	50
CACHAÇA	D'GUSTA PIRACANA PRATA	GARRAFA	375
CACHAÇA	D'GUSTA PIRACANA PRATA	GARRAFA	750
CACHAÇA	D'GUSTA PIRACANA PREMIUM	GARRAFA	50
CACHAÇA	D'GUSTA PIRACANA PREMIUM	GARRAFA	375
CACHAÇA	D'GUSTA PIRACANA PREMIUM	GARRAFA	750

Art. 2º O estabelecimento inscrito fica obrigado ao cumprimento das determinações contidas na IN RFB nº 1432/2013 e alterações posteriores, bem como demais atos normativos que regem a matéria, sob pena de cancelamento do presente Registro, além das demais sanções cabíveis.

Art. 3º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

VITORIO DE JESUS DE LUCA BRUNHEROTO

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 28, DE 9 DE ABRIL DE 2019

Concede o registro especial de produtor de bebidas alcoólicas.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PIRACICABA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e III do art. 340 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 3º da Instrução Normativa RFB nº 1432, de 26 de dezembro de 2013 e considerando as informações constantes no processo administrativo nº 13888.720788/2014-91, Declara:

Art. 1º Fica inscrito no Registro Especial nº 08125/048 na atividade de produtor, o estabelecimento da empresa D'GUSTA CACHACARIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 15.632.577/0001-93, situado na Avenida João Baptista Siloto, 85 no município de São Pedro/SP.

Art. 2º O estabelecimento inscrito fica obrigado ao cumprimento das determinações contidas na IN RFB nº 1432/2013 e alterações posteriores, bem como demais atos normativos que regem a matéria, sob pena de cancelamento do presente Registro, além das demais sanções cabíveis.

Art. 3º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

VITORIO DE JESUS DE LUCA BRUNHEROTO

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM RIBEIRÃO PRETO

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 2, DE 2 DE ABRIL DE 2019

Cancela adesão ao Programa Empresa Cidadã.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM RIBEIRÃO PRETO-SP, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 340, inciso II do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 09 de outubro de 2017, publicada no D.O.U. de 11 de outubro de 2017, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa IN RFB nº 991, de 21 de janeiro de 2010, em face do pedido formulado pela interessada no processo nº 13856.720140/2016-54, resolve:

Art. 1º Cancelar a adesão ao Programa Empresa Cidadã, instituído pela Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, da pessoa jurídica MACOPEMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 54.614.813/0001-09, domiciliada na Avenida Wilson Folador 1973, Distrito Industrial, Monte Alto - SP.

Art. 2º Este Ato Declaratório Executivo produzirá efeitos a partir de 24/05/2016.

GLAUCO PETER ALVAREZ GUIMARÃES

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM TAUBATÉ

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 17, DE 10 DE ABRIL DE 2019

Declara nula a inscrição no CNPJ por decisão administrativa.

HAILTON DE PAULA

DELEGACIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SÃO PAULO

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 31, DE 1º DE ABRIL DE 2019

Habilitar pessoa jurídica ao REIDI, instituído pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SÃO PAULO, no uso da atribuição que lhe conferem os artigos 271 e 288, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430/2017, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa RFB nº 758, de 25 de julho de 2007 (e alterações) e o constante do processo administrativo nº 18186.727817/2018-09, resolve:

Art. 1º Reconhecer à pessoa jurídica a seguir identificada a Habilitação ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura - REIDI, de que trata o art. 2º da Instrução Normativa RFB nº 758, de 25 de julho de 2007, e alterações posteriores.

Nome empresarial: CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista

Nº Inscrição no CNPJ: 02.998.611/0001-04

Nº Portaria de Aprovação do projeto: Portaria Ministério das Minas e Energia nº 260, de 13 de novembro de 2018 (DOU: 16/11/2018)

Nome do projeto: Reforços na Subestação São José do Rio Preto e Promissão (Resolução Autorizativa ANEEL nº 6.845, de 30 de janeiro de 2018 - Anexo III)

Setor de infraestrutura favorecido: energia

Prazo estimado da obra: 01/02/2018 a 01/12/2020

Nº de matrículas CEI: 512.458.470.872

Art. 2º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de publicação.

GUILHERME BIBIANI NETO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 9ª REGIÃO FISCAL

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM FLORIANÓPOLIS

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 61, DE 9 DE ABRIL DE 2019

Declara a Nulidade de Ato Alterador no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM FLORIANÓPOLIS - SC, no uso da(s) atribuição(ões) que lhe confere(m) o arts. 270 e 284 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, e tendo em vista o disposto no §1º, art. 35, da Instrução Normativa RFB Nº 1863, de 27 de dezembro de 2018, em face ao constante no processo administrativo nº 11516.722589/2017-63, Declara:

Art. 1º Declarar nulas por vício as alterações no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ nº 00.671.553/0001-76, PAPEIS E PAPEIS COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA, promovidas pela Nona Alteração Contratual registrada na Junta Comercial de Santa Catarina em 06/07/2011, conforme previsto no artigo 35, caput, inciso II e §§ 1º e 2º, da Instrução Normativa RFB Nº 1863 de 27 de dezembro de 2018.

Art. 2º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos retroativos a 06/07/2011, termo inicial de vigência do ato alterador declarado nulo.

SAULO FIGUEIREDO PEREIRA

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 62, DE 10 DE ABRIL DE 2019

Autoriza o fornecimento de selos de controle de bebidas para importação.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM FLORIANÓPOLIS/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 270 combinado com os incisos II e III do artigo 340, todos esses da Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, publicada no DOU de 11 de outubro de 2017, e considerando o disposto no artigo 51 da Instrução Normativa RFB nº 1.432, de 26 de dezembro de 2013, publicada no DOU de 27 de dezembro de 2013, e no artigo 336 do Decreto nº 7.212, de 15 de junho de 2010, publicado no DOU de 16 de junho de 2010, e, ainda, considerando o pedido formulado nos autos do processo 11516.724870/2017-31 pela empresa COLUMBIA TRADING SA, CNPJ nº 46.548.574/0005-23, portadora do Registro Especial de Importador de Bebidas Alcoólicas de nº 09201/054, estabelecida na Rod. Antônio Heil nº 1001 SL 303, bairro Itaipava, Itajaí (SC), CEP 88316-001, declara:

Art. 1º - Autorizado o fornecimento de 10.320 (dez mil, trezentos e vinte) selos de controle tipo e cor UÍSQUE AMARELO, Código 9829-14, para produto estrangeiro a ser selado no exterior, relativos a Proforma Invoice 7562311 e PO 001_2020, nas especificações e quantidades abaixo indicadas:

Unidades Caixas Marca comercial Características do produto
10.320 860 Jack Daniel's Black Upright Tin Uísque americano, 40% GL, idade 8 anos, em caixas de 12 garrafas de 1000 ml.

Art. 2º - Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

SAULO FIGUEIREDO PEREIRA

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 63, DE 10 DE ABRIL DE 2019

Autoriza o fornecimento de selos de controle de bebidas para importação.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM FLORIANÓPOLIS/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 270 combinado com os incisos II e III do artigo 340, todos esses da Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, publicada no DOU de 11 de outubro de 2017, e considerando o disposto no artigo 51 da Instrução Normativa RFB nº 1.432, de 26 de dezembro de 2013, publicada no DOU de 27 de dezembro de 2013, e no artigo 336 do Decreto nº 7.212, de 15 de junho

de 2010, publicado no DOU de 16 de junho de 2010, e, ainda, considerando o pedido formulado nos autos do processo 11516.724870/2017-31 pela empresa COLUMBIA TRADING SA, CNPJ nº 46.548.574/0005-23, portadora do Registro Especial de Importador de Bebidas Alcoólicas de nº 09201/054, estabelecida na Rod. Antônio Heil nº 1001 SL 303, bairro Itaipava, Itajaí (SC), CEP 88316-001, declara:

Art. 1º - Autorizado o fornecimento de 10.320 (dez mil, trezentos e vinte) selos de controle tipo e cor UÍSQUE AMARELO, Código 9829-14, para produto estrangeiro a ser selado no exterior, relativos a Proforma Invoice 7562312 e PO 002_2020, nas especificações e quantidades abaixo indicadas:

Unidades	Caixas	Marca comercial	Características do produto
10.320	860	Jack Daniel's Black Upright Tin	Uísque americano, 40% GL, idade 8 anos, em caixas de 12 garrafas de 1000 ml.

Art. 2º - Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

SAULO FIGUEIREDO PEREIRA

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 64, DE 10 DE ABRIL DE 2019

Autoriza o fornecimento de selos de controle de bebidas para importação.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM FLORIANÓPOLIS/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 270 combinado com os incisos II e III do artigo 340, todos esses da Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, publicada no DOU de 11 de outubro de 2017, e considerando o disposto no artigo 51 da Instrução Normativa RFB nº 1.432, de 26 de dezembro de 2013, publicada no DOU de 27 de dezembro de 2013, e no artigo 336 do Decreto nº 7.212, de 15 de junho de 2010, publicado no DOU de 16 de junho de 2010, e, ainda, considerando o pedido formulado nos autos do processo 11516.724870/2017-31 pela empresa COLUMBIA TRADING SA, CNPJ nº 46.548.574/0005-23, portadora do Registro Especial de Importador de Bebidas Alcoólicas de nº 09201/054, estabelecida na Rod. Antônio Heil nº 1001 SL 303, bairro Itaipava, Itajaí (SC), CEP 88316-001, declara:

Art. 1º - Autorizado o fornecimento de 10.320 (dez mil, trezentos e vinte) selos de controle tipo e cor UÍSQUE AMARELO, Código 9829-14, para produto estrangeiro a ser selado no exterior, relativos a Proforma Invoice 7562313 e PO 003_2020, nas especificações e quantidades abaixo indicadas:

Unidades	Caixas	Marca comercial	Características do produto
10.320	860	Jack Daniel's Black Upright Tin	Uísque americano, 40% GL, idade 8 anos, em caixas de 12 garrafas de 1000 ml.

Art. 2º - Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

SAULO FIGUEIREDO PEREIRA

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 65, DE 10 DE ABRIL DE 2019

Autoriza o fornecimento de selos de controle de bebidas para importação.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM FLORIANÓPOLIS/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 270 combinado com os incisos II e III do artigo 340, todos esses da Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, publicada no DOU de 11 de outubro de 2017, e considerando o disposto no artigo 51 da Instrução Normativa RFB nº 1.432, de 26 de dezembro de 2013, publicada no DOU de 27 de dezembro de 2013, e no artigo 336 do Decreto nº 7.212, de 15 de junho de 2010, publicado no DOU de 16 de junho de 2010, e, ainda, considerando o pedido formulado nos autos do processo 11516.724870/2017-31 pela empresa COLUMBIA TRADING SA, CNPJ nº 46.548.574/0005-23, portadora do Registro Especial de Importador de Bebidas Alcoólicas de nº 09201/054, estabelecida na Rod. Antônio Heil nº 1001 SL 303, bairro Itaipava, Itajaí (SC), CEP 88316-001, declara:

Art. 1º - Autorizado o fornecimento de 10.320 (dez mil, trezentos e vinte) selos de controle tipo e cor UÍSQUE AMARELO, Código 9829-14, para produto estrangeiro a ser selado no exterior, relativos a Proforma Invoice 7562314 e PO 004_2020, nas especificações e quantidades abaixo indicadas:

Unidades	Caixas	Marca comercial	Características do produto
10.320	860	Jack Daniel's Black Upright Tin	Uísque americano, 40% GL, idade 8 anos, em caixas de 12 garrafas de 1000 ml.

Art. 2º - Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

SAULO FIGUEIREDO PEREIRA

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 66, DE 10 DE ABRIL DE 2019

Autoriza o fornecimento de selos de controle de bebidas para importação.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM FLORIANÓPOLIS/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 270 combinado com os incisos II e III do artigo 340, todos esses da Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, publicada no DOU de 11 de outubro de 2017, e considerando o disposto no artigo 51 da Instrução Normativa RFB nº 1.432, de 26 de dezembro de 2013, publicada no DOU de 27 de dezembro de 2013, e no artigo 336 do Decreto nº 7.212, de 15 de junho de 2010, publicado no DOU de 16 de junho de 2010, e, ainda, considerando o pedido formulado nos autos do processo 11516.724870/2017-31 pela empresa COLUMBIA TRADING SA, CNPJ nº 46.548.574/0005-23, portadora do Registro Especial de Importador de Bebidas Alcoólicas de nº 09201/054, estabelecida na Rod. Antônio Heil nº 1001 SL 303, bairro Itaipava, Itajaí (SC), CEP 88316-001, declara:

Art. 1º - Autorizado o fornecimento de 10.320 (dez mil, trezentos e vinte) selos de controle tipo e cor UÍSQUE AMARELO, Código 9829-14, para produto estrangeiro a ser selado no exterior, relativos a Proforma Invoice 7562315 e PO 005_2020, nas especificações e quantidades abaixo indicadas:

Unidades	Caixas	Marca comercial	Características do produto
10.320	860	Jack Daniel's Black Upright Tin	Uísque americano, 40% GL, idade 8 anos, em caixas de 12 garrafas de 1000 ml.

Art. 2º - Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

SAULO FIGUEIREDO PEREIRA

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM JOAÇABA

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 10, DE 9 DE ABRIL DE 2019

Declara a pessoa jurídica que menciona co-habilitada a operar no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI), instituído pela Lei nº 11.488, de 15 de Junho de 2007.

A AUDITORA FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM JOAÇABA-SC, no exercício das atribuições que lhe conferem a Portaria DRF/JOA nº 34, de 25 de julho de 2018, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007 e na Instrução Normativa RFB nº 758, de 25 de julho de 2007 e alterações posteriores, considerando o que consta do processo administrativo nº 13983.720049/2019-26, declara que:

Art. 1º - Fica a pessoa jurídica a seguir identificada CO-HABILITADA a operar no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, em conformidade com o disposto na Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 6.144, de 03 de julho de 2007 e Instrução Normativa RFB nº 758, de 25 de julho de 2007, e alterações posteriores.

Nome empresarial	SETA ENGENHARIA S/A
CNPJ	76.359.785/0001-55
Nome do projeto	Ventos de São Januário 01
Portaria de aprovação do projeto	Portaria nº 337, de 15 de agosto de 2018, do Ministério de Minas e Energia
Setor de infraestrutura favorecido	Energia
Período de execução	De 1º de janeiro de 2021 a 1º de janeiro de 2022

Art. 2º - A habilitação poderá ser cancelada a qualquer tempo em caso de inobservância, pela beneficiária, de qualquer dos requisitos que condicionaram a concessão do regime.

Art. 3º- Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

TATIANE MIRELE DE FREITAS CALDEIRA

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 11, DE 10 DE ABRIL DE 2019

Declara a pessoa jurídica que menciona co-habilitada a operar no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI), instituído pela Lei nº 11.488, de 15 de Junho de 2007.

A AUDITORA FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM JOAÇABA-SC, no exercício das atribuições que lhe conferem a Portaria DRF/JOA nº 34, de 25 de julho de 2018, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007 e na Instrução Normativa RFB nº 758, de 25 de julho de 2007 e alterações posteriores, considerando o que consta do processo administrativo nº 13983.720052/2019-40, declara que:

Art. 1º - Fica a pessoa jurídica a seguir identificada CO-HABILITADA a operar no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, em conformidade com o disposto na Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 6.144, de 03 de julho de 2007 e Instrução Normativa RFB nº 758, de 25 de julho de 2007, e alterações posteriores.

Nome empresarial	SETA ENGENHARIA S/A
CNPJ	76.359.785/0001-55
Nome do projeto	Ventos de São Januário 14
Portaria de aprovação do projeto	Portaria nº 336, de 15 de agosto de 2018, do Ministério de Minas e Energia
Setor de infraestrutura favorecido	Energia
Período de execução	De 1º de janeiro de 2021 a 1º de janeiro de 2022

Art. 2º - A habilitação poderá ser cancelada a qualquer tempo em caso de inobservância, pela beneficiária, de qualquer dos requisitos que condicionaram a concessão do regime.

Art. 3º- Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

TATIANE MIRELE DE FREITAS CALDEIRA

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 12, DE 10 DE ABRIL DE 2019

Declara a pessoa jurídica que menciona co-habilitada a operar no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI), instituído pela Lei nº 11.488, de 15 de Junho de 2007.

A AUDITORA FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM JOAÇABA-SC, no exercício das atribuições que lhe conferem a Portaria DRF/JOA nº 34, de 25 de julho de 2018, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007 e na Instrução Normativa RFB nº 758, de 25 de julho de 2007 e alterações posteriores, considerando o que consta do processo administrativo nº 13983.720051/2019-03, declara que:

Art. 1º - Fica a pessoa jurídica a seguir identificada CO-HABILITADA a operar no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, em conformidade com o disposto na Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 6.144, de 03 de julho de 2007 e Instrução Normativa RFB nº 758, de 25 de julho de 2007, e alterações posteriores.

Nome empresarial	SETA ENGENHARIA S/A
CNPJ	76.359.785/0001-55
Nome do projeto	Ventos de São Januário 13
Portaria de aprovação do projeto	Portaria nº 338, de 15 de agosto de 2018, do Ministério de Minas e Energia
Setor de infraestrutura favorecido	Energia
Período de execução	De 1º de janeiro de 2021 a 1º de janeiro de 2022

Art. 2º - A habilitação poderá ser cancelada a qualquer tempo em caso de inobservância, pela beneficiária, de qualquer dos requisitos que condicionaram a concessão do regime.

Art. 3º- Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

TATIANE MIRELE DE FREITAS CALDEIRA

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 13, DE 10 DE ABRIL DE 2019

Declara a pessoa jurídica que menciona co-habilitada a operar no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI), instituído pela Lei nº 11.488, de 15 de Junho de 2007.

A AUDITORA FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM JOAÇABA-SC, no exercício das atribuições que lhe conferem a Portaria DRF/JOA nº 34, de 25 de julho de 2018, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007 e na Instrução Normativa RFB nº 758, de 25 de julho de 2007 e alterações posteriores, considerando o que consta do processo administrativo nº 13983.720050/2019-51, declara que:



Art. 1º - Fica a pessoa jurídica a seguir identificada CO-HABILITADA a operar no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, em conformidade com o disposto na Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 6.144, de 03 de julho de 2007 e Instrução Normativa RFB nº 758, de 25 de julho de 2007, e alterações posteriores.

Nome empresarial	SETA ENGENHARIA S/A
CNPJ	76.359.785/0001-55
Nome do projeto	Ventos de São Januário 04
Portaria de aprovação do projeto	Portaria nº 340, de 15 de agosto de 2018, do Ministério de Minas e Energia
Sector de infraestrutura favorecido	Energia
Período de execução	De 1º de janeiro de 2021 a 1º de janeiro de 2022

Art. 2º - A habilitação poderá ser cancelada a qualquer tempo em caso de inobservância, pela beneficiária, de qualquer dos requisitos que condicionaram a concessão do regime.

Art. 3º- Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

TATIANE MIRELE DE FREITAS CALDEIRA

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 14, DE 10 DE ABRIL DE 2019

Declara a pessoa jurídica que menciona habilitada no Programa Mais Leite Saudável, instituído pelo Decreto nº 8.533, de 30 de setembro de 2015.

A AUDITORA FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM JOAÇABA-SC, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no art. 6º da Lei 10.593, de 6 de dezembro de 2002, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.137, de 19 de junho de 2015, no Decreto nº 8.533, de 30 de setembro de 2015 e na Instrução Normativa RFB nº 1.590, de 05 de novembro de 2015, e considerando o que consta do processo administrativo digital nº 13983.720041/2019-60, declara que:

Art. 1º - Fica habilitada a pessoa jurídica abaixo identificada no Programa Mais Leite Saudável, instituído pelo Decreto nº 8.533, de 2015.

Nome empresarial: LATICÍNIOS MULLER EIRELI
CNPJ: 78.827.987/0001-00
Edital de Aprovação de Projeto emitido pela Secretaria da Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo, subordinada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicado no DOU nº 41, de 27 de fevereiro de 2019, seção 3, pág. 3.
Período de vigência do Projeto: 15/01/2019 a 14/01/2022.

Art. 2º - Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

LETICIA DE SOUZA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 10ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CAXIAS DO SUL

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 17, DE 10 DE ABRIL DE 2019

Concede inscrição no registro especial de controle de papel imune (Regpi) para operações com papel destinado à impressão de livros, jornais, e periódicos.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CAXIAS DO SUL - RS, no uso das atribuições previstas no artigo 340, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, em consonância com o artigo 5º da Instrução Normativa RFB nº 1.817, de 20 de julho de 2018, declara:

Art. 1º - Conceder pelo prazo de 3 (três) anos a inscrição no Regpi nº GP-10106/00123 - atividade de gráfica - no Registro Especial de Controle de Papel Imune para estabelecimentos que realizam operações com papel destinado à impressão de livros, jornais e periódicos à PRUMO GRÁFICA E EDITORA EIRELI ME, CNPJ nº 21.314.550/0001-55, situada na Rua Dona Carlinda, nº 1.060, Pavilhão B, Canela, RS, CEP 95.680-000, requerida no processo eletrônico administrativo nº 13017.720043/2018-13.

Art. 2º - O presente registro poderá ser cancelado se for verificada uma das hipóteses previstas no artigo 11º da referida Instrução Normativa.

Art. 3º - Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

NILSON SOMMAVILLA PRIMO

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 18, DE 10 DE ABRIL DE 2019

Concede inscrição no registro especial de controle de papel imune (Regpi) para operações com papel destinado à impressão de livros, jornais, e periódicos.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CAXIAS DO SUL - RS, no uso das atribuições previstas no artigo 340, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, em consonância com o artigo 5º da Instrução Normativa RFB nº 1.817, de 20 de julho de 2018, declara:

Art. 1º - Concede pelo prazo de 3 (três) anos a inscrição no Regpi nº IP-10106/00124 - atividade de importador - no Registro Especial de Controle de Papel Imune para estabelecimentos que realizam operações com papel destinado à impressão de livros, jornais e periódicos a PCR PAPEIS EIRELI, CNPJ nº 18.948.939/0001-48, situada na Rua Ivan Antonio Cercato, nº 241, Caxias do Sul, RS, CEP 95.095-200, requeridas no processo eletrônico administrativo nº 11020.726259/2019-81.

Art. 2º - O presente registro poderá ser cancelado se for verificada uma das hipóteses previstas no artigo 11º da referida Instrução Normativa.

Art. 3º - Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

NILSON SOMMAVILLA PRIMO

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 19, DE 10 DE ABRIL DE 2019

Concede inscrição no registro especial de controle de papel imune (Regpi) para operações com papel destinado à impressão de livros, jornais, e periódicos.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CAXIAS DO SUL - RS, no uso das atribuições previstas no artigo 340, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, em consonância com o artigo 5º da Instrução Normativa RFB nº 1.817, de 20 de julho de 2018, declara:

Art. 1º - Concede pelo prazo de 3 (três) anos a inscrição no Regpi nº DP-10106/00125 - atividade de distribuidor - no Registro Especial de Controle de Papel Imune para estabelecimentos que realizam operações com papel destinado à impressão

de livros, jornais e periódicos a PCR PAPEIS EIRELI, CNPJ nº 18.948.939/0001-48, situada na Rua Ivan Antonio Cercato, nº 241, Caxias do Sul, RS, CEP 95.095-200, requeridas no processo eletrônico administrativo nº 11020.726259/2019-81.

Art. 2º - O presente registro poderá ser cancelado se for verificada uma das hipóteses previstas no artigo 11º da referida Instrução Normativa.

Art. 3º - Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

NILSON SOMMAVILLA PRIMO

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM NOVO HAMBURGO

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 4, DE 4 DE ABRIL DE 2019

Concede registro no Regime de Suspensão do IPI incidente sobre as matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem adquiridos por pessoa jurídica predominantemente exportadora, de que trata o artigo 29 da Lei 10.637, de 30 de dezembro de 2002.

O DELEGADO ADJUNTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM NOVO HAMBURGO-RS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 340, incisos II e III, do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei 10.637, de 30 de dezembro de 2002, disciplinado pela Instrução Normativa RFB nº 948, de 15 de junho de 2009, e considerando o contido no processo administrativo nº 10010.051433/0219-02, declara:

Art. 1º Fica concedido à pessoa jurídica SETA S/A EXTRATIVA TANINO DE ACÁCIA, inscrita no CNPJ sob o nº 89.717.268/0001-52, registro no Regime de Suspensão do IPI para fins de aquisição de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem com suspensão do IPI, por se enquadrar no conceito de pessoa jurídica predominantemente exportadora, conforme definido no artigo 14 da IN RFB nº 948/2009.

Art. 2º Esta autorização, que se aplica a todos os estabelecimentos da pessoa jurídica, implica no cumprimento das obrigações contidas na IN RFB nº 948/2009, inclusive quanto ao disposto no seu artigo 19, podendo ser cancelada, nos termos do seu artigo 18.

Art. 3º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

EDUARDO GODOY CORRÊA

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PELOTAS

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 4, DE 9 DE ABRIL DE 2019

Exclui pessoa física do Parcelamento Especial (Paes) de que trata o art. 5º da Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003.

A DELEGADA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PELOTAS-RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 340 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 09 de outubro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 1º e 5º da Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003, no art. 12 da Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, e nos artigos 9º a 13 da Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 25 de agosto de 2004, declara:

Art. 1º Fica excluída do Parcelamento Especial (Paes) de que trata o art. 5º da Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003, de acordo com o disposto no seu art. 7º, a pessoa física denominada ARLETE BLANCO, CPF nº 424.631.490-00, por inadimplência de três meses consecutivos ou seis alternados, conforme apurado no processo administrativo nº 35275.000427/2003-13.

Art. 2º É facultado ao sujeito passivo, ou seu representante legal, no prazo de 10 dias, contado da data de publicação deste ADE, apresentar recurso administrativo dirigido ao Delegado da Receita Federal em Pelotas, na sede da DRF/Pelotas, localizada à rua Professor Araújo nº 216, Centro, Pelotas-RS.

Art. 3º Observado o disposto no artigo 12 da Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 25 de agosto de 2004, não havendo apresentação de recurso no prazo previsto, e não sendo liquidado o saldo do parcelamento no mesmo prazo, a exclusão do Paes será definitiva, aplicando-se o disposto no artigo 12 da Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003.

Art. 4º Este ADE entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANE CISMOSKI DA SILVA

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PORTO ALEGRE

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 9, DE 8 DE ABRIL DE 2019

Concede Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras (RECAP), instituído pelos arts. 12 a 16 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PORTO ALEGRE-RS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 336 e 340 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 09 de outubro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 10 da Instrução Normativa SRF nº 605, de 04 de janeiro de 2006, e o constante no processo administrativo nº 11080.722808/2019-33, resolve:.

Art. 1º Conceder à pessoa jurídica a seguir identificada a HABILITAÇÃO ao Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras (RECAP), de que trata o art. 2º da Instrução Normativa SRF nº 605, de 04 de janeiro de 2006.

Nome empresarial: SLC AGRÍCOLA S.A.

Nº de inscrição no CNPJ: 89.096.457/0001-55

Art. 2º O prazo para fruição do benefício de suspensão da exigibilidade das contribuições de que trata o art. 14 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, extingue-se após decorridos 3 (três) anos contados da data da habilitação ao Recap.

Art. 3º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE RAMPELOTTO

BANCO CENTRAL DO BRASIL
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 102.490, DE 10 DE ABRIL DE 2019

Delega competência à Consultora do Gabinete da Diretora de Administração para realizar a supervisão administrativa dos Gerentes Administrativos Regionais e dá outras providências.

A Diretora de Administração, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 12 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, no art. 2º do Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, e tendo em vista o art. 127 do Regimento Interno do Banco Central do Brasil, resolve:

Art. 1º Fica delegada à Consultora do Gabinete da Diretora de Administração a competência para exercer a supervisão administrativa dos Gerentes Administrativos Regionais, vedada a subdelegação.



Parágrafo único. A delegação de que trata o caput não abrange as hipóteses previstas no art. 13 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.
Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 98.391, de 12 de junho de 2018.

CAROLINA DE ASSIS BARROS

ÁREA DE FISCALIZAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPERVISÃO DE COOPERATIVAS
E DE INSTITUIÇÕES NÃO-BANCÁRIAS

RETIFICAÇÃO

Na Carta Circular nº 3.944, de 9 de abril de 2019, publicada no D.O.U de 10 de abril de 2019, seção 1, página 116;
Onde se lê "Regimento Interno do Banco Central do Brasil, criado pela Portaria nº 267, de 4 de março de 1996 e alterado pela Portaria nº 99.433, de 29 de agosto de 2018";
Leia-se "do Regimento Interno do Banco Central do Brasil, anexo à Portaria nº 84.287, de 27 de fevereiro de 2015".

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
COORDENAÇÃO

PAUTA DE JULGAMENTO

PAUTA DE JULGAMENTOS, ABERTOS AO PÚBLICO, DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANCIONADORES - CVM.
I - Marcação de Sessões de Julgamento: nos termos do disposto nos artigos 27 a 36 e artigo 40, todos da Deliberação CVM nº 538, de 05.03.2008, comunicamos que será realizada a seguinte Sessão de Julgamento de Processo Administrativo Sancionador na data, horário e local abaixo mencionados.
Ficam desde já convocados os acusados e os seus representantes, ou advogados, devidamente constituídos os autos, para, querendo, comparecer à Sessão de Julgamento do Processo Administrativo Sancionador e oferecer sustentação oral de suas defesas.
Eventuais alterações na presente pauta serão objeto de publicação no Diário Oficial da União.
PAS CVM nº RJ2015/9443
Data: 04.06.2019 - terça-feira
Horário: 15h
Relator: Diretora Flávia Sant'Anna Perlingeiro
Local: Rua Sete de Setembro, 111 - 34º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ.
Objeto do processo: Apurar eventual responsabilidade de Latin American Hotels, LLC e GPCP4 Fundo de Investimentos em Participações, (i) na qualidade de acionistas controladores da LAHotels S.A., por infração ao disposto no artigo 116, parágrafo único, c/c artigo 155, §4º, da Lei nº 6.404/1976; e (ii) na qualidade de adquirentes de 5% ou mais das ações da BHG S.A. - Brazilian Hospitality Group, por descumprimento ao artigo 12 da Instrução CVM nº 358/2002.

Acusados	Advogados
Latin American Hotels, LLC	Luiz Antonio de Sampaio Campos - OAB/RJ nº 75.714 Rafael Padilha Calabria - OAB/RJ nº 108.994
GPCP4 Fundo de Investimentos em Participações	Mara Elisa Pedretti de Souza - OAB/SP nº 168.570 Ana Regina Roson - OAB/SP nº 247.042

Rio de Janeiro - RJ, 10 de abril de 2019.
JOSÉ PAULO DIUANA DE CASTRO
Chefe da Coordenação de Controle de Processos Administrativos Sancionadores

SUPERINTENDÊNCIA-GERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS CONTÁBEIS E DE AUDITORIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 17.062, DE 8 DE ABRIL DE 2019

O Superintendente de Normas Contábeis e de Auditoria da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada através da Deliberação CVM Nº 176, de 03 de fevereiro de 1995, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 12 das Normas contidas na Instrução CVM Nº 308, de 14 de maio de 1999, declara REGISTRADO na Comissão de Valores Mobiliários, a partir de 09/01/2019, com a nova denominação social e autorizado a exercer a atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários, de acordo com as Leis Nºs 6385/76 e 6404/76, o Auditor Independente a seguir referido:
Auditor Independente - Pessoa Jurídica
Nova Denominação Social
UHY BENDORAYTES & CIA AUDITORES INDEPENDENTES
CNPJ: 42.170.852/0001-77
Anterior Denominação Social
CROWE HORWATH BENDORAYTES & CIA AUDITORES INDEPENDENTES
CNPJ: 42.170.852/0001-77

JOSÉ CARLOS BEZERRA DA SILVA

RETIFICAÇÃO

No ATO DECLARATÓRIO CVM Nº 17.042, DE 01 DE ABRIL DE 2019, da MATOS AUDITORES INDEPENDENTES - CNPJ: 19.000.508/0001-18, publicado no Diário Oficial da União de 05/04/2019, Seção 1, página 92, onde se lê:
"... declara REGISTRADO na Comissão de Valores Mobiliários, a partir de 19/03/2019, ..." leia - se:
"... declara REGISTRADO na Comissão de Valores Mobiliários, a partir de 01/04/2019, ...".

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES
COM INVESTIDORES INSTITUCIONAIS

ATO DECLARATÓRIO Nº 17.014, DE 25 DE MARÇO DE 2019

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, cancela, por decisão administrativa, a autorização concedida a DMI INVESTIMENTOS E GESTAO DE RECURSOS LTDA, CNPJ nº 14.400.791, para prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015.

DANIEL WALTER MAEDA BERNARDO

ATOS DECLARATÓRIOS DE 9 DE ABRIL DE 2019

Nº 17.063 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, cancela, a pedido, a autorização concedida a JOSÉ RENATO GUERRA DE ÁVILA, CPF nº 383.528.668-42, para prestar os serviços de Consultor de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 592, de 17 de novembro de 2017.

Nº 17.064 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, cancela, a pedido, a autorização concedida a EDUARDO AUGUSTO DE LIMA GIULIANI, CPF nº 133.081.638-29, para prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015.

Nº 17.065 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, cancela, a pedido, a autorização concedida a ADROALDO MOURA DA SILVA, CPF nº 003.874.958-00, para prestar os serviços de Consultor de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 592, de 17 de novembro de 2017.

DANIEL WALTER MAEDA BERNARDO

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO

PORTARIA Nº 275, DE 8 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 33 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 22, inciso I, alínea "a", do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.000744/2019-99, resolve:
Art. 1º Aprovar as alterações propostas ao regulamento do Plano TelebrasPrev, CNPB nº 2002.0039-47, administrado pela Fundação SISTEL de Seguridade Social.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MARNE DIAS ALVES

PORTARIA Nº 276, DE 8 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 33 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 22, inciso I, alínea "a", do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.007082/2018-05, resolve:
Art. 1º Aprovar as alterações propostas ao regulamento do Plano de Benefícios I, CNPB nº 1979.0012-19, administrado pela Fundação BRDE de Previdência Complementar - ISBRE.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MARNE DIAS ALVES

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA Nº 7.320, DE 9 DE ABRIL DE 2019

Subdelega competência para aprovar despesas, incluindo autorização para abertura de licitações e atividades correlatas, bem como assinatura dos respectivos termos.

A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 73, item I do Regimento Interno aprovado pela Resolução CNSP Nº 346 de 02 de maio de 2017 e considerando o parágrafo único do artigo 6º da Portaria nº 10 de 17.01.2019 do Ministério da Economia, bem como o parágrafo 3º do artigo 2º do decreto 7.689 de 02 de março de 2012 e ainda considerando o que consta o processo 15414.610503/2019-11, resolve:
Art.1º Subdelegar ao Coordenador Geral de Administração e Finanças - CGEAF a competência para aprovar despesas, quer seja de investimento ou de custeio, relativas à aquisição de bens móveis, de execução de obras e de prestação de serviços, aprovar Projeto Básico e Termo de Referência, autorizar a abertura de licitação, adesão à ata de registro de preço, homologação de resultado e adjudicação de objeto, inclusive decidindo sobre a dispensa ou inexistência dos certames, assinar e rescindir contratos, convênios, e respectivos termos aditivos, aplicar sanções administrativas e autorizar cessão, alienação e doação de bens patrimoniais, até o limite de R\$1.000.000,00 (Um milhão de reais).
Art.2º Fica revogado o anexo II da Deliberação SUSEP 165/2014.
Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE PAIVA VIEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

PORTARIA Nº 279, DE 9 DE ABRIL DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais e considerando o que lhe autoriza a Resolução nº 203, de 10 de dezembro de 2012, do Conselho de Administração da SUFRAMA, em seu Art. 12, inciso II com parágrafo 3º; os termos do Parecer Técnico do Projeto nº 37/2019-COAPA/CGPRI/SPR, da Superintendência Adjunta de Projetos da SUFRAMA; e o que consta no processo SEI-SUFRAMA nº 52710.000448/2019-39, de 15 de janeiro de 2019; resolve:
Art. 1º Aprovar o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa MASA DA AMAZÔNIA LTDA - FILIAL, (CNPJ: 04.454.120/0004-62 e Inscrição SUFRAMA: 20.0137.94-8), na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 37/2019-COAPA/CGPRI/SPR, produção de TELEVISOR EM CORES COM TELA DE CRISTAL LÍQUIDO, (Código SUFRAMA nº 1248), para o gozo dos incentivos fiscais previstos nos Artigos 7º e 9º do Decreto-Lei 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislações posteriores.
Art. 2º Definir que a redução da alíquota do Imposto de Importação (II) relativo às matérias-primas, materiais secundários e de embalagem, componentes e outros insumos de origem estrangeira, utilizados na fabricação do produto a que se refere o Art. 1º desta Portaria, será de 88% (oitenta e oito por cento), conforme parágrafo 4º do Art. 7º do Decreto-Lei Nº 288/67, com redação dada pela Lei Nº 8.387, de 30 de dezembro de 1981.
Art. 3º Fixar, para o produto a que se refere o Art. 1º desta Portaria, os limites anuais de importação de insumos, os quais serão remanejados do produto TELEJOGO, código SUFRAMA nº 0230, aprovado pela Resolução CAS nº 084, de 9 de maio de 2012, em:

Produto	Valor em US\$ 1,00		
	1º ANO	2º ANO	3º ANO
TELEVISOR EM CORES COM TELA DE CRISTAL LÍQUIDO	57,521,820	69,026,184	82,831,420

Art. 4º Determinar sob pena de suspensão ou cancelamento dos incentivos concedidos, sem prejuízo da aplicação de outras cominações legais cabíveis:
I - o cumprimento, quando da fabricação do produto TELEVISOR EM CORES COM TELA DE CRISTAL LÍQUIDO, do Processo Produtivo Básico definido pela Portaria Interministerial Portaria Interministerial MDIC/MCTI nº 186, de 28 de maio de 2015 e Portaria Interministerial MDIC/MCTI nº 21 de 18 de abril de 2017.
II - o atendimento das exigências da Política Nacional do Meio Ambiente, conforme disciplina a Legislação no âmbito Federal, Estadual e Municipal;
III - a manutenção de cadastro atualizado na SUFRAMA, de acordo com as normas em vigor; e
IV - o cumprimento das exigências contidas na Resolução nº 203, de 10 de dezembro de 2012, bem como as demais Resoluções, Portarias e Normas Técnicas em vigor.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO ALEXANDRE DE MENEZES JUNIOR



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2º SEMESTRE DE 2018

SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - 21º andar - CEP 70.092-900 - Brasília/DF - CNPJ 00.360.305/0001-04

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

À Sociedade Brasileira,

Apresentamos o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis Consolidadas da CAIXA ECOMÔMICA FEDERAL relativas ao ano de 2018, de acordo com as práticas e normas contábeis estabelecidas no País aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Principais Números (R\$ milhões)	2017	2018	Δ %12M
Lucro Líquido Contábil	12.488	10.355	-17,1
Lucro Líquido Recorrente	9.038	12.692	40,4
Ativos Totais	1.260.699	1.264.055	0,3
Carteira de Crédito Ampla	706.276	694.519	-1,7
Captações	1.016.155	1.003.849	-1,2
Depósitos	506.226	520.738	2,9
Poupança	276.693	298.353	7,8
ROA - Retorno sobre o Ativo¹	0,7%	1,0%	0,3 p.p.
ROE - Retorno sobre o PL¹	13,6%	16,1%	2,4 p.p.
Índice de Eficiência Operacional¹	48,6%	46,5%	- 2,1 p.p.
Índice de Basileia	17,7%	19,6%	1,9 p.p.
Empregados (quantidade)	87.654	84.952	-2.702
Agências e Postos de Atendimento (quantidade)	4.198	4.170	-28,0
Transações Agências e Postos de Atendimento (quantidade em milhões)	401	342	-14,6
Transações Mobile Banking (quantidade em milhões)	1.185	1.800	51,9
Pagamento de benefícios sociais (R\$)	28.692	29.827	4,0
Pagamento de benefícios ao trabalhador (R\$)	313.574	274.507	-12,5

¹ Conforme itens da tabela resultado recorrente.

MENSAGEM DO PRESIDENTE

É com muita satisfação que nos dirigimos à sociedade brasileira e aos colaboradores, clientes, fornecedores, parceiros, Governo, controlador, reguladores e investidores. Apresentamos, aqui, a atuação e os resultados da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL no ano de 2018, bem como os primeiros passos já iniciados por essa nova gestão desde a nossa posse, ocorrida em 3 de janeiro último, nove dias antes de a Empresa completar 158 anos de existência.

Assumimos a presidência da CAIXA com muito orgulho, responsabilidade e motivação. Aceitamos a missão dada pelo Presidente da República e pelo Ministro da Economia de conduzir a CAIXA com diligência e foco na atuação sustentável de seus negócios. Daremos continuidade a melhoria da eficiência operacional e ao incremento na rentabilidade das operações, contribuindo assim para o desenvolvimento econômico e social do Brasil.

A CAIXA tem números impressionantes e um quadro de colaboradores comprometidos com a sua missão. Somos atualmente o maior banco brasileiro em número de clientes (93 milhões), responsáveis por 37% da poupança nacional e 69% do crédito habitacional. Possuímos uma capilaridade sem igual, com 4.170 agências e postos de atendimento, 8.500 correspondentes bancários exclusivos, 13.031 unidades lotéricas, além de 29.227 máquinas exclusivas de auto-atendimento. A grande maioria dos pontos de atendimento da CAIXA funcionam em horários alternativos e estão presentes em todos os municípios do País, incluindo as localidades mais humildes e distantes das capitais. Isso faz com que a CAIXA cumpra com excelência o papel social de atuar como principal agente de políticas públicas do Governo Federal.

Outros destaques relevantes foram o aumento na capitalização do Banco, com o Índice de Basileia crescendo de 17,7% em 2017 para 19,6% em 2018, e o avanço nas transações em *Mobile Banking* de 1,2 bilhão em 2017 para 1,8 bilhão em 2018, demonstrando o foco na melhoria tecnológica.

Medidas adotadas no Balanço de 2018 refletem a determinação para tornar a CAIXA ainda mais transparente e alinhada as boas práticas de mercado. Estudos desenvolvidos apresentaram propostas de ajustes para dar mais credibilidade e transparência à Empresa e aos seus resultados.

O lucro líquido recorrente da CAIXA atingiu R\$ 12,7 bilhões em 2018, representando um crescimento de 40,4% sobre o resultado do ano anterior. Contabilmente, o lucro líquido desse ano foi de R\$ 10,4 bilhões, um recuo de 17,1% em relação ao ano de 2017. Esses resultados estão detalhados ao longo deste relatório e nas Notas Explicativas das Demonstrações Financeiras de 2018.

Diversas medidas relevantes para a realização do nosso compromisso de gestão da CAIXA em 2019 já foram executadas. Agiremos proativamente para fortalecer e melhorar a governança; monetizar ativos não estratégicos, para pagamento de dívidas da CAIXA com o Tesouro Nacional; ampliar a meritocracia e a transparência para escolha de cargos e funções; reforçar a atuação nos segmentos de baixa renda e infraestrutura; intensificar a concessão de microcrédito; regionalizar a atuação do Banco com entendimento das necessidades locais, com o programa CAIXA Mais Brasil; ratificar a missão social da Empresa junto a sociedade brasileira; melhorar a qualidade do crédito; reduzir despesas; aumentar a eficiência e atuar no mercado de capitais.

Todas nossas ações terão sempre a premissa de manter a CAIXA rentável e autossustentável criando valor para a sociedade.

Governança

Medidas importantes iniciadas em 2018 tiveram prosseguimento e foram reforçadas pela atual gestão, além da inclusão de novas medidas, visando maior transparência e mais acesso a informações da Empresa.

Processo de renovação de executivos

Em busca do fortalecimento da meritocracia, promovemos o processo de renovação do time de executivos da CAIXA, utilizando critérios claros e objetivos para valorizar a trajetória profissional dos colaboradores e os resultados históricos por eles alcançados. Além disso, este processo contou com criteriosa análise de perfis dos executivos por várias instâncias da CAIXA.

Neste contexto, consolidamos, em janeiro de 2019, o processo seletivo para a composição do Conselho Diretor da CAIXA e de seus altos executivos, para melhor alinhamento as diretrizes estratégicas da Empresa. A escolha dos Vice-Presidentes (VP) contou também com o apoio da empresa global de recrutamento e seleção Russel Reynolds.

Para as posições de Diretores Executivos e Diretor Jurídico da CAIXA, assim como de Diretores das subsidiárias, foi dada a oportunidade de participação no processo a todos os executivos elegíveis do quadro, sendo alguns validados no cargo e outros nomeados para as posições disponíveis.

Além disso, houve a avaliação de todos os 84 Superintendentes Regionais na Rede Negocial, observando seus resultados históricos, perfil profissional e competências requeridas para a posição, o que gerou renovações e remanejamentos nessas posições. Eventuais alterações estão em avaliação pelos Vice-Presidentes e Diretores Executivos no que tange às funções estratégicas de Superintendente Nacional, Gerente Nacional, Gerente Regional e Gerente Geral.

Reforço das boas práticas

A CAIXA segue aprimorando suas práticas de governança corporativa, buscando tornar-se referência na adoção de boas estratégias de gestão, alinhadas aos princípios de transparência, equidade, prestação de contas, responsabilidade sócio empresarial, conformidade, gestão estratégica de riscos e sustentabilidade.

Para fazer frente ao novo contexto e aos seus objetivos estratégicos, a CAIXA está revisando o seu modelo de governança, notadamente os fóruns e instâncias decisórias, bem como suas políticas e regimes de alçadas.

Início da implantação do padrão SOX na contadoria da CAIXA

Buscando a aproximação da governança corporativa e da transparência da CAIXA àquelas instituições listadas no mercado norte americano, diretamente ou por meio de ADR2 ou ADR3 (*American Depositary Receipts*), a Empresa iniciou a implantação de controles internos sobre os processos e demonstrações financeiras em conformidade com a Lei *Sarbanes Oxley* (SOX).

Tal transformação passa por avaliação criteriosa das práticas, políticas, processos e ferramentas contábeis e tributárias, de gerenciamento dos recursos humanos e outras práticas adotadas pela CAIXA e pelos Fundos e Programas Sociais, frente as normas e regulamentos da SOX e as melhores práticas de mercado.

Compromisso da CAIXA com igualdade de tratamento, transparência e acesso à informação

Buscando aderência às melhores práticas de mercado, a CAIXA adotará procedimentos adicionais para aprimorar a transparência das informações financeiras trimestrais disponibilizadas ao mercado e à sociedade, respeitando tratamento isonômico e equitativo, assim como permitindo fácil acesso às informações por meio do website da Empresa.

As divulgações de resultado trimestral da CAIXA serão realizadas por meio de relatório analítico e apresentação dos destaques (em português e inglês). Na sequência da disponibilização dessas informações, a diretoria realizará teleconferências com investidores, colaboradores, imprensa, partes interessadas e público em geral, proporcionando a todos a oportunidade de melhor entendimento dos resultados da CAIXA, assim como a oportunidade de ouvir esclarecimentos diretamente de seus executivos.

Estratégia

Iniciamos também ações importantes em 2019 a fim de levar a CAIXA a um patamar superior de estrutura e agilidade, com o reconhecimento dos colaboradores de melhor desempenho e a mobilização em busca de novas conquistas.

Programa CAIXA Mais Brasil

Pioneiro e audacioso, o CAIXA Mais Brasil consiste em um programa estruturado para conhecer as distintas realidades brasileiras, consolidado em visitas locais durante 40 finais de semana em 2019, passando por todos os estados brasileiros. Desde janeiro deste ano, o CAIXA Mais Brasil já esteve em 16 cidades de oito estados: Roraima, Amazonas, Acre, Rondônia, Amapá, Piauí, Paraná e Pernambuco.

O programa é uma proposta de aproximação entre as mais diversas regiões do País, por meio de um ente que está presente historicamente em todas elas: a CAIXA. O encontro com lideranças regionais, colaboradores do Banco, empresários, autoridades e, principalmente, comunidades que procuram condições de permanência e dignidade, proporciona um recorte e um mapeamento do Brasil em suas múltiplas realidades.

Atualização do plano estratégico

Iniciada a revisão do plano estratégico integrado da CAIXA, que contempla maior foco em atividades fins, redução de participação em atividades não estratégicas (desinvestimento) e revisão do orçamento 2019 (plano de capital, financeiro e orçamentário). Tais ações objetivam, também, alinhar metas e resultados esperados para as suas subsidiárias.

Foco no mercado de capitais e assessoria estratégica

Foi reforçada a estrutura e atuação da equipe de banco de investimento da Caixa, com a realocação interna de talentos multidisciplinares, visando expandir a pré-existente operação de mercado de capitais de renda fixa do banco e criar um portfólio completo de produtos de banco de investimento.

Essa nova estrutura liderará as potenciais operações estratégicas e de mercado de capitais da CAIXA e de suas subsidiárias, com eficiência e transparência. Também assessorará o Governo, sempre que necessário, com celeridade e qualidade em suas possíveis transações, e rentabilizará a carteira corporativa da CAIXA prestando serviços para seus clientes.

As análises estão em desenvolvimento com potenciais transações que geram valor para a CAIXA, seus colaboradores, controlador e clientes. Estão em análise cerca de 40 operações entre *Equity Capital Markets* (ECM), Fusões e Aquisições (M&A), *Debt Capital Markets* (DCM) e Securitização de Ativos, que podem superar R\$ 100 bilhões.

A oferta pública secundária de ações (*follow on*) do IRB Brasil Resseguros S.A. (IRB) de R\$2,51 bilhões, realizada em fevereiro de 2019, foi o primeiro grande marco alcançado neste fortalecimento da atividade de banco de investimento da CAIXA.

Esse foi o maior *follow on* 100% secundário da história brasileira, executado conforme a Instrução CVM 476, e foi a primeira oferta de ações em que a CAIXA atuou como coordenadora líder. Este processo foi executado de modo célere em menos de 1 mês.

continua...



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2º SEMESTRE DE 2018
SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - 21º andar - CEP 70.092-900 - Brasília/DF - CNPJ 00.360.305/0001-04

Assim, de maneira eficiente, transparente e com a assessoria da CAIXA, o Fundo Garantidor da Educação (FGEDUC), que detinha as ações do IRB, realizou um ganho superior a oito vezes o investimento inicial e adequou seu portfólio as necessidades de liquidez do fundo.

Gestão de Ativos e Passivos

Foi proposta a revisão de atuação e escopo do Comitê de Ativos e Passivos (ALCO), que até então estavam divididos entre atribuições de Gestão de Ativos e Passivos (ALM) e de gestão de negócios.

A partir de ajustes na sua configuração, retirando a parte negocial, o ALCO ficará responsável, exclusivamente, pela criação de estratégias para gerenciamento do planejamento financeiro da CAIXA. Seus membros irão atuar para garantir que as melhores práticas de ALM sejam adotadas.

As decisões do ALCO estarão focadas em garantir a manutenção de níveis adequados de liquidez, capital e rentabilidade, levando em consideração: (i) as necessidades de curto e longo prazos; (ii) as fontes estáveis de financiamento; (iii) a otimização do custo de *funding* e de capital; e, (iv) as políticas de “preço de transferência” para os diversos negócios da CAIXA.

Como piloto de implantação do processo de proteção da carteira *banking*, foi feita a imunização de um conjunto de contratos do produto Crédito Consignado CAIXA, por meio da compra de futuros de DI. Na posição de 31/12/2018, a efetividade do programa de *hedge accounting* (*fair value hedge*) fechou o ano dentro dos limites estabelecidos pela Circular BACEN nº 3.082/2002, que determina e consolida os critérios para registro e avaliação contábil de instrumentos financeiros derivativos, mostrando a eficiência no travamento do spread da carteira protegida.

Após o piloto, a CAIXA pretende expandir a estratégia de proteção da carteira já em 2019.

Gestão gerencial e estratégica de negócios

Com o objetivo de subsidiar as decisões e melhorar a gestão dos negócios, está em curso o desenvolvimento e a implantação de um novo sistema de informações gerenciais (MIS) para a CAIXA, que contemplará as informações nos âmbitos estratégico, tático e operacional. O novo MIS deverá garantir informações integradas, ágeis e detalhadas de estratégia, resultado, cliente, canal e produto.

Os principais benefícios incluem alinhamento dos conceitos técnicos, melhor gestão de riscos operacionais e de reputação, disponibilidade, assertividade, integridade, confidencialidade das informações, decisões mais efetivas e rápidas, melhor governança na gestão dos dados, melhor depuração na geração dos dados, clareza nos resultados esperados, criação de cultura de compartilhamento das informações e padrão de atuação.

Em 2018 foram revistos todos os modelos de precificação de produtos de crédito e serviços da CAIXA, com apoio da consultoria externa especializada Bain & Company, com o objetivo de alinhar a metodologia da Empresa as melhores práticas do mercado nacional e internacional. Essa revisão contemplou toda a metodologia utilizada para a análise de rentabilidade dos produtos e serviços, passando também pelos sumos utilizados nos modelos.

A utilização do indicador Retorno Ajustado ao Risco (RAROC) foi a principal mudança metodológica, passando a considerar o capital alocado na análise de rentabilidade das operações, alteração implantada em 2018, resultando, inclusive, na revisão da política de preços da CAIXA. A operacionalização das demais recomendações da consultoria está em curso.

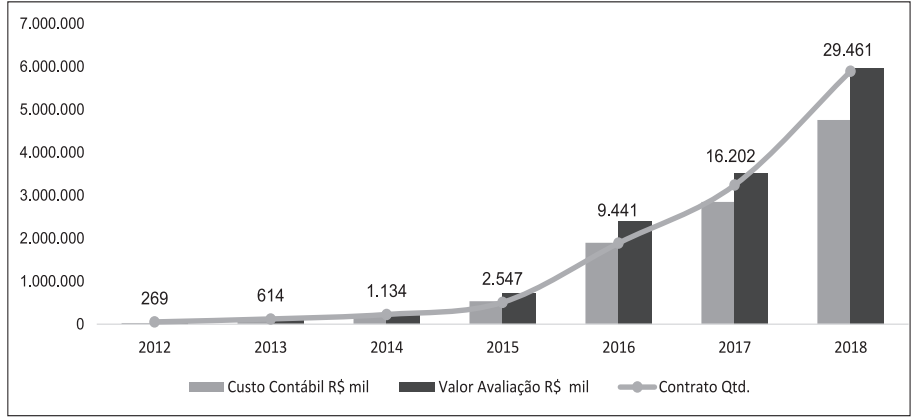
Balanco

BNDU - Bens não de uso próprios

Na carteira de bens não de uso próprio (BNDU), que representam imóveis adjudicados, imóveis recebidos em dação de pagamento de empréstimos e imóveis CAIXA que eram de uso e foram desativados, identificou-se a necessidade de revisão da estimativa do valor recuperável, o qual é apurado pelo potencial valor de venda ou valor de realização. Em 31/12/2018 a CAIXA possuía 62.972 imóveis em estoque de BNDU, que totalizavam R\$ 11,5 bilhões.

Para tanto, realizou-se novo estudo, em uma amostra de 720 imóveis, com a finalidade de atualizar a metodologia de cálculo do *impairment* e da provisão para esses bens, diante do crescimento do estoque e das vendas nos dois últimos anos, conforme demonstrado no gráfico a seguir.

Ano de Entrada no Estoque - BNDU

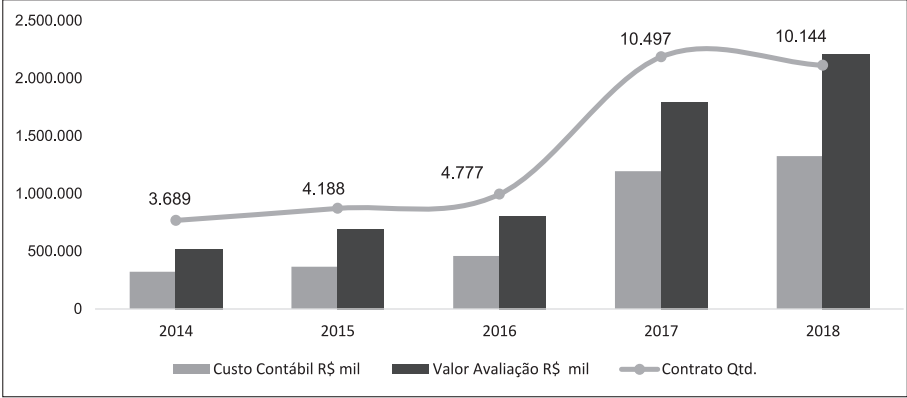


Fonte: CAIXA

Foram consideradas as variáveis relevantes que impactam essa carteira, sendo elas: o percentual do deságio em relação aos imóveis ocupados e desocupados, o tipo de financiamento, o levantamento de todos os custos incorridos durante o processo de retomada (denominados custos recuperáveis), bem como dos custos de manutenção dos imóveis em estoque até a sua venda. Isso visou aderência as boas práticas relacionadas ao valor de recuperação do ativo, além de eventual provisionamento de passivos existentes.

Das vendas de BNDU realizadas nos últimos quatro anos, 69% ocorreram entre 2017 e 2018:

Vendas por Ano - ENDU



Fonte: CAIXA

Em função dessa reavaliação, a CAIXA realizou um *impairment* adicional de ativos não financeiros no valor de R\$ 1,2 bilhão, que somado ao *impairment* realizado no decorrer do ano, totalizou R\$ 2,8 bilhões.

FI - FGTS e Carteira Administrada (CA-FGTS)

A CAIXA, na qualidade de agente operador do FGTS, tem a obrigação legal de garantir a rentabilidade mínima esperada para o conjunto de ativos que compõe esse Fundo. Assim, deve reconhecer o derivativo passivo dos valores relativos as garantias de rentabilidade mínima de TR+3% a.a. para o FI-FGTS e de TR+6% a.a. para a CA-FGTS.

Nesse sentido, houve mudança da prática contábil, sendo a garantia classificada como instrumento financeiro derivativo, por sua natureza específica. Para isso, foi desenvolvida metodologia para precificar o valor total do derivativo a ser contabilizado, considerando a garantia de rentabilidade das carteiras FI-FGTS e CA-FGTS, que correspondeu ao valor de R\$ 729,9 milhões registrado no Patrimônio Líquido. Importante mencionar que esta foi a única mudança de prática contábil realizada no exercício.

FCVS

Também foi revisada a metodologia adotada pela CAIXA para provisão dos créditos constituídos junto ao FCVS. O cálculo da provisão dos contratos a serem ressarcidos pelo fundo foi revisto, adequando-se as melhores práticas de mercado e visando captar corretamente os riscos vinculados ao recebimento dos ativos.

A nova metodologia, além de ter incorporado a possibilidade de sinistro para os contratos com negativa de cobertura, inseriu mais uma funcionalidade para o cálculo de provisão para os demais contratos com cobertura do FCVS, ou seja, para contratos Não Habilitados, Habilitados Não Homologados, Homologados e Novados Não Baixados.

A incorporação da nova funcionalidade permitiu a definição dos níveis de provisão de todas as operações cobertas pelo FCVS, o que gerou provisionamento adicional de R\$ 635,1 milhões.

Revisão de rating em créditos diversos

Foram revisadas as avaliações de risco das maiores operações da CAIXA que resultaram em ajustes de *rating*, particularmente de três grandes exposições de clientes do segmento de infraestrutura. Isso resultou em aumento na despesa de provisão, especificamente para essas operações no mês de dezembro de 2018, na ordem de R\$ 1,1 bilhão.

Tais ajustes tiveram por objetivo manter os valores provisionados alinhados aos riscos identificados nas operações de crédito de tomadores e grupos econômicos com os quais a Empresa tem exposições relevantes. Ressalte-se que esses ajustes não foram classificados como extraordinários, uma vez que essas revisões são regularmente realizadas pela CAIXA.

Revisão dos ativos intangíveis de tecnologia

Foram analisados os ativos de tecnologia da CAIXA e promovidas melhorias nas regras internas utilizadas para avaliação desses ativos no balanço do Banco. Como resultado dessa ação, ocorreram ajustes nas contas lucros ou prejuízos acumulados no valor de R\$ 120,5 milhões, referentes à amortização de períodos anteriores, e redução no resultado operacional no valor de R\$ 119,4 milhões, decorrente de amortização e de baixa por descontinuidade.

Foco nas Pessoas

Reafirmamos o nosso compromisso com as pessoas que colaboram direta e indiretamente para a atuação da CAIXA. Duas formas de reconhecimento dos nossos 84,9 mil colaboradores diretos são a participação nos lucros e resultados (PLR) e o bônus CAIXA. A participação dos colaboradores no resultado é apropriada mensalmente com o cálculo sobre o resultado anual realizado. Após o fechamento do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), esse valor é ajustado considerando as regras aprovadas.

Com base na expectativa de lucro da CAIXA, por ocasião da assinatura do ACT, no último mês de setembro foram pagos 50% da PLR aos colaboradores. O pagamento do saldo remanescente (50%), ajustado pelo lucro líquido realizado no ano, será efetuado até o final do mês de março.

O valor total da PLR de 2018 será de R\$ 1,5 bilhão, 8,0% superior ao valor pago em 2017, quando excluído o efeito não recorrente de R\$ 243 milhões, proveniente do resultado positivo extraordinário da adoção do limite de 6,5% sobre a folha de pagamento para as despesas da CAIXA com o Saúde CAIXA (CPC 33).

Além da PLR, desde 2017 oferecemos o Programa Bônus CAIXA, um sistema de recompensa baseado em metas corporativas e da unidade, destinado aos empregados que fazem parte do público-alvo definidos no regulamento do Programa, contemplando 15 mil funções gerenciais e de assessoramento estratégico. O objetivo do Programa é recompensar a contribuição dos gestores pela superação das metas alcançadas por meio de pagamento de parcela de remuneração variável. Para 2018, estão provisionados R\$ 70 milhões, superior em 16,7% ao valor de R\$ 60 milhões pagos em 2017.

continua...



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2º SEMESTRE DE 2018

SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - 21º andar - CEP 70.092-900 - Brasília/DF - CNPJ 00.360.305/0001-04

COMENTÁRIO ECONÔMICO

Em 2018, a economia global apresentou crescimento muito próximo ao observado no ano anterior, entretanto o contexto foi de aumento das preocupações sobre um possível desaquecimento nas principais economias do mundo, em meio ao processo de elevação das taxas de juros nos Estados Unidos da América (EUA) e as tensões comerciais entre China e EUA. Nesse contexto, os ativos financeiros apresentaram maior volatilidade e o cenário se tornou mais desafiador para os países emergentes.

Por sua vez, a robustez das contas externas brasileiras permitiu ao País minimizar parte do impacto desse aumento de incertezas no cenário internacional. Além da posição externa favorável, o ambiente de inflação controlada, expectativas inflacionárias ancoradas, baixas taxas de juros e credibilidade da política monetária permitiu que a economia brasileira continuasse no processo de recuperação gradual, embora ainda limitada pelas incertezas domésticas e internacionais.

Para a retomada econômica em bases mais sólidas de consumo e, principalmente, de investimento, de mercados de crédito e de trabalho, torna-se fundamental a evolução da agenda de reformas estruturais, contribuindo para a sustentabilidade das contas públicas e para a melhora do ambiente de negócios doméstico. A necessidade de evolução dessa agenda se torna ainda mais imperiosa diante do cenário externo que tende a continuar desafiador no curto prazo.

ANÁLISE DE DESEMPENHO - RESULTADO

A tabela a seguir, apresenta os principais itens do resultado contábil obtidos em 2018:

Em R\$ milhões	4T17	3T18	4T18	Δ %12M	Δ %Trim.	2017	2018	Δ %12M
Margem Financeira	13.166	12.878	13.153	-0,1	2,1	50.466	50.963	1,0
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(5.806)	(2.710)	(5.139)	-11,5	89,6	(19.257)	(14.926)	-22,5
Resultado Intermediação Financeira	7.360	10.168	8.014	8,9	-21,2	31.209	36.036	15,5
Receita de Prestação de Serviços e Tarifas Bancárias	6.512	7.111	6.715	3,1	-5,6	25.041	26.849	7,2
Despesas Administrativas	(8.847)	(8.271)	(9.273)	4,8	12,1	(34.413)	(33.606)	-2,3
Outras Receitas e Despesas Operacionais	2.789	(1.676)	(3.632)	-230,2	116,6	(4.199)	(9.657)	130,0
Despesas Tributárias	(922)	(1.027)	(1.019)	10,5	-0,8	(3.876)	(4.080)	5,3
Resultado de Part. em Coligadas e Controladas	210	325	361	72,2	11,1	780	1.383	77,2
Resultado Operacional	7.101	6.628	1.166	-83,6	-82,4	14.543	16.926	16,4
Resultado Não Operacional	(178)	(236)	(2.378)	1237,5	906,7	(597)	(3.362)	463,4
Imposto de Renda, Contrib. Soc. e Part. nos Lucros	(678)	(1.579)	99	-114,6	-106,3	(1.458)	(3.209)	120,0
Lucro Líquido Contábil	6.245	4.813	(1.113)	-117,8	-123,1	12.488	10.355	-17,1

Principais variações do resultado 4T17 x 4T18

No 4T17, o lucro líquido de R\$ 6,2 bilhões foi impactado positivamente por um evento extraordinário (não recorrente) de R\$ 5,2 bilhões, decorrente da reversão de provisão atuarial do Saúde CAIXA após adoção do limite máximo de 6,5% da folha de pagamento.

No 4T18, o resultado ficou negativo em R\$ 1,1 bilhão, impactado pelo *impairment* de ativos não financeiros que compõe a carteira de bens não de uso próprio (BNDU), no valor de R\$ 2,2 bilhões no trimestre, realizado em função do aumento do estoque e pelo comportamento das vendas nos últimos anos.

Também impactou no resultado do 4T18 as revisões realizadas nas maiores exposições da carteira de crédito, que geraram a provisão adicional de R\$1,1 bilhão para três grupos específicos, a revisão da metodologia para provisão dos créditos constituídos junto ao FCVS, no valor de R\$ 635,1 milhões e o programa de desligamento de colaboradores (PDE), no valor de R\$ 230 milhões.

Exercício 2018 x 2017

No exercício de 2018, a CAIXA atingiu lucro líquido contábil de R\$ 10,4 bilhões, redução de 17,1% na comparação com o ano de 2017, tendo como principais destaques:

Resultado bruto da intermediação financeira

O resultado bruto da intermediação financeira foi de R\$ 36,0 bilhões em 2018, evolução de 15,5% em 12 meses, influenciado pela redução de 22,5% nas despesas com provisão para créditos de liquidação duvidosa e pelo crescimento de 1,0% na margem financeira.

Despesas com provisão para créditos de liquidação duvidosa

Tais despesas totalizaram R\$ 14,9 bilhões em 2018, redução de R\$ 4,3 bilhões em 12 meses, reflexo do recuo de R\$ 11,8 bilhões na carteira de crédito e da mudança da sua composição, com maior concentração em créditos de baixo risco.

A inadimplência total, acima de 90 dias, atingiu 2,18% em dezembro de 2018, recuo de 0,08 p.p. em 12 meses, significativamente abaixo da média do mercado de 2,84%.

Receitas com Prestação de Serviços

As receitas com prestação de serviços aumentaram 7,2% em 12 meses, chegando a R\$ 26,8 bilhões até dezembro de 2018, influenciadas pelas receitas de conta corrente, de fundos de investimento e de cartões.

Despesas administrativas

Essas despesas tiveram redução de 2,3% em 12 meses, em função da diminuição de 3,6% nas despesas de pessoal e da estabilidade das outras despesas administrativas, mantendo a tendência contínua de ajuste da estrutura e busca pela melhoria da eficiência operacional.

Resultado operacional

O resultado operacional registrou R\$ 16,9 bilhões, evolução de 16,4% em comparação ao alcançado no acumulado até dezembro de 2017.

Indicadores

O retorno sobre o Patrimônio líquido (ROE) registrou 16,1% no ano de 2018, evolução de 2,45 p.p. em relação ao obtido no ano de 2017. O retorno sobre o ativo médio alcançou 1,0%, aumento de 0,29 p.p. em 12 meses.

Com esses resultados, o Índice de Eficiência Operacional alcançou 46,5%, melhora de 2,1 p.p. em 12 meses. O índice de cobertura das despesas administrativas evoluiu 8,0 p.p. e atingiu 79,0% e o índice de cobertura das despesas de pessoal totalizou 121,9%, melhora de 14,5 p.p. em 12 meses.

CONCILIAÇÃO ENTRE RESULTADOS LÍQUIDOS – CONTÁBIL E RECORRENTE

O lucro líquido recorrente atingiu R\$ 12,7 bilhões em 2018, representando um crescimento de 40,4% sobre o resultado do ano anterior. Contabilmente, o lucro líquido desse ano foi de R\$ 10,4 bilhões, um recuo de 17,1% em relação ao ano de 2017.

A tabela a seguir concilia os resultados líquidos contábeis e recorrentes para os exercícios de 2017 e de 2018.

	2017	2018
Resultado Recorrente	9.038	12.692
Eventos Extraordinários	3.450	(2.336)
Despesa com PDE e PDVE	(863)	(383)
Impairment de Ativos Financeiros	(57)	(1.025)
Impairment de Ativos não Financeiros	-	(2.841)
Reversão / Ajuste - CPC33	5.261	-
Efeitos no IHCD e PLR dos ajustes CPC 33	(1.376)	-
Efeitos Tributários dos Ajustes	486	1.912
Resultado Contábil	12.488	10.355

PDE e PDVE

Os programas de desligamento voluntário realizados em 2018, os quais tiveram a adesão de 2.751 colaboradores, implicaram um impacto negativo de R\$ 383 milhões, com *payback* médio de 10 meses.

Impairment de ativos financeiros

Foi contabilizado R\$ 1,0 bilhão em função de perdas por *impairment* de ativos financeiros (debêntures), relacionados a títulos classificados na Categoria III - mantidos até o vencimento.

Impairment de ativos não financeiros

Impacto de R\$ 2,8 bilhões no ano devido ao *impairment* para os bens de não uso próprio - BNDU, em função da revisão da estimativa do cálculo do valor recuperável.

ANÁLISE DE DESEMPENHO - ATIVOS E PASSIVOS

A tabela abaixo apresenta as principais linhas do balanço da CAIXA e sua evolução no 4T18 e em 12 meses:

Em R\$ milhões	Dez17	Set18	Dez18	Δ%12M	Δ%Trim.
Ativos Totais	1.260.699	1.281.770	1.264.055	0,3	-1,4
Carteira de Crédito Ampla	706.276	693.788	694.519	-1,7	0,1
TVM e Derivativos	188.135	202.055	199.799	6,2	-1,1
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(37.503)	(35.625)	(36.990)	-1,4	3,8
Passivo¹	1.190.114	1.196.791	1.182.813	-0,6	-1,2
Depósitos	506.226	514.826	520.738	2,9	1,1
Letras	117.528	82.111	63.550	-45,9	-22,6
Patrimônio Líquido	70.585	84.979	81.242	15,1	-4,4

¹ Exclui o Patrimônio Líquido.

Os ativos da CAIXA totalizaram R\$ 1,3 trilhão, crescimento de 0,3% em 12 meses, influenciados pelo aumento de 6,2% na carteira de TVM e derivativos. O total de ativos administrados somou R\$ 2,3 trilhões, aumento de 4,6% em relação a dezembro de 2017, com destaque para o FGTS com saldo de R\$ 524,3 bilhões e alta de 7,2% e para os Fundos de Investimento que cresceram 22,4% em relação ao 4T17, totalizando R\$ 412,5 bilhões. O patrimônio líquido da CAIXA alcançou saldo de R\$ 81,2 bilhões, avanço de 15,1% em 12 meses.

Carteira de crédito ampla

A carteira de crédito ampla da CAIXA alcançou saldo de R\$ 694,5 bilhões em dezembro de 2018, redução de 1,7% em 12 meses, com o comportamento da carteira ainda repercutindo a estratégia adotada pela Empresa para equilíbrio de sua estrutura de capital. O sucesso com os ajustes realizados permitiu à CAIXA situar-se confortavelmente acima dos requerimentos mínimos de capital.

Ainda como reflexo dessa estratégia, houve o crescimento nas carteiras de menor risco, como habitação e infraestrutura, e redução da exposição nas carteiras comerciais, tendo como efeito a redução da provisão para devedores duvidosos.

Crédito imobiliário

O saldo da carteira de crédito habitacional cresceu 3,0% em 12 meses, totalizando R\$ 444,7 bilhões em dezembro de 2018, dos quais R\$ 265,2 bilhões foram concedidos com recursos FGTS e R\$ 179,4 bilhões com recursos CAIXA/SBPE. A CAIXA detém a liderança desse mercado com 68,8% de participação, ganho de 0,6 p.p. em 12 meses.



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2º SEMESTRE DE 2018

SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - 21º andar - CEP 70.092-900 - Brasília/DF - CNPJ 00.360.305/0001-04

Até dezembro de 2018, foram contratados pela CAIXA R\$ 62,5 bilhões no Programa Minha Casa Minha Vida, o equivalente a 505.494 novas unidades habitacionais. Dessas novas moradias, 21,1% foram destinadas à FAIXA 1 do Programa, que se refere aos beneficiários com renda mensal de até R\$ 1,8 mil.

Crédito comercial

A carteira de crédito comercial da CAIXA totalizou R\$ 137,2 bilhões, redução de 15,2% em 12 meses, atingindo 7,8% de participação no mercado. A carteira PJ atingiu saldo de R\$ 55,3 bilhões em dezembro de 2018 e as operações comerciais com pessoas físicas atingiram o saldo de R\$ 81,9 bilhões, reduções de 18,8% e 12,6% respectivamente.

Crédito infraestrutura

As operações de infraestrutura obtiveram um incremento de 2,0%, alcançando saldo de R\$ 84,3 bilhões em dezembro de 2018. Por se configurar de grande relevância e incentivar o desenvolvimento econômico nacional, além de gerar relacionamento de longo prazo com os clientes pessoa jurídica, esse segmento está inserido no escopo de atuação estratégica da CAIXA.

Crédito rural

O crédito rural CAIXA atingiu saldo de R\$ 7,5 bilhões em dezembro de 2018, com destaque para a modalidade disponível para pessoa jurídica, que apresentou 61,4% de aumento em comparação com dezembro de 2017. Com esse saldo a CAIXA possui 2,9% de participação nesse mercado.

Captações

A tabela abaixo apresenta a evolução nas principais linhas de *funding* da Empresa em 12 meses:

Captações (R\$ milhões)	Dez17	Set18	Dez18	Δ %12M	Δ %Trim.
Depósitos à Vista	32.399	28.306	30.446	-6,0	7,6
Depósitos de Poupança	276.693	291.400	298.353	7,8	2,4
Depósitos a Prazo	185.643	185.065	178.254	-4,0	-3,7
Outros Depósitos	11.491	10.054	13.686	19,1	36,1
Letras¹	117.528	82.111	63.550	-45,9	-22,6
Emissões Internacionais	10.682	12.406	6.966	-34,8	-43,8
Compromissadas Carteira Própria	109.962	54.915	112.011	1,9	104,0
Empréstimos e Repasses	271.757	294.634	300.584	10,6	2,0
Total	1.016.155	958.891	1.003.849	-1,2	4,7

¹ Inclui letras imobiliárias, hipotecárias, financeiras e agrícolas.

As captações totais apresentaram saldo de R\$ 1,0 trilhão em dezembro de 2018. Os depósitos à vista totalizaram R\$ 30,4 bilhões, evolução de 7,6% no trimestre. A poupança apresentou saldo de R\$ 298,4 bilhões, alta de 7,8% em 12 meses e 2,4% no trimestre. Com esse saldo, a CAIXA manteve-se na liderança do mercado com 37,4% de participação.

Em dezembro de 2018, a Empresa possuía 78,0 milhões de contas de poupança, incremento de 3,2 milhões de contas em relação ao registrado em dezembro de 2017.

As letras imobiliárias, hipotecárias, financeiras e agrícolas totalizaram R\$ 63,6 bilhões, redução de 45,9% em 12 meses, em linha com a estratégia de captação da CAIXA.

Patrimônio líquido

A Empresa encerrou o ano de 2018 com um patrimônio líquido de R\$ 81,2 bilhões, um incremento de 15,1% em comparação com o mesmo período do ano anterior.

A variação de R\$ 10,7 bilhões no patrimônio líquido em 12 meses, foi decorrente, principalmente, da evolução de 41,0% nas reservas de lucro.

Circular BACEN 3.068/2001

Em atendimento ao disposto no artigo 8º da Circular BACEN 3.068/2001, a CAIXA declara ter a intenção de manter os títulos classificados na categoria III, os quais totalizaram R\$ 41,3 bilhões no período, até os seus respectivos vencimentos, bem como possuir capacidade financeira para tanto.

BASILEIA

Em dezembro de 2018 o Índice de Basileia registrou 19,6%, superior ao mínimo de 11,0% regulamentado pelas Resoluções do Conselho Monetário Nacional nº 4.192 e 4.193, que normatizam no Brasil as recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia relativas à estrutura de capital das instituições financeiras.

O índice de imobilização foi de 9,6%, mantendo a CAIXA enquadrada na forma definida pela Resolução CMN nº 2.669/1999, a qual estabelece o limite de 50%.

O índice de Endividamento do Setor Público no período foi de 29,6%, mantendo-se em linha com o apurado na mesma base do ano anterior. De acordo com a Resolução CMN nº 2.827/01, as operações de crédito de uma instituição financeira com órgãos e instituições públicas estão limitadas a 45% de seu patrimônio de referência.

PARTICIPAÇÕES ESTRATÉGICAS

O Conglomerado CAIXA, grupo de empresas formado pela instituição financeira CAIXA e suas participações diretas e indiretas, busca otimizar seu desempenho a partir da obtenção de ganhos originados pela integração junto às suas participações. Isso se baseia em oportunidades de negócio, na complementariedade dos produtos e serviços e na ampliação do suporte aos macroprocessos e estratégias da CAIXA, com o propósito de ampliar a capacidade negocial e operacional.

A Política do Conglomerado CAIXA estabelece orientações para a gestão, a realização de seus investimentos e contratações, abrangendo o relacionamento negocial e a governança entre a CAIXA e as empresas integrantes desse Conglomerado, buscando estabelecer parcerias

estratégicas que viabilizem o acesso, em condições competitivas, aos mercados considerados estratégicos e a serviços que possibilitem atingir seus objetivos.

Composição da Carteira de Participações (em R\$ mil)	Dez17	Dez18	Δ %12M
CAIXA Seguros Holding	3.402.526	3.742.521	10,0
Too Seguros	368.764	319.773	-13,3
Banco PAN	759.948	937.258	23,3
TECBAN	112.049	112.934	0,8
Elo Serviços	44.692	100.782	125,5
Quod¹	28.724	61.508	114,1
Cia. Bras. de Securitização - CIBRASEC	7.025	6.894	-1,9
FGO – Fundo Garantia de Operações	467.384	495.848	6,1
FGHAB – Fundo Garantidor Habitação Popular	265.210	265.210	-
Outros Investimentos	84.229	37.064	-56,0
Total	5.540.551	6.079.792	9,7

¹A razão social da GIC – Gestora de Inteligência de Crédito foi alterada para Quod. Mais informações nas Notas Explicativas nº 11.

A Caixa Seguros Holding, com valor de R\$ 3,7 bilhões, crescimento de 10,0% em 12 meses, representa 61,6% do total da carteira de investimentos.

LOTERIAS

As Loterias CAIXA arrecadaram R\$ 13,9 bilhões em 2018, mantendo o mesmo patamar alcançado em 2017. Dentre os valores arrecadados, cerca de R\$ 5,2 bilhões foram transferidos, no período, aos programas sociais do Governo Federal nas áreas de seguridade social, esporte, cultura, segurança pública, educação e saúde, o que corresponde a 37,4% do total.

Destinação das Loterias (R\$ milhões)	4T17	3T18	4T18	Δ %12M	Δ %Trim.	2017	2018	Δ %12M
Destinação Social	1.449	1.294	1.477	2,0	14,1	5.160	5.198	0,7
Prêmios	1.327	1.236	1.380	4,0	11,7	4.884	4.895	0,2
Custeio e Manutenção	748	665	759	1,5	14,1	2.658	2.657	0,0
Tributos	379	284	353	-6,8	24,4	1.189	1.152	-3,2
Total Arrecadado	3.901	3.479	3.969	1,7	14,1	13.891	13.901	0,1

A Mega Sena foi o produto mais demandado pelos apostadores, correspondendo a 38,4% do total arrecadado pelas Loterias da CAIXA em 2018.

OUTRAS DISPOSIÇÕES USUAIS

Controles internos

A CAIXA possui política de *compliance*, que tem por objetivo estabelecer premissas e diretrizes para assegurar o cumprimento de normas externas e internas, bem como a gestão do risco de *compliance*, de modo a fortalecer sua governança corporativa e seu controle institucional.

A Política de *compliance* foi fundamentada no documento “*compliance and the compliance function in banks - Basel Committee on Banking Supervision*”, bem como em leis e regulamentos federais, normas estas que ressaltam a importância da existência de uma política de *compliance*, entre as quais a Lei nº 13.303, a Resolução CGPAR nº 18, as Resoluções CMN nº 2.554, nº 4.553, nº 4.557 e nº 4.595.

A CAIXA possui também, política de controles internos do Conglomerado CAIXA, publicada em janeiro de 2018, que tem por objetivo promover a efetividade e o fortalecimento do sistema de controles internos (“SCI”), de modo a garantir, com razoável segurança, o alcance dos objetivos do Conglomerado CAIXA. Essa política está fundamentada no documento *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission – COSO*, bem como nas Resoluções CMN nº 2.554 e nº 3.056.

Foi operacionalizado o programa de integridade, fundamentado na Lei 12.846/2013, no decreto 8.420/2015 e na política anticorrupção, por meio do qual a CAIXA assume o compromisso de prevenir, detectar e corrigir atos de corrupção praticados contra a Empresa e contra a administração pública nacional ou estrangeira.

Gestão de risco e capital

Na CAIXA o gerenciamento de riscos e de capital é percebido como fator de diferencial competitivo no mercado financeiro e principal meio para preservação da solvência, liquidez e rentabilidade da Empresa.

As estruturas de gerenciamento de riscos e de capital estão em conformidade com a regulação vigente, adequadas a natureza e a complexidade dos instrumentos financeiros, produtos, serviços e operações da CAIXA e as boas práticas de governança corporativa. Isso possibilita à alta administração identificar o comprometimento do capital para fazer frente aos riscos, avaliar os impactos sobre os resultados e decidir prontamente sobre limites de exposição aceitos.

A política de gerenciamento de riscos e a política de gerenciamento de capital e de distribuição de resultado são revisadas, no mínimo, anualmente, assim como os limites de exposição e os de capital, visando ao alinhamento à estratégia, aos fatores macroeconômicos, ao ambiente de negócios e a capacidade de assumir risco da CAIXA.

As atividades de administração de risco são segregadas das atividades negociais e de auditoria, sendo mantidas estruturas independentes de monitoração de modelos, de forma a evitar conflitos de interesses e resguardar a imparcialidade dos trabalhos executados.

O controle do risco da carteira de crédito ocorre por meio do monitoramento de indicadores de atraso, inadimplência, perda realizada, esperada e inesperada, provisão e exigência de capital regulatório e econômico, em diversas granularidades e segmentações, possibilitando, a partir da informação de cada contrato, ampla visão do perfil das exposições, por tomador, operação, segmentos da carteira, região geográfica e setor de atividade, dentre outros.

Com base no acompanhamento, observa-se que os indicadores de inadimplência, a provisão para devedores duvidosos e a perda da carteira se mantiveram dentro do esperado.

continua...



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2º SEMESTRE DE 2018

SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - 21º andar - CEP 70.092-900 - Brasília/DF - CNPJ 00.360.305/0001-04

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

(Em milhares de reais)

Descrição	Individual				Consolidado			
	2018		2017 (Nota 3 (n))		2018		2017 (Nota 3 (n))	
	2º semestre	Exercício	2º semestre	Exercício	2º semestre	Exercício	2º semestre	Exercício
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	55.502.630	111.363.781	62.409.214	133.362.447	55.835.651	111.717.435	62.434.470	133.400.619
Operações de crédito (Nota 8 (e))	39.509.558	78.950.486	42.824.834	88.516.444	39.509.558	78.950.486	42.824.834	88.516.444
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários (Notas 5 (b) e 6 (d))	13.786.948	25.671.161	16.235.634	36.604.108	14.119.969	26.024.815	16.260.890	36.642.280
Resultado com instrumentos financeiros derivativos (Nota 6 (i))	(1.453.505)	(1.280.828)	(1.082.928)	(2.757.954)	(1.453.505)	(1.280.828)	(1.082.928)	(2.757.954)
Resultado de câmbio (Nota 9 (d.1))	208.551	1.056.492	90.200	322.406	208.551	1.056.492	90.200	322.406
Resultado das aplicações compulsórias (Nota 7 (c))	3.430.257	6.922.027	4.311.489	10.605.077	3.430.257	6.922.027	4.311.489	10.605.077
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros (Nota 8 (f.1))	20.821	44.443	29.985	72.366	20.821	44.443	29.985	72.366
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(37.686.357)	(75.749.778)	(46.051.337)	(102.384.590)	(37.653.614)	(75.680.983)	(45.920.559)	(102.191.304)
Operações de captação no mercado (Notas 14 (b); 15 (b); 16 (b) e 16 (d))	(20.288.620)	(41.989.041)	(28.071.124)	(64.818.861)	(20.255.986)	(41.920.355)	(27.940.821)	(64.626.050)
Operações de empréstimos, cessões e repasses (Nota 17 (d))	(9.112.373)	(17.925.771)	(8.439.658)	(17.130.279)	(9.112.264)	(17.925.662)	(8.439.183)	(17.129.804)
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros (Nota 8 (f.2))	(436.685)	(908.856)	(530.952)	(1.178.874)	(436.685)	(908.856)	(530.952)	(1.178.874)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (Nota 8 (i))	(7.848.679)	(14.926.110)	(9.009.603)	(19.256.576)	(7.848.679)	(14.926.110)	(9.009.603)	(19.256.576)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	17.816.273	35.614.003	16.357.877	30.977.857	18.182.037	36.036.452	16.513.911	31.209.315
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	(11.034.066)	(20.643.272)	(5.990.009)	(16.692.257)	(10.387.168)	(19.110.712)	(5.993.720)	(16.666.165)
Receitas de prestação de serviços (Nota 21 (a))	10.417.674	20.069.978	9.634.827	19.111.423	10.447.698	20.100.002	9.634.827	19.111.423
Rendas de tarifas bancárias (Nota 21 (b))	3.377.719	6.749.350	3.176.726	5.929.661	3.377.718	6.749.348	3.176.725	5.929.659
Despesas de pessoal (Nota 22)	(11.195.878)	(21.591.563)	(11.158.609)	(22.419.151)	(11.218.435)	(21.635.133)	(11.178.955)	(22.443.498)
Outras despesas administrativas (Nota 23)	(6.309.082)	(11.948.809)	(6.181.359)	(11.957.177)	(6.325.412)	(11.970.720)	(6.191.197)	(11.969.452)
Despesas tributárias (Nota 27)	(1.991.418)	(3.987.681)	(1.863.885)	(3.815.368)	(2.046.627)	(4.079.727)	(1.893.937)	(3.875.552)
Resultado de participações em coligadas e controladas (Nota 11)	1.079.056	2.012.922	629.390	1.140.503	685.859	1.382.643	468.668	780.255
Outras receitas operacionais (Nota 24)	4.205.306	7.782.875	11.147.107	14.817.559	4.557.942	8.505.144	11.348.285	15.291.908
Outras despesas operacionais (Nota 25)	(10.617.443)	(19.730.344)	(11.374.206)	(19.499.707)	(9.865.911)	(18.162.269)	(11.358.136)	(19.490.908)
RESULTADO OPERACIONAL	6.782.207	14.970.731	10.367.868	14.285.600	7.794.869	16.925.740	10.520.191	14.543.150
RESULTADO NÃO OPERACIONAL (Nota 26)	(2.614.553)	(3.361.586)	(389.513)	(596.668)	(2.614.553)	(3.361.586)	(389.513)	(596.668)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	4.167.654	11.609.145	9.978.355	13.688.932	5.180.316	13.564.154	10.130.678	13.946.482
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (Nota 20 (a))	(756.742)	(1.361.928)	(608.139)	170.778	(996.185)	(1.720.799)	(705.490)	(31.254)
Tributos correntes	(332.943)	(2.461.371)	738.069	(398.085)	(550.705)	(2.798.498)	640.683	(600.151)
Ativo fiscal diferido	(124.068)	603.021	(1.307.040)	877.485	(119.995)	607.031	(1.307.005)	877.519
Passivo fiscal diferido	(299.731)	496.422	(39.168)	(308.622)	(325.485)	470.668	(39.168)	(308.622)
PARTICIPAÇÕES DOS EMPREGADOS NO LUCRO	(482.613)	(1.486.261)	(1.010.613)	(1.426.309)	(483.824)	(1.488.024)	(1.011.471)	(1.427.167)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	2.928.299	8.760.956	8.359.603	12.433.401	3.700.307	10.355.331	8.413.717	12.488.061

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

continua...



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2º SEMESTRE DE 2018

SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - 21º andar - CEP 70.092-900 - Brasília/DF - CNPJ 00.360.305/0001-04

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(Em milhares de reais)

INDIVIDUAL							
EVENTOS	CAPITAL	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	RESERVA DE LUCROS		AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
			LEGAL	ESTATUTÁRIAS			
SALDOS AJUSTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (Nota 3(n))	24.837.171	379.098	2.802.528	6.272.182	(7.111.035)	(770.696)	26.409.248
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL					(2.387.223)		(2.387.223)
AUMENTO DE CAPITAL	4.792.948		(1.401.264)	(3.391.684)			-
ENCARGOS TRIBUTÁRIOS S/ REAVALIAÇÃO		(6.143)					(6.143)
RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS S/ RESERVA DE REAVALIAÇÃO						(16.014)	(16.014)
REALIZAÇÃO DE RESERVA		(20.607)				14.993	(5.614)
OUTROS IMPACTOS TRIBUTÁRIOS						75	75
LUCRO LÍQUIDO NO PERÍODO						12.433.401	12.433.401
DESTINAÇÕES DO LUCRO LÍQUIDO:							
Reserva Legal (Reservas de Lucros)			623.073			(623.073)	
Reserva de loterias (Reservas de Lucros)				562.905		(562.905)	
Reserva de Margem Operacional (Reserva de Lucros)				8.455.902		(8.455.902)	
Juros sobre o capital próprio propostos						(2.294.881)	(2.294.881)
Dividendos propostos						(523.752)	(523.752)
SALDOS AJUSTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (Nota 3(n))	29.630.119	352.348	2.024.337	11.899.305	(9.498.258)	(798.754)	33.609.097
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL					334.044		334.044
AUMENTO DE CAPITAL	562.905					(562.905)	
ENCARGOS TRIBUTÁRIOS S/ REAVALIAÇÃO		10.082					10.082
RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS S/ RESERVA DE REAVALIAÇÃO						(8.905)	(8.905)
REALIZAÇÃO DE RESERVA		(24.533)				24.533	
AJUSTE DA RESERVA DE REAVALIAÇÃO		(1.532)					(1.532)
OUTROS IMPACTOS TRIBUTÁRIOS						(949)	(949)
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (NE 3(n))						55.556	55.556
LUCRO LÍQUIDO NO PERÍODO						8.760.956	8.760.956
DESTINAÇÕES DO LUCRO LÍQUIDO:							
Reserva Legal (Reservas de Lucros)			438.048			(438.048)	
Reserva de loterias (Reservas de Lucros)				(5.604)		5.604	
Reserva de Margem Operacional (Reserva de Lucros)				5.277.816		(5.277.816)	
Juros sobre o capital próprio propostos						(1.740.942)	(1.740.942)
Dividendos propostos						(18.330)	(18.330)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	30.193.024	336.365	2.462.385	17.171.517	(9.164.214)	0	40.999.077

EVENTOS	CAPITAL	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	RESERVA DE LUCROS		AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
			LEGAL	ESTATUTÁRIAS			
SALDOS AJUSTADOS EM 30 DE JUNHO DE 2017 (Nota 3(n))	24.837.171	364.105	3.006.218	6.520.858	(8.439.954)	2.612.740	28.901.138
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL					(1.058.304)		(1.058.304)
AUMENTO DE CAPITAL	4.792.948		(1.401.264)	(3.391.684)			
ENCARGOS TRIBUTÁRIOS S/ REAVALIAÇÃO		(6.143)					(6.143)
RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS S/ RESERVA DE REAVALIAÇÃO						(11.198)	(11.198)
REALIZAÇÃO DE RESERVA		(5.614)					(5.614)
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (NE 3(n))						(770.696)	(770.696)
OUTROS IMPACTOS TRIBUTÁRIOS						75	75
LUCRO LÍQUIDO NO PERÍODO						8.359.603	8.359.603
DESTINAÇÕES DO LUCRO LÍQUIDO:							
Reserva Legal (Reservas de Lucros)			419.383			(419.383)	
Reserva de loterias (Reservas de Lucros)				314.229		(314.229)	
Reserva de Margem Operacional (Reserva de Lucros)				8.455.902		(8.455.902)	
Juros sobre o capital próprio propostos						(1.276.012)	(1.276.012)
Dividendos propostos						(523.752)	(523.752)
SALDOS AJUSTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (Nota 3(n))	29.630.119	352.348	2.024.337	11.899.305	(9.498.258)	(798.754)	33.609.097

EVENTOS	CAPITAL	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	RESERVA DE LUCROS		AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
			LEGAL	ESTATUTÁRIAS			
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2018	29.630.119	345.933	2.315.970	12.157.130	(8.290.875)	3.222.873	39.381.150
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL					(873.339)		(873.339)
AUMENTO DE CAPITAL	562.905					(562.905)	
ENCARGOS TRIBUTÁRIOS S/ REAVALIAÇÃO		4.802					4.802
RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS S/ RESERVA DE REAVALIAÇÃO						(3.371)	(3.371)
REALIZAÇÃO DE RESERVA		(12.838)				12.838	
AJUSTE DA RESERVA DE REAVALIAÇÃO		(1.532)					(1.532)
LUCRO LÍQUIDO NO PERÍODO						2.928.299	2.928.299
DESTINAÇÕES DO LUCRO LÍQUIDO:							
Reserva Legal (Reservas de Lucros)			146.415			(146.415)	
Reserva de loterias (Reservas de Lucros)				(263.429)		263.429	
Reserva de Margem Operacional (Reserva de Lucros)				5.277.816		(5.277.816)	
Juros sobre o capital próprio propostos						(433.889)	(433.889)
Dividendos propostos						(3.043)	(3.043)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	30.193.024	336.365	2.462.385	17.171.517	(9.164.214)	0	40.999.077

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

continua...



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2º SEMESTRE DE 2018

SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - 21º andar - CEP 70.092-900 - Brasília/DF - CNPJ 00.360.305/0001-04

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(Em milhares de reais)

CONSOLIDADO								
EVENTOS	CAPITAL	INSTRUMENTO ELEGÍVEL AO CAPITAL PRINCIPAL	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	RESERVA DE LUCROS		AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
				LEGAL	ESTATUTÁRIAS			
SALDOS AJUSTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (Nota 3(n))	24.837.171	36.453.645	379.098	2.802.528	6.272.182	(7.111.035)	(770.696)	62.862.893
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL						(2.387.223)		(2.387.223)
AUMENTO DE CAPITAL	4.792.948			(1.401.264)	(3.391.684)			
ENCARGOS TRIBUTÁRIOS S/ REAVALIAÇÃO			(6.143)					(6.143)
RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS S/ RESERVA DE REAVALIAÇÃO							(16.013)	(16.013)
REALIZAÇÃO DE RESERVA			(20.607)				14.993	(5.614)
OUTROS IMPACTOS TRIBUTÁRIOS							75	75
INCORPORAÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE IHCD		522.057						522.057
LUCRO LÍQUIDO NO PERÍODO							12.488.061	12.488.061
DESTINAÇÕES DO LUCRO LÍQUIDO:								
Reserva Legal (Reservas de Lucros)				623.073			(623.073)	
Reserva de Loterias (Reserva de Lucros)					562.905		(562.905)	
Reserva de Margem Operacional (Reserva de Lucros)					8.455.902		(8.455.902)	
Juros sobre o capital próprio propostos							(2.294.881)	(2.294.881)
Dividendos propostos							(523.752)	(523.752)
Juros sobre instrumentos de dívida elegíveis a capital							(54.661)	(54.661)
SALDOS AJUSTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (Nota 3(n))	29.630.119	36.975.702	352.348	2.024.337	11.899.305	(9.498.258)	(798.754)	70.584.799
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL						334.044		334.044
AUMENTO DE CAPITAL	562.905						(562.905)	
ENCARGOS TRIBUTÁRIOS S/ REAVALIAÇÃO			10.082					10.082
RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS S/ RESERVA DE REAVALIAÇÃO							(8.907)	(8.907)
REALIZAÇÃO DE RESERVA			(24.533)				24.533	
AJUSTE DA RESERVA DE REAVALIAÇÃO			(1.532)					(1.532)
OUTROS IMPACTOS TRIBUTÁRIOS							(949)	(949)
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (NE 3(n))							55.556	55.556
INCORPORAÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE IHCD		3.266.916						3.266.916
LUCRO LÍQUIDO NO PERÍODO							10.355.331	10.355.331
DESTINAÇÕES DO LUCRO LÍQUIDO:								
Reserva Legal (Reservas de Lucros)				438.048			(438.048)	
Reserva de Loterias (Reserva de Lucros)					(5.604)		5.604	
Reserva de Margem Operacional (Reserva de Lucros)					5.277.816		(5.277.816)	
Juros sobre o capital próprio propostos							(1.740.942)	(1.740.942)
Dividendos propostos							(18.330)	(18.330)
Juros sobre instrumentos de dívida elegíveis a capital							(1.594.373)	(1.594.373)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	30.193.024	40.242.618	336.365	2.462.385	17.171.517	(9.164.214)	0	81.241.695

EVENTOS	CAPITAL	INSTRUMENTO ELEGÍVEL AO CAPITAL PRINCIPAL	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	RESERVA DE LUCROS		AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
				LEGAL	ESTATUTÁRIAS			
SALDOS AJUSTADOS EM 30 DE JUNHO DE 2017 (Nota 3(n))	24.837.171	36.975.702	364.105	3.006.218	6.520.858	(8.439.954)	2.612.740	65.876.840
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL						(1.058.304)		(1.058.304)
AUMENTO DE CAPITAL	4.792.948			(1.401.264)	(3.391.684)			
ENCARGOS TRIBUTÁRIOS S/ REAVALIAÇÃO			(6.143)					(6.143)
RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS S/ RESERVA DE REAVALIAÇÃO							(11.197)	(11.197)
REALIZAÇÃO DE RESERVA			(5.614)					(5.614)
OUTROS IMPACTOS TRIBUTÁRIOS							75	75
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (NE 3(n))							(770.696)	(770.696)
LUCRO LÍQUIDO NO PERÍODO							8.413.717	8.413.717
DESTINAÇÕES DO LUCRO LÍQUIDO:								
Reserva Legal (Reservas de Lucros)				419.383			(419.383)	
Reserva de loterias (Reservas de Lucros)					314.229		(314.229)	
Reserva de Margem Operacional (Reserva de Lucros)					8.455.902		(8.455.902)	
Juros sobre o capital próprio propostos							(1.276.012)	(1.276.012)
Dividendos propostos							(523.752)	(523.752)
Juros sobre instrumentos de dívida elegíveis a capital							(54.115)	(54.115)
SALDOS AJUSTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	29.630.119	36.975.702	352.348	2.024.337	11.899.305	(9.498.258)	(798.754)	70.584.799

EVENTOS	CAPITAL	INSTRUMENTO ELEGÍVEL AO CAPITAL PRINCIPAL	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	RESERVA DE LUCROS		AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
				LEGAL	ESTATUTÁRIAS			
SALDOS AJUSTADOS EM 30 DE JUNHO DE 2018	29.630.119	40.242.618	345.933	2.315.970	12.157.130	(8.290.875)	3.222.873	79.623.768
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL						(873.339)		(873.339)
AUMENTO DE CAPITAL	562.905						(562.905)	
ENCARGOS TRIBUTÁRIOS S/ REAVALIAÇÃO			4.802					4.802
RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS S/ RESERVA DE REAVALIAÇÃO							(3.373)	(3.373)
REALIZAÇÃO DE RESERVA			(12.838)				12.838	
AJUSTE DA RESERVA DE REAVALIAÇÃO			(1.532)					(1.532)
LUCRO LÍQUIDO NO PERÍODO							3.700.307	3.700.307
DESTINAÇÕES DO LUCRO LÍQUIDO:								
Reserva Legal (Reservas de Lucros)				146.415			(146.415)	
Reserva de loterias (Reservas de Lucros)					(263.429)		263.429	
Reserva de Margem Operacional (Reserva de Lucros)					5.277.816		(5.277.816)	
Juros sobre o capital próprio propostos							(433.889)	(433.889)
Dividendos propostos							(3.043)	(3.043)
Juros sobre instrumentos de dívida elegíveis a capital							(772.006)	(772.006)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	30.193.024	40.242.618	336.365	2.462.385	17.171.517	(9.164.214)	0	81.241.695

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

continua...



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL								
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2º SEMESTRE DE 2018								
SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - 21º andar - CEP 70.092-900 - Brasília/DF - CNPJ 00.360.305/0001-04								
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA								
(Em milhares de reais)								
DESCRIÇÃO	INDIVIDUAL				CONSOLIDADO			
	2018		2017 (Nota 3(n))		2018		2017 (Nota 3(n))	
	2º semestre	Exercício	2º semestre	Exercício	2º semestre	Exercício	2º semestre	Exercício
FLUXOS DE CAIXA NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS								
LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO	13.633.677	28.860.216	23.820.296	37.371.049	13.694.878	28.833.782	23.893.695	37.432.901
Lucro Líquido	2.928.299	8.760.956	8.359.603	12.433.401	3.700.307	10.355.331	8.413.717	12.488.061
Ajustes ao Lucro Líquido:	10.705.378	20.099.260	15.460.693	24.937.648	9.994.571	18.478.451	15.479.978	24.944.840
Ajustes ao Valor de Mercado de TVM e Inst. Financ. Derivativos (Ativos/ Passivos)	(872.806)	(1.440.760)	(282.667)	(2.482.572)	(872.806)	(1.440.760)	(282.667)	(2.482.572)
(Ganho)/Perda em Investimentos	672.895	1.632.025	187.400	712.078	264.608	898.958	100.114	413.718
(Ganho)/Perda na Venda de Imobilizado	358	444	1.133	1.123	358	444	1.133	1.123
(Ganho)/Perda na Venda de Bens não de Uso Próprio	86.500	192.994	143.080	202.850	86.500	192.994	143.079	202.849
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	7.848.679	14.926.110	9.009.603	19.256.576	7.848.679	14.926.110	9.009.603	19.256.576
Ativo/Passivo Atuarial (Benefícios a empregados)	864.800	1.898.718	1.276.708	2.393.729	864.800	1.898.718	1.276.708	2.393.729
Depreciações e Amortizações	912.036	1.802.776	948.018	1.857.032	912.036	1.802.776	948.018	1.857.032
Impostos Diferidos	369.190	(1.154.052)	1.346.208	(568.863)	445.480	(1.077.699)	1.346.173	(568.897)
Despesas com provisões para causas judiciais	525.683	1.290.614	891.219	1.366.916	525.683	1.290.614	891.219	1.366.916
Resultado de Participação em Coligadas	(1.079.056)	(2.012.922)	(629.390)	(1.140.503)	(685.859)	(1.382.643)	(468.668)	(780.255)
Despesas com Dívidas Subordinadas e Instrumentos Híbridos	1.377.099	2.963.313	2.569.381	3.339.282	605.092	1.368.939	2.515.266	3.284.621
VARIAÇÃO PATRIMONIAL	(8.649.452)	23.087.590	(16.665.743)	(35.857.327)	(9.245.841)	22.384.814	(16.881.259)	(36.006.344)
(Aumento) Redução em Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	3.136.217	(8.952.897)	1.599.444	3.679.920	3.136.217	(8.952.897)	1.599.444	3.679.920
(Aumento) Redução em TVM para negociação	5.082.455	18.639.054	8.778.696	1.753.151	4.618.127	18.174.726	8.513.364	1.487.819
(Aumento) Redução em Depósitos Compulsórios no Banco Central do Brasil	2.581.108	26.516.845	1.059.540	(7.032.034)	2.581.108	26.516.845	1.059.540	(7.032.034)
(Aumento) Redução em Relações Interfinanceiras (Ativos/Passivos)	6.998.648	7.179.980	384.391	(297.481)	6.998.648	7.179.980	384.391	(297.481)
(Aumento) Relações Interdependências (Ativos/Passivos)	610.415	(7.262)	732.883	120.492	610.415	(7.262)	732.883	120.492
(Aumento) Redução em Operações de Crédito	(5.482.372)	(4.035.336)	1.117.940	(15.998.724)	(5.482.372)	(4.035.336)	1.117.940	(15.998.724)
(Aumento) Redução em Outros Créditos	(1.373.552)	2.378.111	(2.254.957)	(3.747.401)	(1.681.124)	2.022.924	(2.200.988)	(3.640.281)
(Aumento) Redução em Outros Valores e Bens	(99.311)	(1.066.477)	(1.875.964)	(3.306.794)	(99.230)	(1.066.517)	(1.875.963)	(3.306.793)
(Redução) Aumento em Depósitos	10.011.480	14.408.002	(21.814.276)	(5.978.356)	10.215.760	14.512.618	(21.806.718)	(5.964.948)
(Redução) Aumento em Captações no Mercado Aberto	7.951.079	9.549.531	2.511.539	(10.882.347)	7.951.079	9.685.667	2.499.822	(10.900.731)
(Redução) Aumento em Recursos por Emissão de Títulos	(34.367.673)	(57.693.844)	(17.108.962)	(25.884.244)	(34.367.673)	(57.693.844)	(17.108.962)	(25.884.244)
(Redução) Aumento em Instrumentos Financeiros Derivativos	(122.859)	(249.929)	(375.203)	(441.600)	(122.859)	(249.929)	(375.203)	(441.600)
(Redução) Aumento em Obrigações por Empréstimos e Repasses	12.517.685	28.826.092	14.766.824	27.311.256	12.517.685	28.826.092	14.766.824	27.311.256
(Redução) Aumento em Outras Obrigações	(17.350.077)	(15.388.375)	(4.727.733)	3.701.598	(17.378.927)	(15.512.348)	(4.727.728)	3.715.768
Imposto de renda e contribuição social pagos	1.257.305	2.984.095	540.095	1.145.237	1.257.305	2.984.095	540.095	1.145.237
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	4.984.225	51.947.806	7.154.553	1.513.722	4.449.037	51.218.596	7.012.436	1.426.557
FLUXOS DE CAIXA NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS								
Aquisição e Resgate de TVM disponíveis para venda	(27.580.987)	(28.585.967)	(11.217.321)	(16.673.381)	(27.068.761)	(27.856.697)	(11.075.181)	(16.586.194)
Aquisição e Resgate de TVM mantidos até o vencimento	2.280.884	(207.329)	(869.328)	8.402.672	2.280.884	(207.329)	(869.328)	8.402.672
Alienação de Imobilizado de Uso	39.351	64.365	56.882	60.435	39.351	64.365	56.882	60.435
Aquisição de Imobilizado de Uso	(501.106)	(832.417)	(517.212)	(661.553)	(501.157)	(832.468)	(517.212)	(661.553)
Alienação de Intangível	65.334	67.124	183.107	479.758	65.334	67.124	183.106	479.757
Aquisição de Intangível	(171.258)	(299.208)	(843.695)	(1.061.957)	(171.258)	(299.208)	(843.695)	(1.061.957)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(25.867.782)	(29.793.432)	(13.207.567)	(9.454.026)	(25.355.607)	(29.064.213)	(13.065.428)	(9.366.840)
FLUXOS DE CAIXA NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS								
Dividendos pagos antecipadamente			(73.130)	(73.130)			(73.130)	(73.130)
Dividendos/Juros sobre o capital próprio pagos		(2.804.317)				(2.804.317)		
Remuneração IHCD pago		(55.355)		(460.780)		(55.355)		(460.780)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		(2.859.672)	(73.130)	(533.910)		(2.859.672)	(73.130)	(533.910)
AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO EM CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(20.883.557)	19.294.702	(6.126.144)	(8.474.214)	(20.906.570)	19.294.711	(6.126.122)	(8.474.193)
MODIFICAÇÕES EM CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA, LÍQUIDA								
Caixa e Equivalentes no início do período	182.541.179	142.362.920	148.489.064	150.837.134	182.564.223	142.362.942	148.489.064	150.837.135
Caixa e Equivalentes no fim do período	161.657.622	161.657.622	142.362.920	142.362.920	161.657.653	161.657.653	142.362.942	142.362.942
Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	(20.883.557)	19.294.702	(6.126.144)	(8.474.214)	(20.906.570)	19.294.711	(6.126.122)	(8.474.193)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

continua...

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2º SEMESTRE DE 2018

SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - 21º andar - CEP 70.092-900 - Brasília/DF - CNPJ 00.360.305/0001-04

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

(Em milhares de reais)

DESCRIÇÃO	INDIVIDUAL								CONSOLIDADO							
	2018				2017 (Nota 3(n))				2018				2017 (Nota 3(n))			
	2º semestre		Exercício		2º semestre		Exercício		2º semestre		Exercício		2º semestre		Exercício	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
1. RECEITAS	63.040.097		127.678.288		76.968.758		153.367.846		63.755.777		128.784.233		77.195.191		153.880.365	
Intermediação financeira	55.502.630		111.363.781		62.409.214		133.362.447		55.835.651		111.717.435		62.434.470		133.400.619	
Prestação de serviços com tarifas	13.795.393		26.819.328		12.811.553		25.041.084		13.825.416		26.849.350		12.811.552		25.041.082	
Provisão para devedores duvidosos - constituição	(7.848.679)		(14.926.110)		(9.009.603)		(19.256.576)		(7.848.679)		(14.926.110)		(9.009.603)		(19.256.576)	
Outras	1.590.753		4.421.289		10.757.594		14.220.891		1.943.389		5.143.558		10.958.772		14.695.240	
2. DESPESAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	29.837.678		60.823.668		37.041.734		83.128.014		29.804.935		60.754.873		36.910.956		82.934.728	
3. INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	15.275.062		28.394.727		15.855.778		28.079.652		14.539.812		26.847.910		15.849.546		28.083.128	
Materiais, energia e outros	1.318.429		2.588.064		1.305.681		2.529.488		1.321.111		2.591.679		1.306.691		2.531.490	
Processamento de dados e comunicações	1.161.607		2.135.371		1.043.480		2.057.550		1.161.607		2.135.371		1.043.480		2.057.550	
Propaganda, publicidade e promoções	468.987		662.523		442.088		668.412		468.987		662.523		442.088		668.412	
Serviços de terceiros e especializados	1.258.698		2.389.666		1.227.650		2.421.655		1.272.251		2.407.242		1.236.451		2.431.876	
Serviços de vigilância e segurança	449.898		888.759		462.673		902.840		449.945		888.826		462.700		902.892	
Outras	10.617.443		19.730.344		11.374.206		19.499.707		9.865.911		18.162.269		11.358.136		19.490.908	
- Serviços delegados pelo Governo Federal	809.553		1.447.751		1.149.436		2.248.077		809.553		1.447.751		1.149.436		2.248.077	
- Despesa com lotérico e parceiros comerciais	1.751.405		3.217.137		1.339.332		2.561.296		1.751.405		3.217.137		1.339.332		2.561.296	
- Descontos de operações de crédito	282.652		704.838		281.497		596.756		282.652		704.838		281.497		596.756	
- Despesas com cartão de crédito/débito	536.967		1.030.344		491.157		922.094		536.967		1.030.344		491.157		922.094	
- Benefício pós-emprego	864.800		1.898.718		1.276.709		2.393.730		864.800		1.898.718		1.276.709		2.393.730	
- Provisões operacionais diversas	3.066.908		4.733.596		2.208.626		4.560.807		3.066.908		4.733.596		2.208.626		4.560.267	
- Demais	3.305.158		6.697.960		4.627.449		6.216.947		2.553.626		5.129.885		4.611.379		6.208.688	
4. VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2-3)	17.927.357		38.459.893		24.071.246		42.160.180		19.411.030		41.181.450		24.434.689		42.862.509	
5. RETENÇÕES	912.036		1.802.776		948.018		1.857.032		912.038		1.802.778		948.018		1.857.032	
Depreciação, amortização e exaustão	912.036		1.802.776		948.018		1.857.032		912.038		1.802.778		948.018		1.857.032	
6. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO (4-5)	17.015.321		36.657.117		23.123.228		40.303.148		18.498.992		39.378.672		23.486.671		41.005.477	
7. VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	1.079.056		2.012.922		629.390		1.140.503		685.859		1.382.643		468.668		780.255	
Resultado de equivalência patrimonial	1.079.056		2.012.922		629.390		1.140.503		685.859		1.382.643		468.668		780.255	
8. VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR (6+7)	18.094.377		38.670.039		23.752.618		41.443.651		19.184.851		40.761.315		23.955.339		41.785.732	
9. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	18.094.377	100,00	38.670.039	100,00	23.752.618	100,00	41.443.651	100,00	19.184.851	100,00	40.761.315	100,00	23.955.339	100,00	41.785.732	100,00
Pessoal	10.204.977	56,40	20.228.781	52,31	10.768.846	45,34	21.037.087	50,76	10.224.955	53,30	20.267.158	49,72	10.786.939	45,03	21.059.181	50,40
- Remuneração direta	7.582.318		15.236.133		8.311.548		16.185.803		7.598.933		15.266.727		8.326.925		16.204.955	
- Benefícios	2.134.297		4.054.146		1.990.689		3.918.370		2.136.997		4.060.285		1.992.405		3.920.086	
- FGTS	488.362		938.502		466.609		932.914		489.025		940.146		467.609		934.140	
Impostos, taxas e contribuições	4.221.674	23,33	8.198.652	21,20	3.872.400	16,30	6.452.963	15,57	4.520.116	23,56	8.656.525	21,24	4.002.914	16,71	6.718.290	16,08
- Federais	3.819.362		7.325.417		3.473.192		5.601.550		4.117.805		7.783.291		3.603.705		5.866.851	
- Estaduais	375		1.194		523		1.037		375		1.194		523		1.037	
- Municipais	401.937		872.041		398.685		850.376		401.936		872.040		398.686		850.402	
Remuneração de capitais de terceiros	739.427	4,09	1.481.650	3,83	751.769	3,16	1.520.200	3,67	739.473	3,85	1.482.301	3,64	751.769	3,14	1.520.200	3,64
- Aluguéis	739.427		1.481.650		751.769		1.520.200		739.473		1.482.301		751.769		1.520.200	
Remuneração de capitais próprios	433.889	2,40	1.740.942	4,50	1.276.012	5,37	2.294.881	5,54	1.205.897	6,29	3.335.317	8,18	1.330.127	5,55	2.349.542	5,62
- Juros sobre o capital próprio e dividendos	433.889		1.740.942		1.276.012		2.294.881		433.889		1.740.942		1.276.012		2.294.881	
- Juros sobre instrumentos de dívida elegíveis a capital									772.008		1.594.375		54.115		54.661	
Lucros retidos	2.494.410	13,79	7.020.014	18,15	7.083.591	29,82	10.138.520	24,46	2.494.410	13,00	7.020.014	17,22	7.083.590	29,57	10.138.519	24,26

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Nota 1 – Contexto operacional

A Caixa Econômica Federal é uma instituição financeira com mais de 150 anos, constituída por meio do Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, sob a forma de empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília – Distrito Federal. Em conformidade com o art. 173 da Constituição Federal e com o art. 2º, §1º da Lei 13.303, de 30/06/2016, sua constituição como empresa pública é justificada pelo relevante interesse coletivo marcado pela promoção da cidadania e do desenvolvimento do país, seja como instituição financeira ou agente de políticas públicas e principal parceira estratégica do Estado brasileiro.

A Instituição oferece aos seus clientes rede de atendimento de 54,9 mil pontos em todo o território nacional. São 4,2 mil agências e postos de atendimento, 29,2 mil máquinas nos postos e salas de autoatendimento, 8,5 mil correspondentes CAIXA Aqui, 13,0 mil unidades lotéricas e 8 unidades-caminhão. Além disso, mantém canais eletrônicos e digitais para ampliar o atendimento e a comodidade de seus clientes e, reforçando o seu compromisso com a inclusão bancária, conta com 3 agências-barco, levando desenvolvimento e cidadania às populações ribeirinhas. No exterior, opera por meio de escritório de representação nos Estados Unidos.

Desenvolve suas atividades bancárias por meio da captação, em especial da poupança, e aplicação de recursos em diversas operações das carteiras comerciais, de operações de câmbio, de crédito ao consumidor, imobiliário e rural, da prestação de serviços bancários, dos negócios com cartões de débito e crédito, da administração de fundos e carteiras de investimento e das atividades

relacionadas à intermediação de títulos e valores mobiliários. Atua também nos segmentos de seguros, previdência privada, capitalização e administração de consórcios por intermédio da sua subsidiária CAIXA Seguridade S.A.

Como forma de financiamento de longo prazo de suas operações, a CAIXA emite títulos de dívida no mercado internacional por meio de Notas Sênior e de Bônus Subordinados elegíveis a compor o Capital de Nível II sob as regras de Basileia III.

Por determinação do Governo Federal, a CAIXA administra, em caráter de exclusividade, os serviços das loterias federais, bem como exerce o monopólio das operações de penhor civil, em caráter permanente e contínuo. As Loterias CAIXA constituem uma importante fonte de recursos para o desenvolvimento social do país e até dezembro arrecadaram R\$ 13,9 bilhões, dos quais R\$ 5,2 bilhões foram transferidos aos programas sociais do Governo Federal, nas áreas de seguridade social, esporte, cultura, segurança pública, educação e saúde.

Lidera o mercado de crédito habitacional com saldo da carteira de R\$ 444,7 bilhões, e atua como principal agente financeiro do programa Minha Casa Minha Vida.

A Caixa possui tradição e liderança no mercado de Poupança, importante fonte de recursos para o crédito imobiliário e para formação de patrimônio da população brasileira, em dezembro as 78,0 milhões de cadernetas mantidas na CAIXA atingiram saldo de R\$ 298,4 bilhões.

A Instituição proporciona importantes avanços no desenvolvimento econômico do País nos segmentos de crédito destinados ao Saneamento e Infraestrutura, que alcançaram saldo de R\$ 84,3 bilhões em dezembro. Incentiva o desenvolvimento sustentável local e melhoria de vida dos

continua...



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2º SEMESTRE DE 2018

SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - 21º andar - CEP 70.092-900 - Brasília/DF - CNPJ 00.360.305/0001-04

produtores rurais através do crédito rural que registrou, em dezembro, saldo de R\$ 7,5 bilhões. Como principal parceiro do Governo Federal na execução dos programas sociais, a CAIXA contribui ativamente para a erradicação da pobreza e para a melhoria da distribuição de renda da população brasileira. A Instituição atua no pagamento do Programa Bolsa Família que é fundamental para a redução da mortalidade infantil e da evasão escolar, além de operacionalizar o Seguro Desemprego, FGTS, Abono Salarial, PIS e aposentadoria e pensões-INSS. No quadro a seguir, é demonstrada a quantidade de benefícios pagos no período, bem como o montante repassado aos beneficiários dos programas:

Programa Social	31/12/2018		31/12/2017	
	Quantidade milhares	Valor	Quantidade milhares	Valor
FGTS	35.877	107.542.786	160.930	166.904.878
Bolsa Família	158.821	29.169.488	153.755	27.773.061
Seguro Desemprego, Abono Salarial, PIS e outros benefícios voltados ao trabalhador	67.304	65.627.935	59.620	1.941.316
Total	262.002	202.340.209	374.305	196.619.255

Por delegação do Governo Federal, a CAIXA exerce o papel de agente operador de fundos e de programas sociais, dentre os quais se destacam o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), sendo o principal agente financeiro, do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS), do Programa de Integração Social (PIS), do Fundo de Desenvolvimento Social (FDS), do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), entre outros. Os fundos são entidades jurídicas independentes, geridas por regulamentação e estrutura de governança específica e contabilidade própria, não gerando efeitos no balanço da CAIXA. Por conseguinte, a informação apresentada não é auditada pela auditoria independente.

Principais Fundos e Programas Sociais:

Descrição	31/12/2018 (1)	31/12/2017
FGTS	524.296.266	489.114.370
PIS	18.256.079	31.240.929
FAR	37.582.065	39.844.589
FCVS	14.386.156	13.800.682
FDS	3.403.387	3.011.455
FGCN	49.166	50.440
FGHAB	2.124.039	1.868.767
FGS	2.651.244	1.901.419
Outros	23.683	25.252
Total	602.772.085	580.857.903

(1) Posição dos recursos em 30/11/2018 de acordo com o Balanço dos Fundos.

A CAIXA investe em projetos que visam estimular a prática desportiva e inclusão social de crianças e adolescentes através do esporte e das atividades artístico-culturais e patrocina várias modalidades como o Atletismo, Ginástica, Basquete, Futebol, esportes Olímpicos e Paralímpicos. Reforçando o seu compromisso em ser um banco para todos os brasileiros, promove a acessibilidade em LIBRAS em seus canais digitais e físicos, possuindo profissionais treinados para prestar esse tipo de atendimento inclusivo.

Nota 2 – Apresentação das demonstrações contábeis

a) Contexto

As demonstrações contábeis individuais (INDIVIDUAL) e consolidadas (CONSOLIDADO) da CAIXA são de responsabilidade da Administração. As demonstrações contábeis de 31/12/2018 foram aprovadas pelo Conselho Diretor em 26/03/2019 e pelo Conselho de Administração em 27/03/2019.

b) Base de preparação e declaração de conformidade

As demonstrações contábeis da CAIXA foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis emanadas das Leis nº 4.595/1964 (Lei do Sistema Financeiro Nacional) e nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações), incluindo as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009, em consonância com as normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (BACEN), do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e das práticas contábeis adotadas no Brasil. Essas demonstrações contêm registros que refletem os custos históricos das transações, com exceção da carteira de títulos e valores mobiliários classificados como mantidos para negociação e disponíveis para venda e os instrumentos financeiros derivativos, que são avaliados pelo valor de mercado. As demonstrações contábeis são apresentadas em reais e todos os valores arredondados para milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma. As práticas contábeis adotadas no Brasil envolvem julgamento pela Administração quanto a estimativas e premissas relativas à mensuração de provisão para créditos de liquidação duvidosa; ativos fiscais diferidos; ao valor justo de determinados instrumentos financeiros; à provisão para causas judiciais cíveis, trabalhistas e fiscais; a perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*) de ativos não financeiros; aos planos de previdência complementar; a ativos e passivos relacionados a benefícios pós-emprego a empregados; e à determinação da vida útil de determinados ativos. Os valores definitivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas, e somente serão conhecidos por ocasião da sua liquidação.

c) Consolidação

As demonstrações contábeis consolidadas incluem a CAIXA e suas subsidiárias CAIXAPAR, CAIXA Instantânea e CAIXA Seguridade e foram elaboradas considerando a eliminação dos saldos das contas patrimoniais, as receitas, as despesas e os lucros não realizados entre as empresas. As demonstrações contábeis da CAIXAPAR, da CAIXA Instantânea, da CAIXA Seguridade e da CAIXA são preparadas utilizando práticas contábeis consistentes. As participações em entidades sob controle conjunto e os investimentos em coligadas são contabilizados pelo método da equivalência patrimonial. O resultado das subsidiárias adquiridas ou alienadas durante o período é incluído nas demonstrações consolidadas do resultado a partir da data da aquisição ou até a data da alienação.

O custo de aquisição de uma controlada é mensurado pelo valor justo dos ativos ofertados, dos instrumentos patrimoniais emitidos e dos passivos incorridos ou assumidos na data da troca. Os ativos identificáveis adquiridos, as contingências e os passivos assumidos em uma combinação de negócios são inicialmente mensurados pelo seu valor justo na data de aquisição, independente da proporção de qualquer participação na investida. O valor excedente do custo de aquisição dos ativos líquidos identificáveis em relação ao valor justo de participação é registrado como ágio fundamentado em rentabilidade futura. Quando o custo de aquisição for menor do que o valor justo dos ativos líquidos da controlada adquirida, a CAIXA reconhece a diferença diretamente no resultado. As principais empresas que o conglomerado CAIXA detém participação direta ou indireta e que estão incluídas nas demonstrações consolidadas são apresentadas nas Notas 11 e 30.

(d) Riscos relacionados a não conformidade com leis e regulamentos

Em razão das notícias divulgadas na imprensa a partir de 2015, em conexão com a operação “A Origem” e, a partir de 2017, em conexão com as operações “*Cui Bono?*”, “*Sepsis*” e “*Pat-mos*”, deflagradas pela Polícia Federal e pelo Ministério Público Federal, a Administração da CAIXA adotou ações acautelatórias de caráter interno, com o propósito de identificar eventuais descumprimentos de leis e regulamentos, e os eventuais impactos sobre os controles internos e as demonstrações contábeis da CAIXA, por parte de seus empregados, administradores e fornecedores e passou a colaborar ativamente com as autoridades públicas responsáveis por aquelas investigações. Adicionalmente, em agosto de 2017, o Conselho de Administração da CAIXA decidiu contratar uma investigação independente, conduzida por escritório de advocacia com reconhecida capacidade na matéria e com apoio de outros especialistas externos e supervisionada por um Comitê Independente com a finalidade de garantir que os trabalhos fossem desenvolvidos sem quaisquer interferências indevidas. A primeira fase da investigação independente gerou diversas recomendações que foram adotadas ou estão em processo de adoção pela CAIXA, com destaque para as alterações estatutárias aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária - AGE de 19/01/2018, que incluíram um novo processo para escolha e nomeação de Vice-presidentes bem como a inclusão de membros independentes no Conselho de Administração. Essa investigação independente não indicou, até o momento, a existência de qualquer evento capaz de gerar impacto material nas demonstrações contábeis. Uma investigação independente está em andamento, sendo conduzida por escritório de advocacia com reconhecida capacidade na matéria e supervisionada pelo Comitê Independente. A CAIXA continuará acompanhando e apoiando os processos de investigação das autoridades competentes até a sua conclusão e avaliando, sistematicamente, qualquer nova informação que possa demandar providências adicionais.

Nota 3 – Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão descritas a seguir:

(a) Conversão de moeda estrangeira

As demonstrações contábeis são apresentadas em reais, moeda funcional da CAIXA. Os itens incluídos nas demonstrações contábeis de cada entidade do grupo são mensurados com a mesma moeda funcional. As transações em moeda estrangeira são inicialmente registradas à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data da transação. Ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio da moeda funcional na data do balanço patrimonial. Ganhos ou perdas decorrentes do processo de conversão são alocados no resultado do período.

(b) Apuração do resultado

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e as despesas são registradas na apuração do seu fato gerador, simultaneamente, quando se correlacionarem e independentemente de recebimento ou pagamento. As operações com encargos financeiros pré-fixados estão registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço. As receitas e despesas de natureza financeira são reconhecidas pelo critério *pro rata die* e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionadas a operações no exterior, que são calculadas com base no método linear.

(c) Caixa e equivalentes de caixa

O montante da disponibilidade em moeda nacional é apresentado pelo seu valor de face, enquanto os valores em moeda estrangeira são convertidos pela taxa cambial divulgada pelo BACEN na data de fechamento das demonstrações contábeis. Os equivalentes de caixa (aplicações interfinanceiras de liquidez) caracterizam-se por sua alta liquidez. Possuem prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias na data da aquisição e apresentam risco insignificante de mudança no valor justo. A composição de caixa e equivalentes de caixa está apresentada na Nota 4.

(d) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e deduzido de eventuais provisões para desvalorização, quando aplicável. A composição, os prazos e os rendimentos auferidos nas aplicações interfinanceiras de liquidez são apresentados na Nota 5.

(e) Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários adquiridos para composição de carteira própria são registrados pelo valor efetivamente pago, em conformidade com a Circular BACEN nº 3.068/2001, e são classificados em três categorias específicas, de acordo com a intenção da Administração:

- **Títulos para negociação:** são adquiridos com o objetivo de serem ativa e frequentemente negociados, sendo ajustados a valor de mercado em contrapartida ao resultado do período;
- **Títulos disponíveis para venda:** são instrumentos mantidos por prazo indefinido e que podem ser vendidos em reposta à necessidade de liquidez ou mudanças de condição do mercado. São ajustados a valor de mercado, líquido dos efeitos tributários, em contrapartida à conta de



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2º SEMESTRE DE 2018
SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - 21º andar - CEP 70.092-900 - Brasília/DF - CNPJ 00.360.305/0001-04

“Ajuste de avaliação patrimonial” no patrimônio líquido. As valorizações ou desvalorizações a valor de mercado são levadas ao resultado, pelo valor líquido dos efeitos tributários, quando das realizações dos respectivos títulos;

- **Títulos mantidos até o vencimento:** adquiridos com intenção e capacidade financeira da instituição em mantê-los em carteira até o vencimento, sendo registrados pelo custo de aquisição ou pelo valor de mercado quando reclassificados de outra categoria. São acrescidos dos rendimentos auferidos, em contrapartida ao resultado do período, não sendo avaliados pelo valor de mercado.

Os rendimentos dos títulos, independentemente de sua classificação, são apropriados *pro rata die*, observando o regime de competência, com base nas suas cláusulas de remuneração, e registrados em conta de resultado.

As perdas com títulos para negociação são reconhecidas diretamente no resultado do período e passam a compor a nova base de custo do ativo.

As perdas com títulos disponíveis para venda e títulos mantidos até o vencimento, que não sejam consideradas temporárias, são reconhecidas no resultado do período como perdas realizadas. A classificação, composição e segmentação dos títulos e valores mobiliários são apresentadas na Nota 6.

(f) Instrumentos financeiros derivativos

A CAIXA utiliza instrumentos financeiros derivativos com a finalidade de hedge (contábil ou financeiro), direcional, arbitragem ou obtenção de benefícios dos movimentos de preços efetivos ou esperados, contabilizados conforme a Circular BACEN nº 3.082/2002.

Os ajustes são contabilizados pelo valor de mercado e mantidos como ativos, quando positivos, e como passivos, quando negativos. São reavaliados subsequentemente também a valor de mercado com as valorizações ou desvalorizações reconhecidas diretamente no resultado do período, com exceção da parcela eficaz de hedge de fluxo de caixa que é reconhecida diretamente no patrimônio líquido.

Os instrumentos financeiros derivativos utilizados para compensar, no todo ou em parte, os riscos provenientes de variações cambiais e variações nas taxas de juros e impostos de passivos financeiros qualificados para hedge contábil são classificados como Hedge de Risco de Mercado. Os instrumentos financeiros classificados nesta categoria, bem como os ativos e passivos financeiros relacionados, são ajustados ao valor de mercado com os ganhos e as perdas, reconhecidos diretamente na demonstração do resultado.

A composição dos valores registrados em instrumentos financeiros derivativos, tanto em contas patrimoniais quanto em contas de compensação, é apresentada na Nota 6.

(g) Determinação do valor de mercado de instrumentos financeiros

O valor justo é estabelecido com observância a critérios consistentes e verificáveis, que levam em consideração o preço médio de negociação dos instrumentos financeiros na data de apuração ou, na falta desse, cotações de preços de mercado para ativos ou passivos com características semelhantes. Caso esse também não esteja disponível, o valor de mercado é obtido por cotações com operadores de mercado ou modelos de valorização que podem requerer julgamento pela Administração.

O valor de mercado de instrumentos financeiros negociados em mercados ativos na data-base do balanço é baseado no preço de mercado sem nenhuma dedução de custo de transação.

O método de valorização consiste na construção dos fluxos de caixa, a partir de dados observáveis, como preços e taxas de outros instrumentos financeiros disponíveis no mercado, tais como contratos futuros, títulos públicos e operações de *swap*.

(h) Operações de crédito, adiantamentos sobre contratos de câmbio, outros créditos com características de concessão de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa

As operações de crédito, adiantamentos sobre contratos de câmbio e outros créditos com características de concessão de crédito são classificados em nove níveis de risco, sendo “AA” (risco mínimo) e “H” (risco máximo), de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/1999 e observando a avaliação periódica da Administração, que considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação às operações, aos devedores e aos garantidores.

A atualização das operações de crédito vencidas até o 59º dia é contabilizada em receitas de operações de crédito e, a partir do 60º dia, somente serão reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.

As operações classificadas como nível de risco “H” há mais de 6 meses e com atraso superior a 180 dias, são baixadas contra a provisão e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível de risco em que estavam classificadas. As renegociações que já haviam sido baixadas para prejuízo e que estavam controladas em contas de compensação são classificadas como de risco nível “H”. Os eventuais ganhos oriundos da renegociação somente são reconhecidos quando efetivamente recebidos. Quando ocorrer amortização significativa da operação ou quando fatos novos relevantes justificarem a mudança do nível de risco, ocorrerá a reclassificação da operação para categoria de menor risco. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é apurada em valor suficiente para cobrir prováveis perdas, conforme as normas e instruções do CMN e do BACEN, associadas às avaliações procedidas pela Administração quanto à classificação do risco de crédito.

De acordo com os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 3.533/2008 as cessões de operações de crédito com retenção substancial dos riscos e benefícios permanecem registradas no ativo “Operações de crédito”. Os recursos recebidos por meio de contratos de cessão são registrados no ativo com a contrapartida no passivo, em função da obrigação assumida. As receitas e despesas referentes às cessões de crédito realizadas são reconhecidas no resultado, conforme prazo remanescente das operações.

As modalidades, os valores, os prazos, os níveis de risco, a concentração, a participação dos setores de atividade econômica, as renegociações e as receitas das operações de crédito, assim como a composição das despesas e das contas patrimoniais de provisão para créditos de liquidação duvidosa são apresentados na Nota 8.

(i) Imposto de renda e contribuição social (ativo e passivo)

A constituição dos créditos tributários é baseada na estimativa de sua realização, conforme estudos técnicos e análises realizadas pela Administração, considerando as alíquotas tributárias vigentes no período de realização destes ativos. O imposto de renda e a contribuição social diferidos, apurados sobre prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças temporárias, são registrados como créditos tributários em “Outros créditos – Diversos”, de acordo com a expectativa de geração de resultados futuros, em consonância aos critérios para constituição, manutenção e baixa estabelecidos pela Resolução CMN nº 3.059/2002, alterada pela Resolução CMN nº 3.355/2006.

Os créditos tributários são objeto de realização de acordo com a sua origem. Os originados de diferenças temporárias se realizam pela utilização ou reversão das provisões que serviram de base para sua constituição. Por sua vez, os créditos tributários sobre prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social realizam-se quando da geração de lucros tributáveis, por meio de compensação na base de cálculo dos referidos tributos, respeitando o limite de 30% da referida base. A CAIXA reconhece os créditos tributários de IRPJ, CSLL, PASEP e COFINS sobre os ajustes negativos originados da marcação a mercado de títulos e valores mobiliários e de instrumentos financeiros derivativos apropriados no resultado e em conta destacada do patrimônio líquido.

A provisão para IRPJ é constituída no passivo à alíquota-base de 15% do lucro tributável e adicional de 10%. Para o banco, a CSLL foi calculada considerando a alíquota de 15%, até agosto de 2015, e no período compreendido entre setembro de 2015 e dezembro de 2018, a alíquota foi alterada para 20%, conforme Lei nº 13.169/2015, retornando à alíquota de 15% a partir de janeiro de 2019. Para as demais empresas, a contribuição social é calculada considerando a alíquota de 9%.

Em virtude do aumento de alíquota da CSLL a partir de setembro/2015, vigente até dezembro/2018, a CAIXA promoveu a constituição de créditos tributários de CSLL complementares, considerando os créditos tributários realizáveis no período de vigência a alíquota majorada, os quais foram estimados de acordo com os estudos técnicos que suportam o registro de tais ativos. A composição dos valores de imposto de renda e contribuição social, a evidenciação dos cálculos, a origem e a previsão de realização dos créditos tributários são apresentados na Nota 20.

(j) Depósitos e captações no mercado aberto, recursos de aceites e emissão de títulos e obrigações por empréstimos e repasses

São demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos na base *pro rata die*.

Os depósitos e captações no mercado aberto, recursos de aceites e emissão de títulos e obrigações por empréstimos e repasses tem seus prazos e valores contabilizados em contas patrimoniais e de resultado e seus encargos são apropriados mensalmente em razão da fluência de seus prazos, conforme demonstrado nas Notas 14, 15, 16 e 17, respectivamente.

Para as operações de captações de recursos mediante emissão de títulos e valores mobiliários, considerando tratar-se de taxa prefixada, as despesas são apropriadas ao resultado de acordo com o prazo da operação e apresentadas como redutoras do passivo correspondente.

(k) Passivos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, das contingências passivas, e das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/2009:

- **Passivos contingentes:** conforme preceitua o CPC 25, os passivos contingentes não são provisionados, as causas administrativas ou judiciais classificadas como perdas possíveis não são reconhecidas contabilmente, sendo apenas divulgadas nas notas explicativas quando individualmente relevantes, e aquelas classificadas como perdas remotas não requerem provisão e tampouco divulgação. A análise e classificação das perdas é realizada com base na opinião de assessores jurídicos e da Administração;
- **Provisões:** são constituídas levando em consideração a opinião da Diretoria Jurídica e da Administração, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança;
- **Obrigações legais, fiscais e previdenciárias:** envolvem processos judiciais em andamento, cujo objeto de contestação é a legalidade e constitucionalidade da obrigação, e que, independente da probabilidade de sucesso, têm seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações contábeis.

O detalhamento dos passivos contingentes e das provisões, além de suas movimentações, é apresentado na Nota 28.

(l) Provisão para garantias financeiras prestadas

A provisão para garantias financeiras prestadas é constituída com base no modelo de perda esperada, a qual é suficiente para cobertura das perdas prováveis durante todo o prazo da garantia prestada e reconhecida no passivo em contrapartida ao resultado do período, conforme Resolução CMN nº 4.512/2016.

(m) Benefícios a empregados

Os benefícios a empregados, relacionados a benefícios de curto prazo para os empregados atuais, são reconhecidos pelo regime de competência de acordo com os serviços prestados. Os benefícios pós-emprego de responsabilidade da CAIXA e relacionados a complemento de aposentadoria e assistência médica são reconhecidos de acordo com os critérios do Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), recepcionado pelo Banco Central por meio da Resolução CMN nº 4.424/2015. As avaliações atuariais são semestrais.

Destaca-se que o Pronunciamento CPC 33 (R1) estipula para a empresa patrocinadora os parâmetros específicos para mensuração dos ativos, obrigações e, por consequência, do superávit e déficit de planos de aposentadoria. Todavia, devido às disposições legais presentes no Brasil, as demonstrações contábeis dos respectivos planos devem ser elaboradas com a observância das disposições instituídas pelo órgão competente nacional, o que conduz a apurações de superávit e déficit distintas.

Tendo-se em vista que a CAIXA já constitui provisão atuarial, atendendo às disposições do Pronunciamento CPC 33 (R1), apenas existe prerrogativa de complemento dessa provisão na hipótese de o déficit, objeto de plano de equacionamento, apurado em conformidade à legislação local apresentar montante superior ao provisionado pelo Pronunciamento CPC 33 (R1).

Nesta hipótese, a complementação dá-se em contrapartida ao Patrimônio Líquido, conforme consta da Interpretação Técnica ICPC 20 – Limite de Ativo de Benefício Definido, Requisitos de Custeio (*Funding*) Mínimo e sua Interação.

O detalhamento dos benefícios a empregados e sua movimentação são apresentados na Nota 29.

(n) Reapresentação de saldos comparativos

As posições comparativas das Demonstrações Contábeis estão sendo reapresentadas com os ajustes dos valores apurados.

continua...



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2º SEMESTRE DE 2018

SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - 21º andar - CEP 70.092-900 - Brasília/DF - CNPJ 00.360.305/0001-04

(n.1) FGTS
A CAIXA exerce a função de agente operador dos recursos de Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, assegurando uma garantia mínima de remuneração ao Fundo pela administração dos recursos. Em dezembro de 2018 a CAIXA realizou a revisão dos procedimentos contábeis acerca da mensuração e reconhecimento da rentabilidade mínima exigida, visando manter a eficácia de proteção das carteiras e assegurar o retorno requerido pelo Fundo. Essa revisão culminou na alteração de procedimentos contábeis referentes à rentabilidade mínima classificando-a como “Instrumento Financeiro Derivativo”, pois na essência, a cláusula de remuneração mínima vincula tais partes por direitos e obrigações mútuas, nas quais estão presentes as características essenciais para a qualificação como um derivativo. Por conseguinte, o referencial normativo quanto aos procedimentos contábeis foi alterado da Resolução CMN nº 4.512/16 para a Circular BACEN nº 3.082/02 que estabelece e consolida critérios para registro e avaliação contábil de instrumentos financeiros derivativos.

(n.2) Intangível de Software
As posições patrimoniais de abertura do Balanço Patrimonial relativas a 31/12/2017 estão sendo reapresentadas nas Demonstrações Contábeis divulgadas a partir de 31/12/2018 em virtude de ajustes na baixa e amortização de intangível de software em atendimento aos requisitos do pronunciamento contábil “CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.

(n.3) Detalhamento dos ajustes de reapresentação nas demonstrações contábeis
Conforme estabelece o Pronunciamento Técnico CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, as retificações mencionadas nos itens acima foram aplicadas de forma retrospectiva, produzindo efeitos nas Demonstrações Contábeis comparativas, conforme apresentado a seguir:

• Demonstração do Resultado
Os resultados comparativos (individual e consolidado) relativos ao 2º semestre de 2016 e exercício de 2016, bem como os relativos ao 2º Semestre de 2017 e ao Exercício 2017 estão sendo reapresentadas em função das retificações descritas nos itens (n.1) e (n.2), conforme demonstrado a seguir:

2º semestre de 2016						
	Conforme apresentado anteriormente		Ajustes		Valor ajustado	
RESULTADO	Individual	Consolidado	Individual	Consolidado	Individual	Consolidado
Receitas da intermediação financeira	76.958.680	76.971.826	(729.964)	(729.964)	76.228.716	76.241.862
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	(1.129.903)	(1.129.903)	(729.964)	(729.964)	(1.859.867)	(1.859.867)
Resultado bruto da intermediação financeira	13.059.384	13.138.545	(729.964)	(729.964)	12.329.420	12.408.581
Outras receitas/despesas operacionais	(9.870.265)	(9.878.934)	(69.826)	(69.826)	(9.940.091)	(9.948.760)
Outras despesas administrativas	(6.332.480)	(6.334.967)	(69.826)	(69.826)	(6.402.306)	(6.404.793)
Resultado operacional	3.189.119	3.259.611	(799.790)	(799.790)	2.389.329	2.459.821
Resultado antes da tributação sobre o lucro	3.030.496	3.100.988	(799.790)	(799.790)	2.230.706	2.301.198
Imposto de renda e contribuição social	(535.277)	(625.959)	17.411	17.411	(517.866)	(608.548)
Tributos correntes	(523.654)	(614.319)	14.475	14.475	(509.179)	(599.844)
Ativo fiscal diferido	480.859	480.842	2.936	2.936	483.795	483.778
Lucro líquido do período	1.710.519	1.689.148	(782.379)	(782.379)	928.140	906.769

Exercício 2016						
	Conforme apresentado anteriormente		Ajustes		Valor ajustado	
RESULTADO	Individual	Consolidado	Individual	Consolidado	Individual	Consolidado
Receitas da intermediação financeira	149.675.170	149.697.220	(729.964)	(729.964)	148.945.206	148.967.256
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	(8.892.854)	(8.892.854)	(729.964)	(729.964)	(9.622.818)	(9.622.818)
Resultado bruto da intermediação financeira	19.554.613	24.101.170	(729.964)	(729.964)	18.824.649	23.371.206
Outras receitas/despesas operacionais	(16.120.994)	(20.066.458)	(69.826)	(69.826)	(16.190.820)	(20.136.284)
Outras despesas administrativas	(12.192.839)	(12.199.538)	(69.826)	(69.826)	(12.262.665)	(12.269.364)
Resultado operacional	3.433.619	4.034.712	(799.790)	(799.790)	2.633.829	3.234.922
Resultado antes da tributação sobre o lucro	3.160.848	3.761.941	(799.790)	(799.790)	2.361.058	2.962.151
Imposto de renda e contribuição social	1.715.066	1.549.447	17.411	17.411	1.732.477	1.566.858
Tributos correntes	(574.431)	(740.053)	14.475	14.475	(559.956)	(725.578)
Ativo fiscal diferido	1.519.912	1.519.915	2.936	2.936	1.522.848	1.522.851
Lucro líquido do período	3.702.365	4.136.658	(782.379)	(782.379)	2.919.986	3.354.279

2º semestre de 2017						
	Conforme apresentado anteriormente		Ajustes		Valor ajustado	
RESULTADO	Individual	Consolidado	Individual	Consolidado	Individual	Consolidado
Outras receitas/despesas operacionais	(5.939.378)	(5.943.089)	(50.631)	(50.631)	(5.990.009)	(5.993.720)
Outras despesas administrativas	(6.130.728)	(6.140.566)	(50.631)	(50.631)	(6.181.359)	(6.191.197)
Resultado operacional	10.418.499	10.570.822	(50.631)	(50.631)	10.367.868	10.520.191
Resultado antes da tributação sobre o lucro	10.028.986	10.181.309	(50.631)	(50.631)	9.978.355	10.130.678
Imposto de renda e contribuição social	(630.710)	(728.061)	22.571	22.571	(608.139)	(705.490)
Tributos correntes	719.295	621.909	18.774	18.774	738.069	640.683
Ativo fiscal diferido	(1.310.837)	(1.310.802)	3.797	3.797	(1.307.040)	(1.307.005)
Lucro líquido do período	8.387.663	8.441.777	(28.060)	(28.060)	8.359.603	8.413.717

Exercício 2017						
	Conforme apresentado anteriormente		Ajustes		Valor ajustado	
RESULTADO	Individual	Consolidado	Individual	Consolidado	Individual	Consolidado
Outras receitas/despesas operacionais	(16.641.626)	(16.615.534)	(50.631)	(50.631)	(16.692.257)	(16.666.165)
Outras despesas administrativas	(11.906.546)	(11.918.821)	(50.631)	(50.631)	(11.957.177)	(11.969.452)
Resultado operacional	14.336.231	14.593.781	(50.631)	(50.631)	14.285.600	14.543.150
Resultado antes da tributação sobre o lucro	13.739.563	13.997.113	(50.631)	(50.631)	13.688.932	13.946.482
Imposto de renda e contribuição social	148.207	(53.825)	22.571	22.571	170.778	(31.254)
Tributos correntes	(416.859)	(618.925)	18.774	18.774	(398.085)	(600.151)
Ativo fiscal diferido	873.688	873.722	3.797	3.797	877.485	877.519
Lucro líquido do período	12.461.461	12.516.121	(28.060)	(28.060)	12.433.401	12.488.061

• Balanço Patrimonial
As posições patrimoniais comparativas estão sendo reapresentadas em função das retificações descritas nos itens (n.1) e (n.2), conforme demonstrado a seguir:

Descrição	31/12/2016		31/12/2017		2016		2017		31/12/2016		31/12/2017	
	Conforme apresentado anteriormente		Conforme apresentado anteriormente		Ajustes		Ajustes		Valor ajustado		Valor ajustado (4)	
Ativo	Individual	Consolidado	Individual	Consolidado	Individual	Consolidado	Individual	Consolidado	Individual	Consolidado	Individual	Consolidado
Não Circulante	655.184.837	653.516.050	683.955.729	682.225.054	(40.732)	(40.732)	(28.058)	(28.058)	655.144.105	653.475.318	683.886.939	682.156.264
Realizável a longo prazo	641.457.543	641.457.543	670.404.216	670.404.216	29.094	29.094	22.573	22.573	641.466.637	641.466.637	670.455.883	670.455.883
Outros Créditos	42.433.528	42.433.528	49.060.139	49.060.139	29.094	29.094	22.573	22.573	42.462.622	42.462.622	49.111.806	49.111.806
Diversos (1)	42.461.465	42.461.465	49.070.794	49.070.794	29.094	29.094	22.573	22.573	42.490.559	42.490.559	49.122.461	49.122.461
Permanente	13.747.294	12.078.507	13.551.513	11.820.838	(69.826)	(69.826)	(50.631)	(50.631)	13.677.468	12.008.681	13.431.856	11.700.381
Intangível	3.484.859	3.484.859	3.214.899	3.214.899	(69.826)	(69.826)	(50.631)	(50.631)	3.415.033	3.415.033	3.094.442	3.094.442
Amortizações acumuladas (2)	(1.684.229)	(1.684.229)	(1.900.361)	(1.900.361)	(69.826)	(69.826)	(50.631)	(50.631)	(1.754.055)	(1.754.055)	(2.020.818)	(2.020.818)
Total do Ativo	1.256.172.165	1.255.451.751	1.261.478.797	1.260.767.575	(40.732)	(40.732)	(28.058)	(28.058)	1.256.131.433	1.255.411.019	1.261.410.007	1.260.698.785
Passivo e Patrimônio Líquido	Individual	Consolidado	Individual	Consolidado	Individual	Consolidado	Individual	Consolidado	Individual	Consolidado	Individual	Consolidado
Não Circulante	558.790.758	531.429.525	547.280.079	509.410.217	729.964	729.964	-	-	559.520.722	532.159.489	548.010.043	510.140.181
Instrumentos Financeiros Derivativos (3)	822.422	822.422	400.763	400.763	729.964	729.964	-	-	1.552.386	1.552.386	1.130.727	1.130.727
Patrimônio Líquido (Nota 19)	27.170.944	63.633.589	34.407.851	71.383.553	(770.696)	(770.696)	(28.058)	(28.058)	26.409.248	62.862.893	33.609.097	70.584.799
Lucros/Prejuízos Acumulados	-	-	-	-	(770.696)	(770.696)	(28.058)	(28.058)	(770.696)	(770.696)	(798.754)	(798.754)
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	1.256.172.165	1.255.451.751	1.261.478.797	1.260.767.575	(40.732)	(40.732)	(28.058)	(28.058)	1.256.131.433	1.255.411.019	1.261.410.007	1.260.698.785

- (1) O ajuste de R\$ 22.573 em 2017 (R\$ 29.094 - 2016) reflete o impacto no crédito tributário do reconhecimento da despesa tributária referente a amortização do intangível;
(2) O montante de (R\$ 50.631) em 2017 ((R\$ 69.826) - 2016) reflete o ajuste na amortização do intangível (n.2);
(3) O montante de R\$ 729.964 em 2016 se refere ao reconhecimento de derivativo relativo ao FGTS (n.1);
(4) O valor ajustado em 31/12/2017 contempla os ajustes em 2016 e 2017.

• Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
As posições patrimoniais da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL relativas a 31/12/2016 (Patrimônio Líquido Individual R\$ 27.179.944 e Patrimônio Líquido Consolidado R\$ 63.633.589) estão sendo reapresentadas nas Demonstrações Contábeis (Patrimônio Líquido Individual Ajustado R\$ 26.409.248 e Patrimônio Líquido Consolidado Ajustado R\$ 62.862.893). O montante de R\$ 770 milhões de ajuste nas demonstrações individual e consolidada se refere ao reconhecimento em LPA de derivativo relativo ao FGTS (n.1) e aos ajustes na baixa e amortização de intangível de software (n.2). As posições patrimoniais da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL relativas a 31/12/2017 (Patrimônio Líquido Individual R\$ 34.407.851 e Patrimônio Líquido Consolidado R\$ 71.383.553) estão sendo reapresentadas nas demonstrações contábeis (Patrimônio Líquido Individual Ajustado R\$ 33.609.097 e Patrimônio Líquido Consolidado Ajustado R\$ 70.584.799). A variação em 31/12/2017 contempla, além dos ajustes apresentados da DMPL relativos a 31/12/2016, a variação de 28 milhões nas demonstrações individual e consolidada referente aos ajustes na baixa e amortização de intangível de software (n.2).

• Demonstração dos Fluxos de Caixa

2º semestre de 2016						
Descrição	Conforme apresentado anteriormente		Ajustes		Valor ajustado	
	Individual	Consolidado	Individual	Consolidado	Individual	Consolidado
FLUXOS DE CAIXA NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS						
LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO	13.181.462	13.255.658	(715.489)	(715.489)	12.465.973	12.540.169
Lucro Líquido	1.710.519	1.689.148	(782.379)	(782.379)	928.140	906.769
Ajustes ao Lucro Líquido:	11.470.943	11.566.510	66.890	66.890	11.537.833	11.633.400
Depreciações e Amortizações	917.951	917.951	69.826	69.826	987.777	987.777
Impostos Diferidos	11.623	11.640	(2.936)	(2.936)	8.687	8.704
VARIAÇÃO PATRIMONIAL	(2.283.364)	(2.500.989)	715.489	715.489	(1.567.875)	(1.785.500)
(Aumento) Redução em Outros Créditos	(1.895.056)	(1.965.031)	(14.475)	(14.475)	(1.909.531)	(1.979.506)
(Aumento) Redução em Instrumentos Financeiros Derivativos	180.573	180.573	729.964	729.964	910.537	910.537
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	10.898.098	10.754.669	-	-	10.898.098	10.754.669

continua...



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2º SEMESTRE DE 2018
SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - 21º andar - CEP 70.092-900 - Brasília/DF - CNPJ 00.360.305/0001-04

Descrição	Exercício de 2016					
	Conforme apresentado anteriormente		Ajustes		Valor ajustado	
	Individual	Consolidado	Individual	Consolidado	Individual	Consolidado
FLUXOS DE CAIXA NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS						
LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO	28.278.649	29.100.272	(715.489)	(715.489)	27.563.160	28.384.783
Lucro Líquido	3.702.365	4.136.658	(782.379)	(782.379)	2.919.986	3.354.279
Ajustes ao Lucro Líquido:						
Depreciações e Amortizações	24.576.284	24.963.614	66.890	66.890	24.643.174	25.030.504
Impostos Diferidos	1.800.932	1.800.932	69.826	69.826	1.870.758	1.870.758
	(2.289.497)	(2.289.500)	(2.936)	(2.936)	(2.292.433)	(2.292.436)
VARIAÇÃO PATRIMONIAL	(31.921.727)	(33.041.141)	715.489	715.489	(31.206.238)	(32.325.652)
(Aumento) Redução em Outros Créditos	(1.851.894)	(2.359.018)	(14.475)	(14.475)	(1.866.369)	(2.373.493)
(Aumento) Redução em Instrumentos Financeiros Derivativos	915.029	915.029	729.964	729.964	1.644.993	1.644.993
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(3.643.078)	(3.940.869)	-	-	(3.643.078)	(3.940.869)

Descrição	2º semestre de 2017					
	Conforme apresentado anteriormente		Ajustes		Valor ajustado	
	Individual	Consolidado	Individual	Consolidado	Individual	Consolidado
FLUXOS DE CAIXA NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS						
LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO	23.788.932	23.863.328	18.774	18.774	23.807.706	23.882.102
Lucro Líquido	8.387.663	8.441.777	(28.060)	(28.060)	8.359.603	8.413.717
Ajustes ao Lucro Líquido:						
Depreciações e Amortizações	15.401.269	15.421.551	46.834	46.834	15.448.103	15.468.385
Impostos Diferidos	897.387	897.387	50.631	50.631	948.018	948.018
	1.350.005	1.349.970	(3.797)	(3.797)	1.346.208	1.346.173
VARIAÇÃO PATRIMONIAL	(16.537.756)	(16.488.937)	(18.774)	(18.774)	(16.556.530)	(16.507.711)
(Aumento) Redução em Outros Créditos	(2.236.183)	(2.182.213)	(18.774)	(18.774)	(2.254.957)	(2.200.987)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	7.265.865	7.389.080	-	-	7.265.865	7.389.080

Descrição	Exercício de 2017					
	Conforme apresentado anteriormente		Ajustes		Valor ajustado	
	Individual	Consolidado	Individual	Consolidado	Individual	Consolidado
FLUXOS DE CAIXA NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS						
LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO	37.354.374	37.416.227	18.774	18.774	37.373.148	37.435.001
Lucro Líquido	12.461.461	12.516.121	(28.060)	(28.060)	12.433.401	12.488.061
Ajustes ao Lucro Líquido:						
Depreciações e Amortizações	24.892.913	24.900.106	46.834	46.834	24.939.747	24.946.940
Impostos Diferidos	1.806.401	1.806.401	50.631	50.631	1.857.032	1.857.032
	(565.066)	(565.100)	(3.797)	(3.797)	(568.863)	(568.897)
VARIAÇÃO PATRIMONIAL	(35.729.340)	(36.135.083)	(18.774)	(18.774)	(35.748.114)	(36.153.857)
(Aumento) Redução em Outros Créditos	(3.728.627)	(3.621.506)	(18.774)	(18.774)	(3.747.401)	(3.640.280)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.625.034	1.281.144	-	-	1.625.034	1.281.144

• Demonstração de Valor Adicionado

As Demonstrações de Valor Adicionado – DVA comparativas (individuais e consolidadas) relativas ao 2º Semestre de 2016 e 2017 e aos Exercícios de 2016 e 2017 estão sendo reapresentados em função das retificações descritas nos itens (n.1) e (n.2), conforme demonstrado a seguir:

Descrição	2º semestre de 2016					
	Conforme apresentado anteriormente		Ajustes		Valor ajustado	
	Individual	Consolidado	Individual	Consolidado	Individual	Consolidado
1. Receitas	82.534.126	82.771.093	(729.964)	(729.964)	81.804.162	82.041.129
2. Despesas da intermediação financeira	53.857.287	53.791.272	-	-	53.857.287	53.791.272
3. Insumos adquiridos de terceiros	11.428.727	11.484.651	-	-	11.428.727	11.484.651
4. Valor adicionado bruto (1-2-3)	17.248.112	17.495.170	(729.964)	(729.964)	16.518.148	16.765.206
5. Retenções	917.951	917.951	69.826	69.826	987.777	987.777
6. Valor adicionado líquido (4-5)	16.330.161	16.577.219	(799.790)	(799.790)	15.530.371	15.777.429
7. Valor adicionado recebido em transferência	315.594	168.320	-	-	315.594	168.320
8. Valor adicionado a distribuir (6+7)	16.645.755	16.745.539	(799.790)	(799.790)	15.845.965	15.945.749
9. Distribuição do valor adicionado	16.645.755	16.745.539	(799.790)	(799.790)	15.845.965	15.945.749
Impostos, taxas e contribuições	3.832.547	3.948.955	(17.411)	(17.411)	3.815.136	3.931.544
Lucros retidos	1.710.519	1.710.519	(782.379)	(782.379)	928.140	928.140

Descrição	Exercício de 2016					
	Conforme apresentado anteriormente		Ajustes		Valor ajustado	
	Individual	Consolidado	Individual	Consolidado	Individual	Consolidado
1. Receitas	163.437.374	159.020.258	(729.964)	(729.964)	162.707.410	158.290.294
2. Despesas da intermediação financeira	109.014.294	104.261.397	-	-	109.014.294	104.261.397
3. Insumos adquiridos de terceiros	23.948.384	23.331.937	-	-	23.948.384	23.331.937
4. Valor adicionado bruto (1-2-3)	30.474.696	31.426.924	(729.964)	(729.964)	29.744.732	30.696.960
5. Retenções	1.800.931	1.800.931	69.826	69.826	1.870.757	1.870.757
6. Valor adicionado líquido (4-5)	28.673.765	29.625.993	(799.790)	(799.790)	27.873.975	28.826.203
7. Valor adicionado recebido em transferência	740.517	443.605	-	-	740.517	443.605
8. Valor adicionado a distribuir (6+7)	29.414.282	30.069.598	(799.790)	(799.790)	28.614.492	29.269.808
9. Distribuição do valor adicionado	29.414.282	30.069.598	(799.790)	(799.790)	28.614.492	29.269.808
Impostos, taxas e contribuições	4.752.118	4.965.475	(17.411)	(17.411)	4.734.707	4.948.064
Lucros retidos	2.528.615	2.528.615	(782.379)	(782.379)	1.746.236	1.746.236

Descrição	2º semestre de 2017					
	Conforme apresentado anteriormente		Ajustes		Valor ajustado	
	Individual	Consolidado	Individual	Consolidado	Individual	Consolidado
1. Receitas	76.968.758	77.195.191	-	-	76.968.758	77.195.191
2. Despesas da intermediação financeira	37.041.734	36.910.956	-	-	37.041.734	36.910.956
3. Insumos adquiridos de terceiros	15.855.778	15.849.546	-	-	15.855.778	15.849.546
4. Valor adicionado bruto (1-2-3)	24.071.246	24.434.689	-	-	24.071.246	24.434.689
5. Retenções	897.387	897.387	50.631	50.631	948.018	948.018
6. Valor adicionado líquido (4-5)	23.173.859	23.537.302	(50.631)	(50.631)	23.123.228	23.486.671
7. Valor adicionado recebido em transferência	629.390	468.668	-	-	629.390	468.668
8. Valor adicionado a distribuir (6+7)	23.803.249	24.005.970	(50.631)	(50.631)	23.752.618	23.955.339
9. Distribuição do valor adicionado	23.803.249	24.005.970	(50.631)	(50.631)	23.752.618	23.955.339
Impostos, taxas e contribuições	3.894.971	4.025.485	(22.571)	(22.571)	3.872.400	4.002.914
Lucros retidos	7.111.651	7.111.650	(28.060)	(28.060)	7.083.591	7.083.590

Descrição	Exercício de 2017					
	Conforme apresentado anteriormente		Ajustes		Valor ajustado	
	Individual	Consolidado	Individual	Consolidado	Individual	Consolidado
1. Receitas	153.367.846	153.880.365	-	-	153.367.846	153.880.365
2. Despesas da intermediação financeira	83.128.014	82.934.728	-	-	83.128.014	82.934.728
3. Insumos adquiridos de terceiros	28.079.652	28.083.128	-	-	28.079.652	28.083.128
4. Valor adicionado bruto (1-2-3)	42.160.180	42.862.509	-	-	42.160.180	42.862.509
5. Retenções	1.806.401	1.806.401	50.631	50.631	1.857.032	1.857.032
6. Valor adicionado líquido (4-5)	40.353.779	41.056.108	(50.631)	(50.631)	40.303.148	41.005.477
7. Valor adicionado recebido em transferência	1.140.503	780.255	-	-	1.140.503	780.255
8. Valor adicionado a distribuir (6+7)	41.494.282	41.836.363	(50.631)	(50.631)	41.443.651	41.785.732
9. Distribuição do valor adicionado	41.494.282	41.836.363	(50.631)	(50.631)	41.443.651	41.785.732
Impostos, taxas e contribuições	6.475.534	6.740.861	(22.571)	(22.571)	6.452.963	6.718.290
Lucros retidos	10.166.580	10.166.579	(28.060)	(28.060)	10.138.520	10.138.519

Nota 4 – Caixa e equivalentes de caixa

Os valores reconhecidos como caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira e aplicações interfinanceiras de liquidez adquiridas com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias e com risco insignificante de mudança no valor justo.

Os itens de Caixa e equivalentes de caixa são coincidentes na demonstração individual e consolidada, com exceção do item “Disponibilidade em moeda nacional” que em 31/12/2018 apresenta na demonstração consolidada o montante de R\$ 8.916.708 (R\$ 10.054.701 em 31/12/2017).

INDIVIDUAL		
Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Total de disponibilidades (caixa)	9.272.424	11.451.832
Disponibilidade em moeda nacional	8.916.677	10.054.679
Disponibilidade em moeda estrangeira	355.747	1.397.153
Aplicações interfinanceiras de liquidez	152.385.198	130.911.088
Total	161.657.622	142.362.920

Nota 5 – Aplicações interfinanceiras de liquidez

Os títulos de renda fixa utilizados para lastrear as operações compromissadas (venda com compromisso de recompra) são registrados no ativo, na data da operação, pelo valor médio contábil atualizado, por tipo e vencimento do papel.

Os financiamentos concedidos por meio de lastro com títulos de renda fixa de terceiros (compra com compromisso de revenda) são registrados pelo valor de liquidação.

Para as operações compromissadas realizadas com acordo de livre movimentação, quando da venda definitiva do título, o passivo referente à obrigação de devolução do título é avaliado pelo valor de mercado.

O resultado com aplicações interfinanceiras de liquidez é obtido da despesa constituída nas operações compromissadas (diferença entre os valores de recompra e de venda) e da receita constituída nas operações de financiamentos concedidos por meio de lastro com títulos de renda fixa de terceiros (diferença entre os valores de revenda e de compra).

(a) Composição e classificação da carteira por prazo

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO					
Descrição	01 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	31/12/2018	31/12/2017
Aplicações no mercado aberto - posição bancada	118.667.522	-	-	118.667.522	92.345.976
Letras Financeiras do Tesouro	27.177.918	-	-	27.177.918	70.444.087
Letras do Tesouro Nacional	13.000	-	-	13.000	392.350
Notas do Tesouro Nacional	91.476.604	-	-	91.476.604	21.509.539
Aplicações no mercado aberto - posição financiada	43.694.778	2.514.164	-	46.208.942	38.565.113
Letras do Tesouro Nacional	26.909.210	2.514.164	-	29.423.374	38.565.113
Notas do Tesouro Nacional	16.785.568	-	-	16.785.568	-
Aplicações em depósitos interfinanceiros	7.335.066	584.627	1.863.645	9.783.338	13.321.706
Depósitos Interfinanceiros	7.233.179	225.881	-	7.459.060	8.570.039
Depósitos Interfinanceiros - Crédito Rural	101.899	358.746	1.863.790	2.324.435	4.752.144
Provisão para Perdas em Depósitos Interfinanceiros	(12)	-	(145)	(157)	(477)
Total - ativo circulante	169.697.366	3.098.791	1.863.645	174.659.802	144.232.795

(a.1) Acordos de Compensação e Liquidação de Obrigações

Os saldos das aplicações em Letras Financeiras do Tesouro e em Depósitos Interfinanceiros incluem acordos de Compensação e Liquidação de Obrigações firmados entre a CAIXA e o Bancoob, Sicredi e Cresol conforme Resolução CMN nº 3.263/2005, nos montantes discriminados abaixo:



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2º SEMESTRE DE 2018

SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - 21º andar - CEP 70.092-900 - Brasília/DF - CNPJ 00.360.305/0001-04

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO		
Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Letras Financeiras do Tesouro	135.144	273.670
Bancoob	135.144	201.504
Sicredi	-	72.166
Depósitos Interfinanceiros	207.545	156.246
Bancoob	-	85.416
Sicredi	207.545	36.500
Cresol	-	34.330
Total	342.689	429.916

(b) Resultado com Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO				
Descrição	2018		2017	
	2º semestre	Exercício	2º semestre	Exercício
Resultado de Aplicações no Mercado Aberto	5.877.853	11.294.786	6.286.714	15.468.985
Posição bancada	2.541.527	5.586.892	3.181.753	6.732.730
Posição financiada	3.336.326	5.707.894	3.104.961	8.736.255
Resultado de Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	300.207	639.549	497.249	1.222.787
Total	6.178.060	11.934.335	6.783.963	16.691.772

Nota 6 – Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos
A marcação a mercado dos títulos e valores mobiliários são registradas conforme Circular BACEN nº 3.068/2001. Seguindo as melhores práticas contábeis, o valor dos instrumentos financeiros deve ser com base no valor justo, que consiste no preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração.

Para aumentar a consistência e a comparabilidade nas mensurações do valor justo estabeleceu-se uma hierarquia de valor justo que classifica em três níveis as informações aplicadas nas técnicas de avaliação utilizadas na mensuração do valor justo.

A hierarquia de valor justo dá a mais alta prioridade a preços cotados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos e a mais baixa prioridade a dados não observáveis:

- Nível 1 - são preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos aos quais a entidade possa ter acesso na data de mensuração;
- Nível 2 - são informações que são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no Nível 1;
- Nível 3 - são dados não observáveis para o ativo ou passivo.

Os dados não observáveis devem ser utilizados para mensurar o valor justo à medida em que dados observáveis relevantes não estejam disponíveis, admitindo assim situações em que há pouca ou nenhuma atividade de mercado para o ativo ou passivo na data de mensuração.

Contudo, o objetivo da mensuração do valor justo permanece o mesmo, ou seja, preço de saída na data de mensuração do ponto de vista do participante do mercado que detém o ativo ou deve o passivo. Portanto, dados não observáveis refletem as premissas que os participantes do mercado utilizariam ao precificar o ativo ou o passivo, incluindo premissas sobre risco.

Os métodos e premissas utilizados para a estimativa do valor justo variam de acordo com a natureza dos ativos.

O valor contábil apresentado no Balanço Patrimonial como disponibilidades, depósitos compulsórios no Banco Central, aplicações no mercado aberto e outros ativos financeiros se aproxima de seu valor justo.

Os valores justos das aplicações em depósitos interfinanceiros são estimados, efetuando-se o desconto dos fluxos de caixa estimados com a adoção das taxas de juros do mercado.

Sob condições normais, os preços cotados de mercado são os melhores indicadores dos valores justos para ativos financeiros mantidos para negociação (inclusive derivativos - ativos e passivos), ativos financeiros designados ao valor justo através do resultado, ativos financeiros disponíveis para venda e ativos financeiros mantidos até o vencimento. Entretanto, nem todos os instrumentos possuem liquidez ou cotações e, nesses casos, faz-se necessário a adoção das estimativas de valor presente e outras técnicas para definição de preço.

Os valores justos dos títulos públicos são apurados com base nas taxas indicativas fornecidas pela Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro - Andima.

Os valores justos de títulos de dívida de empresas são calculados adotando-se critérios semelhantes aos das aplicações em depósitos interfinanceiros, conforme descrito acima.

Os valores justos de ações são apurados com base em seus preços cotados de mercado.

Os valores justos dos instrumentos derivativos do tipo swaps são descontados a valor presente com base em curvas de rentabilidade que refletem os fatores apropriados de risco. Essas curvas de rentabilidade podem ser traçadas principalmente com base nos preços de troca de derivativos na B3, de títulos públicos brasileiros no mercado secundário ou de derivativos e títulos e valores mobiliários negociados no exterior, e podem ser utilizadas para obter o valor justo de swaps de moeda, swaps de taxa de juros e swaps com base em outros fatores de risco como commodities e índices de bolsas.

(a) Composição

INDIVIDUAL							
Descrição	Carteira Própria – Livre	Vinculados			Instrumentos Financeiros Derivativos	31/12/2018	31/12/2017
		Compromisso de Recompra	Prestação de Garantias	Banco Central			
Títulos públicos	64.729.996	107.314.275	10.436.226	1.254.771	-	183.735.268	172.278.830
Letras Financeiras do Tesouro	45.440.431	25.754.328	8.666.261	1.254.066	-	81.115.086	39.835.858
Letras do Tesouro Nacional	3.959.246	68.073.192	1.766.611	705	-	73.799.754	97.987.021
Notas do Tesouro Nacional	14.985.675	13.486.755	3.354	-	-	28.475.784	34.171.028
Tesouro Nacional/Securitização	344.644	-	-	-	-	344.644	284.923
Títulos – empresas	10.022.859	4.077.899	-	-	-	14.100.758	13.862.395
Debêntures	1.482.840	1.435.218	-	-	-	2.918.058	4.596.011
Cotas de Fundos	80.838	-	-	-	-	80.838	82.552
Certificado de Recebíveis Imobiliários	900.202	2.642.681	-	-	-	3.542.883	3.486.702
Ações	7.558.979	-	-	-	-	7.558.979	5.697.130
Outros	-	-	-	-	1.231.458	1.231.458	997.212
Total	74.752.855	111.392.174	10.436.226	1.254.771	1.231.458	199.067.484	187.138.437

CONSOLIDADO							
Descrição	Carteira Própria – Livre	Vinculados			Instrumentos Financeiros Derivativos	31/12/2018	31/12/2017
		Compromisso de Recompra	Prestação de Garantias	Banco Central			
Títulos públicos	64.729.996	107.314.275	10.436.226	1.254.771	-	183.735.268	172.278.830
Letras Financeiras do Tesouro	45.440.431	25.754.328	8.666.261	1.254.066	-	81.115.086	39.835.858
Letras do Tesouro Nacional	3.959.246	68.073.192	1.766.611	705	-	73.799.754	97.987.021
Notas do Tesouro Nacional	14.985.675	13.486.755	3.354	-	-	28.475.784	34.171.028
Tesouro Nacional/Securitização	344.644	-	-	-	-	344.644	284.923
Títulos – empresas	10.754.640	4.077.899	-	-	-	14.832.539	14.859.119
Debêntures	1.482.840	1.435.218	-	-	-	2.918.058	4.596.011
Cotas de Fundos	812.619	-	-	-	-	812.619	350.075
Certificado de Recebíveis Imobiliários	900.202	2.642.681	-	-	-	3.542.883	3.486.702
Ações	7.558.979	-	-	-	-	7.558.979	6.426.331
Outros	-	-	-	-	1.231.458	1.231.458	997.212
Total	75.484.636	111.392.174	10.436.226	1.254.771	1.231.458	199.799.265	188.135.161

(b) Classificação da carteira por prazo
Os títulos da categoria “I – Títulos para negociação” são classificados no ativo circulante, conforme Circular BACEN nº 3.068/2001.
O efeito no patrimônio líquido da marcação a mercado dos títulos “Disponíveis para venda” – posição individual – é de R\$ 806.545 em 31/12/2018 (31/12/2017 – R\$ 233.203), líquido dos efeitos tributários. Na posição consolidada, o efeito é de R\$ 806.545 em 31/12/2018 (31/12/2017 – R\$ 285.677), líquido dos efeitos tributários.

INDIVIDUAL										
Posição em 31/12/2018	Custo ajustado ao valor recuperável	Ajuste a mercado resultado	Ajuste a mercado patrimônio líquido	Valor contábil	Valor de mercado	Sem vencimento	01 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias
Descrição										
Títulos públicos	182.424.784	1.214.858	95.626	183.735.268	187.969.403	-	3.722.717	5.088.931	13.911.685	161.011.935
Letras Financeiras do Tesouro	81.065.080	26.155	23.851	81.115.086	81.119.651	-	48.622	-	-	81.066.464
Letras do Tesouro Nacional	72.547.689	1.188.603	63.462	73.799.754	73.804.771	-	3.674.095	5.088.931	13.911.685	51.125.043
Notas do Tesouro Nacional	28.434.758	100	40.926	28.475.784	32.700.337	-	-	-	-	28.475.784
Tesouro Nacional/Securitização	377.257	-	(32.613)	344.644	344.644	-	-	-	-	344.644
Títulos – empresas	13.398.183	(8.344)	710.919	14.100.758	13.703.168	7.639.817	3.124	-	-	6.457.817
Debêntures	3.344.891	2.044	(428.877)	2.918.058	2.068.436	-	-	-	-	2.918.058
Cotas de Fundos	79.137	-	1.701	80.838	80.838	80.838	-	-	-	-
Certificado de Recebíveis Imobiliários	3.384.112	-	158.771	3.542.883	3.994.915	-	3.124	-	-	3.539.759
Ações	6.590.043	(10.388)	979.324	7.558.979	7.558.979	7.558.979	-	-	-	-
Total – TVM	195.822.967	1.206.514	806.545	197.836.026	201.672.571	7.639.817	3.725.841	5.088.931	13.911.685	167.469.752
Para negociação	90.318.373	1.206.514	-	91.524.887	91.524.887	90.902	3.674.569	-	7.652.699	80.106.717
Disponíveis para venda	64.208.343	-	806.545	65.014.888	65.014.888	7.548.915	48.148	984.909	6.258.986	50.173.930
Mantidos até o vencimento	41.296.251	-	-	41.296.251	45.132.796	-	3.124	4.104.022	-	37.189.105
Instrumentos Financeiros Derivativos	1.232.039	(581)	-	1.231.458	1.231.458	-	2.794	548.012	58.781	621.871
Total – TVM e Derivativos	197.055.006	1.205.933	806.545	199.067.484	202.904.029	7.639.817	3.728.635	5.636.943	13.970.466	168.091.623

CONSOLIDADO										
Posição em 31/12/2018	Custo ajustado ao valor recuperável	Ajuste a mercado resultado	Ajuste a mercado patrimônio líquido	Valor contábil	Valor de mercado	Sem vencimento	01 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias
Descrição										
Títulos públicos	182.424.784	1.214.858	95.626	183.735.268	187.969.403	-	3.722.717	5.088.931	13.911.685	161.011.935
Letras Financeiras do Tesouro	81.065.080	26.155	23.851	81.115.086	81.119.651	-	48.622	-	-	81.066.464
Letras do Tesouro Nacional	72.547.689	1.188.603	63.462	73.799.754	73.804.771	-	3.674.095	5.088.931	13.911.685	51.125.043
Notas do Tesouro Nacional	28.434.758	100	40.926	28.475.784	32.700.337	-	-	-	-	28.475.784
Tesouro Nacional/Securitização	377.257	-	(32.613)	344.644	344.644	-	-	-	-	344.644
Títulos – empresas	14.129.964	(8.344)	710.919	14.832.539	14.434.949	8.371.598	3.124	-	-	6.457.817
Debêntures	3.344.891	2.044	(428.877)	2.918.058	2.068.436	-	-	-	-	2.918.058
Cotas de Fundos	810.918	-	1.701	812.619	812.619	812.619	-	-	-	-
Certificado de Recebíveis Imobiliários	3.384.112	-	158.771	3.542.883	3.994.915	-	3.124	-	-	3.539.759
Ações	6.590.043	(10.388)	979.324	7.558.979	7.558.979	7.558.979	-	-	-	-
Total – TVM	196.554.748	1.206.514	806.545	198.567.807	202.404.352	8.371.598	3.725.841	5.088.931	13.911.685	167.469.752
Para negociação	91.048.033	1.206.514	-	92.254.547	92.254.547	820.562	3.674.569	-	7.652.699	80.106.717
Disponíveis para venda	64.210.464	-	806.545	65.017.009	65.017.009	7.551.036	48.148	984.909	6.258.986	50.173.930
Mantidos até o vencimento	41.296.251	-	-	41.296.251	45.132.796	-	3.124	4.104.022	-	37.189.105
Instrumentos Financeiros Derivativos	1.232.039	(581)	-	1.231.458	1.231.458	-	2.794	548.012	58.781	621.871
Total – TVM e Derivativos	197.786.787	1.205.933	806.545	199.799.265	203.635.810	8.371.598	3.728.635	5.636.943	13.970.466	168.091.623

(c) Classificação da carteira por categoria e por prazo
O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários baseia-se em cotação de preços na data do balanço. Se não houver cotação de preço de mercado, os valores são estimados a partir de modelo de marcação a mercado baseado na construção dos fluxos de caixa dos ativos e das curvas de juros de mercado.



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2º SEMESTRE DE 2018

SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - 21º andar - CEP 70.092-900 - Brasília/DF - CNPJ 00.360.305/0001-04

Os fluxos de caixa são construídos a partir das características dos títulos e valores mobiliários e as curvas a partir das informações/dados dos preços/taxas de mercado dos instrumentos financeiros disponíveis, tais como: contratos futuros, títulos públicos ou operações de *swap*. Os títulos e valores mobiliários de alta liquidez com preços disponíveis em um mercado ativo estão classificados no nível 1 da hierarquia de valor justo, onde está classificada a maior parte dos Títulos do Governo Brasileiro, as ações e debêntures negociados em bolsa e outros títulos negociados no mercado ativo. Os ativos com baixa ou nenhuma liquidez são classificados como nível 2 da hierarquia de valor justo visto que o cálculo do preço de mercado é feito com base na metodologia de fluxo de caixa descontado por uma taxa livre de risco observada no mercado. Para cotas de fundos de investimento são utilizados os valores da cota calculados pelo administrador do fundo como sendo o valor justo.

(c.1) Categoria I - Títulos para negociação
Os papéis que compõem a carteira de TVM – Título para negociação não sofreram ajustes por perda no valor recuperável (*Impairment*), desta forma o custo ajustado ao valor recuperável apresentado em 31/12/2018 corresponde ao custo de aquisição do título. Os ajustes de mercado nesta categoria impactam diretamente o resultado da instituição.

INDIVIDUAL											
Descrição	31/12/2018								31/12/2017		
	Sem Vencimento	01 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Custo ajustado ao valor recuperável	Ajuste a mercado resultado	Valor de mercado	Custo ajustado ao valor recuperável	Ajuste a mercado resultado	Valor de mercado
Títulos públicos	-	3.674.569	-	7.652.699	79.800.975	89.913.385	1.214.858	91.128.243	106.098.596	2.384.756	108.483.352
Letras Financeiras do Tesouro	-	474	-	-	30.113.376	30.087.695	26.155	30.113.850	24.818.073	39.203	24.857.276
Letras do Tesouro Nacional	-	3.674.095	-	7.652.699	49.676.607	59.814.798	1.188.603	61.003.401	78.394.500	2.316.936	80.711.436
Notas do Tesouro Nacional	-	-	-	-	10.992	10.892	100	10.992	2.886.023	28.617	2.914.640
Títulos – empresas	90.902	-	-	-	305.742	404.988	(8.344)	396.644	494.656	(20.581)	474.075
Debêntures	-	-	-	-	305.742	303.698	2.044	305.742	385.318	(22.687)	362.631
Cotas de Fundos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Certif. Recebíveis Imobiliários	-	-	-	-	-	-	-	-	125	6	131
Ações	90.902	-	-	-	-	101.290	(10.388)	90.902	109.213	2.100	111.313
Total	90.902	3.674.569	-	7.652.699	80.106.717	90.318.373	1.206.514	91.524.887	106.593.252	2.364.175	108.957.427

CONSOLIDADO											
Descrição	31/12/2018								31/12/2017		
	Sem Vencimento	01 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Custo ajustado ao valor recuperável	Ajuste a mercado resultado	Valor de mercado	Custo ajustado ao valor recuperável	Ajuste a mercado resultado	Valor de mercado
Títulos públicos	-	3.674.569	-	7.652.699	79.800.975	89.913.385	1.214.858	91.128.243	106.098.596	2.384.756	108.483.352
Letras Financeiras do Tesouro	-	474	-	-	30.113.376	30.087.695	26.155	30.113.850	24.818.073	39.203	24.857.276
Letras do Tesouro Nacional	-	3.674.095	-	7.652.699	49.676.607	59.814.798	1.188.603	61.003.401	78.394.500	2.316.936	80.711.436
Notas do Tesouro Nacional	-	-	-	-	10.992	10.892	100	10.992	2.886.023	28.617	2.914.640
Títulos – empresas	820.562	-	-	-	305.742	1.134.648	(8.344)	1.126.304	759.988	(20.581)	739.407
Debêntures	-	-	-	-	305.742	303.698	2.044	305.742	385.318	(22.687)	362.631
Cotas de Fundos	729.660	-	-	-	-	729.660	-	729.660	265.332	-	265.332
Certif. Recebíveis Imobiliários	-	-	-	-	-	-	-	-	125	6	131
Ações	90.902	-	-	-	-	101.290	(10.388)	90.902	109.213	2.100	111.313
Total	820.562	3.674.569	-	7.652.699	80.106.717	91.048.033	1.206.514	92.254.547	106.858.584	2.364.175	109.222.759

(c.2) Categoria II - Títulos disponíveis para venda
As ações classificadas na Categoria II são passíveis de aplicação de testes de *impairment* periódicos, conforme estabelece a Circular BACEN nº 3.068/2001. O custo ajustado ao valor recuperável apresentado em 31/12/2018 inclui uma perda no valor recuperável destes títulos de R\$ 308.106. Os demais papéis que compõem a carteira de TVM Disponíveis para venda não sofreram ajustes por perda no valor recuperável (*Impairment*), desta forma o custo ajustado ao valor recuperável apresentado em 31/12/2018 corresponde ao custo de aquisição do título. Os ajustes de mercado nesta categoria impactam diretamente o patrimônio líquido da instituição.

INDIVIDUAL											
Descrição	31/12/2018								31/12/2017		
	Sem vencimento	01 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Custo ajustado ao valor recuperável	Ajuste a mercado patrimônio líquido	Valor de mercado	Custo ajustado ao valor recuperável	Ajuste a mercado patrimônio líquido	Valor de mercado
Títulos públicos	-	48.148	984.909	6.258.986	47.066.641	54.263.058	95.626	54.358.684	24.705.498	268.029	24.973.527
Letras Financeiras do Tesouro	-	48.148	-	-	44.142.019	44.166.316	23.851	44.190.167	8.558.151	22.810	8.580.961
Letras do Tesouro Nacional	-	-	984.909	6.258.986	1.448.436	8.628.869	63.462	8.692.331	11.699.517	221.062	11.920.579
Notas do Tesouro Nacional	-	-	-	-	1.131.542	1.090.616	40.926	1.131.542	4.133.402	53.662	4.187.064
Tesouro Nacional/ Securitizados	-	-	-	-	344.644	377.257	(32.613)	344.644	314.428	(29.505)	284.923
Títulos – empresas	7.548.915	-	-	-	3.107.289	9.945.285	710.919	10.656.204	13.099.017	(1.977.668)	11.121.349
Debêntures	-	-	-	-	1.679.017	2.107.894	(428.877)	1.679.017	4.698.936	(616.760)	4.082.176
Cotas de Fundos	80.838	-	-	-	-	79.137	1.701	80.838	82.552	-	82.552
Certif. Recebíveis Imobiliários	-	-	-	-	1.428.272	1.269.501	158.771	1.428.272	1.297.227	73.577	1.370.804
Ações	7.468.077	-	-	-	-	6.488.753	979.324	7.468.077	7.020.302	(1.434.485)	5.585.817
Total	7.548.915	48.148	984.909	6.258.986	50.173.930	64.208.343	806.545	65.014.888	37.804.515	(1.709.639)	36.094.876

CONSOLIDADO											
Descrição	31/12/2018								31/12/2017		
	Sem vencimento	01 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Custo ajustado ao valor recuperável	Ajuste a mercado patrimônio líquido	Valor de mercado	Custo ajustado ao valor recuperável	Ajuste a mercado patrimônio líquido	Valor de mercado
Títulos públicos	-	48.148	984.909	6.258.986	47.066.641	54.263.058	95.626	54.358.684	24.705.498	268.029	24.973.527
Letras Financeiras do Tesouro	-	48.148	-	-	44.142.019	44.166.316	23.851	44.190.167	8.558.151	22.810	8.580.961
Letras do Tesouro Nacional	-	-	984.909	6.258.986	1.448.436	8.628.869	63.462	8.692.331	11.699.517	221.062	11.920.579
Notas do Tesouro Nacional	-	-	-	-	1.131.542	1.090.616	40.926	1.131.542	4.133.402	53.662	4.187.064
Tesouro Nacional/ Securitizados	-	-	-	-	344.644	377.257	(32.613)	344.644	314.428	(29.505)	284.923
Títulos – empresas	7.551.036	-	-	-	3.107.289	9.947.406	710.919	10.658.325	13.167.033	(1.314.292)	11.852.741
Debêntures	-	-	-	-	1.679.017	2.107.894	(428.877)	1.679.017	4.698.936	(616.760)	4.082.176
Cotas de Fundos	82.959	-	-	-	-	81.258	1.701	82.959	84.743	-	84.743
Certif. Recebíveis Imobiliários	-	-	-	-	1.428.272	1.269.501	158.771	1.428.272	1.297.227	73.577	1.370.804
Ações	7.468.077	-	-	-	-	6.488.753	979.324	7.468.077	7.086.127	(771.109)	6.315.018
Total	7.551.036	48.148	984.909	6.258.986	50.173.930	64.210.464	806.545	65.017.809	37.872.531	(1.046.263)	36.826.268

(c.3) Categoria III - Títulos mantidos até o vencimento
As debêntures classificadas na Categoria III são passíveis de aplicação de testes de *impairment* periódicos, conforme estabelece a Circular BACEN nº 3.068/2001. O custo ajustado ao valor recuperável apresentado em 31/12/2018 inclui uma perda no valor recuperável destes títulos de R\$ 1.411.441. Os demais papéis que compõem a carteira de TVM Mantidos até o vencimento não sofreram ajustes por perda no valor recuperável (*Impairment*), desta forma o custo ajustado ao valor recuperável apresentado em 31/12/2018 corresponde ao custo de aquisição do título. Os títulos desta categoria foram marcados a mercado exclusivamente para fins de divulgação e análise, não produzindo efeitos no Resultado ou no Patrimônio Líquido. Os ativos que estiverem nesta categoria sensibilizam o balanço da CAIXA apenas com o seu valor contábil atualizado.

INDIVIDUAL/ CONSOLIDADO							
Descrição	31/12/2018				31/12/2017		
	01 a 90 dias	91 a 180 dias	Acima de 360 dias	Custo ajustado ao valor recuperável	Valor de mercado	Custo ajustado ao valor recuperável	Valor de mercado
Títulos públicos	-	4.104.022	34.144.319	38.248.341	42.482.476	38.821.951	41.444.149
Letras Financeiras do Tesouro	-	-	6.811.069	6.811.069	6.815.634	6.397.621	6.404.650
Letras do Tesouro Nacional	-	4.104.022	-	4.104.022	4.109.039	5.355.006	5.432.564
Notas do Tesouro Nacional	-	-	27.333.250	27.333.250	31.557.803	27.069.324	29.606.935
Títulos – empresas	3.124	-	3.044.786	3.047.910	2.650.320	2.266.971	2.554.497
Debêntures	-	-	933.299	933.299	83.677	151.204	8.173
Certificado de Recebíveis Imobiliários	3.124	-	2.111.487	2.114.611	2.566.643	2.115.767	2.546.324
Total	3.124	4.104.022	37.189.105	41.296.251	45.132.796	41.088.922	43.998.646

(d) Resultado com títulos e valores mobiliários

Descrição	INDIVIDUAL				CONSOLIDADO			
	2018		2017		2018		2017	
	2º semestre	Exercício	2º semestre	Exercício	2º semestre	Exercício	2º semestre	Exercício
Ativos financeiros mantidos para negociação	4.702.152	7.735.997	5.991.935	13.081.011	4.717.984	7.751.829	5.992.571	13.087.416
Ativos financeiros disponíveis para venda	1.090.141	2.218.144	1.622.793	2.677.392	1.407.330	2.555.966	1.647.413	2.709.159
Ativos financeiros mantidos até o vencimento	1.813.474	3.783.577	1.840.948	4.146.715	1.813.474	3.783.577	1.840.948	4.146.715
Outros	3.121	(892)	(4.005)	7.218	3.121	(892)	(4.005)	7.218
Total	7.608.888	13.736.826	9.451.671	19.912.336	7.941.909	14.090.480	9.476.927	19.950.508

(e) Instrumentos financeiros derivativos
A CAIXA se utiliza de instrumentos financeiros derivativos (IFD), registrados em contas patrimoniais e contas de compensação, que se destinam a atender necessidades próprias para administrar a sua exposição a risco (*hedge*). Essas operações envolvem contratos futuros de DI, dólar, cupom cambial e contratos de *swaps*. Os instrumentos financeiros derivativos, quando utilizados como instrumentos de *hedge*, destinam-se à proteção contra variações cambiais e variações nas taxas de juros de ativos e passivos. A CAIXA utiliza duas estratégias de atuação no mercado de instrumento derivativos:
1. *Hedge* de outros instrumentos financeiros tanto da carteira de negociação quanto da carteira bancária;
2. Rentabilização da carteira de negociação.
O principal risco de mercado associado à essa segunda estratégia é a variação no preço dos instrumentos derivativos. Essas variações são reconhecidas no resultado do exercício. Não há risco de mercado associado à primeira estratégia. A CAIXA atualmente não opera com derivativos sujeitos a variações de preços não lineares, o que torna essas variações menos amplas. A Instituição gerencia o risco de mercado no contexto da carteira de negociação, objetivando controlar a exposição a esse risco, a perda esperada e o consumo de capital para cobrir esse risco. Diariamente são apuradas a exposição líquida a risco de mercado, o VaR – *Value at Risk*, a concentração em fatores de risco, a estrutura a termo, a *duration* e a alocação de capital da carteira de negociação. Além disso, semanalmente são realizados testes de estresse. A CAIXA possui uma estrutura de limites para esses indicadores, que são acompanhados diariamente e reportados à governança de riscos quando ocorre alguma extrapolação. Os derivativos geralmente representam compromissos futuros para trocar moedas ou indexadores, ou para comprar/vender outros instrumentos financeiros nos termos e datas especificadas nos contratos. Os contratos de *swap* são registrados com ou sem garantia na B3. No caso do registro com garantia, há uma *clearing* que fica responsável pelo cálculo dos ajustes diários e da margem de garantia a ser depositada para o pagamento em caso de default de alguma

continua...



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2º SEMESTRE DE 2018

SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - 21º andar - CEP 70.092-900 - Brasília/DF - CNPJ 00.360.305/0001-04

das partes. Assim, é a *clearing* que se torna contraparte dos contratos. Neste tipo de registro, portanto, não há risco de crédito.

No caso de registro sem garantia, não há uma *clearing* que calcula os ajustes diários e garante os pagamentos; os valores são calculados entre as partes. Nestes casos, porém, há a possibilidade de assinatura de contratos (Contrato Global de Derivativos – CGD e Cessão Fiduciária) onde são estabelecidas cláusulas que garantem o pagamento entre as partes. Inclusive, nesta modalidade, há um limite de crédito definido que, quando ultrapassado, requer a necessidade de depósito de ativos em conta de garantia, que é administrada pelas partes. Neste caso, há risco de crédito até o limite estabelecido em contrato.

As posições dos contratos futuros têm os seus valores referenciais registrados em contas de compensação e os ajustes em contas patrimoniais.

A CAIXA não possui instrumento derivativo que tenha ganhos ou perdas registrados em conta destacada do patrimônio líquido, fato que ocorre somente em estruturas de hedge *account* de fluxo de caixa.

(f) Hedge Contábil

A CAIXA estabeleceu estruturas de hedge de valor justo para proteger-se da exposição à variação no risco de mercado no pagamento de juros e principal das emissões externas e das emissões em letras financeiras indexadas ao IPCA.

O hedge contábil das emissões externas tem como objetivo a proteção da variação do dólar e do cupom de dólar no pagamento do principal, dos juros e do imposto de 15% sobre o pagamento dos juros, objeto do hedge.

A estrutura é construída para os saldos internalizados e a proteção ocorre por meio de contratos de *swap*, conforme descrito:

- Ponta Ativa *Swap*: variação do Dólar + cupom;
- Ponta Passiva *Swap*: % da variação do DI.

O hedge contábil estruturado para as letras financeiras indexadas ao IPCA tem como objetivo a proteção da variação do IPCA e do cupom de IPCA, objeto do hedge, e a proteção ocorre por meio de contratos de *swap*, conforme descrito:

- Ponta Ativa *Swap*: variação do IPCA + cupom;
- Ponta Passiva *Swap*: % da variação do DI.

Pelo fato de haver o casamento dos fluxos futuros do objeto do hedge e da ponta ativa do *swap*, a efetividade das operações se mantém próxima de 100%, dentro do intervalo de 80% e 125% estabelecido na Circular BACEN nº 3.082/2002.

O item Ajuste a valor de mercado dos Instrumentos de hedge consiste no ajuste acumulado dos contratos de *swap*.

Em setembro de 2018, para proteger o valor de mercado de uma fração dos contratos de crédito, a CAIXA negociou a compra de contratos de futuro de DI para implementação do Macro Hedge da carteira bancária.

A efetividade do hedge de operação de crédito está em conformidade com o estabelecido na Circular nº 3.082/2002, que estabelece e consolida os critérios para registro e avaliação contábil de instrumentos financeiros derivativos.

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO								
HEDGE CONTÁBIL								
Estruturas	31/12/2018			31/12/2017				
	Instrumentos de Hedge			Objeto de Hedge	Instrumentos de Hedge			Objeto de Hedge
	Valor Principal	Juros	Ajuste a Valor de Mercado	Valor Contábil	Valor Principal	Juros	Ajuste a Valor de Mercado	Valor Contábil
Emissões externas	6.964.460	1.927.816	651.808	8.793.307	6.874.387	1.375.459	182.505	8.171.595
Letras financeiras	824.160	681.587	198.368	1.510.498	845.660	543.295	183.497	1.392.658
Total	7.788.620	2.609.403	850.176	10.303.805	7.720.047	1.918.754	366.002	9.564.253

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO					
ESTRUTURA TEMPORAL					
Vencimento	31/12/2018		31/12/2017		
	Emissões Externas	Letras Financeiras	Emissões Externas	Letras Financeiras	
2018	-	-	915.366	21.500	
2019	5.478.271	10.150	4.690.521	10.150	
2020	58.670	16.360	50.076	16.360	
2021	56.599	25.000	48.309	25.000	
2022	1.370.920	-	1.170.115	-	
2023	-	562.000	-	562.000	
2024	-	203.450	-	203.450	
2025	-	7.200	-	7.200	
Total	6.964.460	824.160	6.874.387	845.660	

(g) Composição da carteira de instrumentos financeiros derivativos por indexador, tipo de instrumento e prazo, demonstrada pelo seu valor referencial em contas de compensação

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO						
Valor Referencial						
Descrição	31/12/2018					31/12/2017
	01 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Valor de Mercado	Valor de Mercado
Contratos de futuros						
Compromissos de compra	4.887.094	3.997.238	5.321.303	4.861.388	19.067.023	-
Mercado interfinanceiro	4.887.094	3.997.238	5.321.303	4.861.388	19.067.023	-
Moeda estrangeira	-	-	-	-	-	-
Compromissos de venda	287.433	18.706	3.866.593	47.740.030	51.912.762	83.110.386
Mercado interfinanceiro	13.993	18.706	3.866.593	47.740.030	51.639.322	84.400.204
Moeda estrangeira	273.440	-	-	-	273.440	(1.289.818)
Contratos de Swaps						
	56.574	2.883.901	1.217.412	1.594.328	5.752.215	6.732.293
Índices	5.800	-	4.350	814.010	824.160	845.660
Moeda estrangeira	50.774	2.883.901	1.213.062	780.318	4.928.055	5.886.633

(h) Composição da carteira de instrumentos financeiros derivativos por tipo de instrumento, contra parte e prazo de vencimento, demonstrada pelo seu valor patrimonial

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO								
Descrição	31/12/2018						31/12/2017 (Nota 3 (n))	
	Valor Patrimonial a Receber (Recebido)/ A Pagar (Pago)	Ajuste ao Valor de Mercado (Res./ Patrim. Líquido)	01 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Valor Patrimonial	Valor Patrimonial
Posição Ativa								
Contratos de Swaps - Ajuste a Receber	1.232.039	(581)	2.794	548.012	58.781	621.871	1.231.458	997.212
Índices/B3	85.795	112.573	802	-	414	197.152	198.368	183.497
Moeda estrangeira/Inst. financeiras	1.146.244	(113.154)	1.992	548.012	58.367	424.719	1.033.090	813.715
Posição Passiva								
Contratos de Swaps - Ajuste a Pagar	1.076.127	35.119	5.099	264.941	111.242	729.964	1.111.246	1.361.175
Moeda estrangeira/Inst. financeiras	346.163	35.119	5.099	264.941	111.242	-	381.282	631.211
Derivativo FGTS (1)	729.964	-	-	-	-	729.964	729.964	729.964

(1) Valor reapresentado em 2017 de acordo com a Nota explicativa 3 (n).

(i) Resultado realizado e não realizado na carteira de instrumentos financeiros derivativos

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO				
Descrição	2018		2017	
	2º semestre	Exercício	2º semestre	Exercício
Swap	192.751	361.893	674.956	426.848
Futuro	(1.646.256)	(1.642.721)	(1.757.884)	(3.184.802)
Total realizado	(1.453.505)	(1.280.828)	(1.082.928)	(2.757.954)

(j) Títulos e valores mobiliários vinculados ao BACEN e à prestação de garantias

A margem de garantia é o depósito requerido de todos que detenham posições de risco, visando assegurar o cumprimento dos contratos em aberto. A margem de garantia de operações com instrumentos financeiros é a seguinte:

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO			
Descrição		31/12/2018	31/12/2017
Títulos públicos		11.690.997	5.627.765
Letras Financeiras do Tesouro		9.920.327	2.104.276
Letras do Tesouro Nacional		1.767.316	3.520.492
Notas do Tesouro Nacional		3.354	2.997

Nota 7 – Relações interfinanceiras

(a) Créditos vinculados - depósitos no BACEN

Compostos por recolhimentos compulsórios que rendem atualização monetária e não estão disponíveis para financiar as operações de rotina da CAIXA.

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO			
Descrição	Remuneração	31/12/2018	31/12/2017
Compulsório sobre depósito à vista	Não remunerado	8.256.797	17.673.837
Compulsório sobre depósito de poupança	TR + 4,55% a.a.	59.443.622	67.249.183
Compulsório sobre depósitos a prazo	Taxa SELIC	32.473.546	39.471.354
Recursos do Crédito Rural	Não remunerado	-	2.296.436
Total		100.173.965	126.690.810

Para os depósitos realizados a partir de 04/05/2012, a remuneração do compulsório sobre depósito de poupança é de TR + 6,17% a.a. (se a taxa Selic for superior a 8,5% a.a.) e de TR + 70% da taxa SELIC (se essa for inferior ou igual a 8,5% a.a.).

No 3º trimestre de 2018, houve devolução dos depósitos sobre operações de crédito rural recolhidos junto ao BACEN por deficiência de aplicação no ano-safra 2016/2017.

O recolhimento compulsório sobre depósito de poupança foi reduzido em 2018 de 21% para 20%, na modalidade rural, e de 24,5% para 20%, nas demais modalidades.

(b) Créditos Vinculados - Sistema Financeiro da Habitação (SFH)

Inclui os valores a ressarcir junto ao FGTS e os valores residuais de contratos encerrados a serem ressarcidos pelo FCVS, que estão em processo de novação com aquele fundo.

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO		
Descrição	31/12/2018	31/12/2017
FCVS a receber - líquido de provisão	28.271.531	27.813.191
FCVS a receber - não homologados	13.367.825	12.943.851
FCVS a receber - habilitados e homologados	19.443.391	18.574.087
Provisão FCVS a receber	(4.539.685)	(3.704.747)
FGTS a ressarcir	123.163	105.925
Total (líquido de provisão)	28.394.694	27.919.116

Os contratos a serem ressarcidos pelo FCVS rendem juros de até 6,17% ao ano e são atualizados monetariamente de acordo com a variação da Taxa Referencial de Juros (TR). A efetiva realização desses créditos depende da aderência a um conjunto de normas e procedimentos definidos em regulamentação emitida pelo FCVS.



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2º SEMESTRE DE 2018
SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - 21º andar - CEP 70.092-900 - Brasília/DF - CNPJ 00.360.305/0001-04

O saldo do item FCVS a receber – não homologados é composto por contratos em processo de habilitação na CAIXA, ainda não submetidos à homologação do FCVS, no montante de R\$ 1.062.333, e por contratos já habilitados pela CAIXA e em fase de análise por parte do FCVS para homologação, no montante R\$ 12.305.492.

Os créditos habilitados e homologados representam contratos já avaliados e aceitos pelo FCVS e dependem de processo de novação para a sua realização, conforme previsto na Lei nº 10.150/2000. Houve aprovação de nova metodologia para o cálculo da provisão dos contratos a serem res-sarcidos pelo FCVS, de acordo com as melhores práticas, com vistas a captar o risco vinculado ao recebimento dos ativos.

A metodologia, além de ter incorporado a possibilidade de sinistro para os contratos com nega-tiva de cobertura, inseriu mais uma funcionalidade para o cálculo de provisão para os demais contratos com cobertura do FCVS, ou seja, o cálculo da provisão dos contratos classificados como: Não Habilitados, Habilitados Não Homologados, Homologados, Novado Não Baixado. A incorporação da nova funcionalidade permitiu a definição dos níveis de provisão de todas as operações cobertas pelo FCVS, independentemente da situação do crédito.

(c) Resultado das aplicações compulsórias

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO				
Descrição	2018		2017	
	2º semestre	Exercício	2º semestre	Exercício
Créditos vinculados ao BACEN	2.444.863	5.129.124	3.635.781	8.856.850
Créditos vinculados ao SFH	985.394	1.792.903	675.708	1.748.227
Total	3.430.257	6.922.027	4.311.489	10.605.077

Nota 8 – Carteira de crédito

(a) Composição da carteira de crédito por modalidades e níveis de risco

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO											
Operações de crédito	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	31/12/2018	31/12/2017
Operações de crédito	356.799.464	75.510.095	103.554.495	80.832.666	29.268.327	9.478.670	8.417.700	2.791.550	17.352.622	684.005.589	695.150.457
Empréstimos e títulos descontados	11.721.968	22.069.225	54.167.203	16.455.250	7.403.012	2.421.402	1.156.668	1.272.120	9.828.299	126.495.147	144.709.484
Financiamentos	3.250.519	2.858.159	1.187.380	2.686.828	431.810	203.420	66.473	63.760	581.639	11.329.988	17.622.893
Financiamentos rurais e agroindustriais	1.105.214	2.411.170	2.072.939	1.244.852	247.355	238.017	26.322	23.957	168.168	7.537.994	6.914.403
Financiamentos imobiliários	287.165.179	30.631.560	40.783.003	55.366.090	19.812.726	2.262.141	3.717.019	1.204.533	3.102.173	444.044.424	431.187.564
Financiamentos de infraestrutura	44.375.457	17.205.904	5.076.900	4.791.146	1.276.574	4.303.066	3.418.120	205.255	3.623.949	84.276.371	82.607.985
Cessão de créditos	9.181.127	334.077	267.070	288.500	96.850	50.624	33.098	21.925	48.394	10.321.665	12.108.128
Outros créditos e/ característica de concessão de crédito	1.122.575	5.530.756	1.545.073	1.424.747	228.402	372.480	53.595	33.154	202.819	10.513.601	11.125.067
Cartão de crédito	471.639	5.429.002	1.205.661	472.889	202.998	36.096	13.632	13.118	167.630	8.012.665	7.396.975
Adiantamento de contratos de câmbio (1)	527.829	98.846	320.382	918.934	6.971	231.854	32.223	17.796	12.617	2.167.452	3.304.395
Créditos adquiridos (2)	85.949	-	-	27.837	-	98.511	-	-	-	212.297	328.186
Diversos	37.158	2.908	19.030	5.087	18.433	6.019	7.740	2.240	22.572	121.187	95.511
Total	357.922.039	81.040.851	105.099.568	82.257.413	29.496.729	9.851.150	8.471.295	2.824.704	17.555.441	694.519.190	706.275.524
Provisão p/ crédito de liquidação duvidosa (3)	(371.125)	(486.638)	(1.754.708)	(3.949.117)	(3.537.704)	(3.120.811)	(4.237.242)	(1.977.371)	(17.555.441)	(36.990.157)	(37.502.639)
Total liq. de provisões	357.550.914	80.554.213	103.344.860	78.308.296	25.959.025	6.730.339	4.234.053	847.333	0	657.529.033	668.772.885

- (1) Os adiantamentos sobre contratos de câmbio estão registrados como redutores de “Outras Obrigações” (Nota 9 (d)).
(2) Créditos adquiridos com coobrigação dos Bancos Cruzeiro do Sul, BMG, Bonsucesso, BMB e Daycoval.
(3) Inclui a provisão para outros créditos com características de crédito (Nota 9 (a)).

(b) Composição da provisão para créditos de liquidação duvidosa

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO											
Operações de crédito	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	31/12/2018	31/12/2017
Provisão regulamentar	-	(405.205)	(1.050.996)	(2.467.724)	(2.949.673)	(2.955.345)	(4.235.648)	(1.977.292)	(17.555.441)	(33.597.324)	(34.283.895)
Operações de crédito	-	(377.551)	(1.035.545)	(2.424.981)	(2.926.833)	(2.843.601)	(4.208.851)	(1.954.083)	(17.352.569)	(33.124.014)	(33.753.286)
Empréstimos e títulos descontados	-	(110.346)	(541.672)	(493.658)	(740.301)	(726.421)	(578.334)	(890.484)	(9.828.246)	(13.909.462)	(15.806.961)
Financiamentos	-	(14.291)	(11.874)	(80.605)	(43.181)	(61.026)	(33.237)	(44.632)	(581.638)	(870.484)	(1.694.126)
Financiamentos rurais e agroindustriais	-	(12.056)	(20.729)	(37.346)	(24.736)	(71.405)	(13.161)	(16.770)	(168.168)	(364.371)	(274.205)
Financiamentos imobiliários	-	(153.158)	(407.830)	(1.660.983)	(1.981.273)	(678.642)	(1.858.510)	(843.173)	(3.102.173)	(10.685.742)	(9.933.454)
Financiamentos de infraestrutura (1)	-	(86.030)	(50.769)	(143.734)	(127.657)	(1.290.920)	(1.709.060)	(143.679)	(3.623.949)	(7.175.798)	(5.902.676)
Cessão de créditos	-	(1.670)	(2.671)	(8.655)	(9.685)	(15.187)	(16.549)	(15.345)	(48.395)	(118.157)	(141.864)
Outros créditos e/ característica de concessão de crédito	-	(27.654)	(15.451)	(42.743)	(22.840)	(111.744)	(26.797)	(23.209)	(202.872)	(473.310)	(530.609)
Cartão de crédito	-	(27.145)	(12.057)	(14.187)	(20.300)	(10.829)	(6.816)	(9.183)	(167.683)	(268.200)	(234.807)
Adiantamento de contratos de câmbio	-	(494)	(3.204)	(27.568)	(697)	(69.556)	(16.111)	(12.884)	(12.617)	(143.131)	(225.164)
Créditos adquiridos	-	-	-	(835)	-	(29.553)	-	-	-	(30.388)	(26.875)
Diversos	-	(15)	(190)	(153)	(1.843)	(1.806)	(3.870)	(1.142)	(22.572)	(31.591)	(43.763)
Provisão complementar (2)	(371.125)	(81.433)	(703.712)	(1.481.393)	(588.031)	(165.466)	(1.594)	(79)	-	(3.392.833)	(3.218.744)
Operações de crédito	(367.924)	(79.801)	(686.773)	(1.452.154)	(570.012)	(163.302)	(646)	(79)	-	(3.320.691)	(3.162.155)
Empréstimos e títulos descontados	(11.951)	(22.376)	(418.692)	(351.266)	(337.030)	(118.803)	(630)	(79)	-	(1.260.827)	(1.612.945)
Financiamentos	(425)	(1.807)	(13.341)	(64.906)	(79.377)	(44.356)	(16)	-	-	(204.228)	(283.193)
Financiamentos rurais e agroindustriais	(2.123)	(1.174)	(5.670)	(2.506)	(2.100)	(141)	-	-	-	(13.714)	(10.650)
Financiamentos imobiliários	(327.705)	(53.268)	(238.172)	(1.028.147)	(151.505)	(2)	-	-	-	(1.798.799)	(1.223.250)
Financiamentos de infraestrutura	(20.969)	(1.035)	(10.489)	(5.102)	-	-	-	-	-	(37.595)	(32.117)
Cessão de créditos	(4.751)	(141)	(409)	(227)	-	-	-	-	-	(5.528)	-
Outros créditos e/ característica de concessão de crédito	(3.201)	(1.632)	(16.939)	(29.239)	(18.019)	(2.164)	(948)	-	-	(72.142)	(56.589)
Cartão de crédito	(3)	(121)	(883)	(2.735)	(3.819)	(1.634)	-	-	-	(9.195)	(11.406)
Adiantamento de contratos de câmbio	(1.057)	(215)	(1.568)	(13.098)	(335)	-	-	-	-	(16.273)	(16.964)
Créditos adquiridos	(238)	-	-	(1.099)	-	-	-	-	-	(1.337)	(628)
Diversos	(1.903)	(1.296)	(14.488)	(12.307)	(13.865)	(530)	(948)	-	-	(45.337)	(27.591)
Total Provisão	(371.125)	(486.638)	(1.754.708)	(3.949.117)	(3.537.704)	(3.120.811)	(4.237.242)	(1.977.371)	(17.555.441)	(36.990.157)	(37.502.639)

- (1) A CAIXA realizou ajustes prudenciais com revisão de rating particularmente para três grandes exposições do segmento de infraestrutura, totalizando aumento na despesa de provisão de R\$ 1,15 bi. Os ajustes efetuados têm como objetivo manter os valores provisionados alinhados aos riscos identificados nas operações de crédito de tomadores e grupos econômicos com exposições relevantes.
(2) Refere-se à provisão complementar aos percentuais mínimos requeridos pela Resolução CMN nº 2.682/1999, utilizando-se da metodologia de perda esperada, adotada na gestão de risco de crédito da instituição.

(c) Composição por faixas de vencimento e níveis de risco

(c.1) Operações de crédito em curso normal

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO											
Descrição	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	31/12/2018	31/12/2017
Parcelas vincendas	357.780.283	80.759.176	94.395.663	57.370.564	17.236.252	6.705.237	6.580.829	942.703	7.550.582	629.321.289	635.066.543
01 a 30 dias	4.148.157	5.685.485	2.732.278	2.071.867	655.921	263.816	147.331	87.462	363.002	16.155.319	17.209.557
31 a 60 dias	4.225.910	3.165.693	2.496.735	1.278.607	492.841	239.393	139.687	29.995	243.372	12.312.233	13.987.055
61 a 90 dias	3.919.017	2.372.055	1.989.263	1.120.564	448.853	231.391	136.226	27.335	204.562	10.449.266	11.894.040
91 a 180 dias	11.775.721	6.615.712	6.640.733	3.985.381	1.254.546	922.130	396.672	74.901	557.398	32.223.194	33.866.211
181 a 360 dias	22.523.649	8.401.430	11.128.951	5.404.242	1.820.661	862.422	731.693	115.846	698.869	51.687.763	55.810.310
Acima de 360 dias	311.187.829	54.518.801	69.407.703	43.509.903	12.563.430	4.186.085	5.029.220	607.164	5.483.379	506.493.514	502.299.370
Parcelas vencidas	141.756	281.675	187.856	165.712	65.364	10.523	4.027	11.291	170.023	1.038.227	976.735
01 a 14 dias	71.558	251.819	108.739	101.122	41.701	7.182	2.649	10.602	14.072	609.444	738.412
15 a 30 dias (1)	70.198	29.856	79.117	64.590	23.663	3.341	1378	689	155.951	428.783	238.323
Total	357.922.039	81.040.851	94.583.519	57.536.276	17.301.616	6.715.760	6.584.856	953.994	7.720.605	630.359.516	636.043.278

- (1) Para as operações com prazo remanescente superior a 36 meses, a contagem dos períodos de atraso é realizada em dobro.

A seguir, apresentamos a classificação dos clientes por níveis de risco em função dos períodos de atraso em relação aos vencimentos das operações contratadas. Esta classificação está em conformidade com as disposições da Resolução CMN nº 2.682/1999.

Período de atraso	Prazo em dobro	Classificação do cliente
de 15 a 30 dias	de 30 a 60 dias	B
de 31 a 60 dias	de 61 a 120 dias	C
de 61 a 90 dias	de 121 a 180 dias	D
de 91 a 120 dias	de 181 a 240 dias	E
de 121 a 150 dias	de 241 a 300 dias	F
de 151 a 180 dias	de 301 a 360 dias	G
superior a 180 dias	superior a 360 dias	H

(c.2) Operações de crédito em curso anormal

INDIVIDUAL/ CONSOLIDADO											
Descrição	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	31/12/2018	31/12/2017
Parcelas vincendas	-	-	9.925.613	23.209.884	10.695.295	1.915.032	1.061.653	932.094	3.599.040	51.338.611	55.533.243
01 a 30 dias	-	-	162.344	299.684	143.711	46.456	18.586	18.588	193.590	882.959	1.010.595
31 a 60 dias	-	-	172.992	269.787	129.708	38.749	18.337	18.302	102.989	750.864	831.359
61 a 90 dias	-	-	141.086	249.157	124.900	36.170	17.353	17.532	93.497	679.695	762.836
91 a 180 dias	-	-	443.114	740.781	361.315	106.064	50.124	51.076	272.666	2.025.140	2.273.475
181 a 360 dias	-	-	802.326	1.375.245	660.429	190.408	92.071	93.858	394.187	3.608.524	4.116.385
Acima de 360 dias	-	-	8.203.751	20.275.230	9.275.232	1.497.185	865.182	732.738	2.542.111	43.391.429	46.538.593
Parcelas vencidas	-	-	590.436	1.511.253	1.499.818	1.220.358	824.786	938.616	6.235.796	12.821.063	14.699.003
01 a 30 dias	-	-	461.573	327.411	210.677	52.150	29.169	20.884	99.310	1.201.174	1.191.068
31 a 60 dias	-	-	128.825	554.079	180.173	75.136	51.349	20.534	126.392	1.136.488	1.685.251
61 a 90 dias	-	-	3	492.618	831.991	340.129	128.746	104.094	593.152	2.490.733	2.762.843
91 a 180 dias	-	-	2	137.119	276.796	550.822	402.835	536.760	1.367.911	3.272.245	3.344.736
181 a 360 dias	-	-	33	26	181	202.121	212.687	256.344	3.064.990	3.736.382	4.793.706
Acima de 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	-	984.041	984.041	921.399
Total	-	-	10.516.049	24.721.137	12.195.113	3.135.390	1.886.439	1.870.710	9.834.836	64.159.674	70.232.246

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2º SEMESTRE DE 2018

SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - 21º andar - CEP 70.092-900 - Brasília/DF - CNPJ 00.360.305/0001-04

(e) Receitas de operação de crédito

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO				
Descrição	2018		2017	
	2º semestre	Exercício	2º semestre	Exercício
Empréstimos, títulos descontados e financiamentos	19.957.810	40.328.569	22.662.897	46.813.083
Financiamentos rurais e agroindustriais	232.630	446.855	276.407	538.408
Financiamentos imobiliários	16.017.040	31.757.285	16.528.606	34.179.812
Financiamentos de infraestrutura e desenvolvimento	3.297.193	6.408.255	3.351.876	6.977.153
Outros créditos	4.885	9.522	5.048	7.988
Total	39.509.558	78.950.486	42.824.834	88.516.444

(f) Operações de Venda ou Transferência de Ativos Financeiros

A Resolução CMN nº 3.533/2008 estabelece procedimentos para a classificação, registro contábil e divulgação das operações de venda ou de transferência de ativos financeiros.

(f.1) Rendas vinculadas a aquisição de carteiras de crédito

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO				
Descrição	2018		2017	
	2º semestre	Exercício	2º semestre	Exercício
CARTEIRAS ADQUIRIDAS COM COBRIGAÇÃO				
Banco Cruzeiro do Sul	11.399	21.319	7.979	13.700
BMG	1.874	4.252	3.062	6.993
BMB	-	16	214	921
Bonsucesso	192	609	787	2.154
Daycoval	7.356	18.247	17.943	48.598
Total	20.821	44.443	29.985	72.366

(f.2) Despesas vinculadas a cessão de carteiras de crédito

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO				
Descrição	2018		2017	
	2º semestre	Exercício	2º semestre	Exercício
CARTEIRAS CEDIDAS COM COBRIGAÇÃO				
Despesas vinculadas à cessão	(435.666)	(903.829)	(526.207)	(1.174.129)
CARTEIRAS CEDIDAS SEM COBRIGAÇÃO				
Despesas vinculadas à cessão	(1.019)	(5.027)	(4.745)	(4.745)
Total	(436.685)	(908.856)	(530.952)	(1.178.874)

(g) Créditos Recuperados

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO				
Descrição	2018		2017	
	2º semestre	Exercício	2º semestre	Exercício
Comercial	1.756.499	2.863.776	1.458.058	2.569.208
Habitação	1.003.235	1.492.273	615.963	1.144.302
Total	2.759.734	4.356.049	2.074.021	3.713.510

(h) Créditos Renegociados

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO				
Descrição	2018		2017	
	2º semestre	Exercício	2º semestre	Exercício
Comercial	1.169.346	2.442.910	2.015.354	4.619.753
Habitação	14.501.589	26.912.532	14.286.047	27.014.057
Total	15.670.935	29.355.442	16.301.401	31.633.810

(i) Movimentação da provisão para crédito de liquidação duvidosa

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO				
Descrição	2018		2017	
	2º semestre	Exercício	2º semestre	Exercício
Saldo inicial	(36.296.857)	(37.502.639)	(35.778.333)	(35.775.487)
Constituição de provisão no período	(11.751.477)	(21.246.605)	(14.579.165)	(28.668.093)
Reversão de provisão no período	3.902.798	6.320.495	5.569.562	9.411.517
Transferência para prejuízo	7.155.379	15.438.592	7.285.297	17.529.424
Saldo final	(36.990.157)	(36.990.157)	(37.502.639)	(37.502.639)

(j) Concentração dos principais devedores

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO				
Descrição	31/12/2018	%	31/12/2017	%
Principal devedor	8.996.117	1,30	8.748.920	1,24
10 maiores devedores	45.170.237	6,50	45.636.295	6,46
20 maiores devedores	63.182.198	9,10	63.970.927	9,06
50 maiores devedores	85.147.942	12,26	86.220.949	12,21
100 maiores devedores	99.565.079	14,34	101.196.331	14,33

Nota 9 – Outros créditos

(a) Composição

INDIVIDUAL		
Descrição	31/12/2018	31/12/2017 (Nota 3 (n))
Créditos por avais e fianças honrados	27.329	31.336
Carteira de câmbio (Nota 9 (d))	2.381.808	3.549.748
Rendas a receber (1)	2.242.495	2.275.189
Dividendos e JCP a receber	98.970	282.523
Convênios setor privado	123.867	124.844
Convênios setor público	450.912	428.881
Administração de fundos de investimento	141.103	43.447
Administração de fundos e programas sociais	1.405.162	1.374.119
Outras rendas a receber	22.481	21.375
Negociação e intermediação de valores	2.234	813
Créditos específicos (1)	1.061.581	1.001.150
Diversos (Nota 9 (b)) (1)	76.506.888	76.846.546
Provisão para outros créditos (2)	(545.452)	(587.198)
Total	81.676.883	83.117.584
Ativo circulante	26.614.706	34.005.778
Ativo não circulante	55.062.177	49.111.806

CONSOLIDADO		
Descrição	31/12/2018	31/12/2017 (Nota 3 (n))
Créditos por avais e fianças honrados	27.329	31.336
Carteira de câmbio (Nota 9 (d))	2.381.808	3.549.748
Rendas a receber (1)	2.488.743	2.294.687
Dividendos e JCP a receber	296.513	260.067
Convênios setor privado	123.867	124.844
Convênios setor público	450.912	428.881
Administração de fundos de investimento	141.103	43.447
Administração de fundos e programas sociais	1.405.162	1.374.119
Outras rendas a receber	71.186	63.329
Negociação e intermediação de valores	2.234	813
Créditos específicos (1)	1.061.581	1.001.150
Diversos (Nota 9 (b)) (1)	76.562.181	76.849.755
Provisão para outros créditos (2)	(545.452)	(587.198)
Total	81.978.424	83.140.291
Ativo circulante	26.916.247	34.028.485
Ativo não circulante	55.062.177	49.111.806

(1) Inclui os créditos da CAIXA junto à União (Nota 9 (c)) no valor de R\$ 1.687.530 em 31/12/2018 (R\$ 1.601.346 em 31/12/2017).

(2) A Provisão para outros créditos refere-se à provisão para as carteiras de cartão de crédito e de adiantamento de contratos de câmbio, que possuem característica de concessão de crédito (Nota 8 (b)).

(b) Outros créditos – diversos

Descrição	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	31/12/2018	31/12/2017 (Nota 3 (n))	31/12/2018	31/12/2017 (Nota 3 (n))
Créditos tributários (Nota 20 (d))	39.756.231	40.114.415	39.760.360	40.114.535
Devedores por depósitos em garantia (Nota 28 (e))	17.667.075	16.654.094	17.667.075	16.654.094
Valores a receber – transações de pagamento	8.012.665	7.396.975	8.012.665	7.396.975
Prêmio em aquisição de carteiras	2.550.773	3.339.036	2.550.773	3.339.036
Impostos e contribuições a compensar	1.440.476	1.539.212	1.463.121	1.540.460
Valores a apropriar (1)	1.824.145	3.851.966	1.824.351	3.854.490
Seguros a receber	131.254	582.357	131.254	582.357
Valores a receber – royalties	618.266	611.962	618.266	611.962
Adiantamentos e antecipações salariais	440.362	207.291	440.362	207.291
Valores a receber – FND	539.434	517.425	539.434	517.425
Cartão de crédito (2)	1.961.599	502.050	1.961.599	502.050
Créditos adquiridos	212.297	328.186	212.297	328.186
Valores a receber - resgate de bônus	129.411	122.503	129.411	122.503
Valores a receber - correspondentes bancários	111.606	119.048	111.606	119.048
Valores a receber – adm. de fundos e programas sociais	72.436	94.625	70.065	93.454
Antecipação de dividendos e de juros sobre capital próprio	-	73.130	-	73.130
Outros devedores	1.038.858	792.271	1.069.542	792.759
Total	76.506.888	76.846.546	76.562.181	76.849.755
Ativo circulante	21.432.773	27.724.085	21.488.066	27.727.294
Ativo não circulante	55.074.115	49.122.461	55.074.115	49.122.461

(1) Os créditos classificados em “Valores a apropriar” representam os ativos classificados em contas transitórias, principalmente liberações de crédito imobiliário e resgates de aplicações financeiras.

(2) O item “Cartão de crédito” é composto por valores a receber sem característica de concessão de crédito referentes a transações com cartão de crédito.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2º SEMESTRE DE 2018

SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - 21º andar - CEP 70.092-900 - Brasília/DF - CNPJ 00.360.305/0001-04

(c) Créditos da CAIXA junto à União

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO		
Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Empréstimos concedidos (Voto CMN 162/95)	827.059	777.299
BNH - incentivo aos beneficiários do SFH (DL 2.164/84)	262.072	247.656
Fundo Nacional de Desenvolvimento - Cotas e Dividendos	539.434	517.425
Outros haveres	58.965	58.965
Total	1.687.530	1.601.346

(d) Carteira de câmbio

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO		
Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Ativo - outros créditos		
Câmbio comprado a liquidar – moeda estrangeira	2.290.628	3.406.445
Direitos sobre vendas de câmbio – moeda nacional	25.767	69.648
Rendas a receber de adiantamentos concedidos - ACC/ACE	68.449	79.552
(-) Adiantamentos recebidos – moeda nacional	(3.036)	(5.897)
Ativo circulante	2.381.808	3.549.748
Passivo - outras obrigações		
Câmbio vendido a liquidar – moeda estrangeira	25.246	69.665
Obrigações por compras de câmbio – moeda nacional	2.136.666	3.304.549
(-) Adiantamentos sobre contratos de câmbio - ACC/ACE	(2.099.003)	(3.224.843)
Passivo circulante (Nota 18 (a))	62.909	149.371
Carteira líquida de câmbio	2.318.899	3.400.377

(d.1) Resultado de operações de câmbio

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO				
Descrição	2018		2017	
	2º semestre	Exercício	2º semestre	Exercício
Variações cambiais - disponibilidade em moeda estrangeira	102.067	402.352	24.356	50.313
Variações cambiais – outras	39.875	473.221	(33.707)	60.649
Operações de câmbio	66.609	180.919	99.551	211.444
Resultado de câmbio	208.551	1.056.492	90.200	322.406

Nota 10 – Outros valores e bens

A CAIXA promove periodicamente a avaliação dos bens não de uso próprio no intuito de verificar se há evidência objetiva de perda ao seu valor recuperável. Caso uma perda seja detectada, esta é reconhecida no resultado do período quando o valor contábil do ativo exceder o seu valor recuperável, o qual é apurado pelo potencial valor de venda ou valor de realização deduzido das respectivas despesas, ou pelo valor em uso calculado pela unidade geradora de caixa, conforme estabelece a Resolução CMN nº 3.566/2008.

Nessa carteira, que representa imóveis adjudicados, imóveis recebidos em dação de pagamento de empréstimos e imóveis CAIXA que eram de uso e foram desativados, identificou-se a necessidade de revisão da estimativa do valor recuperável. Para tanto, realizou novo estudo com a finalidade de atualizar a metodologia de cálculo do *impairment* e da provisão para esses imóveis, diante do crescimento do estoque e do comportamento das vendas nos 2 últimos anos.

Foram consideradas as variáveis relevantes que impactam essa carteira, sendo elas: o percentual do deságio em relação aos imóveis ocupados e desocupados, o tipo de financiamento, o levantamento de todos os custos incorridos durante o processo de retomada, denominados custos recuperáveis, bem como dos custos de manutenção dos imóveis em estoque até a sua venda, visando aderência às boas práticas relacionadas ao valor de recuperabilidade do ativo, além de eventual provisionamento de passivos existentes.

As despesas antecipadas representam os pagamentos antecipados, cujo benefício ou prestação de serviço ocorrerá em períodos futuros. Em sua composição destaca-se o prêmio de performance das carteiras comerciais adquiridas do Banco PAN no valor de R\$ 672.776 (31/12/2017 - R\$ 593.473).

(a) Composição

Os itens de Outros valores e bens são coincidentes na demonstração individual e consolidada, com exceção do item “Despesas antecipadas” que em 31/12/2018 apresenta o montante de R\$ 740.319 na demonstração consolidada.

INDIVIDUAL/CONSOLIDADO		
Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Bens não de uso próprio	11.502.032	7.903.899
Imóveis patrimoniais não de uso	2.528.514	1.743.706
Imóveis adjudicados/arrematados	8.973.518	6.160.193
Despesas antecipadas	740.279	611.036
Material de consumo	31.478	44.779
Provisões desvalorização de bens não de uso (1)	(3.113.143)	(272.551)
Total	9.160.646	8.287.163

(1) Variação em razão de revisão de metodologia de cálculo realizada pela CAIXA. A revisão se deu pelo aumento do estoque e pelo comportamento das vendas nos últimos anos. Para tanto, considerou-se o valor da avaliação, deduzidos os custos com vendas e, adicionados a essa equação, tendo por base o histórico de vendas, o percentual de deságio em relação aos imóveis ocupados e desocupados e o tipo de financiamento.

Nota 11 – Investimentos

Os investimentos em empresas controladas ou empresas cuja influência seja significativa estão avaliados pelo método de equivalência patrimonial. Para o cálculo da equivalência patrimonial dos investimentos em empresas não financeiras, os valores são ajustados para convergência com as normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN). Os demais investimentos permanentes são avaliados pelo custo de aquisição.

(a) Composição do investimento e do resultado de equivalência patrimonial na demonstração contábil individual

INDIVIDUAL						
Descrição	Investimento		Resultado de Equivalência Patrimonial			
	31/12/2018	31/12/2017	2018		2017	
			2º semestre	Exercício	2º semestre	Exercício
CAIXAPAR	2.331.673	2.347.275	295.896	536.793	(6.486)	(156.659)
CAIXA Seguridade S.A.	4.603.698	4.178.630	784.007	1.477.607	637.027	1.298.850
Galgo Sistemas de Informações S.A.	1.147	1.285	(46)	(138)	(117)	(468)
FGO – Fundo de Garantia de Operações	495.848	467.384	-	-	-	-
FGHAB – Fundo Garantidor Hab. Popular	265.210	265.210	-	-	-	-
Outros Investimentos	10.103	11.442	(801)	(1.340)	(1.034)	(1.220)
Total	7.707.679	7.271.226	1.079.056	2.012.922	629.390	1.140.503

(a.1) Participações societárias da CAIXAPAR

Carteira de participações societárias da CAIXAPAR	Quantidade de ações		Participação %	
	O.N.	P.N.	Cap. votante	Cap. social
Banco PAN	262.164.546	112.732.358	39,87	32,83
Branes	2.200.010	-	2,00	2,00
FIP Veneza	171.667	-	-	75,00
Caixa Imóveis	1.887.839.025	-	49,98	49,98
Capgemini	63.764.544	-	20,70	19,11
Cibrasec	4.000	20	9,65	9,65
Caixa Crescer	55.632.415	8.000.000	49,00	52,36
Elo Serviços	62.779	926.278.144	0,01	36,89
TecBan	436.134.248	-	11,61	11,61
Quod	6.460.970	6.460.970	20,00	20,00
Caixa Cartões	200	-	100,00	100,00

(a.2) Participações societárias da CAIXA Seguridade

Carteira de participações societárias da CAIXA Seguridade	Quantidade de ações		Participação %	
	O.N.	P.N.	Cap. votante	Cap. social
CAIXA Securitária	100.000	-	100%	100%
Too Seguros (1)	166.211.447	-	49%	48,98%
PAN Corretora	149.940	-	49%	49%
CAIXA Seguros Holding S.A.	2.278.823	-	48,21%	48,21%

(1) Refere-se à antiga PAN Seguros

(b) Composição dos investimentos e do resultado de equivalência patrimonial na demonstração contábil consolidada

A carteira de investimento consolidada é composta por empresas coligadas e com controle conjunto, sobre as quais a CAIXAPAR e a CAIXA Seguridade exercem influência significativa ou possuem controle compartilhado.

A participação de 100% da CAIXA Seguridade na CAIXA Securitária é eliminada quando da elaboração das demonstrações contábeis consolidadas da CAIXA Seguridade que são utilizadas para a consolidação do Conglomerado CAIXA.

No investimento do Banco PAN foram eliminados os efeitos do lucro não realizado no valor de R\$ 83.095 no 2º semestre/2018 e de R\$ 267.395 no exercício/2018 (2º semestre/2017 – (R\$ 6.457) e no exercício/2017 – (R\$ 176.162)).

CONSOLIDADO						
Descrição	Investimento		Resultado de Equivalência Patrimonial			
	31/12/2018	31/12/2017	2018		2017	
			2º semestre	Exercício	2º semestre	Exercício
CAIXA Seguros Holding	3.742.521	3.402.526	565.239	1.018.344	464.384	936.206
Banco PAN	937.258	759.948	123.394	344.371	32.417	(118.540)
Elo Serviços	100.782	44.692	27.050	56.028	15.886	22.657
Cia. Brasileira de Securitização - CIBRASEC	6.894	7.025	6	90	106	288
Crescer	-	-	(7.523)	(13.481)	(7.878)	(13.600)
Caixa Imóveis	-	3.479	(4.474)	(11.116)	-	-
Branes	1.678	1.898	(229)	(221)	8	24
Galgo Sistemas de Informações	1.147	1.285	(46)	(138)	(116)	(467)
Fundo Garantia de Operações - FGO	495.848	467.384	-	-	-	-
Fundo Garantidor Habitação Popular - FGHAB	265.210	265.210	-	-	-	-
Fundo de Investimento em Participações - Veneza	32.489	27.156	(1.351)	4.584	(5.702)	(6.232)
TECBAN	112.934	112.049	517	(6.161)	2.318	5.512
Quod	61.508	28.724	359	(3.267)	(5.431)	(5.431)
Too Seguros	319.773	368.764	6.599	30.170	3.894	22.349
Outros investimentos	1.750	50.411	(23.682)	(36.560)	(31.218)	(62.511)
Total	6.079.792	5.540.551	685.859	1.382.643	468.668	780.255

continua...



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2º SEMESTRE DE 2018

SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - 21º andar - CEP 70.092-900 - Brasília/DF - CNPJ 00.360.305/0001-04

(c) Redução ao valor recuperável de investimentos
Os investimentos, independentemente do método de avaliação, são submetidos a teste de redução ao valor recuperável de ativos, conforme estabelece a Resolução CMN nº 3.566/2008.

INDIVIDUAL						
Descrição	31/12/2018			31/12/2017		
	Custo	Redução ao valor recuperável	Líquido	Custo	Redução ao valor recuperável	Líquido
Fundo Garantia de Operações - FGO	495.848	-	495.848	495.848	(28.464)	467.384
Outros investimentos	21.191	(11.088)	10.103	22.529	(11.087)	11.442
Total	517.039	(11.088)	505.951	518.377	(39.551)	478.826

CONSOLIDADO						
Descrição	31/12/2018			31/12/2017		
	Custo	Redução ao valor recuperável	Líquido	Custo	Redução ao valor recuperável	Líquido
Fundo Garantia de Operações - FGO	495.848	-	495.848	495.848	(28.464)	467.384
Outros investimentos	104.131	(102.381)	1.750	134.045	(83.634)	50.411
Total	599.979	(102.381)	497.598	629.893	(112.098)	517.795

Nota 12 – Imobilizado de uso

O imobilizado de uso é representado pelos direitos que tenham por objeto bens corpóreos de propriedade da CAIXA e destinados à manutenção de suas atividades operacionais. Esses ativos são registrados ao custo de aquisição ou formação e depreciados pelo método linear sem valor residual (Resolução CMN nº 4.535/2016) e são submetidos a teste de redução ao valor recuperável (Resolução CMN nº 3.566/2008). As vidas úteis estimadas de bens do imobilizado de uso próprio são revisadas, no mínimo, ao final do exercício apresentado, com vistas a detectar variações significativas. Se forem detectadas variações, as vidas úteis dos ativos são ajustadas corrigindo-se a despesa de depreciação a ser reconhecida na demonstração consolidada do resultado em exercícios futuros com base nas novas vidas úteis. A CAIXA não tem financiamento de ativos imobilizados, assim como não tem custos de empréstimos relacionados a estes ativos. Com o índice de imobilização apurado de 9,60% (31/12/2017 – 11,03%), a CAIXA está enquadrada na forma definida pela Resolução CMN nº 2.669/1999, a qual estabelece o limite de 50% do Patrimônio de Referência a partir de 31/12/2002.

(a) Composição
Os itens do Imobilizado de uso são coincidentes nas demonstrações individual e consolidada, com exceção do item “Instalações, móveis e equipamentos de uso” que apresentou na demonstração consolidada custo de R\$ 1.522.678 e depreciação de (R\$ 1.110.209) e do item “Sistemas de comunicação” que apresentou custo de R\$ 104.983 e depreciação de (R\$ 84.558).

INDIVIDUAL					
Descrição	Vida útil (em anos)	31/12/2018			31/12/2017
		Custo	Depreciação	Líquido	Líquido
Imóveis de uso	-	2.667.293	(1.580.708)	1.086.585	1.015.260
Edificações	25	2.582.809	(1.580.708)	1.002.101	932.096
Terrenos	-	84.484	-	84.484	83.164
Reavaliações de imóveis de uso	-	689.161	(251.047)	438.114	462.084
Edificações	25	505.833	(251.047)	254.786	275.016
Terrenos	-	183.328	-	183.328	187.068
Outras imobilizações de uso	-	8.159.551	(6.771.720)	1.387.831	1.588.044
Imobilizações em curso	-	91	-	91	-
Instalações, móveis e equipam. de uso	10	1.522.676	(1.110.207)	412.469	697.353
Sistema de comunicação	10	104.934	(84.556)	20.378	12.789
Sistema de processamento de dados	5	5.943.631	(5.135.851)	807.780	764.938
Sistema de transporte e segurança	5	588.219	(441.106)	147.113	112.964
Total	-	11.516.005	(8.603.475)	2.912.530	3.065.388

(b) Movimentação

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO						
Descrição	31/12/2017	Movimentação em 2018				31/12/2018
	Líquido	Transf. (1)	Adições	Baixas	Depreciação	Líquido
Imóveis de uso	1.015.260	(528)	430.308	(54.572)	(303.883)	1.086.585
Edificações	932.096	(198)	427.588	(53.502)	(303.883)	1.002.101
Terrenos	83.164	(330)	2.720	(1.070)	-	84.484
Reavaliação de imóveis de uso	462.084	-	5.428	(9.082)	(20.316)	438.114
Edificações	275.016	-	5.428	(5.342)	(20.316)	254.786
Terrenos	187.068	-	-	(3.740)	-	183.328
Outras imobilizações de uso	1.588.044	(85)	396.681	(542)	(596.267)	1.387.831
Imobilizações em curso	-	(85)	176	-	-	91
Instalações, móveis e equipam. de uso	697.353	(241.197)	45.033	(53)	(88.667)	412.469
Sistema de comunicação	12.789	9.701	1.228	-	(3.340)	20.378
Sistema de proc.de dados	764.938	214.758	284.196	(474)	(455.638)	807.780
Sistema de transporte e segurança	112.964	16.738	66.048	(15)	(48.622)	147.113
Total	3.065.388	(613)	832.417	(64.196)	(920.466)	2.912.530

(1) Representam as reclassificações dentro do ativo.

Nota 13 – Intangível

Esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo custo de aquisição ou produção e, subsequente-mente, deduzida a amortização acumulada, calculada pelo método linear, observados os prazos contratuais (Resolução CMN nº 4.534/2016) e sujeitos a testes de redução ao valor recuperável - *impairment* (Resolução CMN nº 3.566/2008). Os ativos intangíveis da CAIXA estão constituídos essencialmente de aquisição de folhas de pagamento e de projetos logiciais – *softwares*. As aquisições de folhas de pagamento referem-se a valores pagos de contratos de parceria comercial com setores públicos e privados para assegurar serviços bancários de processamento de crédito de folha de pagamento e crédito consignado, manutenção de carteira de cobrança, serviços de pagamento a fornecedores e outros serviços bancários. Seu prazo de vida útil é de 5 anos e sua amortização mensal é calculada pelo resultado da divisão do valor do ativo pelo prazo de vida útil excluído o prazo de carência. A CAIXA possui um contrato relevante com valor contábil de R\$ 377.386 e prazo remanescente de 46 meses. Projetos logiciais - *softwares* referem-se a aquisições de *software* e desenvolvimento interno, sendo que os desenvolvidos são reconhecidos como um ativo intangível somente se a CAIXA puder identificar a capacidade de usá-los ou vendê-los e se a geração de benefícios econômicos futuros puder ser demonstrada com confiança. Seu prazo de vida útil é de 5 anos e sua amortiza-ção é calculada mensalmente com base em 1/60 (um sessenta avos) do valor de custo do ativo.

(a) Composição

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO					
Descrição	31/12/2018				31/12/2017 (Nota 3 (n))
	Custo	Amort. Acumulada	Redução ao valor recuperável	Líquido	Líquido
Aquisição de folha de pagamento	2.821.614	(1.490.096)	(2.217)	1.329.301	1.931.870
Projetos logiciais - Software	1.728.853	(613.938)	-	1.114.915	1.162.572
Total	4.550.467	(2.104.034)	(2.217)	2.444.216	3.094.442

(b) Movimentação

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO					
Descrição	31/12/2017 (Nota 3 (n))	Movimentação em 2018			31/12/2018
	Líquido	Adições	Baixas	Amortizações	Líquido
Aquisição de folha de pagamento	1.931.870	56.448	(1.790)	(657.227)	1.329.301
Projetos logiciais - Software	1.162.572	242.760	(65.334)	(225.083)	1.114.915
Total	3.094.442	299.208	(67.124)	(882.310)	2.444.216

Nota 14 – Depósitos

(a) Depósitos por prazo de exigibilidade

Depósitos	INDIVIDUAL					CONSOLIDADO	
	Sem vencimento	01 a 90 dias	91 a 360 dias	Acima de 360 dias	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018
Depósitos a Vista	30.445.640	-	-	-	30.445.640	32.398.853	30.445.598
Pessoas físicas	14.961.427	-	-	-	14.961.427	15.571.635	14.961.427
Pessoas jurídicas	11.552.924	-	-	-	11.552.924	12.246.509	11.552.882
Vinculados	2.297.983	-	-	-	2.297.983	2.172.783	2.297.983
Governo	1.067.232	-	-	-	1.067.232	1.511.492	1.067.232
Moedas estrangeiras	5.283	-	-	-	5.283	9.205	5.283
Instituições do sistema financeiro	17.871	-	-	-	17.871	26.820	17.871
Entidades públicas	226.711	-	-	-	226.711	572.551	226.711
Contas encerradas	32.697	-	-	-	32.697	29.606	32.697
Outros	283.512	-	-	-	283.512	258.252	283.512
Depósitos de Poupança	298.352.534	-	-	-	298.352.534	276.693.320	298.352.534
Pessoas físicas	293.962.755	-	-	-	293.962.755	272.495.932	293.962.755
Pessoas jurídicas	2.068.239	-	-	-	2.068.239	2.011.728	2.068.239
Vinculados	2.100	-	-	-	2.100	2.082	2.100
Contas encerradas	2.319.440	-	-	-	2.319.440	2.183.578	2.319.440
Depósitos Interfinanceiros	-	145.021	216.243	10.686	371.950	577.401	371.950
Depósitos a prazo	82.674.500	4.797.027	19.145.415	72.427.203	179.044.145	186.537.181	178.254.497
CDB	10.863	4.797.027	19.145.415	72.427.203	96.380.508	111.732.731	95.590.860
Depósitos Judiciais	82.663.637	-	-	-	82.663.637	74.804.450	82.663.637
Depósitos especiais e de fundos e programas	13.313.602				13.313.602	10.913.088	13.313.602
Outros	-	-	-	-	-	26	-
Total	424.786.276	4.942.048	19.361.658	72.437.889	521.527.871	507.119.869	520.738.181
Passivo circulante					449.089.982	412.992.412	448.984.816
Passivo não circulante					72.437.889	94.127.457	71.753.365

O saldo de depósitos a prazo é composto por remunerações prefixadas e pós-fixadas. Em 31/12/2018 68% (individual/consolidado) do montante destes depósitos referem-se às operações de CDB/RDB com remuneração prefixada. Os depósitos judiciais possuem remuneração pós-fixada e correspondem a 46% (individual/consolidado) do montante dos depósitos a prazo. Em 31/12/2018, 95% dos saldos dos depósitos especiais e de fundos e programas referem-se às operações com remuneração pós-fixada tanto no balanço individual quanto no consolidado.



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2º SEMESTRE DE 2018

SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - 21º andar - CEP 70.092-900 - Brasília/DF - CNPJ 00.360.305/0001-04

(b) Despesas de captações com depósitos

INDIVIDUAL				
Descrição	2018		2017	
	2º Semestre	Exercício	2º Semestre	Exercício
Depósitos de poupança	(6.732.214)	(13.338.134)	(7.656.841)	(16.165.454)
Depósitos a prazo CDB/RDB	(3.175.274)	(6.589.533)	(5.034.125)	(12.830.798)
Depósitos judiciais	(1.644.007)	(3.286.051)	(2.066.112)	(4.432.537)
Depósitos especiais e de fundos e programas (Nota 14 (d))	(503.890)	(1.091.001)	(632.913)	(1.584.506)
Depósitos interfinanceiros	(13.288)	(31.777)	(28.963)	(81.748)
Outras captações	(291.328)	(637.237)	(385.069)	(778.170)
Total	(12.360.001)	(24.973.733)	(15.804.023)	(35.873.213)

CONSOLIDADO				
Descrição	2018		2017	
	2º Semestre	Exercício	2º Semestre	Exercício
Depósitos de poupança	(6.732.214)	(13.338.134)	(7.656.841)	(16.165.454)
Depósitos a prazo CDB/RDB	(3.142.640)	(6.522.466)	(4.997.716)	(12.740.131)
Depósitos judiciais	(1.644.007)	(3.286.051)	(2.066.112)	(4.432.537)
Depósitos especiais e de fundos e programas (Nota 14 (d))	(503.890)	(1.091.001)	(632.913)	(1.584.506)
Depósitos interfinanceiros	(13.288)	(31.777)	(223)	(53.008)
Outras captações	(291.328)	(637.237)	(385.069)	(778.170)
Total	(12.327.367)	(24.906.666)	(15.738.874)	(35.753.806)

(c) Obrigações por depósitos especiais e de fundos e programas

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO		
Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS	8.019.871	3.580.263
Depósitos - Especiais com remuneração	2.313.586	2.231.400
Fundo de Arrendamento Residencial – FAR	196.826	1.621.973
Depósitos – PREVHAB	916.768	867.229
Fundo de Desenvolvimento Social – FDS	794.309	760.267
Fundo Garantidor do FIES (1)	1.401	-
Programa de Integração Social – PIS	137.894	303.829
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT (Nota 14 (e))	-	577.319
Fundo Garantia Safra – FGS	370.175	386.909
Depósitos – PRODEC	67.380	64.725
Saúde CAIXA	11.217	64.705
Outros	484.175	454.469
Total	13.313.602	10.913.088

(1) Fundo instituído pela Lei nº 13.530/2017 e com integralização pela União autorizada pelo Decreto nº 9.305/2018.

(d) Despesas com depósitos especiais e de fundos e programas

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO					
Descrição	Taxa de Remuneração	2018		2017	
		2º semestre	Exercício	2º semestre	Exercício
Depósitos – FGTS	Selic	(210.018)	(439.540)	(234.033)	(688.564)
Depósitos – PIS	Extra mercado	(126.066)	(284.105)	(121.350)	(162.770)
Depósitos – FAR	Selic	(26.518)	(76.415)	(89.065)	(251.929)
Depósitos – PREVHAB	Selic	(28.059)	(55.581)	(33.866)	(78.691)
Depósitos – FDS	Selic fator dia	(22.546)	(43.637)	(26.325)	(72.253)
Depósitos - Tesouro Nacional	Selic	(15.850)	(31.170)	(18.484)	(42.792)
Depósitos – FGS	Selic fator dia/ Extra mercado	(9.464)	(18.371)	(9.837)	(21.813)
Depósitos – FAT	Selic e TJLP	(3.550)	(12.058)	(29.497)	(76.601)
Depósitos – Fundo Paulista de Habitação	CDI	(19.087)	(32.840)	(14.894)	(41.129)
Depósitos – FCA	Extra - mercado	(6.819)	(13.070)	(7.780)	(27.674)
Depósitos – Caução	TR	(2.901)	(5.016)	(3.006)	(9.097)
Depósitos – PRODEC	TR + Juros 0,4868% a.m.	(1.952)	(3.865)	(1.901)	(4.058)
Outros		(31.060)	(75.333)	(42.875)	(107.135)
Total		(503.890)	(1.091.001)	(632.913)	(1.584.506)

Nota 15 – Captações no mercado aberto

(a) Composição

Descrição	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Carteira própria (1)	112.010.641	110.098.112	112.010.641	109.961.976
Letras financeiras do tesouro	25.679.032	20.857.128	25.679.032	20.857.128
Letras do tesouro nacional	67.466.747	77.682.536	67.466.747	77.682.536
Notas do tesouro nacional	14.809.243	8.533.004	14.809.243	8.533.004
Debêntures	1.425.817	572.993	1.425.817	524.349
Certificados de recebíveis imobiliários	2.629.802	2.452.451	2.629.802	2.364.959
Carteira de terceiros	46.202.292	38.565.290	46.202.292	38.565.290
Letras do tesouro nacional	29.416.725	38.565.290	29.416.725	38.565.290
Notas do tesouro nacional	16.785.567	-	16.785.567	-
Total	158.212.933	148.663.402	158.212.933	148.527.266
Passivo circulante	145.253.664	140.622.710	145.253.664	140.486.574
Passivo não circulante	12.959.269	8.040.692	12.959.269	8.040.692

(1) Valores calculados considerando o (PU de Garantia) do papel vinculado.

(b) Despesas de captações no mercado aberto

Descrição	INDIVIDUAL			
	2018		2017	
	2º Semestre	Exercício	2º Semestre	Exercício
Carteira própria	(1.974.287)	(4.561.266)	(2.931.930)	(6.505.642)
Carteira de terceiros	(2.977.747)	(5.179.674)	(3.075.196)	(8.420.826)
Carteira de livre movimentação	-	-	(254.651)	(503.080)
Total	(4.952.034)	(9.740.940)	(6.261.777)	(15.429.548)

Descrição	CONSOLIDADO			
	2018		2017	
	2º Semestre	Exercício	2º Semestre	Exercício
Carteira própria	(1.974.287)	(4.559.647)	(2.925.231)	(6.490.693)
Carteira de terceiros	(2.977.747)	(5.179.674)	(3.075.196)	(8.420.826)
Carteira de livre movimentação	-	-	(254.651)	(503.080)
Total	(4.952.034)	(9.739.321)	(6.255.078)	(15.414.599)

Nota 16 – Recursos de aceites e emissões de títulos

(a) Recursos de letras

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO							
Depósitos	Indexador	Vencimento				31/12/2018	31/12/2017
		01 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias		
Letra de crédito imobiliária	(CDI)	6.728.551	3.991.359	6.266.367	41.742.886	58.729.163	82.326.153
Letra de crédito imobiliária	(TR)	-	-	-	50.430	50.430	56.682
Letra hipotecária	(IGP-M)	-	-	-	789.048	789.048	733.162
Letra hipotecária	(INPC)	-	-	-	16.974	16.974	16.414
Letra financeira	(CDI)	601.034	1.465.810	575.362	174.212	2.816.418	33.187.079
Letra financeira	(IPCA)	10.686	-	7.158	1.130.328	1.148.172	1.067.065
Letra de crédito do agronegócio	(CDI)	-	-	-	-	-	141.779
Total		7.340.271	5.457.169	6.848.887	43.903.878	63.550.205	117.528.334
Passivo circulante						19.646.327	62.361.482
Passivo não circulante						43.903.878	55.166.852

(b) Despesas com recursos de letras

Os itens de Despesas com recursos de letras são coincidentes nas demonstrações individual e consolidada, com exceção do item “Letras financeiras” que, no comparativo, em 2017, o referido item apresentou os montantes de (R\$ 1.630.683) no 2º semestre e (R\$ 3.828.980) no exercício.

INDIVIDUAL				
Descrição	2018		2017	
	2º Semestre	Exercício	2º Semestre	Exercício
Letra de crédito imobiliárias	(1.697.337)	(3.696.368)	(3.031.419)	(7.598.484)
Letras hipotecárias	(57.389)	(133.813)	(48.052)	(72.718)
Letras financeiras	(621.478)	(1.507.353)	(1.649.422)	(3.847.719)
Letras de crédito do agronegócio	-	(2.828)	(7.438)	(27.879)
Total	(2.376.204)	(5.340.362)	(4.736.331)	(11.546.800)

(c) Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior

A CAIXA realiza emissão de títulos no exterior com o objetivo de construir uma fonte alternativa de captar recursos de longo prazo. Foram realizadas cinco emissões internacionais, sendo 4 tranches seniores (a 1ª tranche sênior foi finalizada em novembro de 2017) e 1 tranche subordinada. As características são apresentadas a seguir com exceção da tranche subordinada que é apresentada na Nota 18 (d1).

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO							
Título	Moeda	Valor emitido (1)	Remuner. a.a.	Data Captação	Vencimento	31/12/2018	31/12/2017
2ª série	US\$	500.000	3,50%	nov/12	nov/22	1.914.397	1.758.256
3ª série	US\$	1.250.000	4,50%	out/13	out/18	-	4.229.278
4ª série	US\$	1.300.000	4,25%	mai/14	mai/19	5.051.739	4.694.317
Total						6.966.136	10.681.851

(1) Valores em milhares de US\$.

(d) Resultado com obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior

INDIVIDUAL				
Descrição	2018		2017	
	2º Semestre	Exercício	2º Semestre	Exercício
Despesa de TVM no exterior - sem subordinação	(547.708)	(1.879.478)	(825.959)	(1.395.466)
Despesa de TVM no exterior - com subordinação	(52.673)	(54.528)	(443.034)	(573.834)
Total	(600.381)	(1.934.006)	(1.268.993)	(1.969.300)



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2º SEMESTRE DE 2018

SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - 21º andar - CEP 70.092-900 - Brasília/DF - CNPJ 00.360.305/0001-04

CONSOLIDADO				
Descrição	2018		2017	
	2º Semestre	Exercício	2º Semestre	Exercício
Despesa de TVM no exterior - sem subordinação	(547.708)	(1.879.478)	(786.243)	(1.355.750)
Despesa de TVM no exterior - com subordinação	(52.673)	(54.528)	(443.034)	(573.834)
Total	(600.381)	(1.934.006)	(1.229.277)	(1.929.584)

Nota 17 – Obrigações por empréstimos e repasses

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO		
Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Repasses no país	298.228.183	269.553.942
FGTS	266.194.112	235.620.378
BNDES	28.663.569	30.814.153
Tesouro Nacional	369.363	399.970
Fundo Marinha Mercante	2.494.879	2.380.023
Outras instituições	506.260	339.418
Repasses no exterior	343.558	55.530
Empréstimos no exterior	2.011.774	2.147.951
Total de obrigações por empréstimos e repasses	300.583.515	271.757.423
Passivo circulante	1.245.461	1.507.793
Passivo não circulante	299.338.054	270.249.630

(a) Repasses no país
Compostos por recursos repassados pelo FGTS para aplicação em operações de infraestrutura, desenvolvimento urbano e crédito imobiliário. Tais repasses estão sujeitos à atualização monetária de acordo com a variação da Taxa Referencial (TR), taxa média de juros de 5,09% a.a. (habitação 5,02% a.a., infraestrutura 5,71% a.a. e saneamento 5,63% a.a.) e prazo médio de retorno de 240 meses (habitação 247 meses, infraestrutura 196 meses e saneamento 160 meses).

(b) Repasses no exterior
O saldo de repasses no exterior, referente a contrato firmado entre a CAIXA e o Banco Mundial – BIRD, para aplicação no Programa de Financiamento para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos e Mecanismo de Desenvolvimento Limpo está sujeito à variação cambial do dólar americano (US\$), taxa de juros de 0,8% a.a., acrescido de LIBOR. O prazo de vencimento da operação varia entre 12 e 15 anos.

(c) Empréstimos no exterior
O saldo dos empréstimos no exterior é composto por linhas de crédito captadas para financiamento de exportações de clientes, sujeitas a taxa de juros de até 3,99% a.a., substancialmente atreladas ao dólar dos Estados Unidos, com vencimentos até 2019.

(d) Despesas com obrigações por empréstimos/repasses

INDIVIDUAL				
Descrição	2018		2017	
	2º Semestre	Exercício	2º Semestre	Exercício
Repasses no país	(9.013.520)	(17.436.719)	(8.430.726)	(17.007.770)
FGTS	(7.627.336)	(14.772.245)	(7.143.907)	(14.415.254)
BNDES	(1.283.955)	(2.375.931)	(1.169.637)	(2.335.834)
Tesouro Nacional - PIS	(5.457)	(14.504)	(15.940)	(41.612)
Fundo Marinha Mercante	(67.102)	(215.693)	(69.653)	(139.976)
Outras instituições	(29.670)	(58.346)	(31.589)	(75.094)
Repasses no exterior	-	(9.884)	-	(2.503)
Empréstimos no exterior	(98.853)	(479.168)	(8.932)	(120.006)
Total	(9.112.373)	(17.925.771)	(8.439.658)	(17.130.279)

CONSOLIDADO				
Descrição	2018		2017	
	2º Semestre	Exercício	2º Semestre	Exercício
Repasses no país	(9.013.520)	(17.436.719)	(8.430.726)	(17.007.770)
FGTS	(7.627.336)	(14.772.245)	(7.143.907)	(14.415.254)
BNDES	(1.283.955)	(2.375.931)	(1.169.637)	(2.335.834)
Tesouro Nacional - PIS	(5.457)	(14.504)	(15.940)	(41.612)
Fundo Marinha Mercante	(67.102)	(215.693)	(69.653)	(139.976)
Outras instituições	(29.670)	(58.346)	(31.589)	(75.094)
Repasses no exterior	109	(9.775)	475	(2.028)
Empréstimos no exterior	(98.853)	(479.168)	(8.932)	(120.006)
Total	(9.112.264)	(17.925.662)	(8.439.183)	(17.129.804)

Nota 18 – Outras obrigações

(a) Composição

INDIVIDUAL		
Descrição	31/12/2018	31/12/2017 (Nota 3 (n))
Instrumentos de dívida elegíveis a capital (Nota 18 (d))	66.238.006	61.931.912
Recursos para destinação específica (Nota 18 (c))	15.346.599	17.850.274
Dívida Subordinada	10.348.843	10.742.909
Sociais e estatutárias	2.550.058	3.685.388
Fiscais e previdenciárias (Nota 18 (b))	2.077.665	2.125.428
Instrumentos híbridos de capital e dívida (Notas 18 (d))	2.961.739	3.320.698
Cobrança e arrecadações de tributos e assemelhados	367.371	416.763
Carteira de câmbio (Nota 9 (d))	62.909	149.371
Negociação e intermediação de valores	9.396	45.770
Diversas (Nota 18 (e))	61.928.630	68.973.433
Total	161.891.216	169.241.946
Passivo circulante	49.872.602	60.474.798
Passivo não circulante	112.018.614	108.767.148

CONSOLIDADO		
Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Instrumentos de dívida elegíveis a capital (Nota 18 (d))	25.995.388	24.956.210
Recursos para destinação específica (Nota 18 (c))	15.346.599	17.850.274
Dívida Subordinada	10.348.843	10.742.909
Sociais e estatutárias	2.551.813	3.686.370
Fiscais e previdenciárias (Nota 18 (b))	2.219.295	2.413.674
Instrumentos híbridos de capital e dívida (Notas 18 (d))	2.961.739	3.320.698
Cobrança e arrecadações de tributos e assemelhados	367.371	416.763
Carteira de câmbio (Nota 9 (d))	62.909	149.371
Negociação e intermediação de valores	9.396	45.770
Diversas (Nota 18 (e))	61.980.488	69.003.425
Total	121.843.841	132.585.464
Passivo circulante	50.067.845	60.794.018
Passivo não circulante	71.775.996	71.791.446

(b) Fiscais e previdenciárias

INDIVIDUAL		
Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Tributos sobre salários a recolher	625.654	461.949
Tributos sobre serviços a recolher	261.237	316.363
Tributos sobre lucros a recolher	131.574	94.815
Imposto de renda	432	-
COFINS	113.084	82.275
PASEP	18.058	12.540
Tributos diferidos	1.059.200	1.252.301
Reavaliação – edificações	117.876	127.958
Ajustes ao valor mercado - títulos para negociação	573.787	1.124.343
Ajustes ao valor de mercado - títulos disponíveis para venda	367.537	-
Total	2.077.665	2.125.428
Passivo circulante	1.959.789	1.997.470
Passivo não circulante	117.876	127.958

CONSOLIDADO		
Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Tributos sobre salários a recolher	625.728	462.102
Tributos sobre serviços a recolher	261.233	316.370
Tributos sobre lucros a recolher	227.809	116.448
Imposto de renda	62.962	11.220
Contribuição social	23.545	4.228
COFINS	121.463	87.410
PASEP	19.839	13.590
Tributos diferidos	1.104.525	1.518.754
Reavaliação – edificações	117.876	127.958
Ajustes ao valor mercado - títulos para negociação	573.788	1.124.343
Ajustes ao valor mercado - títulos disponíveis p/ venda	412.861	266.453
Total	2.219.295	2.413.674
Passivo circulante	2.101.419	2.285.716
Passivo não circulante	117.876	127.958

(c) Recursos para destinação específica
Referem-se às obrigações decorrentes de recursos de operações relacionadas com loterias, obrigações decorrentes de recursos de fundos e programas sociais geridos pela CAIXA e recursos de fundos ou programas especiais alimentados com recursos do Governo ou entidades públicas, administrados pela CAIXA.
A variação significativa dos recursos do PIS a partir do 2º semestre de 2017 refere-se aos recursos disponibilizados para retiradas de cotas, conforme Lei 13.677 de 13/06/2018.

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO		
Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Fundos e programas sociais	12.894.766	10.160.348
Recursos do FGTS	4.032.451	3.525.647
Remuneração do AG Financeiro - OGU	2.966.970	2.964.133
Remuneração do AG Financeiro - FGTS	3.806.613	1.687.855
Aportes - Minha Casa Minha Vida	1.092.079	1.209.830
Programa de Subsídio à Habitação (PSH)	318.665	312.138
Programas de transferência de renda	511.887	239.997
Outros fundos e programas	166.101	220.748
Fundos financeiros e de desenvolvimento	835.945	6.745.762
PIS	394.073	5.900.384
FAT	440.390	843.897
FINSOCIAL	1.482	1.481
Operações com loterias	1.615.888	944.164
Total	15.346.599	17.850.274

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2º SEMESTRE DE 2018

SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - 21º andar - CEP 70.092-900 - Brasília/DF - CNPJ 00.360.305/0001-04

(d) Instrumentos de dívida elegíveis a capital

(d.1) Instrumentos Financeiros Subordinados – Nível II

A CAIXA possui 22 Instrumentos Financeiros Subordinados – IFS autorizados a compor o Nível II do Patrimônio de Referência – PR, sendo 09 Instrumentos de Dívida Subordinada – IDS, 12 Letras Financeiras Subordinadas – LFS e 01 Nota Subordinada – NS no Exterior, conforme detalhamento nos itens subsequentes.

O valor total captado por meio destes IFS compõe o capital da instituição, refletindo positivamente no Patrimônio de Referência - PR, na Margem Operacional, no Índice de Basileia, além de outros indicadores como, por exemplo, o de imobilização e endividamento do setor público.

Instrumento de Dívida Subordinada – IDS

A CAIXA possui 09 instrumentos de dívida subordinada autorizados pelo Banco Central do Brasil na composição do Nível II do PR, em acordo com o disposto na Resolução CMN nº 4.192/2013, contratados com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS nos anos de 2005, 2011, 2012, 2014, 2015, 2016 e 2017.

Sobre o valor total das dívidas incide atualização monetária, mediante a aplicação de coeficiente de atualização idêntico ao utilizado para a remuneração das contas vinculadas do FGTS e juros capitalizados mensalmente.

Letras Financeiras Subordinadas – LFS

A CAIXA possui 12 Letras Financeiras Subordinadas captadas no mercado local, no valor de face total de R\$ 234.900, todas consideradas elegíveis ao Nível II do PR pelo BACEN.

Nota Subordinada – NS

A CAIXA captou com sucesso US\$ 500.000 (quinhentos milhões de dólares) no mercado internacional, no dia 16/07/2014, por meio da emissão de bônus subordinados elegíveis a compor o capital de Nível II sob as regras de Basileia III. Os títulos emitidos possuem prazo de 10 anos, com possibilidade de resgate (*call*) no 5º ano e uma taxa de retorno de 7,25% a.a.

Esta transação foi a primeira emissão de capital Nível II de acordo com as regras de Basileia III realizada por um banco brasileiro e a quinta transação da CAIXA no mercado de capitais internacional. As Notas possuem *reset* de cupom após o 5º ano e cláusula de “absorção de perdas” com eventual *write off* de principal e juros. Ou seja, as notas podem ser baixadas permanentemente em um montante pelo menos igual ao montante contabilizado como capital Nível II nas seguintes hipóteses: (i) Capital principal inferior a 4,5%, (ii) Execução de um compromisso de fazer um aporte de capital emergencial na Emissora, (iii) Determinação pelo Banco Central do Brasil de não viabilidade do banco.

Informações adicionais sobre os Instrumentos Financeiros Subordinados estão disponíveis no Relatório de Gerenciamento de Riscos e Capital – Pilar 3, em: www.caixa.gov.br, menu Sobre a CAIXA, Relações com Investidores, Gerenciamento de Riscos, Relatórios de Gerenciamento de Risco e Capital.

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO								
Vencim.	Rem. a.a. (%)	Data captação	Valor emitido	Atualização monetária e juros	Amortização	Impacto Hedge Contábil Risco de Mercado	Saldo devedor 31/12/2018	Saldo devedor 31/12/2017
Obrigações de Empréstimos - Recursos do FGTS								
fev/20	6,30%	out/05	3.439.717	2.657.953	(5.057.879)	-	1.039.791	1.930.967
abr/26	6,00%	ago/11	3.000.000	1.915.659	-	-	4.915.659	4.633.878
jul/32	5,08%	jun/12	3.000.000	1.393.392	-	-	4.393.392	4.178.064
dez/33	5,15%	out/14	3.000.000	894.907	-	-	3.894.907	3.701.615
fev/38	4,80%	dez/14	4.000.000	1.065.546	-	-	5.065.546	4.830.426
dez/40	4,75%	set/15	3.000.000	615.833	-	-	3.615.833	3.449.607
mai/44	4,75%	set/16	4.000.000	510.333	-	-	4.510.333	4.302.865
ago/44	4,86%	mai/17	4.000.000	339.650	-	-	4.339.650	4.135.636
mai/44	5,23%	set/17	2.000.000	134.086	-	-	2.134.086	2.026.513
Letra Financeira elegível – Nível II								
jun/20	110%CDI	jun/14	10.000	6.841	-	-	16.841	15.726
jul/19	110%CDI	jul/14	17.400	11.642	-	-	29.042	27.120
dez/21	110%CDI	dez/14	1.500	881	-	-	2.381	2.224
jun/24	100%IPCA + 6,95%	jun/14	200.000	152.792	-	31.892	384.684	368.551
fev/25	100%IPCA + 6,74%	fev/15	1.200	712	-	208	2.120	1.951
fev/25	100%IPCA + 6,65%	fev/15	1.200	703	-	193	2.096	1.934
fev/25	100%IPCA + 6,58%	fev/15	2.400	1.426	-	348	4.174	3.881
mar/25	100%IPCA + 6,45%	mar/15	1.200	692	-	161	2.053	1.904
TVM no exterior elegível – Nível II								
jul/24	7,25%	jul/14	1.106.450	865.589	-	19.604	1.991.643	2.086.257
Total			30.781.067	10.568.637	(5.057.879)	52.406	36.344.231	35.699.119

(d.2) Instrumentos híbridos de capital e dívida

O Nível I do Patrimônio de Referência é dividido em Capital Principal e Capital Complementar. A CAIXA possui 06 Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida – IHCD autorizados a compor o seu Capital Principal e não tem instrumentos subordinados contratados com características de Capital Complementar.

A Resolução CMN nº 4.192/2013 determina, para fins de divulgação das demonstrações contábeis consolidadas, a reclassificação para o patrimônio líquido dos instrumentos que atendam às características de capital principal. Assim, informações adicionais sobre os instrumentos financeiros subordinados elegíveis a capital principal podem ser verificadas na Nota 19 (b).

Os contratos possuem cláusulas de remuneração integralmente variáveis, a atualização monetária é incorporada anualmente, após o pagamento dos juros atinentes ao exercício anterior.

Os Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida, classificados em Outras obrigações – Instrumentos de dívida elegíveis a capital apresentam a seguinte composição:

INDIVIDUAL		
Discriminação	31/12/2018	31/12/2017
IHCD - elegíveis a capital principal	40.242.618	36.975.702
Contrato 348	9.468.805	7.851.945
Contrato 504	9.663.215	8.013.159
Contrato 752	6.800.000	6.800.000
Contrato 754	6.310.598	6.310.598
Contratos 868 e 869	8.000.000	8.000.000
IHCD - não elegíveis a capital principal	2.961.739	3.320.698
Total	43.204.357	40.296.400

Os instrumentos financeiros subordinados elegíveis a capital principal são classificados dentro do patrimônio líquido nas demonstrações contábeis consolidadas.

Os instrumentos financeiros não elegíveis a capital principal são compostos por juros remuneratórios a pagar e atualização monetária não incorporada.

Na demonstração consolidada, os juros remuneratórios a pagar e a atualização monetária não incorporada compõem os Instrumentos híbridos de capital e dívida, classificados em Outras obrigações – Instrumentos híbridos de capital e dívida, perfazendo um montante de R\$ 2.961.739 em 31/12/2018 (31/12/2017 – R\$ 3.320.698).

(e) Diversas

INDIVIDUAL		
Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Passivos atuariais - Benefícios pós-emprego (Nota 29 (a))	23.265.466	22.274.820
Saúde CAIXA	9.916.674	10.122.889
Auxílio e cesta alimentação	1.605.080	1.422.383
Planos de benefícios - Previdência privada	11.743.712	10.729.548
Recursos vinculados a cessão de crédito	10.315.507	12.181.955
Credores diversos - País (Nota 18 (f)) (1)	5.790.357	12.283.020
Provisões para causas judiciais - demandas trabalhistas (Nota 28)	4.720.770	4.283.853
Obrigações por transações de pagamento (1)	488.264	3.967.431
Provisões para causas judiciais - demandas cíveis (Nota 28)	3.409.081	3.080.057
Provisões para pagamentos a efetuar	3.224.496	2.648.335
Financiamentos imobiliários a liberar	3.101.342	2.341.570
Valores a pagar a sociedades ligadas	2.406.104	1.510.626
Provisões para outras contingências	2.266.008	1.745.257
Recursos do FGTS para amortizações	1.372.863	1.171.442
Obrigações por convênios	812.269	916.130
Recursos vinculados a operações de crédito	439.742	261.876
Provisões para causas judiciais - demandas fiscais (Nota 28)	288.497	281.425
Obrigações por contribuições ao SFH	27.864	25.636
Total	61.928.630	68.973.433

Os recursos vinculados a operações de crédito são recursos apropriados nas contas vinculadas a operações de crédito em nome de clientes, não movimentadas por estes e remunerados com os mesmos encargos incidentes nas respectivas operações.

Os recursos vinculados a cessão de crédito são recursos de operações de Crédito de Habitação securitizadas com retenção de riscos – Resolução CMN nº 3.533/2008.

CONSOLIDADO		
Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Passivos atuariais - Benefícios pós-emprego (Nota 29 (a))	23.265.466	22.274.820
Saúde CAIXA	9.916.674	10.122.889
Auxílio e cesta alimentação	1.605.080	1.422.383
Planos de benefícios - Previdência privada	11.743.712	10.729.548
Recursos vinculados a cessão de crédito	10.315.507	12.181.955
Credores diversos - País (Nota 18 (f)) (1)	5.790.357	12.283.183
Provisões para causas judiciais - demandas trabalhistas (Nota 28)	4.720.770	4.283.853
Obrigações por transações de pagamento (1)	488.264	3.967.431
Provisões para causas judiciais - demandas cíveis (Nota 28)	3.409.081	3.080.057
Provisões para pagamentos a efetuar	3.230.544	2.667.915
Financiamentos imobiliários a liberar	3.101.342	2.341.570
Valores a pagar a sociedades ligadas	2.451.914	1.520.875
Provisões para outras contingências	2.266.008	1.745.257
Recursos do FGTS para amortizações	1.372.863	1.171.442
Obrigações por convênios	812.269	916.130
Recursos vinculados a operações de crédito	439.742	261.876
Provisões para causas judiciais - demandas fiscais (Nota 28)	288.497	281.425
Obrigações por contribuições ao SFH	27.864	25.636
Total	61.980.488	69.003.425

(1) Variações decorrentes de reclassificações realizadas de Credores diversos – País e Obrigações por transações de pagamento para Relações interfinanceiras/Transações de pagamento – Cartão de crédito.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2º SEMESTRE DE 2018

SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - 21º andar - CEP 70.092-900 - Brasília/DF - CNPJ 00.360.305/0001-04

(f) Credores diversos – País

INDIVIDUAL/CONSOLIDADO		
Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Cartões de crédito (1)	346.968	4.321.167
Valores a apropriar	2.729.873	4.852.525
Crédito imobiliário – repasses	999.928	1.058.585
Fornecedores	1.102.912	1.154.921
Aquisição de folhas de pagamento - valores a liberar	209.304	273.043
Contas a pagar	104.391	123.534
Crédito comercial – repasses	31.287	36.584
Obrigações com a União – repasses	59.331	54.894
Fundo Garantidor de Créditos – FGC	47.998	62.482
Empresa Gestora de Ativos (EMGEA) (2)	8.141	20.338
Valores a restituir – penhor	173	68.906
Outros credores diversos	150.051	256.041
Total	5.790.357	12.283.020

(1) Variação decorrente de reclassificações realizadas de Credores diversos – País/Cartões de crédito para Relações inter-financeiras/Transações de pagamento – Cartão de crédito. Vide quadro anterior.
(2) EMGEA: referem-se aos valores financeiros de prestação de contas das arrecadações e contratos recebidos.

Nota 19 – Patrimônio líquido

(a) Reconciliação do Patrimônio Líquido – INDIVIDUAL x CONSOLIDADO

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Patrimônio Líquido - INDIVIDUAL	40.999.077	33.609.097
IHCD - Elegíveis a Capital	40.242.618	36.975.702
Patrimônio Líquido - CONSOLIDADO	81.241.695	70.584.799

O artigo 16 da Resolução CMN nº 4.192/2013 autoriza instituições financeiras públicas federais a comporem seu Nível I – Capital Principal com elementos patrimoniais, instrumentos financeiros subordinados e instrumentos híbridos de capital e dívida, desde que atendam requisitos elencados na norma como, por exemplo, possuir remuneração integralmente variável, características de perpetuidade e de absorção de perdas durante o funcionamento das atividades (*going-concern*). Essa norma determina, ainda, que os instrumentos que atendam às características de Capital Principal devem ser reclassificados como patrimônio líquido para fins de divulgação das demonstrações contábeis consolidadas. Dessa forma, nas demonstrações contábeis individuais, os instrumentos híbridos de capital e dívida elegíveis a compor o Capital Principal são registrados no passivo e seus encargos financeiros reconhecidos como despesas operacionais, enquanto nas demonstrações contábeis consolidadas são reclassificados para o patrimônio líquido, com base no entendimento e nas orientações do Banco Central do Brasil, com o objetivo de melhorar a qualidade dessas demonstrações contábeis consolidadas. Assim, todos os instrumentos híbridos de capital e dívida da CAIXA são classificados como Capital Principal e, portanto, compõem o patrimônio líquido da CAIXA para fins de evidenciação. Para fins de composição do Patrimônio de Referência, considera-se apenas o valor de face dos contratos somado à atualização monetária incorporada de exercícios anteriores. Tendo em vista que os contratos possuem cláusulas de remuneração integralmente variáveis, a atualização monetária é incorporada anualmente, após o pagamento dos juros atinentes ao exercício anterior.

(b) Capital social

Em Assembleia Geral Extraordinária foi aprovado o aumento de Capital Autorizado da CAIXA para R\$ 45.000.000 e do Capital Social para R\$ 30.193.024. O aumento do Capital Social decorreu da incorporação do montante de R\$ 562.905 da Reserva estatutária – loterias.

(c) Enquadramento nos níveis exigidos pela Resolução CMN nº 2.099/1994 (Acordo de Basileia)

Conforme determinações da Resolução CMN nº 2.099/1994 e regulamentações posteriores, que estabelecem os níveis mínimos de patrimônio de referência para as instituições financeiras, com base nos volumes de suas operações, a CAIXA apresenta em 31/12/2018 índice de 19,60% (31/12/2017 – 17,65%) (Nota 31), acima do mínimo regulamentar exigido no Brasil.

(d) Reservas de reavaliação e de lucros

As reservas de lucros são constituídas por reserva legal, calculada à base de 5% sobre o lucro líquido, reserva de loterias e reserva de margem operacional. As reservas de loterias são constituídas pelo resultado da administração das loterias federais que couberem à CAIXA como executora destes serviços públicos para incorporação ao seu patrimônio líquido. A reserva de margem operacional é constituída mediante justificativa do percentual considerado de até 100% do saldo do lucro líquido deduzido da destinação para reserva legal, para reservas de lucros a realizar, para reservas para contingências, para reserva de incentivos fiscais e para pagamento mínimo (25% do lucro líquido ajustado) de dividendos e juros sobre capital próprio, até o limite de oitenta por cento do capital social.

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO		
Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Reservas de reavaliação	336.365	352.348
Reservas de lucros	19.633.902	13.923.642
Reserva legal	2.462.385	2.024.337
Reserva estatutária – loterias	557.301	562.905
Reservas margem operacional	16.614.216	11.336.400

(e) Dividendos e juros sobre o capital próprio

Em 2015, a CAIXA formalizou seus princípios e diretrizes para distribuição de resultado e aprovou a Política de Gerenciamento de Capital e de Distribuição de Resultado, que apresenta

limites prudenciais de capital para o Capital Principal, Nível I e Basileia de 1,50% acima do mínimo regulatório estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). De acordo com a Política de Gerenciamento de Capital e de Distribuição de Resultado, a distribuição de resultado do exercício é de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do Lucro Líquido Ajustado, conforme definido no Estatuto Social da CAIXA. A distribuição de resultado do exercício é aprovada pela Assembleia Geral, após deliberação do Conselho de Administração, por proposta do Conselho Diretor e observado o opinamento do Conselho Fiscal, levando em consideração as previsões legais, as condições da Política de Gerenciamento de Capital e de Distribuição de Resultado e o Estatuto Social da CAIXA. Para efeito do cálculo da obrigação com dividendos são computados os juros sobre o capital próprio, calculado pela remuneração da TJLP do período sobre o patrimônio líquido ajustado, limitado a 50% do lucro líquido do período. O total dos juros sobre o capital próprio perfaz um montante de R\$ 1.740.942 (31/12/2017 – R\$ 2.294.881) e proporcionou uma redução na despesa com encargos tributários de IR e CSLL no montante de R\$ 783.424 no exercício de 2018 (R\$ 1.032.697 no exercício de 2017).

Nota 20 – Imposto de renda pessoa jurídica (IRPJ) e Contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL)

(a) Demonstração da despesa de IRPJ e CSLL

INDIVIDUAL				
Descrição	2018		2017 (Nota 3 (n))	
	2º Semestre	Exercício	2º Semestre	Exercício
Tributos Correntes	(332.943)	(2.461.371)	738.069	(398.085)
Tributos Diferidos	(423.799)	1.099.443	(1.346.208)	568.863
Passivo Fiscal Diferido	(299.731)	496.422	(39.168)	(308.622)
Ativo Fiscal Diferido	(124.068)	603.021	(1.307.040)	877.485
Diferenças Temporárias - constituição / realização	(50.949)	1.113.382	(1.450.581)	967.774
Prejuízo Fiscal / Base Negativa	(73.119)	(510.361)	143.541	(90.289)
Imposto de Renda e Contribuição Social do Período	(756.742)	(1.361.928)	(608.139)	170.778

CONSOLIDADO				
Descrição	2018		2017 (Nota 3 (n))	
	2º Semestre	Exercício	2º Semestre	Exercício
Tributos Correntes	(550.705)	(2.798.498)	640.683	(600.151)
Tributos Diferidos	(445.480)	1.077.699	(1.346.173)	568.897
Passivo Fiscal Diferido	(325.485)	470.668	(39.168)	(308.622)
Ativo Fiscal Diferido	(119.995)	607.031	(1.307.005)	877.519
Diferenças Temporárias - constituição / realização	(46.876)	1.117.392	(1.450.546)	967.808
Prejuízo Fiscal / Base Negativa	(73.119)	(510.361)	143.541	(90.289)
Imposto de Renda e Contribuição Social do Período	(996.185)	(1.720.799)	(705.490)	(31.254)

(b) Demonstração do cálculo dos encargos com IRPJ e CSLL

INDIVIDUAL				
Descrição	2018		2017 (Nota 3 (n))	
	2º Semestre	Exercício	2º Semestre	Exercício
Resultado antes dos tributos e participações	4.167.654	11.609.145	9.978.355	13.688.932
Encargo IRPJ e CSLL	(1.875.432)	(5.224.091)	(4.494.259)	(6.164.006)
Efeitos tributários adições e exclusões	1.025.979	722.357	4.324.020	3.946.523
Juros sobre o capital próprio	195.250	783.424	574.205	1.032.696
Realização Prejuízo Fiscal	73.119	510.361	-	-
Outros	248.141	746.578	334.103	786.702
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	(332.943)	(2.461.371)	738.069	(398.085)

CONSOLIDADO				
Descrição	2018		2017 (Nota 3 (n))	
	2º Semestre	Exercício	2º Semestre	Exercício
Resultado antes dos tributos e participações	5.180.316	13.564.154	10.130.678	13.946.482
Encargo IRPJ e CSLL	(2.331.136)	(6.103.852)	(4.562.803)	(6.279.903)
Efeitos tributários adições e exclusões	1.206.048	1.324.814	4.816.557	4.890.931
Juros sobre o capital próprio	195.250	783.424	574.205	1.032.696
Participação em coligadas e controladas	(167.084)	18.015	217.803	444.825
Realização Prejuízo Fiscal	73.119	510.361	-	-
Participação dos empregados nos lucros	217.176	668.817	-	-
Outros	255.922	(77)	(405.079)	(688.700)
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	(550.705)	(2.798.498)	640.683	(600.151)

(c) Passivo fiscal diferido

(c.1) Obrigações fiscais diferidas – IRPJ/CSLL

Descrição	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Despesa diferida/marcação a mercado	849.285	1.014.408	875.038	1.219.405
Outros	117.876	127.958	117.876	127.958
Imposto de Renda e Contribuição Social do Período	967.161	1.142.366	992.914	1.347.363



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2º SEMESTRE DE 2018

SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - 21º andar - CEP 70.092-900 - Brasília/DF - CNPJ 00.360.305/0001-04

(c.2) Obrigações fiscais diferidas – PASEP/COFINS

Descrição	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Despesa diferida/marcação a mercado	92.039	109.934	94.672	171.390
PASEP e COFINS do Período	92.039	109.934	94.672	171.390

(d) Ativo fiscal diferido

(d.1) Composição dos créditos tributários – IRPJ/CSLL

INDIVIDUAL				
Descrição	31/12/2017	Constituição	Reversão	31/12/2018
Diferenças temporárias:	32.887.298	18.270.674	(17.157.293)	34.000.679
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	22.421.757	8.020.860	(9.412.428)	21.030.189
Passivos atuariais	3.315.361	587.334	(363.062)	3.539.633
Provisões trabalhistas	1.767.089	144.274	(23.055)	1.888.308
Provisões cíveis	1.277.918	267.060	(181.346)	1.363.632
Provisões fiscais	86.744	42.647	(39.974)	89.417
Ajuste a valor de mercado de tit. p/ negociação	715.072	-	(342.638)	372.434
Provisão para desvalorização - bens não de uso	91.518	969.394	(230.953)	829.959
Provisão para Perdas - FCVS a receber	1.116.924	700.954	(440.699)	1.377.179
Despesas de Captação não Incorridas - IHCD	-	1.584.733	(1.584.733)	-
Outros	2.094.915	5.953.418	(4.538.405)	3.509.928
Prejuízo fiscal e base negativa de CSLL:	1.288.670	10.602	(510.361)	788.911
Prejuízo fiscal a realizar	1.288.670	-	(510.361)	778.309
Ajuste reproprocessamento amortização intangível LPA IRPJ	-	8.979	-	8.979
Ajuste reproprocessamento amortização intangível LPA CSLL	-	1.623	-	1.623
Total dos créditos com impacto no resultado	34.175.968	18.281.276	(17.667.654)	34.789.590
Ajuste a valor de mercado - títulos disp. p/ venda	733.563	-	(733.563)	-
Perdas atuariais CPC 33	5.047.892	-	(126.657)	4.921.235
Total dos créditos com impacto no PL	5.781.455	-	(860.220)	4.921.235
Total dos créditos tributários	39.957.423	18.281.276	(18.527.874)	39.710.825
Total dos créditos não constituídos	1.259.399	304.974	-	1.564.373

CONSOLIDADO				
Descrição	31/12/2017	Constituição	Reversão	31/12/2018
Diferenças temporárias:	32.887.418	18.274.683	(17.157.293)	34.004.808
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	22.421.757	8.020.860	(9.412.428)	21.030.189
Passivos atuariais	3.315.361	587.334	(363.062)	3.539.633
Provisões trabalhistas	1.767.089	144.274	(23.055)	1.888.308
Provisões cíveis	1.277.918	267.060	(181.346)	1.363.632
Provisões fiscais	86.744	42.647	(39.974)	89.417
Ajuste a valor de mercado de tit. p/ negociação	715.072	-	(342.638)	372.434
Provisão para desvalorização - bens não de uso	91.518	969.394	(230.953)	829.959
Provisão para Perdas - FCVS a receber	1.116.924	700.954	(440.699)	1.377.179
Despesas de Captação não Incorridas - IHCD	-	1.584.733	(1.584.733)	-
Outros	2.095.035	5.957.427	(4.538.405)	3.514.057
Prejuízo fiscal e base negativa de CSLL:	1.288.670	10.602	(510.361)	788.911
Prejuízo fiscal a realizar	1.288.670	-	(510.361)	778.309
Ajuste reproprocessamento amortização intangível LPA IRPJ	-	8.979	-	8.979
Ajuste reproprocessamento amortização intangível LPA CSLL	-	1.623	-	1.623
Total dos créditos com impacto no resultado	34.176.088	18.285.285	(17.667.654)	34.793.719
Ajuste a valor de mercado - títulos disp. p/ venda	733.563	-	(733.563)	-
Perdas atuariais CPC 33	5.047.892	-	(126.657)	4.921.235
Total dos créditos com impacto no PL	5.781.455	-	(860.220)	4.921.235
Total dos créditos tributários	39.957.543	18.285.285	(18.527.874)	39.714.954
Total dos créditos não constituídos	1.259.399	304.974	-	1.564.373

(d.2) Composição dos créditos tributários – PASEP/COFINS

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO				
Descrição	31/12/2017	Constituição	Reversão	31/12/2018
Total dos créditos com impacto no resultado	77.495	-	(32.089)	45.406
Ajuste a mercado	77.495	-	(32.089)	45.406
Despesas de Captação não Incorridas - IHCD	-	-	-	-
Total dos créditos com impacto no patrim. líq.	79.497	-	(79.497)	-
Ajuste a valor de mercado – tit. disp. para venda	79.497	-	(79.497)	-
Total	156.992	-	(111.586)	45.406

(e) Expectativa de realização – valor contábil

A CAIXA realiza semestralmente estudo técnico quanto à expectativa de realização de créditos tributários em 10 anos. Os valores apurados no estudo de 31/12/2018 estão representados a seguir:

INDIVIDUAL			
Ano de Realização	Prejuízo Fiscal	Diferença Temporal	TOTAL
2019	788.910	3.914.658	4.703.568
2020	-	2.364.339	2.364.339
2021	-	7.220.886	7.220.886
2022	-	2.750.777	2.750.777
2023	-	2.904.245	2.904.245
2024	-	6.927.614	6.927.614
2025 a 2028	-	12.884.802	12.884.802
Total	788.910	38.967.321	39.756.231
Valor Presente	780.720	30.383.816	31.164.536

CONSOLIDADO			
Ano de Realização	Prejuízo Fiscal	Diferença Temporal	TOTAL
2019	788.910	3.914.658	4.703.568
2020	-	2.364.339	2.364.339
2021	-	7.220.886	7.220.886
2022	-	2.750.777	2.750.777
2023	-	2.904.245	2.904.245
2024	-	6.927.614	6.927.614
2025 a 2028	-	12.888.931	12.888.931
Total	788.910	38.971.450	39.760.360
Valor Presente	780.720	30.383.816	31.164.536

Nota 21 – Receitas de prestação de serviços e rendas de tarifas bancárias

(a) Receitas de prestação de serviços

Os itens de Receitas de prestação de serviços são coincidentes nas demonstrações individual e consolidada, com exceção do item “Prestados a ligadas” que, na demonstração consolidada de 2018, apresenta os montantes de R\$ 401.149 no 2º semestre e R\$ 824.423 no exercício referentes a Caixa Seguridade. No comparativo, em 2017, o referido item apresentou os montantes coincidentes.

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO				
Descrição	2018		2017	
	2º Semestre	Exercício	2º Semestre	Exercício
Administração de Fundos Sociais	4.321.723	8.013.558	3.757.162	7.382.943
Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	2.601.290	5.144.622	2.418.583	4.935.342
Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS)	140.969	205.772	91.701	162.730
Programa de Integração Social (PIS)	516.594	681.800	156.297	227.759
Loterias Federais	737.719	1.359.715	741.187	1.347.248
Financiamento Estudantil - (FIES)	248.928	486.940	289.916	586.173
Fundo de Arrendamento Residencial (FAR)	49.696	84.906	37.131	75.488
Seguro-desemprego	22.226	45.107	21.474	46.740
Outros	4.301	4.696	873	1.463
Repasses da Secretaria do Tesouro Nacional (STN)	77.746	149.350	63.401	135.384
Rendas de cartões	723.278	1.427.278	714.553	1.416.732
Operações de crédito e garantias prestadas	1.025.553	2.013.040	1.028.156	2.124.043
Cobranças	465.294	962.347	491.883	993.616
Arrecadações	1.671.571	3.278.956	1.590.784	3.161.057
Fundos de investimentos e carteiras administradas	1.114.577	2.159.798	925.105	1.826.239
Conta corrente	202.842	423.032	249.848	472.129
Programas de transferência de renda	222.838	439.132	224.989	438.597
Prestados a ligadas - Fundos de Investimentos	24.916	50.443	22.568	44.610
Prestados a ligadas	371.126	794.400	363.324	717.876
Outros serviços	196.210	358.644	203.054	398.197
Total	10.417.674	20.069.978	9.634.827	19.111.423

(b) Rendas de Tarifas Bancárias

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO				
Descrição	2018		2017	
	2º Semestre	Exercício	2º Semestre	Exercício
Rendas de cartões	388.209	759.459	348.751	687.282
Operações de crédito e cadastro	561.173	1.146.421	596.988	1.175.638
Pacote de serviços	1.660.018	3.361.442	1.527.772	2.712.638
Contas de depósitos	384.582	762.263	389.271	739.391
Transferência de recursos	231.567	438.629	180.013	319.876
Outras	152.170	281.136	133.931	294.836
Total	3.377.719	6.749.350	3.176.726	5.929.661



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2º SEMESTRE DE 2018

SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - 21º andar - CEP 70.092-900 - Brasília/DF - CNPJ 00.360.305/0001-04

Nota 22 – Despesas com pessoal

Descrição	INDIVIDUAL			
	2018		2017	
	2º Semestre	Exercício	2º Semestre	Exercício
Salários	(6.320.842)	(12.286.657)	(6.217.535)	(12.920.529)
Indenizações trabalhistas	(778.863)	(1.463.215)	(1.083.399)	(1.838.965)
Benefícios	(1.463.096)	(2.777.511)	(1.327.099)	(2.612.174)
Encargos sociais:	(2.563.153)	(4.942.443)	(2.460.403)	(4.915.255)
FGTS	(488.362)	(938.502)	(466.609)	(932.913)
Previdência social	(1.473.514)	(2.849.043)	(1.400.376)	(2.808.373)
Previdência complementar	(469.224)	(894.008)	(441.797)	(887.759)
Outros encargos	(132.053)	(260.890)	(151.621)	(286.210)
Outros	(69.924)	(121.737)	(70.173)	(132.228)
Total	(11.195.878)	(21.591.563)	(11.158.609)	(22.419.151)

Descrição	CONSOLIDADO			
	2018		2017	
	2º Semestre	Exercício	2º Semestre	Exercício
Salários	(6.336.246)	(12.315.488)	(6.229.900)	(12.935.574)
Indenizações trabalhistas	(778.863)	(1.463.215)	(1.083.399)	(1.838.965)
Benefícios	(1.463.962)	(2.780.522)	(1.329.253)	(2.614.328)
Encargos sociais:	(2.568.828)	(4.953.166)	(2.465.527)	(4.921.573)
FGTS	(489.025)	(940.146)	(467.609)	(934.140)
Previdência social	(1.477.304)	(2.855.999)	(1.403.488)	(2.812.265)
Previdência complementar	(470.389)	(896.021)	(442.756)	(888.864)
Outros encargos	(132.110)	(261.000)	(151.674)	(286.304)
Outros	(70.536)	(122.742)	(70.876)	(133.058)
Total	(11.218.435)	(21.635.133)	(11.178.955)	(22.443.498)

Nota 23 – Outras despesas administrativas

Descrição	INDIVIDUAL			
	2018		2017 (Nota 3 (n))	
	2º Semestre	Exercício	2º Semestre	Exercício
Comunicações	(268.443)	(494.290)	(261.991)	(527.528)
Manutenção e conservação de bens	(482.504)	(974.463)	(527.367)	(993.591)
Água e energia	(260.432)	(479.638)	(228.972)	(455.276)
Aluguéis e arrendamento de bens	(739.427)	(1.481.650)	(751.769)	(1.520.201)
Material	(73.347)	(138.356)	(65.072)	(139.931)
Processamento de dados	(893.164)	(1.641.081)	(781.489)	(1.530.022)
Promoções e relações públicas	(212.488)	(329.344)	(227.608)	(387.253)
Propaganda e publicidade	(256.499)	(333.179)	(214.480)	(281.158)
Serviços do sistema financeiro	(278.848)	(559.369)	(273.651)	(544.081)
Serviços de terceiros	(908.723)	(1.789.640)	(924.955)	(1.856.606)
Serviços especializados	(349.975)	(600.026)	(302.695)	(565.048)
Serviços de vigilância e segurança	(449.898)	(888.759)	(462.673)	(902.840)
Amortização (Nota 13 (b))	(455.393)	(882.310)	(474.557)	(902.791)
Depreciação (Nota 12 (b))	(456.643)	(920.466)	(473.461)	(954.241)
Outras administrativas	(223.298)	(436.238)	(210.619)	(396.610)
Total	(6.309.082)	(11.948.809)	(6.181.359)	(11.957.177)

Descrição	CONSOLIDADO			
	2018		2017 (Nota 3 (n))	
	2º Semestre	Exercício	2º Semestre	Exercício
Comunicações	(268.443)	(494.290)	(261.991)	(527.528)
Manutenção e conservação de bens	(482.699)	(974.762)	(527.714)	(993.966)
Água e energia	(260.435)	(479.668)	(228.972)	(455.276)
Aluguéis e arrendamento de bens	(739.473)	(1.482.301)	(751.769)	(1.520.201)
Material	(73.347)	(138.356)	(65.072)	(139.931)
Processamento de dados	(893.164)	(1.641.081)	(781.489)	(1.530.022)
Promoções e relações públicas	(212.488)	(329.344)	(227.608)	(387.253)
Propaganda e publicidade	(256.499)	(333.179)	(214.480)	(281.158)
Serviços do sistema financeiro	(279.089)	(559.610)	(273.651)	(544.081)
Serviços de terceiros	(908.783)	(1.789.725)	(924.979)	(1.856.656)
Serviços especializados	(363.468)	(617.517)	(311.472)	(575.220)
Serviços de vigilância e segurança	(449.945)	(888.826)	(462.700)	(902.892)
Amortização (Nota 13 (b))	(455.393)	(882.310)	(474.557)	(902.791)
Depreciação (Nota 12 (b))	(456.645)	(920.466)	(473.461)	(954.241)
Outras administrativas	(225.541)	(439.285)	(211.282)	(398.236)
Total	(6.325.412)	(11.970.720)	(6.191.197)	(11.969.452)

Nota 24 – Outras receitas operacionais

Conforme determina a Carta Circular BACEN nº 3.731/2015, os valores apresentados referente ao item “Variações cambiais de natureza inversa - operações passivas” refletem a reclassificação da parcela da variação cambial de natureza credora que excedeu o somatório dos demais componentes de remuneração registrados nas respectivas contas de despesa. A referida Carta Circular produziu efeitos somente nas Demonstrações Contábeis Individuais.

Descrição	INDIVIDUAL			
	2018		2017	
	2º Semestre	Exercício	2º Semestre	Exercício
Comissões e taxas sobre operações	55.967	80.161	34.891	60.488
Comissões e taxas à vista – ag. financeiro FGTS (1)	1.475.058	2.843.664	1.775.349	3.231.710
Comissões e taxas cota mensal diferida – ag. financ. FGTS	505.518	927.193	358.656	666.626
Recuperação de despesas	795.443	1.503.869	758.531	1.606.337
Reversão de outras provisões operacionais	639.592	1.015.130	2.145.395	2.456.770
Atualização de depósitos em garantia	316.802	635.302	379.939	798.179
Rendas de créditos específicos	32.255	64.175	38.058	85.848
Receita de deságio na aquisição de royalties	40.237	79.676	39.167	88.133
Atualização monetária sobre operações diversas	147.216	272.383	18.062	70.090
Variações cambiais de natureza inversa - operações passivas	109	109	474	474
Reversão prov. atuariais - custo de serviços passados (2)	-	-	5.260.510	5.260.510
Outras receitas operacionais	197.109	361.213	338.075	492.394
Total	4.205.306	7.782.875	11.147.107	14.817.559

Descrição	CONSOLIDADO			
	2018		2017	
	2º Semestre	Exercício	2º Semestre	Exercício
Comissões e taxas sobre operações	363.674	746.573	276.853	566.973
Comissões e taxas à vista – ag. financeiro FGTS (1)	1.475.058	2.843.664	1.775.349	3.231.710
Comissões e taxas cota mensal diferida – ag. financ. FGTS	505.518	927.193	358.656	666.626
Recuperação de despesas	791.921	1.497.065	754.668	1.587.201
Reversão de outras provisões operacionais	639.592	1.015.130	2.145.395	2.456.770
Atualização de depósitos em garantia	316.802	635.302	379.939	798.179
Rendas de créditos específicos	32.255	64.175	38.058	85.848
Receita de deságio na aquisição de royalties	40.237	79.676	39.167	88.133
Atualização monetária sobre operações diversas	147.216	272.383	18.062	70.090
Reversão prov. atuariais - custo de serviços passados (2)	-	-	5.260.510	5.260.510
Outras receitas operacionais	245.669	423.983	301.628	479.868
Total	4.557.942	8.505.144	11.348.285	15.291.908

(1) Para as operações de crédito habitacional pessoa física com subsídios do FGTS, a CAIXA reconhece as receitas até o limite dos custos relacionados a cada contrato. Em 2018 os custos foram de R\$ 8.765,81. (R\$ 6.008,58 indiretos e R\$ 2.757,23 diretos). Foram realizadas 324.404 contratações dessas operações no acumulado de 2018 (168.274 contratações no 2º semestre).

(2) Reversão de provisões atuariais – custo de serviços passados do Saúde CAIXA (Nota 29 (g.1) e (i.4)).

Nota 25 – Outras despesas operacionais

O item “Instrumentos híbrido de capital e dívida – atualização monetária” refere-se essencialmente a Instrumentos celebrados com a União que possuem remuneração variável vinculada ao resultado auferido pela CAIXA no exercício.

Descrição	INDIVIDUAL			
	2018		2017	
	2º Semestre	Exercício	2º Semestre	Exercício
FCVS a receber - provisão/perdas	(931.346)	(1.027.087)	(397.471)	(640.288)
Obrigações com fundos e programas	(368.262)	(627.050)	(479.649)	(1.040.366)
Instrumentos híbrido de capital e dívida – AM	(1.377.098)	(2.963.313)	(2.569.381)	(3.339.282)
Despesas com cartão	(536.967)	(1.030.344)	(491.157)	(922.094)
Despesas com loterias	(143.813)	(248.993)	(116.980)	(228.185)
Despesas com lotéricos e parceiros comerciais	(1.607.592)	(2.968.144)	(1.339.332)	(2.561.296)
FGTS - arrecadação/pagamento	(208.923)	(405.128)	(309.019)	(643.668)
Serviços automatizados	(248.405)	(485.873)	(260.319)	(515.546)
Alavancagem de negócios	(376.398)	(741.813)	(406.176)	(807.223)
Operações de financiamentos imobiliários	(232.368)	(415.573)	(243.788)	(512.891)
Ágio na aquisição de carteiras comerciais	(334.996)	(694.346)	(355.172)	(678.499)
Descontos de operações de crédito	(282.652)	(704.838)	(281.497)	(596.756)
Despesas com provisões operacionais	(1.449.004)	(2.149.820)	(578.446)	(1.115.277)
Provisão para causas judiciais	(525.683)	(1.290.614)	(891.219)	(1.366.916)
Condenações judiciais	(160.875)	(266.075)	(341.490)	(399.322)
Benefícios sociais	(57.925)	(110.885)	(72.391)	(164.460)
Benefício pós-emprego	(864.800)	(1.898.718)	(1.276.709)	(2.393.729)
Operações de crédito comerciais	(381.190)	(689.969)	(51.861)	(258.805)
Outras	(529.146)	(1.011.761)	(912.149)	(1.315.104)
Total	(10.617.443)	(19.730.344)	(11.374.206)	(19.499.707)

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2º SEMESTRE DE 2018

SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - 21º andar - CEP 70.092-900 - Brasília/DF - CNPJ 00.360.305/0001-04

CONSOLIDADO				
Descrição	2018		2017	
	2º Semestre	Exercício	2º Semestre	Exercício
FCVS a receber - provisão/perdas	(931.346)	(1.027.087)	(397.471)	(640.288)
Obrigações com fundos e programas	(368.262)	(627.050)	(479.649)	(1.040.366)
Instrumentos híbrido de capital e dívida – AM	(605.091)	(1.368.939)	(2.515.266)	(3.284.621)
Despesas com cartão	(536.967)	(1.030.344)	(491.157)	(922.094)
Despesas com loterias	(143.813)	(248.993)	(116.980)	(228.185)
Despesas com lotéricos e parceiros comerciais	(1.607.592)	(2.968.144)	(1.339.332)	(2.561.296)
FGTS - arrecadação/pagamento	(208.923)	(405.128)	(309.019)	(643.668)
Serviços automatizados	(248.405)	(485.873)	(260.319)	(515.546)
Alavancagem de negócios	(376.398)	(741.813)	(406.176)	(807.223)
Operações de financiamentos imobiliários	(232.368)	(415.573)	(243.788)	(512.891)
Ágio na aquisição de carteiras comerciais	(334.996)	(694.346)	(355.172)	(678.499)
Descontos de operações de crédito	(282.652)	(704.838)	(281.497)	(596.756)
Despesas com provisões operacionais	(1.449.004)	(2.149.820)	(578.446)	(1.115.277)
Provisão para causas judiciais	(525.683)	(1.290.614)	(891.219)	(1.366.916)
Condenações judiciais	(160.875)	(266.075)	(341.490)	(399.322)
Benefícios sociais	(57.925)	(110.885)	(72.391)	(164.460)
Benefício pós-emprego	(864.800)	(1.898.718)	(1.276.709)	(2.393.729)
Operações de crédito comerciais	(381.190)	(689.969)	(51.861)	(258.805)
Outras	(549.621)	(1.038.060)	(950.194)	(1.360.966)
Total	(9.865.911)	(18.162.269)	(11.358.136)	(19.490.908)

Nota 26 – Resultado não operacional

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO				
Descrição	2018		2017	
	2º Semestre	Exercício	2º Semestre	Exercício
Receitas não operacionais	270.039	479.979	287.853	526.211
Lucro na alienação de valores e bens	76.772	124.195	63.737	110.199
Alienação de bens imóveis	69.095	110.011	58.112	110.918
Sobras de caixa não reclamadas	31.896	67.661	32.242	65.220
Multas e penalidades	11.558	23.808	16.707	29.431
Ganhos de capital com material permanente	-	22.704	-	-
Ganhos de capital com ajuste de valores pendentes	1.561	6.461	183	783
Recuperação de perdas com fraudes	4.459	9.224	6.799	9.607
Recuperação de perdas com convênios/contratos	2.400	4.945	1.588	881
Reversão de perdas em investimentos permanentes	2	28.466	98.074	179.673
Outras rendas não operacionais (1)	72.296	82.504	10.411	19.499
Despesas não operacionais	(2.884.592)	(3.841.565)	(677.366)	(1.122.879)
Desvalorização de outros valores e bens (2)	(2.427.586)	(2.960.177)	(93.842)	(203.466)
Indenizações por perdas e danos	(141.059)	(277.121)	(153.100)	(281.897)
Despesas com imóveis	(30.536)	(102.262)	(46.466)	(85.004)
Prejuízo com fraude em contas	(43.055)	(77.850)	(40.256)	(94.710)
Prejuízo com fraude em operação de crédito	(27.604)	(33.278)	(25.574)	(33.622)
Prejuízos na alienação de valores e bens	(44.881)	(198.768)	(208.152)	(298.674)
Outras despesas não operacionais (1)	(169.871)	(192.109)	(109.976)	(125.506)
Total	(2.614.553)	(3.361.586)	(389.513)	(596.668)

(1) Em dezembro de 2018 foram lançados a resultado registros pendentes conforme COSIF, Circular 1.273/1987, item 1-20-1-7c. Em receitas no valor de R\$ 60.070 e em despesas no valor de R\$ (99.567), líquido de R\$ (39.497).
(2) A variação no item “Desvalorização de outros valores e bens” refere-se à constituição de provisões para perdas com desvalorização de imóveis não de uso (Nota 10) decorrente da modificação da metodologia para a apuração de perda no valor recuperável destes ativos, adotada a partir de 2018.

Nota 27 – Despesas tributárias

Descrição	INDIVIDUAL			
	2018		2017	
	2º Semestre	Exercício	2º Semestre	Exercício
COFINS	(1.352.851)	(2.667.789)	(1.247.456)	(2.506.689)
PIS/PASEP	(218.462)	(430.550)	(202.542)	(409.611)
ISS	(391.462)	(775.150)	(388.468)	(759.472)
IPTU	(6.470)	(81.325)	(6.574)	(77.322)
Outras	(22.173)	(32.867)	(18.845)	(62.274)
Total	(1.991.418)	(3.987.681)	(1.863.885)	(3.815.368)

Descrição	CONSOLIDADO			
	2018		2017	
	2º Semestre	Exercício	2º Semestre	Exercício
COFINS	(1.398.920)	(2.743.994)	(1.272.236)	(2.556.328)
PIS/PASEP	(227.596)	(446.129)	(207.814)	(420.130)
ISS	(391.462)	(775.150)	(388.468)	(759.472)
IPTU	(6.470)	(81.325)	(6.574)	(77.322)
Outras	(22.179)	(33.129)	(18.845)	(62.300)
Total	(2.046.627)	(4.079.727)	(1.893.937)	(3.875.552)

Nota 28 – Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais – fiscais e previdenciárias

(a) Ativos contingentes
A CAIXA não possui ativos contingentes cuja entrada de benefícios econômicos seja classificada como provável.

(b) Provisões para causas judiciais e obrigações legais – fiscais e previdenciárias
A CAIXA é parte em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, cível e trabalhista, decorrentes do curso normal de seus negócios. Com base em pareceres dos seus advogados e levando em consideração que os procedimentos adotados pela CAIXA guardam conformidade com as previsões legais e regulamentares, a Administração entende que as provisões constituídas são suficientes para suportar os riscos de eventuais decisões desfavoráveis nesses processos. Considerando o elevado número de processos administrativos e judiciais, a CAIXA utiliza a seguinte metodologia para calcular o valor em risco:

a) para ações relevantes, a análise é feita individualmente, na qual se estima o valor provável da condenação (valor provisionado); este cálculo parte da repercussão econômica dos pedidos feitos pelo autor e é ponderado com a situação do processo e a jurisprudência predominante em causas similares; tais ações são classificadas como de perda provável, possível ou remota;

b) para as demais ações (não relevantes), o valor provisionado corresponde ao valor médio histórico de condenação pago em processos similares nos últimos 36 meses, multiplicado pelo total de processos provisionáveis ativos, e são classificadas como prováveis.

As ações são agrupadas em demandas fiscais, cíveis e trabalhistas considerando a matéria tratada e a relevância econômica do grupo.

(b.1) Movimentação das provisões para causas judiciais e obrigações legais – fiscais e previdenciárias

INDIVIDUAL/CONSOLIDADO							
Descrição	31/12/2017	Movimentação em 2018					31/12/2018
		Novas provisões	Atualização monetária	Adições de provisões existentes	Reversões de provisões existentes	Baixas por pagamento	
Trabalhistas (Nota 18 (e))	4.283.853	1.290.327	52.922	236.267	(177.687)	(964.912)	4.720.770
Cíveis (Nota 18 (e))	3.080.057	380.249	28.686	668.433	(471.998)	(276.346)	3.409.081
Feitos Diversos	623.662	284.800	8.502	60.724	(40.882)	(185.559)	751.247
Poupança - Planos Econômicos	1.457.556	16.187	1.911	584.996	(65.684)	(42.617)	1.952.349
Habitacional	299.417	77.911	2.714	21.075	(72.357)	(46.815)	281.945
Contingenciamento do FGTS	699.422	1.351	15.559	1.638	(293.075)	(1.355)	423.540
Fiscais (Nota 18 (b) e (e))	281.425	40.480	7.618	8.996	(38.762)	(11.260)	288.497
INSS	23.804	13.561	1.114	4		(5)	38.478
IPTU	43.592	3.851	1.951	1.538	(11)	(873)	50.048
ISSQN	127.690	15.581	2.195	5.405	(10.666)	(6.199)	134.006
Outros	86.339	7.487	2.358	2.049	(28.085)	(4.183)	65.965
Total	7.645.335	1.711.056	89.226	913.696	(688.447)	(1.252.518)	8.418.348

(b.2) Ações trabalhistas
A CAIXA é parte passiva em ações ajuizadas por empregados, ex-empregados próprios ou de prestadoras de serviços e sindicatos, relacionadas com a atividade laboral, planos de cargos, acordos coletivos, indenizações, benefícios, aposentadorias, subsidiariedade, entre outros. Em 31/12/2018, constavam 55.244 processos trabalhistas provisionados, sendo 51.718 “não relevantes” e 3.526 “relevantes”, cujos respectivos valores são corrigidos pelo IPCA. Visando reduzir o litígio judicial e diminuir os valores despendidos nos processos, a CAIXA continua executando sua política de conciliação judicial e extrajudicial, realiza o cumprimento espontâneo de certas decisões judiciais e faz a análise das perdas incorridas a fim de mitigar novos litígios de causas semelhantes. Em virtude disto, as ações relevantes não são individualmente divulgadas para não inviabilizar a realização de acordos.

(b.3) Ações cíveis
A CAIXA é parte passiva em ações cíveis de natureza indenizatória/contratual relativas a seus produtos, serviços e atendimento. Em 31/12/2018, constavam 323.070 processos cíveis provisionados, sendo aproximadamente 321.966 “não relevantes” e 1.104 “relevantes”. Destacam-se demandas que contestam o expurgo de indexadores de planos econômicos, como parte da política econômica do governo federal no combate aos índices inflacionários no passado, quando da correção de saldos em depósitos em cadernetas de poupança. A CAIXA cumpriu a ordem legal vigente à época, entretanto, considerando as ações efetivamente notificadas e a análise da jurisprudência atual do Superior Tribunal de Justiça – STJ, em 31/12/2018, foi provisionado R\$ 1.952.349 para estes processos (31/12/2017 – R\$ 1.457.553). Cabe ressaltar que o direito a novas postulações encontra-se prescrito, caracterizando a inexistência de passivo potencial representativo. O Supremo Tribunal Federal – STF suspendeu a análise de todos os recursos interpostos até que seja proferida, por aquela Corte, decisão vinculativa a todos os casos relacionados que discutam esta matéria. No final do exercício de 2017 FEBRABAN e CONSIF celebraram acordo com as principais entidades de defesa do consumidor para equacionamento do problema. Este acordo foi homologado pelo STF e a CAIXA aderiu a seus termos. Os pagamentos começaram em julho de 2018. Também são significativos os processos que visam reparação de danos envolvendo o contingenciamento de repasses de recursos do FGTS. O valor provisionado, em 31/12/2018, para estes processos é de R\$ 423.541 (31/12/2017 – R\$ 699.424). As ações indenizatórias de perdas e danos se referem a eventuais problemas ocorridos no atendimento bancário, na prestação de serviços ou na aquisição/manutenção de algum produto. Em 2018, a CAIXA continua executando sua política de conciliação judicial e extrajudicial, realizando o cumprimento espontâneo de decisões judiciais e analisando perdas incorridas a fim de mitigar novos litígios de causas semelhantes. Até 31/12/2018, realizou 18.392 acordos processuais (51% referente a ações indenizatórias e 49% referentes a recuperações de créditos) reduzindo o montante que seria despendido caso persistisse a condenação judicial e oportunizando ao cliente uma solução rápida para o problema.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2º SEMESTRE DE 2018

SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - 21º andar - CEP 70.092-900 - Brasília/DF - CNPJ 00.360.305/0001-04

(b.4) Obrigações legais – fiscais e previdenciárias
A CAIXA, como instituição cumpridora regular das obrigações fiscais e tributárias que repercutem sobre suas atividades, operações e serviços, discute em sede judicial a legitimidade dos parâmetros de cobrança levados a efeito por órgãos fazendários dos diversos entes da Federação, de acordo com a especificidade própria de cada caso.

As provisões constituídas sob avaliação de risco provável com base em pareceres dos assessores jurídicos se referem a ações sobre tributos e contribuições. A CAIXA acompanha regularmente o ciclo das ações judiciais em andamento, as quais, a médio e longo prazo, poderão apresentar desdobramentos favoráveis à instituição com a reversão das respectivas provisões.

Destacam-se as autuações do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) para o recolhimento de contribuições previdenciárias sobre pagamentos a empregados da CAIXA, em que se discute o caráter indenizatório e não remuneratório de algumas verbas, tais como auxílio-alimentação, APIP e licença-prêmio, cujos valores, reposicionados para 31/12/2018, correspondem ao total de R\$ 1.615.615 (31/12/2017 – R\$ 1.580.215), para as quais a provisão constituída com base no histórico de êxito e do cenário jurisprudencial, considerados em recente análise técnica e jurídica acerca da matéria, é de R\$ 38.479 (31/12/2017 – R\$ 23.806).

Em relação ao ISSQN, a CAIXA aplica as diretrizes da Lei Complementar Federal nº 116/2003, em adequação de seus sistemas e procedimentos para apuração da base de cálculo e recolhimento do tributo sobre serviços prestados.

Não obstante, as fiscalizações tributárias de municípios diversos da federação autuaram a instituição sob a alegação de falta de recolhimento ou recolhimento a menor, instaurando discussão a partir de interpretação distinta de aspectos como materialidade, alíquotas aplicáveis e local de incidência do tributo, cujo valor total, em 31/12/2018, corresponde ao montante de R\$ 771.637 (31/12/2017 – R\$ 738.238).

Em face do histórico de êxito e do cenário jurisprudencial, avaliados em análise técnica e jurídica acerca da matéria, na posição de 31/12/2018, o valor da provisão constituída é de R\$ 134.006 (31/12/2017 – R\$ 127.689).

Ainda, como destaque, a CAIXA vem discutindo a materialidade de débitos de CSLL, IRPJ e multa decorrentes de não homologações de PER/DCOMP, os quais, em 31/12/2018, totalizam R\$ 59.256 (31/12/2017 – R\$ 79.160), em referência a questões procedimentais, no que, com base nos pronunciamentos jurisdicionais sobre cada matéria, a análise dos advogados foi pela constituição da provisão integral do valor.

(c) Provisão para pré-pagamentos do crédito imobiliário com recursos do FGTS
Os financiamentos habitacionais concedidos com recursos do FGTS e contemplados com subsídio para redução da prestação remuneram o Agente Financeiro com pagamento total ou parcial do subsídio pelo FGTS, conforme definição descrita na Resolução do Conselho Curador do FGTS nº 702/2012 e suas atualizações.

Estes valores são repassados ao Agente Financeiro CAIXA no ato da contratação, a fim de fazer frente a todo período da operação. Alterações no fluxo inicialmente contratado, tais como liquidação antecipada, amortização extraordinária, amortização extraordinária com redução de prazo, transferência ou redução do prazo contratado do financiamento, exigem que a CAIXA devolva ao FGTS parte da remuneração recebida, proporcionalmente.

Para fazer frente à essa devolução de recursos ao FGTS é feita a provisão para risco de devolução de receitas em caso de pré-pagamentos. Os valores provisionados são apurados com base na média de antecipações dos fluxos de pagamentos e seus respectivos impactos sobre o saldo de valores de remuneração do Agente Financeiro CAIXA. Em 31/12/2018 o montante provisionado é R\$ 1.928.008 (31/12/2017 – R\$ 1.745.257).

(d) Passivos contingentes classificados como perdas possíveis
Com base na Resolução CMN nº 3.823/2009, as contingências classificadas como de perdas possíveis são dispensadas de constituição de provisão:

INDIVIDUAL/CONSOLIDADO		
Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Demandas fiscais	5.961.839	5.849.212
Demandas cíveis	1.868.019	1.918.840
Total	7.829.858	7.768.052

(d.1) Ações fiscais
A CAIXA mantém acompanhamento de processos fiscais administrativos e judiciais em que figura como polo passivo ou ativo e, sob o amparo dos pareceres de suas unidades jurídicas, classificou como risco de perda possível processos que totalizam o valor de R\$ 5.961.839 em 31/12/2018 (31/12/2017 – R\$ 5.849.212), dentre os quais se destacam as seguintes demandas em razão dos valores em discussão:

a) Autuação de PIS/PASEP, no valor total de R\$ 4.957.930 em 31/12/2018 (31/12/2017 – R\$ 4.887.110), pautada em insuficiência no recolhimento relativo ao período de janeiro de 1991 a dezembro de 1995, ao tempo da vigência dos Decretos-Leis nº 2.445/1988 e nº 2.449/1988, que alteraram a sistemática de cálculo da contribuição, e suposta compensação indevida de recolhimentos efetuados a maior no período de janeiro de 1992 a maio de 1993;

b) Autuação de PIS/PASEP, no valor total de R\$ 225.462 em 31/12/2018 (31/12/2017 – R\$ 221.528), com base em apuração de diferenças de base de cálculo para recolhimento relativo ao período de janeiro de 1996 a dezembro de 1998, e janeiro a outubro de 1999, decorrente de exclusão ou não inclusão de receitas e cômputo de despesas consideradas indevidas e não dedutíveis sobre a base tributável, respectivamente;

c) CSLL, no valor de R\$ 177.953 em 31/12/2018 (31/12/2017 – R\$ 173.278), relativa a crédito oriundo de pagamento a maior declarado em DIPJ e compensado no exercício de 2003, havendo discussão quanto a questões procedimentais; e

d) Autuação de ICMS (Fazenda do Estado de São Paulo), no valor total de R\$ 270.010 em 31/12/2018 (31/12/2017 – R\$ 263.943), sobre a qual se discute a exigência do imposto diante da não retenção e recolhimento na fonte sobre serviços enquadrados pela fiscalização no conceito de “comunicação” para efeitos fiscais e tributários, e ainda, a determinação de sujeição passiva por responsabilidade tributária mediante convênio do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ).

As matérias relacionadas aos processos contingentes em discussão são monitoradas sob a perspectiva de eventual sedimentação ou modificação do cenário jurisprudencial, possibilitando a manutenção como decorrência de avaliação contínua por parte da CAIXA das respectivas classificações de risco.

(d.2) Ações cíveis
A CAIXA, com base na opinião de seus advogados, acompanha sistematicamente todos os processos com classificação de risco possível ou remoto.

No montante de R\$ 1.868.019 (31/12/2017 – R\$ 1.918.840) merece destaque como probabilidade de perda possível, uma ação popular na qual se alega a prática de ilegalidade por parte da CAIXA na gestão de recursos provenientes do PREVHAB, quando da sucessão do BNH. E uma Ação Civil Pública de Planos Econômicos de Poupança movida pela associação PROJUST na qual a CAIXA moveu ação rescisória questionando a legitimidade da associação. Em virtude do acordo firmado sobre o tema no STF, a CAIXA informa que está em andamento negociação com a PROJUST.

(e) Composição dos depósitos em garantia de recursos
Os saldos dos depósitos em garantia constituídos para as causas judiciais passivas prováveis, possíveis e/ou remotas:

INDIVIDUAL/CONSOLIDADO		
Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Demandas fiscais	12.096.012	11.595.707
Demandas trabalhistas	4.490.767	4.071.464
Demandas cíveis	1.080.296	986.923
Total (Nota 9 (b))	17.667.075	16.654.094

(f) Garantias financeiras prestadas

INDIVIDUAL/CONSOLIDADO		
Exposição de Garantias Prestadas		
Carteira	Exposição	Provisão
Repasse - Entidades	32.014.494	10.381
FIES	439.288	24.600
Fiança bancária	23.000	230
Cessão de créditos	470.159	9.544
PAR (Recursos FAR)	9.416	4.708
Total	32.956.357	49.463

Os Repasses à outras Entidades estão concentrados em Instituição Financeira e Entidade Pública. Para os contratos do FIES, a provisão é realizada com base na avaliação de risco de crédito da concessão e evolui conforme estabelecido na Resolução CMN nº 2.682/99.

A fiança bancária possui um único contrato junto a cliente do segmento corporativo, cuja provisão é feita com base na avaliação de risco de crédito da contraparte.

A carteira de cessão de créditos é composta por contratos SBPE, cuja provisão é apurada conforme modelos internos e evolui de acordo com o estabelecido na Resolução CMN nº 2.682/99

O estoque remanescente da carteira do PAR com recursos do FAR é provisionado pelo rating tendo em vista a evolução do atraso, conforme Resolução CMN nº 2.682/99.

Nota 29 – Benefícios a empregados

(a) Benefícios de curto prazo

As provisões relacionadas com benefícios de curto prazo são compostas predominantemente por salários a pagar, 13º salário, férias, licença prêmio, abono assiduidade e participação dos empregados nos lucros, vencíveis no curso de até doze meses após o período a que se referem as demonstrações contábeis. A participação dos empregados no resultado (PLR) é apropriada mensalmente com o cálculo sobre o resultado anual realizado. Após o fechamento do Acordo Coletivo de Trabalho, esse valor é ajustado considerando as regras aprovadas.

(b) Benefícios pós-emprego
A CAIXA é patrocinadora de planos de aposentadoria, pensão, saúde complementar e auxílio/ cesta- alimentação. Esses benefícios são disponibilizados a seus empregados, dirigentes, aposentados e pensionistas em decorrência das relações de trabalho ou da sucessão, em direitos e obrigações, de outras entidades (situação do extinto Banco Nacional de Habitação – BNH).

(c) Composição da provisão para benefícios a empregados
As provisões para benefícios a empregados são coincidentes na demonstração individual e consolidada, com exceção do item “Benefícios de curto prazo”, que em 31/12/2017 apresenta saldo de R\$ 3.358.812 na demonstração consolidada, sendo R\$ 2.491.076 referentes à natureza salarial e R\$ 867.736 referentes à participação dos empregados no lucro.

INDIVIDUAL		
Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Benefícios de curto prazo	3.484.921	3.356.672
Natureza salarial	2.694.135	2.489.918
Participação dos empregados no lucro	790.786	866.754
Benefícios pós-emprego (Nota 18 (e))	23.265.466	22.274.820
Saúde CAIXA (cálculo atuarial (g.1))	9.916.674	10.122.889
Auxílio e cesta-alimentação (cálculo atuarial (g.2))	1.605.080	1.422.383
Planos de previdência complementar (cálculo atuarial (g.4)):	11.743.712	10.729.548
- REG/REPLAN	11.480.974	10.351.681
- REB	17.925	21.027
- Novo Plano	244.813	356.840
Total	26.750.387	25.631.492

(d) Gestão dos planos, estrutura organizacional e governança corporativa
Os planos de aposentadoria e pensão patrocinados pela CAIXA são administrados pela Fundação dos Economistas Federais – FUNCEF, entidade fechada de previdência complementar, sem fins

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2º SEMESTRE DE 2018
SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - 21º andar - CEP 70.092-900 - Brasília/DF - CNPJ 00.360.305/0001-04

lucrativos e com autonomia administrativa e financeira, criada com base na Lei nº 6.435/1977 (revogada pela Lei Complementar nº 109/2001).
A fundação é regida pela legislação específica do setor (<http://www.previdencia.gov.br/a-previdencia/previc/legislacao-da-previdencia-complementar/>), por seu Estatuto, pelos regulamentos dos Planos de Benefícios e por atos de gestão, a exemplo do Código de Conduta Corporativa e do Código de Melhores Práticas de Governança Corporativa (www.funcef.com.br).
A FUNCEF apresenta na sua estrutura organizacional Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, em conformidade com a Lei Complementar nº 108/2001, sendo os dois primeiros órgãos de administração e o último de controle interno.
O Conselho Deliberativo é o órgão máximo da estrutura organizacional da FUNCEF. Tem como função principal deliberar sobre o Plano de Custeio da Fundação, sobre as alterações no Estatuto nos planos de benefícios. Também avalia os balancetes trimestrais, o balanço anual e a prestação de contas da empresa, analisando e aprovando seus conteúdos e pareceres. Formado por seis membros - três indicados pela Patrocinadora e três pelos participantes.
O Conselho Fiscal é responsável pelo exame de contas, livros e registros. Emite pareceres sobre balanços, contas, atos econômico-financeiros e demonstrativos. Examina o cumprimento, por parte da administração, de seus deveres legais e estatutários. É composto por quatro membros. A Diretoria Executiva tem como missão executar os atos provenientes do Conselho Deliberativo e de seu Regimento Interno; autorizar serviços e decidir sobre bens; aprovar balancetes, prestar contas; decidir planos e critérios necessários à administração; deliberar acordos que envolvam responsabilidade econômico-financeira e aprovar convênios destinados aos associados.
Os três órgãos possuem regimento interno e têm suas obrigações, competências, composição e critérios relacionados aos mandatos definidos no Estatuto da FUNCEF.
No Estatuto também estão previstos Comitês de Assessoramento Técnico, vinculados ao Conselho Deliberativo, e com seus regimentos internos aprovados por este órgão. Com o objetivo de subsidiar os trabalhos dos três órgãos estatutários, os Comitês de Investimentos, de Benefícios, de Ética e de Qualidade das Informações Contábeis e de Auditoria são compostos por integrantes indicados pelo Conselho Deliberativo, pela Patrocinadora CAIXA e pela Diretoria Executiva. Quanto aos planos de saúde complementar (Saúde CAIXA), auxílio/cesta-alimentação e Assisted PREVHAB, são diretamente administrados pela CAIXA.

(e) Riscos atuariais

Entre os demais riscos relevantes aos quais a CAIXA está exposta, há o risco atuarial, proveniente da condição de patrocinadora de planos de previdência complementar geridos pela FUNCEF (REG/REPLAN, REB e Novo Plano), do Plano de Saúde (Saúde CAIXA) e de auxílio/cesta-alimentação, além do EX-PREVHAB administrado pela CAIXA.
O conceito de risco atuarial pode ser caracterizado pela impossibilidade de acumular e/ou manter recursos compatíveis com os compromissos assumidos com os participantes de um fundo de pensão, com os beneficiários de planos de saúde e de outros benefícios.
O risco atuarial surge, especialmente, da inadequação de hipóteses e premissas atuariais estabelecidas, que podem trazer volatilidade aos planos de benefícios.
A CAIXA considera o risco atuarial como um risco de pilar 2 relevante e, por esse motivo dimensiona adequadamente em seu modelo interno a abrangência das premissas adotadas, a volatilidade dos ativos e a variação do passivo atuarial.

(f) Estratégia de confrontação de ativos/ passivos

Somente os planos de previdência geridos pela FUNCEF (REG/REPLAN, REB e Novo Plano), possuem ativos financeiros para cobertura dos riscos atuariais.
Conforme estabelece a Resolução CMN nº 3.792/2009, para a determinação da meta de alocação dos recursos garantidores dos planos de benefícios por segmento de investimento, a FUNCEF utiliza modelo próprio de gestão integrada de ativos e passivos, do inglês *Asset Liability Management* (ALM), que utiliza cenários estocásticos para evolução de ativos e passivos, considerando desde cenários pessimistas até cenários otimistas construídos a partir dos cenários aprovados pela Diretoria Executiva com amplo debate em comitês de assessoramento técnico e de investimentos – que conta com representantes de entidades representativas dos participantes, patrocinadora e FUNCEF. Esse modelo busca minimizar o risco dos planos de benefícios com rentabilidade esperada para cinco anos superando a meta atuarial acumulada mais de 1% a.a., considerando as características individuais dos planos, tais como pagamentos de benefícios, recebimentos de contribuições, capital comprometido, fluxo de recebimento de ativos e liquidez necessária.
Com relação a gestão do passivo atuarial, e o gerenciamento de risco a ele associado para fins de projeções futuras destinadas ao ALM, é utilizada metodologia estocástica, em que são geradas diversas simulações do passivo atuarial com variações simultâneas em todas as premissas previamente estabelecidas, utilizando-se o sistema SAS. Os fluxos estocásticos consideram variações sobre as principais hipóteses atuariais, quais sejam:
- Variáveis econômicas de taxa real de juros e de crescimento real dos salários de participação;
- Variáveis biométricas e demográficas de sobrevivência ou morte do participante válido (ativo ou assistido), sobrevivência ou morte do participante inválido, sobrevivência ou morte do cônjuge, permanência do participante como válido ou entrada deste em invalidez, e rotatividade do participante.

(g) Planos de benefícios – detalhamento

(g.1) Plano de Saúde – Saúde CAIXA e PAMS

O Saúde CAIXA é o programa de assistência à saúde instituído pela CAIXA, sob a modalidade de autogestão. Tem por finalidade o atendimento médico, hospitalar, laboratorial, radiológico, odontológico, psicológico, fisioterápico, terapêutico ocupacional, serviço social, fonoaudiológico e nutricional aos titulares e seus respectivos dependentes. São titulares deste plano, os empregados da CAIXA e os aposentados vinculados a FUNCEF, PREVHAB, SASSE, Fundo PMPP ou INSS. O estatuto da CAIXA estabeleceu um teto de 6,5% da folha de pagamento como limite máximo de dispêndio total da CAIXA com a oferta de benefício de assistência à saúde. Em função do limitador dos desembolsos por parte da empresa no custeio do Saúde CAIXA, os estudos técnicos elaborados pela empresa Deloitte Touche Tohmatsu indicaram redução no Valor Presente das Obrigações (VPO), uma vez que a provisão constituída, à luz do pronunciamento CPC 33 (R1), levava em consideração a premissa de que ao percentual de 70% das despesas assistenciais, todos os desembolsos futuros seriam arcados sem limite pela CAIXA. Os efeitos desta alteração foram classificados como custo de serviço passado e foram reconhecidos no resultado, no exercício de 2017, conforme disposições do item 120 (a) do CPC 33 (R1).
O PAMS é um benefício concedido pela CAIXA aos titulares e respectivos dependentes que se encontram sob liminar judicial pendentes de julgamento e ações judiciais. Foi instituído pela CAIXA e é por ela administrado, sob a modalidade de autogestão, oferecendo cobertura médi-

ca, hospitalar, odontológica e psicológica, com atendimento por uma rede de credenciados, em âmbito nacional, obedecendo as normas e a Tabela do PAMS.

(g.2) Auxílio e cesta-alimentação

A CAIXA oferece aos empregados e dirigentes o Auxílio e cesta-alimentação na forma da legislação vigente e do Acordo Coletivo de Trabalho. Os resultados atuariais apresentados, relativos ao Auxílio e cesta-alimentação, referem-se somente aos benefícios concedidos aos participantes assistidos que possuem direito na data da avaliação.
O Auxílio e cesta-alimentação são benefícios pagos exclusivamente aos aposentados e pensionistas mediante determinação judicial, acordo judicial ou extrajudicial. Em 2018 foram concedidos 811 novos benefícios (Em 2017 foram 697).
Os valores mensais do Auxílio e cesta-alimentação são definidos em setembro de cada ano. Para o período de setembro de 2018 a agosto de 2019 o valor do auxílio-alimentação/refeição é de R\$ 773,96 para aquisição de refeições prontas em restaurantes e similares. O Auxílio e cesta-alimentação para o período de setembro de 2018 a agosto de 2019 é de R\$ 609,88 para a aquisição de gêneros alimentícios em supermercados ou em estabelecimento comercial do mesmo gênero. Têm caráter indenizatório, e não são considerados como verba salarial. Portanto, não incidem encargos nem para a parte empregadora nem para a parte empregada.

(g.3) Plano de benefícios – Assistidos PREVHAB

Por força do Decreto nº 2.291/1986, o Banco Nacional de Habitação – BNH foi extinto e a CAIXA passou a sucedê-lo em todos os direitos e obrigações, inclusive aquelas decorrentes da relação de trabalho dos empregados do referido Banco.
Dentre as obrigações herdadas pela CAIXA em relação aos empregados do BNH, estava a manutenção da Associação de Previdência dos Empregados do BNH – PREVHAB, Fundo de Pensão responsável por complementar os benefícios previdenciários dos empregados do BNH. Visando a absorção da PREVHAB pela Fundação dos Economizários Federais – FUNCEF ou a transferência dos beneficiários daquela para esta, observadas as normas de direito privado aplicáveis às respectivas situações, foram estudadas e realizadas pela CAIXA/FUNCEF estratégias previdenciais, entretanto, por não concordarem com a proposta da CAIXA ou não reunirem as condições estabelecidas, 61 assistidos permanecem recebendo os proventos da CAIXA. Dada a característica do Plano, o Ativo Líquido será integralizado pela Patrocinadora no mesmo montante da obrigação.

(g.4) Planos de previdência complementar

A CAIXA adotou o conceito de Compartilhamento de Riscos (*Risk Sharing*) para todos os planos, considerando que o Passivo Atuarial deverá ser custeado 50% pela Patrocinadora e 50% pelos Participantes. Ressaltamos que a adoção do compartilhamento de risco é de responsabilidade da CAIXA, conforme definido, tendo esta efetuado todas as análises necessárias para a sua conceituação técnica.
Os planos de previdência administrados pela FUNCEF estão divididos em duas modalidades: Benefício Definido (REG/REPLAN) e Contribuição Variável (REB e Novo Plano).
Na modalidade de Benefício Definido (BD), são feitas contribuições a um fundo administrado de forma independente, o risco atuarial e o risco dos investimentos recaem parcial ou integralmente sobre a entidade patrocinadora. O reconhecimento dos custos requer a mensuração das obrigações e despesas do plano, diante da possibilidade de ocorrer ganhos ou perdas atuariais, e podendo gerar um registro de passivo quando o montante das obrigações atuariais supera o valor dos ativos do plano de benefícios. O valor presente das obrigações deste benefício, bem como o custo do serviço corrente e, quando aplicável, o custo do serviço passado, são determinados utilizando-se o Método de Crédito Unitário Projetado, atribuindo-se benefício aos períodos em que surge a obrigação de proporcionar benefícios pós-emprego. Caso o serviço do empregado em anos posteriores conduza a um nível materialmente mais elevado de benefício do que o verificado anteriormente, atribui-se o benefício de maneira linear até a data em que o serviço adicional do empregado conduza a uma quantia imaterial de benefícios adicionais.
Na modalidade de Contribuição Variável (CV), durante a fase de contribuição não há garantia em relação ao valor do benefício a ser recebido no momento da aposentadoria, sendo, portanto, considerado como plano do tipo Contribuição Definida (CD). Porém, a partir do momento da concessão da aposentadoria, o valor do benefício passa a ser fixo e há o enquadramento em plano do tipo Benefício Definido (BD), devendo ser aplicados os procedimentos relacionados aos cálculos atuariais.

• REG/REPLAN

A CAIXA patrocina o plano de benefícios REG/REPLAN, administrado pela FUNCEF, estruturado na modalidade benefício definido. Este plano foi aprovado por órgão competente em 17 de maio de 1977, tendo seu início operacional em 01 de agosto de 1977. O plano agrega os regulamentos instituídos em 1977 (REG) e 1979 (REPLAN), considerados como um só plano. O referido plano teve saldamento de benefícios definido por meio de alterações em seu regulamento, sendo esta alteração regulamentar ocorrida em 14 de junho de 2006. Tal procedimento implica que o valor do benefício saldado, calculado e reajustado com base no índice do plano, com a desvinculação do salário de participação e da concessão e manutenção por órgão oficial da previdência, implicando no cancelamento da contribuição normal para este plano e na adesão no caso do ativo, a outro plano de benefícios oferecido pela Patrocinadora.
A exemplo do ocorrido na modificação dos planos anteriores, inclui institutos fixados pela Lei Complementar nº 109/2001, tais como: a garantia de condições de resgate e portabilidade do saldo da conta individual de participante.
Em relação ao plano de custeio do REG/REPLAN, definido como o cálculo elaborado pelo atuário responsável pelo plano que define o nível de contribuição necessário à constituição das reservas garantidoras de benefícios, fundos, provisões e à cobertura das demais despesas do plano de benefícios, visando seu equilíbrio atuarial, este definirá os percentuais de contribuição a serem praticados no Plano e será segregado entre optantes e não optantes pelo saldamento, com revisão de periodicidade mínima anual, conforme regulamento do plano (disponível em: www.funcef.com.br/).
Devido ao Plano de Previdência REG/REPLAN modalidades saldado e não saldado, patrocinados pela CAIXA, terem registrado em 2014 e 2015, respectivamente, seu terceiro ano consecutivo de déficit técnico acumulado, foram elaborados planos de equacionamento dos déficits. Na modalidade saldado houve déficit nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, enquanto que na modalidade não saldado, os déficits foram em 2015 e 2016. Os planos de equacionamento tem como base a Resolução CGPC nº 26/2008 com todas as suas alterações.
Os planos de equacionamento estabelecem critérios próprios para a contribuição de cada parte nos déficits, sendo paritário entre a CAIXA e os participantes e assistidos na modalidade saldado.

continua...



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2º SEMESTRE DE 2018

SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - 21º andar - CEP 70.092-900 - Brasília/DF - CNPJ 00.360.305/0001-04

INDIVIDUAL/CONSOLIDADO				
Déficit	REG/REPLAN Saldado		REG/REPLAN Não saldado	
	Prazo de amortização	Valor do déficit atualizado em 31/12/2018	Prazo de amortização	Valor do déficit atualizado em 31/12/2018
Exercício 2014	208 meses	1.152.980	-	-
Exercício 2015	211 meses	3.523.112	237 meses	473.099
Exercício 2016	221 meses	4.967.991	241 meses	305.435
TOTAL		9.644.083		778.534

Em relação aos planos REG/REPLAN, a CAIXA mantém provisionado em 31/12/2018 o montante de R\$ 11.480.974, calculado conforme disposições do Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), para assegurar os planos de equacionamentos dos déficits atuariais. Os pagamentos da CAIXA à FUNCEF relativos aos respectivos planos de equacionamento, de 01/01/2018 a 31/12/2018, montam R\$ 743.338 (31/12/2017 – R\$ 245.331).

• REB

A CAIXA patrocina o Plano de Benefícios REB, administrado pela FUNCEF. O Plano de Benefícios REB foi aprovado por órgão competente em 05 de agosto de 1998, tendo seu início operacional nessa mesma data. O REB é estruturado na modalidade de Contribuição Variável, sendo a contribuição normal do participante calculada mediante a aplicação de percentual incidente sobre o Salário de Participação, definido no ato de sua inscrição, não podendo ser inferior a 2% (dois por cento). Diante de sua criação, foram interrompidas novas adesões ao REG/REPLAN e este foi oferecido aos empregados da CAIXA admitidos a partir de 1998. Em 04 de fevereiro de 2002, seu regulamento foi alterado para permitir a migração de participantes do REG/REPLAN para o REB, processo contestado por associados. Essa experiência influenciou o processo de elaboração da proposta do REG/REPLAN Saldado e da criação do Plano de Benefícios Novo Plano. Em relação ao plano de custeio do plano REB, definido como o cálculo que determina o nível das contribuições do patrocinador, dos participantes e dos assistidos, de forma a fixar o custo do plano de benefícios, este será estabelecido com periodicidade mínima anual, de forma a fixar adequadamente o nível das contribuições sociais devidas e dos custos administrativos, constando obrigatoriamente do resultado da avaliação atuarial do plano, conforme definido no regulamento do plano (disponível em: www.funcef.com.br/).

• Novo Plano

A CAIXA patrocina o Plano de Benefícios Novo Plano, administrado pela FUNCEF. Aprovado por órgão competente em 16 de junho de 2006, teve seu início operacional em 01 de setembro de 2006. É o único plano aberto às novas inscrições de funcionários CAIXA. O Novo Plano é estruturado na modalidade de Contribuição Variável, com contribuição definida na fase de formação de reservas e benefício definido na etapa de recebimento de benefícios, bem como nos casos de benefícios de risco, como invalidez e pensão por morte. Inclui institutos fixados pela Lei Complementar nº 109/2001 – tais como a garantia de condições de resgate e portabilidade do saldo da conta individual de participante. Adota também nova base de contribuição, aumentando a parcela destinada pela CAIXA ao saldo de conta do associado. A contribuição normal do participante, calculada mediante a aplicação de percentual incidente sobre o Salário de Participação, definido no ato de sua inscrição, não podendo ser inferior a 5% (cinco por cento). O custeio das despesas administrativas será de responsabilidade paritária entre Patrocinador, Participantes e Assistidos, devendo ser aprovado pela Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo da FUNCEF, observados os limites e critérios estabelecidos pelo órgão regulador. O plano de custeio do Novo Plano estabelecerá o nível de contribuição necessário à constituição das reservas garantidoras de benefícios, institutos, fundos, provisões e à cobertura das demais despesas, sendo aprovado pela Diretoria Executiva, submetido à deliberação do Conselho Deliberativo da FUNCEF e aprovação do patrocinador, em conformidade com critérios fixados pelo órgão regulador e fiscalizador, conforme regulamento do plano (disponível em: www.funcef.com.br/). O plano de custeio terá periodicidade anual, mas poderá ser revisto a qualquer tempo se houver necessidade devidamente justificada pela FUNCEF e ocorrerá sob responsabilidade do patrocinador e participantes, inclusive assistidos. A despesa administrativa da FUNCEF será custeada pelo patrocinador e participantes, inclusive assistidos, observado o limite e os critérios estabelecidos pelo órgão regulador e fiscalizador.

(h) Quantidade de participantes – benefícios pós-emprego

INDIVIDUAL/CONSOLIDADO						
Descrição	31/12/2018 (1)			31/12/2017 (2)		
	Ativos	Assistidos	Total	Ativos	Assistidos	Total
Saúde CAIXA (incluindo dependentes)	83.213	76.434	159.647	87.379	72.471	159.850
Auxílio e cesta-alimentação (aposentados e pensionistas)	-	15.579	15.579	-	16.020	16.020
Assistidos PREVHAB (aposentados e pensionistas)	-	61	61	-	65	65
REG/REPLAN saldado	13.883	42.895	56.778	15.104	41.868	56.972
REG/REPLAN não saldado	1.612	4.482	6.094	1.770	4.341	6.111
REB	6.391	936	7.327	6.686	874	7.560
Novo Plano	76.323	6.883	83.206	78.237	6.365	84.602

(1) Conforme posições de 31/12/2018 para Auxílio e cesta-alimentação e 30/09/2018 para os demais.
(2) Conforme posições de 30/09/2017.

(i) Avaliação atuarial dos planos de benefício

A empresa Deloitte Touche Tohmatsu foi contratada para realizar avaliação atuarial dos planos de benefícios patrocinados pela CAIXA. A referida avaliação atuarial contemplou os planos de benefícios Saúde CAIXA, Auxílio e Cesta-Alimentação, Assistidos PREVHAB, REG/REPLAN, REB e Novo Plano. Os cálculos atuariais e levantamentos realizados pela consultoria, em consonância com o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), aprovado pela Resolução CMN nº 4.424/2015, respaldam as contabilizações patrimoniais e de resultado realizadas pela CAIXA. A CAIXA é parcialmente responsável pela cobertura do passivo dos planos Saúde CAIXA, REG/REPLAN, REB e Novo Plano, e totalmente responsável pela cobertura dos compromissos mantidos de Auxílio e cesta-alimentação e aos Assistidos PREVHAB.

Em relação aos passivos existentes na FUNCEF, enquadrados como perda provável e já provisionados, esses são capturados no cálculo atuarial e, respeitada a proporção de responsabilidade de 50%, compõem a reserva de provisão atuarial da CAIXA. Quanto aos passivos classificados pela FUNCEF como perda possível, à medida em que, eventualmente, forem reclassificados para perda provável, serão provisionados nos respectivos planos, e por consequência, esses montantes comporão o cálculo atuarial da CAIXA, sendo seus impactos reconhecidos no encerramento do Balanço do primeiro semestre subsequente à reclassificação desses passivos.

(i.1) Reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais

A política contábil da CAIXA, no reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais contabilizados em seus demonstrativos financeiros, para os planos previdenciários, assistenciais e benefícios pós-emprego estruturados na modalidade de Benefício Definido, conforme determinado no Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), consiste no reconhecimento de todos os ganhos e perdas atuariais no período em que ocorrem em ajuste de avaliação patrimonial. Nos planos em que se observou ativo atuarial líquido, os mesmos são limitados ao valor do benefício econômico que a CAIXA porventura possa usufruir, sendo calculado como o valor presente do fluxo de caixa dos valores revertidos dos planos a CAIXA ou a redução efetiva de contribuições futuras, caso existam. Em 31/12/2018, não foram apurados benefícios econômicos passíveis de reconhecimento pela patrocinadora. Com relação aos planos previdenciários que possuem benefícios estruturados na modalidade de Contribuição Definida, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) e de acordo com a natureza do benefício, os mesmos não geram ganhos ou perdas atuariais a serem reconhecidos pela CAIXA.

(i.2) Principais premissas utilizadas na avaliação atuarial dos planos:

Conforme determina o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), na avaliação atuarial dos planos de benefícios definidos devem ser utilizadas premissas (financeiras e demográficas) que reflitam as melhores estimativas da entidade sobre as variáveis que determinarão o custo final de prover esses benefícios aos seus empregados. O cálculo da taxa de juros de desconto atuarial anual considera a taxa de remuneração dos títulos públicos federais de primeira linha utilizados como referência, tendo em vista a inexistência de títulos e valores mobiliários com as condições previstas pelo Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1). Essa alternativa é prevista pelo referido normativo. Dentre as principais premissas atuarias adotadas no Saúde CAIXA, destacamos o *Aging Factor*, utilizado para mensurar a diferença do custo entre as diferentes idades dos participantes cobertos pelo plano. O *Aging Factor* adotado para 31/12/2018 é de 3,14%.

(i.3) Premissas financeiras e demográficas consideradas nos cálculos atuariais dos planos de benefícios

INDIVIDUAL/CONSOLIDADO						
Descrição	Saúde CAIXA		Auxílio/Cesta-alimentação		Assistidos PREVHAB	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Taxa nominal de desconto (a.a.)	8,77%	9,71%	8,66%	9,60%	8,58%	9,49%
Taxa real de desconto (a.a.)	4,84%	5,51%	4,73%	5,36%	4,66%	5,28%
Taxa de aumento dos salários projetada (a.a.)	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Taxa de aumento dos benefícios projetada (a.a.)	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	4,00%
Taxa de inflação (a.a.)	3,75%	4,00%	3,75%	4,00%	3,75%	4,00%
Expectativa de retorno dos ativos do plano	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	8,58%	9,49%
Taxa de rotatividade	1,03% RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%	0,92% RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%	Não aplicável RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%	Não aplicável RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%	Não aplicável RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%	Não aplicável RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%
Tábua de mortalidade geral	Light Fraca	Light Fraca	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Tábua de entrada em invalidez	Light Fraca	Light Fraca	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Tábua de mortalidade de inválidos	CSO - 58 Masculino: 57 anos Feminino: 54 anos	CSO - 58 Masculino: 55 anos Feminino: 52 anos	CSO - 58	CSO - 58	CSO - 58	CSO - 58
Entrada em aposentadoria			Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

INDIVIDUAL/CONSOLIDADO								
Descrição	REG/REPLAN Saldado		REG/REPLAN Não Saldado		REB		Novo Plano	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Taxa nominal de desconto (a.a.)	8,79%	9,60%	8,84%	9,63%	8,79%	9,62%	8,86%	9,57%
Taxa real de desconto (a.a.)	4,86%	5,38%	4,91%	5,41%	4,86%	5,30%	4,93%	5,36%
Taxa de aumento dos salários projetada (a.a.)	Não aplicável	4,00%	6,09%	6,35%	6,91%	7,17%	6,32%	7,31%
Taxa de aumento dos benefícios projetada (a.a.)	3,75%	Não aplicável	5,68%	4,00%	3,75%	4,00%	Com ACT: 0,35% Com ACT + INSS: 1,86%	Não aplicável
Taxa de inflação (a.a.)	3,75%	4,00%	3,75%	4,00%	3,75%	4,00%	3,75%	4,00%
Expectativa de retorno dos ativos do plano	8,79%	9,60%	8,84%	9,63%	8,79%	9,62%	8,86%	9,57%
Taxa de rotatividade	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Experiência FUNCEF REB 2013	Experiência FUNCEF REB 2013	Experiência FUNCEF Novo Plano 2018	Experiência FUNCEF Novo Plano 2017
Tábua de mortalidade geral	RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%	RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%	RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%	RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%	RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%	RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%	RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%	RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%
Tábua de entrada em invalidez	Light Fraca	Light Fraca	Light Fraca	Light Fraca	Light Fraca	Light Fraca	Light Fraca	Light Fraca
Tábua de mortalidade de inválidos	CSO - 58	CSO - 58	CSO - 58	CSO - 58	CSO - 58	CSO - 58	CSO - 58	CSO - 58
Entrada em aposentadoria	Masculino: 53 anos Feminino: 48 anos	Experiência entrada em aposentadoria 2016	Experiência entrada em aposentadoria 2016	Experiência entrada em aposentadoria 2016	55 anos para ambos os sexos	100% - 1ª elegibilidade	Experiência entrada em aposentadoria Novo Plano 2016	Experiência entrada em aposentadoria Novo Plano 2016

continua...



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2º SEMESTRE DE 2018
SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - 21º andar - CEP 70.092-900 - Brasília/DF - CNPJ 00.360.305/0001-04

(i.4) Mudança no valor presente da obrigação atuarial dos planos de benefícios

O Valor Presente da Obrigação Atuarial – VPOA representa os custos finais, levantados a valor presente, dos planos de benefício definido para as entidades patrocinadoras. Para levantar esses custos são consideradas diversas variáveis, tais como salários na data da concessão do benefício, rotatividade e mortalidade, contribuições de empregados e tendências de custos médicos. Trata-se, portanto, de levantamento atuarial cujo objetivo precípuo é apurar, com a maior fidedignidade possível, o montante de obrigação resultante do serviço do empregado nos períodos correntes e passados.

O Método do Crédito Unitário Projetado é utilizado para determinar o valor presente das obrigações de benefício definido e o respectivo custo do serviço corrente e, quando aplicável, o custo do serviço passado. Também é conhecido como “método de benefícios acumulados” e observa cada período de serviço como a origem de uma unidade adicional do direito ao benefício e mensura cada unidade separadamente para construir a obrigação final.

INDIVIDUAL/CONSOLIDADO									
Descrição	Saúde CAIXA			Auxílio/Cesta-alimentação			Assistidos PREVHAB		
	2º semestre 2018	Exercício 2018	Exercício 2017	2º semestre 2018	Exercício 2018	Exercício 2017	2º semestre 2018	Exercício 2018	Exercício 2017
VPOA no início do período	(8.969.176)	(10.122.889)	(13.541.692)	(1.349.664)	(1.422.383)	(1.331.503)	(56.365)	(62.431)	(51.831)
Custo do serviço corrente	(130.546)	(267.236)	(235.069)	-	-	-	-	-	-
Custo de juros	(441.094)	(916.725)	(1.363.490)	(65.022)	(130.106)	(128.240)	(2.741)	(5.553)	(4.751)
Remensurações de ganhos/ (perdas) atuariais:	(672.725)	817.356	(692.250)	(257.500)	(177.920)	(89.484)	(10.309)	(3.978)	(11.220)
Ajuste de experiência	78.492	676.213	(129.993)	(112.417)	(92.699)	(46.775)	(4.768)	(793)	(7.991)
Alterações premissas demográficas	978.994	978.994	(54.561)	-	-	-	-	-	-
Alterações premissas financeiras	(1.730.211)	(837.851)	(507.696)	(145.083)	(85.221)	(42.709)	(5.541)	(3.185)	(3.229)
Benefícios pagos diretamente pelo plano	-	-	-	-	-	-	2.884	5.431	5.371
Benefícios pagos diretamente pela empresa	296.867	572.820	449.102	67.106	125.329	126.844	-	-	-
Custo do serviço passado	-	-	5.260.510	-	-	-	-	-	-
VPOA no final do período	(9.916.674)	(9.916.674)	(10.122.889)	(1.605.080)	(1.605.080)	(1.422.383)	(66.531)	(66.531)	(62.431)

INDIVIDUAL/CONSOLIDADO												
Descrição	REG/REPLAN Saldado			REG/REPLAN Não saldado			REB			Novo Plano		
	2º semestre 2018	Exercício 2018	Exercício 2017	2º semestre 2018	Exercício 2018	Exercício 2017	2º semestre 2018	Exercício 2018	Exercício 2017	2º semestre 2018	Exercício 2018	Exercício 2017
VPOA no início do período	(53.703.193)	(54.795.804)	(49.346.014)	(6.303.503)	(6.631.222)	(5.083.154)	(414.019)	(426.439)	(341.032)	(1.874.619)	(1.900.692)	(1.206.044)
Custo do serviço corrente	-	-	-	(5.445)	(9.266)	(12.846)	(305)	(1.032)	(2.311)	(2.338)	(8.798)	(4.417)
Custo de juros	(2.622.764)	(5.166.917)	(4.986.596)	(310.514)	(621.394)	(528.933)	(20.144)	(39.713)	(35.185)	(92.921)	(181.928)	(123.833)
Contribuições pagas de participantes	-	(13.923)	(63.575)	(6.909)	(14.913)	(33.523)	(2.314)	(4.391)	(2.088)	(444)	(444)	(701)
Remensurações de ganhos/ (perdas) atuariais:	(6.119.177)	(4.084.297)	(3.533.846)	(959.308)	(449.580)	(1.225.654)	(61.184)	(42.023)	(75.189)	(224.575)	(158.102)	(647.575)
Ajuste de experiência	289.966	(190.897)	(2.024.881)	(91.375)	96.331	(1.005.924)	(14.123)	(23.370)	(55.743)	(6.073)	(121.430)	(455.811)
Alterações premissas demográficas	-	(285.345)	722.919	(6.936)	(58.329)	(22.363)	-	(1.146)	-	12.676	10.930	(48.930)
Alterações premissas financeiras	(6.409.143)	(3.608.055)	(2.231.884)	(860.997)	(487.582)	(197.367)	(47.061)	(17.507)	(19.446)	(231.178)	(47.602)	(142.834)
Benefícios pagos diretamente pelo plano	1.566.747	3.182.554	3.134.227	149.603	290.299	252.888	15.187	30.819	29.366	42.905	97.972	81.878
VPOA no final do período	(60.878.387)	(60.878.387)	(54.795.804)	(7.436.076)	(7.436.076)	(6.631.222)	(482.779)	(482.779)	(426.439)	(2.151.992)	(2.151.992)	(1.900.691)

(i.5) Mudança no valor justo dos ativos dos planos de benefícios

Os ativos dos planos representam os montantes de recursos (principal e rentabilidade de juros, dividendos e outras receitas) mantidos pela entidade ou fundo de pensão para fazer frente às obrigações atuariais de cada plano de benefício patrocinado pela CAIXA. Esses recursos são mensurados a valor justo, ou seja, considerando o que efetivamente seria recebido pela venda de um ativo ou o que seria pago pela transferência de um passivo em transações não forçadas entre participantes do mercado na data da mensuração. Alguns ativos do plano referem-se a fundos estruturados cujo critério de mensuração é objeto de avaliação específica, efetuada pela CAIXA. Os planos de saúde complementar e auxílio/cesta-alimentação são diretamente administrados pela CAIXA e não possuem ativos. A conciliação apresentada abaixo demonstra a evolução do Valor Justo dos Ativos dos Planos – VJAP:

INDIVIDUAL/CONSOLIDADO									
Descrição	Assistidos PREVHAB			REG/REPLAN Saldado			REG/REPLAN Não saldado		
	2º semestre 2018	Exercício 2018	Exercício 2017	2º semestre 2018	Exercício 2018	Exercício 2017	2º semestre 2018	Exercício 2018	Exercício 2017
VJAP no início do período	56.365	62.431	51.831	39.603.688	36.376.829	34.863.940	4.822.138	4.346.836	4.256.614
Receitas de juros	2.741	5.553	4.751	1.952.759	3.652.538	3.350.581	238.886	440.939	408.555
Rendimentos sobre os ativos maior (menor) que a taxa de desconto	10.309	3.978	11.220	(445.573)	1.944.408	865.492	30.336	395.064	(120.307)
Contribuições do empregador	-	-	-	395.050	704.943	228.867	32.092	53.790	21.339
Contribuições de participantes do plano	-	-	-	395.048	838.061	202.116	44.442	71.961	33.523
Benefícios pagos pelo plano	(2.884)	(5.431)	(5.371)	(1.566.747)	(3.182.554)	(3.134.227)	(149.603)	(290.299)	(252.888)
VJAP no final do período	66.531	66.531	62.431	40.334.225	40.334.225	36.376.769	5.018.291	5.018.291	4.346.836

INDIVIDUAL/CONSOLIDADO						
Descrição	REB			Novo Plano		
	2º semestre 2018	Exercício 2018	Exercício 2017	2º semestre 2018	Exercício 2018	Exercício 2017
VJAP no início do período	438.313	384.385	318.259	1.373.003	1.187.011	651.598
Receitas de juros	21.578	39.297	31.771	69.035	126.687	79.642
Rendimentos sobre os ativos maior (menor) que a taxa de desconto	(2.327)	45.447	59.524	239.485	336.708	484.284
Contribuições do empregador	2.237	4.227	2.110	23.305	54.422	52.664
Contribuições de participantes do plano	2.314	4.391	2.087	444	444	701
Benefícios pagos pelo plano	(15.187)	(30.819)	(29.366)	(42.905)	(42.905)	(81.878)
VJAP no final do período	446.928	446.928	384.385	1.662.367	1.662.367	1.187.011

(i.6) Conciliação do ativo/ (passivo) dos planos reconhecido no Balanço Patrimonial

O valor líquido do ativo/ passivo decorre da confrontação dos montantes de obrigação atuarial dos planos com seus respectivos montantes de ativos avaliados ao valor justo. A existência de eventual déficit (passivo) propicia, por parte da entidade patrocinadora, a necessidade de provisionamento de recursos para fazer frente à obrigação atuarial incremental levantada, na medida de sua participação no plano (efeito de compartilhamento). A existência de superávit (ativo), por sua vez, poderá ensejar reversão de valores do plano em favor da entidade patrocinadora e dos patrocinados, na medida de suas participações, devendo-se levar em consideração o limitador de reconhecimento de ativo atuarial (efeito de teto de ativo). Para os planos de previdência complementar observa-se o efeito da restrição sobre a obrigação atuarial, ou seja, os riscos são compartilhados com os participantes e assistidos de cada plano, a fim de limitar a responsabilidade atuarial a ser reconhecida pela CAIXA.

INDIVIDUAL/CONSOLIDADO									
Descrição	Saúde CAIXA			Auxílio/Cesta-alimentação			Assistidos PREVHAB		
	2º semestre 2018	Exercício 2018	Exercício 2017	2º semestre 2018	Exercício 2018	Exercício 2017	2º semestre 2018	Exercício 2018	Exercício 2017
VPOA no final do período	(9.916.674)	(9.916.674)	(10.122.889)	(1.605.080)	(1.605.080)	(1.422.383)	(66.531)	(66.531)	(62.431)
VJAP no final do período	-	-	-	-	-	-	66.531	66.531	62.431
Superávit/ (déficit) do plano	(9.916.674)	(9.916.674)	(10.122.889)	(1.605.080)	(1.605.080)	(1.422.383)	-	-	-
Ativo/ (passivo) líquido	(9.916.674)	(9.916.674)	(10.122.889)	(1.605.080)	(1.605.080)	(1.422.383)	-	-	-

INDIVIDUAL/CONSOLIDADO												
Descrição	REG/REPLAN Saldado			REG/REPLAN Não saldado			REB			Novo Plano		
	2º semestre 2018	Exercício 2018	Exercício 2017	2º semestre 2018	Exercício 2018	Exercício 2017	2º semestre 2018	Exercício 2018	Exercício 2017	2º semestre 2018	Exercício 2018	Exercício 2017
VPOA no final do período	(60.878.387)	(60.878.387)	(54.795.804)	(7.436.076)	(7.436.076)	(6.631.222)	(482.779)	(482.779)	(426.439)	(2.151.992)	(2.151.992)	(1.900.691)
VJAP no final do período	40.334.225	40.334.225	36.376.829	5.018.291	5.018.291	4.346.836	446.928	446.928	384.385	1.662.367	1.662.367	1.187.011
Superávit/ (déficit) do plano	(20.544.162)	(20.544.162)	(18.418.975)	(2.417.785)	(2.417.785)	(2.284.386)	(35.851)	(35.851)	(42.054)	(489.625)	(489.625)	(713.680)
Efeito da restrição sobre a obrigação atuarial (Risk Sharing)	10.272.081	10.272.081	9.209.488	1.208.893	1.208.893	1.142.193	17.925	17.925	21.027	244.812	244.812	356.840
Ativo/ (passivo) líquido	(10.272.081)	(10.272.081)	(9.209.487)	(1.208.892)	(1.208.892)	(1.142.193)	(17.926)	(17.926)	(21.027)	(244.813)	(244.813)	(356.840)

(i.7) Perfil de vencimento da obrigação de benefício definido

INDIVIDUAL/CONSOLIDADO							
Descrição	Saúde CAIXA	Auxílio e cesta-alimentação	Assistidos PREVHAB	REG/ REPLAN Saldado	REG/ REPLAN Não saldado	REB	Novo Plano
Pagamento de benefícios esperados no encerramento do semestre fiscal 31/12/2019	649.070	137.900	8.417	3.965.425	373.941	32.580	101.736
Pagamento de benefícios esperados no encerramento do semestre fiscal 31/12/2020	616.522	127.735	6.603	3.805.993	366.772	30.939	100.680
Pagamento de benefícios esperados no encerramento do semestre fiscal 31/12/2021	583.815	118.351	6.032	3.647.518	361.226	29.334	98.679
Pagamento de benefícios esperados no encerramento do semestre fiscal 31/12/2022	554.995	109.623	5.491	3.489.508	352.133	27.780	96.536
Pagamento de benefícios esperados no encerramento do semestre fiscal 31/12/2023 ou posterior	7.512.272	1.111.471	39.988	45.969.943	5.982.004	362.146	1.754.361
Total	9.916.674	1.605.080	66.531	60.878.387	7.436.076	482.779	2.151.992
Duration do passivo atuarial na data-base de 31/12/2018	10,49 anos	8,21 anos	7,06 anos	11,34 anos	13,31 anos	11,11 anos	13,78 anos

(i.8) Composição percentual dos ativos dos planos

Os planos de saúde complementar e auxílio/cesta-alimentação são administrados diretamente pela CAIXA e não possuem ativos. Os ativos do plano de benefício Assistidos PREVHAB são compostos, exclusivamente, por aplicações financeiras em renda fixa.

continua...



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2º SEMESTRE DE 2018
SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - 21º andar - CEP 70.092-900 - Brasília/DF - CNPJ 00.360.305/0001-04

INDIVIDUAL/CONSOLIDADO								
Descrição	REG/REPLAN Saldado		REG/REPLAN Não saldado		REB		Novo Plano	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Renda Fixa	54,24%	58,71%	55,48%	58,30%	63,41%	61,42%	72,14%	69,93%
Renda Variável	26,00%	22,01%	27,94%	25,06%	24,25%	24,64%	18,92%	20,30%
Investimentos Estruturados	2,69%	5,10%	2,58%	4,68%	2,98%	4,34%	2,12%	2,89%
Investimentos Imobiliários	11,84%	11,26%	10,68%	10,49%	3,37%	3,33%	0,53%	0,50%
Operações com Participantes	2,97%	2,92%	1,49%	1,47%	5,22%	6,27%	6,16%	6,38%
Outros Investimentos	2,26%	-	1,83%	-	0,77%	-	0,13%	-
Total	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

(i.9) Instrumentos de própria emissão mantidos como ativos dos planos e imóveis de propriedade dos planos ocupados pela CAIXA

INDIVIDUAL/CONSOLIDADO								
Descrição	REG/REPLAN Saldado		REG/REPLAN Não saldado		REB		Novo Plano	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Carteira própria	2.593.638	3.497.274	220.283	309.564	180.633	202.240	1.221.920	1.132.507
Fundos de Investimento – Gestão própria	34.604.432	30.998.731	4.248.557	3.790.929	1.929.432	1.596.129	13.865.531	11.229.442
Imóveis - Locados à CAIXA	5.117.751	4.564.415	540.911	488.750	71.906	63.493	77.256	63.393
Total	42.315.821	39.060.420	5.009.751	4.589.243	2.181.971	1.861.862	15.164.707	12.425.342

(i.10) (Despesas)/ Receitas e Pagamentos esperados para o semestre

INDIVIDUAL/CONSOLIDADO							
(Despesa) / Receita esperada – CPC 33 (R1)							
Descrição	Saúde CAIXA	Auxílio/Cesta-alimentação	REG/REPLAN Saldado	REG/REPLAN Não saldado	REB	Novo Plano	
	30/06/2019	30/06/2019	30/06/2019	30/06/2019	30/06/2019	30/06/2019	30/06/2019
Custo do serviço corrente	(126.125)	-	-	(8.893)	(578)	(21.353)	
Custo de juros sobre o VPOA	(420.687)	(66.494)	(2.632.709)	(649.388)	(20.865)	(96.513)	
Receita de juros sobre os ativos do plano	-	-	1.748.369	437.853	19.493	73.092	
Juros sobre o teto do ativo	-	-	-	-	-	-	
Juros sobre o efeito da obrigação atuarial (Risk Sharing)	-	-	451.574	106.916	686	10.851	
Total da (despesa)/ receita a reconhecer no próximo período	(546.812)	(66.494)	(432.766)	(113.512)	(1.264)	(33.923)	

INDIVIDUAL/CONSOLIDADO							
Pagamentos esperados – CPC 33 (R1)							
Descrição	Saúde CAIXA	Auxílio/Cesta-alimentação	REG/REPLAN Saldado	REG/REPLAN Não saldado	REB	Novo Plano	
	30/06/2019	30/06/2019	30/06/2019	30/06/2019	30/06/2019	30/06/2019	30/06/2019
Benefícios	324.535	68.950	-	-	-	-	
Contribuições de risco	-	-	-	6.968	2.259	23.213	
Contribuições extraordinárias	-	-	427.824	19.394	20	525	
Total dos pagamentos esperados para o plano	324.535	68.950	427.824	26.362	2.279	23.738	

(i.11) Análise de sensibilidade das principais premissas financeiras e demográficas

O objetivo da análise de sensibilidade é mensurar como a obrigação de benefício definido seria afetada por mudanças em determinadas premissas atuariais relevantes, mantidas todas as outras constantes.

INDIVIDUAL/CONSOLIDADO								
Análise de sensibilidade das principais hipóteses - CPC 33 (R1)								
Descrição	Tábua Biométrica		Taxa de Desconto		Aging Factor		Exercício 2018	
	+ 1 Idade	- 1 Idade	+ 0,25%	-0,25%	+1,00%	-1,00%		
Saúde CAIXA								
Custo dos juros	(418.044)	(422.780)	(421.225)	(420.047)	(510.994)	(352.162)	(441.094)	
Valor presente das obrigações atuariais	(9.845.796)	(9.974.803)	(9.662.782)	(10.183.047)	(12.079.297)	(8.282.256)	(9.916.674)	
Auxílio e cesta-alimentação								
Custo dos juros	(64.709)	(66.494)	(65.970)	(66.991)	Não aplicável	Não aplicável	(65.022)	
Valor presente das obrigações atuariais	(1.563.827)	(1.605.080)	(1.638.290)	(1.573.121)	Não aplicável	Não aplicável	(1.605.080)	
EX-PREVHAB								
Custo dos juros	(2.618)	(2.734)	(2.697)	(2.652)	Não aplicável	Não aplicável	(2.741)	
Valor presente das obrigações atuariais	(65.194)	(67.891)	(65.268)	(67.839)	Não aplicável	Não aplicável	(66.531)	
REG/REPLAN Saldado								
Custo dos juros	(2.549.794)	(2.625.431)	(2.594.547)	(2.582.940)	Não aplicável	Não aplicável	(2.622.764)	
Valor presente das obrigações atuariais	(59.983.663)	(61.704.203)	(59.369.910)	(62.457.170)	Não aplicável	Não aplicável	(60.878.387)	
REG/REPLAN Não saldado								
Custo dos serviços	5.732	(603)	1.503	2.177	Não aplicável	Não aplicável	(5.445)	
Custo dos juros	(321.024)	(336.105)	(328.130)	(329.553)	Não aplicável	Não aplicável	(310.514)	
Valor presente das obrigações atuariais	(7.446.566)	(7.787.598)	(7.403.280)	(7.856.239)	Não aplicável	Não aplicável	(7.436.076)	
REB								
Custo dos serviços	(235)	(348)	(278)	(278)	Não aplicável	Não aplicável	(305)	
Custo dos juros	(10.436)	(10.440)	(10.564)	(10.614)	Não aplicável	Não aplicável	(20.144)	
Valor presente das obrigações atuariais	(469.535)	(496.702)	(488.469)	(490.721)	Não aplicável	Não aplicável	(482.779)	
Novo Plano								
Custo dos serviços	(19.288)	(20.630)	(18.601)	(21.486)	Não aplicável	Não aplicável	(2.338)	
Custo dos juros	(93.316)	(96.123)	(93.748)	(95.834)	Não aplicável	Não aplicável	(92.921)	
Valor presente das obrigações atuariais	(2.130.722)	(2.194.063)	(2.082.468)	(2.250.272)	Não aplicável	Não aplicável	(2.151.992)	

(j) Despesas reconhecidas com planos de previdência com características de contribuição definida

INDIVIDUAL/CONSOLIDADO			
Descrição	2º semestre 2018	Exercício 2018	Exercício 2017
REB	21.990	43.466	43.014
Novo Plano	430.236	843.076	841.409
Total	452.226	886.542	884.423

(k) Despesas reconhecidas para cobertura de riscos com causas judiciais relacionados aos planos de benefícios

INDIVIDUAL/CONSOLIDADO			
Descrição	2º semestre 2018	Exercício 2018	Exercício 2017
Causas judiciais	6.872	19.063	7.674
Total	6.872	19.063	7.674

Nota 30 – Partes relacionadas

As transações com partes relacionadas são realizadas no curso das atividades operacionais da CAIXA e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica. O Código de Conduta dos Empregados e Dirigentes da CAIXA veda aos seus empregados e dirigentes estabelecer relações comerciais ou profissionais, diretamente ou por terceiros, com seus controladores e empresas do mesmo grupo econômico. De acordo com legislação vigente, no que se aplica à CAIXA como empresa pública, é permitido ao pessoal-chave da administração a realização de operações de empréstimos ou adiantamentos nas mesmas condições às apresentadas ao mercado, especialmente quanto a limites, taxas de juros, carência, prazos, garantias, bem como critérios para classificação de risco para fins de constituição de provisão para perdas e baixas para prejuízo, não existindo benefícios adicionais ou diferenciados comparativamente às operações realizadas com os demais clientes de mesmo perfil na empresa.

(a) Controladora

A CAIXA é uma instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Economia, cujo capital social foi exclusivamente integralizado pela União. Dessa forma, encontra-se sob controle direto da União. Os saldos com a controladora estão representados pelas transações com a União, seus respectivos ministérios, autarquias, secretarias de governo e demais órgãos. Os títulos públicos federais estão relacionados na Nota 6, os ativos com o FCVS são demonstrados na Nota 7, os tributos com o governo são apresentados na nota 20 e os dividendos e JCP a serem pagos ao tesouro são apresentados na Nota 19 (e). No curso de suas operações, a CAIXA gera valores a receber de seu relacionamento com a União, que em 31/12/2018, totalizavam R\$ 2.229.296 (31/12/2017 – 2.231.047). Do montante apresentado em 31/12/2018, R\$ 1.687.530 está constituído por saldos relativos a operações antigas, para as quais a Administração da CAIXA está em tratativas com a União com a finalidade de quitação dos valores envolvidos.

(b) Controladas

Considerando o período coberto pelas demonstrações contábeis, A CAIXA realiza negócios por meio de suas subsidiárias CAIXAPAR, CAIXA Seguridade e CAIXA Instantânea, a CAIXA controla também de forma indireta a CAIXA Holding Securitária S.A. por meio da CAIXA Seguridade, e o FIP Veneza por meio da CAIXAPAR.

(c) Controladas em Conjunto

Se enquadram como partes relacionadas as entidades nas quais a CAIXA participa em regime de controle conjunto por meio de suas subsidiárias CAIXAPAR e CAIXA Seguridade. Por meio da CAIXAPAR são controladas em conjunto: Banco Pan, Elo Serviços, Caixa Crescer, Capgemini, Tecban, Caixa Imóveis, Quod e Branes. Por meio da CAIXA Holding Securitária S.A. são controladas em conjunto da CAIXA, a PAN Corretora e a Too Seguros (antiga PAN Seguros). A CAIXA mantém com a Capgemini contratos de prestação de serviços em tecnologia da informação, voltados para o desenvolvimento de soluções corporativas para uso próprio. Com a Tecban, a CAIXA mantém contratos de prestação de serviços voltados para a utilização de caixas eletrônicos. Em 31/12/2018, o montante dos numerários da CAIXA em poder da Tecban era de R\$ 2.654.034 (31/12/2017 – R\$ 2.414.846). A Elo presta à CAIXA serviços relacionados a soluções e meios de pagamento. A Galgo Sistemas de Informações S.A. se enquadra como controlada em conjunto diretamente na CAIXA.

(d) Coligadas

A CAIXA Seguros Holding S.A. é uma entidade coligada constituída com o objetivo de participar nas empresas do Grupo CAIXA Seguros e apresenta a seguinte composição: CAIXA Seguros Participações Securitárias Ltda., CAIXA Seguradora S.A., CAIXA Vida e Previdência S.A., CAIXA Capitalização S.A., CAIXA Seguros Participações do Sul Ltda., Companhia de Seguros Previdência do Sul S.A., Youse Seg Participações Ltda., CNPX S.A.S, CAIXA Seguros Especializada em Saúde S.A., CAIXA Administradora de Consórcios S.A., CAIXA Seguros Assessoria e Consultoria Ltda., WIZ Soluções e Corretagem de Seguros S.A., Caixa Seguros Participações em Saúde Ltda., Odonto Empresas Convênios Dentários Ltda. A CAIXA mantém transações diversas com a CAIXA Seguridade, incluindo suas investidas. Destaca-se a disponibilização de sua rede de atendimento para comercialização, por partes das referidas investidas, de seguros, títulos de capitalização, planos de previdência e consórcios. Além disso, em contrapartida, a CAIXA presta serviços bancários diversos para essas partes relacionadas, tais como manutenção de contas de depósito, aplicações financeiras e convênios de arrecadação e pagamento. A Cibrasec se enquadra como coligada indireta por meio da CAIXAPAR.

(e) Pessoal Chave da Administração

Se enquadram como pessoal chave da administração as pessoas que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades, direta ou indiretamente, considerando-se também membros até 2º grau da família e entidade jurídica dos quais se pode esperar que exerçam influência ou sejam influenciados pela pessoa nos negócios com a entidade. Na CAIXA se enquadram como pessoal chave com responsabilidades diretas e indiretas nas atividades, o

continua...



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2º SEMESTRE DE 2018
SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - 21º andar - CEP 70.092-900 - Brasília/DF - CNPJ 00.360.305/0001-04

Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Conselho Diretor, Comitê de Auditoria e Comitê Independente de Riscos.

(f) Outras Partes Relacionadas

As entidades que são controladas, ou sofrem influência significativa de forma direta ou indireta da União estão classificadas no item “Outras entidades”. Esse item é composto por transações com empresas públicas e sociedades de economia mista controladas pelo governo, tais como: Petrobras, Banco do Brasil, BNDES, Banco do Nordeste e Emgea, além dos fundos de governo operados e/ou administrados pela CAIXA, como o FAT, FAR, FMM, FCVS e FIES. Inclui também a Funcef, entidade que administra plano de benefícios pós emprego dos funcionários da CAIXA, que mantém com ela contratos de prestação de serviços bancários e de locação de imóveis de propriedade da Funcef. Os quadros a seguir apresentam os saldos patrimoniais decorrentes de transações com partes relacionadas, considerando a natureza do relacionamento com essas entidades.

INDIVIDUAL												
Descrição	31/12/2018						31/12/2017					
	Controladora	Controladas (1)	Controlada em conjunto (2)	Coligadas (3)	Pessoal Chave da Administração	Outras entidades (4)	Controladora	Controladas	Controlada em conjunto	Coligadas	Pessoal Chave da Administração	Outras entidades
ATIVO:	2.229.296	108.159	10.259.752	2.407.380	10.830	16.225.278	2.231.047	287.469	13.756.538	2.415.871	10.969	13.020.453
Aplicações interfinanceiras de liquidez (5)	-	-	7.016.623	-	-	999.998	-	-	9.813.349	-	-	55.401
Títulos e Valores Mobiliários (6)	-	-	-	2.396.408	-	7.556.421	-	-	-	2.387.905	-	5.268.376
Rendas a receber	566.374	98.970	2.732	10.687	-	537.182	546.985	282.522	1.392	27.966	-	554.745
Operações de crédito (7)	46.139	-	17.109	317	12.067	6.814.032	81.428	-	9.432	-	12.257	6.825.569
Provisões para operações de crédito	-	-	(261)	(32)	(1.237)	-	(9.988)	-	(144)	-	(1.288)	-
Outros créditos (8)	1.616.783	9.189	2.550.773	-	-	329.901	1.612.622	4.947	3.339.036	-	-	332.266
Provisões para outros créditos	-	-	-	-	-	(68.952)	-	-	-	-	-	(20.182)
Outros valores e bens	-	-	672.776	-	-	56.696	-	-	593.473	-	-	4.278
PASSIVO:	5.503.876	789.741	2.595.441	6.800.295	116.141	33.828.302	4.316.822	1.031.199	1.685.020	8.252.915	63.842	43.759.586
Depósitos à vista	2.146	94	40.638	31.591	2.329	17.879	2.202	299	48.398	52.009	1.834	124.080
Depósitos poupança	206.700	-	23	9.274	15.695	1.498	-	-	-	24.054	12.056	2.091
Depósitos à prazo	-	789.647	16.600	-	98.117	29.593	-	894.765	15.033	-	49.952	19.722
Depósitos especiais de fundos e programas	69.593	-	-	-	-	1.357.837	7.914	-	-	-	-	3.340.121
Captações no mercado aberto	-	-	-	-	-	-	-	136.135	-	-	-	-
Repasses do país - instituições oficiais (9)	369.371	-	-	-	-	31.160.058	399.978	-	-	-	-	33.195.944
Obrigações de obrigações com loterias	284.786	-	-	-	-	76.990	27.332	-	-	-	-	7.311
Obrigações por fundos e programas sociais	4.508.837	-	-	-	-	284.474	3.820.288	-	-	-	-	267.282
Obrigações por fundos financeiros e de desenvolvimento	1.481	-	-	-	-	834.464	1.481	-	-	-	-	6.744.281
Obrigações diversas (10)	60.962	-	2.538.180	6.759.430	-	65.509	57.627	-	1.621.589	8.176.852	-	58.754

- (1) Refere-se principalmente às transações com a CAIXAPAR, CAIXA Seguridade, Caixa Instantânea e Caixa Holding Securitária S.A.
- (2) Composto principalmente pelas transações com Banco Pan, Capgemini, Elo Serviços, Crescer, Tecban, Branes, Pan Corretora e Too Seguros.
- (3) Refere-se principalmente às transações com a Cibrasec e Grupo CAIXA Seguros.
- (4) Composto principalmente por transações com a Petrobras, Banco do Brasil, Banco do Nordeste, BNDES, Paranapanema S.A., Funcef, Emgea, FAR, FCVS e FDS. O ativo referente ao FCVS é apresentado na Nota Explicativa 7.
- (5) A totalidade do saldo de Controladas em conjunto corresponde ao Banco Pan e o saldo de Outras entidades é referente ao Banco do Brasil.
- (6) A totalidade do saldo em Coligadas se referem a certificados de recebíveis imobiliários da Cibrasec. Do saldo total de Outras entidades, cerca de R\$7.388.538 se referem a ações da Petrobras. Os títulos e valores mobiliários com a União são apresentados na Nota Explicativa 6 (a).
- (7) A totalidade do saldo de Operações de crédito de Outras entidades corresponde à Petrobras.
- (8) A totalidade do saldo de Controladas em conjunto se refere ao prêmio em operações de aquisição de carteiras com o Banco Pan.
- (9) A totalidade do saldo de Outras entidades é de repasses do BNDES (Nota explicativa 17).
- (10) A totalidade do saldo de Controladas em conjunto é referente ao Banco Pan. O saldo de Coligadas é referente às obrigações constituídas nas operações de cessão com coobrigação com a Cibrasec.

CONSOLIDADO										
Descrição	31/12/2018					31/12/2017				
	Controladora	Controlada em conjunto (1)	Coligadas (2)	Pessoal Chave da Administração	Outras entidades (3)	Controladora	Controlada em conjunto	Coligadas	Pessoal Chave da Administração	Outras entidades
ATIVO:	2.229.296	10.259.752	2.407.380	10.830	16.225.278	2.231.047	13.756.538	2.415.871	10.969	13.020.453
Aplicações interfinanceiras de liquidez (4)	-	7.016.623	-	-	999.998	-	9.813.349	-	-	55.401
Títulos e Valores Mobiliários (5)	-	-	2.396.408	-	7.556.421	-	-	2.387.905	-	5.268.376
Rendas a receber	566.374	2.732	10.687	-	537.182	546.985	1.392	27.966	-	554.745
Operações de crédito (6)	46.139	17.109	317	12.067	6.814.032	81.428	9.432	-	12.257	6.825.569
Provisões para operações de crédito	-	(261)	(32)	(1.237)	-	(9.988)	(144)	-	(1.288)	-
Outros créditos (7)	1.616.783	2.550.773	-	-	329.901	1.612.622	3.339.036	-	-	332.266
Provisões para outros créditos	-	-	-	-	(68.952)	-	-	-	-	(20.182)
Outros valores e bens	-	672.776	-	-	56.696	-	593.473	-	-	4.278
PASSIVO:	5.503.876	2.621.665	6.800.295	116.141	33.828.302	4.316.822	1.688.495	8.252.915	63.842	43.759.586
Depósitos à vista	2.146	40.638	31.591	2.329	17.879	2.202	48.398	52.009	1.834	124.080
Depósitos poupança	206.700	23	9.274	15.695	1.498	-	-	24.054	12.056	2.091
Depósitos à prazo	-	16.600	-	98.117	29.593	-	15.033	-	49.952	19.722
Depósitos especiais de fundos e programas	69.593	-	-	-	1.357.837	7.914	-	-	-	3.340.121
Captações no mercado aberto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Repasse do país - instituições oficiais (8)	369.371	-	-	-	31.160.058	399.978	-	-	-	33.195.944
Obrigações de obrigações com loterias	284.786	-	-	-	76.990	27.332	-	-	-	7.311
Obrigações por fundos e programas sociais	4.508.837	-	-	-	284.474	3.820.288	-	-	-	267.282
Obrigações por fundos financeiros e de desenvolvimento	1.481	-	-	-	834.464	1.481	-	-	-	6.744.281
Obrigações diversas (9)	60.962	2.564.404	6.759.430	-	65.509	57.627	1.625.064	8.176.852	-	58.754

- (1) Composto principalmente pelas transações com Banco Pan, Capgemini, Elo Serviços, Crescer, Tecban, Branes, Pan Corretora e Too Seguros.
- (2) Refere-se principalmente às transações com a Cibrasec e Grupo CAIXA Seguros.
- (3) Composto principalmente por transações com a Petrobras, Banco do Brasil, Banco do Nordeste, BNDES, Paranapanema S.A., Funcef, Emgea, FAR, FCVS e FDS. O ativo referente ao FCVS é apresentado na Nota Explicativa 7.
- (4) A totalidade do saldo de Controladas em conjunto corresponde ao Banco Pan e o saldo de Outras entidades é referente ao Banco do Brasil.
- (5) A totalidade do saldo em Coligadas se refere a certificados de recebíveis imobiliários da Cibrasec. Do saldo total de Outras entidades, cerca de R\$7.388.538 se refere a ações da Petrobras. Os títulos e valores mobiliários com a União são apresentados na Nota Explicativa 6 (a).
- (6) A totalidade do saldo de Operações de crédito de Outras entidades corresponde à Petrobras.
- (7) A totalidade do saldo de Controladas em conjunto se refere ao prêmio em operações de aquisição de carteiras com o Banco Pan.
- (8) A totalidade do saldo de Outras entidades se refere aos repasses do BNDES (Nota explicativa 17).
- (9) A totalidade do saldo de Controladas em conjunto é referente ao Banco Pan e o saldo de Coligadas é referente às obrigações constituídas nas operações de cessão com coobrigação com a Cibrasec.

Os quadros a seguir apresentam os saldos que compõem o resultado decorrente de transações com partes relacionadas, demonstrados considerando a natureza do relacionamento com essas entidades:

INDIVIDUAL										
Descrição	2º semestre - 2018					2º semestre - 2017				
	Controladora	Controladas (1)	Controlada em conjunto (2)	Coligadas (3)	Outras entidades (4)	Controladora	Controladas	Controlada em conjunto	Coligadas	Outras entidades
RECEITAS:	520.071	3.953	873.176	92.275	1.673.953	487.533	4.214	825.227	96.537	1.185.277
Resultado com títulos e valores mobiliários	-	-	259.332	-	1	-	-	436.067	-	552
Rendas prestação serviços	395.396	185	278.299	92.275	568.609	391.608	320	266.330	96.537	460.716
Outras receitas operacionais	124.675	3.768	335.545	-	1.105.343	95.925	3.894	122.830	-	724.009
DESPESAS:	(21.111)	(32.634)	(1.168.036)	(423.244)	(3.055.076)	(34.775)	(43.108)	(969.594)	(340.955)	(2.376.067)
Captação no mercado	(16.476)	(32.634)	(781)	-	(188.289)	(22.757)	(43.108)	(294)	-	(276.118)
Pessoal (5)	-	-	-	-	(469.224)	-	-	-	-	(441.797)
Administrativas (5)	-	-	-	-	(16.862)	-	-	-	-	(37.973)
Venda ou transferência de ativos financeiros (6)	-	-	-	(423.223)	-	-	-	-	(340.955)	-
Outras despesas operacionais (7)	(4.635)	-	(1.167.255)	(21)	(2.380.701)	(12.018)	-	(969.300)	-	(1.620.179)

Exercício - 2018										Exercício - 2017									
RECEITAS:	1.045.074	7.982	1.591.657	187.879	2.915.286	1.011.687	19.648	1.785.103	189.581	2.720.919	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado com títulos e valores mobiliários	-	-	523.463	-	43	-	-	1.095.629	-	1.955	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rendas prestação serviços	805.198	585	605.491	187.879	968.985	780.661	462	527.356	189.581	874.315	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras receitas operacionais	239.876	7.397	462.703	-	1.946.258	231.026	19.186	162.118	-	1.844.649	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS:	(42.466)	(68.685)	(2.271.686)	(805.671)	(5.049.444)	(71.766)	(105.616)	(1.931.651)	(769.468)	(4.566.929)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Captação no mercado	(33.537)	(68.685)	(1.108)	-	(434.745)	(53.558)	(105.616)	(498)	-	(585.445)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal (5)	-	-	-	-	(894.008)	-	-	-	-	(887.759)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrativas (5)	-	-	-	-	(62.143)	-	-	-	-	(73.677)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Venda ou transferência de ativos financeiros (6)	-	-	-	(805.650)	-	-	-	-	(769.468)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras despesas operacionais (7)	(8.929)	-	(2.270.578)	(21)	(3.658.548)	(18.208)	-	(1.931.153)	-	(3.020.048)	-	-	-	-	-	-	-	-	-

- (1) Refere-se principalmente às transações com a CAIXAPAR, CAIXA Seguridade, Caixa Instantânea e Caixa Holding Securitária S.A.
- (2) Refere-se às transações com o Banco Pan, Elo, Tecban e Capgemini.
- (3) Refere-se principalmente às transações com o grupo CAIXA Seguros.
- (4) Refere-se, principalmente, às transações com BNDES, FCVS, Funcef, FAR e FAT.
- (5) Transações com a Funcef. Os ativos e passivos atuariais com a Funcef são apresentados na nota explicativa 29.
- (6) A totalidade do saldo é referente a transações de cessão de carteira com a Cibrasec (Nota explicativa 8 (f.2)).
- (7) O saldo referente a Controladas em conjunto é composto essencialmente pelas despesas com taxa de performance relativas à aquisição de carteiras de crédito junto ao Banco PAN e pelas despesas de transações de clientes em terminais de auto atendimento da Tecban.

CONSOLIDADO								
Descrição	2º semestre - 2018				2º semestre - 2017			
	Controladora	Controladas em conjunto (1)	Coligadas (2)	Outras entidades (3)	Controladora	Controlada em conjunto	Coligadas	Outras entidades
RECEITAS:	520.071	873.176	399.737	1.673.953	487.533	825.227	338.306	1.185.277
Resultado com títulos e valores mobiliários	-	259.332	-	1	-	436.067	-	552
Rendas prestação serviços	395.396	278.299	92.275	568.609	391.608	266.330	96.537	460.716
Outras receitas operacionais	124.675	335.545	307.462	1.105.343	95.925	122.830	241.769	724.009
DESPESAS:	(21.111)	(1.168.036)	(423.244)	(3.056.241)	(34.775)	(969.594)	(340.955)	(2.377.026)
Captação no mercado	(16.476)	(781)	-	(188.289)	(22.757)	(294)	-	(276.118)
Pessoal (4)	-	-	-	(470.389)	-	-	-	(442.756)
Administrativas (4)	-	-	-	(16.862)	-	-	-	(37.973)
Venda ou transferência de ativos financeiros (5)	-	-	(423.223)	-	-	-	(340.955)	-
Outras despesas operacionais (6)	(4.635)	(1.167.255)	(21)	(2.380.701)	(12.018)	(969.300)	-	(1.620.179)
Exercício - 2018								
RECEITAS:	1.045.074	1.591.657	853.763	2.915.286	1.011.689	1.785.103	695.768	2.720.919
Resultado com títulos e valores mobiliários	-	523.463	-	43	-	1.095.629	-	1.955
Rendas prestação serviços	805.198	605.491	187.879	968.985	780.663	527.356	189.581	874.315
Outras receitas operacionais	239.876	462.703	665.884	1.946.258	231.026	162.118	506.187	1.844.649
DESPESAS:	(42.466)	(2.271.686)	(805.671)	(5.051.457)	(71.766)	(1.931.651)	(769.468)	(4.568.034)
Captação no mercado	(33.537)	(1.108)	-	(434.745)	(53.558)	(498)	-	(585.445)
Pessoal (4)	-	-	-	(896.021)	-	-	-	(888.864)
Administrativas (4)	-	-	-	(62.143)	-	-	-	(73.677)
Venda ou transferência de ativos financeiros (5)	-	-	(805.650)	-	-	-	(769.468)	-
Outras despesas operacionais (6)	(8.929)	(2.270.578)	(21)	(3.658.548)	(18.208)	(1.931.153)	-	(3.020.048)

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2º SEMESTRE DE 2018

SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - 21º andar - CEP 70.092-900 - Brasília/DF - CNPJ 00.360.305/0001-04

Os benefícios incluem auxílio alimentação, auxílio creche, auxílio moradia, plano de saúde e seguro de vida aos membros da diretoria

No item Previdência Complementar, os benefícios pós-emprego são restritos aos membros da diretoria, conselho de administração e conselho fiscal da CAIXA.

A CAIXA não possui remuneração baseada em ações ou benefícios de longo prazo a seus funcionários e pessoal chave da administração.

As Garantias Financeiras Prestadas são apresentadas na Nota Explicativa 28.

Nota 31 – Gerenciamento de riscos e de capital

Na CAIXA, o gerenciamento de riscos e de capital é percebido como fator de diferencial competitivo no mercado financeiro e principal meio para preservação de sua solvência, liquidez e rentabilidade.

As estruturas de gerenciamento de riscos e de capital estão em conformidade com a regulação vigente e às boas práticas de governança corporativa, permitindo à Alta Administração identificar o comprometimento do capital para fazer frente aos riscos, avaliar os impactos sobre os resultados e decidir prontamente sobre limites de exposição aceitos.

Os riscos considerados como relevantes são: Risco de Crédito; Risco de Mercado; Risco de Liquidez; Risco Operacional; Risco de Taxa de Juros das Operações não Classificadas na Carteira de Negociação; Risco de Estratégia; Risco de Reputação, Risco Socioambiental, Risco de Contágio, Risco Atuarial e Risco de Concentração, Risco Cibernético e Risco de TI.

Em atendimento à Resolução CMN nº4.502/2016 as instituições financeiras devem elaborar plano de recuperação objetivando o restabelecimento dos níveis adequados de capital e liquidez, bem como preservar a viabilidade da instituição e a estabilidade regular do Sistema Financeiro Nacional, em resposta a situações de estresse.

A descrição detalhada das estruturas de gerenciamento de riscos e de capital, incluindo responsabilidades, práticas, processos, procedimentos e modelos, bem como do Plano de Recuperação está disponível no sítio: <http://www.caixa.gov.br>, menu Sobre a CAIXA, Relações com Investidores, Gerenciamento de Riscos, Relatórios de Gerenciamento de Risco e Capital.

(a) Cálculo da exigência de capital regulamentar

Em conformidade com as Resoluções CMN nº 4.192/2013 e nº 4.193/2013, desde janeiro/2015 o cálculo do patrimônio de referência e o cálculo dos requerimentos mínimos de capital passaram a considerar o Conglomerado Prudencial.

O quadro a seguir apresenta o detalhamento desses indicadores de capital.

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Patrimônio de Referência – PR	101.215.559	93.464.469
Nível I	66.503.842	59.387.930
Capital Principal – CP	66.503.842	59.387.930
Patrimônio líquido ⁽¹⁾	81.241.695	71.383.553
Ajustes prudenciais	(14.737.853)	(11.995.623)
Capital Complementar – CC	-	-
Nível II	34.711.716	34.076.539
Ativos ponderados pelo risco – RWA	516.533.740	529.502.315
Risco de crédito – RWA _{CPAD}	432.975.408	458.355.599
Risco de mercado – RWA _{MPAD}	12.041.702	9.657.268
Risco operacional – RWA _{OPAD}	71.516.630	61.489.448
Adicional de Capital Principal - ACP	12.267.676	7.942.535
Patrim. de Referência Mínimo Requerido - PRMR (RWA*Fator F) + ACP	56.818.711	56.921.499
Risco de mercado – carteira de não negociação - RBAN	3.082.991	1.333.900
Margem de capital (PR - PRMR - RBAN)	41.313.856	35.209.070
Índice de capital principal (CP / RWA)	12,88%	11,22%
Índice de capital nível I (Nível I / RWA)	12,88%	11,22%
Índice de Basileia (PR / RWA)	19,60%	17,65%
Fator F (Resolução CMN nº 4.193/2013)	8,63%	9,25%

Análise de Sensibilidade das Posições Relevantes – Instrução CVM nº 475

A análise de sensibilidade permite verificar o impacto das variações das taxas de juros sobre os preços dos ativos e passivos, por fator de risco. Estes estudos hipotéticos tornam-se ferramenta de gestão do risco de mercado, possibilitando a definição de medidas de mitigação em caso de concretização de tais cenários, uma vez que as exposições são monitoradas diariamente e movimentos adversos do mercado produzem a imediata atuação das unidades envolvidas no processo visando minimizar eventuais perdas que venham a ocorrer.

Em atendimento à Instrução CVM nº 475/2008, as análises de sensibilidade para cada tipo de risco de mercado considerado relevante pela Alta Administração, ao qual a CAIXA estava exposta, incluíram todas as operações relevantes com instrumentos financeiros e consideraram as maiores perdas em cada um dos cenários a seguir:

Cenário I: Cenário provável considerando a trajetória mais provável das variáveis e indicadores macroeconômicos;

Cenário II: Cenário eventual que considera um choque paralelo no cenário I, de mais ou menos 25% nas variáveis de risco na data de fechamento do balanço;

Cenário III: Segundo cenário eventual que considera um choque paralelo de mais ou menos 50% no cenário I, nas variáveis de risco na data de fechamento do balanço, sendo consideradas as piores perdas resultantes.

Os resultados dos Instrumentos Financeiros em 31/12/2018 apurados estão sintetizados no quadro a seguir:

Descrição	Risco	Cenário Provável	Var. de 25%	Var. de 50%
Prefixado	Aumento de taxa de juros	(183.361)	(4.511.866)	(8.822.716)
Índice de preços	Aumento de cupons de índice de preços	(31.604)	(1.015.576)	(2.659.301)
TR/TBF/TJLP	Aumento de cupom de TR	(111.600)	(1.884.192)	(2.498.936)
Variação cambial	Queda nas taxas de câmbio	(1)	(13)	(24)

Nota 32 – Outras informações

(a) Ativos de Fundos de Investimento administrados pela CAIXA

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO		
Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Fundos de ações	18.879.408	14.068.151
Fundos de investimento financeiro	238.972.156	202.325.000
Fundos de investimento em cotas - FIC (1)	179.752.078	142.961.908
Total	437.603.642	359.355.059

(1) Inclui Fundos de aplicação em cotas, que não são considerados no ranking ANBIMA.

(b) Garantias prestadas a terceiros

Registra-se o valor de R\$ 97.047 em 31/12/2018 (31/12/2017 - R\$ 100.188), referente aos imóveis patrimoniais e títulos penhorados em garantias prestadas a terceiros, relativo a ações judiciais contra a CAIXA.

(c) Relações Interfinanceiras

Em relação a dezembro de 2017, o aumento de R\$ 8.332.835 apresentado nas Relações Interfinanceiras se refere à reclassificação de saldos relativos à rotina de transações de pagamento – cartão de crédito do grupo Outras Obrigações para o grupo de Relações Interfinanceiras.

Nota 33 - Eventos subsequentes

(a) Processo de seleção de Vice-presidentes

Por ocasião do processo de seleção de Vice-presidentes, foram escolhidos cinco novos dirigentes para a Instituição.

Em relação ao 2º ciclo de seleção, iniciado em outubro de 2018:

Para a Vice-presidência de Tecnologia da Informação foi escolhido o Senhor Cláudio Salituro. Graduado em Informática com MBA em Gestão Empresarial pela FGV, possui 34 anos de experiência na área de tecnologia da informação, exercendo cargos estratégicos em empresas nacionais e multinacionais nos segmentos financeiro, cartão de crédito, varejo, prestação de serviços e telecomunicações, entre as quais destacam-se: Cielo, Fidelity, IBI e Orbitall.

Para a Vice-presidência Administração e Gestão de Ativos de Terceiros, foi escolhida a Senhora Luciane Ribeiro. Graduada em Economia com formação no programa de liderança (Authentic Leadership Program) pela Harvard Business School. Possui mais de 35 anos de experiência em grandes instituições financeiras nacionais e internacionais, exercendo cargos CEO de Asset Management nos bancos Santander, ABN Amro e Safra. Foi Diretora e é atual membro do Conselho de Regulação de Fundos da ANBIMA. Também é membro do Conselho da Women Leadership in Latin America e do Comitê de Investimentos do Fundo de Pensão das Nações Unidas.

Em relação ao 3º ciclo de Seleção, iniciado em janeiro de 2019:

Para a Vice-presidência de Finanças e Controladoria, foi escolhido o Senhor André Tosello Laloni. Graduado em Engenharia Mecânica pela Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP e com MBA pela Darden Graduate School of Business Administration - University of Virginia. Possui grande conhecimento do mercado financeiro nacional e internacional, tendo ocupado cargos estratégicos nos bancos UBS, Barclays, Goldman Sachs e Unibanco.

Para a Vice-presidência de Clientes, Negócios e Transformação Digital, foi escolhido o Senhor Valter Gonçalves Nunes. Graduado em Comunicação. Empregado de carreira, com 35 anos de atuação na CAIXA, exercendo cargos estratégicos de Superintendente Regional e Diretor Executivo de Atendimento e Negócios e do FGTS.

Para a Vice-presidência Gestão de Pessoas, foi escolhido o Senhor Roney de Oliveira Granemann. Graduado em Economia com pós-graduação em Finanças e mestrado em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Empregado de carreira, com 29 anos de atuação na CAIXA, exercendo cargos estratégicos de Superintendente Regional da Rede de Atendimento e Diretor Executivo de Gestão de Pessoas.

Os nomes foram eleitos pelo Conselho de Administração da empresa, em reunião realizada nos dias 24/01/2019 (2º ciclo) e 25/02/2019 (3º ciclo) e tomaram posse na presente data.

(b) Aquisição de ações em Aumento de Capital - CAIXAPAR

A CAIXAPAR, subsidiária da CAIXA e acionista do Banco PAN, notificou o exercício do direito de aquisição de 50% das ações subscritas e integralizadas pelo acionista BTG Pactual no âmbito do Aumento de Capital, de forma que, após as competentes aprovações, a composição do capital total da Companhia passará a ser de: (i) 41,7% para CAIXAPAR; (ii) 41,7% para o BTG Pactual e (iii) 16,6% para os acionistas minoritários.

Pedro Duarte Guimarães Presidente	
Cláudio Salituro Vice-presidente	Jair Luis Mahl Vice-presidente
João Eduardo de Assis Pacheco Dacache Vice-presidente	Júlio Cesar Volpp Sierra Vice-presidente
Mozart de Oliveira Farias Vice-presidente	Osvaldo Bruno Brasil Cavalcante Vice-presidente em exercício Portaria PRESI nº 0416/2019, de 20/03/2019
Paulo Henrique Angelo Souza Vice-presidente	Roney de Oliveira Granemann Vice-presidente
Tatiana Thomé de Oliveira Vice-presidente em exercício Portaria PRESI nº 0312/19, de 28/02/2019	Valter Gonçalves Nunes Vice-presidente
Marcos Brasiliano Rosa Superintendente Nacional Contador CRC 022351/O-1-DF	

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2º SEMESTRE DE 2018

SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - 21º andar - CEP 70.092-900 - Brasília/DF - CNPJ 00.360.305/0001-04

RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA

SEGUNDO SEMESTRE DE 2018

1. Introdução

O Comitê de Auditoria da Caixa Econômica Federal (COAUD ou Comitê), órgão estatutário vinculado diretamente ao Conselho de Administração (CA), é composto atualmente por três membros independentes, nomeados pelo CA. O COAUD atua como único para a Instituição Financeira CAIXA e para sua subsidiária integral Caixa Participações S.A. – CAIXAPAR. Tem como principais responsabilidades o monitoramento do processo de elaboração e da qualidade das demonstrações contábeis, da efetividade dos sistemas de controles internos e de gerenciamento de riscos e da efetividade e independência das auditorias interna e independente. Atua com autonomia e independência como órgão de assessoramento, sem poder decisório ou com funções executivas. Suas atribuições são definidas pela Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais), Decreto nº 8.945/2016, Resolução CMN nº 3.198/2004, Estatuto Social da CAIXA e por seu Regimento Interno, disponível no site <http://www.caixa.gov.br>.

2. Responsabilidades

A Administração da CAIXA é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis, com base em processos e controles capazes de garantir sua qualidade e integridade. A Administração também é responsável por gerir os riscos, manter sistema de controles internos efetivo e zelar pela conformidade das atividades em atendimento às normas legais e regulamentares. A Auditoria Interna, diretamente subordinada ao CA, inclui, entre seus trabalhos regulares, a verificação da qualidade e aderência dos sistemas de controles internos e de gerenciamento de riscos existentes e o cumprimento de políticas e normativos definidos, inclusive aqueles com impacto na elaboração das demonstrações contábeis. A PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes (PwC) é responsável pela auditoria das demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, devendo opinar se elas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CAIXA, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN). O Comitê Independente de Riscos (CORIS) assessora o CA em suas funções relativas à gestão de riscos e de capital. O Comitê de Partes Relacionadas (COPAR) assessora o CA em suas funções relativas às transações relevantes da instituição realizadas com partes relacionadas. O processo de supervisão efetuado pelo COAUD baseia-se nas informações recebidas da Administração, nas apresentações realizadas pelas diversas áreas de negócio e de suporte, no resultado do trabalho dos auditores independentes, da auditoria interna, dos responsáveis pela elaboração das demonstrações contábeis, gerenciamento de riscos, controles internos e conformidade, além das próprias análises decorrentes da atuação de supervisão e monitoramento do Comitê.

3. Atividades do período

Durante o segundo semestre de 2018, em cumprimento ao Plano Anual de Trabalho aprovado pelo CA, o Comitê promoveu reuniões, isolada ou conjuntamente, com diversas áreas da CAIXA, auditorias interna e independente, e comitês de assessoramento ao CA, com destaque para o Comitê Independente de Riscos (CORIS). Nessas reuniões abordou, em vista da natureza de suas atividades, assuntos relacionados a controles internos, conformidade, gerenciamento de riscos, contabilidade e tributos, controladoria, resultado atuarial, ouvidoria e tecnologia da informação. Também participou de todas as reuniões do CA da CAIXA, o que favoreceu acesso a informações sobre o desenvolvimento da instituição. Nos debates realizados com os gestores das diversas áreas foram identificadas recomendações de ações corretivas que se encontram devidamente registradas em Atas.

I – Órgãos reguladores e de controle

O COAUD tomou conhecimento do resultado das inspeções e apontamentos dos órgãos reguladores e de controle, das respectivas providências adotadas pela Administração para seu atendimento, interagindo com a Auditoria Interna e a área de Controles Internos sobre o *follow-up* desses apontamentos. Também manteve reuniões com representantes do BACEN no período.

II – Auditoria interna

Com a equipe de auditoria interna, realizou reuniões para acompanhamento do planejamento, dos resultados dos principais trabalhos, conclusões, relatórios emitidos e respectivas recomendações. A avaliação da objetividade, independência, eficácia e eficiência da Auditoria Interna é parte das atribuições do Comitê e foi realizada formalmente, sendo seus resultados discutidos com o gestor da área para aprimoramento quando aplicável.

III – Auditoria independente

O Comitê também avaliou formalmente a objetividade e independência dos auditores independentes, a qualidade e efetividade dos trabalhos realizados e seu relacionamento com o Comitê. Durante o período, manteve um canal regular de comunicação com os auditores e realizou reuniões para acompanhamento dos resultados de seus trabalhos, com destaque para aspectos contábeis relevantes com impacto nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas do segundo semestre e exercício findo em 31 de dezembro de 2018, deficiências e recomendações de melhoria reportadas no relatório de controles internos do primeiro semestre de 2018, principais assuntos de auditoria (PAA), ênfase relacionada a créditos junto ao Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS) e ressalva sobre a impossibilidade de determinar a necessidade de ajustes ou divulgações adicionais relacionados à investigação em andamento de supostos atos ilegais por parte de certos administradores e ex-administradores. Com relação à ressalva, o COAUD tem discutido e ponderado seus possíveis efeitos com a auditoria independente e o

CA. Durante o período, o COAUD acompanhou o processo de prorrogação do contrato com os auditores independentes, apresentando sua recomendação ao CA.

IV – Controles internos, conformidade e gerenciamento de riscos

O Comitê realizou reuniões com as áreas responsáveis com o objetivo de acompanhar os aspectos relativos à qualidade e efetividade dos sistemas de controles internos e de gerenciamento de riscos e de capital existentes, incluindo reuniões com o CORIS. O COAUD monitora as exposições a riscos mediante interação e atuação conjunta com o CORIS. Também vem acompanhando os processos de verificação do cumprimento, pela Administração, dos dispositivos legais e regulamentares e das normas internas, assim como a evolução da cultura de risco e do Programa de Integridade da CAIXA.

V – Ouvidoria

Durante o período, o Comitê manteve reuniões com o Ouvidor da instituição para conhecimento do Relatório da Ouvidoria e do Relatório Semestral de Denúncias, elaborados em consonância com as Resoluções 4.433/2015 e 4.567/17 do Conselho Monetário Nacional. O Comitê também vem acompanhando a efetividade do Canal de Denúncias da CAIXA e a contratação de empresa independente para sua operação.

VI – Demonstrações contábeis

O Comitê revisou as Demonstrações Contábeis da CAIXA, individuais e consolidadas, o Relatório da Administração e o Relatório dos Auditores Independentes, emitido com ressalva em 28 de março de 2019. Reuniu-se com os auditores independentes e responsáveis pela elaboração dessas demonstrações, previamente à sua divulgação, para discussão de práticas e temas contábeis relevantes.

VII – Partes Relacionadas

O COAUD avalia e monitora, em conjunto com a Administração, o COPAR e a Auditoria Interna, a adequação dos processos relacionados às transações com partes relacionadas.

VIII – Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Segurança da Informação

O Comitê manteve reuniões com as áreas responsáveis para conhecimento e acompanhamento dos processos e medidas adotadas para mitigação de riscos e tratamento dado às principais ocorrências no período.

IX – Outras atividades

Em complemento às atividades descritas anteriormente, como parte dos trabalhos inerentes às suas atribuições o Comitê também esteve envolvido nos seguintes assuntos durante o segundo semestre de 2018: (i) acompanhamento, junto às áreas responsáveis, dos processos relativos à avaliação da coerência das premissas e cálculos atuariais dos planos de previdência e de cobertura dos planos de saúde da CAIXA; (ii) acompanhamento do contencioso trabalhista, tributário e cível, incluindo o possível impacto, nas demonstrações contábeis da CAIXA, dos passivos contingentes classificados como possíveis pela Fundação dos Economistas Federais (FUNCEF); (iii) revisão, pela Administração, da estrutura de governança corporativa dos fundos de governos geridos, operados e/ou administrados pela CAIXA; e (iv) acompanhamento do tema segurança cibernética. Durante o período, os membros do Comitê participaram de atividades e programas de atualização em temas relacionados às suas atividades e realizaram a autoavaliação anual. O Comitê apresentou relatos periódicos de suas atividades ao CA e reuniu-se com o Conselho Fiscal (CF).

4. Conclusões

O Comitê de Auditoria, em razão das atividades desenvolvidas no período e ponderadas devidamente suas responsabilidades e as limitações decorrentes do escopo de sua atuação, reconhecendo a necessidade de aprimoramento em alguns processos corporativos e, sobretudo, de investimento em atualização tecnológica, concluiu que:

- i) os sistemas de controle interno e de gerenciamento de riscos da CAIXA revelam satisfatório nível de efetividade, ponderados o porte e a complexidade da instituição;
- ii) a auditoria interna mostra-se efetiva, atuando com adequada independência e objetividade;
- iii) a auditoria independente é efetiva e não foram identificadas situações que pudessem comprometer sua independência;
- iv) todos os assuntos pertinentes que chegaram ao seu conhecimento estão adequadamente divulgados no Relatório da Administração e nas Demonstrações Contábeis da CAIXA, individuais e consolidadas, relativas ao semestre e exercício findo em 31 de dezembro de 2018, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, emitido com ressalva, recomendando sua aprovação pelo Conselho de Administração da CAIXA, ponderados os possíveis efeitos de eventuais ajustes ou divulgações adicionais relacionados à ressalva dos Auditores Independentes.

Brasília, DF, 28 de março de 2019.

ALBERTO EMMANUEL
CARVALHO WHITAKER

CARLOS ROBERTO MATAVELLI

CARLA ALESSANDRA TREMATORE

Presidente



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2º SEMESTRE DE 2018

SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - 21º andar - CEP 70.092-900 - Brasília/DF - CNPJ 00.360.305/0001-04

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Administradores e Acionista
Caixa Econômica Federal - CAIXA

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis individuais da Caixa Econômica Federal – CAIXA (“CAIXA” ou “Instituição”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, assim como as demonstrações contábeis consolidadas da Caixa Econômica Federal – CAIXA e suas controladas (“Consolidado”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Caixa Econômica Federal – CAIXA e da Caixa Econômica Federal – CAIXA e suas controladas em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião com ressalva

Conforme mencionado na Nota 2(d) às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, em conexão com os processos de investigação pelas autoridades públicas federais nas operações citadas na referida Nota, a administração da CAIXA tomou conhecimento de supostos atos ilegais por parte de certos administradores e ex-administradores. Em decorrência, conforme aprovado pelo Conselho de Administração, foi constituído um Comitê Independente específico e contratados especialistas independentes para conduzir investigações relacionadas às alegações e identificar eventuais descumprimentos de leis e regulamentos e os eventuais consequentes impactos sobre os controles internos e as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da CAIXA.

Considerando que as ações relacionadas à investigação desses assuntos estão em andamento, os possíveis impactos decorrentes da resolução desses temas não são conhecidos. Consequentemente não foi possível determinar se havia necessidade de ajustes ou divulgações adicionais relacionados a esses assuntos sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2018.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à CAIXA e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Ênfase

Créditos com o FCVS

Chamamos a atenção para a Nota 7(b) às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, que descreve que, em 31 de dezembro de 2018, a CAIXA possui créditos junto ao Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS no montante líquido de R\$ 28.272 milhões. Os financiamentos habitacionais encerrados com cobertura do FCVS, ainda não homologados, montam a R\$ 13.368 milhões e a sua efetiva realização depende da aderência a um conjunto de normas e procedimentos definidos em regulamentação emitida pelo FCVS. A CAIXA estabeleceu critérios estatísticos para estimar as perdas decorrentes de operações que não venham a atender a essas normas, para as quais constituiu provisão no valor de R\$ 4.540 milhões. A realização dos créditos relacionados a financiamentos habitacionais já homologados pelo FCVS, no montante de R\$ 19.443 milhões, em 31 de dezembro de 2018, segue um processo de securitização (emissão de títulos por parte da União), conforme previsto na Lei 10.150 de 2000. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da CAIXA é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

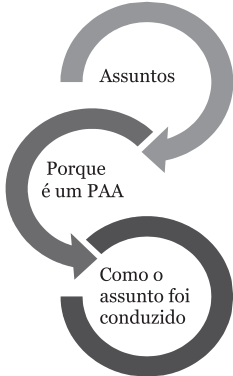
Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Conforme descrito

na seção “Base para opinião com ressalva” acima, considerando que as ações relacionadas à referida investigação estão em andamento, não foi possível determinar se havia necessidade de ajustes ou divulgações adicionais relacionados a esse assunto sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2018. Portanto, não foi possível concluir se as outras informações apresentam distorção relevante, ou não, com relação a esse assunto.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



Nossa auditoria para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foi planejada e executada considerando que as operações da CAIXA e suas controladas não apresentaram modificações significativas em relação ao exercício anterior. Nesse contexto, exceto pela inclusão do PAA sobre Provisão para perdas de bens não de uso próprio – BNDU, os Principais Assuntos de Auditoria, bem como nossa abordagem de auditoria, mantiveram-se substancialmente alinhados àqueles do exercício anterior.

Além do assunto descrito na seção “Base para opinião com ressalva”, determinamos que os assuntos descritos abaixo são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

Provisão para crédito de liquidação duvidosa (Notas 3(h) e 8)

Porque é um PAA

A estimativa da provisão para créditos de liquidação duvidosa envolve julgamento por parte da Administração. A determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa envolve a avaliação de várias premissas e fatores internos e externos alinhados com a Resolução do Conselho Monetário Nacional no. 2.682, incluindo os níveis de inadimplência e garantias das carteiras, política de renegociação, cenário econômico atual e prospectivo. Dessa forma, essa área foi considerada uma área de foco em nossa auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Procedemos ao entendimento e testes dos controles internos relevantes na mensuração e reconhecimento da provisão para créditos de liquidação duvidosa, contemplando substancialmente os seguintes principais processos: aprovação da política de crédito; análise de crédito; concessão de crédito e operações renegociadas; atribuição de rating considerando o risco do valor recuperável das operações; processamento e contabilização das provisões; reconciliação dos saldos contábeis com a posição analítica; e elaboração das notas explicativas.

Efetuamos, também, testes em relação a integridade e totalidade da base de dados utilizada para o cálculo da provisão para créditos de liquidação duvidosa, além de testes para observar a aplicação da metodologia de cálculo dessa provisão em relação aos ratings atribuídos, bem como confronto dos saldos contábeis e as informações divulgadas nas notas explicativas com os relatórios analíticos.

Consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administração são razoáveis em relação ao previsto nas normas regulamentares e nas políticas internas para a determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa.

Crédito tributário (Notas 3(i) e 20)

Porque é um PAA

O crédito tributário decorrente de diferenças temporárias na base de cálculo dos tributos, bem como de prejuízos fiscais, é reconhecido contabilmente na medida em que haja expectativa de lucros tributáveis futuros para realização do mesmo.

A expectativa de realização dos créditos tributários está baseada em projeções de lucros tributários de curto e longo prazo e que requerem a aplicação de julgamento por parte da Administração da CAIXA e de suas investidas, incluindo utilização de premissas cuja concretização depende da confirmação dos cenários utilizados.

Considerando a subjetividade inerente a esse processo, uma vez que a utilização de diferentes premissas na projeção do lucro tributário poderia modificar significativamente os prazos e os valores previstos para realização dos créditos tributários, essa foi considerada uma área de foco em nossa auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Realizamos o entendimento do processo de apuração dos créditos tributários decorrentes das diferenças temporárias e prejuízos fiscais, bem como do estudo de realização dos créditos tributários de acordo as projeções de lucros tributáveis elaborados pela Administração.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2º SEMESTRE DE 2018

SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - 21º andar - CEP 70.092-900 - Brasília/DF - CNPJ 00.360.305/0001-04

Analizamos premissas críticas incluídas nas projeções de lucros tributáveis e, comparamos com dados macroeconômicos disponíveis e informações históricas e prospectivas da CAIXA e de suas investidas em seus aspectos mais relevantes.

Testamos a natureza e os montantes das diferenças temporárias e prejuízos fiscais passíveis de serem deduzidos das bases de tributos futuros com o auxílio de nossos especialistas na área tributária.

Discutimos com a Administração e inspecionamos a aprovação do estudo técnico que suporta a realização do crédito tributário pelo Conselho Diretor e apreciação pelo Conselho de Administração. Consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administração para a determinação e manutenção dos créditos tributários são razoáveis no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Provisões para passivos contingentes (Notas 3(k) e 28)

Porque é um PAA

A CAIXA é parte em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, trabalhista e cível, decorrentes do curso normal de suas atividades.

Normalmente os referidos processos são encerrados após um longo período e envolvem não só discussões acerca do mérito, mas também aspectos processuais complexos, de acordo com a jurisprudência e legislação vigente.

A decisão de reconhecimento de um passivo contingente e as bases de mensuração levam em consideração os pareceres dos assessores jurídicos e exercício de julgamento feito pela Administração da CAIXA. Consequentemente, essa foi considerada uma área de foco em nossa auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria, abrangeram dentre outros:

O entendimento dos controles relacionados a identificação e constituição de passivos e as divulgações em notas explicativas, bem como os modelos de cálculo adotados para a constituição das provisões de natureza tributária, cível e trabalhistas, que consideram a análise individualizada para as ações relevantes e o valor médio histórico de condenação pago para as demais ações.

Efetuamos testes em relação aos valores provisionados das ações relevantes, bem como, com o apoio de nossos especialistas, discutimos a razoabilidade do prognóstico de perda das causas mais significativas de natureza tributária, trabalhista e cíveis.

Testamos a aplicação dos modelos matemáticos de apuração das médias históricas de perda relacionadas as demais contingências, bem como testamos a quantidade de casos em aberto na data-base das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Efetuamos procedimentos de confirmação com os advogados que são responsáveis pela análise dos processos judiciais e administrativos relevantes para confirmar a avaliação do prognóstico, a totalidade das informações e o valor correto das provisões.

Consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administração fornecem uma base razoável para a determinação da provisão para passivos contingentes no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Plano de benefício pós-emprego (Notas 3(m) e 29)

Porque é um PAA

A CAIXA tem planos de benefício pós emprego com característica de benefício definido, cujos valores são relevantes no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas e envolvem a necessidade de utilização de uma adequada base de dados, da aplicação das características de cada plano quanto a responsabilidade da CAIXA como patrocinadora, incluindo a paridade contributiva, bem como a determinação de premissas por parte da administração com elevado grau de subjetividade, tais como: taxas de desconto, de inflação, de evolução de custos médicos e de mortalidade.

Além disso, a CAIXA aprovou um novo estatuto em 14 de dezembro de 2017 alterando as premissas do plano econômico Saúde CAIXA com a implementação de teto de contribuição vinculado à folha de pagamento como limitador de gastos da CAIXA.

Essa foi uma área de foco em nossa auditoria, pois alterações nas premissas podem resultar em impactos relevantes nas obrigações relacionadas aos planos de benefício definido.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Procedemos ao entendimento dos processos que envolvem a constituição e a mensuração dos passivos decorrentes dos planos de benefícios pós emprego.

Entre outros, nossos testes consideraram os controles relacionados à completude e base de dados consideradas nos cálculos atuariais, além da paridade contributiva do déficit.

Com o auxílio de nossos especialistas atuários procedemos à reperformance de cálculos em base de testes e discutimos as metodologias e os julgamentos relevantes utilizados pela Administração na determinação das premissas aplicadas no cálculo das obrigações em comparação com os parâmetros de mercado. Realizamos o confronto do saldo contábil com o saldo apresentado nos pareceres atuariais.

Avaliamos os estudos e análises feitos pela Administração quanto ao reconhecimento contábil das alterações de premissas dos planos.

Consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administração para a determinação da provisão para os planos de benefícios pós emprego são, em todos os seus aspectos relevantes, razoáveis no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Provisão para perdas de bens não de uso próprio (imóveis) – BNDU (Nota 10)

Porque é um PAA

A estimativa da provisão para perdas de bens não de uso próprio envolve julgamento e estimativas por parte da Administração. A determinação dessa provisão levou em consideração valor de avaliação, o percentual do deságio em relação aos imóveis ocupados e desocupados, o tipo de financiamento, o levantamento de todos os custos incorridos durante o processo de retomada, denominados custos recuperáveis, bem como dos custos de manutenção dos imóveis em estoque até a sua venda. Nessa circunstância, esse assunto foi considerado como uma área de foco em nossa auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Procedemos ao entendimento da mensuração e reconhecimento da provisão contemplando substancialmente os processos de entradas dos imóveis na base de dados, bem como na determinação do deságio em relação ao valor contábil.

Efetuamos, também, testes em relação a integridade e totalidade da base de dados utilizada para cálculo da provisão, bem como testes para observar a aplicação da metodologia de cálculo dessa provisão em relação aos deságios atribuídos, tendo como base os valores de avaliação. Adicionalmente, confrontamos os saldos contábeis e as informações divulgadas nas notas explicativas com os relatórios analíticos.

Consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administração são razoáveis em relação as políticas internas para a determinação da provisão.

Ambiente de Tecnologia da informação

Porque é um PAA

A CAIXA opera em um ambiente de negócio altamente dependente de tecnologia requerendo uma infraestrutura complexa para suportar o elevado número de transações processadas diariamente em seus diversos sistemas.

Os riscos inerentes à tecnologia de informação, associados a processos e controles que suportam o processamento dos sistemas de tecnologia, considerando os sistemas legados e os ambientes de tecnologia existentes, podem, eventualmente, ocasionar processamento incorreto de informações críticas, inclusive aquelas utilizadas na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Por essa razão, essa foi considerada uma área de foco em nossa auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Com o auxílio de nossos especialistas de sistemas, avaliamos o desenho e testamos a efetividade operacional dos principais controles relacionados à gestão do ambiente de tecnologia da informação, incluindo os controles compensatórios estabelecidos.

Os procedimentos executados envolveram a combinação de testes de controles e, quando aplicável, testes dos controles compensatórios, relacionados à segurança da informação, desenvolvimento e manutenção de sistemas e operação de computadores sobre a infraestrutura que suportam as informações relevantes no processo de elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, incluindo gestão de acessos, tratamento de incidentes e segregação de função.

Por meio dos resultados dos trabalhos mencionados, determinamos a natureza e a extensão de nossos procedimentos de auditoria e consideramos que os processos e controles do ambiente de tecnologia, associados aos controles compensatórios e testes realizados, proporcionaram uma base razoável para a auditoria sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Outros assuntos

Demonstração do Valor Adicionado

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) referente ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2018, elaborada sob a responsabilidade da administração da CAIXA e apresentada como informação suplementar para fins do Banco Central do Brasil, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas da CAIXA. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – “Demonstração do Valor Adicionado”.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção “Base para opinião com ressalva”, a demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

A Administração da CAIXA é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2º SEMESTRE DE 2018

SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - 21º andar - CEP 70.092-900 - Brasília/DF - CNPJ 00.360.305/0001-04

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a CAIXA continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a não ser que a administração pretenda liquidar a CAIXA ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da CAIXA e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da CAIXA e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da CAIXA. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a CAIXA a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Brasília, 28 de março de 2019

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Guilherme Naves Valle
Contador CRC 1MG070614/O-5

PARECER DO CONSELHO FISCAL

PARECER Nº 03/2019, DA ATA Nº 770, DE 28/03/2019

Assunto: Balancete Mensal de Dezembro, Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Contábeis Consolidadas e Execução Orçamentária da Caixa Econômica Federal, referentes ao exercício de 2018– Resolução do Conselho Diretor nº 8195/2019, de 26/03/2019.

O Conselho Fiscal da Caixa Econômica Federal, em cumprimento ao disposto no Inciso III do Artigo 59 do Estatuto Social da Empresa, **examinou** as Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Contábeis Consolidadas e Execução Orçamentária da Caixa Econômica Federal, bem como a Proposta de Distribuição dos Resultados, referentes ao exercício de 2018, aprovados pela Resolução do Conselho Diretor nº 8.195, de 26/03/2019, e tomando por base a manifestação da Auditoria Interna, o Parecer da PriceWaterhouseCoopers (PWC), o Relatório Resumido do Comitê de Auditoria (COAUD) – Segundo Semestre de 2018, a Resolução do Conselho de Administração nº 704, da Ata nº 598, de 27/03/19, a Resolução do Conselho Diretor nº 7.989/2018 e a Resolução do Conselho de Administração nº 582, da Ata nº 535, de 28/06/18, **é de opinião que devem ser observadas, integralmente, de modo a considerar os riscos inerentes aos controles internos e aprimorar a gestão contábil, financeira e patrimonial da CAIXA: 1) as recomendações da Auditoria Interna; 2) a ênfase da Auditoria Independente; e 3) a ressalva da Auditoria Independente, a saber: “considerando que as ações relacionadas à investigação desses assuntos [detalhados por meio da Nota Explicativa 2 (d) às Demonstrações Contábeis] estão em andamento, os possíveis impactos decorrentes da resolução desses temas não são conhecidos. Consequentemente não foi possível determinar se havia necessidade de ajustes ou divulgações adicionais relacionados a esses assuntos sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2018.” Observado o exposto, o Colegiado nada tem a opor à divulgação das referidas Demonstrações Contábeis.**

Brasília, 28 de março de 2019.

CÉSAR ALMEIDA DE
MENESES SILVA
Conselheiro Suplente

CRISTIANO NEUENSCHWANDER
LINS DE MORAIS
Conselheiro

DANIEL DE SABOIA XAVIER
Conselheiro

MÁRCIA FERNANDA DE
OLIVEIRA TAPAJÓS
Conselheira

MANUEL AUGUSTO ALVES SILVA
Presidente

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da Caixa Econômica Federal, em cumprimento ao disposto no Artigo 25, Inciso XVIII, alínea “d”, do Estatuto Social da CAIXA, ouvidas as manifestações da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes e do Comitê de Auditoria (COAUD), **apro- vou** as Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas da Caixa Econômica Federal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, e **referendou** a ressalva e a ênfase apresentadas pela Auditoria Independente.

Brasília, 27 de março de 2019.

ADILSON HERRERO
Conselheiro

CLAUDIO XAVIER SEEFELDER FILHO
Conselheiro

JORGE ROBERTO MANOEL
Conselheiro

MARIA RITA SERRANO
Conselheira Representante dos
Empregados

PEDRO DUARTE GUIMARÃES
Conselheiro

ANDRÉ NUNES
Presidente, em exercício



INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA

PORTARIA Nº 308, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

Fixa o Plano de Metas de Desempenho Institucional do IPEA para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17 do Decreto nº 7.142, de 29 de março de 2010; e tendo em vista o Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, a Portaria nº 157, de 31 de maio de 2012 e na Portaria MP nº 318, de 10 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido, na forma do Anexo I, o Plano de Metas de Desempenho Institucional da Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º O Ipea realizará controle e acompanhamento eletrônico do Plano de Trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERNESTO LOZARDO

(*)República por ter saído com incorreções no DOU do dia 19/12/2018, seção 1, páginas 165 e 166.

ANEXO I

PLANO DE METAS DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL

Metas Globais 2019	
Descrição da Meta	Quantidade
META 1: Realização de avaliações de programas governamentais no âmbito do CMAP	9
META 2: Realização de avaliações e proposições de programas governamentais no âmbito do Plano Plurianual - PPA	26
META 3: Realização de avaliações de programas governamentais e elaboração de estudos e relatórios técnicos no âmbito dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS	17
META 4: Realização de estudos e pesquisas com divulgação nas modalidades e formatos vigentes	439
META 5: Apresentação de estudos e pesquisas em eventos externos	86
META 6: Realização de eventos com a participação de autoridades governamentais ou especialistas, nacionais ou estrangeiros	128

Metas Intermediárias 2019

Metas Finalísticas

Descrição da meta	DIEST ¹	DIMAC ²	DINTE ³	DIRUR ⁴	DISET ⁵	DISOC ⁶	ASTEC ⁷
META 1: Realização de avaliações de programas governamentais no âmbito do CMAP	0	0	0	2	2	5	0
META 2: Realização de avaliações e proposições de programas governamentais no âmbito do Plano Plurianual - PPA	5	2	1	7	1	10	0
META 3: Realização de avaliações de programas governamentais e elaboração de estudos e relatórios técnicos no âmbito dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS	1	1	2	4	3	6	0
META 4: Realização de estudos e pesquisas com divulgação nas modalidades e formatos vigentes	80	85	37	102	60	70	5
META 5: Apresentação de estudos e pesquisas em eventos externos	10	10	12	16	7	30	1
META 6: Realização de eventos com a participação de autoridades governamentais ou especialistas, nacionais ou estrangeiros	25	20	15	13	15	40	0

1. Diretoria de Estudos e Políticas do Estado, das Instituições e da Democracia.
2. Diretoria de Estudos e Políticas Macroeconômicas.
3. Diretoria de Estudos e Relações Econômicas e Políticas Internacionais.
4. Diretoria de Estudos e Políticas Regionais, Urbanas e Ambientais.
5. Diretoria de Estudos e Políticas Setoriais de Inovação, Regulação e Infraestrutura.
6. Diretoria de Estudos e Políticas Sociais.
7. Assessoria Técnica da Presidência.

Metas de Gestão 2019

Assessoria de Planejamento e Articulação Institucional de Projetos e Pesquisas - ASPLA	
Descrição da meta	Meta
Definição de prioridade de monitoramento em 100% das Unidade Organizacionais	100%

Assessoria de Imprensa e Comunicação - ASCOM	
Descrição da meta	Meta
Implementação de uma Política de Comunicação	100%

Diretoria de Desenvolvimento Institucional - DIDES	
Descrição da meta	Meta
Redução de 5% no tempo ajustado de processamento de processos críticos	100%
Construção de cenários prospectivos para a Biblioteca	100%

Auditoria Interna - AUDIN	
Descrição da meta	Meta
Execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria - PAIN/2019 aprovado pelo Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União - CGU	100%

Corregedoria - COREG	
Descrição da meta	Meta
Atendimento das demandas correccionais do ano de 2019, conforme disposto na Portaria Ipea nº 374, de 24/11/2017 e alterações posteriores.	100%

Ouvidoria - OUVID	
Descrição da meta	Meta
Apresentação de resposta conclusiva às manifestações recebidas, nos prazos estabelecidos pela Instrução Normativa nº 5, de 18 de junho de 2018, da Ouvidoria-Geral da União do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - CGU	100%

Unidade Descentralizada do IPEA no Rio de Janeiro	
Descrição da meta	Meta
Redução de 5% no tempo ajustado de processamento de processos críticos	100%

Ministério da Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 8 DE ABRIL DE 2019

Dispõe a matriz de competências dos Programas de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia.

A COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA (CNRM), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 6.932 de 07 de julho de 1981, o Decreto nº 7.562, de 15 de setembro de 2011, e o Decreto 8.516, de 10 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO a atribuição da CNRM de definir a matriz de competências para a formação de especialistas na área de residência médica;

CONSIDERANDO a atribuição da Comissão Mista de Especialidade (CME) composta pela CNRM, AMB e CFM, em definir as especialidades médicas no Brasil;

CONSIDERANDO a resolução CFM 2.148/2016 que homologa a Portaria 1/2016 da Comissão Mista de Especialidade em seu art. 1º "O Conselho Federal de Medicina (CFM), a Associação Médica Brasileira (AMB) e a Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) reconhecerão as mesmas especialidades e áreas de atuação";

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 3 de 18 de dezembro de 2002 que define competência profissional como a "capacidade de mobilizar, articular e colocar em ação conhecimentos, habilidades, atitudes e valores necessários para o desempenho eficiente e eficaz de atividades requeridas pela natureza do trabalho e pelo desenvolvimento tecnológico";

CONSIDERANDO a Lei no 6.932/81, que estabelece a jornada semanal dos Programas de Residência Médica, incluídas as atividades de plantão e teórico-práticas

CONSIDERANDO que o Programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia possui duração de três anos, acesso direto, respeitando a carga horária semanal conforme legislação vigente;

CONSIDERANDO decisão tomada pela plenária da CNRM na sessão plenária de 17 e 18 de abril de 2018 que aprovou a matriz de competências aos programas de residência médica de Ginecologia e Obstetrícia, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a matriz de competências dos programas de residência médica em Ginecologia e Obstetrícia, na forma do anexo a esta Resolução.

Parágrafo único. É obrigatório a aplicação da matriz de competências para os programas que se iniciarem a partir de 1º de março de 2020.

Art.2º Os programas de Residência Médica, previamente denominados de Obstetrícia e Ginecologia, passam a denominar-se Programas de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia, em consonância com o nome da Especialidade Médica referida.



Art. 3º Fica revogado o item 42 dos Requisitos Mínimos dos Programas de Residência Médica da Resolução CNRM nº 2/2006, de 17 de maio de 2006.
Art. 4º Esta resolução entra em vigor em sua publicação.

MAURO LUIZ RABELO
Presidente da Comissão

ANEXO

MATRIZ DE COMPETÊNCIA: GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
OBJETIVO GERAL
Formar e habilitar médicos na área da Ginecologia e Obstetrícia, clínica e cirúrgica, com competências que permitam dirimir as situações, os problemas e os dilemas na área da Ginecologia e Obstetrícia e a dominar a realização dos procedimentos diagnósticos e terapêuticos da especialidade, assim como avaliar as opções não operatórias e desenvolver um pensamento crítico-reflexivo em relação à literatura médica, tornando-o progressivamente responsável e independente.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS
Dominar as bases do atendimento obstétrico de baixo e alto risco e complicações frequentes durante a gravidez, o trabalho de parto, parto e puerpério.
Contribuir e valorizar a assimilação da cultura de segurança do paciente entre os profissionais e serviços de saúde no país
Competências por ano de treinamento
Primeiro ano - R1
I- ATENÇÃO À SAÚDE E CUIDADOS COM A GRAVIDEZ E SUAS COMPLICAÇÕES NO PERÍODO PRÉ-NATAL
1- Dominar o conhecimento das adaptações do organismo materno à gravidez e mudanças no ciclo gravídico-puerperal.
2- Dominar o conhecimento sobre a rotina pré-natal às gestantes de risco habitual, incluindo os exames complementares e os esquemas vacinais preconizados.
3- Valorizar a relação médico-paciente com a gestante, atuando na atenção pré-natal e diagnóstico precoce de complicações.
4- Valorizar a participação do acompanhante e/ou familiares de escolha da mulher nas consultas de pré-natal.
5- Dominar o atendimento pré-natal às gestantes de risco habitual, acompanhando a evolução do ganho de peso e crescimento fetal.
6- Avaliar fatores de risco, sintomas e sinais de complicações clínicas e obstétricas mais prevalentes na gestação, como hipertensão, diabetes, doenças infecciosas, prematuridade, gestação pós-termo, placentação anormal, sangramento no terceiro trimestre, cesariana anterior, crescimento fetal anormal e gestação múltipla.
7- Manejar e orientar quanto aos sintomas e sinais comuns na gestação de risco habitual (gastrointestinais, vasculares, urogenitais, entre outros).
8- Propor as profilaxias necessárias e possíveis quando identificar fatores de risco e articular o sistema de referência para as gestações de alto risco.
9- Avaliar a importância do aleitamento materno à mãe e ao bebê e as Políticas Nacionais de saúde materno-infantil e aleitamento.
10- Transmitir, com segurança, as orientações sobre o acompanhamento pré-natal e aleitamento às gestantes e familiares.
11- Analisar o conhecimento sobre os 10 passos da Iniciativa Hospital Amigo da Criança.
II ATENÇÃO A SAÚDE E CUIDADOS COM A GRAVIDEZ E SUAS COMPLICAÇÕES NO PERÍODO INTRA-PARTO
1- Julgar os princípios baseados em evidências científicas da assistência obstétrica humanizada.
2- Dominar a anatomia do assoalho pélvico, a vascularização e inervação da pelve e períneo.
3- Dominar a avaliação básica da bacia obstétrica.
4- Avaliar os mecanismos de parto e as diferentes fases clínicas do Trabalho de Parto.
5- Dominar o diagnóstico de trabalho de parto.
6- Dominar a rotina de cuidados obstétricos durante o trabalho de parto e parto sem complicações.
7- Dominar a realização do acompanhamento e assistência ao trabalho de parto com utilização do partograma e de métodos de monitorização da vitalidade fetal.
8- Dominar a realização do acompanhamento e assistência ao parto normal sem complicações.
9- Analisar e identificar as evoluções eutócicas e distócicas do trabalho de parto.
10- Analisar e implementar as primeiras medidas nas complicações durante o parto como corioamnionite e distócia de ombro.
11- Demonstrar conhecimento sobre as indicações e contra-indicações da instrumentalização do parto (Fórceps e Vácuo).
12- Demonstrar conhecimento sobre a IHAC (Iniciativa Hospital Amigo da Criança) e sobre a importância das estratégias para o sucesso do aleitamento materno exclusivo como contato pele a pele e aleitamento materno na primeira hora de vida (ainda na sala de parto).
III ATENÇÃO A SAÚDE DA MULHER E CUIDADOS COM AS COMPLICAÇÕES NO PERÍODO PUERPERAL
1- Demonstrar conhecimento sobre assistência ao puerpério normal e complicações.
2- Avaliar os fatores de risco, sintomas e sinais das complicações puerperais prevalentes como hemorragia pós-parto, tromboembolismo venoso, depressão, mastite e outras infecções puerperais.
3- Dominar o conhecimento sobre a fisiologia da apojadura e da ejeção láctea.
4- Realizar orientações sobre as técnicas de aleitamento materno (posicionamento, pega e oferta em livre demanda), sobre a prevenção de fatores que dificultam o aleitamento (fissuras e mastites) e sobre práticas prejudiciais (uso de bicos e mamadeiras).
5- Identificar e manejar adequadamente as intercorrências puerperais de baixa complexidade como ingurgitamento mamário, mastite e blues puerperal.
6- Dominar a realização das orientações à contracepção durante o aleitamento materno.
IV- TÉCNICAS EM PROCEDIMENTOS E CIRURGIAS EM OBSTETRÍCIA
1- Dominar a realização do toque vaginal para avaliação da bacia óssea, variedade de apresentação e dilatação cervical.
2- Dominar a realização da cardiocotografia anteparto e intraparto e anteparto.
3- Demonstrar a realização de ultrassonografia para avaliação fetal, identificando o útero a variedade de posição, a apresentação, a viabilidade e a localização placentária.
4- Dominar a realização das manobras de assistência ao parto vaginal espontâneo.
5- Avaliar a realização de episiotomia seletiva.
6- Dominar a realização da episiorrafia ou sutura de lacerações de 1º grau.
7- Dominar a realização de parto cesárea em parturientes sem cesárea prévia.
8- Dominar a realização de curetagem e aspiração intrauterina em abortamentos de primeiro trimestre.
9- Avaliar a aplicação de ácido tricloroacético em verrugas genitais.
V-PROCEDIMENTOS E CIRURGIAS EM GINECOLOGIA (LAPAROTOMIAS)
1- Dominar as bases da anatomia abdominal e pélvica.
2- Dominar as bases dos princípios cirúrgicos, precauções universais e técnica asséptica.
3- Dominar o posicionamento do paciente para a laparotomia.
4- Atuar de forma eficaz como um assistente cirúrgico.
5- Dominar as habilidades cirúrgicas básicas (como a sutura simples, a sutura contínua e pontos Donnati).

VI- HABILIDADES TÉCNICAS EM PROCEDIMENTOS E CIRURGIAS EM GINECOLOGIA (CIRURGIAS VAGINAIS)
1- Demonstrar conhecimento básico sobre a anatomia perineal.
2- Dominar o posicionamento da paciente à cirurgia vaginal.
3- Atuar como assistente em cirurgias vaginais.
4- Dominar a realização de incisão vaginal ou vulvar simples e síntese (perineoplastia, exérese ou marsupialização da glândula de Bartholin).
VII- HABILIDADES TÉCNICAS EM PROCEDIMENTOS E CIRURGIAS EM GINECOLOGIA (ENDOSCOPIA)
1- Demonstrar conhecimento da anatomia da parede abdominal e da cavidade abomino/pélvica sob visão laparoscópica.
2- Demonstrar conhecimento sobre os princípios e funcionamento da videocirurgia, suas indicações, vantagens e limitações e sobre as implicações hemodinâmicas do pneumoperitônio.
3- Posicionar paciente para a cirurgia ginecológica endoscópica.
4- Dominar a montagem e desmontagem de todo o sistema de insuflação, iluminação e demais equipamentos do set básico de vídeo-laparoscopia, verifica o seu bom funcionamento e ajusta os parâmetros no sistema.
5- Dominar a inserção e manuseio do manipulador uterino, da microcâmera e óticas de 0 e 30º.
6- Dominar a realização de punção umbilical pela técnica aberta.
7- Realizar incisões para laparoscopia simples e fechamento.
8- Executar a inserção de instrumentos endoscópicos.
VIII-CUIDADOS PERIOPERATÓRIOS
1- Dominar as bases da anatômica abdominal e pélvica e as mudanças anatômicas relacionadas a gestação.
2- Demonstrar conhecimento sobre a avaliação de comorbidades relevantes à cirurgia obstétrica e ginecológica.
3- Dominar as estratégias profiláticas à redução das complicações pós-cirúrgicas.
4- Avaliar o diagnóstico de complicações comuns do pós-operatório como: sangramentos, infecções e trombose.
5- Dominar a realização da avaliação pré-operatória e identificar as comorbidades.
6- Realizar avaliação e acompanhamento pós-operatório das pacientes submetidas a cirurgia obstétrica e/ou ginecológica, identificando a ocorrência das comorbidades relacionadas a cirurgia obstétrica e /ou ginecológica.
IX- ATENÇÃO À SAÚDE E CUIDADOS NAS DESORDENS DO ASSOALHO PÉLVICO (INCONTINÊNCIA URINÁRIA, FECAL E PROLAPSOS GENITAIS)
1- Dominar as bases da anatomia do assoalho pélvico normal.
2- Dominar o conhecimento sobre fisiologia e anatomia funcional do assoalho pélvico.
3- Demonstrar conhecimento sobre a fisiopatologia das desordens do assoalho pélvico, seus sinais, sintomas e fatores de risco.
4- Formular o diagnóstico diferencial das desordens do assoalho pélvico.
X- ATENÇÃO À SAÚDE E CUIDADOS NA ABORDAGEM DAS MASSAS PÉLVICAS E TUMORES DE OVÁRIO
1- Demonstrar conhecimento básico em relação às massas pélvicas, incluindo diagnóstico diferencial, sinais e sintomas.
2- Formular o diagnóstico diferencial das massas pélvicas.
3- Demonstrar conhecimento inicial para acompanhamento das massas pélvicas e opções de tratamento.
XI- ATENÇÃO À SAÚDE E CUIDADOS NA DOR PÉLVICA AGUDA E CRÔNICA
1- Dominar as bases das patologias relacionadas a dor abdominal/pélvica reconhecendo fatores de risco, sinais e sintomas.
2- Analisar o diagnóstico diferencial das causas relacionadas a dor pélvica aguda e crônica.
3- Demonstrar conhecimento sobre os métodos para investigação, avaliação e tratamento da dor pélvica aguda e crônica.
XII- ATENÇÃO À SAÚDE E CUIDADOS NA CONTRACEPÇÃO E PLANEJAMENTO FAMILIAR
1- Dominar o conhecimento sobre as opções contraceptivas disponíveis.
2- Dominar os métodos contraceptivos hormonais e não hormonais, sua eficácia, reversibilidade, forma de uso, riscos, benefícios, complicações, contraindicações e elegibilidade, incluindo a contracepção de emergência.
3- Dominar o aconselhamento básico sobre a eficácia, riscos, benefícios, complicações e contraindicações dos métodos contraceptivos disponíveis e verificar quais são as preferências e condições de uso pela paciente.
4- Prescrever e orientar o uso dos métodos contraceptivos reversíveis.
5- Dominar o conhecimento sobre os aspectos ético-legais dos métodos contraceptivos definitivos.
6- Orientar e encaminhar aos programas de planejamento familiar os casais que desejam e apresentam critérios favoráveis a anticoncepção definitiva.
XIII- ATENÇÃO À SAÚDE E CUIDADOS NO SANGRAMENTO UTERINO ANORMAL
1- Dominar a fisiologia do ciclo menstrual normal e os mecanismos de descamação endometrial.
2- Demonstrar conhecimento sobre a definição de sangramento uterino normal e anormal e as diferentes causas estruturais e não estruturais do sangramento uterino anormal.
3- Formular o diagnóstico diferencial do sangramento uterino anormal nas diferentes faixas etárias;
4- Selecionar os exames e procedimentos necessários para a abordagem diagnóstica inicial do sangramento uterino anormal.
5- Determinar o plano terapêutico inicial para a fase aguda do sangramento uterino anormal.
6- Acompanhar ambulatorialmente as pacientes que apresentaram sangramento uterino anormal indicar e realizar adequadamente curetagem uterina simples em casos de sangramento uterino agudo.
XIV- INFECÇÕES EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
1- Dominar os diagnósticos das afecções infecciosas mais prevalentes em ginecologia e obstetrícia: ITU (baixa e pielonefrite), vulvovaginites, úlceras e verrugas genitais, doença inflamatória pélvica, corioamnionite, mastites puerperais não puerperais, endometrites, bartolinites.
2- Dominar os diagnósticos das principais doenças infectocontagiosas na gravidez com risco de transmissão vertical: Hepatites B e C, herpes vírus, HTLV I/II, influenza, rubéola, toxoplasmose, citomegalovirose, infecção pelo HIV, sífilis, arboviroses.
3- Demonstrar conhecimento e indicar as imunizações em cada fase da vida da mulher.
4- Dominar os diagnósticos, avaliação inicial, diagnóstico diferencial e tratamento clínico inicial para as condições infecciosas mais prevalentes em ginecologia e obstetrícia em nível ambulatorial: ITU baixa, vulvovaginites, úlceras genitais, doença inflamatória pélvica, mastite puerperal e não puerperal, sífilis latente e toxoplasmose na gravidez.
5- Dominar a realização de procedimentos terapêuticos simples para verrugas genitais e condilomatose vulvovaginal (aplicação de ácido tricloroacético, podofilina e/ou podofilotoxina, imiquimode, exérese cirúrgica).
XV- CONDIÇÕES E PATOLOGIAS RELACIONADAS A GINECOLOGIA ENDÓCRINA
1- Dominar a fisiologia do ciclo menstrual normal, desenvolvimento puberal normal e anormal.
2- Demonstrar conhecimento sobre as queixas e condições prevalentes relacionadas a ginecologia endócrina (amenorreia, anovulações crônicas, infertilidade, climatério, hirsutismo, galactorrêia, tensão pré-menstrual e dismenorreia primária).
XVI- ATENÇÃO A SAÚDE E CUIDADOS NO CONTROLE DO CÂNCER DE COLO NOS NÍVEIS PRIMÁRIO E SECUNDÁRIO
1- Demonstrar conhecimento sobre o câncer do colo uterino e as estratégias de prevenção a nível primário e secundário.



2- Aconselhar as pacientes sobre as medidas de prevenção primária (inclusive vacinação) e prevenção secundária.

3- Dominar a realização da coleta e a interpretação do laudo da colpocitologia.

4- Dominar a realização do acompanhamento das pacientes com alterações citológicas de baixo grau e o encaminhamento com alterações de alto grau.

5- Realizar o diagnóstico diferencial das lesões do colo uterino a nível primário, encaminhando os casos suspeitos para os níveis secundário e/ou terciário.

XVII- ATENÇÃO À SAÚDE E CUIDADOS NAS PATOLOGIAS MAMÁRIAS A NÍVEL PRIMÁRIO E SECUNDÁRIO

1- Dominar os diagnósticos das patologias mamárias benignas e malignas mais prevalentes (mastalgia cíclica e acíclica, alterações funcionais, cistos e nódulos mamários, fluxo papilar e câncer de mama).

2- Dominar a realização da avaliação inicial, diagnóstico diferencial e tratamento inicial nas patologias mamárias benignas mais prevalentes (mastalgia cíclica e acíclica, alterações funcionais, cistos e nódulos mamários, fluxo papilar).

3- Avaliar as mulheres de alto risco para o câncer de mama utilizando, dados clínicos e modelos de cálculo de risco, e elaborar planos de cuidado no nível de atenção primária.

4- Dominar a orientação do rastreamento do câncer de mama em nível de atenção primária interpretando os resultados de exames de imagem e avaliar a classificação BI-RADS.

XVIII- ATENÇÃO A SAÚDE E CUIDADOS NAS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

1- Dominar os diagnósticos das principais urgências em ginecologia e obstetrícia: emergências hipertensivas, eminência de eclampsia, eclampsia, sangramento obstétrico da primeira e segunda metade da gestação, choque, parada cardiorrespiratória, abdome agudo de origem infecciosa e hemorrágica, sepse, prolapso de cordão, descolamento placentário, sofrimento fetal agudo, ruptura uterina, distócias, sangramento puerperal, depressão e psicose puerperal, distúrbios endocrinológicos agudos (cetoacidose, hipoglicemia grave, crise tireotóxica), violência e abuso sexual.

2- Identificar, realizar abordagem inicial (anamnese e exame físico dirigidos) e diagnóstico sintomático das urgências ginecológicas e obstétricas em nível primário de atenção.

3- Dominar o tratamento e acompanhamento nas urgências e emergências de baixa complexidade a nível primário de atenção.

4- Dominar a realização da estabilização clínica e encaminhamento adequado nas urgências e emergências de alta complexidade.

5- Dominar a técnica de curetagem e aspiração intrauterina em abortamentos de primeiro trimestre.

XIX- ATENÇÃO A SAÚDE E CUIDADOS EM DESORDENS NÃO ORIGINÁRIAS DO APARELHO REPRODUTOR

1- Demonstrar conhecimento em relação às desordens mais comuns não originárias do aparelho reprodutor mas que estejam a ele relacionados em sua evolução como causa, consequência e/ou co-morbidade agravante (hipertensão arterial, diabetes, dislipidemias, síndrome metabólica, obesidade, anorexia, depressão, osteopenias, lúpus, disfunções tireoidianas, infecção pelo HIV).

2- Demonstrar habilidade para realizar anamnese, exame físico, formular o diagnóstico diferencial e escolher os exames e procedimentos necessários para a abordagem diagnóstica inicial.

XX- SEGURANÇA DO PACIENTE EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

1- Reconhecer e identificar as limitações do trabalho em equipe (por exemplo, não comprometimento "não tenho nada a ver com isso, isso é problema da enfermagem") e as falhas de comunicação verbal e escrita entre os membros da equipe (por exemplo, a distorção de informações passadas verbalmente, falta de informações em prontuários) como uma das principais causas evitáveis de danos aos pacientes.

2- Demonstrar disposição para treinamentos e desenvolvimento de habilidades em equipe.

3- Valorizar os sistemas de vigilância institucional para monitorar a segurança do paciente (por exemplo, infecção de sítio cirúrgico, relatórios de erro médico).

XI- PROFISSIONALISMO

1- Valorizar os papéis dos membros da equipe de cuidados de saúde e a comunicação eficaz.

2- Valorizar a importância da transição de cuidados (passagem de plantão e encaminhamentos) e das reuniões de equipe.

3- Demonstrar a pontualidade nas atividades clínicas e responder prontamente às solicitações de avaliações e interconsultas; preencher adequada e tempestivamente os registros administrativos, como registros médicos, relatórios.

4- Aceitar o feedback construtivo para melhorar a sua capacidade de demonstrar compaixão, integridade e respeito pelos outros e modificar o próprio comportamento com base no feedback.

Segundo ano - R2

I- ATENÇÃO À SAÚDE E CUIDADOS COM A GRAVIDEZ E SUAS COMPLICAÇÕES NO PERÍODO PRÉ-NATAL

1- Manejar com base em evidências científicas atuais intercorrências clínicas e obstétricas prevalentes na gestação como anemia, hipertensão, diabetes, doenças infecciosas, cesariana anterior, crescimento fetal anormal e gestação múltipla.

2- Avaliar as apresentações atípicas de intercorrências clínicas e obstétricas apontando a necessidade de referência e / ou transferência de cuidados para estas pacientes.

3- Dominar a realização de exames básicos de avaliação fetal, como a cardiocotografia anteparto e ultrassonografia.

4- Identificar fatores que dificultam o aleitamento materno como uso de medicamentos, malformações das mamas, mamilos invertidos, presença de papilomas e orientar cuidados adequados nessas condições.

5- Dominar os diagnósticos das enfermidades que contra-indicam o aleitamento materno.

II- ATENÇÃO A SAÚDE E CUIDADOS COM A GRAVIDEZ E SUAS COMPLICAÇÕES NO PERÍODO INTRA-PARTO

1- Dominar a realização do acompanhamento e assistência ao trabalho de parto e parto de alto risco.

2- Realizar acompanhamento e assistência na evolução distócica do trabalho de parto.

3- Dominar a assistência em complicações intra-parto como sofrimento fetal agudo, prolapso de cordão e descolamento prematuro da placenta.

3- Dominar a realização de partos instrumentalizados (fórceps e vácuo).

4- Dominar a realização das manobras específicas de assistência ao parto pélvico e distócia de ombro.

5- Avaliar a assistência nas complicações do pós-parto imediato como lacerações do trajeto.

III- ATENÇÃO A SAÚDE DA MULHER E CUIDADOS COM AS COMPLICAÇÕES NO PERÍODO PUERPERAL

1-Avaliar os medicamentos contra-indicados durante o aleitamento materno.

2- Manejar outros fatores que dificultam o aleitamento materno (hipogalactia, traumas papilares, ducto bloqueado e abscesso mamário).

3- Dominar a realização da inibição e indução da lactação a partir de indicações baseadas em evidências.

4- Identificar e avaliar a assistência inicial na depressão puerperal.

5- Interpretar os resultados de exames anatomopatológicos e laboratoriais para determinar a etiologia dos resultados obstétricos.

IV- HABILIDADES TÉCNICAS EM PROCEDIMENTOS E CIRURGIAS EM OBSTETRÍCIA

1- Dominar a realização de genitoscopia e avaliar as lesões e sítios de biópsia.

2- Dominar o tratamento de lesões no colo uterino (eletro ou criocauterização).

3- Realizar ultrassonografia para biometria e/ou perfil biofísico fetal.

4- Dominar a realização da evacuação uterina em perdas fetais do segundo trimestre (indução, curetagem e curagem pós-aborto).

5- Dominar a realização do tratamento cirúrgico da gestação ectópica.

6- Dominar a técnica de parto cesárea em parturientes com cesárea prévia.

V- HABILIDADES TÉCNICAS EM PROCEDIMENTOS E CIRURGIAS EM GINECOLOGIA (LAPAROTOMIAS)

1- Dominar o manuseio de tecidos e planos cirúrgicos.

2- Avaliar as diversas fontes de energia disponíveis para cirurgia.

3- Dominar a técnica cirúrgica dos procedimentos ginecológicos de menor complexidade por laparotomia (salpingooforectomia uni ou bilateral, ooforoplastia uni ou bilateral, miomectomia, histerectomia sub total, histerectomia total abdominal).

4- Avaliar as complicações cirúrgicas e elaborar um plano inicial de abordagem do caso.

VI- HABILIDADES TÉCNICAS EM PROCEDIMENTOS E CIRURGIAS EM GINECOLOGIA (CIRURGIAS VAGINAIS)

1- Dominar o manuseio de tecidos e planos cirúrgicos e a solicitação dos instrumentos necessários para o fluxo do procedimento.

2- Dominar a técnica cirúrgica ginecológica de menor complexidade por via vaginal (colporrafia anterior, colporrafia posterior, correção do prolapso da parede vaginal anterior pela técnica sítio específica, correção do prolapso da parede vaginal posterior pela técnica sítio específica, uretrocistoscopia diagnóstica, hidrodilatação sob narcose no diagnóstico e tratamento da bexiga dolorosa, cirurgia de Sling retopúbico e transobturatório com ou sem o uso de malhas).

3- Interpretar e identificar complicações da cirurgia vaginal e elaborar um plano inicial de abordagem do caso.

VII- HABILIDADES TÉCNICAS EM PROCEDIMENTOS E CIRURGIAS EM GINECOLOGIA (ENDOSCOPIA)

1- Dominar a utilização das diversas fontes de energia disponíveis para cirurgia endoscópica e a solicitação dos instrumentos necessários para o fluxo do procedimento.

2- Dominar a realização punção umbilical pela técnica Veress e direta.

3- Dominar a técnica de procedimentos ginecológicos de menor complexidade como laqueadura tubária, ooforoplastias simples e histeroscopia diagnóstica por via endoscópica sem complicações.

4- Avaliar e identificar complicações cirúrgicas em endoscopia e elaborar um plano inicial de abordagem do caso.

VIII- CUIDADOS PERIOPERATÓRIOS

1- Dominar a indicação das opções cirúrgicas para as morbidades Ginecológicas.

2- Dominar a realização do preparo pré-operatório das pacientes que serão submetidas a cirurgia obstétrica e/ou ginecológica.

3- Dominar o tratamento das comorbidades perioperatórias mais comuns relacionadas à cirurgia obstétrica e /ou ginecológica.

IX- ATENÇÃO À SAÚDE E CUIDADOS NAS DESORDENS DO ASSOALHO PÉLVICO (INCONTINÊNCIA URINÁRIA, FECAL E PROLAPSOS GENITAIS)

1- Dominar as bases da fisiologia e anatomia do assoalho pélvico anormal.

2- Avaliar e interpretar os resultados dos exames de investigação das desordens do assoalho pélvico tais como estudo urodinâmico e uretrocistoscopia.

3- Estabelecer planos iniciais de tratamento clínico para pacientes com desordens não complicadas do assoalho pélvico.

4- Dominar o tratamento cirúrgico das desordens do assoalho pélvico (colporrafia anterior, colporrafia posterior, correção do prolapso da parede vaginal anterior pela técnica sítio específica, correção do prolapso da parede vaginal posterior pela técnica sítio específica, uretrocistoscopia diagnóstica, hidrodilatação sob narcose no diagnóstico e tratamento da bexiga dolorosa, cirurgia de Burch, Sling retopúbico e transobturatório com ou sem o uso de malhas).

5- Estabelecer planos de tratamento clínico para pacientes com desordens complicadas do assoalho pélvico;

6- Planejar o tratamento clínico para pacientes com desordens complicadas do assoalho pélvico identificar e estabelecer novos planos de cuidado para as condições de insucesso terapêutico nas desordens do assoalho pélvico.

7- Avaliar as necessidades de tratamento multiprofissional nas desordens do assoalho pélvico e mobilizar a equipe multiprofissional envolvida.

X- ATENÇÃO À SAÚDE E CUIDADOS NA ABORDAGEM DAS MASSAS PÉLVICAS E TUMORES DE OVÁRIO

1- Dominar a abordagem diagnóstica dirigida para investigação das massas pélvicas.

2- Planejar o tratamento abrangente para as massas pélvicas.

XI- ATENÇÃO À SAÚDE E CUIDADOS NA DOR PÉLVICA AGUDA E CRÔNICA

1- Dominar a avaliação da musculatura abdominal e pélvica para identificar pontos de gatilho, espasmos musculares.

2- Avaliar técnicas de automassagem em áreas de espasmo muscular.

3- Avaliar diagnóstico da dor pélvica aguda e crônica.

4- Avaliar o diagnóstico diferencial entre as causas psíquicas e biológicas da dor pélvica crônica.

5- Dominar o tratamento medicamentoso para a dor pélvica aguda e crônica.

6- Dominar a técnica de bloqueios loco-regionais de pontos de gatilho na dor pélvica crônica.

7- Planejar o tratamento multiprofissional para da dor pélvica.

XII- ATENÇÃO À SAÚDE E CUIDADOS NA CONTRACEPÇÃO E PLANEJAMENTO FAMILIAR

1- Dominar o aconselhamento sobre a eficácia, riscos, benefícios, complicações e contraindicações da esterilização feminina e masculina.

2- Dominar a técnica de inserção de dispositivo intrauterino (DIU) e implante contraceptivo.

XIII- ATENÇÃO À SAÚDE E CUIDADOS NO SANGRAMENTO UTERINO ANORMAL

1- Avaliar os exames e procedimentos à abordagem diagnóstica dirigida do sangramento uterino anormal (Ultrassonografia, curetagem semiótica, Ressonância Nuclear Magnética, investigação hormonal e hematológica).

2- Planejar o tratamento para cada faixa etária e diagnóstico clínico.

3- Dominar a realização de biópsia de endométrio através de curetagem semiótica.

4- Realizar procedimento de inserção de SIU-LNG (Sistema intrauterino liberador de levonorgestrel).

XIV- INFECÇÕES EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

1- Dominar a avaliação inicial, diagnóstico diferencial e elaborar planos de tratamento e acompanhamento para condições infecciosas em ginecologia e obstetrícia a nível hospitalar (mastite complicada por abscesso, DIP aguda, abscesso tubo-ovariano, aborto infectado, endometriíte, pielonefrite, sepse).

2- Demonstrar conhecimento e realizar orientações para imunização em situações especiais (HIV, doença auto-imune, imunossupressão, mulheres em tratamento para câncer, transplantadas).

3- Dominar o acompanhamento ginecológico de mulheres soropositivas (HIV).

4- Dominar a realização de biópsias simples nas lesões do trato genital inferior.

5- Dominar o tratamento nas lesões do colo uterino (eletro/criocauterizações).

XV- CONDIÇÕES E PATOLOGIAS RELACIONADAS A GINECOLOGIA ENDÓCRINA

1- Dominar os principais fármacos utilizados em ginecologia endócrina: estrogênios, progestágenos, androgênios, análogos de GnRH e SERMS (clomofeno, raloxifeno, tamoxifeno).

2- Demonstrar conhecimento sobre a definição de fecundidade, fertilidade e infertilidade.

3- Dominar a investigação básica do casal infértil contemplando: avaliação dos fatores masculino, ovulatório, cervical, canalicular e tubo-peritoneal.



4- Avaliar o diagnóstico diferencial, realizar abordagem terapêutica e acompanhamento clínico nas condições e patologias relacionadas a ginecologia endócrina: desenvolvimentos puberal anormal, amenorreia, anovulações crônicas de diferentes etiologias (hipotalâmica, relacionadas aos estados nutricionais, hiperprolactinemias, galactorréia, disfunções tireoidianas, insuficiência ovariana prematura, Síndrome dos Ovários Policísticos, Síndrome Metabólica), Climatério, disfunções adrenais, infertilidade).

XVI- ATENÇÃO A SAÚDE E CUIDADOS NO CONTROLE DO CÂNCER DE COLO NOS NÍVEIS PRIMÁRIO E SECUNDÁRIO

1- Avaliar a investigação e tratamento inicial das alterações citológicas de alto grau (colposcopia e biópsia dirigida).

2- Planejar o acompanhamento, encaminhamento e tratamento para condições de anormalidade do exame colposcópico e anormalidades de resultados da biópsia do colo uterino.

XVII- ATENÇÃO À SAÚDE E CUIDADOS NAS PATOLOGIAS MAMÁRIAS A NÍVEL PRIMÁRIO E SECUNDÁRIO

1- Dominar a realização de procedimentos de investigação inicial de patologias mamárias (punção/ biópsia aspirativa de cistos e nódulos mamários, biópsia percutânea com agulha grossa sob visualização direta).

2- Dominar os procedimentos cirúrgicos no tratamento de patologias mamárias benignas: exérese de ductos principais, exérese de nódulos palpáveis e de lesões não palpáveis, fistulectomia e tratamento cirúrgico para ginecomastia de grau 1.

3- Planejar o acompanhamento, encaminhamento e tratamento em casos de anormalidade do exame clínico, mamografia ou ecografia.

4- Demonstrar conhecimento sobre as diversas modalidades terapêuticas para o câncer de mama e sobre a sequência do tratamento.

XVIII- ATENÇÃO A SAÚDE E CUIDADOS NAS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

1- Dominar o diagnóstico diferencial e o tratamento clínico nas urgências e emergências clínicas a nível hospitalar: emergências hipertensivas, eminência de eclampsia, eclampsia, choque, parada cardiorrespiratória, sepse, depressão e psicose puerperal, distúrbios endocrinológicos agudos (cetoacidose, hipoglicemia grave, crise tireotóxica).

2- Realizar diagnóstico diferencial e indicar procedimento cirúrgico nas urgências e emergências a nível hospitalar: aborto infectado, doença trofoblástica gestacional, prenhez ectópica rota, sofrimento fetal agudo, prolapso de cordão, distócias e sangramento puerperal.

3- Dominar o esvaziamento uterino em casos de abortamento infectado, abortamento do segundo trimestre ou doença trofoblástica gestacional (curagem curetagem, aspiração).

4- Dominar a técnica de laparotomia exploradora e tratamento cirúrgico em casos de abdome agudo hemorrágico (prenhez ectópica, ruptura de cistos ovarianos hemorrágicos).

5- Dominar a realização de parto cesárea de urgência.

6- Dominar a realização de parto fórceps de alívio nas urgências clínicas e/ou obstétricas.

7- Demonstrar conhecimento sobre os aspectos que envolvem a assistência às vítimas de abuso sexual: normas do Ministério da Saúde, tratamento e profilaxia de infecções, aspectos médicos legais, medidas legais de proteção das vítimas menores de idade e abortamento previsto em lei.

8- Dominar o planejamento ao atendimento e orientações às mulheres e/ou seus responsáveis legais em casos de violência sexual.

XIX- ATENÇÃO A SAÚDE E CUIDADOS EM DESORDENS NÃO ORIGINÁRIAS DO APARELHO REPRODUTOR

1-Demonstrar habilidade para interpretar resultados de exames para as desordens mais comuns não originárias do aparelho reprodutor, mas que estejam a ele relacionados em sua evolução como causa, consequência e/ou co-morbidade agravante (hipertensão arterial, diabetes, dislipidemias, síndrome metabólica, obesidade, anorexia, depressão, osteopenias, lúpus, disfunções tireoidianas).

2- Demonstrar habilidade para formular a abordagem terapêutica inicial para as desordens acima descritas de menor complexidade (hipertensão arterial, diabetes, disfunções tireoidianas).

XX- SEGURANÇA DO PACIENTE EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

1- Valorizar e avaliar as técnicas e métodos para verificar e promover a segurança do paciente (checagem de medicação e cirurgia segura).

2- Analisar a epidemiologia de erros médicos e as diferenças entre quase-erros, quase-acidentes, acidentes, eventos adversos, eventos sentinela e erros médicos.

XI-PROFISSIONALISMO

1- Atuar em equipes de saúde interprofissionais e multiprofissional.

2- Comunicar-se de forma eficaz com médicos e outros profissionais de saúde sobre o atendimento prestado ao paciente.

3- Engajar-se na tomada de decisão compartilhada, incorporando quadros culturais dos pacientes e das famílias.

Terceiro ano - R3

I- ATENÇÃO À SAÚDE E CUIDADOS COM A GRAVIDEZ E SUAS COMPLICAÇÕES NO PERÍODO PRÉ-NATAL

1- Avaliar os diferentes padrões de apresentação de complicações médicas e obstétricas (inclusive apresentações atípicas) bem como suas diferentes opções de tratamento.

2- Reconhecer as indicações para inter-consultas, referência e / ou transferência de cuidados de gestantes com complicações clínicas e obstétricas (com aloimunização materna, malformações fetais, entre outras).

3- Dominar a realização de acompanhamento pré-natal de gestantes com intercorrências clínicas e/ou obstétricas.

4- Dominar a realização de exames avançados de avaliação fetal, como cardiocotografia anteparto, ultrassonografia, Dopplervelocimetria e amniocentese.

5- Valorizar a orientação do aleitamento nas condições que podem interferir na amamentação, como doenças infectocontagiosas, drogadição, entre outras.

II-ATENÇÃO A SAÚDE E CUIDADOS COM A GRAVIDEZ E SUAS COMPLICAÇÕES NO PERÍODO INTRA-PARTO

1- Avaliar as complicações de maior complexidade durante o trabalho de parto e parto e dominar as indicações para inter-consulta, referência e/ou transferência de pacientes com complicações durante o parto.

2- Dominar a realização dos partos instrumentalizados de maior complexidade como fórceps de rotação (Kielland).

III- ATENÇÃO A SAÚDE DA MULHER E CUIDADOS COM AS COMPLICAÇÕES NO PERÍODO PUERPERAL

1- Dominar o manejo das complicações puerperais de maior complexidade (como a tromboflebite séptica puerperal e a embolia pulmonar).

2- Avaliar e orientar as pacientes sobre o risco de recorrência das complicações apresentadas no pré-natal, parto e pós-parto como, por exemplo, pré-eclampsia, parto pré-termo, distócia de ombro, depressão em gestação futura.

3- Demonstrar conhecimento e oferecer apoio as atividades do banco de leite humano.

IV- HABILIDADES TÉCNICAS EM PROCEDIMENTOS E CIRURGIAS EM OBSTETRÍCIA

1- Dominar as técnicas operadoras de: conização e excisão da zona de transformação e cerclagem.

2- Dominar a realização do Parto vaginal em apresentações pélvicas (incluindo o segundo gemelar).

3- Avaliar e reparar as perfurações ou ruptura uterina, lacerações vesicais e lacerações perineais de 3ª e 4º graus.

4- Dominar a realização do tratamento cirúrgico da hemorragia pós-parto (Técnica de B-LINCH, histerectomia puerperal).

V- HABILIDADES TÉCNICAS EM PROCEDIMENTOS E CIRURGIAS EM GINECOLOGIA (LAPAROTOMIAS)

1- Dominar a realização de procedimentos ginecológicos de maior complexidade por laparotomia (histerectomia total abdominal ampliada com ou sem linfadenectomia).

2- Avaliar a tomada de decisões intra-operatórias, incluindo a capacidade de modificar um plano cirúrgico inicial com base nos achados cirúrgicos.

3- Avaliar e executar a assistência nas complicações cirúrgicas, incluindo o uso adequado de consulta intra-operatória.

VI- HABILIDADES TÉCNICAS EM PROCEDIMENTOS E CIRURGIAS EM GINECOLOGIA (CIRURGIAS VAGINAIS)

1- Dominar os procedimentos ginecológicos de maior complexidade por via vaginal (Fixação da cúpula vaginal pela técnica Macall, Fixação da cúpula vaginal utilizando a o ligamento sacroespinal, fixação da cúpula vaginal utilizando a o músculo ileococcígeo).

2- Estimar a tomada de decisões intra-operatórias, incluindo a capacidade de modificar um plano cirúrgico inicial com base nos achados cirúrgicos.

3- Avaliar a assistência nas complicações cirúrgicas, incluindo o uso de consulta intra-operatória.

4-Avaliar e escolher novas tecnologias baseando-se em evidências científicas.

VII- HABILIDADES TÉCNICAS EM PROCEDIMENTOS E CIRURGIAS EM GINECOLOGIA (ENDOSCOPIA)

1- Dominar a realização de procedimentos ginecológicos endoscópicos de complexidade intermediária como histerectomia total não complicada e polipectomias por via histeroscópica.

2- Julgar a tomada de decisões intra-operatórias, incluindo a capacidade de modificar um plano cirúrgico inicial com base nos achados cirúrgicos.

3- Avaliar e tratar as complicações em cirurgia endoscópica, incluindo o uso adequado de consulta intra-operatória.

4-Avaliar e escolher novas tecnologias baseando-se em evidências científicas.

5- Dominar os conhecimentos necessários para o tratamento cirúrgico em pacientes com complicações clínicas complexas.

VIII- ATENÇÃO À SAÚDE E CUIDADOS NA ABORDAGEM DAS MASSAS PÉLVICAS E TUMORES DE OVÁRIO

1- Dominar diagnóstico e tratamento de pacientes com massas pélvicas.

2- Estabelecer a linha de cuidado necessária para a condução do caso de forma hierarquizada (atenção primária, secundária ou terciária).

IX- ATENÇÃO À SAÚDE E CUIDADOS NA DOR PÉLVICA AGUDA E CRÔNICA

1- Dominar o diagnóstico e tratamento de pacientes com dor abdominal e pélvica com relação a padrões variados de apresentação e dor pélvica refratária ao tratamento.

2- Planejar a terapêutica para pacientes com dor pélvica crônica, atípica e complexa e para pacientes com múltiplas e/ou complexas comorbidades.

3- Dominar a realização de orientações específicas sobre contracepção para pacientes com condições clínicas especiais que dificultam a contracepção.

4- Dominar o tratamento das complicações decorrentes da utilização de métodos contraceptivos e avaliar a necessidade de encaminhamento ou transferência de pacientes com complicações graves.

X- ATENÇÃO À SAÚDE E CUIDADOS NO SANGRAMENTO UTERINO ANORMAL

1- Demonstrar conhecimento sobre novas opções terapêuticas para o sangramento uterino anormal (ablação endometrial e embolização das artérias uterinas).

2- Avaliar a terapêutica ao sangramento uterino anormal refratário a tratamento inicial.

3- Realizar outros procedimentos diagnósticos para sangramento uterino anormal (US, histeroscopia diagnóstica, biópsia endometrial dirigida por histeroscopia).

4- Dominar a realização de procedimentos terapêuticos para o sangramento uterino anormal (miomectomia e histerectomia).

XI- INFECÇÕES EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

1- Dominar o diagnóstico e tratamento dos quadros clínicos infecciosos de apresentações complexas incomuns e/ou complicações (vulvovaginites de repetição, infecções refratárias ao tratamento inicial).

2- Dominar o diagnóstico e tratamento de verrugas genitais e condilomatose vulvovaginal (cirurgia de alta frequência ou exérese cirúrgica ampla).

3- Dominar a técnica dos procedimentos ambulatoriais eletrocirúrgicos com alça no Trato Gastrointestinal: biópsias, exéreses de lesões, cauterizações; Excisão da Zona de Transformação (EZT/LEEP); conização clássica.

4- Valorizar a abordagem multidisciplinar em pacientes com quadros infecciosos complexos.

XII- CONDIÇÕES E PATOLOGIAS RELACIONADAS A GINECOLOGIA ENDÓCRINA

1- Analisar ou avaliar os principais procedimentos terapêuticos utilizados em Reprodução Assistida (Inseminação Intra-Uterina, Fertilização in vitro e Injeção intracitoplasmática de espermatozoides), incluindo os princípios gerais das técnicas, os aspectos éticos e legais, protocolos de estimulação ovariana e os procedimentos laboratoriais mais utilizados, as indicações, seleção dos casais, expectativas de sucesso, riscos e complicações.

2- Planejar o acompanhamento de ciclos induzidos para procedimentos de reprodução assistida de baixa complexidade.

3- Avaliar o aconselhamento de casais inférteis para procedimentos de reprodução assistida de alta complexidade.

4- Formular o diagnóstico diferencial e a abordagem terapêutica de pacientes com desenvolvimento puberal anormal.

5- Planejar a abordagem clínica e acompanhamento de pacientes com agenesia vaginal e malformações do seio urogenital para neovaginoplastia.

XIII- ATENÇÃO A SAÚDE E CUIDADOS NO CONTROLE DO CÂNCER DE COLO NOS NÍVEIS PRIMÁRIO E SECUNDÁRIO

1- Dominar o diagnóstico e tratamento das lesões de alto grau utilizando novos procedimentos (cirurgia de alta frequência, laser), incluindo a conização e a exérese da zona de transformação.

2- Planejar o acompanhamento de pacientes submetidas ao tratamento do câncer de colo uterino.

3- Dominar o diagnóstico e tratamento do câncer de colo uterino em estágios iniciais (conização, histerectomia).

XIV-ATENÇÃO À SAÚDE E CUIDADOS NAS PATOLOGIAS MAMÁRIAS A NÍVEL PRIMÁRIO E SECUNDÁRIO

1- Planejar o acompanhamento de pacientes submetidas a tratamento oncológico de câncer de mama;

2- Avaliar a prevenção primária para pacientes de alto risco para câncer de mama.

3- Dominar o diagnóstico e tratamento às patologias mamárias de maior complexidade, como ressecção segmentar, mastectomias totais (simples) e exérese de mama axilar acessória.

4- Dominar a assistência no pós-operatório de cirurgias mamárias (oncológicas ou não).

5- Valorizar a abordagem multidisciplinar e hierarquizada (nos níveis primário, secundário e terciário de atenção) para pacientes com patologias mamárias complexas.

XV-ATENÇÃO A SAÚDE E CUIDADOS NAS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

1- Dominar o diagnóstico e tratamento das urgências e emergências de maior complexidade a nível hospitalar: prolapso de cordão, descolamento e/ou acretismo placentário, ruptura uterina, sangramento puerperal refratário ao tratamento inicial.

2- Dominar a técnica de histerectomia puerperal.

3- Planejar o acompanhamento inicial nos casos confirmados de doença trofoblástica gestacional, identificando e encaminhando os casos, quando necessário, aos serviços de referência.

4- Avaliar as indicações para inter-consulta ou abordagem multidisciplinar dos casos.

5- Avaliar as inter-consulta, referência e/ou transferência de pacientes aos serviços de referência, quando necessário.

XVI- ATENÇÃO A SAÚDE E CUIDADOS EM DESORDENS NÃO ORIGINÁRIAS DO APARELHO REPRODUTOR

1- Analisar e planejar a abordagem terapêutica inicial para as desordens acima descritas de maior complexidade (osteoporose, síndrome metabólica, transtornos alimentares, infecção pelo HIV).



XVII-SEGURANÇA DO PACIENTE EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

1- Coordenar a elaboração de relatórios de segurança do paciente e de análise de sistemas de vigilância.

2- Analisar as normas nacionais de segurança do paciente, bem como a sua utilização/aplicação na instituição.

3- Analisar os erros e quase-erros para o sistema de vigilância institucional e seus superiores.

4- Valorizar a melhoria da qualidade da segurança do paciente.

XVIII- PROFISSIONALISMO

1- Coordenar, compor e apreciar as orientações em equipe multidisciplinar para pacientes, familiares e membros da equipe.

2- Valorizar a gestão de riscos no processo de comunicação e atuar como modelo de comunicação eficaz para colegas mais jovens.

3- Estimar a comunicação apropriada com pacientes e familiares em situações de maior complexidade (más notícias).

4- Coordenar equipes inter-profissionais e interdisciplinares de saúde para alcançar os melhores resultados.

5- Liderar de forma eficaz as transições de cuidados (passagem de plantão e encaminhamentos) e reuniões de equipe.

6- Atuar de forma a garantir que os direitos do paciente sejam atendidos em tempo hábil.

7- Avaliar a autoconsciência sobre fadiga e stress, e buscar formas de atenuar seus efeitos.

8- Colaborar, auxiliar e apoiar os residentes menos experientes em seu processo de aprendizado e desenvolvimento técnico.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Executiva

CÉSAR EDUARDO FERNANDES
Presidente da FEBRASGO

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 8 DE ABRIL DE 2019

Aprova a matriz de competências dos Programas de Residência Médica em Oncologia Clínica.

A COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA (CNRM), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 6.932 de 07 de julho de 1981, o Decreto nº 7.562, de 15 de setembro de 2011, e o Decreto 8.516, de 10 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO a atribuição da CNRM de definir a matriz de competências para a formação de especialistas na área de residência médica;

CONSIDERANDO a atribuição da Comissão Mista de Especialidade (CME) composta pela CNRM, AMB e CFM, em definir as especialidades médicas no Brasil;

CONSIDERANDO a resolução CFM 2.148/2016 que homologa a Portaria 1/2016 da Comissão Mista de Especialidade em seu art. 1º "O Conselho Federal de Medicina (CFM), a Associação Médica Brasileira (AMB) e a Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) reconhecerão as mesmas especialidades e áreas de atuação";

CONSIDERANDO a resolução CFM 2.162/2017 que homologa a Portaria 1/2017 da Comissão Mista de Especialidade que estabeleceu a Oncologia Clínica como especialidade médica;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 3 de 18 de dezembro de 2002 que define competência profissional como a "capacidade de mobilizar, articular e colocar em ação conhecimentos, habilidades, atitudes e valores necessários para o desempenho eficiente e eficaz de atividades requeridas pela natureza do trabalho e pelo desenvolvimento tecnológico";

CONSIDERANDO a Lei nº 6.932/81, que estabelece a jornada semanal dos Programas de Residência Médica, incluídas as atividades de plantão e teórico-práticas

CONSIDERANDO que o Programa de Residência Médica em Oncologia Clínica possui duração de três anos, acesso com pré-requisito em Clínica Médica, respeitando a carga horária semanal conforme legislação vigente;

CONSIDERANDO decisão tomada pela plenária da CNRM na sessão plenária de 23 de setembro de 2018 que aprovou a matriz de competências aos programas de residência médica de Oncologia Clínica, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a matriz de competências dos programas de residência médica em Oncologia Clínica, na forma do anexo a esta Resolução.

Parágrafo único. É obrigatório a aplicação da matriz de competências para os programas que se iniciarem a partir de 1º de março de 2020.

Art. 2º. Os programas de Residência Médica em Cancerologia/ Cancerologia Clínica passam a denominar-se Programas de Residência Médica em Oncologia Clínica.

Art. 3º Fica revogado o item 5.B dos Requisitos Mínimos dos Programas de Residência Médica da Resolução CNRM 2/2006, de 17 de maio de 2006.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor em sua publicação.

MAURO LUIZ RABELO
Presidente da Comissão

ANEXO

MATRIZ DE COMPETÊNCIAS ONCOLOGIA CLÍNICA

OBJETIVO GERAL DO PROGRAMA

Formar e habilitar médicos na área da Oncologia Clínica com competências que os capacitem a dirimir as situações, os problemas e os dilemas na área da Oncologia Clínica e dominar a realização dos procedimentos diagnósticos e terapêuticos da especialidade. Desenvolver um pensamento crítico-reflexivo em relação à literatura médica, tornando-o progressivamente responsável e independente.

OBJETIVO ESPECÍFICO DO PROGRAMA

Tornar o médico residente apto a executar de forma independente e segura os diagnósticos, tratamentos na Oncologia Clínica.

1. Desenvolver e aprimorar habilidades técnicas, raciocínio e a capacidade de tomar decisões na área de oncologia clínica

2. Realizar avaliação do paciente, utilizando o domínio dos conteúdos de informações gerais, exame clínico e interpretação dos exames complementares, contribuindo à redução do risco terapêutico.

3. Valorizar a significação dos fatores somáticos, psicológicos e sociais que interferem na saúde.

4. Estimar e promover as ações de saúde de caráter preventivo concernentes à segurança do paciente.

5. Promover a integração do médico em equipes multiprofissional na assistência aos pacientes.

6. Estimular a educação permanente.

7. Valorizar a capacidade crítica e reflexiva da atividade médica, no âmbito da Oncologia considerando-a em seus aspectos científicos, éticos e sociais.

8. Dominar as técnicas diagnósticas, laboratoriais e radiológicas, relacionadas às afecções oncológicas.

Ao término do R1

1. História clínica, realizar o exame físico, formular hipóteses diagnósticas, solicitar e interpretar exames complementares e traçar condutas às afecções mais prevalentes em Oncologia Clínica.

2. O padrão de tratamento nas afecções mais prevalentes em Oncologia Clínica: câncer de mama, câncer de próstata, câncer colorretal, câncer de pulmão, câncer de colo de útero, câncer de cabeça e pescoço e câncer de estômago

3. Dominar os conceitos básicos de fisiopatologia do câncer, o processo de transformação de célula normal em tumoral.

4. As etiologias do câncer: vírus, tabaco, obesidade e os mecanismos pelos quais estes agentes causam câncer.

5. Dominar os princípios fundamentais do tratamento do câncer.

6. Avaliar os sinais e sintomas relacionados aos diversos tipos de câncer.

7. Realizar classificação de risco das afecções oncológicas, diferenciando os casos para acompanhamento ambulatorial ou unidade de internação;

8. Demonstrar cuidado e respeito na interação com os pacientes e familiares, considerando valores e crenças;

9. Dominar o conceito de prevenção em oncologia: Conceitos de "Overdiagnosis", "lead time bias" e impacto individual e populacional de exames de rastreamento;

10. Dominar os conceitos de prevenção primária, secundária e terciária; avaliar o impacto das mudanças de hábitos em prevenção primária e as limitações do rastreamento;

11. A epidemiologia e etiologia dos cânceres mais prevalentes; interpretar a diferença entre epidemiologia populacional vs risco individual e a incidência e sobrevida em função de variáveis demográficas;

12. Dominar os conceitos de incidência, prevalência, sensibilidade, especificidade, valor preditivo positivo e negativo, fatores de risco; impacto da prevalência sobre sensibilidade e especificidade;

13. Dominar os conceitos de eficácia e efetividade;

14. Compreender as bases de diagnóstico molecular (painéis somáticos, painéis germinativos, assinaturas gênicas, FISH, CISH, PCR);

15. Compreender os princípios de testes diagnósticos de patologia: histologia, imuno-histoquímica e as limitações de biópsia por congelação;

16. Compreender quais testes avaliam DNA, RNA ou proteínas e suas respectivas funções;

17. Dominar os conceitos de estadiamento clínico e estadiamento patológico;

18. Dominar a nomenclatura em patologia: borderline, displasia, linhagens;

19. Dominar os conceitos de biomarcadores prognósticos e preditivos;

20. Dominar as indicações dos testes radiológicos necessários ao diagnóstico e seguimento (tomografia, ressonância nuclear magnética, ultrassonografia, cintilografia óssea, PET-CT, radiografias e outros);

21. Dominar conceitos de controle de dor, sedação paliativa, controle de sintomas e efeitos colaterais dos tratamentos;

22. Dominar tratamento de urgências oncológicas e trombose em câncer;

23. Avaliar e manejar as toxicidades específicas dos tratamentos, incluindo eventos adversos imunorelacionados;

24. Dominar as pré-medicações necessárias ao tratamento oncológico como meio de prevenir efeitos adversos;

25. Desenvolver a habilidade de apresentar casos clínicos e conduzir discussão de casos em equipe multiprofissional e inter-profissional;

26. Avaliar as principais diferenças de desfechos em estudos clínicos;

27. Compreender a função e atuação dos Comitês de Ética em Pesquisa;

28. Dominar os diferentes tipos de estudos clínicos (fase I, II, III, IV, basket trial, umbrella trial);

29. Avaliar a resposta através das ferramentas RECIST, irRECIST, qualidade de vida (QOL30) e toxicidade (Common Toxicity Criteria);

30. Assumir a responsabilidade sobre o cuidado clínico aos pacientes;

31. Comunicar com desenvoltura com outros colegas sobre a situação clínica dos pacientes;

32. Interpretar as síndromes hereditárias de predisposição ao câncer;

33. Avaliar as diferenças entre painéis germinativos e testes de mutações somáticas;

34. Avaliar interações medicamentosas.

35. Interpretar as limitações do estadiamento TNM e o valor prognóstico paralelo de características moleculares dos tumores

36. Analisar os métodos de acompanhamento de toxicidade cardíaca (Ecocardiograma, MUGA Scan);

37. Dominar as regras para dosagens de quimioterápicos;

38. Analisar as indicações de radioterapia para os tumores mais incidentes (câncer de mama, câncer de próstata, câncer colorretal, câncer de pulmão, câncer de colo de útero, câncer de cabeça e pescoço e câncer de estômago)

39. Distinguir a farmacologia de quimioterápicos, terapias-alvo e hormonioterápicos;

40. Coordenar o manejo de extravasamento de drogas antineoplásicas.

41. Valorizar a necessidade de interconsultas com outros especialistas quando se fizer necessário

42. Elaborar prontuário médico legível para cada paciente, contendo os dados clínicos para a boa condução do caso, preenchido em cada avaliação em ordem cronológica, com data, hora, assinatura e número de registro no Conselho Regional de Medicina e mantê-lo atualizado;

43. Realizar a prescrição do plano terapêutico, informado e aceito pelo paciente e/ou seu responsável legal;

44. Elaborar e aplicar o termo de consentimento livre esclarecido de acordo com as normas vigentes.

Ao Término do R2

1. Dominar as bases de biologia tumoral relacionando-a com a prática clínica;

2. Avaliar as principais mutações em oncogenes, genes supressores de tumores, proteínas de reparo, e co-receptores imunológicos;

3. Analisar as mutações determinantes de sensibilidade e de resistências às drogas;

4. Compreender as vias de sinalização celular e fundamentos e limitações das técnicas e dos testes moleculares.

5. Avaliar as diferenças de imunidade celular e humoral e dominar conceitos de imunidade inata e adaptativa;

6. Dominar a inibição de co-receptores imunológicos e compreender as diversas modalidades de imunoterapia (CAR-T cells, Dendritic Cell Therapy, vacinas, inibidores de check-points);

7. Dominar a associação de imunoterápicos com outras terapias;

8. Dominar conceitos de hiperprogressão e pseudoprogressão durante imunoterapia;

9. Avaliar as terapias biológicas;

10. Interpretar as modalidades de biópsia e suas indicações, citologia e biópsia líquida e os fundamentos e limitações das técnicas de imunohistoquímica, FISH e PCR;

11. Realizar um heredograma e selecionar teste genético mais adequado para investigação de predisposição hereditária ao câncer;

12. Avaliar as estratégias redutoras de risco para câncer de mama, cólon, tumores ginecológicos;

13. Dominar as principais alterações moleculares: mutações pontuais, aberrações em número de cópias, translocações, inserções e deleções ("point mutations", "copy number aberrations", "translocations", "insertions and deletions");

14. Avaliar a integração entre painéis moleculares e parâmetros patológicos e clínicos;

15. Interpretar as variantes de significado indeterminado;

16. Dominar as implicações prognósticas e terapêuticas das síndromes de predisposição ao câncer;

17. Identificar pacientes para consultoria especializada de oncogeneticista;

18. Dominar o diagnóstico das principais neoplasias hematológicas (LLC, Linfomas Não Hodgkin, Linfoma de Hodgkin, Mieloma Múltiplo, Leucemia Mielóide Aguda, Leucemia Linfóide Aguda, Leucemia Mielóide Crônica);

19. Dominar a elaboração e aplicação de Termo de Consentimento Livre e Esclarecido;

20. Compreender as diretrizes (ESMO, ASCO, NCCN) que levam em conta custo para países em desenvolvimento;



21. Valorizar a função de órgãos reguladores em Saúde: ANVISA, ANS e CONITEC

22. Dominar princípios de oncogeriatría;

23. Dominar cuidados paliativos e terminalidade no que tange avaliação multiprofissional reconhecimento de aspectos psíquicos, habilidade de comunicação com familiares, discussão de diretrizes e diretrizes antecipadas de vontade;

24. Desenvolver as habilidades de comunicação com pacientes em situação crítica, uso de linguagem leiga e orientar pacientes na busca de informações confiáveis.

25. Valorizar as reuniões multi e inter-profissional.

26. Colaborar com o desenvolvimento do R1 no que tange ao manejo de urgências oncológicas, detecção e tratamento de efeitos colaterais mais comuns;

27. Dominar indicações e contra-indicações de fatores de crescimento;

28. Avaliar as estratégias de preservação de fertilidade;

29. Dominar princípios de radioterapia: teleterapia, braquiterapia, IMRT, SBRT, IGRT, radiocirurgia, janela terapêutica;

30. Dominar as indicações de radioterapia curativa como tratamento primário e as indicações de radioterapia em associação com terapia sistêmica;

31. Compreender o conceito de efeito apscopal, radiation recall;

32. Compreender radiofármacos, suas indicações e efeitos colaterais;

33. Avaliar os princípios de cirurgia oncológica: cirurgias preservadoras de órgãos, cirurgias minimamente invasivas e suas indicações

34. Analisar as terapias ablativas: radioembolização, ablação por radiofrequência, crioablação, ablação por HIFU

35. Demonstrar cuidado, respeito na interação com os pacientes e familiares, valores culturais, crenças e religião dos pacientes, oferecendo o melhor tratamento.

36. Valorizar o Sistema Único de Saúde, avaliando a estrutura e a regulação

37. Aplicar os conceitos fundamentais da ética médica;

38. Aplicar os aspectos médico-legais envolvidos no exercício da prática médica;

Ao Término do R3

1. Estabelecer limites para o tratamento oncológico considerando futilidade, prognóstico e valorizar os aspectos psico-sociais, culturais e religiosos de pacientes e familiares.

2. Dominar tratamentos das neoplasias menos prevalentes e os princípios gerais de oncologia que permitem avaliar e estabelecer o melhor tratamento para tumores raros;

3. Dominar conceitos de validade analítica, validade clínica e utilidade clínica.;

4. Dominar critérios ESCAT (ESMO Scale for Actionability of Molecular Targets);

5. Avaliar a importância de biobancos e sua utilidade;

6. Avaliar os conceitos de farmacoeconomia e farmacovigilância.;

7. Dominar a prevenção para portadores de predisposição hereditária ao câncer;

8. Dominar o tratamento das neoplasias hematológicas mais comuns (LLC, Linfomas Não Hodgkin, Linfoma de Hodgkin, Mieloma Múltiplo, Leucemia Mielóide Aguda, Leucemia Linfóide Aguda, Leucemia Mielóide Crônica);

9. Dominar os princípios de vacinação durante e após tratamento do câncer;

10. Compreender os fundamentos, usos e limitações dos principais testes moleculares, citogenética, citometria de fluxo, hibridização in situ (FISH), reação de polimerase em cadeia (RT-PCR), sequenciamento de Sanger, microarrays e "Next Generation Sequencing";

11. Analisar as atribuições das diversas instâncias em pesquisa clínica (Investigador Principal, Subinvestigadores, Monitores, etc) e as normas a serem seguidas em pesquisa clínica (GCP -Good Clinical Practice).;

12. Dominar os fundamentos da Bioética;

13. Dominar a prevenção, diagnóstico e tratamento dos seguintes cânceres: Câncer de cabeça e pescoço; Câncer de Pulmão de Pequenas Células; Câncer de Pulmão Não-Pequenas Células; Mesotelioma; Timoma e Carcinoma de Timo; Câncer de Esôfago; Câncer de estômago; Câncer de reto; Câncer de cólon; Câncer de canal anal; Câncer hepatobiliar; Adenocarcinoma de pâncreas; Câncer de rim; Câncer urotelial; Câncer de pênis; Câncer de próstata; Tumores de células germinativas; Câncer de ovário; Câncer de endométrio; Câncer cervical; Câncer de vulva; Neoplasia trofoblástica gestacional; Câncer de mama; Osteossarcoma; Sarcoma de partes moles; GIST; Melanoma; Tumores de pele não-melanoma; Câncer de tireóide; Neoplasias neuroendócrinas; Neoplasias de sistema nervoso central; Carcinoma de sítio primário desconhecido; Leucemias agudas; Leucemias crônicas; Mieloma Múltiplo; Linfoma de Hodgkin; Linfoma Não-Hodgkin; Neoplasias mieloproliferativas; Neoplasias associadas ao HIV; Neoplasias associadas à gravidez;

14. Dominar tratamento de câncer em pacientes com HIV e gestantes;

15. Valorizar os aspectos psicossociais do Câncer: Identificar necessidades psicossociais dos pacientes - depressão e ansiedade; estabelecer assistência multiprofissional;

16. Valorizar os aspectos legais de responsabilidade individual e institucional;

17. Avaliar as implicações da judicialização e suas consequências na saúde privada e pública;

18. Compreender a estrutura tripartite do financiamento da saúde no Brasil;

19. Dominar o conceito de QUALY e ATS (Avaliação de tecnologia em saúde);

20. Identificar os medicamentos essenciais da OMS (Essential Medicines List, WHO);

21. Colaborar com o desenvolvimento do R1 e R2 no que tange ao manejo de urgências oncológicas, detecção e tratamento de efeitos colaterais mais comuns

22. Tomar decisões sob condições adversas, com controle emocional e equilíbrio, aplicando liderança para minimizar eventuais complicações, mantendo consciência de suas limitações;

23. Demonstrar respeito, integridade e compromisso com os preceitos da ética médica;

24. Analisar os custos da prática médica e utilizá-los em benefício do paciente, valorizando os padrões de excelência;

25. Valorizar a relação custo/benefício às boas práticas na indicação de medicamentos e exames complementares;

26. Produzir um artigo científico, utilizando o método de investigação adequado e apresentá-lo em congresso médico ou publicar em revista científica ou apresentar publicamente em forma de monografia.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretaria Executiva

SERGIO DANIEL SIMON
Presidente da SBQC

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 8 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a matriz de competências dos Programas de Residência Médica em Cirurgia do Aparelho Digestivo no Brasil

A COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA (CNRM), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 6.932 de 07 de julho de 1981, o Decreto nº 7.562, de 15 de setembro de 2011, e o Decreto 8.516, de 10 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO a atribuição da CNRM de definir a matriz de competências para a formação de especialistas na área de residência médica;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 3 de 18 de dezembro de 2002 que define competência profissional como a "capacidade de mobilizar, articular e colocar em ação conhecimentos, habilidades, atitudes e valores necessários para o desempenho eficiente e eficaz de atividades requeridas pela natureza do trabalho e pelo desenvolvimento tecnológico";

CONSIDERANDO a Lei no 6.932/81, que estabelece a jornada semanal dos Programas de Residência Médica, incluídas as atividades de plantão e teórico-práticas

CONSIDERANDO que o Programa de Residência Médica em Cirurgia do Aparelho Digestivo possui duração de dois anos, com pré-requisito em Cirurgia Geral ou Programa de Pré-requisito em Área Cirúrgica Básica, respeitando a carga horária semanal conforme legislação vigente;

CONSIDERANDO decisão tomada pela plenária da CNRM na sessão plenária de 18 de abril de 2018 que aprovou a matriz de competências aos programas de residência médica de Cirurgia do Aparelho Digestivo, resolve:

Art. 1º Aprovar a Matriz de Competências dos Programas de Residência Médica de Cirurgia do Aparelho Digestivo, anexa, que passa a fazer parte desta Resolução.

Art. 2º A partir de 1º de março de 2020, os Programas de Residência Médica em Cirurgia do Aparelho Digestivo terão a obrigatoriedade da aplicação da matriz de Competências.

Art. 3º Revogar o item 10 dos Requisitos Mínimos dos Programas de Residência Médica da Resolução CNRM 2/2006, de 17 de maio de 2006.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor em sua publicação.

MAURO LUIZ RABELO
Presidente da Comissão

ANEXO

MATRIZ DE COMPETÊNCIAS: CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO

OBJETIVOS GERAIS DO PROGRAMA

Treinar o médico residente de Cirurgia do Aparelho Digestivo para realizar o diagnóstico e tratamento cirúrgico das doenças do aparelho digestivo, avaliar as opções não operatórias e desenvolver pensamento crítico-reflexivo, tornando-o progressivamente responsável e independente.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PROGRAMA

Tornar o médico residente capacitado a executar de forma independente e segura os procedimentos cirúrgicos essenciais para cada ano de treinamento, habilitando-o a adquirir as competências necessárias para diagnosticar e tratar com eficácia as doenças benignas e malignas do Aparelho Digestivo. Valorizar a educação continuada.

COMPETÊNCIAS POR ANO DE TREINAMENTO

Ao término do primeiro ano - R1

Formular hipóteses para o diagnóstico e diagnósticos diferenciais das afecções do aparelho digestivo e órgãos anexos e indicar os exames complementares pertinentes e a terapêutica.

1. Dominar a anatomia cirúrgica do abdome; resposta endócrino-metabólica ao trauma; nutrição em cirurgia do aparelho digestivo;

2. Dominar o atendimento aos pacientes críticos (unidade de terapia intensiva e na emergência) e identificar e tratar as principais complicações clínicas pós-operatórias;

3. Indicar e interpretar os principais exames de imagem;

4. Conduzir o preparo do paciente no pré-operatório;

5. Conhecimento sobre a prevalência da desnutrição e de suas repercussões no paciente de cirurgia do aparelho digestivo: alterações da digestão e/ou absorção dos nutrientes; impacto do câncer digestivo no estado nutricional, das doenças inflamatórias intestinais, do trauma e dos estados hipermetabólicos, dentre outros;

6. Avaliar a importância dos principais métodos de triagem nutricional e de avaliação nutricional na desnutrição: avaliação global subjetiva e métodos antropométricos, bioquímicos e de composição corporal;

7. Avaliar as principais alterações metabólicas da resposta orgânica ao jejum e decorrentes da resposta orgânica ao trauma/hipermetabolismo/sepsis e suas consequentes necessidades nutricionais;

8. Avaliar os princípios dos programas de aceleração da recuperação pós-operatória (ERAS, ACERTO, ASER e outros validados);

9. Demonstrar conhecimentos dos princípios da imunonutrição (preparo imunológico perioperatório);

10. Coordenar os conhecimentos das indicações e contraindicações de suplementos orais e de nutrição enteral, e as vantagens e desvantagens de cada uma das vias de nutrição enteral: nasogástrica, naso-duodenal/jejunal (pós-pilórica), jejunostomia e gastrostomia (cirúrgica e endoscópica);

11. Coordenar as indicações e contraindicações da nutrição parenteral e as vantagens e desvantagens da via central e periférica;

12. Dominar diagnóstico, tratamento e prevenção das complicações mecânicas, metabólicas e infecciosas da nutrição parenteral;

13. Dominar a realização de laparotomias e laparoscopias diagnósticas e para estadiamento de afecções neoplásicas benignas e malignas;

14. Dominar a realização de cirurgias paliativas como gastroenteroanastomoses, derivações biliodigestivas, enterectomias, gastrostomias, colostomias, jejunostomias, ileostomias, bem como, suas reconstruções, tubos gástricos e esofagostomias;

15. Dominar e aplicar as manobras relacionadas ao controle de danos em cirurgia abdominal de urgência;

16. Dominar o conhecimento da fisiopatologia da hipertensão intra-abdominal e as indicações e técnicas de peritoniotomias, o tratamento e os cuidados perioperatórios do abdômen aberto, bem como, curativo a vácuo e outras técnicas de fechamento e reconstrução da parede abdominal; uso de drenos na cavidade abdominal (tipos e indicações);

17. Dominar a correção cirúrgica de hérnias da parede abdominal nas suas várias formas de apresentação clínica e variantes técnicas de correção cirúrgica (herniorrafias incisionais, ventrais e inguinais);

18. Dominar o atendimento e orientação nos casos de hemorragia digestiva, manejo da ressuscitação volêmica e tratamento clínico, endoscópico e cirúrgico, conforme cada caso;

19. Dominar o uso dos equipamentos de videocirurgias para realização de cirurgias minimamente invasivas;

20. Valorizar o Sistema Público de Saúde, suas propriedades e possibilidades, consciente dos mecanismos utilizados para concessão de medicamentos para os pacientes de acordo com as normas vigentes;

21. Analisar os custos da prática médica em benefício do paciente mantendo os padrões de excelência;

22. Realizar pesquisa clínica nas bases de dados científicas e conhecer o essencial de metodologia científica para apresentações em sessões clínicas e formulação de trabalhos científicos;

23. Obedecer aos conceitos fundamentais da ética médica e os aspectos médico-legais em sua abrangência com ênfase para a Cirurgia do Aparelho Digestivo;

24. Dominar as bases do diagnóstico, estadiamento e tratamento das seguintes afecções: doenças funcionais esofágicas; esclerodermia e esofagite eosinofílica; megaesôfago (acalásia) e distúrbios motores; doença do refluxo gastroesofágico (DRGE) e suas complicações; grandes hérnias hiatais; divertículos esofágicos e faringoesofágico (Zenker); estenoses esofágicas benignas (péptica, cáustica e outras); leiomiomas e cisto de duplicação do esôfago; úlcera gástrica e duodenal e suas complicações: úlcera estenosante e hemorrágica; câncer gástrico; litíase biliar e suas complicações: colecistite calculosa aguda e crônica, coledocolitíase, papilites e litíase intra-hepática; icterícia obstrutiva; colangite; estenose cicatricial das vias biliares; pancreatite aguda; pancreatite crônica; pseudocistos do pâncreas; câncer da vesícula biliar e das vias biliares; tumores císticos do pâncreas: neoplasia mucinosa intraductal pancreática e cistoadenomas do pâncreas; Nódulos incidentais hepáticos (tumores benignos do fígado: hemangioma, hiperplasia nodular focal e adenoma); Metástases hepáticas (em especial de câncer colorretal);

25. Dominar a anatomia radiológica do fígado e sistema portal;

26. Analisar o papel da radiologia intervencionista no diagnóstico e como terapêutica das doenças do aparelho digestivo;

27. Analisar o papel da quimioterapia no tratamento das doenças malignas do aparelho digestivo;



28. Dominar o diagnóstico e tratamento das afecções anorretais (doença hemorroidária, fissura anal, abscesso e fístula anal) e das doenças sexualmente transmissíveis (HPV) e o desbridamento de lesões de partes moles perineais;

29. Dominar o diagnóstico e o tratamento das fístulas simples (interesfincterianas) e das complexas (transesfincterianas, e supraesfincterianas);

30. Dominar o diagnóstico e o tratamento do prolapso mucoso da procidência de reto;

31. Dominar diagnóstico e tratamento de cisto pilonidal, cisto dermóide e tumor pré-sacral;

32. Dominar diagnóstico e tratamento clínico e cirúrgico das doenças inflamatórias intestinais (Doença de Crohn e Retocolite ulcerativa);

33. Dominar diagnóstico e tratamento de diverticulose e diverticulite aguda;

34. Dominar diagnóstico e tratamento do Megacólon;

35. Dominar diagnóstico e tratamento da obstrução intestinal;

36. Demonstrar conhecimento em endoscopia digestiva alta, colangiopancreatografia e ultrassonografia endoscópica (ecoendoscopia) e nas condutas nas lesões esôfago-gástricas, duodenais e papila duodenal;

37. Demonstrar conhecimento em Colonoscopia, as indicações e noções básicas sobre conduta nos pólipos e o domínio do seguimento pós-polipectomia, bem como, o diagnóstico e tratamento das síndromes polipóides;

38. Dominar o rastreamento do câncer gastrointestinal;

39. Demonstrar conhecimento no diagnóstico da incontinência fecal: os testes funcionais (manometria anorretal, videofecografia, tempo de trânsito colônico e eletroneuromiografia anal);

40. Demonstrar conhecimento sobre o câncer colorretal e de ânus;

41. Demonstrar conhecimento sobre os métodos de imagem, indicações e interpretação, no diagnóstico e tratamento do câncer colorretal (Tomografia, Ressonância magnética nuclear e ultrassom endoanal)

42. Dominar o preparo de cólon (anterógrado e retrógrado);

43. Dominar a indicação do tratamento cirúrgico da obesidade grave e doenças metabólicas associadas, através das seguintes ações: reconhecer os pacientes com obesidade e transtornos metabólicos passíveis de indicação cirúrgica; ter capacidade de realização do preparo pré-operatório de forma a diminuir o risco cirúrgico; escolher a técnica cirúrgica e sua variante mais indicada de forma personalizada a cada caso, de modo a obtenção dos melhores resultados imediatos e tardios depois da cirurgia; estimar precocemente as complicações que podem ocorrer depois das cirurgias bariátricas e metabólicas, instituindo o tratamento adequado; realizar o acompanhamento pós-operatório prevenindo problemas cirúrgicos e nutricionais;

44. Dominar a realização, por via aberta ou minimamente invasiva, dos seguintes procedimentos: Hiatoplastia com funduplicatura na DRGE; Miotomia com funduplicatura no megaesôfago; Diverticulectomia e miotomia no Divertículo de Zenker; Colectistomia; Colangiografia intra-operatória e pós-operatória; Drenagem da via biliar; Esplenectomia; Ressecções não regradas do fígado (nodulectomias hepáticas); Ressecções anatômicas hepáticas menores (segmentectomias e bi-segmentectomias); Apendicectomias; Enterectomias, colostomias e ileostomias (confecção e fechamento);

45. Dominar a realização de biópsia hepática;

46. Valorizar e solicitar a necessidade de interconsultas com outros especialistas quando se fizer necessário

47. Elaborar prontuário médico legível para cada paciente, contendo os dados clínicos para a boa condução do caso, preenchido em cada avaliação em ordem cronológica, com data, hora, assinatura e número de registro no Conselho Regional de Medicina e mantê-lo atualizado;

48. Realizar a prescrição do plano terapêutico, informado e aceito pelo paciente e/ou seu responsável legal;

49. Elaborar e aplicar o termo de consentimento livre esclarecido de acordo com as normas vigentes;

50. Demonstrar cuidado, respeito na interação com os pacientes e familiares, valores culturais, crenças e religião dos pacientes, oferecendo o melhor tratamento.

Ao término do segundo ano -R2

1. Dominar a seleção, avaliação de risco, princípios oncológicos e técnicas operatórias do paciente com câncer do aparelho digestivo (esôfago, junção esofagogástrica, estômago e intestino delgado, fígado, pâncreas e vias biliares, cólon, reto e ânus, e do peritônio);

2. Dominar os aspectos do câncer do aparelho digestivo relacionados a fatores de risco e campanhas de prevenção, rastreamento e vigilância epidemiológica;

3. Participar de modo decisivo no atendimento multiprofissional do paciente com câncer do aparelho digestivo, envolvendo a oncologia clínica, nutrição, radiologia, radioterapia dentre outros;

4. Analisar os métodos de imagem aplicados no diagnóstico e tratamento do câncer do aparelho digestivo;

5. Dominar a base do diagnóstico anatomopatológico e suas implicações na classificação de estadiamento TNM;

6. Analisar a biologia dos tumores (oncogenes e marcadores) e aplicar o conhecimento nas bases da oncologia clínica e cirúrgica;

7. Demonstrar conhecimentos sobre o uso racional dos quimioterápicos e imunossuppressores, da radioterapia e seus benefícios e toxicidade;

8. Dominar o uso racional de antibióticos;

9. Dominar as bases do diagnóstico, estadiamento e tratamento das seguintes afecções:

Câncer do esôfago e da cárdia; câncer da papila de vater; câncer do pâncreas;

10. Dominar a realização, por via aberta ou minimamente invasiva, os seguintes procedimentos: Gastrectomias parciais ou totais com ou sem linfadenectomias para as afecções benignas e malignas do estômago; Tratamento das obstruções intestinais por tumores benignos ou malignos; Reintervenção sobre o estômago como degastrectomias em casos benignos e malignos; Vagotomias e suas variantes técnicas; Reconstrução do trato digestivo após gastrectomias totais ou subtotais; Esofagectomia nas afecções benignas; Esofagectomia com linfadenectomia por diferentes acessos (transtorácico ou transhiatal) no câncer do esôfago e cárdia; Reconstruções esofágicas: Esôfago ou faringo gastro ou coloplastias; Cirurgia das grandes hérnias hiatais; Reoperações na DRGE e megaesôfago; Litotomia das vias biliares intra e extra-hepáticas; Papilotomia; Anastomose biliodigestiva; Duodenopancreatectomia; Gastroduodenopancreatectomia; Pancreatectomia distal com e sem espelenectomia; Anastomoses: pancreatojejunal, cistogástrica e cistojejunal; Necrosectomia pancreática;

11. Dominar o tratamento cirúrgico da hipertensão portal;

12. Dominar as ressecções anatômicas hepáticas maiores (hepatectomias direita, esquerda e trissectomias); Hepatectomias regradas nos tumores primários do fígado; Linfadenectomia do hilo hepático;

13. Dominar diagnóstico e tratamento cirúrgico do câncer colo-retal-anal;

13. Compreender as indicações de cirurgias de exenteração pélvica;

14. Dominar o diagnóstico e o tratamento cirúrgico da obesidade grave e doenças metabólicas associadas, como as técnicas e resultados dos procedimentos cirúrgicos: Banda gástrica ajustável, Gastrectomia vertical, Bypass gástrico com derivação jejunal, Derivação bileo-pancreática nas suas variantes de Scopinaro, Duodenal-Switch total ou parcial (bipartição intestinal) e as perspectivas de novas modalidades técnicas;

15. Compartilhar o manejo com a equipe multiprofissional através das seguintes ações: Coordenar a equipe multiprofissional; atuar na prevenção de trombose venosa e embolia pulmonar; avaliar os aspectos metabólicos e entero-hormonais do paciente obeso, bem como da Diabetes Mellitus Tipo 2 e seu tratamento através da Cirurgia Metabólica; Avaliar as alterações nutrológicas mais comuns e conduzir seu tratamento;

16. Analisar as técnicas endoscópicas de diagnóstico e tratamento das principais complicações da cirurgia bariátrica;

17. Dominar os aspectos relacionados ao diagnóstico e tratamento das Urgências em cirurgia bariátrica;

18. Dominar os aspectos relacionados a Cirurgia revisional, como indicações, seleção dos pacientes e aspectos técnicos;

19. Demonstrar conhecimento das indicações e contra-indicações do transplante de fígado, pâncreas, intestino e multi-visceral;

20. Dominar diagnóstico e tratamento das complicações cirúrgicas dos pacientes cirróticos;

21. Dominar os aspectos éticos do transplante com doador vivo e falecido e os critérios para ser doador vivo e falecido e como diagnosticar a morte encefálica, bem como, notificar e manter os doadores com morte encefálica;

22. Dominar as técnicas de captação de órgãos do aparelho digestivo;

23. Reconhecer as complicações precoces e tardias do transplante de órgãos do aparelho digestivo, bem como, as reações adversas e complicações do uso dos imunossuppressores;

24. Dominar as bases para preservação de órgãos para transplante;

25. Produzir de artigo científico;

26. Compreender a aplicabilidade da Cirurgia Robótica;

27. Tomar decisões sob condições adversas, com controle emocional e equilíbrio, aplicando liderança para minimizar eventuais complicações, mantendo consciência de suas limitações;

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Executiva

NICOLAU GREGORI CZECKZO
Presidente da CBCD

RESOLUÇÃO Nº 6, DE 8 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a matriz de competências dos Programas de Residência Médica em Cirurgia da Mão no Brasil.

A COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA (CNRM), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 6.932 de 07 de julho de 1981, o Decreto nº 7.562, de 15 de setembro de 2011, e o Decreto 8.516, de 10 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO a atribuição da CNRM de definir a matriz de competências para a formação de especialistas na área de residência médica;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 3 de 18 de dezembro de 2002 que define competência profissional como a "capacidade de mobilizar, articular e colocar em ação conhecimentos, habilidades, atitudes e valores necessários para o desempenho eficiente e eficaz de atividades requeridas pela natureza do trabalho e pelo desenvolvimento tecnológico";

CONSIDERANDO a Lei no 6.932/81, que estabelece a jornada semanal dos Programas de Residência Médica, incluídas as atividades de plantão e teórico-práticas

CONSIDERANDO que o Programa de Residência Médica em Cirurgia da Mão possui duração de dois anos, com pré-requisito em Ortopedia e Traumatologia ou Cirurgia Plástica, respeitando a carga horária semanal conforme legislação vigente;

CONSIDERANDO decisão tomada pela plenária da CNRM na sessão plenária de 18 de julho de 2018 que aprovou a matriz de competências aos programas de residência médica de Cirurgia da Mão, resolve:

Art. 1º Aprovar a Matriz de Competências dos Programas de Residência Médica de Cirurgia da Mão, anexa, que passa a fazer parte desta Resolução.

Art. 2º A partir de 1º de março de 2020, os Programas de Residência Médica em Cirurgia da Mão terão a obrigatoriedade da aplicação da matriz de Competências.

Art. 3º Revogar a resolução CNRM 2 de 20 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor em sua publicação.

MAURO LUIZ RABELO
Presidente da Comissão

ANEXO

Matriz de competências: Cirurgia da Mão

OBJETIVOS GERAIS

Formar e habilitar médicos especialistas em Cirurgia da Mão.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Dominar o conhecimento da anatomia e biomecânica do membro superior.

2. Capacitar e treinar os médicos residentes no diagnóstico das afecções da mão e do membro superior.

3. Capacitar e treinar os médicos residentes em técnicas cirúrgicas para tratamento das perdas cutâneas dos membros superiores e inferiores, incluindo técnicas convencionais e de microcirurgia.

4. Capacitar ao atendimento ao traumatizado da mão e membro superior, incluindo

a) a assistência ao amputado de qualquer nível do membro superior.

b) técnicas microcirúrgicas e reimplantes.

c) tratamento das lesões vasculares.

d) tratamento das lesões tendíneas.

e) tratamento das lesões nervosas.

f) tratamento das lesões ósteo-articulares e perdas ósseas.

5. Capacitar no atendimento às doenças não traumáticas da mão e membro superior, incluindo as

a) do tecido conjuntivo e de revestimento.

b) dos tendões e suas sinoviais.

c) dos ligamentos e ósteo-articulares.

d) do sistema nervoso periférico.

e) infecciosas.

6. Capacitar nas urgências do membro superior.

7. Valorizar e solicitar a necessidade de interconsultas com outros especialistas quando se fizer necessário.

8. Elaborar prontuário médico legível para cada paciente, contendo os dados clínicos para a boa condução do caso, preenchido em cada avaliação em ordem cronológica, com data, hora, assinatura e número de registro no Conselho Regional de Medicina e mantê-lo atualizado;

9. Realizar a prescrição do plano terapêutico, informado e aceito pelo paciente e/ou seu responsável legal;

10. Elaborar e aplicar o termo de consentimento livre esclarecido de acordo com as normas vigentes.

COMPETÊNCIAS POR ANO DE TREINAMENTO

Primeiro ano- R1

Compreender e analisar as bases do conhecimento teórico-prático para a prática da especialidade em cirurgia da mão.

Desenvolver habilidades para realização de cirurgias de pequeno porte e algumas de médio porte.

Iniciar o trabalho científico pertinente à especialidade.

Ao Término do primeiro ano

1.Coletar história clínica, realizar o exame físico, formular hipóteses diagnósticas, solicitar e interpretar exames complementares e traçar condutas para as afecções mais prevalentes em mão;

2. Dominar a técnicas de acesso cirúrgico dos membros superiores.

3. Dominar a semiologia dos membros superiores.

4. Avaliar a fisiologia e biomecânica dos membros superiores.

5. Avaliar as afecções dos membros superiores: ortopédicas, vasculares, neurológicas e cutâneas, sua abordagem global, quanto ao diagnóstico clínico, métodos diagnósticos complementares e princípios de tratamento.

6. Dominar o preparo pré-operatório e seguimento pós-operatório imediato e tardio dos pacientes com afecções nos membros superiores.



7. Dominar a a Realização de procedimentos cirúrgicos de pequeno e médio porte: afecções cutâneas - retalhos não microcirúrgicos; tratamento de síndromes compartimentais; fraturas simples; lesões traumáticas de tendões e nervos, exceto plexo braquial; síndromes compressivas; afecções sinoviais, exceto as de abordagem artroscópica.

8. Avaliar as atividades de reabilitação da mão / terapia da mão, valorizando o trabalho da equipe multiprofissional.

9.Dominar as técnicas microcirúrgicas vasculares e neurológicas em modelos experimentais.

10.Dominar as técnicas vídeo-endoscópicas nos membros superiores em modelos experimentais

11. Analisar os exames eletroneurofisiológicos.

12. Participar de pesquisas e/ou trabalhos científicos no âmbito da especialidade.

13. Dominar a consulta à literatura científica nacional e internacional.

14. Dominar a realização da prescrição e acompanhamento do paciente da internação até a alta hospitalar;

15. Valorizar a importância médica, ética e jurídica de registrar os dados e a evolução do paciente no prontuário de forma clara e concisa, manter atualizado no prontuário os resultados dos exames laboratoriais, radiológicos, histopatológicos, pareceres de outras clínicas chamadas a opinar e quaisquer outras informações pertinentes ao caso;

16.Demonstrar cuidado, respeito na interação com os pacientes e familiares, valores culturais, crenças e religião dos pacientes, oferecendo o melhor tratamento;

17. Aplicar os conceitos fundamentais da ética médica em sua abrangência;

18. Aplicar os aspectos médico-legais envolvidos no exercício da prática médica;

19. Obter o consentimento livre e esclarecido do paciente ou familiar em caso de impossibilidade do paciente, após explicação simples, em linguagem apropriada para o entendimento sobre os procedimentos a serem realizados, suas indicações e complicações;

Segundo ano - R2

Capacitar para o exercício pleno da especialidade, nas áreas de propedêutica, uso racional dos exames subsidiários, indicações dos tratamentos conservadores e cirúrgicos, planejamento pré-operatório, técnicas cirúrgicas e manejo pós-operatório.

Realizar cirurgias de médio e grande portes.

Contribuir na formação dos residentes de primeiro ano.

Finalizar o trabalho científico.

Ao término do segundo ano

1. Dominar o atendimento do paciente com afecções nos membros superiores, ortopédicas, traumáticas, neurológicas, vasculares, cutâneas e reumatológicas.

2. Dominar a realização de procedimentos cirúrgicos de médio e grande porte: afecções cutâneas complexas - retalhos micro-cirúrgicos; fraturas complexas e/ou com perdas de substâncias; lesões do plexo braquial; reimplantes; afecções congênitas; artroplastias

3. Avaliar as técnicas de transferências microcirurgicas de dedos do pé para a mão e retalhos funcionais.

4. Analisar a aplicabilidade das próteses de substituição funcionais.

5. Dominar as técnicas vídeo-endoscópicas nos membros superiores.

6. Tomar decisões sob condições adversas, com controle emocional e equilíbrio, aplicando liderança para minimizar eventuais complicações, mantendo consciência de suas limitações;

7. Demonstrar respeito, integridade e compromisso com os preceitos da ética médica;

8. Produzir um trabalho científico.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Executiva

MILTON BERNARDES PIGNATARO
Presidente da SBCM

RESOLUÇÃO Nº 7, DE 8 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a matriz de competências dos Programas de Residência Médica em Cirurgia Plástica no Brasil.

A COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA (CNRM), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 6.932 de 07 de julho de 1981, o Decreto nº 7.562, de 15 de setembro de 2011, e o Decreto 8.516, de 10 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO a atribuição da CNRM de definir a matriz de competências para a formação de especialistas na área de residência médica;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 3 de 18 de dezembro de 2002 que define competência profissional como a "capacidade de mobilizar, articular e colocar em ação conhecimentos, habilidades, atitudes e valores necessários para o desempenho eficiente e eficaz de atividades requeridas pela natureza do trabalho e pelo desenvolvimento tecnológico";

CONSIDERANDO a Lei no 6.932/81, que estabelece a jornada semanal dos Programas de Residência Médica, incluídas as atividades de plantão e teórico-práticas

CONSIDERANDO que o Programa de Residência Médica em Cirurgia Plástica possui duração de três anos, com pré-requisito em Cirurgia Geral ou Programa de Pré-requisito em Área Cirúrgica Básica, respeitando a carga horária semanal conforme legislação vigente;

CONSIDERANDO decisão tomada pela plenária da CNRM na sessão plenária de 22 de agosto de 2017 que aprovou a matriz de competências aos programas de residência médica de Cirurgia Plástica, resolve:

Art. 1º Aprovar a Matriz de Competências dos Programas de Residência Médica de Cirurgia Plástica, anexa, que passa a fazer parte desta Resolução.

Art. 2º A partir de 1º de março de 2020, os Programas de Residência Médica em Cirurgia Plástica terão a obrigatoriedade da aplicação da matriz de Competências.

Art. 3º Revogar o item 13 dos Requisitos Mínimos dos Programas de Residência Médica da Resolução CNRM 2/2006, de 17 de maio de 2006.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor em sua publicação.

MAURO LUIZ RABELO
Presidente da Comissão

ANEXO

MATRIZ DE COMPETÊNCIAS: CIRURGIA PLÁSTICA
OBJETIVOS GERAIS

Formar e habilitar médicos na área da Cirurgia Plástica com competências que os capacitem a dirimir as situações, os problemas e os dilemas na área da Cirurgia Plástica e dominar a realização dos procedimentos cirúrgicos da especialidade. Valorizar e se responsabilizar por sua educação continuada.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Desenvolver e aprimorar habilidades técnicas, raciocínio e a capacidade de tomar decisões na cirurgia plástica;

2. Realizar avaliação pré-cirúrgica do paciente, utilizando o domínio dos conteúdos de informações gerais, do exame clínico do paciente e da interpretação dos exames complementares, contribuindo para a redução do risco operatório;

8. Estratificar o risco cirúrgico e decidir sobre a possibilidade de realização da cirurgia proposta;

3. Valorizar a significação dos fatores somáticos, psicológicos e sociais que interferem na saúde;

4. Estimar e promover as ações de saúde de caráter preventivo concernentes à segurança do paciente;

5. Promover a integração do médico em equipes multidisciplinares na assistência aos pacientes;

6. Estimular a capacidade de aprendizagem e de participação em programas de educação permanente;

7. Estimular a capacidade crítica e reflexiva da atividade médica, no âmbito da Cirurgia Plástica, considerando-a em seus aspectos científicos, éticos e sociais;

9. Dominar as técnicas cirúrgicas de cirurgia plástica e suas variantes específicas com grau crescente de complexidade no decorrer dos três anos de treinamento;

10. Realizar o procedimento cirúrgico com segurança em todas as suas etapas;

11. Identificar e tratar complicações intra e pós-operatórias;

12. Produzir um artigo científico e apresentá-lo em congresso médico ou submetê-lo ou publicá-lo.

Competências por ano de treinamento

PRIMEIRO ANO - R1

Compreender e analisar a base do conhecimento teórico-prático dos fundamentos da cirurgia plástica. Avaliar as condições clínicas do paciente antes do ato cirúrgico e decidir pela melhor estratégia a ser adotada.

Desenvolver competências com habilidades técnicas para realização de cirurgias de pequeno porte e auxiliar cirurgia de médio e grande porte do Programa Básico da Cirurgia Plástica sob supervisão.

AO TÉRMINO DO PRIMEIRO ANO - R1

1- Reunir na avaliação pré-operatória, informações acuradas e essenciais sobre o paciente e suas queixas, bem como o exame físico completo, geral e específico;

2. Compreender e analisar as causas de infecção cirúrgica, instituindo a prevenção e tratamento;

3. Dominar as Bases da Cirurgia Plástica Geral;

4. Avaliar o diagnóstico e terapêutica concernentes às queimaduras, desde as mais simples às mais complexas e instituir a terapêutica pertinente;

5. Dominar as normas e legislação vigente de segurança da instalação de uma Unidade de Queimados;

6. Avaliar o diagnóstico e indicação terapêutica das bases da cirurgia oncológica da pele, óssea, partes moles, com ênfase na área de cabeça e pescoço e mama;

7. Avaliar a terapêutica e as complicações decorrentes do tratamento oncológico cirúrgico, radioterápico e quimioterápico.

8. Avaliar as bases do diagnóstico e indicação terapêutica das cirurgias cranio-maxilofacial, traumática e não traumática, oncológica, fissuras labio-palatina e outras deformidades congênicas. Instituir terapêutica pertinente com o grau de complexidade do ano de treinamento;

9.Avaliar o diagnóstico e indicação terapêutica das cirurgias de reconstrução da região auricular, deformidades congênicas ou adquiridas, e instituir terapêutica;

10. Avaliar as cirurgias da região nasal, funcionais e reconstrutora, deformidades congênicas ou adquiridas e instituir terapêutica pertinente;

11. Valorizar e solicitar a necessidade de interconsultas com outros especialistas quando se fizer necessário;

12. Elaborar prontuário médico legível para cada paciente, contendo os dados clínicos para a boa condução do caso, preenchido em cada avaliação em ordem cronológica, com data, hora, assinatura e número de registro no Conselho Regional de Medicina e mantê-lo atualizado;

13. Realizar a prescrição do plano terapêutico, informado e aceito pelo paciente e/ou seu responsável legal;

14. Elaborar e aplicar o termo de consentimento livre esclarecido de acordo com as normas vigentes;

15.Demonstrar cuidado, respeito na interação com os pacientes e familiares, valores culturais, crenças e religião dos pacientes, oferecendo o melhor tratamento.

SEGUNDO ANO - R2

Estimar e realizar a avaliação pré-cirúrgica e planejamento operatório para cirurgias de médio e grande porte. Realizar cirurgias de médio porte e algumas de grande porte, bem como, auxiliar as cirurgias de grande porte, sob supervisão.

TÉRMINO DO SEGUNDO ANO - R2

1. Planejar e dominar as cirurgias de médio e algumas de grande porte;

2. Demonstrar segurança na condução da cirurgia de acordo com os princípios da boa prática;

3. Avaliar, diagnosticar e tratar as complicações cirúrgicas intra e pós-operatórias;

4. Dominar a indicação de re-intervenção nas intercorrências do pós-operatório e instituir a terapêutica;

5. Avaliar o diagnóstico e terapêutica das cirurgias funcionais e de reconstrução da região orbito-palpebral, deformidades congênicas ou adquiridas, tumorais e instituir o tratamento;

6. Avaliar o diagnóstico e terapêutica das cirurgias funcionais e de reconstrução da mama, deformidades congênicas ou adquiridas, tumorais e instituir terapêutica;

7. Avaliar o diagnóstico e terapêutica concernentes às cirurgias funcionais e de reconstrução da mão e membros superiores, deformidades congênicas ou adquiridas, tumorais e instituir terapêutica pertinente;

8. Avaliar o diagnóstico e terapêutica concernentes às cirurgias funcionais e de reconstrução do aparelho urogenital, deformidades congênicas ou adquiridas, tumorais e instituir terapêutica;

9. Avaliar o diagnóstico e terapêutica das cirurgias funcionais e de reconstrução dos membros inferiores, deformidades congênicas ou adquiridas, tumorais e instituir terapêutica.

10. Avaliar o paciente com lesão raqui-medular e instituir medidas preventivas e terapias no campo da cirurgia plástica;

11. Avaliar o diagnóstico e terapêutica da obesidade, grandes perdas ponderais ou pós cirurgias bariátricas, deformidades congênicas ou adquiridas, tumorais e instituir terapêutica;

12. Avaliar o diagnóstico e terapêutica das Bases da Microcirurgia, funcionais e de reconstrução;

13. Avaliar o diagnóstico e terapêutica das feridas e dominar o tratamento cirúrgico e o uso de biomateriais (abordagem integrada): terapia com pressão sub-atmosférica; engenharia de tecidos e curativos especiais;

14. Compreender as bases da embriologia e Genética Médica aplicadas à Cirurgia Plástica;

15. Valorizar o Sistema Único de Saúde, avaliando a estrutura e a regulação

16. Aplicar os conceitos fundamentais da ética médica;

17. Aplicar os aspectos médico-legais envolvidos no exercício da prática médica.

TERCEIRO ANO - R3

Estimar e realizar a avaliação pré-cirúrgica e planejamento operatório às cirurgias de médio e grande porte. Realizar cirurgias de médio e grande porte. Contribuir na formação e ensino dos residentes do segundo e primeiro ano, sob supervisão do preceptor. Dominar as técnicas da Cirurgia Plástica Estética. Demonstrar compromisso com sua formação teórica, prática e científica. Conclusão de um artigo científico. Compreender, analisar e avaliar o diagnóstico e terapêutica concernentes às cirurgias estéticas e reparadoras, bem como, dominar as técnicas cirúrgicas, estética e reparadora, da cirurgia plástica.

AO TÉRMINO DO TERCEIRO ANO- R3

1. Saber comunicar ao paciente as vantagens e desvantagens e risco de cada procedimento;

2. Dominar a indicação da técnica cirúrgica e conduzi-la operacionalizando de forma racional com os recursos disponíveis;

3. Planejar e executar os passos do procedimento cirúrgico de forma sequencial e organizada, no intuito de conseguir um desfecho favorável;



5. Julgar, durante a cirurgia, a necessidade de aplicar variantes técnicas aceitas cientificamente, a fim de resolução das contingências;
6. Comunicar-se de forma clara e objetiva com todos os membros da equipe;
7. Avaliar e tratar as complicações da cirurgia plástica;
8. Avaliar o diagnóstico e terapêutica e dominar a técnica operatória das cirurgias estéticas da face: ritidoplastia (lift) facial, frontal, cervical; blefaroplastias; osteostomias estéticas da face; rinoplastia; calvície e métodos de correção cirúrgica; orelha em abano. Avaliar e realizar peeling químico e dermoabrasão (Lifting químico);
9. Avaliar o diagnóstico, terapêutica e dominar a técnica operatória das cirurgias estéticas da Mama: mastoplastia redutora; mastoplastia de aumento com ou sem próteses; cirurgias secundárias da mama; ginecomastia; correção cirúrgica da ptose mamária; correção cirúrgica da assimetria mamária;
10. Dominar a técnica operatória das cirurgias estéticas da parede abdominal: abdominoplastias e miniabdominoplastias; lipoabdominoplastias; reconstrução da parede abdominal após deformidade congênitas ou adquiridas; correção cirúrgica de diástase dos retos abdominais; plástica umbilical; reconstrução de umbigo; lipodistrofias e lipoaspiração;
11. Dominar a técnica operatória das cirurgias de Lipodistrofias dos membros superiores e inferiores, da face, do ronco e do abdômen; enxertos de gordura;
12. Avaliar o diagnóstico, indicação terapêutica e dominar a técnica operatória das cirurgias de lifting de coxas e cruroplastias;
13. Dominar a técnica de Procedimentos ancilares: preenchimentos; toxina botulínica; laser e dermoabrasao (resurfacing);
14. Analisar diagnóstico e indicação terapêutica dos princípios básicos da cirurgia vídeo-endoscópica: facial, mamária e abdominal no campo da Cirurgia plástica;
15. Avaliar o diagnóstico de alopecias e indicação terapêutica concernentes aos princípios básicos da cirurgia capilar;
16. Avaliar a indicação terapêutica concernentes aos princípios básicos do uso de células tronco, com ênfase na obediência à legislação brasileira.
17. Analisar os custos da prática médica e utilizá-los em benefício do paciente, valorizando os padrões de excelência;
18. Valorizar a relação custo/benefício às boas práticas na indicação de medicamentos e exames complementares e técnicas cirúrgicas;
19. Tomar decisões sob condições adversas, com controle emocional e equilíbrio, aplicando liderança para minimizar eventuais complicações, mantendo consciência de suas limitações;
20. Produzir um artigo científico

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Executiva

LUCIANO CHAVES
Presidente da SBCP

RESOLUÇÃO Nº 8, DE 8 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a matriz de competências dos Programas de Residência Médica em Dermatologia no Brasil.

A COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA (CNRM), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 6.932 de 07 de julho de 1981, o Decreto nº 7.562, de 15 de setembro de 2011, e o Decreto 8.516, de 10 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO a atribuição da CNRM de definir a matriz de competências para a formação de especialistas na área de residência médica;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 3 de 18 de dezembro de 2002 que define competência profissional como a "capacidade de mobilizar, articular e colocar em ação conhecimentos, habilidades, atitudes e valores necessários para o desempenho eficiente e eficaz de atividades requeridas pela natureza do trabalho e pelo desenvolvimento tecnológico";

CONSIDERANDO a Lei no 6.932/81, que estabelece a jornada semanal dos Programas de Residência Médica, incluídas as atividades de plantão e teórico-práticas

CONSIDERANDO que o Programa de Residência Médica em Dermatologia possui duração de três anos, acesso direto, respeitando a carga horária semanal conforme legislação vigente;

CONSIDERANDO decisão tomada pela plenária da CNRM na sessão plenária de 22 de agosto de 2018 que aprovou a matriz de competências aos programas de residência médica de Dermatologia, resolve:

Art. 1º Aprovar a Matriz de Competências dos Programas de Residência Médica de Dermatologia, anexa, que passa a fazer parte desta Resolução.

Art. 2º A partir de 1º de março de 2020, os Programas de Residência Médica em Dermatologia terão a obrigatoriedade da aplicação da matriz de Competências

Art. 3º Revogar o item 11 dos Requisitos Mínimos dos Programas de Residência Médica da Resolução CNRM 2/2006, de 17 de maio de 2006.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor em sua publicação.

MAURO LUIZ RABELO
Presidente da Comissão

ANEXO

MATRIZ DE COMPETÊNCIAS: DERMATOLOGIA
OBJETIVOS

Formar e habilitar médicos especialistas na área de Dermatologia Clínico-Cirúrgica e sanitária com competências que os capacitem a atuar nos diferentes níveis de complexidade da área, utilizando ferramentas clínicas, exames complementares e propedêutica armada para o diagnóstico e tratamento das doenças cutâneo-mucosas, dos anexos e dos fâneros, na criança e no adulto, em uma abordagem de concepção integral e centrada no indivíduo, estabelecendo relação respeitosa, produtiva e resolutiva com pacientes, familiares e demais profissionais da área da saúde e mantendo comprometimento com a educação médica continuada e integrada às políticas públicas de saúde.

COMPETÊNCIAS POR ANO DE TREINAMENTO
PRIMEIRO ANO (R1)

Proporcionar conhecimento teórico-prático com os fundamentos e princípios da dermatologia. Proporcionar ao médico residente a familiarização com as principais ferramentas e métodos clínicos utilizados na dermatologia, assim como o treinamento para manejo clínico e cirúrgico das doenças cutâneo-mucosas, dos anexos e dos fâneros, mais prevalentes.

COMPETÊNCIAS AO TÉRMINO DO R1

1. Dominar a utilização dos componentes da abordagem centrada na pessoa;
2. Estabelecer comunicação respeitosa, ética com pacientes, colegas médicos da mesma ou de outra especialidade e outros profissionais da área da saúde;
3. Desenvolver habilidade para comunicar-se com os pacientes/responsáveis sobre a investigação diagnóstica e plano terapêutico, bem como suas complicações, efeitos inesperados, mudanças de plano terapêutico, com ênfase na segurança do paciente;
4. Dominar a embriologia, estrutura e funções da pele, assim como suas relações com órgãos internos;
5. Valorizar a pele como órgão de comunicação interpessoal;
6. Dominar as bases da imunologia aplicadas à dermatologia: organização do sistema imune, princípios básicos da resposta imune, autoimunidade e compreensão do sistema imune associado à pele;
7. Dominar os princípios básicos de biologia molecular aplicados à investigação e diagnóstico em dermatologia;
8. Dominar as bases da genética aplicada à dermatologia;

9. Dominar os princípios básicos de doença aplicados à dermatologia: inflamação, neoplasia, distúrbios metabólicos e genodermatoses;
10. Analisar a epidemiologia nacional e mundial das doenças tegumentares;
11. Dominar a semiologia clínica dermatológica. Realizar anamnese obtendo informações acuradas e essenciais sobre o paciente e suas queixas, bem como o exame físico completo, geral e específico dermatológico utilizando-se da propedêutica própria e da aplicação do jargão adequado para a descrição das lesões elementares;
12. Dominar a avaliação dos nervos periféricos, assim como das cadeias linfonodais periféricas;
13. Formular hipóteses diagnósticas, propor exames complementares para o diagnóstico, propor tratamentos clínicos e/ou cirúrgicos e orientações de medidas preventivas para as doenças mais prevalentes em dermatologia nos ambientes ambulatoriais e de pacientes internados;
14. Dominar o diagnóstico, tratamento e orientações de medidas preventivas para infecções sexualmente transmissíveis com manifestação cutânea, hanseníase e outras doenças infecciosas prevalentes;
15. Dominar os princípios da biópsia da pele, como suas técnicas e seleção do local para sua realização;
16. Compreender e analisar o método científico e seus principais tipos de pesquisas. Estar capacitado para fazer pesquisas bibliográficas na área, leitura e interpretação crítica de artigos científicos;
17. Nalisar problemas sociais e psicológicos associados a doenças dermatológicas e reconhecer a importância dos grupos de apoio aos pacientes e associações de pacientes;
18. Valorizar a importância médica, ética e jurídica de registrar os dados e a evolução do paciente no prontuário de forma clara e concisa, manter atualizado no prontuário os resultados dos exames laboratoriais, radiológicos, histopatológicos, pareceres de outras clínicas chamadas a opinar e quaisquer outras informações pertinentes ao caso;
19. Valorizar e solicitar a necessidade de interconsultas com outros especialistas quando se fizer necessário
20. Realizar a prescrição do plano terapêutico, informado e aceito pelo paciente e/ou seu responsável legal;
21. Realizar a prescrição e todo o acompanhamento do paciente da internação até a alta hospitalar; prescrever as medicações, sabendo reconhecer as características farmacocinéticas e farmacodinâmicas de cada droga no paciente com doença hepática, interações medicamentosas e impacto em outros órgãos e sistemas;
22. Demonstrar e aplicar os conhecimentos sobre a indicação e interpretação de exames de imagem com e sem contraste;
23. Avaliar as indicações e contraindicações dos métodos diagnósticos e terapêuticos relacionados à especialidade;
24. Compreender os custos da prática médica e utilizá-los em benefício do paciente, mantendo os padrões de excelência;
25. Valorizar a relação custo/benefício para as boas práticas na indicação de medicamentos e exames complementares;
26. Dominar suporte de vida.
27. Dominar o manejo das afecções clínicas mais prevalentes na urgência e emergência.
28. Dominar a base do manejo das afecções clínicas e cirúrgicas com interface na Dermatologia
29. Compreender diagnóstico e tratamento das queimaduras.
30. Dominar os princípios básicos de curativos.
31. Demonstrar cuidado, respeito na interação com os pacientes e familiares, valores culturais, crenças e religião dos pacientes, oferecendo o melhor tratamento
- SEGUNDO ANO (R2)
- Consolidar as competências (conhecimento, habilidades e atitudes) na área do exercício da dermatologia com grau crescente de complexidade do treinamento e adição de novos conhecimentos e habilidades dermatológicos mais complexos.
- COMPETÊNCIAS AO TÉRMINO DO R2
1. Realizar pronto-atendimentos dermatológicos.

2. Dominar a técnica de diversos tipos de biópsias cutâneas, os principais procedimentos cirúrgicos dermatológicos ambulatoriais de pequeno porte.

3. Dominar o diagnóstico, tratamento e orientações de medidas preventivas para as doenças mais prevalentes em dermatologia nos ambulatorios de dermatologia geral.

4. Dominar o atendimento dos pacientes internados, bem como prestar inter-consulta especializada a outras especialidades;

5. Avaliar as manifestações sistêmicas das doenças cutâneas, manifestações cutâneas das doenças sistêmicas e as reações adversas tegumentares aos medicamentos em geral, e às novas drogas-alvos e imunológicas utilizadas em oncologia e em outras áreas médicas;

6. Manejar o atendimento às doenças nas faixas etárias pediátrica e geriátrica;

7. Aplicar o atendimento cosmiátrico básico e intermediário em dermatologia;

8. Realizar e analisar os exames não invasivos através de propedêutica armada como dermatoscopia e vídeo-dermatoscopia;

9. Dominar a técnica de coleta de material e identificação microscópica e de culturas dos fungos patogênicos para pele, bem como identificar e reconhecer padrões de cultivos fungicos de complexidade intermediária em micologia;

10. Realizar acompanhamento e revisão dos exames realizados na rotina dermatológica e reconhecer padrões de complexidade intermediária em dermatopatologia;

11. Dominar os mecanismos de ação, doses, interações medicamentosas e efeitos adversos de medicamentos de uso tópico e sistêmico em dermatologia;

12. Avaliar as principais indicações do uso geral de aparelhos para tratamentos físicos como crioterapia, terapia fotodinâmica, fototerapia, bases da radioterapia, laserterapia e outras fontes de energia não laser;

13. Analisar os custos da prática médica e utilizá-los em benefício do paciente, valorizando os padrões de excelência;

14. Valorizar a relação custo/benefício às boas práticas na indicação de medicamentos e exames complementares;

15. Valorizar o Sistema Único de Saúde, avaliando a estrutura e a regulação

16. Aplicar os conceitos fundamentais da ética médica;

17. Aplicar os aspectos médico-legais envolvidos no exercício da prática médica;

18. Obter o consentimento livre e esclarecido do paciente ou familiar em caso de impossibilidade do paciente, após explicação simples, em linguagem apropriada para o entendimento sobre os procedimentos a serem realizados, suas indicações e complicações;
- TERCEIRO ANO (R3)
- Consolidar as competências (conhecimento, habilidades e atitudes) na área do exercício da dermatologia com grau crescente de complexidade e acréscimo do treinamento em questões clínico-cirúrgicas dermatológicas mais avançadas.
- COMPETÊNCIAS AO TÉRMINO DO TERCEIRO ANO
1. Dominar a indicação das terapêuticas medicamentosa, física e cirúrgica das doenças dermatológicas genéticas, inflamatórias (infecciosas e não infecciosas) e neoplásicas, suas eficácias, segurança e custo;

2. Dominar o manejo geral de aparelhos para tratamentos físicos como crioterapia e fototerapia. Avaliar o manejo da terapia fotodinâmica e laserterapia e outras fontes de energia não laser;

3. Realizar exames dermatoscópicos de rotina e analisar a indicação e do mapeamento digital corporal;

4. Avaliar os padrões avançados de complexidade de análise em micologia, em dermatopatologia e em tricologia;

5. Dominar as indicações dos tratamentos mais complexos em dermatologia, como o uso de agentes imunossuppressores, terapias alvo e imunobiológicos;
-
- Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152019041100200
- 200
- Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
-

- 6. Dominar a técnica de procedimentos dermato-cosmiátricos de maior complexidade incluindo correção de cicatrizes e técnicas cirúrgicas de repigmentação;
- 7. Dominar procedimentos cirúrgicos de maior complexidade na abordagem de tumores cutâneos e ungueais;
- 8. Responsabilizar-se por seu aprendizado continuado;
- 9. Dominar os mecanismos de ação, doses, interações medicamentosas e efeitos adversos de medicamentos imunobiológicos e biossimilares para uso em doenças dermatológicas;
- 10. Tomar decisões sob condições adversas, com controle emocional e equilíbrio, aplicando liderança para minimizar eventuais complicações, mantendo consciência de suas limitações;
- 11. Valorizar o Sistema Único de Saúde, avaliando a estrutura e a regulação;
- 12. Produzir um artigo científico.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretaria Executiva

JOSÉ A. SANCHES
Presidente da SBD

RESOLUÇÃO Nº 9, DE 8 DE ABRIL DE 2019

Aprova a matriz de competências dos Programas de Residência Médica em Neurocirurgia.

A COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA (CNRM), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 6.932 de 07 de julho de 1981, o Decreto nº 7.562, de 15 de setembro de 2011, e o Decreto 8.516, de 10 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO a atribuição da CNRM de definir a matriz de competências para a formação de especialistas na área de residência médica;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 3 de 18 de dezembro de 2002 que define competência profissional como a "capacidade de mobilizar, articular e colocar em ação conhecimentos, habilidades, atitudes e valores necessários para o desempenho eficiente e eficaz de atividades requeridas pela natureza do trabalho e pelo desenvolvimento tecnológico";

CONSIDERANDO a Lei no 6.932/81, que estabelece a jornada semanal dos Programas de Residência Médica, incluídas as atividades de plantão e teórico-práticas

CONSIDERANDO que o Programa de Residência Médica em Neurocirurgia possui duração de cinco anos, acesso direto, respeitando a carga horária semanal conforme legislação vigente;

CONSIDERANDO decisão tomada pela plenária da CNRM na sessão plenária de 19 de abril de 2017 que aprovou a matriz de competências aos programas de residência médica de Neurocirurgia, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a Matriz de Competências dos Programas de Residência Médica em Neurocirurgia, na forma do anexo a esta Resolução.

Parágrafo único. E obrigatório o uso da matriz de competências para os programas que se iniciarem a partir de 1º de março de 2020.

Art.2º Fica revogado o item 38 do anexo da Resolução CNRM nº 2, de 17 de maio de 2006, dos Requisitos Mínimos dos Programas de Residência Médica.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor em sua publicação.

MAURO LUIZ RABELO
Presidente da Comissão

ANEXO

MATRIZ DE COMPETÊNCIAS: NEUROCIRURGIA
OBJETIVOS GERAIS

Formar e habilitar médicos na área da Neurocirurgia a adquirir as competências necessárias para diagnosticar e tratar com eficácia e eficiência as afecções neurocirúrgicas, promover a formação de um especialista, capaz de desenvolver e executar programas de assistência, ensino e pesquisa nas áreas de abrangência da neurocirurgia.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Selecionar, nos casos concretos, sobre as vantagens e desvantagens de cada procedimento cirúrgico.

Responsabilizar-se pela sua educação continuada.

1º ANO DE TREINAMENTO

Dominar as bases da morfologia, função e principais processos patológicos que envolvem o sistema nervoso.

COMPETÊNCIAS AO TÉRMINO DO R1

1- Identificar o nível de consciência do paciente pela Escala de Coma de Glasgow (ECGla), determinar as condições de risco iminente de morte e adotar as medidas adequadas de reanimação e apoio.

2-Dominar as técnicas de história clínica e exame neurológico com a sistematização dos dados obtidos a fim de estabelecer os diagnósticos sindrômico, topográfico e etiológico básicos em Neurologia.

3- Realizar anamnese e exames físico e neurológico, bem como ser capaz de identificar e estabelecer o diagnóstico clínico do paciente em morte encefálica

4- Analisar e avaliar os exames complementares iniciais de diagnósticos nosológicos e etiológicos.

5- Avaliar os limites e riscos envolvidos nos seguintes procedimentos: Punção Lombar para obtenção de líquido cefalorraquidiano, eletroencefalograma, radiografias simples do crânio e coluna vertebral, tomografia computadorizada do crânio e coluna vertebral (sem e com contraste).

6- Dominar a técnica de punção líquórica para obtenção de líquido céfalo-raquidiano.

7- Avaliar e executar punção lombar para coleta de líquido e realizar provas manométricas.

8- Avaliar e executar as condutas básicas nas principais emergências neurológicas/neurocirúrgicas: Doença Vascular Cerebral Isquêmica e Hemorrágica, Traumatismo Cranioencefálico e Traumatismo raquimedular, Hipertensão Intracraniana, Epilepsia e Infecção do Sistema Nervoso Central

9- Dominar os conceitos básicos de embriologia, anatomia macroscópica e microscópica das estruturas do SNC, parênquima, ventrículos, nervos cranianos e espinhais, líquido cérebro-espinhal e vascularização.

10- Analisar as características especiais do fluxo sanguíneo e do metabolismo cerebral, barreira hemato-encefálica e hemato-líquórica.

11- Analisar os mecanismos dos controles segmentar e supra segmentar da motricidade, bem como áreas responsáveis por funções corticais superiores, noções básicas da avaliação clínica eletrofisiológica: EEG, ENMG e potenciais evocados.

12 - Dominar a avaliação clínica e atendimento inicial ao politraumatizado com TCE e/ou TRM, identificar e analisar as principais doenças vasculares do encéfalo e conhecer a fisiopatologia e o tratamento.

13 - Avaliar os principais tipos de coma e estabelecer medidas iniciais no tratamento, identificar e tratar uma crise convulsiva; conhecer e analisar as principais etiologias da epilepsia e reconhecer e explicar a indicação cirúrgica.

14 - Reconhecer e analisar os aspectos biológicos e identificar e analisar as manifestações clínicas das neoplasias do sistema nervoso.

15 - Analisar as radiografias simples, tomografia computadorizada do crânio e da coluna vertebral nas doenças traumáticas.

16. Valorizar e solicitar a necessidade de interconsultas com outros especialistas quando se fizer necessário

17. Elaborar prontuário médico legível para cada paciente, contendo os dados clínicos para a boa condução do caso, preenchido em cada avaliação em ordem cronológica, com data, hora, assinatura e número de registro no Conselho Regional de Medicina e mantê-lo atualizado;

18. Realizar a prescrição do plano terapêutico, informado e aceito pelo paciente e/ou seu responsável legal;

19. Elaborar e aplicar o termo de consentimento livre esclarecido de acordo com as normas vigentes.

20. Demonstrar cuidado, respeito na interação com os pacientes e familiares, valores culturais, crenças e religião dos pacientes, oferecendo o melhor tratamento

2º ANO DE TREINAMENTO

Desenvolver um profissional apto a realizar o diagnóstico clínico, estabelecer as linhas de investigação a serem realizadas e iniciar os procedimentos clínicos e cirúrgicos estabelecidos cientificamente. Capacidade para leitura e interpretação dos principais exames de neuroimagem

Capacidade de orientar o pré e o pós-operatório das principais doenças neurocirúrgicas.

Ter adquirido noções básicas de Neurointensivismo.

COMPETÊNCIAS AO TÉRMINO DO R2

1. Interpretar e avaliar as principais linhas, planos e projeções utilizados em radiografias simples de crânio e coluna vertebral.

2. Reconhecer e analisar as anomalias congênitas, os sinais de hipertensão intracraniana e as fraturas nas radiografias simples de crânio e coluna vertebral. Conhecer e descrever os princípios da formação de imagem por tomografia computadorizada e ressonância magnética de crânio e coluna, bem como identificar e analisar os principais tipos de lesões traumáticas, expansivas, congênitas e acidentes vasculares e ser capaz de identificar e analisar na arteriografia encefálica os sistemas carotídeos e vertebro basilar, com seus respectivos principais ramos.

3. Analisar e avaliar os princípios de pré e pós-operatório em neurocirurgia, conhecer e analisar os princípios gerais de neurointensivismo, conhecer e analisar os princípios gerais em neuroanestesia e ser capaz de identificar, avaliar e estabelecer o diagnóstico clínico e tomar as medidas iniciais no tratamento (monitorização) da hipertensão intracraniana.

4. Conhecer e analisar os princípios gerais da cirurgia intracraniana.

5. Ser o cirurgião auxiliar, sempre sob supervisão de um preceptor, em cirurgias de: Lesões congênitas do encéfalo e da medula espinhal, Hidrocefalias, Traumatismo cranioencefálico, Traumatismo raquimedular, Traumatismo de plexos e nervos periféricos

6. Conhecer e analisar a classificação, quadro clínico, diagnóstico e tratamento das hidrocefalias, quanto a procedimentos como derivação ventricular externa e derivação ventrículo-peritoneal e atrial.

7. Dominar o tratamento cirúrgico dos afundamentos cranianos simples e hematomas intracranianos traumáticos.

8. Dominar a instalação do dispositivo de tração esquelética craniana nas fraturas de coluna cervical que necessitem de redução e conhecer e analisar os princípios gerais da cirurgia raquimedular.

9. Identificar, analisar, avaliar e diagnosticar as lesões traumáticas do plexo braquial e dos principais nervos periféricos.

10. Conhecer e avaliar os princípios básicos de instrumentação em neurocirurgia e auxiliar, no campo operatório, as cirurgias de malformações congênitas raquimedulares.

11. Demonstrar respeito, integridade e compromisso com os preceitos da ética

médica;

12. Dominar a comunicação verbal e não verbal.

3º ANO DE TREINAMENTO

Desenvolver um profissional apto a realizar o diagnóstico neurocirúrgico, estabelecer, interpretar e avaliar os exames complementares relevantes e executar atos neurocirúrgicos sob supervisão de neurocirurgião da Unidade ou preceptor designado pelo mesmo.

Assegurar que ao final do 3º ano, o residente alcance as seguintes competências e conhecimentos para interpretar laudos neuropatológicos e correlacioná-los com os próximos passos na orientação ao paciente neurocirúrgico

Desenvolvera aptidão para participar como cirurgião auxiliar ou como cirurgião de ato cirúrgico tutorado por preceptor da Unidade de Treinamento. A participação poderá ser efetuada totalmente ou em parte de um elenco de procedimentos no adulto e na criança, para os quais seja considerado apto e inclui: Como cirurgião: Abscesso / empiema intracraniano, Craniotomia descompressiva, Hemorragia parenquimatosa espontânea, Tumores ósseos do crânio e Como auxiliar:Doenças degenerativas da coluna, Tumores intracranianos supra e infratentoriais, Tumores intra-raquidianos e da coluna vertebral, Aneurismas e malformações vasculares.

COMPETÊNCIAS AO TÉRMINO DO R3

1.. Ter noções da reação do sistema nervoso central aos principais processos patológicos: inflamatórios, traumáticos e isquêmicos, identificar as características macroscópicas, características anatomopatológicas e conhecer o comportamento biológico dos principais tumores do sistema nervoso central, ter noções da patologia das lesões vasculares, traumáticas, infecciosas e parasitárias do sistema nervoso.

2. Avaliar as alterações da angiografia medular nas principais doenças do canal raquidiano., conhecer as alterações da ressonância magnética encefálica nas principais doenças do SNC., conhecer os princípios gerais do neurointensivismo e noções dos princípios gerais em neuroanestesia.

3. Identificar as manifestações clínicas, efetuar o diagnóstico radiológico, conhecer o tratamento medicamentoso e saber indicar o tratamento cirúrgico da hipertensão intracraniana, lesões cerebrais e medulares congênitas, traumatismos cranianos e raquidianos.

4. Avaliar as manifestações clínicas e efetuar o diagnóstico, analisar os mecanismos de regeneração e indicação dos exames eletrofisiológicos e saber indicar o tratamento cirúrgico das lesões traumáticas de plexos e nervos periféricos.

5. Aplicar os princípios básicos do atendimento ao politraumatizado (ATLS).

6. Realizar o tratamento cirúrgico dos processos infecciosos parasitários cerebrais e medulares, da isquemia cerebral (craniotomias descompressivas) e da hemorragia parenquimatosa espontânea encefálica, tratamento dos tumores ósseos do crânio e da coluna vertebral

7. Participar como auxiliar do tratamento: Tumor supra e infratentoriais, Tumores raquidianos e medulares, Hérnias discais / Espondilose, Aneurismas e malformações vasculares

8. Dominar o conhecimento sobre do microscópio cirúrgico quanto ao manuseio e cuidados na preservação do equipamento.

9. Valorizar o Sistema Único de Saúde, avaliando a estrutura e a regulação

10. Aplicar os conceitos fundamentais da ética médica;

11. Aplicar os aspectos médico-legais envolvidos no exercício da prática

médica;

4º ANO DE TREINAMENTO

Desenvolver o diagnóstico neurocirúrgico, estabelecer e interpretar os exames complementares relevantes e executar atos neurocirúrgicos sob supervisão de neurocirurgião da Unidade ou preceptor designado de treinamento e em continuidade com o Programa de Formação do Neurocirurgião.

Assegurar que, ao final do 4º Ano, o residente alcance as seguintes competências:

Aptidão para participar, como cirurgião auxiliar ou como cirurgião, de ato cirúrgico tutorado por preceptor da Unidade de Treinamento. A participação poderá ser efetuada totalmente ou em parte de um elenco de procedimentos, na criança e no adulto, para os quais seja considerado apto e inclui: Doenças degenerativas da coluna, Abscesso / empiema intracraniano, Isquemia cerebral, Hemorragia parenquimatosa espontânea, Tumores ósseos do crânio e da coluna vertebral, Disrafismos fechados e cirurgia de nervos periféricos, Cirurgia de instrumentação de coluna, Tumores intracranianos supra e infratentoriais, Tumores intra-raquidianos extramedulares, Neurocirurgia funcional, Malformações arteriovenosas. Como cirurgião: Cirurgia dos aneurismas intracranianos e Tumores da base do crânio

Dominar as bases dos princípios das terapias adjuvantes incluindo quimioterapia, radioterapia e radioterapia estereotactica do sistema nervoso central.

COMPETÊNCIAS AO TÉRMINO DO R4

1. Dominar os princípios básicos da biologia molecular dos tumores do sistema nervoso e da execução da técnica de realização de angiografias e procedimentos endovasculares, conhecer as indicações neurocirúrgicas para o tratamento da dor e dos movimentos anormais e para biópsias estereotáctica



2. Avaliar as indicações do tratamento cirúrgico e as técnicas cirúrgicas empregadas no tratamento cirúrgico dos tumores da hipófise, bem como da terapêutica complementar, dominar os princípios e as principais indicações de diagnóstico e do tratamento por neuroendoscopia e avaliar as indicações e as abordagens e técnicas cirúrgicas empregadas do tratamento cirúrgico da epilepsia.

3. Avaliar as indicações do tratamento cirúrgico e técnicas endovasculares, bem como as técnicas cirúrgicas, empregadas no tratamento dos aneurismas cerebrais e avaliar as indicações do tratamento cirúrgico e do tratamento complementar e as técnicas cirúrgicas empregadas das malformações arteriovenosas do encéfalo e da medula espinhal, dos tumores encefálicos e da base do crânio, dos disrafismos espinhais e da cirurgia de instrumentação de coluna.

4. Habilitar-se a utilizar o microscópio cirúrgico, o instrumental microcirúrgico, as técnicas microcirúrgicas de dissecação e a executar exercícios complexos de microcirurgia em animais de laboratório (microdissecações, enxertos arteriais e venosos e anastomoses de nervos periféricos), efetuar dissecações microcirúrgicas em espécimes humanos.

5. Indicar a eletrofisiologia intraoperatória, reconhecendo as limitações da técnica e interpretar os principais achados, em cirurgias dos nervos periféricos, da coluna vertebral e intra-raquidianas, dos tumores intracranianos.

6. Demonstrar respeito, integridade e compromisso com os preceitos da ética médica;

7. Analisar os custos da prática médica e utilizá-los em benefício do paciente, valorizando os padrões de excelência;

8. Valorizar a relação custo/benefício às boas práticas na indicação de medicamentos e exames complementares;

5º ANO DE TREINAMENTO

Realizar o diagnóstico neurocirúrgico, estabelecer e interpretar os exames complementares relevantes e executar atos neurocirúrgicos.

Aptidão para participar como cirurgião auxiliar ou como cirurgião de ato cirúrgico tutorado por preceptor da Unidade de treinamento. A participação poderá ser efetuada totalmente ou em parte de um elenco de procedimentos para os quais seja considerado apto e inclui: Doenças degenerativas da coluna, Abscesso / empiema intracraniano, Craniotomia descompressiva, Hemorragia parenquimatosa espontânea, Tumores ósseos do crânio e da coluna vertebral, Disrafismos espinhais, Cirurgia dos nervos periféricos, Cirurgia de instrumentação de coluna, Tumores intracranianos supra e infratentoriais, Tumores intra-raquidianos, Neurocirurgia funcional, Cirurgia dos aneurismas intracranianos, Malformações arteriovenosas do encéfalo e medula espinhal, Tumores da base do crânio

COMPETÊNCIAS AO TÉRMINO DO R5

1.Coordenar as Unidades de internação do serviço de Neurocirurgia, as atividades de pré e pós-operatório nas Unidades de internação e supervisionar as atividades dos residentes menos graduados.

2. Exercer as seguintes áreas de atuação: funcional, vascular e base de crânio, com atividades de enfermaria, ambulatório e centro cirúrgico.

3. Ser capaz de conduzir atos cirúrgicos complexos sob supervisão, tais como: Cirurgias dos aneurismas Cerebrais, Cirurgias das malformações do SNC, Microcirurgia dos tumores cerebrais supra e infratentoriais, Cirurgias hipofisárias, por via microscópica e/ou endoscópica, Tumores intramedulares, Artrodeses e instrumentação da coluna vertebral por via anterior e posterior, neuroendoscopia cerebral, Cirurgia do plexo braquial, Microcirurgia dos tumores de órbita, Microcirurgia dos tumores de base de crânio, Descompressão neurovascular intracraniana, Tratamento microcirúrgico da hérnia discal torácica e cervical, Cirurgia da dor, Biopsia estereotática, Cirurgia vascular extracraniana

4. Saber indicar a eletrofisiologia intraoperatória, reconhecendo as principais limitações da técnica e interpretar os principais achados, em cirurgias vasculares intracranianas e intrarraquianas, nos tumores intracranianos profundos e da base do crânio e em procedimentos funcionais.

Atitudes comportamentais de um profissional durante e ao final do 5o ano de treinamento:

1. Valorizar o cuidado do paciente com doenças neurocirúrgicas.

2. Compreender o trabalhar em equipe num serviço de Neurocirurgia, nos seus diferentes setores: enfermarias, UTI, ambulatórios e centro cirúrgico.

3. Julgar o escopo da responsabilidade que o neurocirurgião assume com a família e com os médicos que encaminham o paciente.

4. Reconhecer limitações e recorrer à supervisão de preceptores ou outros hierarquicamente superiores, quando apropriado.

5. Demonstrar capacidade e de receber orientações construtivas.

6. Executar tarefas com comportamento profissional, envolvendo as áreas de assistência, vestimenta, postura e na conduta em geral.

7. Respeitar a privacidade de informação do paciente.

8. Tomar decisões sob condições adversas, com controle emocional e equilíbrio, aplicando liderança para minimizar eventuais complicações, mantendo consciência de suas limitações;

9.Produzir um artigo científico.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretaria Executiva

RONALD DE LUCENA FARIA
Presidente da SBN

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 8 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a matriz de competências dos Programas de Residência Médica em Cirurgia Oncológica.

A COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA (CNRM), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 6.932 de 07 de julho de 1981, o Decreto nº 7.562, de 15 de setembro de 2011, e o Decreto 8.516, de 10 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO a atribuição da CNRM de definir a matriz de competências para a formação de especialistas na área de residência médica;

CONSIDERANDO a atribuição da Comissão Mista de Especialidade (CME) composta pela CNRM, AMB e CFM, em definir as especialidades médicas no Brasil;

CONSIDERANDO a resolução CFM 2.148/2016 que homologa a Portaria 1/2016 da Comissão Mista de Especialidade em seu art. 1º "O Conselho Federal de Medicina (CFM), a Associação Médica Brasileira (AMB) e a Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) reconhecerão as mesmas especialidades e áreas de atuação";

CONSIDERANDO a resolução CFM 2.162/2017 que homologa a Portaria 1/2017 da Comissão Mista de Especialidade que estabeleceu a Cirurgia Oncológica como especialidade médica;

CONSIDERANDO que o Programa de Residência Médica em Cirurgia Oncológica possui duração de três anos, acesso com pré-requisito em Cirurgia Geral ou Programa de Pré-requisito em Área Cirúrgica Básica, respeitando a carga horária semanal conforme legislação vigente;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 3 de 18 de dezembro de 2002 que define competência profissional como a "capacidade de mobilizar, articular e colocar em ação conhecimentos, habilidades, atitudes e valores necessários para o desempenho eficiente e eficaz de atividades requeridas pela natureza do trabalho e pelo desenvolvimento tecnológico";

CONSIDERANDO decisão tomada pela plenária da CNRM na sessão plenária de 22 de setembro de 2018 que aprovou a matriz de competências aos programas de residência médica de Cirurgia Oncológica, resolve:

Art. 1º Aprovar a Matriz de Competências dos Programas de Residência Médica de Cirurgia Oncológica, anexa, que passa a fazer parte desta Resolução.

Art. 2º A partir de 1º de março de 2020, os Programas de Residência Médica em Cirurgia Oncológica terão a obrigatoriedade da aplicação desta matriz de Competências.

Art.3º Os programas de Residência Médica, previamente denominados de Cancerologia/Cancerologia Cirúrgica, passam a denominar-se Programas de Residência Médica em Cirurgia Oncológica, em consonância com o nome da Especialidade Médica referida.

Art. 4º Revogar o item 5.B dos Requisitos Mínimos dos Programas de Residência Médica da Resolução CNRM 2, de 17 de maio de 2006 e a Resolução CNRM 07, de 05 de setembro de 2006.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor em sua publicação.

MAURO LUIZ RABELO
Presidente da CNRM

ANEXO

Matriz de Competência: Cirurgia Oncológica

Objetivos Gerais

Capacitar o médico residente de Cirurgia Oncológica a realizar o diagnóstico e tratamento cirúrgico das afecções oncológicas cirúrgicas, conhecer as opções não operatórias e desenvolver pensamento crítico-reflexivo, tornando-o progressivamente responsável e independente. Valorizar e ser por sua educação continuada.

Objetivos Específicos

Executar o atendimento ao paciente oncológico, nos âmbitos individual e coletivo, com geração de vínculo na relação interpessoal e de identidade enquanto membro do sistema de saúde, realizar o plano diagnóstico e de tratamento para as afecções na sua área de atuação, nos cenários de prática ambulatorial e hospitalar, nos diferentes níveis de atenção à saúde, com intervenções de promoção, prevenção e recuperação, indicar e executar o tratamento cirúrgico e desenvolver o pensamento crítico e reflexivo ao conhecimento científico e a sua prática profissional, tornando-o progressivamente autônomo.

Praticar a comunicação verbal e não verbal com empatia, comprometido com o seu paciente.

Dar seguimento à sua educação continuada buscando manter a sua competência diante do desenvolvimento do conhecimento com profissionalismo, compreensão dos determinantes sociais do processo de saúde e de doença e de exercer a liderança horizontal na equipe interdisciplinar e multiprofissional de saúde.

Ao término do R1

1. Formular hipóteses para o diagnóstico e diagnósticos diferenciais das afecções oncológicas e indicar os exames complementares pertinentes e a terapêutica;

2. Dominar anatomia cirúrgica, resposta endócrino-metabólica ao trauma e nutrição em cirurgia;

3. Indicar e interpretar os principais exames de imagem;

4. Conduzir o preparo do paciente no pré-operatório;

5. Dominar a epidemiologia e etiologia do câncer;

6. Avaliar a biologia de tumores, notadamente o processo de transformação de célula normal em tumoral; mutações em oncogenes, genes supressores de tumores, proteínas de reparo, e correceptores imunológicos; vias de sinalização celular e fundamentos e limitações das técnicas e dos testes moleculares;

7. Avaliar a prevalência da desnutrição e das suas repercussões no tratamento do paciente de oncológico;

8. Valorizar o Sistema Público de Saúde, suas propriedades e possibilidades, consciente dos mecanismos utilizados para concessão de medicamentos para os pacientes de acordo com as normas vigentes;

9. Dominar o estadiamento de tumores: conhecimento da classificação TNM e implicações prognósticas e terapêuticas; diferença entre estadiamento clínico e patológico; diferenças entre estadiamento patológico com ou sem tratamento neoadjuvante; "Stage migration" como consequência de testes mais sensíveis;

10. Demonstrar cuidado e respeito na interação com os pacientes e familiares, considerando valores e crenças;

11. Avaliar e praticar os conceitos fundamentais da ética médica;

12. Analisar os aspectos médico-legais envolvidos no exercício da prática médica;

13. Obter o consentimento livre e esclarecido do paciente ou familiar em caso de impossibilidade do paciente, após explicação simples, em linguagem apropriada para o entendimento sobre os procedimentos a serem realizados, suas indicações e complicações;

14. Estabelecer relação respeitosa com demais médicos e equipe multiprofissional, além dos demais funcionários da Instituição;

15. Elaborar prontuário médico legível para cada paciente, contendo os dados clínicos para a condução do caso, preenchido em cada avaliação em ordem cronológica, com data, hora, assinatura e número do registro no Conselho Regional de Medicina e mantê-lo atualizado;

16. Realizar a prescrição do plano terapêutico, informado e aceito pelo paciente e/ou seu responsável legal;

17. Acompanhar o paciente da internação até a alta hospitalar, produzir relatório específico para continuidade terapêutica e seguimento clínico;

18. Dominar o diagnóstico, plano terapêutico e as seguintes técnicas cirúrgicas nos cânceres das regiões:

1. Mama tumorectomia (excérese) de nódulos, biópsia incisional, biópsias de lestes cutâneas da mama e drenagens e/ou aspiração de seromas.

2. Cabeça e Pescoço: - nasofibrolaringoscopia, biopsias, traqueostomias eletivas, tireoidectomias sem esvaziamento e ressecção de glândula submandibular.

3. Parede Torácica: drenagens torácicas, Pleurodese e biópsias de pleura

4. Trato digestivo alto e baixo: Cirurgias Paliativas (gastrostomia, gastroenteroamasto-mose, jejunostomia), Fechamento de ileostomia ou colostomia, Ressecção de lesões do canal anal

5. Aparelho reprodutor feminino: Colposcopia e Curetagem uterina diagnóstica, Salpingooforectomia via abdominal, Laparoscopia diagnóstica e Histerectomia extra-fascial via abdominal

6. Orquiectomia subcapsular e Ressecção de lesões para diagnóstico ou terapêutica do pênis.

7. Pele e tecido ósseo e conjuntivo: Melanomas- Biópsias e Ampliações de margem e não melanoma - Ressecções locais e Biópsias.

Ao Término do R2

Dominar o atendimento aos pacientes críticos (unidade de terapia intensiva e na emergência) e identificar e tratar as principais complicações clínicas pós-operatórias;

1. Compreender as bases da imunologia e imunoterapia no câncer. Orientar as indicações de vacinas para os pacientes oncológicos sob seus cuidados;

2. Dominar o conceito de Prevenção em Oncologia e articular em sua prática diária: "Overdiagnosis": conceito e impacto; Prevenção primária, secundária e terciária; Mudanças de hábitos em prevenção primária; Quimioprevenção em mama, cólon, próstata, cabeça e pescoço e tumores ginecológicos; Prevenção em pacientes com síndromes hereditárias de risco;

3. Dominar os princípios da oncologia clínica;

4. Dominar os princípios da radioterapia;

5. Compreender o diagnóstico, métodos laboratoriais e patologia Molecular;

6. Analisar os princípios de pesquisa clínica voltadas ao câncer;

7. emonstrar conhecimento sobre os métodos de imagem, indicações e interpretação, no diagnóstico e tratamento dos cânceres mais prevalentes;

8. Dominar o diagnóstico, plano terapêutico e as seguintes técnicas cirúrgicas nos cânceres das regiões:

1. Ressecção de setor Mamário (Segmentectomia, Quadrantectomias), Mastectomia simples, Dutectomia, Centralectomias e Estudo de linfonodo sentinela

2. Cabeça e Pescoço: Tireoidectomia sem esvaziamento, Ressecção simples de tumor de boca, Ressecção simples de tumor de lábio, Reconstruções simples e Esvaziamentos cervicais seletivos.



3. Neoplasias do Tórax: Pleuroscopia Videotoracosopia diagnóstica, Mediastinoscopia diagnóstica e Toracectomia com ou sem reconstrução
4. Trato digestivo alto e baixo: Gastrectomias paliativas parciais, total e subtotal, Derivações biliares, Ressecção hepática em cunha, Pancreatectomias corpo-caudais abertas, Cirurgias paliativas (colon, reto, ânus) e Urgências oncológicas: Colectomias e Retossigmoidectomia.
5. Aparelho reprodutor feminino: Conização clássica e cirurgia de alta frequência, Vulvectomia parcial, Colpectomia, Cirurgia de estadiamento e Salpingooforectomia laparoscópica
6. Aparelho Genito urinário masculino: Orquiectomia total bilateral, Cistoscopia diagnóstica, Cistectomia parcial e Amputações parciais / totais de pênis
7. Pele e tecido ósseo e conjuntivo: Melanomas-Ampliação de margem com pesquisa do linfonodo sentinela e Reconstruções com retalhos miocutâneos simples e não melanoma: Ressecções profundas e Reconstruções com rotação de retalho e enxerto de pele.
8. Acessos vasculares no paciente oncológico: Acesso para quimioterapia venosa- Passagem e retirada de cateter port cath para quimioterapia venosa.
9. Cirurgias de Urgência em Oncologia: Urgências oncológicas: Traqueostomia de urgência, Diagnóstico e condução de neutropenia febril, Tratamento de pneumotórax, Toracocentese de alívio, Paracentese de alívio e Diagnóstico condução de compressão medular neoplásica
10. Dominar a realização de laparotomias e laparoscopias diagnósticas e para estadiamento de afecções neoplásicas benignas e malignas;
- Ao término R3
1. Manejar o suporte para os pacientes e familiares nos casos de medicina paliativa e de terminalidade da vida;
2. Tomar decisões sob condições adversas, com controle emocional e equilíbrio, demonstrando seus conhecimentos e sua liderança no sentido de minimizar eventuais complicações, mantendo consciência de suas limitações;
3. Demonstrar respeito, integridade e compromisso com os preceitos da ética médica;
4. Analisar os custos da prática médica e utilizá-los em benefício do paciente, valorizando os padrões de excelência;
5. Valorizar a relação custo/benefício às boas práticas na indicação de medicamentos e exames complementares e técnicas cirúrgicas;
6. Valorizar o Sistema Único de Saúde, avaliando a estrutura e a regulação
7. Aplicar os conceitos fundamentais da ética médica;
8. Aplicar os aspectos médico-legais envolvidos no exercício da prática médica;
9. Compreender a aplicabilidade da Cirurgia Robótica;
10. Dominar o diagnóstico, plano terapêutico e as técnicas cirúrgicas nos cânceres das seguintes regiões
1. Mama - Ressecção de Setor mamário com linfadenectomia axilar-Centralectomia com linfadenectomia axilar, Mastectomia radical, Mastectomia radical modificada, Linfadenectomia axilar, Exérese de lesão mamária por marcação estereotáxica,Resgate em recidiva loco-regionais de pequeno porte em câncer de mama e Resgate em recidiva loco-regionais de grande porte em câncer de mama com toracectomias
2. Cabeça e Pescoço: Tireoidectomia com esvaziamento, Parotidectomia e Cirurgia de resgate; Cavidade Oral- Reconstruções simples, Esvaziamentos cervicais, Mandibulectomia e Glossectomia e Laringe: Esvaziamentos cervicais
3. Neoplasias do Tórax: Pulmão- Cunha/nodulectomia aberta, Lobectomias segmentares e Pneumectomia.
4. Trato digestivo alto e baixo: Esofagectomias abertas, Gastrectomias total e subtotal D2, abertas e Degastrogastrectomias; Duodenopancreatectomia aberta, Pancreatectomia corpo-caudal aberta, Ressecções hepáticas segmentares, Hepatectomias direita e esquerda e Ressecção hepática em cunha; Colectomia aberta, Retossigmoidectomia aberta com excisão mesorretal total, Amputação abdomino-perineal aberta, Exenterações pélvicas, Derivações urinárias em Bricker ou colostomia úmida, Cirurgias para recidivas locorregionais, Cirurgia citorrredutora para metástases peritoneais e Ressecções de Tumores retroperitôneais
5. Aparelho reprodutor feminino: Colo e corpo do útero: Histerectomia tipo B e C aberta, Linfadenectomia pélvica aberta, Linfadenectomia retroperitoneal aberta, Exenterações pélvicas com reconstrução urinária, Vulvectomia radical e Linfadenectomia inguinofemoral e Citorredução cirúrgica de tumores de ovário.
6. Aparelho Genito urinário masculino: Prostatectomia radical, Cistoprostatectomia radical, Exenterações pélvicas anteriores com derivações urinárias, Linfadenectomias retroperitoneais em tumores de testículo, emasculação, Linfadenectomia inguino-iliaca em câncer de pênis, Nefrectomias parciais / radicais e Suprarenalectomia
7. Pele e tecido ósseo e conjuntivo: Melanomas: Reconstruções com retalhos miocutâneos complexos e não melanoma: Linfadenectomias topográficas e Ressecções alargadas com grupos musculares e ou osso/vasos
8. Cirurgias de Urgência em Oncologia: Condução de paciente com obstrução intestinal, Cirurgia em paciente com hemorragia intra-abdominal; Condução de pacientes com fístulas digestivas, Condução de síndrome compartimental abdominal, Condução de síndrome de compartimento em membros e Condução de paciente com sangramento tumoral
11. Produzir um artigo científico, utilizando o método de investigação e apresentá-lo em congresso médico ou publicar em revista científica ou apresentar publicamente;
12. Compreender os princípios da Cirurgia Robótica em Oncologia: particularidades, indicações e riscos;
13. Analisar os custos da prática médica e utilizá-los em benefício do paciente mantendo os padrões de excelência. Avaliar a relação custo/benefício para as boas práticas na indicação de medicamentos e exames complementares;
14. Analisar as Síndromes de Predisposição Hereditária e orientação oncogenética;
15. Manter constante seus processos de aprendizagem (aprender a aprender) buscando melhorar sua expertise, procurando sempre prestar um atendimento de qualidade máxima;
16. Aplicar seus conhecimentos e habilidades na prevenção da doença e na promoção da saúde;
17. Demonstrar, sob supervisão, as habilidades técnicas adquiridas em todos os procedimentos oncológicos, desde pequeno a grande porte.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretaria Executiva

CLAUDIO DE ALMEIDA QUADRO
Presidente do SBCO

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 8 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a matriz de competências dos Programas de Residência Médica em Anestesiologia no Brasil.

A COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA (CNRM), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 6.932 de 07 de julho de 1981, o Decreto nº 7.562, de 15 de setembro de 2011 e Decreto 8.516, de 10 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO a atribuição da CNRM definir a matriz de competências para a formação de especialistas na área de residência médica;

CONSIDERANDO a Lei no 6.932/81, que estabelece a jornada semanal dos Programas de Residência Médica, incluídas as atividades de plantão e teórico-práticas

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 3 de 18 de dezembro de 2002 que define competência profissional como a "capacidade de mobilizar, articular e colocar em ação conhecimentos, habilidades, atitudes e valores necessários para o desempenho eficiente e eficaz de atividades requeridas pela natureza do trabalho e pelo desenvolvimento tecnológico";

CONSIDERANDO decisão tomada pela plenária da CNRM na sessão plenária ordinária de 21 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Aprovar a Matriz de Competências dos Programas de Residência Médica de Anestesiologia, anexa, que passa a fazer parte desta Resolução.

Art. 2º. A partir de 1º de março de 2020, os Programas de Residência Médica em Anestesiologia terão a obrigatoriedade da aplicação da matriz de Competências.

Art. 3º Revogar o item 03 dos Requisitos Mínimos dos Programas de Residência Médica da Resolução CNRM 2 de 17 de maio de 2006.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor em sua publicação.

MAURO LUIZ RABELO
Presidente da Comissão

ANEXO

MATRIZ DE COMPETÊNCIAS: ANESTESIOLOGIA

OBJETIVOS GERAIS

Formar e habilitar médicos na área da Anestesiologia a adquirir as competências necessárias a realizar anestesia aos diversos procedimentos diagnósticos, terapêuticos e cirúrgicos.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Realizar avaliação pré-anestésica do paciente que será submetido a anestesia e/ou analgesia, utilizando o domínio dos conteúdos das informações gerais, exame clínico do paciente e interpretação dos exames complementares.
2. Indicar exames à realização do procedimento anestésico-cirúrgico.
3. Contribuir no preparo pré-operatório dos pacientes com a finalidade de diminuir o risco operatório.
4. Estratificar o risco anestésico-cirúrgico e decidir sobre a possibilidade de realização da anestesia.
5. Dominar as técnicas anestésicas e suas variantes específicas.
6. Dominar e aplicar os conhecimentos da anatomia, fisiologia e farmacologia dos diversos órgãos e sistemas.
7. Realizar a anestesia com segurança em todas as suas etapas.
8. Identificar e tratar as complicações clínicas durante o intra e pós-operatório.

9. Produzir um artigo científico.
- 10.Executar tarefas crescentes em complexidade durante as anestесias, incorporando novas habilidades psicomotoras progressivamente no treinamento.

Competências por ano de treinamento

Primeiro ano- R1

Proporcionar conhecimento teórico-prático com os fundamentos da anestesiologia. Desenvolver competências com habilidades técnicas para realização de intubação orotraqueal, venóclise periférica e central, anestesia do neuroeixo entre outras, sob supervisão. Avaliar as condições clínicas do paciente antes do ato anestésico e decidir pela melhor estratégia a ser adotada.

COMPETÊNCIAS AO TÉRMINO DO PRIMEIRO ANO

- 1- Reunir na avaliação pré-anestésica informações acuradas e essenciais do paciente e suas queixas, bem como o exame físico completo, geral e específico.
2. Reconhecer e interpretar a avaliação da via aérea difícil e manuseá-la com segurança, obedecendo aos protocolos referendados.
3. Interpretar a anatomia vascular. Realizar venóclises: periférica e central.
4. Avaliar e realizar anestесias com abordagem no neuroeixo.
5. Instalar e interpretar a monitorização básica, bem como realizar o necessário para manutenção do equilíbrio clínico do paciente.
6. Analisar e utilizar materiais, equipamentos e fármacos da prática da anestesia.
7. Analisar e realizar as diferentes técnicas de anestesia geral.
8. Usar marcapasso externo, assim como desfibrilador de pás externas para tratar arritmias indesejáveis durante a cirurgia. Realizar reanimação cardiorrespiratória.
9. Identificar e tratar as causas de sangramento e de outras complicações anestésicas intra e pós-operatório (sala de recuperação pós anestésicos).
10. Dominar o tratamento das arritmias cardíacas mais prevalentes no intra-operatório e no pós-operatório imediato.
11. Analisar as causas de infecção cirúrgica e preveni-las.
12. Diagnosticar, avaliar e tratar os diversos tipos de choque.
13. Identificar, avaliar e tratar insuficiência respiratória.
14. Analisar as diversas formas de ventilação.
15. Avaliar e realizar a intubação e extubação traqueal.
16. Demonstrar cuidado, respeito na interação com os pacientes e familiares, respeitando valores culturais, crenças e religião dos pacientes.
17. Aplicar os conceitos fundamentais da ética médica.
18. Aplicar os aspectos médico-legais envolvidos no exercício da prática médica;

19. Avaliar e realizar a intubação e extubação traqueal.

Segundo Ano - R2

Realizar a avaliação pré-anestésica e planejamento anestésico a cirurgias de médio e grande porte. Adquirir maior desenvolvimento dos procedimentos invasivos como punção arterial e acesso venoso central guiado por ultrassonografia ou não. Neste ano os conhecimentos sobre avaliação e tratamento da dor aguda serão mais explorados com abordagem, também, da analgesia controlada pelo paciente por vias sistêmica e epidural. Receberá maior enfoque para tratamento intensivo de pacientes cirúrgicos no ambiente da terapia intensiva e na sala de recuperação pós-anestésica. A habilidade na manipulação da via aérea deverá abranger preparo da via aérea com anestesia regional e tópica e uso de dispositivos ópticos (videolaringoscópio, fibroscopia básica), além do completo domínio da manipulação de dispositivos supra-glóticos. Nas atividades práticas o residente do segundo ano deve priorizar cirurgias de médio ou grande porte.

COMPETÊNCIAS AO TÉRMINO DO SEGUNDO ANO

1. Avaliar e planejar a anestesia para cirurgia de médio e pequeno porte.
2. Dominar as diversas técnicas de anestesia geral e bloqueio de neuroeixo.
3. Demonstrar segurança na condução da anestesia mantendo-se atento aos detalhes e obedecendo aos princípios da boa prática.
4. Dominar a montagem das bombas de infusão e as linhas de perfusão.
5. Avaliar e dominar as técnicas de tratamento da dor aguda.
6. Analisar, diagnosticar e tratar as complicações anestésicas intra-operatórias e pós-operatórias na sala de recuperação pós-anestésica.
7. Dominar o uso do desfibrilador de pás para tratar arritmias e/ou parada cardíaca durante a cirurgia.
8. Dominar o manuseio do aparelho de anestesia micro-processado.
9. Dominar o manuseio dos monitores básicos e avançados.
10. Avaliar a via aérea difícil e dominar o algoritmo de controle.
- 11.Conduzir anestесias para re-intervenção por sangramento no pós-operatório, com e sem comprometimento hemodinâmico.
12. Conduzir adequadamente o paciente para terapia intensiva.
13. Avaliar e realizar bloqueios anestésicos e acessos vasculares guiados por ultrassonografia.

Terceiro Ano - R3

Ter visão global do paciente a ser submetido a procedimentos cirúrgicos, desde seu preparo, visando otimização prévia, até manejo intensivo pós-operatório, estratificando riscos dos diferentes órgãos e sistemas (risco pulmonar; risco renal, delirium, cardíaco e neurológico). Ter domínio no manejo das vias aéreas, reposição volêmica e transfusão de hemocomponentes, bem como adequada correção de coagulopatias. Realizar anestesia para cirurgias de grande porte como cirurgia cardíaca, transplantes em geral, principalmente o receptor do transplante hepático e anestесias



para cirurgias pediátrica e obstétricas, bem como para procedimentos diagnósticos e terapêuticos fora do centro cirúrgico, incluindo os de alta complexidade, tais como a radiologia vascular. Realizar acesso vascular central e bloqueios periféricos guiados pela ultrassonografia. Ter adequado comportamento tanto assistencial, no cuidado do paciente como na relação com colegas e assistentes.

Desenvolver compromisso com sua formação, tanto teórica, quanto prática e científica, com a entrega no período adequado do trabalho de conclusão de curso.

COMPETÊNCIAS AO TÉRMINO DO TERCEIRO ANO

1. Dominar a avaliação pré-anestésica, com orientações ao paciente e elaboração do relatório final do atendimento.

2. Comunicar-se efetivamente com médicos, outros profissionais de saúde e serviços de saúde relacionados, notadamente com o cirurgião durante ato operatório quanto às variações dos parâmetros fisiológicos capazes de interferir desfavoravelmente no resultado imediato da anestesia ou da cirurgia.

3. Avaliar e dominar os diversos tipos de técnicas anestésicas.

4. Dominar a indicação da técnica anestésica e conduzi-la operacionalizando de forma racional com os recursos disponíveis.

5. Dominar o uso de todos os aparelhos e monitores utilizados na anestesia.

6. Dominar a escolha de fármacos anestésicos, os adjuvantes e outros de uso na anestesia.

7. Julgar o uso dos instrumentos de manipulação da via aérea.

8. Escolher a melhor analgesia intra e pós-operatória.

9. Julgar e otimizar a hemodinâmica pré-operatória do paciente com cristalóides, colóides ou transfusão sanguínea/autotransfusão, observando as medidas dos parâmetros fisiológicos e o comportamento cardiovascular.

10. Avaliar arritmias pelo ECG, instituindo o tratamento.

11. Avaliar as vantagens e desvantagens de cada técnica anestésica utilizada.

12. Decidir, durante a anestesia, a necessidade de aplicar variantes técnicas aceitas cientificamente, no intuito de resolver dificuldades inesperadas.

13. Avaliar, planejar e executar os passos de um determinado procedimento de forma sequencial e organizada.

14. Comunicar-se de forma clara e objetiva com cada componente da equipe para obtenção de melhores desfechos.

15. Avaliar e tratar as complicações mais frequentes da anestesia.

16. Tomar decisões sob condições adversas, com controle emocional e equilíbrio, aplicando liderança para minimizar eventuais complicações, mantendo consciência de suas limitações;

17. Produzir um artigo científico.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Executiva

RICARDO ALMEIDA DE AZEVEDO
Presidente da SBA

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 8 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a matriz de competências dos Programas de Residência Médica em Alergia e Imunologia no Brasil.

A COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA (CNRM), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 6.932 de 07 de julho de 1981, o Decreto 7.562 de 15 de setembro de 2011 e o Decreto nº 8.516 de 10 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO a atribuição da CNRM definir a matriz de competências para a formação de especialistas na área de residência médica;

CONSIDERANDO a Lei no 6.932/81, que estabelece em seu Art. 5º. a jornada semanal dos Programas de Residência Médica, incluídas as atividades de plantão e teórico-práticas;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 3 de 18 de dezembro de 2002 que define competência profissional como a "capacidade de mobilizar, articular e colocar em ação conhecimentos, habilidades, atitudes e valores necessários para o desempenho eficiente e eficaz de atividades requeridas pela natureza do trabalho e pelo desenvolvimento tecnológico";

CONSIDERANDO decisão tomada pela plenária da CNRM na sessão plenária ordinária de 21 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Aprovar a Matriz de Competências dos Programas de Residência Médica em Alergia e Imunologia, anexa, que passa a fazer parte desta Resolução.

Art. 2º. A partir de 1º de março de 2020, os Programas de Residência Médica em Alergia e Imunologia terão a obrigatoriedade da aplicação desta Matriz de Competências.

Art. 3º Revogar o item 02 dos Requisitos Mínimos dos Programas de Residência Médica da Resolução CNRM 2/2006, de 17 de maio de 2006.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor em sua publicação.

MAURO LUIZ RABELO
Presidente da Comissão

ANEXO

MATRIZ DE COMPETÊNCIAS: ALERGIA E IMUNOLOGIA
OBJETIVOS

Formar e habilitar médicos especialistas na área da Alergia e Imunologia com competências que os capacitem a atuar em diferentes níveis de complexidade, utilizando ferramentas clínicas e exames complementares ao diagnóstico das doenças alérgicas e imunológicas, da criança e do adulto, em uma abordagem de concepção integral e centrada no indivíduo, estabelecendo relação respeitosa com pacientes, familiares e demais profissionais da área da saúde e mantendo-se comprometido com sua educação continuada.

Competências por ano de treinamento

Primeiro Ano - R1

Proporcionar conhecimento teórico-prático com os fundamentos e princípios da Alergia e Imunologia, bem como a familiarização com as principais ferramentas e métodos clínicos utilizados na Alergia e Imunologia e também o treinamento do manejo clínico das doenças alérgicas mais prevalentes.

COMPETÊNCIAS AO TÉRMINO DO R1

1. Dominar a utilização dos componentes da abordagem centrada na pessoa.

2. Reunir na anamnese, informações acuradas e essenciais do paciente e suas queixas, bem como o exame físico completo, geral e específico.

3. Estabelecer comunicação respeitosa, ética com pacientes, colegas médicos da mesma ou de outra especialidade e outros profissionais da área da saúde;

4. Desenvolver habilidade para comunicar-se com os pacientes/responsáveis sobre o diagnóstico e plano terapêutico, bem como suas complicações, efeitos inesperados, mudanças de planos terapêutico, com ênfase na segurança do paciente.

5. Dominar as Bases da Imunologia: organização do sistema imune e princípios básicos da resposta imune;

6. Compreender e analisar os mecanismos de doenças envolvendo o sistema imune, com ênfase na sensibilização alérgica e desenvolvimento de hipersensibilidade;

7. Estimar a epidemiologia nacional e mundial das doenças alérgicas;

8. Estimar os principais alérgenos e agentes desencadeantes de sintomas (poluentes, agentes irritantes e infecciosos) prevalentes nas diversas regiões do país;

9. Analisar e estimar os principais diagnósticos diferenciais das patologias de natureza alérgica em crianças e adultos.

10. Analisar e dominar as bases fisiopatológicas das doenças alérgicas destacando-se: rinite alérgica, conjuntivite, asma, sibilância na infância, dermatite atópica, dermatite de contato, urticária e angioedema, farmacodermias graves, anafilaxia, mastocitose, alergia a medicamentos, alergia alimentar, alergia a insetos e doenças alérgicas ocupacionais;

11. Analisar e estimar os mecanismos etiopatogênicos e quadro clínico de doenças alérgicas (asma, aspergilose broncopulmonar alérgica, outras doenças pulmonares de natureza imunológica, doenças gastrointestinais eosinofílicas, rinite, rinossinusite, alergia ocular, urticária, angiodema, anafilaxia, mastocitose, dermatite atópica, dermatite de contato, alergia alimentar, alergia a medicamentos, alergia a insetos, alergia ocupacional);

12. Analisar e avaliar o diagnóstico, diagnóstico diferencial, manejo e terapêutica concernentes, desde as mais simples às mais complexas, rinoconjuntivite, conjuntivite, rinossinusite, dermatite atópica, asma, tosse, dispnéia e sibilância recorrente, urticária aguda e crônica, angioedema, anafilaxia, alergia alimentar, alergia a medicamentos, hipersensibilidade a insetos e instituir a terapêutica pertinente em todas as faixas etárias.

13. Implementar medidas de prevenção primária, secundária e terciária em relação às doenças alérgicas.

14. Indicar, avaliar e realizar testes de função pulmonar, bronco-provocação e provocação nasal.

15. Indicar, interpretar e analisar os exames complementares in vitro mais utilizados para o diagnóstico das doenças alérgicas, assim como de seus principais diagnósticos diferenciais.

16. Dominar e realizar os procedimentos e requisitos técnicos referentes à diluição e à conservação de extratos alérgênicos.

17. Conduzir investigação de pacientes adultos e infantis com infecções respiratórias e dermatológicas recorrentes.

18. Analisar as técnicas laboratoriais e exames utilizados na avaliação do sistema imunológico.

19. Avaliar e estimar a investigação laboratorial de imuno-deficiências primárias e secundárias.

20. Analisar e estimar os métodos diagnósticos para manejo das doenças alérgicas que incluem desde os ensaios relacionados à avaliação de IgE específica aos exames que auxiliam no controle e tratamento das doenças alérgicas;

21. Avaliar e estimar os mecanismos de ação, doses, interações medicamentosas e efeitos adversos dos medicamentos utilizados no tratamento de doenças alérgicas e imuno-deficiências primárias;

22. Analisar os mecanismos de ação e utilização da imunoterapia alérgeno-específica;

23. Avaliar os mecanismos de ação, doses, interações medicamentosas e efeitos adversos de imunobiológicos para uso em doenças alérgicas e imuno-deficiências;

24. Analisar o método científico e principais tipos de pesquisas; pesquisas bibliográficas e leitura e interpretação de artigos;

25. Analisar problemas sociais e psicológicos associados a doenças alérgicas.

26. Reconhecer a importância dos grupos de apoio aos pacientes e associações de pacientes;

27. Demonstrar cuidado, respeito na interação com os pacientes e familiares, respeitando valores culturais, crenças e religião dos pacientes, oferecendo o melhor tratamento;

28. Aplicar os conceitos fundamentais da ética médica;

29. Aplicar os aspectos médico-legais envolvidos no exercício da prática médica;

30. Obter o consentimento livre e esclarecido do paciente ou familiar em caso de impossibilidade do paciente, após explicação simples, em linguagem apropriada para o entendimento sobre os procedimentos a serem realizados, suas indicações e complicações;

31. Valorizar o trabalho em equipe inter e multiprofissional exercendo liderança, compartilhando a responsabilidade dos cuidados dos pacientes com os demais integrantes da equipe de saúde.

Segundo Ano - R2

Consolidar as competências (conhecimento, atitudes e habilidades) na área da Alergia e Imunologia ao médico residente com o grau crescente de complexidade do treinamento.

COMPETÊNCIAS AO TÉRMINO DO R2

1. Dominar a realização da anamnese e exame físicos completos que permitam diagnóstico, diagnóstico diferencial e eficiente manejo das imuno-deficiências;

2. Dominar o diagnóstico e tratamento das doenças alérgicas, complicações e comorbidades mais prevalentes em todas as faixas etárias;

3. Indicar, validar e realizar testes diagnósticos in vivo: punção de leitura imediata, intradérmico, prick to prick, testes de contato, testes de provocação com alimentos e medicamentos.

4. Analisar e realizar a avaliação funcional respiratória, testes de bronco-provocação (metacolina e exercício) e testes de provocação nasal;

5. Indicar e realizar procedimentos de dessensibilização;

6. Dominar a utilização de extratos alérgênicos diagnósticos e terapêuticos, fixar as concentrações dos alérgenos, prescrever e orientar as diluições adequadas a serem administradas aos pacientes para imunoterapia alérgeno específica, baseado na intensidade e importância clínica da sensibilização alérgica identificada, observados os padrões internacionalmente aceitos de excelência técnica.

7. Dominar o manejo e tratamento das doenças alérgicas destacando-se: anafilaxia (reação alérgica sistêmica), asma, sibilância na infância, rinite, sinusite, conjuntivite, tosse, dermatite atópica e dermatite de contato, urticária, mastocitose, alergia alimentar, alergia a inseto, angioedema, angioedema hereditário, alergia a drogas, alergia alimentar, doenças gastrointestinais eosinofílicas, hipersensibilidade a venenos de insetos, aspergilose bronco-pulmonar alérgica, pneumonia de hipersensibilidade, doenças alérgicas ocupacionais e imuno-deficiências primárias.

8. Avaliar, indicar e administrar imunobiológicos e imunossuppressores em pacientes com doenças alérgicas graves;

9. Indicar e interpretar exames complementares in vivo e in vitro para o diagnóstico das imuno-deficiências primárias e secundárias; dominar o diagnóstico de defeitos genéticos e quadro clínico das imuno-deficiências primárias e secundárias;

10. Dominar o diagnóstico e tratamento de imunodeficiências primárias.

11. Indicar, estimar e manejar a administração de imunoglobulina humana, assim como de outros imunobiológicos em pacientes com imunodeficiências primárias e secundárias;

12. Dominar os diagnósticos diferenciais das doenças alérgicas, tais como: rinite não alérgica, rinite induzida por drogas, rinossinusite aguda e crônica, asma não alérgica, tosse, doença pulmonar obstrutiva crônica, otites, enteropatias, doenças eosinofílicas intestinais, enterocolites, doença do refluxo gastroesofágico, doenças da motilidade gastrointestinal, doença celíaca, vasculites;

13. Dominar as medidas de prevenção primária, secundária e terciária em relação às doenças alérgicas;

14. Compreender e estimar a imunização ativa em pacientes com doenças alérgicas e imunodeficiências;

15. Avaliar, indicar e realizar imunoterapia alérgeno-específica, com ajuste de doses e manejo de complicações e supervisão dos protocolos de imunoterapia;

16. Realizar, interpretar e validar testes in vivo: punção, intra-dérmico e testes de contato;

17. Indicar, realizar e analisar testes de provocação para alimentos, medicamentos e exercícios;

18. Indicar e realizar protocolos de dessensibilização para medicamentos;

19. Indicar, acompanhar e realizar a aplicação de imunoglobulina e outros imunobiológicos;

20. Implementar o cuidado a pacientes com múltiplas ou complexas alergias, com ênfase aos adequados diagnósticos e orientações;



21. Orientar dietas de exclusão em pacientes com alergia alimentar, considerando aspectos nutricionais e prevenção de escapes;
22. Compreender as limitações relacionadas aos testes alérgicos e as dificuldades na realização de um diagnóstico etiológico nas imuno-deficiências primárias;
23. Demonstrar respeito, integridade e compromisso com os preceitos da ética médica;
24. Tomar decisões sob condições adversas, com controle emocional e equilíbrio, aplicando liderança para minimizar eventuais complicações, mantendo consciência de suas limitações;
26. Analisar a relação custo/benefício para o tratamento das doenças em sua área de atuação, visando selecionar os métodos de investigação diagnóstica eficiente e a melhor terapêutica, mantendo sempre a qualidade do atendimento;
25. Estimular a capacidade crítica e reflexiva da atividade médica, no âmbito da Alergia e Imunologia, considerando-a em seus aspectos científicos, éticos e sociais
26. Responsabilizar-se por seu aprendizado continuado.
26. Produzir um artigo científico.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Executiva

NORMA RUBINI
Presidente da SBAI

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 8 DE ABRIL DE 2019

Aprova a matriz de competências dos Programas de Residência Médica em Medicina do Trabalho

A COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA (CNRM), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 6.932 de 07 de julho de 1981, o Decreto nº 7.562, de 15 de setembro de 2011, e o Decreto 8.516, de 10 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO a atribuição da CNRM de definir a matriz de competências para a formação de especialistas na área de residência médica;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 3 de 18 de dezembro de 2002 que define competência profissional como a "capacidade de mobilizar, articular e colocar em ação conhecimentos, habilidades, atitudes e valores necessários para o desempenho eficiente e eficaz de atividades requeridas pela natureza do trabalho e pelo desenvolvimento tecnológico";

CONSIDERANDO a Lei no 6.932/81, que estabelece a jornada semanal dos Programas de Residência Médica, incluídas as atividades de plantão e teórico-práticas

CONSIDERANDO que o Programa de Residência Médica em Medicina do Trabalho possui duração de dois anos, acesso direto, respeitando a carga horária semanal conforme legislação vigente;

CONSIDERANDO decisão tomada pela plenária da CNRM na sessão plenária de 22 de agosto de 2018 que aprovou a matriz de competências aos programas de residência médica de Medicina do Trabalho, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a matriz de competências dos programas de residência médica em Medicina do Trabalho, na forma do anexo a esta Resolução.

Parágrafo único. É obrigatório o uso da matriz de competências para os programas que se iniciarem a partir de 1º de março de 2020.

Art. 2º Fica revogado o item 30 dos Requisitos Mínimos dos Programas de Residência Médica da Resolução CNRM nº 2/2006, de 17 de maio de 2006.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor em sua publicação.

MAURO LUIZ RABELO
Presidente da Comissão

ANEXO

MATRIZ DE COMPETÊNCIAS: MEDICINA DO TRABALHO

OBJETIVO GERAL

Formar médicos especialistas em Medicina do Trabalho capazes de utilizar conhecimentos e tecnologias validadas e/ou futuras evidências científicas, sem prescindir do componente arte, envolvendo a percepção, reflexão, crítica e o juízo moral em cada decisão, para atenção integral à saúde dos trabalhadores, em nível individual e coletivo.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Desenvolver o profissionalismo enquanto capacidade de, diante de situações concretas, refletir utilizando a razão crítica, além de conhecimentos e valores, para decidir sobre as práticas e condutas, considerando o direito dos trabalhadores à saúde e à vida.

2. Prover atenção integral à saúde dos trabalhadores, em nível individual e coletivo, por meio de ações de promoção e proteção da saúde, vigilância e assistência, incluindo a reabilitação física e profissional, considerando a relação entre as queixas e/ou adoecimento e o trabalho atual e/ou pregresso desempenhado pelo trabalhador.

3. Julgar e intervir em situações concretas de trabalho, a presença de riscos, presentes ou potenciais, para a saúde e a integridade física e mental do trabalhador, para a saúde e o bem-estar dos trabalhadores;

4. Aplicar e desenvolver habilidades para a formulação e implementação de políticas e gestão da saúde dos trabalhadores, em nível individual e coletivo, considerando, sempre que necessário, a gestão integrada de Saúde, Segurança do Trabalho e Ambiente (SSA).

5. Desenvolver competências transversais que perpassam todos os outros domínios, envolvendo o conhecimento e uso apropriado da legislação aplicada à Saúde e a Segurança do Trabalhador, em especial leis e normas brasileiras na esfera do Trabalho, Previdência Social e Saúde; normas internacionais e estrangeiras; habilidades de trabalho em equipe, incluindo o exercício da liderança e a mediação de conflitos; comunicação verbal e não verbal e de relações interpessoais, pautadas pelo diálogo e empatia; e o aperfeiçoamento e atualização continuados da prática profissional (aprender a aprender continuamente), além de se comprometer com a formação, o treinamento e a supervisão de futuros profissionais.

Competências por ano de treinamento

Ao Término do primeiro ano -R1

I - Atenção Integral à Saúde dos Trabalhadores, em nível individual e coletivo

1. Dominar anamnese ocupacional, exame clínico e exames complementares, valorizando a percepção do trabalhador sobre os riscos presentes no trabalho e as repercussões sobre sua saúde.

2. Realizar e/ou acompanhar os procedimentos diagnósticos e o estabelecimento da relação causal entre as queixas/agravo e a ocupação do trabalhador para definição da conduta terapêutica e outros procedimentos, como a necessidade de afastamento do trabalho e a notificação aos setores responsáveis pela vigilância e fiscalização.

3. Avaliar a aptidão para o trabalho, considerando a atividade a ser desempenhada, as características individuais do trabalhador e as situações de vulnerabilidade ou deficiência, resguardando o sigilo médico.

4. Saber orientar e conduzir os procedimentos adequados em situações de urgência e emergência médica e acidentes ampliados.

5. Orientar procedimentos visando a atenção à saúde dos trabalhadores viajantes e expatriados e programas de vacinação.

6. Dominar a abordagem de situações de urgência clínicas e traumatológicas.

II- Estudo do Trabalho

1. Analisar os fundamentos históricos-conceituais sobre processo de trabalho e suas consequências sobre a saúde e ambiente.

2. Dominar a legislação e normas específicas referentes ao trabalho, que orientam a atenção integral à saúde dos trabalhadores.

3. Realizar e/ou acompanhar os procedimentos de análise de acidentes e incidentes ocorridos no trabalho, visando sua prevenção.

4. Dominar os fundamentos da Epidemiologia e Bioestatística aplicados à medicina do Trabalho.

5. Valorizar as questões éticas na Prática da Medicina do Trabalho - Sigilo profissional e confidencialidade - Código de Ética Médica - Resoluções e Pareceres do Conselho Federal de Medicina (CFM) relacionados à Medicina do Trabalho - Responsabilidade Civil e Criminal do profissional de saúde.

6. Avaliar a história da Medicina do Trabalho.

7. Compreender as Ciências Sociais e Sociologia do Trabalho: aspectos históricos e conceituais.

8. Avaliar a psicodinâmica do Trabalho: aspectos históricos, conceituais e principais escolas.

III - Políticas, organização e gestão:

1. Participar da formulação de políticas de saúde e segurança do trabalhador e da gestão do cuidado da saúde do trabalhador, em nível individual e coletivo, considerando as situações de vulnerabilidades e diversidade, valorizando a inclusão social e diversidade.

2. Realizar e/ou participar de estudos do absenteísmo e presenteísmo e do perfil de saúde dos trabalhadores.

3. Analisar o Programa de Gestão de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS). Ao Término do segundo ano - R2

I - Atenção Integral à Saúde dos Trabalhadores, em nível individual e coletivo:

1. Orientar o trabalhador, suas entidades representativas e o empregador sobre o problema de saúde/agravo visando prevenir outros casos semelhantes.

2. Dominar as principais legislações e normas que orientam a atenção integral à saúde dos trabalhadores.

3. Dominar o diagnóstico e a análise da situação de saúde dos trabalhadores de um dado território, empresa ou atividades produtivas utilizando instrumental clínico-epidemiológico.

4. Valorizar e contribuir para as atividades de Vigilância em Saúde (Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e de Saúde do Trabalhador) desenvolvidas pelos SUS.

5. Analisar e participar da elaboração de planos de contingência e atendimento de trabalhadores em situações de catástrofes naturais e acidentes ampliados.

6. Preparar relatórios médicos e técnicos para o trabalhador, por demanda judicial, perícia previdenciária, empregadores, informes para a mídia, entre outros, utilizando linguagem adequada e resguardando as questões éticas.

7. Dominar as bases da Saúde Ambiental e suas inter-relações com a saúde dos trabalhadores.

8. Dominar as bases da Toxicologia aplicadas à Medicina do Trabalho.

9. Dominar as bases da Higiene Ocupacional.

10. Dominar o diagnóstico das Doenças do Trabalho: Doenças do Trabalho prevalentes e interfaces com outras especialidades médicas (Dermatologia, Pneumopatia, Hematologia, Otorrinolaringologia, Hepatologia, Neurologia e Neurotoxicologia; Ortopedia e Reumatologia, Câncer Ocupacional).

Estudo do Trabalho

1. Indicar a avaliação, análise e intervenções sobre as situações de risco presentes ou potenciais para a saúde e a integridade física e mental do trabalhador, segundo as necessidades definidas pela clínica, pelas exigências legais, valorizado a participação dos trabalhadores.

2. Analisar os resultados de estudos especializados sobre o trabalho, entre eles: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA); Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO); Programa de Conservação Auditiva (PCA); Programa de Proteção Respiratória (PPR); Análise Ergonômica do Trabalho (AET).

3. Dominar a elaboração e análise de laudos técnicos referentes à concessão de adicionais de periculosidade e insalubridade, estabelecimento da relação causal da doença com o trabalho, e provas periciais, obedecendo os preceitos éticos.

4. Dominar o conhecimento sobre Riscos Ocupacionais: químicos, físicos, biológicos e ergonômicos: metodologias de avaliação e controle.

5. Recomendar e/ou acompanhar o gerenciamento de riscos para a saúde dos trabalhadores e da comunidade gerados pelos processos de trabalho, considerando a hierarquia das medidas de controle (importância da proteção coletiva versus proteção individual) e o princípio da precaução.

III - Políticas, organização e gestão:

1. Dominar as principais legislações e normas que orientam, a atenção integral à saúde dos trabalhadores.

2. Participar da organização e gestão dos serviços de saúde, considerando princípios e conceitos de Administração e ferramentas de gestão em saúde.

3. Valorizar as ações de Promoção da Saúde, ética e eficiente, culturalmente adaptados, a partir da avaliação de necessidades e recursos, focados na adoção de estilo de vida saudável, produção de autonomia e com participação dos trabalhadores.

4. Compreender os Processos de certificação nacionais e internacionais: normas e procedimentos;

5. Valorizar as Convenções da OIT - Legislação em Segurança e Medicina do Trabalho - Legislação Sanitária, Trabalhista e Previdenciária.

6. Valorizar a gestão integrada de Saúde, Segurança e Ambiente: normativas, dificuldades e vantagens; instrumentos e controle das informações e indicadores de saúde.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Executiva

MÁRCIA BANDINI
Presidente da ANAMT

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 8 DE ABRIL DE 2019

Aprova a matriz de competências dos Programas de Residência Médica em Hepatologia

A COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA (CNRM), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 6.932 de 07 de julho de 1981, o Decreto nº 7.562, de 15 de setembro de 2011, e o Decreto 8.516, de 10 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO a atribuição da CNRM de definir a matriz de competências para a formação de especialistas na área de residência médica;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 3 de 18 de dezembro de 2002 que define competência profissional como a "capacidade de mobilizar, articular e colocar em ação conhecimentos, habilidades, atitudes e valores necessários para o desempenho eficiente e eficaz de atividades requeridas pela natureza do trabalho e pelo desenvolvimento tecnológico";

CONSIDERANDO a Lei no 6.932/81, que estabelece a jornada semanal dos Programas de Residência Médica, incluídas as atividades de plantão e teórico-práticas.

CONSIDERANDO que a Hepatologia é área de atuação das especialidades: Clínica Médica, Gastroenterologia e Infectologia;

CONSIDERANDO que o programa de Residência Médica em Hepatologia possui duração de dois anos, respeitando a carga horária semanal conforme legislação vigente;

CONSIDERANDO decisão tomada pela plenária da CNRM na sessão plenária de 15 de maio de 2018 que aprovou a matriz de competências aos programas de residência médica de Hepatologia, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a matriz de competências dos programas de residência médica em Hepatologia, na forma do anexo a esta Resolução.

Parágrafo único. É obrigatório o uso da matriz de competências para os programas que se iniciarem a partir de 1º de março de 2020.

Art. 2º O acesso a programas de residência em Hepatologia é facultado ao médico residente que tenha concluído com sucesso programa de residência médica em Clínica Médica, Gastroenterologia ou Infectologia.

Atr. 3º. esta resolução entra em vigor em sua publicação.

MAURO LUIZ RABELO
Presidente da Comissão



ANEXO

MATRIZ DE COMPETÊNCIAS: ÁREA DE ATUAÇÃO HEPATOLOGIA

OBJETIVOS GERAIS

Capacitar o médico residente ao exercício da Hepatologia através da integração de conhecimentos básicos e clínicos, visando o diagnóstico das diferentes síndromes específicas das doenças hepáticas e seus cuidados terapêuticos a nível ambulatorial e hospitalar.

Desenvolver habilidades para realização de procedimentos diagnósticos e terapêuticos das doenças hepáticas dentro dos princípios éticos da Medicina na baixa, média e alta complexidade, incluindo transplante hepático.

OBJETIVO ESPECÍFICO

Tornar o médico residente apto a executar de forma independente e segura os diagnósticos, tratamentos e procedimentos explicitados como essenciais em Hepatologia para cada ano de treinamento.

Competências por ano de treinamento

Ao final do primeiro ano - R1

1. Coletar história clínica, realizar o exame físico, formular hipóteses diagnósticas, solicitar e interpretar exames complementares e traçar condutas para as afecções mais prevalentes em Hepatologia.

2. Dominar os conceitos básicos, fisiopatologia, critérios diagnósticos e princípios fundamentais do tratamento das síndromes e das doenças mais frequentes e com maior gravidade em Hepatologia.

3. Avaliar sinais e sintomas e realizar classificação de risco das doenças hepáticas, diferenciando os casos para acompanhamento ambulatorial ou unidade de internação.

4. Dominar os conhecimentos sobre as doenças agudas e crônicas mais prevalentes em Hepatologia nas urgências e emergências e os diagnósticos diferenciais e conduta terapêutica necessárias para controle clínico destes pacientes na Unidade de Emergência e Terapia Intensiva.

5. Dominar o conhecimento sobre a anatomia, fisiologia e fisiopatologia do fígado e vias biliares no diagnóstico e tratamento das doenças hepáticas.

6. Demonstrar e aplicar o conhecimento sobre as principais causas de doenças hepáticas como a doença alcoólica, doenças autoimunes, doenças hereditárias, infecções virais, síndrome metabólica e outras.

7. Avaliar e indicar vacinação nos pacientes com hepatopatia aguda e crônica.

8. Adquirir competência para indicar transplante hepático e manejar a terapêutica de suporte para pacientes em lista de transplante e em imunossupressão pós transplante.

9. Valorizar a importância médica, ética e jurídica de registrar os dados e a evolução do paciente no prontuário de forma clara e concisa, manter atualizado no prontuário os resultados dos exames laboratoriais, radiológicos, histopatológicos, pareceres de outras clínicas chamadas a opinar e quaisquer outras informações pertinentes ao caso.

10. Realizar a prescrição e o acompanhamento do paciente da internação à alta.

11. Prescrever as medicações, analisar as características farmacocinéticas e farmacodinâmicas das drogas usadas no paciente hepatopata, interações medicamentosas e impacto em outros órgãos e sistemas.

12. Demonstrar e aplicar os conhecimentos sobre a indicação e interpretação de exames de imagem com e sem contraste.

13. Avaliar as indicações e contra-indicações dos métodos diagnósticos e terapêuticos relacionados à especialidade.

14. Analisar os procedimentos endoscópicos digestivos alto e baixo, suas indicações, contraindicações e complicações.

15. Analisar os princípios dos métodos de imagem em Hepatologia (Ultra-Som, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética).

16. Dominar a identificação das imagens clássicas das doenças mais frequentes em Hepatologia, geradas por métodos endoscópicos, radiológicos e exame histopatológico.

17. Dominar a técnica de paracentese abdominal e biópsia hepática transparietal.

18. Compreender a elastografia hepática e as medidas hemodinâmicas em Hepatologia.

19. Aplicar os métodos clínicos não invasivo para estadiamento de fibrose hepática.

20. Valorizar o Sistema Público de Saúde, suas propriedades e possibilidades, assim como as políticas públicas de saúde na área da Hepatologia.

21. Avaliar os mecanismos utilizados para concessão de medicamentos aos pacientes através da assistência farmacêutica em farmácia de alto custo e/ou medicamento estratégico.

22. Analisar os custos da prática médica e utilizá-los em benefício do paciente, valorizando os padrões de excelência.

23. Valorizar a relação custo/benefício às boas práticas na indicação de medicamentos e exames complementares.

24. Valorizar e solicitar a necessidade de interconsultas com outros especialistas quando se fizer necessário.

25. Dominar os conhecimentos de interdisciplinaridade no manejo da síndrome hepatorenal, da síndrome hepatopulmonar, do hipogonadismo e da hipoadrenalismo.

26. Realizar pesquisa clínica nas bases de dados científicas e conhecer o essencial de metodologia científica para apresentações em sessões clínicas e formulação de trabalhos científicos.

27. Demonstrar cuidado, respeito na interação com os pacientes e familiares, respeitando valores culturais, crenças e religião dos pacientes, oferecendo o melhor tratamento.

28. Aplicar os conceitos fundamentais da ética médica em sua abrangência (confidencialidade, pesquisa, eutanásia, Aids e transplantes, entre outros).

29. Aplicar os aspectos médico-legais envolvidos no exercício da prática médica.

30. Obter o consentimento livre e esclarecido do paciente ou familiar em caso de impossibilidade do paciente, após explicação simples, em linguagem apropriada para o entendimento sobre os procedimentos a serem realizados, suas indicações e complicações.

31. Estabelecer relação respeitosa com o preceptor, equipe de trabalho e todos os funcionários do hospital.

Ao término do segundo ano - R2

1. Reconhecer populações de risco para as principais doenças hepáticas e investigar todas as etapas da história evolutiva da doença, desde o período de pré-patogênese, com ações de promoção e prevenção de saúde, diagnóstico precoce, tratamento e reabilitação.

2. Realizar o diagnóstico das doenças crônicas e agudas do fígado e instituir o tratamento;

3. Diferenciar os pacientes com insuficiência hepática aguda ou descompensação da cirrose, tomando as condutas terapêuticas.

4. Decidir o momento de iniciar tratamento em doenças crônicas de longa duração.

5. Aplicar as diferentes diretrizes nacionais e internacionais para as doenças do fígado e das vias biliares.

6. Diferenciar entre as diversas atitudes diagnósticas e terapêuticas nacionais e internacionais, aquelas indicadas ao paciente, conforme o estadiamento de sua doença, gravidade ou condições mórbidas associadas.

7. Compreender a radiologia intervencionista nas doenças do fígado e os métodos ablativos de tumores hepáticos.

8. Diferenciar as indicações terapêuticas, efeitos adversos e interações medicamentosas das drogas utilizadas nos pacientes com hepatopatia.

9. Analisar condutas de interdisciplinaridade no manejo da síndrome hepatorenal, da síndrome hepatopulmonar, do hipogonadismo e da hipoadrenalismo.

10. Diferenciar o diagnóstico de hepatotoxicidade por medicamentos alopáticos, suplementos alimentares, fitoterápicos e insumos vegetais.

11. Demonstrar e aplicar o conhecimento sobre tumores do fígado, desde o rastreamento, incluindo métodos diagnósticos, estadiamento da doença, indicação de tratamento e acompanhamento do paciente na evolução da doença.

12. Analisar a relação custo/benefício para o tratamento das doenças em sua área de atuação, visando selecionar os métodos de investigação diagnóstica adequados e a melhor terapêutica, mantendo sempre a qualidade do atendimento.

13. Realizar interconsultas em hepatologia na média e alta complexidade.

14. Avaliar as condutas para pacientes em transplante hepático, conduzindo o suporte da lista de transplante, cuidados pré e pós-operatórios, manejo de imunossupressão e das complicações precoces e tardias do transplante de fígado.

15. Compreender os princípios gerais e leis nacionais da captação de órgãos.

16. Compreender indicações, contraindicações, custos e riscos envolvidos nos exames complementares em Hepatologia.

17. Operar equipamento de ultrassom para confirmar pontos para punções em procedimentos.

18. Dominar a realização de biópsia hepática ecoguiada.

19. Analisar os procedimentos invasivos de diagnósticos e tratamentos na Hepatologia, como quimioembolização, colocação de TIPS, ablação química e por radiofrequência de nódulos hepáticos.

20. Analisar resultados de patologia hepática, exames de imagem do abdômen, e exames laboratoriais no contexto dos casos clínicos.

21. Demonstrar respeito, integridade e compromisso aos preceitos da ética médica.

22. Empregar o suporte necessário para os pacientes e familiares especialmente nos casos de terapêutica paliativa e de terminalidade da vida.

23. Tomar decisões sob condições adversas, com controle emocional e equilíbrio, aplicando liderança para minimizar eventuais complicações, mantendo consciência de suas limitações.

24. Produzir um trabalho científico, utilizando o método de investigação adequado e apresentá-lo em congresso médico ou publicar em revista científica ou apresentar publicamente em forma de monografia.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Executiva

PAULO L. BITTENCOURT
Presidente da SBH

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 8 DE ABRIL DE 2019

Aprova a matriz de competências dos Programas de Residência Médica em Patologia.

A COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA (CNRM), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 6.932 de 07 de julho de 1981, o Decreto nº 7.562, de 15 de setembro de 2011, e o Decreto 8.516, de 10 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO a atribuição da CNRM de definir a matriz de competências para a formação de especialistas na área de residência médica;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 3 de 18 de dezembro de 2002 que define competência profissional como a "capacidade de mobilizar, articular e colocar em ação conhecimentos, habilidades, atitudes e valores necessários para o desempenho eficiente e eficaz de atividades requeridas pela natureza do trabalho e pelo desenvolvimento tecnológico";

CONSIDERANDO a Lei no 6.932/81, que estabelece a jornada semanal dos Programas de Residência Médica, incluídas as atividades de plantão e teórico-práticas

CONSIDERANDO que o Programa de Residência Médica em Patologia possui duração de três anos, acesso direto, respeitando a carga horária semanal conforme legislação vigente;

CONSIDERANDO decisão tomada pela plenária da CNRM na sessão plenária de 19 de julho de 2018 que aprovou a matriz de competências aos programas de residência médica de Patologia, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a matriz de competências dos programas de residência médica em Patologia, na forma do anexo a esta Resolução.

Parágrafo único. É obrigatório o uso da matriz de competências para os programas que se iniciarem a partir de 1º de março de 2020.

Art. 2º Fica revogado o item 46 dos Requisitos Mínimos dos Programas de Residência Médica da Resolução CNRM nº 2/2006, de 17 de maio de 2006.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor em sua publicação.

MAURO LUIZ RABELO
Presidente da Comissão

ANEXO

MATRIZ DE COMPETÊNCIAS: PATOLOGIA

OBJETIVOS GERAIS

Formar patologistas generalistas, com competência para atuar nas diferentes realidades regionais, com compreensão plena do processo saúde e doença, habilidades de comunicação com os demais profissionais e segmentos da sociedade, apto a trabalhar em equipe e a construir fluxos de trabalho em seu contexto profissional, em uma rede integrada de processos de trabalho.

Valorizar meios e ferramentas essenciais e suplementares para o diagnóstico anatomopatológico, bem como dirigir e gerenciar laboratórios de patologia, com conhecimento pleno das normas técnicas dos órgãos de controle e aspectos relacionados a Economia em Saúde para manutenção de laboratórios.

Executar com proficiência diagnóstico e emissão de laudos para as doenças mais comuns em patologia cirúrgica, citopatologia, imuno-histoquímica, diagnósticos moleculares e realização de necrópsias completas.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Diagnosticar as doenças mais frequentes e correlacionar adequadamente com os dados clínicos, laboratoriais, radiológicos e de patologia molecular previamente fornecidos.

2. Indicar técnicas suplementares, avaliando as informações fornecidas por estas, suas aplicações e limitações técnicas.

3. Avaliar os processos fisiopatológicos das doenças mais frequentes e correlacionar com os achados morfológicos macro e microscópicos das mesmas.

4. Realizar diagnósticos per-operatórios através das técnicas de diagnóstico por congelação e citologia intra-operatória.

5. Interpretar e avaliar os fatores pré-analíticos, analíticos e pós-analíticos que interferem direta ou indiretamente na acurácia dos métodos diagnósticos de citologia, histopatologia, imuno-histoquímica e patologia molecular, incluindo as limitações inerentes aos casos e aos métodos.

6. Dominar os conhecimentos teóricos e práticos sobre as técnicas laboratoriais para processamento de espécimes de citologia e histopatologia.

7. Na necropsia, deverá estar apto a avaliar as principais alterações morfológicas macro e microscópicas, estabelecer a natureza do processo patológico (doenças congênitas, inflamatórias, neoplásicas, degenerativas, auto-imunes e outras), definição de diagnóstico de causa imediata de morte e causa básica de morte, bem como realizar adequadamente a correlação clínico-patológica.



8. Dominar os princípios gerais da patologia cirúrgica, incluindo identificação do paciente, exame macroscópico, dissecação dos espécimes e seleção adequada dos fragmentos para análise, com elaboração de laudos diagnósticos conforme normas vigentes.

9. Demonstrar proficiência em documentações fotográficas em meio digital dos espécimes macroscópicos e imagens microscópicas.

10. Estar apto a apresentar casos e discussões em conferências científicas e reuniões multidisciplinares com clareza, senso crítico científico, material fotográfico de qualidade, com conclusões coerentes.

Competências por ano de treinamento

Primeiro ano - R1

PATOLOGIA CIRÚRGICA, LABORATÓRIO E BIOSSEGURANÇA

1. Dominar normas de biossegurança laboratoriais, medidas de proteção contra doenças transmissíveis, manuseio e uso adequado de equipamentos de proteção individual (EPIs).

2. Dominar e realizar técnicas de processamento citopatológico, histopatológico, exame per-operatório ou per-procedimento.

3. Analisar as técnicas de imunofluorescência e imuno-histoquímica.

4. Analisar procedimentos operacionais e aspectos gerenciais adotados no laboratório de Patologia.

5. Dominar o manuseio dos diferentes tipos de microscópio.

6. Dominar os processos de recepção, fixação, processamento e arquivamento de amostras, bem como sobre fatores pré-analíticos e analíticos que podem interferir na qualidade do material examinado.

7. Analisar os conceitos de controle de qualidade interno e externo e acreditação laboratorial.

8. Dominar a histologia dos principais órgãos e sistemas e processos patológicos gerais.

9. Dominar conhecimentos sobre a adequação de guias e formulários de solicitação de exames anatomopatológicos, segundo os requisitos mínimos exigidos.

10. Avaliar e diagnosticar macro e microscopicamente em biópsias e peças cirúrgicas as doenças de maior frequência em seu meio de treinamento, realizando correlação clínico-patológica.

11. Realizar o exame macroscópico conforme protocolo apropriado e reconhecido das peças simples (biópsias endoscópicas, punchs de pele e produtos de ressecção cirúrgica de órgãos como: apêndice cecal, vesícula biliar, útero com leiomioma e outros), com representação adequada das amostras para análise histopatológica, incluindo margens de ressecção.

12. Executar exame anatomopatológico, macroscopia e microscopia, dos casos mais comuns de patologia cirúrgica e redigir laudo completo de acordo com as normas técnicas preconizadas.

13. Fotografar peças cirúrgicas e lâminas citopatológicas e histopatológicas com destreza, nitidez e qualidade para exposição em sessões anatomoclínicas e publicações científicas.

14. Manipular imagens digitais, programas para elaboração de apresentações e processadores de texto para finalidades acadêmicas (publicações científicas e sessões anatomoclínicas).

15. Realizar revisões bibliográficas atualizadas em plataformas de busca, com visão crítica acerca dos temas pertinentes abordados em cada módulo.

CITOPATOLOGIA E EXAMES PER-OPERATÓRIOS

1. Dominar as técnicas de coloração para citologia mais comumente empregadas e realizar coloração de Papanicolaou, Panótico ou equivalente.

2. Dominar as classificações para os exames cérvico-vaginais e aplicá-las conforme consenso científico, realizando escrutínio de forma apropriada.

3. Avaliar a qualidade das amostras.

4. Interpretar os diferentes processos patológicos.

5. Selecionar fragmento de tecido para exame per-operatório, realizando corte e coloração adequadamente.

NECROPSIAS

1. Dominar o conhecimento e utilização do equipamento de proteção individual (EPI) para a realização das necropsias, identificar as situações de risco para a biossegurança e manter o ambiente limpo e apresentável durante sua execução.

2. Durante o exame macroscópico e microscópico das necropsias, o residente deve distinguir as principais alterações morfológicas e estabelecer a natureza do processo patológico e realizar a correlação anatomoclínica.

3. Compreender a importância das necropsias e avaliar suas implicações legais das necropsias, bem como a utilidade científica da necropsia acadêmica e as doenças de notificação compulsória.

4. Dominar as indicações das necropsias e necessidade das permissões para sua realização.

5. Saber as indicações das necropsias médico-legais e avaliar as lesões de causas externas, bem como os procedimentos de encaminhamento ao órgão competente.

6. Avaliar os prontuários e registros dos indivíduos necropsiados e obter história clínica, após correta identificação dos corpos.

7. Dominar as técnicas de retiradas de órgãos e de dissecação do corpo humano.

8. Selecionar os fragmentos necessários para a análise microscópica e emissão do laudo macroscópico, microscópico, com diagnóstico de causa imediata de morte e causa básica de óbito.

9. Indicar os tipos de exames laboratoriais utilizados para auxílio diagnóstico e interpretar seus resultados no cenário do caso em estudo.

10. Realizar procedimentos para a coleta de cariótipo e demais exames para investigação de alterações genéticas e moleculares.

11. Realizar procedimentos de coleta de material para aplicação de técnicas de patologia clínica à necropsia, em especial, microbiológicas e toxicológicas.

Segundo Ano - R2

PATOLOGIA CIRÚRGICA

1. Dominar o diagnóstico macroscopicamente e microscopicamente das doenças de maior frequência, realizando correlação clínico-patológica e redigindo um laudo completo.

2. Dominar e realizar as técnicas auxiliares: imuno-histoquímica, polarização, imunofluorescência, microscopia eletrônica, patologia molecular e métodos de quantificação morfométricos.

3. Analisar os painéis dos anticorpos mais apropriados para complementação diagnóstica dos casos rotineiros de patologia cirúrgica (painel para carcinoma in situ e invasor da mama, neoplasias metastáticas de sítio primário desconhecido, neoplasias de células pequenas, redondas e azuis, entre outros).

4. Interpretar os sistemas de classificação e graduação das neoplasias e utilização de sistema apropriado para o estadiamento patológico.

CITOPATOLOGIA E EXAMES PER-OPERATÓRIOS

1. Avaliar e executar punções aspirativas por agulha fina (PAAF) de órgãos superficiais.

2. Dominar as classificações e realizar os diagnósticos mais frequentes em citologia cérvico-vaginal, tireoide, de líquidos corporais e órgãos superficiais, emitindo laudos conforme padronização em vigor, incluindo o método ROSE.

3. Em exames per-operatórios, distinguir processos neoplásicos malignos de benignos e avaliar comprometimento de margens cirúrgicas.

4. Demonstrar a indicação e os fatores limitantes dos cortes histológicos em exames per-operatórios.

5. Dominar a preparação de esfregaços e "imprints" citológicos per-operatórios.

Terceiro Ano - R3

PATOLOGIA CIRÚRGICA

1. Dominar os principais eventos moleculares envolvidos na gênese das neoplasias e processos correlatos, bem como a utilidade diagnóstica, prognóstica e implicações terapêuticas dos mesmos.

2. Dominar as etapas envolvidas no processamento do material para exame ultra-estrutural e patologia molecular.

3. Indicar e avaliar os painéis imuno-histoquímicos apropriados à resolução dos casos mais complexos de Patologia Cirúrgica.

4. Avaliar as reações imuno-histoquímicas e dominar as limitações do método.

5. Produzir um artigo científico, utilizando o método de investigação adequado e apresentá-lo em congresso médico ou publicar em revista científica ou apresentar publicamente em forma de monografia.

CITOPATOLOGIA E EXAMES PER-OPERATÓRIOS

1. Dominar PAAFs de órgãos profundos e citologia de líquidos cavitários.

2. Identificar e avaliar diagnósticos mais frequentes em citologia cérvico-vaginal, co-teste, citologia em meio líquido, imunocitoquímica, citometria de fluxo, imprint em biópsias de congelação.

3. Executar exames de preparados citológicos de líquidos corporais e emitir laudos, incluindo imunocitoquímica.

4. Aplicar adequadamente as classificações em vigor e realizar os diagnósticos mais frequentes em citologia cérvico-vaginal, líquidos corporais e órgãos superficiais e profundos, com ênfase em pâncreas e Sistema Nervoso Central.

5. Avaliar exames per-operatórios, incluindo imprints e biópsias por congelação, em tempo hábil conforme procedimento.

NECROPSIAS

1. Realizar necropsias completas com encerramento das mesmas em tempo hábil, de casos de morte natural em Serviços de Verificação de Óbito e encaminhar adequadamente os casos de Patologia Forense.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Executiva

CLÓVIS KLOCK
Presidente da SBP

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 8 DE ABRIL DE 2019

Aprova a matriz de competências dos Programas de Residência Médica em Pneumologia.

A COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA (CNRM), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 6.932 de 07 de julho de 1981, o Decreto nº 7.562, de 15 de setembro de 2011, e o Decreto 8.516, de 10 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO a atribuição da CNRM de definir a matriz de competências para a formação de especialistas na área de residência médica;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 3 de 18 de dezembro de 2002 que define competência profissional como a "capacidade de mobilizar, articular e colocar em ação conhecimentos, habilidades, atitudes e valores necessários para o desempenho eficiente e eficaz de atividades requeridas pela natureza do trabalho e pelo desenvolvimento tecnológico";

CONSIDERANDO a Lei nº 6.932/81, que estabelece a jornada semanal dos Programas de Residência Médica, incluídas as atividades de plantão e teórico-práticas.

CONSIDERANDO que o Programa de Residência Médica em Pneumologia tem duração de dois anos, acesso com pré-requisito em Clínica Médica, sendo facultado ao médico residente que tenha concluído com sucesso programa de residência médica em Clínica Médica.

CONSIDERANDO decisão tomada pela plenária da CNRM na sessão plenária de 19 e 20 de junho de 2018 que aprovou a matriz de competências aos programas de residência médica de Pneumologia resolve:

Art. 1º. Fica aprovada a matriz de competências dos programas de residência médica em Pneumologia, na forma do anexo a esta Resolução.

Parágrafo único. É obrigatório o uso da matriz de competências para os programas que se iniciarem a partir de 1º de março de 2020.

Art. 2º Fica revogado o item 50 dos Requisitos Mínimos dos Programas de Residência Médica da Resolução CNRM 2/2006, de 17 de maio de 2006.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor em sua publicação.

MAURO LUIZ RABELO
Presidente da Comissão

ANEXO

MATRIZ DE COMPETÊNCIAS PNEUMOLOGIA
OBJETIVOS

Formar e habilitar médicos especialistas na área da Pneumologia com competências que os capacitem a atuar em diferentes níveis de complexidade, utilizando ferramentas clínicas e exames complementares para o diagnóstico clínico e etiológico das doenças do aparelho respiratório bem como, para o tratamento, prevenção e reabilitação dos pacientes com problemas relacionados à Pneumologia em uma abordagem de concepção integral e centrada no indivíduo, estabelecendo relação respeitosa e produtiva com pacientes, familiares e demais profissionais da área da saúde e mantendo-se comprometido com sua educação continuada.

COMPETÊNCIAS POR ANO DE TREINAMENTO

Primeiro Ano - R1

Proporcionar conhecimento teórico-prático com os fundamentos e princípios da Pneumologia.

Dominar as principais ferramentas e métodos clínicos utilizados na Pneumologia.

COMPETÊNCIAS AO TÉRMINO DO R1

1. Dominar a habilidade de comunicação inter e intra-equipe, com os pacientes e responsáveis com ênfase na segurança.

2. Valorizar o trabalho em equipe, de avaliação e acompanhamento multiprofissional, criatividade e agilidade na solução de problemas;

3. Desenvolver habilidades para o manejo no estágio final de vida e atuar em cuidados paliativos nas doenças respiratórias ou outras que acarretem comprometimento respiratório.

4. Elaborar prontuário médico legível para cada paciente, contendo os dados clínicos para a boa condução do caso, preenchido em cada avaliação em ordem cronológica, com data, hora, assinatura e número de registro no Conselho Regional de Medicina e mantê-lo atualizado; preencher o prontuário médico e identificá-lo como instrumento de documentação e pesquisa;

5. Realizar a prescrição do plano terapêutico, informado e aceito pelo paciente e/ou seu responsável legal; elaborar prescrição segura.

6. Elaborar e aplicar o termo de consentimento livre esclarecido de acordo com as normas vigentes.

7. Adquirir habilidades e competências específicas na abordagem dos principais problemas respiratórios;

8. Dominar o conhecimento da fisiopatologia dos principais sinais e sintomas das doenças respiratórias;

9. Reconhecer e aplicar elementos propedêuticos no diagnóstico das principais síndromes clínicas, reconhecendo as doenças mais frequentes em nosso meio; dominar a análise dos exames complementares ao diagnóstico e tratamento das principais síndromes clínicas /respiratórias.

10. Desenvolver habilidade para identificar e manejar os aspectos psicológicos e sociais do paciente durante o tratamento;

11. Desenvolver habilidades para realização de procedimentos e manuseio de oxigenoterapia, inaloterapia e ventilação não invasiva;

12. Analisar a epidemiologia nacional e mundial das doenças respiratórias;

13. Analisar os programas do Ministério de Saúde para o tratamento de doenças respiratórias;



14. Dominar a relação entre estrutura e função do sistema respiratório, ventilação e mecânica respiratória, bases fisiológicas do exercício em pessoas saudáveis, e fisiopatologia do exercício nas doenças;

15. Dominar a realização, supervisão e interpretação dos testes de função pulmonar incluindo a espirometria, a pletismografia, a capacidade de difusão pela respiração única, os testes de shunt, de broncoprovocação, a gasometria, a oximetria de pulso e as medidas da complacência pulmonar;

16. Avaliar os componentes de um laboratório de função pulmonar, incluindo equipamentos, pessoal especializado e custos;

17. Dominar os princípios básicos da radiografia simples do tórax, das técnicas de tomografia computadorizada, ressonância magnética, tomografia de emissão de positrons (PET-TC), tomografia de alta resolução, ultrassonografia, e medicina nuclear, riscos da radiação, indicações e contra-indicações os diferentes métodos de imagem;

18. Dominar a interpretação da radiografia de tórax (PA, AP e perfil) e das alterações na tomografia computadorizada com destaque à identificação de nódulo, massa, consolidação, atelectasia, linfadenopatia perihilar e mediastinal, doença pulmonar intersticial, hiperinsuflação/aprisionamento de ar, bronquiectasias, áreas de vidro fosco, pneumotórax, derrame ou placas pleurais;

19. Dominar os fatores de risco e exposições ambientais e ocupacionais, a fisiopatologia, a avaliação do estado funcional e gravidade das doenças respiratórias destacando-se: asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, bronquiectasias, insuficiência respiratória, doenças de vias áreas superiores, tumores torácicos, infecções pulmonares não tuberculosas, tuberculose pulmonar e extrapulmonar, infecções por micobactérias não tuberculosas, doenças vasculares pulmonares, doenças ambientais e ocupacionais, doenças pulmonares intersticiais, doenças pleurais, da caixa torácica, musculatura respiratória e do mediastino e tabagismo.

20. Dominar o diagnóstico, diagnóstico diferencial, manejo e terapêutica doenças respiratórias destacando-se: asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, bronquiectasias, insuficiência respiratória, doenças de vias áreas superiores, tumores torácicos, infecções pulmonares não tuberculosas, tuberculose pulmonar e extrapulmonar, infecções por bactérias não tuberculosas, doenças vasculares pulmonares, doenças ambientais e ocupacionais, doenças pulmonares intersticiais, doenças pleurais, da caixa torácica, musculatura respiratória e do mediastino e tabagismo;

21. Valorizar e promover a educação dos pacientes para prevenir e tratar doenças respiratórias incluindo o uso de dispositivos inalatórios;

22. Estimar a imunização ativa com o objetivo de prevenir doenças respiratórias agudas e indivíduos saudáveis com doenças pulmonares crônicas;

23. Dominar os mecanismos de ação, doses, interações medicamentosas e efeitos adversos dos medicamentos utilizados no tratamento de doenças pulmonares;

24. Dominar o manejo do ventilador, das estratégias ventilatórias em situações especiais, monitorização e cálculo da mecânica respiratória, visualização e interpretação das curvas dos ciclos respiratórios.

25. Implementar medidas de prevenção primária, secundária e terciária em relação aos agravos respiratórias em especial no que se refere ao tabagismo.

26. Analisar o método científico e principais tipos de pesquisas; pesquisas bibliográficas e leitura e interpretação de artigos; Noções básicas de busca de literatura médica-científica, de métodos científicos e interpretação dos resultados dos estudos;

27. Desenvolver a habilidade para a permanente avaliação de custo/efetividade das ações médicas, correlacionando-as com as condições sociais e econômicas da população envolvida;

28. Valorizar a importância dos grupos de apoio aos pacientes e associações de pacientes.

Segundo Ano - R2

Consolidar as competências (conhecimento, atitudes e habilidades) na área de Pneumologia ao médico residente com o grau crescente de complexidade do treinamento.

COMPETÊNCIAS AO TÉRMINO DO R2

1. Dominar a realização, supervisão e interpretação dos testes de exercício incluindo o conhecimento do funcionamento e tipos de equipamento e o controle de qualidade;

2. Dominar a realização, supervisão e interpretação dos testes de capacidade física de campo (teste de caminhada de seis minutos, teste de shuttle, teste de degrau e similares);

3. Dominar a avaliação de disfunção e incapacidade física de pacientes com doenças respiratórias;

4. Dominar a realização e interpretação da ultrassonografia de tórax (principalmente avaliação do parênquima pulmonar e do espaço pleural);

5. Dominar o conhecimento sobre os fatores de risco e exposições ambientais e ocupacionais, a fisiopatologia, a avaliação do estado funcional e gravidade das doenças respiratórias mais complexas destacando-se: asma e doença pulmonar obstrutiva crônica graves, transplante pulmonar, abordagem de pneumopatias em pacientes imunossuprimidos, doenças vasculares pulmonares crônicas e doenças pulmonares raras;

6. Dominar as indicações e interpretações dos métodos diagnósticos para manejo das doenças respiratórias mais complexas incluindo angiografia pulmonar e cateterismo cardíaco direito;

7. Dominar as indicações e técnicas de realização dos exames de avaliação do óxido nítrico exalado e avaliação da alergia por testes cutâneos e séricos;

8. Dominar os mecanismos de ação, doses, interações medicamentosas e efeitos adversos de imunobiológicos para uso em doenças respiratórias e as indicações e administração de imunobiológicos e imunossuppressores e quimioterápicos em pacientes com doenças respiratórias;

9. Dominar técnicas para coleta de amostras ao diagnóstico de doenças respiratórias incluindo sangue, escarro, escarro induzido, líquido pleural, biópsia pleura, punção de lesões pulmonares percutânea e por agulha.

10. Avaliar a indicação de intervenções farmacológicas e cirúrgicas para doenças da circulação pulmonar (incluindo indicação de embolização de MAV, trombendarterectomia)

11. Dominar os fatores de risco para doenças respiratórias existentes na exposição ambiental rural e industrial e ter habilidade para a realização da leitura e classificação radiológica de acordo com a OIT (Organização internacional do trabalho);

12. Dominar técnicas de suporte ventilatório invasivo: indicações, principais modos e ajustes do ventilador, monitorização da mecânica respiratória, ajustes em situações especiais, desmame da ventilação mecânica

13. Dominar técnicas de suporte ventilatório não invasivo: indicações, contraindicações, principais tipos de interfaces e suportes de fixação, principais modos e ajustes do ventilador

14. Dominar as indicações, contraindicações e cuidados associados com os testes alérgicos, os tipos de testes alérgicos disponíveis e o protocolo para tratamento de anafilaxia

15. Dominar as evidências que suportam a utilização de reabilitação pulmonar nas doenças pulmonares, os componentes de um programa de reabilitação pulmonar, incluindo equipamentos, pessoal especializado e custos

16. Avaliar as indicações dos procedimentos cirúrgicos quando apropriado;

17. Dominar o tratamento da doença pulmonar avançada

18. Avaliar as indicações e contraindicações e técnicas associadas à realização de broncoscopia e interpretar os resultados do exame e do lavado bronco-alveolar;

19. Avaliar os laudos da ultrassonografia endoscópica (EBUS E EUS) para avaliação de doenças respiratórias

20. Avaliar os laudos de polissonografia e prescrever suporte ventilatório.

21. Responsabilizar-se por seu aprendizado continuado;

22. Compreender a gestão da carreira.

23. Analisar os custos da prática médica e utilizá-los em benefício do paciente, valorizando os padrões de excelência;

24. Valorizar a relação custo/benefício às boas práticas na indicação de medicamentos e exames complementares;

25. Demonstrar cuidado, respeito na interação com os pacientes e familiares, valores culturais, crenças e religião dos pacientes, oferecendo o melhor tratamento Valorizar o Sistema Único de Saúde, avaliando a estrutura e a regulação

26. Aplicar os conceitos fundamentais da ética médica;

27. Aplicar os aspectos médico-legais envolvidos no exercício da prática médica;

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Executiva

FERNANDO LUIZ CAVALCANTI LUNDGREN
Presidente da SBAI

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 8 DE ABRIL DE 2019

Aprova a matriz de competências dos Programas de Residência Médica em Endocrinologia e Metabologia

A COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA (CNRM), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 6.932 de 07 de julho de 1981, o Decreto nº 7.562, de 15 de setembro de 2011, e o Decreto 8.516, de 10 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO a atribuição da CNRM de definir a matriz de competências para a formação de especialistas na área de residência médica;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 3 de 18 de dezembro de 2002 que define competência profissional como a "capacidade de mobilizar, articular e colocar em ação conhecimentos, habilidades, atitudes e valores necessários para o desempenho eficiente e eficaz de atividades requeridas pela natureza do trabalho e pelo desenvolvimento tecnológico";

CONSIDERANDO a Lei nº 6.932/81, que estabelece a jornada semanal dos Programas de Residência Médica, incluídas as atividades de plantão e teórico-práticas

CONSIDERANDO que o programa de residência médica em Endocrinologia e Metabologia possui duração de dois anos, acesso com pré-requisito em Clínica Médica, sendo facultado ao médico residente que tenha concluído com sucesso programa de residência médica em Clínica Médica, respeitando a carga horária semanal conforme legislação vigente;

CONSIDERANDO decisão tomada pela plenária da CNRM na sessão plenária de 23 de outubro de 2018 que aprovou a matriz de competências aos programas de residência médica de Endocrinologia e Metabologia, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a matriz de competências dos programas de residência médica em Endocrinologia e Metabologia, na forma do anexo a esta Resolução.

Parágrafo único. É obrigatório o uso da matriz de competências para os programas que se iniciarem a partir de 1º de março de 2020.

Art. 2º Fica revogado o item 19 dos Requisitos Mínimos dos Programas de Residência Médica da Resolução CNRM nº 2/2006, de 17 de maio de 2006.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor em sua publicação.

MAURO LUIZ RABELO
Presidente da Comissão

ANEXO

MATRIZ DE COMPETÊNCIAS: ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA
OBJETIVO GERAL DO PROGRAMA

Formar e habilitar especialistas em Endocrinologia e Metabologia com as competências necessárias para atuar em diferentes níveis de complexidade, utilizando ferramentas clínicas e exames diagnósticos complementares das diversas doenças endócrinas e metabólicas, nas diferentes fases da vida, a partir de uma abordagem de concepção integral do indivíduo, mantendo relação respeitosa com pacientes, familiares e demais profissionais da área da saúde e sendo comprometido com sua educação continuada.

Competências por ano de treinamento

Primeiro ano - R1

Proporcionar ao Médico Residente a familiarização com as principais ferramentas e métodos clínicos utilizados na Endocrinologia e Metabologia, assim como treinamento quanto ao manejo clínico das doenças endócrino-metabólicas mais prevalentes.

Proporcionar conhecimento teórico-prático dos fundamentos e princípios da Endocrinologia e Metabologia.

COMPETÊNCIAS AO TÉRMINO DO PRIMEIRO ANO

1. Dominar a anamnese e a realização do exame físico completo, geral e específico.

2. Manejar o cuidado do paciente, sob a concepção da centralidade na pessoa, especialmente nos casos de doenças crônicas, com forte componente psicossocial, manejando pacientes resistentes as orientações iniciais, valorizando o papel do familiar/cuidador na adesão ao tratamento.

3. Reconhecer os níveis de atenção na rede SUS (Sistema único de Saúde), adaptando sua prática, ao contexto sócio-cultural no qual está inserido.

4. Dominar o plano terapêutico, levando em consideração seu nível social e incluindo medidas não-farmacológicas.

5. Aplicar os princípios da Medicina Baseada em Evidências no cuidado do paciente, considerando fatores emocionais, ambientais, socioculturais e econômicos associados ao caso.

6. Valorizar o atendimento em inter e multiprofissional.

7. Dominar a classificação e critérios diagnóstico de diabetes mellitus através dos critérios existentes (nacionais e internacionais), incluindo o diabetes gestacional.

8. Dominar o rastreamento das complicações crônicas do diabetes: microvasculares (neuropatia, neuropatia e oftamopatia) e macrovasculares (insuficiência coronariana, acidente vascular cerebral, insuficiência venosa periférica).

9. Identificar os aspectos clínico-epidemiológicos dos principais tumores hipofisários, descrevendo a interferência na fisiologia do eixo hipotálamo-hipófise - glândulas alvo e realizar o diagnóstico e manejo inicial de tumores hipofisários funcionantes ou não funcionantes.

10. Dominar o exame físico da glândula tireoide e da região cervical.

11. Diagnosticar e manejar o paciente com hipotireoidismo e hiperitireoidismo.

12. Dominar os diagnósticos das afecções estruturais da tireoide e indicação e interpretação dos exames complementares.

13. Avaliar a indicação da cirurgia tireoidiana de acordo com os critérios do consenso brasileiro e dominar o manejo pré e pós-operatório.

14. Realizar o exame físico da criança, preencher e interpretar gráficos em pediatria, valorizando a antropometria e exame puberal (estádios de Tanner).

15. Dominar o metabolismo do cálcio, fósforo e da vitamina D, sabendo realizar o diagnóstico de deficiência da Vitamina D.

16. Dominar o diagnosticar e tratar osteoporose, classificando-a etiológicamente.

17. Dominar o classificar as dislipidemias, a partir dos conhecimentos em metabolismo dos lipídeos.

18. Dominar a estratificação de risco cardiovascular (através de escores de risco) de pacientes com síndrome metabólica.

19. Dominar a anatomia e fisiologia do eixo hipotálamo, hipófise-adrenal, identificando os aspectos clínico-epidemiológicos das doenças adrenais.

20. Avaliar os diferentes tipos de corticoide e sua bioequivalência na corticoterapia, implantando efetivamente um desmame coerente.

21. Dominar o diagnóstico e classificação etiológica de Obesidade e realizar tratamento conforme as particularidades individuais do paciente.

Segundo Ano - R2



Aprimorar as competências já adquiridas no primeiro ano de residência em Endocrinologia e Metabologia, ampliando a complexidade diagnóstica e terapêutica das doenças.

COMPETÊNCIAS AO TÉRMINO DO SEGUNDO ANO

- Desenvolver prática crítica-reflexiva atualizando-se continuamente.
- Dominar a prescrição de insulina utilizando os dispositivos disponíveis.
- Dominar a orientação do paciente ou seu responsável quanto aos locais de aplicação de insulina, seu armazenamento e o rodízio de aplicações.
- Dominar o tratamento do diabetes gestacional e suas principais complicações, e a interação com a equipe multi e interprofissional.
- o tratamento de crianças e adolescentes com diabetes mellitus tipo 1.
- Manejar o paciente com hipopituitarismo, principalmente em situações de estresse.
- Dominar o diagnosticar e tratar diabetes insipidus e demais comorbidades na doença hipofisária.
- Manejar o paciente no pré e pós-operatório de cirurgia hipofisária.
- Dominar o diagnóstico e tratamento de paciente com SIADH (Síndrome Inapropriada do Hormônio Antidiurético).
- Indicar e interpretar cateterismo de seio petroso nos casos suspeitos de Síndrome de Cushing.
- Manejar as emergências tireoidianas: coma mixedematoso e crise tireotóxica.
- Dominar o diagnosticar e manejar a orbitopatia de Graves.
- Dominar indicação de radioidoterapia em patologias benignas e malignas da tireoide.
- Manejar tratamento do Câncer de tireoide valorizando o trabalho da equipe multi e inter profissional.
- Manejar as alterações da tireoide na gravidez.
- Reconhecer, diagnosticar e tratar as alterações do crescimento e as variantes de normalidade.
- Manejar pacientes com síndromes genéticas com alterações endócrinas (Down, Turner, Klinefelter dentre outras).
- Dominar o diagnosticar e tratar das afecções da paratireoide: hiperplasia, adenoma, carcinoma e sua associação com as MEN (Neoplasia Endócrina Múltipla).
- Manejar os portadores de doenças raras do metabolismo ósseo (Paget, osteogenesis imperfecta, raquitismo, osteomalácia, entre outras).
- Avaliar os métodos de imagem empregados em patologias ósseas (Densitometria, cintilografia, RX e biópsia).
- Dominar o diagnóstico e tratamento das dislipidemias.
- Dominar o diagnóstico clínico e laboratorial e tratamento da insuficiência adrenal.
- Dominar o diagnóstico e tratamento do hirsutismo, ginecomastia, síndrome dos ovários policísticos e infertilidade de causa endócrina.
- Dominar o diagnóstico e tratamento das alterações de libido, hipogonadismo masculino e feminino e disfunção erétil, além de prescrever terapia de reposição hormonal feminina e masculina.
- Avaliar o processo de desenvolvimento e diferenciação sexual com suas influências genéticas e hormonais, identificando quando presentes alterações genitais em recém-nascidos e crianças maiores.
- Dominar as medicações utilizadas para tratamento de obesidade e saber manejar seus efeitos adversos.
- Manejar o paciente no pré e pós-operatório de cirurgia bariátrica.
- Dominar a investigação da hipertensão arterial secundária e indicar tratamento das causas endócrinas.
- Diagnosticar e manejar portadores de Neoplasia Endócrina Múltipla, destacando o papel da investigação dos familiares.
- Diagnosticar e manejar a doença hepática gordurosa não alcoólica.
- Diagnosticar e manejar síndromes poliglandulares autoimunes.
32. Produção de artigo científico.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Executiva da Comissão

FÁBIO ROGÉRIO TRUJITHO
Presidente da SBEM

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 8 DE ABRIL DE 2019

Aprova a matriz de competências dos Programas de Residência Médica em Gastroenterologia.

A COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA (CNRM), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 6.932 de 07 de julho de 1981, o Decreto nº 7.562, de 15 de setembro de 2011, e o Decreto 8.516, de 10 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO a atribuição da CNRM de definir a matriz de competências para a formação de especialistas na área de residência médica;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 3 de 18 de dezembro de 2002 que define competência profissional como a "capacidade de mobilizar, articular e colocar em ação conhecimentos, habilidades, atitudes e valores necessários para o desempenho eficiente e eficaz de atividades requeridas pela natureza do trabalho e pelo desenvolvimento tecnológico";

CONSIDERANDO a Lei no 6.932/81, que estabelece a jornada semanal dos Programas de Residência Médica, incluídas as atividades de plantão e teórico-práticas

CONSIDERANDO que o Programa de Residência Médica em Gastroenterologia possui duração de dois anos, acesso com pré-requisito em Clínica Médica, sendo facultado ao médico residente que tenha concluído um programa de residência médica em Clínica Médica; respeitando a carga horária semanal conforme legislação vigente;

CONSIDERANDO decisão tomada pela plenária da CNRM na sessão plenária de 15 de maio de 2018 que aprovou a matriz de competências aos programas de residência médica de Gastroenterologia, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a matriz de competências dos programas de residência médica em Gastroenterologia, na forma do anexo a esta Resolução.

Parágrafo único. É obrigatório o uso da matriz de competências para os programas que se iniciarem a partir de 1º de março de 2020

Art. 2º Fica revogado o item 21 dos Requisitos Mínimos dos Programas de Residência Médica da Resolução CNRM nº 2/2006, de 17 de maio de 2006.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor em sua publicação.

MAURO LUIZ RABELO
Presidente da Comissão

ANEXO

Matriz de Competências: Gastroenterologia

OBJETIVO GERAL

Capacitar o médico residente de Gastroenterologia para a executar o atendimento clínico, nos âmbitos individual e coletivo, com geração de vínculo na relação interpessoal e de identidade enquanto membro do sistema de saúde, realizar o plano diagnóstico e de tratamento para as doenças na sua área de ação, nos cenários de prática ambulatorial e hospitalar, nos diferentes níveis de atenção à saúde, com intervenções de promoção, prevenção e recuperação, indicar tratamento cirúrgico quando for o caso e desenvolver o pensamento crítico e reflexivo ao conhecimento científico pertinente e a sua prática profissional, tornando-o progressivamente autônomo, capaz de praticar a comunicação verbal e não verbal com empatia, comprometido com o seu paciente, capaz de dar seguimento à sua educação permanente, buscando manter a sua competência diante do desenvolvimento do conhecimento com profissionalismo, compreensão dos determinantes sociais do processo de saúde e de doença e de exercer a liderança horizontal na equipe interdisciplinar e multiprofissional de saúde.

OBJETIVO ESPECÍFICO

Desenvolver as competências para o médico residente executar de forma autônoma, ética, humanística, crítica, reflexiva, segura e com responsabilidade social os planos diagnósticos, terapêuticos e procedimentos explicitados como essenciais em Gastroenterologia para cada ano de treinamento.

COMPETÊNCIAS POR ANO DE TREINAMENTO

Ao término do primeiro ano- R1

1. Dominar a história clínica, realização do exame físico, geral e específico, formular e avaliar hipóteses diagnósticas, solicitar e interpretar exames complementares para construir a árvore de decisão;

2. Identificar situações complexas presentes e colocá-las por prioridades, ressaltadas aquelas que contenham ameaça iminente à saúde e à vida, planejar e implementar condutas diagnósticas e terapêuticas às afecções mais prevalentes na Gastroenterologia, estabelecendo mecanismos de controle que permitam identificar precocemente ajustes nas condutas em curso;

3. Dominar conhecimentos dos conceitos básicos, fisiopatologia, determinantes sociais do processo de saúde e doença, critérios diagnósticos e princípios fundamentais das terapêuticas nas síndromes e nas doenças mais frequentes e graves em Gastroenterologia;

4. Dominar o manejo das doenças gastroenterológicas mais frequentes e estratificar sua gravidade para indicar internação, atendimento de urgência e emergência e alocação de infraestrutura do sistema de saúde;

5. Realizar o plano diagnóstico, solicitar e avaliar as provas diagnósticas e instituir a terapêutica pertinente e o seguimento clínico das principais doenças gastrointestinais;

6. Identificar e avaliar os pacientes com as doenças agudas e crônicas prevalentes em Gastroenterologia, nas urgências e emergências, e os seus diagnósticos diferenciais, especialmente no atendimento dos pacientes com hemorragia digestiva aguda, estados dolorosos abdominais agudos, pancreatites, enfermidades infecciosas agudas do sistema digestório e descompensação da cirrose hepática, com estratificação da gravidade com construção do algoritmo diagnóstico e do plano terapêutico, além de avaliar aspectos do controle clínico durante o seguimento destes pacientes na Sala de Emergência, na Unidade de Terapia Intensiva, na Unidade Semi- Intensiva e no Pós-Operatório;

7. Identificar as principais causas de doenças gastroenterológicas como o alcoolismo, infecções virais, a exposição à risco pelo baixo controle das medidas sanitárias ambientais e de higiene, além de promover a prevenção de enfermidades pela aderência à vacinação;

8. Identificar e fazer busca ativa dos fatores e atitudes de risco à saúde e à vida na área da Gastroenterologia e ser capaz de gerar intervenções que, de modo crítico e reflexivo, demonstrem impacto na sobrevida e na qualidade de vida da pessoa e da coletividade;

9. Indicar e avaliar as provas diagnósticas e seus resultados para as principais doenças do aparelho digestório;

10. Elaborar prontuário médico legível para cada paciente, contendo os dados clínicos para a boa condução do caso, preenchido em cada avaliação em ordem cronológica, com data, hora, assinatura e número do registro no Conselho Regional de Medicina e mantê-lo atualizado;

11. Realizar a prescrição do plano terapêutico, informado e aceito pelo paciente e/ou seu responsável legal;

12. Acompanhar o paciente da internação até a alta hospitalar, produzir relatório específico para continuidade terapêutica e seguimento clínico;

13. Demonstrar e aplicar os conhecimentos sobre as indicações, contraindicações, cuidados e interpretação dos resultados dos exames de imagem com e sem contraste;

14. Analisar as indicações, contraindicações e limitações dos métodos diagnósticos e terapêuticos relacionados à especialidade;

15. Compreender a infraestrutura e os cuidados na realização dos procedimentos de endoscopia digestiva, sedação, desinfecção dos endoscópios e seus acessórios;

16. Demonstrar conhecimentos sobre a técnica da Endoscopia Digestiva Alta e Baixa, as indicações, contraindicações e complicações;

17. Saber manusear o equipamento para Endoscopia Digestiva: a unidade de imagem (monitor, microcâmera e processadora de imagens), o endoscópio, a fonte de luz e os principais acessórios;

18. Analisar as imagens clássicas das doenças mais frequentes em Gastroenterologia, geradas por métodos endoscópicos, de imagem e exame histopatológico;

19. Dominar a técnica de paracentese;

20. Demonstrar o conhecimento sobre a realização da biópsia hepática, pHmetria esôfago-gástrica, manometria de esôfago e anorretal e impedanciometria;

21. Valorizar o Sistema Único de Saúde, avaliando a estrutura e a regulação;

22. Valorizar e solicitar interconsultas com outros especialistas.

23. Realizar pesquisa clínica nas bases de dados científicas e conhecer o essencial de metodologia científica para apresentações em sessões clínicas e formulação de trabalhos científicos;

24. Demonstrar cuidado, respeito na interação com os pacientes e familiares, respeitando valores culturais, crenças e religião dos pacientes, oferecendo o melhor tratamento;

25. Aplicar os conceitos fundamentais da ética médica;

26. Aplicar os aspectos médico-legais envolvidos no exercício da prática médica;

27. Obter o consentimento livre e esclarecido do paciente ou familiar em caso de impossibilidade do paciente, após explicação simples, em linguagem apropriada para o entendimento sobre os procedimentos a serem realizados, suas indicações e complicações, salvo em caso de risco iminente de morte.

28. Estabelecer relação respeitosa com o preceptor, equipe de trabalho e todos os funcionários do hospital;

29. Compreender os mecanismos utilizados para concessão de medicamentos para os pacientes através da assistência farmacêutica em Farmácia de alto custo e/ou medicamento estratégico;

30. Analisar os custos da prática médica e utilizá-los em benefício do paciente, mantendo os padrões de excelência;

31. Valorizar a relação custo/benefício para as boas práticas na indicação de medicamentos e exames complementares

Ao Término do segundo ano- R2

1. Dominar o conhecimento sobre a anatomia. Fisiologia e fisiopatologia do aparelho digestório no diagnóstico e tratamento das doenças;

2. Analisar a biologia dos tumores do aparelho digestório e aplicar o conhecimento nas bases da oncologia clínica e cirúrgica;

3. Aplicar os conhecimentos sobre a imunologia, nutrição, mecanismos de defesa do hospedeiro e infecção nos pacientes imunodeprimidos;

4. Dominar as principais doenças sistêmicas que apresentam sinais ou sintomas gastroenterológicos;

5. Dominar diagnóstico e tratamento das principais afecções gastroenterológicas como: hepatites virais; das doenças agudas e crônicas do fígado. Doenças Inflamatórias Intestinais., lesões do pâncreas;

6. Dominar as principais indicações, contraindicações e complicações de medicamentos biológicos na Gastroenterologia;

7. Demonstrar e aplicar conhecimento no rastreamento de neoplasias do aparelho digestório;

8. Analisar os aspectos gerais dos transplantes hepático, pancreático, de fezes e intestinal (tipos, indicações, sistemas de classificação de gravidade, acompanhamento pós-operatório, complicações);

9. Analisar os princípios gerais da captação de órgãos e suas leis;

10. Aplicar conhecimentos e habilidades na prevenção da doença e na promoção da saúde;



11. Realizar exame de endoscopia digestiva alta diagnóstica e procedimentos mais simples relacionados;
12. Analisar os princípios da ultrassonografia e realizar paracenteses guiadas;
13. Analisar a técnica de biópsia hepática transparietal;
14. Identificar indicações, contra-indicações, custos e riscos envolvidos nos exames complementares em gastroenterologia;
15. Avaliar as imagens endoscópicas e de imagem das doenças gastroenterológicas, patologias mais frequentes;
16. Manejar o suporte para os pacientes e familiares nos casos de medicina paliativa e de terminalidade da vida;
17. Tomar decisões sob condições adversas, com controle emocional e equilíbrio, demonstrando seus conhecimentos e sua liderança no sentido de minimizar eventuais complicações, mantendo consciência de suas limitações;
18. Produzir um trabalho científico, utilizando o método de investigação adequado e apresentá-lo em congresso médico ou publicar em revista científica ou apresentar publicamente em forma de monografia.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Executiva da Comissão

FLÁVIO ANTONIO QUILICI
Presidente da FBG

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 8 DE ABRIL DE 2019

Aprova a matriz de competências dos Programas de Residência Médica em Urologia

A COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA (CNRM), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 6.932 de 07 de julho de 1981, o Decreto nº 7.562, de 15 de setembro de 2011, e o Decreto 8.516, de 10 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO a atribuição da CNRM de definir a matriz de competências para a formação de especialistas na área de residência médica;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 3 de 18 de dezembro de 2002 que define competência profissional como a "capacidade de mobilizar, articular e colocar em ação conhecimentos, habilidades, atitudes e valores necessários para o desempenho eficiente e eficaz de atividades requeridas pela natureza do trabalho e pelo desenvolvimento tecnológico";

CONSIDERANDO a Lei no 6.932/81, que estabelece a jornada semanal dos Programas de Residência Médica, incluídas as atividades de plantão e teórico-práticas

CONSIDERANDO que o Programa de Residência Médica em Urologia possui duração de três anos, acesso com pré-requisito em Cirurgia Geral ou Programa de Pré-requisito em Área Cirúrgica Básica, respeitando a carga horária semanal conforme legislação vigente.

CONSIDERANDO decisão tomada pela plenária da CNRM na sessão plenária de 18 de maio de 2018, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a matriz de competências dos programas de residência médica em Urologia, na forma do anexo a esta Resolução.

Parágrafo único. É obrigatório a aplicação da matriz de competências para os programas que se iniciarem a partir de 1º de março de 2020.

Art. 3º Fica revogado o item 55 dos Requisitos Mínimos dos Programas de Residência Médica da Resolução CNRM 2/2006, de 17 de maio de 2006.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor em sua publicação.

MAURO LUIZ RABELO
Presidente da Comissão

ANEXO

MATRIZ DE COMPETÊNCIAS: UROLOGIA
OBJETIVOS GERAIS DO PROGRAMA

Formar e habilitar médicos na área da Urologia clínica e cirúrgica com competências que os capacitem a dirimir as situações, os problemas e os dilemas na área da Urologia e dominar a realização dos procedimentos diagnósticos e terapêuticos da especialidade, assim como conhecer as opções não operatórias e desenvolver um pensamento crítico-reflexivo em relação à literatura médica, tornando-o progressivamente responsável e independente.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PROGRAMA

1. Desenvolver e aprimorar habilidades técnicas, raciocínio e a capacidade de tomar decisões na área de urologia.
2. Realizar avaliação pré-cirúrgica do paciente, utilizando o domínio dos conteúdos de informações gerais, exame clínico e interpretação de exames complementares, contribuindo para a redução do risco operatório.
3. Estratificar o risco cirúrgico e decidir sobre a realização da cirurgia proposta.
4. Valorizar Tos fatores somáticos, psicológicos e sociais que interferem na saúde.
5. Estimar e promover as ações de saúde de caráter preventivo concernentes à segurança do paciente.
6. Promover a integração do médico em equipes inter e multiprofissionais na assistência aos pacientes.
7. Estimular a educação permanente.
8. Estimular a capacidade crítica e reflexiva da atividade médica, no âmbito da Urologia, considerando-a em seus aspectos científicos, éticos e sociais.
9. Dominar as técnicas diagnósticas, laboratoriais e radiológicas, relacionadas às afecções urológicas.
10. Dominar as técnicas de cirurgia urológica e suas variantes específicas com grau crescente de complexidade no decorrer dos três anos de treinamento.
11. Realizar o procedimento cirúrgico com segurança em todas as suas etapas.
12. Identificar e tratar complicações intra e pós-operatórias.
13. Produzir um artigo científico e apresentá-lo em congresso médico ou submetê-lo ou publicá-lo.
14. Treinar e qualificar os residentes para as seguintes áreas dentro da especialidade: Andrologia; Doenças Sexualmente Transmissíveis; Endourologia e Laparoscopia; Imagem em Urologia, Biópsias Dirigidas; Litíase e Litotripsia; Transplante Renal; Urologia Feminina; Urologia Geral; Uroneurologia e Urodinâmica; Oncologia Urológica; Urologia Pediátrica.
- COMPETÊNCIAS AO TÉRMINO DO PRIMEIRO ANO- R1
1. Compreender e avaliar a embriologia, a pato-fisiologia e a anatomia cirúrgica do trato gênito-urinário.
2. Analisar a base dos fundamentos da urologia.
3. Formular hipóteses para diagnósticos diferenciais em urologia.
4. Indicar os exames complementares pertinentes e a terapêutica mais adequada para afecções urológicas.
5. Avaliar as doenças urológicas agudas traumáticas e atraumáticas.
6. Avaliar o diagnóstico e indicação terapêutica concernentes às doenças sexualmente transmissíveis.
7. Dominar o manejo diagnóstico e terapêutico da obstrução urinária aguda, assim como os diagnósticos diferenciais e exames complementares.
8. Dominar o manejo diagnóstico e terapêutico da litíase urinária: operação de equipamento, acompanhamento e tratamento das complicações da litotripsia extra-córporea.
9. Avaliar e manejar as principais complicações clínicas pós-operatórias de cirurgias urológicas.

10. Demonstrar e aplicar os conhecimentos sobre a indicação e interpretação de exames de imagem com e sem contraste.
11. Registrar os dados e a evolução do paciente no prontuário de forma clara e concisa. Manter atualizado no prontuário os resultados dos exames laboratoriais, radiológicos, histopatológicos, pareceres de outras clínicas chamadas a opinar e quaisquer outras informações pertinentes ao caso.
12. Realizar o preparo do paciente no pré-operatório, a prescrição do pré e do pós-operatório e todo o acompanhamento do paciente da internação até a alta hospitalar.
13. Desenvolver competências com habilidades técnicas para realização de cirurgias de pequeno e médio porte e auxiliar cirurgias de médio e grande porte do programa básico de Urologia sob supervisão.
14. Realizar o cuidado da ferida operatória, infecção cirúrgica e seu tratamento quando necessário, assim como o manuseio de drenos, ostomias e pontos cirúrgicos.
15. Dominar o manuseio do equipamento para cirurgias videolaparoscópicas: a unidade de imagem (monitor, ótica e processador de imagens), o insuflador (pressões de insuflação), fonte de luz.
16. Analisar os instrumentos cirúrgicos endoscópicos permanentes e descartáveis como cistoscópio, ureteroscópio semirrígido e flexível, nefroscópio, ressectoscópio, assim como materiais utilizados durante as cirurgias endoscópicas (dilatadores, cateteres, litotritores e pinças endoscópicas).
17. ompreender os diferentes tipos de energia usados em cirurgia e suas aplicações.
18. Dominar o manejo dos diferentes tipos de cateteres essenciais à prática da especialidade: sondas vesicais, nefrostomias e cateteres ureterais, nos seus mais diversos materiais e tamanhos.
19. Realizar sondagem vesical de demora, assim como ter conhecimento sobre as dificuldades inerentes ao procedimento e suas complicações.
20. Inferir sobre os custos da prática médica e utilizá-los em benefício do paciente mantendo os padrões de excelência. Analisar a relação custo/benefício para as boas práticas na indicação de medicamentos e exames complementares.
21. Realizar pesquisa clínica nas bases de dados científicas e conhecer o essencial de metodologia científica para apresentações em sessões clínicas e formulação de trabalhos científicos.
22. Demonstrar cuidado e respeito na interação com os pacientes e familiares, considerando valores e crenças.
23. Valorizar os conceitos fundamentais da ética médica em toda sua abrangência.
24. Avaliar os aspectos médico-legais envolvidos no exercício da prática médica.
25. Obter o consentimento livre e esclarecido do paciente ou familiar em caso de impossibilidade do paciente, após explicação simples, em linguagem apropriada para o entendimento sobre os procedimentos a serem realizados, suas indicações e complicações.
26. Estabelecer relação respeitosa com demais médicos e equipe multiprofissional, além dos demais funcionários da Instituição.
27. Capacita-ser para discussão de artigos científicos, apresentação de casos clínicos e seminários.
28. Demonstrar, sob supervisão, as habilidades técnicas adquiridas em todos os procedimentos para essa etapa de sua formação.
29. Dominar a técnica dos exames físico genital (exame digital retal); Peniscopia; Pielografia ascendente; Semiologia para disfunção erétil.; Teste de ereção fármaco induzida; Urofluxometria.
30. Dominar a realização de exames endoscópicos de pequena complexidade; Biópsias penianas e escrotais; Punções percutâneas e endocavitárias com intuito de biópsia e/ou drenagem; Ultrassonografia básica do trato urinário inferior e superior e de órgãos genitais
31. Dominar a técnica cirúrgica das seguintes cirurgias de pequena e média complexidade: Abscesso periuretral- tratamento cirúrgico; Biópsia escrotal; Biópsia peniana; Biópsia prostática guiada por ultra-som; Biópsia renal cirúrgica / por punção; Biópsia testicular; Cistolitotomia; Cistostomia: cirúrgica e por punção; Correção cirúrgica de hidrocele; Correção cirúrgica de varicocele; Colocação cirúrgica de duplo J; Correção cirúrgica de torção do testículo; Dilatação uretral; Drenagem de abscesso de epididímo; Drenagem de abscesso escrotal; Eletrocauterização de lesões cutâneas genitais; Epididimectomia; Espermatocelectomia; Exerése de cisto epididimário; Exérese de cisto escrotal; Extração cirúrgica de corpo estranho uretral; Extração cirúrgica de corpo estranho vesical; Implante de prótese testicular; Implante de cateter intra-peritonial para diálise; Incisão de prepúcio; Instilação vesical ou uretral; Litotripsia Extracorpórea por ondas de choque; Meatotomia uretral; Orquiectomia; Orquipexia de testículo palpável; Plástica de freio bálano prepucial; Plástica escrotal; Postectomia; Prostatectomia a céu aberto; Punção da túnica vaginal; Punção e aspiração vesical; Redução de parafimose; Ressecção parcial escrotal; Tratamento do priapismo; Uretrostomia; Ureterolitotomia aberta; Vasectomia (Cirurgia Esterilizadora Masculina)
32. Dominar a realização dos seguintes procedimentos endourológicos: Retirada e colocação de cateteres uretrais e vesicais; Biópsia endoscópica de bexiga; Cateterismo uretral; Cistoscopia; Colocação endoscópica de duplo J; Corpo estranho extração endoscópica; Dilatação uretral; Uretroscopia; Ureterorrenoscopia diagnóstica; Uretrotomia interna
33. Dominar o atendimento das urgências urológicas.
- COMPETÊNCIAS AO TÉRMINO DO SEGUNDO ANO- R2
1. Demonstrar conhecimento e segurança na condução da cirurgia de acordo com os princípios da boa prática.
2. Avaliar, diagnosticar e tratar as complicações cirúrgicas intra e pós-operatórias.
3. Estimar e realizar a avaliação pré-cirúrgica e planejamento operatório para cirurgias de médio e grande porte.
4. Dominar a indicação de reintervenção nas intercorrências do pós-operatório e instituir a terapêutica apropriada.
5. Avaliar as indicações, contraindicações e as complicações de cada procedimento recomendado para o paciente.
6. Avaliar as indicações, assim como interpretação e realização de estudo urodinâmico e fluxometria.
7. Avaliar a indicação e interpretação dos exames pertinentes do pré-operatório de todos os órgãos e sistemas de sua área de atuação.
8. Colaborar nas atividades clínicas de rotina: anamnese e exame clínico em ambulatório, enfermarias, avaliações externas e de urgência.
9. Dominar as bases da videolaparoscopia: indicações e riscos. As alterações da fisiologia. Os efeitos do pneumoperitônio. As vantagens e desvantagens da cirurgia minimamente invasiva.
10. Demonstrar as habilidades práticas sobre os princípios da videocirurgia (material, acessos, técnica, contraindicações, conversões entre outros), incluindo as tarefas mais simples da cirurgia com acesso minimamente invasivo: posicionamento do paciente na mesa operatória, sistemas de imagem e de insuflação de gases.
11. Dominar a realização de procedimentos endourológicos de média complexidade.
12. Manejar o diagnóstico e tratamento da incontinência urinária feminina e masculina.
13. Demonstrar respeito, integridade e compromisso com os preceitos da ética médica.
14. Respeitar os valores culturais e religiosos dos pacientes oferecendo o melhor tratamento.
15. Disponibilizar do suporte solicitado para os pacientes e familiares especialmente nos casos de terapêutica paliativa.
16. Desenvolver competências com habilidades técnicas para realização de cirurgias de médio porte e auxiliar cirurgia de grande porte do Programa Básico de Urologia sob supervisão.
17. Demonstrar, sob supervisão, as habilidades técnicas adquiridas em todos os procedimentos para essa etapa de sua formação.



18. Dominar a realização de exames endoscópicos de alta complexidade e Estudos urodinâmicos.

19. Dominar a técnica da realização dos seguintes procedimentos endoscópicos e laparoscópicos :Aspiração vesical de retenção urinária por coágulo; Biópsia endoscópica de ureter; Cistolitotripsia percutânea; Cistolitotripsia transuretral; Colocação nefroscópica de duplo J; Eletrocoagulação endoscópica de uretra; Vaporização da próstata; Extração endoscópica de cálculo vesical; Hemostasia endoscópica da loja prostática; Laparoscopia em ausência testicular; Meatotomia endoscópica de ureter; Ressecção de válvula de uretra posterior; Ressecção endoscópica da próstata; Ressecção endoscópica de colo diverticular de bexiga; Ressecção endoscópica de pólipos vesicais; Ressecção endoscópica de ureterocele; Retirada endoscópica de cálculo de ureter; Tratamento endoscópico da incontinência urinária; Ureterolitotripsia endoscópica semirígida.

20. Dominar a técnica operatória das cirurgias de média complexidade: Abscesso renal ou perirrenal - drenagem cirúrgica; Acesso percutâneo para nefroscopia sob fluoroscopia ou ultra-som; Amputação parcial do pênis; Amputação total do pênis; Bexiga psoica; Biópsia cirúrgica de ureter; Nefroureterectomia bilateral em doador de múltiplos órgãos; Cistectomia parcial; Cistoplastia redutora; Cistorrafia por trauma; Correção de hipospádia distal e médio peniana; Diverticulectomia; Esfincterotomia; Exploração cirúrgica do deferente; Extração cirurgia de corpo estranho ou cálculo uretral; Fistula arteriovenosa para hemodiálise; Fístulas urinárias - correção cirúrgica; Implante de prótese peniana; Linfadenectomia inguinal ou ilíaca; Linfadenectomia pélvica; Lobotomia exploradora; Marsupialização de cistos renais; Meatoplastia uretral; Nefrectomia simples; Nefrectomia radical; Nefroureterectomia radical; Nefrolitotomia simples; Nefropexia; Nefrorrafia; Nefrostomia a céu aberto / percutânea; Orquipexia - testículo não-palpado; Pielolitotomia com nefrolitotomia simples; Pieloplastia aberta; Pielostomia; Pielotomia exploradora; Plástica de corpo cavernoso; Prostatotomia; Prostatovesiculectomia radical; Reimplante uretero-vesical; Reparação plástica por trauma testicular; Ressecção cirúrgica de ureterocele; Ressecção de carúncula uretral; Ressecção endoscópica de colo vesical; Tratamento cirúrgico de divertículo uretral; Tratamento cirúrgico de doença de Peyronie; Tratamento cirúrgico de fratura do pênis; Tratamento cirúrgico de incontinência urinária por cirurgia aberta; Tratamento cirúrgico do priapismo; Tratamento da incontinência urinária por suspensão endoscópica do colo vesical; Tratamento de incontinência urinária por Sling vaginal, transobturatório ou abdominal; Tratamento dos prolapso genitais femininos; Ureterectomia; Ureterostomia cutânea; Uretroplastia anterior; Vesicostomia cutânea

COMPETÊNCIAS AO TÉRMINO DO TERCEIRO ANO- R3

1. Estimar e realizar a avaliação pré-cirúrgica e planejamento operatório de cirurgias de médio e grande porte.
2. Realizar cirurgias de médio e grande porte.
3. Dominar os princípios do transplante e da captação renal.
4. Estimar a relação custo/benefício para o tratamento das doenças em sua área de atuação visando selecionar os métodos de investigação diagnóstica adequados e a melhor terapêutica, mantendo sempre a qualidade do atendimento.
5. Identificar a gravidade do quadro apresentado pelo paciente e priorizar a atenção do cuidado.
6. Dominar o manejo diagnóstico e terapêutico de neoplasias do trato gênito-urinário, assim como analisar os exames pertinentes;
7. Dominar a realização de procedimentos endourológicos de alta complexidade.
8. Avaliar o diagnóstico e terapêutica concernentes às cirurgias funcionais e de reconstrução do aparelho urogenital, deformidades congênicas ou adquiridas, tumorais e instituir terapêutica pertinente.
9. Avaliar a fisiopatologia, diagnóstico e terapêutica de infertilidade masculina, de disfunção erétil e do hipogonadismo;
10. Avaliar o diagnóstico e tratamento de condições urológicas infantis.
11. Dominar a técnica cirúrgicas de derivações urinárias;
12. Manter relação médico-paciente ética e dinâmica ajudando-o e aos familiares nas decisões a serem tomadas para a investigação da doença e nas situações que envolvam os cuidados paliativos;
13. Contribuir na formação e ensino dos residentes do segundo e primeiro ano, sob supervisão do preceptor, assim como demonstrar capacidade de liderança na equipe médica.

14. Ser capaz de trabalhar em equipe exercendo liderança, mas dividindo a responsabilidade dos cuidados dos pacientes com os demais integrantes da equipe de saúde.

15. Tomar decisões sob condições adversas na emergência e no intra-operatório, com controle emocional e equilíbrio, demonstrando seus conhecimentos e sua liderança no sentido de minimizar eventuais complicações, mantendo consciência de suas limitações.

16. Compreender suas responsabilidades e limitações. Saber fazer e aceitar críticas buscando aprimorar seus conhecimentos e habilidades.

17. Manter constante seus processos de aprendizagem (aprender a aprender) buscando melhorar sua expertise, procurando sempre prestar um atendimento de qualidade máxima.

18. Aplicar seus conhecimentos e habilidades na prevenção da doença e na promoção da saúde.

19. Demonstrar, sob supervisão, as habilidades técnicas adquiridas em todos os procedimentos urológicos, desde pequena a grande porte.

20. Compreender as bases da cirurgia robô-assistida: particularidades, indicações e riscos.

21. Dominar a técnica dos exames endoscópicos de alta complexidade.

22. Dominar a técnica cirúrgicas dos seguintes procedimentos cirúrgicos: Oncologia urológica; Cirurgias radicais; Transplante renal; Derivações Urinárias; Cirurgias laparoscópicas; Cirurgias reconstrutivas urológicas; Cirurgias endourológicas; ureterorrenoscopia flexível; ureterorrenolitotripsia flexível a laser; utilização de laser em urologia;;

23. Dominar a técnica cirúrgica das cirurgias de alta complexidade:Adrenalectomia; Ampliações vesicais e condutos continentes; Angioplastia renal; Autotransplante renal; Cistectomia radical; Cistectomia total; Cistoureteroplastia - neouretra proximal; Correção cirúrgica de extrofia vesical; Correção de epispádia; Correção de fístulas urinárias complexas; Correção de hipospádias proximais; Emasculação; Enterocistoplastia; Enucleação de tumor renal; Epididimovasostomia; Implante de prótese peniana inflável; Implante de esfínter urinário artificial; Linfadenectomia retroperitoneal; Marsupialização de linfocele; Nefrectomia parcial; Nefrectomia radical; Nefrolitotomia anatrófica; Nefroureterectomia com ressecção vesical; Neobexiga; Reconstrução peniana por retalho cutâneo à distância; Ressecção de tumor uretral; Ressecção endoscópica da próstata com laser; Revascularização renal; Transplante renal; receptor e doador; Tratamento cirúrgico de incontinência urinária masculina; Tumores retro peritoneais malignos; Ureteroileocistoneostomia; Ureteroileostomia cutânea; Ureterólise; Ureteroplastia; Ureterosigmoidoplastia; Ureterosigmoidostomia; Ureteroureterocistoneostomia; Ureteroureterostomia cutânea; Ureteroureterostomia; Uretroplastia posterior; Vaso-vasostomia;

24. Dominar a técnica da realização dos seguimentos: Correção laparoscópica de refluxo vésico ureteral; Endopielotomia endoscópica (retrógrada, anterógrada); Ligadura laparoscópica de vasos espermáticos; Linfadenectomia pélvica laparoscópica; Linfadenectomia retroperitoneal laparoscópica; Marsupialização laparoscópica de cistos renais; Marsupialização laparoscópica de linfocele; Nefrectomia laparoscópica, doador de rim; Nefrectomia radical laparoscópica; Nefrectomia parcial laparoscópica; Nefrectomia total laparoscópica; Nefrolitotripsia percutânea; Pieloplastia laparoscópica; Prostatovesiculectomia radical laparoscópica; Tratamento endoscópico de tumores do trato urinário superior (retrógrado/anterógrado); Ureterolitotomia laparoscópica; Ureterorrenolitotripsia flexível a laser

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Executiva da Comissão

SEBASTIÃO JOSÉ WESTPHA
Presidente da SBU

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 8 DE ABRIL DE 2019

Aprova a matriz de competências dos Programas de Residência Médica em Genética Médica.

A COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA (CNRM), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 6.932 de 07 de julho de 1981, o Decreto nº 7.562, de 15 de setembro de 2011, e o Decreto 8.516, de 10 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO a atribuição da CNRM de definir a matriz de competências para a formação de especialistas na área de residência médica;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 3 de 18 de dezembro de 2002 que define competência profissional como a "capacidade de mobilizar, articular e colocar em ação conhecimentos, habilidades, atitudes e valores necessários para o desempenho eficiente e eficaz de atividades requeridas pela natureza do trabalho e pelo desenvolvimento tecnológico";

CONSIDERANDO a Lei no 6.932/81, que estabelece a jornada semanal dos Programas de Residência Médica, incluídas as atividades de plantão e teórico-práticas

CONSIDERANDO que o Programa de Residência Médica em Genética Médica possui duração de três anos, acesso direto, respeitando a carga horária semanal conforme legislação vigente;

CONSIDERANDO decisão tomada pela plenária da CNRM na sessão plenária de 20 de junho de 2018 que aprovou a matriz de competências aos programas de residência médica de Genética Médica, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a matriz de competências dos programas de residência médica em Genética Médica, na forma do anexo a esta Resolução.

Parágrafo único. É obrigatório o uso da matriz de competências para os programas que se iniciarem a partir de 1º de março de 2020.

Art. 2º Fica revogado o item 22 dos Requisitos Mínimos dos Programas de Residência Médica da Resolução CNRM nº 2/2006, de 17 de maio de 2006.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor em sua publicação.

MAURO LUIZ RABELO
Presidente da Comissão

ANEXO

MATRIZ DE COMPETÊNCIAS: GENÉTICA MÉDICA
OBJETIVOS GERAIS

1- Demonstrar conhecimentos de semiologia, elaboração do diagnóstico e plano de investigação.

2- Dominar a consulta à literatura e bancos de dados.

3- Dominar a coleta e interpretação dos exames laboratoriais em genética.

4- Dominar a comunicação verbal e não verbal, bem como a comunicação efetiva com a equipe.

5- Realizar relatos científicos.

6- Manter as boas práticas da especialidade.

7- Conduzir clinicamente pacientes com anomalias congênicas e doenças de etiologia genética.

8- Dominar aspectos reguladores da prática profissional e políticas públicas em Genética Médica, podendo demandar e responder a demandas dos gestores de saúde.

Ao Término do primeiro ano- R1

I-Avaliação clínica

1- Dominar a técnica de anamnese voltada para a genética com construção e interpretação de heredograma de pelo menos três gerações.

2- Dominar o exame físico geral e morfológico em pacientes em todas as faixas etárias.

3- Dominar o uso de ferramentas de pesquisa e bancos de dados para diagnóstico clínico.

4- Dominar a investigação de anomalias ocultas.

5- Valorizar a importância médica, ética e jurídica de registrar os dados e a evolução do paciente no prontuário de forma clara e concisa, manter atualizado no prontuário os resultados dos exames laboratoriais, radiológicos, histopatológicos, pareceres de outras clínicas chamadas a opinar e quaisquer outras informações pertinentes ao caso.

II-Investigação Laboratorial

1- Dominar a investigação de testes alterados de triagem neonatal do Programa Nacional de Triagem Neonatal.

III-Comunicação e Relacionamento

1- Atuar de acordo com normas éticas e de forma humanizada na sua prática profissional.

2- Comunicar diagnósticos e riscos de forma não diretiva, respeitando diferentes culturas e limitações cognitivas / educacionais.

3- Dominar de comunicação de más notícias.

4- Valorizar o trabalho em equipe inter, multi e transdisciplinar.

5- Dominar a apresentação de casos clínicos.

IV- Gestão do Conhecimento

1- Avaliar artigos científicos de acordo com sua etapa de formação.

2- Atuar de forma pró-ativa para a superação de suas limitações e para a superação de limitações de conhecimento.

3- Dominar o conhecimento de: Bases cromossômicas da hereditariedade; Padrões de herança mendeliana ; Padrões de herança não convencionais; Herança complexa e principais doenças relacionadas; Bases moleculares das doenças genéticas; Aspectos genéticos do desenvolvimento; Citogenética clássica; Propedêutica em genética clínica; Conceitos básicos em dismorfologia; Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro Autista; Principais síndromes cromossômicas; Principais síndromes monogênicas; Triagem neonatal; Fundamentos éticos, legais e sociais do Aconselhamento Genético e Comunicação de notícias difíceis.

Ao término do segundo ano- R2

I- Avaliação clínica

1- Acompanhar e Realizar exame morfológico em necropsias.

2- Elaborar hipótese diagnóstica, diagnósticos diferenciais e plano de investigação a partir dos dados clínicos em anomalias congênicas e em deficiência intelectual.

II- Investigação Laboratorial

1- Dominar a investigação de casos de testes alterados de Triagem Neonatal Expandida.

2- Orientar ou coletar materiais biológicos para análise laboratorial (pacientes vivos e pós morte).

III- Manejo

1- Dominar o manejo clínico de pacientes com Anomalias Morfológicas Congênicas ou de início pós-natal através da aplicação de protocolos clínicos disponíveis, com orientações de medidas de saúde de acordo com a história natural da doença de forma multidisciplinar.

2- Dominar o manejo clínico de pacientes com Deficiência Intelectual de etiologia genética provável ou comprovada.

3- Estimar riscos de ocorrência e recorrência de agravos de origem genética, mal-formações congênicas, deficiência intelectual e informá-los de forma não diretiva.

IV- Comunicação e Relacionamento

1- Redigir documentos a serem fornecidos ao paciente, como relatórios, laudos médicos, carta de emergência e outros.

2- Valorizar a comunicação com médicos e outros profissionais da saúde de outras especialidades sobre genética.

3- Demonstrar cuidado e respeito na interação com os pacientes e familiares, respeitando valores culturais, crenças e religião dos pacientes, oferecendo o melhor tratamento.

4- Aplicar os conceitos fundamentais da ética médica.



- 5- Aplicar os aspectos médico-legais envolvidos no exercício da prática médica.
- 6- Obter o consentimento livre e esclarecido do paciente ou familiar em caso de impossibilidade do paciente, após explicação simples, em linguagem apropriada para o entendimento sobre os procedimentos a serem realizados, suas indicações e complicações.
- V- Saúde Coletiva
- 1- Avaliar as políticas públicas relacionadas à especialidade.
- 2- Avaliar a legislação e regulamentações referente à especialidade, incluindo a saúde suplementar.
- VI - Gestão do Conhecimento
- 1- Manter-se atualizado com a literatura na área.
- 2- Dominar o conhecimento teórico de: Citogenética molecular; Síndromes de microdeleção/microduplicação; Anomalias congênitas - epidemiologia e bases etiopatogênicas; Displasias esqueléticas; Estrutura do genoma humano; Anomalias do desenvolvimento sexual; Principais genodermatoses; Doenças metabólicas: classificação, quadro clínico, métodos de diagnóstico e tratamento; Teratógenos; Diagnóstico pré-natal, indicações e técnicas; Aspectos genéticos da infertilidade / esterilidade / perdas gestacionais; Avaliação e Comunicação de risco no Aconselhamento Genético; Bases genéticas do câncer; Genética de populações e comunitária; Medicina baseada em evidências aplicada a genética.
- Ao Término do terceiro ano- R3
- I- Avaliação clínica
- 1- Elaborar hipótese diagnóstica, diagnósticos diferenciais e plano de investigação a partir dos dados clínicos em Erros Inatos do Metabolismo; Neurogenética e Oncogenética.
- II- Investigação Laboratorial
- 1- Dominar exames complementares em genética e a investigação de anomalias congênitas e doenças genéticas em nível pré-concepcional e pré-natal.
- 2- Dominar a comunicação dos resultados de exames complementares em genética.
- 3- Dominar a orientação às famílias sobre a relevância, limitações e eventuais problemas técnicos, clínicos e éticos relacionados aos exames genéticos, incluindo testes preditivos e de triagem.
- 4- Dominar o uso de bancos de dados para interpretação de variantes genéticas.
- III- Manejo
- 1- Dominar o manejo clínico de doenças genéticas: Erros Inatos do Metabolismo; Neurogenética; Oncogenética e outras doenças genéticas (com interface com outras especialidades).
- 2- Dominar a indicação dos tratamentos específicos disponíveis para doenças e agravos genéticos.
- 3- Dominar a orientação procedimentos e técnicas de reprodução humana.
- 4- Dominar o aconselhamento genético pré e pós testes genéticos.
- IV- Comunicação e Relacionamento
- 1- Dominar a comunicação com familiares, organizações da sociedade civil e população geral.
- 2- Redigir relatos de caso e/ou artigos científicos e/ou monografia.
- V- Saúde Coletiva
- 1- Interagir e articular com os diferentes atores e instâncias na área da saúde para a integralidade da ação.
- VI- Gestão do Conhecimento
- 1- Dominar o conhecimento das ferramentas moleculares em genética médica: métodos; aplicações Neurogenética: doenças neuromusculares e neurodegenerativas; Síndromes de câncer hereditário; Abordagens terapêuticas das doenças genéticas e Medicina Personalizada.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Executiva da Comissão

TÊMIS MARIA FÉLIX
Presidente da SBGM

RESOLUÇÃO Nº 21, DE 8 DE ABRIL DE 2019

Aprova a matriz de competências dos Programas de Residência Médica em Otorrinolaringologia.

A COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA (CNRM), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 6.932 de 07 de julho de 1981, o Decreto nº 7.562, de 15 de setembro de 2011, e o Decreto 8.516, de 10 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO a atribuição da CNRM de definir a matriz de competências para a formação de especialistas na área de residência médica;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 3 de 18 de dezembro de 2002 que define competência profissional como a "capacidade de mobilizar, articular e colocar em ação conhecimentos, habilidades, atitudes e valores necessários para o desempenho eficiente e eficaz de atividades requeridas pela natureza do trabalho e pelo desenvolvimento tecnológico";

CONSIDERANDO a Lei no 6.932/81, que estabelece a jornada semanal dos Programas de Residência Médica, incluídas as atividades de plantão e teórico-práticas

CONSIDERANDO que o Programa de Residência Médica em Otorrinolaringologia possui duração de três anos, acesso direto, respeitando a carga horária semanal conforme legislação vigente;

CONSIDERANDO decisão tomada pela plenária da CNRM na sessão plenária de 22 de novembro de 2018 que aprovou a matriz de competências aos programas de residência médica de Otorrinolaringologia, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a Matriz de Competências dos Programas de Residência Médica em Otorrinolaringologia, na forma do anexo desta Resolução.

Parágrafo único. E obrigatório o uso da matriz de competências para os programas que se iniciarem a partir de 1º de março de 2020.

Art. 2º Fica revogado o item 45 do anexo da Resolução Médica da Resolução CNRM 2/2006, de 17 de maio de 2006, dos Requisitos Mínimos dos Programas de Residência Médica.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor em sua publicação.

MAURO LUIZ RABELO
Presidente da Comissão

ANEXO

MATRIZ DE COMPETÊNCIAS: OTORRINOLARINGOLOGIA

OBJETIVOS GERAIS

Habilitar médicos a adquirir as competências necessárias para realizar diagnósticos, procedimentos diagnósticos, tratamentos clínicos e cirúrgicos na área de Otorrinolaringologia.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Dominar a anatomia e fisiologia da orelha externa, média e interna, nariz, seios para-nasais, boca, faringe, laringe, traqueia, face, órbitas, base de crânio e pescoço;
2. Dominar anamnese e exame físico otorrinolaringológico;
3. Dominar o diagnóstico e a solicitação de exames complementares nas afecções da orelha externa, média e interna, nariz, seios paranasais, boca, faringe, laringe, traqueia, face, órbitas, base de crânio e pescoço;
4. Dominar o diagnóstico das manifestações otorrinolaringológica;
5. Dominar a realização e avaliação de exames complementares otorrinolaringológicos;
6. Dominar a realização de procedimentos cirúrgicos e cuidados pré e pós-operatórios em otorrinolaringologia;

7. Dominar o tratamento das complicações clínicas e cirúrgicas em otorrinolaringologia;
8. Avaliar e realizar o diagnóstico e tratamento das afecções em Medicina do Sono, Foniatria e Cirurgia Craniomaxilofacial;
9. Produzir um artigo científico, apresentando-o em congressos ou publicando-o em revistas científicas.
- COMPETÊNCIAS POR ANO DE TREINAMENTO
- AO TÉRMINO DO PRIMEIRO ANO - R1
1. Dominar as bases da anatomia e fisiologia da orelha externa, média e interna, nariz, seios paranasais, boca, faringe, laringe, esôfago cervical, traqueia, face, órbitas, couro cabeludo, base de crânio e pescoço.
2. Avaliar as técnicas do exame físico otorrinolaringológico (otoscopia, rinoscopia anterior e posterior, oroscopia, laringoscopia, inspeção estática e dinâmica da face, palpação cervical, avaliação de pares cranianos).
3. Demonstrar habilidades na realização de exame físico armado otorrinolaringológico, como endoscopia nasal rígida e flexível, faringolaringoscopia rígida e flexível, laringostroboscopia, traqueoscopia, vídeo-endoscopia da deglutição, vídeo-quimografia, vídeo-otoscopia, micro-otoscopia, vídeo-endoscopia do sono.
4. Compreender a realização de exames de avaliação auditiva como audiometrias, imitanciometria, otoemissões acústicas e audiometrias de tronco cerebral (BERA), e interpretá-los corretamente;
5. Demonstrar habilidades técnicas para a realização e interpretação do exame físico otoneurológico, como manobras para diagnóstico e tratamento de vertigens posicionais, manobras do tipo bed-side tests, testes de equilíbrio estático e dinâmico, incluindo Romberg, Unterberger-Fukuda e marcha;
6. Planejar e realizar procedimentos otorrinolaringológicos ambulatoriais, como remoção de cerume; remoção de corpos estranhos otológicos, nasossinusais, faríngeos e laringeos; cauterização nasal em epistaxes, tamponamentos nasais anteriores e posteriores; drenagem de abscessos em orelha externa, nariz, boca, faringe, couro cabeludo, face e pescoço; biópsias de orelha externa, nariz, boca, faringe, face e pescoço;
7. Dominar a técnica cirúrgica em cirurgias otorrinolaringológicas de pequeno porte ou complexidade, como adenoidectomias, amigdalectomias, timpanotomias para tubo de ventilação, cauterização de conchas inferiores, frenotomias, exérese de rânulas, colobomas e cistos, e biópsias;
8. Dominar o auxílio em cirurgias otorrinolaringológicas de médio e grande porte ou complexidade: timpanoplastias, reconstruções de cadeia ossicular, cirurgias do estribo, otoplastias, meatoplastias, mastoidectomias, implantes de próteses de condução óssea, implantes cocleares, cirurgias de nervo facial, cirurgias de ouvido congênito, temporalectomias, frontoplastias, septoplastias, turbinectomias, turbinoplastias, rinoplastias, sinusectomias, cirurgias endoscópicas da base de crânio, dacriocistorrinostomias, acessos à órbita, malformações, uvulopalatofaringoplastias, faringoplastias, palatoplastias, microcirurgias de laringe, supraglotoplastias, aritenoidectomias, tireoplastias, tireoidectomias, cordectomias, cricotireoidostomia, traqueostomias, traqueoplastias, correções de estenoses laringeas ou traqueais;
9. Planejar e organizar a apresentação de casos clínicos para discussões médicas.
10. Analisar o diagnóstico, tratamento clínico e/ou cirúrgico e complicações das afecções otorrinolaringológicas inflamatórias, infecciosas, estruturais e/ ou neoplásicas.
11. Desenvolver habilidade para comunicar e aconselhar pacientes/responsáveis sobre indicação, contraindicação e complicações de procedimentos propostos no plano terapêutico.
12. Valorizar a necessidade de interconsultas com outros especialistas quando se fizer necessário
13. Elaborar prontuário médico legível para cada paciente, contendo os dados clínicos para a boa condução do caso, preenchido em cada avaliação em ordem cronológica, com data, hora, assinatura e número de registro no Conselho Regional de Medicina e mantê-lo atualizado;
14. Realizar a prescrição do plano terapêutico, informado e aceito pelo paciente e/ou seu responsável legal;
15. Elaborar e aplicar o termo de consentimento livre esclarecido de acordo com as normas vigentes.
- SEGUNDO ANO - R2
- Ao Término do segundo ano:
1. Dominar os fundamentos em Otorrinolaringologia.
2. Dominar a anamnese e exame físico otorrinolaringológico às diversas afecções otorrinolaringológicas, envolvendo afecções da orelha externa, média e interna, nariz, seios paranasais, faringe, laringe, traqueia, face, órbitas, base de crânio e pescoço.
3. Avaliar a anamnese e exame físico otorrinolaringológico para diagnosticar distúrbios do sono e diagnósticos diferenciais de sonolência excessiva diurna;
4. Dominar o exame físico armado otorrinolaringológico (endoscopia nasal rígida e flexível, faringolaringoscopia rígida e flexível, laringostroboscopia, traqueoscopia, vídeo-endoscopia da deglutição, vídeo-quimografia, vídeo-otoscopia, micro-otoscopia, vídeo-endoscopia do sono).
5. Avaliar os exames complementares para a confirmação diagnóstica das diversas afecções otorrinolaringológicas envolvendo afecções da orelha externa, média e interna, nariz, seios paranasais, faringe, laringe, couro cabeludo, traqueia, face, órbitas, base de crânio e pescoço.
6. Avaliar e interpretar os exames complementares de diagnóstico de alergias e conhecer a realização e interpretação de testes cutâneos de hipersensibilidade imediata;
7. Dominar a realização de exames de avaliação do equilíbrio corporal como oculografia, testes vestibulares, posturografias.
8. Dominar a realização e análise de exames eletrofisiológicos relacionados ao VII e VIII par, como otoemissões, potenciais evocados auditivos de tronco encefálico (PEATE), potenciais evocados de média e longa latência, eletrococleografia, potencial evocado miogênico vestibular;
9. Demonstrar habilidade na indicação e interpretação de polissonografia, e compreender as diferentes modalidades de monitorização do sono e teste de latências múltiplas do sono;
10. Analisar a indicação e realização de exercícios de reabilitação vestibular e de reabilitação do nervo facial;
11. Avaliar as manifestações otológicas das doenças sistêmicas.
12. Dominar o diagnóstico, tratamento clínico e/ou cirúrgico e complicações das afecções otorrinolaringológicas inflamatórias, infecciosas, estruturais e/ ou neoplásicas da orelha externa, média e interna, nariz, seios paranasais, boca, faringe e laringe;
13. Dominar as técnicas cirúrgicas em cirurgias otorrinolaringológicas de pequeno e médio porte ou complexidade: adenoidectomias, amigdalectomias, timpanotomias para tubo de ventilação, cauterização de conchas inferiores, frenotomias, exérese de rânulas, colobomas, timpanoplastias, septoplastias, turbinectomias, turbinoplastias, microcirurgias de laringe, traqueostomias, exéreses de cistos cervicais, cirurgias de glândulas salivares, biópsia ou exérese de tumores, drenagens de abscessos.
14. Planejar e realizar as técnicas cirúrgicas em cirurgias otorrinolaringológicas de grande porte ou complexidade: reconstruções de cadeia ossicular, cirurgias do estribo, otoplastias, meatoplastias, mastoidectomias, implantes de próteses de condução óssea, implantes cocleares, cirurgias de nervo facial, cirurgias de ouvido congênito, temporalectomias, rinoplastias, sinusectomias, cirurgias endoscópicas à base de crânio, dacriocistorrinostomias, acessos à órbita, uvulopalatofaringoplastias, faringoplastias, palatoplastias, supraglotoplastias, aritenoidectomias, tireoplastias, cordectomias endoscópica, traqueoplastias, correções de malformações e traumas.
15. Compreender as frontoplastias, ritidoplastias, blefaroplastias, frontoplastias, tireoidectomias, reconstruções laringotraqueais, faringectomias, correções de estenoses laringeas ou traqueais, laringectomias, esvaziamentos cervicais, cirurgias de esqueleto facial, cirurgias ortognáticas
16. Dominar o preparo pré-operatório e os cuidados pós-operatórios dos pacientes que serão submetidos a cirurgias da orelha externa, média e interna, nariz, seios paranasais, boca, faringe, laringe, traqueia, face, órbitas, base de crânio e pescoço, orientando adequadamente o paciente, minimizando riscos e prevenindo complicações.



17. Analisar e avaliar publicações científicas, tendo capacidade de se atualizar em temas específicos.

18. Administrar o tempo para equilibrar suas atividades educacionais e assistenciais

19. Reconhecer situações que necessitem de encaminhamento a outras especialidades médicas.

20. Demonstrar cuidado, respeito na interação com os pacientes e familiares, valores culturais, crenças e religião dos pacientes, oferecendo o melhor tratamento.

21. Valorizar o Sistema Único de Saúde, avaliando a estrutura e a regulação

22. Aplicar os conceitos fundamentais da ética médica;

23. Aplicar os aspectos médico-legais envolvidos no exercício da prática médica;

TERCEIRO ANO - R3

Ao Término do terceiro ano:

1. Dominar o conhecimento teórico-prático de Otorrinolaringologia avançada, tendo visão global do paciente, avaliando pelas melhores opções terapêuticas.
2. Dominar a coordenação da equipe cirúrgica otorrinolaringológica durante o ato operatório.
3. Dominar diagnósticos diferenciais para os distúrbios do sono e julgar a indicação e utilização terapias clínicas e cirúrgicas incluindo aparelhos intra-orais e terapias de pressão positiva. Ter capacidade de interagir com equipe multiprofissional e interprofissional de Medicina do Sono.
4. Dominar a anamnese e exame físico otorrinolaringológico voltado para Foniatria, dominar o diagnóstico e tratamento de distúrbios da linguagem, aprendizagem e comunicação, bem como a indicação de terapias inter e multiprofissionais.
5. Dominar a anamnese e exame físico otorrinolaringológico voltado para cirurgia craniomaxilofacial. Dominar o diagnóstico e tratamento, bem como a indicação de terapias multidisciplinares e multiprofissionais.
6. Valorizar o trabalho em equipe multiprofissional;
7. Planejar e realizar a indicação e utilização de monitorização de pares cranianos em cirurgias Otorrinolaringológicas.
8. Dominar a indicação e utilização de tecnologias em cirurgias otorrinolaringológicas, como microdebridador, laser e radiofrequência.
9. Dominar o diagnóstico e tratamento das complicações cirúrgicas intra e pós-operatórias mais prevalentes na Otorrinolaringologia.
10. Dominar com maior grau de complexidade a técnica cirúrgica em cirurgias otorrinolaringológicas de pequeno, médio e grande porte, como adenoidectomias, amigdalectomias, timpanotomias para tubo de ventilação, cauterização de conchas inferiores, frenotomias, exérese de rânulas, colobomas, timpanoplastias, reconstruções de cadeia ossicular, cirurgias do estribo, otoplastias, meatoplastias, mastoidectomias, implantes de próteses de condução óssea, implantes cocleares, cirurgias de nervo facial, cirurgias de ouvido congênito, temporalectomias, implantes cocleares, septoplastias, turbinectomias, turbinoplastias, rinoplastias, sinusectomias, cirurgias endoscópicas à base de crânio, dacriocistorrinostomias, acessos à órbita, uvulopalatofaringoplastias, faringoplastias, palatoplastias, microcirurgias de laringe, supraglotoplastias, aritenoidectomias, tireoplastias, cordectomias, traqueostomias, traqueoplastias, exéreses de cistos cervicais, cirurgias de glândulas salivares, biópsias, correções de malformações, cirurgias de esqueleto facial e traumas;
11. Tomar decisões sob condições adversas, com controle emocional e equilíbrio, aplicando liderança para minimizar eventuais complicações, mantendo consciência de suas limitações;
12. Demonstrar respeito, integridade e compromisso com os preceitos da ética médica;
13. Analisar os custos da prática médica e utilizá-los em benefício do paciente, valorizando os padrões de excelência;
14. Valorizar a relação custo/benefício às boas práticas na indicação de medicamentos e exames complementares e procedimentos cirúrgicos.
15. Planejar e realizar estudos científicos e artigos científicos para publicação.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Executiva

WILMA ANSELMO LIMA
Presidente da ABORL-CCF

RESOLUÇÃO Nº 22, DE 8 DE ABRIL DE 2019

Aprova a matriz de competências dos Programas de Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia.

A COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA (CNRM), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 6.932 de 07 de julho de 1981, o Decreto nº 7.562, de 15 de setembro de 2011, e o Decreto 8.516, de 10 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO a atribuição da CNRM de definir a matriz de competências para a formação de especialistas na área de residência médica;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 3 de 18 de dezembro de 2002 que define competência profissional como a "capacidade de mobilizar, articular e colocar em ação conhecimentos, habilidades, atitudes e valores necessários para o desempenho eficiente e eficaz de atividades requeridas pela natureza do trabalho e pelo desenvolvimento tecnológico";

CONSIDERANDO a Lei no 6.932/81, que estabelece a jornada semanal dos Programas de Residência Médica, incluídas as atividades de plantão e teórico-práticas

CONSIDERANDO que o Programa de Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia possui duração de três anos, acesso direto, respeitando a carga horária semanal conforme legislação vigente;

CONSIDERANDO decisão tomada pela plenária da CNRM na sessão plenária de 15 de maio de 2018 que aprovou a matriz de competências aos programas de residência médica de Ortopedia e Traumatologia, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a matriz de competências dos programas de residência médica em Ortopedia e Traumatologia, na forma do anexo a esta Resolução.

Parágrafo único. É obrigatório o uso da matriz de competências para os programas que se iniciarem a partir de 1º de março de 2020

Art. 2º Fica revogado o item 44 dos Requisitos Mínimos dos Programas de Residência Médica da Resolução CNRM 2/2006, de 17 de maio de 2006.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor em sua publicação.

MAURO LUIZ RABELO
Presidente da Comissão

ANEXO

MATRIZ DE COMPETÊNCIAS: ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
OBJETIVOS GERAIS

Formar e habilitar médicos nas competências específicas para o diagnóstico das diferentes afecções musculoesqueléticas e de suas possíveis complicações, possibilitando a aplicação do tratamento dessas alterações, o que inclui a capacitação para medidas de urgência ao paciente traumatizado e para a utilização de condutas iniciais e definitivas.

Capacitar a prestar atendimento qualificado, integral e ético ao paciente na área de Ortopedia e Traumatologia

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Analisar a história clínica, em particular à ortopedia e traumatologia;
2. Avaliar os diferentes sinais e sintomas apresentados pelo paciente para identificar o diagnóstico;

3. Indicar, solicitar e avaliar exames complementares necessários ao diagnóstico das afecções ortopédicas;

4. Indicar o tratamento ao diagnóstico mantendo o conceito de interdisciplinaridade e integralidade do paciente;

5. Aplicar imobilizações provisórias ao tratamento inicial ou ao tratamento conservador das afecções ortopédicas;

6. Realizar o manejo de urgência no paciente ortopédico:

Avaliar e categorizar a emergência ortopédica.

Executar a fase inicial da emergência médica.

Promover os primeiros auxílios para o suporte vital básico do paciente politraumatizado.

Identificar complicações agudas produzidas por fraturas e luxações nas situações de urgência e emergência.

7. Comunicar de forma humanizada a natureza e a gravidade da enfermidade ao paciente e seus familiares;

8. Esclarecer e obter o consentimento do paciente e/ou familiares para a realização de procedimentos ortopédicos;

9. Planejar e executar as técnicas cirúrgicas ortopédicas nos diferentes graus de complexidade, progressivamente, durante os três anos de treinamento em ortopedia e traumatologia, prevendo e solucionando as possíveis complicações;

10. Aprimorar a relação médico-paciente e a integração com equipes multiprofissional, zelando pela ética e pela boa convivência;

11. Desenvolver e participar de ações que auxiliem a população na prevenção de afecções musculoesqueléticas;

12. Valorizar a responsabilidade do médico desenvolvendo senso crítico para reconhecer limites do conhecimento e recorrer aos preceptores e ao supervisor do programa de residência médica, objetivando a segurança e a integridade do paciente;

13. Desenvolver e manter práticas que propiciem a educação continuada e a capacitação para construção de trabalhos científicos na especialidade, para apresentação e/ou publicação, durante o período da residência médica.

Competências por ano de treinamento

Primeiro ano de treinamento: R1

Desenvolver e aprofundar os conhecimentos em anatomia, biomecânica e fisiologia humana do sistema musculoesquelético, com ênfase na anatomia das vias de acesso cirúrgico ortopédico e na semiologia ortopédica. Buscar o contato com a literatura ortopédica nacional e internacional e com o estudo da metodologia científica. Iniciar e desenvolver os princípios para o diagnóstico e o tratamento das afecções em traumatologia e medicina de urgência.

COMPETÊNCIAS AO TÉRMINO DO PRIMEIRO ANO

1. Dominar a realização da anamnese e o exame físico ortopédico; indicar e interpretar os exames complementares;

2. Dominar o conhecimento de histologia, embriologia, fisiologia, consolidação de fraturas, osteomielite hematogênica aguda, pioartrites, osteomielitesubaguda e crônica, infecções específicas e não usuais;

3. Diagnosticar as principais urgências e emergências ortopédicas e manejar inicialmente seu tratamento dentro do conceito do suporte avançado a vida do paciente;

4. Realizar manobras ortopédicas para a redução de fraturas e de luxações dentro dos princípios da ética e integridade do paciente;

5. Confeccionar e aplicar as diversas imobilizações provisórias e aparelhos gessados, circulares e talas, para garantir o tratamento inicial na situação de urgência e emergência;

6. Realizar as rotinas pré-operatórias garantindo a condução para uma cirurgia segura;

7. Realizar os procedimentos para o seguimento do paciente ortopédico no pós-operatório imediato e tardio;

8. Realizar procedimentos cirúrgicos de pequeno e médio porte sob supervisão com aprendizado progressivo dos níveis de complexidade cirúrgica e auxiliar nos demais:

Compreender o planejamento cirúrgico e os exames complementares necessários para o ato cirúrgico.

Acompanhar a indução anestésica.

Posicionar o paciente na mesa cirúrgica.

Realizar a assepsia do membro ou região a ser operada.

Paramentar-se e montar a mesa auxiliar e instrumentar, observando os tempos operatórios.

Executar medidas, gerais e ortopédicas, pós-operatórias imediatas inerentes ao ato operatório.

9. Dominar o diagnóstico e tratamento dos agravos de saúde que envolvam os seguintes procedimentos ortopédicos: amputação de membros, princípios de osteossíntese, fraturas de clavícula e escápula, luxação acromioclavicular e glenoumeral, instabilidade glenoumeral, lesões de nervos periféricos, do plexo braquial, fraturas proximais do úmero, fraturas diafisárias do úmero, fraturas distais do úmero e luxações do cotovelo, fraturas da cabeça do rádio e olécrano, fraturas supracondilianas do úmero em crianças, demais fraturas do cotovelo na criança, fraturas dos ossos do antebraço, fraturas distais do rádio no adulto, fraturas do punho na criança, fraturas do escafoide e ossos do carpo, instabilidade cárpica, fraturas da mão, luxações da mão, lesões dos tendões flexores e extensores do punho e da mão;

10. Dominar o diagnóstico e manejo das seguintes afecções: fraturas expostas, processos infecciosos que envolvam o sistema musculoesquelético (osteomielite hematogênica aguda, pioartrites, osteomielites subaguda e crônica, infecções específicas e não usuais), fraturas que ocorram associadas ou não a politraumas,traumatismo raquimedular, fraturas e luxações da coluna vertebral (cervical, tóraco-lombar e sacral), do anel pélvico, fraturas do acetábulo, fraturas e luxações do quadril, fraturas proximais do fêmur no adulto, no idoso e na criança, fratura da diáfise do fêmur, lesões ligamentares do joelho, lesões meniscais, lesões do aparelho extensor do joelho, luxações do joelho, fraturas distais do fêmur e da patela, fraturas e lesões ligamentares do joelho, lesões meniscais,lesões do aparelho extensor do joelho, luxações do joelho, fraturas distais do femur e da patela, fraturas do planalto tibial, fraturas dos ossos da perna, fraturas e luxações do tornozelo no adulto, fraturas do tornozelo em crianças, entorses do tornozelo, fraturas do calcâneo, fraturas do tálus e de outros ossos do tarso,lesões da articulação de Lisfranc, fraturas do antepé, lesões osteocondrais, lesões da unidade músculo-tendínea;

11. Atender as interconsultas de outras especialidades e assistir aos profissionais de outras áreas em visita médica ao paciente ortopédico;

12. Valorizar os princípios da ética médica;

13. Analisar os custos da prática médica e utilizá-los em benefício do paciente, valorizando os padrões de excelência;

14. Valorizar a relação custo/benefício às boas práticas na indicação de medicamentos e exames complementares;

15. Demonstrar cuidado, respeito na interação com os pacientes e familiares,valores culturais, crenças e religião dos pacientes, oferecendo o melhor tratamento.

16. Elaborar prontuário médico legível para cada paciente, contendo os dados clínicos para a boa condução do caso, preenchido em cada avaliação em ordem cronológica, com data, hora, assinatura e número de registro no Conselho Regional de Medicina e mantê-lo atualizado;

17. Realizar a prescrição do plano terapêutico, informado e aceito pelo paciente e/ou seu responsável legal;

18. Elaborar e aplicar o termo de consentimento livre esclarecido de acordo com as normas vigentes.

Segundo ano de treinamento: R2

Dar continuidade ao treinamento das competências desenvolvidas no primeiro ano, estimulando a aplicação do raciocínio diagnóstico e elaboração de propostas terapêuticas para as afecções do sistema musculoesquelético, incluindo as doenças ortopédicas e as relacionadas a reumatologia, neurologia, cirurgia vascular, malformações congênitas e deformidades adquiridas.



COMPETÊNCIAS AO TÉRMINO DO SEGUNDO ANO

1. Dominar a realização do preparo pré-operatório e o seguimento pós-operatório imediato e tardio dos pacientes com afecções ortopédicas;

2. Dominar a realização de procedimentos cirúrgicos ortopédicos de pequeno e médio porte e auxiliar os preceptores e supervisores nos procedimentos considerados de grande porte, seguindo as premissas recomendadas desde o início do treinamento;

3. Executar e auxiliar cirurgias traumatológicas de urgência de porte variado auxiliando os preceptores na orientação aos residentes de primeiro ano;

4. Avaliar as deformidades congênicas dos membros superiores e inferiores, os distúrbios congênicos da osteogênese, os distúrbios metabólicos e endocrinológicos;

5. Avaliar as osteocondrites, as osteocondroses, as doenças reumáticas, hemofilias e hemopatias;

6. Avaliar as lesões pseudotumorais, os tumores ósseos benignos, malignos primários e secundários (metastáticos);

7. Dominar a realização do exame físico e a biomecânica do membro superior, do membro inferior e do eixo axial;

8. Dominar o conhecimento da biomecânica dos materiais de síntese óssea, órteses e próteses;

9. Dominar o diagnóstico e o tratamento das displasias do desenvolvimento do quadril, doença de Legg-Calvé-Perthes, epifisiólise femoral proximal, necrose asséptica da cabeça femoral e osteoartroses;

10. Dominar a indicação e a técnica cirúrgica para as osteotomias no quadril e para as artroplastias primárias;

11. Avaliar o diagnóstico e o manejo das patologias neuromusculares e distrofias musculares, artrogripose, mielomeningocele, paralisia infantil e paralisia cerebral;

12. Dominar o diagnóstico e o tratamento das deformidades angulares e rotacionais dos membros inferiores;

13. Dominar o diagnóstico e o tratamento da lombalgia (adultos e crianças), psoíte e discite, espondilolistese, diastematomielia e seringomielia, escoliose idiopática e congênita, cifose (Scheuermann e congênicas), hérnias discais (cervical, torácica e lombar), cervico-braquialgias, síndrome do desfiladeiro torácico, estenose do canal medular (cervical e lombar) e mielopatias;

14. Dominar o diagnóstico e o manejo do pé equinovaro congênito, pé plano flexível, pé talus e calcâneo valgo, talalgias e metatarsalgias, hallux valgus, hallux rígido e pé metatarso varo, pé cavo e deformidades dos dedos, pé neuropático e diabético, lesões esportivas do tornozelo e pé e calçados esportivos;

15. Dominar o diagnóstico e tratamento de lesões ligamentares crônicas do joelho, patologia femuropatelar, osteoartrose e osteonecrose do joelho;

16. Dominar o diagnóstico e o tratamento da lesão dos ligamentos e meniscos do joelho, menisco discóide e cisto poplíteo;

17. Dominar o diagnóstico e o tratamento da síndrome de impacto e das lesões do manguito rotador, ombro congelado, tendinite calcária do bíceps, instabilidade do ombro e sequelas de paralisia do plexo braquial;

18. Dominar o diagnóstico e tratamento das epicondilites, síndromes compressivas dos nervos periféricos dos membros superiores;

19. Avaliar o diagnóstico e tratamento de afecções do punho e da mão, como cistos sinoviais, doença de Kienböck, doença de Dupuytren, tenossinovites do punho e rizartrose;

20. Dominar a técnica cirúrgica para artrodeses de pequenas e grandes articulações;

21. Dominar a técnica cirúrgica para a redução e fixação das fraturas dos membros superiores e dos membros inferiores;

22. Dominar a técnica cirúrgica para o tratamento emergencial dos politraumatizados com lesões ortopédicas;

23. Discutir exames complementares e acompanhar inter-consultas, auxiliando nas ações médicas gerais e ortopédicas, observando, registrando os resultados do tratamento e sugerindo mudanças de conduta que visem o bem-estar geral dos pacientes;

24. Preparar e apresentar casos clínicos para discussões com os pares e preceptores incluindo a pesquisa científica para colaborar com a condução ortopédica do paciente;

25. Orientar e apoiar os médicos em treinamento do primeiro ano dentro dos princípios da cordialidade e bom convívio;

26. Participar da prescrição e elaboração de órteses e de programas para a reabilitação dos pacientes ortopédicos

27. Demonstrar cuidado, respeito na interação com os pacientes e familiares, respeitando valores culturais, crenças e religião dos pacientes, oferecendo o melhor tratamento;

28. Aplicar os conceitos fundamentais da ética médica;

29. Aplicar os aspectos médico-legais envolvidos no exercício da prática médica;

30. Obter o consentimento livre e esclarecido do paciente ou familiar em caso de impossibilidade do paciente, após explicação simples, em linguagem apropriada para o entendimento sobre os procedimentos a serem realizados, suas indicações e complicações;

31. Desenvolver e aprimorar conhecimentos relacionados aos Direitos Humanos, às regras da Bioética e da Responsabilidade Médica Civil e Criminal e ao Código de Ética Médica.

32. Demonstrar respeito, integridade e compromisso com os preceitos da ética médica;

33. Analisar os custos da prática médica e utilizá-los em benefício do paciente, valorizando os padrões de excelência;

34. Valorizar a relação custo/benefício às boas práticas na indicação de medicamentos e exames complementares;

Terceiro ano de treinamento: R3

Consolidação do conhecimento global adquirido nos anos anteriores e aprofundamento nas afecções específicas dos segmentos, orientados pelos grupos das seguintes áreas de conhecimento: Coluna, Quadril, Joelho, Pé e Tornozelo, Ombro e Cotovelo, Cirurgia da Mão, Dor, Tumores, Ortopedia Pediátrica, Osteometabólicas, Trauma, Reconstrução de Membros, Fixadores Externos e Artroscopia.

COMPETÊNCIAS AO TÉRMINO DO TERCEIRO ANO

1. Analisar os princípios de biomecânica geral, marcha normal e patológica e desenvolvimento postural;

2. Realizar os atos operatórios de alta complexidade ou auxiliar na realização dos mesmos;

3. Dominar os princípios para o tratamento das fraturas fechadas, expostas, descolamentos epifisários, complicações de fraturas e pseudoartroses, com utilização de fixadores externos e outras sínteses necessárias, cobertura cutânea e amputações de membros;

4. Dominar o diagnóstico e tratamento no trauma esportivo, lesões musculotendíneas, entorses, fraturas por estresse e tendinites relacionadas, além de avaliar a reabilitação e o retorno à atividade;

5. Dominar as técnicas cirúrgicas de reconstrução intra e extra-articular dos ligamentos do joelho; menisco discoide, meniscomorfia, cisto poplíteo e osteotomias, compreendendo os princípios de artroscopia, instrumentais utilizados e incluindo o manejo da artroscopia nas diversas articulações;

6. Avaliar e manejar o tratamento dos agravos da saúde na infância relacionados a ortopedia pediátrica, dominando o diagnóstico e o tratamento das principais doenças do desenvolvimento musculoesquelético;

7. Diagnosticar, avaliar e manejar a marcha normal e patológica, paralisia infantil e cerebral, trauma infantil, alterações do desenvolvimento neuro-postural, miopatias e neuropatias;

8. Avaliar e manejar o tratamento das lesões tumorais, pseudotumorais e neoplasias malignas;

9. Dominar o diagnóstico e o tratamento da necrose asséptica da cabeça femoral e das osteoartroses, bem como o domínio técnico das osteotomias e das artroplastias do quadril, primária e de revisão;

10. Dominar o diagnóstico e o tratamento das doenças congênicas, posturais e degenerativas da coluna;

11. Dominar o diagnóstico e o tratamento das afecções do ombro e do cotovelo e avaliar a técnica cirúrgica das artroplastias de ombro;

12. Dominar as técnicas de fixadores externos nas pseudoartroses, infecções, deformidades congênicas e discrepâncias dos membros inferiores;

13. Dominar o diagnóstico e o tratamento das alterações ortopédicas no joelho, como, patologias periarticulares, lesões meniscais, condrais e ligamentares do joelho, afecções fêmoropatelares, osteoartrose e osteonecrose e dominar a técnica cirúrgica das osteotomias e artroplastias do joelho;

14. Acompanhar a curto, médio e longo prazo os pacientes a seus cuidados responsabilizando-se pelas condutas e atentando-se as possíveis complicações, sempre se reportando e recebendo orientações dos preceptores e supervisor do programa;

15. Supervisionar e auxiliar os preceptores nas atividades dos demais residentes;

16. Participar de equipes multiprofissionais em atendimentos em geral, respeitando os cuidados éticos e a integridade do paciente;

17. Tomar decisões sob condições adversas, com controle emocional e equilíbrio, aplicando liderança para minimizar eventuais complicações, mantendo consciência de suas limitações;

18. Produzir um artigo científico, utilizando o método de investigação adequado e apresentá-lo em congresso médico ou publicar em revista científica ou apresentar publicamente em forma de monografia.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Executiva da Comissão

PATRÍCIA M. DE MORAES BARROS FUCS
Presidente da SBOT

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO
DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 176, DE 10 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.665, de 2 de janeiro de 2019; tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017; as Portarias MEC nº 23, de 21 de dezembro de 2017, e suas alterações; considerando o processo nº 23000.041086/2016-00 e a Nota Técnica nº 296/2018-CGFP/DIREG/SERES/SERES, resolve:

Art. 1º Fica parcialmente deferido o pedido de aumento de vagas, sob a forma de aditamento ao ato de reconhecimento, para o curso de graduação em Direito (71514), bacharelado, ministrado pelo Centro Universitário Maurício de Nassau de Campina Grande - UNINASSAU CPV (3879), no município de Campina Grande/PB, mantido pelo Instituto Campinense de Ensino Superior Ltda. (2447).

Parágrafo único. O número total anual de vagas para o curso referido no caput passa de 240 (duzentas e quarenta) para 360 (trezentas e sessenta).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO BARROSO FARIA

PORTARIA Nº 177, DE 10 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.665, de 2 de janeiro de 2019; tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017; as Portarias MEC nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, e suas alterações; considerando o processo nº 23000.053332/2013-10 e a Nota Técnica nº 60/2019-CGFP/DIREG/SERES/SERES, resolve:

Art. 1º Fica deferido o pedido de aumento de vagas, sob a forma de aditamento ao ato de renovação de reconhecimento, para o curso de graduação em Direito (57588), bacharelado, ministrado pelo Centro Universitário UNA - UNA (344), no município de Belo Horizonte/MG, mantido pela Brasil Educação S/A (3052).

Parágrafo único. O número total anual de vagas para o curso referido no caput passa de 300 (trezentos) para 510 (quinhentos e dez).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO BARROSO FARIA

PORTARIA Nº 178, DE 10 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.665, de 2 de janeiro de 2019; tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017; as Portarias MEC nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, e suas alterações; considerando o processo nº 23000.007345/2012-31 e a Nota Técnica nº 58/2019-CGFP/DIREG/SERES/SERES, resolve:

Art. 1º Fica deferido o pedido de aumento de vagas, sob a forma de aditamento ao ato de renovação de reconhecimento, para o curso de graduação em Direito (37796), bacharelado, ministrado pela Faculdade AVEC de Vilhena - AVEC (797), no município de Vilhena/RO, mantida pela Rede Gonzaga de Ensino Superior - REGES (2454).

Parágrafo único. O número total anual de vagas para o curso referido no caput passa de 100 (cem) para 140 (cento e quarenta).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO BARROSO FARIA

PORTARIA Nº 179, DE 10 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.665, de 2 de janeiro de 2019; tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017; as Portarias MEC nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, e suas alterações; considerando o processo nº 23000.008829/2018-93 e a Nota Técnica nº 321/2018-CGFP/DIREG/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Fica deferido o pedido de aumento de vagas, sob a forma de aditamento ao ato de renovação de reconhecimento, para o curso de graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (71514), tecnológico, ministrado pela Faculdade Impacta de Tecnologia - FIT (5387), no município de São Paulo/SP, mantida pela União Educacional, Cultural e Tecnológica Impacta - Uni.Impacta (1765).

Parágrafo único. O número total anual de vagas para o curso referido no caput passa de 150 (cento e cinquenta) para 225 (duzentas e vinte e cinco).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO BARROSO FARIA

PORTARIA Nº 180, DE 10 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.665, de 02 de janeiro de 2019; tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017; as Portarias MEC nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, e suas alterações; considerando o processo nº 23000.008829/2018-93 e a Nota Técnica nº 56/2019-CGFP/DIREG/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Fica deferido o pedido de aumento de vagas, sob a forma de aditamento ao ato de renovação de reconhecimento, para o curso de graduação em Sistemas de Informação, (62538), bacharelado, ministrado pela Faculdade Impacta de Tecnologia - FIT (5387), no município de São Paulo/SP, mantida pela União Educacional, Cultural e Tecnológica Impacta - Uni.Impacta (1765).



Parágrafo único. O número total anual de vagas para o curso referido no caput passa de 150 (cento e cinquenta) para 225 (duzentas e vinte e cinco).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO BARROSO FARIA

PORTARIA Nº 181, DE 10 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.665, de 2 de janeiro de 2019; tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017; as Portarias MEC nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, e suas alterações; considerando o processo nº 23000.034972/2017-50 e a Nota Técnica nº 91/2018-CGFP/DIREG/SERES/SERES, resolve:

Art. 1º Fica parcialmente deferido o pedido de aumento de vagas, sob a forma de aditamento ao ato de renovação de reconhecimento, para o curso de graduação em Direito (7413), bacharelado, ministrado pela Universidade Iguaçu - UNIG (330), no município de Nova Iguaçu/RJ, mantida pela Associação de Ensino Superior de Nova Iguaçu (230).

Parágrafo único. O número total anual de vagas para o curso referido no caput passa de 271 (duzentos e setenta e um) para 434 (quatrocentos e trinta e quatro).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO BARROSO FARIA

PORTARIA Nº 182, DE 10 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.665, de 2 de janeiro de 2019; tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017; as Portarias MEC nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, e suas alterações; considerando o processo nº 23000.034972/2017-50 e a Nota Técnica nº 91/2018-CGFP/DIREG/SERES/SERES, resolve:

Art. 1º Fica parcialmente deferido o pedido de aumento de vagas, sob a forma de aditamento ao ato de renovação de reconhecimento, para o curso de graduação em Direito (19299), bacharelado, ministrado pela Universidade Iguaçu - UNIG (330), no município de Itaperuna/RJ, mantida pela Associação de Ensino Superior de Nova Iguaçu (230).

Parágrafo único. O número total anual de vagas para o curso referido no caput passa de 140 (cento e quarenta) para 210 (duzentos e dez).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO BARROSO FARIA

PORTARIA Nº 183, DE 10 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.665, de 2 de janeiro de 2019; tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017; as Portarias MEC nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, e suas alterações; considerando o processo nº 23000.035459/2017-86 e a Nota Técnica nº 333/2018-CGFP/DIREG/SERES/SERES, resolve:

Art. 1º Fica parcialmente deferido o pedido de aumento de vagas, sob a forma de aditamento ao ato de renovação de reconhecimento, para o curso de graduação em Odontologia (39141), bacharelado, ministrado pela Universidade Iguaçu - UNIG (330), no município de Itaperuna/RJ, mantida pela Associação de Ensino Superior de Nova Iguaçu (230).

Parágrafo único. O número total anual de vagas para o curso referido no caput passa de 80 (oitenta) para 120 (cento e vinte).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO BARROSO FARIA

PORTARIA Nº 184, DE 10 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.665, de 2 de janeiro de 2017; tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017; as Portarias MEC nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, e suas alterações; considerando o processo nº 23000.039497/2016-27 e a Nota Técnica nº 64/2019-CGFP/DIREG/SERES/SERES, resolve:

Art. 1º Fica parcialmente deferido o pedido de aumento de vagas, sob a forma de aditamento ao ato de renovação de reconhecimento, para o curso de graduação em Engenharia Elétrica (1059289), bacharelado, ministrado pela Universidade Salvador - UNIFACS (385), no município de Feira de Santana/BA, mantida pela FACS - Serviços Educacionais LTDA (268).

Parágrafo único. O número total anual de vagas para o curso referido no caput passa de 50 (cinquenta) para 85 (oitenta e cinco).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO BARROSO FARIA

PORTARIA Nº 185, DE 10 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.665, de 02 de janeiro de 2019, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e considerando o constante do processo nº 23000.010122/2019-28 e a Nota Técnica Nº 84/2019/CGFP/DIREG/SERES/SERES, resolve:

Art. 1º Fica declarado sem efeito o disposto no número de ordem 09, do Anexo da Portaria SERES/MEC nº 163, de 1º de abril de 2019, referente ao ato autorizativo do curso de Gestão de Serviços Jurídicos e Notariais, Tecnológico, da Faculdade Processus - PFD (2484), mantida pela Associação Educacional dos Trabalhadores de Brasília (14143).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO BARROSO FARIA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIAS DE 10 DE ABRIL DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 458 - Alterar a Portaria nº 390/2018-GR, de 26/03/2018, que aprovou a Reestruturação Organizacional da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -SUGEP da UFRPE, transformando-a em Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados (Processo UFRPE nº 23082.005968/2019-83):

Onde se lê:
[...]

SUGEP (Atual Estrutura)		(Nova Estrutura)		
Secretaria Administrativa do Departamento de Qualidade de Vida				

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

PORTARIAS DE 8 DE ABRIL DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item 17.4 do Edital nº 80, de 30/08/2016, publicado no DOU de 31/08/2016, , resolve:

Nº 1.245 - Prorrogar, por 01 (um) ano, a contar de 25/04/2019, o prazo de validade do Concurso Público de Provas destinado ao provimento de cargos pertencentes ao Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, de que trata a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, em vagas existentes no Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, a que se refere o Edital de Homologação nº 69, de 23 de abril de 2018, publicado no DOU de 25 de abril de 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item 7.2 do Edital nº 22, de 06/02/2018, , resolve:

Nº 1.246 - Prorrogar por 01 (um) ano, a contar de 12/03/2019, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de Professor Substituto de Filosofia, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - Campus Teresina Central, a que se refere o Edital de Homologação nº 42, de 08/03/2018, publicado no DOU de 12/03/2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item 7.2 do Edital nº 57, de 03/04/2018, , resolve:

Nº 1.247 - Prorrogar por 01 (um) ano, a contar de 26/04/2019, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de Professor Substituto de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - Campus Teresina Central, a que se refere o Edital de Homologação nº 71, de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018.

PAULO BORGES DA CUNHA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1.240, DE 8 DE ABRIL DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Determinar a aplicação da penalidade de multa, no valor de R\$ 14.160,00 (quatorze mil cento e sessenta reais), correspondente a 0,2% (zero vírgula dois por cento), nos termos do inciso II no art. 87 da Lei n.º 8.666/1993, à empresa CASA DE FARINHA S/A (CNPJ n.º 07.694.626/0004-37), por descumprimento de sua obrigação das condições estabelecidas nos subitens 4.16 e 4.17 da cláusula, do Contrato n.º 32/2014, vinculado ao Pregão Eletrônico n.º 16/2014.(Processo nº 23076.021169/2016-91)

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 540, DE 10 DE ABRIL DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 1.270/95-R, de 23 de outubro de 1995, CONSIDERANDO o disposto no art. 37, III, da Constituição Federal de 1988, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o artigo 46 da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018; e CONSIDERANDO, por fim, o Edital nº 009/2018-PROGESP, publicado no DOU nº 71, de 13/04/2018; resolve: Prorrogar, por um ano, a validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto na área de Teoria Econômica, vinculada ao Departamento de Economia, na área de Audiovisual: Direção e Interpretação, História do Cinema, Televisão, Artes e Tecnologia, vinculada ao Departamento de Comunicação Social, na área de Parasitologia Clínica, vinculada ao Departamento de Análises Clínicas, cujos resultados foram homologados no DOU nº 92, de 15 de maio de 2018, Seção 3, página 56; na área de Informática /Computação Numérica, vinculada à Escola de Ciências e Tecnologia, cujo resultado foi homologado no DOU nº 94, de 17 de maio de 2018, Seção 3, página 65; e na área de Atenção à Saúde Sexual e Reprodutiva do Homem e da Mulher, vinculada à Escola de Saúde, cujo resultado foi homologado no DOU nº 115, de 18 de junho de 2018, Seção 3, página 68/69.

MIRIAN DANTAS DOS SANTOS



Leia-se:
[...]

SUGEP (Atual Estrutura)		(Nova Estrutura)		
Secretaria Administrativa do Departamento de Qualidade de Vida				

Nº 460 - Incluir na Estrutura Organizacional da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG, conforme as Resoluções nºs 13/2019 e 15/2019, de 08/03/2019, do Conselho Universitário - CONSU/UFRPE, bem como o Despacho nº 12/2019, de 27/03/2019, da Coordenação de Modernização Organizacional da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - CMO/PROPLAN/UFRPE, as seguinte Coordenações (Processos UFRPE nºs 23082.000996/2017-42 e 23082.006138/2018-92):

PROGRAMA	
Coordenação de Pós-Graduação em Engenharia Física - Nível Mestrado	
Coordenação Doutorado Profissional em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial	

MARIA JOSÉ DE SENA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 185, DE 10 DE ABRIL DE 2019

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.011184/2019-12 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Colégio de Aplicação - CA/CED, instituído pelo Edital nº 09/2019/DDP, de 13 de março de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 51, Seção 3, de 15/03/2019.

Campo de conhecimento: Educação Geral - Anos Iniciais.
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
Nº de Vagas: 01 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos com deficiência.
Lista Geral:

Classificação	Candidato	Média final
1º	Thiago Reginaldo	9,05
2º	Mara Silveira de Freitas	7,50
3º	Vanessa de Almeida Maciel	7,30

Lista de Pessoas com Deficiência:
NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

PORTARIA Nº 187, DE 10 DE ABRIL DE 2019

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.087826/2018-65 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Engenharias da Mobilidade - EMB/JOI, instituído pelo Edital nº 09/2019/DDP, de 13 de março de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 51, Seção 3, de 15/03/2019.

Campo de conhecimento: Engenharia Civil/ Geotécnica
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Nº de Vagas: 01 (uma).
NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

PORTARIA Nº 188, DE 10 DE ABRIL DE 2019

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.087832/2018-12 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Engenharias da Mobilidade - EMB/JOI, instituído pelo Edital nº 09/2019/DDP, de 13 de março de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 51, Seção 3, de 15/03/2019, retificado pelo Edital nº 13/2019/DDP de 18 de março de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 53, Seção 3, de 19/03/2019.

Campo de conhecimento: Engenharia Elétrica/Circuitos Eletrônicos.
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Nº de Vagas: 01 (uma).

Classificação	Candidato	Média final
1º	Eduardo Bonci Cavalca	8,84
2º	Nazareno de Oliveira Pacheco	8,25
3º	Cesar Augusto Arbuger	7,47

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

PORTARIA Nº 189, DE 10 DE ABRIL DE 2019

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.011867/2019-61 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Engenharias da Mobilidade - EMB/JOI, instituído pelo Edital nº 09/2019/DDP, de 13 de março de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 51, Seção 3, de 15/03/2019.

Campo de conhecimento: Ciência da Computação/ Banco de Dados.
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Nº de Vagas: 01 (uma).

Classificação	Candidato	Média final
1º	Anelize Zomkowski Salvi	8,84
2º	Douglas Dutra	8,14

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

DESPACHO DE 10 DE ABRIL DE 2019

PROCESSO/HU N.º 23005.003971/2016-32. Interessada: Adisul Comercial Ltda.

1. Adoto, na forma do art. 50, § 1º, da Lei n.º 9.784/99, a NOTA n.º 00070/2019/GAB/PFUFGD/PGF/AGU, e, de consequência DECIDO conhecer do recurso interposto pela empresa e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão proferida pela Direção-Geral do Hospital Universitário.

2. Publique-se na forma da lei.

3. Intime-se a interessada por meio postal, com AR, na forma do art. 26, § 3º da Lei n.º 9.784/99. 4. Após, devolvam-se os autos ao HU para as providências subsequentes.

PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO
Reitora
Em Exercício

Ministério da Infraestrutura

SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRE

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 1.173, DE 5 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 729, de 6 de março de 2018, alterada pela Resolução CONTRAN nº 733, de 10 de maio de 2018, que estabelece sistema de Placas de Identificação de Veículos no padrão disposto na Resolução MERCOSUL do Grupo Mercado Comum nº 33/2014;

CONSIDERANDO o constante no processo administrativo nº 50000.016293/2019-33, resolve:

Art. 1º Credenciar, de forma precária, por 4 (quatro) anos, a contar da publicação desta Portaria, a empresa D. BASTOS PIRES - ME, inscrita no CNPJ nº 32.119.078/0001-16, localizada na R Francisco Barbosa do Nascimento, nº 529, Térreo, bairro Centro, Canarana - BA, CEP 44.890-000, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV, de acordo com o art. 3º da Resolução CONTRAN nº 729, de 6 de março de 2018.

Art. 2º Fica concedido prazo de 24 meses após a publicação desta Portaria, para que a empresa apresente comprovante de que possui as suas rotinas fabris e administrativas voltadas para a fabricação de placas veiculares, certificadas segundo a Norma ISO 9001, indicando seu responsável técnico, com base no item 4.1.1 do Anexo II da Resolução CONTRAN nº 729, de 6 de março de 2018.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação de que trata o caput acarretará na revogação deste credenciamento.

Art. 3º - A integração ao Sistema Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAL, somente será realizada quando da apresentação do Atestado de Capacidade Técnica e do Sistema Informatizado de que tratam os itens 3.2, 4.6 e 5, respectivamente, do Anexo II da Resolução Contran nº 729, de 6 de março de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JERRY ADRIANE DIAS RODRIGUES

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

DECISÃO Nº 46, DE 10 DE ABRIL DE 2019

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 11, inciso III, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução nº 377, de 15 de março de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.011109/2019-25, deliberado e aprovado na 8ª Reunião Deliberativa Eletrônica da Diretoria, realizada nos dias 8 e 9 de abril de 2019, decide:

Art. 1º Autorizar, por 5 (cinco) anos, à sociedade empresária BTN INFORMAÇÃO DO TRÂNSITO E SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ nº 14.006.629/0001-53, com sede social em São Paulo (SP), a explorar serviços aéreos públicos.

Art. 2º As modalidades de serviços aéreos públicos autorizadas são aquelas constantes das Especificações Operativas da empresa, ou documento equivalente, expedido pela Superintendência de Padrões Operacionais, e disponíveis no endereço <https://www.anac.gov.br/eo>.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO SÉRGIO MAIA BEZERRA
Diretor-Presidente
Substituto

RETIFICAÇÃO

No art. 3º da Portaria nº 1.040, de 3 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 8 de abril de 2019, Seção 1, página 27;

Onde se lê: "Fica revogada a Portaria nº 83/SRA, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2018, seção 1, páginas 67 a 70.",

Leia-se: "Fica revogado o Anexo I da Portaria nº 103/SRA, de 11 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2019, seção 1, páginas 44 a 45."



SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

PORTARIA Nº 1.077, DE 8 DE ABRIL DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição outorgadas pelo art. 33, inciso VII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, conforme previsto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 139 (RBAC nº 139), e considerando o que consta do processo nº 00058.043213/2018-06, resolve:

Art. 1º Conceder o Certificado Operacional de Aeroporto nº 37/SBGV/2019 à Prefeitura de Governador Valadares, operador do Aeroporto Coronel Altino Machado de Oliveira, em Governador Valadares/MG (código OACI: SBGV).

Parágrafo único. A certificação operacional fica condicionada, ao menos, à manutenção, pelo operador aeroportuário, dos aspectos avaliados no âmbito do processo por meio do qual a outorga foi concedida.

Art. 2º O aeroporto certificado nos termos do art. 1º operará com as seguintes especificações operativas:

I - Geral:

a) Código de referência: 2C;

b) O aeroporto pode ser utilizado regularmente por quaisquer aeronaves compatíveis com o código de referência 2C ou inferior;

PORTARIA Nº 1.090, DE 8 DE ABRIL DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º da Resolução nº 371, de 15 de dezembro de 2015, tendo em vista as disposições transitórias do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 139 (RBAC nº 139), e considerando o que consta do processo nº 00058.043213/2018-06, resolve:

Art. 1º Alterar o Anexo à Portaria nº 908/SIA, de 13 de abril de 2016, que define as aeronaves críticas e as respectivas frequências semanais de operação para aeródromos civis públicos brasileiros, para excluir o aeródromo público Coronel Altino Machado de Oliveira, em Governador Valadares/MG (código OACI: SBGV), com as seguintes informações:

Código	Nome	Município	UF	Aeronave crítica	Tipo de aproximação	Frequência semanal
SBGV	Coronel Altino Machado	Governador Valadares	MG	3C	NINST	30

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA

PORTARIA Nº 1.106, DE 9 DE ABRIL DE 2019

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso X, da Portaria nº 1.751/SIA, de 6 de julho de 2015, tendo em vista o disposto na Nota Técnica Nº 12(SEI)/2019/GFIC/SIA, o que consta no Processo nº 00065.013061/2019-09, resolve:

Art. 1º Aplicar medida administrativa cautelar ao Aeródromo Público Soure (Código OACI: SNSW), localizado em Soure (PA), aberto ao tráfego por meio da Portaria 2707/SIA, de 9 de outubro de 2015.

§ 1º A medida cautelar aplicada refere-se à Proibição de Operações de Pouso de aeronaves de asa fixa na pista de pouso e decolagem 06-24, exceto no caso de operações de emergência médica e transporte de valores, realizadas mediante prévia coordenação com o operador de aeródromo.

§ 2º A medida ora aplicada tem caráter provisório, sem prazo determinado, e será mantida até que o operador do aeródromo solicite a sua revogação e demonstre cumprimento das condições para reabertura definidas no parecer que fundamentou esta decisão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ROBERTO EURICH

PORTARIAS DE 28 DE MARÇO DE 2019

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751, de 6 de julho de 2015, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, resolve:

Nº 955 - Inscrever o aeródromo privado Fazenda Limeira (GO) (CIAD: GO0186) no cadastro de aeródromos. processo nº 00065.010478/2019-10. A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Nº 956 - Inscrever o heliponto privado Carta Fabril 01 (RJ) (CIAD: RJ0180) no cadastro de aeródromos. processo nº 00065.011615/2019-25. A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Nº 960 - Inscrever o aeródromo privado Eloy Biesuz (PR) (CIAD: PR0153) no cadastro de aeródromos. Processo nº 00065.013070/2019-91. A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Nº 961 - Inscrever o aeródromo privado Fazenda Relu (MT) (CIAD: MT0489) no cadastro de aeródromos. Processo nº 00065.013149/2019-12. A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Estas Portarias entram em vigor na data da publicação. O inteiro teor das Portarias acima encontra-se disponível no sítio da ANAC na rede mundial de computadores - endereço www.anac.gov.br/legislacao .

MARCOS ROBERTO EURICH

PORTARIAS DE 29 DE MARÇO DE 2019

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751, de 6 de julho de 2015, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, resolve:

Nº 976 - Inscrever o aeródromo privado FSA (MT) (CIAD: MT0488) no cadastro de aeródromos. Processo nº 00065.012786/2019-71. A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Nº 977 - Inscrever o aeródromo privado Fazenda Santa Luzia (GO) (CIAD: GO0184) no cadastro de aeródromos. Processo nº 00065.010383/2019-98. A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Estas Portarias entram em vigor na data da publicação. O inteiro teor das Portarias acima encontra-se disponível no sítio da ANAC na rede mundial de computadores - endereço www.anac.gov.br/legislacao

MARCOS ROBERTO EURICH

PORTARIAS DE 3 DE ABRIL DE 2019

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751, de 6 de julho de 2015, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, resolve:

Nº 1036 - Inscrever o heliponto privado YBYTU (MG) (CIAD: MG0298) no cadastro de aeródromos. Processo nº 00065.013357/2019-11. A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Nº 1037 - Inscrever o aeródromo privado Fazenda Pindorama (MT) (CIAD: MT0491) no cadastro de aeródromos. Processo nº 00065.013838/2019-27. A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Estas Portarias entram em vigor na data da publicação. O inteiro teor das Portarias acima encontra-se disponível no sítio da ANAC na rede mundial de computadores - endereço www.anac.gov.br/legislacao

MARCOS ROBERTO EURICH

c) Tipo de operação por pista/cabeceira:
Cabeceira 07: VFR / IFR NP - diurna/noturna;
Cabeceira 25: VFR / IFR NP - diurna/noturna;
d) Nível de Proteção Contraincêndio Existente - NPCE: Não habilitado ou inexistente; e
e) Autorizações de Operações Especiais:
Operação da aeronave ATR-72, sob as restrições apresentadas no inciso IV deste artigo;
II - Restrição a classes e tipos de aeronaves:
Não aplicável.
III - Restrição aos serviços aéreos:
Não aplicável.
IV - Restrições operacionais:
Permitida a operação da aeronave ATR-72 apenas em Condições Meteorológicas de Voo Visual (VMC).
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA

PORTARIAS DE 5 DE ABRIL DE 2019

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751, de 6 de julho de 2015, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, resolve:

Nº 1067 - Inscrever o aeródromo privado Fazenda Nobel Pará (PA) (CIAD: PA0163) no cadastro de aeródromos. Processo nº 00065.013996/2019-87. A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Nº 1068 - Inscrever o aeródromo privado Fazenda Jacuba (GO) (CIAD: GO0187) no cadastro de aeródromos. Processo nº 00065.013425/2019-42. A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Estas Portarias entram em vigor na data da publicação. O inteiro teor das Portarias acima encontra-se disponível no sítio da ANAC na rede mundial de computadores - endereço www.anac.gov.br/legislacao .

MARCOS ROBERTO EURICH

GERÊNCIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

PORTARIA Nº 1.062, DE 4 DE ABRIL DE 2019

Restabelece a vigência da Portaria nº 3.685/SIA, de 14 de dezembro de 2016, que inscreve o aeródromo privado Fazenda Itiquira (MT) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1.751, de 6 de julho de 2015, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.045789/2018-08, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 275/SIA, de 28 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2019, Seção 1, página 29.

Art. 2º Fica restabelecida a vigência da Portaria nº 3.685/SIA, de 14 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 30 de dezembro de 2016, Seção 1, página 381.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ROBERTO EURICH

SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS

PORTARIA Nº 1.043, DE 3 DE ABRIL DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, incisos VIII, X e XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto nos art. 3º, 4º e 11 da Resolução nº 444, de 24 de agosto de 2017, e nos itens 2.3.7 e 2.6.1 do Edital nº 48/ANAC/2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.530677/2017-69, resolve:

Art. 1º Eliminar do processo seletivo o candidato Danilo Barroca Werneck Wander Maás Contão, CANAC 143939, nos termos do art. 11, § 1º, inciso I, da Resolução nº 444, de 24 de agosto de 2017.

Art. 2º Fica convocado o seguinte candidato, para que apresente à ANAC os documentos que comprovem os títulos declarados:

CANAC	Candidato
116575	MARCOS BAETA CAMPOS

§ 1º O candidato listado no caput terá 7 dias após a publicação desta Portaria para apresentar à ANAC os documentos que comprovem os títulos declarados, nos termos do item 2.3.8 do Edital nº 48/ANAC/2017.

§ 2º Tendo em vista o disposto no art. 9º do Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, a ANAC aceitará também o envio de documentos por e-mail, para o endereço credenciamento61@anac.gov.br, na forma digitalizada e legível.

§ 3º O candidato, caso envie a documentação por e-mail, deverá aguardar o recebimento de um e-mail de confirmação de que sua documentação foi recebida. Caso não receba a confirmação em até 24 (vinte e quatro horas) horas após o envio, o candidato deverá entrar em contato por meio do telefone (61) 3314-4846.

Art. 3º Fica convocado para a 3ª edição do curso de formação a ser realizada no Centro de Treinamento Trainair Plus da ANAC, no Aeroporto Internacional de Brasília, Setor de Hangares, Lote 4, Brasília (DF), em data a ser determinada em 2019, o seguinte candidato:

CANAC	Candidato
132064	TADEU LOURENÇO

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES



PORTARIA Nº 1.099, DE 9 DE ABRIL DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, incisos VIII, X e XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto nos arts. 3º, 12 e 13 da Resolução nº 444, de 24 de agosto de 2017, e no item 2.8.1 a 2.8.3 do Edital nº 48/ANAC/2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.530677/2017-69, resolve:

Art. 1º Credenciar, por prazo indeterminado, o examinador Márcio Trevisan, CANAC 966713, para realização de exames de proficiência técnica previstos no RBAC 61, de acordo com os critérios da IS nº 00-002, conforme estabelecido abaixo:

Área	Aeródromos abrangidos	Prerrogativas e limitações
Palmas	SBPJ	Realizar exames de proficiência para a concessão, convalidação e revalidação das seguintes licenças e habilitações: PP, PC, PLA,MLTE, MNTE e IFRA, em aviões de classe

Art. 2º A ANAC designará previamente, por intermédio de comunicação eletrônica, os exames de proficiência técnica que deverão ser aplicados pelo examinador credenciado.

Parágrafo único. O examinador credenciado está limitado à aplicação dos exames de proficiência técnica previamente determinados, conforme estabelecido no Art. 2º desta portaria.

Art. 3º O examinador fará jus a remuneração prevista na Portaria nº 3.796/SPO, de 16 de novembro de 2017.

Art. 4º O examinador poderá ser descredenciado ou ter seu credenciamento suspenso, a qualquer tempo, nos termos do previsto nos arts. 26, 29, 31, 32, 33 e 34 da Resolução nº 444, de 24 de agosto de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO
DAS UNIDADES REGIONAIS
UNIDADE REGIONAL DE BELÉM-PA

DESPACHO Nº 10, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019

Processo nº 50300.018499/2018-32. Fiscalizada: ANTÔNIO PEREIRA DE SOUZA TRANSPORTES - ME. CNPJ 04.842.274/0001-89. Objeto e Fundamento Legal: Aplicar a penalidade de advertência pelo cometimento das infrações capituladas nos incisos VI, XX e XVI do artigo 20 da Resolução nº 912/2007-ANTAQ.

OSIANE KRAIESKI DE ASSUNÇÃO

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGAS

PORTARIA Nº 47, DE 3 DE ABRIL DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições, com base no Resolução nº 5.818, de 03 de maio de 2018 e, no que consta no Processo nº 50510.049429/2018-51, resolve:

Art. 1º Autorizar a substituição de 50 (cinquenta) locomotivas arrendadas, integrantes do Contrato de Arrendamento nº 048/96, por outras 29 (vinte e nove) locomotivas de propriedade da Concessionária Ferrovia Centro-Atlântica S.A., com fundamento nos devidos critérios de equivalência.

Parágrafo Único. Os ajustes no Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 048/96 deverão ser efetivados por meio de Termo Aditivo a ser celebrado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e a FCA, com a interveniência da ANTT, promovendo a desincorporação das 50 locomotivas arrendadas, relacionados no Anexo A desta Portaria, e, simultaneamente, a incorporação das 29 locomotivas ofertadas pela Concessionária, arrolados no Anexo B.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA

ANEXO A

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS DESINCORPORADOS DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO Nº 048/96.

Item	Modelo	NBP	Item	Modelo	NBP
1	ALCO MX-620	906101	26	ALCO MX-620	906153
2	ALCO MX-620	906102	27	ALCO MX-620	906154
3	ALCO MX-620	906103	28	ALCO MX-620	906156
4	ALCO MX-620	906108	29	ALCO MX-620	906157
5	ALCO MX-620	906110	30	ALCO MX-620	906159
6	ALCO MX-620	906111	31	ALCO MX-620	906168
7	ALCO MX-620	906113	32	ALCO MX-620	906169
8	ALCO MX-620	906114	33	ALCO MX-620	906171
9	ALCO MX-620	906123	34	ALCO MX-620	906172
10	ALCO MX-620	906124	35	ALCO MX-620	906112
11	ALCO MX-620	906125	36	ALCO MX-620	906118
12	ALCO MX-620	906127	37	ALCO MX-620	906140
13	ALCO MX-620	906130	38	ALCO MX-620	906161
14	ALCO MX-620	906131	39	ALCO MX-620	906126
15	ALCO MX-620	906132	40	ALCO MX-620	906145
16	ALCO MX-620	906133	41	ALCO MX-620	906147
17	ALCO MX-620	906136	42	ALCO MX-620	906165
18	ALCO MX-620	906137	43	ALCO MX-620	906166
19	ALCO MX-620	906138	44	GE U20	902547
20	ALCO MX-620	906143	45	GE U20	9703827
21	ALCO MX-620	906144	46	GE U20	9703853
22	ALCO MX-620	906146	47	GE U20	9703854
23	ALCO MX-620	906150	48	GE U20	9703893
24	ALCO MX-620	906151	49	GE U20	9703903
25	ALCO MX-620	906152	50	GE U20	9703904

ANEXO B

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INCORPORADOS DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO Nº 048/96.

Item	Modelo	NBP
1	GM SD40	906500-8
2	GM SD40	906501-6
3	GM SD40	906502-4
4	GM SD40	906503-2
5	GM SD40	906504-1
6	GM SD40	906505-9
7	GM SD40	906506-7
8	GM SD40	906507-5
9	GM SD40	906508-3
10	GM SD40	906509-1
11	GM SD40	906510-5

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

12	GM SD40	906511-3
13	GM SD40	906512-1
14	GM SD40	906513-0
15	GE Dash 9-40	906020-1
16	GE Dash 9-40	906021-9
17	GE Dash 9-40	906022-7
18	GE Dash 9-40	906023-5
19	GE Dash 9-40	906024-3
20	GE Dash 9-40	906025-1
21	GE Dash 9-40	906026-0
22	GE Dash 9-40	906027-8
23	GE Dash 9-40	906028-6
24	GE Dash 9-40	906029-4
25	GE Dash 9-40	906030-8
26	GE Dash 9-40	906031-6
27	GE Dash 9-40	906032-4
28	GE Dash 9-40	906033-2
29	GE Dash 9-40	906034-1

PORTARIA Nº 57, DE 8 DE ABRIL DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições, com base no Resolução nº 5.818, de 03 de maio de 2018 e, no que consta no Processo nº 50500.186310/2016-15, resolve:

Art. 1º Desvincular 400 m² correspondente a parte do bem imóvel denominado OFICINA, Número de Bem Patrimonial - NBP: 4450407, localizado em Rio Claro Velho/SP, da prestação de serviço público de transporte ferroviário de cargas concedido à Rumo Malha Paulista S.A. - RMP.

Art. 2º Autorizar a desincorporação de parte do bem arrendado mencionado no Art. 1º desta Portaria, do Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 047/98 (Malha Paulista)

Parágrafo Único. A desincorporação se efetivará mediante celebração do respectivo Termo Aditivo ao Contrato de Arrendamento nº 047/98, entre o Departamento Nacional de Infraestrutura dos Transportes - DNIT e a RMP, sob interveniência da ANTT, condicionada ao pagamento do valor indenizatório estabelecido pelo DNIT.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S/A

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018

Caracterização da Empresa

Institucional A Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL é uma empresa pública constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, regida pelo Estatuto Social e especialmente, pela Lei de criação nº 12.404, de 4 de maio de 2011, e alterações, pelas Leis nº 13.303, de 30 de junho de 2016, Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016 e demais legislações aplicáveis. No ano de 2018 a EPL estava vinculada à Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos, da Secretaria-Geral da Presidência da República. Também nesse ano de 2018 o Conselho de Administração aprovou o novo Regimento Interno da Empresa, definindo as funções das diretorias, das áreas técnicas e das administrativas. Em 2019, a Empresa passou a ser vinculada ao Ministério da Infraestrutura, conforme alínea "e", inciso IX, artigo único, do Decreto nº 9.660, de 01 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a vinculação das entidades da administração pública federal indireta. Com o objetivo de prestar serviços na área de projetos, estudos e pesquisas destinados a subsidiar o planejamento da infraestrutura, da logística e dos transportes no País, consideradas as infraestruturas, plataformas e os serviços pertinentes aos modos rodoviário, ferroviário, dutoviário, aquaviário, no ano de 2018 a Empresa obteve destaque com a publicação do PNL, Plano Nacional de Logística - 2025. Este plano foi desenvolvido pela EPL com o apoio do então Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - MTPAC e a parceria do Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada (IPEA) além de outras instituições, e, prevê quais empreendimentos serão necessários para otimizar a infraestrutura visando dotar o País de condições para atender a demanda projetada para o ano horizonte de 2025. No tocante ao monitoramento dos sistemas logísticos e acompanhamento da evolução conjuntural da infraestrutura do transporte e da logística no país, a EPL viabilizou em 2018, o Portal ONTL contendo o Observatório Nacional de Transporte e Logística - ONTL. Esse projeto resulta de uma iniciativa de promover o conhecimento sobre transporte e logística através de um banco de dados que permite o cruzamento de dados, fornecimento de informações, indicadores, métricas, análises de tendências e simulações, cujo resultado facilita o planejamento, o controle, a coordenação e o processo decisório do setor público e privado. A estrutura do Portal organiza o tema e contribui para tomada de decisão nos processos de planejamento setorial. Outro tema relevante que obteve êxito em 2018 foi o desenvolvimento dos estudos e projetos voltados para as concessões de transportes rodoviário, ferroviário, de portos e de aeroportos realizado pela EPL. O sucesso dos leilões do Programa de Parcerias de Investimentos - PPI é reflexo da confiança dos investidores em participar dos novos projetos do Governo Federal. Estes resultados junto a demais ações promovidas pela Empresa cumpriram com os preceitos de governança empresarial embasados em normas atinentes a empresas públicas e aos princípios básicos de transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa. A resposta desse ganho pôde ser notada através do alcance de um nível satisfatório de governança medido pelo então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP), por meio da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST/MP) e através do Tribunal de Contas da União que apontou um crescimento no índice integrado de governança e gestão públicas (iGG) em relação ao exercício anterior. Os desafios para 2019 são muitos e a busca pela excelência motiva a EPL em empenhar seus esforços através das boas práticas de governança para garantir integridade dos seus trabalhos e das interações com as partes relacionadas, agregando valor às entregas finalísticas, e para prestar contas de forma eficiente para a sociedade junto ao Governo Federal.



Informações Econômicas e Financeiras 2018		
	2018	2017
Receita de Prestação de Serviço	1.031.180,39	0,00
Receita de Capital	6.848.304,39	0,00
Receita de Subvenções Governamentais	66.287.638,34	43.632.211,72
Outras Receitas Operacionais	0,00	0,00
Despesas Operacionais	73.219.644,09	55.172.734,38
Receitas (-) Despesas Financeiras	1.682.000,71	(758.353,08)
Tributos Sobre Lucro Real (Imp. Renda e Cont. Social)	706.220,75	0,00
Receita Não Operacional	40.185,58	263,00
Despesa Não Operacional	111.869,52	2.897,98
Lucro Líquido do Exercício	1.735.567,25	(12.301.510,72)
Liquidez Corrente	7,41	6,83
Capital Social Integralizado	86.341.472,53	53.492.396,90

Execução Orçamentária 2018						
Ação Orçamentária	Dotação Inicial	Dotação Final	Empenhado	Pago Exercício	RAP Pagos	RAP Inscrito 2019
Sentenças Judiciais	500.000	500.000	59.093	59.093		
Administração da Unidade	12.822.403	12.822.403	12.730.362	10.461.716	5.242.233	2.577.070
Assistência Médica e Odontológica	318.662	392.662	392.662	278.666	4.346	44.966
Assistência Pré-Escolar	94.644	158.344	158.344	126.015		
Auxílio-Alimentação aos servidores	1.026.816	902.816	902.816	519.895	514.851	396.284
Pessoal Ativo da União	35.692.504	39.813.830	32.920.132	29.316.149		2.368.191
Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (PAC)	18.909.001	17.816.218	17.651.507	8.093.136	21.174.428	23.411.060
Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)					264.026	42.800
TOTAL	69.364.030	72.406.273	64.814.916	48.485.670	27.199.884	28.840.371

* A inscrição de restos a pagar processados em 2019 das dotações de Assistência Médica, Auxílio Alimentação e Pessoal, se deu em função de erro no SIAFI, vários cancelamentos, por parte da STN, das ordens bancárias de pessoal emitidas em 31/12/2018 e só regularizadas em 03/01/2019, tendo em vista alteração da metodologia de pagamento da folha de pessoal na virada do exercício.

Anexo 1 - Demonstrações Financeiras
A.1.1 Balanço Patrimonial

		31 de dezembro de				31 de dezembro de	
	Notas	2018	2017		Notas	2018	2017
Ativo				Passivo			
Ativo Circulante	3.1	38.111.838	13.841.587	Passivo Circulante	4.1	5.143.906	2.026.745
Banco Conta Movimento		4.018.495	4.649.667	Contas a Pagar	4.1.1	5.143.906	2.026.745
Tesouro limite de Saque	3.1.1	4.018.495	4.649.667	Fornecedores	4.1.1.1	87.455	1.045.180
				Salários a Pagar	4.1.1.2	1.628.248	0
Aplicações Financeiras		19.598.751	7.723.631	Consignações a Recolher	4.1.1.3	58.135	3.200
Caixa Econômica Federal	3.1.2	19.598.751	7.723.631	Caução	4.1.1.4	938	1.689
				Impostos e Taxas a Recolher	4.1.1.5	711.159	0
Conta Vincula		938	1.689	Credores diversos	4.1.1.6	0	45.329
Caução	3.1.3	938	1.689	Provisões Trabalhistas	4.1.1.7	2.657.971	931.347
Outros Créditos	3.1.4	14.493.654	1.466.600				
Estoque	3.1.4.1	110.377	133.898				
Adiantamento a Empregados	3.1.4.2	236.485	240.737				
Imposto a Recuperar	3.1.4.3	876.715	704.007				
Créditos a Receber	3.1.4.4	12.716.426	14.000	NÃO CIRCULANTE	4.2	848.897	17.764.585
Despesas Diferidas	3.1.4.5	137.572	0	Crédito para Aumento de Capital	4.2.1	0	17.416.457
Depósito Recursal/Judicial	3.1.4.6	416.079	373.958	Provisões p/Causas Trabalhista/Cível	4.2.2	848.897	348.128
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.3	68.118.016	36.108.694
NÃO CIRCULANTE	3.2	35.998.981	42.058.437	Capital Integralizado	4.3.1	86.341.473	53.492.397
				Crédito Para Aumento de Capital	4.3.2	12.360.204	14.935.525
Imobilizado		4.129.984	4.938.069	Lucros ou Prejuízos Acumulados	4.3.3	-30.583.661	-32.319.228
Bens Móveis	3.2.1	4.129.984	4.842.615				
Bens Imóveis		0	95.454				
Intangíveis	3.2.2	31.868.997	37.120.368				
TOTAL DO ATIVO		74.110.819	55.900.024	TOTAL DO PASSIVO		74.110.819	55.900.024

A.1.2 Demonstrações de Resultado

	Notas	31 de dezembro de	
		2018	2017
RECEITAS OPERACIONAIS		915.172	-
Receita Operacional	5.1	1.031.180	-
Outras Receitas Operacionais			-
Custos dos Produtos e dos Serviços		(116.008)	-
DESPESAS OPERACIONAIS	5.2	73.219.644	55.172.734
Despesas Administrativas		56.443.440	47.942.409
Pessoal e Encargos	5.2.1	36.352.684	33.144.288
Despesa com Material de Consumo	5.2.2	187.834	32.074
Serviços de Terceiros	5.2.3	12.688.818	9.335.219
Outros Serviços de Terceiros	5.2.4	1.043.167	1.029.736
Despesas Tributárias	5.2.5	509.892	227.519
Despesa Depreciação/Amortização	5.2.6	5.160.276	4.093.573
Provisões com Causas Trabalhistas	5.2.7	500.769	80.000
Despesas com Infraestrutura		16.776.204	7.230.325
Despesas com Estudos e Projetos	5.2.8	2.980.219	2.000.599
Despesas com Acordo de Cooperação Técnica	5.2.9	13.795.985	5.229.726
Resultado Antes das Receitas / Despesas Financeiras		(72.304.472)	(55.172.734)
Receitas e Despesas Financeiras	5.3	1.682.001	(758.353)
Receitas Financeiras	5.3.1	2.359.423	816.220
Despesas Financeiras	5.3.2	(677.422)	(1.574.573)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DE SUBVENÇÃO		(70.622.471)	(55.931.087)
SUBVENÇÃO PARA CUSTEIO		66.287.638	43.632.212
Repasses Recebidos da União	5.4	66.287.638	43.632.212
OUTRAS DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	5.5	6.888.491	263
Alienação de Bens	5.5.1	6.848.304	-
Outras Receitas Operacionais	5.5.2	40.187	263
RESULTADO OPERACIONAL		2.553.658	(12.298.612)
RECEITA NÃO OPERACIONAL		-	-
DESPESA NÃO OPERACIONAL	5.6	(111.870)	(2.898)
Multas Punitivas		(111.870)	(2.898)
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DA PROVISÃO CSLL/IRPJ	5.7	2.441.788	(12.301.510)
Contribuição Social		(193.294)	-
Imposto de Renda		(512.927)	-
RESULTADO FINAL DO PERÍODO	5.8	1.735.567	(12.301.510)



A.1.3 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido					
Histórico	Notas	Capital Social	Créditos p/	Lucros ou	Patrimônio Líquido
			Aumento do	Prejuízos	
			Capital-AFACs	Acumulados	
Saldo em 31 de Dezembro de 2015		50.000.000		(20.346.756)	29.653.244
Ajustes de Exercícios Anteriores				894.690	894.690
Resultado do Exercício		-		(20.387.612)	(20.387.612)
Integralização do Capital c/AFACs		33.562.951			33.562.951
Saldo em 31 de Dezembro de 2016		83.562.951		(39.839.678)	43.723.273
Integralização do Capital c/AFACs		9.769.124		-	9.769.124
Redução do Capital Social Integralizado		(39.839.678)		-	(39.839.678)
Amortização Prejuízo Acumulado		-		39.839.678	39.839.678
Crédito Para Aumento de Capital-AFACs		-	14.935.525		14.935.525
Ajustes de Exercícios Anteriores		-		(20.017.718)	(20.017.718)
Resultado do Exercício		-		(12.301.510)	(12.301.510)
Saldo em 31 de Dezembro de 2017		53.492.397	14.935.525	(32.319.228)	36.108.694
Integralização do Capital c/AFACs	4.3.1	32.849.076	(14.935.525)	-	17.913.551
Crédito Para Aumento de Capital-AFACs	4.3.2	-	12.360.204	-	12.360.204
Resultado do Exercício	5.7	-		1.735.567	1.735.567
Saldo em 31 de Dezembro de 2018		86.341.473	12.360.204	(30.583.661)	68.118.016

A.1.4 Demonstrações dos Fluxos de Caixa			
Fluxo de caixa das atividades operacionais:	Notas	31 de dezembro de	
		2018	2017
Receita Financeira	6.1	2.319.406	816.220
Caução p/ Garantia em Moeda Corrente		(750)	-
Fornecedores	6.2	(13.862.120)	(10.397.030)
Estoque (Almoxarifado)		(141)	2.884
Despesa com Acordo de Cooperação Técnica	6.3	(13.795.985)	(5.229.726)
Adiantamento a Empregados	6.4	4.252	18.609
Ajustes de Exercícios Anteriores		-	(181.639)
Impostos a Recuperar	6.5	(327.449)	(75.614)
Despesas Diferidas	6.6	(137.572)	-
Outros Valores a Recuperar		4.000	-
Depósito Recursal	6.7	(42.121)	(1.819)
Pagamento das Obrigações	6.8	691.180	(670.064)
Despesas Tributárias	6.9	(422.662)	(227.519)
Despesas Financeiras	6.10	(292.198)	(2.898)
Pessoal e Encargos Sociais	6.11	(34.626.060)	(33.552.101)
Despesas com Estudos e Projetos	6.12	(2.980.218)	(2.000.599)
Outras Variações do Ativo Circulanete		-	(239.100)
Total das Atividades Operacionais (A)		(63.468.438)	(51.740.396)
Atividades de Investimentos		2018	2017
Aquisição Imobilizado	6.13	(1.654.006)	(105.800)
Aquisição Intangível	6.14	(9.923.848)	(5.664.058)
Ganho sobre Ativo Imobilizado baixado	6.15	1.659.036	-
Baixa de Ativo Imobilizado	6.16	4.959.876	-
Total das Atividades de Investimentos (B)		(4.958.942)	(5.769.858)
Atividades de Financiamentos		2018	2017
Repasse recebidos	5.4	66.287.638	43.632.212
Crédito para Futuro Aumento de Capital	4.3.2	12.360.204	14.935.525
Receitas de Prestação de Serviço	6.17	1.022.735	-
Receitas Eventuais		-	263
Total das Atividades de Financiamentos (C)		79.670.577	58.568.000
Total Geral (A+B+C)		11.243.197	1.057.746
Disponibilidades - no início do período		12.374.987	11.317.241
Disponibilidades - no final do período		23.618.184	12.374.987

As Notas Explicativas são parte integrantes das Demonstrações Contábeis intermediárias

A.1.5 Demonstração do Resultado Abrangente	
Histórico	Outros Resultados Abrangentes
Saldo em 31 de Dezembro de 2013	(420.188)
Resultado do Exercício	(742.659)
Saldo em 31 de Dezembro de 2014	(1.162.846)
Reconhecimento de Ajuste de Exercíc. Anteriores	(21.316)
Resultado do Exercício	(19.162.594)
Saldo em 31 de Dezembro de 2015	(20.346.756)
Reconhecimento de Ajuste de Exercíc. Anteriores	894.690
Resultado do Exercício	(20.387.612)
Saldo em 31 de Dezembro de 2016	(39.839.678)
Amortização do Prejuízo pelo Capital Social	39.839.678
Reconhecimento de Ajuste de Exercíc. Anteriores	(20.017.718)
Resultado do Exercício	(12.301.510)
Saldo em 31 de Dezembro de 2017	(32.319.228)
Resultado do Exercício	1.735.567
Saldo em 31 de Dezembro de 2018	(30.583.661)

As Notas Explicativas são parte integrantes das Demonstrações Contábeis intermediárias

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS		
BALANÇO PATRIMONIAL		
ATIVO		
3.1 - Ativo Circulante	2018	2017
	R\$ 38.111.838	R\$ 13.841.587
Aumento de 175%, reflexo da contabilização da Licença de Instalação - LI entregues recebidas e a receber no período de 2018, sendo que as recebidas, o recurso foi aplicado;		
3.1.1 - Banco Conta Movimento	2018	2017
	R\$ 4.018.495	R\$ 4.649.667
Redução de 14% em relação ao período anterior, devido a efetiva aplicação de recursos recebidos a título de Receita Própria;		
3.1.2 - Aplicação Financeira	2018	2017
	R\$ 19.598.751	R\$ 7.723.631
Variação positiva de 154%, gerada pela aplicação dos recursos obtidos como Receita Própria, além do rendimento de aplicação no período de 2018;		
3.1.3 - Conta Vinculada	2018	2017
	R\$ 938	R\$ 1.689
Diminuição 44%, referente ao resgate de caução de contratos administrativos finalizados em 2018;		
3.1.4 - Outros Créditos	2018	2017
	R\$ 14.493.654	R\$ 1.466.600
Aumento de créditos a receber na proporção de 888%, a ser evidenciado abaixo:		
3.1.4.1 - Estoque	2018	2017
	R\$ 110.377	R\$ 133.898
Variação negativa de 18%, referente ao material de almoxarifado consumido no período de 2018, observando-se uma economia de aquisição de material de expediente para o almoxarifado no período;		
3.1.4.2 - Adiantamentos a Empregados	2018	2017
	R\$ 236.485	R\$ 240.737
Redução de 2% nos adiantamentos de férias e 13º salário a funcionários em 2018;		



3.1.4.3 - Imposto a Recuperar	2018	2017
	R\$ 876.715	R\$ 704.007
Aumento na conta de imposto a recuperar de 25%, devido ao pagamento do IRPJ e CSLL por estimativa na competência de julho de 2018, e do IRPJ retido sobre a aplicação financeira. Após o encerramento de 2018, o valor será compensado no IRPJ e CSLL a pagar sobre o lucro do período de 2018.		
3.1.4.4 - Créditos a Receber	2018	2017
	R\$ 12.716.426	R\$ 14.000
Créditos superiores ao ano anterior, devido a contabilização a receber das Licenças de Instalações entregues às Concessionárias vencedoras dos leilões rodoviários efetuados pela União, e que a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT encaminhou a cobrança, informando que a EPL deve receber os valores correspondentes as licenças entregues;		
3.1.4.5 - Despesas Diferidas	2018	2017
	R\$ 137.572	R\$ 0
Valor se refere as despesas pagas em 2018, relativas a competência de 2019, e que serão apropriadas na competência devida, sendo o Seguro de Responsabilidade Civil e a Taxa de Condomínio de janeiro de 2019.		
3.1.4.6 - Depósito Recursal/Judicial	2018	2017
	R\$ 416.079	R\$ 373.958
Aumento de 11% devido a depósitos recursais efetuados em 2018, além da rentabilidade dos depósitos existentes até o fechamento do período.		
3.2 - Ativo Não Circulante	2018	2017
	R\$ 35.998.981	R\$ 42.058.437

Redução do Ativo Não Circulante na proporção de 14%, principal motivo é à baixa das Licenças de Instalações - LI, entregues as Concessionárias vencedoras do Leilão realizado pela União;

Composição do Ativo Permanente

TITULO	31/12/2017	AQUISIÇÕES	DEPRECIACÃO, AMORTIZACÃO E BAIXAS	TAXA DE DEPRECIACÃO %	VALOR RESIDUAL 31/12/2018
BENS MÓVEIS	4.842.615	1.654.006	(2.366.636)		4.129.984
Mobiliário em Geral	1.226.154	107.744	(232.442)	10%	1.101.456
Maquinas e Equipamentos	51.265	129.000	(11.445)	10%	168.819
Aparelhos	9.768		(1.422)	10%	8.346
Computadores e Periféricos	770.206	250.000	(910.347)	20%	109.859
Biblioteca	12.144	8.208	(2.024)	10%	18.328
Equipamentos de Telecomunicação	45.220		(45.220)	20%	0
Software	1.261.996		(769.235)	20%	492.761
Equipamentos Energia Elétrica	1.370.394		(249.465)	10%	1.120.929
Utensilio de Copa e Cozinha	1.324		(224)	10%	1.100
Aparelho de Medição e Orientação	1.760		(640)	10%	1.120
Equipamento para Áudio, Vídeo e Foto	46.331	1.159.054	(136.475)	10%	1.068.910
Outros Bens de Uso Duradouro	46.053		(7.697)	10%	38.356
BENS IMÓVEIS	95.454		(95.454)	%	0
Instalações em Bens de Terceiros	95.454		(95.454)	20%	0
TOTAL DO IMOBILIZADO	4.938.069	1.654.006	(2.462.090)		4.129.984
INTANGÍVEL	37.120.368	9.923.848	(15.175.219)	%	31.868.997
CESSAO DE USO DE PROGRAMA DE INFORMATICA	1.091.646	6.307.066	(1.828.808)	20%	5.569.904
CT - 12/2013 - BR-116	5.813.859			20%	5.813.859
CT - 09/2014 - BR-153/GO/TO	3.672.758			20%	3.672.758
CT - 04/2014 - BR-153/262/MG	1.690.558		(1.690.558)	20%	0
CT - 32/2013 - BR-101/BA	2.579.937	26.221		20%	2.606.158
CT - 06/2014 - BR-163/MS	4.959.877		(4.959.877)	20%	0
CT - 15/2014 - BR-262/MG	2.392.463			20%	2.392.463
CT - 13/2013 - BR-040/DF/GO/MG	6.653.917	42.059	(6.695.976)	20%	0
CT - 17/2015 - BR-364/MT/GO	2.573.697			20%	2.573.698
CT - 16/2015 - BR-156/476/282/480	2.808.480			20%	2.808.480
CT - 03/2016 - BR-364/GO;365/MG	2.883.176	267.517		20%	3.150.693
CT - 31/2017 - BR-386/RS	0	1.946.741		20%	1.946.741
CT - 13/2016 - Nova Dutra / Concer / Rodovias Galvão	0	888.973		20%	888.973
CT - 03/2018 - BR-040/DF/GO/MG	0	231.233		20%	231.233
CT - 11/2018 - BR-364/MT/RO	0	214.038		20%	214.038

3.2.1 - Imobilizado	2018	2017
	R\$ 4.129.984	R\$ 4.938.069

Houve uma redução de 16%, em relação ao exercício de 2017, principal fator foi a depreciação, contudo, conforme evidenciado no quadro acima, ocorreram aquisições de imobilizado no montante de R\$ 1.654.006; e depreciação de imobilizado no montante de R\$ 2.462.090;

3.2.2 - Intangível	2018	2017
	R\$ 31.868.997	R\$ 37.120.368

Redução da conta do Intangível no percentual de 14%, que corresponde a baixa das Licenças de Instalações - LI entregues as Concessionárias vencedoras do Leilão de Concessão rodoviária realizado pela União. Foram realizadas as baixas no montante de R\$ 12.477.034; sendo amortizado em 2018 o montante de R\$ 2.698.185 referente a Software e Estudos, além de aquisições de Software e Estudos no valor de R\$ 9.923.848;

PASSIVO

4.1 - Passivo Circulante	2018	2017
	R\$ 5.143.906	R\$ 2.026.745

4.1.1 - Contas a Pagar	2018	2017
	R\$ 5.143.906	R\$ 2.026.745

Ocorreu um aumento de 154%, em relação ao período anterior, abaixo evidenciamos as contas que afetaram o aumento realizado. O grupo "Outros débitos" do exercício de 2017 foi inserido no grupo "Contas a Pagar" no exercício de 2018;

4.1.1.1 - Fornecedores	2018	2017
	R\$ 87.455	R\$ 1.045.180

Houve uma diminuição de fornecedores a pagar, devido ao fechamento concomitantemente da Contabilidade da Lei nº 6.404/76 com a Contabilidade da Lei nº 4.320/64, encerrada no dia 04 de janeiro de 2019;

4.1.1.2 - Salários a Pagar	2018	2017
	R\$ 1.628.248	R\$ 0

Devido a alteração da metodologia de pagamento de salários efetuada pela Secretaria do Tesouro Nacional, foi criado a conta no Balanço Geral da União -BGU, "Conta Única em transição" que se refere aos pagamentos realizados no SIAFI, e não baixados os valores devidos, sendo compensados após a virada do exercício;

4.1.1.3 - Consignações a Recolher	2018	2017
	R\$ 58.135	R\$ 3.200

Devido a alteração do método de pagamento de salários efetuada pela Secretaria do Tesouro Nacional, os pagamentos de consignados só foram efetivados após a virada do exercício;

4.1.1.4 - Caução	2018	2017
	R\$ 938	R\$ 1.689

Diminuição 44%, referente ao resgate de caução de contrato administrativo finalizado em 2018;

4.1.1.5 - Impostos e Taxas a Recolher	2018	2017
	R\$ 711.159	R\$ 0

Estão registrados nesta conta, os tributos a recolher sobre o rendimento de aplicação financeira, o IRPJ e a CSLL sobre o lucro do exercício de 2018, descriminados abaixo:



PIS	690
COFINS	4.248
IRPJ	512.927
CSLL	193.294
Total	711.159

4.1.1.6 - Credores Diversos	2018	2017
	R\$ 0	R\$ 45.329

Estavam contabilizados valores a serem pagos a colaboradores, que foram pagos no exercício de 2018, juntamente com o Cartão do Governo referente as despesas com passagens aéreas;

4.1.1.7 - Provisões Trabalhistas	2018	2017
	R\$ 2.657.971	R\$ 931.347

Foi registrado um aumento de 185% com despesas de provisão de pessoal, esse aumento ocorreu devido a solicitação à Gerência de Pessoas da relação de Férias devidas em dezembro. Após retorno, foi identificado que as provisões estavam menores na proporção de R\$ 1.726,624;

TÍTULO	31/12/2018	31/12/2017	VARIAÇÃO %
Provisão Férias + 1/3	1.964.502	679.901	189%
Provisão INSS s/Férias	536.309	193.630	177%
Provisão FGTS s/Férias	157.160	57.816	172%
TOTAL	R\$ 2.657.971	R\$ 931.347	185%

4.2 - Passivo Não Circulante	2018	2017
	R\$ 848.897	R\$ 17.764.585

Este grupo é composto pela conta de Provisões para Causas Trabalhistas e Cíveis no total de R\$ 848.897;

4.2.1 - Créditos para Aumento de Capital	2018	2017
	R\$ 0	R\$ 17.416.457

Redução total do saldo dos Adiantamentos para Aumento de Capital-AFACs, decorrentes de repasses recebidos no período de novembro de 2015 a dezembro de 2016, para aplicação em investimentos, totalizando R\$ 14.682.650, mais a atualização monetária aplicada pela taxa SELIC nos termos do Decreto 2.673/98, que totalizam R\$ 2.048.549, e repasses recebidos em 2017 no valor de R\$ 4.500.000, integralizados na Assembleia Geral Extraordinária - AGE, de 21/03/2018 e na Assembleia Geral Ordinária - AGO, de 17/04/2018;

4.2.2 - Provisões p/ Causas Trabalhistas e Cíveis	2018	2017
	R\$ 848.897	R\$ 348.128

Variação de 144%, referente ao posicionamento da Procuradoria Jurídica Geral da EPL, em que classifica os processos como prováveis, possíveis ou remoto, aumentando o quantitativo de ações com pagamento provável, em conformidade com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC 25;

PROCESSO	ORIGEM	2018	2017
001381-03.2014.5.10.0017	Trabalhista	0	50.000
001689-60.2014.5.10.0010	Trabalhista	0	30.000
001719-71.2014.5.10.0018	Trabalhista	30.000	30.000
001235-24.2016.5.10.0006	Trabalhista	80.000	80.000
001070-05.2015.5.10.0008	Trabalhista	0	35.870
005013-88.2015.5.10.0021	Trabalhista	40.000	40.000
000107-42.2016.5.10.0014	Trabalhista	80.000	80.000
001612-08.2015.5.10.0013	Trabalhista	0	2.258
000486-74.2016.5.10.0016	Trabalhista	50.000	0
000345-27.2017.5.10.0014	Trabalhista	79.392	0
001253-24.2016.5.10.0013	Trabalhista	179.056	0
001217-91.2016.5.10.0009	Trabalhista	310.449	0
TOTAL		848.897	348.128

Em atendimento ao CPC 25 e com a relação da Procuradoria Jurídica Geral desta EPL, todos os processos judiciais com a situação de possível pagamento, atualizados até 31/12/2018, os quais totalizam o valor de R\$ 50.889.981, evidenciados no quadro abaixo:

Processo	Origem	Valor
001013-11.2016.5.10.0021	Trabalhista	10.990
001437-71.2016.5.10.0015	Trabalhista	56.512
001629-28.2016.5.10.0007	Trabalhista	80.000
000518-57.2017.5.10.0012	Trabalhista	40.000
000535-72.2017.5.10.0019	Trabalhista	80.000
001656-38.2017.5.10.0019	Trabalhista	350.000
001617-77.2017.5.10.0007	Trabalhista	340.000
072590-04.2014.4.01.3400	Cível	1.217.763
005357-53.2015.4.01.3400	Cível	47.723.499
090022-36.2014.4.01.3400	Cível	481.340
000954-32.2016.5.10.0018	Trabalhista	60.000
000360-92.2018.5.10.0003	Trabalhista	449.877
TOTAL		50.889.981

4.3 - Patrimônio Líquido	2018	2017
	R\$ 68.118.016	R\$ 36.108.694

Ocorreu um aumento de 89%, composto do quadro abaixo:

	2018	2017
Capital Social Integralizado	86.341.473	53.492.397
Crédito Aumento Capital Social	12.360.204	14.935.525
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-30.583.661	-32.319.228
Total	R\$ 68.118.016	R\$ 36.108.694

4.3.1 - Capital Integralizado	2018	2017
	R\$ 86.341.473	R\$ 53.492.397

Aumento do capital social em 61%, devido a integralização no valor de R\$ 17.662.580 por meio da AGE em 21/03/2018 e R\$ 15.186.496 na AGO em 17/04/2018;

4.3.2 - Crédito p/ Aumento de Capital Social	2018	2017
	R\$ 12.360.204	R\$ 14.935.525

Redução de 17%, em relação a 2017, refere-se aos créditos repassados pela União no exercício de 2018 para utilização em investimentos, e o valor de R\$ 14.935.525 referente a 2017 foi integralizado na AGO de 17/04/2018;

4.3.3 - Lucro ou Prejuízo Acumulado	2018	2017
	R\$ (30.583.661)	R\$ (32.319.228)

Houve uma diminuição do Prejuízo acumulado de 5%, em relação a 2017 devido ao Lucro do exercício de 2018 no valor de R\$ 1.735.567;

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

5.1 - Receitas Operacionais	2018	2017
	R\$ 1.031.180	R\$ 0

Refere-se a prestação de serviço de Estudo de Viabilidade Técnica da Área BEL05, BEL06 e MIR01 - Leilão de Cessão de Uso Onerosa de Áreas da Companhia Docas do Pará.

5.2 - Despesas Operacionais	2018	2017
	R\$ 73.219.644	R\$ 55.172.734

As despesas Operacionais da EPL estão classificadas em Administrativas que englobam o custeio, relacionadas a atividade meio e as Despesas com Infraestrutura, que estão relacionadas as atividades de Pesquisas, Estudos e Projetos da área finalística.

Essas despesas tiveram aumento de 32,7% comparadas à 2017, detalhadas a seguir;



5.2.1 - Pessoal e Encargos	2018	2017
	R\$ 36.352.684	R\$ 33.144.288
Variação 9,68% em relação a 2017, um dos principais fatores foi a adequação da provisão férias no montante de R\$ 1.726.624; além do impacto do reajuste de pessoal;		
5.2.2 - Despesa com Material de Consumo	2018	2017
	R\$ 187.834	R\$ 32.074
Ocorreu um aumento de 485% das despesas com material de consumo, este consumo é referente ao material de almoxarifado e do material utilizado na prestação de serviço nos contratos de manutenção Predial e de TI;		
5.2.3 - Serviço de Terceiros	2018	2017
	R\$ 12.688.818	R\$ 9.335.219
Nesta rubrica estão alocadas as despesas diretas com manutenção da EPL, ocorreu um aumento de 36% comparado a 2017. Principais motivos para o aumento foi contrato de suporte técnico de informática e contrato de apoio administrativo;		
5.2.4 - Outros Serviço de Terceiros	2018	2017
	R\$ 1.043.167	R\$ 1.029.736
Estão contabilizados neste grupo, despesas de Água, Energia, Telefone, Correio, Seguro e Passagens aéreas, houve aumento de 1% em relação a 2017;		
5.2.5 - Despesas Tributárias	2018	2017
	R\$ 509.892	R\$ 227.519
Em 2017, houve o pagamento do Diferencial de Alíquota de ICMS, ocasionado pelo Auto de Infração do GDF cujo o fato gerador foi em março de 2013, o que aumentou em 124% as despesas tributárias em 2018;		
5.2.6 - Despesas com Depreciação e Amortização	2018	2017
	R\$ 5.160.276	R\$ 4.093.573
Em relação a 2017, houve aumento de 26%, devido a aquisição de Software com vida útil de 36 meses;		
5.2.7 - Provisões com Causas Trabalhistas	2018	2017
	R\$ 500.769	R\$ 80.000
Variação de 525%, devido ao fato dos processos judiciais terem passado a condição de prováveis, conforme entendimento da Procuradoria Jurídica da EPL, desta forma, foram contabilizados de acordo com o CPC 25;		
5.2.8 - Despesa com Estudos e Projetos	2018	2017
	R\$ 2.980.219	R\$ 2.000.599
Aumento de 48% das despesas com Estudos e Projetos referente a BR-262/381/MG e BR-262/ES, sendo a maior relevância o Contrato Administrativo nº 13/2016 na importância de R\$ 2.573.753;		
5.2.9 - Despesa com Convênios e Congêneres	2018	2017
	R\$ 13.795.985	R\$ 5.229.726
Nos acordos firmados pela EPL, houve um aumento nos repasses de 163% comparado com 2017, conforme quadro abaixo:		
Termo	2018	2017
Acordo de Cooperação Técnica 01/2013 - PNUD	11.670.360	0
Termo de Execução Descentralizada 01/2016 - IPEA	705.269	700.588
Termo de Compromisso 01/2015 - Dersa	1.420.356	4.529.138
Total	R\$ 13.795.985	R\$ 5.229.726
5.3 - Receitas e Despesas Financeiras	2018	2017
	R\$ 1.682.001	R\$ (758.353)
No exercício de 2018, houve um superávit comparado a 2017 devido as receitas financeiras.		
5.3.1 - Receita Financeira	2018	2017
	R\$ 2.359.423	R\$ 816.220
Variação de 189%, obtida pela receita de juros no recebimento pela entrega da Licença de Instalação - LI referente a BR-163/MS.		
5.3.2 - Despesa Financeira	2018	2017
	R\$ 677.422	R\$ 1.574.573
Diminuição de 56% considerando que houve integralização da atualização monetária (SELIC) residual na AGO de 17/04/2018, contudo houve o pagamento de juros sobre o Auto de Infração do GDF;		
5.4 - Subvenção para Custeio	2018	2017
	R\$ 66.287.638	R\$ 43.632.212
Corresponde as receitas de repasses de subvenções governamentais para manutenção do custeio da unidade. Comparando com 2017, houve acréscimo de 51%, gerado principalmente pelas despesas com Estudos e Projetos, Termo de Compromisso, Contratos de Apoio Administrativo e Acordos de Cooperação;		
5.5 - Outras Despesas e Receitas Operacionais	2018	2017
	R\$ 6.888.491	R\$ 263
Estão registradas nesta conta, Outras Receitas e Despesas, que não caracterizam prestação de serviço efetiva;		
5.5.1 - Alienação de Bens	2018	2017
	R\$ 6.848.304	R\$ 0
Nesta conta, são contabilizados os ganhos sobre a entrega da Licença de Instalação - LI, da BR-163/MS, BR-153/262/MG e BR-040/MG;		
5.5.2 - Outras Receitas Operacionais	2018	2017
	R\$ 40.187	R\$ 263
São ressarcimentos de despesas de pequeno valor que no total compõe o valor evidenciado;		
5.6 - Despesa Não Operacional	2018	2017
	R\$ 111.870	R\$ 2.898
Estão registradas as multas de Auto de infração, que são despesas não operacionais, sendo a Multa por atraso de GEFIP e multa por não recolhimento de Diferencial de Alíquota de ICMS;		
5.7 - Lucro Bruto	2018	2017
	R\$ 2.441.788	R\$ (12.301.510)
Aumento do resultado em 120%, comparado com 2017, principal reflexo foi a Receita pela entrega das Licenças de Instalações as concessionárias vencedoras do Leilão rodoviário realizado pela União;		
5.7 - Lucro Líquido	2018	2017
	R\$ 1.735.567	R\$ (12.301.510)
Após o registro do Lucro no exercício de 2018 no valor de R\$ 2.441.788, foi registrado o IRPJ no valor de R\$ 512.927 e a CSLL no valor de R\$ 193.294 sobre o Lucro, finalizando o exercício o Lucro Líquido de R\$ 1.735.567, valor esse que amortizará o prejuízo acumulado até 2017; DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA		
6.1 - Receita Financeira	2018	2017
	R\$ 2.319.406	R\$ 816.220
Receita de recursos financeiros superior em 184% no exercício de 2018, referente ao rendimento de aplicação financeira, e o recebimento de juros sobre o atraso no recebimento da entrega da Licença de Instalação da BR163/MS;		
6.2 - Fornecedores	2018	2017
	R\$ (13.862.120)	R\$ (10.397.030)
Variação positiva de 33% motivada pela contratação de suporte de TI, Apoio Administrativo, e manutenção predial no exercício de 2018;		
6.3 - Despesa com Convênios e Congêneres	2018	2017
	R\$ (13.795.985)	R\$ (5.229.726)
Aumento de 164% nos repasses a acordos de cooperação, termos de execução descentralizada e termo de compromisso da EPL, detalhado no item 5.2.9;		
6.4 - Adiantamentos a Empregados	2018	2017
	R\$ 4.252	R\$ 18.609
Ocorreu uma redução de novos adiantamentos a empregados no exercício de 2018 na proporção de R\$ 4.252 em relação a 2017;		
6.5 - Impostos a Recuperar	2018	2017
	R\$ (327.449)	R\$ (75.614)
Ocorreu uma variação de 333%, ocasionada pelo pagamento do IRPJ e CSLL pago por estimativa em julho de 2018, além do IRRF retido sobre o ganho da aplicação financeira da EPL;		



6.6 - Despesas Diferidas	2018	2017
	R\$ (137.572)	R\$ 0
Estão contabilizados os valores pagos do Seguro de Responsabilidade Civil e Taxa Condominial referente a janeiro de 2019;		
6.7 - Depósito Recursal	2018	2017
	R\$ (42.121)	R\$ (1.819)
Valores referentes aos depósitos recursais realizados no exercício de 2018, aumento de 2.216% em relação aos efetuados em 2017;		
6.8 - Pagamento de Obrigações	2018	2017
	R\$ 691.180	R\$ (670.064)
Devido a alteração de procedimento de pagamento da folha de pagamento pela Secretaria do Tesouro Nacional, houve um aumento das obrigações em 2018, em relação a 2017;		
6.9 - Despesas Tributárias	2018	2017
	R\$ (422.662)	R\$ (227.519)
Em 2018, aumentou 86% o pagamento despesas tributárias, devido ao do Auto de Infração do GDF, sobre o Diferencial de Alíquota de ICMS;		
6.10 - Despesas Financeiras	2018	2017
	R\$ (292.198)	(2.898)
Devido ao Auto de Infração do GDF, referente ao Diferencial de Alíquota de ICMS, houve o pagamento de juros e multas financeiras em 2018;		
6.11 - Pessoal e Encargos Sociais	2018	2017
	R\$ (34.626.060)	R\$ (33.552.101)
Houve Aumento das despesas com pessoal, no percentual de 3% em relação a 2017, consequência do Acordo Coletivo celebrado em 2018;		
6.12 - Despesa com Estudos e Projetos	2018	2017
	R\$ (2.980.218)	R\$ (2.000.599)
Aumento de 49% dos pagamentos de Estudos e Projetos que auxiliam a atividade fim da EPL;		
6.13 - Aquisição de Imobilizado	2018	2017
	R\$ (1.654.006)	R\$ (105.800)
Reflexo da aquisição de equipamento de Áudio e Vídeo da Sala Plenária e do Auditório da EPL, ocorreu o aumento de 1.463% nos pagamentos de aquisição de imobilizado em 2018, melhor detalhando no item 3.2;		
6.14 - Aquisição de Intangível	2018	2017
	R\$ (9.923.848)	R\$ (5.664.058)
Ocorreu um aumento de 75% nas aquisições de intangíveis em 2018, principal fator foi a aquisição do Software, evidenciado no quadro do item 3.2;		
6.15 - Ganho sobre Ativo Imobilizado baixado	2018	2017
	R\$ 1.659.036	R\$ 0
Ganho sobre Licença de Instalação baixada no exercício de 2018, cujo o valor já foi recebido da Concessionária vencedora do Leilão realizado pela União, referente a BR163/MS;		
6.16 - Baixa do Ativo Imobilizado	2018	2017
	R\$ 4.959.876	R\$ 0
Baixa da Licença de Instalação entregue a Concessionária vencedora do Leilão realizado pela União, referente a BR163/MS;		
6.17 - Receita de Prestação de Serviço	2018	2017
	R\$ 1.022.735	R\$ 0
Refere-se ao valor financeiro líquido recebido pela prestação de serviço de Estudos de Viabilidade Técnica das áreas BEL05, BEL06 e MIR01 - Leilão de Cessão de Uso Onerosa de Áreas da Companhia Docas do Pará.		

QUADRO DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO SALARIAL EPL

Relação	Gratificação			Benefícios			Refeição
	Menor	Maior	Média	Menor	Saúde Maior	Média	
Conselheiros	3.171,38	3.171,38	3.171,38	0,00	0,00	0,00	0,00
Diretores	29.274,26	29.274,26	29.274,26	0,00	0,00	0,00	429,00
Demais	5.886,25	23.544,98	14.715,61	120,08	241,33	180,70	667,90

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - R\$ 1.740.540 de conformidade com CPC-Comitê de Pronunciamento Contábil, relacionamos abaixo os benefícios que os colaboradores receberam em 2018: Auxílio Creche 138.918; Auxílio Alimentação 1.014.633; Assistência Médica 336.250; Adicional por Tempo de Serviço (Pessoal requisitado com ônus) 14.939; e Abono Salarial 235.800. Comparativo entre as Leis 4.320/64 e 6.404/76. Em atendimento ao Acórdão nº 2.016/2006 do Tribunal de Contas da União - TCU, publicado no Diário Oficial da União de 06/11/2006, apresentamos o quadro dos saldos levantados pelo sistema contábil Societário e sistema SIAFI, em 31/12/2018, com as respectivas informações: EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGISTICA S.A. - EPL

BALANÇO PATRIMONIAL				
ATIVO	SOCIETÁRIO	SIAFI	DIFERENÇA	NOTA
Disponível	23.618.184,30	23.618.184,30		
Estoques	110.376,66	110.376,66		
Adiantamentos	236.484,54	236.484,54		
Outros Valores a Receber	12.716.425,83	12.716.425,83		
Impostos a recuperar	876.715,28	876.715,28		
Depósito Recursal	137.572,48	137.572,48		
Depósito Judicial	177.268,50	177.268,50		
Imobilizado	238.810,37	238.810,37		
Intangível	4.129.984,19	4.129.984,19		
Total Ativo	74.110.819,52	74.110.819,52		
PASSIVO	SOCIETÁRIO	SIAFI	DIFERENÇA	NOTA
Contas a pagar	4.286.218,30	4.286.218,30		
Consignações a recolher	58.135,43	58.135,43		
Encargos Sociais a recolher	706.220,75	706.220,75		
Fornecedores	87.455,41	87.455,41		
Impostos e Taxas a recolher	4.938,19	4.938,19		
Passivo Cauções	938,36	938,36		
Provisões	848.896,81	848.896,81		
Crédito para Aumento de Capital	12.360.204,77	12.360.204,77		
Capital Social	86.341.472,53	86.341.472,53		
Prejuízo Acumulado	-30.583.661,03	-30.583.661,03		
Total Passivo	74.110.819,52	74.110.819,52		

Anexo 2 - Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras
RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Aos Gestores da EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA - EPL Brasília (DF)
Opinião Examinamos as demonstrações contábeis da Empresa de Planejamento e Logística - EPL, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Empresa de Planejamento e Logística - EPL, consoante os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade. Cabe ressaltar que cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Principais assuntos de auditoria Os chamados "Principais assuntos de auditoria" são aqueles que, em nosso julgamento profissional, são os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses temas foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo, bem como na formação de nossa opinião sobre tais evidências contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses pontos. A seguir, relatamos os principais assuntos tratados: - A maior variação ocorreu na conta 1.1.5.02 - Clientes a Receber, relativos ao ressarcimento de licenças, concedida pela ANTT, para o recebimento no montante de R\$ 12.706.426 (R\$ 4.679.708 - Concebra Concessionária; e R\$ 8.026.718 - Concessionária BR 040). A Companhia encaminhou cobrança as concessionárias, indicando-a como beneficiária do referido ressarcimento. -Teste de recuperabilidade dos ativos (Impairment). -Confirmações externas. Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor A administração da empresa é responsável por essas demais informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade consiste em ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se este se encontra inconsistente com as demonstrações contábeis, com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou se, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se acaso concluirmos, com base no trabalho realizado, que há distorção significativa no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles



internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Empresa de Planejamento e Logística - EPL em continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa, ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Empresa de Planejamento e Logística - EPL são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos desta empresa. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa de Planejamento e Logística - EPL. - Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional. -Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deva ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. Outros Chamamos a atenção para o fato que as Demonstrações Contábeis do Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017 foram auditadas por nossa firma, cujo relatório foi emitido em 01/02/2018 o qual não continha ressalva.

Ribeirão Preto-SP, 7 de fevereiro de 2019.
AGUIAR FERES AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC2SP 022486/O-4 CVM - 9555

TANAGILDO AGUIAR FERES
Contador - CRC1SP067138/O "S" DF

ANEXO 3

Declaração dos Diretores sobre os Relatórios dos Auditores Independentes Os Srs. Jorge Luiz Macedo Bastos e Adailton Cardoso Dias, Diretores da Empresa de Planejamento e Logística S.A., com sede no SCS, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, Brasília/DF. Inscrita no CNPJ nº 15.763.423/0001-30, em atendimento ao disposto nos incisos V e VI, do artigo 25, da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, declaram que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas pela Aguiar Feres Auditores Independentes S/S., constantes do Relatório dos Auditores Independentes relativo as Demonstrações Financeiras do exercício de 2018 emitido em 07 de fevereiro de 2019.

Brasília, 12 de fevereiro de 2019.
JORGE LUIZ MACEDO BASTOS
Diretor-Presidente

ADAILTON CARDOSO DIAS
Diretor de Planejamento

ANEXO 4

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras Os Srs. Jorge Luiz Macedo Bastos e Adailton Cardoso Dias, Diretores da Empresa de Planejamento e Logística S.A., com sede no SCS, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, Brasília/DF. Inscrita no CNPJ nº 15.763.423/0001-30, em atendimento ao disposto nos incisos V e VI, do artigo 25, da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, declaram que reviram, discutiram e concordam com as Demonstrações Financeiras do exercício de 2018.

Brasília, 12 de fevereiro de 2019.
JORGE LUIZ MACEDO BASTOS
Diretor-Presidente

ADAILTON CARDOSO DIAS
Diretor de Planejamento

ANEXO 5

Parecer do Conselho Fiscal NIRE 53 5 0000 487-4 CNPJ n.º 15.763.423/0001-30 ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 1º DE MARÇO DE 2018 Ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dezenove, às 14:00, na Sede da Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL, localizado no Setor Comercial Sul, SCS, Quadra 9, Lote C, Torre C, 8º andar, Brasília/DF, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da EPL (CONFIS), na forma do disposto no Estatuto Social, o Sr. Diogo

Piloni e Silva, Sr. Daniel Mário Alves de Paula e Sra. Tatiana Thomé de Oliveira. Presentes, ainda, o Auditor Interno, Sr. Lauro César Vasconcelos, o Coordenador de Atendimento aos Órgãos Colegiados, Senhor Antonio Mathias Nogueira Moreira, e a Secretária do CONFIS, Sra. Joseandra Oliveira Beche. Presente o quórum exigido pelo artigo 26 do Estatuto Social da EPL foi declarada aberta a sessão. Na sequência, as partes escolheram o Senhor Diogo Piloni e Silva para Coordenar os trabalhos. Em seguida, os membros do CONFIS passaram ao exame das matérias constantes na Pauta. ITEM I - ORDEM DO DIA: SUBITEM 1.1. Relato nº 01/2019/PRE/EPL, de 20/02/2019, da Gerência de Organização e Estratégica, aprovado pelo Diretor-Presidente Substituto (Processo nº 50840.000011/2019-94). Apreciação do Relatório da Administração do exercício de 2018, aprovado pela Diretoria Executiva no âmbito da 1ª Reunião Ordinária, ocorrida em 20/02/2019 e pelo Conselho de Administração no âmbito da 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 1º/03/2019. Manifestação do SUBITEM 1.1. O CONFIS exarou seu posicionamento, conforme o anexo parecer que passa a fazer parte integrante desta Ata, sugerindo o encaminhamento da matéria para a adoção das providências necessárias à deliberação da Assembleia Geral de Acionistas. Na sequência, passou-se SUBITEM 1.2. Relato nº 04/2019-DGE/EPL, de 13/02/2018, da Gerência de Finanças, aprovado pelo Diretor de Gestão Substituto: Apreciação das Demonstrações Financeiras do exercício de 2018, aprovadas pela Diretoria Executiva no âmbito da 1ª Reunião Ordinária, ocorrida em 20/02/2019 e pelo Conselho de Administração no âmbito da 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 1º/03/2019. Manifestação do SUBITEM 1.2. O CONFIS, no cumprimento de suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as Demonstrações Financeiras da Empresa, relativas ao exercício encerrado em 31/12/2018, considerando as informações contidas no Parecer da Auditoria Independente elaborado pela AGUIAR FERES AUDITORES INDEPENDENTES que concluiu "Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.", exarou seu posicionamento, conforme o anexo parecer que passa a fazer parte integrante desta Ata. O Conselho registra que a análise realizada presume que as demonstrações financeiras foram elaboradas nos termos da Lei n.º 6.404/76, e alterações posteriores. Sugeriu, ainda, o encaminhamento da matéria para a adoção das providências necessárias à deliberação da Assembleia Geral de Acionistas. Em seguida, passou-se ao SUBITEM 1.3. Relato nº 03/2019/DGE/EPL, de 12/02/2019, da Gerência de Finanças, aprovado pelo Diretor de Gestão Substituto, (Processo nº 50840.00002/2019-01): Apreciação da Proposta de Aumento do Capital Social da EPL, na importância de R\$ 12.360.204,77 (Doze milhões, trezentos e sessenta mil, duzentos e quatro reais e setenta e sete centavos), referentes aos repasses recebidos da União, durante o exercício de 2018, sem a aplicabilidade de correção da taxa SELIC, aprovada pela Diretoria Executiva no âmbito da 1ª Reunião Ordinária, ocorrida em 20/02/2019 e pelo Conselho de Administração no âmbito da 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 1º/03/2019. Manifestação do SUBITEM 1.3. O CONFIS exarou seu posicionamento, conforme o anexo parecer que passa a fazer parte integrante desta Ata, sugerindo o encaminhamento da matéria para a adoção das providências necessárias à deliberação da Assembleia Geral de Acionistas. Por fim, nada mais a deliberar, passou-se ao ITEM 2. ENCERRAMENTO: Não havendo manifestações adicionais, o Coordenador encerrou a reunião e determinou a lavratura da presente Ata por mim, Joseandra Oliveira Beche, secretária, que segue assinada pelos presentes.

DIOGO PILONI E SILVA
Conselheiro

DANIEL MÁRIO ALVES DE PAULA
Conselheiro

TATIANA THOMÉ DE OLIVEIRA
Conselheira

JOSEANDRA OLIVEIRA BECHE
Secretária

NIRE 53 5 0000 487-4 CNPJ n.º 15.763.423/0001-30
PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Empresa de Planejamento e Logística S.A. (EPL), no cumprimento de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu ao exame dos seguintes documentos: a) Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2018, aprovadas pela Diretoria Executiva no âmbito da 1ª Reunião Extraordinária, ocorrida em 20/02/2019 e pelo Conselho de Administração no âmbito da 3ª Reunião Extraordinária, ocorrida em 1º/03/2019. b) Proposta de Aumento do Capital Social da EPL, na importância de R\$ 12.360.204,77 (Doze milhões, trezentos e sessenta mil, duzentos e quatro reais e setenta e sete centavos), referentes aos repasses recebidos da União, durante o exercício de 2018, sem a aplicabilidade de correção da taxa SELIC, pela Diretoria Executiva no âmbito da 1ª Reunião Extraordinária, ocorrida em 20/02/2019 e pelo Conselho de Administração no âmbito da 3ª Reunião Extraordinária, ocorrida em 1º/03/2019. c) Relatório de Administração do exercício de 2018, aprovado pela Diretoria Executiva no âmbito da 1ª Reunião Extraordinária, ocorrida em 20/02/2019 e pelo Conselho de Administração no âmbito da 3ª Reunião Extraordinária, ocorrida em 1º/03/2019. O CONFIS, por unanimidade, é de opinião que os referidos documentos societários refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes a situação patrimonial, financeira e de gestão da EPL, à vista do Parecer dos Auditores Independentes AGUIAR FERES AUDITORES INDEPENDENTES, elaborado de acordo com as normas de auditoria aplicadas no Brasil, e que concluiu que "as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil." Adicionalmente, por unanimidade, o CONFIS não se opõe à submissão da proposta Aumento do Capital Social da EPL, na importância de R\$ 12.360.204,77 (Doze milhões, trezentos e sessenta mil, duzentos e quatro reais e setenta e sete centavos), à Assembleia Geral de Acionistas, na forma apresentada pelo Conselho de Administração. Por fim, por unanimidade, o CONFIS não se opõe à submissão do Relatório de Administração do exercício de 2018 à Assembleia Geral de Acionistas, na forma apresentada pelo Conselho de Administração. Ressalta-se que o parecer é emitido considerando-se que as Demonstrações Financeiras foram elaboradas nos termos da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores.

Brasília, 1º de março de 2019.
DIOGO PILONI E SILVA
Conselheiro Fiscal CPF nº 726.683.001-00

DANIEL MÁRIO ALVES DE PAULA
Conselheiro Fiscal CPF nº 648.094.471-20

TATIANA THOMÉ DE OLIVEIRA
Conselheira Fiscal CPF nº 931.836.740-68



ANEXO 6

Manifestação do Conselho de Administração
NIRE 53 5 0000 487-4 CNPJ n.º 15.763.423/0001-30

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
1º DE MARÇO DE 2019

Ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dezenove, às 10:00, na Sede da Empresa de Planejamento e Logística S.A. (EPL), localizada no Setor Comercial Sul, SCS, Quadra 9, Lote C, Torre C, 8º andar, Brasília/DF, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da EPL (CONSAD), na forma do disposto no Estatuto Social, a Presidente, Senhora Natália Marcassa de Souza, Senhor Jorge Luiz Macedo Bastos, Senhor Gustavo Augusto Freitas de Lima, Senhor Bruno Westin Prado Soares Leal, e Senhor Elton Santa Fé Zacarias. Ausente, justificadamente, o Senhor Dino Antunes Dias Batista. Presentes, ainda, o Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário da EPL, Senhor Eduardo Luis Lafeté de Oliveira, o Auditor Interno, Senhor Lauro César de Vasconcelos, o Coordenador de Atendimento aos Órgãos Colegiados, Senhor Antonio Mathias Nogueira Moreira, a Secretária do CONSAD, Senhora Joseandra Oliveira Beche e, consoante o disposto no § 3º do artigo 163 da Lei nº 6.404/76, os membros do Conselho Fiscal, Senhor Diogo Piloni e Silva, Senhor Daniel Mário Alves de Paula, e Senhora Tatiana Thomé de Oliveira. Observado o quórum exigido pelo artigo 26 do Estatuto Social, foi declarada aberta a sessão, passando o CONSAD a examinar as matérias constantes da pauta. ITEM I - ORDEM DO DIA: SUBITEM 1.1. Relato nº 01/2019/PRE/EPL, de 20/02/2019, da Gerência de Organização e Estratégica, aprovado pelo Diretor-Presidente Substituto (Processo nº 50840.000011/2019-94). Apreciação do Relatório da Administração do exercício de 2018, aprovado pela Diretoria Executiva no âmbito da 1ª Reunião Ordinária, ocorrida em 20/02/2019. Deliberação do SUBITEM 1.1. Após apresentação da Gerência de Organização e Estratégica, e ampla discussão acerca da matéria, os membros do CONSAD aprovaram, por unanimidade, o Relatório da Administração do exercício de 2018, na forma apresentada, e determinaram a adoção das providências necessárias à submissão da matéria para deliberação da Assembleia Geral de Acionistas. Na sequência, passou-se SUBITEM 1.2. Relato nº 04/2019-DGE/EPL, de 13/02/2019, da Gerência de Finanças, aprovado pelo Diretor de Gestão Substituto e Despacho nº 85/2019-GAB/EPL, de 21/02/2019, do Coordenador de Atendimento aos Órgãos Colegiados. Apreciação das Demonstrações Financeiras do exercício de 2018, aprovado pela Diretoria Executiva no âmbito da 1ª Reunião Ordinária, ocorrida em 20/02/2019. Deliberação do SUBITEM 1.2. Após apresentação da Gerência de Finanças, ouvidos os membros do Conselho Fiscal, e considerando o relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras, cujo parecer não apresentou ressalvas, os membros do CONSAD, aprovaram, por unanimidade, as Demonstrações Financeiras do exercício de 2018, e determinaram a adoção das providências necessárias à submissão da matéria para deliberação da Assembleia Geral de Acionistas. Em seguida, passou-se ao SUBITEM 1.3 Despacho nº 30/2019-GEPEs/DGE, de 28/02/2019, da Gerência de Pessoas, Conhecimento e Inovação (Processo nº 50840.000091/2019-88): Apreciação da Proposta de Remuneração dos Dirigentes da EPL para o período de abril/2019 a março/2020, aprovado pela Diretoria Executiva no âmbito da 2ª Reunião Extraordinária, ocorrida em 28/02/2019. Deliberação do SUBITEM 1.3. Após apresentação do tema, e ampla discussão da matéria, os membros do CONSAD aprovaram, por unanimidade, a proposta de Remuneração dos Dirigentes da EPL para o período de abril/2019 a março/2020, com exceção do item "Abono Pecuniário", e autorizaram o "Parcelamento de Férias" em até 3 (três) parcelas. Ademais, determinaram o encaminhamento da proposta ao órgão supervisor, com vistas a adoção das providências necessárias à submissão da matéria para deliberação da Assembleia Geral de Acionistas. Após, passou-se ao SUBITEM 1.4. Relato nº 03/2019/DGE/EPL, de 12/02/2019, da Gerência de Finanças, aprovado pelo Diretor de Gestão Substituto e Despacho nº 86/2019-GAB/EPL, de 21/02/2019, do Coordenador de Atendimento aos Órgãos Colegiados (Processo nº 50840.00002/2019-01): Apreciação da Proposta de Aumento do Capital Social da EPL, na importância de R\$ 12.360.204,77 (Doze milhões, trezentos e sessenta mil, duzentos e quatro reais e setenta e sete centavos), referentes aos repasses recebidos da União, durante o exercício de 2018, sem a aplicabilidade de correção da taxa SELIC, aprovado pela Diretoria Executiva no âmbito da 1ª Reunião Ordinária, ocorrida em 20/02/2019. Deliberação do SUBITEM 1.4. Após análise e considerações, os membros do CONSAD aprovaram, por unanimidade, o aumento do capital social da EPL na importância de R\$ 12.360.204,77 (Doze milhões, trezentos e sessenta mil, duzentos e quatro reais e setenta e sete centavos), na forma proposta pela Diretoria Executiva, e determinaram a adoção das providências necessárias à submissão da matéria para deliberação da Assembleia Geral de Acionistas. Nada mais a deliberar, passou-se ao ITEM 2. ENCERRAMENTO: Não havendo manifestações adicionais, a Presidente do CONSAD encerrou a reunião e determinou a lavratura da presente Ata por mim, Joseandra Oliveira Beche, secretária, que segue assinada pelos Conselheiros presentes.

NATÁLIA MARCASSA DE SOUZA
Presidente

JORGE LUIZ MACEDO BASTOS
Conselheiro

GUSTAVO AUGUSTO FREITAS DE LIMA
Conselheiro

BRUNO WESTIN PRADO SOARES LEAL
Conselheiro

ELTON SANTA FÉ ZACARIAS
Conselheiro

JOSEANDRA OLIVEIRA BECHE
Secretária

Obs.: Em atendimento aos preceitos da Lei nº 6.404/76, a EPL disponibiliza através do link <https://www.epl.gov.br/relatorios1> o analítico do Relatório da Administração - 2018, com informações na íntegra dos negócios sociais e principais fatos administrativos do exercício findo.

Ministério da Justiça e Segurança Pública

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 331, DE 10 DE ABRIL DE 2019

Institui o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como o sistema oficial de gestão de processos e documentos do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e dá outras providências.

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, e o art. 1º, inciso XXI, do Anexo I ao Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, resolve

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Portaria institui o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como o sistema oficial de gestão de processos e documentos do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Art. 2º São objetivos e diretrizes do SEI:

- I - assegurar eficiência, eficácia e efetividade da ação governamental, promovendo a adequação entre meios, ações, impactos e resultados;
- II - promover a utilização de meios eletrônicos para a realização dos processos administrativos com segurança, transparência e economicidade;
- III - aumentar a produtividade e a celeridade na tramitação de processos;

IV - ampliar a sustentabilidade ambiental com o uso da tecnologia da informação e comunicação;

V - facilitar o acesso às informações e às instâncias administrativas; e

VI - propiciar a satisfação do público usuário.

CAPÍTULO II
DO PROCESSO ELETRÔNICO

Art. 3º Fica instituído o uso do processo eletrônico no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública para o trâmite de documentos oficiais produzidos no SEI e documentos externos digitalizados e capturados no referido sistema.

Art. 4º Não poderão ser digitalizados ou inseridos em processos eletrônicos os documentos e processos que contenham informação sigilosa classificada nos graus de RESERVADO, SECRETO E ULTRASSECRETO, conforme disposto no art. 25 do Decreto nº 7.724, 16 de maio de 2012.

Parágrafo único. Os documentos e processos de que trata o caput deverão ser mantidos em suporte físico, observando-se os procedimentos previstos no Capítulo III do Decreto nº 7.845, 14 de novembro de 2012.

Art. 5º Para a garantia de sua integridade e autenticidade os documentos produzidos ou geridos pelo SEI serão assinados digitalmente, por meio de:

I - assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada junto à Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil; ou

II - assinatura cadastrada, mediante login e senha de acesso do usuário ao SEI.

Parágrafo único. É responsabilidade do usuário manter o sigilo e a guarda das assinaturas de que tratam os incisos do caput, que são de uso pessoal e intransferível.

Art. 6º O usuário externo é legalmente responsável pelo teor e integridade das informações contidas nos documentos digitalizados encaminhados ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, respondendo por seu conteúdo civil, penal e administrativamente.

§ 1º Ocorrendo a impugnação da integridade do documento digital, em petição devidamente fundamentada, o Ministério da Justiça e Segurança Pública diligenciará a apuração dos fatos.

§ 2º Caberá ao usuário externo apresentar o original do documento no prazo de cinco dias, prorrogável uma única vez, contados da data de recebimento da solicitação administrativa, sob pena de ser reconhecida a alegação de fraude.

§ 3º Além da hipótese prevista no § 1º, o Ministério da Justiça e Segurança Pública poderá solicitar a apresentação do original do documento digitalizado sempre que necessário para o esclarecimento de dúvidas sobre o seu conteúdo, observados os prazos legais de guarda de documentos, definidos em lei ou regulamento.

Art. 7º Os documentos do processo poderão ser consultados na página do SEI, no Portal do Ministério da Justiça e Segurança Pública na Internet.

Parágrafo único. Havendo restrição de acesso, será observado o disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação e na Portaria nº 3.530, de 3 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a Política de Segurança da Informação e Comunicações - POSIC do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Art. 8º O uso inadequado do SEI sujeitará o responsável às sanções civis, penais e administrativas, na forma da legislação em vigor.

CAPÍTULO III
DO USUÁRIO EXTERNO

Art. 9º O cadastro de usuário externo é ato pessoal, intransferível e indelegável, e será validado mediante a apresentação do original dos seguintes documentos:

I - Termo de Declaração de Concordância e Veracidade; e

II - Documento de identificação civil no qual conste o número do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF.

§ 1º Os documentos de que tratam os incisos do caput poderão, alternativamente, ser enviados pelo Correio ou pela via digital, exigindo-se, no caso do Termo de Declaração de Concordância e Veracidade, a assinatura certificada nos termos do inciso I do art. 5º desta Portaria.

§ 2º O Ministério da Justiça e Segurança Pública poderá aceitar cadastros de usuários externos realizados em plataforma do governo de cadastro centralizado de identificação digital dos cidadãos.

§ 3º O cadastro como usuário externo importará na aceitação de todos os termos e condições que regem o processo eletrônico do Ministério da Justiça e Segurança Pública, previstos nesta Portaria e demais normas aplicáveis, em especial o Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Art. 10. O usuário externo já cadastrado no SEI deverá enviar ao Protocolo do Ministério da Justiça e Segurança Pública o Termo de Declaração de Concordância e Veracidade e demais documentos que venham a ser solicitados, no prazo de sessenta dias contados da publicação desta Portaria, prorrogável uma única vez, a pedido do usuário, sob pena de suspensão do acesso ao sistema.

Art. 11. O cadastro de representante de empresa ou entidade como usuário externo é:

I - obrigatório, no caso de fornecedores que tenham ou pretendam ter contrato de fornecimento de bens ou serviços com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, ressalvados os casos de outros órgãos ou entidades públicas que possuam regulamento específico; e

II - opcional, nos demais casos.

§ 1º A partir do cadastro de que trata o caput, todas as intimações e comunicações processuais entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública e a empresa ou entidade representada serão realizadas por meio eletrônico.

§ 2º Será admitida a protocolização de documento por meio diverso quando se mostrar tecnicamente inviável a utilização do meio eletrônico e se verificar risco de dano relevante à celeridade do processo, e outras hipóteses previstas em instrumento normativo próprio.

§ 3º As pessoas jurídicas deverão indicar, em petição específica para esse fim, endereçada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, até cinco representantes cadastrados para o recebimento de intimações e comunicações, até que seja implantada a funcionalidade de controle de representação das pessoas jurídicas.

Art. 12. O cadastro de que trata o art. 9º permitirá ao usuário externo:

I - o peticionamento eletrônico;

II - o acompanhamento dos processos de seu interesse;

III - a prática de atos processuais e a apresentação de informações ou documentos complementares; e

IV - a assinatura de contratos, convênios, termos, acordos e outros instrumentos congêneres celebrados com o Ministério da Justiça e Segurança Pública.

CAPÍTULO IV
DO BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO E DA PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS

Art. 13. Fica instituído o Boletim de Serviço Eletrônico do SEI como o veículo oficial para a publicação dos atos oficiais de caráter interno e dos atos administrativos normativos de caráter geral do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica aos documentos de que trata o Decreto nº 9.215, de 29 de novembro de 2017, cuja publicação no Diário Oficial da União - DOU é obrigatória.

Art. 14. As unidades administrativas ficarão responsáveis pela gestão e publicação de seus respectivos atos administrativos oficiais no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. A Secretaria-Executiva expedirá instruções complementares ao disposto nesta Portaria.

Art. 16. Ficam convalidados os atos publicados no Boletim de Serviço Eletrônico anteriormente à publicação desta Portaria.

Art. 17. Ficam revogadas:

I - a Portaria nº 433, de 2 de julho de 1976, do Ministério da Justiça e Segurança Pública; e

II - a Portaria nº 2.145, de 17 de dezembro de 2014, do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Art. 18. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO MORO



POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS

ALVARÁ Nº 1.730, DE 22 DE MARÇO DE 2019

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/10015 - DELESP/DREX/SR/PF/AM, resolve:

Conceder autorização à empresa MANAUARA-ACADEMIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE VIGILANTE LTDA-ME, CNPJ nº 13.558.174/0001-16, sediada no Amazonas, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

2 (duas) Carabinas calibre 38

4 (quatro) Espingardas calibre 12

5 (cinco) Pistolas calibre .380

10 (dez) Revólveres calibre 38

5000 (cinco mil) Munições calibre .380

2580 (duas mil e quinhentas e oitenta) Munições calibre 12

3000 (três mil) Munições calibre 38

10000 (dez mil) Espoletas calibre 38

3000 (três mil) Gramas de pólvora

2580 (duas mil e quinhentas e oitenta) Buchas calibre 12

2580 (duas mil e quinhentas e oitenta) Espoletas calibre 12

Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 1.797, DE 25 DE MARÇO DE 2019

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/16124 - DELESP/DREX/SR/PF/RO, resolve:

Conceder autorização à empresa RONVISEG SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 31.206.590/0001-37, sediada em Rondônia, para adquirir:

Da empresa cedente IMPERIAL VIGILANCIA & SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 10.760.842/0001-03:

5 (cinco) Revólveres calibre 38

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

75 (setenta e cinco) Munições calibre 38

Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 1.827, DE 26 DE MARÇO DE 2019

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/5796 - DELESP/DREX/SR/PF/MA, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa BRINK'S SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA., CNPJ nº 60.860.087/0179-21, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Transporte de Valores, para atuar no Maranhão, com Certificado de Segurança nº 246/2019, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 1.928, DE 2 DE ABRIL DE 2019

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/9206 - DELESP/DREX/SR/PF/RO, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa ESTANHO DE RONDONIA S/A, CNPJ nº 00.684.808/0002-16 para atuar em Rondônia, com Certificado de Segurança nº 505/2019, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 1.942, DE 2 DE ABRIL DE 2019

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/13699 - DELESP/DREX/SR/PF/RJ, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa HOTEIS OTHON S/A, CNPJ nº 33.200.049/0001-47 para atuar no Rio de Janeiro.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 1.947, DE 2 DE ABRIL DE 2019

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/23362 - DPF/CCM/SC, resolve:

Conceder autorização à empresa MDJ SEGURANÇA PRIVADA E VIGILÂNCIA LTDA ME, CNPJ nº 10.392.048/0001-46, sediada em Santa Catarina, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

2 (dois) Revólveres calibre 38

174 (cento e setenta e quatro) Munições calibre 38

Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 1.979, DE 3 DE ABRIL DE 2019

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/16516 - DELESP/DREX/SR/PF/DF, resolve:

Conceder autorização, à empresa RG SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 13.019.295/0005-13, para exercer a(s) atividade(s) de Segurança Pessoal no Distrito Federal.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 1.980, DE 3 DE ABRIL DE 2019

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/16519 - DELESP/DREX/SR/PF/GO, resolve:

Conceder autorização, à empresa RG SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 13.019.295/0001-90, para exercer a(s) atividade(s) de Segurança Pessoal em Goiás.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 1.981, DE 3 DE ABRIL DE 2019

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/16520 - DELESP/DREX/SR/PF/DF, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa AGRITER AGRONEGOCIOS LTDA, CNPJ nº 22.678.553/0003-00 para atuar em Goiás.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 2.033, DE 3 DE ABRIL DE 2019

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/8419 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa LUMAR SECURITY VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI, CNPJ nº 59.646.950/0001-30, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 389/2019, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 2.034, DE 3 DE ABRIL DE 2019

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/8698 - DELESP/DREX/SR/PF/PR, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa TBFORTE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA., CNPJ nº 09.262.608/0014-83, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Transporte de Valores, para atuar no Paraná, com Certificado de Segurança nº 672/2019, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 2.035, DE 3 DE ABRIL DE 2019

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/8798 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa SANTO SEGURANÇA EIRELI., CNPJ nº 04.290.693/0001-55, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 549/2019, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 2.038, DE 3 DE ABRIL DE 2019

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/10002 - DPF/ITZ/MA, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa FORMASUL CENTRO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA, CNPJ nº 24.859.148/0001-44, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Curso de Formação, para atuar no Maranhão, com Certificado de Segurança nº 623/2019, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 2.042, DE 3 DE ABRIL DE 2019

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/12858 - DELESP/DREX/SR/PF/PR, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa V.E.C SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI ME, CNPJ nº 11.775.138/0001-89, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Paraná, com Certificado de Segurança nº 569/2019, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 2.044, DE 3 DE ABRIL DE 2019

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/16778 - DELESP/DREX/SR/PF/PR, resolve:

Conceder autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., à empresa ORCALI SERVICOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ nº 83.930.214/0010-85, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Paraná, com Certificado de Segurança nº 676/2019, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO



ALVARÁ Nº 2.055, DE 3 DE ABRIL DE 2019

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/20704 - DELESP/DREX/SR/PF/RO, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa J. F. DE OLIVEIRA NAVEGACAO LTDA, CNPJ nº 22.797.070/0002-36 para atuar em Rondônia.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 2.058, DE 3 DE ABRIL DE 2019

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/21397 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve:

Conceder autorização à empresa SCORPIONS CENTRO DE FORMACAO DE VIGILANTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA, CNPJ nº 03.492.494/0001-67, sediada em São Paulo, para adquirir:

- Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
- 2 (duas) Pistolas calibre .380
- 1398 (uma mil e trezentas e noventa e oito) Munições calibre 12
- 80000 (oitenta mil) Espoletas calibre 38
- 10000 (dez mil) Estojos calibre 38
- 20000 (vinte mil) Gramas de pólvora
- 80000 (oitenta mil) Projéteis calibre 38
- 17464 (dezesete mil e quatrocentas e sessenta e quatro) Espoletas calibre .380
- 5000 (cinco mil) Estojos calibre .380
- 17298 (dezesete mil e duzentos e noventa e oito) Projéteis calibre .380
- Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 2.063, DE 4 DE ABRIL DE 2019

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/15517 - DPF/IJI/SC, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa IRX SEGURANÇA PRIVADA EIRELE ME, CNPJ nº 26.700.635/0001-95, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em Santa Catarina, com Certificado de Segurança nº 706/2019, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 2.066, DE 4 DE ABRIL DE 2019

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/23254 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve:

Conceder autorização à empresa MV SEGURANÇA PRIVADA EIRELI-EPP, CNPJ nº 28.568.620/0001-40, sediada em São Paulo, para adquirir:

- Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
- 2 (dois) Revólveres calibre 38
- 50 (cinquenta) Munições calibre 38
- Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 2.068, DE 4 DE ABRIL DE 2019

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/23736 - DELESP/DREX/SR/PF/SE, resolve:

Conceder autorização à empresa ADVANCED CURSO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA, CNPJ nº 02.089.344/0001-44, sediada em Sergipe, para adquirir:

- Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
- 1000 (uma mil) Munições calibre 38
- 500 (quinhentas) Munições calibre .380
- 10000 (dez mil) Espoletas calibre 38
- 2980 (dois mil e novecentos e oitenta) Gramas de pólvora
- 10000 (dez mil) Projéteis calibre 38
- 1000 (uma mil) Espoletas calibre .380
- 1000 (um mil) Projéteis calibre .380
- 500 (quinhentas) Buchas calibre 12
- 16 (dezesseis) Quilos de chumbo calibre 12
- 500 (quinhentos) Estojos espoletados calibre 12
- Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 2.076, DE 4 DE ABRIL DE 2019

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/20318 - DELESP/DREX/SR/PF/DF, resolve:

Autorizar a empresa VERTICAL EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA, CNPJ Nº 03.602.646/0001-37, a promover alteração nos seus atos constitutivos no que se refere à razão social, que passa a ser VERTICAL EMPRESA DE VIGILANCIA EIRELI

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES

DESPACHO Nº 1.079/2019

Assunto: Migrações: Pedido de Naturalização
Interessado: CARLOS MARIO PEREZ MARTINEZ

No uso da competência a mim delegada por meio da Portaria Interministerial nº 11, de 03 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 04 de maio de 2018, indefiro o pedido, tendo em vista que o requerente não cumpriu com os requisitos elencados no Art. 70 da Lei 13.445/2017.

ANDRÉ ZACA FURQUIM
Secretária Nacional de Justiça
Substituto

PORTARIAS DE 9 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO NACIONAL DE JUSTIÇA, DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, SUBSTITUTO, no uso da competência delegada pela Portaria Interministerial nº 11, de 03 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 04 de maio de 2018: resolve:

Nº 145 - Conceder a nacionalidade brasileira, por naturalização, à pessoa abaixo relacionada, nos termos do Art. 12, II, "b", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

IFEANYI STEPHEN OKOYE - Y237937-9, natural da Nigéria, nascido em 4 de abril de 1964, filho de Dominic Okoye e de Theresa Okoye, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.091081/2016-45).

A pessoa referida nesta Portaria deverá comparecer perante a Justiça Eleitoral para o devido cadastramento, nos termos do Art. 231 do Decreto nº 9.199/2017, que regulamenta a Lei nº 13.445/2017.

Nº 146 - Conceder a nacionalidade brasileira, por naturalização, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, II, "b", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

ANTONIO DO ROSÁRIO DE FREITAS - W385963-Y, natural de Portugal, nascido em 15 de junho de 1950, filho de Antonio de Freitas e de Ana do Rosário, residente no Estado de São paulo (Processo nº 08508.004195/2018-03) e

ROCIO CALLIZO GENES - W605976-F, natural do Paraguai, nascida em 06 de dezembro de 1965, filha de Manuel Callizo Nicora e de Maria Elina Genes de Callizo, residente no Estado da Bahia (Processo nº 08255.005054/2017-38).

As pessoas referidas nesta Portaria deverão comparecer perante a Justiça Eleitoral para o devido cadastramento, nos termos do Art. 231 do Decreto nº 9.199/2017, que regulamenta a Lei nº 13.445/2017.

Nº 147 - Conceder a nacionalidade brasileira, por Naturalização Provisória, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, inciso II, alínea "a", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 70 da Lei nº 13.455/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil, até 2 (dois) anos após atingir a maioridade, nos termos do Parágrafo único do referido artigo:

ADAN AFZAL - V746680-8, natural do Paquistão, nascido em 04 de novembro de 2007, filho de Afzal Iqbal e de Gui Naz Afzal, residente no Distrito Federal (Processo nº 08280.001051/2019-80);

ELISA MARIA PEREZ MARTINEZ -G30014-I, natural de Cuba, nascida em 15 de janeiro de 2009, filha de Ricardo José Perez Mier e de Geisell Martinez Torres, residente no Estado da Bahia (Processo nº 08255.000558/2019-23) ;

IMASAAL AFZAL - V746677-Y, natural do Paquistão, nascida em 19 de fevereiro de 2004, filha de Afzal Iqbal e de Gui Naz Afzal, residente no Distrito Federal (Processo nº 08280.001053/2019-79);

MALAK KARZOUN - F013696-I, natural da Síria, nascida em 06 de maio de 2012, filha de Alaa Hamid e de Salah Eddin Karzoun, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.001675/2019-15) e

MOUNA KARZOUN - F013700-G, natural da Síria, nascida em 16 de julho de 2013, filha de Alaa Hamid e de Salah Eddin Karzoun, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.001679/2019-01).

Nº 148 - Conceder a nacionalidade brasileira, por naturalização, à pessoa abaixo relacionada, nos termos do Art. 12, II, "b", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

HASSAN WEHBI HIJAZI - Y232638-7, natural do Líbano, nascido em 09 de maio de 1966, filho de Wehbi Hijazi e de Samiha Lutf, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505136892201500).

A pessoa referida nesta Portaria deverá comparecer perante a Justiça Eleitoral para o devido cadastramento, nos termos do Art. 231 do Decreto nº 9.199/2017, que regulamenta a Lei nº 13.445/2017.

ANDRÉ ZACA FURQUIM

PORTARIAS DE 10 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO NACIONAL DE JUSTIÇA, DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, SUBSTITUTO, no uso da competência delegada pela Portaria Interministerial nº 11, de 03 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 04 de maio de 2018: resolve:

Nº 149 - Conceder a nacionalidade brasileira, por naturalização, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, II, "a", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 65 da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

AHMAD AL HRAKI - G175674-4, natural da Síria, nascida em 20 de junho de 1988, filha de Majed Al Hraki e de Yusra Al Ahmad, residente no Estado de Goiás (Processo nº 08280.014926/2017-41);

INGRID FABIOLA RODRIGUEZ SANCHEZ - G123052-4, natural da Venezuela, nascida em 17 de março de 1989, filha de Jaime Arturo Rodriguez Sanchez Garcia e de Fabiola Sanchez de Rodriguez, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08502.001715/2017-97);

JEAN ELISE JACQUET - G024932-D, natural da República do Haiti, nascido em 01 de janeiro de 1989, filho de Jacuet Saint Pierre e de Saint Fleur Chrisnelie, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.040759/2017-11);

LAMA NEHME - V065696-T, natural do Líbano, nascida em 23 de junho de 1988, filha de Houssein Nehme e de Fatima Nahle, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.033287/2017-31) e

OMOLOLA BENITA SALAAM - V938088-Z, natural da Nigéria, nascida em 15 de junho de 1984, filha de Samuel Salaam e de Folashade Salaam, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.053099/2017-20).

As pessoas referidas nesta Portaria deverão comparecer perante a Justiça Eleitoral para o devido cadastramento, nos termos do Art. 231 do Decreto nº 9.199/2017, que regulamenta a Lei nº 13.445/2017.



Nº 150 - Conceder a nacionalidade brasileira, por Naturalização Provisória, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, inciso II, alínea "a", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 70 da Lei nº 13.455/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil, até 2 (dois) anos após atingir a maioridade, nos termos do Parágrafo único do referido artigo:

ALAIN DE ARMAS ALVAREZ - G025535-I, natural de Cuba, nascido em 20 de julho de 2011, filho de Alain Marcel de armas Dominguez e de Rosana Alvarez Callejas, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08389.000551/2019-96);

FEDERICO MIESZKOWSKI - V470934-0, natural da Argentina, nascido em 07 de maio de 2003, filho de Esteban Alberto Mieszkowski e de Gloria Mabel Alberta, residente no Estado da Paraíba (Processo nº 08377.000405/2018-19);

IMOLEAYO ELIZABETH KOLADE - G352706-U, natural da Nigéria, nascida em 17 de janeiro de 2012, filha de Oluwatayo Morolayo Kolade e de Oluwakemisola Funmilayo Kolade, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.024933/2018-51);

JANA MOHAMMED HASSAN KERRET - G412455-9, natural da Palestina, nascida em 21 de maio de 2015, filha de Mohammed Hassan Ahmed Kerret e de Fatma Sulaiman Ateyah Abueida, residente no Estado de Santa Catarina (processo nº 08495.003557/2018-27);

MARGERITE SHARAI MANCILLA PLAZA - V419357-2, natural da Bolívia, nascida em 21 de setembro de 2002, filha de Benito Mancilla Quispe e de Margarita Plaza Quispe, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.048746/2018-62) e

TAMARA HAYKAL - G332131-U, natural da Síria, nascido em 15 de julho de 2012, filha de Hazem Haykal e de Dima Iyassou, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.056311/2018-91).

Nº 151 CONCEDER a nacionalidade brasileira, por naturalização, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, II, "b", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

AIMAN RAMADAN - V845767-V, natural da Síria, nascido em 10 de outubro de 1969, filho de Ali Ramadan e de Hamidah Ramadan, residente no Estado do Amazonas (Processo nº 08240.303501/2016-08) e

AYAT HABIB HIJAZI - Y249461-G, natural do Líbano, nascida em 10 de maio de 1989, filha de Habib Hijazi e de Intissar Hijazi, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08389.003426/2017-76).

As pessoas referidas nesta Portaria deverão comparecer perante a Justiça Eleitoral para o devido cadastramento, nos termos do Art. 231 do Decreto nº 9.199/2017, que regulamenta a Lei nº 13.445/2017.

ANDRÉ ZACA FURQUIM

COORDENAÇÃO-GERAL DE IMIGRAÇÃO LABORAL

DESPACHO DE 10 DE ABRIL DE 2019

O Coordenador-Geral de Imigração Laboral - Substituto, no uso de suas atribuições, deferiu os seguintes pedidos de autorização de residência, constantes dos ofícios ao MRE nº 0155/2019 de 05/04/2019, 0156/2019 de 05/04/2019, 0157/2019 de 08/04/2019, 0158/2019 de 08/04/2019, 0160/2019 de 09/04/2019 e 0161/2019 de 09/04/2019, respectivamente:

Residência Prévia - RN 02 - Resolução Normativa, de 08/12/2017:

Processo: 47039003509201959 Requerente: MATTOS FILHO, VEIGA FILHO, MARREY JR. E QUIROGA ADVOGADOS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: ALEJANDRO ORELLANA SILVA Data Nascimento: 28/08/1984 Passaporte: G18367312 País: MÉXICO Mãe: JOSEFINA SILVA DE ORELLANA Pai: ALFREDO ORELLANA MENDOZA; Processo: 47039003549201909 Requerente: FUNDACAO ANGLO BRASILEIRADE EDUCACAO E CULTURA DE SP Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: ROSIE ELEANOR ANNE TWELLS Data Nascimento: 17/04/1995 Passaporte: 508501436 País: INGLATERRA Mãe: DAWN MARIE TWELLS Pai: RICHARD STUART TWELLS; Processo: 47039003569201971 Requerente: COMPANHIA PIRATININGA DE FORCA E LUZ Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: YI LI Data Nascimento: 12/09/1978 Passaporte: PE1478601 País: CHINA Mãe: YANHUA LIU Pai: WENHOU LI; Processo: 47039003628201910 Requerente: ALSTOM ENERGIA TERMICA E INDUSTRIA LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: ALEJANDRO HISASHI SATO SUSUDA Data Nascimento: 25/06/1977 Passaporte: G33316033 País: MÉXICO Mãe: CONSUELO KIMIKO SUSUDA Pai: ARMANDO REY SATO; Processo: 47039003693201937 Requerente: COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: YUNLONG ZHANG Data Nascimento: 31/07/1991 Passaporte: PE1528750 País: CHINA Mãe: PING ZHANG Pai: YUSHENG ZHANG; Processo: 47039003743201986 Requerente: TOYOTA DO BRASIL LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: SERGIO HORACIO BENGOCHEA Data Nascimento: 04/02/1981 Passaporte: 28237840N País: ARGENTINA Mãe: LILIANA BEATRIZ LOPEZ Pai: HORACIO MODESTO BENGOCHEA; Processo: 47039003748201917 Requerente: NIKE DO BRASIL COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: HANS KARSTEN KOEHLER Data Nascimento: 06/11/1972 Passaporte: C4VRW5TWN País: ALEMANHA Mãe: INGRID ELFRIEDE WILHELMINE KOEHLER Pai: HANS GEORG KONRAD KOEHLER; Processo: 47039003763201957 Requerente: TOYOTA DO BRASIL LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: JUAN PABLO GORJUP Data Nascimento: 12/04/1982 Passaporte: AAA924142 País: ARGENTINA Mãe: MARIA ADRIANA TELIC Pai: PEDRO PABLO GORJUP; Processo: 47039003790201920 Requerente: CA INDOSUEZ WEALTH (BRAZIL) S.A. DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: NICOLAS STEPHANE EYMERIER Data Nascimento: 20/10/1989 Passaporte: 11CLO0202 País: FRANÇA Mãe: Fabienne Jeanne Salvador Pai: Eric Hélène Joseph Eymenier; Processo: 47039003826201975 Requerente: BEIERSDORF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: JONATAN MANUEL SCHERER Data Nascimento: 20/09/1983 Passaporte: C1V5GM403 País: ALEMANHA Mãe: Annette Maria Scherer Pai: Dietfried Erhard Scherer; Processo: 47039003836201919 Requerente: TECHNIP BRASIL - ENGENHARIA, INSTALACOES E APOIO MARITIMO LTDA. Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: PHILIPPE FERNAND JOSEPH DE OLIVEIRA Data Nascimento: 11/03/1972 Passaporte: 12AI04110 País: FRANÇA Mãe: NICOLE PAULETTE MARIE JOSEPH POYAC Pai: FERNANDO JORGE DE OLIVEIRA; Processo: 47039003854201992 Requerente: SATGURU TRAVEL ET TOURS SERVICES LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: CHIRAG CHANDULAL MANDALIYA Data Nascimento: 21/12/1985 Passaporte: T2821203 País: ÍndIA Mãe: Jyotsnaben Chandulal Mandaliya Pai: Chandulal Nanubhai Mandaliya; Processo: 47039003863201983 Requerente: BILWANI & YAKOOB TRADING DO BRASIL COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: SUFYAN YAKOOB Data Nascimento: 08/07/1985 Passaporte: AA6331854 País: PAQUISTÃO Mãe: JAMILA YAKOOB Pai: MUHAMMAD YAKOOB; Processo: 47039003927201946 Requerente: ORTHO CLINICAL DIAGNOSTICS DO BRASIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: JOSE MANUEL MEJIA AVILA Data Nascimento: 11/06/1986 Passaporte: G30971614 País: MÉXICO Mãe: Maria del Carmen Avila Terrones Pai: Nicolas Mejia Covarrubias; Processo: 47039003959201941 Requerente: BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A. Prazo: 6 Mês(es) Imigrante: ARNOLD IGNACE M. WILLEMYNS Data Nascimento: 30/03/1987 Passaporte: EM227676 País: BÉLGICA Mãe: GODELIEVE MARIE JOSE J VAN DER STIGHELEN Pai: LUCAS JAN ALBERT WILLEMYNS; Processo: 47039003994201961 Requerente: HUawei SERVICOS DO BRASIL LTDA. Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: HANLIN DONG Data Nascimento: 11/04/1983 Passaporte: E13241843 País: CHINA Mãe: XINLIAN ZHOU Pai: CHANGZHAN DONG; Processo: 47039003997201902 Requerente: PETROCHINA INTERNATIONAL (BRAZIL) TRADING LTDA. Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: WEI LIU Data Nascimento: 14/11/1992 Passaporte: PE1636769 País: CHINA Mãe: HONGXIA WEI Pai: XINZHI LIU; Processo: 47039004025201927 Requerente: GREENYELLOW DO BRASIL ENERGIA E SERVICOS LTDA. Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: BENJAMIN ANDRÉ PASCAL JEAN-PIERRE MARITON Data Nascimento: 29/04/1988 Passaporte: 18CE09373 País: FRANÇA Mãe: Thérèse Marguerite Marie-Pierre Rama Pai: Gérard Alfred René Mariton; Processo: 47039004036201915 Requerente: AVENUES SAO PAULO EDUCACAO LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: TIMOTHY MICHAEL MC NAMARA Data Nascimento: 22/04/1976 Passaporte: 581530577 País: EUA Mãe: Rita Mary Gredesky Pai: Michael Byrne Mc Namara; Processo: 47039004037201951 Requerente: AVENUES SAO PAULO EDUCACAO LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: HEATHER RENEE MC NAMARA Data Nascimento: 19/07/1973 Passaporte: 564447469 País: EUA Mãe: Elise Renata Maneri Pai: Gerald Francis Della Rotcca; Processo: 47039004039201941

Requerente: STATOIL BRASIL OLEO E GAS LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Glenn Harald Medhus Eide Data Nascimento: 25/03/1984 Passaporte: 29089998 País: NORUEGA Mãe: Kari Olrunn Medhus Eide Pai: Kjell Helge Eide; Processo: 47039004046201942 Requerente: ZTE DO BRASIL, INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS E PARTICIPACOES LTDA. Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: YUKUN HAN Data Nascimento: 06/10/1991 Passaporte: E11545127 País: CHINA Mãe: HUI WANG Pai: BO HAN; Processo: 47039004051201955 Requerente: PERFETTI VAN MELLE BRASIL LTDA. Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: DAVIDE CAMPI Data Nascimento: 18/02/1981 Passaporte: AA5972874 País: ITÁLIA Mãe: STEFANIA CRIPPA Pai: NATALE CAMPI; Processo: 47039004076201959 Requerente: HUawei SERVICOS DO BRASIL LTDA. Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: JIANLI LI Data Nascimento: 14/10/1986 Passaporte: G51195037 País: CHINA Mãe: FAQING ZHOU Pai: ZHIHAI LI; Processo: 47039004098201919 Requerente: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Lauren Elizabeth Smith Data Nascimento: 19/09/1989 Passaporte: 556004825 País: EUA Mãe: Michele Denise Smith Pai: Craig Warburton Smith; Processo: 47039004126201906 Requerente: CARIBBEAN BRASIL FOOTBALL CLUB EDUCACAO E PROMOCAO ESPORTIVA LTDA. Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: DAVID GARCIA AGUILAR Data Nascimento: 02/05/1986 Passaporte: PAA724353 País: ESPANHA Mãe: Carmen Aguilar Brossa Pai: Pedro García Muñoz; Processo: 47039004127201942 Requerente: CARIBBEAN BRASIL FOOTBALL CLUB EDUCACAO E PROMOCAO ESPORTIVA LTDA. Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: HECTOR CARMONA PASTOR Data Nascimento: 24/05/1994 Passaporte: PAB274755 País: ESPANHA Mãe: Montserrat Pastor Sánchez Pai: Antonio Jose Carmona Herranz; Processo: 47039004168201939 Requerente: HUawei SERVICOS DO BRASIL LTDA. Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: GANG YANG Data Nascimento: 19/07/1985 Passaporte: ED4224882 País: CHINA Mãe: XIURONG YIN Pai: ZHONGXING YANG.

Residência Prévia - RN 24 - Resolução Normativa, de 20/02/2018:

Processo: 47039004185201976 Requerente: CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR DE PATOS LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: LARITZA GARCIA FERRER Data Nascimento: 09/03/1968 Passaporte: J347436 País: CUBA; Processo: 47039004223201991 Requerente: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Thomas Allan Griggs Data Nascimento: 04/07/1953 Passaporte: 525728385 País: EUA; Processo: 47039005192201995 Requerente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Heliodoro Francisco Catalán Mogorrón Data Nascimento: 07/03/1961 Passaporte: AAE293025 País: ESPANHA. Residência Prévia - RN 03 - Resolução Normativa, de 08/12/2017 (Artigo 2º):

Processo: 47039001915201987 Requerente: NORSKAN OFFSHORE LTDA Prazo:

1 Ano(s) Imigrante: Raymond Hagenes Data Nascimento: 26/04/1978 Passaporte: 33621074 País: NORUEGA; Processo: 47039001928201956 Requerente: HALLIBURTON SERVICOS LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: DORAN CRUICKSHANK Data Nascimento: 10/04/1986 Passaporte: 551806847 País: GRÃ BRETANHA Imigrante: GABRIEL ARTHUR COSS Data Nascimento: 27/12/1988 Passaporte: 642949289 País: EUA; Processo: 47039002605201980 Requerente: NORSKAN OFFSHORE LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: Paul James Sankey Data Nascimento: 05/07/1970 Passaporte: 556930436 País: GRÃ BRETANHA; Processo: 47039003516201951 Requerente: ROBERT BOSCH TECNOLOGIA DE EMBALAGEM LIMITADA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: THORSTEN SCHUMANN Data Nascimento: 27/07/1982 Passaporte: C9TPCGP8H País: ALEMANHA; Processo: 47039003551201970 Requerente: BRUNEL ENERGY SERVICOS LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: Norman Balid Nuqui Data Nascimento: 28/03/1974 Passaporte: P1329598A País: FILIPINAS; Processo: 47039003554201911 Requerente: BRUNEL ENERGY SERVICOS LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: Suryanarayana Manchala Data Nascimento: 23/08/1983 Passaporte: N0368421 País: ÍndIA; Processo: 47039003558201991 Requerente: BRUNEL ENERGY SERVICOS LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: Suranjan Dasgupta Data Nascimento: 22/09/1973 Passaporte: Z3004713 País: ÍndIA; Processo: 47039003573201930 Requerente: BRIDGESTONE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: Takayuki Miyamoto Data Nascimento: 12/02/1980 Passaporte: TR4094532 País: JAPÃO; Processo: 47039003580201931 Requerente: BRIDGESTONE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: Takeo Watanabe Data Nascimento: 26/11/1963 Passaporte: TR5534397 País: JAPÃO; Processo: 47039003633201914 Requerente: NEMAK ALUMINIO DO BRASIL LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: Andreas Johann Krupop Data Nascimento: 11/08/1986 Passaporte: C8C2ZMHLP País: ALEMANHA; Processo: 47039003626201912 Requerente: NEMAK ALUMINIO DO BRASIL LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: Kevin Arnoldo Rodriguez Dominguez Data Nascimento: 16/09/1992 Passaporte: G29703422 País: MÉXICO; Processo: 47039003624201923 Requerente: ANDRITZ BRASIL LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: Wolfgang Kraus Data Nascimento: 20/10/1987 Passaporte: U1982503 País: ÁUSTRIA; Processo: 47039003703201934 Requerente: PROMA BRASIL AUTOMOTIVA LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: Marco Carbone Data Nascimento: 29/07/1975 Passaporte: YA4296068 País: ITÁLIA; Processo: 47039003704201989 Requerente: PROMA BRASIL AUTOMOTIVA LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: Massimiliano Toya Data Nascimento: 20/11/1971 Passaporte: YA6280043 País: ITÁLIA; Processo: 47039003705201923 Requerente: PROMA BRASIL AUTOMOTIVA LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: Roberto Pantalone Data Nascimento: 04/08/1964 Passaporte: YA6282590 País: ITÁLIA; Processo: 47039003869201951 Requerente: BHS CORRUGATED SOUTH AMERICA LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: ANDREAS CHRISTIAN GRAF Data Nascimento: 20/08/1991 Passaporte: CFV7MZJYT País: ALEMANHA; Processo: 47039003946201972 Requerente: ALCOA ALUMINIO S/A Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: ALMA REID OLSEN Data Nascimento: 10/09/1970 Passaporte: 545428321 País: EUA; Processo: 47039003953201974 Requerente: SERAC DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: CLÉMENT ALAIN HERVÉ POUPHILE Data Nascimento: 12/01/1987 Passaporte: 15FV13048 País: FRANÇA; Processo: 47039003955201963 Requerente: EGS BRASIL - SOLUCOES EM GEOCIENCIAS MARINHAS EIRELI Prazo: até 03/03/2020 Imigrante: Damian Rupert Thomas Francis Data Nascimento: 04/03/1969 Passaporte: 512751273 País: GRÃ BRETANHA; Processo: 47039004004201910 Requerente: MCDERMOTT SERVICOS OFFSHORE DO BRASIL LTDA. Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: MD REDZUAN BIN KERTAU KINTUS Data Nascimento: 04/11/1983 Passaporte: A31863681 País: MALÁSIA; Processo: 47039004005201956 Requerente: MCDERMOTT SERVICOS OFFSHORE DO BRASIL LTDA. Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: MOHD SUPIAN BIN MUHAMAD ARSHAD Data Nascimento: 23/11/1980 Passaporte: A34209556 País: MALÁSIA; Processo: 47039004006201909 Requerente: MCDERMOTT SERVICOS OFFSHORE DO BRASIL LTDA. Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: MOHD FAIZAL BIN MAT YUSOP Data Nascimento: 28/04/1986 Passaporte: A36609720 País: MALÁSIA; Processo: 47039004009201934 Requerente: MCDERMOTT SERVICOS OFFSHORE DO BRASIL LTDA. Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: PATRICK ANAK JANDOH Data Nascimento: 14/10/1979 Passaporte: K38055562 País: MALÁSIA; Processo: 47039004013201901 Requerente: VOITH PAPER MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: THOMAS HAACK Data Nascimento: 16/11/1963 Passaporte: C71VK1WV9 País: ALEMANHA; Processo: 47039004011201911 Requerente: ESTALEIRO ATLANTICO SUL S/A Prazo: 90 Dia(s) Imigrante: Sangseob Kim Data Nascimento: 12/04/1983 Passaporte: M36536470 País: CORÉIA; Processo: 47039004023201938 Requerente: KRONES DO BRASIL LTDA. Prazo: até 02/10/2019 Imigrante: OLIVER ZEPP Data Nascimento: 25/02/1969 Passaporte: C232XGHZL País: ALEMANHA; Processo: 47039004032201929 Requerente: XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: TAO LI Data Nascimento: 29/08/1993 Passaporte: E37123273 País: CHINA; Processo: 47039004034201918 Requerente: XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: WEI JIAO Data Nascimento: 18/03/1984 Passaporte: EF2569420 País: CHINA; Processo: 47039004040201975 Requerente: AMDocs (BRASIL) LIMITADA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: ANUPAM GAUR Data Nascimento: 05/09/1982 Passaporte: T23055610 País: ÍndIA; Processo: 47039004084201903 Requerente: USINAS SIDERURGICAS DE MINAS GERAIS S/A. USIMINAS Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: RAINER ANTON DLAPKA Data Nascimento: 05/12/1975 Passaporte: U0754581 País: ÁUSTRIA; Processo: 47039004055201933 Requerente: CET BRAZIL TRANSMISSAO DE ENERGIA LTDA. Prazo: até 10/02/2020 Imigrante: TING LEI Data Nascimento: 25/04/1987 Passaporte: PE1747820 País: CHINA; Processo: 47039004062201935 Requerente: STATOIL BRASIL OLEO E GAS LTDA Prazo: até 31/03/2020 Imigrante: BJARTE ANDREAS MAARSTIG Data Nascimento: 16/06/1966 Passaporte: 29362165 País: NORUEGA; Processo: 47039004090201952 Requerente: CCL LABEL DO BRASIL S/A Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: MARCO PELLEGRINI Data Nascimento: 12/06/1964 Passaporte: YA5566391 País: ITÁLIA; Processo: 47039004122201910 Requerente: HWASHIN FABRICANTE DE PECAS AUTOMOTIVAS BRASIL LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: JAEHWANG KIM Data Nascimento: 29/02/1984



Passaporte: M38862656 País: CORÉIA DO SUL; Processo: 47039004139201977 Requerente: FOXCONN BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: MARCO ANTONIO SALAZAR OCHOA Data Nascimento: 26/09/1973 Passaporte: G26492946 País: MÉXICO; Processo: 47039004149201911 Requerente: KRONES DO BRASIL LTDA. Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: JOSEF KERN Data Nascimento: 07/08/1967 Passaporte: U1276568 País: ÁUSTRIA; Processo: 47039004154201915 Requerente: MCDERMOTT SERVICOS OFFSHORE DO BRASIL LTDA. Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: JULIADI BIN FALAHUDDIN Data Nascimento: 01/07/1989 Passaporte: B1934007 País: ÍNDIA; Processo: 47039004157201959 Requerente: MCDERMOTT SERVICOS OFFSHORE DO BRASIL LTDA. Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: DARWIS Data Nascimento: 31/12/1988 Passaporte: B9328701 País: INDONÉSIA; Processo: 47039004169201983 Requerente: MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA Prazo: 90 Dia(s) Imigrante: HIRONARI KUSAMOTO Data Nascimento: 29/09/1967 Passaporte: TR6110911 País: JAPÃO; Processo: 47039004195201910 Requerente: KRONES DO BRASIL LTDA. Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: JOACHIM HERBERT WESTERMEYER Data Nascimento: 30/09/1961 Passaporte: C7T2FN1JZ País: ALEMANHA; Processo: 47039004196201956 Requerente: UNICHARM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA., Prazo: 43 Dia(s) Imigrante: DAIKI KITANO Data Nascimento: 17/07/1987 Passaporte: TL0125269 País: JAPÃO; Processo: 47039004198201945 Requerente: UNICHARM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA., Prazo: 35 Dia(s) Imigrante: KENTA HATCHO Data Nascimento: 06/01/1983 Passaporte: TR5368791 País: JAPÃO; Processo: 47039004200201986 Requerente: UNICHARM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA., Prazo: 43 Dia(s) Imigrante: KENTARO SAKAMOTO Data Nascimento: 20/08/1985 Passaporte: TK4849005 País: JAPÃO; Processo: 47039005143201952 Requerente: TECHNIP BRASIL - ENGENHARIA, INSTALACOES E APOIO MARITIMO LTDA. Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: GARY STEWART MILNE Data Nascimento: 27/06/1976 Passaporte: 720089683 País: GRÃ BRETANHA; Processo: 47039005145201941 Requerente: FLEXIBRAS TUBOS FLEXIVEIS LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: BENOIT CHARLES DIDIER ESTABLE Data Nascimento: 15/11/1971 Passaporte: 16FV07012 País: FRANÇA. Residência Prévia - RN 03 - Resolução Normativa, de 08/12/2017 (Artigo 4º caput):

Processo: 47039005216201914 Requerente: TERMOPERNAMBUCO S/A Prazo: 90 Dia(s) Imigrante: Marco Antonio Olivares Valdes Data Nascimento: 08/10/1965 Passaporte: F12262211 País: CHILE; Processo: 47039005217201951 Requerente: TERMOPERNAMBUCO S/A Prazo: 90 Dia(s) Imigrante: Rafael Nolberto Silva San Martin Data Nascimento: 26/08/1986 Passaporte: P04168125 País: CHILE; Processo: 47039005239201911 Requerente: TERMOPERNAMBUCO S/A Prazo: 90 Dia(s) Imigrante: Sebastian Matias Altamirano Altamirano Data Nascimento: 16/10/1986 Passaporte: F23721495 País: CHILE; Processo: 47039005243201989 Requerente: TERMOPERNAMBUCO S/A Prazo: 90 Dia(s) Imigrante: Claudio Fernando Arias Reyes Data Nascimento: 09/11/1973 Passaporte: F29715175 País: CHILE; Processo: 47039005248201910 Requerente: TERMOPERNAMBUCO S/A Prazo: 90 Dia(s) Imigrante: Eric Fernando Aros Arenas Data Nascimento: 21/05/1992 Passaporte: F23721482 País: CHILE; Processo: 47039005250201981 Requerente: TERMOPERNAMBUCO S/A Prazo: 90 Dia(s) Imigrante: Carlos Ignacio Burgos Chavarria Data Nascimento: 27/07/1992 Passaporte: F17417346 País: CHILE; Processo: 47039005252201970 Requerente: TERMOPERNAMBUCO S/A Prazo: 90 Dia(s) Imigrante: Camilo Rolando Leni Munoz Data Nascimento: 22/04/1985 Passaporte: P03954550 País: CHILE; Processo: 47039005254201969 Requerente: TERMOPERNAMBUCO S/A Prazo: 90 Dia(s) Imigrante: Roberto Antonio Campos Cataldo Data Nascimento: 06/08/1991 Passaporte: F23876405 País: CHILE; Processo: 47039005261201961 Requerente: TERMOPERNAMBUCO S/A Prazo: 90 Dia(s) Imigrante: Mauricio Sebastian Cordova Cordova Data Nascimento: 14/02/1983 Passaporte: F25009432 País: CHILE; Processo: 47039005267201938 Requerente: TERMOPERNAMBUCO S/A Prazo: 90 Dia(s) Imigrante: Cristian Antonio Hernandez Escobar Data Nascimento: 26/04/1971 Passaporte: P11646261 País: CHILE; Processo: 47039005272201941 Requerente: TERMOPERNAMBUCO S/A Prazo: 90 Dia(s) Imigrante: Diego Cesar Silva Seguel Data Nascimento: 13/11/1989 Passaporte: P13201569 País: CHILE; Processo: 47039005273201995 Requerente: TERMOPERNAMBUCO S/A Prazo: 90 Dia(s) Imigrante: Gerardo Alexis Espinoza Silva Data Nascimento: 20/07/1973 Passaporte: F20218226 País: CHILE; Processo: 47039005275201984 Requerente: TERMOPERNAMBUCO S/A Prazo: 90 Dia(s) Imigrante: David Adolfo Guerra Conejeros Data Nascimento: 14/10/1966 Passaporte: F28330041 País: CHILE; Processo: 47039005287201917 Requerente: TERMOPERNAMBUCO S/A Prazo: 90 Dia(s) Imigrante: David Antonio Huinca Castillo Data Nascimento: 23/09/1982 Passaporte: F20069493 País: CHILE; Processo: 47039005290201922 Requerente: TERMOPERNAMBUCO S/A Prazo: 90 Dia(s) Imigrante: Luciano Enrique Inostroza Munoz Data Nascimento: 03/01/1990 Passaporte: P01860628 País: CHILE; Processo: 47039005294201919 Requerente: TERMOPERNAMBUCO S/A Prazo: 90 Dia(s) Imigrante: Johnny Aslie Molina Cardenas Data Nascimento: 19/11/1984 Passaporte: F29682024 País: CHILE; Processo: 47039005296201908 Requerente: TERMOPERNAMBUCO S/A Prazo: 90 Dia(s) Imigrante: Bruno Patricio Ladron de Guevara Gonzalez Data Nascimento: 28/01/1995 Passaporte: F21023140 País: CHILE; Processo: 47039005297201944 Requerente: TERMOPERNAMBUCO S/A Prazo: 90 Dia(s) Imigrante: Cesar Ricardo Lazo Castillo Data Nascimento: 28/09/1968 Passaporte: P16075152 País: CHILE; Processo: 47039005301201974 Requerente: TERMOPERNAMBUCO S/A Prazo: 90 Dia(s) Imigrante: Martin Damian Bravo Carrasco Data Nascimento: 04/11/1997 Passaporte: F23262066 País: CHILE; Processo: 47039005302201919 Requerente: TERMOPERNAMBUCO S/A Prazo: 90 Dia(s) Imigrante: Anibal Ricardo Martinez Correa Data Nascimento: 30/04/1988 Passaporte: F23262053 País: CHILE; Processo: 47039005307201941 Requerente: TERMOPERNAMBUCO S/A Prazo: 90 Dia(s) Imigrante: Claudio Andres Ramos Torres Data Nascimento: 14/11/1990 Passaporte: F11388248 País: CHILE; Processo: 47039005309201931 Requerente: TERMOPERNAMBUCO S/A Prazo: 90 Dia(s) Imigrante: Marco Rostagno Data Nascimento: 28/12/1983 Passaporte: AAC678866 País: ARGENTINA; Processo: 47039005314201943 Requerente: TERMOPERNAMBUCO S/A Prazo: 90 Dia(s) Imigrante: Sergio Enrique Sandoval Espinoza Data Nascimento: 10/09/1972 Passaporte: F20361496 País: CHILE; Processo: 47039005315201998 Requerente: TERMOPERNAMBUCO S/A Prazo: 90 Dia(s) Imigrante: Sebastian Edgardo Vial Sanchez Data Nascimento: 21/01/1982 Passaporte: F19196230 País: CHILE; Processo: 47039005321201945 Requerente: TERMOPERNAMBUCO S/A Prazo: 90 Dia(s) Imigrante: Juan Jose Mauricio Villarroel Arredondo Data Nascimento: 15/05/1983 Passaporte: F23721466 País: CHILE; Processo: 47039005323201934 Requerente: TERMOPERNAMBUCO S/A Prazo: 90 Dia(s) Imigrante: Wilson Basilio Molina Cardenas Data Nascimento: 27/01/1988 Passaporte: F21263421 País: CHILE; Processo: 47039005417201911 Requerente: PRISMA SERVICOS TECNICOS, INSTALACAO/MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: SHINE THILAKAN Data Nascimento: 29/04/1978 Passaporte: N7635957 País: ÍNDIA; Processo: 47039005428201993 Requerente: CHOCOLATES GAROTO LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: THEODORUS WILHELMUS VAN VELZEN Data Nascimento: 19/12/1972 Passaporte: NYHHP69F8 País: HOLANDA; Processo: 47039005429201938 Requerente: DANIELI DO BRASIL LTDA. Prazo: 90 Dia(s) Imigrante: PAOLO MILETIC Data Nascimento: 07/11/1983 Passaporte: 135514762 País: CROÁCIA; Processo: 47039005435201995 Requerente: BAYER S.A. Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: MICHAEL SIEGFRIED RAUCHMANN Data Nascimento: 27/06/1984 Passaporte: CH2PCKX3W País: ALEMANHA; Processo: 47039005436201930 Requerente: BAYER S.A. Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: MAIK KOESTER Data Nascimento: 28/08/1976 Passaporte: C2C20ZR36 País: ALEMANHA; Processo: 47039005444201986 Requerente: ROCKWELL AUTOMATION DO BRASIL LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: Juan Jose Avello Alvarez Data Nascimento: 16/03/1968 Passaporte: PE151693 País: COLÔMBIA; Processo: 47039005478201971 Requerente: WARTSILA BRASIL LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: TIMO TAPIO MÄNTYLÄ Data Nascimento: 09/01/1971 Passaporte: FP2693494 País: FINLÂNDIA; Processo: 47039005488201914 Requerente: WARTSILA BRASIL LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: PETRI YRJÖ KENNETH SAARINEN Data Nascimento: 03/09/1963 Passaporte: PH9259155 País: FINLÂNDIA.

Residência Prévia - RN 03 - Resolução Normativa, de 08/12/2017 (Artigo 4º, Parágrafo 1º):

Processo: 47039005425201950 Requerente: ERA - SOLUCOES ECOSSUSTENTAVEIS LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: MARCO MECCOLI Data Nascimento: 20/02/1986 Passaporte: YB4755713 País: ITÁLIA.

Residência Prévia - RN 04 - Resolução Normativa, de 08/12/2017:

Processo: 47039002040201931 Requerente: ASTEC DO BRASIL FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA Prazo: até 11/12/2019 Imigrante: WESLEY STEVEN FORD Data Nascimento: 22/09/1993 Passaporte: 494935175 País: EUA; Processo:

47039003350201972 Requerente: BOM AMIGO DOALNARA AGROPECUARIA LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: DAVID CHAN HEE CHUNG Data Nascimento: 07/02/1970 Passaporte: GJ771437 País: CANADÁ; Processo: 47039003352201961 Requerente: BOM AMIGO DOALNARA AGROPECUARIA LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: HEE JUN KIM Data Nascimento: 30/04/1978 Passaporte: M72282684 País: CORÉIA DO SUL.

Residência Prévia - RN 06 - Resolução Normativa, de 08/12/2017:

Processo: 47041000844201956 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 09/10/2020 Imigrante: Laurentiu Bogdan Data Nascimento: 12/05/1987 Passaporte: 055407249 País: ROMÊNIA; Processo: 47041000856201981 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 10/07/2020 Imigrante: RADU-DANIEL ESANU Data Nascimento: 29/04/1975 Passaporte: 56870180 País: ROMÊNIA; Processo: 47041001148201967 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 09/10/2020 Imigrante: ARISTOTLE DEL MUNDO MARJES Data Nascimento: 09/11/1976 Passaporte: P6098830A País: FILIPINAS Imigrante: CHRISTOPHER JAVIER GENABE Data Nascimento: 25/12/1979 Passaporte: P0361464B País: FILIPINAS Imigrante: ERNIE CAÑON OCTAVIO Data Nascimento: 20/05/1977 Passaporte: P3560154A País: FILIPINAS; Processo: 47041001149201910 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 26/07/2020 Imigrante: Antonios Sergios Data Nascimento: 14/09/1965 Passaporte: AN0725201 País: GRÉCIA; Processo: 47041002341201915 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 19/06/2020 Imigrante: MIHAI ACORNICESEI Data Nascimento: 17/09/1994 Passaporte: 053136597 País: ROMÊNIA Imigrante: RONALD QUIBRANTAR ANISCO Data Nascimento: 23/08/1978 Passaporte: P2008885A País: FILIPINAS; Processo: 47039004148201968 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 18/07/2020 Imigrante: CHURCHILL YODICO HURTADO Data Nascimento: 17/05/1985 Passaporte: P8740352A País: FILIPINAS Imigrante: DAN CIORBARU Data Nascimento: 22/07/1967 Passaporte: 053059217 País: ROMÊNIA Imigrante: MARC JASON RIZADA SAMBALUD Data Nascimento: 14/11/1979 Passaporte: P1145737A País: FILIPINAS Imigrante: RASMUS JON LISBERG LARSEN Data Nascimento: 08/02/1974 Passaporte: 208680058 País: DINAMARCA; Processo: 47039004163201914 Requerente: SUBSEA7 DO BRASIL SERVICOS LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: JONATHAN PETER MENZIES WATSON Data Nascimento: 15/06/1972 Passaporte: 521020736 País: GRÃ BRETANHA; Processo: 47039004262201998 Requerente: OOS INTERNATIONAL DO BRASIL SERVICOS MARITIMOS LTDA Prazo: até 14/12/2019 Imigrante: IGOR TIMINIUK Data Nascimento: 06/03/1986 Passaporte: 23661135 País: LITUÂNIA; Processo: 47039004304201991 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 10/07/2020 Imigrante: Junel Andrew Besana Tabuelog Data Nascimento: 30/11/1975 Passaporte: P4510154A País: FILIPINAS; Processo: 47039004321201928 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 19/06/2020 Imigrante: SABIN CHIRILOI Data Nascimento: 04/07/1992 Passaporte: 055473592 País: ROMÊNIA; Processo: 47039004325201914 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 10/07/2020 Imigrante: BENJIE JR ESTRELLANTE SABANDO Data Nascimento: 02/01/1989 Passaporte: EC7264824 País: FILIPINAS; Processo: 47039004328201940 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 04/04/2020 Imigrante: KUMANAN DURAILINGAM Data Nascimento: 10/09/1985 Passaporte: P5847878 País: ÍNDIA; Processo: 47039004395201964 Requerente: SPECTRUM GEO DO BRASIL SERVICOS GEOFISICOS LTDA. Prazo: até 12/05/2020 Imigrante: CAN SHA Data Nascimento: 18/02/1987 Passaporte: PE0664251 País: CHINA Imigrante: HONGLIANG YANG Data Nascimento: 15/09/1992 Passaporte: PE1379568 País: CHINA Imigrante: MING WANG Data Nascimento: 11/04/1990 Passaporte: PE0935409 País: CHINA Imigrante: ZHONGWEI SONG Data Nascimento: 06/11/1988 Passaporte: PE1379567 País: CHINA; Processo: 47039004397201953 Requerente: SUBSEA7 DO BRASIL SERVICOS LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: JEROME FRANÇOIS MARIE OLLAGNON Data Nascimento: 16/09/1965 Passaporte: 17FV13658 País: FRANÇA; Processo: 47039004424201998 Requerente: ALFA LULA ALTO OPERACOES MARITIMAS LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Maris Lontons Data Nascimento: 07/01/1974 Passaporte: LV5933308 País: LETÔNIA; Processo: 47039004431201990 Requerente: PROSAFE SERVICOS MARITIMOS LTDA Prazo: até 17/07/2020 Imigrante: Martin Ronald Coward Data Nascimento: 22/06/1953 Passaporte: 504533664 País: GRÃ BRETANHA; Processo: 47039004476201964 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 19/07/2020 Imigrante: NECULAI DRAGHICI Data Nascimento: 18/10/1962 Passaporte: 053365136 País: ROMÊNIA; Processo: 47039004496201935 Requerente: TECHNIP BRASIL - ENGENHARIA, INSTALACOES E APOIO MARITIMO LTDA. Prazo: até 04/12/2019 Imigrante: ANTONIO RICO TOMBADO Data Nascimento: 10/05/1960 Passaporte: P3774409A País: FILIPINAS Imigrante: BENJAMIN JR. MAHILUM PAIRAT Data Nascimento: 30/09/1978 Passaporte: P2531184A País: FILIPINAS Imigrante: CHRISTIAN EUGENIO MIRABEL Data Nascimento: 30/12/1985 Passaporte: P5596919A País: FILIPINAS Imigrante: JAIMELITO BAUNO GARCIA Data Nascimento: 19/10/1970 Passaporte: P3495218A País: FILIPINAS Imigrante: JUNDEE EDEM BUCASAS Data Nascimento: 17/10/1984 Passaporte: EC4618117 País: FILIPINAS Imigrante: MICHAEL DELA CRUZ STA. MARIA Data Nascimento: 24/12/1975 Passaporte: P3115469A País: FILIPINAS Imigrante: OWEN CAÑADA QUISMUNDO Data Nascimento: 09/10/1973 Passaporte: P0619680A País: FILIPINAS Imigrante: RONALDO DOMO CACERES Data Nascimento: 17/06/1969 Passaporte: EC5048282 País: FILIPINAS Imigrante: ROY BOHOL MAYOLA Data Nascimento: 12/12/1975 Passaporte: EC6056222 País: FILIPINAS Imigrante: SANDY LUMIO SUCRO Data Nascimento: 05/10/1972 Passaporte: P8418766A País: FILIPINAS Imigrante: SHERWIN ALAJID ARRIBADO Data Nascimento: 18/05/1979 Passaporte: P8668094A País: FILIPINAS Imigrante: WALTER ALAMO VILLA Data Nascimento: 12/11/1971 Passaporte: P4219939A País: FILIPINAS; Processo: 47039004537201993 Requerente: CGG DO BRASIL PARTICIPACOES LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Aleksei Ladonin Data Nascimento: 06/07/1980 Passaporte: 757806377 País: RÚSSIA Imigrante: Alexander Fomin Data Nascimento: 29/07/1979 Passaporte: 753142614 País: RÚSSIA Imigrante: Barry George Hodgson Data Nascimento: 02/06/1978 Passaporte: 557221008 País: GRÃ BRETANHA Imigrante: Benjamin Serge Pentecote Data Nascimento: 27/11/1981 Passaporte: 18FV06984 País: FRANÇA Imigrante: Blair William Mccormack Data Nascimento: 07/06/1982 Passaporte: 099087873 País: GRÃ BRETANHA Imigrante: Boguslaw Pesta Data Nascimento: 11/12/1957 Passaporte: EL0344356 País: POLÔNIA Imigrante: Céline Barrier Data Nascimento: 27/05/1982 Passaporte: 12DD20739 País: FRANÇA Imigrante: Daniel Andreas Hjelm Data Nascimento: 31/07/1982 Passaporte: 33400201 País: NORUEGA Imigrante: Emmanuel Andre Raymond Vespier Data Nascimento: 06/11/1971 Passaporte: 15AR64248 País: FRANÇA Imigrante: Even Jean Marie Michelet Data Nascimento: 09/06/1978 Passaporte: 14FV03453 País: FRANÇA; Processo: 47039004638201964 Requerente: ALFA LULA ALTO OPERACOES MARITIMAS LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Greston Lawrence Castanha Data Nascimento: 10/08/1978 Passaporte: Z2977562 País: ÍNDIA.

Residência Prévia - RN 11/2017 - Resolução Normativa, de 08/12/2017 (Artigo 2º):

Processo: 47039004078201948 Requerente: BBBR RESTAURANTE DE CULINARIA JAPONESA LTDA Prazo: Indeterminado Imigrante: KAIKI ONDA Data Nascimento: 24/06/1987 Passaporte: TR 1.004.606 País: JAPÃO; Processo: 47039004260201907 Requerente: HYUNDAI ROTEM BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE TRENS LTDA. Prazo: Indeterminado Imigrante: SANG HOUN HAN Data Nascimento: 05/04/1970 Passaporte: M43259400 País: CORÉIA DO SUL.

Residência Prévia - RN 13 - Resolução Normativa, de 22/12/2017:

Processo: 47039003548201956 Requerente: LUA LINDA EVENTOS ESPORTES EMPREENDIMENTOS EIRELI Prazo: Indeterminado Imigrante: Eric Charles Pierre De Sutter Data Nascimento: 11/06/1953 Passaporte: EP264789 País: BÉLGICA.

Residência Prévia - RN 13 - Resolução Normativa, de 12/12/2017 (Artigo 3º):

Processo: 47039004874201981 Requerente: CARLOS A F & THOMAS M H SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Thomas Michael Hagen Data Nascimento: 02/06/1969 Passaporte: 458791700 País: EUA.

Residência - RN 02 - Resolução Normativa, de 08/12/2017:

Processo: 47039003407201933 Requerente: PLAN CONSULTORIA E PESQUISA EM CIENCIAS SOCIAIS LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: Pauline Mauclet Data Nascimento: 14/12/1993 Passaporte: EN644395 País: BÉLGICA Mãe: Sophie Leyman Pai: Jean-Luc Mauclet; Processo: 47039004104201938 Requerente: SEPCOI CONSTRUÇOES DO BRASIL LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: ZHENDONG LI Data Nascimento: 06/06/1972 Passaporte: PE0829939 País: CHINA Mãe: JINHUA LI Pai: HUOJING LI.



Residência - RN 21 - Resolução Normativa, de 22/12/2017:
Processo: 47039003726201949 Requerente: CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: SANGHYUN SUNG Data Nascimento: 15/12/1993 Passaporte: M77910907 País: CORÉIA Mãe: HYUN SOOK LEE Pai: KI JUNG SUNG.

Residência - RN 26 - Resolução Normativa, de 02/04/2018:
Processo: 47039003255201979 Requerente: ISAY WEINFELD ARQUITETURA E URBANISMO LTDA. Prazo: 12 Mês(es) Imigrante: FERNANDA ALCINA DE ABREU RIBEIRO CARVALHO MACHADO Data Nascimento: 19/09/1993 Passaporte: P103402 País: PORTUGAL Mãe: ROSA FERNANDA DE ABREU RIBEIRO CARVALHO MACHADO Pai: HENRIQUE ALCINO MENDES DE CARVALHO MACHADO.

Residência - RN 30 - REN.RESID (RN 02/2017) - Resolução Normativa, de 25/07/2018:

Processo: 47039004193201912 Requerente: JIGC INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DENTARIOS S.A Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: DESIRÉ CRISTIN FUCHS Data Nascimento: 21/04/1992 Passaporte: C950JZM4H País: ALEMANHA Mãe: CINTHIA DEL CARMEN FUCHS FIGUEROA CALIENES Pai: THOMAS LUDWIG FUCHS; Processo: 47039005507201902 Requerente: PARAIBA PROPERTY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Prazo: Indeterminado Imigrante: PEDRO ALBERTO MARQUES PEREIRA Data Nascimento: 04/02/1981 Passaporte: N856002 País: PORTUGAL Mãe: MARIA DE LURDES SAMPAIO MARQUES PEREIRA Pai: ALBERTO FERNANDO DE CASTRO PEREIRA.

Residência - RN 03 - Resolução Normativa, de 08/12/2017 (Artigo 3º):
Processo: 47039002177201995 Requerente: CARLOS A.WANDERLEY & FILHOS-IMP.EXP.COM.REPR.LTDA. Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: FILIPPO MANCUSO Data Nascimento: 22/06/1962 Passaporte: YB0418186 País: ITÁLIA; Processo: 47039003539201965 Requerente: DLC COMPONENTES DIESEL LTDA Prazo: até 13/09/2019 Imigrante: MATTHEW STORM ANDERSON Data Nascimento: 08/06/1984 Passaporte: 563393330 País: EUA; Processo: 47039003709201910 Requerente: KRONES DO BRASIL LTDA. Prazo: até 17/09/2019 Imigrante: MAXIMILIAN OTTINGER Data Nascimento: 08/09/1988 Passaporte: CGY67NX0K País: ALEMANHA; Processo: 47039003977201923 Requerente: SIEMENS LTDA Prazo: até 30/10/2019 Imigrante: AARON COULSON Data Nascimento: 01/10/1988 Passaporte: 504577882 País: GRÃ BRETANHA.

Residência - RN 07 - Resolução Normativa, de 08/12/2017:
Processo: 47039004426201987 Requerente: COMANDO DA MARINHA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Didier, Claude Lang Data Nascimento: 22/02/1968 Passaporte: 14AZ41539 País: FRANÇA.

Residência - RN 08 - Resolução Normativa, de 08/12/2017:
Processo: 47041001445201911 Requerente: SOCIEDADE ESCOLAR BARAO DO RIO BRANCO Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: STEPHAN HASS Data Nascimento: 02/11/1982 Passaporte: C4J62GNJM País: ALEMANHA; Processo: 47039004761201985 Requerente: FUNDACAO VISCONDE DE PORTO SEGURO Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: GRIT NINDEL Data Nascimento: 21/09/1965 Passaporte: C4J6RMJ1V País: ALEMANHA.

Residência - RN 11/2017 - Resolução Normativa, de 08/12/2017 (Artigo 6º c/c 1º, Parágrafo 3º):

Processo: 47039003209201970 Requerente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Prazo: Indeterminado Imigrante: ANGEL SANTODOMINGO MARTELL Data Nascimento: 16/11/1965 Passaporte: XDC785719 País: ESPANHA; Processo: 47039004186201911 Requerente: BANCO SUMITOMO MITSUI BRASILEIRO S A Prazo: Indeterminado Imigrante: MASAHITO SEI Data Nascimento: 11/07/1976 Passaporte: TZ0764466 País: JAPÃO; Processo: 47039004191201923 Requerente: BANCO SUMITOMO MITSUI BRASILEIRO S A Prazo: Indeterminado Imigrante: YOHEI KANAMURA Data Nascimento: 12/06/1976 Passaporte: TK2730854 País: JAPÃO.

Residência - RN 06 - Resolução Normativa, de 08/12/2017:
Processo: 47041001028201960 Requerente: SBM DO BRASIL LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Morris Robert Greenhill Data Nascimento: 27/04/1963 Passaporte: 517790327 País: GRÃ BRETANHA.

Residência - RN 11/2017 - Resolução Normativa, de 08/12/2017 (Artigo 6º):
Processo: 47039000545201961 Requerente: WTA-AVERCAP PRODUCAO DE CELULOSE E PARTICIPACOES LTDA. Prazo: Indeterminado Imigrante: MAXIMILIAN CARL KLINK Data Nascimento: 29/10/1978 Passaporte: C4YLGW1WC País: ALEMANHA; Processo: 47039001993201981 Requerente: YOROZU AUTOMOTIVA DO BRASIL LTDA Prazo: Indeterminado Imigrante: TSUTOMU ITO Data Nascimento: 04/08/1965 Passaporte: TZ1184107 País: JAPÃO Imigrante: TSUTOMU ITO Data Nascimento: 04/08/1965 Passaporte: TZ1184107 País: JAPÃO; Processo: 47039002000201999 Requerente: YOROZU AUTOMOTIVA DO BRASIL LTDA Prazo: Indeterminado Imigrante: YUTAKA IGARASHI Data Nascimento: 27/09/1966 Passaporte: TK6232937 País: JAPÃO Imigrante: YUTAKA IGARASHI Data Nascimento: 27/09/1966 Passaporte: TK6232937 País: JAPÃO; Processo: 47039003136201916 Requerente: SIDERURGICA LATINO-AMERICANA S/A - SILAT Prazo: Indeterminado Imigrante: EDELMIRO MANUEL AÑON REY Data Nascimento: 03/10/1962 Passaporte: PAA378874 País: ESPANHA; Processo: 47039003141201929 Requerente: SIDERURGICA LATINO-AMERICANA S/A - SILAT Prazo: Indeterminado Imigrante: MANUEL AÑON SUAREZ Data Nascimento: 12/07/1992 Passaporte: PAI190664 País: ESPANHA; Processo: 47039004024201982 Requerente: KINTECH BRASIL TECNOLOGIA LTDA. Prazo: Indeterminado Imigrante: ALEJANDRO BLANCO GARCIA Data Nascimento: 24/08/1987 Passaporte: PAH799833 País: ESPANHA; Processo: 47039004095201985 Requerente: KURARAY SOUTH AMERICA LTDA. Prazo: Indeterminado Imigrante: TAKANARI KITAHARA Data Nascimento: 20/10/1974 Passaporte: TR 1.575.722 País: JAPÃO; Processo: 47039004096201920 Requerente: BAHIA SPECIALTY CELLULOSE SA Prazo: Indeterminado Imigrante: PER OLOF LINDBLOM Data Nascimento: 13/05/1965 Passaporte: 94179069 País: SUECIA; Processo: 47039004314201926 Requerente: ARPOBRASIL ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA Prazo: Indeterminado Imigrante: HERVÉ LABELLE Data Nascimento: 06/05/1962 Passaporte: 17FV07199 País: FRANÇA.

Residência - RN 20 - Resolução Normativa, de 22/12/2017:
Processo: 47039004371201913 Requerente: FUNDACAO OSWALDO CRUZ Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Bruno Gomes da Silva Data Nascimento: 30/08/1983 Passaporte: P771362 País: PORTUGAL; Processo: 47039003063201962 Requerente: SANTIAGO ALMIRA RAMIREZ Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: SANTIAGO ALMIRA RAMIREZ Data Nascimento: 11/07/1981 Passaporte: G350271 País: CUBA; Processo: 47039003393201958 Requerente: NELY GRILLO GUZMAN Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: NELY GRILLO GUZMÁN Data Nascimento: 28/12/1990 Passaporte: I781232 País: CUBA; Processo: 47039003397201936 Requerente: Anile Ossorio Dominguez Prazo: 17 Mês(es) Imigrante: Anilé Ossorio Domínguez Data Nascimento: 25/05/1985 Passaporte: I493959 País: CUBA; Processo: 47039004793201981 Requerente: NOSLEN HERNANDEZ GONZALEZ Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: Noslen Hernández González Data Nascimento: 16/10/1982 Passaporte: I302453 País: CUBA.

Residência - RN 14 - Resolução Normativa, de 22/12/2017:
Processo: 47041007216201811 Instituição: DASOL CHOI Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Dasol Choi Data Nascimento: 18/01/1990 Passaporte: M50704840 País: CORÉIA DO SUL; Processo: 47041001500201964 Instituição: ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: URIAH JACOB NIELSEN Data Nascimento: 25/10/1998 Passaporte: 582825302 País: EUA; Processo: 47041001607201911 Instituição: ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Sophia Marie Oaks Data Nascimento: 13/03/1999 Passaporte: 551042780 País: EUA; Processo: 47041001613201960 Instituição: ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Samuel Alexander Menjivar Perez Data Nascimento: 09/06/1998 Passaporte: 563937014 País: EUA; Processo: 47041001632201996 Instituição: ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: TICIANA SIDLENE FORTES Data Nascimento: 21/08/1997 Passaporte: PA029572 País: CABO VERDE; Processo: 47041001634201985 Instituição: ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: ALEX DE AFONSECA ALMEIDA Data Nascimento: 20/06/1997 Passaporte: PA027560 País: CABO VERDE; Processo: 47041001638201963 Instituição: ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: MOLLIE ANN DELAHUNTY Data Nascimento: 08/01/1999 Passaporte: 576036761 País: EUA; Processo: 47041001654201956 Instituição: ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS

Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Sean Matthew Lavinger Data Nascimento: 20/07/1999 Passaporte: 562816193 País: EUA; Processo: 47041001655201909 Instituição: ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Morgan Michael Henry Capener Data Nascimento: 16/03/1999 Passaporte: 569947087 País: EUA; Processo: 47041001656201945 Instituição: ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Spencer Douglas Stephens Data Nascimento: 13/03/1997 Passaporte: 574442106 País: EUA; Processo: 47041001657201990 Instituição: ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Maxwell Kenneth Gray Data Nascimento: 03/06/1997 Passaporte: 563506538 País: EUA; Processo: 47041001658201934 Instituição: ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Andrew Lowell Smith Data Nascimento: 10/08/1999 Passaporte: 580061510 País: EUA; Processo: 47041001659201989 Instituição: ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Benson Boyd Blackburn Data Nascimento: 04/07/1999 Passaporte: 562714230 País: EUA; Processo: 47041001660201911 Instituição: ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Michael Ryan McIntire Data Nascimento: 05/08/1998 Passaporte: 560672655 País: EUA; Processo: 47041001682201973 Instituição: ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Jacob Michael Connor Data Nascimento: 17/11/1998 Passaporte: 580379423 País: EUA; Processo: 47041001686201951 Instituição: ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: DAVID WAYNE STANGER Data Nascimento: 09/09/1998 Passaporte: 554204851 País: EUA; Processo: 47041001692201917 Instituição: ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Mahonri Adrian Portolaso Labaco Data Nascimento: 12/01/1998 Passaporte: P6051578A País: FILIPINAS; Processo: 47041001706201994 Instituição: ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: GAVIN TAYLOR GRAY Data Nascimento: 19/06/1998 Passaporte: 587002503 País: EUA; Processo: 47041001713201996 Instituição: ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: SUSIE BAKER Data Nascimento: 05/05/1999 Passaporte: 550789310 País: EUA; Processo: 47041001716201920 Instituição: ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: JOSE EDUARDO VIEDAS GOMEZ Data Nascimento: 08/05/2000 Passaporte: G24548584 País: MÉXICO; Processo: 47041001718201919 Instituição: ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Trishana Alorarose Place Data Nascimento: 18/02/1999 Passaporte: 582830277 País: EUA; Processo: 47041001727201918 Instituição: ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Samuel Glen Olson Data Nascimento: 16/10/1998 Passaporte: 578060157 País: EUA; Processo: 47041001750201902 Instituição: ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Denise Carolina Garcia Data Nascimento: 12/03/1998 Passaporte: 570770851 País: EUA; Processo: 47041001748201925 Instituição: ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Bradley Garrett Crockett Data Nascimento: 27/07/1999 Passaporte: 564264104 País: EUA; Processo: 47041001752201993 Instituição: ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Nicholas Cole Carambelas Data Nascimento: 29/11/1997 Passaporte: 579408219 País: EUA; Processo: 47041001756201971 Instituição: ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Brianna Kaye Coon Data Nascimento: 25/01/1998 Passaporte: 539349483 País: EUA; Processo: 47041001760201930 Instituição: ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Matthew Dean Hollingsworth Data Nascimento: 15/06/1999 Passaporte: 547424687 País: EUA; Processo: 47041001763201973 Instituição: ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Dallin Crawford Swanson Data Nascimento: 19/10/1998 Passaporte: 532206085 País: EUA; Processo: 47041001766201915 Instituição: ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Braedyn Scott Gray Data Nascimento: 10/07/1999 Passaporte: 586256240 País: EUA; Processo: 47041001787201922 Instituição: ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Kaylee Kenison Data Nascimento: 24/01/1999 Passaporte: 569575993 País: EUA; Processo: 47041001825201947 Instituição: ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Rebecca Hammond Data Nascimento: 15/02/1999 Passaporte: 583332529 País: EUA; Processo: 47041001837201971 Instituição: ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Richard Scott Abbott Data Nascimento: 10/09/1999 Passaporte: 526573013 País: EUA; Processo: 47041001843201929 Instituição: ASSOCIACAO CIVIL E RELIGIOSA DAS MENSAGEIRAS DO AMOR DIVINO Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: Verónica Nassesha Lucata Data Nascimento: 06/11/1996 Passaporte: N2097266 País: ANGOLA; Processo: 47041001847201915 Instituição: ASSOCIACAO CIVIL E RELIGIOSA DAS MENSAGEIRAS DO AMOR DIVINO Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: Adelina Namba Chimbili Data Nascimento: 15/10/1998 Passaporte: N2133026 País: ANGOLA; Processo: 47041001850201921 Instituição: ASSOCIACAO CIVIL E RELIGIOSA DAS MENSAGEIRAS DO AMOR DIVINO Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: Teresa Chitalala Kapueyo Data Nascimento: 28/11/1998 Passaporte: N2230571 País: ANGOLA; Processo: 47041001881201981 Instituição: ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Todd Forest Gibbens Data Nascimento: 16/08/1999 Passaporte: 578308557 País: EUA; Processo: 47041001896201940 Instituição: ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Jilari Colin Data Nascimento: 01/11/1998 Passaporte: G27900982 País: MÉXICO; Processo: 47041001928201915 Instituição: ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Gabriela Gaytán Data Nascimento: 03/09/1998 Passaporte: G20809602 País: MÉXICO; Processo: 47041001931201921 Instituição: ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Anna Marie Borrowman Data Nascimento: 10/07/1998 Passaporte: 5710557787 País: EUA; Processo: 47041001930201986 Instituição: ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Hanna Nicole Tanner Data Nascimento: 23/05/1999 Passaporte: 576759907 País: EUA; Processo: 47041001932201975 Instituição: ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Jeremy Richard Parry Data Nascimento: 01/06/1999 Passaporte: 549773105 País: EUA; Processo: 47041001933201910 Instituição: ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Campbell Jacob Allen Data Nascimento: 14/09/1999 Passaporte: 568825643 País: EUA; Processo: 47041001934201964 Instituição: ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Joseph Conrad Gregory Data Nascimento: 29/11/1999 Passaporte: 569284534 País: EUA; Processo: 47041001937201906 Instituição: ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Curtis Paul Evans Data Nascimento: 24/11/1999 Passaporte: 551234242 País: EUA; Processo: 47041001940201911 Instituição: ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Meredith Lynn Duffield Data Nascimento: 11/05/1999 Passaporte: 576209769 País: EUA; Processo: 47041001941201966 Instituição: ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Thomas Dale Bodtcher Data Nascimento: 12/06/2000 Passaporte: 554487930 País: EUA; Processo: 47041001948201988 Instituição: ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Turner Spencer Koyle Data Nascimento: 03/08/1999 Passaporte: 545198659 País: EUA; Processo: 47041001952201946 Instituição: ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Riley Marie Conover Data Nascimento: 09/04/1999 Passaporte: 576119354 País: EUA; Processo: 47041001964201971 Instituição: ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Guillermo Ornelas Data Nascimento: 07/03/2000 Passaporte: 573745979 País: EUA; Processo: 47041001966201960 Instituição: ASSOCIACAO BRASILEIRA



D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Joshua Irwin Jones Data Nascimento: 21/12/1999 Passaporte: 587106668 País: EUA; Processo: 47041001975201951 Instituição: ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Elias John Bangerter Data Nascimento: 14/04/1999 Passaporte: 586985143 País: EUA; Processo: 47041001982201952 Instituição: ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Thomas James Hamilton Data Nascimento: 12/05/1999 Passaporte: 587002914 País: EUA; Processo: 47041001985201996 Instituição: ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Kassidy Marie Walstad Data Nascimento: 26/04/1999 Passaporte: 577505680 País: EUA; Processo: 47041001996201976 Instituição: ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Joseph Stephen Hampton Data Nascimento: 27/02/1999 Passaporte: 576442237 País: EUA; Processo: 47041002179201935 Instituição: MARCELO PABLO ARAVENA GUTIERREZ Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: MARCELO PABLO ARAVENA GUTIERREZ Data Nascimento: 29/05/1955 Passaporte: P09748456 País: CHILE; Processo: 47041002026201998 Instituição: ASSOCIACAO BRASILEIRA ARAUTOS DO EVANGELHO Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: José Carlos Fonseca Carriço Data Nascimento: 25/08/1970 Passaporte: P191686 País: PORTUGAL; Processo: 47041002014201963 Instituição: ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Brian Diaz Yañez Data Nascimento: 08/06/1998 Passaporte: G20953686 País: MÉXICO; Processo: 47041002033201990 Instituição: ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: William Daniel Lluberes Reyes Data Nascimento: 04/08/1998 Passaporte: RD4170216 País: REPÚBLICA DOMINICANA; Processo: 47041002040201991 Instituição: ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Kyle James Wright Data Nascimento: 25/02/1998 Passaporte: 541494640 País: EUA; Processo: 47041002043201925 Instituição: ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Austin Whitney Ashcraft Data Nascimento: 04/03/1997 Passaporte: 571070605 País: EUA; Processo: 47041002045201914 Instituição: ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Emma Brooke Hyde Data Nascimento: 05/10/1998 Passaporte: 581276338 País: EUA; Processo: 47041002062201951 Instituição: ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Hayley Samantha Mooney Data Nascimento: 23/11/1998 Passaporte: 580469616 País: EUA; Processo: 47041002083201977 Instituição: ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Hyrum Ariel Smith Data Nascimento: 03/11/1999 Passaporte: 580261020 País: EUA; Processo: 47041002086201919 Instituição: ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Josiah Jaron Stephens Data Nascimento: 17/12/1999 Passaporte: 558475668 País: EUA; Processo: 47041002102201965 Instituição: ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Amorette Joann Letner Data Nascimento: 13/01/1999 Passaporte: 582627527 País: EUA; Processo: 47041002125201970 Instituição: MEMBROS DA IGREJA DE DEUS INTERNACIONAL Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Ron Carlo Salamanca Dioso Data Nascimento: 30/04/1987 Passaporte: EC3607674 País: FILIPINAS; Processo: 47041002168201955 Instituição: ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Kaitlyn Heaton Data Nascimento: 22/12/1998 Passaporte: 571254356 País: EUA; Processo: 47041002238201975 Instituição: MEMBROS DA IGREJA DE DEUS INTERNACIONAL Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: SHERWIN NICANOR CARLOS Data Nascimento: 04/10/1980 Passaporte: EC4270734 País: FILIPINAS; Processo: 47039004532201961 Instituição: ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Barrett Mckay Kilton Data Nascimento: 03/09/1998 Passaporte: 576015088 País: EUA; Processo: 47039004612201916 Instituição: ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Kelby Ross Mchardy Data Nascimento: 07/03/1999 Passaporte: 583341685 País: EUA; Processo: 47039004614201913 Instituição: ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Brenna Karen Davidson Data Nascimento: 26/10/1998 Passaporte: 565764751 País: EUA; Processo: 47039004615201950 Instituição: ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Khiaira Nicole Almeida Cardoza Data Nascimento: 15/08/1998 Passaporte: 539702653 País: EUA; Processo: 47039004631201942 Instituição: ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Adam Scott Packer Data Nascimento: 24/11/1998 Passaporte: 563596704 País: EUA; Processo: 47039004663201948 Instituição: ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Teddy Anson Call Data Nascimento: 05/09/1949 Passaporte: 583154066 País: EUA.

Residência - RN 30 - REN.RESID (RN 03/2017) - Resolução Normativa, de 12/06/2018:

Processo: 47041000822201996 Requerente: HARRIS PYE BRASIL LTDA Prazo: até 24/02/2020 Imigrante: Rafal Ireneusz Melka Data Nascimento: 15/04/1975 Passaporte: ED1904274 País: POLÔNIA Mãe: Maria Ewa Melka Pai: Stanislaw Melka; Processo: 47041000828201963 Requerente: HARRIS PYE BRASIL LTDA Prazo: até 19/02/2020 Imigrante: Prasenjit Roy Data Nascimento: 07/01/1993 Passaporte: L5324593 País: ÍNDIA Mãe: Arati Roy Pai: Hrishikesh Roy; Processo: 47041000831201987 Requerente: HARRIS PYE BRASIL LTDA Prazo: até 19/02/2020 Imigrante: Gurmukh Singh Data Nascimento: 01/03/1971 Passaporte: K0813420 País: ÍNDIA Mãe: Harbans Kaur Pai: Amar Singh; Processo: 47041000832201921 Requerente: HARRIS PYE BRASIL LTDA Prazo: até 13/03/2020 Imigrante: Santosh Kumar Chauhan Data Nascimento: 01/01/1981 Passaporte: N1011461 País: ÍNDIA Mãe: Basmati Devi Pai: Nathuni Prasad Chauhan; Processo: 47041000833201976 Requerente: HARRIS PYE BRASIL LTDA Prazo: até 09/03/2020 Imigrante: Hugo Ricardo Ponciano Pinto Data Nascimento: 21/01/1978 Passaporte: P815029 País: PORTUGAL Mãe: Branca Maria Oliveira Ponciano Pinto Pai: Antonio dos Santos Carvalho Pinto; Processo: 47041000835201965 Requerente: HARRIS PYE BRASIL LTDA Prazo: até 19/02/2020 Imigrante: Sujoy Mondal Data Nascimento: 22/11/1982 Passaporte: P6747136 País: ÍNDIA Mãe: Shima Mondal Pai: Sribash Mondal; Processo: 47041000942201993 Requerente: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: HONGYEOL CHOI Data Nascimento: 13/01/1984 Passaporte: M76376044 País: CORÉIA Mãe: Musuk Kim Pai: Imjun Choi; Processo: 47041002279201961 Requerente: ANDRITZ BRASIL LTDA Prazo: até 06/05/2020 Imigrante: HEINZ PETER WIEDENHOFER Data Nascimento: 17/10/1970 Passaporte: U1147608 País: ÁUSTRIA Mãe: MARIA WIEDENHOFER Pai: PETER WIEDENHOFER.

Residência - RN 30 - REN.RESID (RN 04/2017) - Resolução Normativa: Processo: 47041001294201992 Requerente: EMBRAER S.A. Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: NIKLAS LAURI MIKAEL NIEMINEN Data Nascimento: 01/04/1991 Passaporte: 95241683 País: SUÉCIA Mãe: KATRI SUSANNA NIEMINEN Pai: ARI TAPANI NIEMINEN; Processo: 47041001558201916 Requerente: TOTAL E&P DO BRASIL LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: INDIRA ANGELA LOPES CARVALHEIRO Data Nascimento: 11/08/1987 Passaporte: N2038875 País: ANGOLA Mãe: ISABEL DOLOROSA CARVALHEIRO Pai: JOSE LUCIO LOPES JOAQUIM; Processo: 47039004140201900 Requerente: TOTAL E&P DO BRASIL LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: STEFANO MACCARI Data Nascimento: 25/05/1969 Passaporte: YA5356136 País: ITÁLIA Mãe: EMMA GIANTURCO Pai: LUIGI MACCARI.

Residência - RN 30 - REN.RESID (RN 06/2017) - Resolução Normativa, de 12/06/2018:

Processo: 47041000643201959 Requerente: CGG DO BRASIL PARTICIPACOES LTDA Prazo: até 30/06/2019 Imigrante: Donald William Hamilton Data Nascimento: 04/07/1975 Passaporte: 551511648 País: GRÃ BRETANHA Mãe: Elizabeth Macleod Hamilton Pai: Donald Smith Hamilton; Processo: 47041000644201901 Requerente: CGG DO BRASIL PARTICIPACOES LTDA Prazo: até 30/06/2019 Imigrante: Eugene Raquipo Alicia Data Nascimento: 17/05/1976 Passaporte: EC1760879 País: FILIPINAS Mãe: Teresita Rquepo Alicia Pai: Eduardo Alicia Jr.; Processo: 47041000647201937 Requerente: CGG DO BRASIL PARTICIPACOES LTDA Prazo: até 30/06/2019 Imigrante: Evgenii Osipov Data Nascimento: 23/10/1968 Passaporte: 757428054 País: RÚSSIA Mãe: Nadezhda Osipova Pai: Gennadiy Osipov; Processo: 47041000649201926 Requerente: CGG DO BRASIL PARTICIPACOES LTDA Prazo: até 30/06/2019 Imigrante: Guillaume Cornil Data Nascimento:

24/11/1976 Passaporte: 10CV93316 País: FRANÇA Mãe: Joelle Therese Pruvost Pai: Marc Cornil; Processo: 47041000653201994 Requerente: CGG DO BRASIL PARTICIPACOES LTDA Prazo: até 30/06/2019 Imigrante: Ian Alexander Lamond Data Nascimento: 21/07/1970 Passaporte: 534749441 País: GRÃ BRETANHA Mãe: Mary Lamond Pai: John Lamond; Processo: 47041000677201943 Requerente: CGG DO BRASIL PARTICIPACOES LTDA Prazo: até 30/06/2019 Imigrante: Aleksei Berezghnoi Data Nascimento: 11/12/1973 Passaporte: 754035715 País: RÚSSIA Mãe: Natalia Ravitskaya Pai: Mikhail Ravitsky; Processo: 47041000680201967 Requerente: CGG DO BRASIL PARTICIPACOES LTDA Prazo: até 30/06/2019 Imigrante: Bryan McNally Data Nascimento: 01/08/1985 Passaporte: 515605934 País: GRÃ BRETANHA Mãe: Margaret Provins Mcnally Pai: Colin Douglas Mcnally; Processo: 47041000684201945 Requerente: CGG DO BRASIL PARTICIPACOES LTDA Prazo: até 30/06/2019 Imigrante: Edward James Dawson Data Nascimento: 04/06/1970 Passaporte: 707236200 País: GRÃ BRETANHA Mãe: Gwendoline Ferguson Pai: Edward Dawson; Processo: 47041000687201989 Requerente: CGG DO BRASIL PARTICIPACOES LTDA Prazo: até 30/06/2019 Imigrante: Duncan Grant Rattray Data Nascimento: 29/11/1971 Passaporte: 554145664 País: GRÃ BRETANHA Mãe: Mary Grant Rattray Pai: David McLennan Rattray; Processo: 47041000688201923 Requerente: CGG DO BRASIL PARTICIPACOES LTDA Prazo: até 30/06/2019 Imigrante: John Barrie Greenwood Data Nascimento: 21/01/1969 Passaporte: 520671088 País: GRÃ BRETANHA Mãe: Jacqueline Greenwood Pai: David Barrie Greenwood; Processo: 47039005574201919 Requerente: OOG-TKP PRODUCAO DE PETROLEO LTDA. Prazo: até 05/04/2021 Imigrante: Michal Henryk Nierzwicki Data Nascimento: 06/08/1972 Passaporte: EE5888504 País: POLÔNIA Mãe: Barbara Nierzwicka Pai: Henryk Nierzwicki.

Residência - RN 30 - REN.RESID (RN 15/2017) - Resolução Normativa, de 12/06/2018:

Processo: 47041001842201984 Requerente: ASSOCIACAO SHALOM Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: Bertrand Wadi Kiasolwa Data Nascimento: 04/07/1991 Passaporte: OB0886724 País: REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO Mãe: Justine Bulengwa Itoganyi Pai: Jacques landu Wadi.

Residência - RN 30 - REN.RESID (RN 20/2017) - Resolução Normativa, de 12/06/2018:

Processo: 47041002145201941 Requerente: MAROUAN BOUALI Prazo: até 21/04/2021 Imigrante: Marouan Bouali Data Nascimento: 15/10/1983 Passaporte: X109017 País: TUNÍSIA Mãe: Beya Bent Elmeki Ben Salah Cherni Pai: Naser Ben Mohamed Ben Tahar Ben Alkama Bouali.

O Coordenador-Geral de Imigração Laboral - Substituto, no uso de suas atribuições; indeferiu os seguintes pedidos de autorização de residência:

Processo: 47039003594201955 Requerente: BRAM OFFSHORE TRANSPORTES MARITIMOS LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: CHRISTOPHER PAUL KEARNS Passaporte: 572064940; Processo: 47041001035201961 Requerente: BETA LULA CENTRAL OPERACOES MARITIMAS LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: William Vasini Passaporte: YA0372151; Processo: 47039003126201981 Requerente: JOSE MANUEL DOMINGUEZ CASCAJOSA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: JOSE MANUEL DOMINGUEZ CASCAJOSA Passaporte: PAE255554; Processo: 47039000331201994 Requerente: HOTEL LAGHETTO GRAMADO LTDA Prazo: Indeterminado Imigrante: Claudio Catra Passaporte: YA2222452; Processo: 47039000418201961 Requerente: GLOBODUE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA Prazo: Indeterminado Imigrante: ELENA VAGHI Passaporte: YA0604894; Processo: 47039001034201966 Requerente: PEDRO AUGUSTO MENEZES DE TOLEDO FLORENCIO Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Lani Soria Passaporte: P3205103A; Processo: 47039002642201998 Requerente: KEIKO ISHITANI Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Benilda Japson Quidit Passaporte: P0875567A; Processo: 47039002776201917 Requerente: UESO ESTANCIA VITORIA LTDA Prazo: até 01/03/2020 Imigrante: DOMINIQUE CLAUDE NOËLLE CONSTANCE GUILLEMIN Passaporte: 18DD85792; Processo: 47039002842201941 Requerente: NFOQUE ADVISORY SERVICES DO BRASIL CONSULTORIA LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Victor Erick Campos Ortega Passaporte: G03479764; Processo: 47039003140201984 Requerente: LEODICEIA RODRIGUES HINCHLEY Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Janice Ubi Antiporda Passaporte: P0395613A; Processo: 47039003316201906 Requerente: AURORA GUTIERREZ OLIVEIRA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Gloria Bangkuil Maguad Passaporte: P7860360A; Processo: 47039001168201987 Requerente: NORSKAN OFFSHORE LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: Dirk Vogelaar Passaporte: NR4B71J79; Processo: 47039002259201930 Requerente: POLITEJO BRASIL - INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA. Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: JAN MARTIN STADLER Passaporte: C7MT023KC; Processo: 47039003906201921 Requerente: XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: CAI CHENGSHUI Passaporte: E32291250; Processo: 47039002199201955 Requerente: OJI PAPEIS ESPECIAIS LTDA Prazo: 5 Ano(s) Imigrante: MAMORU TORII Passaporte: TR7506339; Processo: 47039000358201987 Requerente: CALIENTE COMUNICACAO E EVENTINHOS EIRELI Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: Pedro Bestler Marata Passaporte: CA085580; Processo: 47041002313201906 Requerente: SOCIEDADE DE EDUCACAO RITTER DOS REIS LTDA. Prazo: 12 Mês(es) Imigrante: MATTEO FINCO Passaporte: AY3604265; Processo: 47041000176201967 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 08/04/2019 Imigrante: Aljon Dangan Alcantara Passaporte: EC6899545; Processo: 47041000177201910 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 05/01/2020 Imigrante: Robert Joseph Panelo Romero Passaporte: EC5071513; Processo: 47039018210201818 Requerente: DEV RAJ BHATTARAI Prazo: Indeterminado Imigrante: DEV RAJ BHATTARAI Passaporte: 09206906; Processo: 47041001904201958 Requerente: ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Gabriela Torres Passaporte: G27457899; Processo: 47041001906201947 Requerente: ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Ketquelli Bethvirai Rocha Passaporte: G27905743; Processo: 47041002316201931 Requerente: THYSSENKRUPP INDUSTRIAL SOLUTIONS LTDA Prazo: até 06/04/2020 Imigrante: JAN RUDNANSKY Passaporte: BR9066826; Processo: 47039004115201918 Requerente: AGROCORTX MADEIRAS DO ACRE AGROFLORESTAL LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: JOSE MANUEL ROUCO CUETO Passaporte: PAF400166.

PAULO HENRIQUE GOMES DA SILVA
Coordenador-Geral de Imigração
Substituto

RETIFICAÇÕES

No despacho do Coordenador-Geral de Imigração Laboral - Substituto, o deferimento publicado no DOU nº 61 de 29/03/2019, Seção 1, p. 85, Processo: 47039.021415/2018-81, onde se lê: Imigrante: OLIVIER FRANÇOIS DANIEL BARDAIS, leia-se: Imigrante: OLIVIER FRANÇOIS DANIEL BORDAIS.

No despacho do Coordenador-Geral de Imigração Laboral - Substituto, o deferimento publicado no DOU nº 55 de 21/03/2019, Seção 1, p. 40, Processo: 47039.021273/2018-51, onde se lê: Passaporte: K6053560, leia-se: Passaporte: K6053530.

No despacho do Coordenador-Geral de Imigração Laboral - Substituto, o deferimento publicado no DOU nº 55 de 21/03/2019, Seção 1, p. 37, Processo: 47039.003061/2019-73, onde se lê: Passaporte: 54449397, leia-se: Passaporte: 544493997.

No despacho do Coordenador-Geral de Imigração Laboral - Substituto, o deferimento publicado no DOU nº 30 de 12/02/2019, Seção 1, p. 49, Processo: 47039.000616/2019-25, onde se lê: Mãe: CATHERINE JEANNE JOSEPHINE, leia-se: Mãe: CATHERINE JEANNE JOSÉPHINE PICHON.

No despacho do Coordenador-Geral de Imigração Laboral - Substituto, o deferimento publicado no DOU nº 36 de 20/02/2019, Seção 1, p. 40, Processo: 47039.000752/2019-15, onde se lê: Mãe: HUANG CHULUAN; Pai: NÃO INFORMADO, leia-se: Mãe: CHULUAN HUANG; Pai: QINCHENG HUANG.



No despacho do Coordenador-Geral de Imigração Laboral - Substituto, o deferimento publicado no DOU nº 51 de 15/03/2019, Seção 1, p. 35, Processo: 47041.000938/2019-25, onde se lê: Mãe: UNNYUN YOO; Pai: YOUNGJUN KIM, leia-se: Mãe: UN TEAN YOO; Pai: YOUNG JUN CHO.

No despacho do Coordenador-Geral de Imigração Laboral - Substituto, o deferimento publicado no DOU nº 51 de 15/03/2019, Seção 1, p. 35, Processo: 47041.000939/2019-70, onde se lê: Mãe: JEONGSOOK PARK, leia-se: Mãe: JUNGSOOK PARK.

No despacho do Coordenador-Geral de Imigração Laboral - Substituto, o deferimento publicado no DOU nº 61 de 29/03/2019, Seção 1, p. 83, Processo: 47041.000941/2019-49, onde se lê: Mãe: YANGSOOK KIM; Pai: NÃO INFORMADO, leia-se: Mãe: YANGSUK KIM; Pai: YEONGRAE CHO.

No despacho do Coordenador-Geral de Imigração Laboral - Substituto, o deferimento publicado no DOU nº 58 de 26/03/2019, Seção 1, p. 38, Processo: 47041.000946/2019-71, onde se lê: Mãe: OKSOON LEE, leia-se: Mãe: OKSUN LEE.

No despacho do Coordenador-Geral de Imigração Laboral - Substituto, o deferimento publicado no DOU nº 61 de 29/03/2019, Seção 1, p. 85, Processo: 47041.000949/2019-13, onde se lê: Mãe: SOONOK JOO, leia-se: Mãe: SUNOK JOO.

No despacho do Coordenador-Geral de Imigração Laboral - Substituto, o deferimento publicado no DOU nº 58 de 27/03/2019, Seção 1, p. 38, Processo: 47041.000951/2019-84, onde se lê: Mãe: YEONGSU MOON; Pai: YEONGSU MOON, leia-se: Mãe: NÃO INFORMADO; Pai: YEONGSU MOON.

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE JUSTIÇA
COORDENAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA

PORTARIA Nº 47, DE 10 DE ABRIL DE 2019

O Coordenador de Classificação Indicativa - Substituto, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 21, Inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, Inciso I, da Constituição Federal e artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, com base na Portaria SNJ nº 08, de 06 de julho de 2006, publicada no DOU de 07 de julho de 2006, aprovando o Manual da Nova Classificação Indicativa e na Portaria nº 1.189 de 03 de agosto de 2018, publicada no DOU de 06 de agosto de 2018, resolve classificar:

Filme: CEMITÉRIO MALDITO (PET SEMATARY, Estados Unidos da América - 2019)
Produtor(es): Lorenzo Di Bonaventura/Steven Schneider/Mark Vahradian
Diretor(es): Kevin Kolsch/Dennis Widmyer
Distribuidor(es): Paramount Pictures Brasil Distribuidora de Filmes Ltda
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de 14 (catorze) anos
Gênero: Suspense
Tipo de Material Analisado: Link Internet
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de 16 (dezesesseis) anos
Contém: Violência e Medo
Processo: 08000.011189/2019-96
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: KARDEC (Brasil - 2019)
Produtor(es): Eliana Soárez
Diretor(es): Wanger de Assis
Distribuidor(es): COLUMBIA TRISTAR FILMES DO BRASIL LTDA.
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de 10 (dez) anos
Gênero: Drama/Biografia
Tipo de Material Analisado: Link Internet
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de 12 (doze) anos
Contém: Violência
Processo: 08000.012287/2019-41
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: EM TRÂNSITO (TRANSIT, Alemanha / França - 2018)
Produtor(es): Schramm Film Koerner & Weber
Diretor(es): Christian Petzold
Distribuidor(es): SUPO MUNGAM FILMS
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de 12 (doze) anos
Gênero: Drama
Tipo de Material Analisado: Link Internet
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de 12 (doze) anos
Contém: Drogas Lícitas e Violência
Processo: 08017.000281/2019-41
Requerente: SUPO MUNGAM FILMS LTDA. - ME

Filme: O ÚLTIMO LANCE (TUNTEMATON MESTARI, Finlândia - 2018)
Produtor(es): Making Movies - Nordberg & Aho
Diretor(es): Klaus Haro
Distribuidor(es): CINEMATOGRAFICA DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA
Classificação Pretendida: livre
Gênero: Drama
Tipo de Material Analisado: Link Internet
Classificação Atribuída: livre
Processo: 08017.000282/2019-96
Requerente: CINEMATOGRAFICA DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA

Filme: O BRADO RETUMBANTE (Brasil - 2016)
Produtor(es): Fábio Rogério/Marcelo Ikeda
Diretor(es): Fábio Rogério/Marcelo Ikeda
Classificação Pretendida: livre
Gênero: Documentário
Tipo de Material Analisado: Link Internet
Classificação Atribuída: livre
Processo: 08017.000289/2019-16
Requerente: FÁBIO ROGÉRIO REZENDE DE JESUS

Trailer: DILILI EM PARIS (DILILI À PARIS, Alemanha / Bélgica / França - 2017)
Produtor(es): Christophe Rossignon, Philip Boeffard
Diretor(es): Michael Ocelot
Distribuidor(es): IMOVISION
Classificação Pretendida: livre
Gênero: Animação/Aventura
Tipo de Material Analisado: Link Internet
Classificação Atribuída: livre
Processo: 08017.000384/2019-10
Requerente: IMOVISION - TAG CULTURAL DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA.

Filme: INCURSÃO (Brasil - 2019)
Produtor(es): Stairs Filmes e Orbe Prod. Audiovisuais
Diretor(es): Eduardo P. Moreira/Silvio Toledo
Distribuidor(es): SUPERNOVA FILMES
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de 12 (doze) anos
Gênero: Drama
Tipo de Material Analisado: Link Internet

Classificação Atribuída: não recomendado para menores de 10 (dez) anos
Contém: Violência
Processo: 08017.000323/2019-44
Requerente: ORBE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA.

EDUARDO DE ARAÚJO NEPOMUCENO

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTRO SINDICAL
COORDENAÇÃO DE TÉCNICA DE REGISTRO SINDICAL

DESPACHO DE 27 DE MARÇO DE 2019

O Coordenador-Técnico de Registro Sindical, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, da Portaria n.º 115, de 20 de março de 2019, em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do processo nº. 0001008-45.2018.5.10.0012 em trâmite na 12ª Vara do Trabalho de Brasília - DF, Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, com fundamento na Portaria 326/2013 e na Nota Técnica n.º 67/2019/DARS/CTRS/CGRS-DPJUS/DPJUS/SNJ/MJ, resolve: Deferir o Registro Sindical ao Sindicato das Empresas de Atacado e Varejo de Gás Liquefeito de Petróleo - SINEGÁS, CNPJ 19.236.726/0001-56; Processo 46000.008668/2014-18, para representar a Categoria Econômica das Empresas que comercializem, no atacado e/ou varejo, gás liquefeito de petróleo, com abrangência Intermunicipal e base territorial nos municípios de Altamira Do Paraná, Alto Paraíso, Alto Paraná, Alto Piquiri, Altônia, Alvorada Do Sul, Amaporã, Anahy, Apucarana, Arapongas, Arapuã, Araruna, Ariranha Do Ivaí, Assaí, Assis Chateaubriand, Astorga, Atalaia, Barbosa Ferraz, Bela Vista Do Paraíso, Boa Esperança, Boa Vista Da Aparecida, Bom Sucesso, Borrazópolis, Braganey, Brasilândia Do Sul, Cafeara, Cafelândia, Cafezal Do Sul, Califórnia, Cambé, Cambira, Campina Da Lagoa, Campo Mourão, Capitão Leônidas Marques, Cascavel, Centenário Do Sul, Céu Azul, Cianorte, Cidade Gaúcha, Colorado, Corbélia, Corumbataí Do Sul, Cruzeiro Do Oeste, Cruzeiro Do Sul, Cruzmaltina, Diamante Do Norte, Diamante D'Oeste, Douradina, Doutor Camargo, Engenheiro Beltrão, Entre Rios Do Oeste, Esperança Nova, Farol, Faxinal, Fênix, Florai, Floresta, Florestópolis, Flórida, Formosa Do Oeste, Foz Do Iguaçu, Francisco Alves, Godoy Moreira, Goioerê, Grandes Rios, Guairá, Guairaçá, Guaporema, Guaraci, Ibiporã, Icaraíma, Iguaçu, Iguatu, Inajá, Indianópolis, Iporã, Iracema Do Oeste, Iretama, Itaguajé, Itaipulândia, Itambé, Itaúna Do Sul, Ivaiporã, Ivaté, Ivatuba, Jaguapitã, Jandaia Do Sul, Janiópolis, Japurá, Jardim Alegre, Jardim Olinda, Jataizinho, Jesuitas, Juranda, Jussara, Kaloré, Leopólis, Lidianópolis, Lindoeste, Loanda, Lobato, Londrina, Luiziana, Lunardelli, Lupionópolis, Mamborê, Mandaguaçu, Mandaguari, Manoel Ribas, Marechal Cândido Rondon, Maria Helena, Marialva, Marilândia Do Sul, Marilena, Mariluz, Maringá, Maripá, Marumbi, Matelândia, Mauá Da Serra, Medianeira, Mercedes, Mirador, Miraselva, Missal, Moreira Sales, Munhoz De Melo, Nossa Senhora Das Graças, Nova Aliança Do Ivaí, Nova América Da Colina, Nova Aurora, Nova Cantu, Nova Esperança, Nova Londrina, Nova Olímpia, Nova Santa Bárbara, Nova Santa Rosa, Nova Tebas, Novo Itacolomi, Ortigueira, Ourizona, Ouro Verde Do Oeste, Paçandu, Palotina, Paraíso Do Norte, Paranacity, Paranapoema, Paranaíba, Pato Bragado, Peabiru, Perobal, Pérola, Pitangueiras, Planaltina Do Paraná, Porecatu, Porto Rico, Prado Ferreira, Presidente Castelo Branco, Primeiro De Maio, Quarto Centenário, Quatro Pontes, Querência Do Norte, Quinta Do Sol, Ramilândia, Rancho Alegre, Rancho Alegre D'Oeste, Rio Bom, Rio Branco Do Ivaí, Rolândia, Roncador, Rondon, Rosário Do Ivaí, Sabáudia, Santa Cecília Do Pavão, Santa Cruz De Monte Castelo, Santa Fé, Santa Helena, Santa Inês, Santa Isabel Do Ivaí, Santa Lúcia, Santa Mônica, Santa Tereza Do Oeste, Santa Terezinha De Itaipu, Santo Antônio Do Caiuá, Santo Antônio Do Paraíso, Santo Inácio, São Carlos Do Ivaí, São Jerônimo Da Serra, São João Do Caiuá, São João Do Ivaí, São Jorge Do Ivaí, São Jorge Do Patrocínio, São José Das Palmeiras, São Manoel Do Paraná, São Miguel Do Iguaçu, São Pedro Do Iguaçu, São Pedro Do Ivaí, São Pedro Do Paraná, São Sebastião Da Amoreira, São Tomé, Sarandi, Serranópolis Do Iguaçu, Sertaneja, Sertanópolis, Tamarana, Tamboara, Tapejara, Tapira, Terra Boa, Terra Roxa, Terra Roxa, Toledo, Teneiras Do Oeste, Tupãssi, Ubiratã, Umuarama, Uniflor, Uraí, Vera Cruz Do Oeste e Xambrê, Estado do Paraná/PR, nos termos do art. 25, inciso I, da Portaria 326/2013. Para fins de anotação no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais - CNES, resolve: Anotar a representação das seguintes entidades: A) SINDICOMBUSTIVEIS/PR - Sindicato do Comércio Varejista de Combustíveis, Derivados de Petróleo e Lojas de Conveniência do Estado do Paraná, CNPJ 76.695.584/0001-29, Processo 46000.004162/2001-15; excluindo a Categoria Econômica das Empresas que comercializem no varejo gás liquefeito de petróleo nos municípios supracitados do estado do Paraná/PR. B) SINDSOLV - Sindicato Nacional do Comércio Atacadista de Solventes de Petróleo, CNPJ 52.845.229/0001-20, Carta Sindical L096 P068 Al983; excluindo a Categoria Econômica das Empresas que comercializem no atacado gás liquefeito de petróleo no estado do Paraná/PR, nos termos do art. 30 da Portaria 326/2013. Ressalta-se que as entidades anotadas acima mencionadas deverão dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar desta publicação no Diário Oficial da União (DOU), encaminhar novo estatuto social registrado no cartório da comarca da sede do sindicato, com a nova representação exatamente nos mesmos termos contidos no Sistema CNES, sob pena de suspensão do registro sindical, conforme disposto no art. 33 da Portaria 326/2013. A documentação deverá ser encaminhada ao Setor de Protocolo do Ministério da Justiça e Segurança Pública - Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II, Protocolo-Geral - CEP: 70.064-900 - Brasília -DF, com referência aos respectivos processos de cada entidade.

LUIZ FERNANDO FAVARO BUSNARDO
Coordenador de Técnica de Registro Sindical

DESPACHOS DE 9 DE MARÇO DE 2019

O Coordenador de Técnica de Registro Sindical, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº. 115, de 20 de março de 2019, considerando o preenchimento dos requisitos para a publicação do pedido de registro sindical, em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos do processo judicial n.º 0000064-30.2019.5.10.0005, procedente da 5ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, dá ciência do requerido pelo SINDACS-RJ - Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde do Município do Rio de Janeiro, CNPJ 12.107.224/0001-86, Processo nº. 46215.019397/2017-45, com vistas a representar a categoria profissional dos trabalhadores agentes comunitários de saúde, na base territorial do município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, nos termos da Nota Técnica n.º 79/2019/DARS/CTRS/CGRS-DPJUS/DPJUS/SNJ/MJSP (SEI n.º 8392312) c/c com a informação nº 30/2019/DARS/CTRS/CGRS-DPJUS/DPJUS/SNJ (SEI n.º 8401954), ficando aberto o prazo de 30 (trinta) dias para que os interessados possam se manifestar, nos termos da Portaria nº 326/2013.

O Coordenador de Técnica de Registro Sindical, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº. 115, de 20 de março de 2019, em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos do processo judicial n.º 0000686-92.2018.5.10.0022, procedente da 22ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, resolve deferir o requerido pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Abelardo Luz e Ouro Verde- SC, CNPJ 82.501.016/0001-42, no processo de alteração estatutária nº. 46220.006708/2014-94, com vistas a representar a categoria profissional dos trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares, aqueles que, ativos ou aposentados, proprietários ou não, exerçam atividades rurais individualmente ou em regime de economia familiar nos termos do Decreto Lei 1.166/1971, e que explore até 02 (dois) módulos rurais, na base territorial dos municípios de Abelardo Luz e Ouro Verde, ambos no Estado de Santa Catarina, conforme Nota Técnica n.º 89/2019/DARS/CTRS/CGRS-DPJUS/DPJUS/SNJ/MJSP (SEI n.º 8414212), c/c com a informação nº 34/2019/DARS/CTRS/CGRS-DPJUS/DPJUS/SNJ (SEI n.º 8447487), nos termos da Portaria nº 326/2013

O Coordenador de Técnica de Registro Sindical, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº. 115, de 20 de março de 2019, considerando o preenchimento dos requisitos para a



publicação do pedido de registro sindical, em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos do processo judicial n.º 000920-22.2018.5.10.0007, procedente da 7ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, dá ciência do requerido pelo Servidores Públicos Municipais de Serra Azul, CNPJ 66.998.733/0001-75, Processo nº. 46260.006158/2015-18, com vistas a representar a categoria dos servidores e dos empregados públicos municipais do poder legislativo e do poder executivo, administração direta e indireta, inclusive dos comissionados ou em função gratificada, dos exercentes de funções públicas sob contrato administrativo na forma do inciso IX do artigo 37 da CRFB, na base territorial do município de Serra Azul, no Estado de São Paulo, nos termos da Nota Técnica n.º 94/2019/DARS/CTRS/CGRS-DPJUS/DPJUS/SNJ/MJSP (SEI n.º 8423465) c/c com a informação nº 36/2019/DARS/CTRS/CGRS-DPJUS/DPJUS/SNJ (SEI n.º 8469609), ficando aberto o prazo de 30 (trinta) dias para que os interessados possam se manifestar, nos termos da Portaria nº 326/2013.

O Coordenador de Técnica de Registro Sindical, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, da Portaria n.º 115, de 20 de março de 2019, em cumprimento à decisão judicial nos autos do processo n.º 1002381-24.2018.4.01.3700, proveniente da 5ª Vara Federal Cível da SJMA, com fundamento na Portaria 326/2013 e na Nota Técnica n.º 120/2019/DARS/CTRS/CGRS-DPJUS/DPJUS/SNJ/MJ (SEI n.º 8466428), resolve: INDEFERIR o pedido de Registro de Alteração Estatutária, Processo nº 46223.007910/2016-75, de interesse do Sindicato dos Securitários do Estado do Maranhão, CNPJ 06.764.427/0001-42, nos termos do art. 26, inciso II, da Portaria 326/2013.

LUIZ FERNANDO FAVARO BUSNARDO

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA
SUPERINTENDÊNCIA-GERAL

DESPACHO Nº 463, DE 10 DE ABRIL DE 2019

Ato de Concentração nº 08700.001574/2019-38. Requerentes: Bayer S/A e Bravium Comércio Ltda. Advogados: Cristianne Saccab Zarzur e Gláucia Menato, Michelle Marques Machado, Ana Carolina Estevão e outro. Decido pela aprovação sem restrições.

KENYS MENEZES MACHADO
Superintendente-Geral
Substituto

DESPACHO Nº 465, DE 10 DE ABRIL DE 2019

Apartado de Acesso Restrito nº 08700.007783/2016-42, relacionado ao Processo Administrativo nº 08700.007776/2016-41. Representante: Cade ex officio. Representados: Andrade Gutierrez Engenharia S.A. (atual denominação social de Construtora Andrade Gutierrez S.A.), Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A., EIT - Empresa Industrial e Técnica S.A., Camter Construções e Empreendimentos S.A., Construtora Norberto Odebrecht S.A., Delta Construções S.A., Construtora OAS S.A., Construtora Queiroz Galvão S.A., Carioca Christiani Nielsen Engenharia S.A. e Caenge S.A. - Construção, Administração e Engenharia, Alberto Quintaes, Benedicto Barbosa da Silva Júnior, Gustavo Souza, João Marcos de Almeida da Fonseca, José Gilmar Francisco de Santana, Juarez Miranda Junior, Karine Karaoglan Khoury Ribeiro, Marcelo Duarte Ribeiro, Marcos Vidigal do Amaral, Maurício Rizzo, Olavinho Ferreira Mendes, Paulo Cesar Almeida Cabral, Paulo Meriade Duarte, Roque Manoel Meliande. Advogados: Eduardo Caminati Anders, Jessica Wright Borba Olivieri, Ana Paula Martinez, José Arnaldo da Fonseca Filho, Marcos Drummond Malvar, Abimael Clementino Ferreira de Carvalho Neto, Lara Gurgel do Amaral Duarte, Eduardo Stênio Silva Sousa, Bruna Silveira Sahadi, Sérgio Varella Bruna, Natalia Salzedas Pinheiro da Silveira, Olavo Zago Chinaglia, Fernando Stival, Luiz Guilherme Ros, Barbara Rosenberg, Amanda Fabbri Barellí, José Carlos da Matta Berardo, Marcela Junqueira Cesar Pirola, Sandra Pereira Soares, Alexandre Augusto Reis Bastos, Joyce Midori Honda, Ricardo Lara Gaillard, Luís Bernardo Coelho Cascão, Rafaela Schwartz Jaroslavsky, Pedro Sérgio Costa Zanotta, Rodrigo Orlandini, Carolina Barros Fidalgo, Patrícia Regina Pinheiro Sampaio e outros. Acolho a Nota Técnica nº 34/2019 (0602040), e, com fulcro no §1º do art. 50, da Lei nº 9.784/99, integro as suas razões à presente decisão, inclusive como sua motivação. Pelos fundamentos apontados na nota técnica, decido pelo: a) indeferimento do pedido dos Representados Construtora Queiroz Galvão S.A., Maurício Rizzo e Gustavo Souza e sua notificação para que comunique à SG/Cade no prazo de 5 (cinco) dias sua eventual ausência na data agendada para seu depoimento pessoal; b) reagendamento das audiências para colheitas dos depoimentos pessoais dos Representados Alberto Quintaes, João Marcos de Almeida da Fonseca, Olavinho Ferreira Mendes, Marcos Vidigal do Amaral, Benedicto Barbosa da Silva Júnior, Maurício de Castro Jorge Muniz, Ricardo Pernambuco Junior, Marcelo Duarte Ribeiro e Reginaldo Assunção Silva; e, c) reagendamento das audiências para colheitas das oitivas das testemunhas Aldacir Medeiros Junior, Nikolaus Hasparyk e Cássio Aurélio Branco Gonçalves.

DIOGO THOMSON DE ANDRADE
Superintendente-Geral
Substituto

DESPACHO Nº 466, DE 10 DE ABRIL DE 2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08700.001831/2014-27. REPRESENTANTE: Gran Petro Distribuidora de Combustíveis Ltda. ADVOGADOS: Daniel Santos Guimarães, Julio Cesar Cavalcante Aires, Ana Paula Chedid de Oliveira Lima. REPRESENTADOS: Air BP Brasil Ltda. ("Air BP"), BR Distribuidora S.A. ("BR"), Raízen Combustíveis S.A. ("Raízen") e Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A. ("GRU Airport"). ADVOGADOS: Paola Pugliese; Milena Mundim; Vinícius Hercos da Cunha; Marcos Paulo Verissimo; Ana Carolina Lopes de Carvalho; João Felipe Achar de Azambuja; Lauro Celidonio Neto; Frederico Bastos Pinheiro Martins; Marcelo Rizzo Napolitano; Tercio Sampaio Ferraz Junior, Juliano Souza de Albuquerque Maranhão, Josie de Menezes Barros; Miguel Garzeri Freire e outros. Tendo em vista a Nota Técnica nº 14/2019/CGAA4/SGA1/SG/CADE (SEI nº 0601220) e, com fulcro no § 1º do art. 50, da Lei nº 9.784/1999, integro as suas razões à presente decisão, inclusive como sua motivação, para: (i) tornar sem efeito o DESPACHO SG Nº 459/2019 (SEI nº 0601236); e (ii) intimar os Representados para que tomem conhecimento de que as oitivas das testemunhas Adriana Guimarães, Luiz Henrique Perez de Almeida, Marco Antônio de Oliveira do Couto, Ricardo Paganini, Ana Helena Mandelli Gleisner, Erik Frank Nogueira Lima e Licínio Pinho ocorrerão no dia 28 de maio de 2019, respectivamente às 09h45, 10h30, 11h15, 14h15, 15h00, 16h30 e 17h15, que ocorrerão na sede do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, localizada na SEPN 515 Conjunto D, Lote 4, Sala de Reunião 01 da Superintendência-Geral, Ed. Carlos Taurisano, CEP: 70770-504, na cidade de Brasília/DF.

KENYS MENEZES MACHADO
Superintendente-Geral
Substituto

DESPACHO Nº 468, DE 10 DE ABRIL DE 2019

Ato de Concentração nº 08700.001755/2019-64. Requerentes: HSI RE FII Retail LP e Icon Realty I Fundo de Investimentos Imobiliários. Advogados: Paulo Leonardo Casagrande, Ana Paula Paschoalini, Barbara Rosenberg, Luís Bernardo Coelho Cascão e outros. Decido pela aprovação sem restrições.

KENYS MENEZES MACHADO
Superintendente-Geral
Substituto

Ministério do Meio Ambiente

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO
DA BIODIVERSIDADE

COORDENAÇÃO REGIONAL 5 - PARNAÍBA/PI

PORTARIA Nº 1, DE 9 DE ABRIL DE 2019

Ementa: Modifica a composição do Conselho Gestor, de caráter Deliberativo, da Reserva Extrativista Chapada Limpa no estado do Maranhão (Processo nº 02070.000359/2011-40).

O COORDENADOR REGIONAL DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - INSTITUTO CHICO MENDES, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa ICMBio nº 09, de 05 de dezembro de 2014,

Considerando o disposto na Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, bem como no Decreto nº4.340, de 22 de agosto de 2002, que a regulamenta;

Considerando o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas - PNAP, instituído pelo Decreto nº 5.758/2006, que prevê como estratégias para aprimorar o planejamento e a gestão do SNUC, o estabelecimento e a promoção do funcionamento dos conselhos das unidades de conservação, bem como o apoio à participação efetiva dos representantes das comunidades locais nos conselhos;

Considerando o Decreto s/n, de 07 de Setembro de 2007, que criou a Reserva Extrativista Chapada Limpa;

Considerando a Portaria nº 29, de 10 de Maio de 2011, que criou o Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Chapada Limpa;

Considerando a Instrução Normativa ICMBio nº 09, de 5 de dezembro de 2014, que disciplina as diretrizes, normas e procedimentos para a formação, implementação e modificação na composição de Conselhos Gestores de Unidades de Conservação Federais;

Considerando as proposições apresentadas pela Coordenação Regional nº 05, do Instituto Chico Mendes, no Processo nº 02070.000359/2011-40, Resolve:

Art. 1º O Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Chapada Limpa é composto por setores representativos do Poder Público e da Sociedade Civil, considerando as peculiaridades regionais e observando-se o critério de paridade, na forma seguinte:

- I - POPULAÇÃO TRADICIONAL BENEFICIÁRIA e RESIDENTE (até 12 vagas):
 - a) Setor de Comunidades;
 - b) Setor de Associações Comunitárias;
 - c) Setor de Juventude e Gênero.
- II - PODER PÚBLICO (até 8 vagas):
 - a. Órgãos públicos ambientais, dos três níveis da federação;
 - b. Órgãos do Poder Público de áreas afins dos três níveis da federação;
 - c. Órgãos do Poder Público de fomento a produção agroextrativista;
 - d. Instituições de Ensino, Pesquisa e Extensão.
- III - SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA (até 2 vagas):
 - a) Organizações socioambientais;
 - b) Organizações da Agricultura Familiar e do Extrativismo.

§1º O quantitativo de vagas e a relação das instituições representantes de cada setor são aqueles definidas pelo Conselho, observando-se o critério de paridade, devidamente registrados em ata de reunião e homologados pelo Coordenador Regional competente do Instituto Chico Mendes.

§2º As futuras modificações do quantitativo de vagas e da relação das instituições representativas dos setores serão definidas pelo Conselho e submetidas pela chefia da Reserva Extrativista Chapada Limpa à Coordenação Regional competente do Instituto Chico Mendes, para análise e homologação.

Art. 2º O Conselho Deliberativo será presidido pelo chefe ou responsável institucional da Reserva Extrativista Chapada Limpa, que indicará seu suplente.

Art. 3º A modificação na composição dos setores representados no Conselho Deliberativo será decidida em reunião específica, com o devido registro em ata, com vistas à publicação de nova portaria assinada pelo Coordenador Regional competente do Instituto Chico Mendes.

Art. 4º As atribuições, a organização e o funcionamento do Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Chapada Limpa são previstas no seu regimento interno.

Art. 5º O Conselho elaborará o seu Plano de Ação e avaliará a efetividade de seu funcionamento.

Parágrafo único. O Plano de Ação e o resultado da avaliação do Conselho devem ser enviados à Coordenação Regional, que o remeterá à Coordenação Geral de Gestão Socioambiental para fins de acompanhamento.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CÉLIA COELHO MADEIRA VERAS

PORTARIA Nº 2, DE 9 DE ABRIL DE 2019

Ementa: Modifica a Composição do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental Serra da Ibiapaba, no Estado do Piauí e Ceará (Processo Nº 02070.002985/2011-71).

A COORDENADORA REGIONAL DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - INSTITUTO CHICO MENDES NA 5ª REGIÃO, tendo em vista o disposto na Lei Nº 11.516, de 28 de agosto de 2007, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa ICMBio nº 09, de 05 de dezembro de 2014, e pelo art. 23 do Anexo I da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 7.515, de 8 de julho de 2011.

Considerando o disposto na Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema

Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, bem como no Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que a regulamenta;

Considerando o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas, instituído pelo Decreto nº

5.758/2006, que prevê como estratégias para aprimorar o planejamento e a gestão do SNUC o estabelecimento e a promoção do funcionamento dos conselhos das unidades de conservação, bem como o apoio à participação efetiva dos representantes das comunidades locais nos conselhos;

Considerando o Decreto nº 8.243/2014, que instituiu a Política Nacional de Participação Social;

Considerando o Decreto s/nº, que cria a APA Serra da Ibiapaba;

Considerando a Portaria Nº 105, de 08 de outubro de 2012, que cria o Conselho Consultivo da APA Serra da Ibiapaba;

Considerando a Instrução Normativa ICMBio nº 09, de 05 de dezembro de 2014, que disciplina as diretrizes, normas e procedimentos para a formação, implementação e modificação na composição de Conselhos Gestores de Unidades de Conservação Federais;

Considerando as proposições apresentadas pela Coordenação Regional - CR 05, no PARECER TÉCNICO ICMBIO/CR 05/PARNAÍBA-PI, constantes no Nº 02070.002985/2011-71, resolve:

Art. 1º - O Conselho Consultivo da APA Serra da Ibiapaba é composto por setores representativos do Poder Público e da Sociedade Civil, considerando as peculiaridades regionais, na forma seguinte:



I - ÓRGÃOS PÚBLICOS:
a) Órgãos públicos ambientais dos três níveis da Federação;
b) Órgãos do Poder Público de áreas afins, dos três níveis da Federação.
II - ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:
a) Sindicatos e Federações da Agricultura familiar;
b) Organizações Não Governamentais;
c) Associações e Cooperativas;
d) Colônias de Pesca;
e) Povos e Comunidades Tradicionais.
III - EMPREENDIMENTOS
a) Representantes da Produção de Energia;
b) Representantes da Mineração;
c) Representantes do Agronegócio;
d) Representantes do ramo Imobiliário;
e) Representantes do Turismo.
IV - INSTITUIÇÕES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO:
a) Universidades e Institutos Técnicos;
b) Escolas Rurais;
c) Instituições de pesquisa e Assistência Técnica.
§1º - O quantitativo de vagas e a relação das instituições representantes de cada setor são aqueles definidos pelo Conselho, observando-se o critério de paridade, devidamente registrados em ata de reunião e homologados pelo Coordenador Regional competente do Instituto Chico Mendes.
§2º - As futuras modificações do quantitativo de vagas e da relação das instituições representativas dos setores serão definidas pelo Conselho e submetidas pelo chefe da APA Serra da Ibiapaba ao Coordenador Regional competente do Instituto Chico Mendes, para análise e homologação.
Art. 2º - O Conselho Consultivo será presidido pelo chefe ou responsável institucional da APA Serra da Ibiapaba, que indicará seu suplente.
Art. 3º - A modificação na composição dos setores representados no Conselho Consultivo será decidida em reunião específica, com o devido registro em ata, com vistas à publicação de nova portaria assinada pelo Coordenador Regional competente do Instituto Chico Mendes.
Art. 4º - As atribuições, a organização e o funcionamento do Conselho Consultivo da APA Serra da Ibiapaba são previstas no seu regimento interno.
Art. 5º - O Conselho elaborará o seu Plano de Ação e avaliará periodicamente a efetividade de seu funcionamento.
Parágrafo único. O Plano de Ação e o resultado da avaliação do Conselho devem ser enviados à consideração da Coordenação Regional, que os remeterá à Coordenação Geral de Gestão Socioambiental para ciência e acompanhamento.
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CÉLIA COELHO MADEIRA VERAS

Ministério de Minas e Energia

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 190, DE 9 DE ABRIL DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, tendo em vista o que consta do Processo nº 48370.000805/2017-28, e considerando a avaliação do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico - CMSE sobre a importância de se ampliar os recursos energéticos de geração de energia elétrica para o Sistema Interligado Nacional - SIN, conforme disposto na Ata da 214ª Reunião Extraordinária do CMSE, realizada em 8 de fevereiro de 2019, resolve:
Art. 1º A Portaria MME nº 504, de 19 de dezembro de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional e temporário, até 30 de abril de 2020, a inclusão de custos fixos ao Custo Variável Unitário - CVU para geração de energia elétrica, de Usinas Termelétricas - UTEs a gás natural despacháveis centralizadamente, operacionalmente disponíveis e sem Contrato de Comercialização de Energia Elétrica vigente na data de publicação desta Portaria e cuja representação da disponibilidade seja nula no horizonte de planejamento do Programa Mensal de Operação - PMO, considerando como referência a data de publicação desta Portaria, para acionamento de acordo com a ordem de mérito, conforme resultado do PMO, ou independentemente da ordem de mérito, caso haja decisão do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico - CMSE."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENTO ALBUQUERQUE

SECRETARIA DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL

ATO DE 8 DE ABRIL DE 2019

FASE DE REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE LAVRA
Outorga de Concessão de Lavra. (4.00)
Os processos serão remetidos à Agência Nacional de Mineração, para vistas e cópias.
48401.810597/2009 - Portaria nº 43/SGM - Cisne Participações e Incorporações Imobiliárias Ltda. - Água Mineral - São Francisco de Paula - Rio Grande do Sul - 49,14 hectares.
48402.820089/2005 - Portaria nº 44/SGM - Jr Tarchiani Comércio de Água Mineral Ltda. - Água Mineral - Itu - São Paulo - 49,00 hectares.
48402.820452/2008 - Portaria nº 45/SGM - Mineração Almeida Ltda. - Argila - Santa Gertrudes - São Paulo - 65,52 hectares.
48403.831.317/2000 - Portaria Nº 46/SGM - Águas Minerais Minas Indústria e Comercio Ltda. - Água Mineral - Itaúna - Minas Gerais - 48,00 hectares.

MAURICYO JOSÉ ANDRADE CORREIA
Secretário-Adjunto

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO

PORTARIA Nº 97, DE 10 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:
Processo nº 48340.001674/2019-15. Interessada: Eletrobrás Termonuclear S.A. - Eletronuclear, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.540.211/0001-67. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Usina Termonuclear denominada Angra 3 (Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto - unidade III), cadastrada com o Código Único de

Empreendimento de Geração - CEG - UTN.UR.RJ.030150-7.01, objeto do Decreto nº 75.870, de 13 de junho de 1975, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011.
A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.mme.gov.br/web/guest/projetos-prioritarios>.

REIVE BARROS DOS SANTOS

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 7.723, DE 2 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:
Processo nº 48500.000746/2015-01. Interessado: Enel Green Power Ventos de Santa Ângela ACL 18 S.A. Objeto: Autorizar a interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.710.906/0001-81, a implantar e explorar a EOL Ventos de Santa Ângela 18, CEG nº EOL.CV.PI.033022-1.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 31.500 kW de potência instalada, localizada no município de Lagoa do Barro do Piauí, no estado do Piauí. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos. A íntegra desta Resolução (e seu anexo) consta nos autos e estará disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 844, DE 9 DE ABRIL DE 2019

Altera o Regimento Interno aprovado pela Portaria MME nº 349, de 28 de novembro de 1997.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a deliberação da Diretoria, tendo em vista o disposto nos arts. 7º, inciso X, e 25, inciso III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria MME nº 349, de 28 de novembro de 1997, e o que consta do Processo nº 48500.003174/2010-08, resolve:
Art. 1º Alterar o Regimento Interno anexo à Portaria MME nº 349, de 28 de novembro de 1997, que passa a vigorar com nova redação para os arts. 2º e 5º e acrescido do art. 14-F, da seguinte forma:
"Art. 2º
.....
I - Diretoria:
- Secretaria-Geral - SGE;
- Gabinete do Diretor-Geral - GDG;
- Auditoria Interna - AIN;
- Secretaria Executiva de Leilões - SEL;
- Assessoria da Diretoria - ASD;
- Assessoria Institucional da Diretoria - AID.
.....
III - Superintendência de Processos Organizacionais:
- Superintendência de Regulação Econômica e Estudos do Mercado - SRM;
- Superintendência de Gestão Tarifária - SGT;
- Superintendência de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação Pública - SMA;
- Superintendência de Concessões e Autorizações de Geração - SCG;
- Superintendência de Concessões, Permissões e Autorizações de Transmissão e Distribuição - SCT;
- Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração - SFG;
- Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade - SFE;
- Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira - SFF;
- Superintendência de Regulação dos Serviços de Geração - SRG;
- Superintendência de Regulação dos Serviços de Transmissão - SRT;
- Superintendência de Regulação dos Serviços de Distribuição - SRD;
- Superintendência de Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética - SPE;
- Superintendência de Gestão Técnica da Informação - SGI;
- Superintendência de Recursos Humanos - SRH;
- Superintendência de Administração e Finanças - SAF; e
- Superintendência de Licitações e Controle de Contratos e Convênios - SLC.
.....
Art. 5º
.....
II - Relações com a Sociedade:
- Superintendência de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação Pública - SMA.
.....
VIII - Assessoramento e Controle da Gestão:
- Secretaria-Geral - SGE;
- Gabinete do Diretor-Geral - GDG;
- Auditoria Interna - AIN;
- Procuradoria Federal junto à ANEEL - PF;
- Secretaria Executiva de Leilões - SEL;
- Assessoria da Diretoria - ASD;
- Assessoria Institucional da Diretoria - AID.
.....
Capítulo III
DA DIRETORIA
.....
Seção VIII
Da Assessoria Institucional da Diretoria
Art. 14-F. À Assessoria Institucional da Diretoria compete prestar apoio à Diretoria, por meio de assessorias especializadas, exercendo as seguintes atribuições básicas:
I - articulação com os órgãos de imprensa, acompanhamento e análise das matérias veiculadas na mídia e prestação de informações aos veículos de comunicação; comunicação interna, externa e visual, e produção de material impresso ou digital;
II - relacionamento institucional com órgãos do Poder Legislativo;
III - relacionamento institucional com órgãos dos Poderes Executivo e Judiciário, entidades e autoridades nacionais; governança da descentralização de atividades aos estados da federação; cerimonial, promoção ou participação em eventos;
IV - relacionamento institucional com entidades e autoridades estrangeiras;
e
V - proposição e acompanhamento da execução do Contrato de Gestão."
Art. 2º Revogar o inciso XVIII do art. 23 do Regimento Interno anexo à Portaria MME nº 349, de 28 de novembro de 1997.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA



PORTARIA Nº 5.714, DE 9 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a deliberação da Diretoria, tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre gestão de recursos humanos das Agências Reguladoras e dá outras providências, e o que consta dos autos do Processo nº. 48500.005986/2005-23, resolve:

Art. 1º Fixar a distribuição dos quantitativos de cargos comissionados da ANEEL, conforme quadro abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS COMISSIONADOS		
CARGO COMISSIONADO DE	CÓDIGO	QUANTITATIVO
DIREÇÃO	CD I	01
	CD II	04
GERÊNCIA EXECUTIVA	CGE I	19
	CGE II	02
	CGE III	17
	CGE IV	11
ASSESSORIA	CA I	10
	CA II	05
	CA III	18
ASSISTÊNCIA	CAS I	01
	CAS II	02
TÉCNICO	CCT V	18
	CCT IV	83
	CCT III	01
	CCT II	43
	CCT I	57

Art. 2º O custo total dos cargos comissionados, com as alterações, passa a ser de R\$ 1.368.836,18 (um milhão, trezentos e sessenta e oito mil, oitocentos e trinta e seis reais e dezoito centavos), inferior ao valor de R\$ 1.377.578,83 (um milhão, trezentos e setenta e sete mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos) definido pela Lei nº 9.986/2000.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO

DESPACHO Nº 982, DE 3 DE ABRIL DE 2019

Processo nº 48500.001554/2007-79. Interessado: Renuka Geradora de Energia Elétrica Ltda. Decisão: Estabelecer em 50% (cinquenta por cento) o percentual de redução a ser aplicado às Tarifas de Uso dos Sistemas Elétricos de Transmissão e de Distribuição - TUST e TUSD, incidindo tanto na produção quanto no consumo da energia comercializada pela UTE Equipav II, cadastradas sob os CEG UTE.AI.SP.029765-8.01. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente de Concessões e Autorizações de Geração

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO

DESPACHO Nº 1.032, DE 9 DE ABRIL DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições delegadas pela Portaria ANEEL nº 3.926, de 29 de março 2016, tendo em vista o que consta do Processo nº 48500.003889/2017-29, resolve: (i) homologar, nos

DESPACHO Nº 1.034, DE 9 DE ABRIL DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições delegadas pela Portaria ANEEL nº 3.926, de 29 de março 2016, tendo em vista o que consta do Processo nº 48500.003996/2017-57, resolve: (i) homologar, nos termos do art. 16 do Anexo à Resolução Conjunta ANEEL/ANATEL/ANP nº 001, de 24 de novembro de 1999, os Contratos de Compartilhamento de Infraestrutura, que entre si celebram a RGE Sul Distribuidora de Energia, e as prestadoras de serviços de telecomunicação do Anexo; (ii) a receita proveniente dos contratos homologados no item "i" deverá favorecer a modicidade das tarifas praticadas pela RGE Sul Distribuidora de Energia, conforme disposto no art. 11, parágrafo único, da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

IVO SECHI NAZARENO

IVO SECHI NAZARENO

ANEXO

GPSNET PROEDOR DE ACESSO A REDES DE COMUNICAÇÕES LTDA	VH TRADE COMÉRCIO DE SERVIÇOS EM T.I. LTDA - ME
---	---

DESPACHO Nº 1.035, DE 9 DE ABRIL DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições delegadas pela Portaria ANEEL nº 3.926, de 29 de março 2016, tendo em vista o que consta do Processo nº 48500.003995/2017-11, resolve: (i) homologar, nos termos do art. 16 do Anexo à Resolução Conjunta ANEEL/ANATEL/ANP nº 001, de 24 de novembro de 1999, os Contratos de Compartilhamento de Infraestrutura, que entre si celebram a Light Serviços de Eletricidade S/A, e as prestadoras de serviços de telecomunicação do Anexo; (ii) a receita proveniente dos contratos homologados no item "i" deverá favorecer a modicidade das tarifas praticadas pela Light Serviços de Eletricidade S/A, conforme disposto no art. 11, parágrafo único, da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

IVO SECHI NAZARENO

ANEXO

PLANET SAT TELECOM - ASSESSORIA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE TV COOLETIVA LTDA -ME	ADAPT LINK SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA	NET FLEX LTDA-ME
ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S/A	DESAN TELECON SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME	SAMM - SOCIEDADE DE ATIVIDADE EM MULTIMIDIA LTDA
NETWORK INTERNET DE TERESÓPOLIS LTDA	LINK DIGITAL TELECON LTDA	SUPERIMAGEM TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA LTDA
REDE A REDE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	N.F.F. NETWORK SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA -ME	VIRTUA MAX COMUNICAÇÃO LTDA -ME
TURBO NET TELECOM SERVIÇOS E VENDAS DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA EIRELI -ME	NCI NET WORK PROVEDOR DE INTERNET EIRELI	

DESPACHO Nº 1.036, DE 9 DE ABRIL DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições delegadas pela Portaria ANEEL nº 3.926, de 29 de março 2016, tendo em vista o que consta do Processo nº 48500. 003994/2017-68, resolve: (i) homologar, nos termos do art. 16 do Anexo à Resolução Conjunta ANEEL/ANATEL/ANP nº 001, de 24 de novembro de 1999, o Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura que entre si celebram Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S.A e Sebastião Diniz Simão - ME; (ii) a receita proveniente do contrato homologado no item "i" deverá favorecer a modicidade das tarifas praticadas pela Energisa Paraíba, conforme disposto no art. 11, parágrafo único, da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

IVO SECHI NAZARENO

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

DESPACHOS DE 9 DE ABRIL DE 2019

Nº 1.039. Processo nº 48500.001441/2019-32. Interessada: Jaguari Energética S.A. Decisão: anuir previamente à transferência de controle da Interessada, que passará a ser controlada pela empresa Guascor do Brasil Ltda.

Nº 1.040 Processo nº 48500.000737/2019-20. Interessada: PCH Jauru SPE S.A. Decisão: anuir previamente à operação de transferência de controle societário da Interessada, que passará a ser controlada pela Harmonia Administração e Participações Ltda.

Nº 1.041 Processo nº 48500.003614/2016-12. Interessadas: Companhia Jaguari de Energia - CPFL Santa Cruz, Companhia Piratininga de Força e Luz - CPFL Piratininga, Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL Paulista e RGE - RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. Decisão: Anuir previamente à celebração de contrato de prestação de



serviços de construção, reconstrução e manutenção em linhas de distribuição e subestações (CCM-T) entre as Interessadas e a CPFL Serviços, Equipamentos, Indústria e Comércio S.A.

A íntegra destes Despachos consta dos autos e está disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

TICIANA FREITAS DE SOUSA
Superintendente

**SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA**

DESPACHO Nº 1.012, DE 5 DE ABRIL DE 2019

Processo nº: 48500.005561/2018-28. Interessados: Energisa Paraíba Distribuidora de Energia Elétrica - EPB.. Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 8.124.311,17 (oito milhões, cento e vinte e quatro mil, trezentos e onze reais e dezessete centavos), referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, código PE-6600-1501/2014; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

AILSON DE SOUZA BARBOSA
Superintendente

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO
**GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO
DE MATO GROSSO DO SUL**

DESPACHOS
RELAÇÃO Nº 22/2019

Fase de Autorização de Pesquisa
Torna sem efeito exigência(199)
868.131/2005-MINERAÇÃO GUANHÃES LTDA-OF. Nº121/2019-DOU de 05/04/2019

ANTONIO CLAUDIO LEONARDO BARSOTTI
Gerente

DESPACHO
RELAÇÃO Nº 23/2019

Fase de Autorização de Pesquisa
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)
868.131/2015-JOÃO CAETANO COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.-OF. Nº121/2019

Fase de Requerimento de Lavra
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(361)
868.329/2000-MINERAÇÃO NOVA LONDRINA LTDA-OF. Nº168/2019

ANTONIO CLAUDIO LEONARDO BARSOTTI
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE GOIÁS

DESPACHO
RELAÇÃO Nº 10/2019

Fase de Autorização de Pesquisa
Indefere requerimento de prorrogação de prazo do alvará de Pesquisa(197)

860.547/2011-MINERAÇÃO NOVA ESPERANÇA LTDA
861.409/2015-ANDRÉ RIBEIRO DE CARVALHO
860.247/2016-JUNIOR DA SILVA RIBEIRO
860.326/2016-ELAINE ALVES DA SILVA
861.211/2016-GILBERTO MARTINS DA COSTA
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)
861.429/2009-ELEONORA CAMILO PIERUCCETTI-OF. Nº022/2019/DIREM/ANM-GO

862.786/2011-MARLI MARIA GOMES FERNANDES ME-OF.
Nº020/2019/DIREM/ANM-GO

860.191/2012-MARLI MARIA GOMES FERNANDES ME-OF.
Nº012/2019/DIREM/ANM-GO

860.326/2015-TROPICAL TRADING, INCORPORAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA-OF.
Nº011/2019/DIREM/ANM-GO

860.327/2015-TROPICAL TRADING, INCORPORAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA-OF.
Nº011/2019/DIREM/ANM-GO

860.360/2015-OSVALDO MOREIRA DE LIMA-OF. Nº010/2019/DIREM/ANM-GO
860.361/2015-OSVALDO MOREIRA DE LIMA-OF. Nº010/2019/DIREM/ANM-GO
860.362/2015-OSVALDO MOREIRA DE LIMA-OF. Nº010/2019/DIREM/ANM-GO
860.363/2015-OSVALDO MOREIRA DE LIMA-OF. Nº010/2019/DIREM/ANM-GO
860.401/2015-FERTILIZA AGRO NEGÓCIOS LTDA-OF. Nº007/2019/DIREM/ANM-GO

861.220/2015-MINERAÇÃO CORCOVADO DE MINAS LTDA-OF.
Nº014/2019/DIREM/ANM-GO

861.249/2015-GRAVIMAR GRANITOS E MÁRMORES LTDA ME-OF.
Nº016/2019/DIREM/ANM-GO

861.251/2015-GRAVIMAR GRANITOS E MÁRMORES LTDA ME-OF.
Nº017/2019/DIREM/ANM-GO

861.298/2015-T.L.LOPES E CIA LTDA ME-OF. Nº021/2019/DIREM/ANM-GO
861.312/2015-JEAN DE GARDIN RIBEIRO CHAGAS ME-OF.
Nº009/2019/DIREM/ANM-GO

861.314/2015-RAIMUNDO VIANA DUTRA-OF. Nº015/2019/DIREM/ANM-GO
860.288/2016-MINERAÇÃO CORCOVADO DE MINAS LTDA-OF.
Nº013/2019/DIREM/ANM-GO

860.002/2018-SETA MINERAÇÃO LTDA-OF. Nº006/2019/DIREM/ANM-GO
860.403/2018-GUIDONI ORNAMENTAL ROCKS LTDA.-OF.
Nº008/2019/DIREM/ANM-GO

Nega Aprovação ao relatório de pesquisa(318)
862.558/2011-EDIELITON GONZAGA DE OLIVEIRA
861.028/2012-AMARILLO MINERAÇÃO DO BRASIL LTDA.
861.029/2012-AMARILLO MINERAÇÃO DO BRASIL LTDA.
861.112/2012-AMARILLO MINERAÇÃO DO BRASIL LTDA.
861.309/2012-NEXA RECURSOS MINERAIS S.A
861.310/2012-NEXA RECURSOS MINERAIS S.A
861.311/2012-NEXA RECURSOS MINERAIS S.A
861.313/2012-NEXA RECURSOS MINERAIS S.A
861.314/2012-NEXA RECURSOS MINERAIS S.A
861.315/2012-NEXA RECURSOS MINERAIS S.A
861.316/2012-NEXA RECURSOS MINERAIS S.A
860.685/2014-ITAFOS DESENVOLVIMENTO S.A.
860.686/2014-ITAFOS DESENVOLVIMENTO S.A.
861.316/2015-PILAR DE GOIAS DESENVOLVIMENTO MINERAL S.A.
860.260/2016-EMPRESA BRASILEIRA DO QUARTZO LTDA.
860.607/2016-OSCAR ANTUNES DE ANDRADE
860.608/2016-OSCAR ANTUNES DE ANDRADE
860.773/2016-MINERAÇÃO CORCOVADO DE MINAS LTDA

Prorroga por 02 (dois) anos o prazo de validade da autorização de pesquisa(325)
860.455/2016-PILAR DE GOIAS DESENVOLVIMENTO MINERAL S.A.-ALVARÁ Nº626/2017

860.604/2016-MINERAÇÃO MARACÁ INDUSTRIA E COMERCIO SA-ALVARÁ Nº803/2017

Prorroga por 03 (três) anos o prazo de validade da autorização de pesquisa(326)
862.306/2011-MINERAÇÃO MARACÁ INDUSTRIA E COMERCIO SA-ALVARÁ Nº1714/2016

862.866/2011-MINERAÇÃO MARACÁ INDUSTRIA E COMERCIO SA-ALVARÁ Nº1715/2016

861.352/2012-PILAR DE GOIAS DESENVOLVIMENTO MINERAL S.A.-ALVARÁ Nº955/2016

861.716/2012-MINERAÇÃO MARACÁ INDUSTRIA E COMERCIO SA-ALVARÁ Nº1733/2016

861.718/2012-MINERAÇÃO MARACÁ INDUSTRIA E COMERCIO SA-ALVARÁ Nº1734/2016

861.270/2015-MINERAÇÃO GNB LTDA-ALVARÁ Nº959/2016
861.274/2015-PILAR DE GOIAS DESENVOLVIMENTO MINERAL S.A.-ALVARÁ Nº621/2016

861.412/2015-SERRA VERDE PESQUISA E MINERAÇÃO LTDA.-ALVARÁ Nº669/2016

861.413/2015-SERRA VERDE PESQUISA E MINERAÇÃO LTDA.-ALVARÁ Nº670/2016

861.414/2015-SERRA VERDE PESQUISA E MINERAÇÃO LTDA.-ALVARÁ Nº671/2016

861.415/2015-SERRA VERDE PESQUISA E MINERAÇÃO LTDA.-ALVARÁ Nº672/2016

861.416/2015-SERRA VERDE PESQUISA E MINERAÇÃO LTDA.-ALVARÁ Nº673/2016

861.417/2015-SERRA VERDE PESQUISA E MINERAÇÃO LTDA.-ALVARÁ Nº674/2016

861.431/2015-EDEM EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO EM MINERAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA-ALVARÁ Nº675/2016

DAGOBERTO PEREIRA SOUZA
Gerente

DESPACHO
RELAÇÃO Nº 11/2019

Fase de Requerimento de Lavra
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(361)
860.675/2003-REFLORESTADORA ARCOS, SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA-OF. Nº055/2019

860.344/2004-RIO CLARO MINERALS PESQUISA E EXPLORAÇÃO MINERAL SA-OF. Nº024/2019

860.737/2006-SEVEN GOLD MINERAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-OF. Nº068/2019

861.167/2007-RIO CLARO MINERALS PESQUISA E EXPLORAÇÃO MINERAL SA-OF. Nº024/2019

861.168/2007-RIO CLARO MINERALS PESQUISA E EXPLORAÇÃO MINERAL SA-OF. Nº024/2019

860.881/2008-J G MINERACAO & TRANSPORTADORA LTDA-OF. Nº042/2019
861.212/2010-AREIA SÃO JOSE EXTRAÇÃO, COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA ME-OF. Nº056/2019

861.610/2010-MINERAÇÃO RIO CLARO LTDA-OF. Nº063/2019
861.539/2011-SEIVA MINERAÇÃO LTDA-OF. Nº061/2019
862.706/2011-C V M ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA-OF. Nº036/2019
860.571/2012-AGROPECUARIA E MINERADORA REVELACAO LTDA ME-OF. Nº064/2019

860.289/2013-V & A. EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA E CASCALHO LTDA-OF. Nº033/2019

860.420/2014-AGUA MINA PURA LTDA-OF. Nº052/2019
860.097/2015-BL EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA ME-OF. Nº043/2019
860.098/2015-BL EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA ME-OF. Nº043/2019
860.258/2015-MINERAÇÃO DE CALCÁRIO MONTIVIDIU LTDA.-OF. Nº059/2019
860.542/2016-MARTINS & ANDRADE NEGÓCIOS IMOBILIARIOS LTDA-OF. Nº066/2019

860.213/2017-CRISTALINA MINERAÇÃO E TRANSPORTES LTDA ME-OF. Nº044/2019

860.214/2017-CRISTALINA MINERAÇÃO E TRANSPORTES LTDA ME-OF. Nº046/2019

Nega prorrogação prazo para cumprimento de exigência(363)
860.688/2006-COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-OF. Nº1040/2016

860.573/2013-GEOPEDRA CONSULTORIA E SOLUÇÕES LTDA-OF. Nº094/2017
861.685/2013-SETA MINERAÇÃO LTDA-OF. Nº900/2016 e 901/2016
861.686/2013-SETA MINERAÇÃO LTDA-OF. Nº900/2016 e 901/2016
861.687/2013-SETA MINERAÇÃO LTDA-OF. Nº900/2016 e 901/2016
861.688/2013-SETA MINERAÇÃO LTDA-OF. Nº900/2016 e 901/2016
860.304/2014-SETA MINERAÇÃO LTDA-OF. Nº329/2017 e 330/2017
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(2106)
860.675/2003-REFLORESTADORA ARCOS, SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA-OF. Nº054/2019

860.344/2004-RIO CLARO MINERALS PESQUISA E EXPLORAÇÃO MINERAL SA-OF. Nº025/2019

860.737/2006-SEVEN GOLD MINERAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-OF. Nº067/2019

861.167/2007-RIO CLARO MINERALS PESQUISA E EXPLORAÇÃO MINERAL SA-OF. Nº025/2019

861.168/2007-RIO CLARO MINERALS PESQUISA E EXPLORAÇÃO MINERAL SA-OF. Nº025/2019

860.881/2008-J G MINERACAO & TRANSPORTADORA LTDA-OF. Nº041/2019
861.212/2010-AREIA SÃO JOSE EXTRAÇÃO, COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA ME-OF. Nº057/2019

861.610/2010-MINERAÇÃO RIO CLARO LTDA-OF. Nº062/2019
860.188/2011-MINERAÇÃO DE AREIA BARROS EIRELLI ME-OF. Nº030/2019
861.539/2011-SEIVA MINERAÇÃO LTDA-OF. Nº060/2019
862.112/2011-RONY FELIX RODOVALHO ME-OF. Nº032/2019
860.571/2012-AGROPECUARIA E MINERADORA REVELACAO LTDA ME-OF. Nº069/2019

860.420/2014-AGUA MINA PURA LTDA-OF. Nº053/2019
860.771/2014-INSTITUTO GEMOLÓGICO DO BRASIL S C-OF. Nº031/2019
860.984/2014-INSTITUTO GEMOLÓGICO DO BRASIL S C-OF. Nº031/2019
861.329/2014-BRACAL BRASIL CALCÁRIO E AREIA LTDA-OF. Nº034/2019
860.258/2015-MINERAÇÃO DE CALCÁRIO MONTIVIDIU LTDA.-OF. Nº058/2019
860.311/2016-GONÇALVES E ALMEIDA LTDA ME-OF. Nº029/2019
860.542/2016-MARTINS & ANDRADE NEGÓCIOS IMOBILIARIOS LTDA-OF. Nº065/2019

860.554/2016-GONÇALVES E ALMEIDA LTDA ME-OF. Nº029/2019
860.555/2016-GONÇALVES E ALMEIDA LTDA ME-OF. Nº029/2019
860.213/2017-CRISTALINA MINERAÇÃO E TRANSPORTES LTDA ME-OF. Nº045/2019

860.214/2017-CRISTALINA MINERAÇÃO E TRANSPORTES LTDA ME-OF. Nº047/2019



Fase de Concessão de Lavra
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(470)
860.086/1989-PEDREIRA ANAPOLIS LTDA-OF. Nº007/2019
860.155/1991-PEDREIRA HVB LTDA-OF. Nº005/2019
861.887/1994-PEDRA BRITADA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-OF. Nº008/2019
860.237/2001-BRITAGRAN BRITAS E GRANITOS MINERADORA LTDA.-OF.
Nº004/2019
860.110/2002-BRITAGO MINERAÇÃO IND. E COM. LTDA-OF. Nº006/2019
Fase de Requerimento de Licenciamento
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(1155)
860.656/2017-ELIZABETE VITORINO COSTA-OF. Nº039/2019
860.921/2017-JFP AREIA E CASCALHO EIRELI ME-OF. Nº040/2019
860.933/2017-DARCI PEREIRA PINTO JUNIOR-OF. Nº037/2019

DAGOBERTO PEREIRA SOUZA
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE PARAÍBA

DESPACHO
RELAÇÃO Nº 16/2019

Fase de Requerimento de Pesquisa
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(131)
846.203/2018-GALVANI DO NORDESTE MINERAÇÃO LTDA-OF. Nº131/2019
Fase de Concessão de Lavra
Aprova o modelo de rotulo da embalagem de água(440)
818.807/1969-EMPRESA DE MINERAÇÃO SUBLIME LTDA- Fonte São José, Marca
Sublime,Embalagens retornável 20 L e 10 L, descartável: copo 300 ml.- SANTA RITA/PB
Fase de Requerimento de Licenciamento
Outorga o Registro de Licença com vigência a partir dessa publicação:(730)
846.063/2018-CH MINERAÇÃO E COMERCIO DE MINÉRIOS LTDA-Registro de
Licença Nº 500/2019 - Vencimento em 31/12/2020

FREDERICO EINSTEIN DE MIRANDA
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DO PIAUÍ

DESPACHO
RELAÇÃO Nº 2/2019

Fase de Autorização de Pesquisa
Nega Aprovação ao relatório de pesquisa(318)
803.196/2016-MINERAÇÃO JUPARANÁ LTDA.
803.197/2016-MINERAÇÃO JUPARANÁ LTDA.
803.198/2016-MINERAÇÃO JUPARANÁ LTDA.
803.199/2016-MINERAÇÃO JUPARANÁ LTDA.
803.200/2016-MINERAÇÃO JUPARANÁ LTDA.
803.201/2016-MINERAÇÃO JUPARANÁ LTDA.
803.202/2016-MINERAÇÃO JUPARANÁ LTDA.
803.203/2016-MINERAÇÃO JUPARANÁ LTDA.
803.204/2016-MINERAÇÃO JUPARANÁ LTDA.
803.205/2016-MINERAÇÃO JUPARANÁ LTDA.
803.206/2016-MINERAÇÃO JUPARANÁ LTDA.
803.207/2016-MINERAÇÃO JUPARANÁ LTDA.
803.208/2016-MINERAÇÃO JUPARANÁ LTDA.
803.209/2016-MINERAÇÃO JUPARANÁ LTDA.
803.210/2016-MINERAÇÃO JUPARANÁ LTDA.
803.211/2016-MINERAÇÃO JUPARANÁ LTDA.
803.212/2016-MINERAÇÃO JUPARANÁ LTDA.
803.213/2016-MINERAÇÃO JUPARANÁ LTDA.
803.214/2016-MINERAÇÃO JUPARANÁ LTDA.
803.215/2016-MINERAÇÃO JUPARANÁ LTDA.
803.216/2016-MINERAÇÃO JUPARANÁ LTDA.
803.217/2016-MINERAÇÃO JUPARANÁ LTDA.
803.218/2016-MINERAÇÃO JUPARANÁ LTDA.
803.043/2017-MINERAÇÃO JUPARANÁ LTDA.
803.044/2017-MINERAÇÃO JUPARANÁ LTDA.
803.045/2017-MINERAÇÃO JUPARANÁ LTDA.
803.157/2017-MINERAÇÃO JUPARANÁ LTDA.
Auto de infração lavrado/Relatório de Pesquisa- prazo p/ defesa ou pagamento 30
dias(638)
803.314/2011-SERGIO SARQUIS ATTIE-AI Nº50/2019
803.315/2011-SERGIO SARQUIS ATTIE-AI Nº51/2019
803.316/2011-SERGIO SARQUIS ATTIE-AI Nº52/2019
803.317/2011-SERGIO SARQUIS ATTIE-AI Nº53/2019
803.318/2011-SERGIO SARQUIS ATTIE-AI Nº54/2019
803.319/2011-SERGIO SARQUIS ATTIE-AI Nº55/2019
803.320/2011-SERGIO SARQUIS ATTIE-AI Nº56/2019
803.321/2011-SERGIO SARQUIS ATTIE-AI Nº57/2019
803.322/2011-SERGIO SARQUIS ATTIE-AI Nº58/2019
803.778/2011-J R COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-AI
Nº46/2019
803.779/2011-J R COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-AI
Nº47/2019
803.062/2012-DENIS GOMES MOREIRA-AI Nº48/2019
803.216/2012-CONSTRUTORA SUCESSO S A-AI Nº49/2019
Determina arquivamento Auto de Infração -Relatório de Pesquisa(640)
803.062/2008-TECNOMINAS LTDA-AI Nº77/2018
803.063/2008-TECNOMINAS LTDA-AI Nº78/2018
803.066/2008-TECNOMINAS LTDA-AI Nº79/2018
803.067/2008-TECNOMINAS LTDA-AI Nº80/2018
803.071/2008-TECNOMINAS LTDA-AI Nº81/2018
803.072/2008-TECNOMINAS LTDA-AI Nº82/2018
803.076/2008-TECNOMINAS LTDA-AI Nº83/2018
803.321/2010-CENTER EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA ME-AI
Nº223/2016
803.398/2010-CONSTRUMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-AI Nº41/2018
803.400/2010-CONSTRUMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-AI Nº42/2018
803.401/2010-CONSTRUMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-AI Nº43/2018
803.402/2010-CONSTRUMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-AI Nº44/2018
803.404/2010-CONSTRUMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-AI Nº45/2018
803.405/2010-CONSTRUMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-AI Nº46/2018
803.407/2010-CONSTRUMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-AI Nº47/2018
803.408/2010-CONSTRUMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-AI Nº48/2018
Determina o arquivamento imposição de multa(1810)
803.321/2010-CENTER EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA ME- DOU
de 04/04/2018
803.406/2010-CONSTRUMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA- DOU de 04/04/2018
Fase de Concessão de Lavra
Determina arquivamento Auto de Infração - RAL(1708)
800.610/1978-COMPANHIA INTEGRADA DE MINERAÇÃO E CALCINAÇÃO DO PIAUÍ-
AI Nº1015/2016
Multa aplicada - RAL / prazo para pagamento ou interposição de recurso: 30
dias.(1713)
800.610/1978-COMPANHIA INTEGRADA DE MINERAÇÃO E CALCINAÇÃO DO PIAUÍ-
AI Nº44/2016

ELISEU EMIDIO NEVES CAVALCANTI
Gerente

DESPACHO
RELAÇÃO Nº 7/2019

Fase de Autorização de Pesquisa
Indefere requerimento de prorrogação de prazo do alvará de Pesquisa(197)
803.318/2008-PLANALTO PIAUÍ PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.
803.325/2008-PLANALTO PIAUÍ PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.
803.255/2009-VALVERDE GEOLOGIA & MINERAÇÃO LTDA
803.215/2010-DOM INOCENCIO GEOLOGIA & MINERAÇÃO LTDA
803.217/2010-DOM INOCENCIO GEOLOGIA & MINERAÇÃO LTDA
803.218/2010-DOM INOCENCIO GEOLOGIA & MINERAÇÃO LTDA
803.219/2010-DOM INOCENCIO GEOLOGIA & MINERAÇÃO LTDA
803.220/2010-DOM INOCENCIO GEOLOGIA & MINERAÇÃO LTDA
803.518/2010-GCTZ GEOLOGIA E MINERAÇÃO LTDA
803.526/2010-KESHES COMERCIAL E PATRIMONIAL LTDA
803.530/2010-PEDRO MENDES
803.531/2010-PEDRO MENDES
803.071/2011-PLANALTO PIAUÍ PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.
803.072/2011-PLANALTO PIAUÍ PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.
803.081/2011-FARTURA E SÃO LOURENÇO GEOLOGIA E MINERAÇÃO LTDA
803.179/2011-PLANALTO PIAUÍ PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.
803.415/2011-CORISCO GEOLOGIA E CONSULTORIA LTDA
803.418/2011-CORISCO GEOLOGIA E CONSULTORIA LTDA
803.420/2011-CORISCO GEOLOGIA E CONSULTORIA LTDA
803.626/2011-MINERAÇÃO RIO DEZOITO LTDA EPP
803.627/2011-MINERAÇÃO RIO DEZOITO LTDA EPP
803.628/2011-MINERAÇÃO RIO DEZOITO LTDA EPP
803.629/2011-MINERAÇÃO RIO DEZOITO LTDA EPP
803.630/2011-MINERAÇÃO RIO DEZOITO LTDA EPP
803.631/2011-MINERAÇÃO RIO DEZOITO LTDA EPP
803.632/2011-MINERAÇÃO RIO DEZOITO LTDA EPP
803.435/2012-MINERAÇÃO RIO DEZOITO LTDA EPP
803.436/2012-MINERAÇÃO RIO DEZOITO LTDA EPP
803.437/2012-MINERAÇÃO RIO DEZOITO LTDA EPP
803.438/2012-MINERAÇÃO RIO DEZOITO LTDA EPP
803.439/2012-MINERAÇÃO RIO DEZOITO LTDA EPP
803.440/2012-MINERAÇÃO RIO DEZOITO LTDA EPP
803.441/2012-MINERAÇÃO RIO DEZOITO LTDA EPP
803.549/2012-MAURICIO DE AMORIM AQUINO
803.154/2013-NARITA MINERAÇÃO LTDA
803.476/2013-NESTOR MATSUNAGA
803.008/2014-NARITA MINERAÇÃO LTDA
803.113/2014-EDILSON MARTINS RAMOS
803.283/2014-MINERAÇÃO COTO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
LTDA
803.316/2014-NARITA MINERAÇÃO LTDA
803.084/2015-FRANCISCO CRAVEIRO COSTA
Indefere pedido de reconsideração(263)
803.006/2009-COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL
Prorroga por 02 (dois) anos o prazo de validade da autorização de
pesquisa(325)
803.812/2008-MMENDS GEOLOGIA LTDA ME-ALVARÁ Nº10358/2009
803.184/2013-CPX PIAUIENSE PARTICIPAÇÕES S.A.-ALVARÁ Nº11686/2013
803.185/2013-CPX PIAUIENSE PARTICIPAÇÕES S.A.-ALVARÁ Nº11687/2013
803.186/2013-CPX PIAUIENSE PARTICIPAÇÕES S.A.-ALVARÁ Nº11688/2013
803.245/2014-CPX PIAUIENSE PARTICIPAÇÕES S.A.-ALVARÁ Nº11157/2014
Prorroga por 03 (três) anos o prazo de validade da autorização de
pesquisa(326)
803.077/2010-COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL-ALVARÁ
Nº19460/2011
803.078/2010-COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL-ALVARÁ
Nº19461/2011
803.079/2010-COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL-ALVARÁ
Nº19462/2011
803.268/2011-FERNANDO DA SILVA COELHO-ALVARÁ Nº12873/2011
Auto de infração lavrado/Relatório de Pesquisa- prazo p/ defesa ou pagamento
30 dias(638)
803.171/2011-EMILIANO MADRID DOS SANTOS-AI Nº84/2019
803.172/2011-EMILIANO MADRID DOS SANTOS-AI Nº85/2019
803.323/2011-SERGIO SARQUIS ATTIE-AI Nº59/2019
803.324/2011-SERGIO SARQUIS ATTIE-AI Nº60/2019
803.325/2011-SERGIO SARQUIS ATTIE-AI Nº61/2019
803.326/2011-SERGIO SARQUIS ATTIE-AI Nº62/2019
803.327/2011-SERGIO SARQUIS ATTIE-AI Nº63/2019
803.328/2011-SERGIO SARQUIS ATTIE-AI Nº65/2019
803.329/2011-SERGIO SARQUIS ATTIE-AI Nº66/2019

ELISEU EMIDIO NEVES CAVALCANTI
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL TIPO V NO ESTADO DO AMAPÁ

DESPACHO
RELAÇÃO Nº 5/2019

Fase de Requerimento de Pesquisa
Indefere requerimento de Autorização de Pesquisa- não cumprimento de
exigência(122)
858.084/2014-SMD RECURSOS NATURAIS LTDA.
858.057/2016-EMP BRASIL TRADE E PARTICIPAÇÕES EIRELI ME
858.013/2018-A. A. GOMES EIRELI
858.016/2018-PEDRO GILBERTO NASCIMENTO DE SOUSA
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(131)
858.044/2018-JARI PRODUTOS E MATERIAIS DE MINERAÇÃO S.A.-OF.
Nº04/2019
Prorroga prazo para cumprimento de exigência- Prazo 60 dias(133)
858.111/2017-L.L.PHORTHY EIRELI-OF. Nº003/2019
Nega prorrogação prazo para cumprimento de exigência(134)
858.030/2016-LUIZ CELSO RODRIGUES BARBOSA-OF. Nº005/2019
Fase de Autorização de Pesquisa
Indefere requerimento de prorrogação de prazo do alvará de Pesquisa(197)
858.052/2010-AMAPÁ METALS CORPORATION LTDA
858.056/2010-AMAPÁ METALS CORPORATION LTDA
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)
858.130/2007-GREIPHIL MINAS LTDA-OF. Nº006/2019
858.076/2012-AMAPÁ METALS CORPORATION LTDA-OF. Nº001/2019
858.077/2012-AMAPÁ METALS CORPORATION LTDA-OF. Nº002/2019
Fase de Requerimento de Lavra Garimpeira
Indefere Requerimento de PLG(335)
858.006/2015-ANTONIO RAIMUNDO BLANC DOS SANTOS
858.009/2018-CARLOS BISPO DE OLIVEIRA JUNIOR
Fase de Requerimento de Licenciamento
Indefere requerimento de Licenciamento- área sem oneração(2096)
858.093/2015-R. SOUSA DA ROCHA ME

MARIA DO ROSÁRIO MIRANDA COSTA
Gerente



AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

DESPACHO Nº 290, DE 10 DE ABRIL DE 2019

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições, com fundamento nas Medidas Provisórias nº 838, de 30 de maio de 2018, e nº 847, de 31 de julho de 2018, e no Decreto nº 9.454, de 1º de agosto de 2018, de acordo com o Despacho ANP nº 931, de 7 de agosto de 2018, e com a Instrução Normativa ANP nº 15/2018, e no que consta no Processo nº 48610.204780/2018-41, tendo em vista a Resolução de Diretoria nº 241 , de 10 de abril de 2019, torna público o seguinte ato:

Fica aprovado e autorizado, conforme apresentado na tabela abaixo, o pagamento da subvenção econômica ao óleo diesel devido no período de 30 de setembro a 29 de outubro de 2018 (3º Período da 3ª Fase), devendo o valor total ser acrescido da correção da taxa média referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - Selic até a data do pagamento efetivo em conformidade com § 7º, Art. 8º do Decreto nº 9.454/2018. A execução do pagamento dependerá do pleno atendimento das exigências alusivas à regularidade fiscal do beneficiário dispostas em regulamento.

CNPJ do Beneficiário	Razão Social do Beneficiário	Subvenção (R\$)
21.996.818/0001-86	AMAZÔNIA ENERGIA INDÚSTRIA E COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	R\$ 1.848.926,90 (um milhão, oitocentos e quarenta e oito mil novecentos e vinte e seis reais e noventa centavos)

DÉCIO FABRÍCIO ODDONE DA COSTA
Diretor-Geral

DESPACHO Nº 291, DE 10 DE ABRIL DE 2019

A DIRETORIA da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições, com fundamento nas Medidas Provisórias nº 838, de 30 de maio de 2018, e nº 847, de 31 de julho de 2018, e no Decreto nº 9.454, de 1º de agosto de 2018, de acordo com o Despacho ANP nº 931, de 7 de agosto de 2018, e com a Instrução Normativa ANP nº 15/2018, e no que consta no Processo nº 48610.204152/2018-65, tendo em vista a Resolução de Diretoria nº 242, de 10 de abril de 2019, torna público o seguinte ato:

Fica aprovado e autorizado, conforme apresentado na tabela abaixo, o pagamento da subvenção econômica ao óleo diesel devido no período de 31 de agosto a 29 de setembro de 2018 (2º Período da 3ª Fase), devendo o valor total ser acrescido da correção da taxa média referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - Selic até a data do pagamento efetivo em conformidade com § 7º, Art. 8º do Decreto nº 9.454/2018. A execução do pagamento dependerá do pleno atendimento das exigências alusivas à regularidade fiscal do beneficiário dispostas em regulamento.

CNPJ do Beneficiário	Razão Social do Beneficiário	Subvenção (R\$)
21.996.818/0001-86	AMAZÔNIA ENERGIA INDÚSTRIA E COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	R\$ 2.334.257,25 (dois milhões, trezentos e trinta e quatro mil e duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos)

DÉCIO FABRÍCIO ODDONE DA COSTA
Diretor-Geral

DESPACHO Nº 292, DE 10 DE ABRIL DE 2019

A DIRETORIA da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições, com fundamento nas Medidas Provisórias nº 838, de 30 de maio de 2018, e nº 847, de 31 de julho de 2018, e no Decreto nº 9.454, de 1º de agosto de 2018, de acordo com o Despacho ANP nº 931, de 7 de agosto de 2018, e com a Instrução Normativa ANP nº 15/2018, e no que consta no Processo nº 48610.2043855/2018-76, tendo em vista a Resolução de Diretoria nº 243, de 10 de abril de 2019, torna público o seguinte ato:

Fica aprovado e autorizado, conforme apresentado na tabela abaixo, o pagamento da subvenção econômica ao óleo diesel devido no período de 01 de agosto a 30 de agosto de 2018 (1º Período da 3ª Fase), para a base regionalizada Sul (S), devendo o valor total ser acrescido da correção da taxa média referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - Selic até a data do pagamento efetivo em conformidade com § 7º, Art. 8º do Decreto nº 9.454/2018. A execução do pagamento dependerá do pleno atendimento das exigências alusivas à regularidade fiscal do beneficiário dispostas em regulamento.

CNPJ do Beneficiário	Razão Social do Beneficiário	Subvenção (R\$)
21.996.818/0001-86	AMAZÔNIA ENERGIA INDÚSTRIA E COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	R\$ 8.130.951,55 (oito milhões, cento e trinta mil novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

Adicionalmente, não aprovar o pagamento, pela União, à referida empresa beneficiária, do valor a título de subvenção econômica à comercialização de óleo diesel, para a base regionalizada Norte exceto Tocantins (N - TO), no período de 01 de agosto a 30 de agosto de 2018 (1º Período da 3ª Fase).

DÉCIO FABRÍCIO ODDONE DA COSTA
Diretor-Geral

DESPACHO Nº 293, DE 10 DE ABRIL DE 2019

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 7º da Resolução ANP nº 703, de 27 de setembro de 2017, e da Resolução de Diretoria nº 244, de 10 de abril de 2019, torna pública a atualização do Anexo II da referida Resolução, com data efetiva a partir do mês de produção de março de 2019, conforme segue:

ANEXO II
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS TIPOS DE PETRÓLEO NACIONAIS
00- TIPO DE PETRÓLEO BRENT

Grau API: 37,5°		
Teor de Enxofre: 0,4040 %m/m		
Número Total de Acidez: 0,0300 mg KOH/g		
Quantidade de Nitrogênio: 0,1143 %m/m		
Ponto de Corte		
Fração de Destilados Leves	Fração de Destilados Médios	Fração de Resíduos Pesados
< 180 °C	180 °C a 350 °C	> 350°C
31,98%	30,71%	37,31%

01 - CORRENTE ALAGOANO		
Grau API: 40,8°		
Teor de Enxofre: 0,0394 %m/m		
Número Total de Acidez: 0,1000 mg KOH/g		
Quantidade de Nitrogênio: 0,0385 %m/m		

Ponto de Corte		
Fração de Destilados Leves	Fração de Destilados Médios	Fração de Resíduos Pesados
< 180 °C	180 °C a 350 °C	> 350°C
25,22%	30,08%	44,70%

Nº do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Participação na Composição da Corrente (%)
48610.003892/2000	ANAMBÉ	23,09%
48000.003850/97-29	CIDADE DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	2,16%
48000.003840/97-75	PARU	36,75%
48000.003854/97-80	FURADO	5,59%
48000.003859/97-01	PILAR	31,49%
48000.003861/97-45	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	0,92%
TOTAL	100,00%	

02 - CORRENTE ALBACORA		
Grau API: 26,2°		
Teor de Enxofre: 0,462 %m/m		
Número Total de Acidez: 0,280 mg KOH/g		
Quantidade de Nitrogênio: 0,320 %m/m		
Ponto de Corte		
Fração de Destilados Leves	Fração de Destilados Médios	Fração de Resíduos Pesados
< 180 °C	180 °C a 350 °C	> 350°C
16,05%	25,88%	58,07%

Nº do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Participação na Composição da Corrente (%)
48000.003703/97-02	ALBACORA	100,00%
TOTAL	100,00%	

03 - CORRENTE ALBACORA LESTE

Grau API: 19,0		
Teor de Enxofre: 0,599 %m/m		
Número Total de Acidez: 2,52 mg KOH/g		
Quantidade de Nitrogênio: 0,450 %m/m		
Ponto de Corte		
Fração de Destilados Leves	Fração de Destilados Médios	Fração de Resíduos Pesados
< 180 °C	180 °C a 350 °C	> 350 °C
8,55%	21,65%	69,80%

Nº do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Participação na Composição da Corrente (%)
48000.003895/97-67	ALBACORA LESTE	100,00%
TOTAL	100,00%	

04 - CORRENTE ARAÇARI		
Grau API: 34,3		
Teor de Enxofre: 0,078 %m/m		
Número Total de Acidez: 0,860 mg KOH/g		
Quantidade de Nitrogênio: 0,480 %m/m		
Ponto de Corte		
Fração de Destilados Leves	Fração de Destilados Médios	Fração de Resíduos Pesados
< 180 °C	180 °C a 350 °C	> 350°C
21,55%	30,05%	48,40%

Nº do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Participação na Composição da Corrente (%)
48610.009487/2003	ARAÇARI	100,00%
TOTAL	100,00%	

05 - CORRENTE ATLANTA		
Grau API: 13,2		
Teor de Enxofre: 0,345 %m/m		
Número Total de Acidez: 10,700 mg KOH/g		
Quantidade de Nitrogênio: 0,460 %m/m		
Ponto de Corte		
Fração de Destilados Leves	Fração de Destilados Médios	Fração de Resíduos Pesados
< 180 °C	180 °C a 350 °C	> 350°C
1,62%	14,68%	83,70%

Nº do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Participação na Composição da Corrente (%)
48000.003573/97-91	ATLANTA	100,00%
TOTAL	100,00%	

06 - CORRENTE BAIANO MISTURA		
Grau API: 36,5		
Teor de Enxofre: 0,058 %m/m		
Número Total de Acidez: 0,100 mg KOH/g		
Quantidade de Nitrogênio: 0,144 %m/m		
Ponto de Corte		
Fração de Destilados Leves	Fração de Destilados Médios	Fração de Resíduos Pesados
< 180 °C	180 °C a 350 °C	> 350 °C
16,46%	27,59%	55,95%

Nº do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Participação na Composição da Corrente (%)
48000.003629/97-43	ÁGUA GRANDE	3,90%
48000.003630/97-22	APRAIÚS	0,40%
48000.003631/97-95	ARAÇÁS	13,60%
48000.003632/97-58	ARATU	0,00%
48000.003672/97-72	BIRIBA	0,00%
48000.003658/97-41	BONSUCESSO	1,30%
48000.003636/97-17	BREJINHO	0,10%
48000.003635/97-46	BURACICA	11,00%
48610.009228/2002	CAMBACICA	0,10%
48000.003637/97-71	CANABRAVA	0,10%
48610.000069/2014-95	CANÁRIO DA TERRA	0,30%
48000.003638/97-34	CANDEIAS	2,90%
48000.003639/97-05	CANTAGALO	0,10%
48000.003640/97-86	CASSARONGONGO	7,40%



48000.003641/97-49	CEXIS	1,50%
48000.003642/97-10	CIDADE DE ENTRE RIOS	1,10%
48000.003702/97-31	CONCEIÇÃO	0,00%
48000.003644/97-37	DOM JOÃO	1,50%
48000.003645/97-08	DOM JOÃO MAR	1,00%
48610.004004/98	FAZENDA ALTO DAS PEDRAS	0,00%
48000.003646/97-62	FAZENDA ALVORADA	2,90%
48000.003647/97-25	FAZENDA AZEVEDO	0,00%
48000.003648/97-98	FAZENDA BÁLSAMO	7,00%
48000.003649/97-51	FAZENDA BELÉM	1,50%
48000.003650/97-30	FAZENDA BOA ESPERANÇA	2,60%
48000.003651/97-01	FAZENDA IMBÉ	1,00%
48000.003891/97-14	FAZENDA MATINHA	0,00%
48000.003652/97-65	FAZENDA ONÇA	0,20%
48000.003653/97-28	FAZENDA PANELAS	1,90%
48000.003883/97-88	FAZENDA SANTA ROSA	0,00%
48000.003656/97-16	GOMO	0,70%
48610.008017/2004	GUANAMBI	0,10%
48610.000069/2014-95	GURIATÃ	0,60%
48000.003657/97-89	ILHA DE BIMBARRA	0,00%
48000.003660/97-93	JACUÍPE	0,00%
48610.009488/2003	JANDAIA	1,00%
48610.000095/2014-13	JANDAIA SUL	0,30%
48000.003664/97-44	LAMARÃO	0,10%
48000.003665/97-15	LEODÓRIO	0,00%
48000.003666/97-70	MALOMBÊ	2,00%
48000.003518/97-82	MANATI	0,30%
48000.003667/97-32	MANDACARU	0,00%
48000.003633/97-11	MAPELE	0,00%
48000.003668/97-03	MASSAPÉ	1,70%
48000.003669/97-68	MASSUÍ	0,00%
48000.003670/97-47	MATA DE SÃO JOÃO	2,00%
48000.003673/97-35	MIRANGA	4,00%
48000.003676/97-23	MIRANGA NORTE	0,20%
48000.003677/97-96	NORTE DE FAZENDA CARUAÇU	1,10%
48610.001557/2009-52	PARIRI	0,00%
48000.003678/97-59	PEDRINHAS	0,10%
48000.003679/97-11	POJUCA	0,10%
48000.003680/97-09	POJUCA NORTE	0,00%
48000.003894/97-02	QUERERÁ	0,00%
48000.003671/97-18	REMANSO	3,40%
48000.003682/97-26	RIACHO DA BARRA	2,60%
48000.003683/97-99	RIACHO OURICURI	0,40%
48000.003684/97-51	RIACHO SÃO PEDRO	0,00%
48000.003685/97-14	RIO DA SERRA	0,10%
48000.003686/97-87	RIO DO BU	2,40%
48000.003687/97-40	RIO DOS OVOS	0,40%
48000.003688/97-11	RIO ITARIRI	1,40%
48000.003890/97-43	RIO JOANES	0,00%
48000.003674/97-06	RIO PIPIRI	0,00%
48000.003689/97-75	RIO POJUCA	0,20%
48000.003690/97-54	RIO SAUÍPE	0,00%
48000.003691/97-17	RIO SUBAÚMA	0,10%
48000.003693/97-42	SÃO DOMINGOS	0,00%
48000.003694/97-13	SÃO PEDRO	0,10%
48000.003696/97-31	SESMARIA	0,50%
48000.003697/97-01	SOCORRO	1,80%
48000.003698/97-66	SOCORRO EXTENSÃO	0,20%
48000.003699/97-29	SUSSUARANA	0,00%
48610.009488/2003	TANGARÁ	1,10%
48610.001430/2008-52	TAPIRANGA	0,00%
48000.003700/97-14	TAQUIPE	7,60%
TOTAL	100,00%	

07 - CORRENTE BALEIA AZUL

Grau API: 29,3		
Teor de Enxofre: 0,316 %m/m		
Número Total de Acidez: 0,080 mg KOH/g		
Quantidade de Nitrogênio: 0,220 %m/m		
Ponto de Corte		
Fração de Destilados Leves	Fração de Destilados Médios	Fração de Resíduos Pesados
< 180 °C	180 °C a 350 °C	> 350°C
19,70%	27,50%	52,80%

Nº do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Participação na Composição da Corrente (%)
48000.003560/97-49	BALEIA AZUL	97,84%
48000.003560/97-49	PIRAMBU	2,16%
TOTAL	100,00%	

08 - CORRENTE BARRACUDA-CARATINGA

Grau API: 25,10		
Teor de Enxofre: 0,534 %m/m		
Número Total de Acidez: 0,470 mg KOH/g		
Quantidade de Nitrogênio: 0,373 %m/m		
Ponto de Corte		
Fração de Destilados Leves	Fração de Destilados Médios	Fração de Resíduos Pesados
< 180 °C	180 °C a 350 °C	> 350 °C
17,20%	25,90%	56,90%

Nº do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Participação na Composição da Corrente (%)
48000.003897/97-92	BARRACUDA	79,42%
48000.003898/97-55	CARATINGA	20,58%
TOTAL	100,00%	

09 - CORRENTE BAÚNA

Grau API: 33,3		
Teor de Enxofre: 0,240 %m/m		

Número Total de Acidez: 0,370 mg KOH/g		
Quantidade de Nitrogênio: 0,124 %m/m		
Ponto de Corte		
Fração de Destilados Leves	Fração de Destilados Médios	Fração de Resíduos Pesados
< 180 °C	180 °C a 350 °C	> 350 °C
23,58%	28,12%	48,30%

Nº do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Participação na Composição da Corrente (%)
48610.009494/2003	BAÚNA	100,00%
TOTAL	100,00%	

10 - CORRENTE BIJUPIRÁ

Grau API: 28,3		
Teor de Enxofre: 0,466%		
Número Total de Acidez: 0,100 mg KOH/g		
Quantidade de Nitrogênio: 0,370 %m/m		
Ponto de Corte		
Fração de Destilados Leves	Fração de Destilados Médios	Fração de Resíduos Pesados
< 180 °C	180 °C a 350 °C	> 350 °C
20,16%	27,22%	52,62%

Nº do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Participação na Composição da Corrente (%)
48000.003709/97-81	BIJUPIRÁ	100,00%
TOTAL	100,00%	

11 - CORRENTE BÚZIOS

Grau API: 28,4		
Teor de Enxofre: 0,308 %m/m		
Número Total de Acidez: 0,200 mg KOH/g		
Quantidade de Nitrogênio: 0,310 %m/m		
Ponto de Corte		
Fração de Destilados Leves	Fração de Destilados Médios	Fração de Resíduos Pesados
< 180 °C	180 °C a 350 °C	> 350°C
18,82%	24,81%	56,37%

Nº do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Participação na Composição da Corrente (%)
48610.012913/2010-05	BÚZIOS	100,00%
TOTAL	100,00%	

12 - CORRENTE CABIÚNAS MISTURA

Grau API: 25,5		
Teor de Enxofre: 0,470 %m/m		
Número Total de Acidez: 0,660 mg KOH/g		
Quantidade de Nitrogênio: 0,400 %m/m		
Ponto de Corte		
Fração de Destilados Leves	Fração de Destilados Médios	Fração de Resíduos Pesados
< 180 °C	180 °C a 350 °C	> 350 °C
17,04%	25,44%	57,52%

Nº do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Participação na Composição da Corrente (%)
48000.003730/97-77	ANEQUIM	0,57%
48000.003705/97-20	BADEJO	0,00%
48000.003726/97-08	BAGRE	0,13%
48000.003717/97-17	BICUDO	0,00%
48000.003718/97-71	BONITO	9,58%
48000.003714/97-11	CONGRO	1,66%
48000.003715/97-83	CORVINA	2,82%
48000.003727/97-62	CHERNE	14,35%
48000.003711/97-22	CARAPEBA	9,31%
48000.003719/97-34	ENCHOVA	4,75%
48000.003720/97-13	ENCHOVA OESTE	3,86%
48000.003721/97-86	GAROUPA	5,01%
48000.003722/97-49	GAROUPINHA	0,00%
48000.003706/97-92	LINGUADO	0,02%
48000.003716/97-46	MALHADO	0,93%
48000.003732/97-01	MARIMBÁ	19,30%
48000.003728/97-25	NAMORADO	7,61%
48000.003729/97-98	NORDESTE DE NAMORADO	0,00%
48000.003707/97-55	PAMPO	14,72%
48000.003731/97-30	PARATI	0,28%
48000.003712/97-95	PARGO	1,91%
48000.003733/97-65	PIRAÚNA	0,00%
48000.003708/97-18	TRILHA	0,00%
48000.003713/97-58	VERMELHO	3,19%
48000.003734/97-28	VIOLA	0,00%
TOTAL	100,00%	



13 - CORRENTE CACHALOTE		
Grau API: 24,5		
Teor de Enxofre: 0,400 %m/m		
Número Total de Acidez: 0,870 mg KOH/g		
Quantidade de Nitrogênio: 0,263 %m/m		
Ponto de Corte		
Fração de Destilados Leves	Fração de Destilados Médios	Fração de Resíduos Pesados
< 180 °C	180 °C a 350 °C	> 350 °C
11,70%	26,90%	61,40%

Nº do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Participação na Composição da Corrente (%)
48000.003560/97-49	CACHALOTE	32,13%
48000.003560/97-49	BALEIA FRANCA	60,18%
48000.003560/97-49	BALEIA ANÃ	7,69%
TOTAL		100,00%

14 - CORRENTE CAMARUPIM		
Grau API: 57,5		
Teor de Enxofre: 0,026 %m/m		
Número Total de Acidez: 0,030 mg KOH/g		
Quantidade de Nitrogênio: 0,004 %m/m		
Ponto de Corte		
Fração de Destilados Leves	Fração de Destilados Médios	Fração de Resíduos Pesados
< 180 °C	180 °C a 350 °C	> 350 °C
77,42%	22,58%	0,00%

Nº do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Participação na Composição da Corrente (%)
48000.003535/97-00	CAMARUPIM	30,51%
48610.010724/2001	CAMARUPIM NORTE	69,49%
TOTAL		100,00%

15 - CORRENTE CANÁRIO		
Grau API: 28,4		
Teor de Enxofre: 0,0996 %m/m		
Número Total de Acidez: 0,120 mg KOH/g		
Quantidade de Nitrogênio: 0,390 %m/m		
Ponto de Corte		
Fração de Destilados Leves	Fração de Destilados Médios	Fração de Resíduos Pesados
< 180 °C	180 °C a 350 °C	> 350 °C
9,30%	23,50%	67,20%

Nº do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Participação na Composição da Corrente (%)
48610.003899/2000	CANÁRIO	100,00%
TOTAL		100,00%

16 - CORRENTE CARDEAL		
Grau API: 27,4		
Teor de Enxofre: 0,148 %m/m		
Número Total de Acidez: 0,1478 mg KOH/g		
Quantidade de Nitrogênio: 0,000 %m/m		
Ponto de Corte		
Fração de Destilados Leves	Fração de Destilados Médios	Fração de Resíduos Pesados
< 180 °C	180 °C a 350 °C	> 350 °C
9,85%	25,05%	65,10%

Nº do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Participação na Composição da Corrente (%)
48000.008000/2004	CARDEAL	100,00%
TOTAL		100,00%

17 - CORRENTE CEARÁ MAR		
Grau API: 28,1		
Teor de Enxofre: 0,409 %m/m		
Número Total de Acidez: 0,370 mg KOH/g		
Quantidade de Nitrogênio: 0,282 %m/m		
Ponto de Corte		
Fração de Destilados Leves	Fração de Destilados Médios	Fração de Resíduos Pesados
< 180 °C	180 °C a 350 °C	> 350 °C
15,69%	27,65%	56,66%

Nº do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Participação na Composição da Corrente (%)
48000.003775/97-13	ATUM	25,04%
48000.003776/97-78	CURIMÃ	23,03%
48000.003777/97-31	ESPADA	26,63%
48000.003778/97-01	XARÉU	25,03%
TOTAL		100,00%

18 - CORRENTE COLIBRI		
Grau API: 33,8		
Teor de Enxofre: 0,160 %m/m		
Número Total de Acidez: 0,1306 mg KOH/g		
Quantidade de Nitrogênio: 0,000 %m/m		
Ponto de Corte		
Fração de Destilados Leves	Fração de Destilados Médios	Fração de Resíduos Pesados
< 180 °C	180 °C a 350 °C	> 350 °C
14,30%	29,19%	56,51%

Nº do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Participação na Composição da Corrente (%)
48610.009503/2003	COLIBRI	100,00%
TOTAL		100,00%

19 - CORRENTE CONDENSADO DE MERLUZA		
Grau API: 56,9		
Teor de Enxofre: 0,0021 %m/m		
Número Total de Acidez: 0,030 mg KOH/g		
Quantidade de Nitrogênio: 0,00021 %m/m		
Ponto de Corte		
Fração de Destilados Leves	Fração de Destilados Médios	Fração de Resíduos Pesados
< 180 °C	180 °C a 350 °C	> 350 °C
75,91%	24,09%	0,00%

Nº do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Participação na Composição da Corrente (%)
48000.003866/97-69	MERLUZA	18,41%
48000.003923/97-09	LAGOSTA	81,59%
TOTAL		100,00%

20 - CORRENTE CONDENSADO DE MEXILHÃO		
Grau API: 52,4		
Teor de Enxofre: 0,003 %m/m		
Número Total de Acidez: 0,030 mg KOH/g		
Quantidade de Nitrogênio: 0,001 %m/m		
Ponto de Corte		
Fração de Destilados Leves	Fração de Destilados Médios	Fração de Resíduos Pesados
< 180 °C	180 °C a 350 °C	> 180 °C
56,44%	35,05%	8,51%

Nº do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Participação na Composição da Corrente (%)
48000.003576/97-89	MEXILHÃO	100,00%
TOTAL		100,00%

21 - CORRENTE ENTORNO DE IARA		
Grau API: 27,7		
Teor de Enxofre: 0,394 %m/m		
Número Total de Acidez: 0,300 mg KOH/g		
Quantidade de Nitrogênio: 0,310 %m/m		
Ponto de Corte		
Fração de Destilados Leves	Fração de Destilados Médios	Fração de Resíduos Pesados
< 180 °C	180 °C a 350 °C	> 350°C
17,75%	22,85%	59,40%

Nº do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Participação na Composição da Corrente (%)
48610.012913/2010-05	ATAPU	100,00%
48610.012913/2010-05	NORTE DE BERBIGÃO	0,00%
48610.012913/2010-05	NORTE DE SURURU	0,00%
48610.012913/2010-05	SUL DE BERBIGÃO	0,00%
48610.012913/2010-05	SUL DE SURURU	0,00%
TOTAL		100,00%

22 - CORRENTE ESPADARTE		
Grau API: 21,0		
Teor de Enxofre: 0,500 %m/m		
Número Total de Acidez: 1,06 mg KOH/g		
Quantidade de Nitrogênio: 0,520 %m/m		
Ponto de Corte		
Fração de Destilados Leves	Fração de Destilados Médios	Fração de Resíduos Pesados
< 180 °C	180 °C a 350 °C	> 350 °C
12,20%	19,41%	68,39%

Nº do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Participação na Composição da Corrente (%)
48000.003899/97-18	ESPADARTE	100,00%
TOTAL		100,00%

23 - CORRENTE ESPIRITO SANTO		
Grau API: 19,0		
Teor de Enxofre: 0,358 %m/m		
Número Total de Acidez: 2,130 mg KOH/g		
Quantidade de Nitrogênio: 0,190 %m/m		
Ponto de Corte		
Fração de Destilados Leves	Fração de Destilados Médios	Fração de Resíduos Pesados
< 180 °C	180 °C a 350 °C	> 350 °C
8,14%	22,76%	69,10%

Nº do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Participação na Composição da Corrente (%)
48000.007984/2004	BIGUÁ	0,73%
48000.003737/97-16	CAMPO GRANDE	0,26%
48000.009491/2003	CANCÃ	24,97%
48610.005403/2013-16	CANCÃ LESTE	0,73%
48000.003902/97-21	CANGOÁ	0,74%
48000.003738/97-89	CÓRREGO CEDRO NORTE	1,40%
48000.009188/2005-12	CÓRREGO CEDRO NORTE SUL	0,03%
48000.003739/97-41	CÓRREGO DAS PEDRAS	0,24%
48000.003740/97-21	CÓRREGO DOURADO	1,08%
48000.003743/97-19	FAZENDA CEDRO	0,10%
48000.003745/97-44	FAZENDA CEDRO NORTE	0,17%
48000.003744/97-81	FAZENDA QUEIMADAS	2,05%
48000.003746/97-15	FAZENDA SANTA LUZIA	8,97%
48000.003747/97-70	FAZENDA SÃO JORGE	4,68%
48000.003750/97-84	FAZENDA SÃO RAFAEL	15,47%
48000.003751/97-47	GURIRI	0,00%
48610.010735/2001	INHAMBU	20,81%
48610.007986/2004	JACUPEMBA	0,00%
48000.009492/2003	JACUTINGA	0,81%
48000.003748/97-32	LAGOA BONITA	0,06%
48000.003752/97-18	LAGOA PARDA	4,37%
48000.003754/97-35	LAGOA PARDA NORTE	0,24%
48000.003755/97-06	LAGOA PIABANHA	0,60%
48000.003757/97-23	LAGOA SURUACA	2,09%
48000.003758/97-96	MARIRICU	0,08%
48000.003760/97-38	MARIRICU NORTE	0,06%
48000.003759/97-59	MARIRICU OESTE	0,00%
48000.003761/97-09	NATIVO OESTE	0,00%
48000.003766/97-14	RIO ITAÚNAS	0,30%
48000.003769/97-11	RIO PRETO	1,27%
48000.003770/97-91	RIO PRETO OESTE	2,44%
48000.003771/97-54	RIO PRETO SUL	1,58%
48000.003772/97-17	RIO SÃO MATEUS	0,00%
48000.007984/2004	RIO SÃO MATEUS OESTE	0,00%
48000.010735/2001	SAIRA	0,00%
48000.003773/97-80	SÃO MATEUS	3,27%
48000.009118/2005-12	SÃO MATEUS LESTE	0,08%
48610.007984/2004	SERIEMA	0,07%
48610.007986/2004	TABUAÍÁ	0,26%
TOTAL		100,00%

24 - CORRENTE FAZENDA ALEGRE		
Grau API: 13,3		
Teor de Enxofre: 0,335 %m/m		
Número Total de Acidez: 1,240 mg KOH/g		
Quantidade de Nitrogênio: 0,330 %m/m		
Ponto de Corte		
Fração de Destilados Leves	Fração de Destilados Médios	Fração de Resíduos Pesados
< 180 °C	180 °C a 350 °C	> 350 °C



2,41%	13,76%	83,83%
Nº do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Participação na Composição da Corrente (%)
48000.003742/97-56	FAZENDA ALEGRE	100,00%
TOTAL		100,00%

25 - CORRENTE FAZENDA BELÉM

Grau API: 13,2		
Teor de Enxofre: 1,000 % m/m		
Número Total de Acidez: 1,360 mg KOH/g		
Quantidade de Nitrogênio: 0,617 %m/m		
Ponto de Corte		
Fração de Destilados Leves	Fração de Destilados Médios	Fração de Resíduos Pesados
< 180 °C	180 °C a 350 °C	> 350 °C
3,82%	11,01%	85,17%

Nº do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Participação na Composição da Corrente (%)
48000.003795/97-12	FAZENDA BELÉM	99,27%
48000.003801/97-13	ICAPUI	0,73%
TOTAL		100,00%

26 - CORRENTE FAZENDA SANTO ESTEVÃO

Grau API: 35,3		
Teor de Enxofre: 0,0735 %m/m		
Número Total de Acidez: 0,100 mg KOH/g		
Quantidade de Nitrogênio: 0,021 %m/m		
Ponto de Corte		
Fração de Destilados Leves	Fração de Destilados Médios	Fração de Resíduos Pesados
< 180 °C	180 °C a 350 °C	> 350 °C
12,82%	22,68%	64,50%

Nº do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Participação na Composição da Corrente (%)
48000.003654/97-91	FAZENDA RIO BRANCO	12,00%
48000.003655/97-53	FAZENDA SANTO ESTEVÃO	78,00%
48000.003695/97-78	SAUÍPE	10,00%
TOTAL		100,00%

27 - CORRENTE FRADE

Grau API: 19,6		
Teor de Enxofre: 0,746 %m/m		
Número Total de Acidez: 1,0 mg KOH/g		
Quantidade de Nitrogênio: 0,460 %m/m		
Ponto de Corte		
Fração de Destilados Leves	Fração de Destilados Médios	Fração de Resíduos Pesados
< 180 °C	180 °C a 350 °C	> 350 °C
7,95%	27,21%	64,84%

Nº do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Participação na Composição da Corrente (%)
48000.003896/97-20	FRADE	100,00%
TOTAL		100,00%

28 - CORRENTE GAIVOTA

Grau API: 16,0		
Teor de Enxofre: 0,363 %m/m		
Número Total de Acidez: 0,826 mg KOH/g		
Quantidade de Nitrogênio: 0,162 %m/m		
Ponto de Corte		
Fração de Destilados Leves	Fração de Destilados Médios	Fração de Resíduos Pesados
< 180 °C	180 °C a 350 °C	> 350°C
0,47%	18,42%	81,11%

Nº do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Participação na Composição da Corrente (%)
48610.001402/2008-35	TUCANO	9,00%
48610.001402/2008-35	GAIVOTA	91,00%
TOTAL		100,00%

29 - CORRENTE GALO DE CAMPINA

Grau API: 26,9		
Teor de Enxofre: 0,050 %m/m		
Número Total de Acidez: 0,157 mg KOH/g		
Quantidade de Nitrogênio: 0,000 %m/m		
Ponto de Corte		
Fração de Destilados Leves	Fração de Destilados Médios	Fração de Resíduos Pesados
< 180 °C	180 °C a 350 °C	> 350°C
9,00%	23,50%	67,50%

Nº do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Participação na Composição da Corrente (%)
48610.009227/2002	GALO DE CAMPINA	100,00%
TOTAL		100,00%

30 - CORRENTE GAVIÃO BRANCO

Grau API: 52,89		
Teor de Enxofre: 0,218 %m/m		
Número Total de Acidez: 0,100 mg KOH/g		
Quantidade de Nitrogênio: 0,00003 %m/m		
Ponto de Corte		
Fração de Destilados Leves	Fração de Destilados Médios	Fração de Resíduos Pesados
< 180 °C	180 °C a 350 °C	> 350°C
62,87%	37,13%	0,00%

Nº do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Participação na Composição da Corrente (%)
48610.001418/2008-48	GAVIÃO BRANCO	100,00%
TOTAL		100,00%

31 - CORRENTE GAVIÃO CABOCLO

Grau API: 57,80		
Teor de Enxofre: 0,228 %m/m		
Número Total de Acidez: 0,100 mg KOH/g		
Quantidade de Nitrogênio: 0,0003 %m/m		
Ponto de Corte		
Fração de Destilados Leves	Fração de Destilados Médios	Fração de Resíduos Pesados
< 180 °C	180 °C a 350 °C	> 350°C
67,79%	32,21%	0,00%

Nº do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Participação na Composição da Corrente (%)
48610.001415/2008-12	GAVIÃO CABOCLO	100,00%
TOTAL		100,00%

32 - CORRENTE GAVIÃO REAL

Grau API: 55,0		
Teor de Enxofre: 0,077 %m/m		
Número Total de Acidez: 0,100 mg KOH/g		
Quantidade de Nitrogênio: 0,00004 %m/m		
Ponto de Corte		
Fração de Destilados Leves	Fração de Destilados Médios	Fração de Resíduos Pesados
< 180 °C	180 °C a 350 °C	> 350°C
26,65%	73,35%	0,00%

Nº do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Participação na Composição da Corrente (%)
48610.001418/2008-48	GAVIÃO REAL	100,00%
TOTAL		100,00%

33 - CORRENTE GAVIÃO VERMELHO

Grau API: 54,15		
Teor de Enxofre: 0,209 %m/m		
Número Total de Acidez: 0,100 mg KOH/g		
Quantidade de Nitrogênio: 0,00003 %m/m		
Ponto de Corte		
Fração de Destilados Leves	Fração de Destilados Médios	Fração de Resíduos Pesados
< 180 °C	180 °C a 350 °C	> 350°C
48,60%	51,40%	0,00%

Nº do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Participação na Composição da Corrente (%)
48610.001418/2008-48	GAVIÃO VERMELHO	100,00%
TOTAL		100,00%

34 - CORRENTE GOLFINHO

Grau API: 31,2		
Teor de Enxofre: 0,131 %m/m		
Número Total de Acidez: 0,400 mg KOH/g		
Quantidade de Nitrogênio: 0,375 %m/m		
Ponto de Corte		
Fração de Destilados Leves	Fração de Destilados Médios	Fração de Resíduos Pesados
< 180 °C	180 °C a 350 °C	> 350 °C
14,30%	33,40%	52,30%

Nº do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Participação na Composição da Corrente (%)
48000.003535/97-00	CANAPU	0,22%
48000.003535/97-00	GOLFINHO	99,78%
TOTAL		100,00%

35 - CORRENTE HARPIA

Grau API: 13,3		
Teor de Enxofre: 0,560 %m/m		
Número Total de Acidez: 0,000 mg KOH/g		
Quantidade de Nitrogênio: 0,000 %m/m		
Ponto de Corte		
Fração de Destilados Leves	Fração de Destilados Médios	Fração de Resíduos Pesados
< 180 °C	180 °C a 350 °C	> 350 °C
1,20%	19,69%	79,11%

Nº do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Participação na Composição da Corrente (%)
48610.009138/2005-35	HARPIA	100,00%
TOTAL		100,00%

36 - CORRENTE IARA

Grau API: 27,8		
Teor de Enxofre: 0,360 %m/m		
Número Total de Acidez: 0,300 mg KOH/g		
Quantidade de Nitrogênio: 0,350 %m/m		
Ponto de Corte		
Fração de Destilados Leves	Fração de Destilados Médios	Fração de Resíduos Pesados
< 180 °C	180 °C a 350 °C	> 350°C
17,42%	23,58%	59,00%

Nº do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Participação na Composição da Corrente (%)
48610.003886/2000	BERBIGÃO	0,00%
48610.003886/2000	SURURU	100,00%
48610.003886/2000	OESTE DE ATAPU	0,00%
TOTAL		100,00%

37 - CORRENTE IRERÊ

Grau API: 27,0		
Teor de Enxofre: 0,325 %m/m		
Número Total de Acidez: 0,320 mg KOH/g		
Quantidade de Nitrogênio: 0,420 %m/m		
Ponto de Corte		
Fração de Destilados Leves	Fração de Destilados Médios	Fração de Resíduos Pesados
< 180 °C	180 °C a 350 °C	> 350°C
9,80%	23,90%	66,30%

Nº do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Participação na Composição da Corrente (%)
48610.003900/2000	IRERÊ	100,00%
TOTAL		100,00%

38 - CORRENTE ITAPU

Grau API: 29,3		
Teor de Enxofre: 0,250 %m/m		



Número Total de Acidez: 0,080 mg KOH/g		
Quantidade de Nitrogênio: 0,280 %m/m		
Ponto de Corte		
Fração de Destilados Leves	Fração de Destilados Médios	Fração de Resíduos Pesados
< 180 °C	180 °C a 350 °C	> 350°C
18,66%	29,62%	51,72%

Nº do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Participação na Composição da Corrente (%)
48610.012913/2010-05	ITAPU	100,00%
TOTAL		100,00%

39 - CORRENTE JOÃO DE BARRO		
Grau API: 42,1		
Teor de Enxofre: 0,060 %m/m		
Número Total de Acidez: 0,000 mg KOH/g		
Quantidade de Nitrogênio: 0,000 %m/m		
Ponto de Corte		
Fração de Destilados Leves	Fração de Destilados Médios	Fração de Resíduos Pesados
< 180 °C	180 °C a 350 °C	> 350 °C
28,90%	36,70%	34,40%

Nº do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Participação na Composição da Corrente (%)
48610.009509/2003	JOÃO DE BARRO	100,00%
TOTAL		100,00%

40 - CORRENTE JUBARTE		
Grau API: 24,6		
Teor de Enxofre: 0,404 %m/m		
Número Total de Acidez: 1,540 mg KOH/g		
Quantidade de Nitrogênio: 0,230 %m/m		
Ponto de Corte		
Fração de Destilados Leves	Fração de Destilados Médios	Fração de Resíduos Pesados
< 180 °C	180 °C a 350 °C	> 350 °C
12,56%	25,34%	62,10%

Nº do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Participação na Composição da Corrente (%)
48000.003560/97-49	JUBARTE	100,00%
TOTAL		100,00%

41 - CORRENTE LAGOA DO PAULO NORTE		
Grau API: 34,6		
Teor de Enxofre: 0,089 %m/m		
Número Total de Acidez: 0,420 mg KOH/g		
Quantidade de Nitrogênio: 0,100 %m/m		
Ponto de Corte		
Fração de Destilados Leves	Fração de Destilados Médios	Fração de Resíduos Pesados
< 180 °C	180 °C a 350 °C	> 350 °C
11,49%	26,89%	61,62%

Nº do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Participação na Composição da Corrente (%)
48610.009231/2002	LAGOA DO PAULO NORTE	62,48%
48610.009231/2002	LAGOA DO PAULO SUL	0,98%
48610.009231/2002	LAGOA DO PAULO	31,34%
48610.009231/2002	ACAJÁ-BURIZINHO	5,21%
TOTAL		100,00%

42 - CORRENTE LAPA		
Grau API: 23,0		
Teor de Enxofre: 0,600 %m/m		
Número Total de Acidez: 0,500 mg KOH/g		
Quantidade de Nitrogênio: 0,480 %m/m		
Ponto de Corte		
Fração de Destilados Leves	Fração de Destilados Médios	Fração de Resíduos Pesados
< 180 °C	180 °C a 350 °C	> 350°C
12,11%	19,51%	68,38%

Nº do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Participação na Composição da Corrente (%)
48610.003884/2000	LAPA	100,00%
TOTAL		100,00%

43 - CORRENTE LULA		
Grau API: 31,0		
Teor de Enxofre: 0,324 %m/m		
Número Total de Acidez: 0,240 mg KOH/g		
Quantidade de Nitrogênio: 0,290 %m/m		
Ponto de Corte		
Fração de Destilados Leves	Fração de Destilados Médios	Fração de Resíduos Pesados
< 180 °C	180 °C a 350 °C	> 350 °C
21,62%	25,72%	52,66%

Nº do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Participação na Composição da Corrente (%)
48610.003886/2000	LULA	100,00%
TOTAL		100,00%

45 - CORRENTE MARLIM		
Grau API: 20,3		
Teor de Enxofre: 0,741 %m/m		
Número Total de Acidez: 1,120 mg KOH/g		
Quantidade de Nitrogênio: 0,460 %m/m		
Ponto de Corte		
Fração de Destilados Leves	Fração de Destilados Médios	Fração de Resíduos Pesados
< 180 °C	180 °C a 350 °C	> 350 °C
10,84%	24,76%	64,40%

Nº do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Participação na Composição da Corrente (%)
48000.003723/97-10	MARLIM	98,58%
48000.003704/97-67	VOADOR	1,42%
TOTAL		100,00%

46 - CORRENTE MARLIM LESTE		
Grau API: 24,7		
Teor de Enxofre: 0,553 %m/m		
Número Total de Acidez: 1,050 mg KOH/g		
Quantidade de Nitrogênio: 0,350 %m/m		
Ponto de Corte		
Fração de Destilados Leves	Fração de Destilados Médios	Fração de Resíduos Pesados
< 180 °C	180 °C a 350 °C	> 350 °C

16,34%	25,26%	58,40%
--------	--------	--------

Nº do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Participação na Composição da Corrente (%)
48000.003900/97-03	MARLIM LESTE	100,00%
TOTAL		100,00%

47 - CORRENTE MARLIM SUL		
Grau API: 22,2		
Teor de Enxofre: 0,610 %m/m		
Número Total de Acidez: 0,910 mg KOH/g		
Quantidade de Nitrogênio: 0,400 %m/m		
Ponto de Corte		
Fração de Destilados Leves	Fração de Destilados Médios	Fração de Resíduos Pesados
< 180 °C	180 °C a 350 °C	> 350 °C
13,18%	24,42%	62,40%

Nº do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Participação na Composição da Corrente (%)
48000.003724/97-74	MARLIM SUL	100,00%
TOTAL		100,00%

44 - CORRENTE MERO		
Grau API: 28,10		
Teor de Enxofre: 0,286 %m/m		
Número Total de Acidez: 0,180 mg KOH/g		
Quantidade de Nitrogênio: 0,310 %m/m		
Ponto de Corte		
Fração de Destilados Leves	Fração de Destilados Médios	Fração de Resíduos Pesados
< 180 °C	180 °C a 350 °C	> 350 °C
16,23%	27,76%	56,01%

Nº do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Participação na Composição da Corrente (%)
48000.011150/2013-10	MERO	100,00%
TOTAL		100,00%

48 - CORRENTE OSTRÁ		
Grau API: 16,6		
Teor de Enxofre: 0,426 %m/m		
Número Total de Acidez: 2,90 mg KOH/g		
Quantidade de Nitrogênio: 0,380 %m/m		
Ponto de Corte		
Fração de Destilados Leves	Fração de Destilados Médios	Fração de Resíduos Pesados
< 180 °C	180 °C a 350 °C	> 350 °C
1,84%	17,74%	80,42%

Nº do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Participação na Composição da Corrente (%)
48000.003552/97-11	OSTRA	5,75%
48000.003552/97-11	ARGONAUTA	94,25%
48000.003552/97-11	ABALONE	0,00%
TOTAL		100,00%

49 - CORRENTE PAPA-TERRA		
Grau API: 15,2		
Teor de Enxofre: 0,706 %m/m		
Número Total de Acidez: 2,020 mg KOH/g		
Quantidade de Nitrogênio: 0,640 %m/m		
Ponto de Corte		
Fração de Destilados Leves	Fração de Destilados Médios	Fração de Resíduos Pesados
< 180 °C	180 °C a 350 °C	> 350°C
6,65%	16,18%	77,17%

Nº do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Participação na Composição da Corrente (%)
48000.003556/97-71	PAPA-TERRA	100,00%
TOTAL		100,00%

50 - CORRENTE PEREGRINO		
Grau API: 13,7		
Teor de Enxofre: 1,9235 %m/m		
Número Total de Acidez: 0,9608 mg KOH/g		
Quantidade de Nitrogênio: 0,800 %m/m		
Ponto de Corte		
Fração de Destilados Leves	Fração de Destilados Médios	Fração de Resíduos Pesados
< 180 °C	180 °C a 350 °C	> 350°C
5,30%	19,36%	75,34%

Nº do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Participação na Composição da Corrente (%)
48610.003887/2000	PEREGRINO	100,00%
TOTAL		100,00%

51 - CORRENTE PERIQUITO		
Grau API: 34,3		
Teor de Enxofre: 0,040 %m/m		
Número Total de Acidez: 0,000 mg KOH/g		
Quantidade de Nitrogênio: 0,000 %m/m		
Ponto de Corte		
Fração de Destilados Leves	Fração de Destilados Médios	Fração de Resíduos Pesados
< 180 °C	180 °C a 350 °C	> 350 °C
18,92%	32,18%	48,90%

Nº do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Participação na Composição da Corrente (%)
48610.008005/2004	PERIQUITO	100,00%
TOTAL		100,00%

52 - CORRENTE PEROÁ		
Grau API: 53,1		
Teor de Enxofre: 0,012 %m/m		
Número Total de Acidez: 0,030 mg KOH/g		
Quantidade de Nitrogênio: 0,010 %m/m		
Ponto de Corte		
Fração de Destilados Leves	Fração de Destilados Médios	Fração de Resíduos Pesados
< 180 °C	180 °C a 350 °C	> 350 °C
62,52%	37,48%	0,00%



Nº do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Participação na Composição da Corrente (%)
48000.003903/97-93	PEROÁ	100,00%
TOTAL		100,00%

53 - CORRENTE PESCADA		
Grau API: 54,8		
Teor de Enxofre: 0,006 %m/m		
Número Total de Acidez: 0,030 mg KOH/g		
Quantidade de Nitrogênio: 0,00496 %m/m		
Ponto de Corte		
Fração de Destilados Leves	Fração de Destilados Médios	Fração de Resíduos Pesados
< 180 °C	180 °C a 350 °C	> 350 °C
69,60%	22,75%	7,65%

Nº do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Participação na Composição da Corrente (%)
48000.003913/97-47	ARABAIANA	28,33%
48000.003907/97-44	DENTÃO	0,00%
48000.003912/97-84	PESCADA	71,67%
TOTAL		100,00%

54 - CORRENTE PIRANEMA		
Grau API: 45,4		
Teor de Enxofre: 0,1045 %m/m		
Número Total de Acidez: 0,080 mg KOH/g		
Quantidade de Nitrogênio: 0,0496 %m/m		
Ponto de Corte		
Fração de Destilados Leves	Fração de Destilados Médios	Fração de Resíduos Pesados
< 180 °C	180 °C a 350 °C	> 350 °C
39,02%	34,14%	26,84%

Nº do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Participação na Composição da Corrente (%)
48000.003495/97-89	PIRANEMA	100,00%
TOTAL		100,00%

55 - CORRENTE POLVO		
Grau API: 20,1		
Teor de Enxofre: 1,180 %m/m		
Número Total de Acidez: 0,757 mg KOH/g		
Quantidade de Nitrogênio: 0,190%m/m		
Ponto de Corte		
Fração de Destilados Leves	Fração de Destilados Médios	Fração de Resíduos Pesados
< 180 °C	180 °C a 350 °C	> 350 °C
10,90%	22,50%	66,60%

Nº do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Participação na Composição da Corrente (%)
48610.003888/2000	POLVO	100,00%
TOTAL		100,00%

56 - CORRENTE RABO BRANCO		
Grau API: 33,2		
Teor de Enxofre: 0,18253 %m/m		
Número Total de Acidez: 0,0576 mg KOH/g		
Quantidade de Nitrogênio: 0,15 %m/m		
Ponto de Corte		
Fração de Destilados Leves	Fração de Destilados Médios	Fração de Resíduos Pesados
< 180 °C	180 °C a 350 °C	> 350 °C
17,75%	31,05%	51,20%

Nº do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Participação na Composição da Corrente (%)
48610.009198/2005-58	RABO BRANCO	100,00%
TOTAL		100,00%

57 - CORRENTE RGN MISTURA		
Grau API: 26,8		
Teor de Enxofre: 0,312 %m/m		
Número Total de Acidez: 0,690 mg KOH/g		
Quantidade de Nitrogênio: 0,290 %m/m		
Ponto de Corte		
Fração de Destilados Leves	Fração de Destilados Médios	Fração de Resíduos Pesados
< 180 °C	180 °C a 350 °C	> 350 °C
13,90%	22,39%	63,71%

Nº do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Participação na Composição da Corrente (%)
48610.003901/2000	ACAUÃ	0,04%
48610.003901/2000	ACAUÃ LESTE	0,00%
48000.003779/97-66	AGULHA	0,49%
48000.003784/97-04	ALTO DO RODRIGUES	5,75%
48000.003484/97-62	ANGICO	0,56%
48000.003780/97-45	ARATUM	1,57%
48610.003482/97-37	ASA BRANCA	0,02%
48000.003785/97-69	BAIXA DO ALGODÃO	0,22%
48000.003914/97-18	BAIXA DO JUAZEIRO	0,00%
48000.003786/97-21	BARRINHA	0,01%
48000.003901/2000	BARRINHA LESTE	0,01%
48610.003901/2000	BARRINHA SUDOESTE	0,00%
48610.000641/98-62	BENFICA	0,30%
48610.003909/97-70	BIQUARA	0,00%
48000.003787/97-94	BOA ESPERANÇA	0,47%
48000.003788/97-57	BOA VISTA	0,52%
48000.003789/97-10	BREJINHO	1,04%
48000.003791/97-61	CACHOEIRINHA	0,45%
48000.003792/97-24	CANTO DO AMARO	23,57%
48000.003906/97-81	CIOBA	0,58%
48000.003793/97-97	ESTREITO	25,31%
48000.003796/97-85	FAZENDA CANAAN	0,07%
48000.003797/97-48	FAZENDA CURRAL	0,25%
48000.003915/97-72	FAZENDA JUNCO	0,01%
48000.003798/97-19	FAZENDA MALAQUIAS	0,85%
48000.003799/97-73	FAZENDA POCINHO	5,51%
48000.003481/97-74	GUAIÁ	0,00%
48000.003800/97-51	GUAMARÉ	2,69%
48610.009155/2005-72	GUAMARÉ SUDESTE	0,23%
48610.009225/2002	JACANÃ	0,13%
48000.003802/97-86	JANDUÍ	0,60%

48000.003803/97-49	JUAZEIRO	0,01%
48000.003804/97-10	LAGOA AROEIRA	0,24%
48610.000637/98-95	LESTE DE POÇO XAVIER	0,38%
48000.003805/97-74	LIVRAMENTO	0,87%
48000.003807/97-08	LORENA	1,02%
48610.001502/2009-42	MAÇARICO	0,01%
48000.003808/97-62	MACAU	0,57%
48000.003809/97-25	MONTE ALEGRE	1,05%
48000.003810/97-12	MORRINHO	0,15%
48000.003811/97-77	MOSSORÓ	0,76%
48000.003812/97-30	NOROESTE DO MORRO ROSADO	0,00%
48000.003910/97-59	OESTE DE UBARANA	0,48%
48000.003813/97-01	PAJEÚ	0,50%
48610.009227/2002A	PARDAL	0,01%
48610.009226/2002	PATATIVA	0,45%
48610.001503/2009-97	PATURI	0,43%
48610.000638/98-58	PEDRA SENTADA	0,02%
48610.003901/2000	PINTASSILGO	0,14%
48000.003814/97-65	POÇO VERDE	0,06%
48000.003815/97-28	POÇO XAVIER	0,03%
48000.003816/97-91	PONTA DO MEL	0,66%
48000.003817/97-53	PORTO CARÃO	0,23%
48000.003818/97-16	REDONDA	0,68%
48000.003819/97-89	REDONDA PROFUNDO	0,83%
48000.003821/97-21	RIACHO DA FORQUILHA	2,88%
48000.003824/97-19	RIO MOSSORÓ	0,18%
48000.003916/97-35	SABIÁ	0,73%
48000.003481/97-74	SALEMA BRANCA	0,00%
48000.003825/97-81	SALINA CRISTAL	3,11%
48610.007998/2004	SANHAÇU	0,38%
48000.003781/97-16	SERRA	4,18%
48000.003828/97-70	SERRA DO MEL	0,02%
48000.003829/97-32	SERRA VERMELHA	0,01%
48000.003830/97-11	SERRARIA	0,43%
48610.009225/2002	SIBITE	0,11%
48000.003479/97-22	SIRI	0,00%
48610.009225/2002	TIZIU	0,00%
48000.003832/97-47	TRÊS MARIAS	0,08%
48000.008001/2004	TRINCA FERRO	0,06%
48000.003782/97-71	UBARANA	6,74%
48000.003833/97-18	UPANEMA	0,13%
48610.000640/98-08	VARGINHA	0,12%
TOTAL		100,00%

58 - CORRENTE RIACHO TAPUIO		
Grau API: 37,5		
Teor de Enxofre: 0,030 %m/m		
Número Total de Acidez: 0,000 mg KOH/g		
Quantidade de Nitrogênio: 0,000 %m/m		
Ponto de Corte		
Fração de Destilados Leves	Fração de Destilados Médios	Fração de Resíduos Pesados
< 180 °C	180 °C a 350 °C	> 350 °C
10,50%	30,00%	59,50%

Nº do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Participação na Composição da Corrente (%)
48610.009227/2002	ARRIBAÇÃ	100,00%
TOTAL		100,00%

59 - CORRENTE ROLINHA		
Grau API: 25,0		
Teor de Enxofre: 0,058 %m/m		
Número Total de Acidez: 0,108 mg KOH/g		
Quantidade de Nitrogênio: 0,000 %m/m		
Ponto de Corte		
Fração de Destilados Leves	Fração de Destilados Médios	Fração de Resíduos Pesados
< 180 °C	180 °C a 350 °C	> 350 °C
8,10%	22,50%	69,40%

Nº do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Participação na Composição da Corrente (%)
48610.009227/2002	ROLINHA	100,00%
TOTAL		100,00%

60 - CORRENTE RONCADOR		
Grau API: 22,8		
Teor de Enxofre: 0,585 %m/m		
Número Total de Acidez: 1,170 mg KOH/g		
Quantidade de Nitrogênio: 0,360 %m/m		
Ponto de Corte		
Fração de Destilados Leves	Fração de Destilados Médios	Fração de Resíduos Pesados
< 180 °C	180 °C a 350 °C	> 350 °C
12,28%	23,52%	64,20%

Nº do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Participação na Composição da Corrente (%)
48000.003901/97-68	RONCADOR	100,00%
TOTAL		100,00%



61 - CORRENTE SABIÁ BICO DE OSSO		
Grau API: 25,5		
Teor de Enxofre: 0,054 %m/m		
Número Total de Acidez: 0,393 mg KOH/g		
Quantidade de Nitrogênio: 0,250 %m/m		
Ponto de Corte		
Fração de Destilados Leves	Fração de Destilados Médios	Fração de Resíduos Pesados
< 180 °C	180 °C a 350 °C	> 350°C
5,90%	24,40%	69,70%

Nº do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Participação na Composição da Corrente (%)
48610.009128/2005-16	SABIÁ BICO DE OSSO	100,00%
TOTAL		100,00%

62 - CORRENTE SABIÁ DA MATA		
Grau API: 27,3		
Teor de Enxofre: 0,049 %m/m		
Número Total de Acidez: 0,159 mg KOH/g		
Quantidade de Nitrogênio: 0,210 %m/m		
Ponto de Corte		
Fração de Destilados Leves	Fração de Destilados Médios	Fração de Resíduos Pesados
< 180 °C	180 °C a 350 °C	> 350°C
9,60%	24,00%	66,40%

Nº do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Participação na Composição da Corrente (%)
48610.009128/2005-16	SABIÁ DA MATA	100,00%
TOTAL		100,00%

63 - CORRENTE SALEMA		
Grau API: 28,5		
Teor de Enxofre: 0,496 %m/m		
Número Total de Acidez: 0,600 mg KOH/g		
Quantidade de Nitrogênio: 0,33 %m/m		
Ponto de Corte		
Fração de Destilados Leves	Fração de Destilados Médios	Fração de Resíduos Pesados
< 180 °C	180 °C a 350 °C	> 350 °C
17,14%	29,79%	53,07%

Nº do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Participação na Composição da Corrente (%)
48000.003710/97-60	SALEMA	100,00%
TOTAL		100,00%

64 - CORRENTE SAPINHOÁ		
Grau API: 30,01		
Teor de Enxofre: 0,353 %m/m		
Número Total de Acidez: 0,230 mg KOH/g		
Quantidade de Nitrogênio: 0,300 %m/m		
Ponto de Corte		
Fração de Destilados Leves	Fração de Destilados Médios	Fração de Resíduos Pesados
< 180 °C	180 °C a 350 °C	> 350 °C
19,53%	27,29%	53,18%

Nº do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Participação na Composição da Corrente (%)
48610.003884/2000	SAPINHOÁ	96,30%
48610.012961/2017-61	NORDESTE DE SAPINHOÁ	0,26%
48610.012961/2017-61	NOROESTE DE SAPINHOÁ	1,26%
48610.012961/2017-61	SUDOESTE DE SAPINHOÁ	2,17%
TOTAL		100,00%

65 - CORRENTE SÉPIA		
Grau API: 26,2		
Teor de Enxofre: 0,380 %m/m		
Número Total de Acidez: 0,330 mg KOH/g		
Quantidade de Nitrogênio: 0,3700 %m/m		
Ponto de Corte		
Fração de Destilados Leves	Fração de Destilados Médios	Fração de Resíduos Pesados
< 180 °C	180 °C a 350 °C	> 350°C
17,26%	22,49%	60,25%

Nº do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Participação na Composição da Corrente (%)
48610.012913/2010-05	SEPIA	100,00%
TOTAL		100,00%

66 - CORRENTE SERGIPANO MAR		
Grau API: 36,3		
Teor de Enxofre: 0,171 %m/m		
Número Total de Acidez: 0,100 mg KOH/g		
Quantidade de Nitrogênio: 0,107 %m/m		
Ponto de Corte		
Fração de Destilados Leves	Fração de Destilados Médios	Fração de Resíduos Pesados
< 180 °C	180 °C a 350 °C	> 350 °C
20,50%	35,40%	44,10%

Nº do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Participação na Composição da Corrente (%)
48000.003845/97-99	ATALAIA SUL	0,81%
48000.003836/97-06	CAIOBA	3,58%
48000.003837/97-61	CAMORIM	37,80%
48000.003838/97-23	DOURADO	0,00%
48000.003839/97-96	GUARICEMA	57,81%
48000.003834/97-72	TATUÍ	0,00%
TOTAL		100,00%

67 - CORRENTE SERGIPANO TERRA		
Grau API: 24,6		
Teor de Enxofre: 0,390 %m/m		
Número Total de Acidez: 0,630 mg KOH/g		
Quantidade de Nitrogênio: 0,290 %m/m		
Ponto de Corte		
Fração de Destilados Leves	Fração de Destilados Médios	Fração de Resíduos Pesados
< 180 °C	180 °C a 350 °C	> 350 °C
12,42%	24,08%	63,50%

Nº do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Participação na Composição da Corrente (%)
48000.003842/97-09	AGUILHADA	0,09%
48000.003843/97-63	ANGELIM	0,19%
48000.003844/97-26	ARUARI	0,18%
48000.003846/97-51	BREJO GRANDE	0,17%
48000.003847/97-14	CARMÓPOLIS	59,40%
48000.003848/97-87	CASTANHAL	2,59%
48000.003855/97-42	ILHA PEQUENA	0,25%
48000.003857/97-78	MATO GROSSO	5,51%



48000.003860/97-82	RIACHUELO	12,27%
48000.003862/97-16	SIRIRIZINHO	19,35%
TOTAL		100,00%
68 - CORRENTE SUL DE LULA		
Grau API: 28,8		
Teor de Enxofre: 0,368 %m/m		
Número Total de Acidez: 0,230 mg KOH/g		
Quantidade de Nitrogênio: 0,3077 %m/m		
Ponto de Corte		
Fração de Destilados Leves	Fração de Destilados Médios	Fração de Resíduos Pesados
< 180 °C	180 °C a 350 °C	> 350°C
17,66%	25,24%	57,10%
Nº do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Participação na Composição da Corrente (%)
48610.012913/2010-05	SUL DE LULA	100,00%
TOTAL		100,00%
69 - CORRENTE SUL DE SAPINHOÁ		
Grau API: 29,5		
Teor de Enxofre: 0,380 %m/m		
Número Total de Acidez: 0,290 mg KOH/g		
Quantidade de Nitrogênio: 0,310 %m/m		
Ponto de Corte		
Fração de Destilados Leves	Fração de Destilados Médios	Fração de Resíduos Pesados
< 180 °C	180 °C a 350 °C	> 350°C
19,78%	25,02%	55,20%
Nº do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Participação na Composição da Corrente (%)
48610.012913/2010-05	SUL DE SAPINHOÁ	100,00%
TOTAL		100,00%
70 - CORRENTE TABULEIRO		
Grau API: 26,2		
Teor de Enxofre: 0,400 %m/m		
Número Total de Acidez: 0,160 mg KOH/g		
Quantidade de Nitrogênio: 0,390 %m/m		
Ponto de Corte		
Fração de Destilados Leves	Fração de Destilados Médios	Fração de Resíduos Pesados
< 180 °C	180 °C a 350 °C	> 350 °C
14,45%	22,75%	62,80%
Nº do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Participação na Composição da Corrente (%)
48000.003864/97-33	TABULEIRO DOS MARTINS	88,58%
48000.003919/97-23	CIDADE DE SEBASTIÃO FERREIRA	0,00%
48000.003863/97-71	SUL DE CORURIFE	8,66%
48000.003851/97-91	COQUEIRO SECO	1,12%
48000.003852/97-54	FAZENDA PAU BRASIL	1,30%
48000.003921/97-75	LAGOA PACAS	0,00%
48000.003856/97-13	JEQUIÁ	0,34%
48000.003920/97-11	FAZENDA GUINDASTE	0,00%
48000.003922/97-38	SEBASTIÃO FERREIRA	0,00%
TOTAL		100,00%
71 - CORRENTE TAMBAÚ-URUGUÁ		
Grau API: 32,6		
Teor de Enxofre: 0,128 %m/m		
Número Total de Acidez: 0,170 mg KOH/g		
Quantidade de Nitrogênio: 0,110 %m/m		
Ponto de Corte		
Fração de Destilados Leves	Fração de Destilados Médios	Fração de Resíduos Pesados
< 180 °C	180 °C a 350 °C	> 350 °C
13,40%	37,70%	48,90%
Nº do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Participação na Composição da Corrente (%)
48000.003577/97-41	TAMBAÚ	0,57%
48000.003577/97-41	URUGUÁ	99,43%
TOTAL		100,00%
72 - CORRENTE TARTARUGA		
Grau API: 40,9		
Teor de Enxofre: 0,030 %m/m		
Número Total de Acidez: 0,300 mg KOH/g		
Quantidade de Nitrogênio: 0,030 %m/m		
Ponto de Corte		
Fração de Destilados Leves	Fração de Destilados Médios	Fração de Resíduos Pesados
< 180 °C	180 °C a 350 °C	> 350 °C
25,50%	30,68%	43,82%
Nº do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Participação na Composição da Corrente (%)
48000.003835/97-35	TARTARUGA	100,00%
TOTAL		100,00%
73 - CORRENTE TARTARUGA VERDE		
Grau API: 26,9		
Teor de Enxofre: 0,610 %m/m		
Número Total de Acidez: 0,110 mg KOH/g		
Quantidade de Nitrogênio: 0,3186 %m/m		
Ponto de Corte		
Fração de Destilados Leves	Fração de Destilados Médios	Fração de Resíduos Pesados
< 180 °C	180 °C a 350 °C	> 350°C
16,94%	24,96%	58,10%
Nº do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Participação na Composição da Corrente (%)
48610.009156/2005-17	TARTARUGA VERDE	91,20%
48610.011230/2018-00	TARTARUGA VERDE SUDOESTE	8,80%
TOTAL		100,00%
74 - CORRENTE TICO-TICO		
Grau API: 32,9		
Teor de Enxofre: 0,084 %m/m		
Número Total de Acidez: 0,000 mg KOH/g		
Quantidade de Nitrogênio: 0,000 %m/m		
Ponto de Corte		
Fração de Destilados Leves	Fração de Destilados Médios	Fração de Resíduos Pesados
< 180 °C	180 °C a 350 °C	> 350°C
10,13%	20,47%	69,41%
Nº do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Participação na Composição da Corrente (%)
48610.008013/2004	TICO-TICO	100,00%
TOTAL		100,00%
75 - CORRENTE TIÉ		
Grau API: 37,6		



Teor de Enxofre: 0,037 %m/m		
Número Total de Acidez: 0,21 mg KOH/g		
Quantidade de Nitrogênio: 0,38 %m/m		
Ponto de Corte		
Fração de Destilados Leves	Fração de Destilados Médios	Fração de Resíduos Pesados
< 180 °C	180 °C a 350 °C	> 350°C
20,68%	27,32%	52,00%

Nº do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Participação na Composição da Corrente (%)
48610.001427/2008-39A	TIÊ	100,00%
TOTAL		100,00%

76 - CORRENTE TIGRE

Grau API: 33,8		
Teor de Enxofre: 0,330 %m/m		
Número Total de Acidez: 4,800 mg KOH/g		
Quantidade de Nitrogênio: 0,000 %m/m		
Ponto de Corte		
Fração de Destilados Leves	Fração de Destilados Médios	Fração de Resíduos Pesados
< 180 °C	180 °C a 350 °C	> 350 °C
19,37%	33,83%	46,80%

Nº do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Participação na Composição da Corrente (%)
48610.009279/2005-58	TIGRE	100,00%
TOTAL		100,00%

77 - CORRENTE TROVOADA

Grau API: 33,2		
Teor de Enxofre: 0,079 %m/m		
Número Total de Acidez: 0,000 mg KOH/g		
Quantidade de Nitrogênio: 0,000 %m/m		
Ponto de Corte		
Fração de Destilados Leves	Fração de Destilados Médios	Fração de Resíduos Pesados
< 180 °C	180 °C a 350 °C	> 350°C
12,70%	24,30%	63,00%

Nº do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Participação na Composição da Corrente (%)
48610.001293/2008-56	TROVOADA	100,00%
TOTAL		100,00%

78 - CORRENTE TUBARÃO AZUL

Grau API: 19,8		
Teor de Enxofre: 1,040 %m/m		
Número Total de Acidez: 0,000 mg KOH/g		
Quantidade de Nitrogênio: 0,000 %m/m		
Ponto de Corte		
Fração de Destilados Leves	Fração de Destilados Médios	Fração de Resíduos Pesados
< 180 °C	180 °C a 350 °C	> 350°C
12,54%	24,94%	62,52%

Nº do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Participação na Composição da Corrente (%)
48610.001369/2008-43	TUBARÃO AZUL	100,00%
TOTAL		100,00%

79 - CORRENTE TUBARÃO MARTELO

Grau API: 21,2		
Teor de Enxofre: 1,05 %m/m		
Número Total de Acidez: 0,300 mg KOH/g		
Quantidade de Nitrogênio: 0,600 %m/m		
Ponto de Corte		
Fração de Destilados Leves	Fração de Destilados Médios	Fração de Resíduos Pesados
< 180 °C	180 °C a 350 °C	> 350°C
8,00%	25,50%	66,50%

Nº do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Participação na Composição da Corrente (%)
48610.001367/2008-54	TUBARÃO MARTELO	100,00%
TOTAL		100,00%

80 - CORRENTE UIRAPURU

Grau API: 37,4		
Teor de Enxofre: 0,050 %m/m		
Número Total de Acidez: 0,090 mg KOH/g		
Quantidade de Nitrogênio: 0,470 %m/m		
Ponto de Corte		
Fração de Destilados Leves	Fração de Destilados Médios	Fração de Resíduos Pesados
< 180 °C	180 °C a 350 °C	> 350°C
18,10%	29,20%	52,70%

Nº do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Participação na Composição da Corrente (%)
48610.003899/2000	UIRAPURU	100,00%
TOTAL		100,00%

81 - CORRENTE URUCU

Grau API: 49,2		
Teor de Enxofre: 0,038 %m/m		
Número Total de Acidez: 0,020 mg KOH/g		
Quantidade de Nitrogênio: 0,007 %m/m		
Ponto de Corte		
Fração de Destilados Leves	Fração de Destilados Médios	Fração de Resíduos Pesados
< 180 °C	180 °C a 350 °C	> 350 °C
47,74%	26,06%	26,20%

Nº do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Participação na Composição da Corrente (%)
48000.003455/97-64	ARARACANGA	3,18%
48610.009146/2005-81	ARARA AZUL	7,49%
48000.003868/97-94	CARAPANAUBA	0,09%
48000.003869/97-57	CUPIUBA	0,28%
48000.003627/97-18	LESTE DO URUCU	45,68%
48000.003628/97-81	RIO URUCU	40,53%
48000.003873/97-24	SUDOESTE URUCU	2,76%
TOTAL		100,00%

DÉCIO FABRÍCIO ODDONE DA COSTA
Diretor-Geral

DIRETORIA II
SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

AUTORIZAÇÃO Nº 221, DE 10 DE ABRIL DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 59, de 24 de fevereiro de 2016, e no que consta do processo de nº 48610.204452/2019-25, resolve:

Conceder autorização para o concessionário PETROGAL BRASIL S A, CNPJ 03.571.723/0001-39, nos termos do Regulamento Técnico ANP nº 3/2015, realizar investimentos referentes às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação constantes do plano de trabalho do Projeto nº 21087-2.

A íntegra desta autorização estará disponível na página de legislação (legislacao.anp.gov.br) do portal da ANP.

ALFREDO RENAULT

AUTORIZAÇÃO Nº 222, DE 10 DE ABRIL DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 59, de 24 de fevereiro de 2016, e no que consta do processo de nº 48610.205659/2019-17, resolve:

Conceder autorização para o concessionário PETRÓLEO BRASILEIRO S.A., CNPJ 33.000.167/0001-01, nos termos do Regulamento Técnico ANP nº 3/2015, realizar investimentos referentes às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação constantes do plano de trabalho do Projeto nº 21137-5.

A íntegra desta autorização estará disponível na página de legislação (legislacao.anp.gov.br) do portal da ANP.

ALFREDO RENAULT

Ministério das Relações Exteriores

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 449, DE 9 DE ABRIL DE 2019

Altera os arts. 115 a 117 do Regimento Interno da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, aprovado pela Portaria nº 212, de 30 de abril de 2018.

O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DAS RELAÇÕES EXTERIORES, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.683, de 9 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Os arts. 115 a 117 do Regimento Interno da Secretaria de Estado das Relações Exteriores (RISE), aprovado pela Portaria nº 212, de 30 de abril de 2008, passam a vigorar com as alterações constantes do Anexo a esta Portaria, que atualizam as competências do Departamento de Promoção Tecnológica (DCT).

Parágrafo único. As referências no RISE ao Departamento de Temas Científicos e Tecnológicos ficam alteradas para Departamento de Promoção Tecnológica, nos termos do Decreto nº 9.683, de 9 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OTÁVIO BRANDELLI

ANEXO

Regimento Interno da Secretaria de Estado das Relações Exteriores
Seção II
Departamento de Promoção Tecnológica

Art. 115. Compete ao Departamento de Promoção Tecnológica (DCT):

I - propor diretrizes da política externa no âmbito das relações bilaterais, regionais e nos foros internacionais relativos à ciência, tecnologia e inovação;

II - coordenar e acompanhar os temas afetos à Sociedade da Informação e às tecnologias da informação e das comunicações;

III - contribuir para o fortalecimento do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação;

IV - coordenar, no âmbito do Ministério, as ações de política externa relacionadas com os temas sob a sua competência;

V - realizar, em coordenação com a Apex-Brasil, órgãos e entidades pertinentes e outras unidades do Ministério, atividades de promoção comercial em matéria de ciência, tecnologia e inovação, inclusive no que tange a startups e empreendedorismo;

V - coordenar a participação do Governo brasileiro em negociações bilaterais, regionais e em foros e organismos internacionais nas matérias de sua responsabilidade;

VI - coordenar a participação do Ministério nos órgãos e colegiados do governo brasileiro estabelecidos para a discussão, definição e implementação de políticas públicas nas matérias de sua responsabilidade; e

VII - supervisionar e coordenar o trabalho das Missões Diplomáticas, Delegações junto a organismos internacionais e Repartições Consulares nas áreas afetas ao Departamento.

VIII auxiliar na elaboração das metas e na supervisão dos trabalhos da Apex-Brasil afetos a ciência, tecnologia e inovação;

IX - coordenar com o Departamento de Imprensa a divulgação de notícias relativas à política exterior nas áreas de ciência, tecnologia e inovação.

Parágrafo único. No exercício de suas atribuições, o DCT atuará em coordenação com o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com o Ministério da Saúde e com o Ministério da Economia, bem como com o os demais órgãos da administração pública, entidades da sociedade civil e dos setores acadêmico e empresarial relacionados com os temas em questão.

Divisão de Promoção Tecnológica I

Art. 116. Compete à Divisão de Promoção Tecnológica I (DPTEC I):

I - apoiar a projeção internacional do sistema brasileiro de ciência, tecnologia e inovação (CTI), adotando iniciativas voltadas para:

a) promoção externa do Brasil como país capaz de produzir conhecimento em setores de fronteira científica;

b) formação de parcerias internacionais na área tecnológica;

c) atração de centros e apoio à formulação de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) no Brasil com a participação de parceiros externos;

d) fomento da colaboração entre parques e incubadoras tecnológicas e outros ambientes de inovação brasileiros e estrangeiros;

e) mobilização da diáspora científica brasileira no exterior para incrementar a articulação com as redes de pesquisas existentes no Brasil;

II - acompanhar, dirigir e orientar a posição oficial brasileira, em coordenação com os demais órgãos competentes da administração pública, em negociações internacionais sobre temas de ciência, tecnologia e inovação, bem como, em coordenação com outras unidades, sobre questões conexas;

III - tratar dos assuntos ligados aos usos pacíficos da energia nuclear, respeitadas as competências da Divisão de Desarmamento e Tecnologias Sensíveis e da Divisão de Promoção de Energia;

IV - acompanhar, dirigir e orientar a posição oficial brasileira sobre os referidos temas de sua competência, em coordenação com os órgãos mencionados, em reuniões, conferências, organismos, negociações, foros e regimes bilaterais, regionais e multilaterais, no Brasil e no exterior, entre os quais:

a) Comissão de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento do ECOSOC;

b) reuniões setoriais sobre ciência, tecnologia e inovação no âmbito da Organização dos Estados Americanos (OEA), do MERCOSUL e demais foros de âmbito regional ou continental;

c) reuniões setoriais sobre ciência, tecnologia e inovação no âmbito do IBAS, BRICS, G20, OCDE e demais foros plurilaterais e birregionais; e

d) mecanismos de cooperação internacional intergovernamental, entre os quais comissões mistas, grupos de trabalho e comitês de gestão temáticos;

e) comitê de coordenação, seguimento e avaliação das ações realizadas no âmbito do "Contrato de Licença de Patente e de Transferência de Informação Técnica e Fornecimento da Eritropoietina Humana Recombinante" entre o Instituto Bio-Manguinhos e a Cimab S.A;

VI - coordenar, apoiar e orientar a ação da rede de setores de promoção de ciência, tecnologia e inovação (SEPTEC) nos postos no exterior;

VII - acompanhar e coordenar a participação do Ministério nas reuniões do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia, bem como nos demais órgãos colegiados em temas de sua responsabilidade;

VIII - coordenar e sistematizar a coleta, no exterior, de informações e de documentação no campo da ciência, da tecnologia e da inovação e transmiti-las, quando couber, a órgãos governamentais e a outras entidades interessadas;

IX - manter atualizadas informações relevantes para programas de pesquisa e desenvolvimento a serem implementados em conjunto com outros países, blocos, grupamentos e com organismos internacionais, bem como promover, no exterior, oportunidades no Brasil e progressos alcançados pelo setor;

Divisão de Promoção Tecnológica II

Art. 117. Compete à Divisão de Promoção Tecnológica II (DPTEC II):

I - tratar de assuntos relacionados à sociedade da informação, em particular governança da Internet, governo eletrônico, inclusão digital, economia digital, pesquisa e desenvolvimento em tecnologias da informação e das comunicações, entre outros, em seus aspectos bilateral, regional e multilateral, bem como, em coordenação com outras unidades, de questões conexas, tais como comércio eletrônico;

II - apoiar a projeção internacional da economia digital brasileira, em coordenação com os demais órgãos interessados, com vistas à adoção de iniciativas voltadas para:

a) promoção das exportações brasileiras via comércio eletrônico de bens e serviços e fortalecimento da presença brasileira em plataformas internacionais de e-commerce;

b) redução do hiato digital por meio do apoio à digitalização de Pequenas e Médias Empresas (PMEs) voltadas ao comércio eletrônico internacional;

c) desenvolvimento de sistemas eficazes de entrega internacional de exportações brasileiras via comércio eletrônico (logística de entrega) e de instrumentos de garantia de qualidade para exportação via comércio eletrônico (Selo Brasil);

d) promover sistemas eficazes de solução de controvérsias associadas a operações internacionais de e-commerce;

e) integração de sistemas de pagamento internacional digital;

f) proteger, contra violações da privacidade e da soberania, dados eletrônicos gerados por e sobre cidadãos, empresas e órgãos governamentais brasileiros;

g) contribuir para diminuição ou eliminação dos custos adicionais ao usuário final dos serviços de "itinerância móvel" (roaming) regional e fronteiriço;

III - acompanhar, dirigir e orientar, em coordenação com os demais setores interessados, a posição brasileira em reuniões, conferências, organismos, negociações, foros e regimes bilaterais, regionais e multilaterais na área de sua competência, em particular nos mecanismos de seguimento da Cúpula Mundial da Sociedade da Informação das Nações Unidas (WSIS), entre os quais:

a) debate anual do item "Tecnologias da Informação e das Comunicações para o Desenvolvimento" no âmbito da II Comissão da Assembleia Geral das Nações Unidas;

b) comissões e grupos de trabalho sobre temas afetos à implementação da Agenda de Túnis para a Sociedade da Informação no âmbito da Comissão das Nações Unidas sobre Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento (CSTD);

c) Fórum de Governança da Internet (IGF), inclusive reuniões preparatórias em âmbito regional (LACIGF) e nacional (Fórum da Internet no Brasil);

d) grupos de trabalho e outras instâncias para discussão sobre implementação de temas afetos à sociedade da informação no âmbito da União Internacional de Telecomunicações (UIT);

e) Estratégia da América Latina e Caribe para a Sociedade da Informação e do Conhecimento (eLAC), inclusive seus grupos de trabalho e demais instâncias de seguimento; e

f) Comitê Assessor Governamental (GAC) da Corporação da Internet para Atribuição de Nomes e Números (ICANN);

IV - acompanhar e apoiar institucionalmente:

a) os órgãos e as instituições do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, na área de tecnologias da informação e das comunicações, na identificação de parcerias internacionais convergentes com os interesses e estratégias nacionais nessa área;

b) as atividades, programas e projetos nacionais relacionados à inclusão digital, governo eletrônico, dados abertos, software e pesquisa e desenvolvimento em tecnologias da informação e das comunicações;

c) os trabalhos de missões brasileiras ao exterior de cunho científico-tecnológico na área de tecnologias da informação e das comunicações, bem como missões estrangeiras ao Brasil com propósitos similares; e

d) a organização de eventos internacionais no Brasil e de eventos brasileiros no exterior relacionados a temas da sociedade da informação e das tecnologias da informação e das comunicações;

V - coordenar-se com a Agência Brasileira de Cooperação (ABC), bem como com o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, demais órgãos da administração pública e entidades da sociedade civil e dos setores acadêmico no tocante à cooperação internacional e ao financiamento internacional de programas e projetos de pesquisa e desenvolvimento de tecnologias da informação e das comunicações;

VI - acompanhar e coordenar a participação do Ministério nas reuniões do Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br), do Fórum do Sistema Brasileiro de Televisão Digital (Fórum SBTVD), bem como nos demais órgãos colegiados em temas de sua responsabilidade;

VII - coordenar e sistematizar a coleta, no exterior, de informações e de documentação no campo da sociedade da informação; e

VIII - acompanhar programas de pesquisa e desenvolvimento na área de tecnologias da informação e das comunicações a serem implementados em conjunto com outros países e com organismos internacionais, bem como divulgar, no exterior, oportunidades no Brasil.

Parágrafo único. Tendo em vista a natureza multidisciplinar e transversal dos temas afetos à sociedade da informação, a DPTEC II se coordenará com as demais unidades da Secretaria de Estado, bem como com os demais órgãos da administração pública interessados e com entidades da sociedade civil, no tratamento de temas afetos à sociedade da informação, inclusive aqueles relacionados aos direitos humanos e à segurança cibernética, quando tratados nesse contexto.



Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 513, DE 10 DE ABRIL DE 2019

Habilita a APAE Três de Maio como Centro Especializado em Reabilitação - CER II e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde a ser incorporado ao Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC do Estado do Rio Grande do Sul.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e da Lei nº 8.689, de 27 de julho de 1993; Considerando a Portaria nº 971/SAS/MS, de 13 de setembro de 2012, que adequa o Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) e inclui Procedimentos de Manutenção e Adaptação de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) da Tabela de Procedimentos do SUS; Considerando o Anexo VI da Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, por meio da criação, ampliação e articulação de pontos de atenção à saúde para pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva ou estável; intermitente ou contínua, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); e Considerando a Portaria nº 3.992/GM/MS, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde, resolve: Art. 1º Fica habilitada a APAE Três de Maio, como Centro Especializado em Reabilitação previsto na Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, ANEXO VI.

UF	Município	Número da Proposta SAIPS	Estabelecimento	CNES	Gestão	Código e Descrição das Habilitações	Código e Descrição dos Incentivos	Custeio anual	Custeio mensal	CNPJ do Fundo de Saúde
RS	Três de Maio	37839	APAE Três de Maio	3545822	Estadual	22.09 - Intelectual 22.10 - Auditiva	82.23 CER II	R\$ 1.680.000,00	R\$ 140.000,00	87.182.846/0001-78

Art. 2º Fica estabelecido recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde no montante anual de R\$ 1.680.000,00 (um milhão e seiscentos e oitenta mil reais), a ser incorporado ao Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC do Rio Grande do Sul. Art. 3º Determinar que o Fundo Nacional de Saúde adote as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, do montante estabelecido no art. 2º, ao Fundo Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul, em parcelas mensais, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção à Saúde. Art. 4º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Plano Orçamentário 0000. Parágrafo único. O recurso relativo ao estabelecimento consignado ao programa de trabalho de que trata o caput tem como finalidade o custeio de quaisquer ações e serviços de média e alta complexidade para atenção à saúde da população, desde que garantida a manutenção da unidade. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 5ª (quinta) parcela de 2019.

LUIZ HENRIQUE MANDETTA

PORTARIA Nº 514, DE 10 DE ABRIL DE 2019

Qualifica a Unidade de Suporte Básico (USB) destinada ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) do Município de Arvorezinha e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde a ser incorporado ao Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC do Estado do Rio Grande do Sul e Município de Arvorezinha.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando a Portaria nº 967/GM/MS, de 29 de abril de 2011, que habilita Municípios a receberem o quantitativo referente às Unidades de Suporte Básico destinado ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), da Central de Regulação Médica Estadual do Rio Grande do Sul; Considerando o Anexo III da Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde; Considerando o Capítulo II, do Título VIII da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; Considerando o disposto no inciso Art. 926 da Portaria de Consolidação de 3 de outubro de 2017, que define qualificação como processo pelo qual o componente SAMU 192 Regional já habilitado cumpre requisitos de qualificação, passando a fazer jus a novos valores de custeio; Considerando a Portaria nº 3.992/GM/MS, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde; Considerando a Portaria nº 288/GM/MS, de 12 de março de 2018, que redefine a operacionalização do cadastramento de serviços de atendimento pré-hospitalar móvel de urgência e o elenco de profissionais que compõem as equipes do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES); e Considerando o Parecer Técnico nº 740-SEI/2018, constante do NUP-SEI nº 25000.114281/2018-45 da Coordenação-Geral de Urgência e Emergência/CGUE/DAHU/SAS/MS, resolve: Art. 1º Fica qualificada a Unidade de Suporte Básico (USB), destinada ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) do Município de Arvorezinha (RS), pertencente a Central Regional Médica Estadual do Rio Grande do Sul, conforme anexo a esta Portaria. Parágrafo único. A qualificação será válida por dois anos de acordo com o art. 928, da Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, devendo ser renovada mediante novo processo de avaliação. Art. 2º Fica estabelecido recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde no montante anual de R\$ 105.528,00 (cento e cinco mil e quinhentos e vinte oito reais), a ser incorporado ao Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC do Estado do Rio Grande do Sul e Município de Arvorezinha, conforme anexo a esta Portaria. Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, do montante estabelecido no Art. 2º, ao Fundo Municipal de Saúde de Arvorezinha, IBGE 430140, em parcelas mensais, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção à Saúde. Art. 4º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho: 10.302.2015.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Plano Orçamentário 0001. Parágrafo único. O recurso relativo ao estabelecimento consignado ao programa de trabalho de que trata o caput tem como finalidade o custeio de quaisquer ações e serviços de média e alta complexidade para atenção à saúde da população, desde que garantida a manutenção da unidade. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 5ª (quinta) parcela de 2019.

LUIZ HENRIQUE MANDETTA

ANEXO

Unidades Móveis (SAMU 192)

UF	Município	IBGE	CNES	Descrição	NUP-SEI	Gestão	Código	Proposta	Valor anual a ser incorporado
RS	Arvorezinha	430140	7238207	USB	25000.114281/2018-45	Municipal	82.51	23797	R\$ 105.528,00
Total/ Ano									R\$ 105.528,00

PORTARIA Nº 515, DE 10 DE ABRIL DE 2019

Habilita leitos de Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional - UCINCo e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Canguru - UCINCa na Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde a ser incorporado ao Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC do Estado do Rio Grande do Sul e Município de Esteio.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição; e Considerando o título IV da Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017 -que define os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidades Neonatal; Considerando a avaliação técnica da Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar - DAHU/SAS/MS; e Considerando a Portaria nº 3.992/GM/MS, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde, resolve: Art. 1º Fica habilitado, o número de leitos da Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional - UCINCo, do hospital a seguir relacionado:

Proposta SAIPS: 44.056	Hospital	Nº leitos
CNES: 2232030	Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio - Esteio/RS	
Leito: 28.02 UCINCo		03

Art.2º Fica habilitado, o número de leitos da Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Canguru - UCINCa, do hospital a seguir relacionado:

Proposta SAIPS: 44.053	Hospital	Nº leitos
	Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio - Esteio/RS	
CNES: 2232030		
Leito: 28.03 UCINCa		02

Art. 3º Fica determinado que a referida unidade poderá ser submetida à avaliação por técnicos da Secretaria de Atenção à Saúde/MS, e, no caso de descumprimento dos requisitos estabelecidos no Título IV, da Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, terão suspensos os efeitos de seu cadastramento.

Art. 4º Fica estabelecido recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde no montante anual de R\$ 256.230,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e duzentos e trinta reais), a ser incorporado ao Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC do Estado do Rio Grande do Sul e Município de Esteio, conforme anexo.

Art. 5º Determinar que o Fundo Nacional de Saúde adote as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, do montante estabelecido no Art. 4º, ao Fundo Municipal de Saúde de Esteio, IBGE 430770, em parcelas mensais, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção à Saúde.

Art. 6º Estabelecer que os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, corram por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade - Plano Orçamentário 0000.

Parágrafo único. O recurso relativo ao estabelecimento consignado ao programa de trabalho de que trata o caput tem como finalidade o custeio de quaisquer ações e serviços de média e alta complexidade para atenção à saúde da população, desde que garantida a manutenção da unidade.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 5ª (quinta) parcela de 2019.

LUIZ HENRIQUE MANDETTA

ANEXO							
UF	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO	CNES	Proposta_SAIPS	GESTÃO	LEITOS	VALOR CUSTEIO R\$ ANO
RS	ESTEIO	FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO	2232030	44056 (UCINCo)	Municipal	3	R\$ 157.680,00
				44053 (UCINCa)		2	R\$ 98.550,00
				TOTAL IMPACTO FINANCEIRO			

PORTARIA Nº 516, DE 10 DE ABRIL DE 2019

Habilita leitos de Unidade de Terapia Intensivo - UTI Adulto Tipo II e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde a ser incorporado ao Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC do Estado do Rio Grande do Sul e Município de Farroupilha.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando a Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde - SUS; Considerando a Portaria nº 3.992/GM/MS, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde; e Considerando a avaliação técnica da Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar - DAHU/SAS/MS, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o número de leitos novos da Unidade de Tratamento Intensivo Adulto, Tipo II, do hospital a seguir relacionado:

UF	Município	Estabelecimento	Gestão	CNES	Proposta SAIPS	Tipo de Leito e Código de Habilitação	Leitos Novos SUS	Total leitos Habilitados SUS	Valor do Custeio Anual R\$
RS	Farroupilha	Hospital São Carlos	Municipal	2240335	92094	UTI Adulto Tipo II - Cód. 26.01	03 UTI Adulto Tipo II	03 UTI adulto Tipo II	419.358,72

Art. 2º Fica determinado que as referidas unidades poderão ser submetidas à avaliação por técnicos da Secretaria de Atenção à Saúde/MS, e, no caso de descumprimento dos requisitos estabelecidos no Título X, da Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, terão suspensos os efeitos de sua habilitação.

Art. 3º Fica estabelecido recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde no montante anual de R\$ 419.358,72 (quatrocentos e dezenove mil e trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos), a ser incorporado ao Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC do Estado do Rio Grande do Sul e Município de Farroupilha.

Art. 4º Determinar que o Fundo Nacional de Saúde adote as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, do montante estabelecido no Art. 3º, ao Fundo Municipal de Saúde de Farroupilha, em parcelas mensais, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção à Saúde.

Art. 5º Estabelecer que os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Plano Orçamentário 0000.

Parágrafo único. O recurso relativo ao estabelecimento consignado ao programa de trabalho de que trata o caput tem como finalidade o custeio de quaisquer ações e serviços de média e alta complexidade para atenção à saúde da população, desde que garantida a manutenção da unidade.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 5ª (quinta) parcela de 2019.

LUIZ HENRIQUE MANDETTA

PORTARIA Nº 517, DE 10 DE ABRIL DE 2019

Habilita leitos de Unidade de Terapia Intensivo - UTI Adulto Tipo II e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde a ser incorporado ao Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC do Estado do Rio Grande do Sul.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando a Portaria de Consolidação nº 3 GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde - SUS; Considerando a Portaria nº 3.992/GM/MS, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde; e Considerando a avaliação técnica da Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar - DAHU/SAS/MS, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o número de leitos novos da Unidade de Tratamento Intensivo Adulto, Tipo II, do hospital a seguir relacionado:

UF	Município	Estabelecimento	Gestão	CNES	Proposta SAIPS	Tipo de Leito e Código de Habilitação	Leitos Novos SUS	Total leitos Habilitados SUS	Valor do Custeio Anual R\$
RS	Viamão	Instituto de Cardiologia Hospital Viamão	Estadual	5223962	98.860	UTI Adulto Tipo II - Cód. 26.01	09 UTI Adulto Tipo II	15 UTI Adulto Tipo II	1.258.076,16

Art. 2º Fica determinado que as referidas unidades poderão ser submetidas à avaliação por técnicos da Secretaria de Atenção à Saúde/MS, e, no caso de descumprimento dos requisitos estabelecidos no Título X, da Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, terão suspensos os efeitos de sua habilitação.

Art. 3º Fica estabelecido recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde no montante anual de R\$ 1.258.076,16 (um milhão, duzentos e cinquenta e oito mil, setenta e seis reais e dezesseis centavos) a ser incorporado ao Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 4º Determinar que o Fundo Nacional de Saúde adote as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, do montante estabelecido no Art. 3º, ao Fundo Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul, em parcelas mensais, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção à Saúde.

Art. 5º Estabelecer que os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Plano Orçamentário 0000.

Parágrafo único - o recurso relativo ao estabelecimento consignado ao programa de trabalho de que trata o caput tem como finalidade o custeio de quaisquer ações e serviços de média e alta complexidade para atenção à saúde da população, desde que garantida a manutenção da unidade.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 5ª (quinta) parcela de 2019.

LUIZ HENRIQUE MANDETTA

PORTARIA Nº 518, DE 10 DE ABRIL DE 2019

Habilita o Hospital de Clínicas de Porto Alegre como Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero (SRC) e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde a ser incorporado ao Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC do Estado do Rio Grande do Sul e Município de Porto Alegre.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição; e Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3 de 28 de setembro de 2017, de Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Seção 1;

Considerado a aprovação na CIB/RS nº 113, de 19 de abril de 2018;

Considerando a avaliação da Coordenação-Geral de Atenção Especializada, do Departamento de Atenção Especializada e Temática e da Secretaria de Atenção à Saúde; e

Considerando a Portaria nº 3.992/GM/MS, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde, resolve:

Art. 1º Fica habilitado, sob o código 17.29, o Hospital de Clínicas de Porto Alegre, CNES 2237601, localizado no Município de Porto Alegre/RS, como Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero (SRC).

Art. 2º Fica estabelecido recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde no montante anual de R\$ 8.523,72 (oito mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos), a ser incorporado ao Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC do Estado do Rio Grande do Sul e Município de Porto Alegre.

Art. 3º Determinar que o Fundo Nacional de Saúde adote as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, do montante estabelecido no Art. 2º, ao Fundo Municipal de Saúde de Porto Alegre, IBGE 431490, em parcelas mensais, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção à Saúde.

Art. 4º Estabelecer que os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Plano Orçamentário 0000.

Parágrafo único - os recursos relativos aos estabelecimentos consignados ao programa de trabalho de que trata o caput tem como finalidade o custeio de quaisquer ações e serviços de média e alta complexidade para atenção à saúde da população, desde que garantida a manutenção da unidade.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 5ª (quinta) parcela de 2019.

LUIZ HENRIQUE MANDETTA



PORTARIA Nº 519, DE 10 DE ABRIL DE 2019

Habilita a Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h Centro, nova) e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde a ser incorporado ao Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC do Estado do Rio Grande do Sul e Município de Novo Hamburgo.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando o art. 2º da Portaria nº 1.535/SAS/MS, de 25 de setembro de 2017, que redefine os Incentivos relacionados a Unidades de Pronto Atendimento da Rede de Atenção às Urgências no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES);

Considerando o Título IV da Portaria de Consolidação nº 3 GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

Considerando o Título VIII, Capítulo II da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria nº 3.992/GM/MS, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde; e

Considerando a proposta cadastrada no SAIPS nº 45953, e aprovada em 17 de dezembro de 2018, a Coordenação-Geral de Urgência e Emergência/CGUE/DAHU/SAS/MS, resolve:

Art. 1º Fica habilitada a Unidade de Pronto Atendimento (UPA Centro, nova) localizada no Município de Novo Hamburgo (RS).

Art. 2º Fica estabelecido recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde no montante anual de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) a ser incorporado ao Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC ao Estado do Rio Grande do Sul e Município de Novo Hamburgo, para o custeio da Unidade prevista no Art. 1º.

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, do montante estabelecido no Art. 2º, ao Fundo Municipal de Saúde de Novo Hamburgo, IBGE 431340, em parcelas mensais, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção à Saúde.

Art. 4º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585.0032 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Plano Orçamentário 0000.

Parágrafo único, o recurso relativo ao estabelecimento consignado ao programa de trabalho de que trata o caput tem como finalidade o custeio de quaisquer ações e serviços de média e alta complexidade para atenção à saúde da população, desde que garantida a manutenção da unidade.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 5ª (quinta) parcela de 2019.

LUIZ HENRIQUE MANDETTA

ANEXO

UF	Município	IBGE	CNES	Custeio	Nº de Profissionais Médicos 24h	Código de incentivo	NUP SEI	Valor repassado anualmente	Gestão	Proposta
RS	Novo Hamburgo	431340	9361413	Opção V	6 (seis)	82.42	25000.217721/2018-15	R\$ 2.100.000,00	Municipal	45953

PORTARIA Nº 520, DE 10 DE ABRIL DE 2019

Aprova o Componente Parto e Nascimento do Plano de Ação Regional da Rede Cegonha do Estado do Rio Grande do Sul, referente à 28ª Região de Saúde - 13º CRS - Santa Cruz do Sul e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde a ser incorporado ao Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC do Estado do Rio Grande do Sul e Município de Santa Cruz do Sul.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e II do Parágrafo único do art. 87 da Constituição; e

Considerando a Resolução da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Rio Grande do Sul - CIB/RS nº 358/2017 encaminhada ao Ministério da Saúde através do ofício GAB/SES/RGS nº 493 de 13 de setembro de 2017, que aprova o Plano de Ação Regional da Rede Cegonha da 28ª Região de Saúde do Rio Grande do Sul - 13º CRS - Santa Cruz do Sul;

Considerando o Anexo II à Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que institui a Rede Cegonha; e

Considerando a Portaria nº 3.992/GM/MS, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Componente Parto e Nascimento do Plano de Ação Regional da Rede Cegonha do Estado do Rio Grande do Sul, referente à 28ª Região de Saúde - 13º CRS - Santa Cruz do Sul.

Art. 2º Fica estabelecido recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde no montante anual de 1.574.073,45 (um milhão, quinhentos e setenta e quatro mil, setenta e três reais e quarenta e cinco centavos), a ser incorporado ao Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC do Rio Grande do Sul e Município de Santa Cruz do Sul.

Art. 3º Determinar que o Fundo Nacional de Saúde adote as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, do montante estabelecido no Art. 2º, ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz do Sul, IBGE 431680, em parcelas mensais, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção à Saúde.

Art. 4º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Plano Orçamentário 0000.

Parágrafo único. o recurso relativo ao estabelecimento consignado ao programa de trabalho de que trata o caput tem como finalidade o custeio de quaisquer ações e serviços de média e alta complexidade para atenção à saúde da população, desde que garantida a manutenção da unidade.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 5ª (quinta) parcela de 2019.

Considerando a Parecer Técnico Nº 1.001 SEI/2018- CGUE/DAHU/SAS/MS, constante no NUP 25000.142614/2018-26; e

Considerando a avaliação técnica da Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar - DAHU/SAS/MS, resolve:

Art. 1º Fica habilitado, o número de leitos da Unidade de Tratamento Intensivo Pediátricos, Tipo II da FAHERG - Fundação de Apoio Hospital de Ensino Rio Grande.

Art. 2º Fica determinado que as referidas unidades poderão ser submetidas à avaliação por técnicos da Secretaria de Atenção à Saúde/MS, e, no caso de descumprimento dos requisitos estabelecidos no Título X, da Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, terão suspensos os efeitos de seus cadastramentos.

Art. 3º Fica estabelecido recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde no montante anual de R\$ 2.682.000,00 (dois milhões seiscentos e vinte e oito mil reais) a ser incorporado ao Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 4º Os recursos financeiros estabelecidos no art. 3º desta Portaria referem-se à habilitação de 10 leitos de UTI Pediátricos, Tipo II, Código 26.03 da FAHERG - Fundação de Apoio Hospital de Ensino Rio Grande, CNES 2707675, localizada no Município de Rio Grande (RS), da proposta SAIPS nº 57.053, previstos no Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado e Municípios do Rio Grande do Sul, aprovado pela Portaria GM/MS nº 1.506 de 18 de julho de 2014.

Art. 5º Determinar que o Fundo Nacional de Saúde adote as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, do montante estabelecido no Art. 3º, ao Fundo Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul, em parcelas mensais, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção à Saúde.

Art. 6º Estabelecer que os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Plano Orçamentário 0000.

Parágrafo único - o recurso relativo ao estabelecimento consignado ao programa de trabalho de que trata o caput tem como finalidade o custeio de quaisquer ações e serviços de média e alta complexidade para atenção à saúde da população, desde que garantida a manutenção da unidade.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 5ª (quinta) parcela de 2019.

LUIZ HENRIQUE MANDETTA

PORTARIA Nº 521, DE 10 DE ABRIL DE 2019

Habilita leitos de Unidade de Terapia Intensiva Pediátrico Tipo II, e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde a ser incorporado ao Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC do Estado do Rio Grande do Sul.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e II do Parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.506 de 18 de julho de 2014, que aprova o componente hospitalar da Etapa II do Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências do Estado do Rio Grande do Sul e Municípios, e aloca recursos financeiros para a sua implantação;

Considerando art. 1º do Anexo III da Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde e o art. 2º que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;

Considerando a Portarias de Consolidação GM/MS nº 3, Anexo III, Livro II, Título I, art. 13 a art. 18 e art. 35 a 38; e nº 6, Título VIII, Cap. II, Seção I art. 858 a 874, que organizam o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, Anexo III, Livro II, Título X - Do Cuidado Progressivo ao Paciente Crítico ou Grave;

Considerando a Portaria nº 3.992/GM/MS, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

Qualifica a Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h, Zona Norte, Porte III nova) e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde a ser incorporado ao Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC do Estado do Rio Grande do Sul e Município de Caxias do Sul.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 3.570/GM/MS, de 21 de dezembro de 2017, que habilita a Unidade de Pronto Atendimento (UPA nova 24h, Zona Norte, nova), e estabelece recursos a serem destinados ao Estado do Rio Grande do Sul e Município de Caxias do Sul (RS);

Considerando o art. 2º da Portaria nº 1.535/SAS/MS, de 25 de setembro de 2017, que redefine os incentivos relacionados a Unidades de Pronto Atendimento da Rede de Atenção às Urgências no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES);

Considerando o Anexo III, Título IV e Capítulo V da Qualificação da Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

Considerando o Anexo LXVIII da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria nº 3.992/GM/MS, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde; e

Considerando o NUP-SEI nº 25000.103324/2018-67 da Coordenação-Geral de Urgência e Emergência/CGUE/DAHU/SAS/MS, resolve:

Art. 1º Fica qualificada a Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h, Zona Norte, Porte III nova), localizada no Município de Caxias do Sul (RS).

Parágrafo único. A qualificação será válida por três anos, podendo ser renovada mediante novo processo de avaliação pela CGUE/DAHU/SAS/MS, conforme § 1º do Inciso V do Art. 83 do Capítulo V da Portaria de Consolidação Nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

Art. 2º Fica estabelecido recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde no montante anual de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) a ser incorporado ao Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC do Estado do Rio Grande do Sul e Município de Caxias do Sul, para o custeio da qualificação da Unidade prevista no Art. 1º, conforme anexo a esta Portaria.

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, do montante estabelecido no Art. 2º, ao Fundo Municipal de Saúde de Caxias do Sul, IBGE 430510, em parcelas mensais, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção à Saúde.

Art. 4º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585.0032 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Plano Orçamentário 0000.

Parágrafo único. O recurso relativo ao estabelecimento consignado ao programa de trabalho de que trata o caput tem como finalidade o custeio de quaisquer ações e serviços de média e alta complexidade para atenção à saúde da população, desde que garantida a manutenção da unidade.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 5ª (quinta) parcela de 2019.

LUIZ HENRIQUE MANDETTA

ANEXO									
UF	Município	IBGE	CNES	Proposta	Custeio	CÓD	NUP - SEI	Valor Anual de Qualificação	Gestão
RS	Caxias do Sul	430510	7492359	18800	Opção VIII	82.03	25000.103324/2018-67	R\$ 3.000.000,00	Municipal

PORTARIA Nº 523, DE 10 DE ABRIL DE 2019

Habilita o Hospital de Clínicas de Porto Alegre como Serviço de Referência para o Diagnóstico Mamário (SDM) Porte III e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde a ser incorporado ao Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC do Estado do Rio Grande do Sul e Município de Porto Alegre.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS de 28 de setembro de 2017, de Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Seção 1;

Considerando a manifestação favorável da Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e a aprovação da CIR nº 19/2018 de 27 de março de 2018, homologada pela CIB-RS nº 113/2018, de 19 de abril de 2018;

Considerando a avaliação da Coordenação-Geral de Atenção Especializada, do Departamento de Atenção Especializada e Temática e da Secretaria de Atenção à Saúde; e

Considerando a Portaria nº 3.992/GM/MS, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde, resolve:

PORTARIA Nº 524, DE 10 DE ABRIL DE 2019

Aprova o Componente Parto e Nascimento do Plano de Ação Regional da Rede Cegonha e estabelece recursos do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde a serem incorporados ao Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC do Estado do Rio Grande do Sul.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Resolução CIB/RS nº 025 de 27 de janeiro de 2016, que aprova o Plano de Ação Regional da Rede Cegonha da nas regiões de saúde 17 (Planalto), 18 (Araucárias) e 19 (Botucaraí) do Estado do Rio Grande do Sul - 6ª CRS e a Resolução CIB/RS nº 015 de 12 de julho de 2018, a qual atualizou as referências neonatais propostas no PAR-RC;

Considerando a Resolução CIB/RS nº 300 de 9 de agosto de 2018, que aprova o Plano de Ação Regional da Região de Saúde 20 (Região Rota da Produção) do Estado do Rio Grande do Sul - 15ª CRS;

Considerando a Resolução CIB/RS nº 488 de 13 de novembro de 2018, que aprova o Plano de Ação Regional da Rede Cegonha na Região Caminho das Águas - Região 15 (Caminho das Águas) - 19ª CRS Frederico Westphalen do estado do Rio Grande do Sul;

Considerando que as três Coordenadorias Regionais de Saúde (6ª, 15ª e 19ª CRS) tiveram seus PAR-RC analisados de forma conjunta, pois compartilham as referências de cuidado neonatal e de atenção de alto risco;

Considerando o Anexo II à Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que institui a Rede Cegonha; e

Considerando a Portaria nº 3.992/GM/MS, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Componente Parto e Nascimento do Plano de Ação Regional da Rede Cegonha do Estado do Rio Grande do Sul, referente à das regiões de saúde 17 (Planalto), 18 (Araucárias) e 19 (Botucaraí) do Estado do Rio Grande do Sul - 6ª CRS, Região de Saúde 20 (Região Rota da Produção) do Estado do Rio Grande do Sul - 15ª CRS e a Região Caminho das Águas - Região 15 (Caminho das Águas) - 19ª CRS Frederico Westphalen do estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Ficam estabelecidos recursos do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde no montante anual de R\$ 5.124.915,36 (cinco milhões, cento e vinte e quatro mil, novecentos e quinze reais e trinta e seis centavos) a serem incorporados ao Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC do Estado do Rio Grande do Sul (RS), destinados à implementação do previsto no art. 1º.

Art. 3º Determinar que o Fundo Nacional de Saúde adote as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, dos recursos estabelecidos no art. 2º, ao Fundo Estadual do Estado do Rio Grande do Sul (RS), conforme estabelecido no anexo desta Portaria, em parcelas mensais, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção à Saúde.

Art. 4º Estabelecer que os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Plano Orçamentário 0000.

Parágrafo único. O recurso relativo ao estabelecimento consignado ao programa de trabalho de que trata o caput tem como finalidade o custeio de quaisquer ações e serviços de média e alta complexidade para atenção à saúde da população, desde que garantida a manutenção da unidade.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 5ª (quinta) parcela de 2019.

LUIZ HENRIQUE MANDETTA

ANEXO						
UF	IBGE	Município	CNES	Estabelecimento	Gestão	Valor anual R\$
RS	431410	Passo Fundo	2246929	HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PASSO FUNDO	Estadual	1.160.945,28
RS	431410	Passo Fundo	2246988	HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO	Estadual	3.136.150,08
RS	432140	Tenente Portela	5384117	HOSPITAL SANTO ANTONIO TENENTE PORTELA	Estadual	827.820,00
Total						5.124.915,36

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 474/GM/MS, de 9 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 69, de 10 de abril de 2019, Seção 1, página 136, Onde se lê: "Sistema Único de Serviço" , Leia-se "Sistema Único de Saúde".

SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA Nº 445, DE 2 DE ABRIL DE 2019

Desabilita número de leitos de Cuidados Intermediários do Hospital Municipal de Diadema HMD do município de Diadema do Estado de São Paulo.

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando o Título IV, que define os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidades Neonatal da Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017 ; e

Considerando a avaliação técnica da Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar - DAHU/SAS/MS, resolve:

Art 1º Fica desabilitado o número de leitos de Cuidados Intermediários do hospital abaixo relacionado:

CNES:	Hospital	Nº leitos
2080028	Hospital Municipal de Diadema HMD - Diadema/SP	
Leito: 28.01		13

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 455, DE 3 DE ABRIL DE 2019

Indefere a Concessão do CEBAS, da Instituição Frederico Leomil, com sede em Niterói (RJ).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a Portaria nº 2.500/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando o Parecer Técnico nº 280/2019-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.223313/2018-01, que concluiu pelo não atendimento dos requisitos constantes da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica indeferida a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), da Instituição Frederico Leomil, CNPJ nº 27.764.554/0001-11, com sede em Niterói (RJ).

Art. 2º A instituição requerente fica notificada para, caso queira, apresentar recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da presente publicação, conforme prevê o art. 26 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO



PORTARIA Nº 456, DE 3 DE ABRIL DE 2019

Indefere a Renovação do CEBAS, do Centro de Reabilitação Social e Beneficente Evangélico, com sede em Santo Ângelo (RS).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições, Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014; Considerando a Portaria nº 2.500/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde; Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e Considerando o Parecer Técnico nº 281/2019-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.214321/2018-58, que concluiu pelo não atendimento dos requisitos constantes da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve: Art. 1º Fica indeferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), do Centro de Reabilitação Social e Beneficente Evangélico, CNPJ nº 03.005.452/0001-54, com sede em Santo Ângelo (RS). Art. 2º A instituição requerente fica notificada para, caso queira, apresentar recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da presente publicação, conforme prevê o art. 26 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 457, DE 3 DE ABRIL DE 2019

Cancela o CEBAS, da Irmandade do Senhor Jesus dos Passos e Imperial Hospital de Caridade, com sede em Florianópolis (SC).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições, Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social; regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social; Considerando o disposto no Decreto nº 8.242 de 23 de maio de 2014, que regulamenta a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, para dispor sobre o processo de certificação das entidades beneficentes de assistência social e sobre procedimentos de isenção das contribuições para a seguridade social; Considerando o disposto no art. 140 ao art. 229 da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; Considerando o Parecer nº 00310/2017/CONJUR-MS/CGU/AGU, que firmou entendimento de que o cancelamento da certificação deve ser aplicado a contar do fato gerador do descumprimento dos requisitos obrigatórios à certificação, e não sobre toda a vigência do certificado; e Considerando o Parecer nº 769/2018- DCEBAS/SAS/MS - FTS nº 1636, relativo ao Processo de Supervisão nº 25000.028228/2018-22, que concluiu pelo não atendimento dos requisitos obrigatórios contidos na Lei nº 12.101/2009, para a manutenção do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na Área da Saúde, resolve: Art. 1º Fica cancelado o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), na área da Saúde, concedido à Irmandade do Senhor Jesus dos Passos e Imperial Hospital de Caridade, CNPJ sob o nº 83.884.999/0001-06, com sede em Florianópolis/SC. Parágrafo único. Registra-se que os efeitos do cancelamento da certificação devem ser aplicados a contar do fato gerador do descumprimento de requisito obrigatório à certificação, a data de 1 de janeiro de 2013, na forma do Parecer nº 00310/2017/CONJUR-MS/CGU/AGU. Art. 2º A instituição requerente fica notificada para, caso queira, apresentar recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da presente publicação, conforme prevê o art. 26 da Lei nº 12.101/2009. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 461, DE 5 DE ABRIL DE 2019

Revoga a Portaria nº 180/SAS/MS, de 4 de fevereiro de 2019, que cancela autorizações para retirada e transplante de órgãos dos estabelecimentos de saúde do estado do Amazonas.

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso das atribuições, e considerando a Nota Técnica nº 28/2019-CGSNT/DAET/SAS/MS (8599211), do NUP/SEI nº 25000.055830/2019-13, resolve: Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 180/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 28, de 8 de fevereiro de 2019, Seção I página 37. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 463, DE 5 DE ABRIL DE 2019

Concede autorização e renovação de autorização a estabelecimentos e equipes de saúde para retirada e transplante de órgãos.

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições, Considerando o disposto na Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, no Decreto nº 9.175, de 18 de outubro de 2017, e tudo que diz respeito à concessão de autorização a equipes especializadas e estabelecimentos de saúde para a retirada e realização de transplantes ou enxertos de tecidos, órgãos ou partes do corpo humano; Considerando a Portaria nº 2.500/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde; Considerando da Portaria de Consolidação nº 4/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde; e Considerando a manifestação favorável da respectiva Secretaria Estadual de Saúde/Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos em cujos âmbitos de atuação se encontram as equipes especializadas e estabelecimentos de saúde, resolve: Art. 1º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de tecido ocular humano aos estabelecimentos de saúde a seguir identificados:

CÓRNEA/ESCLERA: 24.07
CEARÁ

I - Nº do SNT: 2 11 13 CE 02
II - denominação: CEMOF OFTALASE - Centro Médico Oftalmológico

III - CNPJ: 03.884.399/0001-09
IV - CNES: 3295311
V - endereço: Rua Marcos Macedo, nº 1333, Bairro: Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.150-190.

DISTRITO FEDERAL

I - Nº do SNT 2 11 17 DF 01
II - denominação: CBV Centro Brasileiro da Visão LTDA
III - CNPJ: 06.160.688/0001-53
IV - CNES: 3055450
V - endereço: SGAS QD 613 Conj A, Bloco C, Bairro: Asa Sul, Distrito Federal/DF, CEP: 70.200-730.

RIO DE JANEIRO

I - Nº do SNT 2 11 12 RJ 08
II - denominação: Centro de Estudos e Pesquisas Oculistas Associados - CEPOA
III - CNPJ: 42.161.307/0001-14
IV - CNES: 2270498
V - endereço: Rua Jornalista Orlando Dantas, nº 49, Bairro: Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.231-010.

SÃO PAULO

I - Nº do SNT: 2 11 02 SP 85
II - denominação: Hospital Dia e Pronto Atendimento Unimed São José dos Campos
III - CNPJ: 60.214.517/0009-62
IV - CNES: 3199770
V - endereço: Rua Vilaca, nº 820, Bairro: Centro, São José dos Campos/SP, CEP: 12.210-000.

Art. 2º Fica concedida autorização para realizar retirada e transplante de tecido ocular humano à equipe de saúde a seguir identificada:

CÓRNEA/ESCLERA: 24.07
SÃO PAULO

I - Nº do SNT: 1 11 19 SP 05
II - responsável técnico: Nathalia Gonçalves Rocha, oftalmologista, CRM 151944.

Art. 3º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de rim à equipe de saúde a seguir identificada:

RIM: 24.08
PERNAMBUCO

I - Nº do SNT: 1 01 15 PE 01
II - responsável técnico: Cassio Tamara Ribeiro, cirurgião pediátrico, CRM 15521;
III - membro: Paulo Sérgio Gomes Nogueira Borges, cirurgião pediátrico, CRM 11052;
IV - membro: Seráfico Pereira Cabral Júnior, urologista, CRM 10976;
V - membro: Anne Danielle Santos Soares, anesthesiologista, CRM 16909;
VI - membro: Roberta Souza da Costa Menezes, nefrologista pediátrica, CRM 11843;
VII - membro: Iracy de Oliveira Araújo, nefrologista pediátrica, CRM 12014.

Art. 4º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de tecido ocular humano às equipes de saúde a seguir identificadas:

CÓRNEA/ESCLERA: 24.07
CEARÁ

I - Nº do SNT: 1 11 13 CE 02
II - responsável técnico: Marcus Emanuel Teixeira Maia, oftalmologista, CRM 6614;
III - membro: Francisco Nepomuceno Neto, oftalmologista, CRM 12652.

DISTRITO FEDERAL

I - Nº do SNT: 1 11 17 DF 02
II - responsável técnico: Maria Regina Catai Chalita, oftalmologista, CRM 14147;
III - membro: Fabiola Gaviaoli Marazoto Carvalho, oftalmologista, CRM 16451;
IV - membro: Adriana Cristina Gaeta de Aquino Costa, oftalmologista, CRM: 9171;
V - membro: Mauro Nishi, oftalmologista, CRM: 22683;
VI - membro: Maria Carolina Marquezan, oftalmologista, CRM: 24238.

MINAS GERAIS

I - Nº do SNT: 1 11 06 MG 12
II - responsável técnico: Umberto Antonini Rizzuto, oftalmologista, CRM 36539.

MATO GROSSO DO SUL

I - Nº do SNT: 1 11 17 MS 02
II - responsável técnico: Flávia Sotolani Silva, oftalmologista, CRM 6861.

MARANHÃO

I - Nº do SNT: 1 11 15 MA 01
II - responsável técnico: Roberta Jansen de Mello Farias Guimarães, oftalmologista, CRM 3924.

SÃO PAULO

I - Nº do SNT: 1 11 15 SP 26
II - responsável técnico: Rodrigo Teixeira Santos, oftalmologista, CRM 152738;
III - membro: Bernardo Kaplan Moscovici, oftalmologista, CRM 120495.

I - Nº do SNT: 1 11 10 SP 14
II - responsável técnico: João Roberto Garcia Tardin, oftalmologista, CRM 118054.

I - Nº do SNT: 1 11 07 SP 49
II - responsável técnico: Roberto Pereira Lima Junior, oftalmologista, CRM 60799.

I - Nº do SNT: 1 11 13 SP 15
II - responsável técnico: Fernanda Castro de Oliveira Dias Couto, oftalmologista, CRM 127040.

RIO DE JANEIRO

I - Nº do SNT: 1 11 12 RJ 35
II - responsável técnico: Luiz Alberto Molina Mônica, oftalmologista, CRM 52257168;
III - membro: Fernando Luiz Medeiros Xavier Rodrigues, oftalmologista, CRM 52582615.

Art. 5º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de pele à equipe de saúde a seguir identificada:

PELE: 24.24
SÃO PAULO

I - Nº do SNT: 1 13 09 SP 49
II - responsável técnico: Jayme Adriano Farina Júnior, cirurgião plástico, CRM 68006;
III - membro: Luís Fernando Ungarelli, cirurgião plástico, CRM 106094;
IV - membro: Marcelo Félix da Silva, cirurgião plástico, CRM 86939;
V - membro: Carlos Eduardo Fagotti de Almeida, cirurgião plástico, CRM 79148
VI - membro: Cristina Marly Cunha Hetem, cirurgiã plástico, CRM 54850,
VII - membro: Marina Junqueira Ferreira Rosique, cirurgião plástico, CRM 112694.

Art. 6º As autorizações e renovações de autorizações concedidas por meio desta Portaria - para equipes especializadas e estabelecimentos de saúde - terão validade de quatro anos a contar desta publicação, em conformidade com o estabelecido nos §§ 4º, 5º, 6º, 7º e 8º do art. 11 do Decreto nº 9.175, de 18 de outubro de 2017. Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO



PORTARIA Nº 464, DE 5 DE ABRIL DE 2019

Concede classificação de acordo com a complexidade tecnológica a estabelecimento de saúde.

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições, Considerando o disposto na Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, no Decreto nº 9.175, de 18 de outubro de 2017, e tudo no que diz respeito à concessão de autorização a equipes especializadas e estabelecimentos de saúde para a retirada e realização de transplantes ou enxertos de tecidos, órgãos ou partes do corpo humano;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que estabelece a consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, seção IX, que trata do incremento financeiro para a realização de procedimentos de transplante e o processo de doação de órgãos (IFTDO) e estabelece estratégia de qualificação e ampliação do acesso aos transplantes de órgãos sólidos e de medula óssea, por meio da criação de novos procedimentos e de custeio diferenciado para a realização de procedimentos de transplantes e processo de doação de órgãos; e

Considerando a manifestação favorável da respectiva Secretaria Estadual de Saúde/Centrais de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos em cujo âmbito de atuação se encontra o estabelecimento de saúde, resolve:

Art. 1º Fica concedida classificação de acordo com a complexidade tecnológica aos estabelecimentos de saúde a seguir identificados:

NÍVEL C: 24.28
PARAÍBA

I - denominação: Hospital Nossa Senhora das Neves
II - CNPJ: 01.817.749/0001-99
III - CNES: 7870930
IV - endereço: Rua Etelvina Macedo de Mendonça, nº 531, Bairro: Torre, João Pessoa/PB, CEP: 58.040-530.

NÍVEL D: 24.29
RIO GRANDE DO SUL

I - denominação: Hospital Bruno Born
II - CNPJ: 91.162.511/0001-65
III - CNES: 2252287
IV - endereço: Avenida Benjamin Constant, nº 881, Bairro: Centro, Lajeado/RS, CEP: 95.900-010.

Art. 2º As classificações concedidas para os estabelecimentos de saúde por meio desta Portaria, terão validade pelo período de dois anos a contar desta publicação, de acordo com o estabelecido no § 3º do art. 229 da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 465, DE 5 DE ABRIL DE 2019

Inclui membro em equipe de transplante.

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições, Considerando a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento;

Considerando o Decreto nº 9.175, de 18 de outubro de 2017, que regulamenta a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, para tratar da disposição de órgãos, tecidos, células e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento;

SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA Nº 52, DE 10 DE ABRIL DE 2019

Divulga a lista dos nomes e respectivos registros únicos de médicos intercambistas participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56, do Anexo I do Decreto nº 8.901, de 10 de novembro de 2016, e das atribuições pertinentes ao Projeto Mais Médicos para o Brasil, nos termos do art. 16, § 3º da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, do art. 1º, § 1º do Decreto nº 8.126, de 22 de outubro de 2013, e dos arts. 6º e 7º da Portaria nº 2.477/GM/MS, de 22 de outubro de 2013, decide:

Art. 1º Conceder, com base nos respectivos processos administrativos, registro único para o exercício da medicina, no âmbito do Projeto Mais Médicos para o Brasil, aos médicos intercambistas indicados na lista constante do Anexo desta Portaria, bem como determinar a expedição das respectivas carteiras de identificação, posto terem atendido a todos os requisitos legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAYRA ISABEL CORREIA PINHEIRO

ANEXO

PROCESSO	NOME	RMS	UF	MUNICÍPIO
25000.226152/2018-07	ABINER SILVA ROSENDO JUNIOR	1501330	PA	BAGRE
25000.214513/2018-64	ABIQUEILA LOPES MOREIRA SGOBBI	4302072	RS	BRAGA
25000.214988/2018-51	ADEILDO RAMOS RODRIGUES	4101530	PR	INACIO MARTINS
25000.006031/2019-13	ADELIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	3300891	RJ	RIO DE JANEIRO
25000.226438/2018-84	ADELY CRISTINY OLIVEIRA GARCIA	2800270	SE	POCO REDONDO
25000.005470/2019-17	ADILSON BRUNO SANTOS CERQUEIRA	2101358	MA	LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
25000.005473/2019-42	ADILSON FREITAG	4302073	RS	RODEIO BONITO
25000.005491/2019-24	ADRIANA BONAN	1301062	AM	EIRUNEPE
25000.215417/2018-33	ADRIANA CORNELIA DE OLIVEIRA SILVA	2101442	MA	SAO VICENTE FERRER
25000.215458/2018-20	ADRIANA DA SILVA NASCIMENTO	2101359	MA	MIRADOR
25000.005531/2019-38	ADRIANA FERREIRA LOPES	2500383	PB	PIRPIRITUBA
25000.215484/2018-58	ADRIANA LIMA CAMPOS BARBOSA	1501531	PA	CURUA
25000.005542/2019-18	ADRIANO DE OLIVEIRA SOUZA	1501532	PA	PACAJA
25000.215702/2018-54	ADSON LEMOS DA COSTA	1301064	AM	FONTE BOA
25000.005559/2019-75	AECIO PAULINO DE OLIVEIRA JUNIOR	2400414	RN	LAGOA NOVA
25000.227318/2018-02	AERCIO FARIAS FIGUEIREDO	2101360	MA	ALTAMIRA DO MARANHÃO
25000.005570/2019-35	AGUIDA PRISCILA DE OLIVEIRA SILVA ROCHA	2101361	MA	ITAPECURU MIRIM
25000.005476/2019-11	AILTON CARDOSO JUNIOR	4302074	RS	SAO MARCOS
25000.216025/2018-91	AILTON SAMPAIO REIS	1501533	PA	MARAPANIM
25000.005655/2019-13	ALAN FERNANDO DE OLIVEIRA BORBA	4302075	RS	CRUZALTENSE
25000.005657/2019-11	ALAN KAIQUE FERNANDES	1301065	AM	MANICORE
25000.216207/2018-62	ALAN KARTY LEO DE SOUSA	1501534	PA	NOVO REPARTIMENTO
25000.215690/2018-68	ALAN LOPES DOS SANTOS	1501535	PA	ITUPIRANGA
25000.216310/2018-11	ALAN MARCELO SOARES GOMES	4302076	RS	PROTASIO ALVES
25000.216327/2018-60	ALAN RAMISSES AMANCIO DE SOUZA	2200577	PI	JULIO BORGES
25000.216399/2018-15	ALAN ROGER RIBEIRO DE SOUZA	1301066	AM	BOA VISTA DO RAMOS
25000.216413/2018-72	ALANE CRISTINA COSTA LIMA	1200323	AC	XAPURI
25000.005664/2019-12	ALANNA ISABELLE MOURA DOS SANTOS	1501536	PA	CACHOEIRA DO PIRIA
25000.216465/2018-49	ALANNA SAMARA LEO DE SOUSA	1501537	PA	ITUPIRANGA

Considerando da Portaria de Consolidação nº 4/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde; e

Considerando a manifestação favorável da respectiva Secretaria Estadual de Saúde/Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos em cujos âmbitos de atuação se encontram as equipes especializadas e estabelecimentos de saúde, resolve:

Art. 1º Fica incluído na equipe de transplante habilitada pela Portaria nº 1.675/SAS/MS, de 27 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 210, de 1º de novembro de 2017, Seção 1, páginas 58 e 59, o membro a seguir:

FÍGADO: 24.09
DISTRITO FEDERAL

I - Nº do SNT 1 02 11 DF 09
II - membro: Gabriel Oliveira Nunes Cajá, cirurgião do aparelho digestivo CRM 20096.

Art. 2º Fica incluído na equipe de transplante habilitada pela Portaria nº 1.763/SAS/MS, de 20 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 224, de 23 de novembro de 2017, Seção 1, páginas 67 e 68, o membro a seguir:

CORAÇÃO: 24.11
ESPIRITO SANTO

I - Nº do SNT 1 03 01 ES 03
II - membro: Cesar Quintaes Freitas Lima Filho, cirurgião do aparelho digestivo CRM 9910.

Art. 3º Ficam incluídos na equipe de transplante habilitada pela Portaria nº 1.763/SAS/MS, de 20 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 224, de 23 de novembro de 2017, Seção 1, página 67 e 68 os membros a seguir:

FÍGADO: 24.09
PERNAMBUCO

I - Nº do SNT 1 02 07 PE 06
II - membro: Fernando de Alencar Carvalho, cirurgião geral, CRM 25546;
III - membro: Fernando Jorge Diniz Cavalcanti, cirurgião geral, CRM 20235;
IV - membro: Raimundo Hugo Matias Furtado, cirurgião geral, CRM 20320.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS

CONSULTA PÚBLICA Nº 23, DE 9 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE torna pública, nos termos do art. 19 do Decreto 7.646, de 21 de dezembro de 2011, consulta para manifestação da sociedade civil a respeito da recomendação da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC) relativa à proposta de atualização do Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para doença de Paget - osteíte deformante, apresentada pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos - SCTIE/MS. Fica estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, para que sejam apresentadas contribuições, devidamente fundamentadas. A documentação objeto desta Consulta Pública e o endereço para envio de contribuições estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://conitec.gov.br/index.php/consultas-publicas>.

A Secretaria-Executiva da CONITEC avaliará as contribuições apresentadas a respeito da matéria.

DENIZAR VIANNA ARAUJO



25000.216515/2018-98	ALAYANE EDUARDO FIGUEIRA	1501602	PA	TUCURUI
25000.008325/2019-80	ALBERTINA DE ARAUJO LEITE SOUZA	1501538	PA	JURUTI
25000.008472/2019-50	ALBERTO SUELIS SILVA MOREIRA	2101363	MA	IGARAPE GRANDE
25000.216341/2018-63	ALCENI REIS COSTA DIAS	4200789	SC	RIO DO CAMPO
25000.005716/2019-42	ALCEU ROCHA JUNIOR	4302077	RS	FREDERICO WESTPHALEN
25000.008486/2019-73	ALCIONE DOS REIS PRAIA	1301067	AM	PARINTINS
25000.216872/2018-56	ALDERLAN PAIVA DE OLIVEIRA	1501539	PA	MONTE ALEGRE
25000.005729/2019-11	ALEPH GALARRAGA NOGUEIRA	5100470	MT	APIACAS
25000.005738/2019-11	ALERSON LUIS DOS SANTOS TORRES	1501540	PA	ORIXIMINA
25000.005758/2019-83	ALESSANDRA MENEGAZZO DE SOUZA	1301068	AM	ATALAIA DO NORTE
25000.008673/2019-57	ALESSANDRA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	3101950	MG	CRISOLITA
25000.215744/2018-95	ALESSANDRA SANCHES LOPES	1301069	AM	APUI
25000.216887/2018-14	ALEX DE SA SANTOS	2700376	AL	MATA GRANDE
25000.006036/2019-46	ALEX NERI MAZIOLI	4302078	RS	MATO QUEIMADO
25000.215770/2018-13	ALEX RODRIGO SANCHEZ RODRIGUEZ	4302079	RS	SAO PEDRO DAS MISSOES
25000.006040/2019-12	ALEX SANDRA DA SILVA LIMA	1301070	AM	MANICORE
25000.216892/2018-27	ALEXANDER DA SILVA MARCONDES CAMPOS	1100462	RO	PORTO VELHO
25000.006046/2019-81	ALEXANDRE DE ATEIEK DE ARAUJO NETO	1100463	RO	PRIMAVERA DE RONDONIA
25000.009238/2019-40	ALEXANDRE THADEU SOARES NAVA	1501541	PA	AVEIRO
25000.006053/2019-83	ALEXANDRE WAGNER CARDOSO FERREIRA	3300892	RJ	RIO DE JANEIRO
25000.006100/2019-99	ALFREDO BARROS SOUZA	3504016	SP	SAO PAULO
25000.009343/2019-89	ALI ABOU GHOCHE	4101531	PR	TUNAS DO PARANA
25000.216920/2018-14	ALINE ALVES DA CRUZ ESPERANCA	2902327	BA	PAU BRASIL
25000.216922/2018-03	ALINE APARECIDA DINIZ MEDEIROS	3101952	MG	SANTA CRUZ DE SALINAS
25000.006196/2019-95	ALINE DA SILVA PARO	1200324	AC	FEIJO
25000.216960/2018-58	ALINE DE MELO CASSEB	1100464	RO	PORTO VELHO
25000.009359/2019-91	ALINE DE OLIVEIRA SILVA	1400281	RR	RORAINOPOLIS
25000.216963/2018-91	ALINE GOMES DE SOUZA	3504017	SP	MAUA
25000.006328/2019-89	ALINE SILVA DE JESUS	2200578	PI	RIACHO FRIO
25000.010545/2019-73	ALINI FERNANDES DA SILVA	1100465	RO	OURO PRETO DO OESTE
25000.010554/2019-64	ALINY LOIOLA JANUARIO	1501542	PA	MAE DO RIO
25000.006478/2019-92	ALISSON JORGE THOME MONTENEGRO	1501543	PA	GARRAFAO DO NORTE
25000.006517/2019-51	ALLYSON ASSIS DE OLIVEIRA	4302080	RS	NOVA ESPERANCA DO SUL
25000.214895/2018-26	ALTEMAR PEREIRA DE LIMA JUNIOR	1301071	AM	TEFE
25000.002571/2019-28	ALUISIO ALVES CAVALCANTE	3503945	SP	SALESOPOLIS
25000.008507/2018-70	ALVARO SANDER SALVATIERRA CESAR DA SILVA	1200325	AC	FEIJO
25000.216998/2018-21	ALVARO WENANCIO PEREIRA E PEREIRA	2902328	BA	POCOES
25000.006551/2019-26	ALYSSON BERNAL BERLANDI	1400282	RR	SAO LUIZ
25000.006659/2019-19	AMANDA CALDEIRA TOSTA	1501544	PA	CURUA
25000.006669/2019-54	AMANDA LINHARES CAIRES	4101532	PR	CANDOI
25000.217019/2018-51	AMANDA OLIVEIRA SILVA	1501545	PA	PONTA DE PEDRAS
25000.003700/2019-03	AMANDA YOSHIE HARAKI	4101533	PR	PATO BRANCO
25000.217026/2018-53	AMILSON LIMA DA SILVA	2902329	BA	ITIUBA
25000.006679/2019-90	AMILTON AMADEU COGO JUNIOR	2700378	AL	BELEM
25000.217030/2018-11	ANA BEATRIZ BASSO TAKAYAMA	3504018	SP	MIRANDOPOLIS
25000.217046/2018-24	ANA CAROLINA GONCALVES MARQUES	1501547	PA	AGUA AZUL DO NORTE
25000.002249/2019-07	ANA CLAUDIA COSTA PEREIRA	4302081	RS	SALTO DO JACUI
25000.006699/2019-61	ANA CRISTINA SELA	5000366	MS	PEDRO GOMES
25000.003685/2019-95	ANA KELY SANTOS LOZADA MARTINS	1501548	PA	PORTEL
25000.005834/2019-51	ANA LUCIA DIAS CAMPANHOLO	3504019	SP	TAIACU
25000.217071/2018-16	ANA MILCA OLIVEIRA SANTANA CALMON	2902330	BA	ITAETE
25000.217080/2018-07	ANA PAULA MACEDO FERREIRA DE SPINA	2902331	BA	CAMPO ALEGRE DE LOURDES
25000.006362/2019-53	ANA PAULA OLIVEIRA SANTOS	1301072	AM	TEFE
25000.006375/2019-22	ANA PAULA PARREIRA DA SILVA	2800271	SE	BREJO GRANDE
25000.216968/2018-14	ANA RITA MARIOTTI SALLES SANTOS SOUSA	1501549	PA	OBIDOS
25000.008143/2019-17	ANARAHAT JUSTINE CAMPOS DE OLIVEIRA ARAUJO	1200326	AC	FEIJO
25000.008206/2019-27	ANDERSON BORTOLETO DA SILVA	4101534	PR	CANDIDO DE ABREU
25000.008218/2019-51	ANDERSON DIAS DE SOUZA VIGO	4302082	RS	SAO GABRIEL
25000.006889/2019-88	ANDERSON FABIO ALVES COSTA	1600284	AP	CUTIAS
25000.002265/2019-91	ANDERSON MOREIRA DUARTE	2301301	CE	PALMACIA
25000.008229/2019-31	ANDERSON THIAGO ALVES ZANGARINI	2200580	PI	ANISIO DE ABREU
25000.005853/2019-87	ANDRE DE CARVALHO ANGELO DA SILVA	5000367	MS	RIO VERDE DE MATO GROSSO
25000.006928/2019-47	ANDRE DE OLIVEIRA BURANELI	1501550	PA	MONTE ALEGRE
25000.005854/2019-21	ANDRE DINIZ	5100471	MT	PORTO ALEGRE DO NORTE
25000.005857/2019-65	ANDRE DOMINGUES DE AZEVEDO VICENTE	5000368	MS	DOIS IRMAOS DO BURITI
25000.006938/2019-82	ANDRE EDUARDO PEREIRA DA SILVA	3504020	SP	ITAPEVI
25000.008260/2019-72	ANDRE FELIPE MODESTO DE AQUINO E LIMA	2902333	BA	UMBURANAS
25000.216983/2018-62	ANDRE GRIZA ROSA	4302084	RS	QUARAI
25000.008269/2019-83	ANDRE LARANJEIRAS GOMES	3101953	MG	BOM SUCESSO
25000.007199/2019-46	ANDRE SOUZA DE NOVAIS	2101364	MA	SANTA INES
25000.217027/2018-06	ANDREA ALEXANDRINA DA SILVA RODRIGUES	2101365	MA	CURURUPU
25000.005862/2019-78	ANDREA GOTARDI DA COSTA	1501551	PA	ALENQUER
25000.007203/2019-76	ANDREIA ANTUNES FIGUEIREDO	5100472	MT	RESERVA DO CABACAL
25000.217032/2018-19	ANDREIA CARLA RODRIGUES DA COSTA	2902382	ES	SAO MATEUS
25000.005865/2019-10	ANDRESON DE QUEIROZ SOARES	1100466	RO	CHUPINGUAIA
25000.217041/2018-00	ANDRESSA BARBOSA MELO	5000369	MS	COSTA RICA
25000.009083/2019-41	ANDRESSA KARINA CECATTE BENTEO	1301073	AM	APUI
25000.217072/2018-52	ANDRESSA LARISSA DA SILVA VIANA	1600277	AP	ITAUBAL
25000.007228/2019-70	ANDREWS HENRIQUE DIAS DE ARAUJO	1200327	AC	XAPURI
25000.002414/2019-12	ANELI JULIANA FANDINHO DE CASTRO	3503946	SP	PERUIBE
25000.217111/2018-11	ANELISE SCHIEVE MATTEUS	4302085	RS	TUPANCIRETA
25000.002254/2019-10	ANGELA NAYARA CARDOSO DOMINGUES	1501552	PA	MAE DO RIO
25000.217121/2018-57	ANIELA CAROLINE ZIENTARSKI GARZELLA	4302086	RS	GUARANI DAS MISSOES
25000.217124/2018-91	ANIELLE KAROLINE RODRIGUES SOARES	1301074	AM	SAO PAULO DE OLIVENCA
25000.217126/2018-80	ANIELLY MACHADO ARAUJO	1700282	TO	GOIATINS
25000.217142/2018-72	ANNA KANMYLLA BORGES MIRANDA	2101367	MA	CANDIDO MENDES
25000.008135/2019-62	ANNA KARINE DE OLIVEIRA PENHA	2700381	AL	OLIVENCA
25000.008148/2019-31	ANNA LETYCIA MIRANDA MESQUITA	3504021	SP	SAO LOURENCO DA SERRA
25000.000536/2019-74	ANSELMO SARAIVA MACHADO VIEIRA	4302087	RS	TUNAS
25000.217148/2018-40	ANTONIA FERREIRA DE LIMA	2101368	MA	GOVERNADOR NUNES FREIRE
25000.217025/2018-17	ANTONIA PAMELA FREITAS DE BRITO	1501553	PA	GOIANESIA DO PARA
25000.217152/2018-16	ANTONIO ALBINO DA SILVA FILHO	4302088	RS	GRAVATAI
25000.217153/2018-52	ANTONIO ARI ALENCAR JUNIOR	2301302	CE	QUITERIANOPOLIS
25000.217156/2018-96	ANTONIO BRUNO DA SILVA SIQUEIRA	1200329	AC	TARAUACA
25000.002273/2019-38	ANTONIO FAID SOUZA SAID	1301075	AM	SILVES
25000.217236/2018-41	ANTONIO MAIK DO NASCIMENTO FERREIRA	2902334	BA	IPUPIARA
25000.007440/2019-37	ANTONIO SAMUEL MELO PINHEIRO	2101369	MA	TUNTUM
25000.217254/2018-23	ARAHIDES CARNEIRO ALVES NETO	1501554	PA	FLORESTA DO ARAGUAIA
25000.007284/2019-12	ARIADINA RODRIGUES FIGUEIREDO SANTOS	1501555	PA	PONTA DE PEDRAS
25000.002278/2019-61	ARIEL ANIBAL PANIAGUA MANZUR	4302089	RS	SAO PAULO DAS MISSOES
25000.021065/2019-38	ARIELSEN DANTAS DE SOUZA	2101372	MA	GRAJAU
25000.217262/2018-70	ARISTOTELES ANDRADE DOS SANTOS	2101373	MA	VARGEM GRANDE
25000.219888/2018-11	ARLEN BIANOR SILVA DE OLIVEIRA	2500384	PB	BERNARDINO BATISTA
25000.217269/2018-91	ARMINDO MONTEIRO DA SILVA LUCATO	3504022	SP	ELDORADO
25000.012896/2019-19	ARTHUR FRAJUCA GODOI	4101535	PR	FOZ DO IGUACU
25000.217341/2018-81	ARTHUR MELO SANTOS	2902335	BA	ITABELA



25000.217361/2018-51	ARTUR JOAQUIM DE LIMA NETO	1600279	AP	FERREIRA GOMES
25000.217368/2018-73	ARTUR SALES MELO	2200583	PI	CORRENTE
25000.217418/2018-12	AUCIMEIA NIMER ELLER	1100467	RO	SERINGUEIRAS
25000.006560/2019-17	AUREA KELY PINHEIRO FARIAS	2301303	CE	LIMOEIRO DO NORTE
25000.006651/2019-52	AURISTELA BEZERRA NEVES DOS SANTOS	3504023	SP	PARIQUERA-ACU
25000.011646/2018-81	AVANI BRAZ DE SOUTO FILHO	3101955	MG	SERRA DOS AIMORES
25000.015317/2019-90	BARBARA CARDOZO FERNANDES	4302090	RS	AJURICABA
25000.025275/2019-03	BARBARA ISABELLE MARTINS RODRIGUES	2101375	MA	CONCEICAO DO LAGO-ACU
25000.007403/2019-29	BARBARA PRISCILLA SALES DE JESUS	2101376	MA	LAGO DA PEDRA
25000.009690/2019-10	BERNARDO JOSE DA VEIGA FERREIRA	3300893	RJ	RIO DE JANEIRO
25000.214984/2018-72	BETANIA CARDOSO	2101377	MA	PRESIDENTE MEDICI
25000.214993/2018-63	BIANCA ANTUNES SILOCCHI	2101378	MA	CANDIDO MENDES
25000.007483/2019-12	BIANCA BEATRIZ DE OLIVEIRA	4302091	RS	PORTO MAUA
25000.215977/2018-98	BIANCO PATRICK SOARES CARNEVALI	1501556	PA	PRAINHA
25000.215006/2018-48	BRAYN ROBSON BARBOSA FONSECA	3300894	RJ	RIO DE JANEIRO
25000.215044/2018-09	BRENDA WHITTNA MORAIS MONTEIRO	1501557	PA	SOURE
25000.215046/2018-90	BRENDON ICARO SILVA DONATO	4302092	RS	IBIRUBA
25000.215048/2018-89	BRENDA OLIVEIRA DE SOUZA	1600280	AP	VITORIA DO JARI
25000.215053/2018-91	BRENO EMMANOEL CORDEIRO ARAUJO	1501558	PA	PRAINHA
25000.215056/2018-25	BRENO HENRIQUE ROCHA VIEIRA	2101379	MA	CENTRO NOVO DO MARANHAO
25000.215058/2018-14	BRUNA DE SOUSA FRAZAO DE ALMEIDA	2101380	MA	COROATA
25000.215062/2018-82	BRUNA FERNANDA PINHEIRO	2101381	MA	BACURITUBA
25000.005388/2019-84	BRUNA NARIJARA JUSTINIANO DE QUEIROZ	2601144	PE	FLORESTA
25000.215067/2018-13	BRUNA REBOUCAS ROZINI	2101383	MA	CANDIDO MENDES
25000.011345/2018-57	BRUNO DE OLIVEIRA LINS	1501559	PA	FLORESTA DO ARAGUAIA
25000.005501/2019-21	BRUNO GOERCK DLUGOSZ	4302093	RS	TRIUNFO
25000.215940/2018-60	BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS IZIDRO	2101384	MA	NOVA OLINDA DO MARANHAO
25000.005504/2019-65	BRUNO HENRIQUE LUCA POSSARI	3504024	SP	SAO PAULO
25000.216006/2018-65	BRUNO RIBEIRO ARAUJO MARQUES	4302094	RS	SANTA ROSA
25000.005513/2019-56	BRUNO ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA	5200691	GO	ALEXANIA
25000.216024/2018-47	BRUNO SANTANA NOGUEIRA	4101536	PR	BOA ESPERANCA DO IGUACU
25000.010922/2018-93	BRUNO SOARES COSTA	1100468	RO	MACHADINHO D'OESTE
25000.005535/2019-16	BRUNO STEFANO SCARLATTI SOALHEIRO	1301076	AM	MARAA
25000.216032/2018-93	BUENO SAMPAIO DE SA	2601145	PE	TUPANATINGA
25000.217141/2018-28	CAIO ALVES GOMES	2500381	PB	SANTA CECILIA
25000.010318/2018-67	CAIO FRANCISCO LIMA ERICEIRA	3504025	SP	IPORANGA
25000.215831/2018-42	CAIO MACEDO OLIVEIRA	1501560	PA	MONTE ALEGRE
25000.217149/2018-94	CAIO SODRE DA SILVA	2902336	BA	BAIANOPOLIS
25000.215878/2018-14	CAMILA AIRES CARNEIRO	4302095	RS	NOVO HAMBURGO
25000.216184/2018-96	CAMILA DE SOUZA FONSECA	1301077	AM	SILVES
25000.215009/2018-81	CAMILA RODEIRO NUNES	2902337	BA	IBICOARA
25000.216214/2018-64	CAMILA SILVA MIRANDA	2101386	MA	SAO MATEUS DO MARANHAO
25000.216224/2018-08	CAMILA SOTHERI RIGATO	2902338	BA	FEIRA DA MATA
25000.227409/2018-30	CAMILLA MILHOMEM FURTADO	3101956	MG	BURITIS
25000.216244/2018-71	CARINA GRACIELE GRANETTO	2200597	PI	BETANIA DO PIAUI
25000.227100/2018-40	CARIOLANDO RAMOS PEREIRA NETO	1501561	PA	NOVA ESPERANCA DO PIRIA
25000.216256/2018-03	CARLA CAROLINE KAPUSNIAK	4302096	RS	SAO FRANCISCO DE ASSIS
25000.227416/2018-31	CARLA CAROLINE MENDES DOS SANTOS	2101388	MA	AMAPA DO MARANHAO
25000.216289/2018-45	CARLA FERNANDA AMARAL DE OLIVEIRA	3504026	SP	JANDIRA
25000.216044/2018-18	CARLA FRANCIELLE TONON	4101537	PR	CARAMBEI
25000.216086/2018-59	CARLINE BOZA FERREIRA	1100469	RO	COLORADO DO OESTE
25000.005393/2019-97	CARLOS ADOLPHO RAPOSO MENDES	5000370	MS	IGUATEMI
25000.216088/2018-48	CARLOS ALAN JESUS DE ARAUJO	1501562	PA	PARAGOMINAS
25000.218430/2018-44	CARLOS ALBERTO SILVA DOS SANTOS	1501563	PA	AVEIRO
25000.007841/2018-14	CARLOS ALEXANDER HENSEL	4302097	RS	SAO GABRIEL
25000.216102/2018-11	CARLOS ANDRE DOS SANTOS MARTINS	4302098	RS	SAO GABRIEL
25000.007071/2018-00	CARLOS ANDRE SILVA DE MEDEIROS	2101389	MA	ALTO ALEGRE DO MARANHAO
25000.013990/2018-12	CARLOS ANTONIO BARBOSA PEREIRA	1501564	PA	SAO FELIX DO XINGU
25000.226246/2018-78	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	4302099	RS	SANTA VITORIA DO PALMAR
25000.216229/2018-22	CARLOS GIOVANNE RODRIGUES SANTOS	2902339	BA	ITUACU
25000.226340/2018-27	CARLOS HENRIQUE FREIRE	4302100	RS	BARAO DO TRIUNFO
25000.216278/2018-65	CARLOS HENRIQUE MEIRELES VIEIRA	3101957	MG	RUBIM
25000.226947/2018-15	CARLOS RODOLFO ZANATO TURECK	2500385	PB	SALGADO DE SAO FELIX
25000.011829/2018-04	CARLOS RODRIGO DE MELO CHAGA	1501565	PA	NOVO PROGRESSO
25000.216318/2018-79	CARLOS RODRIGO MARTINS	4302101	RS	VACARIA
25000.216334/2018-61	CARLOS TUPINA PERIN	4101538	PR	CANDIDO DE ABREU
25000.216323/2018-81	CAROLINA LINHARES DE MELO	2301304	CE	IPUEIRAS
25000.216339/2018-94	CAROLINA SCHOEFFEL	4302102	RS	SALTO DO JACUI
25000.007858/2018-63	CAROLINE MARCELINO PISSOLATO	4101539	PR	RONCADOR
25000.217160/2018-54	CASSIO FELIPE VIANA COELHO	3300895	RJ	RIO DE JANEIRO
25000.218694/2018-06	CASSIO JOSE COSTA SILVA	2902340	BA	VARZEA DO POÇO
25000.009180/2018-53	CATIUSCA DE LIMA SOARES MONTEIRO	1400283	RR	SAO LUIZ
25000.217170/2018-90	CAYO BRUNO DA SILVA ALVES	1200330	AC	TARAUACA
25000.217172/2018-89	CAYO CESAR GUIMARAES BRANDAO	4302103	RS	SALTO DO JACUI
25000.218608/2018-57	CELSO ALAN OLIVEIRA SILVA	3504027	SP	JANDIRA
25000.218645/2018-65	CESAR AUGUSTO DE AMORIM COSTA	2101390	MA	SANTA LUZIA DO PARUA
25000.007517/2018-98	CESAR BARBOSA JERONIMO JUNIOR	2902341	BA	UMBURANAS
25000.218716/2018-20	CESAR SEGUNDO GOMES TIMBO MORORO	2301305	CE	ITATIRA
25000.227315/2018-61	CHAIENNY OLIVEIRA DA SILVA	1501566	PA	JURUTI
25000.010120/2018-83	CHARLES DE OLIVEIRA TATAGIBA	1100470	RO	SAO FRANCISCO DO GUAPORE
25000.227573/2018-47	CHARLES HENRIQUE SILVA PEREIRA	3101958	MG	SANTO HIPOLITO
25000.218825/2018-47	CHARLES STEFANES PINHEIRO SOBRAL	1501567	PA	ALMEIRIM
25000.218854/2018-17	CHEYENNE CAROLINE CASTRO DE MELO LIMA	2700383	AL	PAO DE ACUCAR
25000.218866/2018-33	CHIRLENE DOS SANTOS LOPES COSTA	2700384	AL	GIRAU DO PONCIANO
25000.227597/2018-04	CHIRLEY GARCIA DE SOUZA	1501568	PA	GURUPA
25000.010569/2018-41	CHRISTIAN NASCIMENTO FEITOZA	1301079	AM	ENVIRA
25000.218942/2018-19	CHRISTIAN SANDRO DE LIMA	1100471	RO	CAMPO NOVO DE RONDONIA
25000.219235/2018-31	CICERA TELMA BATISTA ARAUJO	4302104	RS	NOVO HAMBURGO
25000.219280/2018-96	CICERO IRAN MACEDO FURTADO	5000371	MS	CORONEL SAPUCAIA
25000.010122/2018-72	CICERO SOARES SOBRINHO	1301081	AM	COARI
25000.227649/2018-34	CINDY GARCIA BASTOS	2101391	MA	CURURUPU
25000.227677/2018-51	CINTIA MARIA KOENIG	2902342	BA	OUROLANDIA
25000.219697/2018-59	CIRO GUSTAVO PALMEIRA MEDEIROS	2700385	AL	SAO BRAS
25000.219742/2018-75	CLAUDIA SOUSA DOS REIS	1501569	PA	MELGACO
25000.219724/2018-93	CLAUDIO LUIZ CARVALHO DE JESUS	3101959	MG	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA - MG/ES
25000.219702/2018-23	CLAYTON KIOSHI DA SILVA KISHI	2101392	MA	SANTA INES
25000.219691/2018-81	CLEIBSON WLISSES SILVA OLIVEIRA	2101393	MA	ARAGUANA
25000.219545/2018-56	CLEICIANE KCLISS CARVALHO BENTO	4302105	RS	LAVRAS DO SUL
25000.218674/2018-27	CLEMIS EDUARDO FREITAS DA SILVA	1501603	PA	IRITUIA
25000.217490/2018-40	CLEONICE NAGYLA DE JESUS SALES	2101395	MA	URBANO SANTOS
25000.006537/2019-22	CLISMAGNA LEAL DA SILVA	3504028	SP	OSASCO
25000.217521/2018-62	CLODOALDO NASCIMENTO FIGUEIREDO JUNIOR	1600281	AP	SANTANA
25000.217543/2018-22	CRISANGELO GABRIEL DA SILVA	2101396	MA	CARUTAPERA
25000.011031/2018-54	CRISTIANE APARECIDA PIZZA DA SILVA RIBEIRO	1501570	PA	VISEU
25000.010545/2018-92	CRISTIANE SILVA SOUZA	3300896	RJ	RIO DE JANEIRO
25000.003221/2019-89	CYNTIA BELZ DOS REIS	4302106	RS	SAO FRANCISCO DE PAULA



25000.217782/2018-82	DAIANE BARRETO DA LUZ	4200790	SC	TIMBO GRANDE
25000.217809/2018-37	DAIANE DA SILVA ALVES	2200585	PI	CONCEICAO DO CANINDE
25000.003295/2019-15	DAIANE DOS SANTOS MAIA	1301082	AM	CANUTAMA
25000.219476/2018-81	DAIANE QUEIROZ PULQUERIO	1501571	PA	MONTE ALEGRE
25000.217817/2018-83	DAIANI MARIA DOS SANTOS NUNES	2101397	MA	BURITI BRAVO
25000.003369/2019-13	DAIANY QUEIROZ DA SILVA	1301083	AM	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA JAVARI
25000.217848/2018-34	DAISY CARLA HEGLER DE OLIVEIRA	4302107	RS	NOVO HAMBURGO
25000.005330/2019-31	DALLYANNA LEAO MARTINS	2101398	MA	BALSAS
25000.215011/2018-51	DAMARIS DE SOUZA FATEL	2101399	MA	LAGO DOS RODRIGUES
25000.219452/2018-21	DAMARYS TAMY YAMANISHI TORQUATO	3504029	SP	TEJUPA
25000.215086/2018-31	DANES ALEXANDRE DA SILVA	1301084	AM	PAUINI
25000.005197/2019-12	DANIEL CONDE CASSIMIRO	5100473	MT	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA CUIABA
25000.005183/2019-07	DANIEL DE ARAUJO PAULA	2101400	MA	BURITICUPU
25000.005179/2019-31	DANIEL DE SOUZA FERREIRA	1200331	AC	SANTA ROSA DO PURUS
25000.217962/2018-64	DANIEL MACIEL PETRI	1501572	PA	MEDICILANDIA

25000.010597/2018-69	DANIEL OLIVEIRA PEREIRA	1301085	AM	COARI
25000.218019/2018-79	DANIEL RUAS FERREIRA DOS SANTOS	3101960	MG	CACHOEIRA DE PAJEU
25000.218074/2018-69	DANIEL TODESCHINI	4302108	RS	ITACURUBI
25000.011516/2019-29	DANIELA KARE CASTRO AMORIM	3101961	MG	SAO SEBASTIAO DO MARANHAO
25000.218093/2018-95	DANIELA OLIVEIRA MOURA SANTOS	4302109	RS	DOIS IRMAOS DAS MISSOES
25000.218137/2018-87	DANIELE DOS SANTOS CHAVES	3504030	SP	EMBU DAS ARTES
25000.005099/2019-85	DANIELLA DA SILVA VERON	5100474	MT	TANGARA DA SERRA
25000.218267/2018-10	DANIELLE APARECIDA SOBRAL DA SILVA	2101401	MA	BOM JARDIM
25000.218274/2018-11	DANIELLE XAVIER DE BRITO	1501573	PA	BAIAO
25000.218277/2018-55	DANILLO MARTINS	5200692	GO	CAMPOS BELOS
25000.004992/2019-93	DANILO BUZALAF	4302110	RS	ENCRUZILHADA DO SUL
25000.218279/2018-44	DANILO CARNEIRO MOURA	1501574	PA	ANAPU
25000.218281/2018-13	DANILO CLAITON PEREIRA	2902383	BA	GLORIA
25000.218371/2018-12	DANILTON AGUIAR PEIXOTO	1501575	PA	RIO MARIA
25000.010114/2018-26	DARLAN DUARTE PEREIRA	1501576	PA	PORTO DE MOZ
25000.011014/2018-17	DARLENE RODRIGUES ARCANJO	2902344	BA	NOVA REDENCAO
25000.218481/2018-76	DAVID GOMES DE FREITAS SALES	1301086	AM	CAREIRO
25000.010148/2018-11	DAYANE ROBERTA ROCHA	1501577	PA	PLACAS
25000.218615/2018-59	DAYANE SACHSE	4200791	SC	MONTE CARLO
25000.221503/2018-85	DESYRRE KAROLLEM BUENO DA LUZ	2700387	AL	PORTO DE PEDRAS
25000.010098/2019-52	DEYSIANE TELLES BARROS	2301306	CE	FRECHEIRINHA
25000.007584/2018-11	DIEGO BENTO DA SILVA	1200332	AC	MANOEL URBANO
25000.220429/2018-80	DIEGO CEZARINO GOMES	2700388	AL	MINADOR DO NEGRAO
25000.217560/2018-60	DIEGO ROBERTO ROLIM VACILOTO	3101962	MG	MONTE FORMOSO
25000.219814/2018-84	DIEGO SAMUEL VARGAS	3504031	SP	SAO PAULO
25000.215119/2018-43	DRIELI LAIS CEZARIO ZANCHET	2902345	BA	QUIJINGUE
25000.010531/2018-79	EDER RODRIGUES DE ARAUJO	3101972	MG	BARRA LONGA
25000.222260/2018-01	EDUARDO SCANDOVIERI MORAES PEREIRA	2200586	PI	GILBUES
25000.221363/2018-45	ELCIVAN FERREIRA DO NASCIMENTO	2101403	MA	CHAPADINHA
25000.223329/2018-13	ELEILSON PEDROSA DE MELO	2101404	MA	GUIMARAES
25000.223146/2018-90	ELENIR TEREZINHA SILVERIO TONON	2902346	BA	VARZEA NOVA
25000.221464/2018-16	ELIANE PONTES DE ARAUJO	2101406	MA	ARAIOSES
25000.000656/2019-71	ELIZANDRO RIBEIRO CAMARGO	2200587	PI	PRATA DO PIAUI
25000.223801/2018-18	EMERSON DA CRUZ APPEL	2200588	PI	JULIO BORGES
25000.223822/2018-25	EMERSON DA SILVA TEOTONIO	2301307	CE	MARTINOPOLE
25000.223884/2018-37	ERIANA PEREIRA PINTO	2700389	AL	PARICONHA
25000.224054/2018-27	EULALIANA MOREIRA FERNANDES	5100480	MT	AGUA BOA
25000.022136/2019-10	FABRICIO GONCALVES DE SOUZA	2101408	MA	PRESIDENTE SARNEY
25000.226491/2018-85	FIAMA JESSICA FRANCIELI CARDOSO RAPETTE	2601148	PE	SANTA MARIA DO CAMBUCA
25000.224341/2018-37	FILIPE HENRIQUE MARTINS FARIA	2902385	BA	SERRINHA
25000.224471/2018-70	FRANCISCO JEFESSON RIBEIRO FERREIRA	2500386	PB	LAGOA
25000.224501/2018-48	GABRIELA PALADINI CARDOSO	4101540	PR	CANDOI
25000.005823/2019-71	GEYMYSON HARRYSON FREIRE MAIA	1501579	PA	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA GUAMA TOCANTINS
25000.215611/2018-19	GLENDA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	1301089	AM	CODAJAS
25000.007017/2019-37	GUILHERME NUNES NASCIMENTO	3504034	SP	PARIQUERA-ACU
25000.002256/2019-09	HELENO CARLOS NEVES BRASILEIRO COSTA	2902349	BA	SERRA DO RAMALHO
25000.002250/2019-23	HEMILYN MARINA PEREIRA	1301090	AM	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO
25000.001284/2019-09	HERLON DE MELO PEREIRA	1501580	PA	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA ALTAMIRA
25000.011324/2019-12	HERON VASCONCELOS NASCIMENTO	2902350	BA	UBAIRA
25000.011428/2019-27	IOLANDA MUNIZ DOS SANTOS	5000372	MS	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA MATO GROSSO DO SUL
25000.216094/2018-03	IRANILDE CORDEIRO DA SILVA	2902351	BA	CALDEIRAO GRANDE
25000.014109/2019-73	ISADORA DA SILVA PEREIRA	1501581	PA	SAO FELIX DO XINGU
25000.007040/2019-21	JACKSON GUEDES DOS SANTOS	2200599	PI	SAO JOSE DO DIVINO
25000.006936/2019-93	JAMILE CARDOSO DE FREITAS	2500388	PB	NOVA OLINDA
25000.222794/2018-29	JANAINA CRUZ MOREIRA	2700391	AL	GIRAU DO PONCIANO
25000.006920/2019-81	JANAINA KELLY SOARES SILVA	2700392	AL	SAO SEBASTIAO
25000.225455/2018-02	JANETE TEREZINHA DANIELSSON DA SILVA	1200333	AC	CRUZEIRO DO SUL
25000.006836/2019-67	JANILSON CASTRO DA SILVA JUNIOR	1700283	TO	SANTA MARIA DO TOCANTINS
25000.005936/2019-76	JAQUELINE MAMANI CONDORI	2902353	BA	CARINHANHA
25000.225024/2018-38	JAYANNE DA SILVA BEZERRA	2101413	MA	AFONSO CUNHA
25000.226305/2018-16	JEAMERSON SOUZA AGUIAR	3504036	SP	CARAPICUIBA
25000.225131/2018-66	JESSICA LUANA COSTA	2902354	BA	NILO PECANHA
25000.219816/2018-73	JESSICA MARIANO BARBOZA	2902355	BA	UBAIRA
25000.004270/2019-39	JHONATAN DE ARAUJO LEAL	1301111	AM	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA ALTO SOLIMOES
25000.013947/2019-20	JONATAS MELO DE LIMA	2500390	PB	MULUNGU
25000.225618/2018-49	JORDANA LAYS GOMES DE FRANCA	2200590	PI	GILBUES
25000.013980/2019-50	JORDANA MOREIRA DE MORAES E SILVA	2500391	PB	CAMPINA GRANDE
25000.008690/2019-94	JULIA DE OLIVEIRA MICHELIN	3504039	SP	PARIQUERA-ACU
25000.223699/2018-42	JULIANA GARCIA CONTO	2902356	BA	ITAJU DO COLONIA
25000.008370/2019-34	KADSON DOUGLAS DE ALMEIDA CABRAL	2902357	BA	SANTA RITA DE CASSIA
25000.008401/2019-57	KAMMYLA BARROS DE ANDRADE	2101414	MA	RIACHAO
25000.013961/2019-23	KEILA DOS SANTOS MAGALHAES SOUZA	1700286	TO	PALMEIRANTE
25000.223545/2018-51	KELEN CHAYANE GARCIA	4101542	PR	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA LITORAL SUL
25000.019371/2019-12	KELLVEN JAIME ARAUJO VERAS	1100474	RO	NOVA BRASILANDIA D'OESTE
25000.014298/2019-84	KLEBER MOTA BARBOSA	2101417	MA	SANTA INES
25000.014307/2019-37	KLEVER SANTIAGO NUNES	1501605	PA	IRITUIA
25000.016520/2019-83	LAISLA MALLANI GERMANO MACEDO	2902358	BA	SENTO SE
25000.223959/2018-80	LAZARO ANTONIO DE SOUZA GODOY	2101419	MA	SAO BENTO
25000.008540/2019-81	LEONEL AUGUSTO DA CRUZ	2601150	PE	BOM JARDIM
25000.006429/2019-50	LUANA DE ALMEIDA ALVES BARRETO	3200573	ES	SAO MATEUS
25000.018483/2019-48	LUCAS DE ALMEIDA SANTANA	1501584	PA	TOME-ACU
25000.010659/2019-13	LUCIANA SILVA DOS SANTOS	1501585	PA	COLARES
25000.013615/2019-45	LUCILENE DOS SANTOS	5000373	MS	PONTA PORÁ
25000.014182/2019-45	LUCIO MAURO FAGUNDES SOARES	2902359	BA	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA BAHIA
25000.013990/2019-95	MARCELINO LIMA DE ALMEIDA	1301109	AM	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDGENA PARINTINS



25000.226273/2018-41	MARCELO LUIZ GUERINO	2500392	PB	CRUZ DO ESPIRITO SANTO
25000.014050/2019-13	MARCILENE MAIA PEREIRA	2200592	PI	CARACOL
25000.226422/2018-71	MARCIO PINTO RODRIGUES	3101964	MG	SANTA HELENA DE MINAS
25000.225534/2018-13	MARCIO SOARES DA FONSECA	2902363	BA	ITAPICURU
25000.008699/2019-03	MARCUS TADEU SOARES NUNES	2700393	AL	SAO BRAS
25000.225866/2018-90	MARIA DE LOURDES VILARINS GOIABEIRA	1501586	PA	ULIANOPOLIS
25000.008749/2019-44	MARIA ELOANE SILVA OLIVEIRA	2902364	BA	PINDOBACU
25000.226146/2018-41	MARIA ZENILDA DA SILVA TAMBORINI	4101543	PR	LARANJAL
25000.009887/2019-41	MARIELLEN LAETICIA LIMA	2101420	MA	BARREIRINHAS
25000.008324/2019-35	MARIO MAZA LIMA SOUZA	2500393	PB	CONDADO
25000.216008/2018-54	MARLON FRANCISCO BUSATO	3101966	MG	ICARAI DE MINAS
25000.019223/2019-90	MARX LENINE CAVALCANTE SANTOS	2700394	AL	OLHO D'AGUA DAS FLORES
25000.011461/2018-76	MAXELINE DE SOUSA PAES DE BARROS	1301110	AM	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA MEDIO PURUS
25000.224286/2018-85	MAYARA SANTOS DO NASCIMENTO	2601151	PE	BOM CONSELHO
25000.008139/2019-41	MICHELE RANZOLIN BELLAVER	2101421	MA	PARAIBANO
25000.008352/2019-52	MICHELLY ABDALLA FARAH	2200600	PI	CAJUEIRO DA PRAIA
25000.221497/2018-66	MIKAELY LOPES DA COSTA	1301096	AM	COARI
25000.215072/2018-18	MILENA GUEDIN VARGAS	2902365	BA	EUCLIDES DA CUNHA
25000.223260/2018-10	MIQUEIAS FIGUEIREDO MARTINS	1501587	PA	SANTAREM
25000.216728/2018-10	MOISES DE OLIVEIRA	1501588	PA	ITAITUBA
25000.216638/2018-29	MONICA DAMACENO FIDELES CARNEIRO	2101423	MA	LAGO DO JUNCO
25000.222775/2018-01	NADIEGE CONSUELO SCHIMIDT	2902366	BA	APORA
25000.219783/2018-61	NADIELLE DOS SANTOS GRANADO	2700395	AL	IGREJA NOVA
25000.020432/2019-86	NATANAEL DOS ANJOS UCHOA	3101973	MG	BARRA LONGA
25000.223132/2018-76	NATHIELE GALVANI CORREIA	2902367	BA	MUNDO NOVO
25000.219326/2018-77	NOHEMY TORREJON ALI	2902369	BA	FATIMA
25000.011208/2019-01	ODAVIAS MACHADO RIBEIRO	1501590	PA	MUANA
25000.008840/2018-89	PEDRO HENRIQUE PAIO DE LIMA	1501592	PA	URUARA
25000.222673/2018-87	PETTER ANDRE BENITEZ IBANEZ	2301309	CE	MARTINOPOLE
25000.222566/2018-59	POLIANA SARAIVA DE ALENCAR	2400419	RN	ASSU
25000.222519/2018-13	PRISCILA PASCHOALI MACHADO	4101547	PR	GENERAL CARNEIRO
25000.222268/2018-69	PRISCILA TAMILI BICHARA	4302114	RS	CAMPOS BORGES
25000.222181/2018-91	PRISCILLA BORGES DE SOUZA	2101425	MA	LAGO DOS RODRIGUES
25000.220974/2018-76	QUEZIA CERQUEIRA DA SILVA SOUZA	2902370	BA	MAIRI
25000.216900/2018-35	RABIH HUSSEIN HACHEM	2902388	BA	GLORIA
25000.220396/2018-78	RAFAEL BERDARICH DE SOUZA	4101548	PR	SANTA HELENA
25000.009818/2018-56	RAFAEL DANTAS DE SOUSA	1501606	PA	ACARA
25000.221709/2018-13	RAFAELA CRISTINA LIRA PEREIRA	1400284	RR	IRACEMA
25000.221954/2018-12	RAISSA PRISCILLA FRANCO DE CARVALHO BOECHAT	2101428	MA	ARAME
25000.008178/2019-48	RAYRES RIBEIRO OLIVEIRA	2101430	MA	CHAPADINHA
25000.224804/2018-61	REBECA SOBREIRA MOTA	2101431	MA	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA MARANHAO
25000.218474/2018-74	RHAFAELY SILVA SOARES	1301098	AM	BENJAMIN CONSTANT
25000.218555/2018-74	RICARDO JOSE DA SILVA	2601152	PE	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA PERNAMBUCO
25000.010831/2018-58	RICARDO LAZZARETTI	5100478	MT	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA XAVANTE
25000.218569/2018-98	RIJKAARD BRANDAO FREIRE	1501593	PA	ABAETETUBA
25000.225218/2018-33	ROBELLE THAIS COSTA DA SILVA	5100481	MT	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA XAVANTE
25000.225195/2018-67	ROBERTO ANTONIO DE CARVALHO	2200593	PI	JACOBINA DO PIAUI
25000.010124/2019-42	RODRIGO ALVES DOS SANTOS	1501607	PA	ACARA
25000.227483/2018-56	RODRIGO AUGUSTO DE FIGUEIREDO	3504045	SP	JUQUIA
25000.010135/2019-22	RODRIGO DE TARSO ANTUNES BLEZINS	1301100	AM	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDGENA ALTO RIO NEGRO
25000.218833/2018-93	RODRIGO NUNES CORREA	3101967	MG	MATA VERDE
25000.219967/2018-21	RODRIGO QUEIROZ CORREIA	1301101	AM	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO
25000.223275/2018-88	ROGERIA DIAS MARQUES	2200594	PI	PATOS DO PIAUI
25000.007896/2019-05	RONICELIA SELESTRINI DA SILVEIRA	2902389	BA	TEIXEIRA DE FREITAS
25000.011444/2019-10	ROSINEILE MATOS DA SILVA	3101969	MG	PAI PEDRO
25000.000729/2019-25	SARA RIBEIRO DA MATA	3101970	MG	SAO JOAO DAS MISSOES
25000.008373/2019-78	SAULLO EMIDIO DE ALMEIDA	2902371	BA	NORDESTINA
25000.008386/2019-47	SAULO CARNEIRO CHAVES FRANCO	1700284	TO	RIO SONO
25000.223328/2018-61	SILMARA BEZERRA BORGES DE OLIVEIRA	2902372	BA	MUNDO NOVO
25000.216989/2018-30	SIMONE SBARDELLA	1501595	PA	PORTEL
25000.008219/2019-04	SOLANGE TEREZINHA PAVANELO	2902373	BA	RIACHAO DAS NEVES
25000.217031/2018-66	STEFANI BERETTA GONCALVES	1501611	PA	ALENQUER
25000.217037/2018-33	STELLY VIEIRA ZUZA	2101436	MA	SAO JOAO DO PARAISO
25000.008727/2019-84	SUELLEM STEPHANIE SANTOS SILVA	1501596	PA	BANNACH
25000.008937/2019-72	TARCIZO CICERO PONTUAL DE MELO	2700399	AL	GIRAU DO PONCIANO
25000.224385/2018-67	TAYANNE SANTOS DIAS	2902374	BA	CANDIDO SALES
25000.008813/2018-14	THARSSYA RPHAFFAELA FERNANDES SILVA	2902375	BA	IPECAETA
25000.224423/2018-81	THAYLAN BRENDAW BATISTA ARAUJO	1501599	PA	BREVES
25000.218788/2018-77	THAYSA KAROLAYNE DOS SANTOS	2101438	MA	CENTRAL DO MARANHAO
25000.224725/2018-50	THIAGO BRAGA MACHADO	2902376	BA	AGUA FRIA
25000.218693/2018-53	THIERY FEITOSA GOMES	4302116	RS	SAO GABRIEL
25000.008975/2019-25	UALLISON RAFAEL FERREIRA DA SILVA	2902390	BA	GLORIA
25000.011753/2019-90	UEDILA FEITOSA MARTINS DO PATROCINIO	2101444	MA	AGUA DOCE DO MARANHAO
25000.223669/2018-36	ULICES SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR	2902377	BA	BREJOLANDIA
25000.219678/2018-22	VALERIA BASTOS DE MIRANDA	3504042	SP	ITAPEVI
25000.223340/2018-75	VANESSA GARCIA ERNICA	2800272	SE	GARARU
25000.218029/2018-12	VICTOR ANDRE VARGAS GONCALVES	1200335	AC	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA ALTO RIO PURUS
25000.009287/2019-82	VINICIUS PINHEIRO MOTA	2902378	BA	ITANHEM
25000.008729/2019-73	VITOR SCAPIN WAYHS	1501608	PA	BREU BRANCO
25000.009305/2019-26	WALLACE VICTOR BRANDAO AMENO	2902379	BA	SERRINHA
25000.008968/2019-23	WALTER BERNARDO DE SOUZA JUNIOR	2301310	CE	IPUEIRAS
25000.009113/2019-10	WASHINGTON HENAN DE SOUSA SAMPAIO	4101544	PR	MARIOPOLIS
25000.016881/2019-20	WASHINGTON RAYLAN GONCALVES DA SILVA	1301107	AM	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA MEDIO PURUS
25000.012563/2018-17	WENDER PEREIRA DE MACEDO	2902380	BA	CANUDOS
25000.012536.2018-36	WESLLEY COSTA SILVA	2101440	MA	TASSO FRAGOSO
25000.009239/2019-94	WILLIAM FERREIRA GOMES	2902381	BA	CORIBE
25000.009293/2019-30	WILLIANE NOVAIS DOS SANTOS SILVA	2700401	AL	GIRAU DO PONCIANO
25000.218131/2018-18	YURI ANTHONY TEIXEIRA FARIAS	2101441	MA	BOM JESUS DAS SELVAS



AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PORTARIA Nº 813, DE 9 DE ABRIL DE 2019

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47, VI e IX, aliado ao art. 54, III, § 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e

considerando o Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, que estabelece, no âmbito do Poder Executivo Federal limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 9.533, de 17 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º Delegar competência exclusiva ao Gerente-Geral de Gestão Administrativa e Financeira, no âmbito da Unidade Gestora 253002-Agência Nacional de Vigilância Sanitária-Sede para:

I - atuar como ordenador de despesa e praticar os atos de gestão de recursos orçamentários, financeiros e patrimonial;

II - instaurar processo licitatório, decidir recursos eventualmente apresentados pelos licitantes, homologar o resultado da licitação e adjudicar seu objeto ao licitante vencedor;

III - anular ou revogar procedimentos de licitação;

IV - reconhecer e ratificar a inexigibilidade e a dispensa de licitação;

V - celebrar contratos administrativos, termos aditivos, termos de cessão de uso e apostilamentos decorrentes dos incisos II e IV deste artigo;

VI - realizar a Conformidade dos Registros de Gestão, ou designar servidor que não tenha função de emitir documentos no SIAFI para efetuá-la;

VII - designar Gestor Financeiro;

VIII - designar Comissão Permanente de Licitação, Comissão Especial de Licitação e Pregoeiros com a respectiva equipe de apoio ou, conforme o caso, servidor para processar e julgar licitação nas modalidades e nas formas previstas no ordenamento jurídico;

IX - designar comissões de inventário, de desfazimento e reavaliação de bens, bem como assinar os termos de doações dos bens considerados inservíveis; e

X - designar servidores das Unidades Organizacionais Demandantes das contratações decorrentes dos incisos II e IV deste artigo para fiscalizar os respectivos contratos.

Art. 2º Fica o Gerente-Geral de Gestão Administrativa e Financeira autorizado a exercer as competências descritas no Artigo anterior no âmbito das demais Unidades Gestoras da Anvisa, quando:

I - Da realização de compras, aquisições e contratações que atendam a mais de uma Unidade Gestora;

II - Da realização de compras, aquisições e contratações que sejam comuns à Anvisa-Sede e a outras Unidades Gestoras;

III - Da impossibilidade de atuação de outra Unidade Gestora, devidamente justificada e motivada pela Diretoria supervisora da respectiva Unidade Gestora.

Parágrafo Único: O exercício das competências de que trata os incisos I e III deverão ser autorizados pelo Diretor Presidente, sem prejuízo dos limites de alçadas estabelecidos no anexo I.

Art. 3º Delegar competência exclusiva aos Coordenadores de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados para no âmbito da Unidade Gestora e Organizacional de sua competência:

I - atuar como ordenador de despesa e praticar os atos de gestão de recursos orçamentários, financeiros e patrimonial;

II - instaurar processo licitatório, decidir recursos eventualmente apresentados pelos licitantes, homologar o resultado da licitação e adjudicar seu objeto ao licitante vencedor;

III - anular ou revogar procedimentos de licitação;

IV - reconhecer e ratificar a inexigibilidade e a dispensa de licitação;

V - celebrar contratos administrativos, termos aditivos, termos de cessão de uso e apostilamentos decorrentes dos incisos II e IV deste artigo;

VI - Realizar a Conformidade dos Registros de Gestão, ou designar servidor que não tenha função de emitir documentos no SIAFI para efetuá-la;

VII - Propor à unidade hierarquicamente superior a designação formal de Gestor Financeiro e de servidores responsáveis pelos atos de gestão do almoxarifado, do patrimônio e de pessoas;

VIII - designar Comissão Permanente de Licitação, Comissão Especial de Licitação e Pregoeiros com a respectiva equipe de apoio ou, conforme o caso, servidor para processar e julgar licitação nas modalidades e nas formas previstas no ordenamento jurídico;

IX - designar comissões de inventário, de desfazimento e reavaliação de bens, bem como assinar os termos de doações dos bens considerados inservíveis;

X - designar servidores das Unidades Organizacionais Demandantes das contratações decorrentes dos incisos II e IV deste artigo para fiscalizar os respectivos contratos.

XI - executar as atividades de gestão administrativa e logística da Unidade Organizacional sob sua supervisão, de acordo com as orientações e regulamentações da Agência, gerenciando as ações a seguir:

a) planejar, coordenar, contratar e fiscalizar o fornecimento de produtos e serviços que amparam o funcionamento da Unidade.

b) realizar o recebimento, classificação, registro, distribuição, autuação, controle da tramitação e expedição de documentos, petições, processos e correspondências., conforme art. 8º da RDC 25/2011 ;

c) planejar, coordenar, e executar as atividades relativas à gestão de documentos;

d) acompanhar a execução, bem como fiscalizar as obras e serviços de engenharia;

e) planejar, organizar, acompanhar, controlar, avaliar e executar as atividades de almoxarifado e patrimônio, exercendo o controle físico dos estoques do almoxarifado e dos bens inventariados;

f) elaborar e encaminhar à Gerência-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados - GGPAF a proposta orçamentária anual com base na previsão de despesas para o período, contendo a descrição das ações a serem desenvolvidas, incluindo obras e serviços de engenharia, a indicação dos objetivos a serem alcançados, da ação orçamentária e da natureza das despesas;

g) elaborar programação financeira adequada ao cumprimento das obrigações vincendas no mês seguinte e encaminhar a Gerência-Geral de Gestão Administrativa e Financeira - GGGAF no curso do último decêndio de cada mês.

XII - planejar, coordenar e controlar a execução das atividades de gestão da força de trabalho, sob orientação da Gerência-Geral de Gestão de Pessoas - GGPES, inclusive, realizando as ações a seguir:

a) orientar e divulgar os procedimentos referentes a deveres e direitos dos servidores, aplicando a legislação de pessoal.

b) planejar, organizar, coordenar, acompanhar e executar, inclusive no Sistema de Gestão de Pessoas, os procedimentos relativos a cadastro funcional e pagamento de remuneração e vantagens, de acordo com a legislação vigente;

c) conceder e publicar adicional de insalubridade e periculosidade, mediante análise dos requisitos estabelecidos pelas normas legais e infralegais pertinentes;

d) manter atualizados os arquivos, os registros e assentamentos funcionais dos servidores, aposentados, pensionistas, e demais integrantes da força de trabalho, assegurando a guarda e conservação da documentação funcional pelos prazos estabelecidos em Lei, bem como fornecer declarações, certidões e cópias de documentos sempre que solicitados pelo interessado ou autoridade competente;

e) coordenar, executar e monitorar o programa de estágio de acordo com os critérios e regras estabelecidas pela GGPES;

f) averbar tempo de serviço;

g) conceder e publicar indenização de campo, mediante análise dos requisitos estabelecidos pelas normas legais e infralegais pertinentes;

h) instruir e realizar análise preliminar dos processos e submetê-los diretamente à GGPES quando relativos a:

1. concessão de pensão;

2. concessão de aposentadoria;

3. licença para mandato classista;

4. licença para atividade política;

5. cálculo de exercícios anteriores;

6. ajuda de custo, transporte de servidores e dependentes e transporte de mobiliário;

7. concessão de abono de permanência em serviço;

8. concessão de licença por motivo de afastamento do cônjuge;

9. concessão de licença-prêmio por assiduidade;

10. acumulação de cargos.

11. auxílio funeral.

i) propor, acompanhar e executar o acordo de cooperação técnica para os fins do Subsistema Integrado de Saúde do Servidor - SIASS;

j) propor parcerias para o aperfeiçoamento e desenvolvimento dos servidores;

k) adotar medidas e procedimentos necessários à proteção e promoção da saúde dos servidores;

l) propor, coordenar e executar programas de melhoria da qualidade de vida no trabalho, conforme critérios estabelecidos pela GGPES.

Art. 4º As competências delegadas no Art. 3º aos Coordenadores de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, em casos justificados, poderão ser exercidas para atender mais de uma Unidade Gestora da Anvisa.

Parágrafo único: A aplicação do disposto neste artigo fica condicionada a autorização prévia da GGGAF para as competências relacionadas nos incisos I a XI e da GGPES para as competências relacionadas no inciso XII.

Art. 5º Cabe a GGGAF a atribuição de informar e orientar as Unidades Gestoras quanto aos procedimentos administrativos, financeiros, patrimoniais e contábeis.

Art. 6º Cabe a GGPES a atribuição de informar e orientar as Unidades Gestoras quanto às atividades de gestão de pessoas descentralizadas.

Art. 7º Cabem às áreas técnicas específicas, em conjunto com a GGPAF, enquanto Unidade hierárquica superior às Coordenações de Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados - CVPAFs, acompanharem, avaliarem e supervisionarem o exercício das competências delegadas aos Coordenadores das CVPAFs no âmbito de suas atribuições.

Art. 8º Fica delegada a competência e estabelecido os limites para a realização de procedimentos de licitação e contratações diretas na forma dos anexos I e II.

Art. 9º Fica revogada a Portaria nº 1.744, de 18 de novembro de 2011, publicada no DOU nº 223 de 22-11-2011 - seção 02 - página 28.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM DIB

DIRETORIA COLEGIADA

INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN Nº 31, DE 9 DE ABRIL DE 2019

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, III e IV aliado ao art. 7º, III e IV, da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, VI, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, em reunião realizada em 16 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º Revogar a Instrução Normativa nº 12, de 12 de novembro de 2010, publicada no DOU nº 218, de 16 de novembro de 2010, Seção 1, pág. 41 e a Instrução Normativa nº 07, de 31 de outubro de 2013, publicada no DOU nº 213, de 1º de novembro de 2013, Seção 1 e pág. 56.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM DIB

Diretor-Presidente

QUARTA DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 931, DE 10 DE ABRIL DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018; resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) cautelar(es) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

1. Empresa: Roberta Santos - CNPJ: 22763443000198

Produto - Apresentação (Lote): LIPO DIET EMAGRY (I);

Tipo de Produto: Medicamento

Expediente nº: 0001306/19-4

Assunto: 70351 - MEDIDA CAUTELAR- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso

Motivação: considerando a comprovação de divulgação e comercialização do produto Lipo Diet Emagry sem registro na Anvisa divulgado nos sites <http://www.robertaemagrecedores.com.br/> e <http://www.lipodietemagry.com/>; em desacordo com os artigos 12, 59 e 67 (inciso I), da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976.



Ministério Público da União	
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA-GERAL	
PORTARIA CONJUNTA SG/CMPF/MPF Nº 4, DE 9 DE ABRIL DE 2019	
Dispõe sobre a criação do Grupo Rotativo de Apoio aos Gabinetes para auxílio aos Gabinetes de Subprocuradores-Gerais da República.	
Considerando o Ofício nº 491/2018/CMPF (PGR-00336615/2018), firmado pelo Corregedor Geral da Ministério Público Federal e pelo Coordenador de Distribuição dos Processos do Superior Tribunal de Justiça, o Corregedor-Geral e o Secretário-Geral do MPF, resolvem:	
Art. 1º Fica criado, com vinculação direta à Coordenadoria de Distribuição dos Processos do Superior Tribunal de Justiça (CDP-STJ), o Grupo Rotativo de Auxílio (GRA) aos Gabinetes dos Subprocuradores-Gerais da República (SPGRs).	
Art. 2º O GRA terá existência de um ano, a contar da data da publicação da presente portaria, quando se decidirá sua manutenção.	
Art. 3º O GRA será integrado por Analistas de Direito e Técnicos de Administração, em regime temporário, conforme designação do Coordenador da CDP-STJ, mediante indicação do servidor pela Secretaria Geral, de forma a prestar auxílio aos gabinetes dos Subprocuradores-Gerais da República.	
Art. 4º Terão prioridade na prestação do auxílio os Subprocuradores-Gerais que atuam perante o Superior Tribunal de Justiça.	
Art. 5º A designação de que trata o artigo anterior somente poderá recair sobre analistas e técnicos nas condições abaixo elencadas, quando autorizados pela chefia imediata, enquanto elas perdurarem:	
I - servidores (Analista Direito ou Técnico Administração com formação em Direito) que pediram alteração de lotação interna no âmbito da PGR que não tenham sido lotados em nenhuma das carências existentes na estrutura, em 3 dias úteis da solicitação de alteração de lotação, até que a lotação definitiva seja efetivada.	
II- servidores disponibilizados voluntariamente pelos SPGRS para colaborarem com o GRA, sem prejuízos das atribuições no gabinete de lotação.	
Art. 6º O servidor que prestará auxílio ao gabinete de destino na forma do art. 4º-inciso I terá mantida sua lotação no Sistema de Gerenciamento de Pessoal, bem como manterá a função de confiança ou o cargo em comissão ocupado no gabinete de origem.	
Art. 7º Compete à Secretaria Geral e à CDP-STJ regular a disponibilidade de servidores e a demanda por auxílio.	
Art. 8º Compete à CMPF verificar a produtividade do auxílio prestado aos gabinetes e fazer publicar a estatística mensal correspondente.	
Art. 9º Os casos omissos serão decididos pelo Secretário-Geral do Ministério Público Federal.	
Art. 10 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.	
ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS	
OSWALDO JOSÉ BARBOSA SILVA	
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE	
PORTARIA Nº 51, DE 10 DE ABRIL DE 2019	
Revoga a Portaria PRSE nº 46, de 8 de abril de 2019.	
O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no uso de suas atribuições previstas pelo art. 33, II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, resolve:	
Art. 1º Revogar a Portaria PRSE nº 46, de 8 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, pg. 130, de 9 de abril de 2019, a qual aplica a penalidade de impedimento de licitar e de contratar com a União à empresa SELCOI - SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME.	
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.	
JOSÉ RÔMULO SILVA ALMEIDA	
PORTARIA Nº 52, DE 10 DE ABRIL DE 2019	
Revoga a Portaria PRSE nº 48, de 8 de abril de 2019.	
O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no uso de suas atribuições previstas pelo art. 33, II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, resolve:	
Art. 1º Revogar a Portaria PRSE nº 48, de 8 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, pg. 130, de 9 de abril de 2019, a qual aplica a penalidade de impedimento de licitar e de contratar com a União à empresa ACR EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP.	
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.	
JOSÉ RÔMULO SILVA ALMEIDA	
PORTARIA Nº 53, DE 10 DE ABRIL DE 2019	
Revoga a Portaria PRSE nº 49, de 8 de abril de 2019.	
O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no uso de suas atribuições previstas pelo art. 33, II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, resolve:	
Art. 1º Revogar a Portaria PRSE nº 49, de 8 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, pg. 130, de 9 de abril de 2019, a qual aplica a penalidade de impedimento de licitar e de contratar com a União à empresa LUÍS CONFORTO COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVIÇOS EIRELI.	
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.	
JOSÉ RÔMULO SILVA ALMEIDA	
PORTARIA Nº 54, DE 10 DE ABRIL DE 2019	
Revoga a Portaria PRSE nº 50, de 8 de abril de 2019.	
O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no uso de suas atribuições previstas pelo art. 33, II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, resolve:	
Art. 1º Revogar a Portaria PRSE nº 50, de 8 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, pg. 130, de 9 de abril de 2019, a qual aplica a penalidade de impedimento de licitar e de contratar com a União à empresa BL NESHER TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA-ME.	
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.	
JOSÉ RÔMULO SILVA ALMEIDA	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA-GERAL
CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
2ª SUBCÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2019	
Aos vinte e sete dias de março de dois mil e dezenove às quatorze horas e quinze minutos, iniciou-se, por videoconferência e com transmissão via intranet do MPT e via Youtube, a Décima Nona (19a) Sessão Ordinária da 2ª Subcâmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público do Trabalho, na sala de reuniões da Câmara de Coordenação e Revisão da Procuradoria-Geral do Trabalho localizada no SAUN Quadra 05, Lote C, Torre A, 16º Andar, Edifício CNC, em Brasília-DF. Presentes a Coordenadora, Subprocuradora-Geral do Trabalho Eliane Araque dos Santos, o Procurador Regional do Trabalho Luercy Lino Lopes, o Subprocurador-Geral do Trabalho José de Lima Ramos Pereira e o Membro Suplente, Procuradora Regional do Trabalho Virginia Maria Veiga de Senna. Após os cumprimentos iniciais, deu-se início à deliberação dos feitos, conforme abaixo.	
1) PROCEDIMENTOS NÃO HOMOLOGADOS	
Processo IC-001425.2014.13.000/2 - Assunto: 7.COORDINFÂNCIA - Interessados: NOTICIANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (DISQUE DENÚNCIA 123), INQUIRIDO: TARCÍSIO (PROP. DO BAR) - Relator: Dr. Luercy Lino Lopes. A 2ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).	
Processo IC-001154.2015.04.000/3 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIANTE: JOÃO BATISTA GOMES SANTOS, INQUIRIDO: SERVIÇO DE INVESTIGAÇÃO DIAGNOSTICA SIDI LTDA - Relatora: Dra. Virginia Maria Veiga de Senna. A 2ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, homologar, pelos seus próprios fundamentos, o indeferimento liminar no que se refere ao tema 09.01. ABUSOS DECORRENTES DO PODER HIERÁRQUICO DO EMPREGADOR (Complemento: "Compelir técnicos em radiologia a injetar medicamentos e contrastes nos pacientes, sem acompanhamento de técnico de enfermagem e sem presença de um médico."), e não homologar o arquivamento quanto ao tema 09.06.02.01. Jornada Extraordinária em Desacordo com a Lei, nos termos do voto do(a) relator(a).	
Processo IC-001386.2015.10.000/6 - Assunto: 1.CODEMAT, 6.COORDIGUALDADE, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: INQUIRIDO: LEAL COBRANÇAS DE TÍTULOS LTDA, NOTICIANTE: SIGILOSO - Relator: Dr. José de Lima Ramos Pereira. A 2ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, não homologar o arquivamento do feito quanto ao "assédio moral"; e, por unanimidade, homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento quanto aos demais temas, nos termos do voto do(a) redator(a) designada Dra. Eliane Araque dos Santos. Vencido o Dr. José de Lima Ramos Pereira.	
Processo IC-000604.2015.14.000/9 - Assunto: 6.COORDIGUALDADE, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIANTE: ANÔNIMO (artigo 2º, § 6º da Resolução n. 69/2007, do CSMPT), INQUIRIDO: LOJAS RENNER S/A (FILIAL PORTO VELHO) - Relator: Dr. Luercy Lino Lopes. A 2ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).	
Processo IC-000142.2016.05.003/3 - Assunto: 6.COORDIGUALDADE, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIANTE: DENUNCIANTE SIGILOSO, INQUIRIDO: VALDELICE DUARTE CARVALHO - Relator: Dr. José de Lima Ramos Pereira. A 2ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, homologar o arquivamento quanto ao tema "desvio de função"; e, por maioria, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento quanto ao tema assédio moral, nos termos do voto do(a) relator(a) designado Dr. Luercy Lino Lopes. Vencido o Dr. José de Lima Ramos Pereira.	
Processo IC-001030.2016.23.000/7 - Assunto: 3.CONAFRET - Interessados: INQUIRIDO: COMERCIAL DE ALIMENTOS JPM EIRELI - EPP, INQUIRIDO: SDB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, NOTICIANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE VÁRZEA GRANDE - Relatora: Dra. Virginia Maria Veiga de Senna. A 2ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencido o Dr. Luercy Lino Lopes.	
Processo IC-000693.2017.01.004/3 - Assunto: 6.COORDIGUALDADE, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIANTE: ANÔNIMO, INQUIRIDO: DINAMO ENGENHARIA LTDA , NOTICIANTE: FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA - Relatora: Dra. Eliane Araque dos Santos. A 2ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento quanto ao tema assédio moral e homologar quanto aos demais temas, nos termos do voto do(a) relator(a).	
Processo IC-003294.2017.09.000/1 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: INQUIRIDO: SIBLINGS ENGLISH SCHOOL - ME, NOTICIANTE: SIGILOSO - Relator: Dr. Luercy Lino Lopes. A 2ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, homologar a promoção de arquivamento no que se refere aos temas registro, remuneração, FGTS e apresentação de documentos e não homologar o arquivamento quanto ao tema assédio, nos termos do voto do(a) relator(a).	
Processo NF-005571.2018.01.000/5 - Assunto: 6.COORDIGUALDADE, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIADO: BAR E BOTEQUIM CAFETERIA OS XIMENES , NOTICIANTE: (SOB SIGILO) - Relator: Dr. José de Lima Ramos Pereira. A 2ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, homologar o indeferimento liminar de IC em relação ao tema "horas extras"; e não homologar o indeferimento no tocante ao atributo "assédio moral", nos termos do voto do(a) relator(a).	
Processo NF-005882.2018.01.000/9 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIANTE: (SOB SIGILO), NOTICIADO: VIA EXPRESSA AUTO POSTO LTDA - Relator: Dr. Luercy Lino Lopes. A 2ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencido o Dr. José de Lima Ramos Pereira.	
Processo NF-006528.2018.01.000/0 - Assunto: 6.COORDIGUALDADE, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIANTE: AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S.A., NOTICIANTE: ANÔNIMO - Relator: Dr. Luercy Lino Lopes. A 2ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).	
Processo IC-000350.2018.01.007/6 - Assunto: 6.COORDIGUALDADE - Interessados: INQUIRIDO: ANDRÉ HENRIQUE MARQUES, NOTICIANTE: (SOB SIGILO), INQUIRIDO: SANATÓRIO DE CORRÊAS LTDA. (HOSPITAL CLÍNICO CORRÊAS) - Relatora: Dra. Virginia Maria Veiga de Senna. A 2ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, homologar o arquivamento no que se refere ao assédio moral, e de outro modo, não homologar quanto ao tema referente ao assédio sexual, nos termos do voto do(a) relator(a).	
Processo NF-003054.2018.02.000/7 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIADO: MERCADO PRESENÇA LTDA, NOTICIANTE: MPT / PRT 2ª REGIÃO (DENUNCIANTE ANÔNIMO) - Relatora: Dra. Eliane Araque dos Santos. A 2ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento quanto aos temas jornada de trabalho, intervalo interjornada e descanso semanal, e homologar quanto ao tema alimentação do trabalhador, determinando, ainda, a inclusão na sua autuação dos temas relativos aos autos de infração lavrados pela fiscalização do trabalho, nos termos do voto do(a) relator(a).	
Processo PP-006903.2018.02.000/0 - Assunto: 6.COORDIGUALDADE - Interessados: INVESTIGADO: MASTER WANG RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA ME, NOTICIANTE: (SOB SIGILO) - Relator: Dr. Luercy Lino Lopes. A 2ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).	
Processo NF-007498.2018.02.000/6 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIADO: TGB COMÉRCIO DE CALÇADOS E ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA, NOTICIANTE: (SOB SIGILO) - Relator: Dr. Luercy Lino Lopes. A 2ª Subcâmara de Coordenação e Revisão	



deliberou, por unanimidade, homologar a promoção de indeferimento no que se refere aos temas controle de jornada e remuneração (comissões) e não homologar o arquivamento quanto ao tema não concessão de intervalo intrajornada, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000974.2018.02.002/2 - Assunto: 6.COORDIGUALDADE - Interessados: NOTICIADO: FABRICADORA DE BOMBAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO - Relator: Dr. José de Lima Ramos Pereira. A 2ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, determinar a inclusão no temário dos atributos "atraso no pagamento dos salários", "vale alimentação", "registro de empregados", "desvio de função", "horas extras", "FGTS" e "descontos irregulares nos salários"; homologar o indeferimento liminar de IC em relação aos seguintes temas: "atraso no pagamento dos salários", "vale alimentação", "registro de empregados", "desvio de função", "horas extras", "FGTS"; não homologar o indeferimento liminar de instauração de IC no tocante "assédio moral" e "descontos irregulares"; e determinar a Origem que dê ciência da denúncia à Superintendência da Receita Federal do Brasil da 8ª Região Fiscal/SP - SRF08 da questão afeta ao "atraso nos recolhimentos previdenciários", nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000373.2018.02.003/8 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIANTE: NOTICIANTE SIGILOSO, NOTICIADO: S.F. DUARTE DECORAÇÕES LTDA - Relator: Dr. Luercy Lino Lopes. A 2ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, homologar a promoção de indeferimento no que se refere aos temas pagamento de horas extras (jornada extraordinária), pagamento de férias, salários em atraso e alimentação do trabalhador, e não homologar o arquivamento quanto aos temas não concessão de intervalo intrajornada, descanso semanal remunerado e feriados, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo PP-000522.2018.02.003/1 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: INVESTIGADO: DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA (SUPERMERCADO DIA), NOTICIANTE: NOTICIANTE SIGILOSO - Relatora: Dra. Eliane Araque dos Santos. A 2ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000418.2018.03.003/6 - Assunto: 6.COORDIGUALDADE - Interessados: NOTICIANTE: ADRIANO PROCOPIO, NOTICIADO: CRECHE SINHA PAIVA - Relator: Dr. Luercy Lino Lopes. A 2ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-003869.2018.04.000/0 - Assunto: 6.COORDIGUALDADE - Interessados: NOTICIANTE: DENISE MARQUES ROSSALES, NOTICIADO: ELAIZE SILVA PEZZI & CIA LTDA - Relator: Dr. Luercy Lino Lopes. A 2ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-001742.2018.05.000/7 - Assunto: 6.COORDIGUALDADE - Interessados: INQUIRIDO: CGMP CENTRO DE GESTAO DE MEIOS DE PAGAMENTO LTDA , NOTICIANTE: JUDSON DA SILVA LIMA - Relatora: Dra. Virginia Maria Veiga de Senna. A 2ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, homologar a promoção de arquivamento com relação ao tema 06.01.01. Assédio Moral e não homologar a promoção de arquivamento no tocante à concessão do RSR - tema 09.06.03.03. Descanso Semanal, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-002177.2018.05.000/8 - Assunto: 6.COORDIGUALDADE, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIADO: INSTITUTO DE BELEZA CORPO E MENTE LTDA , NOTICIANTE: ROSE MARTINS RODA - Relator: Dr. Luercy Lino Lopes. A 2ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, homologar a promoção de indeferimento no que se refere aos temas registro e verbas rescisórias e não homologar o indeferimento quanto ao tema assédio moral, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-002617.2018.05.000/6 - Assunto: 6.COORDIGUALDADE, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIANTE: DENUNCIANTE ANÔNIMO, NOTICIADO: FUNDACAO FACULDADE DE DIREITO DA BAHIA - Relator: Dr. Luercy Lino Lopes. A 2ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, homologar a promoção de indeferimento no que se refere aos temas atraso no pagamento de salários, 13º salário e não fornecimento de contracheque, e não homologar o indeferimento quanto aos temas assédio moral e não concessão de férias, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-002619.2018.05.000/7 - Assunto: 6.COORDIGUALDADE, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIADO: CENTRO DE ESTETICA SANTA BELEZA EIRELI, NOTICIANTE: (SOB SIGILO) - Relator: Dr. José de Lima Ramos Pereira. A 2ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, homologar o indeferimento liminar de IC em relação aos temas "pagamento de salário inferior ao mínimo legal", "pagamento de salário por fora" e o não "pagamento de descanso semanal" e não homologar o indeferimento no tocante ao atributo "assédio moral", nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000539.2018.05.006/1 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIADO: BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA, NOTICIANTE: SIGILOSO. - Relator: Dr. Luercy Lino Lopes. A 2ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-002610.2018.06.000/9 - Assunto: 2.CONAETE, 3.CONAFRET, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIANTE: ANONIMO, NOTICIADO: TRUST VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA - Relatora: Dra. Eliane Araque dos Santos. A 2ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencido o Dr. José de Lima Ramos Pereira quanto ao excesso de jornada.

Processo PP-001249.2018.07.000/1 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIANTE: (SOB SIGILO), INVESTIGADO: REAL CARNES LTDA - Relator: Dr. Luercy Lino Lopes. A 2ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, homologar a promoção de arquivamento no que se refere ao tema remuneração (cesta básica) e não homologar o arquivamento quanto ao tema jornada excessiva, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo PP-000101.2018.07.001/6 - Assunto: 6.COORDIGUALDADE - Interessados: NOTICIANTE: (SOB SIGILO), INVESTIGADO: SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA. - Relator: Dr. José de Lima Ramos Pereira. A 2ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-001806.2018.08.000/3 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIANTE: (SOB SIGILO), INQUIRIDO: QUEIROZ BESSA & CIA. LTDA. - Relator: Dr. Luercy Lino Lopes. A 2ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, homologar a promoção de arquivamento no que se refere aos temas desvio de função e pagamento de horas extras (jornada extraordinária), e não homologar o arquivamento quanto aos temas não concessão de intervalo intrajornada, descanso semanal remunerado e feriados, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo PP-001123.2018.12.000/9 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIANTE: MPT-PR12-SEDE, INVESTIGADO: SUPER LIDER ALIMENTOS EIRELI - Relatora: Dra. Eliane Araque dos Santos. A 2ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-003307.2018.15.000/3 - Assunto: 6.COORDIGUALDADE, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIADO: FORTINBRAS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA., NOTICIANTE: (SOB SIGILO) - Relatora: Dra. Eliane Araque dos Santos. A 2ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento quanto ao tema assédio moral e homologar quanto aos demais temas, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-001118.2018.16.000/2 - Assunto: 6.COORDIGUALDADE, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIANTE: (SOB SIGILO), NOTICIADO: J S DE MEIRELES & CIA LTDA - Relator: Dr. José de Lima Ramos Pereira. A 2ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, homologar o indeferimento liminar de IC em relação aos temas "ausência de assinatura na CTPS e o registro de empregados", o "não recolhimento do FGTS" e o "atraso salarial e do décimo terceiro salário" e não homologar o indeferimento no tocante ao atributo "assédio moral", determinando ciência da denúncia à Superintendência da Receita Federal do Brasil da 3ª Região Fiscal/MA, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000056.2018.16.002/7 - Assunto: 7.COORDINFÂNCIA - Interessados: INQUIRIDO: VAMILDO R. DE S. LIMA-ME, NOTICIANTE: VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE DUTRA - Relator: Dr. Luercy Lino Lopes. A 2ª Subcâmara de Coordenação e

Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000922.2018.17.000/6 - Assunto: 5.CONATPA - Interessados: NOTICIANTE: MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO - SRTE/ES), NOTICIADO: TVV - TERMINAL DE VILA VELHA S/A - Relator: Dr. Luercy Lino Lopes. A 2ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo PP-000494.2018.21.000/5 - Assunto: 2.CONAETE, 7.COORDINFÂNCIA - Interessados: INVESTIGADO: GENILDA VIDAL CORREIA, NOTICIANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RN - NÚCLEO DE APOIO À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR - Relator: Dr. Luercy Lino Lopes. A 2ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencido o Dr. José de Lima Ramos Pereira.

Processo NF-000190.2019.01.000/5 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIANTE: (SOB SIGILO), NOTICIADO: TÔ IN CASA BAR - Relator: Dr. José de Lima Ramos Pereira. A 2ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000491.2019.02.000/8 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIADO: MOINHO DE TRIGO CORINA LTDA., NOTICIANTE: (SOB SIGILO) - Relator: Dr. Luercy Lino Lopes. A 2ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento no que se refere ao tema FGTS; e, por maioria, não homologar o indeferimento quanto ao tema atraso no pagamento de salários, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000678.2019.02.000/4 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIANTE: MPT / PRT 2ª REGIÃO (DENUNCIANTE ANÔNIMO), NOTICIADO: PÊSSEGO TRANSPORTES LTDA - Relatora: Dra. Eliane Araque dos Santos. A 2ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento quanto ao tema intervalo intrajornada e homologar quanto aos demais temas, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000750.2019.02.000/7 - Assunto: 6.COORDIGUALDADE - Interessados: NOTICIADO: AUTUORI E BURMANN SOCIEDADE DE ADVOGADOS, NOTICIANTE: MPT / PRT 2ª REGIÃO (DENUNCIANTE SIGILOSO) - Relator: Dr. José de Lima Ramos Pereira. A 2ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000786.2019.02.000/7 - Assunto: 6.COORDIGUALDADE - Interessados: NOTICIANTE: (SOB SIGILO), NOTICIADO: VINHAS E CORDIOLI SOCIEDADE DE ADVOGADOS - Relator: Dr. José de Lima Ramos Pereira. A 2ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000963.2019.02.000/0 - Assunto: 6.COORDIGUALDADE - Interessados: NOTICIADO: CAST INFORMÁTICA SA, NOTICIANTE: (SOB SIGILO) - Relator: Dr. Luercy Lino Lopes. A 2ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-001368.2019.02.000/2 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIANTE: (SOB SIGILO), NOTICIANTE: (SOB SIGILO), NOTICIADO: LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE SÃO PAULO - Relatora: Dra. Virginia Maria Veiga de Senna. A 2ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, homologar, pelos seus próprios fundamentos, o indeferimento liminar no que se refere ao tema 09.04. CTPS e registro de empregados, e não homologar o indeferimento liminar quanto ao tema 09.06.02.01. Jornada Extraordinária em Desacordo com a Lei, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-001370.2019.02.000/5 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIANTE: (SOB SIGILO), NOTICIADO: RITMO LAPA MÓVEIS PLANEJADOS LTDA - Relatora: Dra. Eliane Araque dos Santos. A 2ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento quanto aos temas jornada de trabalho e descanso semanal, e homologar quanto aos demais temas, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000015.2019.02.002/4 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIANTE: (SOB SIGILO), NOTICIADO: LUIZ CHEITOCO HENTONA - Relatora: Dra. Eliane Araque dos Santos. A 2ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento apenas quanto ao tema relativo ao décimo terceiro salário e, por maioria, não homologar quantos aos demais temas, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencido o Dr. José de Lima Ramos Pereira quanto ao atraso de salário.

Processo NF-000120.2019.07.000/9 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIANTE: (SOB SIGILO), NOTICIADO: SOPAI - SOCIEDADE DE ASSISTENCIA E PROTECAO A INFANCIA DE FORTALEZA - Relatora: Dra. Virginia Maria Veiga de Senna. A 2ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a). O Dr. José de Lima Ramos Pereira venceu quanto aos temas redução e fracionamento do intervalo.

Processo NF-000030.2019.09.006/0 - Assunto: 6.COORDIGUALDADE, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIADO: ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AOS IDOSOS DE FOZ DO IGUAÇU ANTÔNIO AYRES DE AGUIRRA , NOTICIANTE: (SOB SIGILO) - Relator: Dr. Luercy Lino Lopes. A 2ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, homologar a promoção de indeferimento no que se refere ao tema desvio de função e não homologar o indeferimento quanto aos temas assédio moral e informação desabonadora, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000081.2019.11.000/8 - Assunto: 6.COORDIGUALDADE - Interessados: NOTICIANTE: (SOB SIGILO), NOTICIADO: M I A DA SILVA COMERCIO - Relator: Dr. Luercy Lino Lopes. A 2ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000004.2019.15.000/1 - Assunto: 6.COORDIGUALDADE, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIANTE: ANÔNIMO, NOTICIADO: RODRIGO DE VASCONCELOS CANTARELLI EIRELI - Relatora: Dra. Eliane Araque dos Santos. A 2ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento quanto aos temas assédio moral, jornada de trabalho e descanso semanal, e homologar quanto aos demais temas, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000032.2019.15.003/4 - Assunto: 6.COORDIGUALDADE - Interessados: NOTICIANTE: ANÔNIMO, NOTICIADO: ESTANCIA SANTA CLARA LTDA - Relator: Dr. Luercy Lino Lopes. A 2ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000002.2019.16.002/1 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIANTE: (SOB SIGILO), NOTICIADO: FAZENDA BACATUBA (ORLANDO COSTA) - Relator: Dr. José de Lima Ramos Pereira. A 2ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, homologar o indeferimento de inquérito civil em relação ao tema "não pagamento do décimo terceiro salário" e não homologar em relação ao atributo "salários atrasados há mais de 3 (três) meses", nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000018.2019.22.001/7 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIANTE: ANÔNIMA, NOTICIADO: GRANJA EDILSON - Relatora: Dra. Eliane Araque dos Santos. A 2ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

2) RECURSOS ADMINISTRATIVOS DELIBERADOS

Processo IC-000520.2015.08.000/9 - Assunto: 6.COORDIGUALDADE - Interessados: INQUIRIDO: SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, NOTICIANTE: SIGILOSO - Relatora: Dra. Eliane Araque dos Santos. A 2ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o recurso e, no mérito, por unanimidade, negar-lhe provimento e homologar o arquivamento do feito, devendo a Origem encaminhar cópia dos autos ao



Ministério Público Federal, para os devidos fins, nos termos do voto do(a) relator(a). Acompanhou o julgamento do feito a Dra. Dhulya Karolainny de Medeiros Diniz - OAB/DF 17.285/E.

Processo IC-000645.2016.18.000/0 - Assunto: 1.CODEMAT, 6.COORDIGUALDADE - Interessados: INQUIRIDO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO - GOIÁS - Relator: Dr. Luercy Lino Lopes. A 2ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o recurso e, no mérito, por unanimidade, negar-lhe provimento e homologar o arquivamento do feito, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-002699.2017.05.000/6 - Assunto: 6.COORDIGUALDADE - Interessados: NOTICIANTE: PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, INQUIRIDO: ROBLE SERVICOS LTDA - Relator: Dr. José de Lima Ramos Pereira. A 2ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o recurso e, no mérito, por unanimidade, dar-lhe provimento e não homologar o arquivamento do feito, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-001426.2017.17.000/6 - Assunto: 8.CONALIS - Interessados: NOTICIADO: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARECHAL FLORIANO , NOTICIANTE: ANÔNIMO - Relatora: Dra. Virginia Maria Veiga de Senna. A 2ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não conhecer do recurso, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-001532.2017.17.000/8 - Assunto: 1.CODEMAT, 6.COORDIGUALDADE - Interessados: NOTICIANTE: JAIR FRANCISCO DE PAULA FILHO, NOTICIANTE: JESSICA TEIXEIRA RODRIGUES, INQUIRIDO: VIAÇÃO GRANDE VITÓRIA LTDA - Relator: Dr. Luercy Lino Lopes. A 2ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o recurso e, no mérito, por unanimidade, dar-lhe provimento e converter o feito em diligência, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-001236.2018.01.000/2 - Assunto: 5.CONATPA - Interessados: INQUIRIDO: OURO PRETO OLEO E GAS S.A, NOTICIANTE: SINDICATO TRAB EMPR PROPRIAS CONTRATAS IND TRANSP GAS MATERIAS PRIMAS DERIV PETROQ E COMBUST ALTERNAT NO EST RJ - Relator: Dr. Luercy Lino Lopes. A 2ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o recurso e, no mérito, por unanimidade, negar-lhe provimento e homologar o arquivamento do feito, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000611.2018.02.001/4 - Assunto: 4.CONAP - Interessados: NOTICIANTE: DENUNCIANTE SIGILOSO, INQUIRIDO: EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SÃO PAULO S/A - EMTU/SP - Relator: Dr. José de Lima Ramos Pereira. A 2ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o recurso e, no mérito, por unanimidade, negar-lhe provimento e homologar o arquivamento do feito, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-004293.2018.04.000/0 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIANTE: SIGILOSO, NOTICIADO: VANESSA DAROS MATANA 02096142008 - Relator: Dr. Luercy Lino Lopes. A 2ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o recurso e, no mérito, por unanimidade, negar-lhe provimento e homologar o arquivamento do feito, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-001077.2018.09.000/6 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: INQUIRIDO: BELLSTECH LTDA, NOTICIANTE: SIGILOSO - Relatora: Dra. Virginia Maria Veiga de Senna. A 2ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, dar provimento ao recurso administrativo e converter em diligência o arquivamento do inquérito civil com relação aos temas 01.02. INSTALAÇÕES, MÁQUINAS, RESÍDUOS, SINALIZAÇÃO, TRANSPORTE, INSPEÇÃO, EMBARGO E INTERDIÇÃO e 01.02.07. e, por unanimidade, homologar o arquivamento quanto aos temas 01. MEIO AMBIENTE DO TRABALHO; 01.01. CONDIÇÕES DE TRABALHO, ÓRGÃOS E MEDIDAS DE PROTEÇÃO; 01.01.01. Acidente de Trabalho Típico ou por Equiparação; 01.01.05. CAT - Comunicação de Acidente de Trabalho e 01.01.14. PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencido o Dr. José de Lima Ramos Pereira que concordava com a promoção de arquivamento.

Processo NF-001158.2018.15.008/8 - Assunto: 7.COORDINFÂNCIA - Interessados: NOTICIANTE: SECRETARIA DE IGUALDADE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NOTICIADO: WAL MART BRASIL LTDA - Relatora: Dra. Eliane Araque dos Santos. A 2ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não conhecer o recurso e, em sede revisional, não homologar o arquivamento do feito, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000865.2018.21.000/2 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIANTE: (SOB SIGILO), INQUIRIDO: LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CANCER - Relator: Dr. José de Lima Ramos Pereira. A 2ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o recurso e, no mérito, por unanimidade, negar-lhe provimento e homologar o arquivamento do feito determinando a reautuação dos autos para figurar o nome do atual titular do 2º Ofício Geral da PRT da 21ª Região como procurador titular do feito, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000031.2019.03.005/0 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIADO: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE JANAÚBA, NOTICIANTE: NOTICIANTE ANÔNIMO - Relator: Dr. Luercy Lino Lopes. A 2ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o recurso e, no mérito, por maioria, dar provimento ao recurso e não homologar o arquivamento do feito, nos termos do voto do(a) relator. Vencido o Dr. José de Lima Ramos Pereira que homologaria o arquivamento quanto aos temas anotação e controle de jornada, 13º salário e atraso de salários.

Processo NF-000212.2019.09.000/2 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIADO: CONDOMINIO EDIFICIO REAL PLAZA FLAT SERVICE, NOTICIANTE: SIGILOSO - Relator: Dr. Luercy Lino Lopes. A 2ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o recurso e, no mérito, por unanimidade, negar-lhe provimento e homologar o arquivamento do feito, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000077.2019.12.000/5 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIANTE: (SOB SIGILO), NOTICIADO: SEREDE SERVIÇOS DE REDE S.A. - Relator: Dr. Luercy Lino Lopes. A 2ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o recurso e, no mérito, por unanimidade, negar-lhe provimento e homologar o arquivamento do feito, nos termos do voto do(a) relator(a).

3) PROCEDIMENTOS HOMOLOGADOS COM DESTAQUE

Processo IC-000332.2016.08.002/7 - Assunto: 2.CONAETE - Interessados: INQUIRIDO: NÃO INFORMADO (FAZENDA EM RONDON DO PARÁ), NOTICIANTE: SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS - DEPARTAMENTO DE OUVIDORIA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS - DISQUE DIREITOS HUMANOS - DISQUE 100 - Relator: Dr. Luercy Lino Lopes. A 2ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000605.2016.11.000/5 - Assunto: 2.CONAETE - Interessados: NOTICIANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - MPF/AM, INQUIRIDO: MUNICÍPIO DE HUMAITÁ - AM - Relator: Dr. José de Lima Ramos Pereira. A 2ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000448.2017.01.006/4 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: INQUIRIDO: RUD BAR E RESTAURANTE EIRELI , INQUIRIDO: NOI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CERVEJA LTDA EPP, NOTICIANTE: (SOB SIGILO) - Relator: Dr. José de Lima Ramos Pereira. A 2ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, homologar com destaque o indeferimento liminar do "abuso de poder hierárquico", em sede apreciação prévia, e a promoção de arquivamento em relação aos seguintes atributos: "não pagamento das horas extras"; "não observância do piso salarial previsto em instrumento normativo"; "concessão de intervalo para alimentação superior a 2 horas" e o "não pagamento do adicional de insalubridade" e determinar a reinclusão do tema "abuso decorrente do poder diretivo do empregador" e a inclusão no temário dos seguintes atributos: "horas extras"; "piso salarial"; "intervalo intrajornada irregular" e "adicional noturno", nos termos do voto do(a) relator(a). Vencido o Dr. Luercy Lino Lopes.

Processo IC-008234.2017.02.000/8 - Assunto: 6.COORDIGUALDADE - Interessados: INQUIRIDO: COLEGIO AGNUS DEI LTDA ME, NOTICIANTE: MPT / PRT 2ª REGIÃO (DENUNCIANTE SIGILOSO) - Relator: Dr. José de Lima Ramos Pereira. Devolvido o feito após pedido de vistas sucessivos, a Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, homologar o arquivamento do feito, nos termos do voto do Relator. A Dra. Eliane Araque dos Santos consigna divergência quanto ao fundamento do desmembramento dos feitos.

Processo IC-008742.2017.02.000/0 - Assunto: 7.COORDINFÂNCIA - Interessados: NOTICIANTE: ANA BEATRIZ NIETRO MARTINS, INQUIRIDO: MENORES TRABALHANDO NA RUA PEIXOTO GOMIDE 1972 - Relator: Dr. José de Lima Ramos Pereira. A 2ª Subcâmara

de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a). A Dra. Eliane Araque Santos e o Dr. Luercy Lino Lopes consignam ressalva de fundamentação. Processo IC-000286.2017.16.000/4 - Assunto: 6.COORDIGUALDADE, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: INQUIRIDO: CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA, NOTICIANTE: (SOB SIGILO), NOTICIANTE: (SOB SIGILO) - Relator: Dr. José de Lima Ramos Pereira. A 2ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, determinando a reinclusão dos temas "CTPS e Registro de Empregos" e "não pagamento do 13º salário", nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000209.2017.19.001/6 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIANTE: ANÔNIMO, INQUIRIDO: ELAINNY PATRICIA LIMA PALMEIRA PONTES - ME - Relator: Dr. José de Lima Ramos Pereira. A 2ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, determinando a reinclusão do tema "dispensa de empregada gestante", nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-002600.2018.01.000/8 - Assunto: 7.COORDINFÂNCIA, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIANTE: ANÔNIMO, INQUIRIDO: REDE FILIPENSES DE HORTIFRUTI E MERCEARIA EIRELI - Relator: Dr. José de Lima Ramos Pereira. A 2ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000209.2018.02.000/4 - Assunto: 6.COORDIGUALDADE - Interessados: INQUIRIDO: STAMPCOM CORTE CONFORMAÇÃO LTDA (STAMPCOM METALURGICA LTDA), NOTICIANTE: VILMA MONTEIRO - Relator: Dr. José de Lima Ramos Pereira. Devolvido o feito após pedido de vistas sucessivos, a Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, homologar o arquivamento do feito, nos termos do voto do Relator. A Dra. Eliane Araque dos Santos consigna divergência quanto ao fundamento do desmembramento dos feitos.

Processo PP-004953.2018.02.000/5 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: INVESTIGADO: CAMIL ALIMENTOS SA, NOTICIANTE: MPT / PRT 2ª REGIÃO (DENUNCIANTE SIGILOSO) - Relator: Dr. Luercy Lino Lopes. A 2ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a). A Dra. Eliane Araque dos Santos diverge quanto ao desmembramento.

Processo PP-005013.2018.02.000/2 - Assunto: 7.COORDINFÂNCIA - Interessados: INVESTIGADO: POSTO DE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS SÃO PAULO LTDA (LAVA RÁPIDO LAVE EXPRESS), NOTICIANTE: MPT / PRT 2ª REGIÃO (DENUNCIANTE SIGILOSO) - Relator: Dr. José de Lima Ramos Pereira. Devolvido o feito após pedido de vistas sucessivos, a Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, homologar o arquivamento do feito, nos termos do voto do Relator. A Dra. Eliane Araque dos Santos consigna divergência quanto ao fundamento do desmembramento dos feitos.

Processo NF-006399.2018.02.000/6 - Assunto: 6.COORDIGUALDADE - Interessados: NOTICIANTE: (SOB SIGILO), NOTICIADO: UGAH CONFEITARIA E COMÉRCIO DE BOLOS LTDA EPP (DA TERRA BOLOS CASEIROS) - Relator: Dr. José de Lima Ramos Pereira. Devolvido o feito após pedido de vistas sucessivos, a Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, homologar o arquivamento do feito, nos termos do voto do Relator. A Dra. Eliane Araque dos Santos consigna divergência quanto ao fundamento do desmembramento dos feitos.

Processo NF-007337.2018.02.000/5 - Assunto: 6.COORDIGUALDADE - Interessados: NOTICIANTE: (SOB SIGILO), NOTICIADO: SINESP - SINDICATO DOS NUTRICIONISTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - Relator: Dr. Luercy Lino Lopes. A 2ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-008374.2018.02.000/2 - Assunto: 6.COORDIGUALDADE - Interessados: NOTICIANTE: MPT / PRT 2ª REGIÃO, NOTICIADO: TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA - Relator: Dr. Luercy Lino Lopes. A 2ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-008714.2018.02.000/3 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIANTE: (SOB SIGILO), NOTICIADO: PIMENTA ROMA COMÉRCIO DE REFEIÇÕES RÁPIDAS EIRELI ME - Relator: Dr. José de Lima Ramos Pereira. A 2ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, determinando a Origem que dê ciência da denúncia à Superintendência da Receita Federal do Brasil da 8ª Região Fiscal/SP - SRF08, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-008829.2018.02.000/4 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIADO: CENTRO DE DIAGNOSTICOS BRESSER LTDA, NOTICIANTE: (SOB SIGILO) - Relator: Dr. José de Lima Ramos Pereira. A 2ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, determinando a Origem que dê ciência da denúncia à Superintendência da Receita Federal do Brasil da 8ª Região Fiscal/SP - SRF08, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo PP-000224.2018.04.002/2 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: INVESTIGADO: KÁTIA TEREZINHA GARCIA DA ROCHA, NOTICIANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO GABRIEL - Relatora: Dra. Virginia Maria Veiga de Senna. A 2ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) redator(a) designado Dr. José de Lima Ramos Pereira. Vencida a Dra. Virginia Maria Veiga de Senna.

Processo IC-000141.2018.09.003/0 - Assunto: 6.COORDIGUALDADE - Interessados: INQUIRIDO: VECTRA CONSTRUTORA LTDA., INQUIRIDO: VECTRA EMPREENDIMENTOS LTDA, INQUIRIDO: VECTRA ENGENHARIA LTDA, NOTICIANTE: (SOB SIGILO) - Relator: Dr. José de Lima Ramos Pereira. A 2ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000016.2018.09.009/0 - Assunto: 6.COORDIGUALDADE, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: INQUIRIDO: R JUNIOR KASPRZAK E CIA LTDA , NOTICIANTE: (SOB SIGILO) - Relator: Dr. José de Lima Ramos Pereira. A 2ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, determinando a reinclusão dos temas CTPS e Registro de Empregos e o não pagamento do 13º salário, das horas extras e do adicional de periculosidade, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-002437.2018.10.000/0 - Assunto: 6.COORDIGUALDADE, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIANTE: ANÔNIMO, NOTICIANTE: FABIANNA CLAUDIA RIBEIRO BRANDAO, NOTICIADO: HOSPITAL VETERINÁRIO SÃO FRANCISCO LTDA, NOTICIANTE: NATASSIA MIRANDA DE OLIVEIRA, NOTICIADO: ORGANIZAÇÕES VETERINÁRIAS SÃO FRANCISCO LTDA - Relator: Dr. José de Lima Ramos Pereira. A 2ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-002966.2018.10.000/0 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIANTE: (SOB SIGILO), INQUIRIDO: MIDILINE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA - Relator: Dr. José de Lima Ramos Pereira. A 2ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000611.2018.16.000/7 - Assunto: 6.COORDIGUALDADE - Interessados: INQUIRIDO: HOSPITAL SÃO DOMINGOS LTDA, NOTICIANTE: (SOB SIGILO) - Relator: Dr. José de Lima Ramos Pereira. A 2ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000133.2018.24.002/0 - Assunto: 2.CONAETE, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: INQUIRIDO: APARECIDA CAMARGO DOS SANTOS - ME, NOTICIANTE: (SOB SIGILO) - Relator: Dr. José de Lima Ramos Pereira. A 2ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, determinando a reinclusão dos temas "prorrogação ilegal da jornada de trabalho", "supressão dos intervalos intrajornada, interjornada e do descanso semanal remunerado", nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000146.2019.02.000/9 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIADO: ALANO TERRAPLENAGEM E LOCADORA DE MÁQUINAS LTDA, NOTICIANTE: (SOB SIGILO) - Relator: Dr. José de Lima Ramos Pereira. Devolvido o feito após pedido de vistas



sucessivos, a Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, homologar o arquivamento do feito, nos termos do voto do Relator. A Dra. Eliane Araque dos Santos consigna divergência quanto ao fundamento do desmembramento dos feitos.

Processo NF-000196.2019.02.000/5 - Assunto: 6.COORDIGUALDADE - Interessados: NOTICIADO: PRECO CERTO DISTRIBUIDOR E COMERCIO EIRELI (PRECO CERTO SUPERMERCADOS) , NOTICIANTE: (SOB SIGILO) - Relator: Dr. José de Lima Ramos Pereira. Devolvido o feito após pedido de vistas sucessivos, a Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, homologar o arquivamento do feito, nos termos do voto do Relator. A Dra. Eliane Araque dos Santos consigna divergência quanto ao fundamento do desmembramento dos feitos.

Processo NF-000663.2019.02.000/5 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIADO: JACKES TABAJARA SOARES (JC MARTELINHO DE OURO), NOTICIANTE: (SOB SIGILO) - Relator: Dr. Luercy Lino Lopes. A 2ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a). A Dra. Eliane Araque dos Santos diverge quanto ao desmembramento.

Processo IC-000128.2019.18.000/2 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: INQUIRIDO: ICIRCUIT INFORMATICA LTDA - ME - Relator: Dr. José de Lima Ramos Pereira. A 2ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, determinando a reinclusão dos temas "ausência de reajuste de salários de acordo com a CCT", o "não pagamento de horas extras" e o "desvio de função", nos termos do voto do(a) relator(a).

4) REMESSA NÃO CONHECIDA

Processo IC-000365.2018.09.003/6 - Assunto: 7.COORDINFÂNCIA - Interessados: INQUIRIDO: BR AUTOMOTORES - EIRELI, NOTICIANTE: MTE - SRTE - PR - Relator: Dr. José de Lima Ramos Pereira. A 2ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não conhecer da remessa, nos termos do voto do(a) relator(a).

5) CONVERSÃO DO JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA

Processo IC-000226.2011.12.002/7 - Assunto: 6.COORDIGUALDADE - Interessados: NOTICIANTE: ANÔNIMO, INQUIRIDO: ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (CORREIOS) - Relatora: Dra. Eliane Araque dos Santos. A 2ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, converter em diligência o julgamento, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencido o Dr. José de Lima Ramos Pereira.

Processo IC-000213.2016.14.002/6 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: INQUIRIDO: MERCANTIL CANOPUS COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA., NOTICIANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO (VARA DO TRABALHO DE VILHENA) - Relatora: Dra. Eliane Araque dos Santos. A 2ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, converter em diligência o julgamento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-004417.2018.02.000/5 - Assunto: 6.COORDIGUALDADE - Interessados: INQUIRIDO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RENAScer DE UM NOVO MUNDO (CEI RENAScer SÃO RAFAEL), NOTICIANTE: MPT / PRT 2ª REGIÃO (DENUNCIANTE SIGILOSO) - Relatora: Dra. Eliane Araque dos Santos. A 2ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, converter em diligência o julgamento, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencido o Dr. José de Lima Ramos Pereira que considera a prova conflitante e anula.

Processo IC-001782.2018.09.000/6 - Assunto: 6.COORDIGUALDADE, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIANTE: SIGILOSO, INQUIRIDO: VAGNER DE FARIA & CIA LTDA - Relatora: Dra. Eliane Araque dos Santos. A 2ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, converter em diligência o julgamento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000152.2018.12.001/6 - Assunto: 6.COORDIGUALDADE, 8.CONALIS, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIANTE: (SOB SIGILO), INQUIRIDO: VLADEMIR FAVERO ME. - Relatora: Dra. Eliane Araque dos Santos. A 2ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, converter em diligência o julgamento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000107.2018.22.000/5 - Assunto: 6.COORDIGUALDADE - Interessados: NOTICIANTE: (SOB SIGILO), INQUIRIDO: TMKT SERVIÇOS DE MARKETING LTDA. - Relatora: Dra. Eliane Araque dos Santos. A 2ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, converter em diligência o julgamento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000012.2018.22.001/0 - Assunto: 2.CONAETE, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIANTE: (SOB SIGILO), NOTICIANTE: (SOB SIGILO), INQUIRIDO: MERCADINHO ECONÔMICO, INQUIRIDO: ROBERTA DE CARVALHO MACEDO - ME - Relatora: Dra. Virginia Maria Veiga de Senna. A 2ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, converter em diligência o julgamento, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencido o Dr. José de Lima Ramos Pereira que concordava com a promoção de arquivamento.

6) DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÕES

Foi deliberado, por unanimidade, referendar o declínio de atribuição dos procedimentos a seguir listados:

PRT 2ª Região-SP - IC-002842.2018.02.000/0, NF-000075.2019.02.001/1 - PRT 3ª Região-MG - NF-000035.2019.03.009/6 - PRT 4ª Região-RS - NF-004498.2018.04.000/2 - PRT 5ª Região-BA - NF-000680.2018.05.006/9, NF-000034.2019.05.001/0, NF-000029.2019.05.006/7 - PRT 8ª Região-PA - NF-000004.2019.08.002/9 - PRT 9ª Região-PR - NF-002013.2018.09.000/4, NF-000017.2019.09.004/1 - PRT 10ª Região-DF - IC-001765.2018.10.000/2 - PRT 12ª Região-SC - NF-000355.2018.12.002/0 - PRT 13ª Região-PB - IC-000040.2019.13.001/2 - PRT 15ª Região-Campinas - NF-000039.2019.15.004/6 - PRT 16ª Região-MA - NF-000411.2018.16.001/9 - PRT 18ª Região-GO - NF-001525.2018.18.000/8 - PRT 19ª Região-AL - NF-000075.2019.19.000/3.

7) HOMOLOGAÇÕES DE ARQUIVAMENTO: Foi deliberado, por unanimidade, homologar a promoção de arquivamento dos procedimentos a seguir listados:

PRT 1ª Região-RJ - IC-003975.2012.01.000/9, IC-004085.2012.01.000/8, IC-004570.2012.01.000/0, IC-004537.2014.01.000/7, IC-004641.2014.01.000/8, IC-000278.2014.01.001/7, IC-003220.2015.01.000/4, IC-004138.2015.01.000/5, IC-004540.2015.01.000/7, IC-005306.2015.01.000/8, IC-000238.2015.01.002/1, IC-000250.2015.01.004/7, IC-000794.2016.01.000/1, IC-001078.2016.01.000/0, IC-002928.2016.01.000/2, IC-003418.2016.01.000/8, IC-003454.2016.01.000/1, IC-004271.2016.01.000/1, IC-004549.2016.01.000/8, IC-004745.2016.01.000/0, IC-004796.2016.01.000/8, IC-005040.2016.01.000/0, IC-005124.2016.01.000/7, IC-005745.2016.01.000/9, IC-006487.2016.01.000/1, IC-000631.2016.01.005/5, IC-000630.2016.01.006/0, IC-000013.2016.01.008/7, IC-000910.2017.01.000/7, IC-001159.2017.01.000/2, IC-001813.2017.01.000/5, IC-002483.2017.01.000/9, IC-003578.2017.01.000/5, IC-003828.2017.01.000/5, IC-004111.2017.01.000/8, IC-004756.2017.01.000/4, IC-005720.2017.01.000/0, IC-006612.2017.01.000/6, IC-006771.2017.01.000/6, IC-007023.2017.01.000/2, IC-000432.2017.01.001/4, IC-000209.2017.01.002/1, IC-000277.2017.01.002/0, IC-000158.2017.01.004/5, IC-000345.2017.01.004/5, IC-000794.2017.01.004/8, IC-000068.2017.01.005/2, IC-000171.2018.01.000/4, PP-000700.2018.01.000/6, IC-000886.2018.01.000/0, IC-000889.2018.01.000/0, IC-001545.2018.01.000/5, IC-001624.2018.01.000/4, IC-001842.2018.01.000/0, IC-001950.2018.01.000/3, IC-002169.2018.01.000/9, IC-002287.2018.01.000/8, IC-002387.2018.01.000/5, IC-002531.2018.01.000/5, NF-002843.2018.01.000/4, IC-003346.2018.01.000/2, IC-003372.2018.01.000/0, PP-003691.2018.01.000/9, IC-003712.2018.01.000/0, PP-003691.2018.01.000/9, IC-004221.2018.01.000/3, NF-004689.2018.01.000/4, NF-005507.2018.01.000/3, NF-005542.2018.01.000/1, PP-005799.2018.01.000/6, IC-006245.2018.01.000/4, NF-006532.2018.01.000/3, IC-000171.2018.01.001/5, IC-000318.2018.01.001/2, IC-000044.2018.01.002/5, IC-000127.2018.01.002/8, IC-000026.2018.01.004/7, IC-000430.2018.01.004/3, NF-000711.2018.01.004/3, IC-000306.2018.01.005/6, IC-000387.2018.01.005/0, IC-000576.2018.01.005/3, NF-000688.2018.01.005/1, IC-000764.2018.01.005/0, IC-000079.2018.01.006/3, IC-000260.2018.01.006/4, PP-000469.2018.01.006/8, IC-000473.2018.01.006/7, IC-000046.2018.01.007/9, NF-000294.2019.01.000/9, NF-000614.2019.01.000/3 - PRT 2ª Região-SP - IC-000064.2013.02.004/0, IC-000314.2014.02.004/0, IC-007723.2015.02.000/0, IC-000110.2016.02.001/1, IC-000755.2016.02.001/1, IC-000646.2016.02.002/3, IC-000211.2016.02.004/9, IC-003060.2017.02.000/0, IC-003522.2017.02.000/1, IC-004919.2017.02.000/0, IC-005858.2017.02.000/1, IC-

007966.2017.02.000/0, IC-008976.2017.02.000/5, IC-000376.2017.02.002/3, IC-000462.2017.02.002/9, IC-000206.2017.02.004/6, IC-000235.2017.02.004/1, IC-000336.2017.02.004/6, IC-000210.2018.02.000/4, IC-000334.2018.02.000/7, IC-001111.2018.02.000/2, IC-002211.2018.02.000/1, IC-003603.2018.02.000/3, IC-004152.2018.02.000/1, IC-004612.2018.02.000/2, IC-004632.2018.02.000/5, IC-005139.2018.02.000/5, IC-005395.2018.02.000/6, IC-005780.2018.02.000/1, IC-005794.2018.02.000/0, IC-006228.2018.02.000/9, IC-006439.2018.02.000/5, IC-006639.2018.02.000/0, IC-007065.2018.02.000/1, IC-007384.2018.02.000/0, IC-007492.2018.02.000/3, IC-007708.2018.02.000/0, IC-007725.2018.02.000/7, IC-007822.2018.02.000/8, IC-007867.2018.02.000/0, IC-007942.2018.02.000/8, IC-008117.2018.02.000/6, IC-008204.2018.02.000/5, IC-008281.2018.02.000/5, IC-008327.2018.02.000/7, IC-008421.2018.02.000/1, IC-008383.2018.02.000/3, IC-008674.2018.02.000/4, IC-008692.2018.02.000/6, IC-008732.2018.02.000/5, IC-008741.2018.02.000/6, IC-008763.2018.02.000/0, IC-008795.2018.02.000/0, IC-008834.2018.02.000/3, IC-008845.2018.02.000/5, IC-008850.2018.02.000/4, IC-000026.2018.02.001/4, IC-000584.2018.02.001/6, IC-000998.2018.02.001/1, IC-000089.2018.02.003/9, IC-000403.2018.02.003/5, IC-000468.2018.02.003/0, IC-000491.2018.02.003/8, IC-000014.2019.02.000/3, IC-000018.2019.02.000/2, IC-000064.2019.02.000/4, IC-000068.2019.02.000/3, IC-000088.2019.02.000/0, IC-000089.2019.02.000/7, IC-000159.2019.02.000/5, IC-000261.2019.02.000/0, IC-000293.2019.02.000/4, IC-000307.2019.02.000/2, IC-000334.2019.02.000/5, IC-000347.2019.02.000/2, IC-000465.2019.02.000/1, IC-000488.2019.02.000/5, IC-000529.2019.02.000/6, IC-000589.2019.02.000/0, IC-000620.2019.02.000/7, IC-000642.2019.02.000/4, IC-000655.2019.02.000/0, IC-000690.2019.02.000/8, IC-000707.2019.02.000/5, IC-000726.2019.02.000/3, IC-000754.2019.02.000/2, IC-000759.2019.02.000/4, IC-000763.2019.02.000/3, IC-000811.2019.02.000/2, IC-000826.2019.02.000/1, IC-000827.2019.02.000/8, IC-000839.2019.02.000/8, IC-000873.2019.02.000/9, IC-000943.2019.02.000/5, IC-000961.2019.02.000/7, IC-001035.2019.02.000/5, IC-001010.2019.02.000/5, IC-001035.2019.02.000/5, IC-001129.2019.02.000/9, IC-001256.2019.02.000/8, IC-001286.2019.02.000/7, IC-001327.2019.02.000/1, IC-001367.2019.02.000/7, IC-001406.2019.02.000/0, IC-001477.2019.02.000/0, IC-001490.2019.02.000/5, IC-001504.2019.02.000/7, IC-001833.2019.02.000/2, IC-001840.2019.02.001/1, IC-001858.2019.02.001/7, IC-000090.2019.02.002/3, IC-00018.2019.02.003/8, IC-000092.2019.02.003/0, IC-000097.2019.02.003/6 - PRT 3ª Região-MG - IC-003625.2014.03.000/0, IC-000553.2014.03.001/5, IC-000329.2016.03.003/6, IC-000331.2016.03.005/5, IC-00039.2016.03.001/0, IC-000446.2016.03.009/5, IC-001095.2017.03.000/0, IC-001991.2017.03.000/4, IC-000356.2017.03.002/0, IC-00235.2016.03.009/5, IC-000359.2017.03.005/2, IC-000398.2017.03.010/1, IC-002121.2018.03.000/4, IC-002188.2018.03.000/8, IC-002694.2018.03.000/9, IC-002727.2018.03.000/8, IC-003658.2018.03.000/3, IC-003816.2018.03.000/1, IC-004602.2018.03.000/7, IC-004651.2018.03.000/3, IC-000245.2018.03.002/1, IC-00470.2018.03.002/8, IC-000400.2018.03.003/8, IC-000348.2018.03.005/1, IC-000002.2018.03.007/3, IC-000416.2018.03.009/9, IC-000461.2018.03.010/6 - PRT 4ª Região-RS - IC-000080.2010.04.002/8, IC-000686.2012.04.006/9, IC-000079.2013.04.007/5, IC-000104.2014.04.002/9, IC-000574.2014.04.006/6, IC-000805.2014.04.006/5, IC-000146.2015.04.000/8, IC-000999.2015.04.000/9, IC-000105.2015.04.001/0, IC-000051.2015.04.006/7, IC-000143.2015.04.006/8, IC-000875.2016.04.000/7, IC-000635.2016.04.000/0, IC-004407.2016.04.000/6, IC-000060.2016.04.006/0, IC-000426.2016.04.006/9, IC-000101.2017.04.000/2, IC-00910.2017.04.000/3, IC-002563.2017.04.000/5, IC-003483.2017.04.000/9, IC-003610.2017.04.000/3, IC-003680.2017.04.000/7, IC-003704.2017.04.000/5, IC-004297.2017.04.000/1, IC-004372.2017.04.000/5, IC-004861.2017.04.000/3, IC-004917.2017.04.000/0, IC-004956.2017.04.000/7, IC-004959.2017.04.000/7, IC-00052.2017.04.002/8, IC-000261.2017.04.006/3, IC-000707.2017.04.006/9, IC-000536.2017.04.007/6, IC-000057.2018.04.000/6, IC-00083.2018.04.000/5, IC-000714.2018.04.000/0, IC-000757.2018.04.000/9, IC-000971.2018.04.000/1, IC-001176.2018.04.000/2, IC-001267.2018.04.000/9, IC-001495.2018.04.000/1, IC-001516.2018.04.000/4, IC-001847.2018.04.000/0, IC-001852.2018.04.000/2, IC-002218.2018.04.000/0, IC-002353.2018.04.000/6, IC-002698.2018.04.000/0, IC-002993.2018.04.000/5, IC-003071.2018.04.000/4, IC-003248.2018.04.000/8, IC-003370.2018.04.000/7, IC-003503.2018.04.000/7, IC-003640.2018.04.000/4, IC-003779.2018.04.000/5, IC-004342.2018.04.000/0, IC-004485.2018.04.000/0, IC-004488.2018.04.000/6, IC-000229.2018.04.001/7, IC-000292.2018.04.002/1, IC-000370.2018.04.004/9, IC-000053.2018.04.006/2, IC-000676.2018.04.006/8, IC-000339.2018.04.008/8, IC-000177.2019.04.000/7, IC-000135.2018.04.008/8, IC-000234.2019.04.000/7, IC-000416.2019.04.000/1, IC-000010.2019.04.006/1 - PRT 5ª Região-BA - IC-000436.2013.05.004/9, IC-000647.2014.05.000/8, IC-002352.2015.05.000/7, IC-000139.2015.05.001/6, IC-00270.2015.05.004/9, IC-002177.2017.05.000/1, IC-000259.2017.05.001/4, IC-00230.2018.05.000/3, IC-002462.2017.05.000/4, IC-001788.2018.05.000/5, IC-001816.2018.05.000/7, IC-001858.2018.05.000/3, IC-001906.2018.05.000/8, IC-001942.2018.05.000/1, IC-002145.2018.05.000/8, IC-002253.2018.05.000/2, IC-002349.2018.05.000/4, IC-002708.2018.05.000/2, IC-000253.2018.05.001/9, IC-000367.2018.05.001/0, IC-000175.2018.05.003/0, IC-000218.2018.05.006/6, IC-000211.2019.05.000/9, IC-001264.2015.06.000/0, IC-000433.2017.06.002/0, IC-002217.2018.06.000/8, IC-002729.2018.06.000/1, IC-000103.2018.06.001/6, IC-000785.2017.06.000/2, IC-001443.2018.06.000/1, IC-002585.2018.06.000/3, IC-002731.2018.06.000/4, IC-000296.2018.06.001/9, IC-000376.2017.02.002/3, IC-000235.2017.02.004/1, IC-000210.2018.02.000/4, IC-000334.2018.02.000/7, IC-001111.2018.02.000/2, IC-003850.2018.02.000/3, IC-004153.2018.02.000/7, IC-004632.2018.02.000/5, IC-005139.2018.02.000/5, IC-005395.2018.02.000/6, IC-005780.2018.02.000/1, IC-005794.2018.02.000/0, IC-006228.2018.02.000/9, IC-006439.2018.02.000/5, IC-006639.2018.02.000/0, IC-007065.2018.02.000/1, IC-007384.2018.02.000/0, IC-007492.2018.02.000/3, IC-007708.2018.02.000/0, IC-007725.2018.02.000/7, IC-007822.2018.02.000/8, IC-007867.2018.02.000/0, IC-007942.2018.02.000/8, IC-008117.2018.02.000/6, IC-008204.2018.02.000/5, IC-008281.2018.02.000/5, IC-008327.2018.02.000/7, IC-008421.2018.02.000/1, IC-008383.2018.02.000/3, IC-008674.2018.02.000/4, IC-008692.2018.02.000/6, IC-008732.2018.02.000/5, IC-008741.2018.02.000/6, IC-008763.2018.02.000/0, IC-008795.2018.02.000/0, IC-008834.2018.02.000/3, IC-008845.2018.02.000/5, IC-008850.2018.02.000/4, IC-000026.2018.02.001/4, IC-000584.2018.02.001/6, IC-000998.2018.02.001/1, IC-000089.2018.02.003/9, IC-000403.2018.02.003/5, IC-000468.2018.02.003/0, IC-000491.2018.02.003/8, IC-000014.2019.02.000/3, IC-000018.2019.02.000/2, IC-000064.2019.02.000/4, IC-000068.2019.02.000/3, IC-000088.2019.02.000/0, IC-000089.2019.02.000/7, IC-000159.2019.02.000/5, IC-000261.2019.02.000/0, IC-000293.2019.02.000/4, IC-000307.2019.02.000/2, IC-000334.2019.02.000/5, IC-000347.2019.02.000/2, IC-000465.2019.02.000/1, IC-000488.2019.02.000/5, IC-000529.2019.02.000/6, IC-000589.2019.02.000/0, IC-000620.2019.02.000/7, IC-000642.2019.02.000/4, IC-000655.2019.02.000/0, IC-000690.2019.02.000/8, IC-000707.2019.02.000/5, IC-000726.2019.02.000/3, IC-000754.2019.02.000/2, IC-000759.2019.02.000/4, IC-000763.2019.02.000/3, IC-000811.2019.02.000/2, IC-000826.2019.02.000/1, IC-000827.2019.02.000/8, IC-000839.2019.02.000/8, IC-000873.2019.02.000/9, IC-000943.2019.02.000/5, IC-000961.2019.02.000/7, IC-001035.2019.02.000/5, IC-001010.2019.02.000/5, IC-001035.2019.02.000/5, IC-001129.2019.02.000/9, IC-001256.2019.02.000/8, IC-001286.2019.02.000/7, IC-001327.2019.02.000/1, IC-001367.2019.02.000/7, IC-001406.2019.02.000/0, IC-001477.2019.02.000/0, IC-001490.2019.02.000/5, IC-001504.2019.02.000/7, IC-001833.2019.02.000/2, IC-001840.2019.02.001/1, IC-001858.2019.02.001/7, IC-000090.2019.02.002/3, IC-00018.2019.02.003/8, IC-00

000115.2018.06.002/7, 001119.2015.07.000/0, 001345.2015.07.000/1, 001018.2017.07.000/0, 001792.2017.07.000/0, 002415.2017.07.000/1, 000143.2017.07.002/3, 000234.2018.07.000/7, 000838.2018.07.000/1, 001337.2018.07.000/1, 002033.2018.07.000/6, 002246.2018.07.000/3, 000212.2018.07.001/8, 000039.2018.07.002/0, 000130.2019.07.000/6, 000156.2019.07.000/9, Região-PA - 000274.2014.08.002/5, 001082.2017.08.000/2, 000062.2017.08.003/3, 000664.2018.08.000/0, 000999.2018.08.000/0, 001263.2018.08.000/1, 001380.2018.08.000/5, 001876.2018.08.000/8, 000204.2018.08.003/0, Região-PR - 000186.2014.09.001/8, 000847.2016.09.000/7, 000609.2016.09.001/5, 000262.2016.09.007/7, 002736.2017.09.000/2, 003455.2017.09.000/6, 000476.2017.09.001/3, 000258.2017.09.006/0, 000439.2017.09.007/9, 000932.2018.09.000/1, 001629.2018.09.000/9, 002151.2018.09.000/6, 002549.2018.09.000/2, 002811.2018.09.000/1, 000261.2018.09.005/4, 000322.2018.09.005/0, 000070.2018.09.006/0, 000012.2018.09.007/7, 000209.2018.09.007/3, 000046.2018.09.008/2, 000106.2018.09.009/8, 000151.2018.09.010/5, 000261.2019.09.000/2, Região-DF - 001413.2015.10.000/2, 001931.2017.10.000/4, 002854.2017.10.000/4, 000196.2018.10.000/0, 000874.2018.10.000/0, 001525.2018.10.000/2, 001940.2018.10.000/7, 002574.2018.10.000/7, 002931.2018.10.000/4, 000005.2019.10.000/6, Região-AM - 000992.2015.11.000/3, 000693.2018.11.000/3, 000830.2018.11.000/7, Região-SC - 000330.2015.12.005/0, 000886.2017.12.000/0, 000416.2018.12.000/9, 000419.2018.12.001/6, 000212.2018.12.003/1, 000190.2018.12.004/7, 000411.2018.12.005/8, 000098.2018.12.006/0, 000141.2014.13.000/4, 001203.2014.13.000/4, 000334.2015.13.000/5, 001450.2015.13.000/6, 000394.2016.13.001/0, 000160.2017.13.001/9, 001359.2018.13.000/3, 000187.2018.13.001/0, 000175.2016.14.000/8, 000526.2011.15.000/8, 003380.2016.15.000/2, 000381.2016.15.007/4, 000698.2017.15.001/4, 000885.2017.15.008/1, 001640.2018.15.000/6, 002849.2018.15.000/8, 003470.2018.15.000/7, 003658.2018.15.000/2, 004335.2018.15.000/0, 000660.2018.15.002/2, 000150.2018.15.004/0, 000234.2018.15.005/8, 000580.2018.15.006/1, 000745.2018.15.006/0, 000520.2018.15.008/4, 000413.2019.15.000/5, Região-MA - 000144.2014.16.001/4, 000102.2016.16.001/8, 000014.2017.16.000/4, 000110.2017.16.001/5, 000106.2018.16.000/0, 001158.2018.16.000/8, 001220.2018.16.000/2, 000129.2018.16.001/2, 000157.2019.16.000/6, Região-ES - 001155.2015.17.000/4, 001483.2016.17.000/6, 001475.2017.17.000/2, 000173.2018.17.000/3, 001221.2018.17.000/6, 000112.2018.17.001/1, - PRT 7ª Região-CE - IC-001130.2015.07.000/3, IC-001765.2016.07.000/4, IC-001607.2017.07.000/2, IC-002056.2017.07.000/3, IC-002620.2017.07.000/5, IC-000198.2017.07.002/3, IC-000386.2018.07.000/4, IC-001193.2018.07.000/3, PP-001381.2018.07.000/0, PP-002139.2018.07.000/6, PP-002261.2018.07.000/9, NF-000243.2018.07.001/6, NF-000075.2019.07.000/7, NF-000131.2019.07.000/2, NF-000199.2019.07.000/7, IC-000455.2012.08.000/9, IC-000192.2014.08.003/9, IC-001661.2017.08.000/8, IC-000330.2018.08.000/8, IC-000873.2018.08.000/7, IC-001086.2018.08.000/6, PP-001324.2018.08.000/9, IC-001685.2018.08.000/4, IC-000076.2018.08.002/4, IC-000274.2018.08.003/7, PP-000181.2013.09.010/3, IC-000081.2015.09.001/1, IC-002322.2016.09.000/3, IC-000482.2016.09.003/4, IC-000109.2016.09.009/1, IC-003134.2017.09.000/6, IC-000089.2017.09.001/0, IC-000606.2017.09.001/9, IC-000013.2017.09.007/0, IC-000077.2018.09.000/0, IC-001022.2018.09.000/7, IC-001976.2018.09.000/6, PP-002381.2018.09.000/0, IC-002673.2018.09.000/6, PP-000121.2018.09.003/5, IC-000320.2018.09.005/7, IC-000326.2018.09.005/5, IC-000105.2018.09.006/9, IC-000045.2018.09.007/3, IC-000261.2018.09.007/6, IC-000288.2018.09.008/6, IC-000118.2018.09.009/8, NF-000187.2018.09.010/5, NF-000027.2019.09.006/3, IC-001021.2015.10.000/9, IC-001556.2017.10.000/5, IC-002362.2017.10.000/3, IC-002957.2017.10.000/8, NF-000410.2018.10.000/9, PP-001269.2018.10.000/8, PP-001545.2018.10.000/5, NF-002290.2018.10.000/6, IC-002589.2018.10.000/0, NF-003123.2018.10.000/9, NF-000231.2019.10.000/6, IC-000062.2014.11.001/1, IC-000308.2017.11.000/2, IC-000773.2018.11.000/7, IC-001051.2018.11.000/1, IC-000262.2011.12.005/5, IC-000064.2016.12.002/6, IC-000039.2017.12.003/2, IC-000892.2018.12.000/4, IC-000026.2018.12.002/5, NF-000261.2018.12.003/1, IC-000261.2018.12.005/8, NF-000641.2018.12.005/6, - PRT 13ª Região-PB - IC-000403.2014.13.000/2, IC-001484.2014.13.000/5, IC-000380.2015.13.000/6, IC-001658.2016.13.000/6, IC-000184.2017.13.000/0, IC-000521.2017.13.001/9, NF-001443.2018.13.000/1, - PRT 14ª Região-RO - IC-000074.2018.14.001/4 - IC-002105.2015.15.000/4, IC-000809.2016.15.001/9, IC-003701.2017.15.000/8, IC-000129.2017.15.008/6, IC-000969.2017.15.008/0, IC-001989.2018.15.000/2, NF-002975.2018.15.000/2, IC-003595.2018.15.000/4, PP-004089.2018.15.000/1, NF-004339.2018.15.000/1, PP-000884.2018.15.002/9, PP-000162.2018.15.004/0, IC-000334.2018.15.006/4, IC-000610.2018.15.006/9, IC-000223.2018.15.007/0, IC-000603.2018.15.008/7, NF-000026.2019.15.002/4, IC-000314.2014.16.000/0, IC-000997.2016.16.000/2, IC-000208.2016.16.001/4, IC-001245.2017.16.000/0, IC-000192.2017.16.001/6, IC-000532.2018.16.000/0, NF-001168.2018.16.000/4, NF-001223.2018.16.000/9, NF-000055.2019.16.000/1, NF-000022.2019.16.002/7, IC-000191.2014.17.001/2, IC-000266.2015.17.003/0, IC-000404.2016.17.003/2, IC-000208.2017.17.003/4, IC-000426.2018.17.000/0, NF-001428.2018.17.000/9, IC-000033.2018.17.002/0, - IC-000152.2014.07.000/6, IC-001285.2015.07.000/9, IC-002018.2016.07.000/7, IC-001745.2017.07.000/4, IC-002061.2017.07.000/2, IC-002741.2017.07.000/0, IC-000022.2018.07.000/0, IC-000407.2018.07.000/0, PP-001275.2018.07.000/9, PP-001783.2018.07.000/0, NF-002189.2018.07.000/8, NF-002285.2018.07.000/3, NF-000295.2018.07.001/5, NF-000080.2019.07.000/9, NF-000152.2019.07.000/3, NF-000249.2019.07.000/9 - PRT 8ª Região-AL - IC-000192.2014.08.002/6, IC-000257.2016.08.002/5, IC-000173.2017.08.002/6, IC-000369.2018.08.000/7, IC-000930.2018.08.000/0, IC-001197.2018.08.000/5, IC-001378.2018.08.000/2, IC-001838.2018.08.000/3, IC-000246.2018.08.002/4, NF-000038.2019.08.002/9 - PRT 9ª Região-SE - IC-001343.2014.09.000/0, IC-000298.2015.09.005/2, IC-003917.2016.09.000/6, IC-000056.2016.09.007/1, IC-000179.2016.09.010/5, IC-003314.2017.09.000/8, IC-000269.2017.09.001/9, IC-000277.2017.09.003/5, IC-000301.2017.09.007/8, IC-000128.2018.09.000/7, IC-001266.2018.09.000/9, PP-002096.2018.09.000/1, PP-002510.2018.09.000/4, IC-002771.2018.09.000/2, IC-000313.2018.09.004/8, IC-000321.2018.09.005/3, IC-000021.2018.09.006/6, IC-000112.2018.09.006/7, IC-000060.2018.09.007/3, IC-000266.2018.09.007/8, IC-000316.2018.09.008/0, IC-000181.2018.09.009/4, IC-000083.2019.09.000/2, NF-000026.2019.09.007/8 - PRT 10ª Região-MT - IC-001144.2015.10.000/5, IC-001903.2017.10.000/6, IC-002725.2017.10.000/3, IC-000346.2017.10.001/6, IC-000552.2018.10.000/9, IC-001482.2018.10.000/7, IC-001857.2018.10.000/4, IC-002461.2018.10.000/7, IC-002610.2018.10.000/4, IC-000327.2018.10.001/0, NF-000037.2019.10.001/0 - PRT 11ª Região-GO - IC-000467.2015.11.000/2, NF-000655.2018.11.000/7, IC-000785.2018.11.000/7, IC-000213.2018.11.001/0 - PRT 12ª Região-Campinas - IC-000295.2014.12.002/6, IC-000346.2016.12.005/9, IC-000384.2017.12.005/7, IC-001446.2018.12.000/0, NF-000341.2018.12.002/7, IC-000006.2018.12.004/2, IC-000342.2018.12.005/8, NF-000716.2018.12.005/4, IC-000115.2014.13.000/8, IC-000595.2014.13.000/9, IC-000228.2015.13.000/5, IC-000503.2015.13.000/3, IC-001701.2016.13.000/3, IC-000608.2017.13.000/9, IC-000673.2017.13.001/6, IC-000014.2018.13.001/3, IC-000672.2014.14.000/4, - PRT 15ª Região-SP - IC-000584.2016.15.000/2, IC-000107.2016.15.007/8, IC-004119.2017.15.000/2, IC-000723.2017.15.008/7, PP-000177.2018.15.000/7, PP-002720.2018.15.000/9, PP-003158.2018.15.000/6, IC-003615.2018.15.000/0, NF-004236.2018.15.000/8, PP-000947.2018.15.001/9, IC-000394.2018.15.003/3, IC-000156.2018.15.005/7, IC-000477.2018.15.006/0, NF-000671.2018.15.006/9, IC-000123.2018.15.008/0, IC-000638.2018.15.008/0, NF-000057.2019.15.003/7 - PRT 16ª Região-RJ - IC-000868.2014.16.000/3, IC-001134.2016.16.000/0, IC-000257.2016.16.001/4, IC-001381.2017.16.000/1, IC-000028.2017.16.002/3, IC-000630.2018.16.000/5, NF-001181.2018.16.000/9, NF-000010.2018.16.001/0, NF-000126.2019.16.000/8, NF-000023.2019.16.002/4 - PRT 17ª Região-PR - IC-000203.2014.17.001/8, IC-001449.2016.17.000/3, IC-000808.2017.17.000/9, IC-000108.2018.17.000/4, PP-001188.2018.17.000/5, IC-000079.2018.17.001/6, IC-000085.2018.17.003/7, IC-000213.2018.17.003/2, IC-000234.2019.17.000/1, NF-000243.2019.17.000/2 - PRT 18ª Região-TO - IC-0001732.2016.18.000/9, IC-000264.2016.18.001/4, IC-000093.2017.18.001/7, IC-001052.2018.18.000/4, IC-001193.2018.18.000/2, IC-001315.2018.18.000/7, IC-001328.2018.18.000/0, NF-001445.2018.18.000/3, IC-001549.2018.18.000/2, NF-001600.2018.18.000/5, IC-001667.2018.18.000/1, NF-001675.2018.18.000/7, NF-001682.2018.18.000/7, IC-001686.2018.18.000/9, IC-001818.2018.18.000/0, IC-001859.2018.18.000/0, IC-000114.2018.18.003/1, PP-000259.2018.18.003/0, IC-000288.2018.18.003/6, NF-000491.2018.18.003/5, NF-000500.2018.18.003/1, NF-000064.2019.18.000/6, NF-000164.2019.18.000/6, IC-000183.2019.18.000/4, NF-000273.2019.18.000/5, NF-000320.2019.18.000/8, NF-000352.2019.18.000/2, NF-000369.2019.18.000/4, NF-000390.2019.18.000/9, NF-000015.2019.18.002/4 - PRT 19ª Região-AC - IC-0001678.2016.19.000/8, IC-000145.2017.19.000/3, IC-000755.2017.19.000/0, IC-000998.2017.19.000/4, IC-000091.2018.19.000/7, IC-000156.2018.19.000/0, IC-000404.2018.19.000/5, IC-000414.2018.19.000/2, IC-000504.2018.19.000/3, IC-000571.2018.19.000/5, IC-000948.2018.19.000/0, IC-001094.2018.19.000/9, IC-001111.2018.19.000/9, PP-001163.2018.19.000/1, PP-001544.2018.19.000/3, IC-000088.2018.19.001/0, PP-000206.2018.19.001/0, PP-000369.2018.19.001/0 - PRT 20ª Região-AP - IC-000462.2016.20.000/1, IC-002475.2016.20.000/2, IC-001879.2017.20.000/7, IC-000120.2018.20.000/3, IC-000999.2018.20.000/7, PP-001179.2018.20.000/8, IC-001449.2018.20.000/0, NF-001860.2018.20.000/3, PP-001879.2018.20.000/9, NF-001881.2018.20.000/1 - PRT 21ª Região-RR - IC-001145.2016.21.000/1, IC-000220.2017.21.000/0, IC-000740.2017.21.000/5, IC-000103.2016.21.002/0, IC-001397.2017.21.000/0, IC-001849.2017.21.000/6, IC-000973.2017.21.000/2, IC-000003.2018.21.000/1, PP-000435.2018.21.000/8, IC-000446.2018.21.000/1, IC-000522.2018.21.000/0, IC-000579.2018.21.000/0, IC-000714.2018.21.000/1, IC-000734.2018.21.000/6, IC-001329.2018.21.000/9, PP-001472.2018.21.000/0, NF-000206.2018.21.001/4, NF-000233.2018.21.001/7, PP-000054.2018.21.002/6, NF-000008.2019.21.001/9 - PRT 22ª Região-PA - IC-001508.2017.22.000/1, IC-001787.2017.22.000/1, IC-00009.2018.22.000/3, IC-000497.2018.22.000/5, IC-000539.2018.22.000/2, IC-000567.2018.22.000/1, IC-000587.2018.22.000/6, IC-000597.2018.22.000/3, IC-000809.2018.22.000/5, IC-000964.2018.22.000/5, IC-000987.2018.22.000/9, IC-001194.2018.22.000/0, PP-001285.2018.22.000/6, IC-001299.2018.22.000/4, IC-001303.2018.22.000/1, IC-001492.2018.22.000/0, IC-000215.2018.22.001/6, IC-000222.2018.22.001/4, IC-000050.2019.22.000/0 - PRT 23ª Região-MG - IC-000349.2015.23.004/9, IC-001021.2016.23.000/6, IC-000148.2015.23.001/0, IC-001176.2017.23.000/4, IC-001367.2017.23.000/8, IC-000033.2016.23.004/0, IC-000727.2018.23.000/0, IC-000847.2018.23.000/2, IC-000088.2017.23.004/1, IC-000363.2018.23.001/9, IC-000277.2018.23.003/0, NF-000116.2018.23.004/0, IC-000125.2018.23.004/0, IC-000128.2018.23.004/0, NF-000012.2019.23.000/4 - PRT 24ª Região-MS - IC-000099.2013.24.002/2, IC-000217.2016.24.000/7, IC-000427.2016.24.000/0, IC-000148.2016.24.002/3, IC-000516.2017.24.000/8, IC-000818.2017.24.000/5, IC-000185.2017.24.002/6, IC-000238.2017.24.002/7, IC-000102.2018.24.000/5, IC-000308.2018.24.000/0, IC-000354.2018.24.000/0, PP-000651.2018.24.000/6, NF-000876.2018.24.000/9, NF-000934.2018.24.000/5, PP-000163.2018.24.001/3.	000175.2018.17.003/0, IC-000213.2018.17.003/2, IC-000241.2018.17.003/1, NF-000155.2019.17.000/4, NF-000234.2019.17.000/1, NF-000243.2019.17.000/2 - PRT 18ª Região-GO - IC-0001732.2016.18.000/9, IC-000264.2016.18.001/4, IC-000093.2017.18.001/7, IC-001052.2018.18.000/4, IC-001193.2018.18.000/2, IC-001315.2018.18.000/7, IC-001328.2018.18.000/0, IC-001363.2018.18.000/8, NF-001445.2018.18.000/3, IC-001549.2018.18.000/2, NF-001600.2018.18.000/5, IC-001667.2018.18.000/1, NF-001675.2018.18.000/7, NF-001682.2018.18.000/7, IC-001686.2018.18.000/9, IC-001818.2018.18.000/0, IC-001859.2018.18.000/0, IC-000114.2018.18.003/1, PP-000259.2018.18.003/0, IC-000288.2018.18.003/6, NF-000491.2018.18.003/5, NF-000500.2018.18.003/1, NF-000064.2019.18.000/6, NF-000164.2019.18.000/6, IC-000183.2019.18.000/4, NF-000273.2019.18.000/5, NF-000320.2019.18.000/8, NF-000352.2019.18.000/2, NF-000369.2019.18.000/4, NF-000390.2019.18.000/9, NF-000015.2019.18.002/4 - PRT 19ª Região-AL - IC-0001678.2016.19.000/8, IC-000145.2017.19.000/3, IC-000755.2017.19.000/0, IC-000998.2017.19.000/4, IC-000091.2018.19.000/7, IC-000156.2018.19.000/0, IC-000404.2018.19.000/5, IC-000414.2018.19.000/2, IC-000504.2018.19.000/3, IC-000571.2018.19.000/5, IC-000948.2018.19.000/0, IC-001094.2018.19.000/9, IC-001111.2018.19.000/9, PP-001163.2018.19.000/1, PP-001544.2018.19.000/3, IC-000088.2018.19.001/0, PP-000206.2018.19.001/0, PP-000369.2018.19.001/0 - PRT 20ª Região-SE - IC-0
--	---

REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
0000007 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 0001442-10.2013.4.03.6310/SP
RELATORA: JUIZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE
REQUERENTE: ARTUR LOPES DUTRA NETO
ADVOGADO: JAIR SÁ JUNIOR
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
0000008 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 5007231-58.2017.4.04.7110/RS
RELATORA: JUIZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE
REQUERENTE: LUIS RICARDO FIGUEIREDO KIELING
ADVOGADO: LUANA MARTINI CENTENO
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
0000009 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 0501081-66.2017.4.05.8305/PE
RELATORA: JUIZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE
REQUERENTE: SUZANA MARIA FERREIRA DE MELO
ADVOGADO: MARILIA LIRA DE FARIAS
REQUERENTE: FERNANDO HENRIQUE MELO DE SOUZA
ADVOGADO: MARILIA LIRA DE FARIAS
REQUERENTE: JOSE GABRIEL FERREIRA DE MELO DE SOUZA
ADVOGADO: MARILIA LIRA DE FARIAS
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
0000010 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 5001786-71.2017.4.04.7009/PR
RELATORA: JUIZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE
REQUERENTE: VILE AMADEU DE LIMA
ADVOGADO: ROGERIO ZARPELAM XAVIER
ADVOGADO: THIAGO BUENO RECHE
ADVOGADO: CLAUDIO ITO
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
0000011 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 5013028-85.2016.4.04.7001/PR
RELATORA: JUIZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE
REQUERENTE: CICERA APARECIDA COELHO
ADVOGADO: THIAGO BUENO RECHE
ADVOGADO: CLAUDIO ITO
ADVOGADO: ROGERIO ZARPELAM XAVIER
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
0000012 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 5003448-45.2014.4.04.7213/SC
RELATORA: JUIZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE
REQUERENTE: JOAO ALBERTO DOS SANTOS
ADVOGADO: CARLOS BERKENBROCK
ADVOGADO: SAYLES RODRIGO SCHÜTZ
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
0000013 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 5017622-88.2011.4.04.7108/RS
RELATORA: JUIZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE
REQUERENTE: VALDOMIRO ANTONIO DA SILVA
ADVOGADO: CÁTIA SIMONE ARTEIRO
ADVOGADO: CASSIA DAIANA MASSOLA
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
0000014 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 5004829-95.2017.4.04.7209/SC
RELATORA: JUIZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE
REQUERENTE: ISVALDIR KOTEKOSKI
ADVOGADO: LUIS ALFREDO NADER
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
0000015 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 0521706-73.2016.4.05.8300/PE
RELATORA: JUIZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE
REQUERENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQUERIDO: TERESA CRISTINA BARROS DE SOUSA
ADVOGADO: ANTONIO ALMIR DO VALE REIS JUNIOR
ADVOGADO: IVANILDO PEDRO DO MONTE JUNIOR
0000016 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 5026324-37.2017.4.04.7100/RS
RELATORA: JUIZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE
REQUERENTE: DANIEL VANDERLI DE MOURA OLIVEIRA
ADVOGADO: FERNANDO BUZZATTI MACHADO
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
0000017 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 5004901-36.2013.4.04.7108/RS
RELATORA: JUIZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE
REQUERENTE: FATIMA SILVANI DOS SANTOS SILVEIRA
ADVOGADO: IMILIA DE SOUZA
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
0000018 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 0039312-48.2015.4.03.6301/SP
RELATORA: JUIZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE
REQUERENTE: JOSE DONIZETI RODRIGUES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: LEANDRO DE MORAES ALBERTO
ADVOGADO: NIVALDO SILVA PEREIRA
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
0000019 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 0009858-83.2007.4.01.3803/MG
RELATORA: JUIZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE
REQUERENTE: HELENA KUMIKO ENDO FALEIROS
ADVOGADO: JOSE CARLOS CUNHA MUNIZ FILHO
REQUERIDO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - UFU
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
0000020 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 0003624-08.2004.4.03.6302/SP
RELATORA: JUIZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE
REQUERENTE: ORIGEL EMILIO NETO
ADVOGADO: DAZIO VASCONCELOS
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
0000021 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 0503147-47.2016.4.05.8307/PE
RELATORA: JUIZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE
REQUERENTE: JOAO ANTONIO DA SILVA
ADVOGADO: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
0000022 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 0001300-21.2013.4.01.3801/MG
RELATORA: JUIZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE
REQUERENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQUERIDO: RACHEL BORBA NASCIMENTO
ADVOGADO: SANDRO ALVES TAVARES
0000023 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 0000125-93.2016.4.03.6302/SP
RELATORA: JUIZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE
REQUERENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQUERIDO: HELIO CAVALCANTE MIRANDA
ADVOGADO: RAFAEL MIRANDA GABARRA
0000024 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 0500940-26.2017.4.05.8312/PE

RELATORA: JUIZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE
REQUERENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQUERIDO: JOSINALDO DE ARAUJO BEZERRA
ADVOGADO: JOAO SOARES FERREIRA
0000025 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 0002485-60.2014.4.01.3801/MG
RELATORA: JUIZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE
REQUERENTE: CARLOS ROBERTO DO NASCIMENTO
ADVOGADO: FABRICIO GUSTAVO SALTER DA CUNHA
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
0000026 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 0503355-79.2017.4.05.8312/PE
RELATORA: JUIZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE
REQUERENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQUERIDO: JOSE AMARO DA SILVA
ADVOGADO: JOAO SOARES FERREIRA
0000027 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 0048747-17.2013.4.03.6301/SP
RELATORA: JUIZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE
REQUERENTE: ELIEZER PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
0000028 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 0502778-19.2017.4.05.8307/PE
RELATORA: JUIZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE
REQUERENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQUERIDO: JOSE BRAZ FIGUEIREDO
ADVOGADO: GIVALDO CANDIDO DOS SANTOS
0000029 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 0518819-47.2010.4.05.8100/CE
RELATORA: JUIZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE
REQUERENTE: TARSIS EDER FALCAO MAIA
ADVOGADO: JULIO CESAR RIBEIRO MAIA
REQUERIDO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
0000030 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 5001411-41.2015.4.04.7009/PR
RELATORA: JUIZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE
REQUERENTE: JOAO MARIA DOS ANJOS
ADVOGADO: THIAGO BUENO RECHE
ADVOGADO: CLAUDIO ITO
ADVOGADO: ROGERIO ZARPELAM XAVIER
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
0000031 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 0503290-23.2017.4.05.8300/PE
RELATORA: JUIZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE
REQUERENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQUERIDO: JOSE ANTONIO DA SILVA
ADVOGADO: JOAO CAMPIELLO VARELLA NETO
0000032 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 0028638-84.2010.4.03.6301/SP
RELATORA: JUIZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE
REQUERENTE: EDITE KEIKO NISHINO
ADVOGADO: IBANEIS ROCHA BARROS JUNIOR
REQUERIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
0000033 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 0502950-58.2017.4.05.8307/PE
RELATORA: JUIZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE
REQUERENTE: MARINALVA BRITO DE SANTANA
ADVOGADO: JOAO CAMPIELLO VARELLA NETO
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
0000034 RECLAMAÇÃO Nº 0000011-22.2019.4.90.0000/DF
RELATORA: JUIZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE
RECLAMANTE: FERNANDO DA SILVA ROSA
ADVOGADO: ANA PAULA MONTEIRO DA SILVEIRA
RECLAMADO: PRESIDENTE DA TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO - UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - BRASÍLIA
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
INTERESSADO: SULBRASIL ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
ADVOGADO: JACSON JOSÉ CAPELETTTO
ADVOGADO: JONATHAN GEORGE MONDINI
ADVOGADO: DHIAN CARLO MAZIERO
ADVOGADO: LAUCINEI CIPRIANO DE SOUZA
INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
0000035 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 0036945-80.2008.4.02.5151/RJ
RELATORA: JUIZA FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE
REQUERENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
REQUERIDO: JOAO GLICERIO DE PAULA SILVA
ADVOGADO: MARCIO URUARI PEIXOTO
0000036 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 0032580-85.2014.4.03.6301/SP
RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSÉ FRANCISCO ANDREOTTI SPIZZIRRI
REQUERENTE: EDVALDO ANTONIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: WILSON MIGUEL
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
0000037 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 0514468-03.2016.4.05.8300/PE
RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSÉ FRANCISCO ANDREOTTI SPIZZIRRI
REQUERENTE: JULIO CESAR TEIXEIRA JACOBINA
ADVOGADO: ROMULO PEDROSA SARAIVA FILHO
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
0000038 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 5000054-95.2016.4.04.7007/PR
RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSÉ FRANCISCO ANDREOTTI SPIZZIRRI
REQUERENTE: FARIOESTE COMERCIO E INDUSTRIA DE FARINHAS E OLEOS LTDA
ADVOGADO: NEREU CARLOS MASSIGNAN
ADVOGADO: CARLOS ANDRE MATEUS MASSIGNAN
ADVOGADO: KAREN TAYANA BAIXER
ADVOGADO: OTÁVIO AUGUSTO INÁCIO MASSIGNAN
REQUERIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
0000039 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 0502861-56.2017.4.05.8300/PE
RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSÉ FRANCISCO ANDREOTTI SPIZZIRRI
REQUERENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQUERIDO: ROSENY DO VALE REZENDE LIMA
ADVOGADO: PAULIANNE ALEXANDRE TENORIO
0000040 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 0504756-34.2017.4.05.8500/SE
RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSÉ FRANCISCO ANDREOTTI SPIZZIRRI
REQUERENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
REQUERIDO: MIGUEL ANGELO FEITOSA MELO
ADVOGADO: RAUNY CARVALHO SILVA
0000041 MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0000241-98.2018.4.90.0000/GO
RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSÉ FRANCISCO ANDREOTTI SPIZZIRRI
IMPETRANTE: GISLAINE DOS SANTOS RODRIGUES
ADVOGADO: EDUARDO MILKE



IMPETRADO: PRESIDENTE DA TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO - UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - BRASÍLIA
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
0000042 MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0000257-52.2018.4.90.0000/PR
RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSÉ FRANCISCO ANDREOTTI SPIZZIRRI
IMPETRANTE: EDUARDO ANTONY MACHADO DE SOUSA
ADVOGADO: EDSON HATSBACH
IMPETRANTE: LORIANA GALVAO MACHADO
ADVOGADO: EDSON HATSBACH
IMPETRANTE: ARTHUR JOAQUIM MACHADO DE SOUSA
ADVOGADO: EDSON HATSBACH
IMPETRANTE: HENZZO MIGUEL MACHADO DE SOUSA
ADVOGADO: EDSON HATSBACH
IMPETRADO: PRESIDENTE DA TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO - UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - BRASÍLIA
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
0000043 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 0505125-98.2016.4.05.8100/CE
RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSÉ FRANCISCO ANDREOTTI SPIZZIRRI
REQUERENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
REQUERIDO: JOSE ALDIZIO PEREIRA JUNIOR
ADVOGADO: PRISCILLA BATISTA DE ALBUQUERQUE
0000044 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 0502953-35.2016.4.05.8311/PE
RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSÉ FRANCISCO ANDREOTTI SPIZZIRRI
REQUERENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQUERIDO: JOAO OLIVEIRA DA SILVEIRA
ADVOGADO: SOLANGE FERNANDES ALVES RODRIGUES
0000045 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 0006734-50.2015.4.01.3500/GO
RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSÉ FRANCISCO ANDREOTTI SPIZZIRRI
REQUERENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
REQUERIDO: RAFAEL DE SOUSA BRANQUINHO E ASSIS
0000046 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 0002506-18.2014.4.02.5156/RJ
RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSÉ FRANCISCO ANDREOTTI SPIZZIRRI
REQUERENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
REQUERIDO: CELSO HIGINO DA SILVA
ADVOGADO: FABIANA DE OLIVEIRA DE PAULA
0000047 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 0011770-19.2010.4.01.3801/MG
RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSÉ FRANCISCO ANDREOTTI SPIZZIRRI
REQUERENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQUERIDO: IDARCI SOARES
ADVOGADO: HELIO CARDOSO JUNIOR
0000048 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 0509093-03.2016.4.05.8500/SE
RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSÉ FRANCISCO ANDREOTTI SPIZZIRRI
REQUERENTE: MARIA DE DEUS SOUZA LIMA
ADVOGADO: RAIMUNDO COSTA COELHO FILHO
ADVOGADO: CLAUDIONOR BARROS LEITAO (DPU)
REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S/A
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
0000049 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 0001526-26.2014.4.01.3822/MG
RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSÉ FRANCISCO ANDREOTTI SPIZZIRRI
REQUERENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQUERIDO: ROBERTO PINHEIRO
ADVOGADO: ANTONIO PEREIRA FOIS
ADVOGADO: VITOR MARTINS FOIS
0000050 RECLAMAÇÃO Nº 0000181-28.2018.4.90.0000/DF
RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSÉ FRANCISCO ANDREOTTI SPIZZIRRI
RECLAMANTE: JOSE NAZARENO CHAGAS
ADVOGADO: MARCIO BENJAMIN COSTA RIBEIRO
RECLAMADO: JUÍZO FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
0000051 RECLAMAÇÃO Nº 0000209-93.2018.4.90.0000/DF
RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSÉ FRANCISCO ANDREOTTI SPIZZIRRI
RECLAMANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
RECLAMADO: SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
INTERESSADO: JOÃO BATISTA PEREIRA RIBEIRO
ADVOGADO: FERNANDO LUIZ MEDEIROS JUNIOR
0000052 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 0003074-73.2010.4.03.6311/SP
RELATOR: JUIZ FEDERAL GUILHERME BOLLORINI PEREIRA
REQUERENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
REQUERIDO: REGINALDO ANDRADE
ADVOGADO: FABIO BORGES BLAS RODRIGUES
ADVOGADO: DEMIS RICARDO GUEDES DE MOURA
INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
0000053 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 5056680-63.2013.4.04.7000/PR
RELATOR: JUIZ FEDERAL GUILHERME BOLLORINI PEREIRA
REQUERENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQUERIDO: ALZIRA BELLO STRADIOTTO
ADVOGADO: LUIZ FELIPE CAVON LUNA
ADVOGADO: GRAZIELE ZONTA
0000054 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 5012905-23.2012.4.04.7003/PR
RELATOR: JUIZ FEDERAL GUILHERME BOLLORINI PEREIRA
REQUERENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQUERENTE: MARIA ELISIA DE OLIVEIRA MARIANI
ADVOGADO: WILSON LUIZ DE PAULA
REQUERIDO: OS MESMOS
0000055 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 0518597-69.2016.4.05.8100/CE
RELATOR: JUIZ FEDERAL GUILHERME BOLLORINI PEREIRA
REQUERENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQUERIDO: ANTONIO CLEUDE TELES
ADVOGADO: MARIA DE FATIMA SILVEIRA PEREIRA
0000056 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 5000492-15.2016.4.04.7204/SC
RELATOR: JUIZ FEDERAL GUILHERME BOLLORINI PEREIRA
REQUERENTE: AMILTON BENTA
ADVOGADO: FABRICIO MACHADO
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
0000057 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 0011092-57.2017.4.01.3801/MG
RELATOR: JUIZ FEDERAL GUILHERME BOLLORINI PEREIRA
REQUERENTE: ARMANDO LUIZ ABREU
ADVOGADO: PAULO SERGIO MARTINS TEIXEIRA
ADVOGADO: PAULO SERGIO BORELLI TEIXEIRA
ADVOGADO: ANA CLAUDIA DE SOUZA

ADVOGADO: JANAINA PAIVA DE SOUZA
ADVOGADO: CARLOS HENRIQUE CACADOR SIMOES LISBOA DIAS
ADVOGADO: TASSILA MONTES PEREIRA
ADVOGADO: PAULA CRISTINA PINTO DA SILVA
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
0000058 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 5000201-81.2018.4.04.7127/RS
RELATOR: JUIZ FEDERAL GUILHERME BOLLORINI PEREIRA
REQUERENTE: MARIA CARMEM ZANCHETTA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: BRUNO DORNELLES DOS SANTOS
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
0000059 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 5001442-83.2014.4.04.7013/PR
RELATOR: JUIZ FEDERAL GUILHERME BOLLORINI PEREIRA
REQUERENTE: ARISTIDES ROSA DE LIMA
ADVOGADO: ROGERIO ZARPELAM XAVIER
ADVOGADO: CLAUDIO ITO
ADVOGADO: THIAGO BUENO RECHE
ADVOGADO: HERUS WANDERSON RICHTER ABUJAMRA
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
0000060 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 0023614-32.2011.4.01.3800/MG
RELATOR: JUIZ FEDERAL GUILHERME BOLLORINI PEREIRA
REQUERENTE: DANIELE FATIMA PIRES BARBOSA
ADVOGADO: CLAUDIONOR BARROS LEITAO (DPU)
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
0000061 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 5012447-93.2014.4.04.7113/RS
RELATOR: JUIZ FEDERAL GUILHERME BOLLORINI PEREIRA
REQUERENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQUERIDO: NATAL ATOLINI
ADVOGADO: DÉCIO ATTOLINI JÚNIOR
0000062 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 0029897-59.2015.4.01.3500/GO
RELATOR: JUIZ FEDERAL GUILHERME BOLLORINI PEREIRA
REQUERENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQUERIDO: IDALTA SANTOS DA SILVA
ADVOGADO: LUCIENE PEREIRA SILVA
0000063 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 0018458-81.2011.4.01.3600/MT
RELATOR: JUIZ FEDERAL GUILHERME BOLLORINI PEREIRA
REQUERENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQUERIDO: GERSON CARLOS DA SILVA
ADVOGADO: JOSE MORENO SANCHES JUNIOR
ADVOGADO: MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA NETA
0000064 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 0001992-63.2012.4.02.5050/ES
RELATOR: JUIZ FEDERAL GUILHERME BOLLORINI PEREIRA
REQUERENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
REQUERIDO: VIVIANY DE PAULA ARRUDA
ADVOGADO: RIANE BARBOSA CORREA
0000065 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 0002145-62.2013.4.01.3507/GO
RELATOR: JUIZ FEDERAL GUILHERME BOLLORINI PEREIRA
REQUERENTE: OSANA VICENTE DE JESUS
ADVOGADO: MARIA APARECIDA DE SOUZA BRAGA PAIVA
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
0000066 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 0505125-61.2017.4.05.8101/CE
RELATOR: JUIZ FEDERAL GUILHERME BOLLORINI PEREIRA
REQUERENTE: RAFAEL ARAUJO SALES
ADVOGADO: BRUNO ROBERTO DA COSTA E SENA
REQUERIDO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCEARÁ
0000067 RECLAMAÇÃO Nº 0000038-05.2019.4.90.0000/DF
RELATOR: JUIZ FEDERAL GUILHERME BOLLORINI PEREIRA
RECLAMANTE: BERNARDO BLUM
ADVOGADO: GIUSEPPE ANTONIO SPATA
RECLAMADO: JUÍZO FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
INTERESSADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
0000068 RECLAMAÇÃO Nº 0000018-14.2019.4.90.0000/DF
RELATOR: JUIZ FEDERAL GUILHERME BOLLORINI PEREIRA
RECLAMANTE: ODEMIR LUIZ PEREIRA
ADVOGADO: GUILHERME PEREIRA DE ARAUJO
ADVOGADO: ADALBERTO MARCOS DE ARAUJO
RECLAMADO: JUÍZO FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
0000069 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 5014744-88.2014.4.04.7205/SC
RELATOR: JUIZ FEDERAL SERGIO DE ABREU BRITO
REQUERENTE: HELIO DA SILVA
ADVOGADO: ERNESTO ZULMIR MORESTONI
ADVOGADO: CARLOS OSCAR KRUEGER
ADVOGADO: SILVIO JOSÉ MORESTONI
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
0000070 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 0511882-45.2015.4.05.8100/CE
RELATOR: JUIZ FEDERAL SERGIO DE ABREU BRITO
REQUERENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQUERIDO: JOSE QUEIROZ AVELINO
ADVOGADO: RAIMUNDO IDELFONSO DE LIMA
ADVOGADO: RAIMUNDO CRUZ PAIVA
0000071 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 0506736-11.2015.4.05.8201/PB
RELATOR: JUIZ FEDERAL SERGIO DE ABREU BRITO
REQUERENTE: ADERALDO OLIVEIRA FERNANDES
ADVOGADO: SUHELLEN FALCAO DE FRANCA
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
0000072 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (PRESIDÊNCIA) Nº 5008633-71.2012.4.04.7104/RS
RELATOR: JUIZ FEDERAL SERGIO DE ABREU BRITO
REQUERENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQUERIDO: EVA ROSA DE LIMA
ADVOGADO: YASSUO FERRARESE DE LIMA
0000073 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 0000042-31.2017.4.02.5151/RJ
RELATOR: JUIZ FEDERAL SERGIO DE ABREU BRITO
REQUERENTE: VANDA SHIRLENE OUVERNEY MACHADO
ADVOGADO: MARCOS DA PAZ PERDIGAO
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
0000074 RECLAMAÇÃO Nº 0000267-96.2018.4.90.0000/DF
RELATOR: JUIZ FEDERAL SERGIO DE ABREU BRITO
RECLAMANTE: MARIA CONCEICAO DE JESUS OLIVEIRA
ADVOGADO: LEONARDO WANDERLEI ALMEIDA
RECLAMADO: JUÍZO FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS



MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
0000075 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 5008992-63.2017.4.04.7001/PR
RELATOR: JUIZ FEDERAL SERGIO DE ABREU BRITO
REQUERENTE: LUIZ RIBEIRO GANDRA
ADVOGADO: CLAUDIO ITO
ADVOGADO: THIAGO BUENO RECHE
ADVOGADO: ROGERIO ZARPELAM XAVIER
ADVOGADO: CYNTHIA RODRIGUES PEREIRA LUCIO
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
0000076 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 5005959-41.2017.4.04.7009/PR
RELATOR: JUIZ FEDERAL SERGIO DE ABREU BRITO
REQUERENTE: VALDIR DE OLIVEIRA
ADVOGADO: ROGERIO ZARPELAM XAVIER
ADVOGADO: CLAUDIO ITO
ADVOGADO: THIAGO BUENO RECHE
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
0000077 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 0516243-43.2008.4.05.8200/PE
RELATOR: JUIZ FEDERAL SERGIO DE ABREU BRITO
REQUERENTE: JOSÉ ALVES DE LIMA
ADVOGADO: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
0000078 RECLAMAÇÃO Nº 0000268-81.2018.4.90.0000/DF
RELATOR: JUIZ FEDERAL SERGIO DE ABREU BRITO
RECLAMANTE: JOSE AMERICO
ADVOGADO: FERNANDO FOGANHOLE DA SILVA
RECLAMADO: JUÍZO FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
0000079 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 5002070-56.2015.4.04.7007/PR
RELATOR: JUIZ FEDERAL SERGIO DE ABREU BRITO
REQUERENTE: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
REQUERIDO: CESUL - CENTRO SULAMERICANO DE ENSINO SUPERIOR LTDA/
REQUERIDO: SAMANTHA DE OLIVEIRA KOOP
0000080 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 0032086-90.2009.4.01.3800/MG
RELATOR: JUIZ FEDERAL SERGIO DE ABREU BRITO
REQUERENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQUERIDO: GERALDO ANTONIO DA SILVEIRA
ADVOGADO: ROSANGELA APARECIDA DA SILVA
0000082 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 0502453-18.2015.4.05.8015/AL
RELATOR: JUIZ FEDERAL SERGIO DE ABREU BRITO
REQUERENTE: JOSE GILVAN DOS SANTOS
ADVOGADO: MIRIANGELA ZEFERINO DO CARMO QUEIROS
REQUERENTE: JOSE DANIEL DOS SANTOS
ADVOGADO: MIRIANGELA ZEFERINO DO CARMO QUEIROS
REQUERENTE: MARIA DANIELY DOS SANTOS
ADVOGADO: MIRIANGELA ZEFERINO DO CARMO QUEIROS
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
0000083 MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0000039-87.2019.4.90.0000/GO
RELATOR: JUIZ FEDERAL SERGIO DE ABREU BRITO
IMPETRANTE: GERMINA ANTUNES DE MATOS
ADVOGADO: EDUARDO MILKE
IMPETRADO: PRESIDENTE DA TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO - UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - BRASÍLIA
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
0000084 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 0051680-92.2010.4.01.3400/DF
RELATOR: JUIZ FEDERAL SERGIO DE ABREU BRITO
REQUERENTE: MARLI FRANCISCO GUIRRA DO AMARAL
ADVOGADO: ANA PAULA MORAIS DA ROSA
REQUERIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
0000085 RECLAMAÇÃO Nº 0000048-49.2019.4.90.0000/DF
RELATOR: JUIZ FEDERAL SERGIO DE ABREU BRITO
RECLAMANTE: GABRIEL FRANCO
ADVOGADO: RAFAEL ALVARENGA STELLA
RECLAMADO: JUÍZO FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
0000086 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 0509375-41.2016.4.05.8500/SE
RELATOR: JUIZ FEDERAL BIANOR ARRUDA BEZERRA NETO
REQUERENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQUERIDO: LUIS FELIPE MOORE
ADVOGADO: DIEGO SILVA ARAUJO
ADVOGADO: RAFAELA SILVA ARAUJO
0000087 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 5000532-53.2014.4.04.7014/PR
RELATOR: JUIZ FEDERAL RONALDO CASTRO DESTERRO E SILVA
REQUERENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQUERIDO: MARINO WOLLINGER
ADVOGADO: MARCO AURÉLIO HLADCZUK
0000088 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 5027683-07.2012.4.04.7000/PR
RELATOR: JUIZ FEDERAL BIANOR ARRUDA BEZERRA NETO
REQUERENTE: SEBASTIAO SIQUEIRA
ADVOGADO: CLÁUDIA SALLES VILELA VIANNA
ADVOGADO: MARIANA CARDOSO BOFF JUNG
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
0000089 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 0511506-88.2017.4.05.8100/CE
RELATOR: JUIZ FEDERAL BIANOR ARRUDA BEZERRA NETO
REQUERENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQUERIDO: REGINA LUCIA BATISTA DE MELO
ADVOGADO: FERNANDA ESTANILAU ALVES PEREIRA
0000090 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 0504017-58.2017.4.05.8307/PE
RELATOR: JUIZ FEDERAL BIANOR ARRUDA BEZERRA NETO
REQUERENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQUERIDO: CLAUDIANO SILVA DOS SANTOS
ADVOGADO: EDIELMA PEREIRA DE BARROS
0000091 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 0502116-26.2015.4.05.8307/PE
RELATOR: JUIZ FEDERAL BIANOR ARRUDA BEZERRA NETO
REQUERENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQUERIDO: JOSÉ VIANA DA SILVA
ADVOGADO: VANESSA TAVARES DE ALMEIDA CARVALHO
0000092 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 0507444-66.2017.4.05.8015/AL
RELATOR: JUIZ FEDERAL BIANOR ARRUDA BEZERRA NETO
REQUERENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

REQUERIDO: JOEL ANTONIO DA SILVA
ADVOGADO: MARIA EDMÊ GOMES DANTAS
0000093 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 0504239-63.2016.4.05.8500/SE
RELATOR: JUIZ FEDERAL BIANOR ARRUDA BEZERRA NETO
REQUERENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQUERIDO: MANOEL MESSIAS DOS SANTOS SILVA
ADVOGADO: JULIANE DOS SANTOS SILVA
0000094 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 0516528-46.2016.4.05.8300/PE
RELATOR: JUIZ FEDERAL BIANOR ARRUDA BEZERRA NETO
REQUERENTE: WELLINGTON DUVIRGE RIBEIRO
ADVOGADO: JOAO CAMPIELLO VARELLA NETO
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
0000095 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 0505590-55.2017.4.05.8300/PE
RELATOR: JUIZ FEDERAL BIANOR ARRUDA BEZERRA NETO
REQUERENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQUERIDO: RUBENS BARBOZA DA SILVA
ADVOGADO: RAIMUNDO BIONE DA SILVA JUNIOR
0000096 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 0512036-54.2015.4.05.8103/CE
RELATOR: JUIZ FEDERAL BIANOR ARRUDA BEZERRA NETO
REQUERENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQUERIDO: RAIMUNDO FELIX FERREIRA
ADVOGADO: NATHANIEL DA SILVEIRA BRITO NETO
0000097 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 0503095-05.2017.4.05.8311/PE
RELATOR: JUIZ FEDERAL BIANOR ARRUDA BEZERRA NETO
REQUERENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQUERIDO: ALDECI MARIA BELARMINO FERREIRA
ADVOGADO: PAULO RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA
0000098 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 5017609-84.2014.4.04.7205/SC
RELATOR: JUIZ FEDERAL BIANOR ARRUDA BEZERRA NETO
REQUERENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
REQUERENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQUERIDO: SERGIO GAVLIK KAVA
ADVOGADO: JULIANO KRUEGER
ADVOGADO: ERNESTO ZULMIR MORESTONI
ADVOGADO: CARLOS OSCAR KRUEGER
ADVOGADO: SILVIO JOSÉ MORESTONI
REQUERIDO: OS MESMOS
0000099 RECLAMAÇÃO Nº 0010041-24.2016.4.90.0000/DF
RELATOR: JUIZ FEDERAL BIANOR ARRUDA BEZERRA NETO
RECLAMANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
RECLAMADO: PRESIDENTE DA 2ª TURMA RECURSAL DE SP - MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
INTERESSADO: AGENOR DE MELO SILVA
ADVOGADO: RODRIGO DA COSTA GOMES
0000100 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 0001141-15.2013.4.03.6326/SP
RELATOR: JUIZ FEDERAL BIANOR ARRUDA BEZERRA NETO
REQUERENTE: LUIZ ANTONIO RAMOS
ADVOGADO: EDSON ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO: MARCIO RODRIGO LOPES
ADVOGADO: WILSON ROBERTO INFANTE JUNIOR
ADVOGADO: DANIELLE BARBOSA JACINTO LAZINI
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
0000101 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 0500457-30.2016.4.05.8312/PE
RELATORA: JUIZA FEDERAL TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL
REQUERENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQUERIDO: EDILSON FRANCISCO DA SILVA
ADVOGADO: MARCIA CRISTINA SILVA BORBA CARVALHO
0000102 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 0502936-96.2016.4.05.8311/PE
RELATORA: JUIZA FEDERAL TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL
REQUERENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQUERIDO: SERGIO GOMES DA SILVA
ADVOGADO: SOLANGE FERNANDES ALVES RODRIGUES
0000104 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 5013027-15.2012.4.04.7107/RS
RELATORA: JUIZA FEDERAL TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL
REQUERENTE: JOSE AUGUSTO SOUZA DE SOUZA
ADVOGADO: ANGELA VON MUHLEN
ADVOGADO: LIANDRA FRACALLOSSI
ADVOGADO: RENATO VON MUHLEN
ADVOGADO: RENATO VON MUHLEN
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
0000105 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 5007313-26.2016.4.04.7110/RS
RELATORA: JUIZA FEDERAL TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL
REQUERENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQUERIDO: IRINEU RODRIGUES VIANA FILHO
ADVOGADO: RAFAEL HANRIQUE DA SILVA SILVA
ADVOGADO: EDUARDO DA SILVA GOULART
0000106 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 0006353-63.2011.4.03.6301/SP
RELATORA: JUIZA FEDERAL TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL
REQUERENTE: JOSE BENEDITO BARBOSA
ADVOGADO: ALICE ARRAES DE SOUZA RODRIGUES (DPU)
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
0000107 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 0502723-17.2016.4.05.8109/CE
RELATORA: JUIZA FEDERAL TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL
REQUERENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
REQUERENTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS
REQUERENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQUERIDO: LUIZ ALBERTO MARQUES FARIAS
ADVOGADO: CLAUDIA BATISTA DE ARAUJO ALVES
0000108 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 0008412-41.2013.4.01.3801/MG
RELATORA: JUIZA FEDERAL TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL
REQUERENTE: SONIA DE SOUZA SANTOS
ADVOGADO: LEANDRO LACERDA RODRIGUES
ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS GUILHERME SILVA
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
0000109 MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0000075-66.2018.4.90.0000/GO
RELATORA: JUIZA FEDERAL TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL
IMPETRANTE: BRASILINA FERREIRA DA COSTA
ADVOGADO: EDUARDO MILKE
IMPETRADO: PRESIDENTE DA TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO - UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - BRASÍLIA
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO



0000110 MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0000220-25.2018.4.90.0000/GO
RELATORA: JUIZA FEDERAL TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL
IMPETRANTE: MARIA LEOMAR MATIAS BARBOSA
ADVOGADO: EDUARDO MILKE
IMPETRADO: PRESIDENTE DA TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO - UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - BRASÍLIA
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
0000111 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 0500989-19.2016.4.05.8501/SE
RELATORA: JUIZA FEDERAL TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL
REQUERENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
REQUERIDO: GILVÂNIA OLIVEIRA DE REZENDE
ADVOGADO: ALESSANDRO DE ARAUJO GUIMARAES
0000112 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 0009307-27.2012.4.01.3901/PA
RELATOR: JUIZ FEDERAL BIANOR ARRUDA BEZERRA NETO
REQUERENTE: RAIMUNDA NONATA SOUZA LIMA
ADVOGADO: JOSEMI NOGUEIRA ARAUJO
ADVOGADO: LUCILA TAIS SOUTO DE CASTRO RIBEIRO
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
0000113 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 5060823-18.2015.4.04.7100/RS
RELATORA: JUIZA FEDERAL TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL
REQUERENTE: PETER WOLFFENBUTTEL
ADVOGADO: FÁBIO STEFANI
REQUERENTE: ISABELA WOLFFENBUTTEL MEIRELLES
ADVOGADO: FÁBIO STEFANI
REQUERENTE: BARBARA WOLFFENBUTTEL GOLDSZTEIN
ADVOGADO: FÁBIO STEFANI
REQUERENTE: MARIZA DE MEDEIROS WOLFFENBUTTEL (SUCESSORA DE CLOTILDE DA SILVA LUDERITZ DE MEDEIROS)
ADVOGADO: FÁBIO STEFANI
REQUERENTE: CLAUDIA WOLFFENBUTTEL
ADVOGADO: FÁBIO STEFANI
REQUERIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
0000114 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 5012513-53.2016.4.04.7000/PR
RELATORA: JUIZA FEDERAL TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL
REQUERENTE: CLEUZA DE PAULA DA SILVA
ADVOGADO: WILLYAN ROWER SOARES
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
0000115 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 5036384-50.2014.4.04.7108/RS
RELATORA: JUIZA FEDERAL TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL
REQUERENTE: PAULO LUCIANO FLACH
ADVOGADO: IMILIA DE SOUZA
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
0000116 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 5061701-83.2014.4.04.7000/PR
RELATORA: JUIZA FEDERAL TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL
REQUERENTE: CARLOS ANTONIO DA SILVA ANDRADE
ADVOGADO: PAULO ROBERTO BELILA
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
0000117 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 0000805-67.2015.4.03.6317/SP
RELATORA: JUIZA FEDERAL TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL
REQUERENTE: JOSEFA MARIA SANTOS DE LUCENA
ADVOGADO: FABIO FREDERICO DE FREITAS TERTULIANO
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
0000118 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 5083666-40.2016.4.04.7100/RS
RELATORA: JUIZA FEDERAL TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL
REQUERENTE: EVALDO BATISTA PEREIRA
ADVOGADO: IMILIA DE SOUZA
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
0000119 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 5009223-30.2012.4.04.7110/RS
RELATORA: JUIZA FEDERAL TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL
REQUERENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
REQUERIDO: MARIO RENÉ MEDRONHA MARTINS
ADVOGADO: MARCELO LIPERT
REQUERIDO: FABIANE MARTINS SPIERING
ADVOGADO: MARCELO LIPERT
REQUERIDO: ANA MARIA MARTINS
ADVOGADO: MARCELO LIPERT
REQUERIDO: MAURÍCIO BORGES MARTINS
ADVOGADO: MARCELO LIPERT
REQUERIDO: FERNANDA MARTINS
ADVOGADO: MARCELO LIPERT
REQUERIDO: CAMILA BORGES MARTINS
ADVOGADO: MARCELO LIPERT
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
0000120 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 5048193-36.2015.4.04.7000/PR
RELATORA: JUIZA FEDERAL TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL
REQUERENTE: GABRIEL DADA
ADVOGADO: MAURO CAVALCANTE DE LIMA
ADVOGADO: LUCIANA INES RAMBO
REQUERIDO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - UFPR
0000121 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 5023831-78.2017.4.04.7200/SC
RELATORA: JUIZA FEDERAL TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL
REQUERENTE: CRESIA EZEQUIEL ESPANHOL
ADVOGADO: GABRIEL FARIA OLIVEIRA
ADVOGADO: MARTA VELOSO DE MENEZES (DPU)
REQUERIDO: MUNICÍPIO DE IÇARA/SC
REQUERIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
REQUERIDO: ESTADO DE SANTA CATARINA
0000122 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 0046639-79.2008.4.01.3800/MG
RELATORA: JUIZA FEDERAL TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL
REQUERENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
REQUERIDO: LUDMILA DE CASTRO ALBERGARIA FONSECA
0000123 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 5007148-71.2014.4.04.7102/RS
RELATORA: JUIZA FEDERAL TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL
REQUERENTE: MARISA DO CARMO ALVES BECK
ADVOGADO: LUCIANA INES RAMBO
REQUERIDO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
0000124 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 5004423-68.2012.4.04.7009/PR
RELATORA: JUIZA FEDERAL TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL
REQUERENTE: JORGINHO BUENO
ADVOGADO: MARLY APARECIDA PEREIRA FAGUNDES
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0000125 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 0514833-48.2016.4.05.8400/RN
RELATORA: JUIZA FEDERAL TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL
REQUERENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQUERIDO: MARTINS GOMES DA SILVA FILHO
ADVOGADO: FELIPPE DE QUEIROZ BESSA BANDEIRA LEITE
0000126 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 0003081-15.2012.4.01.3801/MG
RELATORA: JUIZA FEDERAL TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL
REQUERENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQUERIDO: JOAO RINO DOS SANTOS
ADVOGADO: JOSE DAVID UBALDO JUNIOR
0000127 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (PRESIDÊNCIA) Nº 5003217-76.2013.4.04.7011/PR
RELATORA: JUIZA FEDERAL TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL
REQUERENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQUERENTE: EVA MARIA ALVES PEDROSO
ADVOGADO: ANTONIO SBANO JUNIOR
REQUERIDO: MARIA APARECIDA SILVA
ADVOGADO: EDIVAN DOS SANTOS FRAGA
0000128 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 5000360-84.2013.4.04.7002/PR
RELATORA: JUIZA FEDERAL TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL
REQUERENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQUERENTE: IVANETE MEDEIROS DO NASCIMENTO
ADVOGADO: JOSÉ DE ALMEIDA
REQUERIDO: JOAO NETO DO NASCIMENTO
ADVOGADO: JOSÉ DE ALMEIDA
0000129 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 5009324-64.2016.4.04.7001/PR
RELATORA: JUIZA FEDERAL TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL
REQUERENTE: VALDECIR ESPINDULA LIMA
ADVOGADO: THIAGO BUENO RECHE
ADVOGADO: CLAUDIO ITO
ADVOGADO: ROGERIO ZARPELAM XAVIER
ADVOGADO: CYNTHIA RODRIGUES PEREIRA LUCIO
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
0000131 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 0003200-51.2012.4.03.6183/SP
RELATORA: JUIZA FEDERAL TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL
REQUERENTE: DOMINGOS AUGUSTO CHERINO MALERBI
ADVOGADO: TIAGO DE GOIS BORGES
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
0000132 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 5063718-83.2014.4.04.7100/RS
RELATORA: JUIZA FEDERAL TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL
REQUERENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
REQUERIDO: SENY CORREA TURCATO
ADVOGADO: TULIO POERSCHKE
REQUERIDO: KAROLINA TURCATO
ADVOGADO: TULIO POERSCHKE
REQUERIDO: UBIRATAN MAURICIO TURCATO
REQUERIDO: LAIS TURCATO
ADVOGADO: TULIO POERSCHKE
REQUERIDO: ELUZA TURCATO
ADVOGADO: TULIO POERSCHKE
0000133 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 5058102-98.2012.4.04.7100/RS
RELATORA: JUIZA FEDERAL TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL
REQUERENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
REQUERIDO: NEUSA TERESINHA GOMES DE SOUZA
REQUERIDO: DALVA DE OLIVEIRA
REQUERIDO: ALVARO DA SILVA GOMES
ADVOGADO: FELIPE CARLOS SCHWINGEL
ADVOGADO: LUCIANA INES RAMBO
REQUERIDO: JAIME LUIZ DE OLIVEIRA GOMES
0000134 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 5006537-56.2016.4.04.7003/PR
RELATORA: JUIZA FEDERAL TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL
REQUERENTE: JOSE AVELINO DE SOUZA CAMPOS
ADVOGADO: NARA CARDOSO
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
0000135 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 0006613-35.2014.4.03.6302/SP
RELATORA: JUIZA FEDERAL TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL
REQUERENTE: WALDEMAR CARNEVALI JUNIOR
ADVOGADO: DANIELA NAVARRO WADA
ADVOGADO: WILLIAN DELFINO
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
0000136 RECLAMAÇÃO Nº 0000207-26.2018.4.90.0000/DF
RELATORA: JUIZA FEDERAL TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL
RECLAMANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
RECLAMADO: SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
INTERESSADO: VLADIMIR LUTTJOHANN NAGERA
ADVOGADO: REMI SALETE DE CASTRO KICHEL
ADVOGADO: FERNANDO LUIZ MEDEIROS JUNIOR
0000137 RECLAMAÇÃO Nº 0000251-45.2018.4.90.0000/DF
RELATORA: JUIZA FEDERAL TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL
RECLAMANTE: SONIA THEREZINHA RODRIGUES
ADVOGADO: MARCELLO ANTONIO FIGUEIREDO
RECLAMADO: JUÍZO FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
0000138 RECLAMAÇÃO Nº 0010060-30.2016.4.90.0000/DF
RELATORA: JUIZA FEDERAL TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL
RECLAMANTE: AFIUNE JORGE
ADVOGADO: LUIS CLAUDIO KAKAZU
RECLAMADO: JUÍZO FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
INTERESSADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
0000139 RECLAMAÇÃO Nº 0000033-17.2018.4.90.0000/DF
RELATORA: JUIZA FEDERAL TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL
RECLAMANTE: CARLOS MELNIC PINTO
ADVOGADO: WILLYAN ROWER SOARES
RECLAMADO: JUIZO D DA 2A TURMA RECURSAL DO PARANÁ
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
0000140 RECLAMAÇÃO Nº 0000073-96.2018.4.90.0000/DF
RELATORA: JUIZA FEDERAL TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL
RECLAMANTE: OLIMPIO ANTONIO CANDIAGO
ADVOGADO: FERNANDA LAURINDO FIGUEIREDO
RECLAMADO: SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
0000141 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 0502494-33.2016.4.05.8311/PE



RELATOR: JUIZ FEDERAL BIANOR ARRUDA BEZERRA NETO
REQUERENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQUERIDO: ANTONIO AFONSO DE SOUZA NETO
ADVOGADO: HELENITA LEONI SOARES
0000142 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 0014214-39.2007.4.03.6302/SP
RELATOR: JUIZ FEDERAL BIANOR ARRUDA BEZERRA NETO
REQUERENTE: ALICE MARIA DE ANDRADE
ADVOGADO: HUGO GONCALVES DIAS
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
0000143 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 0504457-12.2016.4.05.8300/PE
RELATORA: JUIZA FEDERAL TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL
REQUERENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQUERIDO: ELISABETE MARIA DA COSTA
ADVOGADO: PAULO ROBERTO SIQUEIRA FERNANDES
0000145 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 0513508-36.2014.4.05.8100/CE
RELATOR: JUIZ FEDERAL FABIO DE SOUZA SILVA
REQUERENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQUERIDO: CARLOS CESAR MENESCAL MAIA
ADVOGADO: MARCIO BRAULIO PONTES PIMENTEL
0000146 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 0012962-81.2010.4.02.5151/RJ
RELATOR: JUIZ FEDERAL FABIO DE SOUZA SILVA
REQUERENTE: RAYMUNDO ANTONIO FREIRE QUEIROZ
ADVOGADO: JOAO LUIZ BARBOSA MACHADO
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
0000147 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 0025581-15.2011.4.01.3800/MG
RELATOR: JUIZ FEDERAL FABIO DE SOUZA SILVA
REQUERENTE: TERESA INACIA RODRIGUES LEITE DE SOUZA
ADVOGADO: ALOIZIO ALVES DE ASSIS RODRIGUES
ADVOGADO: LIDIANY PATRICIA LAMEDA CARDOSO
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
0000148 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 0502699-64.2017.4.05.8105/CE
RELATOR: JUIZ FEDERAL FABIO DE SOUZA SILVA
REQUERENTE: ANTONIO CARLOS FALCAO DA SILVA
ADVOGADO: THAVYLLA SARAIVA SANTOS
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
0000149 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 0002294-27.2016.4.03.6343/SP
RELATOR: JUIZ FEDERAL FABIO DE SOUZA SILVA
REQUERENTE: FRANCISCO DE ASSIS COSTA
ADVOGADO: ANA CLAUDIA GUIDOLIN BIANCHIN
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
0000150 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 5000717-80.2017.4.04.7016/PR
RELATOR: JUIZ FEDERAL FABIO DE SOUZA SILVA
REQUERENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQUERIDO: LUIZ LEITE PEREIRA
ADVOGADO: SÉRGIO ADRIANO MARTINS MARTIN
ADVOGADO: JOSÉ DOMINGOS DE QUEIROZ
ADVOGADO: FRANCISCO OLIVEIRA DE SOUZA FILHO
0000151 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 0014274-03.2007.4.01.3801/
RELATOR: JUIZ FEDERAL FABIO DE SOUZA SILVA
REQUERENTE: CLAUDIO JOSE DOS SANTOS
ADVOGADO: PAULO SERGIO MARTINS TEIXEIRA
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
0000152 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 0512936-11.2018.4.05.8013/AL
RELATOR: JUIZ FEDERAL FABIO DE SOUZA SILVA
REQUERENTE: ESTHEFANY VICTORYA SANTOS DE SOUSA
ADVOGADO: LEILANE DE SOUZA MENEZES MARINHO
REQUERENTE: CHARLES VICTOR SANTOS DE SOUSA
ADVOGADO: LEILANE DE SOUZA MENEZES MARINHO
REQUERENTE: CRISTINE DOS SANTOS
ADVOGADO: LEILANE DE SOUZA MENEZES MARINHO
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
0000153 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 0005001-43.2011.4.03.6310/SP
RELATOR: JUIZ FEDERAL FABIO DE SOUZA SILVA
REQUERENTE: DELFINO ALEXANDRE DE PAULA
ADVOGADO: CATIA CRISTINE ANDRADE ALVES
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
0000154 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 0000593-26.2013.4.03.6314/SP
RELATOR: JUIZ FEDERAL FABIO DE SOUZA SILVA
REQUERENTE: FLAVIO GOMES RIBEIRO
ADVOGADO: ALECSANDRO DOS SANTOS
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
0000155 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 0004038-74.2012.4.03.6318/SP
RELATOR: JUIZ FEDERAL FABIO DE SOUZA SILVA
REQUERENTE: VANDEIR DOS REIS SILVA
ADVOGADO: ANTONIO MARIO DE TOLEDO
ADVOGADO: LUCIANO HENRIQUE DE TOLEDO
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
0000156 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (PRESIDÊNCIA) Nº 5003168-48.2016.4.04.7102/RS
RELATOR: JUIZ FEDERAL FABIO DE SOUZA SILVA
REQUERENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQUERIDO: VOLMIR ANTONIO ROSA
ADVOGADO: CLAUDETE MAGDA CALDERAN CALDAS
0000157 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 0505191-26.2017.4.05.8300/PE
RELATOR: JUIZ FEDERAL FABIO DE SOUZA SILVA
REQUERENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQUERIDO: EVANILTON ARAUJO GUIMARAES
ADVOGADO: IVANILDO PEDRO DO MONTE JUNIOR
ADVOGADO: ANTONIO ALMIR DO VALE REIS JUNIOR
0000158 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 0000394-62.2012.4.02.5151/RJ
RELATOR: JUIZ FEDERAL FABIO DE SOUZA SILVA
REQUERENTE: MARLI DA SILVA CAJUEIRO
ADVOGADO: ALICE ARRAES DE SOUZA RODRIGUES (DPU)
REQUERIDO: RECEITA FEDERAL PARA USO DO SISTEMA
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
0000159 RECLAMAÇÃO Nº 0000017-29.2019.4.90.0000/DF
RELATOR: JUIZ FEDERAL FABIO DE SOUZA SILVA
RECLAMANTE: BELMIRO AMERICO RODRIGUES
ADVOGADO: GUILHERME PEREIRA DE ARAUJO
ADVOGADO: ADALBERTO MARCOS DE ARAÚJO

RECLAMADO: JUÍZO FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
0000160 RECLAMAÇÃO Nº 0010083-73.2016.4.90.0000/DF
RELATOR: JUIZ FEDERAL FABIO DE SOUZA SILVA
RECLAMANTE: MURILO HENRIQUE GONCALVES RANDO
ADVOGADO: RENATA MINETTO
RECLAMADO: PRESIDENTE DA TURMA RECURSAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 3 REGIAO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
0000161 RECLAMAÇÃO Nº 0000032-95.2019.4.90.0000/DF
RELATOR: JUIZ FEDERAL FABIO DE SOUZA SILVA
RECLAMANTE: LEOPOLDO LOURENCO SCHARNOVEBER
ADVOGADO: ANTONIO MIOZZO
RECLAMADO: JUÍZO FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
0000162 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 0515557-61.2016.4.05.8300/PE
RELATOR: JUIZ FEDERAL ERIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS
REQUERENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQUERIDO: VALDECY JOSE ARAGAO
ADVOGADO: JOSÉ HERNANDES BARBOSA DE MIRANDA BARROS
0000163 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 0000020-09.3801.7.04.8930/MG
RELATOR: JUIZ FEDERAL ERIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS
REQUERENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQUERIDO: CARLOS AUGUSTO DE SOUZA
ADVOGADO: FRANCISCO CLAUDIO FERREIRA
ADVOGADO: ROBERTO VIEIRA MARQUES FONSECA
0000164 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 5011623-46.2014.4.04.7110/RS
RELATOR: JUIZ FEDERAL ERIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS
REQUERENTE: EDMILSON MENEZES LIMA
ADVOGADO: FABIO MOTTA RIBEIRO
ADVOGADO: JOEL AVILA RODRIGUES
ADVOGADO: OLIMPIO MELLO PIEROBOM
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
0000165 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 0003229-96.2012.4.03.6314/SP
RELATOR: JUIZ FEDERAL ERIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS
REQUERENTE: ANTENOR ROBERTO ANANIAS
ADVOGADO: SUELY SOLDAN DA SILVEIRA
ADVOGADO: GUSTAVO REVERIEGO CORREIA
ADVOGADO: ANDREIA ACACIA DE OLIVEIRA RAVAZZI
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
0000166 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 5003297-12.2014.4.04.7009/PR
RELATOR: JUIZ FEDERAL ERIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS
REQUERENTE: IDAZINA BEIRA RODRIGUES
ADVOGADO: WILLYAN ROWER SOARES
ADVOGADO: GUILHERME VANZELA PAIVA
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
0000167 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 0005671-71.2008.4.03.6315/SP
RELATOR: JUIZ FEDERAL ERIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS
REQUERENTE: ANTONIO CARLOS MAFFEIS
ADVOGADO: ELMO DE MELLO
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
0000168 MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0000240-16.2018.4.90.0000/GO
RELATOR: JUIZ FEDERAL ERIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS
IMPETRANTE: MARIA DA GLORIA MACHADO
ADVOGADO: EDUARDO MILKE
IMPETRADO: PRESIDENTE DA TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO - UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - BRASÍLIA
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
0000169 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 5000021-45.2015.4.04.7006/PR
RELATOR: JUIZ FEDERAL ERIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS
REQUERENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQUERIDO: OSMAR GUIARZI CALDAS
ADVOGADO: REGINALDO DOS SANTOS TRINDADE
0000170 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 5002890-35.2016.4.04.7203/SC
RELATOR: JUIZ FEDERAL ERIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS
REQUERENTE: VLADEMIR JOSE PADILHA
ADVOGADO: FABIANO GIUMBELLI
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
0000171 RECLAMAÇÃO Nº 0000249-75.2018.4.90.0000/DF
RELATOR: JUIZ FEDERAL ERIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS
RECLAMANTE: MARIA CLARA DE MELO CANDIDO (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC))
ADVOGADO: MARCO TULIO RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO: GERALDO MARCELINO DE FREITAS JUNIOR
RECLAMADO: JUÍZO FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
0000172 RECLAMAÇÃO Nº 0000231-54.2018.4.90.0000/DF
RELATOR: JUIZ FEDERAL ERIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS
RECLAMANTE: WILLAMES FERNANDES DOS SANTOS
ADVOGADO: ROGERIO BARBOSA DE FARIAS FILHO
RECLAMADO: JUÍZO FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
0000173 RECLAMAÇÃO Nº 0000200-34.2018.4.90.0000/DF
RELATOR: JUIZ FEDERAL ERIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS
RECLAMANTE: ZELOA APARECIDA ALVES
ADVOGADO: WILLYAN ROWER SOARES
RECLAMADO: JUÍZO A DA 3ª TR DO PARANÁ
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
0000174 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 0003389-20.2013.4.03.6304/SP
RELATOR: JUIZ FEDERAL ERIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS
REQUERENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQUERIDO: PEDRO SINGULANI
ADVOGADO: MARTA SILVA PAIM
0000175 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 0501544-70.2015.4.05.8307/PE
RELATOR: JUIZ FEDERAL ERIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS
REQUERENTE: ANTONIO LUIZ DA SILVA
ADVOGADO: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
0000176 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 0057373-05.2016.4.02.5151/RJ



RELATOR: JUIZ FEDERAL ERIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS
REQUERENTE: THUSLEY OLIVEIRA AMARAL
ADVOGADO: DIOGO DE MEDEIROS BARBOSA
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
0000177 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 5072878-44.2014.4.04.7000/PR
RELATOR: JUIZ FEDERAL ERIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS
REQUERENTE: IZALTINO PIMENTEL DE OLIVEIRA
ADVOGADO: HUMBERTO TOMMASI
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
0000178 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 0502048-81.2016.4.05.8100/CE
RELATOR: JUIZ FEDERAL ERIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS
REQUERENTE: EDESIA DE PAULA MARTINS MONTEIRO
ADVOGADO: VICTOR IZIDORIO CORREIA
ADVOGADO: ALYSSANDRA DE PAIVA PINHEIRO TEIXEIRA LIMA
ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO
ADVOGADO: MARIA ANDIARA GOMES IZIDORIO
ADVOGADO: ANTONIO GLAY FROTA OSTERNO
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
0000179 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 0040669-73.2009.4.01.3700/MA
RELATOR: JUIZ FEDERAL ERIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS
REQUERENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQUERIDO: MARIA DE LOURDES ALVES
ADVOGADO: JOSE CLAUDIO GOMES BARROS
0000180 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 5001614-45.2016.4.04.7210/SC
RELATOR: JUIZ FEDERAL ERIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS
REQUERENTE: JOSE ALBERTO DILL
ADVOGADO: AIRTON SEHN
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
0000181 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 0502862-72.2016.4.05.8204/PB
RELATOR: JUIZ FEDERAL ERIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS
REQUERENTE: MARIA JOSE DA SILVA SABINO
ADVOGADO: HUMBERTO DE SOUSA FELIX
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
0000182 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 5002808-51.2018.4.04.7100/RS
RELATORA: JUIZA FEDERAL ISADORA SEGALLA AFANASIEFF
REQUERENTE: MARILU MARGARIDA DULLIUS FELDENS
ADVOGADO: ARTUR GARRASTAZU GOMES FERREIRA
ADVOGADO: ADRIANA RONCATO
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
0000183 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 0501785-73.2017.4.05.8307/PE
RELATORA: JUIZA FEDERAL ISADORA SEGALLA AFANASIEFF
REQUERENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQUERIDO: SEVERINO JOSE DA SILVA
ADVOGADO: FERNANDO LUIS TENORIO MASCARENHAS
0000184 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 0002489-34.2013.4.01.3801/MG
RELATORA: JUIZA FEDERAL ISADORA SEGALLA AFANASIEFF
REQUERENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQUERIDO: ALICE BAETA NEVES LIMA
ADVOGADO: MARCONI BOMTEMPO DE ALMEIDA
0000185 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 0003747-20.2015.4.03.6302/SP
RELATORA: JUIZA FEDERAL ISADORA SEGALLA AFANASIEFF
REQUERENTE: MARIA JOSE GILBERT
ADVOGADO: SAMANTHA BREDARIOLI
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
0000186 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 0001155-25.2015.4.01.3823/MG
RELATORA: JUIZA FEDERAL ISADORA SEGALLA AFANASIEFF
REQUERENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQUERIDO: LIDIA DE JESUS ROSSI
0000187 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 5005639-06.2013.4.04.7114/RS
RELATORA: JUIZA FEDERAL ISADORA SEGALLA AFANASIEFF
REQUERENTE: AIRTON SAUTER
ADVOGADO: MARCIA MARIA PIEROZAN
ADVOGADO: ALESSANDRA MARTINS
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
0000188 RECLAMAÇÃO Nº 0000051-38.2018.4.90.0000/DF
RELATORA: JUIZA FEDERAL ISADORA SEGALLA AFANASIEFF
RECLAMANTE: ANTONIO MANUEL FELISBERTO
ADVOGADO: LUCAS DE COSTA ALBERTON
ADVOGADO: ROBINSON CONTI KRAEMER
RECLAMADO: JUIZO D DA 1A TURMA RECURSAL DE SANTA CATARINA
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
0000189 RECLAMAÇÃO Nº 0000196-94.2018.4.90.0000/DF
RELATORA: JUIZA FEDERAL ISADORA SEGALLA AFANASIEFF
RECLAMANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECLAMADO: JUIZO FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
INTERESSADO: CICERA MARIA DA SILVA
ADVOGADO: SEVERINO GOMES DA SILVA
0000190 MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0000263-59.2018.4.90.0000/SP
RELATORA: JUIZA FEDERAL ISADORA SEGALLA AFANASIEFF
IMPETRANTE: IVONIL MARQUES FELIPE
ADVOGADO: EDSON ALVES DOS SANTOS
IMPETRADO: PRESIDENTE DA TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO - UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - BRASÍLIA
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
0000191 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 0506434-39.2016.4.05.8300/PE
RELATORA: JUIZA FEDERAL ISADORA SEGALLA AFANASIEFF
REQUERENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQUERIDO: ANTONIO DEMESIO DA SILVA FILHO
ADVOGADO: FYLIPE STEFANY DOS SANTOS GONZAGA
0000192 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 5002493-77.2015.4.04.7213/SC
RELATORA: JUIZA FEDERAL ISADORA SEGALLA AFANASIEFF
REQUERENTE: HORST FRENZEL
ADVOGADO: CARLOS BERKENBROCK
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
0000193 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 5000258-23.2017.4.04.7002/PR
RELATORA: JUIZA FEDERAL ISADORA SEGALLA AFANASIEFF
REQUERENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
REQUERIDO: ESTADO DE SÃO PAULO
REQUERIDO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - FOZ DO IGUAÇU -

REQUERIDO: IVONEI BARBIERI
ADVOGADO: ROBERTO MARTINS GUIMARÃES
0000194 MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0000203-86.2018.4.90.0000/GO
RELATORA: JUIZA FEDERAL ISADORA SEGALLA AFANASIEFF
IMPETRANTE: MARIA DAS GRACAS DA SILVA FRANCA
ADVOGADO: EDUARDO MILKE
IMPETRADO: PRESIDENTE DA TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO - UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - BRASÍLIA
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
0000195 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 5001273-69.2014.4.04.7216/SC
RELATORA: JUIZA FEDERAL ISADORA SEGALLA AFANASIEFF
REQUERENTE: MARCIO MAURICIO DA SILVA
ADVOGADO: LUÍS FERNANDO NANDI VICENTE
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
0000196 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 0002258-94.2014.4.01.3502/GO
RELATORA: JUIZA FEDERAL ISADORA SEGALLA AFANASIEFF
REQUERENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
REQUERIDO: ROSELI YUKIKO NAKAZONE
0000197 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 5005090-36.2016.4.04.7002/PR
RELATORA: JUIZA FEDERAL ISADORA SEGALLA AFANASIEFF
REQUERENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
REQUERIDO: ALESSANDRA CASARIL JOBIM
ADVOGADO: BRUNO IRION COLETTI
0000198 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 5001255-97.2017.4.04.7004/PR
RELATORA: JUIZA FEDERAL ISADORA SEGALLA AFANASIEFF
REQUERENTE: MATEUS MARTINS DIOGO COSTA
ADVOGADO: SONIA MARIA BELLATO PALIN
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
0000199 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 5016190-87.2013.4.04.7003/PR
RELATORA: JUIZA FEDERAL ISADORA SEGALLA AFANASIEFF
REQUERENTE: EDIL MARIA SILVERIO
ADVOGADO: SHEYLA GRAÇAS DE SOUSA
ADVOGADO: CAMILLA SANDANIEL LIMEIRA
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
0000200 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 5008233-09.2016.4.04.7204/SC
RELATORA: JUIZA FEDERAL ISADORA SEGALLA AFANASIEFF
REQUERENTE: VILMAR DE SOUZA
ADVOGADO: ULYSSES COLOMBO PRUDÊNCIO
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
0000201 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 5003813-55.2016.4.04.7205/SC
RELATOR: JUIZ FEDERAL GABRIEL BRUM TEIXEIRA
REQUERENTE: AURORA PALMIRA BAULER
ADVOGADO: CRISTIANE BENDER
ADVOGADO: FABIANA DE OLIVEIRA NICOLETTI
ADVOGADO: ANDRÉ DE OLIVEIRA GODOY ILHA
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
0000202 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 5004989-85.2015.4.04.7114/RS
RELATOR: JUIZ FEDERAL RONALDO CASTRO DESTERRO E SILVA
REQUERENTE: MARIA ELENA WEILER KLEIN
ADVOGADO: KARIN ENDLER HUPPES GRAVINA
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
0000203 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 5000195-18.2015.4.04.7115/RS
RELATOR: JUIZ FEDERAL GABRIEL BRUM TEIXEIRA
REQUERENTE: ALBERI VARGAS DE MELLO
ADVOGADO: ÁLVARO ARCEMILDO BAMBERG
ADVOGADO: JANE LUCIA WILHELM BERWANGER
ADVOGADO: PATRICIA REGINA DE OLIVEIRA GANDON
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
0000204 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 5014453-58.2013.4.04.7000/PR
RELATOR: JUIZ FEDERAL GABRIEL BRUM TEIXEIRA
REQUERENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQUERIDO: ALCEU OLINSKI
ADVOGADO: MARIO SERGIO DE ALMEIDA
ADVOGADO: JEAN MARCELO DE ALMEIDA
0000205 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 0008448-73.2005.4.03.6302/SP
RELATOR: JUIZ FEDERAL RONALDO CASTRO DESTERRO E SILVA
REQUERENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQUERIDO: WILSON ROBERTO VALENTIM
ADVOGADO: HILÁRIO BOCCHI JUNIOR
0000206 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 5003381-61.2015.4.04.7208/SC
RELATOR: JUIZ FEDERAL RONALDO CASTRO DESTERRO E SILVA
REQUERENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQUERIDO: IONICE VIEIRA LIMA
ADVOGADO: GENI ALBA REBELLO
0000207 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 5023189-10.2014.4.04.7201/SC
RELATOR: JUIZ FEDERAL GABRIEL BRUM TEIXEIRA
REQUERENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQUERIDO: LUIZ FERNANDO REINERT
ADVOGADO: ARI PEREIRA DA CUNHA FILHO
0000208 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 5001300-35.2016.4.04.7102/RS
RELATOR: JUIZ FEDERAL RONALDO CASTRO DESTERRO E SILVA
REQUERENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQUERIDO: PAULO JOSE MORAES DE LIMA
ADVOGADO: ÁTILA MOURA ABELLA
ADVOGADO: MATHEUS CASTELAN PEREIRA
0000209 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 5040626-08.2016.4.04.7100/RS
RELATOR: JUIZ FEDERAL RONALDO CASTRO DESTERRO E SILVA
REQUERENTE: LIBERTO PRATZEL
ADVOGADO: IDO SCHWINGEL
REQUERIDO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
INTERESSADO: JUIZO SUBSTITUTO DA 1ª VF DE CRUZ ALTA
0000210 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 5004751-27.2014.4.04.7009/PR
RELATOR: JUIZ FEDERAL RONALDO CASTRO DESTERRO E SILVA
REQUERENTE: GERALDO DE OLIVEIRA TRENTINI
ADVOGADO: GUILHERME TECHY
REQUERIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
0000211 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 0501515-80.2016.4.05.8308/PE
RELATOR: JUIZ FEDERAL RONALDO CASTRO DESTERRO E SILVA



REQUERENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQUERIDO: ZILMAR RODRIGUES DE SÁ
ADVOGADO: UTAMAR DOS SANTOS GONCALVES
0000212 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 0500283-39.2016.4.05.8306/PE
RELATOR: JUIZ FEDERAL RONALDO CASTRO DESTERRO E SILVA
REQUERENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQUERIDO: JOSÉ TÉOFILO DA SILVA FILHO
ADVOGADO: ANTONIO LUIZ DE MOURA APOLINARIO
0000213 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 5003536-83.2014.4.04.7116/RS
RELATOR: JUIZ FEDERAL RONALDO CASTRO DESTERRO E SILVA
REQUERENTE: SERGIO MOACIR MULLER
ADVOGADO: VANILI TERRA VALEJO RIBEIRO
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
0000214 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 5004742-10.2015.4.04.7113/RS
RELATOR: JUIZ FEDERAL RONALDO CASTRO DESTERRO E SILVA
REQUERENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQUERIDO: CLAIMAR JOSE SCHENATO
ADVOGADO: HERMES BUFFON
ADVOGADO: IVANI PETERLE
0000215 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 5006918-77.2015.4.04.7107/RS
RELATOR: JUIZ FEDERAL RONALDO CASTRO DESTERRO E SILVA
REQUERENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQUERIDO: VILSON BENEDETTI
ADVOGADO: HEITOR VICENTE ORO
0000216 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 5004671-06.2013.4.04.7201/SC
RELATOR: JUIZ FEDERAL RONALDO CASTRO DESTERRO E SILVA
REQUERENTE: PEDRO TILLMANN FILHO
ADVOGADO: JOÃO NORBERTO COELHO NETO
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
0000217 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 0504463-65.2015.4.05.8102/CE
RELATOR: JUIZ FEDERAL RONALDO CASTRO DESTERRO E SILVA
REQUERENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQUERIDO: EXPEDITO CANDIDO DE LIMA

ADVOGADO: MARCOS ANTONIO TAVARES
ADVOGADO: MARCELO CAMARDELLA DA SILVEIRA
ADVOGADO: ELIZABETH BRAGA CAMARDELLA DA SILVEIRA
ADVOGADO: ADELAIDE BRAGA SILVA TAVARES
0000218 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 0502930-82.2012.4.05.8100/CE
RELATOR: JUIZ FEDERAL RONALDO CASTRO DESTERRO E SILVA
REQUERENTE: FRANCISCO MACHADO DE SIQUEIRA NETO
ADVOGADO: EDUARDO MARCELO DE NEGREIROS FREITAS
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
0000219 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 0502430-06.2014.4.05.8307/PE
RELATOR: JUIZ FEDERAL RONALDO CASTRO DESTERRO E SILVA
REQUERENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQUERIDO: BENEDITO FRANCISCO ARTELINO
ADVOGADO: JOAO CAMPIELLO VARELLA NETO
0000220 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 0508367-69.2015.4.05.8013/AL
RELATOR: JUIZ FEDERAL RONALDO CASTRO DESTERRO E SILVA
REQUERENTE: JOSEFA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
ADVOGADO: FRANCOUELLSE MARIA DE HOLANDA MARQUES
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Brasília, 10 de abril de 2019.
MINISTRO PAULO DE TARSO SANSEVERINO
Presidente da Turma

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
SECRETARIA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
ATO NORMATIVO Nº 331, DE 9 DE ABRIL DE 2019.

Abre, em favor da Justiça Militar da União, Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no orçamento do Exercício de 2019.

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e Considerando o disposto no art. 4º, inciso III, alínea "d", item "1", da Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019 (Lei Orçamentária de 2019 - LOA/2019), e art. 47, § 1º, inciso II, da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO/2019);

Considerando os termos da Portaria nº 1.144/SOF, de 7 de fevereiro de 2019; e

Considerando os termos do Processo SEI nº 005004/19-00.16, de 13 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Abrir ao Orçamento Fiscal da Justiça Militar da União crédito suplementar no valor global de R\$ 476.000,00 (quatrocentos e setenta e seis mil reais) para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos compensatórios necessários à execução do disposto no artigo 1º provêm de cancelamentos de dotações conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Alte Esq MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS

ANEXO

ÓRGÃO: 13000 - Justiça Militar da União
UNIDADE: 13101 - Justiça Militar da União

ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N D	G P	R O D	M U	I T	F E	VALOR
0566		Prestação Jurisdicional Militar								476.000
02 061	0566 4225	ATIVIDADES								476.000
		Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União								
02 061	0566 4225 0001	Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União - Nacional								476.000
TOTAL - FISCAL										476.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										476.000

ÓRGÃO: 13000 - Justiça Militar da União
UNIDADE: 13101 - Justiça Militar da União

ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N D	G P	R O D	M U	I T	F E	VALOR
0566		Prestação Jurisdicional Militar								476.000
02 061	0566 4225	ATIVIDADES								476.000
		Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União								
02 061	0566 4225 0001	Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União - Nacional								476.000
TOTAL - FISCAL										476.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										476.000



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 660, DE 9 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no parágrafo único do artigo 24 da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, do dia 19 de dezembro de 2006, tendo em vista o PA n. 19915/2018, resolve:

Art. 1º Transformar/remanejar as Funções Comissionadas e os Cargos em Comissão abaixo relacionados, conforme quadro a seguir:

Item	código FC/CJ	nível, descrição e origem FC/CJ	nível, descrição e destino FC/CJ
1	5417	CJ-02 de Distribuidor da Distribuição do Fórum Milton Sebastião Barbosa	CJ-02 de Distribuidor da Distribuição e Protocolo Judicial do Fórum Milton Sebastião Barbosa
2	3386	FC-01 da Distribuição do Fórum Milton Sebastião Barbosa	FC-01 da Distribuição e Protocolo Judicial do Fórum Milton Sebastião Barbosa
3	4147	FC-01 da Distribuição do Fórum Milton Sebastião Barbosa	FC-01 do Núcleo de Redução a Termo e de Distribuição dos Juizados Especiais Cíveis e Fazendários - NURJEC
4	4238	FC-01 da Distribuição do Fórum Milton Sebastião Barbosa	FC-01 da Distribuição e Protocolo Judicial do Fórum Milton Sebastião Barbosa
5	4240	FC-01 da Distribuição do Fórum Milton Sebastião Barbosa	FC-01 da Distribuição e Protocolo Judicial do Fórum Milton Sebastião Barbosa
6	4242	FC-01 da Distribuição do Fórum Milton Sebastião Barbosa	FC-01 da Distribuição e Protocolo Judicial do Fórum Milton Sebastião Barbosa
7	4241	FC-01 da Distribuição do Fórum Milton Sebastião Barbosa	FC-01 da Distribuição e Protocolo Judicial do Fórum de Samambaia
8	3634	FC-02 da Distribuição do Fórum Milton Sebastião Barbosa	FC-02 da Distribuição e Protocolo Judicial do Fórum Milton Sebastião Barbosa
9	2441	FC-02 da Distribuição do Fórum Milton Sebastião Barbosa	FC-02 da Distribuição e Protocolo Judicial do Fórum Milton Sebastião Barbosa
10	3117	FC-05 da Distribuição do Fórum Milton Sebastião Barbosa	FC-05 da Distribuição e Protocolo Judicial do Fórum Milton Sebastião Barbosa
11	5418	CJ-02 de Distribuidor da Distribuição do Fórum Joaquim de Sousa Neto	CJ-02 de Distribuidor da Distribuição e Protocolo Judicial do Fórum Joaquim de Sousa Neto
12	3513	FC-03 da Distribuição do Fórum Joaquim de Sousa Neto	FC-03 da Distribuição e Protocolo Judicial do Fórum Joaquim de Sousa Neto
13	5419	CJ-02 de Distribuidor da Distribuição do Fórum de Ceilândia	CJ-02 de Distribuidor da Distribuição e Protocolo Judicial do Fórum de Ceilândia
14	2507	FC-02 da Distribuição do Fórum de Ceilândia	FC-02 da Distribuição e Protocolo Judicial do Fórum de Ceilândia
15	3113	FC-05 da Distribuição do Fórum de Ceilândia	FC-05 da Distribuição e Protocolo Judicial do Fórum de Ceilândia
16	5420	CJ-02 de Distribuidor da Distribuição do Fórum José Júlio Leal Fagundes	CJ-02 de Distribuidor da Distribuição e Protocolo Judicial do Fórum José Júlio Leal Fagundes
17	2504	FC-02 da Distribuição do Fórum José Júlio Leal Fagundes	FC-02 da Distribuição e Protocolo Judicial do Fórum José Júlio Leal Fagundes
18	5421	CJ-02 de Distribuidor da Distribuição do Fórum Júlio Fabbrini Mirabete	CJ-02 de Distribuidor da Distribuição e Protocolo Judicial do Fórum Júlio Fabbrini Mirabete
19	3559	FC-03 da Distribuição do Fórum Júlio Fabbrini Mirabete	FC-03 da Distribuição e Protocolo Judicial do Fórum Júlio Fabbrini Mirabete
20	5422	CJ-02 de Distribuidor da Distribuição do Fórum de Samambaia	CJ-02 de Distribuidor da Distribuição e Protocolo Judicial do Fórum de Samambaia
21	3635	FC-02 da Distribuição do Fórum de Samambaia	FC-02 da Distribuição e Protocolo Judicial do Fórum de Samambaia
22	3116	FC-05 da Distribuição do Fórum de Samambaia	FC-05 da Distribuição e Protocolo Judicial do Fórum de Samambaia
23	5423	CJ-02 de Distribuidor da Distribuição do Fórum de Sobradinho	CJ-02 de Distribuidor da Distribuição e Protocolo Judicial do Fórum de Sobradinho
24	3572	FC-03 da Distribuição do Fórum de Sobradinho	FC-03 da Distribuição e Protocolo Judicial do Fórum de Sobradinho
25	5424	CJ-02 de Distribuidor da Distribuição do Fórum de Taguatinga	CJ-02 de Distribuidor da Distribuição e Protocolo Judicial do Fórum de Taguatinga
26	3112	FC-05 da Distribuição do Fórum de Taguatinga	FC-05 da Distribuição e Protocolo Judicial do Fórum de Taguatinga
27	5425	CJ-02 de Distribuidor da Distribuição do Fórum de Águas Claras	CJ-02 de Distribuidor da Distribuição e Protocolo Judicial do Fórum de Águas Claras
28	4389	FC-03 da Distribuição do Fórum de Águas Claras	FC-03 da Distribuição e Protocolo Judicial do Fórum de Águas Claras
29	3114	FC-05 da Distribuição e Protocolo Judicial do Fórum do Gama	FC-05 da Distribuição e Protocolo Judicial do Fórum José Júlio Leal Fagundes
30	5436	CJ-01 de Coordenador da Coordenadoria de Movimentação de Petições Intermediárias e Autos Judiciais - COMOV	CJ-01 de Assessor do Gabinete da Corregedoria - GC.
31	5298	FC-02 da Coordenadoria de Movimentação de Petições Intermediárias e Autos Judiciais - COMOV	FC-02 da Secretaria de Distribuição e Movimentação de Autos Judiciais da Primeira Instância - SEDI
32	3711	FC-05 da Coordenadoria de Movimentação de Petições Intermediárias e Autos Judiciais - COMOV	FC-05 da Secretaria de Distribuição e Movimentação de Autos Judiciais da Primeira Instância - SEDI
33	5303	FC-01 do Posto de Protocolo Judicial do Fórum José Júlio Leal Fagundes	FC-01 da Distribuição e Protocolo Judicial do Fórum José Júlio Leal Fagundes
34	3532	FC-03 de Encarregado do Posto de Protocolo Judicial do Fórum José Júlio Leal Fagundes	FC-03 da Distribuição e Protocolo Judicial do Fórum José Júlio Leal Fagundes
35	5304	FC-01 do Posto de Protocolo Judicial do Fórum Júlio Fabbrini Mirabete	FC-01 da Distribuição e Protocolo Judicial do Fórum Júlio Fabbrini Mirabete
36	3533	FC-03 de Encarregado do Posto de Protocolo Judicial do Fórum Júlio Fabbrini Mirabete	FC-03 da Distribuição e Protocolo Judicial do Fórum Júlio Fabbrini Mirabete
37	5305	FC-01 do Posto de Protocolo Judicial do Fórum Joaquim de Sousa Neto	FC-01 da Distribuição e Protocolo Judicial do Fórum Joaquim de Sousa Neto
38	3538	FC-03 de Encarregado do Posto de Protocolo Judicial do Fórum Joaquim de Sousa Neto	FC-03 da Distribuição e Protocolo Judicial do Fórum Joaquim de Sousa Neto
39	5306	FC-01 do Posto de Protocolo Judicial de Ceilândia	FC-01 da Distribuição e Protocolo Judicial do Fórum de Ceilândia
40	3521	FC-03 de Encarregado do Posto de Protocolo Judicial de Ceilândia	FC-03 da Distribuição e Protocolo Judicial do Fórum de Ceilândia
41	5307	FC-01 do Posto de Protocolo Judicial de Samambaia	FC-01 da Distribuição e Protocolo Judicial do Fórum de Samambaia
42	3527	FC-03 de Encarregado do Posto de Protocolo Judicial de Samambaia	FC-03 da Distribuição e Protocolo Judicial do Fórum do Gama
43	5308	FC-01 do Posto de Protocolo Judicial de Sobradinho	FC-01 da Distribuição e Protocolo Judicial do Fórum de Sobradinho
44	3530	FC-03 de Encarregado do Posto de Protocolo Judicial de Sobradinho	FC-03 da Distribuição e Protocolo Judicial do Fórum de Sobradinho
45	5309	FC-01 do Posto de Protocolo Judicial de Taguatinga	FC-01 da Distribuição e Protocolo Judicial do Fórum de Taguatinga
46	3531	FC-03 de Encarregado do Posto de Protocolo Judicial de Taguatinga	FC-03 da Distribuição e Protocolo Judicial do Fórum de Taguatinga
47	5310	FC-01 do Posto de Protocolo Judicial de Águas Claras	FC-01 da Distribuição e Protocolo Judicial do Fórum de Águas Claras
48	4373	FC-03 de Encarregado do Posto de Protocolo Judicial de Águas Claras	FC-03 da Distribuição e Protocolo Judicial do Fórum de Águas Claras
49	5437	CJ-01 de Secretário da Secretaria de Apoio aos Juizados Especiais e às Turmas Recursais-SEAJET	CJ-01 de Coordenador da Coordenadoria de Apoio aos Juizados Especiais - COAJE

50	2120	FC-05 da Secretaria de Apoio aos Juizados Especiais e às Turmas Recursais-SEAJET	FC-05 da Coordenadoria de Apoio aos Juizados Especiais - COAJE
51	3735	FC-02 do Núcleo de Distribuição das Turmas Recursais - NUDIT	FC-02 da Secretaria de Distribuição e Movimentação de Autos Judiciais da Primeira Instância - SEDI
52	3947	FC-02 do Núcleo de Distribuição das Turmas Recursais - NUDIT	FC-02 da Distribuição e Protocolo Judicial do Fórum José Júlio Leal Fagundes
53	4817	FC-04 de Supervisor do Núcleo de Distribuição das Turmas Recursais - NUDIT	FC-04 da Secretaria de Distribuição e Movimentação de Autos Judiciais da Primeira Instância - SEDI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROMÃO C. OLIVEIRA

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS

PAUTA DE JULGAMENTO A SER RELIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2019

1ª SESSÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSOS

1ª CÂMARA RECURSAL

(Mandato 2019 - Gestão 2019/2021)

DATA: 23 de abril de 2019.

INÍCIO: 15 horas.

LOCAL: Sede do COFECI

SDS Ed. Boulevard Center Salas 201/210

70391-900 - Brasília/DF - Tel: (61) 3321-2828

RELATOR: Conselheiro ROBERTO NICASTRO CAPUANO/SP

1- Processo-COFECI nº 2360/2016. Recte e Recdo: CRECI 11ª Região/SC "ex officio". Repda: IMOBILIÁRIA LEIER LTDA - CRECI J-1462. 2- Processo-COFECI nº 1690/2016. Recte: M. F. CONSULTORIA IMOBILIÁRIA S/A - CRECI J-5431. Recdo: CRECI 1ª Região/RJ. 3- Processo-COFECI nº 1691/2016. Recte: M. F. CONSULTORIA IMOBILIÁRIA S/A - CRECI J-5431. Recdo: CRECI 1ª Região/RJ. 4- Processo-COFECI nº 1692/2016. Recte: M. F. CONSULTORIA IMOBILIÁRIA S/A - CRECI J-5431. Recdo: CRECI 1ª Região/RJ. 5- Processo-COFECI nº 1693/2016. Recte: M. F. CONSULTORIA IMOBILIÁRIA S/A - CRECI J-5431. Recdo: CRECI 1ª Região/RJ. 6- Processo-COFECI nº 1021/2017. Recte: ANTÔNIO BATISTA BORBA - CRECI 6123. Recdo: CRECI 11ª Região/SC. 7- Processo-COFECI nº 1022/2017. Recte: EDU PADILHA IMÓVEIS S/C LTDA - CRECI J-2254. Recdo: CRECI 11ª Região/SC. 8- Processo-COFECI nº 177/2018. Recte: LEONARDO RIZZO PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA - CRECI J-2863. Recdo: CRECI 5ª Região/GO. 9- Processo-COFECI nº 178/2018. Recte: LEONARDO RIZZO PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA - CRECI J-2863. Recdo: CRECI 5ª Região/GO. 10- Processo-COFECI nº 179/2018. Recte: LEONARDO RIZZO PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA - CRECI J-2863. Recdo: CRECI 5ª Região/GO. 11- Processo-COFECI nº 180/2018. Recte: LEONARDO RIZZO PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA - CRECI J-2863. Recdo: CRECI 5ª Região/GO. 12- Processo-COFECI nº 181/2018. Recte: LEONARDO RIZZO PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA - CRECI J-2863. Recdo: CRECI 5ª Região/GO. 13- Processo-COFECI nº 182/2018. Recte: LEONARDO RIZZO PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA - CRECI J-2863. Recdo: CRECI 5ª Região/GO. 14- Processo-COFECI nº 183/2018. Recte: LEONARDO RIZZO PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA - CRECI J-2863. Recdo: CRECI 5ª Região/GO. 15- Processo-COFECI nº 184/2018. Recte: LEONARDO RIZZO PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA - CRECI J-2863. Recdo: CRECI 5ª Região/GO. 16- Processo-COFECI nº 185/2018. Recte: LEONARDO RIZZO PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA - CRECI J-2863. Recdo: CRECI 5ª Região/GO. 17- Processo-COFECI nº 1006/2017. Recte: SUELI APARECIDA B. DE OLIVEIRA - CRECI 5274. Recdo: CRECI 11ª Região/SC.

RELATOR: Conselheiro MÁRCIO FERREIRA BINS ELY/RS

1- Processo-COFECI nº 835/2015. Recte e Recdo: CRECI 1ª Região/RJ "ex officio". Autuado: ANILSON GOMES PINTO JÚNIOR - CRECI 19593. 2- Processo-COFECI nº 2598/2015. Recte e Recdo: CRECI 1ª Região/RJ "ex officio". Autuada: IMPACTO IMOBILIÁRIO LTDA - CRECI J-5859. 3- Processo-COFECI nº 2662/2015. Recte e Recdo: CRECI 1ª Região/RJ "ex officio". Autuada: IMPACTO IMOBILIÁRIO LTDA - CRECI J-5859. 4- Processo-COFECI nº 2664/2015. Recte e Recdo: CRECI 1ª Região/RJ "ex officio". Autuada: IMPACTO IMOBILIÁRIO LTDA - CRECI J-5859. 5- Processo-COFECI nº 1685/2016. Recte e Recdo: CRECI 1ª Região/RJ "ex officio". Autuada: IMÓVEIS PONTO COM. LTDA-ME - CRECI J-5902. 6- Processo-COFECI nº 2801/2015. Recte: SEG - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - CRECI J-4967. Recdo: CRECI 1ª Região/RJ. 7- Processo-COFECI nº 2283/2016. Recte: LUIS HENRIQUE VILA VERDE DOS ANJOS. Recdo: CRECI 9ª Região/BA. 8- Processo-COFECI nº 2294/2016. Recte: VERA CRISTINA DOS REIS. Recdo: CRECI 9ª Região/BA. 9- Processo-COFECI nº 2296/2016. Recte: VERA CRISTINA DOS REIS. Recdo: CRECI 9ª Região/BA. 10- Processo-COFECI nº 169/2018. Recte: JEAN CARLOS TEIXEIRA RODRIGUES - CRECI 15544. Recdo: CRECI 5ª Região/GO. 11- Processo-COFECI nº 170/2018. Recte: EULINA DE CASTRO LIMA OLIVEIRA - CRECI 12434. Recdo: CRECI 5ª Região/GO. 12- Processo-COFECI nº 171/2018. Recte: BELENI CIRQUEIRA COSTA - CRECI 7565. Recdo: CRECI 5ª Região/GO. 13- Processo-COFECI nº 172/2018. Recte: RAINIERE ANTÔNIO JARDINI GOMES - CRECI 6948. Recdo: CRECI 5ª Região/GO. 14- Processo-COFECI nº 173/2018. Recte: JANDIR MIRANDA CABRAL - CRECI 25110. Recdo: CRECI 5ª Região/GO. 15- Processo-COFECI nº 174/2018. Recte: ALBERTO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR - CRECI 21123. Recdo: CRECI 5ª Região/GO. 16- Processo-COFECI nº 175/2018. Recte: WELINTON DE CARVALHO - CRECI 10741. Recdo: CRECI 5ª Região/GO. 17- Processo-COFECI nº 1989/2016 Recte: MARIA CREUZA OLIVEIRA DAMASCENO - CRECI 9723. Recdo: CRECI 9ª Região/BA.

RELATOR: Conselheiro VINÍCIUS ÂNGELO ARAÚJO/MG

1- Processo-COFECI nº 832/2015. Recte e Recdo: CRECI 1ª Região/RJ "ex officio". Repdo: ANTÔNIO CARLOS PEDRO - CRECI 34363. 2- Processo-COFECI nº 2839/2015. Recte e Recdo: CRECI 1ª Região/RJ "ex officio". Repda: BOAVISTA IMÓVEIS PLANEJ. E VENDAS LTDA - CRECI J-4537. 3- Processo-COFECI nº 1228/2015. Recte: PROCAVE ASSESSORIA DE IMÓVEIS LTDA - CRECI J-249. Recdo: CRECI 11ª Região/SC. 4- Processo-COFECI nº 2604/2015. Recte: DIEGO VIANNA DA SILVA - CRECI 38314. Recdo: CRECI 1ª Região/RJ. 5- Processo-COFECI nº 2605/2015. Recte: DIEGO VIANNA DA SILVA - CRECI 38314. Recdo: CRECI 1ª Região/RJ. 6- Processo-COFECI nº 2606/2015. Recte: DIEGO VIANNA DA SILVA - CRECI 38314. Recdo: CRECI 1ª Região/RJ. 7- Processo-COFECI nº 2838/2015. Recte: ROBERTO RICARDO DE MORAES BAHIA - CRECI 25838. Recdo: CRECI 1ª Região/RJ. 8- Processo-COFECI nº 2898/2015. Recte: DWBRASIL IMÓVEIS LTDA - ME - CRECI J-4952. Recdo: CRECI 17ª Região/RN. 9- Processo-COFECI nº 1990/2016. Recte: AYSLAM FLÁVIO GONCALVES DE ALMEIDA - CRECI 14648. Recdo: CRECI 9ª Região/BA. 10- Processo-COFECI nº 2287/2016. Recte: ANDRÉ NERY MARQUES. Recdo: CRECI 9ª Região/BA. 11- Processo-COFECI nº 2288/2016. Recte: NIEVES ANDRES GONZALES. Recdo: CRECI 9ª Região/BA. 12- Processo-COFECI nº 886/2017. Recte: CÉSAR FELIPE DE OLIVEIRA - CRECI 17945. Recdo: CRECI 5ª Região/GO. 13- Processo-COFECI nº 1001/2017. Recte: HEMERSON GARDINI FAGUNDES - CRECI 19033. Recdo: CRECI 11ª Região/SC. 14- Processo-COFECI nº 1005/2017. Recte: FRANCISCO DOS SANTOS - CRECI 13869. Recdo: CRECI 11ª Região/SC. 15- Processo-COFECI nº 168/2018. Recte: MARIA CRISTINA DINIZ BRANDÃO ROCHA - CRECI 19133. Recdo: CRECI 5ª Região/GO. 16- Processo-COFECI nº 1231/2015. Recte: IMOBILIÁRIA TIMBÓ LTDA - CRECI J-3011. Recdo: CRECI 11ª Região/SC. 17- Processo-COFECI nº 1015/2017. Recte: ORSATTO IMÓVEIS LTDA - ME - CRECI J-3539. Recdo: CRECI 11ª Região/SC.

RELATOR: Conselheiro LUIZ CELSO CASTEGNARO/PR

1- Processo-COFECI nº 2842/2015. Recte e Recdo: CRECI 1ª Região/RJ "ex officio". Repdo: MARCOS ANTÔNIO LOPES FAGUNDES - CRECI 41891. 2- Processo-COFECI nº 3527/2015. Recte e Recdo: CRECI 1ª Região/RJ "ex officio". Repdo: MAXIMILIANO HENRIQUE - CRECI 45998. 3- Processo-COFECI nº 2275/2016. Recte e Recdo: CRECI 14ª Região/MS "ex officio". Repda: FACUNDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CRECI J-492. 4- Processo-COFECI nº 1621/2015. Recte: PEDRO HENRIQUE MASSARIOL GOMES - CRECI 16606. Recdo: CRECI 9ª Região/BA. 5- Processo-COFECI nº 2299/2016. Recte: ÍTALO MACHADO FIGUEIREDO. Recdo: CRECI 9ª Região/BA. 6- Processo-COFECI nº 254/2018.



Recte: LEONARDO RIZZO PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA - CRECI J-2863. Recdo: CRECI 5ª Região/GO. 7- Processo-COFECI nº 255/2018. Recte: LEONARDO RIZZO PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA - CRECI J-2863. Recdo: CRECI 5ª Região/GO. 8- Processo-COFECI nº 256/2018. Recte: LEONARDO RIZZO PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA - CRECI J-2863. Recdo: CRECI 5ª Região/GO. 9- Processo-COFECI nº 257/2018. Recte: LEONARDO RIZZO PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA - CRECI J-2863. Recdo: CRECI 5ª Região/GO. 10- Processo-COFECI nº 258/2018. Recte: LEONARDO RIZZO PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA - CRECI J-2863. Recdo: CRECI 5ª Região/GO. 11- Processo-COFECI nº 259/2018. Recte: LEONARDO RIZZO PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA - CRECI J-2863. Recdo: CRECI 5ª Região/GO. 12- Processo-COFECI nº 260/2018. Recte: LEONARDO RIZZO PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA - CRECI J-2863. Recdo: CRECI 5ª Região/GO. 13- Processo-COFECI nº 261/2018. Recte: LEONARDO RIZZO PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA - CRECI J-2863. Recdo: CRECI 5ª Região/GO. 14- Processo-COFECI nº 262/2018. Recte: LEONARDO RIZZO PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA - CRECI J-2863. Recdo: CRECI 5ª Região/GO. 15- Processo-COFECI nº 263/2018. Recte: LEONARDO RIZZO PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA - CRECI J-2863. Recdo: CRECI 5ª Região/GO. 16- Processo-COFECI nº 264/2018. Recte: LEONARDO RIZZO PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA - CRECI J-2863. Recdo: CRECI 5ª Região/GO. 17- Processo-COFECI nº 265/2018. Recte: LEONARDO RIZZO PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA - CRECI J-2863. Recdo: CRECI 5ª Região/GO.

RELATOR: Conselheiro GERALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO/DF
1- Processo-COFECI nº 2051/2016. Recte e Recdo: CRECI 9ª Região/BA "ex officio". Repdos: MIRAS CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA - CRECI J-1299 e R.T JAIRO SANTOS BARBOSA - CRECI 11425. 2- Processo-COFECI nº 925/2017. Recte e Recdo: CRECI 21ª Região/PB "ex officio". Repdo: JOSÉ EDSON DA COSTA URBANO - CRECI 2958. 3- Processo-COFECI nº 926/2017. Recte e Recdo: CRECI 21ª Região/PB "ex officio". Repdo: JOSÉ GONÇALVES DE ARAÚJO - CRECI 2447. 4- Processo-COFECI nº 1344/2017. Recte e Recdo: CRECI 13ª Região/ES "ex officio". Repdos: G & C CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CRECI J-2883 - RT DILERMANDO MOREIRA DA SILVA JÚNIOR - CRECI 5018 e JOSÉ GERALDO LAZARO SIBIEN - CRECI 3247. 5- Processo-COFECI nº 043/2017. Recte e Recdo: CRECI 21ª Região/PB. Repdo: FÁBIO BRITO LOPES - CRECI 3438. 6- Processo-COFECI nº 542/2017. Recte: MARCO ANTÔNIO PAMPHILO DOS SANTOS. Recdo: CRECI 9ª Região/BA. 7- Processo-COFECI nº 543/2017. Recte: MARCO ANTÔNIO PAMPHILO DOS SANTOS. Recdo: CRECI 9ª Região/BA. 8- Processo-COFECI nº 868/2017. Recte: IMOBILIÁRIA MARKIZE LTDA - CRECI J-211. Recdo: CRECI 11ª Região/SC. 9- Processo-COFECI nº 869/2017. Recte: PACTO CONSTRUÇÕES E INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CRECI J-3732. Recdo: CRECI 11ª Região/SC. 10- Processo-COFECI nº 908/2017. Recte: LUIZ CARLOS SILVA - CRECI 1487. Recdo: CRECI 21ª Região/PB. 11- Processo-COFECI nº 928/2017. Recte: JOSÉ ROBSTON CLAUDINO BRAGA - CRECI 2750. Recdo: CRECI 21ª Região/PB. 12- Processo-COFECI nº 996/2017. Recte: CARLOS ROBERTO FOGAGNOLO - CRECI 9197. Recdo: CRECI 11ª Região/SC. 13- Processo-COFECI nº 1014/2017. Recte: MARCELO CAMPREGHER - CRECI 15623. Recdo: CRECI 11ª Região/SC. 14- Processo-COFECI nº 1337/2017. Recte: MARIA DE NAZARÉ MOREIRA NUNES DE OLIVEIRA - CRECI 7243. Recdo: CRECI 13ª Região/ES. 15- Processo-COFECI nº 060/2018. Recte: IDEAL GESTÃO DE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME - CRECI J-3869. Recdo: CRECI 11ª Região/SC. 16- Processo-COFECI nº 329/2018. Recte: JOFFRE ASSAD FILHO - CRECI 1925. Recdo: CRECI 13ª Região/ES. 17- Processo-COFECI nº 993/2017. Recte: KÁTIA MILENA MUELLER - CRECI 20667. Recdo: CRECI 11ª Região/SC.

RELATOR: Conselheiro JACI MONTEIRO COLARES/PA
1- Processo-COFECI nº 923/2017. Recte e Recdo: CRECI 21ª Região/PB "ex officio". Repdo: JOMAR GUEDES DOS SANTOS - CRECI 2772. 2- Processo-COFECI nº 924/2017. Recte e Recdo: CRECI 21ª Região/PB "ex officio". Repdo: JOMAR GUEDES DOS SANTOS - CRECI 2772. 3- Processo-COFECI nº 1322/2017. Recte e Recdo: CRECI 13ª Região/ES "ex officio". Repdo: ALBERTO PANETTO FILHO - CRECI 5878. 4- Processo-COFECI nº 332/2018. Recte e Recdo: CRECI 13ª Região/ES "ex officio". Repdas: DULCE ROSA PRETTI CALMON - CRECI 339 e COLIBRI EMPREENDIMENTOS LTDA - CRECI J-410. 5- Processo-COFECI nº 858/2017. Recte: VANDA BARRETO DE NOVAES-ME. Recdo: CRECI 13ª Região/ES. 6- Processo-COFECI nº 861/2017. Recte: IBC NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CRECI J-4112. Recdo: CRECI 11ª Região/SC. 7- Processo-COFECI nº 863/2017. Recte: MARIA DE FÁTIMA PEREIRA - CRECI 23257. Recdo: CRECI 11ª Região/SC. 8- Processo-COFECI nº 888/2017. Recte: WR IMOBILIÁRIA LTDA-ME. Recdo: CRECI 21ª Região/PB. 9- Processo-COFECI nº 897/2017. Recte: HOFMANN IMOBILIÁRIA DO NORDESTE LTDA - CRECI J-536. Recdo: CRECI 21ª Região/PB. 10- Processo-COFECI nº 898/2017. Recte: HOFMANN IMOBILIÁRIA DO NORDESTE LTDA - CRECI J-536. Recdo: CRECI 21ª Região/PB. 11- Processo-COFECI nº 899/2017. Recte: HOFMANN IMOBILIÁRIA DO NORDESTE LTDA - CRECI J-536. Recdo: CRECI 21ª Região/PB. 12- Processo-COFECI nº 900/2017. Recte: HOFMANN IMOBILIÁRIA DO NORDESTE LTDA - CRECI J-536. Recdo: CRECI 21ª Região/PB. 13- Processo-COFECI nº 901/2017. Recte: HOFMANN IMOBILIÁRIA DO NORDESTE LTDA - CRECI J-536. Recdo: CRECI 21ª Região/PB. 14- Processo-COFECI nº 865/2017. Recte: TRINDADE IMÓVEIS LTDA - CRECI J-2334. Recdo: CRECI 11ª Região/SC. 15- Processo-COFECI nº 866/2017. Recte: SANTER EMPREENDIMENTOS LTDA EPP - CRECI J-3791. Recdo: CRECI 11ª Região/SC. 16- Processo-COFECI nº 867/2017. Recte: SÉCULUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CRECI J-1873. Recdo: CRECI 11ª Região/SC. 17- Processo-COFECI nº 891/2017. Recte: ATHOS IMOBILIÁRIA E SERVIÇOS EIRELI-EPP - CRECI J-670. Recdo: CRECI 21ª Região/PB.

RELATOR: Conselheiro GERÔNIMO LEITE DA NOBREGA NETO/CE
1- Processo-COFECI nº 1261/2017. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repda: SARAH DOS SANTOS BALESTRO GOBIOTTI - CRECI 77500. 2- Processo-COFECI nº 1259/2017. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Autuado: ADEMILSON DOS SANTOS - CRECI 86422. 3- Processo-COFECI nº 1260/2017. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repdo: ADEMILSON DOS SANTOS - CRECI 86422. 4- Processo-COFECI nº 870/2017. Recte: TADEU FERNANDO MIELEZARSKI DA SILVA - CRECI 12261. Recdo: CRECI 11ª Região/SC. 5- Processo-COFECI nº 871/2017. Recte: TADEU FERNANDO MIELEZARSKI DA SILVA - CRECI 12261. Recdo: CRECI 11ª Região/SC. 6- Processo-COFECI nº 872/2017. Recte: TADEU FERNANDO MIELEZARSKI DA SILVA - CRECI 12261. Recdo: CRECI 11ª Região/SC. 7- Processo-COFECI nº 889/2017. Recte: JOSEPH EMMANUEL RODRIGUES FERREIRA DE LIMA. Recdo: CRECI 21ª Região/PB. 8- Processo-COFECI nº 890/2017. Recte: ZELARE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CRECI J-376. Recdo: CRECI 21ª Região/PB. 9- Processo-COFECI nº 892/2017. Recte: RENAN NÓBREGA MARTINS - CRECI 7462. Recdo: CRECI 21ª Região/PB. 10- Processo-COFECI nº 893/2017. Recte: RENAN NÓBREGA MARTINS - CRECI 7462. Recdo: CRECI 21ª Região/PB. 11- Processo-COFECI nº 894/2017. Recte: RENAN NÓBREGA MARTINS - CRECI 7462. Recdo: CRECI 21ª Região/PB. 12- Processo-COFECI nº 895/2017. Recte: RENAN NÓBREGA MARTINS - CRECI 7462. Recdo: CRECI 21ª Região/PB. 13- Processo-COFECI nº 896/2017. Recte: RENAN NÓBREGA MARTINS - CRECI 7462. Recdo: CRECI 21ª Região/PB. 14- Processo-COFECI nº 1046/2017. Recte: FERNANDO DE MELO MORAIS - CRECI 75765. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 15- Processo-COFECI nº 1047/2017. Recte: FERNANDO DE MELO MORAIS - CRECI 75765. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 16- Processo-COFECI nº 1048/2017. Recte: FERNANDO DE MELO MORAIS - CRECI 75765. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 17- Processo-COFECI nº 1049/2017. Recte: FERNANDO DE MELO MORAIS - CRECI 75765. Recdo: CRECI 2ª Região/SP.

RELATOR: Conselheiro PASCHOAL GUILHERME DO NASCIMENTO RODRIGUES/AM

1- Processo-COFECI nº 2868/2016. Recte: JOÃO SERICAVA. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 2- Processo-COFECI nº 2869/2016. Recte: DIEGO HENRIQUE DA SILVA. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 3- Processo-COFECI nº 2870/2016. Recte: RENE DIAS COUTINHO. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 4- Processo-COFECI nº 2871/2016. Recte: OLINDA CECCONI BORGES JEREZ. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 5- Processo-COFECI nº 2872/2016. Recte: AMILTON FLÁVIO EVANGELISTA. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 6- Processo-COFECI nº 2873/2016. Recte: JAIR DUÓ. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 7- Processo-COFECI nº 1044/2017. Recte: ABYARA BROKERS INTERMEDIACÃO IMOBILIÁRIA LTDA - CRECI J-20363. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 8- Processo-COFECI nº 1137/2017. Recte: ABYARA BROKERS INTERMEDIACÃO IMOBILIÁRIA LTDA - CRECI J-20363. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 9- Processo-COFECI nº 1138/2017. Recte: ABYARA BROKERS INTERMEDIACÃO IMOBILIÁRIA LTDA - CRECI J-20363. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 10- Processo-COFECI nº 1139/2017. Recte: ABYARA BROKERS INTERMEDIACÃO IMOBILIÁRIA LTDA - CRECI J-20363. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 11- Processo-COFECI nº 1140/2017. Recte: ABYARA BROKERS INTERMEDIACÃO IMOBILIÁRIA LTDA - CRECI J-20363. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 12-

Processo-COFECI nº 1141/2017. Recte: ABYARA BROKERS INTERMEDIACÃO IMOBILIÁRIA LTDA - CRECI J-20363. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 13- Processo-COFECI nº 1143/2017. Recte: ABYARA BROKERS INTERMEDIACÃO IMOBILIÁRIA LTDA - CRECI J-20363. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 14- Processo-COFECI nº 1144/2017. Recte: ABYARA BROKERS INTERMEDIACÃO IMOBILIÁRIA LTDA - CRECI J-20363. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 15- Processo-COFECI nº 1145/2017. Recte: ABYARA BROKERS INTERMEDIACÃO IMOBILIÁRIA LTDA - CRECI J-20363. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 16- Processo-COFECI nº 1146/2017. Recte: ABYARA BROKERS INTERMEDIACÃO IMOBILIÁRIA LTDA - CRECI J-20363. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 17- Processo-COFECI nº 1147/2017. Recte: ABYARA BROKERS INTERMEDIACÃO IMOBILIÁRIA LTDA - CRECI J-20363. Recdo: CRECI 2ª Região/SP.

RELATOR: Conselheiro AIRES RIBEIRO DE MATOS/RO
1- Processo-COFECI nº 109/2017. Recte e Recdo: CRECI 16ª Região/SE "ex officio". Repdo: CARLOS SANTOS FRANQUETA - CRECI 849. 2- Processo-COFECI nº 1250/2017. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repda: HOUSE CENTER IMÓVEIS S/C LTDA. - CRECI J-13563. 3- Processo-COFECI nº 1251/2017. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repdo: EDSON PEREIRA DA SILVA - CRECI 86364. 4- Processo-COFECI nº 1252/2017. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repda: A MORADA IMÓVEIS E CONSULTORIA EIRELI - ME - CRECI J-22812. 5- Processo-COFECI nº 1253/2017. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repdo: WELLINGTON SOARES DE PAULA - CRECI 89071. 6- Processo-COFECI nº 1265/2017. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repda: ROBERTO VILLANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CRECI J-9544. 7- Processo-COFECI nº 1266/2017. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repdo: LUAN JEAN DE OLIVEIRA RIBEIRO - CRECI 129927. 8- Processo-COFECI nº 1274/2017. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repdo: ROBERTO VILLANI - CRECI 48966. 9- Processo-COFECI nº 2874/2016. Recte: JÚLIO SÉRGIO RAMOS. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 10- Processo-COFECI nº 2875/2016. Recte: CLÁUDIA DE LIMA SANTANA. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 11- Processo-COFECI nº 2876/2016. Recte: GONZALO MEDINA HUAMANI. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 12- Processo-COFECI nº 2877/2016. Recte: ALEXSANDRO DA SILVA SANTOS. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 13- Processo-COFECI nº 1267/2017. Recte: ROBERTO VILLANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CRECI J-9544. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 14- Processo-COFECI nº 1269/2017. Recte: ROBERTO VILLANI - CRECI 48966. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 15- Processo-COFECI nº 1270/2017. Recte: ROBERTO VILLANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CRECI J-9544. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 16- Processo-COFECI nº 1271/2017. Recte: ROBERTO VILLANI - CRECI 48966. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 17- Processo-COFECI nº 1272/2017. Recte: ROBERTO VILLANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CRECI J-9544. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 18- Processo-COFECI nº 1273/2017. Recte: ROBERTO VILLANI - CRECI 48966. Recdo: CRECI 2ª Região/SP.

Brasília - DF, 10 de abril de 2019
JOÃO TEODORO DA SILVA
Presidente do Conselho

PAUTA DE JULGAMENTO A SER REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2019

1ª SESSÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSOS
2ª CÂMARA RECURSAL

(Mandato 2019 - Gestão 2019/2021)

DATA: 23 de abril de 2019.

INÍCIO: 15 horas.

LOCAL: Sede do COFECI

SDS Ed. Boulevard Center Salas 201/210

70391-900 - Brasília/DF - Tel: (61) 3321-2828

RELATOR: Conselheiro OSCAR HUGO MONTEIRO GUIMARÃES/GO

1- Processo-COFECI nº 097/2018. Recte: PRONTO DUCATI CONSULTORIA DE IMÓVEIS S/A - CRECI J-23028. Recdo: CRECI 3ª Região/RS. 2- Processo-COFECI nº 098/2018. Recte: PRONTO DUCATI CONSULTORIA DE IMÓVEIS S/A - CRECI J-23028. Recdo: CRECI 3ª Região/RS. 3- Processo-COFECI nº 099/2018. Recte: EXPER - ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA - CRECI J-23033. Recdo: CRECI 3ª Região/RS. 4- Processo-COFECI nº 100/2018. Recte: LAR DO SUL IMOBILIÁRIA LTDA - CRECI J-23072. Recdo: CRECI 3ª Região/RS. 5- Processo-COFECI nº 113/2018. Recte: LPS SUL - CONSULTORIA DE IMÓVEIS LTDA - CRECI J-22461. Recdo: CRECI 3ª Região/RS. 6- Processo-COFECI nº 114/2018. Recte: EXPER - ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA - CRECI J-23033. Recdo: CRECI 3ª Região/RS. 7- Processo-COFECI nº 115/2018. Recte: LPS SUL - CONSULTORIA DE IMÓVEIS LTDA - CRECI J-22461. Recdo: CRECI 3ª Região/RS. 8- Processo-COFECI nº 116/2018. Recte: CFB SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA - CRECI J-23759. Recdo: CRECI 3ª Região/RS. 9- Processo-COFECI nº 124/2018. Recte: CFB SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA - CRECI J-23759. Recdo: CRECI 3ª Região/RS.

RELATOR: Conselheiro DIEGO HENRIQUE GAMA/DF

1- Processo-COFECI nº 471/2017. Recte e Recdo: CRECI 21ª Região/PB "ex officio". Repdo: JOSÉ LAÉRCIO MENEZES DE MELO - CRECI 1560. 2- Processo-COFECI nº 474/2017. Recte e Recdo: CRECI 21ª Região/PB "ex officio". Repdo: JOSÉ EDSON DA COSTA URBANO - CRECI 2958. 3- Processo-COFECI nº 478/2017. Recte: EVANDRO ARAÚJO DE SOUSA - CRECI 5551. Recdo: CRECI 21ª Região/PB. 4- Processo-COFECI nº 801/2017. Recte: STELLA REGINA DAMIÃO. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 5- Processo-COFECI nº 976/2017. Recte: AMBIENTE IMÓVEIS LTDA - CRECI J-3776. Recdo: CRECI 4ª Região/MG. 6- Processo-COFECI nº 104/2018. Recte: CRISTINA LAHUDE SALIM - CRECI 13558. Recdo: CRECI 3ª Região/RS. 7- Processo-COFECI nº 139/2018. Recte: FOXTER CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA - CRECI J-22916. Recdo: CRECI 3ª Região/RS. 8- Processo-COFECI nº 141/2018. Recte: JOÃO NUNES DE ALMEIDA JÚNIOR. Recdo: CRECI 3ª Região/RS. 9- Processo-COFECI nº 142/2018. Recte: GUSTAVO LIMA NUNES. Recdo: CRECI 3ª Região/RS. 10- Processo-COFECI nº 143/2018. Recte: ANDREA PEREIRA DA ROSA. Recdo: CRECI 3ª Região/RS. 11- Processo-COFECI nº 144/2018. Recte: POHLMANN CASSOL & CIA LTDA. Recdo: CRECI 3ª Região/RS. 12- Processo-COFECI nº 158/2018. Recte: NEVES & FILHOS ADMINISTRAÇÃO E INTERMEDIACÃO DE IMÓVEIS LTDA - CRECI J-221. Recdo: CRECI 3ª Região/RS. 13- Processo-COFECI nº 189/2018. Recte: ROBERTO NAPIER PORCARO - CRECI 23928. Recdo: CRECI 4ª Região/MG. 14- Processo-COFECI nº 094/2018. Recte: AZENHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CRECI J-117. Recdo: CRECI 3ª Região/RS. 15- Processo-COFECI nº 187/2018. Recte: MÁRIO LÚCIO DE SOUSA - CRECI 13151. Recdo: CRECI 4ª Região/MG. 16- Processo-COFECI nº 973/2017. Recte: DENISE SETTE ROCHA DE MENEZES - CRECI 20015. Recdo: CRECI 4ª Região/MG. 17- Processo-COFECI nº 186/2018. Recte: VILA CRUZ IMÓVEIS EMPREENDIMENTOS LTDA - CRECI J-4670. Recdo: CRECI 4ª Região/MG. 18- Processo-COFECI nº 188/2018. Recte: REGINALDO MATIAS DE FREITAS - CRECI 4676. Recdo: CRECI 4ª Região/MG. RELATOR: Conselheiro SAMUEL ARTHUR PRADO/BA. 1- Processo-COFECI nº 853/2015. Recte: BRANCO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CRECI J-2676. Recdo: CRECI 4ª Região/MG. 2- Processo-COFECI nº 2684/2015. Recte: CHRISTIAN GONCALVES DA SILVA - CRECI 14387. Recdo: CRECI 4ª Região/MG. 3- Processo-COFECI nº 2803/2015. Recte: JOSÉ MAURÍCIO DE LIMA - CRECI J-13010. Recdo: CRECI 4ª Região/MG. 4- Processo-COFECI nº 800/2017. Recte: MARIA MADALENA GOMES DUTRA. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 5- Processo-COFECI nº 802/2017. Recte: ALESSANDRO PAIVA BATONI. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 6- Processo-COFECI nº 862/2017. Recte: SZ IMÓVEIS LTDA - CRECI 712. Recdo: CRECI 3ª Região/RS. 7- Processo-COFECI nº 873/2017. Recte: IGOR LIMA DE OLIVEIRA. Recdo: CRECI 3ª Região/RS. 8- Processo-COFECI nº 878/2017. Recte: DIEGO TEIXEIRA. Recdo: CRECI 3ª Região/RS. 9- Processo-COFECI nº 879/2017. Recte: DIRNEI PIRES AZEVEDO JÚNIOR. Recdo: CRECI 3ª Região/RS. 10- Processo-COFECI nº 880/2017. Recte: RAFAEL MACHADO CARPES. Recdo: CRECI 3ª Região/RS. Infração: Exercer atividades típicas e privativas de corretor de imóveis sem possuir habilitação profissional. Assunto: Al - Multa de 01 anuidade. 11- Processo-COFECI nº 881/2017. Recte: DANIELA CALDEIRA DE OLIVEIRA. Recdo: CRECI 3ª Região/RS. 12- Processo-COFECI nº 102/2018. Recte: MOACIR SCHEFFER ROLDÃO JÚNIOR. Recdo: CRECI 3ª Região/RS. 13- Processo-COFECI nº 110/2018. Recte: LEANDRO STREHER DA COSTA-ME - CRECI J-23161. Recdo: CRECI 3ª Região/RS. 14- Processo-COFECI nº 156/2018. Recte: J.A.M DE SOUZA E CIA LTDA - CRECI J-23344. Recdo: CRECI 3ª Região/RS. 15- Processo-COFECI nº 861/2015. Recte: MAURILLO RIBEIRO DE BARROS - CRECI 11152. Recdo: CRECI 4ª Região/MG. 16- Processo-COFECI nº 712/2017. Recte: BORBA E FRANCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CRECI J-3834. Recdo: CRECI 4ª Região/MG. 17- Processo-COFECI nº 159/2018. Recte: LUANA NEPOMUCENO DOS REIS - CRECI 46935. Recdo: CRECI 3ª Região/RS. 18- Processo-COFECI nº 825/2015. Recte: HUDSON ANTÔNIO DE SOUZA - CRECI 11057. Recdo: CRECI 4ª Região/MG. 19- Processo-COFECI nº 850/2015.



Recte: JOSÉ EUSTÁQUIO TEIXEIRA - CRECI 10136. Recdo: CRECI 4ª Região/MG. 20- Processo-COFECI nº 481/2017. Recte: LAERSON ARAÚJO - CRECI 9373. Recdo: CRECI 8ª Região/DF.

RELATOR: Conselheiro CARLOS EDUARDO ANTÔNIO CHEMIN/SC

1- Processo-COFECI nº 915/2015. Recte: LPS BRASIL CONSULTORIA DE IMÓVEIS S/A - CRECI J-19585. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 2- Processo-COFECI nº 916/2015. Recte: RAQUEL BARBOSA PARPINELLE - CRECI 44397. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 3- Processo-COFECI nº 939/2015. Recte: DEL FORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CRECI J-19971. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 4- Processo-COFECI nº 941/2015. Recte: AGUINALDO DEL GIUDICE - CRECI 43902. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 5- Processo-COFECI nº 2463/2015. Recte: ROSA MARILENA HASS - CRECI 94350. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 6- Processo-COFECI nº 2493/2015. Recte: PAULO CÉSAR FRANCO JÚNIOR - CRECI 47039. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 7- Processo-COFECI nº 2494/2015. Recte: FRANCO CONSULTORIA DE IMÓVEIS LTDA - CRECI J-20661. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 8- Processo-COFECI nº 859/2017. Recte: EXECUTAR NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CRECI J-23590. Recdo: CRECI 3ª Região/RS. 9- Processo-COFECI nº 860/2017. Recte: EXECUTAR NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CRECI J-23590. Recdo: CRECI 3ª Região/RS. 10- Processo-COFECI nº 874/2017. Recte: RODRIGO ZANCHI LEAL. Recdo: CRECI 3ª Região/RS. 11- Processo-COFECI nº 882/2017. Recte: ALEXANDRE DOS SANTOS CARVALHO. Recdo: CRECI 3ª Região/RS. 12- Processo-COFECI nº 884/2017. Recte: JULIANA KAEZALA DE MORAES FRANÇA. Recdo: CRECI 3ª Região/RS. 13- Processo-COFECI nº 974/2017. Recte: MARCOS STARLING DINIZ - CRECI 5721. Recdo: CRECI 4ª Região/MG. 14- Processo-COFECI nº 975/2017. Recte: AUGUSTA LIMA ROCHA - CRECI 27199. Recdo: CRECI 4ª Região/MG. 15- Processo-COFECI nº 155/2018. Recte: LUCAS GUILHERME DUARTE SAFT. Recdo: CRECI 3ª Região/RS. 16- Processo-COFECI nº 191/2018. Recte: RODRIGO AMÂNCIO DE SOUZA - CRECI 27720. Recdo: CRECI 4ª Região/MG. 17- Processo-COFECI nº 2740/2015. Recte: MAGDA MARIA MENDONÇA - CRECI 14978. Recdo: CRECI 4ª Região/MG. 18- Processo-COFECI nº 711/2017. Recte: ARISTIDES PRINCE DOS SANTOS FILHO - CRECI 11946. Recdo: CRECI 4ª Região/MG. 19- Processo-COFECI nº 190/2018. Recte: MARIA MARTHA GONÇALVES CARDOSO - CRECI 12560. Recdo: CRECI 4ª Região/MG. 20- Processo-COFECI nº 708/2017. Recte: GERALDO DA COSTA ASSIS - CRECI 5237. Recdo: CRECI 4ª Região/MG. 21- Processo-COFECI nº 709/2017. Recte: IMOBILIÁRIA TREVO LTDA-ME - CRECI J-4964. Recdo: CRECI 4ª Região/MG.

RELATOR: Conselheiro CLAUDEMIR DAS NEVES/MS

1- Processo-COFECI nº 2772/2015. Recte e Recdo: CRECI 8ª Região/DF "ex officio". Repda: JOELMA SOUZA DA SILVA - CRECI 7556. 2- Processo-COFECI nº 951/2017. Recte e Recdo: CRECI 4ª Região/MG "ex officio". Repdo: PAULO DE OLIVEIRA XAVIER SALTARELLI - CRECI 25856. 3- Processo-COFECI nº 3383/2015. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repda: MARQUESA CONSULTORIA DE IMÓVEIS LTDA - CRECI J-2071. 4- Processo-COFECI nº 3384/2015. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repdo: RAUL GONÇALVES DE AQUINO - CRECI 30664. 5- Processo-COFECI nº 2441/2016. Recte e Recdo: CRECI 8ª Região/DF "ex officio". Autuada: M. GARZON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CRECI J-6958. 6- Processo-COFECI nº 2770/2015. Recte: OSVALDO DA SILVA SATELES - CRECI 1752. Recdo: CRECI 8ª Região/DF. 7- Processo-COFECI nº 1760/2016. Recte: EDGAR DE MATOS PEREIRA. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 8- Processo-COFECI nº 2143/2016. Recte: AFONSO CELSO CASTILHO DE ALMEIDA. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 9- Processo-COFECI nº 2144/2016. Recte: JOSÉ GILBERTO DA SILVA. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 10- Processo-COFECI nº 804/2017. Recte: JULIANA APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 11- Processo-COFECI nº 805/2017. Recte: CLÁUDIO ROCHA DA SILVA. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 12- Processo-COFECI nº 875/2017. Recte: CFB SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA - CRECI J-23759. Recdo: CRECI 3ª Região/RS. 13- Processo-COFECI nº 883/2017. Recte: INOVAÇÃO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CRECI J-21887. Recdo: CRECI 3ª Região/RS. 14- Processo-COFECI nº 885/2017. Recte: CFB SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA - CRECI J-23759. Recdo: CRECI 3ª Região/RS. 15- Processo-COFECI nº 862/2015. Recte: MAGDA MARIA MENDONÇA - CRECI 14978. Recdo: CRECI 4ª Região/MG. 16- Processo-COFECI nº 877/2017. Recte: PAULO ROBERTO SOARES - CRECI 17486. Recdo: CRECI 3ª Região/RS. 17- Processo-COFECI nº 2747/2015. Recte: PATRILAR CORRETORA DE IMÓVEIS LTDA - CRECI J-3570. Recdo: CRECI 4ª Região/MG.

RELATOR: Conselheiro ANDRÉ CARDOSO COSTA/SE

1- Processo-COFECI nº 2878/2016. Recte: ARNALDO TADEU LUZ. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 2- Processo-COFECI nº 2879/2016. Recte: JOÃO PEDRO ALEXANDRE. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 3- Processo-COFECI nº 2880/2016. Recte: SIDNEI DE SOUZA CARVALHO. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 4- Processo-COFECI nº 300/2017. Recte: LUIS CARLOS LEMES. Recdo: CRECI 3ª Região/RS. 5- Processo-COFECI nº 699/2017. Recte: MIRTES SOARES DE SOUZA - CRECI 31650. Recdo: CRECI 4ª Região/MG. 6- Processo-COFECI nº 1257/2017. Recte: NOVAEMP RIBEIRÃO PRETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CRECI J-20680. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 7- Processo-COFECI nº 1258/2017. Recte: ALVARO ANTÔNIO ALFREDO COELHO DA FONSECA - CRECI 38933. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 8- Processo-COFECI nº 103/2018. Recte: SNOWLAND PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA LTDA. Recdo: CRECI 3ª Região/RS. 9- Processo-COFECI nº 127/2018. Recte: LIDIOMAR VELLOSO GONÇALVES. Recdo: CRECI 3ª Região/RS. 10- Processo-COFECI nº 128/2018. Recte: TIAGO DA SILVA MARCARINI. Recdo: CRECI 3ª Região/RS. 11- Processo-COFECI nº 152/2018. Recte: MARCELO LEANDRO DELEVATI. Recdo: CRECI 3ª Região/RS. 12- Processo-COFECI nº 153/2018. Recte: LAIRA TAIS DOS REIS. Recdo: CRECI 3ª Região/RS. 13- Processo-COFECI nº 154/2018. Recte: JOÃO BATISTA DA SILVA - IMÓVEIS-ME. Recdo: CRECI 3ª Região/RS. 14- Processo-COFECI nº 692/2017. Recte: CORRETORA E IMOBILIÁRIA NOVO LAR LTDA - CRECI J-3789. Recdo: CRECI 4ª Região/MG. 15- Processo-COFECI nº 694/2017. Recte: JOÃO GOMES DE FIGUEIREDO - CRECI 12975. Recdo: CRECI 4ª Região/MG. 16- Processo-COFECI nº 701/2017. Recte: ALPHA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME - CRECI J-5362. Recdo: CRECI 4ª Região/MG. 17- Processo-COFECI nº 237/2018. Recte: ALEXANDRE AUGUSTO ELIAN LUZ - CRECI 26650. Recdo: CRECI 4ª Região/MG. 18- Processo-COFECI nº 238/2018. Recte: ALEXANDRE AUGUSTO ELIAN LUZ - CRECI 26650. Recdo: CRECI 4ª Região/MG. 19- Processo-COFECI nº 698/2017. Recte: JOÃO DE BARRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CRECI J-4122. Recdo: CRECI 4ª Região/MG. 20- Processo-COFECI nº 710/2017. Recte: IMÓVEIS SARAH LTDA - CRECI J-2492. Recdo: CRECI 4ª Região/MG.

RELATOR: Conselheiro VILMAR PINTO DA SILVA/AL

1- Processo-COFECI nº 952/2017. Recte e Recdo: CRECI 4ª Região/MG "ex officio". Repda: PARACATU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CRECI J-4175. 2- Processo-COFECI nº 1152/2017. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repda: SOLANGE APARECIDA RAMOS ASSIS - CRECI 123961. 3- Processo-COFECI nº 1153/2017. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repda: LUCIANA DE JESUS RAMOS - CRECI 124176. 4- Processo-COFECI nº 1149/2017. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repdo: ARNALDO SANT ANA - CRECI 71069. 5- Processo-COFECI nº 1150/2017. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repdo: LUIZ CARLOS FARIAS - CRECI 13666. 6- Processo-COFECI nº 1151/2017. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repdo: WILLIAM DE PAULA SERRA JÚNIOR - CRECI 106746. 7- Processo-COFECI nº 2881/2016. Recte: CLÁUDIO LISIAS DOS SANTOS. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 8- Processo-COFECI nº 2882/2016. Recte: JOSÉ CARLOS LANZA. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 9- Processo-COFECI nº 685/2017. Recte: CONSTRUTORA TENDA S/A - CRECI J-3271. Recdo: CRECI 4ª Região/MG. 10- Processo-COFECI nº 690/2017. Recte: GASPAREL SOBRINHO ESTEVES - CRECI 26034. Recdo: CRECI 4ª Região/MG. 11- Processo-COFECI nº 696/2017. Recte: FÁBIO LARA MACHADO - CRECI 19756. Recdo: CRECI 4ª Região/MG. 12- Processo-COFECI nº 876/2017. Recte: PLANEJAR IMÓVEIS E PROPAGANDA LTDA - CRECI J-21550. Recdo: CRECI 3ª Região/RS. 13- Processo-COFECI nº 101/2018. Recte: SÉRGIO ALBERTO RIBAS-ME. Recdo: CRECI 3ª Região/RS. 14- Processo-COFECI nº 109/2018. Recte: FERNANDO DA SILVA RODRIGUES. Recdo: CRECI 3ª Região/RS. 15- Processo-COFECI nº 111/2018. Recte: MARCELO DE OLIVEIRA PADILHA. Recdo: CRECI 3ª Região/RS. 16- Processo-COFECI nº 112/2018. Recte: ILTON VARGAS DE OLIVEIRA. Recdo: CRECI 3ª Região/RS. 17- Processo-COFECI nº 129/2018. Recte: ANTÔNIO CARLOS GOMES DA SILVA. Recdo: CRECI 3ª Região/RS. 18- Processo-COFECI nº 145/2018. Recte: THIEGO SANTOS RAMOS. Recdo: CRECI 3ª Região/RS. 19- Processo-COFECI nº 147/2018. Recte: SÉRGIO ALBERTO RIBAS. Recdo: CRECI 3ª Região/RS. 20- Processo-COFECI nº 192/2018. Recte: ESPAÇO IMÓVEIS LTDA - CRECI J-3246. Recdo: CRECI 4ª Região/MG. 21- Processo-COFECI nº 691/2017. Recte: ARCA IMÓVEIS LAVRAS LTDA-ME - CRECI J-3894. Recdo: CRECI 4ª Região/MG.

RELATOR: Conselheiro PALMIRO VIANA ARAÚJO FILHO/TO

1- Processo-COFECI nº 166/2017. Recte e Recdo: CRECI 1ª Região/RJ "ex officio". Repdo: CLÁUDIO NUNES NASCIMENTO - CRECI 28811. 2- Processo-COFECI nº 170/2017. Recte e Recdo: CRECI 1ª Região/RJ "ex officio". Repdo: OSVALDO DE OLIVEIRA

GALDEANO - CRECI 26476. 3- Processo-COFECI nº 232/2017. Recte e Recdo: CRECI 1ª Região/RJ "ex officio". Autuado: URBIRANI DE SOUZA BRAGA - CRECI 24397. 4- Processo-COFECI nº 1111/2017. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repda: SORRISO INTERMEDIações NEG. E COBRANÇA LTDA-ME - CRECI 22047. 5- Processo-COFECI nº 1112/2017. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repdo: CARLOS NUNES DE FREITAS - CRECI 79676. 6- Processo-COFECI nº 1113/2017. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repda: FACILITA IMOBILIÁRIA LTDA - CRECI J-19448. 7- Processo-COFECI nº 1114/2017. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repdo: CÉSIO ROSA DE SOUSA - CRECI 63109. 8- Processo-COFECI nº 2422/2016. Recte e Recdo: CRECI 8ª Região/DF "ex officio". Repdos: GENILSON RODRIGUES ALVES - CRECI 8123, ENIVALDO DE FREITAS RODRIGUES - CRECI 8057, MARIA ABADIA DA SILVA BAIÃO - CRECI 9996, INACIO MACHADO DE AZEVEDO - CRECI 10274 e MEYRIELLEM SANTOS DE MELO - CRECI 12141. 9- Processo-COFECI nº 1039/2017. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repda: MILLENIUM ASS IMOB. E REPRESENTACOES LTDA - CRECI J-18776. 10- Processo-COFECI nº 1040/2017. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio".

Repdo: SIDNEI MIGUEL DE OLIVEIRA - CRECI 63214. 11- Processo-COFECI nº 2883/2016. Recte: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA BORGES. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 12- Processo-COFECI nº 126/2018. Recte: NAZARI E ALMEIDA LTDA-ME. Recdo: CRECI 3ª Região/RS. 13- Processo-COFECI nº 132/2018. Recte: CLEIDA MARIA LISBOA DOS REIS LOPES. Recdo: CRECI 3ª Região/RS. 14- Processo-COFECI nº 133/2018. Recte: MARCOS PAULO LIMA DE ASSIS. Recdo: CRECI 3ª Região/RS. 15- Processo-COFECI nº 134/2018. Recte: MARIA FABIANA DA ROSA AGUIRRE. Recdo: CRECI 3ª Região/RS. 16- Processo-COFECI nº 135/2018. Recte: TANISE CARVALHO DORNELES. Recdo: CRECI 3ª Região/RS. 17- Processo-COFECI nº 137/2018. Recte: EDILSON ARANDA PENTIADO. Recdo: CRECI 3ª Região/RS. 18- Processo-COFECI nº 676/2017. Recte: OLAVO IMÓVEIS LTDA - CRECI J-3476. Recdo: CRECI 4ª Região/MG. 19- Processo-COFECI nº 679/2017. Recte: ALAIDE DE LIMA - CRECI 10888. Recdo: CRECI 4ª Região/MG. 20- Processo-COFECI nº 683/2017. Recte: MAYKON SULLIVAN E SILVA - CRECI 23207. Recdo: CRECI 4ª Região/MG. 21- Processo-COFECI nº 703/2017. Recte: JOÃO FELIPE SOUZA FLORI - CRECI J-21237. Recdo: CRECI 4ª Região/MG.

RELATOR: Conselheiro MANOEL CLAUDENIR DE ARAÚJO LIMA/AC

1- Processo-COFECI nº 707/2017. Recte: WAGNER LUIZ PEREIRA - CRECI 10653. Recdo: CRECI 4ª Região/MG. 2- Processo-COFECI nº 1163/2017. Recte: ABYARA BROKERS INTERMEDIÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA - CRECI J-20363. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 3- Processo-COFECI nº 1164/2017. Recte: ABYARA BROKERS INTERMEDIÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA - CRECI J-20363. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 4- Processo-COFECI nº 1165/2017. Recte: ABYARA BROKERS INTERMEDIÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA - CRECI J-20363. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 5- Processo-COFECI nº 1166/2017. Recte: ABYARA BROKERS INTERMEDIÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA - CRECI J-20363. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 6- Processo-COFECI nº 1167/2017. Recte: ABYARA BROKERS INTERMEDIÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA - CRECI J-20363. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 7- Processo-COFECI nº 1168/2017. Recte: ABYARA BROKERS INTERMEDIÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA - CRECI J-20363. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 8- Processo-COFECI nº 1169/2017. Recte: ABYARA BROKERS INTERMEDIÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA - CRECI J-20363. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 9- Processo-COFECI nº 1170/2017. Recte: ABYARA BROKERS INTERMEDIÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA - CRECI J-20363. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 10- Processo-COFECI nº 1171/2017. Recte: ABYARA BROKERS INTERMEDIÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA - CRECI J-20363. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 11- Processo-COFECI nº 1181/2017. Recte: ABYARA BROKERS INTERMEDIÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA - CRECI J-20363. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 12- Processo-COFECI nº 1182/2017. Recte: ABYARA BROKERS INTERMEDIÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA - CRECI J-20363. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 13- Processo-COFECI nº 1183/2017. Recte: ABYARA BROKERS INTERMEDIÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA - CRECI J-20363. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 14- Processo-COFECI nº 1185/2017. Recte: ABYARA BROKERS INTERMEDIÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA - CRECI J-20363. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 15- Processo-COFECI nº 1189/2017. Recte: ABYARA BROKERS INTERMEDIÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA - CRECI J-20363. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 16- Processo-COFECI nº 1191/2017. Recte: ABYARA BROKERS INTERMEDIÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA - CRECI J-20363. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 17- Processo-COFECI nº 1196/2017. Recte: CLÁUDIA CAROLINA CORREA QUEZADA - CRECI 40089. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 18- Processo-COFECI nº 1197/2017. Recte: CLÁUDIA CAROLINA CORREA QUEZADA - CRECI 40089. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 19- Processo-COFECI nº 1198/2017. Recte: CLÁUDIA CAROLINA CORREA QUEZADA - CRECI 40089. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 20- Processo-COFECI nº 1199/2017. Recte: CLÁUDIA CAROLINA CORREA QUEZADA - CRECI 40089. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 21- Processo-COFECI nº 688/2017. Recte: ARNALDO CAIRES CAMPOS - CRECI 24041. Recdo: CRECI 4ª Região/MG. 22- Processo-COFECI nº 689/2017. Recte: ARNALDO CAIRES CAMPOS - CRECI 24041. Recdo: CRECI 4ª Região/MG.

Brasília - DF, 10 de abril de 2019.

JOÃO TEODORO DA SILVA
Presidente do Conselho

PAUTA DE JULGAMENTO A SER REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2019

1ª SESSÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSOS
3ª CÂMARA RECURSAL
(Mandato 2019 - Gestão 2019/2021)
DATA: 23 de abril de 2019.
INÍCIO: 15 horas.
LOCAL: Sede do COFECI
SDS Ed. Boulevard Center Salas 201/210
70391-900 - Brasília/DF - Tel: (61) 3321-2828

RELATOR: Conselheiro ANTÔNIO CARLOS MOREIRA DA SILVA/RJ

1- Processo-COFECI nº 929/2017. Recte: ROBERTO VILLANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-CRECI J-9544. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 2 - Processo-COFECI nº 930/2017. Recte: ROBERTO VILLANI-CRECI 48966. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 3 - Processo-COFECI nº 931/2017. Recte: ROBERTO VILLANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-CRECI J-9544. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 4 - Processo-COFECI nº 932/2017. Recte: ROBERTO VILLANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-CRECI J-9544. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 5 - Processo-COFECI nº 933/2017. Recte: ROBERTO VILLANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-CRECI J-9544. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 6 - Processo-COFECI nº 934/2017. Recte: ROBERTO VILLANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-CRECI J-9544. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 7 - Processo-COFECI nº 935/2017. Recte: ROBERTO VILLANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-CRECI J-9544. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 8 - Processo-COFECI nº 936/2017. Recte: ROBERTO VILLANI-CRECI 48966. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 9 - Processo-COFECI nº 937/2017. Recte: ROBERTO VILLANI-CRECI 48966. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 10 - Processo-COFECI nº 938/2017. Recte: ROBERTO VILLANI-CRECI 48966. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 11 - Processo-COFECI nº 939/2017. Recte: ROBERTO VILLANI-CRECI 48966. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 12 - Processo-COFECI nº 940/2017. Recte: ROBERTO VILLANI-CRECI 48966. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 13 - Processo-COFECI nº 941/2017. Recte: ROBERTO VILLANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-CRECI J-9544. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 14 - Processo-COFECI nº 942/2017. Recte: ROBERTO VILLANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-CRECI J-9544. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 15 - Processo-COFECI nº 943/2017. Recte: ROBERTO VILLANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-CRECI J-9544. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 16 - Processo-COFECI nº 944/2017. Recte: ROBERTO VILLANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-CRECI J-9544. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 17 - Processo-COFECI nº 945/2017. Recte: ROBERTO VILLANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-CRECI J-9544. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 18 - Processo-COFECI nº 946/2017. Recte: ROBERTO VILLANI-CRECI 48966. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 19 - Processo-COFECI nº 947/2017. Recte: ROBERTO VILLANI-CRECI 48966. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 20 - Processo-COFECI nº 948/2017. Recte: ROBERTO VILLANI-CRECI 48966. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 21 - Processo-COFECI nº 949/2017. Recte: ROBERTO VILLANI-CRECI 48966. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 22 - Processo-COFECI nº 950/2017. Recte: ROBERTO VILLANI-CRECI 48966. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 23 - Processo-COFECI nº 953/2017. Recte: ROBERTO VILLANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-CRECI J-9544. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 24 - Processo-COFECI nº 954/2017. Recte: ROBERTO VILLANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-CRECI J-9544. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 25 - Processo-COFECI nº



955/2017. Recte: ROBERTO VILLANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-CRECI J-9544. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 26 - Processo-COFECI nº 956/2017. Recte: ROBERTO VILLANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-CRECI J-9544. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 27 - Processo-COFECI nº 957/2017. Recte: ROBERTO VILLANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-CRECI J-9544. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 28 - Processo-COFECI nº 958/2017. Recte: ROBERTO VILLANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-CRECI J-9544. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 29 - Processo-COFECI nº 959/2017. Recte: ROBERTO VILLANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-CRECI J-9544. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 30 - Processo-COFECI nº 960/2017. Recte: ROBERTO VILLANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-CRECI J-9544. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 31 - Processo-COFECI nº 963/2017. Recte: ROBERTO VILLANI-CRECI 48966. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 32 - Processo-COFECI nº 964/2017. Recte: ROBERTO VILLANI-CRECI 48966. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 33 - Processo-COFECI nº 965/2017. Recte: ROBERTO VILLANI-CRECI 48966. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 34 - Processo-COFECI nº 966/2017. Recte: ROBERTO VILLANI-CRECI 48966. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 35 - Processo-COFECI nº 967/2017. Recte: ROBERTO VILLANI-CRECI 48966. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 36 - Processo-COFECI nº 968/2017. Recte: ROBERTO VILLANI-CRECI 48966. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 37 - Processo-COFECI nº 969/2017. Recte: ROBERTO VILLANI-CRECI 48966. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 38 - Processo-COFECI nº 970/2017. Recte: ROBERTO VILLANI-CRECI 48966. Recdo: CRECI 2ª Região/SP.

RELATORA: Conselheira EDINEIDE ALBUQUERQUE DE CARVALHO/PE
1 - Processo-COFECI nº 1030/2017. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repda: M OLLER CONSULTORIA E NEG. IMOBILIÁRIOS LTDA-ME - CRECI J-21783. 2 - Processo-COFECI nº 1031/2017. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repdo: MARCELO OLLER GUIMARÃES-CRECI 61467. 3 - Processo-COFECI nº 1213/2017. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repda: M OLLER CONSULTORIA E NEG. IMOBILIÁRIOS LTDA-ME - CRECI J-21783. 4 - Processo-COFECI nº 1214/2017. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repdo: MARCELO OLLER GUIMARÃES-CRECI 61467. 5 - Processo-COFECI nº 1352/2017. Recte e Recdo: CRECI 8ª Região/DF "ex officio". Repdo: JONYO SANTOS LEANDRO-CRECI 15521. 6 - Processo-COFECI nº 2440/2016. Recte: LPS - BRÁSILIA CONSULTORIA DE IMÓVEIS LTDA-CRECI J-11000. Recdo: CRECI 8ª Região/DF. 7 - Processo-COFECI nº 2884/2016. Recte: GUILHERME MARQUES PATRICIO. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 8 - Processo-COFECI nº 2885/2016. Recte: ELIO DE ALMEIDA. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 9 - Processo-COFECI nº 2886/2016. Recte: RUI CAMARGO DIAS. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 10 - Processo-COFECI nº 2887/2016. Recte: PEDRO SALVIANO DA COSTA SILVA. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 11 - Processo-COFECI nº 2888/2016. Recte: ANTONIO MARCOS DE ALENCAR. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 12 - Processo-COFECI nº 2889/2016. Recte: DANIELA MARINHO GUENA. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 13 - Processo-COFECI nº 2890/2016. Recte: ILSE MÔNICA HENTSCHEL PAIVA. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 14 - Processo-COFECI nº 1376/2017. Recte: ZILMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-CRECI J-7063. Recdo: CRECI 8ª Região/DF. 15 - Processo-COFECI nº 1380/2017. Recte: LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA-CRECI 21200. Recdo: CRECI 8ª Região/DF. 16 - Processo-COFECI nº 1411/2017. Recte: GILVAN RODRIGUES DOS ANJOS SOUZA-CRECI 14095. Recdo: CRECI 8ª Região/DF. 17 - Processo-COFECI nº 1412/2017. Recte: JOÃO VIEIRA DE SOUZA JÚNIOR-CRECI 6996. Recdo: CRECI 8ª Região/DF.

RELATOR: Conselheiro CARLOS MAGNO DOS SANTOS/PA
1 - Processo-COFECI nº 1338/2017. Recte: DE PAULA IMÓVEIS LTDA-CRECI J-5832. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 2 - Processo-COFECI nº 1353/2017. Recte: LIL INTERMEDIÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA-CRECI J-19584. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 3 - Processo-COFECI nº 1354/2017. Recte: LIL INTERMEDIÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA-CRECI J-19584. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 4 - Processo-COFECI nº 1355/2017. Recte: LIL INTERMEDIÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA-CRECI J-19584. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 5 - Processo-COFECI nº 1356/2017. Recte: LIL INTERMEDIÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA-CRECI J-19584. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 6 - Processo-COFECI nº 1357/2017. Recte: LIL INTERMEDIÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA-CRECI J-19584. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 7 - Processo-COFECI nº 1358/2017. Recte: LIL INTERMEDIÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA-CRECI J-19584. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 8 - Processo-COFECI nº 1364/2017. Recte: LIL INTERMEDIÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA-CRECI J-19584. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 9 - Processo-COFECI nº 1365/2017. Recte: LIL INTERMEDIÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA-CRECI J-19584. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 10 - Processo-COFECI nº 1366/2017. Recte: LIL INTERMEDIÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA-CRECI J-19584. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 11 - Processo-COFECI nº 1367/2017. Recte: LIL INTERMEDIÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA-CRECI J-19584. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 12 - Processo-COFECI nº 1368/2017. Recte: LIL INTERMEDIÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA-CRECI J-19584. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 13 - Processo-COFECI nº 1369/2017. Recte: RICARDO MONTEIRO TEIXEIRA-CRECI 67389. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 14 - Processo-COFECI nº 1370/2017. Recte: RICARDO MONTEIRO TEIXEIRA-CRECI 67389. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 15 - Processo-COFECI nº 1371/2017. Recte: RICARDO MONTEIRO TEIXEIRA-CRECI 67389. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 16 - Processo-COFECI nº 1372/2017. Recte: RICARDO MONTEIRO TEIXEIRA-CRECI 67389. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 17 - Processo-COFECI nº 1373/2017. Recte: RICARDO MONTEIRO TEIXEIRA-CRECI 67389. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 18 - Processo-COFECI nº 1374/2017. Recte: RICARDO MONTEIRO TEIXEIRA-CRECI 67389. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 19 - Processo-COFECI nº 1378/2017. Recte: ROLANDO EDUARDO QUIROGA MALDONADO-CRECI 86410. Recdo: CRECI 2ª Região/SP.

RELATOR: Conselheiro AURÉLIO CÁPUA DALLAPÍCUL/ES
1 - Processo-COFECI nº 124/2016. Recte e Recdo: CRECI 8ª Região/DF "ex officio". Repdos: ISAQUIEL DOS SANTOS ARAÚJO-CRECI 16811 e CRISTIANEY DE ASSIS LOURENÇO-CRECI 11699. 2 - Processo-COFECI nº 156/2016. Recte e Recdo: CRECI 8ª Região/DF "ex officio". Repdo: CRISTIANEY DE ASSIS LOURENÇO-CRECI 11699. 3 - Processo-COFECI nº 159/2016. Recte e Recdo: CRECI 8ª Região/DF "ex officio". Repdos: ANTÔNIO FERNANDES SILVA-CRECI 8097 e CRISTIANEY DE ASSIS LOURENÇO-CRECI 11699. 4 - Processo-COFECI nº 171/2016. Recte e Recdo: CRECI 8ª Região/DF "ex officio". Repdo: CRISTIANEY DE ASSIS LOURENÇO-CRECI 11699. 5 - Processo-COFECI nº 1059/2017. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repda: ELIANE MACIEL NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA-CRECI J-22377. 6 - Processo-COFECI nº 1060/2017. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repdo: VALTER FRANCISCO PEREIRA MACIEL-CRECI 71901. 7 - Processo-COFECI nº 1062/2017. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repda: ELIANE MACIEL NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA-CRECI J-22377. 8 - Processo-COFECI nº 1063/2017. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repdo: VALTER FRANCISCO PEREIRA MACIEL-CRECI 71901. 9 - Processo-COFECI nº 1064/2017. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repda: ELIANE MACIEL NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA-CRECI J-22377. 10 - Processo-COFECI nº 1065/2017. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repdo: VALTER FRANCISCO PEREIRA MACIEL-CRECI 71901. 11 - Processo-COFECI nº 1379/2017. Recte e Recdo: CRECI 8ª Região/DF "ex officio". Repdos: JOAQUIM BARBOSA DA SILVA-CRECI 7866 e CÉLIO FRANCISCO DOS SANTOS-CRECI 9840. 12 - Processo-COFECI nº 1057/2017. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repda: ELIANE MACIEL NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA-CRECI J-22377. 13 - Processo-COFECI nº 1058/2017. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repdo: VALTER FRANCISCO PEREIRA MACIEL-CRECI 71901. 14 - Processo-COFECI nº 2891/2016. Recte: GILMAR GONÇALVES DIAS JÚNIOR. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 15 - Processo-COFECI nº 700/2017. Recte: ADENILSON RAMOS ALVES-CRECI 16309. Recdo: CRECI 4ª Região/MG. 16 - Processo-COFECI nº 702/2017. Recte: JOSÉ MARTINS DA SILVA-CRECI 13640. Recdo: CRECI 4ª Região/MG. 17 - Processo-COFECI nº 1409/2017. Recte: ANDRÉA MARIA CARNEIRO SABINO LOPES (Denunciante). Assunto: TR - Absolvição do representado C.I. JOVINIANO RABELO JACOBINA-CRECI 13324.

RELATOR: Conselheiro AYRTON MARTINS JÚNIOR/CE
1 - Processo-COFECI nº 1390/2017. Recte e Recdo: CRECI 8ª Região/DF "ex officio". Repdo: ROBSON SOARES DOS SANTOS-CRECI 15286. 2 - Processo-COFECI nº 1392/2017. Recte e Recdo: CRECI 8ª Região/DF "ex officio". Repdos: ÂNGULO IMOBILIÁRIA LTDA-CRECI J-19699 e FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA-CRECI 12590. 3 - Processo-COFECI nº 2377/2016. Rectes: LPS SUL CONSULTORIA DE IMÓVEIS LTDA-CRECI J-4107 e RT MARCELO HORN PEGORARO-CRECI 18343. Recdo: CRECI 6ª Região/PR. 4 - Processo-COFECI nº 2893/2016. Recte: VINICIUS BERNARDES FARIA. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 5 - Processo-COFECI nº 2894/2016. Recte: DANIELA MARCELINO DE OLIVEIRA. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 6 - Processo-COFECI nº 2895/2016. Recte: NIVIA MARIA DE SOUZA LOPES. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 7 - Processo-COFECI nº 2896/2016. Recte: MARIA VANILDA DOS SANTOS. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 8 - Processo-COFECI nº 2897/2016. Recte: PEDRO ALTES DE AMORIM FILHO. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 9 - Processo-COFECI nº 066/2017. Rectes: LPS SUL CONSULTORIA DE IMÓVEIS LTDA-CRECI J-4107 e RT MARCELO HORN PEGORARO-CRECI 18343. Recdo: CRECI 6ª Região/PR. 10 - Processo-COFECI nº 1361/2017. Recte: JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DOS REIS-CRECI 31064. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 11 - Processo-COFECI nº

1362/2017. Recte: RICARDO RODRIGUES DOS REIS-CRECI 43804. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 12 - Processo-COFECI nº 1363/2017. Recte: OTÁVIO AUGUSTO RODRIGUES DOS REIS-CRECI 52349. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 13 - Processo-COFECI nº 1406/2017. Recte: AURÉLIO CÉSAR GALENO DOS SANTOS-CRECI 14522. Recdo: CRECI 8ª Região/DF. 14 - Processo-COFECI nº 1360/2017. Recte: REIS IMÓVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/S LTDA-CRECI J-15456. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 15 - Processo-COFECI nº 693/2017. Recte: GOMES ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA-CRECI J-5424. Recdo: CRECI 4ª Região/MG. 16 - Processo-COFECI nº 697/2017. Recte: KARINE FÉLIX SUDÁRIO-CRECI 29666. Recdo: CRECI 4ª Região/MG. 17 - Processo-COFECI nº 1393/2017. Recte: CLÁUDIA REGINA DOMINGUES SENA (Denunciante). Recdo: CRECI 8ª Região/DF. Assunto: TR - Absolvição de denúncia formulada contra o C.I. LUIZ PEREIRA LOPES-CRECI 18468.

RELATOR: Conselheiro ROBERTO CARLOS CORREIA PERES/RN
1 - Processo-COFECI nº 1053/2017. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repda: ERIKA REGINA BATISTA ALVES-CRECI 126942. 2 - Processo-COFECI nº 1054/2017. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repdo: RODRIGO CANONENCO NALDINHO-CRECI 104787. 3 - Processo-COFECI nº 1359/2017. Recte e Recdo: CRECI 8ª Região/DF "ex officio". Repdo: LEANDRO FERNANDES DE SOUSA-CRECI 15971. 4 - Processo-COFECI nº 1395/2017. Recte e Recdo: CRECI 8ª Região/DF "ex officio". Repdo: WALLACE DOS REIS ALVES-CRECI 14397. 5 - Processo-COFECI nº 1408/2017. Recte e Recdo: CRECI 8ª Região/DF "ex officio". Repdo: LEANDRO FERNANDES DE SOUSA-CRECI 15971. 6 - Processo-COFECI nº 1281/2017. Recte e Recdo: CRECI 6ª Região/PR "ex officio". Repdo: LUIZ CARLOS ARBAITER-CRECI 6224. 7 - Processo-COFECI nº 1446/2017. Recte e Recdo: CRECI 6ª Região/PR "ex officio". Repdo: LUIZ CARLOS ARBAITER-CRECI 6224. 8 - Processo-COFECI nº 1051/2017. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repda: ERIKA REGINA BATISTA ALVES-CRECI 126942. 9 - Processo-COFECI nº 1052/2017. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repda: ERIKA REGINA BATISTA ALVES-CRECI 126942. 10 - Processo-COFECI nº 2902/2016. Recte: WLADIMIR LUEDEMANN DA SILVEIRA. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 11 - Processo-COFECI nº 2903/2016. Recte: REINALDO JOSÉ DE CARVALHO. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 12 - Processo-COFECI nº 2904/2016. Recte: LAÉRCIO RODRIGUES. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 13 - Processo-COFECI nº 2931/2016. Recte: RAQUEL MOREIRA DA COSTA MAZZUTTI. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 14 - Processo-COFECI nº 1413/2017. Recte: ELDORADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-CRECI J-7148. Recdo: CRECI 8ª Região/DF. 15 - Processo-COFECI nº 705/2017. Recte: WALMIR PINTO DE MAGALHÃES-CRECI 1228. Recdo: CRECI 4ª Região/MG. 16 - Processo-COFECI nº 706/2017. Recte: EDSON VAGNER FERNANDES RAMOS-CRECI 8678. Recdo: CRECI 4ª Região/MG. 17 - Processo-COFECI nº 1414/2017. Rectes: ELDORADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-CRECI J-7148 e CRISTIANO OLIVEIRA MENDES-CRECI 6987. Recdo: CRECI 8ª Região/DF.

RELATOR: Conselheiro EDSON MEDEIROS DO NASCIMENTO/PB
1 - Processo-COFECI nº 2864/2015. Recte: LUBRÁS - IMÓVEIS LTDA-CRECI J-3889. Recdo: CRECI 8ª Região/DF. 2 - Processo-COFECI nº 2892/2016. Recte: LUCIANA FERRANTE. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 3 - Processo-COFECI nº 2898/2016. Recte: JOSÉ MESSIAS DA SILVA. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 4 - Processo-COFECI nº 902/2017. Recte: CARLOS CARDOSO ALMEIDA MATOS-CRECI 17255. Recdo: CRECI 8ª Região/DF. 5 - Processo-COFECI nº 904/2017. Recte: GILVAN RODRIGUES DOS ANJOS SOUZA-CRECI 14095. Recdo: CRECI 8ª Região/DF. 6 - Processo-COFECI nº 905/2017. Recte: OSCAR LUIZ STARLING DE SOUZA-CRECI 22345. Recdo: CRECI 8ª Região/DF. 7 - Processo-COFECI nº 907/2017. Recte: RENATO LÚCIO FONSECA BATISTA-CRECI 13723. Recdo: CRECI 8ª Região/DF. 8 - Processo-COFECI nº 1115/2017. Recte: ÉLBIO FERNANDEZ MERA-CRECI 16664. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 9 - Processo-COFECI nº 1116/2017. Recte: ÉLBIO FERNANDEZ MERA-CRECI 16664. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 10 - Processo-COFECI nº 1117/2017. Recte: ÉLBIO FERNANDEZ MERA-CRECI 16664. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 11 - Processo-COFECI nº 1118/2017. Recte: ÉLBIO FERNANDEZ MERA-CRECI 16664. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 12 - Processo-COFECI nº 1119/2017. Recte: ÉLBIO FERNANDEZ MERA-CRECI 16664. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 13 - Processo-COFECI nº 1120/2017. Recte: ÉLBIO FERNANDEZ MERA-CRECI 16664. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 14 - Processo-COFECI nº 076/2018. Recte: FABIANO XAVIER DOS PASSOS-CRECI 13277. Recdo: CRECI 8ª Região/DF. 15 - Processo-COFECI nº 2930/2016. Recte: RAFAELA APARECIDA DE OLIVEIRA. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 16 - Processo-COFECI nº 2773/2015. Recte: DANIELE NOVAES VERAS-CRECI 19035. Recdo: CRECI 8ª Região/DF. 17 - Processo-COFECI nº 704/2017. Recte: MÁRCIO JOSÉ DA SILVA-CRECI 11419. Recdo: CRECI 4ª Região/MG.

RELATOR: Conselheiro SÉRGIO CABRAL DO NASCIMENTO/AL
1 - Processo-COFECI nº 120/2016. Recte e Recdo: CRECI 8ª Região/DF "ex officio". Repda: IVONE OLIVEIRA DA SILVA-CRECI 11805. 2 - Processo-COFECI nº 157/2016. Recte e Recdo: CRECI 8ª Região/DF "ex officio". Repda: IVONE OLIVEIRA DA SILVA-CRECI 11805. 3 - Processo-COFECI nº 1095/2017. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repda: W E IMÓVEIS VENDAS E ADMINISTRAÇÃO LTDA-CRECI J-19640. 4 - Processo-COFECI nº 1096/2017. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repdo: VALTER EDUARDO DE OLIVEIRA-CRECI 57393. 5 - Processo-COFECI nº 1035/2017. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repda: A T TETO IMOBILIÁRIA LTDA-ME-CRECI J-21705. 6 - Processo-COFECI nº 1036/2017. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repda: ADRIANA APARECIDA TEIXEIRA-CRECI 97263. 7 - Processo-COFECI nº 1037/2017. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repdo: WAGNER FÁBIO SOUZA-CRECI 92233. 8 - Processo-COFECI nº 2925/2016. Recte: SÉRGIO APARECIDO PAULIN. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 9 - Processo-COFECI nº 2926/2016. Recte: THIAGO ALTHMAN DE ALMEIDA. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 10 - Processo-COFECI nº 2927/2016. Recte: VANESSA CRISTINA TEIXEIRA DOS REIS. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 11 - Processo-COFECI nº 2928/2016. Recte: VANDER RIZZO. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 12 - Processo-COFECI nº 2929/2016. Recte: MÔNICA APARECIDA DE OLIVEIRA MORAES. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 13 - Processo-COFECI nº 677/2017. Recte: GRANDI CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA-ME-CRECI J-4646. Recdo: CRECI 4ª Região/MG. 14 - Processo-COFECI nº 678/2017. Recte: GRANDI CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA-ME-CRECI J-4646. Recdo: CRECI 4ª Região/MG. 15 - Processo-COFECI nº 903/2017. Recte: LUSSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-CRECI J-18656. Recdo: CRECI 8ª Região/DF. 16 - Processo-COFECI nº 906/2017. Recte: AMANDA PEREIRA DAMÁSIO-CRECI 11418. Recdo: CRECI 8ª Região/DF. 17 - Processo-COFECI nº 168/2016. Recte: ALESSANDRO NEVES MORAES (Denunciante). Recdo: CRECI 8ª Região/DF. Assunto: TR - Absolvição de denúncia formulada contra a C.I. IVONE OLIVEIRA DA SILVA-CRECI 11805.

RELATOR: Conselheiro MANOEL NOGUEIRA LIMA NETO/PI
1 - Processo-COFECI nº 1339/2017. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repda: LEILA CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA-CRECI 66403. 2 - Processo-COFECI nº 1340/2017. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repdo: ANDERSON IRINEU SOARES DE OLIVEIRA-CRECI 95786. 3 - Processo-COFECI nº 2270/2015. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Autuada: ABYARA BROKERS INTERMEDIÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA-CRECI J-20363. 4 - Processo-COFECI nº 2233/2015. Recte: ABYARA BROKERS INTERMEDIÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA-CRECI J-20363. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 5 - Processo-COFECI nº 2234/2015. Recte: CLÁUDIA CAROLINA C. QUEZADA-CRECI 40089. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 6 - Processo-COFECI nº 2271/2015. Recte: ABYARA BROKERS INTERMEDIÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA-CRECI J-20363. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 7 - Processo-COFECI nº 2272/2015. Recte: CLÁUDIA CAROLINA C. QUEZADA-CRECI 40089. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 8 - Processo-COFECI nº 2356/2015. Recte: ABYARA BROKERS INTERMEDIÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA-CRECI J-20363. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 9 - Processo-COFECI nº 2357/2015. Recte: CLÁUDIA CAROLINA C. QUEZADA-CRECI 40089. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 10 - Processo-COFECI nº 2362/2015. Recte: ABYARA BROKERS INTERMEDIÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA-CRECI J-20363. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 11 - Processo-COFECI nº 2363/2015. Recte: CLÁUDIA CAROLINA C. QUEZADA-CRECI 40089. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 12 - Processo-COFECI nº 674/2016. Recte: LUIZ PAULO CARVALHO-CRECI 6123. Recdo: CRECI 8ª Região/DF. 13 - Processo-COFECI nº 683/2016. Recte: LUIZ PAULO CARVALHO-CRECI 6123. Recdo: CRECI 8ª Região/DF. 14 - Processo-COFECI nº 2921/2016. Recte: RAFAEL APARECIDO NORIMBENI CARVALHO. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 15 - Processo-COFECI nº 2922/2016. Recte: JONALDO BARRETO SANTOS. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 16 - Processo-COFECI nº 2923/2016. Recte: EMILIO RAFAEL SPADARI. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 17 - Processo-COFECI nº 2924/2016. Recte: VANDERLEI SCHMIDT. Recdo: CRECI 2ª Região/SP.

Brasília -DF, 10 de abril de 2019.
JOÃO TEODORO DA SILVA
Presidente do Conselho



PAUTA DE JULGAMENTO A SER REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2019

1ª SESSÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSOS

4ª CÂMARA RECURSAL

(Mandato 2019 - Gestão 2019/2021)

DATA: 23 de abril de 2019.

INÍCIO: 15 horas.

LOCAL: Sede do COFECI

SDS Ed. Boulevard Center Salas 201/210

70391-900 - Brasília/DF - Tel: (61) 3321-2828

RELATOR: Conselheiro MARCELO BEZERRA WANDERLEY/PE

1 - Processo-COFECI nº 1210/2017. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repda: LUMINI & BAGIO CORRETORA ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA-CRECI J-23350. 2 - Processo-COFECI nº 1211/2017. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repda: JANE MARY NAPOLIS PAVAN-CRECI 90299. 3 - Processo-COFECI nº 1326/2017. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repda: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA CEDANO-CRECI 122136. 4 - Processo-COFECI nº 1334/2017. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repda: MARIA DAS GRAÇAS SILVA DOS REIS-CRECI 95259. 5 - Processo-COFECI nº 2769/2015. Recte: FERNANDO LUIZ FARIA FERREIRA-CRECI 9439. Recdo: CRECI 8ª Região/DF. 6 - Processo-COFECI nº 1754/2016. Recte: MARIA ELIZABETH NUNES NARCISO. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 7 -Processo-COFECI nº 1758/2016. Recte: PATRICIA VITAL DE ARAÚJO. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 8 -Processo-COFECI nº 1825/2016. Recte: SUELYN SILVA E GALDINO FERMINO. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 9 -Processo-COFECI nº 2142/2016. Recte: PAULO ROGÉRIO DOS SANTOS DUTRA. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 10 -Processo-COFECI nº 2145/2016. Recte: GILLIANO DOS SANTOS FERNANDES. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 11 -Processo-COFECI nº 670/2017. Recte: MARCOS ANTONIO QUEIROZ LOBO-CRECI 9629. Recdo: CRECI 15ª Região/CE. 12 -Processo-COFECI nº 671/2017. Recte: MARCOS ANTONIO QUEIROZ LOBO-CRECI 9629. Recdo: CRECI 15ª Região/CE. 13 -Processo-COFECI nº 672/2017. Recte: ANA LÚCIA OLIVEIRA REBOUÇAS-CRECI 4885. Recdo: CRECI 15ª Região/CE. 14 - Processo-COFECI nº 673/2017. Recte: C & C REPRESENTAÇÕES LTDA-CRECI J-0754. Recdo: CRECI 15ª Região/CE. 15 -Processo-COFECI nº 674/2017. Recte: JB IMOBILIÁRIA LTDA. Recdo: CRECI 15ª Região/CE. 16 -Processo-COFECI nº 1325/2017. Recte: MARIA DAS GRAÇAS SILVA DOS REIS-CRECI 95259. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 17 -Processo-COFECI nº 1702/2016. Recte: MARIA SALETE DE OLIVEIRA SOUZA-CRECI 6515. Recdo: CRECI 15ª Região/CE.

RELATOR: Conselheiro NILSON RIBEIRO DE ARAÚJO/BA

1 - Processo-COFECI nº 2163/2015. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Autuado: ANTÔNIO CARLOS AVELINO-CRECI 13356. 2 - Processo-COFECI nº 2194/2016. Recte e Recdo: CRECI 15ª Região/CE "ex officio". Repdos: IMOBILIART ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS E TELEFONES LTDA-CRECI J-647 e RT FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS NOGUEIRA-CRECI 4061. 3 - Processo-COFECI nº 1023/2017. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repda: GSP LOTEADORA LTDA-CRECI J-16845. 4 - Processo-COFECI nº 1024/2017. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repdo: REYNALDO GALVES LEAL-CRECI 51176. 5 - Processo-COFECI nº 1161/2017. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repdo: JAIRO CARVALHO-CRECI 60643. 6 - Processo-COFECI nº 1162/2017. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repdo: JAIRO CARVALHO-CRECI 60643. 7 - Processo-COFECI nº 1249/2017. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repdo: CRISTIANO HESPAÑOL-CRECI 85813. 8 - Processo-COFECI nº 2512/2015. Recte: LIL INTERMEDIACÃO IMOBILIÁRIA LTDA-CRECI J-19584. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 9 - Processo-COFECI nº 2513/2015. Recte: PAULO SÉRGIO DE GODOY SANTOS FILHO-CRECI 97666. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 10 - Processo-COFECI nº 1696/2016. Recte: DEOCLÉCIO DOS SANTOS-CRECI 9828. Recdo: CRECI 15ª Região/CE. 11 - Processo-COFECI nº 1697/2016. Recte: DEOCLÉCIO DOS SANTOS-CRECI 9828. Recdo: CRECI 15ª Região/CE. 12 - Processo-COFECI nº 1699/2016. Recte: DEOCLÉCIO DOS SANTOS-CRECI 9828. Recdo: CRECI 15ª Região/CE. 13 - Processo-COFECI nº 1700/2016. Recte: DEOCLÉCIO DOS SANTOS-CRECI 9828. Recdo: CRECI 15ª Região/CE. 14 - Processo-COFECI nº 1817/2016. Recte: REJANE CRISTINA GUERRA. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 15 - Processo-COFECI nº 2155/2016. Recte: FLÁVIO FERREIRA DA SILVA. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 16 - Processo-COFECI nº 2158/2016. Recte: RICARDO VALLONE. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 17 - Processo-COFECI nº 686/2017. Recte: JOSÉ SOARES DE MELO-CRECI 29216. Recdo: CRECI 4ª Região/MG.

RELATOR: Conselheiro CLÁUDIO MANOEL MIRANDA SMITH/ES

1 - Processo-COFECI nº 1097/2017. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repda: LÚCIA LOPES BARBOSA TOMAZELLI-CRECI 67762. 2 - Processo-COFECI nº 1108/2017. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repdo: LORIVAL FREIRE BERNARDO-CRECI 9331. 3 - Processo-COFECI nº 1381/2017. Recte e Recdo: CRECI 8ª Região/DF "ex officio". Repdos: PROJEÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS & INFORMÁTICA LTDA-ME-CRECI J-16735 e MARCOS ALEXANDRE DA SILVA-CRECI 23520. 4 - Processo-COFECI nº 1410/2017. Recte e Recdo: CRECI 8ª Região/DF "ex officio". Repdos: PROJEÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS & INFORMÁTICA LTDA-ME-CRECI J-16735 e MARCOS ALEXANDRE DA SILVA-CRECI 23520. 5 - Processo-COFECI nº 1101/2017. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repdo: ENZO PISTILLI JÚNIOR-CRECI 80192. 6 - Processo-COFECI nº 1104/2017. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repda: LOKKAL INTERMEDIACÕES IMOBILIÁRIAS - EIRELI-CRECI J-23738. 7 - Processo-COFECI nº 1105/2017. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repdo: JÚLIO CÉSAR FERREIRA BECHTLUFFT-CRECI 106978. 8 - Processo-COFECI nº 1107/2017. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repda: LM IMÓVEIS ADM. DE BENS E NEG. IMOB. LTDA-CRECI J-20592. 9 - Processo-COFECI nº 896/2015. Recte: LPS BRASIL CONSULTORIA DE IMÓVEIS S/A-CRECI J-19585. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 10 - Processo-COFECI nº 897/2015. Recte: RAQUEL BARBOSA PARPINELLE-CRECI 44397. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 11 - Processo-COFECI nº 2920/2016. Recte: MÁRIO JOSÉ COSTA MARTINS. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 12 - Processo-COFECI nº 106/2018. Recte: ZINGARO DA SILVA DI LACCIO. Recdo: CRECI 3ª Região/RS. 13 - Processo-COFECI nº 107/2018. Recte: DANIEL FERNANDES DA SILVA. Recdo: CRECI 3ª Região/RS. 14 - Processo-COFECI nº 130/2018. Recte: DELTO FERNANDO SANGALETTI. Recdo: CRECI 3ª Região/RS. 15 - Processo-COFECI nº 131/2018. Recte: CÁSSIO ANTONIO DIDONE-ME. Recdo: CRECI 3ª Região/RS. 16 - Processo-COFECI nº 2024/2016. Recte: FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO-CRECI 1442. Recdo: CRECI 15ª Região/CE. 17 - Processo-COFECI nº 2025/2016. Recte: FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO-CRECI 1442. Recdo: CRECI 15ª Região/CE.

RELATOR: Conselheiro RENATO ALEXANDRE MACIEL G. NETTO/RN

1 - Processo-COFECI nº 138/2016. Recte e Recdo: CRECI 8ª Região/DF "ex officio". Repdo: LUIZ PAULO CARVALHO-CRECI 6123. 2 -Processo-COFECI nº 1174/2017. Recte: FREMA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA-CRECI J-0497. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 3 -Processo-COFECI nº 1175/2017. Recte: LUIZ FERNANDO GAMBI-CRECI 44981. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 4 -Processo-COFECI nº 1176/2017. Recte: FREMA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA-CRECI J-0497. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 5 -Processo-COFECI nº 1177/2017. Recte: LUIZ FERNANDO GAMBI-CRECI 44981. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 6 -Processo-COFECI nº 1178/2017. Recte: FREMA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA-CRECI J-0497. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 7 -Processo-COFECI nº 1179/2017. Recte: FREMA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA-CRECI J-0497. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 8 -Processo-COFECI nº 1180/2017. Recte: LUIZ FERNANDO GAMBI-CRECI 44981. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 9 -Processo-COFECI nº 1184/2017. Recte: FREMA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA-CRECI J-0497. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 10 - Processo-COFECI nº 1186/2017. Recte: LUIZ FERNANDO GAMBI-CRECI 44981. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 11 -Processo-COFECI nº 1187/2017. Recte: FREMA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA-CRECI J-0497. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 12 -Processo-COFECI nº 1188/2017. Recte: LUIZ FERNANDO GAMBI-CRECI 44981. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 13 -Processo-COFECI nº 1190/2017. Recte: FREMA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA-CRECI J-0497. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 14 -Processo-COFECI nº 1192/2017. Recte: LUIZ FERNANDO GAMBI-CRECI 44981. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 15 -Processo-COFECI nº 1193/2017. Recte: FREMA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA-CRECI J-0497. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 16 -Processo-COFECI nº 1194/2017. Recte: LUIZ FERNANDO GAMBI-CRECI 44981. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 17 -Processo-COFECI nº 1195/2017. Recte: FREMA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA-CRECI J-0497. Recdo: CRECI 2ª Região/SP.

RELATOR: Conselheiro LUIZ FERNANDO PINTO BARCELLOS/MT

1 - Processo-COFECI nº 1204/2017. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repda: SUELI APARECIDA DA SILVA SOUZA-CRECI 64404. 2 - Processo-COFECI nº 1205/2017. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repda: AMANDA SILVÉRIO-CRECI 89702. 3 - Processo-COFECI nº 1157/2017. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repda: LUCIANA DE JESUS RAMOS-CRECI 124176. 4 - Processo-COFECI nº 1027/2017. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repdo: MILTON ANTONIO CORREIA-CRECI 103083. 5 - Processo-COFECI nº 1156/2017. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repdo: CARLOS MAVE DE CAMPOS ASSIS-CRECI 108241. 6 - Processo-COFECI nº 1248/2017. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repdo: ARGEU MANOEL MORAES-CRECI 78054. 7 -Processo-COFECI nº 2916/2016. Recte: VALTER ANTONIO ORVIETTI. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 8 -Processo-COFECI nº 2917/2016. Recte: SILVIO RODRIGUES. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 9 -Processo-COFECI nº 2918/2016. Recte: LÚCIO FLÁVIO DA CRUZ. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 10 -Processo-COFECI nº 2919/2016. Recte: SÉRGIO LUIZ ANDRADE JÚNIOR. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 11 -Processo-COFECI nº 1349/2017. Recte: JAIR RIBEIRO DA SILVA FILHO-CRECI 44577. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 12 -Processo-COFECI nº 1350/2017. Recte: JAIR RIBEIRO DA SILVA FILHO-CRECI 44577. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 13 -Processo-COFECI nº 1351/2017. Recte: JAIR RIBEIRO DA SILVA FILHO-CRECI 44577. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 14 -Processo-COFECI nº 093/2018. Recte: MARA LÚCIA MORAES PENADEZ-ME. Recdo: CRECI 3ª Região/RS. 15 -Processo-COFECI nº 105/2018. Recte: CARLOS INDU KNEIB FERRARI. Recdo: CRECI 3ª Região/RS. 16 -Processo-COFECI nº 150/2018. Recte: DIEGO SANTOS BALDEZ. Recdo: CRECI 3ª Região/RS. 17 -Processo-COFECI nº 151/2018. Recte: MAIKEL LIMA DA SILVA. Recdo: CRECI 3ª Região/RS.

RELATOR: Conselheiro UBIRAJARA MARQUES DE A. LIMA JÚNIOR/PB.

- Processo-COFECI nº 1341/2017. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repda: SUELI APARECIDA DO PRADO FARINA-CRECI 36419. 2 - Processo-COFECI nº 1343/2017. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repda: MARIA PATROCINIA LIMA-CRECI 63044. 3 - Processo-COFECI nº 1336/2017. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repdo: FÁBIO DO NASCIMENTO-CRECI 113933. 4 - Processo-COFECI nº 1342/2017. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repdo: MARCOS DE PAULA CAVALLIERI-CRECI 90230. 5 - Processo-COFECI nº 1701/2016. Recte: ROGÉRIO CASTILHO MARTIN-CRECI 8032. Recdo: CRECI 15ª Região/CE. 6 - Processo-COFECI nº 2026/2016. Recte: MARCELINO FREITAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-CRECI J-806. Recdo: CRECI 15ª Região/CE. 7 - Processo-COFECI nº 988/2017. Recte: ADRIANA PERANDRE ANDREOLI. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 8 - Processo-COFECI nº 989/2017. Recte: DORIVAL MUNIZ DE ARAÚJO. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 9 - Processo-COFECI nº 991/2017. Recte: IRENE UETI SAKAMOTO. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 10 - Processo-COFECI nº 992/2017. Recte: LUIZ FROTA MAGALHÃES. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 11 - Processo-COFECI nº 1345/2017. Recte: MARIA VIEIRA ROCHA-CRECI 40138. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 12 - Processo-COFECI nº 1348/2017. Recte: CÍCERO SANT'ANA FILHO-CRECI 58468. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 13 - Processo-COFECI nº 1375/2017. Recte: CAROLINA BACA HOFFMANN-CRECI 74140. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 14 - Processo-COFECI nº 148/2018. Recte: LEANDRO VIDAL. Recdo: CRECI 3ª Região/RS. 15 - Processo-COFECI nº 149/2018. Recte: MÁRCIA REGINA FERNANDES REGO. Recdo: CRECI 3ª Região/RS. 16 - Processo-COFECI nº 1283/2017. Recte: MGP INCORPORAÇÃO E GESTÃO IMOBILIÁRIA LTDA-CRECI J-22231. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 17 - Processo-COFECI nº 1324/2017. Recte: RÉGIS LUPIANHES PACHECO. Recdo: CRECI 2ª Região/SP.

RELATOR: Conselheiro FERNANDO CÉSAR CASAL BATISTA/RO

1 - Processo-COFECI nº 1155/2017. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repdo: RAFAEL CARDOSO JOÃO-CRECI 76272. 2 - Processo-COFECI nº 1076/2017. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repdo: MÁRCIO PARIZOTI ZEZZI-CRECI 70470. 3 - Processo-COFECI nº 1160/2017. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repdo: JEAN PIERRE SUPLYCY-CRECI 80908. 4 - Processo-COFECI nº 1212/2017. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repda: MÁRCIA CRISTIANE DE OLIVEIRA-CRECI 101181. 5 - Processo-COFECI nº 1282/2017. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repda: MARIA DIONIZIA PEIXOTO-CRECI 84628. 6 -Processo-COFECI nº 980/2017. Recte: ANTONIO EDIMILSON ALVES DA CRUZ. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 7 -Processo-COFECI nº 981/2017. Recte: MARCELO MIRANDA DOS SANTOS. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 8 -Processo-COFECI nº 983/2017. Recte: ELIEL BOTEGA BALESTERO. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 9 -Processo-COFECI nº 984/2017. Recte: IOANNIS HRISTOU PEIXOTO. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 10 -Processo-COFECI nº 985/2017. Recte: JESSICA DOS SANTOS FIGUEIREDO. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 11 - Processo-COFECI nº 987/2017. Recte: JONATAS DE BRITO LUCAS. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 12 -Processo-COFECI nº 1103/2017. Recte: JORGE AFIF CURY FILHO-CRECI 61435. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 13 -Processo-COFECI nº 1207/2017. Recte: RAMA MARTINS IMÓVEIS LTDA-CRECI J-13943. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 14 -Processo-COFECI nº 1208/2017. Recte: ANGELO MARTINS-CRECI 6801. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 15 - Processo-COFECI nº 1217/2017. Recte: FLÁVIO RODRIGUES DA COSTA. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 16 -Processo-COFECI nº 1218/2017. Recte: SORAIA MARIS DE CASTRO. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 17 -Processo-COFECI nº 138/2018. Recte: JOSIANE BUENO EVANGELISTA. Recdo: CRECI 3ª Região/RS.

RELATOR: Conselheiro FRANCISCO HÍGINO DA ROCHA MAIA/AC

1 - Processo-COFECI nº 1038/2017. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repdo: DARCY DONIZETI DOS SANTOS-CRECI 56409. 2 - Processo-COFECI nº 1043/2017. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repda: ANA PAULA CUNHA BEZERRA-CRECI 97822. 3 - Processo-COFECI nº 919/2017. Recte: MARIA CRISTINA ALVES DOS SANTOS NEVES. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 4 - Processo-COFECI nº 920/2017. Recte: BRUNA APARECIDA BARRETO DOS SANTOS. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 5 - Processo-COFECI nº 921/2017. Recte: ALEXANDRE DE SOUSA MACHADO. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 6 - Processo-COFECI nº 961/2017. Recte: TIEGO STOREL ARAÚJO. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 7 - Processo-COFECI nº 962/2017. Recte: GONZALO MEDINA HUAMANI. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 8 - Processo-COFECI nº 971/2017. Recte: RUBENS LOURENÇO DE ABREU. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 9 - Processo-COFECI nº 972/2017. Recte: RUI ALVES MACHADO. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 10 - Processo-COFECI nº 979/2017. Recte: PAULO ROBERTO FRANCHI. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 11 - Processo-COFECI nº 1034/2017. Recte: JONAS CARLOS RAMPAZO DOS SANTOS-CRECI 78613. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 12 - Processo-COFECI nº 1255/2017. Recte: CANADÁ IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO S/S LTDA-CRECI J-3112. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 13 - Processo-COFECI nº 1256/2017. Recte: MARIA LUIZA FIGUEIREDO CONTRUCCI-CRECI 73843. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 14 - Processo-COFECI nº 1346/2017. Recte: LPS BRASIL CONSULTORIA DE IMÓVEIS S/A-CRECI J-19585. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 15 - Processo-COFECI nº 1347/2017. Recte: RAQUEL BARBOSA PARPINELLE-CRECI 44397. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 16 - Processo-COFECI nº 695/2017. Recte: MÁRCIA REGINA LISBOA BORGES-CRECI 14829. Recdo: CRECI 4ª Região/MG. 17 - Processo-COFECI nº 2020/2016. Recte: MARCELO VASQUES SOUZA-CRECI 10488. Recdo: CRECI 15ª Região/CE.

Brasília - DF, 10 de abril de 2019.

JOÃO TEODORO DA SILVA

Presidente do Conselho



PAUTA DE JULGAMENTO A SER REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2019

1ª SESSÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSOS

5ª CÂMARA RECURSAL

(Mandato 2019 - Gestão 2019/2021)

DATA: 23 de abril de 2019.

INÍCIO: 15 horas.

LOCAL: Sede do COFECI

SDS Ed. Boulevard Center Salas 201/210

70391-900 - Brasília/DF - Tel: (61) 3321-2828

RELATOR: Conselheiro LUIGI ANTÔNIO GERACE/RS

1- Processo-COFECI nº 985/2015. Recte: JOÃO FRANCISCO ARAÚJO (DENUNCIANTE). Recdo: CRECI 2ª Região/SP. Assunto: TR - Arquivamento de denúncia formulada contra a empresa JARDIM FRANÇA IMÓVEIS ADMINISTRAÇÃO S/S LTDA - CRECI J-19935.

2- Processo-COFECI nº 986/2015. Recte: JOÃO FRANCISCO ARAÚJO (DENUNCIANTE). Recdo: CRECI 2ª Região/SP. Assunto: TR - Arquivamento de denúncia formulada contra o C.I. PAULO ROBERTO CARDOSO - CRECI 99517. 3- Processo-COFECI nº 517/2017. Recte e Recdo: CRECI 9ª Região/BA "ex officio". Repdo: MARIVALDO ACIOLI GONÇALVES - CRECI 13409. 4- Processo-COFECI nº 1695/2016. Recte: ANTÔNIO HELIO PEREIRA DA COSTA - EIRELI - ME. Recdo: CRECI 15ª Região/CE. 5- Processo-COFECI nº 1698/2016. Recte: JULLYANE REGYS ANDRADE BEZERRA EIRELI-EPP. Recdo: CRECI 15ª Região/CE. 6- Processo-COFECI nº 530/2017. Recte: AUBÉRICO GOMES DE OLIVEIRA - CRECI 952. Recdo: CRECI 9ª Região/BA. 7- Processo-COFECI nº 912/2017. Recte: ANTÔNIO PEREIRA DO NASCIMENTO. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 8- Processo-COFECI nº 913/2017. Recte: JÚNIOR SÉRGIO ROSA LOPES. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 9- Processo-COFECI nº 914/2017. Recte: MARCOS BARBOSA DOS SANTOS. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 10- Processo-COFECI nº 915/2017. Recte: VICTOR DUARTE MODENEZI. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 11- Processo-COFECI nº 916/2017. Recte: DANIEL DE FREITAS AMORIM. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 12- Processo-COFECI nº 917/2017. Recte: ANDRÉ LUIS XISTO NOGUEIRA. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 13- Processo-COFECI nº 199/2018. Recte: CLEMILDA DA CONCEICAO OLIVEIRA DI LORENZO - CRECI 15473. Recdo: CRECI 4ª Região/MG. 14- Processo-COFECI nº 205/2018. Recte: VÂNIA DOS ANJOS SILVEIRA - CRECI 23626. Recdo: CRECI 4ª Região/MG. 15- Processo-COFECI nº 209/2018. Recte: CONSTRUTORA TENDA S/A - CRECI J-3271

Recdo: CRECI 4ª Região/MG. 16- Processo-COFECI nº 675/2016. Recte: ARTUR BARONI NETO - CRECI 17844. Recdo: CRECI 8ª Região/DF. 17- Processo-COFECI nº 592/2017. Recte: ANTÔNIO OLIVEIRA DE RESENDE - CRECI 31169. Recdo: CRECI 4ª Região/MG.

RELATOR: Conselheiro FERNANDO LUIZ VIANA/MG

1- Processo-COFECI nº 2385/2016. Recte e Recdo: CRECI 6ª Região/PR "ex officio". Repdas: FIO DE PRUMO IMÓVEIS LTDA - CRECI J-3032 e RT VALENTINO EDWIN POCK - CRECI 3257. 2- Processo-COFECI nº 1442/2017. Recte e Recdo: CRECI 9ª Região/BA "ex officio". Repda: CINTHIA DEISE BENEVIDES DE AZEVEDO LOPES - CRECI 13091. 3- Processo-COFECI nº 1445/2017. Recte e Recdo: CRECI 9ª Região/BA "ex officio"

Repdo: EDMUND PETER LAHMER - CRECI 9004. 4- Processo-COFECI nº 1449/2017. Recte e Recdo: CRECI 9ª Região/BA "ex officio". Repda: ELIONICE MOREIRA DA SILVA - CRECI 17646. 5- Processo-COFECI nº 1469/2017. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repda: SIV SISTEMA IMOB.DE VENDAS E EMP. DE OBRAS - LTDA- CRECI J-22309. 6- Processo-COFECI nº 1470/2017. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repda: J.R. IMÓVEIS PLENEJADOS LTDA-ME - CRECI J-22652. 7- Processo-COFECI nº 1471/2017. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repdo: WILSON TADEU FIRMINO - CRECI 27582. 8- Processo-COFECI nº 2778/2016. Recte: MENDES ORTEGA ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA - CRECI J-9835. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 9- Processo-COFECI nº 2779/2016. Interessado: CRECI 2ª Região/SP. Recte: MARCELO ORTEGA BATISTA - CRECI 53123. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 10- Processo-COFECI nº 2793/2016

Recte: ABYARA BROKERS INTERMEDIÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA - CRECI J-20363. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 11- Processo-COFECI nº 2794/2016. Recte: CLÁUDIA CAROLINA CORREA QUEZADA - CRECI 40089. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 12- Processo-COFECI nº 2864/2016. Recte: FABIANO MACHADO NUNES. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 13- Processo-COFECI nº 2865/2016. Recte: PAHOLA MELISSA BABY DOS SANTOS. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 14- Processo-COFECI nº 2866/2016. Recte: ARLETE DE AQUINO MARTINI. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 15- Processo-COFECI nº 2867/2016. Recte: RODRIGO CRISTIANO DA CRUZ COTRIM. Recdo: CRECI 2ª Região/SP.

RELATOR: Conselheiro EDUARDO COELHO SEIXO DE BRITTO/GO

1- Processo-COFECI nº 986/2017. Recte e Recdo: CRECI 4ª Região/MG "ex officio". Repdo: JOSIAS HENRIQUE - CRECI 6532. 2- Processo-COFECI nº 2610/2015. Recte: MÁRCIO APARECIDO BONIFÁCIO. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 3- Processo-COFECI nº 2617/2015. Recte: RUI ALVES MACHADO

Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 4- Processo-COFECI nº 2325/2016

Recte: ROSIANE HERZOG - CRECI 15428. Recdo: CRECI 6ª Região/PR. 5- Processo-COFECI nº 2326/2016. Recte: SOLARIS ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA - CRECI J-3925. Recdo: CRECI 6ª Região/PR. 6- Processo-COFECI nº 2541/2016. Recte: CONSTRUTORA TENDA S/A - CRECI J-3271. Recdo: CRECI 4ª Região/MG. 7- Processo-COFECI nº 2908/2016. Recte: JOSÉ PIMENTEL. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 8- Processo-COFECI nº 2909/2016. Recte: TATIANE PRISCILA DE PAIVA. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 9- Processo-COFECI nº 2913/2016. Recte: MARCELO DIAS DE MELO. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 10- Processo-COFECI nº 2914/2016. Recte: AUDREY HEVELIN DE LOURDES MATHIAS BENEDICTO. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 11- Processo-COFECI nº 2915/2016. Recte: CLÁUDIO INÁCIO JORGI PASCOTTO. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 12- Processo-COFECI nº 535/2017. Recte: MARIA DE LOURDES LIMA - CRECI 8172. Recdo: CRECI 9ª Região/BA. 13- Processo-COFECI nº 648/2017. Recte: BRITO AMOEDO IMOBILIÁRIA LTDA - CRECI J-1063. Recdo: CRECI 9ª Região/BA. 14- Processo-COFECI nº 910/2017. Recte: ANTÔNIO DIONÍZIO MARCHIORI

Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 15- Processo-COFECI nº 911/2017

Recte: EUNICE DE OLIVEIRA FARIA. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 16- Processo-COFECI nº 536/2017. Recte: LUIZ ALBERTO SOUZA FACTUM - CRECI 11064. Recdo: CRECI 9ª Região/BA. 17- Processo-COFECI nº 202/2018. Rectes: MITACORÃ NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CRECI J-1215 e RT MARIA HELENA FIUZA LIMA - CRECI 3847. Recdo: CRECI 6ª Região/PR.

RELATOR: Conselheiro LOURENÇO HENRIQUE OLIVA/SC

1- Processo-COFECI nº 538/2017. Recte e Recdo: CRECI 9ª Região/BA "ex officio". Repdo: HILTON GARCIA - CRECI 15939. 2- Processo-COFECI nº 539/2017. Recte e Recdo: CRECI 9ª Região/BA "ex officio". Repdo: HILTON GARCIA - CRECI 15939. 3- Processo-COFECI nº 2850/2016. Recte: ANA LÚCIA CAMPOS. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 4- Processo-COFECI nº 2851/2016. Recte: MARIA LÚCIA MENDES INOCENCIO. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 5- Processo-COFECI nº 2852/2016. Recte: ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS VIEIRA. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 6- Processo-COFECI nº 2853/2016. Recte: LEDA FARIA CRIPA GASPAROTTO. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 7- Processo-COFECI nº 2854/2016. Recte: JEFFERSON BRUNO LIMA ALBUQUERQUE. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 8- Processo-COFECI nº 2855/2016. Recte: BETANIA DE DEUS ANDRADE E SILVA. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 9- Processo-COFECI nº 2856/2016. Recte: LILIAN SUZETE DE OLIVEIRA. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 10- Processo-COFECI nº 537/2017

Recte: HILTON GARCIA - CRECI 15939. Recdo: CRECI 9ª Região/BA. 11- Processo-COFECI nº 977/2017. Recte: AGUINALDO RODRIGUES DE PAULA. Recdo: CRECI 4ª Região/MG. 12- Processo-COFECI nº 195/2018. Recte: FRANKLIN DA SILVA OLIVEIRA - CRECI 32037. Recdo: CRECI 4ª Região/MG. 13- Processo-COFECI nº 196/2018. Recte: PAULA FABIANI SOARES DE PAULA - CRECI 29318. Recdo: CRECI 4ª Região/MG. 14- Processo-COFECI nº 194/2018. Recte: ROBERTO FERNANDES DA ROCHA - CRECI 16249. Recdo: CRECI 4ª Região/MG. 15- Processo-COFECI nº 197/2018. Recte: HARZAN RODRIGUES NERY - CRECI 13490. Recdo: CRECI 4ª Região/MG. 16- Processo-COFECI nº 193/2018. Recte: FREDERICO CUSTÓDIO PEREIRA - CRECI 33137. Recdo: CRECI 4ª Região/MG. 17- Processo-COFECI nº 203/2018. Recte: CORRETORA DE IMÓVEIS CAMALEÃO LTDA-ME - CRECI J-4856. Recdo: CRECI 4ª Região/MG.

RELATOR: Conselheiro ROBERTO DA CUNHA/MS

1- Processo-COFECI nº 1028/2017. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repdo: ANDRÉ LUIS DA ROCHA QUEIROZ - CRECI 72200. 2- Processo-COFECI nº 1029/2017. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repda: SILVIA SOARES NASCIMENTO - CRECI 116209. 3- Processo-COFECI nº 2333/2015. Recte: ÂNGELO FRIAS NETO - CRECI J-34743.

Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 4- Processo-COFECI nº 2358/2015

Recte: FRIAS NETO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CRECI J-18650. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 5- Processo-COFECI nº 2359/2015. Recte: ÂNGELO FRIAS NETO. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 6- Processo-COFECI nº 2360/2015. Recte: FRIAS NETO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CRECI J-18650. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 7- Processo-COFECI nº 2557/2016

Recte: RONALDO ARAÚJO DE ALENCAR. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 8- Processo-COFECI nº 2558/2016. Recte: JANAINA SILVA ALEXANDRINO. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 9- Processo-COFECI nº 2559/2016. Recte: VICTOR LOPES FERRINI GARCIA. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 10- Processo-COFECI nº 2561/2016. Recte: PAULO EDUARDO DEBONI. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 11- Processo-COFECI nº 2747/2016. Recte: FLÁVIA BISPO CALDAS DOS REIS. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 12- Processo-COFECI nº 2826/2016. Recte: MARIA DE LOURDES FLORENCIO. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 13- Processo-COFECI nº 2827/2016. Recte: FLÁVIO DA COSTA

Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 14- Processo-COFECI nº 2905/2016. Recte: PAULO ROGÉRIO TARIFFE DE OLIVEIRA. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 15- Processo-COFECI nº 918/2017

Recte: VALDEMIR ALVES PEDROSA. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 16- Processo-COFECI nº 922/2017. Recte: PAULO ROGERIO TARIFFE DE OLIVEIRA. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 17- Processo-COFECI nº 1019/2017. Recte: JOÃO LUIZ BASSO

Recdo: CRECI 2ª Região/SP.

RELATOR: Conselheiro PAULO C. CARVALHO MOTA JÚNIOR/AM

1- Processo-COFECI nº 1284/2017. Recte: FREMA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA - CRECI J-497. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 2- Processo-COFECI nº 1285/2017. Recte: FREMA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA - CRECI J-497. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 3- Processo-COFECI nº 1286/2017

Recte: FREMA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA - CRECI J-497. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 4- Processo-COFECI nº 1287/2017. Recte: FREMA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA - CRECI J-497. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 5- Processo-COFECI nº 1288/2017. Recte: FREMA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA - CRECI J-497. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 6- Processo-COFECI nº 1289/2017. Recte: FREMA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA - CRECI J-497. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 7- Processo-COFECI nº 1290/2017. Recte: FREMA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA - CRECI J-497. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 8- Processo-COFECI nº 1291/2017. Recte: FREMA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA - CRECI J-497. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 9- Processo-COFECI nº 1293/2017

Recte: FREMA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA - CRECI J-497. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 10- Processo-COFECI nº 1294/2017. Recte: FREMA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA - CRECI J-497. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 11- Processo-COFECI nº 1295/2017. Recte: FREMA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA - CRECI J-497. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 12- Processo-COFECI nº 1296/2017. Recte: FREMA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA - CRECI J-497. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 13- Processo-COFECI nº 1297/2017. Recte: FREMA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA - CRECI J-497. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 14- Processo-COFECI nº 1298/2017. Recte: FREMA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA - CRECI J-497. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 15- Processo-COFECI nº 1299/2017. Recte: FREMA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA - CRECI J-497. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 16- Processo-COFECI nº 1300/2017. Recte: FREMA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA - CRECI J-497. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 17- Processo-COFECI nº 1301/2017. Recte: FREMA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA - CRECI J-497. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 18- Processo-COFECI nº 1304/2017. Recte: FREMA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA - CRECI J-497. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 19- Processo-COFECI nº 1305/2017. Recte: FREMA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA - CRECI J-497. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 20- Processo-COFECI nº 1306/2017. Recte: FREMA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA - CRECI J-497. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 21- Processo-COFECI nº 1307/2017. Recte: FREMA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA - CRECI J-497. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 22- Processo-COFECI nº 1308/2017. Recte: FREMA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA - CRECI J-497. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 23- Processo-COFECI nº 1310/2017. Recte: LUIZ FERNANDO GAMBI - CRECI 44981. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 24- Processo-COFECI nº 1311/2017. Recte: LUIZ FERNANDO GAMBI - CRECI 44981. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 25- Processo-COFECI nº 1312/2017. Recte: LUIZ FERNANDO GAMBI - CRECI 44981. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 26- Processo-COFECI nº 1313/2017. Recte: LUIZ FERNANDO GAMBI - CRECI 44981. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 27- Processo-COFECI nº 1314/2017. Recte: LUIZ FERNANDO GAMBI - CRECI 44981. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 28- Processo-COFECI nº 1315/2017. Recte: LUIZ FERNANDO GAMBI - CRECI 44981. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 29- Processo-COFECI nº 1316/2017. Recte: LUIZ FERNANDO GAMBI - CRECI 44981. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 30- Processo-COFECI nº 1317/2017. Recte: LUIZ FERNANDO GAMBI - CRECI 44981. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 31- Processo-COFECI nº 1318/2017. Recte: LUIZ FERNANDO GAMBI - CRECI 44981. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 32- Processo-COFECI nº 1319/2017. Recte: LUIZ FERNANDO GAMBI - CRECI 44981. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 33- Processo-COFECI nº 1320/2017. Recte: LUIZ FERNANDO GAMBI - CRECI 44981. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 34- Processo-COFECI nº 1321/2017. Recte: LUIZ FERNANDO GAMBI - CRECI 44981

Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 35- Processo-COFECI nº 1327/2017. Recte: LUIZ FERNANDO GAMBI - CRECI 44981

Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 36- Processo-COFECI nº 1328/2017. Recte: LUIZ FERNANDO GAMBI - CRECI 44981. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 37- Processo-COFECI nº 1329/2017. Recte: LUIZ FERNANDO GAMBI - CRECI 44981. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 38- Processo-COFECI nº 1330/2017. Recte: LUIZ FERNANDO GAMBI - CRECI 44981. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 39- Processo-COFECI nº 1331/2017. Recte: LUIZ FERNANDO GAMBI - CRECI 44981. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 40- Processo-COFECI nº 1332/2017. Recte: LUIZ FERNANDO GAMBI - CRECI 44981. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 41- Processo-COFECI nº 1333/2017. R Recte: LUIZ FERNANDO GAMBI - CRECI 44981

Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 42- Processo-COFECI nº 1335/2017. Recte: CLÁUDIA DE FREITAS FRANÇA DOMINGUES - CRECI 58185. Recdo: CRECI 2ª Região/SP.

RELATOR: Conselheiro BENEDITO ODÁRIO CONCEIÇÃO E SILVA/MT

1- Processo-COFECI nº 982/2017. Recte e Recdo: CRECI 4ª Região/MG "ex officio". Repdo: ANTÔNIO DE PAULA BENTO FILHO - CRECI 30833. 2- Processo-COFECI nº 3471/2014. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repdo: FERNANDO RODRIGUES DE MATTOS - CRECI 95328. 3- Processo-COFECI nº 684/2016. Recte: ALTAMIRO PEREIRA DE OLIVEIRA - CRECI 9832. Recdo: CRECI 8ª Região/DF. 4- Processo-COFECI nº 2857/2016. Recte: JÚLIO CESAR CHIACCHIO. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 5- Processo-COFECI nº 2858/2016. Recte: JOSÉ EDILSON SANTOS. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 6- Processo-COFECI nº 2859/2016. Recte: TAMARA AUGUSTA DE SOUZA. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 7- Processo-COFECI nº 2860/2016. Recte: REGINALDO MACHADO SANCHES. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 8- Processo-COFECI nº 2861/2016. Recte: LUIZ FERNANDO AGOSTINHO DOS SANTOS. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 9- Processo-COFECI nº 2862/2016. Recte: MARIA FERNANDA CHAGAS GAMA VITALE. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 10- Processo-COFECI nº 2863/2016. Recte: LAURIANO DIAS FLAUZINO. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 11- Processo-COFECI nº 978/2017. Recte: MARIA DE LOURDES CREDITO SENA - CRECI 13847. Recdo: CRECI 4ª Região/MG. 12- Processo-COFECI nº 201/2018. Recte: REGIS FERREIRA DA SILVA - CRECI 25309. Recdo: CRECI 4ª Região/MG. 13- Processo-COFECI nº 208/2018. Recte: SHIRLEY ROSA - CRECI 10881. Recdo: CRECI 4ª Região/MG. 14- Processo-COFECI nº 198/2018. Recte: MARCO TÚLIO JOÃO SILVA - CRECI 15237. Recdo: CRECI 4ª Região/MG. 15- Processo-COFECI nº 204/2018. Recte: DALVA NEVES DE SOUZA - CRECI 32754. Recdo: CRECI 4ª Região/MG. 16- Processo-COFECI nº 207/2018. Recte: JANAINA DE OLIVEIRA CHAIB POVOA - CRECI 18947. Recdo: CRECI 4ª Região/MG. 17- Processo-COFECI nº 206/2018. Recte: TEREZINHA PEREIRA CAMPOS - CRECI 12019. Recdo: CRECI 4ª Região/MG.

RELATOR: Conselheiro ALUÍSIO PARENTES SAMPAIO NETO/PI

1- Processo-COFECI nº 122/2017. Recte e Recdo: CRECI 8ª Região/DF "ex officio". Repdos: IMOBILIÁRIA GONÇALVES LTDA - CRECI J-10127 e RT JOSÉ GERALDO SOUSA GONÇALVES - CRECI 8316. 2- Processo-COFECI nº 1382/2017. Recte: AGUINALDO



DEL GIUDICE - CRECI 43902. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 3- Processo-COFECI nº 1383/2017. Recte: AGUINALDO DEL GIUDICE - CRECI 43902. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 4- Processo-COFECI nº 1384/2017. Recte: AGUINALDO DEL GIUDICE - CRECI 43902. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 5- Processo-COFECI nº 1385/2017. Recte: AGUINALDO DEL GIUDICE - CRECI 43902. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 6- Processo-COFECI nº 1386/2017. Recte: AGUINALDO DEL GIUDICE - CRECI 43902. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 7- Processo-COFECI nº 1387/2017. Recte: AGUINALDO DEL GIUDICE - CRECI 43902. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 8- Processo-COFECI nº 1388/2017. Recte: AGUINALDO DEL GIUDICE - CRECI 43902. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 9- Processo-COFECI nº 1389/2017. Recte: AGUINALDO DEL GIUDICE - CRECI 43902. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 10- Processo-COFECI nº 1391/2017. Recte: AGUINALDO DEL GIUDICE - CRECI 43902. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 11- Processo-COFECI nº 1396/2017. Recte: AGUINALDO DEL GIUDICE - CRECI 43902. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 12- Processo-COFECI nº 1397/2017. Recte: AGUINALDO DEL GIUDICE - CRECI 43902. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 13- Processo-COFECI nº 1398/2017. Recte: AGUINALDO DEL GIUDICE - CRECI 43902. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 14- Processo-COFECI nº 1399/2017. Recte: AGUINALDO DEL GIUDICE - CRECI 43902. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 15- Processo-COFECI nº 1400/2017. Recte: AGUINALDO DEL GIUDICE - CRECI 43902. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 16- Processo-COFECI nº 1401/2017. Recte: AGUINALDO DEL GIUDICE - CRECI 43902. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 17- Processo-COFECI nº 1402/2017. Recte: AGUINALDO DEL GIUDICE - CRECI 43902. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 18- Processo-COFECI nº 1403/2017. Recte: AGUINALDO DEL GIUDICE - CRECI 43902. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 19- Processo-COFECI nº 1404/2017. Recte: AGUINALDO DEL GIUDICE - CRECI 43902. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 20- Processo-COFECI nº 1405/2017. Recte: AGUINALDO DEL GIUDICE - CRECI 43902. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 21- Processo-COFECI nº 1407/2017. Recte: AGUINALDO DEL GIUDICE - CRECI 43902. Recdo: CRECI 2ª Região/SP.

Brasília - DF, 10 de abril de 2019.
JOÃO TEODORO DA SILVA
Presidente do Conselho

PAUTA DE JULGAMENTO A SER REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2019

SESSÃO PLENÁRIA Nº 01/2019
(Mandato 2019 - Gestão 2019/2021)
DATA: 24 de abril de 2019.
INÍCIO: 08h30min.
LOCAL: Sede do COFECI
SDS Ed. Boulevard Center Salas 201/210
70391-900 - Brasília/DF - Tel: (61) 3321-2828

JULGAMENTO DE PROCESSOS

1 - Processo-COFECI nº 032/2016. Origem: CRECI 2ª Região/SP. Assunto: Solicita homologação de cancelamento da inscrição com remissão de débitos concedidos ao C.I EUCLYDES SATYRO DE MOURA JÚNIOR-CRECI 20841, face a problemas de saúde: (Mal de Parkinson, cardiopatia, idade avançada e precária condição econômica). 2 - Processo-COFECI nº 2274/2016. Origem: CRECI 22ª Região/AL. Assunto: Solicita homologação de cancelamento da inscrição com remissão de débitos concedidos a empresa SRC - INCORPORAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA-CRECI J-630, face a (Dissolução da empresa mediante distrato social registrado e 14/11/2015). 3 - Processo-COFECI nº 2706/2016. Origem: CRECI 2ª Região/SP. Assunto: Solicita homologação de cancelamento da inscrição com remissão de débitos concedidos ao C.I LUIZ FABRICIO-CRECI 21519 - Falecido. 4 - Processo-COFECI nº 2708/2016. Origem: CRECI 2ª Região/SP. Assunto: Solicita homologação de cancelamento da inscrição com remissão de débitos concedidos a C.I VERA LÚCIA INVERNIZI-CRECI 79104, face a problemas de saúde: (Diverticulite, tireoide, hipertensão, tumores no estômago e precária condição econômica). 5 - Processo-COFECI nº 091/2018. Origem: CRECI 12ª Região/PA. Assunto: Solicita homologação de cancelamento da inscrição com remissão de débitos concedidos ao C.I GETÚLIO LEÔNIDAS DA SILVA PAMPLONA-CRECI 810, face a problemas de saúde: (Acamado por vários anos, amputações dos membros inferiores, estado vegetativo). 6 - Processo-COFECI nº 242/2018. Origem: CRECI 22ª Região/AL. Assunto: Solicita homologação de cancelamento da inscrição com remissão de débitos concedidos ao C.I ERENÍSIO JOÃO FERREIRA-CRECI 573, face a problemas de saúde: (Cirrose hepática, esofagite erosiva, pangastrite endoscópica e precária condição econômica). 7 - Processo-COFECI nº 243/2018. Origem: CRECI 22ª Região/AL. Assunto: Solicita homologação de cancelamento da inscrição com remissão de débitos concedidos ao C.I FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA SANTOS-CRECI 1520, face a problemas de saúde: (Neoplasia maligna da próstata e precária condição econômica). 8 - Processo-COFECI nº 2538/2016. Origem: CRECI 22ª Região/AL. Assunto: Solicita homologação de cancelamento da inscrição concedido a C.I JACKELINE DE ALMEIDA SILVA-CRECI 2488, face a problemas de saúde: (Câncer de mama). 9 - Processo-COFECI nº 2981/2015. Origem: CRECI 22ª Região/AL. Assunto: Solicita homologação de remissão de débitos concedidos ao C.I. DIMAS BATISTA FERREIRA-CRECI 386, face a problemas de saúde: (Cardíaco). 10 - Processo-COFECI nº 2705/2016. Origem: CRECI 2ª Região/SP. Assunto: Solicita homologação de remissão de débitos concedidos ao C.I. ANTÔNIO PACE-CRECI 0542, face a problemas de saúde: (Próstata, doença degenerativa distonia cervical grave e idade avançada). 11 - Processo-COFECI nº 2707/2016. Origem: CRECI 2ª Região/SP. Assunto: Solicita homologação de remissão de débitos concedidos ao C.I. RENATO DA SILVA LOUREIRO SOBRINHO-CRECI 7520, face a problemas de saúde: (Insuficiência cardíaca, idade avançada e precária condição econômica). 12 - Processo-COFECI nº 2709/2016. Origem: CRECI 2ª Região/SP. Assunto: Solicita homologação de remissão de débitos concedidos ao C.I. JOSÉ RUFINO DE SOUZA-CRECI 30850, face a problemas de saúde: (Hipertenso, problemas cardíacos e idade avançada). 13 - Processo-COFECI nº 2710/2016. Origem: CRECI 2ª Região/SP. Assunto: Solicita homologação de remissão de débitos concedidos a C.I. MARLENE DE MELLO-CRECI 66201, face a problemas de saúde: (Neoplasia maligna da mama direita, depressão e precária condição econômica). 14 - Processo-COFECI nº 2711/2016. Origem: CRECI 2ª Região/SP. Assunto: Solicita homologação de remissão de débitos concedidos ao C.I. JAIR LOPES DE SOUZA-CRECI 23076, (Face a idade avançada). 15 - Processo-COFECI nº 2712/2016. Origem: CRECI 2ª Região/SP. Assunto: Solicita homologação de remissão de débitos concedidos ao C.I. ONORATO PASQUALE A. PARADISO-CRECI 26463, (Face a idade avançada e precária condição econômica). 16 - Processo-COFECI nº 2713/2016. Origem: CRECI 2ª Região/SP. Assunto: Solicita homologação de remissão de débitos concedidos ao C.I. JOSÉ ZERBINI-CRECI 29402, face a problemas de saúde: (Sofreu infarto com implantação de três pontes de safena, câncer de pele e idade avançada). 17 - Processo-COFECI nº 2714/2016. Origem: CRECI 2ª Região/SP. Assunto: Solicita homologação de remissão de débitos concedidos ao C.I. JOÃO ROBERTO DE SIQUEIRA-CRECI 58542, face a problemas de saúde: (Pressão Alta e precária condição econômica). 18 - Processo-COFECI nº 2715/2016. Origem: CRECI 2ª Região/SP. Assunto: Solicita homologação de remissão de débitos concedidos ao C.I. JEORGE AZZAM MOURAD-CRECI 35567, (Face a precária condição econômica). 19 - Processo-COFECI nº 2716/2016. Origem: CRECI 2ª Região/SP. Assunto: Solicita homologação de remissão de débitos concedidos ao C.I. VICENTE BARBOSA-CRECI 63929, face a problemas de saúde: (Enfisema pulmonar grave, câncer na próstata, osteoporose, renite, artrite e precária condição econômica). 20 - Processo-COFECI nº 2717/2016. Origem: CRECI 2ª Região/SP. Assunto: Solicita homologação de remissão de débitos concedidos ao C.I. LIYOITI MATSUNAGA-CRECI 25579, face a problemas de saúde: (Neoplasia maligna de fígado e hepatite B). 21 - Processo-COFECI nº 2718/2016. Origem: CRECI 2ª Região/SP. Assunto: Solicita homologação de remissão de débitos concedidos a C.I. MICHELE MARTINS DOS SANTOS-CRECI 59606, (Face a precária condição econômica). 22 - Processo-COFECI nº 470/2017. Origem: CRECI 13ª Região/ES. Assunto: Solicita homologação de remissão de débitos concedidos a C.I. ELIANE AMORIM MARGOTO-CRECI 6472, face a problemas de saúde: (Gravidez de risco, complicações posteriores como síndrome de help). 23 - Processo-COFECI nº 642/2017. Origem: CRECI 22ª Região/AL. Assunto: Solicita homologação de remissão de débitos concedidos ao C.I. MÁRIO RODRIGUES FURTADO-CRECI 1984, face a problemas de saúde: (Falência total dos rins, parte de falência cardiológica, falência total do sistema ocular direito e parcial do esquerdo e amputação do membro inferior esquerdo). 24 - Processo-COFECI nº 643/2017. Origem: CRECI 22ª Região/AL. Assunto: Solicita homologação de remissão de débitos concedidos ao C.I. IVANILDO SILVA-CRECI 2487, face a problemas de saúde: (Diabetes, pressão alta, quadro depressivo e precária

condição econômica). 25 - Processo-COFECI nº 092/2018. Origem: CRECI 12ª Região/PA. Assunto: Solicita homologação de remissão de débitos concedidos a C.I. ILDINA MARTINS DA SILVA-CRECI 4950, (Face a precária condição econômica). 26 - Processo-COFECI nº 240/2018. Origem: CRECI 22ª Região/AL. Assunto: Solicita homologação de remissão de débitos concedidos a C.I. MARIA APARECIDA DE LIMA-CRECI 2658, face a problemas de saúde: (Câncer de colo de útero e precária condição econômica). 27 - Processo-COFECI nº 404/2018. Origem: CRECI 2ª Região/SP. Assunto: Solicita homologação de remissão de débitos concedidos ao C.I. ADEMAR ALVES DA SILVA-CRECI 38019, face a problemas de saúde: (Câncer maligno na bexiga, idade avançada e precária condição econômica). 28 - Processo-COFECI nº 007/2019. Origem: CRECI 20ª Região/MA. Assunto: Solicita homologação de remissão de débitos concedidos a C.I. ANA BEATRIZ SOUSA DE ABREU-CRECI 3472, face a problemas de saúde: (Câncer). 29 - Processo-COFECI nº 2721/2016. Origem: CRECI 2ª Região/SP. Assunto: Solicita homologação de remissão de débitos concedidos ao C.I. FERNANDO MEDEIROS MARTIN-CRECI 17304, (Face a precária condição econômica). 30 - Processo-COFECI nº 2722/2016. Origem: CRECI 2ª Região/SP. Assunto: Solicita homologação de remissão de débitos concedidos ao C.I. HORST RICHTER-CRECI 109580, face a problemas de saúde: (Câncer e idade avançada). 31 - Processo-COFECI nº 2723/2016. Origem: CRECI 2ª Região/SP. Assunto: Solicita homologação de remissão de débitos concedidos a C.I. MILENE LIMA GANDOLFO-CRECI 65458, face a problemas de saúde: (Coração, artéria entupida, artrose na coluna, pressão, problema emocional e precária condição econômica). 32 - Processo-COFECI nº 444/2017. Origem: CRECI 16ª Região/SE. Assunto: Solicita homologação de suspensão da inscrição por 03 anos com remissão de débitos concedidos ao C.I. FRANCISCO AZEVEDO DA SILVA-CRECI 2407, face a problemas de saúde: (Impossibilidade de deambular por tempo indeterminado). 33 - Processo-COFECI nº 508/2017. Origem: CRECI 16ª Região/SE. Assunto: Solicita homologação de suspensão da inscrição por 03 anos com remissão de débitos concedidos a C.I. SANDRA LIMA PINHEIRO-CRECI 1479, face a problemas de saúde: (Transplante de medula óssea devido a um câncer no manto do sistema linfático). 34 - Processo-COFECI nº 512/2017. Origem: CRECI 16ª Região/SE. Assunto: Solicita homologação de suspensão da inscrição por 03 anos com remissão de débitos concedidos ao C.I. ADALBERTO COSTA DE SIQUEIRA-CRECI 1296, face a problemas de saúde: (Fratura dos ossos da perna esquerda, submetido a cirurgia com síntese de placa e parafusos, apresenta dor e edema ao deambular). 35- Processo-COFECI nº 590/2017. Recte: JOSEFA DILMA SANTOS ANDRADE-CRECI 1826. Recdo: CRECI 9ª Região/BA. 36- Processo-COFECI nº 591/2017. Recte: RAIMUNDO GERALDO BARBOSA-CRECI 4811. Recdo: CRECI 9ª Região/BA. 37- Processo-COFECI nº 083/2018. Recte: ANTÔNIO SILVA VIEIRA-CRECI 12203. Recdo: CRECI 9ª Região/BA. 38- Processo-COFECI nº 084/2018. Recte: ANTÔNIO MARQUES DE ALMEIDA NETO-CRECI 0695. Recdo: CRECI 9ª Região/BA. 39- Processo-COFECI nº 085/2018. Recte: CELINA BATALHA OLIVEIRA LIMA-CRECI 4665. Recdo: CRECI 9ª Região/BA. 40- Processo-COFECI nº 087/2018. Recte: ARNALDO ALVES SEIXAS-CRECI 12980. Recdo: CRECI 9ª Região/BA. 41- Processo-COFECI nº 909/2017. Recte: FRANCISCO MOREIRA SANTOS NETO-CRECI 13647. Recdo: CRECI 9ª Região/BA. 42- Processo-COFECI nº 081/2018. Recte: MÁRCIA REGINA CARDOSO LIMA-CRECI 13769. Recdo: CRECI 9ª Região/BA. 43- Processo-COFECI nº 088/2018. Recte: MAIZA NOVAIS NUNES-CRECI 12734. Recdo: CRECI 9ª Região/BA. 44- Processo-COFECI nº 089/2018. Recte: ROBSON SANTOS GUIMARÃES-CRECI 15387. Recdo: CRECI 9ª Região/BA. 45- Processo-COFECI nº 090/2018. Recte: JANE MÉRCIA DE JESUS CARDOSO-CRECI 5336. Recdo: CRECI 9ª Região/BA. 46- Processo-COFECI nº 082/2018. Recte: SÉRGIO CLÁUDIO CAMELYER-CRECI 8431. Recdo: CRECI 9ª Região/BA. 47- Processo-COFECI nº 086/2018. Recte: JAILTON SANTOS-CRECI 9247. Recdo: CRECI 9ª Região/BA. 48- Processo-COFECI nº 2014/2016. Recte: AGNALDO APARECIDO ULIANA. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. 49- Processo-COFECI nº 1748/2015. Recte: LAÉRCIO LÚCIO MAGNOLI. Recdo: CRECI 2ª Região/SP.

Brasília - DF, 10 de abril de 2019.
JOÃO TEODORO DA SILVA
Presidente do Conselho

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

ACÓRDÃOS

REMESSA EM PROCESSO ÉTICO-PROFISSIONAL CFM Nº 0344/2018 - ORIGEM: Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso (Processo nº 067/2012). Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Conselheiros membros do Pleno do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, por unanimidade de votos, em conhecer a remessa de ofício e, por maioria, ANULAR o julgamento proferido pelo Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, por não ter competência para julgar médico que não possuía inscrição naquele CRM ao tempo da ocorrência do fato punível, acatando preliminar arguida de ofício na sessão de julgamento. Brasília, 21 de março de 2019. (data do julgamento) CARLOS VITAL TAVARES CORRÊA LIMA, Presidente; WIRLANDE SANTOS DA LUZ, Relator. RECURSO EM PROCESSO ÉTICO-PROFISSIONAL PROCESSO ÉTICO-PROFISSIONAL CFM Nº 3767/2017 - ORIGEM: Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (Processo nº 10.355-255/12). Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Conselheiros membros da 3ª Câmara do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, por unanimidade de votos, em conhecer e dar provimento parcial ao recurso interposto pelo apelante, reformando a decisão do Conselho de origem, que lhe aplicou a pena de "Censura Pública em Publicação Oficial", prevista na letra "c" do artigo 22 da Lei nº 3.268/57, abrاندando para "CENSURA CONFIDENCIAL EM AVISO RESERVADO", prevista na letra "b" do artigo 22 do mesmo dispositivo legal, por infração aos artigos aos artigos 29 e 57 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.246/88, DOU 26.01.1988), cujos fatos também estão previstos nos artigos 1º e 32 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/09, DOU 13.10.2009) e descaracterizando infração aos artigos 34 e 60 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.246/88, DOU 26.01.1988), nos termos do voto do conselheiro relator. Brasília, 16 de janeiro de 2019. (data do julgamento) MAURO LUIZ DE BRITTO RIBEIRO, Presidente da Sessão; HIDERALDO LUIS SOUZA CABEÇA, Relator. PROCESSO ÉTICO-PROFISSIONAL CFM Nº 8818/2017 - ORIGEM: Conselho Regional de Medicina do Estado do Espírito Santo (Processo nº 20/2015). Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Conselheiros membros da 7ª Câmara do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento aos recursos interpostos pelos apelantes, mantendo a decisão do Conselho de origem, que lhes aplicou a pena de "CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL", prevista na letra "c" do artigo 22 da Lei nº 3.268/57, o 1º apelante por infração aos artigos 19, 37 e 87 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/09, DOU 13.10.2009) e o 2º apelante por infração aos artigos 18 e 19 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/09, DOU 13.10.2009), nos termos do voto do conselheiro relator. Brasília, 16 de janeiro de 2019. (data do julgamento) JOSÉ HIRAN DA SILVA GALLO, Presidente da Sessão; SALOMÃO RODRIGUES FILHO, Relator. PROCESSO ÉTICO-PROFISSIONAL CFM Nº 10231/2017 - ORIGEM: Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (Processo nº 10.628-528/12). Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Conselheiros membros da 3ª Câmara do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso interposto pelo apelante, mantendo a decisão do Conselho de origem, que lhe aplicou a pena de "SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 (TRINTA) DIAS", prevista na letra "d" do artigo 22 da Lei nº 3.268/57, por infração aos artigos 18 e 35 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/09, DOU 13.10.2009), nos termos do voto do conselheiro relator. Brasília, 16 de janeiro de 2019. (data do julgamento) MAURO LUIZ DE BRITTO RIBEIRO, Presidente da Sessão; ANASTÁCIO KOTZIAS NETO, Relator. PROCESSO ÉTICO-PROFISSIONAL CFM Nº 10721/2017 - ORIGEM: Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia (Processo nº 80/2011). Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Conselheiros



membros da 7ª Câmara do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, por unanimidade de votos, em conhecer e dar provimento ao recurso interposto pelo apelante, reformando a decisão do Conselho de origem, que absolveu o apelado, para aplicar-lhe a pena de "ADVERTÊNCIA CONFIDENCIAL EM AVISO RESERVADO", prevista na letra "a", do artigo 22 da Lei nº 3.268/57, por infração ao artigo 29 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.246/88, DOU 26.01.1988), cujos fatos também estão previstos no artigo 1º do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/09, DOU 13.10.2009), nos termos do voto do conselheiro relator. Brasília, 16 de janeiro de 2019. (data do julgamento) SALOMÃO RODRIGUES FILHO, Presidente da Sessão; JOSÉ HIRAN DA SILVA GALLO, Relator.

PROCESSO ÉTICO-PROFISSIONAL CFM Nº 12943/2017 - ORIGEM: Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (Processo nº 10.511-411/12). Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Conselheiros membros da 4ª Câmara do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, por unanimidade de votos, em conhecer e dar provimento ao recurso interposto pela apelante, reformando a decisão do Conselho de origem, que lhe aplicou a pena de "Advertência Confidencial em Aviso Reservado", prevista na letra "a" do artigo 22 da Lei nº 3.268/57, para ABSOLVIÇÃO, descaracterizando infração aos artigos 62 e 69 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.246/88, DOU 26.01.1988), nos termos do voto do conselheiro relator. Brasília, 16 de janeiro de 2019. (data do julgamento) DILZA TEREZINHA AMBROS RIBEIRO, Presidente da Sessão; LEONARDO SÉRVIO LUZ, Relator.

PROCESSO ÉTICO-PROFISSIONAL CFM Nº 0006/2018 - ORIGEM: Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia (Processo nº 38/2013). Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Conselheiros membros da 7ª Câmara do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, por unanimidade de votos, em conhecer e dar provimento parcial aos recursos interpostos pelos apelantes, reformando a decisão do Conselho de origem, que aplicou ao 1º apelante a pena de "Censura Confidencial em Aviso Reservado", prevista na letra "b" do artigo 22 da Lei nº 3.268/57, abrاندando para "ADVERTÊNCIA CONFIDENCIAL EM AVISO RESERVADO", prevista na letra "a" do artigo 22 do mesmo dispositivo legal, por infração aos artigos 1º e 32 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/09, DOU 13.10.2009), descaracterizando infração ao artigo 87 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/09, DOU 13.10.2009) e, reformando a decisão do Conselho de origem, que aplicou ao 2º apelante a pena de "Censura Confidencial em Aviso Reservado", prevista na letra "b" do artigo 22 da Lei nº 3.268/57, abrاندando para "ADVERTÊNCIA CONFIDENCIAL EM AVISO RESERVADO", prevista na letra "a" do artigo 22 do mesmo dispositivo legal, por infração aos artigos 1º e 32 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/09, DOU 13.10.2009), nos termos do voto do conselheiro relator. Brasília, 16 de janeiro de 2019. (data do julgamento) ABDON JOSÉ MURAD NETO, Presidente da Sessão; DALVÉLIO DE PAIVA MADRUGA, Relator.

PROCESSO ÉTICO-PROFISSIONAL CFM Nº 0117/2018 - ORIGEM: Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais (Processo nº 2668/2016). Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Conselheiros membros da 5ª Câmara do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso interposto pela apelante, mantendo a decisão do Conselho de origem, de ABSOLVIÇÃO do apelado, nos termos do voto do conselheiro relator. Brasília, 16 de janeiro de 2019. (data do julgamento) ALDEMIR HUMBERTO SOARES, Presidente da Sessão; CELSO MURAD, Relator.

PROCESSO ÉTICO-PROFISSIONAL CFM Nº 0137/2018 - ORIGEM: Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (Processo nº 10.395-295/2012). Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Conselheiros membros da 7ª Câmara do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso interposto pelo apelante, mantendo a decisão do Conselho de origem, que lhe aplicou a pena de "CENSURA CONFIDENCIAL EM AVISO RESERVADO", prevista na letra "b" do artigo 22 da Lei nº 3.268/57, por infração ao artigo 1º do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/09, DOU 13.10.2009), nos termos do voto do conselheiro relator. Brasília, 16 de janeiro de 2019. (data do julgamento) SALOMÃO RODRIGUES FILHO, Presidente da Sessão; DALVÉLIO DE PAIVA MADRUGA, Relator.

PROCESSO ÉTICO-PROFISSIONAL CFM Nº 0145/2018 - ORIGEM: Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (Processo nº 11.965-461/14). Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Conselheiros membros da 3ª Câmara do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso interposto pelo apelante, mantendo a decisão do Conselho de origem, que lhe aplicou a pena de "CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL", prevista na letra "c" do artigo 22 da Lei nº 3.268/57, por infração ao artigo 112 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/09, DOU 13.10.2009), nos termos do voto do conselheiro relator. Brasília, 16 de janeiro de 2019. (data do julgamento) ANASTÁCIO KOTZIAS NETO, Presidente da Sessão; MAURO LUIZ DE BRITTO RIBEIRO, Relator.

PROCESSO ÉTICO-PROFISSIONAL CFM Nº 0239/2018 - ORIGEM: Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas (Processo nº 11/2012). Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Conselheiros membros da 7ª Câmara do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso interposto pelo apelante, mantendo a decisão do Conselho de origem, que lhe aplicou a pena de "ADVERTÊNCIA CONFIDENCIAL EM AVISO RESERVADO", prevista na letra "a" do artigo 22 da Lei nº 3.268/57, por infração ao artigo 29 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.246/88, DOU 26.01.1988), cujos fatos também estão previstos no artigo 1º do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/09, DOU 13.10.2009), nos termos do voto do conselheiro relator. Brasília, 16 de janeiro de 2019. (data do julgamento) SALOMÃO RODRIGUES FILHO, Presidente da Sessão; JOSÉ HIRAN DA SILVA GALLO, Relator.

PROCESSO ÉTICO-PROFISSIONAL CFM Nº 0313/2018 - ORIGEM: Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná (Processo nº 73/14). Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Conselheiros membros da 4ª Câmara do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso interposto pelos apelantes, mantendo a decisão do Conselho de origem, de ABSOLVIÇÃO do apelado, nos termos do voto do conselheiro relator. Brasília, 16 de janeiro de 2019. (data do julgamento) LEONARDO SÉRVIO LUZ, Presidente da Sessão; JOSÉ FERNANDO MAIA VINAGRE, Relator.

PROCESSO ÉTICO-PROFISSIONAL CFM Nº 0500/2018 - ORIGEM: Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso (Processo nº 0053/2013). Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Conselheiros membros da 5ª Câmara do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, por unanimidade de votos, em conhecer e dar provimento ao recurso interposto pelo apelante, reformando a decisão do Conselho de origem, que absolveu o apelado, para aplicar-lhe a pena de "CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL", prevista na letra "c" do artigo 22 da Lei nº 3.268/57, por infração 1º do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/09, DOU 13.10.2009), nos termos do voto do conselheiro relator. Brasília, 16 de janeiro de 2019. (data do julgamento) EMMANUEL FORTES SILVEIRA CAVALCANTI, Presidente da Sessão; LÚCIO FLÁVIO GONZAGA SILVA, Relator.

PROCESSO ÉTICO-PROFISSIONAL CFM Nº 3098/2017 - ORIGEM: Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (Processo nº 10.201-101/12). Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Conselheiros membros da 7ª Câmara do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, por unanimidade de votos, em conhecer e dar provimento aos recursos interpostos pelas apelantes, reformando a decisão do Conselho de origem, que lhes aplicou a pena de "Advertência Confidencial em Aviso Reservado", prevista na letra "a" do artigo 22 da Lei nº 3.268/57, para ABSOLVIÇÃO, descaracterizando infração aos artigos 19 e 63 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/09, DOU 13.10.2009), nos termos do voto do conselheiro relator. Brasília, 13 de fevereiro de 2019. (data do julgamento) JOSÉ HIRAN DA SILVA GALLO, Presidente da Sessão; SALOMÃO RODRIGUES FILHO, Relator.

PROCESSO ÉTICO-PROFISSIONAL CFM Nº 4127/2017 - ORIGEM: Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso (Processo nº 0046/2015). Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Conselheiros membros do Pleno do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, por unanimidade de votos, em conhecer e dar provimento parcial ao recurso interposto pelo recorrente, reformando a decisão da 5ª Câmara do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, que reformou a penalidade imposta pelo Conselho de origem, de "Censura Pública em Publicação Oficial", prevista na letra "c" do artigo 22 da Lei nº 3.268/57, para "Cassação do Exercício Profissional", prevista na letra "e" do artigo 22 da Lei nº 3.268/57, abrاندando para "SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 (TRINTA) DIAS", prevista na letra "d" do artigo 22 da Lei nº 3.268/57, por infração aos artigos 30, 80 e 81 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/09, DOU 13.10.2009), nos termos do voto da conselheira relatora. Brasília, 15 de fevereiro de 2019. (data do julgamento) MAURO LUIZ DE BRITTO RIBEIRO, Presidente; ROSYLANE NASCIMENTO DAS MERCÊS ROCHA, Relatora.

PROCESSO ÉTICO-PROFISSIONAL CFM Nº 10479/2017 - ORIGEM: Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul (Processo nº 17/2013). Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Conselheiros membros da 6ª Câmara Extraordinária do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, por unanimidade de votos, em conhecer e dar provimento ao recurso interposto pelo apelante, reformando a decisão do Conselho de origem, que lhe aplicou a pena de "Advertência Confidencial em Aviso Reservado", prevista na letra "a" do artigo 22 da Lei nº 3.268/57, para ABSOLVIÇÃO, descaracterizando infração ao artigo 19 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/09, DOU 13.10.2009), nos termos do voto do conselheiro relator. Brasília, 12 de fevereiro de 2019. (data do julgamento) SIDNEI FERREIRA, Presidente da Sessão; ADEMAR CARLOS AUGUSTO, Relator.

PROCESSO ÉTICO-PROFISSIONAL CFM Nº 10589/2017 - ORIGEM: Conselho Regional de Medicina do Estado do Amapá (Processo nº 006/2012). Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Conselheiros membros da 4ª Câmara Extraordinária do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, por unanimidade de votos, em conhecer e dar provimento parcial ao recurso interposto pelo apelante, reformando a decisão do Conselho de origem, que lhe aplicou a pena de "Suspensão do Exercício Profissional por 30 (trinta) dias", prevista na letra "d" do artigo 22 da Lei nº 3.268/57, abrاندando para "CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL", prevista na letra "c" do artigo 22 do mesmo dispositivo legal, por infração aos artigos 29, 30, 34, 57 e 69 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.246/88, DOU 26.01.1988), cujos fatos também estão previstos nos artigos 1º, 2º, 6º, 32 e 87 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/09, DOU 13.10.2009), nos termos do voto do conselheiro relator. Brasília, 12 de fevereiro de 2019. (data do julgamento) MAURO LUIZ DE BRITTO RIBEIRO, Presidente da Sessão; JORGE CARLOS MACHADO CURI, Relator.

PROCESSO ÉTICO-PROFISSIONAL CFM Nº 10874/2017 - ORIGEM: Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 2340/16). Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Conselheiros membros da 2ª Câmara do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso interposto pela apelante, mantendo a decisão do Conselho de origem, que lhe aplicou a pena de "CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL", prevista na letra "c" do artigo 22 da Lei nº 3.268/57, por infração aos artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/09, DOU 13.10.2009), nos termos do voto da conselheira relatora. Brasília, 13 de fevereiro de 2019. (data do julgamento) CLÁUDIO BALDUÍNO SOUTO FRANZEN, Presidente da Sessão; ROSYLANE NASCIMENTO DAS MERCES ROCHA, Relatora.

PROCESSO ÉTICO-PROFISSIONAL CFM Nº 11989/2017 - ORIGEM: Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (Processo nº 10.118-018/12). Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Conselheiros membros da 4ª Câmara do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, por unanimidade de votos, em conhecer e dar provimento aos recursos interpostos pelos apelantes, reformando a decisão do Conselho de origem, que lhes aplicou a pena de "Censura Pública em Publicação Oficial", prevista na letra "c" do artigo 22 da Lei nº 3.268/57, para ABSOLVIÇÃO, descaracterizando infração aos artigos 80, 131, 132 e 142 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.246/88, DOU 26.01.1988), nos termos do voto do conselheiro relator. Brasília, 13 de fevereiro de 2019. (data do julgamento) DILZA TERESINHA AMBROS RIBEIRO, Presidente da Sessão; JOSÉ FERNANDO MAIA VINAGRE, Relator.

PROCESSO ÉTICO-PROFISSIONAL CFM Nº 12149/2017 - ORIGEM: Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia (Processo nº 71/2013). Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Conselheiros membros da 7ª Câmara Extraordinária do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, por unanimidade de votos, em conhecer e dar provimento ao recurso interposto pelo apelante, reformando a decisão do Conselho de origem, que lhe aplicou a pena de "Censura Confidencial em Aviso Reservado", prevista na letra "b" do artigo 22 da Lei nº 3.268/57, para ABSOLVIÇÃO, descaracterizando infração ao artigo 45 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.246/88, DOU 26.01.1988), nos termos do voto do conselheiro relator. Brasília, 12 de fevereiro de 2019. (data do julgamento) HENRIQUE BATISTA E SILVA, Presidente da Sessão; JOSÉ HIRAN DA SILVA GALLO, Relator.

PROCESSO ÉTICO-PROFISSIONAL CFM Nº 13.106/2017 - ORIGEM: Conselho Regional de Medicina do Estado de Pernambuco (Processo nº 13/2014). Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Conselheiros membros da 1ª Câmara do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso interposto pelo apelante, mantendo a decisão do Conselho de origem, que lhe aplicou a pena de "CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL", prevista na letra "c" do artigo 22 da Lei nº 3.268/57, por infração ao artigo 1º do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/09, DOU 13.10.2009), nos termos do voto do conselheiro relator. Brasília, 13 de fevereiro de 2019. (data do julgamento) DONIZETTI DIMER GIAMBERARDINO FILHO, Presidente da Sessão; HERMANN ALEXANDRE VIVACQUA VON TIESENHAUSEN, Relator.

PROCESSO ÉTICO-PROFISSIONAL CFM Nº 0020/2018 - ORIGEM: Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (Processo nº 11.432-642/13). Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Conselheiros membros da 5ª Câmara do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, por unanimidade de votos, em conhecer e dar provimento parcial ao recurso interposto pela apelante, mantendo a decisão do Conselho de origem, que lhe aplicou a pena de "ADVERTÊNCIA CONFIDENCIAL EM AVISO RESERVADO", prevista na letra "a" do artigo 22 da Lei nº 3.268/57, por infração aos artigos 18, 111 e 113 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/09, DOU 13.10.2009), descaracterizando infração aos artigos 51 e 58 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/09, DOU 13.10.2009), nos termos do voto do conselheiro relator. Brasília, 13 de fevereiro de 2019. (data do julgamento) EMMANUEL FORTES SILVEIRA CAVALCANTI, Presidente da Sessão; CELSO MURAD, Relator.

PROCESSO ÉTICO-PROFISSIONAL CFM Nº 0059/2018 - ORIGEM: Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina (Processo nº 040/2016). Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Conselheiros membros da 3ª Câmara do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, por unanimidade de votos, em conhecer e dar provimento ao recurso interposto pelo apelante, reformando a decisão do Conselho de origem, que lhe aplicou a pena de "Censura Confidencial em Aviso Reservado", prevista na letra "b" do artigo 22 da Lei nº 3.268/57, para ABSOLVIÇÃO, descaracterizando infração ao artigo 80 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/09, DOU 13.10.2009), nos termos do voto do conselheiro relator. Brasília, 13 de fevereiro de 2019. (data do julgamento) MAURO LUIZ DE BRITTO RIBEIRO, Presidente da Sessão; HIDERALDO LUIS SOUZA CABEÇA, Relator.

PROCESSO ÉTICO-PROFISSIONAL CFM Nº 0071/2018 - ORIGEM: Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins (Processo nº 0013/2014). Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Conselheiros



membros da 4ª Câmara do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, por unanimidade de votos, em conhecer e dar provimento ao recurso interposto pelo apelante, reformando a decisão do Conselho de origem, que lhe aplicou a pena de "Censura Confidencial em Aviso Reservado", prevista na letra "b" do artigo 22 da Lei nº 3.268/57, para ABSOLUÇÃO, descaracterizando infração ao artigo 24 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/09, DOU 13.10.2009), nos termos do voto do conselheiro relator. Brasília, 13 de fevereiro de 2019. (data do julgamento) JOSÉ FERNANDO MAIA VINAGRE, Presidente da Sessão; JORGE CARLOS MACHADO CURI, Relator.

PROCESSO ÉTICO-PROFISSIONAL CFM Nº 0072/2018 - ORIGEM: Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 68/2013). Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Conselheiros membros da 4ª Câmara Extraordinária do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso interposto pela apelante, mantendo a decisão do Conselho de origem, que lhe aplicou a pena de "ADVERTÊNCIA CONFIDENCIAL EM AVISO RESERVADO", prevista na letra "a" do artigo 22 da Lei nº 3.268/57, por infração aos artigos 2º e 10 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/09, DOU 13.10.2009), nos termos do voto do conselheiro relator. Brasília, 12 de fevereiro de 2019. (data do julgamento) MAURO LUIZ DE BRITTO RIBEIRO, Presidente da Sessão; LEONARDO SÉRVIO LUZ, Relator.

PROCESSO ÉTICO-PROFISSIONAL CFM Nº 0094/2018 - ORIGEM: Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (Processo nº 10.586-486/2012). Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Conselheiros membros da 7ª Câmara Extraordinária do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, por unanimidade de votos, em conhecer e dar provimento parcial ao recurso interposto pelo apelante, mantendo a decisão do Conselho de origem, que lhe aplicou a pena de "CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL", prevista na letra "c" do artigo 22 da Lei nº 3.268/57, por infração ao artigo 29 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.246/88, DOU 26.01.1988), cujos fatos também estão previstos no artigo 1º do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/09, DOU 13.10.2009), descaracterizando infração ao artigo 57 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.246/88, DOU 26.01.1988), nos termos do voto do conselheiro relator. Brasília, 12 de fevereiro de 2019. (data do julgamento) HENRIQUE BATISTA E SILVA, Presidente da Sessão; DALVÉLIO DE PAIVA MADRUGA, Relator.

PROCESSO ÉTICO-PROFISSIONAL CFM Nº 0096/2018 - ORIGEM: Conselho Regional de Medicina do Estado de Pernambuco (Processo nº 46/2014). Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Conselheiros membros da 2ª Câmara do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso interposto pelo apelante, mantendo a decisão do Conselho de origem, que lhe aplicou a pena de "SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 (TRINTA) DIAS", prevista na letra "d" do artigo 22 da Lei nº 3.268/57, por infração ao artigo 30 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/09, DOU 13.10.2009), nos termos do voto do conselheiro relator. Brasília, 13 de fevereiro de 2019. (data do julgamento) WIRLANDE SANTOS DA LUZ, Presidente da Sessão; JEANCARLO FERNANDES CAVALCANTE, Relator.

PROCESSO ÉTICO-PROFISSIONAL CFM Nº 0112/2018 - ORIGEM: Conselho Regional de Medicina do Estado de Rondônia (Processo nº 006/2017). Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Conselheiros membros da 6ª Câmara Extraordinária do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso interposto pelo apelante, mantendo a decisão do Conselho de origem, que lhe aplicou a pena de "CENSURA CONFIDENCIAL EM AVISO RESERVADO", prevista na letra "b" do artigo 22 da Lei nº 3.268/57, por infração aos artigos 1º, 2º e 37 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/09, DOU 13.10.2009), nos termos do voto da conselheiro relatora. Brasília, 12 de fevereiro de 2019. (data do julgamento) SIDNEI FERREIRA, Presidente da Sessão; MARIA DAS GRAÇAS CREÃO SALGADO, Relatora.

PROCESSO ÉTICO-PROFISSIONAL CFM Nº 0113/2018 - ORIGEM: Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás (Processo nº 057/2015). Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Conselheiros membros da 2ª Câmara do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso interposto pela apelante, mantendo a decisão do Conselho de origem, que aplicou ao apelado a pena de "CENSURA CONFIDENCIAL EM AVISO RESERVADO", prevista na letra "b" do artigo 22 da Lei nº 3.268/57, por infração aos artigos 5º, 37 e 80 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/09, DOU 13.10.2009), nos termos do voto do conselheiro relator. Brasília, 13 de fevereiro de 2019. (data do julgamento) ROSYLANE NASCIMENTO DAS MERCÊS ROCHA, Presidente da Sessão; JEANCARLO FERNANDES CAVALCANTE, Relator.

PROCESSO ÉTICO-PROFISSIONAL CFM Nº 0128/2018 - ORIGEM: Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina (Processo nº 22/2013). Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Conselheiros membros da 5ª Câmara Extraordinária do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso interposto pelo apelante, mantendo a decisão do Conselho de origem, que lhe aplicou a pena de "SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 (TRINTA) DIAS", prevista na letra "d" do artigo 22 da Lei nº 3.268/57, por infração aos artigos 18, 51, 111, 112 e 113 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/09, DOU 13.10.2009), nos termos do voto do conselheiro relator. Brasília, 12 de fevereiro de 2019. (data do julgamento) EMMANUEL FORTES SILVEIRA CAVALCANTI, Presidente da Sessão; CELSO MURAD, Relator.

PROCESSO ÉTICO-PROFISSIONAL CFM Nº 0130/2018 - ORIGEM: Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (Processo nº 10.483-383/2012). Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Conselheiros membros da 4ª Câmara do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, por unanimidade de votos, em conhecer e dar provimento ao recurso interposto pela apelante, reformando a decisão do Conselho de origem, que lhe aplicou a pena de "Censura Confidencial em Aviso Reservado", prevista na letra "b" do artigo 22 da Lei nº 3.268/57, para ABSOLUÇÃO, descaracterizando infração aos artigos 18, 68, 111, 112, 113 e 118 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/09, DOU 13.10.2009), nos termos do voto do conselheiro relator. Brasília, 13 de fevereiro de 2019. (data do julgamento) LEONARDO SÉRVIO LUZ, Presidente da Sessão; JOSÉ FERNANDO MAIA VINAGRE, Relator.

PROCESSO ÉTICO-PROFISSIONAL CFM Nº 0133/2018 - ORIGEM: Conselho Regional de Medicina do Estado de Pernambuco (Processo nº 57/2012). Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Conselheiros membros da 2ª Câmara do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, por unanimidade de votos, em conhecer e dar provimento ao recurso interposto pelo apelante, reformando a decisão do Conselho de origem, que lhe aplicou a pena de "Censura Pública em Publicação Oficial", prevista na letra "c" do artigo 22 da Lei nº 3.268/57, para ABSOLUÇÃO, descaracterizando infração aos artigos 9º e 17 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/09, DOU 13.10.2009), nos termos do voto do conselheiro relator. Brasília, 13 de fevereiro de 2019. (data do julgamento) CLÁUDIO BALDUÍNO SOUTO FRANZEN, Presidente da Sessão; WIRLANDE SANTOS DA LUZ, Relator.

PROCESSO ÉTICO-PROFISSIONAL CFM Nº 0140/2018 - ORIGEM: Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais (Processo nº 2748/2016). Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Conselheiros membros da 5ª Câmara Extraordinária do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso interposto pelo apelante, mantendo a decisão do Conselho de origem, que lhe aplicou a pena de "SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 (TRINTA) DIAS", prevista na letra "d" do artigo 22 da Lei nº 3.268/57, por infração aos artigos 14, 18, 21 e 115 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/09, DOU 13.10.2009), nos termos do voto do conselheiro relator. Brasília, 12 de fevereiro de 2019. (data do julgamento) ALDEMIR HUMBERTO SOARES, Presidente da Sessão; LÚCIO FLÁVIO GONZAGA SILVA, Relator.

PROCESSO ÉTICO-PROFISSIONAL CFM Nº 0147/2018 - ORIGEM: Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais (Processo nº 2541/2015). Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Conselheiros membros do Pleno do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, por unanimidade de votos, em conhecer e dar provimento ao recurso interposto pela apelante, reformando a decisão do Conselho de origem, que lhe aplicou a pena de "Cassação do Exercício Profissional", prevista na letra "e" do artigo 22 da Lei nº 3.268/57, para ABSOLUÇÃO, descaracterizando infração aos artigos 80 e 115 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/09, DOU 13.10.2009), nos termos do voto do conselheiro relator. Brasília, 14 de fevereiro de 2019. (data do julgamento) JECÉ FREITAS BRANDÃO, Presidente; EMMANUEL FORTES SILVEIRA CAVALCANTI, Relator.

PROCESSO ÉTICO-PROFISSIONAL CFM Nº 0157/2018 - ORIGEM: Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais (Processo nº 2631/2016). Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Conselheiros membros da 7ª Câmara Extraordinária do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso interposto pelo apelante, mantendo a decisão do Conselho de origem, que lhe aplicou a pena de "ADVERTÊNCIA CONFIDENCIAL EM AVISO RESERVADO", prevista na letra "a" do artigo 22 da Lei nº 3.268/57, por infração ao artigo 1º do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/09, DOU 13.10.2009), nos termos do voto do conselheiro relator. Brasília, 12 de fevereiro de 2019. (data do julgamento) HENRIQUE BATISTA E SILVA, Presidente da Sessão; JECÉ FREITAS BRANDÃO, Relator.

PROCESSO ÉTICO-PROFISSIONAL CFM Nº 0175/2018 - ORIGEM: Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (Processo nº 10.537-437/12). Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Conselheiros membros da 6ª Câmara Extraordinária do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso interposto pelo apelante, mantendo a decisão do Conselho de origem, que lhe aplicou a pena de "ADVERTÊNCIA CONFIDENCIAL EM AVISO RESERVADO", prevista na letra "a" do artigo 22 da Lei nº 3.268/57, por infração aos artigos 73 e 80 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/09, DOU 13.10.2009), nos termos do voto do conselheiro relator. Brasília, 12 de fevereiro de 2019. (data do julgamento) MARIA DAS GRAÇAS CREÃO SALGADO, Presidente da Sessão; SIDNEI FERREIRA, Relator.

PROCESSO ÉTICO-PROFISSIONAL CFM Nº 0176/2018 - ORIGEM: Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 2263/15). Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Conselheiros membros da 5ª Câmara Extraordinária do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso interposto pelo apelante, mantendo a decisão do Conselho de origem, que lhe aplicou a pena de "SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 (TRINTA) DIAS", prevista na letra "d" do artigo 22 da Lei nº 3.268/57, por infração aos artigos 1º, 34, 35 e 69 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/09, DOU 13.10.2009), nos termos do voto do conselheiro relator. Brasília, 12 de fevereiro de 2019. (data do julgamento) EMMANUEL FORTES SILVEIRA CAVALCANTI, Presidente da Sessão; ALDEMIR HUMBERTO SOARES, Relator.

PROCESSO ÉTICO-PROFISSIONAL CFM Nº 0178/2018 - ORIGEM: Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (Processo nº 11.978-474/14). Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Conselheiros membros da 4ª Câmara do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso interposto pelo apelante, mantendo a decisão do Conselho de origem, que lhe aplicou a pena de "CENSURA CONFIDENCIAL EM AVISO RESERVADO", prevista na letra "b" do artigo 22 da Lei nº 3.268/57, por infração aos artigos 7º e 9º do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/09, DOU 13.10.2009), nos termos do voto do conselheiro relator. Brasília, 13 de fevereiro de 2019. (data do julgamento) DILZA TERESINHA AMBROS RIBEIRO, Presidente da Sessão; LEONARDO SÉRVIO LUZ, Relator.

PROCESSO ÉTICO-PROFISSIONAL CFM Nº 0195/2018 - ORIGEM: Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (Processo nº 10.199-099/12). Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Conselheiros membros da 7ª Câmara do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso interposto pelo apelante, mantendo a decisão do Conselho de origem, que lhe aplicou a pena de "CENSURA CONFIDENCIAL EM AVISO RESERVADO", prevista na letra "b" do artigo 22 da Lei nº 3.268/57, por infração aos artigos 29 e 57 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.246/88, DOU 26.01.1988), cujos fatos também estão previstos nos artigos 1º e 32 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/09, DOU 13.10.2009), nos termos do voto do conselheiro relator. Brasília, 13 de fevereiro de 2019. (data do julgamento) SALOMÃO RODRIGUES FILHO, Presidente da Sessão; DALVÉLIO DE PAIVA MADRUGA, Relator.

PROCESSO ÉTICO-PROFISSIONAL CFM Nº 0202/2018 - ORIGEM: Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (Processo nº 11.143-353/13). Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Conselheiros membros da 5ª Câmara do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, por unanimidade de votos, em conhecer e dar provimento ao recurso interposto pela apelante, reformando a decisão do Conselho de origem, que lhe aplicou a pena de "Advertência Confidencial em Aviso Reservado", prevista na letra "a" do artigo 22 da Lei nº 3.268/57, para ABSOLUÇÃO, descaracterizando infração aos artigos 18, 75, 111 e 112 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/09, DOU 13.10.2009), nos termos do voto do conselheiro relator. Brasília, 13 de fevereiro de 2019. (data do julgamento) ALDEMIR HUMBERTO SOARES, Presidente da Sessão; EMMANUEL FORTES SILVEIRA CAVALCANTI, Relator.

PROCESSO ÉTICO-PROFISSIONAL CFM Nº 0209/2018 - ORIGEM: Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (Processo nº 11.071-281/13). Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Conselheiros membros da 7ª Câmara do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso interposto pelo apelante, mantendo a decisão do Conselho de origem, que lhe aplicou a pena de "ADVERTÊNCIA CONFIDENCIAL EM AVISO RESERVADO", prevista na letra "a" do artigo 22 da Lei nº 3.268/57, por infração aos artigos 45, 80, 131, 132 e 142 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.246/88, DOU 26.01.1988), cujos fatos também estão previstos, respectivamente, nos artigos 17, 51, 111, 112 e 18 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/09, DOU 13.10.2009), nos termos do voto do conselheiro relator. Brasília, 13 de fevereiro de 2019. (data do julgamento) SALOMÃO RODRIGUES FILHO, Presidente da Sessão; DALVÉLIO DE PAIVA MADRUGA, Relator.

PROCESSO ÉTICO-PROFISSIONAL CFM Nº 0212/2018 - ORIGEM: Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná (Processo nº 138/2014). Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Conselheiros membros da 4ª Câmara Extraordinária do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso interposto pelo apelante, mantendo a decisão do Conselho de origem, que lhe aplicou a pena de "CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL", prevista na letra "c" do artigo 22 da Lei nº 3.268/57, por infração ao artigo 1º do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/09, DOU 13.10.2009), nos termos do voto do conselheiro relator. Brasília, 12 de fevereiro de 2019. (data do julgamento) MAURO LUIZ DE BRITTO RIBEIRO, Presidente da Sessão; JOSÉ FERNANDO MAIA VINAGRE, Relator.

PROCESSO ÉTICO-PROFISSIONAL CFM Nº 0217/2018 - ORIGEM: Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas (Processo nº 47/2015). Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Conselheiros membros da 3ª Câmara do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, por unanimidade de votos, em conhecer e dar provimento ao recurso interposto pelo apelante, reformando a decisão do Conselho de origem, que absolveu o apelado, para lhe aplicar a pena de "ADVERTÊNCIA CONFIDENCIAL EM AVISO RESERVADO", prevista na letra "a", do artigo 22 da Lei nº 3.268/57, por infração ao artigo 36 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/09, DOU 13.10.2009), nos termos do voto do conselheiro relator. Brasília, 13 de fevereiro de 2019. (data do



julgamento) WILMAR DE ATHAYDE GERENT, Presidente da Sessão; MAURO LUIZ DE BRITTO RIBEIRO, Relator.
 PROCESSO ÉTICO-PROFISSIONAL CFM Nº 0218/2018 - ORIGEM: Conselho Regional de Medicina do Estado de Rondônia (Processo nº 006/2013). Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Conselheiros membros da 3ª Câmara do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso interposto pelo apelante, mantendo a decisão do Conselho de origem, que lhe aplicou a pena de "ADVERTÊNCIA CONFIDENCIAL EM AVISO RESERVADO", prevista na letra "a" do artigo 22 da Lei nº 3.268/57, por infração ao artigo 1º do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/09, DOU 13.10.2009), nos termos do voto do conselheiro relator. Brasília, 13 de fevereiro de 2019. (data do julgamento) MAURO LUIZ DE BRITTO RIBEIRO, Presidente da Sessão; ADEMAR CARLOS AUGUSTO, Relator.
 PROCESSO ÉTICO-PROFISSIONAL CFM Nº 0223/2018 - ORIGEM: Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais (Processo nº 2482/2015). Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Conselheiros membros da 1ª Câmara do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, por unanimidade de votos, em conhecer e dar provimento parcial ao recurso interposto pelo apelante, reformando a decisão do Conselho de origem, que lhe aplicou a pena de "Censura Pública em Publicação Oficial", prevista na letra "c" do artigo 22 da Lei nº 3.268/57, abrاندando para "CENSURA CONFIDENCIAL EM AVISO RESERVADO", prevista na letra "b" do artigo 22 do mesmo dispositivo legal, por infração aos artigos 1º e 32 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/09, DOU 13.10.2009), nos termos do voto do conselheiro relator. Brasília, 13 de fevereiro de 2019. (data do julgamento) DONIZETTI DIMER GIAMBERARDINO FILHO, Presidente da Sessão; JECÉ FREITAS BRANDÃO, Relator.
 PROCESSO ÉTICO-PROFISSIONAL CFM Nº 0228/2018 - ORIGEM: Conselho Regional de Medicina do Estado de Pernambuco (Processo nº 97/2016). Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Conselheiros membros da 4ª Câmara Extraordinária do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso interposto pelo apelante, mantendo a decisão do Conselho de origem, que lhe aplicou a pena de "CENSURA CONFIDENCIAL EM AVISO RESERVADO", prevista na letra "b" do artigo 22 da Lei nº 3.268/57, por infração aos artigos 1º e 17 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/09, DOU 13.10.2009), nos termos do voto do conselheiro relator. Brasília, 12 de fevereiro de 2019. (data do julgamento) JOSÉ FERNANDO MAIA VINAGRE, Presidente da Sessão; MAURO LUIZ DE BRITTO RIBEIRO, Relator.
 PROCESSO ÉTICO-PROFISSIONAL CFM Nº 0231/2018 - ORIGEM: Conselho Regional de Medicina do Estado de Pernambuco (Processo nº 12/2016). Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Conselheiros membros da 1ª Câmara do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso interposto pelo apelante, mantendo a decisão do Conselho de origem, que lhe aplicou a pena de "ADVERTÊNCIA CONFIDENCIAL EM AVISO RESERVADO", prevista na letra "a" do artigo 22 da Lei nº 3.268/57, por infração ao artigo 87 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/09, DOU 13.10.2009), nos termos do voto do conselheiro relator. Brasília, 13 de fevereiro de 2019. (data do julgamento) JECÉ FREITAS BRANDÃO, Presidente da Sessão; HENRIQUE BATISTA E SILVA, Relator.
 PROCESSO ÉTICO-PROFISSIONAL CFM Nº 0241/2018 - ORIGEM: Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará (Processo nº 08/2016). Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Conselheiros membros da 4ª Câmara do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso interposto pelo apelante, mantendo a decisão do Conselho de origem, de ABSOLVIÇÃO do apelado, nos termos do voto da conselheira relatora. Brasília, 13 de fevereiro de 2019. (data do julgamento) JORGE CARLOS MACHADO CURI, Presidente da Sessão; DILZA TERESINHA AMBROS RIBEIRO, Relatora.
 PROCESSO ÉTICO-PROFISSIONAL CFM Nº 0247/2018 - ORIGEM: Conselho Regional de Medicina do Estado do Espírito Santo (Processo nº 51/2013). Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Conselheiros membros da 5ª Câmara do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso interposto pelo apelante, mantendo a decisão do Conselho de origem, que lhe aplicou a pena de "CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL", prevista na letra "c" do artigo 22 da Lei nº 3.268/57, por infração ao artigo 1º do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/09, DOU 13.10.2009), nos termos do voto do conselheiro relator. Brasília, 13 de fevereiro de 2019. (data do julgamento) EMMANUEL FORTES SILVEIRA CAVALCANTI, Presidente da Sessão; LÚCIO FLÁVIO GONZAGA SILVA, Relator.
 PROCESSO ÉTICO-PROFISSIONAL CFM Nº 0250/2018 - ORIGEM: Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará (Processo nº 004/2016). Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Conselheiros membros da 4ª Câmara do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, por unanimidade de votos, em conhecer e dar provimento ao recurso interposto pelo apelante, reformando a decisão do Conselho de origem, que lhe aplicou a pena de "Advertência Confidencial em Aviso Reservado", prevista na letra "a" do artigo 22 da Lei nº 3.268/57, para ABSOLVIÇÃO, descaracterizando infração ao artigo 32 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/09, DOU 13.10.2009), nos termos do voto da conselheira relatora. Brasília, 13 de fevereiro de 2019. (data do julgamento) JOSÉ FERNANDO MAIA VINAGRE, Presidente da Sessão; DILZA TERESINHA AMBROS RIBEIRO, Relatora.
 PROCESSO ÉTICO-PROFISSIONAL CFM Nº 0252/2018 - ORIGEM: Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (Processo nº 10.881-091/13). Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Conselheiros membros da 5ª Câmara do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, por unanimidade de votos, em conhecer e dar provimento ao recurso interposto pelo apelante, reformando a decisão do Conselho de origem, que lhe aplicou a pena de "Censura Confidencial em Aviso Reservado", prevista na letra "b" do artigo 22 da Lei nº 3.268/57, para ABSOLVIÇÃO, descaracterizando infração ao artigo 142 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.246/88, DOU 26.01.1988), nos termos do voto do conselheiro relator. Brasília, 13 de fevereiro de 2019. (data do julgamento) ALDEMIR HUMBERTO SOARES, Presidente da Sessão; EMMANUEL FORTES SILVEIRA CAVALCANTI, Relator.
 PROCESSO ÉTICO-PROFISSIONAL CFM Nº 0253/2018 - ORIGEM: Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal (Processo nº 0784/2015). Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Conselheiros membros da 7ª Câmara Extraordinária do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, por unanimidade de votos, em conhecer e dar provimento parcial ao recurso interposto pela apelante, reformando a decisão do Conselho de origem, que aplicou ao apelado a pena de "Censura Pública em Publicação Oficial", prevista na letra "c" do artigo 22 da Lei nº 3.268/57, agravando para "SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 15 (QUINZE) DIAS", prevista na letra "d" do artigo 22 do mesmo dispositivo legal, por infração ao artigo 1º do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/09, DOU 13.10.2009), nos termos do voto do conselheiro relator. Brasília, 12 de fevereiro de 2019. (data do julgamento) JOSÉ HIRAN DA SILVA GALLO, Presidente da Sessão; HENRIQUE BATISTA E SILVA, Relator.
 PROCESSO ÉTICO-PROFISSIONAL CFM Nº 0257/2018 - ORIGEM: Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (Processo nº 10.383-283/12). Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Conselheiros membros da 6ª Câmara do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso interposto pelo apelante, mantendo a decisão do Conselho de origem, que lhe aplicou a pena de "CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL", prevista na letra "c" do artigo 22 da Lei nº 3.268/57, por infração aos artigos 1º e 32 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/09, DOU 13.10.2009), nos termos do voto do conselheiro relator. Brasília, 13 de fevereiro de 2019. (data do julgamento) WILMAR DE ATHAYDE GERENT, Presidente da Sessão; SIDNEI FERREIRA, Relator.

PROCESSO ÉTICO-PROFISSIONAL CFM Nº 0268/2018 - ORIGEM: Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 14/2014). Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Conselheiros membros da 5ª Câmara do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, por unanimidade de votos, em conhecer e dar provimento parcial ao recurso interposto pelo apelante, mantendo a decisão do Conselho de origem, que lhe aplicou a pena de "CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL", prevista na letra "c" do artigo 22 da Lei nº 3.268/57, por infração ao artigo 29 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.246/88, DOU 26.01.1988), cujos fatos também estão previstos no artigo 1º do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/09, DOU 13.10.2009), descaracterizando infração ao artigo 127 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.246/88, DOU 26.01.1988), nos termos do voto do conselheiro relator. Brasília, 13 de fevereiro de 2019. (data do julgamento) EMMANUEL FORTES SILVEIRA CAVALCANTI, Presidente da Sessão; LÚCIO FLÁVIO GONZAGA SILVA, Relator.
 PROCESSO ÉTICO-PROFISSIONAL CFM Nº 0275/2018 - ORIGEM: Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (Processo nº 11397-607/2013). Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Conselheiros membros da 7ª Câmara do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, em conhecer e negar provimento aos recursos interpostos pelas apelantes, mantendo a decisão do Conselho de origem, que aplicou à 1ª apelante a pena de "ADVERTÊNCIA CONFIDENCIAL EM AVISO RESERVADO", prevista na letra "a" do artigo 22 da Lei nº 3.268/57, por infração aos artigos 1º e 32 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/09, DOU 13.10.2009) e à 2ª apelante a pena de "CENSURA CONFIDENCIAL EM AVISO RESERVADO", prevista na letra "b" do artigo 22 da Lei nº 3.268/57, por infração aos artigos 1º e 32 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/09, DOU 13.10.2009), nos termos do voto do conselheiro relator. Brasília, 13 de fevereiro de 2019. (data do julgamento) SALOMÃO RODRIGUES FILHO, Presidente da Sessão; JOSÉ HIRAN DA SILVA GALLO, Relator.
 PROCESSO ÉTICO-PROFISSIONAL CFM Nº 0279/2018 - ORIGEM: Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (Processo nº 13.116-467/16). Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Conselheiros membros da 7ª Câmara do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, por unanimidade de votos, em conhecer e dar provimento ao recurso interposto pelo apelante, reformando a decisão do Conselho de origem, que lhe aplicou a pena de "Advertência Confidencial em Aviso Reservado", prevista na letra "a" do artigo 22 da Lei nº 3.268/57, para ABSOLVIÇÃO, descaracterizando infração aos artigos 1º e 32 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/09, DOU 13.10.2009), nos termos do voto do conselheiro relator. Brasília, 13 de fevereiro de 2019. (data do julgamento) SALOMÃO RODRIGUES FILHO, Presidente da Sessão; JOSÉ HIRAN DA SILVA GALLO, Relator.
 PROCESSO ÉTICO-PROFISSIONAL CFM Nº 0335/2018 - ORIGEM: Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul (Processo nº 0044/2013). Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Conselheiros membros do Pleno do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso interposto pelo apelante, mantendo a decisão do Conselho de origem, que lhe aplicou a pena de "CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL", prevista na letra "e" do artigo 22 da Lei nº 3.268/57, por infração aos artigos 17, 29, 33, 36, 37 e 69 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.246/88, DOU 26.01.1988), cujos fatos também estão previstos respectivamente nos artigos 19, 1º, 5º, 8º, 9º e 87 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/09, DOU 13.10.2009), nos termos do voto do conselheiro relator. Brasília, 15 de fevereiro de 2019. (data do julgamento) JECÉ FREITAS BRANDÃO, Presidente; ADEMAR CARLOS AUGUSTO, Relator.
 PROCESSO ÉTICO-PROFISSIONAL CFM Nº 0342/2018 - ORIGEM: Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso (Processo nº 48/2016). Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Conselheiros membros da 6ª Câmara do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento à reclamação interposta pelo reclamante, mantendo a decisão do Conselho de origem, que NEGOU SEGUIMENTO AO RECURSO POR INTEMPESTIVIDADE, nos termos do voto do conselheiro relator. Brasília, 13 de fevereiro de 2019. (data do julgamento) PEDRO EDUARDO NADER FERREIRA, Presidente da Sessão; CARLOS VITAL TAVARES CORRÊA LIMA, Relator.
 PROCESSO ÉTICO-PROFISSIONAL CFM Nº 0381/2018 - ORIGEM: Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 2186/2014). Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Conselheiros membros da 6ª Câmara do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso interposto pela apelante, mantendo a decisão do Conselho de origem, de ABSOLVIÇÃO do apelado, nos termos do voto da conselheira relatora. Brasília, 13 de fevereiro de 2019. (data do julgamento) WILMAR DE ATHAYDE GERENT, Presidente da Sessão; MARIA DAS GRAÇAS CREÃO SALGADO, Relatora.
 PROCESSO ÉTICO-PROFISSIONAL CFM Nº 0376/2018 - ORIGEM: Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia (Processo nº 31/2014). Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Conselheiros membros da 1ª Câmara do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, por unanimidade de votos, em conhecer e dar provimento parcial ao recurso interposto pelo apelante, reformando a decisão do Conselho de origem, que absolveu o apelado, para lhe aplicar a pena de "CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL", prevista na letra "c" do artigo 22 da Lei nº 3.268/57, por infração ao artigo 29 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.246/88, DOU 26.01.1988), cujos fatos também estão previstos no artigo 1º do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/09, DOU 13.10.2009), nos termos do voto do conselheiro relator. Brasília, 20 de março de 2019. (data do julgamento) DONIZETTI DIMER GIAMBERARDINO FILHO, Presidente da Sessão; Presidente da Sessão; HERMANN ALEXANDRE VIVACQUA VON TIESENHAUSEN, Relator.
 RECURSO EM SINDICÂNCIA
 RECURSO EM SINDICÂNCIA CFM Nº 3549/2017 - ORIGEM: Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (Sindicância nº 203.712/15). Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Conselheiros membros da Câmara Especial nº 3 do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso interposto pelo apelante, mantendo a decisão do Conselho de origem, que determinou o ARQUIVAMENTO dos autos, nos termos do voto do conselheiro relator. Brasília, 28 de novembro de 2018. ANTONIO CELSO KOEHLER AYUB, Presidente da Sessão; NEWTON MONTEIRO DE BARROS, Relator.
 RECURSO EM SINDICÂNCIA CFM Nº 11126/2017 - ORIGEM: Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná (Sindicância nº 81/2015). Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Conselheiros membros da Câmara Especial nº 3 do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso interposto pelos apelantes, mantendo a decisão do Conselho de origem, que determinou o ARQUIVAMENTO dos autos, nos termos do voto do conselheiro relator. Brasília, 28 de novembro de 2018. ANTONIO CELSO KOEHLER AYUB, Presidente da Sessão; NEWTON MONTEIRO DE BARROS, Relator.
 RECURSO EM SINDICÂNCIA CFM Nº 11500/2017 - ORIGEM: Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia (Sindicância nº 369/16). Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Conselheiros membros da Câmara Especial nº 1 do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso interposto pela apelante, mantendo a decisão do Conselho de origem, que determinou o ARQUIVAMENTO dos autos, nos termos do voto do conselheiro relator. Brasília, 28 de novembro de 2018. ALCEU JOSE PEIXOTO PIMENTEL, Presidente da Sessão; JOSÉ ALBERTINO SOUZA, Relator.
 RECURSO EM SINDICÂNCIA CFM Nº 56/2018 - ORIGEM: Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (Sindicância nº 124.415/2015). Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Conselheiros membros da Câmara Especial nº 3 do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao



RECURSO EM SINDICÂNCIA CFM Nº 119/2018 - ORIGEM: Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia (Sindicância nº 158/17). Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Conselheiros membros da Câmara Especial nº 1 do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso

do Estado de São Paulo (Sindicância nº 5061/2017). Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Conselheiros membros da Câmara Especial nº 1 do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso interposto pela apelante, mantendo a decisão do Conselho de origem, que

para apurar indícios de infração ao artigo 18 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/09, DOU 13.10.2009), e mantendo a decisão do Conselho de origem, de ARQUIVAMENTO dos autos, em relação à 2ª apelada, nos termos do voto da conselheira relatora. Brasília, 27 de março de 2019. ALCEU JOSE PEIXOTO PIMENTEL, Presidente da Sessão; ROSA AMÉLIA ANDRADE DANTAS, Relatora.

RECURSO EM SINDICÂNCIA CFM Nº 73/2018 - ORIGEM: Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (Sindicância nº 11.342/2017). Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Conselheiros membros da Câmara Especial nº 2 do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, por unanimidade de votos, em conhecer e dar provimento ao recurso interposto pelo apelante, reformando a decisão do Conselho de origem, que determinou o arquivamento dos autos, para que seja instaurado o competente PROCESSO ÉTICO-PROFISSIONAL em desfavor dos apelados, a cargo do ilustrado Conselho a quo, para apurar indícios de infração aos artigos 12 e 13 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/09, DOU 13.10.2009), nos termos do voto do conselheiro relator. Brasília, 26 de março de 2019. ADRIANA SCAVUZZI CARNEIRO DA CUNHA, Presidente da Sessão; ALBERTO CARVALHO DE ALMEIDA, Relator.

RECURSO EM SINDICÂNCIA CFM Nº 151/2018 - ORIGEM: Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas (Sindicância nº 100/17). Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Conselheiros membros da Câmara Especial nº 1 do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, por unanimidade de votos, em conhecer e dar provimento parcial ao recurso interposto pelo apelante, reformando a decisão do Conselho de origem, que determinou o arquivamento dos autos, para que seja instaurado o competente PROCESSO ÉTICO-PROFISSIONAL em desfavor dos 1º e 2º apelados, a cargo do ilustrado Conselho a quo, para apurar indícios de infração aos artigos 1º e 32 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/09, DOU 13.10.2009), e mantendo a decisão do Conselho de origem, de ARQUIVAMENTO dos autos, em relação aos 3º e 4º apelados, nos termos do voto da conselheira relatora. Brasília, 27 de março de 2019. JOSÉ ALBERTINO SOUZA, Presidente da Sessão; LIA CRUZ VAZ DA COSTA DAMASIO, Relatora.

RECURSO EM SINDICÂNCIA CFM Nº 171/2018 - ORIGEM: Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará (Sindicância nº 169/2016). Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Conselheiros membros da Câmara Especial nº 1 do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, por unanimidade de votos, em conhecer e dar provimento parcial ao recurso interposto pela apelante, reformando a decisão do Conselho de origem, que determinou o arquivamento dos autos, para que seja instaurado o competente PROCESSO ÉTICO-PROFISSIONAL em desfavor do 1º apelado, a cargo do ilustrado Conselho a quo, para apurar indícios de infração ao artigo 37 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/09, DOU 13.10.2009), e mantendo a decisão do Conselho de origem, de ARQUIVAMENTO dos autos, em relação ao 2º apelado, nos termos do voto do conselheiro relator. Brasília, 26 de março de 2019. ALCEU JOSE PEIXOTO PIMENTEL, Presidente da Sessão; PEDRO EDUARDO NADER FERREIRA, Relator.

RECURSO EM SINDICÂNCIA CFM Nº 211/2018 - ORIGEM: Conselho Regional de Medicina do Estado de Rondônia (Sindicância nº 88/16). Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Conselheiros membros da Câmara Especial nº 3 do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso interposto pela apelante, mantendo a decisão do Conselho de origem, que determinou o ARQUIVAMENTO dos autos, nos termos do voto do conselheiro relator. Brasília, 26 de março de 2019. NEWTON MONTEIRO DE BARROS, Presidente da Sessão; ANTONIO CELSO KOEHLER AYUB, Relator.

RECURSO EM SINDICÂNCIA CFM Nº 228/2018 - ORIGEM: Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (Sindicância nº 11.675/17). Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Conselheiros membros da Câmara Especial nº 2 do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso interposto pela apelante, mantendo a decisão do Conselho de origem, que determinou o ARQUIVAMENTO dos autos, nos termos do voto da conselheira relatora. Brasília, 26 de março de 2019. ALBERTO CARVALHO DE ALMEIDA, Presidente da Sessão; LISETTE ROSA E SILVA BENZONI, Relatora.

RECURSO EM SINDICÂNCIA CFM Nº 229/2018 - ORIGEM: Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia (Sindicância nº 323/2017). Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Conselheiros membros da Câmara Especial nº 2 do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso interposto pela apelante, mantendo a decisão do Conselho de origem, que determinou o ARQUIVAMENTO dos autos, nos termos do voto do conselheiro relator. Brasília, 26 de março de 2019. LEA ROSANA VIANA DE ARAUJO E ARAUJO, Presidente da Sessão; ALBERTO CARVALHO DE ALMEIDA, Relator.

RECURSO EM SINDICÂNCIA CFM Nº 230/2018 - ORIGEM: Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso (Sindicância nº 144/17). Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Conselheiros membros da Câmara Especial nº 3 do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso interposto pelo apelante, mantendo a decisão do Conselho de origem, que determinou o ARQUIVAMENTO dos autos, nos termos do voto do conselheiro relator. Brasília, 26 de março de 2019. NEWTON MONTEIRO DE BARROS, Presidente da Sessão; WILMAR DE ATHAYDE GERENT, Relator.

RECURSO EM SINDICÂNCIA CFM Nº 233/2018 - ORIGEM: Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí (Sindicância nº 58/17). Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Conselheiros membros da Câmara Especial nº 3 do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso interposto pela apelante, mantendo a decisão do Conselho de origem, que determinou o ARQUIVAMENTO dos autos, nos termos do voto do conselheiro relator. Brasília, 26 de março de 2019. NEWTON MONTEIRO DE BARROS, Presidente da Sessão; ANTONIO CELSO KOEHLER AYUB, Relator.

RECURSO EM SINDICÂNCIA CFM Nº 234/2018 - ORIGEM: Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará (Sindicância nº 191/17). Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Conselheiros membros da Câmara Especial nº 1 do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso interposto pelo apelante, mantendo a decisão do Conselho de origem, que determinou o ARQUIVAMENTO dos autos, nos termos do voto da conselheira relatora. Brasília, 26 de março de 2019. LIA CRUZ VAZ DA COSTA DAMASIO, Presidente da Sessão; ROSA AMÉLIA ANDRADE DANTAS, Relatora.

RECURSO EM SINDICÂNCIA CFM Nº 237/2018 - ORIGEM: Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (Sindicância nº 9.783/14). Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Conselheiros membros da Câmara Especial nº 1 do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso interposto pela apelante, mantendo a decisão do Conselho de origem, que determinou o ARQUIVAMENTO dos autos, determinando ainda fazer cópia da folha 03 (três) dos autos, para instaurar sindicância em desfavor do apelado, para apurar possíveis existência de indícios de infrações éticas por anunciar especialidades inexistentes e não registradas no Conselho, nos termos do voto do conselheiro relator. Brasília, 27 de março de 2019. JOSÉ ALBERTINO SOUZA, Presidente da Sessão; PEDRO EDUARDO NADER FERREIRA, Relator.

RECURSO EM SINDICÂNCIA CFM Nº 252/2018 - ORIGEM: Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso do Sul (Sindicância nº 39/17). Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Conselheiros membros da Câmara Especial nº 3 do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso interposto pela apelante, mantendo a decisão do Conselho de

origem, que determinou o ARQUIVAMENTO dos autos, nos termos do voto do conselheiro relator. Brasília, 26 de março de 2019. NEWTON MONTEIRO DE BARROS, Presidente da Sessão; WILMAR DE ATHAYDE GERENT, Relator.

RECURSO EM SINDICÂNCIA CFM Nº 263/2018 - ORIGEM: Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (Sindicância nº 195.226/16). Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Conselheiros membros da Câmara Especial nº 2 do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso interposto pela apelante, mantendo a decisão do Conselho de origem, que determinou o ARQUIVAMENTO dos autos, nos termos do voto do conselheiro relator. Brasília, 26 de março de 2019. ALBERTO CARVALHO DE ALMEIDA, Presidente da Sessão; LUIS EDUARDO BARBALHO DE MELLO, Relator.

RECURSO EM SINDICÂNCIA CFM Nº 266/2018 - ORIGEM: Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (Sindicância nº 150.252/16). Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Conselheiros membros da Câmara Especial nº 3 do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso interposto pela apelante, mantendo a decisão do Conselho de origem, que determinou o ARQUIVAMENTO dos autos, nos termos do voto do conselheiro relator. Brasília, 26 de março de 2019. PAULO ANTONIO DE MATTOS GOUVEA, Presidente da Sessão; ANTONIO CELSO KOEHLER AYUB, Relator.

RECURSO EM SINDICÂNCIA CFM Nº 270/2018 - ORIGEM: Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina (Sindicância nº 124/2017). Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Conselheiros membros da Câmara Especial nº 2 do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, por unanimidade de votos, em conhecer e dar provimento ao recurso interposto pelos apelantes, reformando a decisão do Conselho de origem, que determinou o arquivamento dos autos, para que seja instaurado o competente PROCESSO ÉTICO-PROFISSIONAL em desfavor do apelado, a cargo do ilustrado Conselho a quo, para apurar indícios de infração aos artigos 1º, 7º e 32 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/09, DOU 13.10.2009), nos termos do voto da conselheira relatora. Brasília, 26 de março de 2019. ALBERTO CARVALHO DE ALMEIDA, Presidente da Sessão; LISETTE ROSA E SILVA BENZONI, Relatora.

RECURSO EM SINDICÂNCIA CFM Nº 277/2018 - ORIGEM: Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (Sindicância nº 10.866/16). Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Conselheiros membros da Câmara Especial nº 2 do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso interposto pela apelante, mantendo a decisão do Conselho de origem, que determinou o ARQUIVAMENTO dos autos, nos termos do voto do conselheiro relator. Brasília, 26 de março de 2019. ADRIANA SCAVUZZI CARNEIRO DA CUNHA, Presidente da Sessão; ALBERTO CARVALHO DE ALMEIDA, Relator.

RECURSO EM SINDICÂNCIA CFM Nº 282/2018 - ORIGEM: Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (Sindicância nº 182.251/16). Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Conselheiros membros da Câmara Especial nº 3 do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, por unanimidade de votos, em conhecer e dar provimento ao recurso interposto pelos apelantes, reformando a decisão do Conselho de origem, que determinou o arquivamento dos autos, para que seja instaurado o competente PROCESSO ÉTICO-PROFISSIONAL em desfavor dos apelados, a cargo do ilustrado Conselho a quo, para apurar indícios de infração aos artigos 1º e 32 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/09, DOU 13.10.2009), nos termos do voto do conselheiro relator. Brasília, 26 de março de 2019. NEWTON MONTEIRO DE BARROS, Presidente da Sessão; WILMAR DE ATHAYDE GERENT, Relator.

RECURSO EM SINDICÂNCIA CFM Nº 286/2018 - ORIGEM: Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas (Sindicância nº 133/17). Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Conselheiros membros da Câmara Especial nº 3 do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso interposto pelo apelante, mantendo a decisão do Conselho de origem, que determinou o ARQUIVAMENTO dos autos, nos termos do voto do conselheiro relator. Brasília, 26 de março de 2019. PAULO ANTONIO DE MATTOS GOUVEA, Presidente da Sessão; ANTONIO CELSO KOEHLER AYUB, Relator.

RECURSO EM SINDICÂNCIA CFM Nº 288/2018 - ORIGEM: Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso (Sindicância nº 189/16). Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Conselheiros membros da Câmara Especial nº 3 do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso interposto pela apelante, mantendo a decisão do Conselho de origem, que determinou o ARQUIVAMENTO dos autos, nos termos do voto do conselheiro relator. Brasília, 26 de março de 2019. NEWTON MONTEIRO DE BARROS, Presidente da Sessão; WILMAR DE ATHAYDE GERENT, Relator.

RECURSO EM SINDICÂNCIA CFM Nº 289/2018 - ORIGEM: Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará (Sindicância nº 123/17). Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Conselheiros membros da Câmara Especial nº 3 do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso interposto pelo apelante, mantendo a decisão do Conselho de origem, que determinou o ARQUIVAMENTO dos autos, nos termos do voto do conselheiro relator. Brasília, 26 de março de 2019. PAULO ANTONIO DE MATTOS GOUVEA, Presidente da Sessão; ANTONIO CELSO KOEHLER AYUB, Relator.

RECURSO EM SINDICÂNCIA CFM Nº 291/2018 - ORIGEM: Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (Sindicância nº 67.502/17). Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Conselheiros membros da Câmara Especial nº 3 do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, por unanimidade de votos, em conhecer e dar provimento parcial ao recurso interposto pelos apelantes, reformando a decisão do Conselho de origem, que determinou o arquivamento dos autos, para que seja instaurado o competente PROCESSO ÉTICO-PROFISSIONAL em desfavor dos 1º, 2º e 3º apelados, a cargo do ilustrado Conselho a quo, para apurar indícios de infração aos artigos 1º e 32 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/09, DOU 13.10.2009), e mantendo a decisão do Conselho de origem, de ARQUIVAMENTO dos autos, em relação às 4ª e 5ª apeladas, nos termos do voto do conselheiro relator. Brasília, 26 de março de 2019. ANTONIO CELSO KOEHLER AYUB, Presidente da Sessão; LUEIZ AMORIM CANÊDO, Relator.

RECURSO EM SINDICÂNCIA CFM Nº 309/2018 - ORIGEM: Conselho Regional de Medicina do Estado da Paraíba (Sindicância nº 48/2018). Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Conselheiros membros da Câmara Especial nº 3 do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso interposto pela apelante, mantendo a decisão do Conselho de origem, que determinou o ARQUIVAMENTO dos autos, nos termos do voto do conselheiro relator. Brasília, 26 de março de 2019. PAULO ANTONIO DE MATTOS GOUVEA, Presidente da Sessão; ANTONIO CELSO KOEHLER AYUB, Relator.

RECURSO EM SINDICÂNCIA CFM Nº 313/2018 - ORIGEM: Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (Sindicância nº 57.493/2017). Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Conselheiros membros da Câmara Especial nº 3 do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, por unanimidade de votos, em conhecer e dar provimento parcial ao recurso interposto pela apelante, reformando a decisão do Conselho de origem, que determinou o arquivamento dos autos, para que seja instaurado o competente PROCESSO ÉTICO-PROFISSIONAL em desfavor do 1º apelado, a cargo do ilustrado Conselho a quo, para apurar indícios de infração aos artigos 30, 35, 58 e 80 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/09, DOU 13.10.2009) e mantendo a decisão do Conselho de origem, de ARQUIVAMENTO dos autos, em relação ao 2º apelado, nos termos do voto do conselheiro relator. Brasília, 27 de março de 2019. ANTONIO CELSO KOEHLER AYUB, Presidente da Sessão; PAULO ANTONIO DE MATTOS GOUVEA, Relator.



RECURSO EM SINDICÂNCIA CFM Nº 326/2018 - ORIGEM: Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (Sindicância nº 187.358/2017). Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Conselheiros membros da Câmara Especial nº 2 do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso interposto pela apelante, mantendo a decisão do Conselho de origem, que determinou o ARQUIVAMENTO dos autos, nos termos do voto do conselheiro relator. Brasília, 26 de março de 2019. ALBERTO CARVALHO DE ALMEIDA, Presidente da Sessão; OTÁVIO MARAMBAIA DOS SANTOS, Relator.

RECURSO EM SINDICÂNCIA CFM Nº 345/2018 - ORIGEM: Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (Sindicância nº 11.443/17). Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Conselheiros membros da Câmara Especial nº 3 do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso interposto pelo apelante, mantendo a decisão do Conselho de origem, que determinou o ARQUIVAMENTO dos autos, nos termos do voto do conselheiro relator. Brasília, 26 de março de 2019. NEWTON MONTEIRO DE BARROS, Presidente da Sessão; ANTONIO CELSO KOEHLER AYUB, Relator.

RECURSO EM SINDICÂNCIA CFM Nº 369/2018 - ORIGEM: Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (Sindicância nº 11.278/17). Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Conselheiros membros da Câmara Especial nº 3 do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso interposto pela apelante, mantendo a decisão do Conselho de origem, que determinou o ARQUIVAMENTO dos autos, nos termos do voto do conselheiro relator. Brasília, 27 de março de 2019. ANTONIO CELSO KOEHLER AYUB, Presidente da Sessão; WILMAR DE ATHAYDE GERENT, Relator.

RECURSO EM SINDICÂNCIA CFM Nº 374/2018 - ORIGEM: Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais (Sindicância nº 12268/17). Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Conselheiros membros da Câmara Especial nº 3 do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso interposto pelo apelante, mantendo a decisão do Conselho de origem, que determinou o ARQUIVAMENTO dos autos, nos termos do voto do conselheiro relator. Brasília, 26 de março de 2019. PAULO ANTONIO DE MATTOS GOUVEA, Presidente da Sessão; ANTONIO CELSO KOEHLER AYUB, Relator.

RECURSO EM SINDICÂNCIA CFM Nº 381/2018 - ORIGEM: Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (Sindicância nº 46.541/17). Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Conselheiros membros da Câmara Especial nº 2 do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, por unanimidade de votos, em conhecer e dar provimento ao recurso interposto pela apelante, reformando a decisão do Conselho de origem, que determinou o arquivamento dos autos, para que seja instaurado o competente PROCESSO ÉTICO-PROFISSIONAL em desfavor do apelado, a cargo do ilustrado Conselho a quo, para apurar indícios de infração aos artigos 1º, 4º, 22, 34 e 35 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/09, DOU 13.10.2009), nos termos do voto do conselheiro relator. Brasília, 26 de março de 2019. ALBERTO CARVALHO DE ALMEIDA, Presidente da Sessão; OTÁVIO MARAMBAIA DOS SANTOS, Relator.

RECURSO EM SINDICÂNCIA CFM Nº 422/2018 - ORIGEM: Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (Sindicância nº 130.646/16). Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Conselheiros membros da Câmara Especial nº 2 do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso interposto pelo apelante, mantendo a decisão do Conselho de origem, que determinou o ARQUIVAMENTO dos autos, nos termos do voto do conselheiro relator. Brasília, 26 de março de 2019. ALBERTO CARVALHO DE ALMEIDA, Presidente da Sessão; OTÁVIO MARAMBAIA DOS SANTOS, Relator.

RECURSO EM SINDICÂNCIA CFM Nº 10/2019 - ORIGEM: Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (Sindicância nº 138.442/15). Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Conselheiros membros da Câmara Especial nº 3 do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso interposto pelo apelante, mantendo a decisão do Conselho de origem, que determinou o ARQUIVAMENTO dos autos, nos termos do voto do conselheiro relator. Brasília, 26 de março de 2019. ANTONIO CELSO KOEHLER AYUB, Presidente da Sessão; PAULO ANTONIO DE MATTOS GOUVEA, Relator.

RECURSO EM SINDICÂNCIA CFM Nº 43/2019 - ORIGEM: Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul (Sindicância nº 29562/18). Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Conselheiros membros da Câmara Especial nº 1 do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso interposto pelos apelantes, mantendo a decisão do Conselho de origem, que determinou o ARQUIVAMENTO dos autos, nos termos do voto do conselheiro relator. Brasília, 27 de março de 2019. JOSÉ ALBERTINO SOUZA, Presidente da Sessão; SERGIO TAMURA, Relator.

RECURSO EM SINDICÂNCIA CFM Nº 54/2019 - ORIGEM: Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará (Sindicância nº 102/17). Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Conselheiros membros da Câmara Especial nº 3 do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, por unanimidade de votos, em conhecer e dar provimento ao recurso interposto pela apelante, reformando a decisão do Conselho de origem, que determinou o arquivamento dos autos, para que seja instaurado o competente PROCESSO ÉTICO-PROFISSIONAL em desfavor do apelado, a cargo do ilustrado Conselho a quo, para apurar indícios de infração ao artigo 29 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.246/88, DOU 26.01.1988), cujos fatos também estão previstos no artigo 1º do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/09, DOU 13.10.2009), nos termos do voto do conselheiro relator. Brasília, 26 de março de 2019. NEWTON MONTEIRO DE BARROS, Presidente da Sessão; ANTONIO CELSO KOEHLER AYUB, Relator.

Brasília-DF, 5 de janeiro de 2019.
JOSÉ FERNANDO MAIA VINAGRE
Corregedor

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

RESOLUÇÃO Nº 201, DE 10 DE ABRIL DE 2019

Altera a redação do parágrafo único, do artigo 36, do Código de Processo Ético Odontológico, Resolução CFO-59/2004.

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, o Decreto Lei regulamentador nº 68.704, de 03 junho de 1971, bem como em consonância com o previsto no art. 53, inciso XXIII, do Regimento Interno, "ad referendum" do Plenário,

Considerando, o que orienta a Súmula Vinculante de nº 21, oriunda do precedente representativo ADI nº 1.976, de 28 de março de 2007, de relatoria do Min. Joaquim Barbosa, resolve:

Art. 1º. Alterar o parágrafo único do artigo 36 do Código de Processo Ético Odontológico, Resolução CFO 59/2004, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 36 (...)

Parágrafo único: Quando cominada penalidade de multa, não se exigirá depósito ou arrolamento prévio de dinheiro para admissibilidade de recurso administrativo, devendo este ser submetido à apreciação do Conselho Federal nos termos deste Código.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial.

JULIANO DO VALE,

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO

RESOLUÇÃO Nº 368, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do exercício financeiro de 2019 do Conselho Regional de Contabilidade de Pernambuco.

O Plenário do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o que preceitua o artigo 4º da Resolução CRC-PE nº 365/2018, que aprovou a Proposta Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2019, que permite ajuste ao Orçamento até o limite de 30%, e a Lei nº 4.320/64; Considerando a análise da execução orçamentária, em que foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes nas dotações orçamentárias; Considerando o Parecer do Perito Contador que foi contratado para revisão dos cálculos da folha de pagamento; Considerando o Parecer nº 01/2019, favorável, da Câmara de Controle Interno e o extrato da Ata da 1.503ª Reunião Plenária Ordinária do CRCPE realizada no dia 28/01/2019 e Considerando a necessidade de orçar despesa que não foi prevista na Proposta Orçamentária de 2019, resolve:

Art. 1º - Aprovar a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade de Pernambuco para o Exercício Financeiro de 2019, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), na seguinte dotação: 6.3.1.1.01.01.009-Adicional Noturno.

Art. 2º Os recursos utilizados para a cobertura do Crédito Adicional Especial serão oriundos da Anulação Parcial da Dotação Orçamentária da conta 6.3.1.1.01.01.001-Salários.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ GONÇALVES CAMPOS FILHO
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 613, DE 5 DE ABRIL DE 2019

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a disponibilidade de superávit financeiro de exercícios anteriores da ordem de R\$ 7.046.360,36, resolve:

Art. 1º - Aprovar crédito adicional suplementar no valor de R\$ 621.825,25.

Art. 2º - Os recursos para efetivação do crédito adicional suplementar serão oriundos de superávit financeiro apurado em 31/12/2018. A destinação do recurso se dará conforme discriminação abaixo: 6.3.1.2.02.01.022 - Demais serviços profissionais: 541.825,25 e 6.3.1.3.02.01.004 - Serviços de instrutores: 80.000,00.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da homologação do Conselho Federal de Contabilidade.

Esta Resolução foi homologada e aprovada pelo CFC por meio da Deliberação CFC nº11/2019.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA
Presidente do Conselho

A Imprensa Nacional
está nas redes sociais
A informação oficial onde você estiver

SIGA-NOS

f DiarioOficialdaUniao
@Imprns_Nacional
impresnacional

